REC
000054

OFÍCIO/CVM/PTE/Nº120/2016

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2016.

À Sua Excelência o Senhor
Raimundo Lira
Senador da República
Presidente da Comissão Especial do Impeachment
Senado Federal como Órgão Judiciário
Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, sala 15, Subsolo
Brasília/DF – CEP: 70.165-900

Assunto: Oficio 61/2016 – CEI/2016. Solicitação de Documentos. Diligência do Relator.

Exmo. Sr. Senador,

Em atendimento à requisição contida no ofício em epígrafe, por meio da qual foi solicitado o encaminhamento de "*cópias de eventuais procedimentos de investigação e responsabilização relativos às chamadas 'pedaladas fiscais*", cumpre prestar a V. Exa. as seguintes informações, com base nos dados e esclarecimentos apresentados pelas áreas técnicas desta Comissão de Valores Mobiliários (CVM),.

De início, é oportuno esclarecer que a atuação da CVM, no caso, encontra-se limitada ao exercício da competência que lhe foi legalmente outorgada, mais precisamente pelos estritos termos das Leis n°s 6.385/76 e 6.404/76.

Tais leis atribuem a esta Autarquia o poder-dever de fiscalizar, inspecionar e regulamentar as companhias abertas, sociedades beneficiárias de incentivos fiscais, as instituições prestadoras do serviço de custódia fungível e ações escriturais e demais participantes do mercado de valores mobiliários.

A propósito, vale destacar que a supervisão desenvolvida pela CVM tem como objetivo, basicamente, verificar, nos limites de sua competência legal: (i) a aderência à regulamentação aplicável e ao Estatuto Social das companhias abertas, (ii) a adequada divulgação de informações ao mercado; e (iii) se as decisões negociais foram tomadas fundamentadamente e pelo órgão societário competente.

Assim, ressalva-se desde logo que a CVM não analisa o mérito das decisões negociais adotadas na gestão de companhias abertas. Eventualmente, e se for o caso, a

Recebi na COCETI em 13/06/2016 15:45
Donaldo Portela Rodrigues
Matrícula 226339

Sede: Rua Sete de Setembro, 111 / 2° Andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20050-901 - Brasil Tel.: (21) 32338686 - http://www.cvm.gov.br
Superintendência Regional de São Paulo: Rua Cincinato Braga, 340 - 2°, 3° e 4° andares - CEP: 01333-010 - Bela Vista - São Paulo - SP - Brasil - Tel.: (11) 21462000
Superintendência Regional de Brasília: SCN Q. 02 - Bl. A - Ed. Corporate Financial Center - S-404 - 4° Andar - CEP: 70712-900 - Brasília - DF - Brasil - Tel.: (61) 33272030/33272031

Autarquia apura a conduta dos administradores e acionistas controladores das companhias abertas à luz dos deveres fiduciários previstos na Lei nº 6.404/76.

Dentro desse escopo, foram localizados os seguintes processos e expedientes (cujas cópias seguem anexas) que, em alguma medida e nos limites da competência legal atribuída à CVM, guardam relação, ainda que indireta, com o assunto objeto da requisição de V. Exa.:

(i) **Processo Administrativo CVM SP nº 2014/333.** Trata-se de reclamação protocolizada em 18.09.14 pela União Nacional dos Acionistas Minoritários do Banco do Brasil ("UNAMIBB") acerca das informações financeiras do Banco do Brasil S.A., disponibilizadas no Formulário 2º ITR/14. Após a adoção das providências mencionadas no RA/CVM/SEP/GEA-5 nº 039/2015 (fls. 231/258), que resultou no envio do Ofício nº 141/2015/CVM/SEP/GEA-5 (fls. 259/262), com recomendações à administração da companhia, o feito foi arquivado.

(ii) **OFÍCIO/CVM/SEP/GEA-1/Nº 435/2014 e respectiva resposta apresentada pelo Banco do Brasil S.A. à CVM e disponibilizada a todo o mercado, por meio de "Comunicado ao Mercado".** Trata-se de expediente decorrente da atividade ordinária de supervisão desempenhada por esta Autarquia, por meio de sua Superintendência de Relações com Empresas (SEP), e no qual a companhia foi solicitada a apresentar esclarecimentos relacionados à matéria veiculada no jornal Folha de São Paulo, no dia 20.8.2014, sob o título "Tesouro represa R$ 8 bilhões de repasse agrícola ao Banco do Brasil".

(iii) **Processo Administrativo CVM nº 19957.003436/2016-55. OFÍCIO Nº 232/2016-CVM/SEP/GEA-1 e respectiva resposta apresentada pelo Banco do Brasil S.A. à CVM.** Trata-se de procedimento decorrente da atividade de supervisão desenvolvida pela SEP e no qual a companhia foi solicitada a apresentar esclarecimentos relacionados a operações financeiras entre ela e a União. Em 06/06/2016, a companhia apresentou sua resposta e, no momento, o feito encontra-se sob análise da SEP.

Sendo estas as informações consideradas cabíveis, coloco-me, desde já, à disposição de V.Exa. para o esclarecimento de quaisquer dúvidas acaso existentes.

Respeitosamente,

ROBERTO TADEU ANTUNES FERNANDES
Presidente – Em exercício

Sede: Rua Sete de Setembro, 111 / 2° Andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20050-901 - Brasil Tel.: (21) 32338686 - http://www.cvm.gov.br
Superintendência Regional de São Paulo: Rua Cincinato Braga, 340 - 2°, 3° e 4° andares - CEP: 01333-010 - Bela Vista - São Paulo - SP - Brasil - Tel.: (11) 21462000
Superintendência Regional de Brasília: SCN Q. 02 - Bl. A - Ed. Corporate Financial Center - S-404 - 4° Andar - CEP: 70712-900 - Brasília - DF - Brasil - Tel.: (61) 33272030/33272031

OFÍCIO/CVM/PTE/Nº120/2016

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2016.

À Sua Excelência o Senhor
Raimundo Lira
Senador da República
Presidente da Comissão Especial do Impeachment
Senado Federal como Órgão Judiciário
Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, sala 15, Subsolo
Brasília/DF – CEP: 70.165-900

Assunto: Oficio 61/2016 – CEI/2016. Solicitação de Documentos. Diligência do Relator.

Exmo. Sr. Senador,

Em atendimento à requisição contida no ofício em epígrafe, por meio da qual foi solicitado o encaminhamento de "*cópias de eventuais procedimentos de investigação e responsabilização relativos às chamadas 'pedaladas fiscais*", cumpre prestar a V. Exa. as seguintes informações, com base nos dados e esclarecimentos apresentados pelas áreas técnicas desta Comissão de Valores Mobiliários (CVM),.

De início, é oportuno esclarecer que a atuação da CVM, no caso, encontra-se limitada ao exercício da competência que lhe foi legalmente outorgada, mais precisamente pelos estritos termos das Leis n°s 6.385/76 e 6.404/76.

Tais leis atribuem a esta Autarquia o poder-dever de fiscalizar, inspecionar e regulamentar as companhias abertas, sociedades beneficiárias de incentivos fiscais, as instituições prestadoras do serviço de custódia fungível e ações escriturais e demais participantes do mercado de valores mobiliários.

A propósito, vale destacar que a supervisão desenvolvida pela CVM tem como objetivo, basicamente, verificar, nos limites de sua competência legal: (i) a aderência à regulamentação aplicável e ao Estatuto Social das companhias abertas, (ii) a adequada divulgação de informações ao mercado; e (iii) se as decisões negociais foram tomadas fundamentadamente e pelo órgão societário competente.

Assim, ressalva-se desde logo que a CVM não analisa o mérito das decisões negociais adotadas na gestão de companhias abertas. Eventualmente, e se for o caso, a

Sede: Rua Sete de Setembro, 111 / 2° Andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20050-901 - Brasil Tel.: (21) 32338686 - http://www.cvm.gov.br
Superintendência Regional de São Paulo: Rua Cincinato Braga, 340 - 2°, 3° e 4° andares - CEP: 01333-010 - Bela Vista - São Paulo - SP - Brasil - Tel.: (11) 21462000
Superintendência Regional de Brasília: SCN Q. 02 - Bl. A - Ed. Corporate Financial Center - S-404 - 4° Andar - CEP: 70712-900 - Brasília - DF - Brasil - Tel.: (61) 33272030/33272031

Autarquia apura a conduta dos administradores e acionistas controladores das companhias abertas à luz dos deveres fiduciários previstos na Lei nº 6.404/76.

Dentro desse escopo, foram localizados os seguintes processos e expedientes (cujas cópias seguem anexas) que, em alguma medida e nos limites da competência legal atribuída à CVM, guardam relação, ainda que indireta, com o assunto objeto da requisição de V. Exa.:

(i) **Processo Administrativo CVM SP nº 2014/333.** Trata-se de reclamação protocolizada em 18.09.14 pela União Nacional dos Acionistas Minoritários do Banco do Brasil ("UNAMIBB") acerca das informações financeiras do Banco do Brasil S.A., disponibilizadas no Formulário 2º ITR/14. Após a adoção das providências mencionadas no RA/CVM/SEP/GEA-5 nº 039/2015 (fls. 231/258), que resultou no envio do Ofício nº 141/2015/CVM/SEP/GEA-5 (fls. 259/262), com recomendações à administração da companhia, o feito foi arquivado.

(ii) **OFÍCIO/CVM/SEP/GEA-1/Nº 435/2014 e respectiva resposta apresentada pelo Banco do Brasil S.A. à CVM e disponibilizada a todo o mercado, por meio de "Comunicado ao Mercado".** Trata-se de expediente decorrente da atividade ordinária de supervisão desempenhada por esta Autarquia, por meio de sua Superintendência de Relações com Empresas (SEP), e no qual a companhia foi solicitada a apresentar esclarecimentos relacionados à matéria veiculada no jornal Folha de São Paulo, no dia 20.8.2014, sob o título "Tesouro represa R$ 8 bilhões de repasse agrícola ao Banco do Brasil".

(iii) **Processo Administrativo CVM nº 19957.003436/2016-55. OFÍCIO Nº 232/2016-CVM/SEP/GEA-1 e respectiva resposta apresentada pelo Banco do Brasil S.A. à CVM.** Trata-se de procedimento decorrente da atividade de supervisão desenvolvida pela SEP e no qual a companhia foi solicitada a apresentar esclarecimentos relacionados a operações financeiras entre ela e a União. Em 06/06/2016, a companhia apresentou sua resposta e, no momento, o feito encontra-se sob análise da SEP.

Sendo estas as informações consideradas cabíveis, coloco-me, desde já, à disposição de V.Exa. para o esclarecimento de quaisquer dúvidas acaso existentes.

Respeitosamente,

ROBERTO TADEU ANTUNES FERNANDES
Presidente – Em exercício

Sede: Rua Sete de Setembro, 111 / 2° Andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20050-901 - Brasil Tel.: (21) 32338686 - http://www.cvm.gov.br
Superintendência Regional de São Paulo: Rua Cincinato Braga, 340 - 2°, 3° e 4° andares - CEP: 01333-010 - Bela Vista - São Paulo - SP - Brasil - Tel.: (11) 21462000
Superintendência Regional de Brasília: SCN Q. 02 - Bl. A - Ed. Corporate Financial Center - S-404 - 4° Andar - CEP: 70712-900 - Brasília - DF - Brasil - Tel.: (61) 33272030/33272031

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
Rua Sete de Setembro, 111 33º andar - Bairro Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20050-901
Telefone: (21)3554-8347 - www.cvm.gov.br

Ofício nº 232/2016-CVM/SEP/GEA-1

Rio de Janeiro, 30 de maio de 2016.

Ao Senhor

José Maurício Pereira Coelho

Diretor de Relações com Investidores do

BANCO DO BRASIL S.A.

SAUN Quadra 5, Lote B, Torre I, Edifício BB, 13º Andar, Setor de Autarquias, Asa Norte

Brasília - DF - CEP: 70040-912

Fax: (61) 3102-1435/Telefone: (61) 3102-1124

E-mail: ribb@bb.com.br

Assunto: **Solicitação de Esclarecimentos - Processo CVM nº 19957.003436/2016-55**

Senhor Diretor,

1. Reportamo-nos às notas taquigráficas referentes ao debate realizado em 02.05.2016, na Comissão Especial do Impeachment no Senado, cujo trecho segue abaixo transcrito:

> **15:26 - A SRª ANA AMÉLIA** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – ...para a despesa do Programa Minha Casa, Minha Vida. A Caixa chegou a recorrer à Câmara de Conciliação e Arbitragem da administração federal para resolver essa controvérsia.
>
> O Governo, na sua defesa aqui, na sexta-feira, deu maior ênfase aos R$3 bilhões relativos ao adiantamento do Banco do Brasil em relação à equalização da taxa de juros para a questão da safra agrícola.
>
> Então, eu queria saber que estratégia foi essa de, tendo havido tantas outras coisas tão graves quanto, ter concentrado a defesa em relação

à questão dos R$3 bilhões.

Para um professor de Direito Financeiro, eu queria saber do senhor: não houve nenhum referência ao prejuízo que Banco do Brasil e Caixa Federal tiveram.

2. A propósito, nos termos do art. 56 da Instrução CVM nº 480/09, solicitamos esclarecimentos acerca da operação financeira eventualmente realizada entre o emissor e a União, tendo em vista ausência de informações a respeito no item 16.2 do Formulário de Referência do banco e do envio da comunicação sobre transações entre partes relacionadas, prevista no Anexo 30-XXXIII do referido normativo.

3. Alertamos que, de ordem da Superintendência de Relações com Empresas, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso II, do artigo 9º, da Lei 6.385/76, e na Instrução CVM Nº 452/07, caberá a determinação de aplicação de multa cominatória, sem prejuízo de outras sanções administrativas, no valor de **R$ 1.000,00** (mil reais), pelo não cumprimento das exigência ora formulada, no prazo de **5 (cinco) dias úteis,** a contar do conhecimento do presente ofício, encaminhado para o endereço eletrônico do DRI, na presente data.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Nilza Maria Silva de Oliveira**, **Gerente**, em 30/05/2016, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, informando o código verificador **0112628** e o código CRC **627DEBD0**.

*This document's authenticity can be verified by accessing https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, and typing the "Código Verificador" **0112628** and the "Código CRC" **627DEBD0**.*

Referência: Processo nº 19957.003436/2016-55 Documento SEI nº 0112628

Criado por Marialuisa, versão 4 por Marialuisa em 30/05/2016 14:29:29.

Unidade Relações com Investidores 2016/021
Brasília, 06 de junho de 2016

À Senhora
Nilza Maria Silva de Oliveira
Gerência de Acompanhamento de Empresas-1
Comissão de Valores Mobiliários
Rio de Janeiro (RJ)

Prezada Senhora,

Reportamo-nos ao Ofício nº 232/2016-CVM/SEP/GEA-1 para prestar esclarecimentos acerca do questionamento apresentado quanto ao preenchimento da seção 16.2 do Formulário de Referência (FRE).

2. Informamos que na seção 16.2 do FRE 2015, no “Quadro demonstrativo das transações com partes relacionadas”, a linha "outros ativos" contém o saldo referente à equalização de taxas de juros e outros encargos financeiros em operações de crédito rural, instituída pela Lei nº. 8.427, de 27.05.1992 e regulamentada por Portarias do Ministério da Fazenda divulgadas para cada ciclo agrícola (Plano Safra).

3. A equalização, modalidade de subvenção econômica, representa o diferencial de taxas entre o custo de captação de recursos, acrescido dos custos administrativos e tributários a que estão sujeitas as instituições financeiras oficiais e os bancos cooperativos, nas suas operações ativas, e os encargos cobrados do tomador final do crédito rural.

4. As operações de crédito rural, objeto de equalização, são celebradas diretamente entre o Banco do Brasil e os produtores/cooperativas rurais a taxas subsidiadas, utilizando recursos de conta própria, a exemplo da Poupança Rural. Assim, o montante contabilizado a título de equalização não representa desembolso, adiantamento ou repasse de recursos pelo Banco, mas o registro da subvenção a ser paga pelo Tesouro Nacional relativa ao diferencial de taxas de juros estabelecido na Lei nº. 8.427/1992 e Portarias do Ministério da Fazenda.

5. Os valores de equalização são registrados no Ativo-Outros Créditos em contrapartida com Receitas Operacionais. Essas receitas são reconhecidas nos períodos a que se referem, independentemente do seu recebimento, conforme determina o Cosif 1.17.2, CPC 00, CPC 30 e artigo 177 da Lei 6.404/76. Com a adoção desse procedimento ficam preservados os interesses dos acionistas da Companhia.

6. Em complemento, no FRE 2016 a nota de rodapé de número "5" do “Quadro demonstrativo das transações com partes relacionadas”, linha "outros ativos" refere-se à Nota Explicativa 29 das Demonstrações Financeiras em IFRS, relativa ao Balanço de 2015, onde é apresentado detalhamento dos valores referentes à equalização da taxa de juros de financiamentos rurais. Esta informação foi detalhada nas Demonstrações Financeiras em IFRS de 2015 e no FRE 2016, em atenção ao ofício CVM/SEP/GEA-5 141/2015.

7. Adicionalmente, relacionamos a seguir as seções do FRE 2016 que fazem menção à equalização da taxa de juros em empréstimos rurais:

a) **Seção 4 - Fatores de Risco - Riscos relacionados a seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle:**

I. “As compensações financeiras devidas pelo Tesouro Nacional ao Banco do Brasil, relativas à equalização do crédito rural, sujeitam-se às disponibilidades e à programação orçamentária daquele Órgão**.**

A equalização, modalidade de subvenção econômica instituída pela Lei nº. 8.427/1992, representa o diferencial de taxas entre o custo de captação de recursos, acrescido dos custos administrativos e tributários a que estão sujeitas as instituições financeiras oficiais e os bancos cooperativos, e os encargos cobrados do tomador final do crédito rural.

O valor da equalização é atualizado pela Taxa Média Selic desde a sua apuração até o pagamento pelo Tesouro Nacional, que é realizado segundo programação orçamentária daquela Secretaria, conforme estabelece a Legislação.”

II. Como acionista controlador do Banco, o Governo Federal pode adotar políticas que ocasionem efeitos adversos sobre o Banco.

“...
"O Estatuto Social também prevê que quaisquer ações ou medidas tomadas pelo Banco na qualidade de prestador de serviços contratados pelo Governo estão subordinadas ao cumprimento de determinadas condições, incluindo a colocação dos recursos correspondentes à disposição do Banco, o estabelecimento da devida remuneração, a definição prévia e formal da remuneração dos recursos a serem aplicados em caso de equalização dos encargos financeiros. Além disso, a contratação de serviços com a União depende da definição prévia e formal da assunção dos riscos e da remuneração devida ao Banco, os quais não podem ser inferiores aos custos dos serviços a serem prestados."

b) Seção 16.1 - Regras, políticas e práticas do BB em transações com partes relacionadas:

Nesta seção, em atenção ao ofício CVM/SEP/GEA-5 141/2015, foram implementadas melhorias nas informações divulgadas, que transcrevemos a seguir:

"O Banco divulga as transações realizadas com o Tesouro Nacional dentre as quais destacam-se as operações de alongamento de crédito rural, que são direitos junto ao Tesouro Nacional, decorrentes de cessão de operações de crédito rural alongadas na forma da Resolução CMN n.º 2.238/1996, bem como os valores a receber do Tesouro Nacional referentes à equalização de taxa de juros de programas incentivados pelo Governo Federal, na forma da Lei n.º 8.427/1992. A equalização de taxas, modalidade de subvenção econômica, representa o diferencial de taxas entre o custo de captação de recursos, acrescido dos custos administrativos e tributários e os encargos cobrados do tomador final do crédito rural. O valor da equalização é atualizado pela Taxa Média Selic desde a sua apuração até o pagamento pelo Tesouro Nacional, que é realizado segundo programação orçamentária daquele Órgão, conforme estabelece a legislação, preservando assim a adequada remuneração ao Banco."

8. No tocante a ausência de envio de comunicação de transação com partes relacionadas, nos termos do Anexo 30-XXXIII, da Instrução CVM 480/09, consoante esclarecimentos prestados acima, a equalização de taxas de juros e encargos financeiros nas operações de credito rural constitui subvenção econômica devida pela União em decorrência exclusivamente do disposto na Lei nº. 8.427/1992 e Portarias do Ministério da Fazenda, não havendo, deste modo, contrato entre o Banco e a União, e, portanto, evento que enseje o envio da referida comunicação.

9. Nesse sentido, cumpre ressaltar que, também por isso, o referido mecanismo de equalização de taxas de juros e encargos não se trata de uma operação financeira, dado que esta pressupõe a celebração de instrumento contratual, ou seja, um acordo de vontade interpartes, enquanto que, consoante o já esclarecido acima, a obrigação para pagamento da aludida subvenção advém estritamente do quanto previsto em lei, em especial a Lei nº. 8.427/1992 e respectivas Portarias do Ministério da Fazenda.

10. Por fim, a teor do consignado nas Demonstrações Contábeis do Banco, cumpre destacar que o mecanismo de equalização não acarretou nenhum prejuízo ao Banco do Brasil.

Atenciosamente,

Jose Maurício Pereira Coelho
Vice-presidente de Gestão Financeira e Relação com Investidores

FOLHA DE S.PAULO

Tesouro represa R$ 8 bilhões de repasse agrícola ao Banco do Brasil

DE SÃO PAULO

20/08/2014 02h00

O Tesouro Nacional tem um débito de R$ 7,944 bilhões com o Banco do Brasil relativo ao repasse de financiamento da safra agrícola aos produtores rurais.

O valor, que aparece como contas a receber do Tesouro no balanço do banco no segundo trimestre, é quase o dobro dos R$ 4,158 bilhões registrados no mesmo período do ano passado.

Editoria de arte/Folhapress

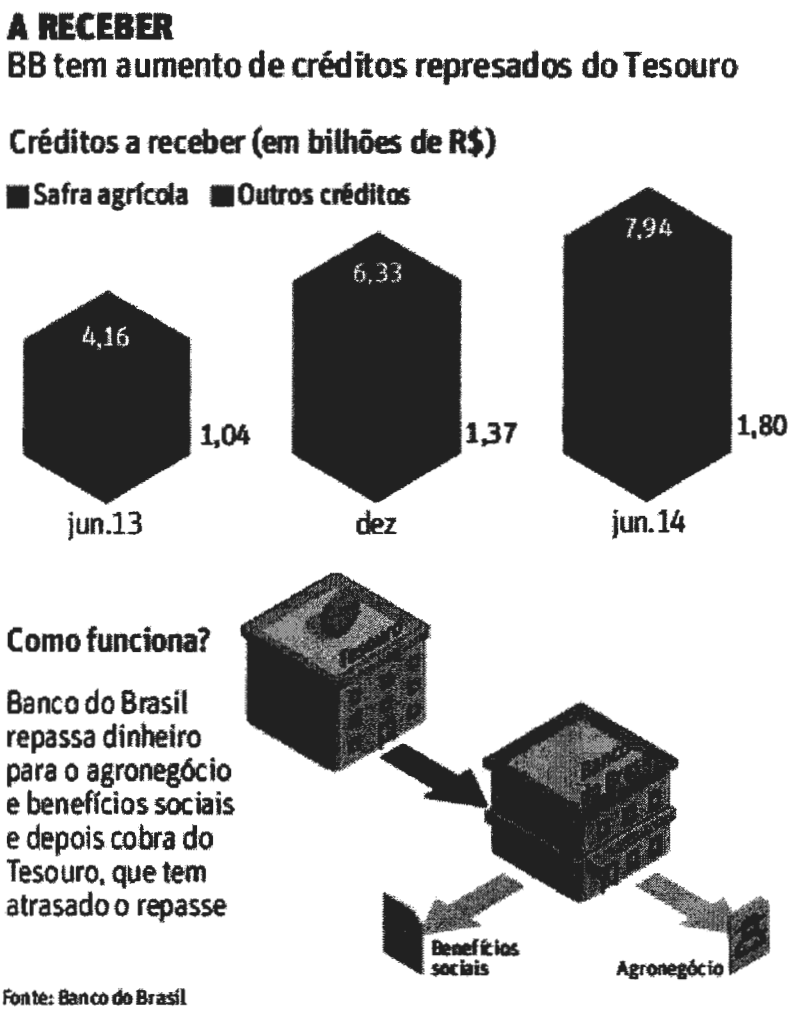

Para analistas, o aumento de 91% nesse débito sugere que o Tesouro Nacional está "represando" o ritmo de repasses ao banco, o que resulta em um melhora artificial das contas do governo federal.

Além desse repasse aos produtores rurais, o balanço do BB mostra R$ 1,796 bilhão adicional em contas a receber do Tesouro que não está discriminado. Em junho de 2013, esse débito era de R$ 1,044 bilhão.

A Caixa Econômica Federal também tem sofrido com o atraso nos repasses do Tesouro. O banco tem crédito de R$ 3,942 bilhões pela administração de fundos e de programas sociais.

OUTRO LADO

Questionada, a presidente Dilma negou que o Tesouro esteja atrasando os repasses aos bancos para elevar o superávit primário.

Na mesma ocasião, Dilma descartou que o governo pretenda elevar a cobrança de imposto do setor de bebidas "nos próximos dias". O segmento inclui cervejas, energéticos e refrigerantes.

Endereço da página:

http://www1.folha.uol.com.br/mercado/2014/08/1503008-tesouro-represa-r-8-bilhoes-de-repasse-agricola-ao-banco-do-brasil.shtml

Links no texto:

a presidente Dilma negou
http://www1.folha.uol.com.br/mercado/2014/08/1502766-dilma-nega-que-tesouro-retenha-repasses-ao-bb-para-melhorar-contas.shtml

---

Copyright Folha de S. Paulo. Todos os direitos reservados. É proibida a reprodução do conteúdo desta página em qualquer meio de comunicaçao, eletrônico ou impresso, sem autorização escrita da Folha de S. Paulo.

CVM Comissão de Valores Mobiliários

Protegendo quem investe no futuro do Brasil

OFÍCIO/CVM/SEP/GEA-1/N.º435/2014

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2014.

Ao Senhor
Ivan de Souza Monteiro
Diretor de Relações com Investidores do
BANCO DO BRASIL S.A.
SBS Quadra 1 Bloco C - Lote 32 - Ed. Sede III - 24 andar - Setor Bancário Sul
CEP: 70073-901 – Brasília - DF
Tel: (61) 3102-1032 / Fax: (61) 3102-1435
E-mail: ribb@bb.com.br
c/c: gre@bvmf.com.br

ASSUNTO: **Solicitação de Esclarecimentos sobre Notícia**

Senhor Diretor,

Reportamo-nos à matéria veiculada no jornal Folha de São Paulo, no dia 20.8.2014, sob o título "Tesouro represa R$ 8 bilhões de repasse agrícola ao Banco do Brasil", na qual foi divulgada, um possível, atraso do Tesouro nos repasses devidos ao banco (repasses relacionados a financiamentos agrícolas).

A respeito, **solicitamos** manifestação de V.S.a sobre a veracidade dessas afirmações e, se confirmadas, esclarecer ainda os possíveis reflexos desses atrasos nas operações do emissor, bem como os riscos aos quais os acionistas da Companhia estarão expostos.

Ademais, **deverão ser informadas** as medidas que estão sendo (ou serão) adotadas pela Companhia para minimizar os efeitos dos referidos atrasos.

Tal manifestação deverá ocorrer por meio do Sistema IPE, Categoria Comunicado ao Mercado, tipo Esclarecimentos sobre Consultas CVM/BOVESPA, Notícia Divulgada na Mídia, a qual deverá incluir referência a este ofício.

De ordem da Superintendência de Relações com Empresas – SEP, alertamos que caberá a esta autoridade administrativa, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso II, do artigo 9º, da Lei n.º 6.385/1976, e no artigo 7º, combinado com o artigo 9º, da Instrução CVM n.º 452/2007, determinar a aplicação de multa cominatória, no valor de **R$ 1.000,00 (mil reais)**, sem prejuízo de outras sanções administrativas, pelo não cumprimento das exigências contidas neste ofício no prazo de até **24 horas** a contar da ciência dos termos deste expediente, ora também enviado por fax e por e-mail.

Atenciosamente,

nilza ma. s Oliveira

NILZA MARIA SILVA DE OLIVEIRA
Gerente de Acompanhamento de Empresas-1

CJP

RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DA TRANSMISSÃO

HORA : 08/21/2014 18:06
NOME : CVM_GEA-2
FAX : 2135548223
TEL : 2135548672
NÚMERO:D000D8N511713

DIA,HORA	08/21 18:06
NÚMERO DE FAX/NOME	00316131021435
DURAÇÃO	00:00:30
PÁGINAS	01
RESULT.	OK
MODO	NORMAL ECM

DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES AO MERCADO

Empresa Banco do Brasil S.A.	Responsável: Vice-presidência de Gestão Financeira e de Relações com Investidores	
Destinatário: Comissão de Valores Mobiliários e Bolsas de Valores		
Natureza da Informação: Comunicado ao Mercado	Local e data: Brasília, 22/08/2014	
Contato: Leonardo Silva de Loyola Reis	Cargo: Gerente Geral de Relações com Investidores	Telefone: 61 3102 1124

COMUNICADO AO MERCADO

OFÍCIO/CVM/SEP/GEA-1/N.º435/2014

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2014.

Ao Senhor
Ivan de Souza Monteiro
Diretor de Relações com Investidores do
BANCO DO BRASIL S.A.
SBS Quadra 1 Bloco C - Lote 32 - Ed. Sede III - 24 andar - Setor Bancário Sul
CEP: 70073-901 – Brasília - DF
Tel: (61) 3102-1032 / Fax: (61) 3102-1435
E-mail: ribb@bb.com.br
c/c: gre@bvmf.com.br

ASSUNTO: **Solicitação de Esclarecimentos sobre Notícia**

Senhor Diretor,

Reportamo-nos à matéria veiculada no jornal Folha de São Paulo, no dia 20.8.2014, sob o título "Tesouro represa R$ 8 bilhões de repasse agrícola ao Banco do Brasil", na qual foi divulgada, um possível, atraso do Tesouro nos repasses devidos ao banco (repasses relacionados a financiamentos agrícolas).

A respeito, **solicitamos** manifestação de V.S.a sobre a veracidade dessas afirmações e, se confirmadas, esclarecer ainda os possíveis reflexos desses atrasos nas operações do emissor, bem como os riscos aos quais os acionistas da Companhia estarão expostos.

Ademais, **deverão ser informadas** as medidas que estão sendo (ou serão) adotadas pela Companhia para minimizar os efeitos dos referidos atrasos.

Tal manifestação deverá ocorrer por meio do Sistema IPE, Categoria Comunicado ao Mercado; tipo Esclarecimentos sobre Consultas CVM/BOVESPA, Notícia Divulgada na Mídia, a qual deverá incluir referência a este ofício.

De ordem da Superintendência de Relações com Empresas – SEP, alertamos que caberá a esta autoridade administrativa, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso II, do artigo 9º, da Lei n.º 6.385/1976, e no artigo 7º, combinado com o artigo 9º, da Instrução CVM n.º 452/2007, determinar a aplicação de multa cominatória, no valor de **R$ 1.000,00 (mil reais)**, sem prejuízo de outras sanções administrativas, pelo não

cumprimento das exigências contidas neste ofício no prazo de até **24 horas** a contar da ciência dos termos deste expediente, ora também enviado por fax e por e-mail.

Atenciosamente,

NILZA MARIA SILVA DE OLIVEIRA
Gerente de Acompanhamento de Empresas-1

À Senhora
Nilza Maria Silva de Oliveira
Gerência de Acompanhamento de Empresas-1
Comissão de Valores Mobiliários
Rio de Janeiro (RJ)

Prezada Senhora,

Reportamo-nos ao Ofício reproduzido acima para prestar os seguintes esclarecimentos:

A equalização, modalidade de subvenção econômica, representa o diferencial de taxas entre o custo de captação de recursos, acrescido dos custos administrativos e tributários a que estão sujeitas as instituições financeiras oficiais e os bancos cooperativos, nas suas operações ativas, e os encargos cobrados do tomador final do crédito rural.

Os R$ 7.943.736 mil evidenciados na Nota Explicativa 11-b relativa ao Balanço do 1º Semestre de 2014 referem-se a equalização de taxas de juros de operações de crédito rural, regulamentada pela Lei 8.427, de 27/05/1992, e portarias do Ministério da Fazenda divulgadas a cada Plano Safra.

As operações de crédito rural, objeto de equalização, são celebradas diretamente entre o Banco do Brasil e os produtores/cooperativas rurais a taxas subsidiadas, utilizando recursos de conta própria. Assim, o montante contabilizado a título de equalização não representa desembolso, adiantamento ou repasse de recursos pelo Banco, mas o registro da subvenção a ser paga pelo Tesouro Nacional relativa ao diferencial explicitado no primeiro parágrafo.

O valor da equalização é atualizado pela Taxa Média Selic desde a sua apuração, que ocorre de acordo com a respectiva Portaria, até o pagamento pelo Tesouro Nacional, que é realizado segundo programação orçamentária daquele Órgão, conforme estabelece a Legislação, preservando assim a adequada remuneração ao Banco.

Os valores de equalização são registrados no Ativo-Outros Créditos em contrapartida com Receitas Operacionais. Essas receitas são reconhecidas nos períodos a que se referem, independentemente do seu recebimento, conforme determina o Cosif 1.17.2, CPC 00, CPC 30 e artigo 177 da Lei 6.404/76. Com a adoção desse procedimento ficam preservados os interesses dos acionistas da Companhia.

Atenciosamente,

Leonardo Silva de Loyola Reis

Gerente Geral de Relações com Investidores

Tendo em vista os esclarecimentos prestados pela Cia. por meio do Comunicado ao Mercado, disponibilizado via Sistema IPE em 22/08/2014, sugiro o arquivamento do presente ofício na pasta da Cia., até o surgimento de fatos novos.

Claudio José Paulo

Claudio José Paulo
Analista - CVM
Matr. CVM nº 7.001.432

25/08/2014

De acordo

Nilza Maria Silva de Oliveira
Gerente de Acompanhamento de Empresas-1
Matr. CVM Nº 7.001.188

CVM *Comissão de Valores Mobiliários*

Data/Hora de Emissão
30/9/2014 11:15:47

Processo Nº: SP-2014-333

Data de Instauração	Volume Nº
30/9/2014	1

Assunto

48 - RECLAMAÇÃO DE INVESTIDOR/PÚBLICO EM GERAL

Interessado/Reclamada :

BANCO DO BRASIL S.A.

Requerente/Reclamante :

UNIÃO NACIONAL DOS ACIONISTAS MINORITÁRIOS DO BANCO DO BRASIL (UNAMIBB)

Observações :

Fundamento do Requerimento :

Questionamento da Associação a respeito da publicação do Balanço Patrimonial do Banco do Brasil referente ao 1º Semestre de 2014.

GOI-2-336/14
Gov. 29/9/14
GOI-2014-323

CVM
FL. 01

CVM Comissão de Valores Mobiliários

Protegendo quem investe no futuro do Brasil

PARA: GOI-2 MEMO/CVM/GOI-1/Nº 080/2014

DE: GOI-1 DATA: 25.09.2014

Assunto: Questionamentos acerca do Balanço do Banco do Brasil

SP-2014-333

Senhor Gerente,

Serve o presente para encaminhar reclamação protocolada, em 18.09.14, pela União Nacional dos Acionistas Minoritários do Banco do Brasil – UNAMIBB, apresentando questionamentos acerca do Balanço do Banco do Brasil referente ao 1º semestre de 2014.

A propósito, recomendamos a abertura de processo para análise das questões formuladas pela reclamante, pelo que, tendo em vista a distribuição interna das rotinas relacionadas ao atendimento a investidores, estamos encaminhando a documentação em anexo para a instauração de processo pela GOI-2.

Atenciosamente,

Elaine Moreira M de La Rocque
GERENTE DE ORIENTAÇÃO AOS INVESTIDORES 1

Anexos: I. Correspondência protocolada pela UNAMIBB, em 18.09.14.

C/c: SOI

A Nsemia,

p/ abrir processo

24/09/14

WAGNER R. R. P. SOUZA
Gerente de Orientação
aos Investidores(GOI-2)
Matrícula CVM nº 7.001.209

CVM
424
23 / 2 / 2015

União Nacional dos Acionistas Minoritários do Banco do Brasil - UNAMIBB

CVM
FL. 024

REPRESENTAÇÃO

A UNIÃO NACIONAL DOS ACIONISTAS MINORITÁRIOS DO BANCO DO BRASIL – UNAMIBB, sociedade civil sem fins lucrativos e de âmbito nacional, fundada em 17 de dezembro de 1986 - CNPJ/MF 22.442.479/0001-59, com sede e foro na Av. do Contorno, 6437, sala 301, CEP 30110-039, Belo Horizonte(MG), e atos constitutivos arquivados no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Gero Oliva, sob nº 66.607, em 17.12.1986, representado neste ato por seu Presidente firmatário, faz a seguinte:

REPRESENTAÇÃO

QUESTIONAMOS O BALANÇO DO BANCO DO BRASIL/2014, 2° semestre.

Preliminarmente: São inúmeros os itens não conclusivos e não elucidativos, que se pressupõem como autoexplicativos.

As Notas Explicativas abordam itens óbvios, nada mencionando sobre as entrelinhas do documento, exatamente aquelas que merecem explicação.
Por exemplo, é – dentre outros - muito usado o "neologismo" contábil "valor reconhecido", como se um balanço fosse feito para apresentar o resultado que se deseja (tal como se pode fazer em Estatística...), ou que se fosse possível obter um resultado diferente de 4 numa soma de 2 mais 2. Fica a impressão de que determinados "valores" são computados ou não de acordo com o critério de quem elabora o balanço, evidentemente de acordo com a empresa.

OBJETIVO –
A presente análise sumarissima aborda, principalmente, as seguintes contas e subcontas no balanço em causa:
OUTROS CRÉDITOS (Notas Explicativas-11 (pág. 65) – Balanço Patrimonial
Ativo Circulante / Ativo Não Circulante (pág. 16/ 17)
a) Créditos Especificos
- Alongamento de crédito rural
b) Diversos
- Tesouro Nacional – equalização de taxas – safras agricolas
- Títulos e créditos a receber - Tesouro Nacional

CONSIDERAÇÕES GERAIS –

Não há, nas "Notas Explicativas", qualquer menção a essas três contas/sub-contas. O assunto não é tratado em nenhuma parte do relatório, nem nos pareceres do Conselho Fiscal ou da Auditoria Independente.

As sub-contas contidas sob o título geral "OUTROS CRÉDITOS" não são distribuídas entre o "Ativo Circulante" e o"Ativo não Circulante", ou melhor, essa distribuição não é dada a conhecer no relatório. Em consequência, não se pode saber qual a estimativa de liquidez que a instituição tem para os valores nelas contidos (se a curto, médio ou longo prazo).

Na hipótese de se considerar liquidez a médio ou, principalmente, a longo prazo - ou seja, fora do período de um balanço anual - os valores teriam influência no "Resultado do Exercício" e, consequentemente, no "Patrimônio Líquido" apresentados pelos balanços em que passaram a constar.

O termo "equalização" (de taxas) não explica a origem do crédito a receber. Pressupõe-se que se refere à diferença entre a taxa de juros cobrada do cliente de crédito agrícola e a estipulada pela instituição para as operações a que se referem. Não há outra explicação lógica possível.

Houvesse a intenção de mostrar claramente a que se refere, os termos mais apropriados seriam "subsídio de juros a receber", "subsídio a cargo do governo" ou, pelo menos "subsidio".

A falta de qualquer referência ou explicação objetiva obriga a uma incursão em balanços anteriores, a fim de estabelecer uma série histórica que permita deduzir o comportamento das verbas em causa e, assim, deduzir eventuais recebimentos ou a expectativa de prazo de recebimento.

Para essa finalidade, coletamos os dados de dez balanços, sendo nove anuais (2005 a 2013) e um semestral (2014), resultando na tabela constante na próxima página, a qual será comentada na sequência.

CRÉDITOS DO BANCO DO BRASIL JUNTO AO TESOURO NACIONAL
(Em R$ mil)

CONTAS	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014(S1)
RECEITAS DE INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA										
NE-10 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO										
b) Receitas de Operações de Crédito										
Equalização de Taxas - Safra agrícola	0	0	0	0	0	0	0	0	3.999.782	2.483.250
								3.588.971(*)		
ATIVO (Circulante e Não Circulante)										
NE-11 - OUTROS CRÉDITOS (pág. 65)										
a) Créditos específicos										
• Alongamento de crédito rural - Tesouro Nacional	610.151	681.483	756.879	845.887	931.846	1.029.638	1.146.328	1.263.075	1.390.451	1.468.760
b) Diversos										
• Tesouro Nacional - equalização de taxas - safra agrícola	0	0	0	0	0	3.493.439	2.519.364	3.203.305	6.333.283	7.943.736
								3.238.136(*)		
• Títulos e Créditos a receber - Tesouro Nacional	309.517	316.952	320.646	374.904	793.727	1.305.327	1.047.436	1.149.609	1.373.702	1.796.224
Percentual de elevação sobre o ano anterior)		2,4%	1,2%	16,9%	111,7%	64,5%	-19,8%	9,8%	19,5%	30,8%
Percentual de elevação sobre o ano-base (2005))		2,4%	3,6%	21,1%	150,4%	321,7%	338,4%	271,4%	343,8%	480,3%
SOMAS DOS CRÉDITOS	**919.668**	**998.435**	**1.077.525**	**1.220.791**	**1.725.572**	**5.828.404**	**5.713.128**	**5.615.989**	**9.097.436**	**11.298.720**

Fonte: Balanços Patrimoniais e Demonstrações Contábeis do Banco do Brasil de 2005 a 2013 e do 1o. Semestre/2014

Notas:

a) As páginas citadas referem-se ao relatório do 1o. Semestre/2014

(*) Nos dois casos sob nota, o balanço de 2013 registra, para 2012, valores diferentes daqueles lançados no balanço de 2012. Por essa razão, tais valores constam nesta tabela (em cor marrom) abaixo dos que estão lançados no balanço de 2012, apenas para evidenciar a "diferença".

CVM
FL. 04

3

COMENTÁRIOS À TABELA –

A fim de ensejar comparações e facilitar deduções, coletamos também os dados referentes às seguintes conta e sub-conta, conforme expresso nas "Demonstrações de Resultado" e nas Notas Explicativas (10-b):

RECEITAS DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS
DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (NE-10)
b) Receitas de Operações de Crédito
Equalização de Taxas – Safra Agrícola

Além do comentário já efetuado acerca da nomenclatura "Equalização de Taxas", há que considerar, com relação ao complemento "Safra Agrícola", que deve se referir aos juros contados e lançados aos empréstimos no ano civil, ou seja, no período abrangido pelo balanço.

Essa consideração é necessária porque muitos empréstimos rurais são liquidados no ano seguinte ao da contratação. A expressão permite interpretar que os juros estão lançados por todo o período do contrato. Mas, vamos subentender que não é o caso, ou seja, que a receita se refere apenas ao período abrangido pelo balanço.

Observa-se na tabela que essa receita começou a ser lançada em 2013, quando registrou também valores para 2012, embora o balanço desse ano não tenha registrado saldo dessa receita. Deve ter ocorrido, em 2013, um "acerto contábil" do balanço de 2012.

Aparentemente, a receita de que se trata não vinha sendo contabilizada em separado nos anos 2010 a 2012, sabendo-se que o crédito respectivo junto ao Tesouro Nacional começou a ser lançado em 2010.

A conta/sub-conta "OUTROS CRÉDITOS / Diversos / Tesouro Nacional - Equalização de Taxas - Safra Agrícola", que comporta os valores pendentes de recebimento de responsabilidade do Tesouro Nacional, teve movimentação regular em 2010 e 2011, visto que não houve evolução de saldos naqueles anos.

Deduz-se que os valores lançados em cada ano foram devidamente cobertos, ou que foi coberto o saldo anterior.

Entretanto, a partir de 2012 (considerando o "acerto" introduzido no balanço de 2013), o "subsídio" não teria sido pago. Isso fica evidente quando se verifica que o saldo de crédito em 2013 (R$ 6,3 bilhões) corresponde aproximadamente à soma do crédito de 2012 (R$ 3,2 bilhões) mais a receita respectiva de 2012 (R$ 3,3 bilhões).

Aplicando-se o mesmo raciocínio a 2014, vemos que a evolução de saldo de R$ 6,3 bilhões em 2013 para R$ 7,9 bilhões em 30-junho-2014, é inferior à soma do saldo anterior (R$ 6,3 bilhões) somada à receita do ano (R$ 2,4 bilhões), que totalizaria cerca de R$ 8,7 bilhões, mais as receitas respectivas do 2°. semestre.

Há, portanto, uma "diferença" a menor de cerca de R$ 0,8 bilhão, que poderia ser resultante das seguintes causas:

a) recebimento parcial do Tesouro Nacional;
b) lançamento de receita antecipada.

Se não houve uma dessas causas, o balanço em 31-12-2014 deverá apresentar um saldo de "crédito" da ordem de R$ 8,7 bilhões ou superior (se houver e forem acrescidas as receitas respectivas do 2°. semestre).

Qualquer que seja o caso, o saldo de R$ 7,9 bilhões apresentado em 30-06-14 significa que o Tesouro Nacional deve essa quantia ao Banco do Brasil, a título de "subsídios não cobertos".

Examinando outros créditos do Banco junto ao Tesouro Nacional, constatamos a existência da verba "Alongamento do Crédito Rural – Tesouro Nacional" – que interpretamos corresponder à parcela de custo assumido pelo governo com medidas de carência de pagamento dos mutuários.

Verifica-se que o saldo dessa conta vem evoluindo gradativamente desde 2010, quando montava a R$ 610 milhões, até alcançar o montante de R$ 1,4 bilhões em 30-06-14. Fica evidente que o governo não vem cumprindo essa obrigação financeira, deixando-a acumular.

Há, ainda (e pelo menos) outro crédito em favor do Banco, sob a classificação "Títulos e Créditos a Receber - Tesouro Nacional". Os valores lançados nos balanços de 2005 a 2008 eram mais ou menos estáveis, significando pagamentos parciais ou não evolução das "causas" dos débitos. Apresentou em 2008 o saldo de R$ 374 milhões.

Entretanto, em 2009, o saldo anterior mais do que dobrou, alcançando R$ 793 milhões (+111%). Em 2010, subiu para R$ 1,3 bilhões (+ 64%), sofreu uma pequena redução em 2011 (-19,8%), voltando a subir nos anos subsequentes. Em 30-06-14 apresenta um saldo de R$ 1,796 bilhões, o que significa um acréscimo de 30,8% (em um semestre) sobre o ano anterior, e 480% sobre o ano-base da pesquina (2005).

Não há como fazer qualquer avaliação sobre essa conta porque inexiste, nos balanços, qualquer menção à sua origem e natureza. Aliás, a mesma falta de informações ocorre com a verba "Alongamento do Crédito Rural".

O total desses três créditos do Banco do Brasil junto ao Tesouro Nacional montam a R$ 11,2 bilhões, numa evolução de 12 vezes o saldo que havia em 2005 (R$ 0,9 bilhão).

Ressalte-se que as "Receitas de Operações de Crédito - Equalização de Taxas – Safra Agrícola", que ensejaram os "Créditos a Receber do Tesouro Nacional", contribuíram para apuração de lucros sobre os quais o Banco distribuiu dividendos e juros sobre capital próprio, e ainda pagou "Imposto de Renda sobre o Lucro Líquido".

No caso de não recebimento de tais "Créditos", a perda terá sido multiplicada: haverá a perda do capital em si e a perda resultante da distribuição de lucros e JCP e pagamento de Imposto de Renda sobre a parcela de receita não recebida, que não deveriam ter ocorrido.

Não se sabe que classificação de risco foi atribuída aos créditos havidos junto ao Tesouro Nacional, para efeito de constituição de "Provisão" por risco. Nenhuma menção é feita a isso no relatório, nem há como saber o critério adotado para enquadramento de risco conforme discriminado em valores na tabela "10- Operações de Crédito / e) Constituição da Provisão para Operações de Crédito por Níveis de Risco".

Caso o Tesouro Nacional tenha sido enquadrado no nível "AA" de risco (como é de se esperar!), não terá havido provisão para os créditos em causa.

Resta ainda saber se tais créditos estão ou serão sujeito a correção de valor pela SELIC e mais a remuneração financeira aplicável, quando amortizados ou liquidados.

No caso contrário, o crédito junto ao Tesouro Nacional se configura num empréstimo a juros nulos e com reajuste negativo de valor (perda da reavaliação monetária, pela SELIC), implicando em dizer que, ao longo do tempo, tende a se tornar igual ou aproximado a zero com relação ao valor real.

O mais importante: estamos falando de 11,2 bilhões de reais! Ou seja: de 17,3% do patrimônio líquido do Banco (R$ 64,7 bilhões – pág. 19)!

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DECORRENTES DO EXAME PARCIAL DO BALANÇO

LUCRO LÍQUIDO -

Algumas das verbas que têm sido incluídas na apuração do Lucro Liquido não foram "realizadas" ou têm procedência contestada, como é o caso dos recursos oriundos da PREVI (distribuição de superávit ao patrocinador), reavaliação de ativos da PREVI (como se fosse uma subsidiária), ativos atuariais, créditos tributários, além de receitas de subsídios ainda não "realizadas".

Apesar de não ser um cálculo fácil porque cada modificação nas parcelas implica na necessidade de ajustes do Imposto de Renda, amortizações, provisões, etc, apresentamos (sem tais ajustes) o quadro abaixo, onde se pode apreciar de forma geral o que seria o Lucro Liquido sem o concurso de ditas parcelas de realização contestada e ou duvidosa.

Também não consideramos eventuais "provisões" para "risco" ou outras deduções. Tratar-se-ia de um preciosismo que, embora obviamente possível e desejável, não corresponde aos objetivos da presente análise sumária.

LUCRO LÍQUIDO "EXPURGADO"
(Em R$ mil)

CONTAS	2010	2011	2012	2013	2014(S1)
LUCRO LÍQUIDO [a]	11.703.165	12.125.990	12.205.120	15.757.937	5.506.174
EXPURGOS:					
10-b) Receitas de Operações de Crédito (pág.59)					
• Equalização de taxas - Safra agrícola [b]	2.444.924	2.487.737	3.388.971	3.990.782	2.483.250
22-e) Outras Receitas Operacionais (Pág.93/94)					
• PREVI - Atualização do ativo atuarial	4.299.199	2.981.314	1.355.234	598.311	691.400
• Atualização das destinações do superávit - Plano 1	280.994	1.014.421	1.081.756	948.269	497.839
RESULTADO LÍQUIDO APÓS EXPURGOS	**4.678.048**	**5.642.518**	**6.379.159**	**10.220.575**	**1.633.685**

Fonte: Balanços Patrimoniais e Demonstrações Contábeis do Banco do Brasil de 2005 a 2013 e do 1o. Semestre/2014

Notas:

a) As páginas citadas referem-se ao relatório do 1o. Semestre/2014.

b) O "Lucro Líquido atribuível aos acionistas é citado como sendo R$ 5,565 bilhões (NE 24e - pág.96), superior em R$ 59 milhões ao Lucro Líquido registrado no Balanço Patrimonial 2014 / Demonstração Consolidada Resultados" (pág.20)

c) Até 2012 a "Equalização de Taxas - Safra Agrícola", foi registrada como "Outras Receitas Operacionais". A partir de então foi considerada "Receita Operacional / Receitas de Operações de Crédito"

A tabela é auto-explicativa. Entretanto, merece alguns comentários. Sem as receitas em causa, o "Lucro Líquido" em cada período seria muito menor do que o apresentado nos balanços. Em 2010 e 2011 a participação de "atualização atuarial de ativos da PREVI" teve importância enorme na formação do lucro, auxiliada pelas "atualizações das destinações de superávit", também da PREVI.

Ressalte-se que essas verbas são registradas como "Receita Operacional", numa demonstração prática de que o Banco considera a PREVI como sendo uma subsidiária. Entretanto, mesmo que o fosse, não poderiam tais valores ser classificados como "operacionais", porque a previdência privada não é uma atividade bancária. A atividade de previdência privada é exercida pelo "BB-Previdência Privada" e, portanto, as receitas que a empresa aufere com a atividade são registradas no seu próprio balanço.

A parcela de lucro do Banco sobre suas participações no segmento de previdência privada (R$ 2,1 bilhões) já está contabilizada em "OUTRAS RECEITAS – Resultado de operações com seguros, previdência e capitalização". Não se mescla, portanto, com as "receitas" oriundas da PREVI (pág.20).

Não é claro se as receitas decorrentes da atividade de previdência privada foram transferidas da empresa "BB-Previdência Privada" para o "Banco do Brasil". Se isso não ocorreu, podem estar constando nos balanços das duas empresas.

A intenção de reforçar as "Receitas Operacionais" fica mais evidente quando se constata que, a "Equalização de taxas – Safra Agrícola", embora não "realizadas" porque não recebidas do Tesouro Nacional, foram transferidas de "Outras Receitas Operacionais" para "Receitas de Operações de Crédito", a partir de 2013, inclsive.

A questão mais importante, repetimos, é que sobre os lucros apurados são pagos dividendos, juros e imposto de renda. A propósito, caberia uma análise em separado acerca das razões que levaram o Banco a considerar como "lucro líquido atribuível aos acionistas" um valor superior ao que é apurado no mesmo relatório (vide "nota "b", na tabela).

PATRIMÔNIO LÍQUIDO -

Essa é a parte mais contundente que resulta da apreciação do balanço, mesmo que extremamente sumária.

Para maior facilidade de apreciação da matéria, elaboramos a seguinte tabela que praticamente se auto-explica. Nela, são "expurgadas" do patrimônio líquido aquelas verbas de retorno duvidoso e, principalmente, de outras que não têm a característica de valor patrimonial tangível.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO "EXPURGADO"
(Em R$ mil)

CONTAS	2010	2011	2012	2013	2014(S1)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (conforme Balanços Patrimoniais)	50.440.683	58.416.370	66.069.965 61.499.417(a)	72.224.795	71.790.625
EXPURGOS:					
ATIVO (Circulante e Não Circulante):					
OUTROS CRÉDITOS (NE11 - pág.65)					
a) Créditos específicos					
• Alongamento de crédito rural - Tesouro Nacional	1.029.638	1.146.328	1.263.075	1.390.451	1.468.760
b) Diversos					
• Tesouro Nacional - equalização de taxas - safra agrícola	3.493.439	3.519.364	3.203.305	6.333.283	7.943.736
			3.228.136(a)		
• Títulos e Créditos a receber - Tesouro Nacional	1.305.327	1.047.434	1.149.609	1.373.702	1.796.224
Subtotal de expurgos:	5.828.404	5.713.126	5.615.989	9.097.436	11.208.720
• Ativo fiscal diferido - Crédito Tributário	21.969.538	22.753.544	24.981.086	27.461.707	28.260.487
			28.243.654(a)		
• Ativos atuariais	9.894.787	13.372.004	16.249.057	15.444.218	9.826.753
			11.831.497(a)		
• Fundos de destinação do superávil - PREVI (b)	9.119.367	9.638.387	9.198.717	7.966.278	8.162.474
Total dos expurgos:	46.812.096	51.477.061	56.044.849	59.969.639	57.458.434
PATRIMÔNIO LÍQUIDO APÓS EXPURGOS	**3.628.587**	**6.939.309**	**10.025.116** 6.584.729(a)	**12.255.156**	**14.332.191**

Fonte: Balanços Patrimoniais e Demonstrações Contábeis do Banco do Brasil de 2005 a 2013 e do 1o. Semestre/2014

Notas:

(a) O balanço de 2013 registra números divergentes dos constante no balanço de 2012, para as contas assinaladas. Não localizamos qualquer explicação para os "acertos" inseridos em 2013. Os novos números foram destacados na cor marrom e apostos sob os anteriores.

(b) No ano de 2012 há dois resultados para "Patrimônio Líquido após Expurgos": o primeiro corresponde à soma das parcelas como registradas no balanço daquele ano; o segundo, na cor marrom, corresponde à soma das parcelas retificadas no balanço de 2013.

(c) Os saldos apresentados nessa conta evidentemente não contemplam todas as utilizações de superávil anteriores, obviamente já apropriadas como "receita".

A tabela acima demonstra claramente que, excluindo-se os recursos ali descritos, o patrimônio líquido do Banco se reduz drasticamente, sendo que a menor relação foi obtida em 2010 (7,2%).

Há que se comentar brevemente as três "fontes de recursos" que incrementaram o patrimônio líquido, como segue:

a) TESOURO NACIONAL - Embora se possa alegar que a União é confiável e, portanto, sanará o débito que tem junto ao Banco (apenas sob as três rubricas consignadas na tabela), deve-se considerar que houve sempre um saldo devedor remanescente naquelas contas da ordem de R$ 5,7 bilhões (média de 2010 a 2012) e que esse saldo elevou-se a R$ 9 bilhões em 2013, alcançando já os R$ 11,2 bilhões no 1°. semestre de 2014.

b) PREVI – Os fundos que têm origem na Caixa de Previdência ("Ativos Atuariais" e "Fundo de destinação do superávit") montaram à média de R$ 21,7 bilhões no período de 2010 ao 1°. semestre de 2014. Em 2012, sem as retificações havidas em 2013, montaram a R$ 21 bilhões. Com as retificações, somaram R$ 25 bilhões. A menor soma ocorreu no 1°. semestre/2014 (R$ 18 bilhões), devendo-se considerar que não se trata ainda dos números do final do exercício.

   Os capitais originários da PREVI representaram, no período estudado (2005 a 2°.sem/2014), uma média de 33,8% sobre o Patrimônio Líquido. Ressalte-se que tais recursos não estão reajustados (juros + atualização monetária) na forma regulamentar.

c) CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS – Lançados na conta "OUTROS CRÉDITOS / Diversos (N.E. 11-b – pág.65), seu montante alcançou R$ 28,2 bilhões no 1°.semestre/2014, significando – apenas essa verba – 39,3% do Patrimônio Líquido registrado em balanço.

A tabela seguinte mostra o mesmo assunto sendo apreciado do ponto de vista da incidência que cada "fonte de recursos" teve na apuração do Patrimônio Líquido.

É de ressaltar que, em todos os anos, os "Demais Recursos do Banco" variaram de 7,2% em 2010 a 20% no 1°.sem/2014, o que confirma a grave situação financeira do Banco no período.

É possível que, procedendo-se a outros ajustes nas verbas que compuseram o "Patrimônio Líquido", o Banco tenha apresentado - pelo menos em 2010 - "patrimônio líquido negativo", ou seja, "Passivo a Descoberto", caracterizando quebra".

CONSTITUIÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Em R$ mil)						
CONTAS		2010	2011	2012	2013	2014(S1)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (conforme Balanços)	R$	50.440.683	58.416.370	61.499.417	72.224.795	71.790.625
	%	100%	100%	100%	100%	100%
PARTICIPAÇÃO DAS SEGUINTES VERBAS NA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO:						
a) TESOURO NACIONAL	R$	5.828.404	5.713.126	5.649.820	9.097.436	11.208.720
	%	11,6%	9,8%	9,2%	12,6%	15,6%
b) PREVI	R$	19.014.154	23.010.391	21.030.214	23.410.496	17.988.227
	%	37,7%	39,4%	34,2%	32,4%	25,1%
c) CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	R$	21.969.538	22.753.544	28.243.654	27.461.707	28.260.487
	%	43,6%	39,0%	45,9%	38,0%	39,4%
SOMAS (a+b+c):	R$	46.812.096	51.477.061	54.914.688	59.969.639	57.458.434
	%	92,8%	88,1%	89,3%	83,0%	80,0%
Demais Recursos do Banco:	R$	3.628.587	6.939.309	6.584.729	12.255.156	14.332.191
	%	7,2%	11,9%	10,7%	17,0%	20,0%

Fonte: Balanços Patrimoniais e Demonstrações Contábeis do Banco do Brasil de 2005 a 2013 e do 1o. Semestre/2014

Notas:
- Para 2012, consideramos os valores retificados no balanço de 2013.
- Os percentuais indicados (%) são calculados com referência ao Patrimônio Líquido.

A natureza e origem das verbas "expurgáveis" da constituição do Patrimônio Liquido, demonstram ser indubitável que, sem elas, a fragilidade do Banco se torna crítica.

Ao manter-se inadimplente para com o Banco, o Tesouro Nacional mostra estar insensível ao problema que está sendo causado. Talvez esteja contando com o uso injusto e ilegítimo dos recursos de um Fundo de Pensão (PREVI), descurando-se inteiramente do problema que resultará para 200 mil associados e pensionistas se os recursos daquela Caixa vierem a se tornar insuficientes.

E isso é possível pois, para fomentar a geração de recursos que lhe permitam manter o status de inadimplência, o governo "impõe" à PREVI o ingresso nas aplicações de alto risco, num percentual acima de qualquer bom senso (60%). Aliás, aplicações nas quais o próprio Banco não se atreve a ingressar.

Talvez seja esse mesmo status de inadimplência a razão pela qual não é julgado um recurso especial impetrado pelo Banco já há mais de 12 anos) com referência a

CVM
FL. 131

"Créditos Tributários", que "concorrem" com a PREVI na composição do Patrimônio Líquido do Banco). Não é compreensível, num "estado de direito", que uma causa tão relevante (R$ 28 bilhões!) se torne eterna. E menos ainda que o Banco use um recurso não julgado para manter tais valores em seus balanços.

Nada nem ninguém poderia explicar melhor a situação do que o próprio Banco,conforme fez constar no item 28-d das Notas Explicativas – pág.121, (com grifos nossos), relativo à contabilização de "Créditos Tributários" em "OUTROS CRÉDITOS / Diversos" (N.E. 11-b – pág.65), que transcrevemos em parte:

"O mérito da causa foi julgado improcedente em 1a. Instância e o Recurso de Apelação interposto pelo Banco foi desprovido pelo Tribunal Regional Federal (TRF) da 1a. Região. A decisão foi impugnada mediante Recurso Extraordinário interposto pelo Banco, em 01.10.2002. Atualmente, o referido recurso do Banco encontra-se aguardando, no TRF da 1a. Região, o julgamento do STF, de outro recurso extraordinário (RE no. 591.340), que teve reconhecida a repercussão geral por aquela Corte Suprema".

Em balanços anteriores a Auditoria Externa se expressou a respeito da situação,repetidamente. Nada menciona no balanço em causa. Cansou ou desistiu.

Certamente confiou em que ninguém lê balanços nem relatórios, e que a solução de problemas da espécie não convém aos interessados.

Ao Apresentar a presente REPRESENTAÇÃO à Comissão de Valores Mobiliários, a UNAMIBB aguarda por medidas saneadoras.

Belo Horizonte 17 de setembro de 2014.

Altair de Castro Pereira
Presidente

SB005704205BR

GRUPO DE PRÉ-TRIAGEM

DISTRITO

C 127

ORDEM: 14

OPE: 89548353 ESTAÇÃO: 101

CVM FL. 14

765000768

07/13

Prpbag Embalagens Especiais

CORREIOS

PESO (kg) 84

AR MP

SEDI

SB 00570420 5 BR

DESTINATÁRIO À COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FONE

Gerência de Orientação a Investidores - RJ

ENDEREÇO Rua Sete de Setembro, 111/5º andar - Centro

CIDADE 20050-901 - Rio de Janeiro – RJ

UF

CEP

REMETENTE UNAMIBB

FONE (31) 3194-5900

ENDEREÇO AV. DO CONTORNO, 6437, SALA 301

CEP 30110039

CIDADE BELO HORIZONTE

UF MG

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- Mudou-se
- Recusado
- Desconhecido
- Não procurado
- Endereço insuficiente
- Não existe o número indicado
- Outros (especificar)

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª: __/__/__ às ____ h.

2ª: __/__/__ às ____ h.

3ª: __/__/__ às ____ h.

CVM *Comissão de Valores Mobiliários*

15

FOLHA PARA DESPACHO

No Processo Nº UD **SP-2014-333** Volume **1**

Despachos

Data : 2/10/2014 13:48:38 **Responsável :** WAGNER ROBERTO ROXO DE PÁDUA SOUZA

Texto :

Ao Gilson,
Para análise e providências.

ESTA FOLHA DEVE SER:

1. **NUMERADA, conforme seqüência do processo;**
2. **ASSINADA PELO AUTOR, contendo seu nome completo, matrícula/CVM e assinatura.**
3. **ALOCADA APÓS A MATÉRIA QUE A ORIGINOU.**
4. **EMITIDA TANTAS QUANTO NECESSÁRIO**

Gilson Nascimento Maia

De: EXP-GOI2
Enviado em: segunda-feira, 6 de outubro de 2014 09:43
Para: 'unamibb@unamibb.com.br'
Assunto: CVM - Abertura de Processo - SP-2014-0333 - Msg 1260-2014

Prezado Senhor Altair de Castro Pereira, presidente da União Nacional dos Acionistas Minoritários do Banco do Brasil (UNAMIBB)

Com referência à carta protocolada nesta Comissão em 23/9/2014 , informamos que foi aberto o Processo Administrativo nº SP-2014-0333 para a verificação da questão apresentada e, tão logo tenhamos um posicionamento da matéria, cientificaremos V.S.ª

Acrescentamos que, para consultar o andamento do referido Processo, o senhor pode acessar o link "Consulta a Processos", disponível no site desta Comissão: http://www.cvm.gov.br. Para acréscimos, alterações ou exclusões na demanda inicialmente formulada, solicitamos que a comunicação seja enviada ao email exp-goi2@cvm.gov.br, contendo o número deste Processo.

Atenciosamente,

Gerência de Orientação aos Investidores (GOI-2)
Superintendência de Proteção e Orientação aos Investidores
Comissão de Valores Mobiliários
E-mail: exp-goi2@cvm.gov.br | Site: www.cvm.gov.br

Gilson Nascimento Maia

De: EXP-GOI2
Enviado em: segunda-feira, 6 de outubro de 2014 09:44
Para: Gilson Nascimento Maia
Assunto: ENC: Delivery Status Notification (Relay)
Anexos: ATT777239.txt, CVM - Abertura de Processo - SP-2014-0333 - Msg 1260-2014

-----Mensagem original-----
De: postmaster@cvm.gov.br [mailto:postmaster@cvm.gov.br] Enviada em: segunda-feira, 6 de outubro de 2014 09:44
Para: EXP-GOI2
Assunto: Delivery Status Notification (Relay)

This is an automatically generated Delivery Status Notification.

Your message has been successfully relayed to the following recipients, but the requested delivery status notifications may not be generated by the destination.

unamibb@unamibb.com.br

Gilson Nascimento Maia 13

De: EXP-GOI2
Enviado em: segunda-feira, 6 de outubro de 2014 09:50
Para: 'RIBB@BB.COM.BR'
Assunto: Demanda de Investidor - Encaminhamento à Ouvidoria (ICVM 529/12) - MSG 1261-2014
Anexos: DemandadeInvestidor.pdf

Prezado Diretor de Relações com Investidores,

Conforme previsto no art. 10 c/c art. 14 da Instrução CVM nº 529/12, encaminhamos demanda do investidor, no PDF em anexo a este email.

Solicitamos que a manifestação sobre os fatos citados seja enviada para o seguinte endereço eletrônico: exp-goi2@cvm.gov.br tendo como título (assunto) o nome do investidor e o número dessa mensagem.

Lembramos que o prazo para resposta dessa demanda é de 15 dias, conforme estipulado no parágrafo 1º do art. 10 da referida Instrução.

Atenciosamente,

Gerência de Orientação aos Investidores (GOI 2)
Superintendência de Proteção e Orientação aos Investidores
Comissão de Valores Mobiliários
E-mail: exp-goi2@cvm.gov.br | Site: www.cvm.gov.br

Gilson Nascimento Maia

De:	postmaster@cvm.gov.br
Enviado em:	segunda-feira, 6 de outubro de 2014 09:50
Para:	EXP-GOI2
Assunto:	Delivery Status Notification (Relay)
Anexos:	ATT777707.txt; Demanda de Investidor - Encaminhamento à Ouvidoria (ICVM 529/12) - MSG 1261-2014

This is an automatically generated Delivery Status Notification.

Your message has been successfully relayed to the following recipients, but the requested delivery status notifications may not be generated by the destination.

RIBB@BB.COM.BR

Gilson Nascimento Maia

De: EXP-GOI2
Enviado em: quarta-feira, 22 de outubro de 2014 14:19
Para: Gilson Nascimento Maia
Assunto: RESPOSTA >> Investidor UNAMIBB - MSG 1261-2014
Anexos: Documento 2014_005293 - Investidor UNAMIBB - MSG 1261-2014.pdf

---

De: marcosjobi@bb.com.br [mailto:marcosjobi@bb.com.br] **Em nome de** ouvidoria@bb.com.br
Enviada em: terça-feira, 21 de outubro de 2014 14:41
Para: EXP-GOI2
Assunto: Investidor UNAMIBB - MSG 1261-2014

À
Comissão de Valores Mobiliários
Gerência de Orientação aos Investidores (GOI-2)
Superintendência de Proteção e Orientação aos Investidores

Senhor Gerente,

Investidor UNAMIBB - MSG 1261-2014 – Encaminhamos anexo documento 2014/005293, de 20/10/2014, em resposta à solicitação em epígrafe, conforme previsto no art. 10 c/c art. 14 da Instrução CVM nº 529/12.

Atenciosamente,

Ouvidoria Externa do Banco do Brasil.

BANCO DO BRASIL

CONTADORIA-COLEGIADO
Documento 2014/005293 $40
Brasília (DF), 20/10/2014

À
Comissão de Valores Mobiliários
Gerência de Orientação aos Investidores (GOI-2)
Superintendência de Proteção e Orientação aos Investidores

Senhor Gerente,

Investidor UNAMIBB – MSG 1261-2014 – Ouvidoria BB (BB Atende) - Ocorrência n.º 33593495, de 06.10.2014 – Em atenção à solicitação em epígrafe, que trata da representação apresentada nessa CVM pela UNAMIBB - União Nacional dos Acionistas Minoritários do Banco do Brasil questionando itens específicos das Demonstrações Contábeis do Banco do Brasil do 1º semestre/2014, prestamos os seguintes esclarecimentos:

1. As Demonstrações Contábeis do Banco do Brasil foram elaboradas a partir de diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações com observância às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (Bacen), do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), da Superintendência de Seguros Privados (Susep) e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), quando aplicável, conforme informado na Nota Explicativa 3 – Apresentação das Demonstrações Contábeis.

2. Essas Demonstrações Contábeis são:
a) auditadas pela KPMG Auditores Independentes, que registrou em seu relatório:
"Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco do Brasil S.A. em 30 de junho de 2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil."

b) revisadas pelo Comitê de Auditoria, que concluiu:
"As demonstrações contábeis do semestre findo em 30/06/2014 foram elaboradas em conformidade com as normas legais e com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central, e refletem, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial e financeira naquela data."

c) fiscalizadas pelo Banco Central do Brasil, Comissão de Valores Mobiliários, Tribunal de Contas da União (TCU) e Controladoria Geral da União (CGU).

Informamos ainda que o Banco do Brasil é a única instituição financeira integrante do "Novo Mercado" da Bovespa *(o Novo Mercado é uma seção destinada à negociação de ações de empresas que adotam, voluntariamente, práticas de governança corporativa adicionais às que são exigidas pela legislação brasileira. A listagem nesse segmento especial implica na adoção de um conjunto de regras societárias que ampliam os direitos dos acionistas, além da adoção de uma política de divulgação de informações mais transparente e abrangente)*.

DIJUR VISTO COPURIADPUB

VISTO Fiscal FSC

Mod. 3.03.007-a - 19000 [illegible]
Mar/2013 - Cliente

3. Com relação ao item "Considerações Gerais" (páginas 2 e 3 da representação):

a) O montante de "Outros Créditos" está segregado em Ativo Circulante e Não Circulante nas 2 últimas linhas do quadro da Nota Explicativa 11.b (página 65);

b) O termo "equalização de taxas" já é bastante conhecido no mercado, inclusive na Nota Explicativa 3 (página 32) consta: Receitas de Equalização de Taxas – Lei nº 8.427/1992 *(essa Lei dispõe sobre a concessão de subvenção econômica nas operações de crédito rural: art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, observado o disposto nesta Lei, subvenções econômicas a produtores rurais e suas cooperativas, sob a forma de: I - equalização de preços de produtos agropecuários ou vegetais de origem extrativa; II - equalização de taxas de juros e outros encargos financeiros de operações de crédito rural)*;

c) A equalização, modalidade de subvenção econômica, representa o diferencial de taxas entre o custo de captação de recursos, acrescido dos custos administrativos, nas suas operações ativas, e os encargos cobrados do tomador final do crédito rural;

d) As operações de crédito rural, objeto de equalização, são celebradas diretamente entre o Banco do Brasil e os produtores/cooperativas rurais a taxas subsidiadas, utilizando recursos de conta própria. Assim, o montante contabilizado a título de equalização não representa desembolso, adiantamento ou repasse de recursos pelo Banco, mas o registro da subvenção a ser paga pelo Tesouro Nacional relativa ao diferencial explicitado no parágrafo anterior;

e) O valor da equalização é atualizado pela Taxa Média Selic desde a sua apuração, que ocorre de acordo com a respectiva Portaria, até o pagamento pelo Tesouro Nacional, que é realizado segundo programação orçamentária daquele Órgão, conforme estabelece a Legislação, preservando assim a adequada remuneração ao Banco;

f) Os valores de equalização são registrados no Ativo - Outros Créditos em contrapartida com Outras Receitas Operacionais, até 2012, passando a ser evidenciadas como Receitas de Operações de Crédito, a partir de 2013, conforme informado na Nota Explicativa 3 (página 32).

g) Essas receitas são reconhecidas nos períodos a que se referem, independentemente do seu recebimento, conforme determina o Cosif 1.17.2, CPC 00, CPC 30 e artigo 177 da Lei nº 6.404/1976. Com a adoção desse procedimento ficam preservados os interesses dos acionistas da Companhia.

4. Com relação ao item "Comentários à Tabela" (páginas 4 a 6 da representação), em que é afirmado: "*a receita de equalização começou a ser lançada em 2013, quando registrou também valores para 2012*", informamos que na Nota Explicativa 3 (página 32) – "Informações para efeito de comparabilidade", consta que foram realizadas reclassificações dessas receitas do grupamento Outras Receitas Operacionais para Receitas de Operações de Crédito, a partir de 2013.

5. Com relação ao item "Outras Considerações Decorrentes do Exame Parcial do Balanço" (páginas 7 a 13 da representação):

a) O Banco não se manifestará quanto aos "expurgos" no lucro e patrimônio líquido, realizados pela UNAMIBB, pois estão em desacordo com as práticas contábeis adotadas pelas instituições financeiras (Lei n.º 6.404, Bacen, CVM e CPC).

DIJUR VISTO COPURIFOR/SUB

Fl. nº 238

b) Em relação ao comentário de que o BB considerou como "lucro líquido atribuível aos acionistas" um valor superior ao que é apurado no mesmo relatório, a explicação consta na Nota Explicativa nº 24.g – Conciliação do lucro líquido e do patrimônio líquido (página 97) e na Nota Explicativa nº 5 – Informações por segmento, item 3 do rodapé (página 42): *"Nas transações intersegmentos, o valor de R$ 59.016 mil refere-se à eliminação do resultado não realizado, líquido de efeitos tributários, obtido em operações de cessão de crédito do Banco do Brasil para a Ativos S.A."*

c) Em relação ao comentário: *"o balanço de 2013 registra números divergentes dos constantes no balanço de 2012, para as contas assinaladas. Não localizamos qualquer explicação para os 'acertos' inseridos em 2013"*, o assunto é tratado nas seguintes notas explicativas às demonstrações contábeis de 31.12.2013:

I. Nota 3 – Apresentação das Demonstrações Contábeis "Informações para efeito de comparabilidade" (página 31): *"As informações financeiras estão sendo apresentadas de forma retrospectiva conforme Pronunciamento Técnico CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, em decorrência da mudança no Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) aprovado pela Deliberação CVM n.º 695/2012, que alterou a forma de contabilização do ganho/perda atuarial para o Patrimônio Líquido. Demonstramos a seguir os saldos reapresentados:"*

II. Nota 4 – Resumo das Principais Práticas Contábeis, item L) – Benefícios a Empregados (páginas 37 e 38):

"Adoção Inicial da Deliberação CVM n.º 695/2012 – CPC 33 (R1)". Por meio da Deliberação n.º 695/2012, de 13.12.2012, a CVM recepcionou o pronunciamento técnico CPC 33 (R1). As principais alterações são: i) exclusão da possibilidade de utilização do método do corredor; ii) os ganhos e perdas atuariais passam a ser reconhecidos integralmente como ativo ou passivo atuarial, tendo como contrapartida o patrimônio líquido (Ajustes de Avaliação Patrimonial). As remensurações do valor líquido de ativo ou passivo atuarial reconhecido contra ajustes de avaliação patrimonial não devem ser reclassificadas para o resultado no período subsequente; iii) a despesa/receita financeira do plano passa a ser reconhecida pelo valor líquido com base na taxa de desconto; iv) inclusão de novos requisitos de divulgação nas demonstrações contábeis; e v) o pronunciamento deve ser aplicado de forma retrospectiva, em conformidade com o CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. A adoção do referido pronunciamento, aplicável aos exercícios iniciados a partir de 01.01.2013, ocasionou os seguintes efeitos no patrimônio líquido do Banco:"

III. Nota 27 – Benefícios a Empregados (página 114) – Item d.6: *"Valores reconhecidos no patrimônio líquido pela adoção do pronunciamento CPC 33 (R1)"*.

d) Adicionalmente, informamos:

I. Os benefícios a empregados relacionados a benefícios de curto prazo para os empregados atuais, são reconhecidos pelo regime de competência de acordo com os serviços prestados. Os benefícios pós-emprego de responsabilidade do Banco, dentre eles Previ, relacionados a complemento de aposentadoria e assistência médica são avaliados de acordo com os critérios estabelecidos na Deliberação CVM n.º 695/2012.

O Banco reconhece os componentes de custo de benefício definido no próprio período em que foi realizado o cálculo atuarial, em conformidade com a Deliberação CVM n.º 695/2012, sendo que: os custos dos serviços correntes e os juros líquidos sobre o valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido são reconhecidos no resultado do período; e as remensurações do valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido são reconhecidas em outros resultados abrangentes, no patrimônio líquido da empresa, líquido dos efeitos fiscais.

DIJUR VISTO COPURADOS

II. Os ativos fiscais diferidos (créditos tributários) e os passivos fiscais diferidos são constituídos pela aplicação das alíquotas vigentes dos tributos sobre suas respectivas bases. Para constituição, manutenção e baixa dos ativos fiscais diferidos são observados os critérios estabelecidos pela Resolução CMN n.º 3.059/2002, alterados pelas Resoluções CMN n.º 3.355/2006 e CMN n.º 4.192/2013, e estão suportados por estudo de capacidade de realização.

III. Em relação aos comentários, na última página da representação, sobre os Créditos Tributários, no montante de R$ 28,2 bilhões: *"Não é compreensível, num estado de direito, que uma causa tão relevante (R$ 28 bilhões) se torne eterna..."*, há um equívoco na análise desses valores pela UNAMIBB. A causa citada pelo Banco na Nota Explicativa 28.d refere-se aos valores registrados no grupamento Devedores por Depósitos em Garantia – Ação Judicial, no montante de R$ 14,9 bilhões, vide Nota Explicativa 11.b (página 65), 4ª linha do quadro.

Para melhor entendimento sobre os Ativos Fiscais Diferidos "Créditos Tributários" no montante de R$ 28,2 bilhões, consta na Nota Explicativa 25.e (páginas 102 e 103) o detalhamento e as movimentações desse ativo, bem como a expectativa de sua realização ao longo do tempo, de acordo com estudo técnico elaborado pelo Banco.

Quanto aos Devedores por Depósitos em Garantia – Ação Judicial, no montante de R$ 14,9 bilhões, as informações constam na Nota Explicativa 28.d – Obrigações Legais – Ação Judicial: Imposto de Renda e Contribuição Social.
Caso o BB venha a perder essa ação, não haverá impacto no resultado, conforme explicado na referida Nota Explicativa:
"Por outro lado, considerada a hipótese de perda da ação, (situação em que os valores depositados judicialmente seriam convertidos em renda a favor da Fazenda Nacional), são reclassificadas, para a rubrica representativa de ativo "IRPJ a compensar" e "CSLL a compensar", as parcelas de créditos tributários de IRPJ sobre prejuízos fiscais e CSLL a compensar, respectivamente, que poderiam ser utilizadas desde a competência outubro de 2005 e fevereiro de 2009, observada a limitação de 30%. Esses tributos a compensar, que decorreriam das retificações das Declarações de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica, correspondem a R$ 5.358.505 mil, em 30.06.2014, e sua atualização pela Taxa Selic a R$ 1.957.192 mil. Tal valor ajusta a provisão para riscos fiscais relativa à atualização dos depósitos judiciais, de forma que alcançaria o montante necessário para anular integralmente o risco inerente à hipótese de perda."

As páginas das notas explicativas mencionadas nesta correspondência referem-se às demonstrações contábeis consolidadas do 1º semestre/2014, divulgadas na página do Banco do Brasil na internet, no endereço *www.bb.com.br/ri*.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Eduardo Cesar Pasa
Contador Geral

DIJUR VISTO COPURIADPUB

Gilson Nascimento Maia

153

De: EXP-GOI2
Enviado em: quarta-feira, 5 de novembro de 2014 11:49
Para: 'unamibb@unamibb.com.br'
Assunto: CVM - Resposta - SP-2014-0333 - Msg 1382-2014
Anexos: Documento 2014_005293 - Investidor UNAMIBB - MSG 1261-2014.pdf

Prezado Senhor Altair de Castro Pereira, presidente da União Nacional dos Acionistas Minoritários do Banco do Brasil (UNAMIBB),

Com referência à carta protocolada nesta Comissão em 23/9/2014 , informamos que recebemos manifestação da instituição reclamada, contendo esclarecimentos sobre a matéria, os quais, da forma como respondida, atendem aos seus questionamentos.

Por oportuno, lhe enviamos a manifestação, nos arquivos em anexo.

Caso considere que os esclarecimentos prestados não estejam corretos ou sejam insuficientes, o senhor poderá apresentar sua contestação, de forma clara, pontual e fundamentada, encaminhando eventual documentação que dê suporte às suas alegações. Solicitamos que a eventual contestação seja enviada para exp-goi2@cvm.gov.br, contendo o número dessa mensagem.

Atenciosamente,

Gerência de Orientação aos Investidores (GOI-2)
Superintendência de Proteção e Orientação aos Investidores
Comissão de Valores Mobiliários
E-mail: exp-goi2@cvm.gov.br | Site: www.cvm.gov.br

Gilson Nascimento Maia 265

De: postmaster@cvm.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 5 de novembro de 2014 11:50
Para: EXP-GOI2
Assunto: Delivery Status Notification (Relay)
Anexos: ATT690610.txt; CVM - Resposta - SP-2014-0333 - Msg 1382-2014

This is an automatically generated Delivery Status Notification.

Your message has been successfully relayed to the following recipients, but the requested delivery status notifications may not be generated by the destination.

unamibb@unamibb.com.br

CVM *Comissão de Valores Mobiliários*

FOLHA PARA DESPACHO

No Processo Nº UD **SP-2014-333** Volume **1**

Despachos

Data : 24/11/2014 13:19:24 **Responsável :** GILSON NASCIMENTO MAIA

Texto :

À GOI-2,

trata-se de reclamação da União Nacional dos Acionistas Minoritários do Banco do Brasil (UNAMIBB) em face ao Banco do Brasil S.A.

O investidor questiona itens que constam nos Demonstrativos Financeiros publicados pelo Banco, publicados em 2014, em particular notas explicativas e as contas "Outros Créditos", "Créditos Específicos - Alongamento de Crédito Rural", "Diversos - Tesouro Nacional - Equalização de Taxas" e "Diversos - Títulos e Créditos a Receber - Tesouro Nacional".

O investidor alega que não há, nas notas explicativas, menção a essas contas e que o assunto não é tratado em nenhuma parte do relatório. Questiona a classificação dessas contas, os valores envolvidos e a nomenclatura "Equalização de Taxas".

Alega, também, que os valores dessas contas vêm aumentando significativamente ao longo dos últimos anos e que não é possível saber o risco de recebimento desses valores futuramente, pois são créditos havidos junto ao Tesouro Nacional sem informação sobre a classificação de risco atribuída.

Questiona, também, a consideração para o cálculo do lucro líquido do Banco receitas provenientes da Previ (Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil)

Alega a Unamibb que se desconsiderar os créditos citados cima, as receitas da Previ e outros itens que o investidor considera não ter "valor patrimonial tangível", o Lucro do Banco seria bem menor (folha 8) e seu patrimônio líquido seria 20% do que está nos Demonstrativos (folha 10).

Em resumo, a Unamibb alega que os dados acima mostram que o Tesouro Nacional (ou seja, o Governo), está inadimplente com o Banco do Brasil (pois alonga indefinidamente sua dívida com o BB) e o está forçando a se apropriar ilegitimamente de recursos da Previ e que, dessa forma, está prejudicando o banco e colocando em risco sua saúde financeira e dos associados e pensionistas da Previe e requer desta Comissão medidas saneadoras.

O Banco, ao ser questionado, alegou (folhas 21 a 24) que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com as diretrizes contábeis emanadas da Lei das S.A., as normas e instruções da CVM, CMN, Bacen, CNSP e Susep. As demonstrações foram auditadas pela KPMG.

ESTA FOLHA DEVE SER:

1. **NUMERADA, conforme seqüência do processo;**
2. **ASSINADA PELO AUTOR, contendo seu nome completo, matrícula/CVM e assinatura.**
3. **ALOCADA APÓS A MATÉRIA QUE A ORIGINOU.**
4. **EMITIDA TANTAS QUANTO NECESSÁRIO**

aprovadas sem ressalvas. Também foram revisadas pelo Comitê de Auditoria, sem irregularidades aparentes.

O Banco esclareceu as dúvidas suscitadas pelo investidor sobre as operações citadas e outros itens do Balanço.

A resposta do Banco foi levado ao conhecimento do investidor (folha 25) em 5.11 14 e, até o momento não houve contestação ou nova manifestação.

A meu ver, a argumentação do Banco do Brasil é satisfatória e os pontos levantados pela Unamibb sobre a classificação das contas não se sustentam, visto a aprovação dos demonstrativos financeiros sem ressalva pelos auditores independentes e visto não haver outras reclamações sobre os critérios contábeis adotados pelo Banco, dada a ampla cobertura de analistas e profissionais do mercado sobre os resultados da empresa.

Não parece caber em nossa competência, a princípio, opinar sobre a condução dos negócios pelo Banco do Brasil, em especial suas negociações junto ao Tesouro Nacional. As informações relevantes aos investidores sobre esses assuntos aparentemente estão devidamente relatadas nos demonstrativos financeiros e notas explicativas, permitindo aos investidores terem acesso amplo à todas as informações que possam lhe ajudar a tomar a melhor decisão sobre o que fazer com os valores mobiliários emitidos pela empresa.

Posto isto, sugiro o encerramento do processo, deixando à avaliação superior a pertinência de se levar o conteúdo deste Processo à ciência da SEP.

À consideração superior,

GILSON NASCIMENTO MAIA
Analista de Mercado
Mat. CVM 7.001.571

Att.

ESTA FOLHA DEVE SER:

1. NUMERADA, conforme seqüência do processo;
2. ASSINADA PELO AUTOR, contendo seu nome completo, matrícula/CVM e assinatura.
3. ALOCADA APÓS A MATÉRIA QUE A ORIGINOU.
4. EMITIDA TANTAS QUANTO NECESSÁRIO

SOI/CVM
Prot. N 533
DATA 15/12/14

Belo Horizonte, 2 de dezembro de 2014.

CVM/SOI/GOI-2
Protocolo nº 369
data 11/12/14

Ofício UNAMIBB 2.12.2014

A Comissão de Valores Mobiliários
Superintendência de Proteção e Orientação a Investidores

CVM
FL. 29

Referência:
REPRESENTAÇÃO DA UNAMIBB À CVM, CONTRA O BANCO DO BRASIL

Comentários às respostas do Banco, na mesma ordem em que constam do documento 2014/005293, de 20/10/2014.

Ressaltamos que dito documento é cópia quase integral de resposta oferecida à CVM em 25/08/2014 sobre matéria veiculada na Folha de São Paulo, em 20/08/2014.

(fonte: http://www1.folha.uol.com.br/fsp/mercado/fi2008201407.htm?idNoticia=1820140825002 7&keyword=20140825091 3BANCO+DO+BRASIL+%28BBAS-NM%29+-+Esclarecimentos+a+consulta+da+CVM18201408250027&ik=04e04676b358d542cd04a6aa17249ddd246 WT.ac=BANCO+DO+BRASIL+%28BBAS-NM%29+-+Esclarecimentos+a+consulta+da+CVM)

Item 1) Não se questiona a atuação dos órgãos mencionados, nem as normas que emitem.

Item 2) Não estão em causa o parecer generalista da "KPMG – Auditores Independentes", nem o do Comitê de Auditoria, nem os dos órgãos citados no item 2-c. A "Representação" em referência foi baseada na nossa própria observação de detalhes do balanço.

Item 3-a) A resposta oferecida pelo Banco a esse item não satisfaz ao que foi questionado. Ao contrário, reafirma que os montantes da conta "Outros Créditos" estão "segregados" no Ativo Circulante e Não Circulante, confirmando que estão "contidos" naqueles grupamentos de conta citados pelos totais, sem que se saiba os respectivos montantes (individualizados) das seguintes contas/subcontas, conforme afirmamos na "Representação":

"OUTROS CRÉDITOS (Notas Explicativas-11 (pág. 65) – Balanço Patrimonial /Ativo Circulante / Ativo Não Circulante (pág. 16/ 17)
a) Créditos Específicos
- *Alongamento de crédito rural*

b) Diversos
- *Tesouro Nacional – equalização de taxas – safras agrícolas*
- *Títulos e créditos a receber - Tesouro Nacional*

Portanto, consideramos, salvo melhor juízo dessa Comissão de Valores Mobiliários, que permanecem sem respostas as nossas dúvidas acerca dos estudos, da certeza ou da estimativa de liquidez que a instituição tem para os valores nelas contidos (se a curto, médio ou longo prazo),

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS 01/12/2014 16:14

À GOL-2

Para providencias cabíveis

08/12/14

José Alexandre Cavalcanti Vasco
Superintendente de Proteção e
Orientação aos Investidores
Mat. CVM: 7.000.969

bem como sobre a consequente influência que teriam no "Resultado do Exercício" e, consequentemente, no "Patrimônio Líquido" apresentados pelos balanços em que passaram a constar.

CVM
FL. 30

Item 3-a) – A explicação do Banco sobre o significado de "equalização de taxas" confirma o entendimento que formamos sobre o termo, tanto quanto à origem quanto à conceituação.

Item 3-b) – Sem comentários. Não se discute a autoridade do Poder Executivo para conceder subsídios.

Item 3-c) – A afirmação de que a "equalização é uma modalidade de subsídio", confirma o entendimento a qual chegamos por "dedução". Reiteramos que a clareza requerida num balanço pressuporia o uso de termos mais elucidativos, tais como "subsídio de juros a receber", "subsídio a cargo do governo" ou, pelo menos "subsídio". Dessa forma, os acionistas minoritários saberiam a que o lançamento se referiria, e saberiam claramente quem seria o devedor.

Item 3 d) – O entendimento do Banco de que não houve desembolso ou repasse de recursos é, obviamente, correto. Trata-se de uma receita que não foi paga pelo tomador do empréstimo, mas deverá ser paga pelo concedente do benefício, que assumiu o compromisso em lugar do produtor.

Nessas condições, é óbvio que a "subvenção a receber" é um crédito e, como tal, deve ser tratado. O fato de ser decorrente de lei própria não pode transferir para o Banco - e, por extensão - aos acionistas minoritários, o ônus de eventual inadimplência do estipulante do benefício, sabendo-se que o falta de pagamento tem influência no "resultado financeiro" da entidade.

Item 3-e) – O método de atualização das subvenções ao crédito agrícola é correto. A questão que permanece é a do prazo de pagamento. A dependência de programação orçamentária do Tesouro Nacional, obviamente ligada à existência de recursos, é um "risco" que os acionistas minoritários assumem em paralelo com os interesses do acionista majoritário, que é também o devedor.

É óbvio que o recebimento de créditos implica em aumento de recursos para aplicação na atividade-fim. Se isso não ocorre, há uma clara redução da capacidade de geração de lucros do credor, visto que a atividade bancária não pressupõe a aplicação apenas à taxa SELIC.

Item 3-f) – A referência à reclassificação contábil da "equalização de taxas", que já havíamos identificado nas "Notas Explicativas – 3" (pág.32), não corresponde à nossa observação de falta de referências claras sobre a evolução da conta.

Item 3-g) - Trata-se, aqui, do reconhecimento das "receitas de equalização de taxas" como se tivessem sido efetivamente recebidas, independentemente de o terem sido ou não.

A título de justificativa, é mencionado pelo Banco o artigo 177 da lei 6.404/1977 (Lei das Sociedades Anônimas). Entretanto, o citado dispositivo trata especificamente de "escrituração", sem abordar a situação em causa.

No seu parágrafo 6º. diz que:

> *"§ 6o As companhias fechadas poderão optar por observar as normas sobre demonstrações financeiras expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários para as companhias abertas. (Incluído pela Lei nº 11.638,de 2007)"*

Não identificamos também na lei 11.941/2009, que introduziu inúmeras modificações na 6.404, nenhuma alusão específica sobre considerar como recebidas receitas que ainda não o foram.

Pesquisando outras normas citadas no documento sob resposta, encontramos que:

- COSIF (Plano Contábil das Instituições do SFN),
  - COSIF 1.17.2 – Receitas e Despesas/ Regime de Competência – Não encontramos nenhuma alusão ao caso. Em compensação, a alínea "d" determina:
    - 1.17.2.1 – As receitas e despesas, observado o regime de competência mensal, escrituram-se:
      - a) as do período corrente, nas adequadas contas de resultado (Circ 1273);
      - b) as de períodos seguintes (Circ 1273).

- CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis
  - Em CPC 00 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro - Não encontramos nenhuma referência ao caso.
  - Em CPC 30 – 11 – Mensuração da receita, igualmente não está mencionado o caso. Entretanto, ali está consignado:
    - "11 -... Quando o acordo constituir, efetivamente, uma transação de financiamento, o valor justo da receita é calculado a valor presente, ou seja, descontando todos os recebimentos futuros, tomando por base a taxa de juro imputada..."

Por outro lado, na alínea 35, o Comitê diz:

"35. A entidade deve divulgar:
(a) as políticas contábeis adotadas para o reconhecimento das receitas, incluindo os métodos adotados para determinar a fase de execução de transações que envolvam a prestação de serviço;
(b) o montante de cada categoria significativa de receita reconhecida durante o período, incluindo as receitas provenientes de:
(iii) juros;

Ainda no que se refere a esse Comitê, destacamos o que consta no CPC-00 (R1) – Pronunciamento / Prefácio":

"(b) não foram aceitas as sugestões enviadas durante a audiência pública, feita por aqueles órgãos, no sentido de que caberia, na Estrutura Conceitual, com o objetivo da denominada 'manutenção da estabilidade econômica', a possibilidade de postergação de informações sobre certas alterações nos ativos ou nos passivos. Pelo contrário, ficou firmada a posição de que prover prontamente informação fidedigna e relevante pode melhorar a confiança do usuário e assim contribuir para a promoção da estabilidade econômica."
(http://static.cpc.mediagroup.com.br/Documentos/187_CPC00_R1.pdf)

Concluindo os comentários a esse item 3 da resposta do Banco, reiteramos que não identificamos em quaisquer das normas citadas naquele documento, nem a "determinação" mencionada e nem mesmo qualquer menção ao procedimento adotado.

Item 4) A resposta do Banco é inteiramente insatisfatória. Não foi nela levada em consideração o teor integral de nossa afirmação que repetimos:

"Observa-se na tabela que essa receita começou a ser lançada em 2013, quando registrou também valores para 2012, embora o balanço desse ano não tenha registrado saldo dessa receita. Deve ter ocorrido, em 2013, um "acerto contábil" do balanço de 2012.
Aparentemente, a receita de que se trata não vinha sendo contabilizada em separado nos anos 2010 a 2012, sabendo-se que o crédito respectivo junto ao Tesouro Nacional começou a ser lançado em 2010."

Também não levou em consideração todo o questionamento levantado a partir da tabela sob referência, constante das páginas seguintes (4 a 6).

A resposta simplificada do Banco tenta limitar a questão ao fato de que registrou no item 3 das "Notas Explicativas" (pág.32), a reclassificação contábil nos seguintes termos:

"Foram realizadas, ainda, as seguintes reclassificações na Demonstração de Resultados:

- *Receitas de Equalização de Taxas (Lei no. 8.427/1992 (Safra Agrícola) do grupamento Outras Receitas Operacionais para Receitas de Operações de Crédito – R$ 1.815.513 mil."*

É óbvio que o simples fato de consignar o acerto contábil - que constou de nosso relatório - não responde às questões levantadas e, muito menos, pode cobrir o fato de que há uma inadimplência do Tesouro que vem crescendo.

Item 5-a) N que se refere à resposta de que "*o Banco não se manifestará quanto aos expurgos realizados pela Unamibb porque estão em desacordo com as práticas contábeis adotadas pelas instituições financeiras (Lei 6.404, BACEN, CVM e CPC)*, há que se comentar como segue:

- Em nenhuma parte da Lei 6.404 (Lei das S.A.) há a proibição de efetuar acertos contábeis nem a devolução de quantias contestadas;
- Igualmente, não é do nosso conhecimento qualquer regulamento do BACEN, da CVM ou da CPC (esse, sem poder normativo), que contenha tais proibições;
- O Banco não pode invocar similaridade com procedimentos das demais instituições financeiras nas respectivas demonstrações contábeis, porque aquelas não têm em seus balanços os créditos ora contestados; principalmente os que se referem à PREVI;
- Se o Banco se diz proibido de efetuar acertos, como pretende apropriar os recursos do Tesouro, se e quando os receber?

Item 5-b) No que se refere ao "Lucro Líquido Atribuível aos Acionistas" (Nota 24-e – pág.96), os dados e referências às Notas Explicativas que o Banco menciona na sua resposta correspondem aos que registramos na "Representação". A nota 24-g (pág.97) não esclarece que foi efetuada a dedução de R$ 59 milhões no "Lucro Líquido Atribuível aos Acionistas". Em nenhum local do balanço e das Notas Explicativas encontra-se registrada explicitamente tal dedução. Assim, permanece, como informação clara de "Lucro Líquido Atribuível aos Acionistas", o montante indicado na nota 24-e.

Item 5-c)

I – Nota 3 - Apresentação das Demonstrações Contábeis "Informações para efeito de comparabilidade" (pág. 31) -

No exemplar do balanço 2014-S2 que temos em nosso poder - nem nas demais páginas que contêm a referida NE-3 (pág. 28 a 32) - **não consta** a seguinte frase citada pelo Banco na sua resposta em causa:

"As informações financeiras estão sendo apresentadas de forma retrospectiva conforme Pronunciamento Técnico CPC-23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, em decorrência da mudança na forma de contabilização do ganho/perda atuarial para o Patrimônio Líquido. Demonstramos a seguir os saldos reapresentados:"

Também não consta a reapresentação de saldos citada.

II – Nota 4 –Resumo das Principais Práticas Contábeis, item L) – Benefícios a Empregados (pág. 37 e 38) –

A "CPC-33 (R1) - Benefícios a Empregados", citada como base do procedimento contábil do Banco nesse aspecto específico, trata de maneira ampla e detalhada sobre a forma de apuração e contabilização de ativos atuariais, com lançamento no Ativo ou Passivo (Circulante ou Não Circulante), conforme a natureza do saldo que apresentar.

Dada a complexidade do tema, que não é o fulcro da nossa "Representação", qualquer opinião sobre os números apresentados nos balanços só poderia ser emitida após exame dos cálculos e da aplicação das recomendações contábeis da CPC-33, inclusive no que tange à segregação dos dados referentes aos planos de benefício definido e de contribuição definida.

Ressalte-se que, a cada exercício, são registrados em "Outras Receitas Operacionais" - na Demonstração de Resultado - valores expressivos correspondentes a "Atualização do Ativo Atuarial". Por exemplo, no ano de 2010, para um "Ativo Atuarial" de 9.894.787mil foram registradas receitas de atualização no valor de 4.299.199mil.

III – Nota 27 – Benefício a Empregados (pág. 114 – item d.6): "Valores reconhecidos no patrimônio líquido pela adoção do pronunciamento CPC_33(R1)" –

A esse propósito, transcrevemos o que contém o item 128 do documento referido, comentário que tem referência também ao item anterior:

"128 - Ganhos e perdas atuariais resultam de aumentos ou reduções no valor presente da obrigação de benefício definido em razão de mudanças em premissas atuariais e os ajustes pela experiência. As causas de ganhos e perdas atuariais incluem, por exemplo:

(a) aumentos e reduções inesperadas nas taxas de mortalidade e rotatividade de empregados, antecipação de aposentadoria ou aumento nos salários, benefícios (se os termos formais ou construtivos do plano estabelecerem aumentos de benefícios inflacionários) ou custos médicos;

(b)o efeito de mudanças nas premissas em relação as opções de pagamento de benefícios;

(c) o efeito de mudanças nas estimativas de rotatividade futura de empregados, aposentadoria antecipada ou mortalidade, ou de aumentos nos salários, benefícios (se os termos formais ou construtivos do plano estabelecerem aumentos de benefícios inflacionários) ou custos médicos; e

(d) o efeito de mudanças na taxa de desconto."

Item 5-d)

I. Sem comentários sobre essa informação adicional alusiva a *"Benefícios a empregados relacionados a curto prazo e a empregados atuais"*, que não consta de nossa "Representação".

II. Também sem comentários quanto a essa informação adicional referente aos cálculos dos "*ativos fiscais diferidos (créditos tributários) e passivos fiscais diferidos*".

III. No que se refere a "Créditos Tributários", à parte os detalhamentos dos cálculos efetuados pelo Banco e novamente explicados na resposta, comentamos como segue:

- Cabe à Receita Federal aceitar os referidos cálculos e, em assim sendo, desistir da ação judicial em curso desde 1998.
- Caso não ocorra tal aceitação de cálculos e desistência da ação, e a causa for julgada favoravelmente ao Banco, a "realização" desses ativos está prevista (nos cálculos do Banco) para até ocorrer de 2014 até 2024. No entanto, esses créditos vêm sendo consignados nos balanços pelo seu valor total, em cada exercício, com evidente influência no "Patrimônio Líquido".
- Se o julgamento da causa for desfavorável ao Banco, haverá um enorme impacto nas contas de resultado (despesas), com resultados imprevisíveis, visto que, nessa hipótese, os cálculos estarão condicionados à aceitação da Receita Federal.
- Vale registrar que os auditores independentes se manifestaram sobre o tema nos seus pareceres em vários balanços, alertando para a possibilidade de desfecho negativo ao Banco na ação judicial, e registrando que a utilização de tais créditos está condicionada à geração futura de lucros tributáveis. Exemplificamos com as seguintes transcrição:

> Em 2002 (Pricewaterhouse-Coopers Auditores Independentes):
>
> - *7 - Conforme descrito na Nota 10, são mantidos registrados no ativo créditos tributários de imposto de renda e de contribuição social apurados sobre prejuízos fiscais, diferenças intertemporais e contribuição social a compensar, no montante, em 31 dedezembro de 2002, de R$ 11.781 milhões no Banco e R$ 11.847 milhões consolidado (2001 - R$ 12.045 milhões no Banco e R$ 12.206 milhões consolidado), que poderão vir a ser utilizados para fins de compensações fiscais no futuro, condicionados à geração de lucros suficientes para a sua realização. Em função da representatividade dos valores envolvidos, o Banco adotou como procedimento contábil efetuar a baixa do crédito tributário de forma que a despesa de imposto de renda e contribuição social no exercício seja, no mínimo, equivalente ao valor apurado pela aplicação da soma das alíquotas vigentes (atualmente 34%) sobre o resultado contábil antes da tributação, independentemente da geração de lucros tributáveis.*
>
> - *8 - Conforme mencionado na Nota 10 (iv), o Banco possui liminar visando à compensação integral dos prejuízos fiscais acumulados de imposto de renda*

e das bases negativas de contribuição social. A ação encontra-se atualmente em discussão na esfera judicial e, na hipótese de uma decisão desfavorável ao Banco, a provisão constituída deverá ser complementada até o valor total dos tributos, que representaria, em 31 de dezembro de 2002, o montante aproximado de R$ 1.744 milhões (2001- R$ 1.074 milhões). O registro do crédito tributário de valor equivalente ao complemento da provisão, a ser reativado no caso de desfecho negativo ao Banco, estará condicionado à análise da perspectiva de sua realização à época da ativação.

Em 2008 (KPMG Auditores Independentes) :

6. *Conforme descrito na Nota Explicativa nº 25.a, o Banco possui registrado em seu ativo, em 31 de dezembro de 2008, o valor de R$ 16.470 milhões (R$ 13.811 milhões em 31 de dezembro de 2007), correspondente a créditos tributários de imposto de renda e de contribuição social, cuja realização e manutenção estão condicionadas à geração futura de lucros tributáveis e à aderência às regras definidas pelas Resoluções nºs 3.059/02 e 3.355/06 do Conselho Monetário Nacional.*

CONCLUSÃO –

A despeito das explicações do Banco, que nada acrescentam ao que já está consignado no balanço em causa, continuam sem resposta as questões principais levantadas na "Representação":

- Débito do Tesouro Nacional, em ascendência;

- Fragilidade do patrimônio líquido do Banco se não contar com os seguintes recursos:
  Créditos junto ao Tesouro Nacional
  Recursos oriundos da PREVI
  Créditos Tributários

- Pagamento de impostos com base nas seguintes receitas:
  Receitas de equalização de taxas – não recebidas
  Receitas consideradas como sendo "operacionais":
  PREVI - Atualização do ativo atuarial
  Atualização das destinações do superávit – PREVI Plano 1

Não há documentação a acrescentar: a base continua sendo o balanço publicado do 1o. semestre/2014.

Isto posto e sem prejuízo de novas consultas à Comissão de Valores Mobiliários, a UNAMIBB insiste na busca de explicações cabais dessa Comissão, lembrando que a simples resposta do Banco do Brasil, a título de defesa, não trouxe nenhum esclarecimento que pudesse clarear a matéria, haja vista que não se poderia esperar outra resposta. É plausível que o Banco do Brasil se esforce a explicar. Relevante ainda que o Banco do Brasil aponte como "equívoco", quando nos referimos a ***"Não é compreensível num estado de direito , que uma causa tão relevante (R$ 28 bilhões) se torne eterna..."***. O Banco risivelmente se apresse a dizer que não! Não são 28 bulhõ9es, mas R$ 14,9 bilhões. Como se 14,9 bilhões eternos em litígio fossem desprezíveis.

Altair de Castro Pereira
Presidente
UNIÃO NACIONAL DOS ACIONISTAS MINORITÁRIOS DO BANCO DO BRASIL – UNAMIBB

CVM
FL 38

Unamibb

De: EXP-GOI2 [exp-goi2@cvm.gov.br]
Enviado em: quarta-feira, 5 de novembro de 2014 11:49
Para: unamibb@unamibb.com.br
Assunto: CVM - Resposta - SP-2014-0333 - Msg 1382-2014
Anexos: image001.jpg; Documento 2014_005293 - Investidor UNAMIBB – MSG 1261-2014.pdf

Categorias: Categoria Vermelha

Prezado Senhor Altair de Castro Pereira, presidente da União Nacional dos Acionistas Minoritários do Banco do Brasil (UNAMIBB),

Com referência à carta protocolada nesta Comissão em 23/9/2014 , informamos que recebemos manifestação da instituição reclamada, contendo esclarecimentos sobre a matéria, os quais, da forma como respondida, atendem aos seus questionamentos.

Por oportuno, lhe enviamos a manifestação, nos arquivos em anexo.

Caso considere que os esclarecimentos prestados não estejam corretos ou sejam insuficientes, o senhor poderá apresentar sua contestação, de forma clara, pontual e fundamentada, encaminhando eventual documentação que dê suporte às suas alegações. Solicitamos que a eventual contestação seja enviada para exp-goi2@cvm.gov.br, contendo o número dessa mensagem.

Atenciosamente,

Gerência de Orientação aos Investidores (GOI-2)
Superintendência de Proteção e Orientação aos Investidores
Comissão de Valores Mobiliários
E-mail: exp-goi2@cvm.gov.br | Site: www.cvm.gov.br

BANCO DO BRASIL

CONTADORIA-COLEGIADO
Documento 2014/005293 $40
Brasília (DF), 20/10/2014

À
Comissão de Valores Mobiliários
Gerência de Orientação aos Investidores (GOI-2)
Superintendência de Proteção e Orientação aos Investidores

CVM
FL 39

Senhor Gerente,

Investidor UNAMIBB – MSG 1261-2014 – Ouvidoria BB (BB Atende) - Ocorrência n.º 33593495, de 06.10.2014 – Em atenção à solicitação em epígrafe, que trata da representação apresentada nessa CVM pela UNAMIBB - União Nacional dos Acionistas Minoritários do Banco do Brasil questionando itens específicos das Demonstrações Contábeis do Banco do Brasil do 1º semestre/2014, prestamos os seguintes esclarecimentos:

1. As Demonstrações Contábeis do Banco do Brasil foram elaboradas a partir de diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações com observância às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (Bacen), do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), da Superintendência de Seguros Privados (Susep) e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), quando aplicável, conforme informado na Nota Explicativa 3 – Apresentação das Demonstrações Contábeis.

2. Essas Demonstrações Contábeis são:
a) auditadas pela KPMG Auditores Independentes, que registrou em seu relatório:
"Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco do Brasil S.A. em 30 de junho de 2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil."

b) revisadas pelo Comitê de Auditoria, que concluiu:
"As demonstrações contábeis do semestre findo em 30/06/2014 foram elaboradas em conformidade com as normas legais e com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central, e refletem, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial e financeira naquela data."

c) fiscalizadas pelo Banco Central do Brasil, Comissão de Valores Mobiliários, Tribunal de Contas da União (TCU) e Controladoria Geral da União (CGU).

Informamos ainda que o Banco do Brasil é a única instituição financeira integrante do "Novo Mercado" da Bovespa *(o Novo Mercado é uma seção destinada à negociação de ações de empresas que adotam, voluntariamente, práticas de governança corporativa adicionais às que são exigidas pela legislação brasileira. A listagem nesse segmento especial implica na adoção de um conjunto de regras societárias que ampliam os direitos dos acionistas, além da adoção de uma política de divulgação de informações mais transparente e abrangente).*

DIJUR VISTO COPUR/ADPUB

VISTO
Papel
FSC FSC® C114917

CVM
FL 40

3. Com relação ao item "Considerações Gerais" (páginas 2 e 3 da representação):

a) O montante de "Outros Créditos" está segregado em Ativo Circulante e Não Circulante nas 2 últimas linhas do quadro da Nota Explicativa 11.b (página 65);

b) O termo "equalização de taxas" já é bastante conhecido no mercado, inclusive na Nota Explicativa 3 (página 32) consta: Receitas de Equalização de Taxas – Lei nº 8.427/1992 *(essa Lei dispõe sobre a concessão de subvenção econômica nas operações de crédito rural: art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, observado o disposto nesta Lei, subvenções econômicas a produtores rurais e suas cooperativas, sob a forma de: I - equalização de preços de produtos agropecuários ou vegetais de origem extrativa; II - equalização de taxas de juros e outros encargos financeiros de operações de crédito rural)*;

c) A equalização, modalidade de subvenção econômica, representa o diferencial de taxas entre o custo de captação de recursos, acrescido dos custos administrativos, nas suas operações ativas, e os encargos cobrados do tomador final do crédito rural;

d) As operações de crédito rural, objeto de equalização, são celebradas diretamente entre o Banco do Brasil e os produtores/cooperativas rurais a taxas subsidiadas, utilizando recursos de conta própria. Assim, o montante contabilizado a título de equalização não representa desembolso, adiantamento ou repasse de recursos pelo Banco, mas o registro da subvenção a ser paga pelo Tesouro Nacional relativa ao diferencial explicitado no parágrafo anterior;

e) O valor da equalização é atualizado pela Taxa Média Selic desde a sua apuração, que ocorre de acordo com a respectiva Portaria, até o pagamento pelo Tesouro Nacional, que é realizado segundo programação orçamentária daquele Órgão, conforme estabelece a Legislação, preservando assim a adequada remuneração ao Banco;

f) Os valores de equalização são registrados no Ativo - Outros Créditos em contrapartida com Outras Receitas Operacionais, até 2012, passando a ser evidenciadas como Receitas de Operações de Crédito, a partir de 2013, conforme informado na Nota Explicativa 3 (página 32).

g) Essas receitas são reconhecidas nos períodos a que se referem, independentemente do seu recebimento, conforme determina o Cosif 1.17.2, CPC 00, CPC 30 e artigo 177 da Lei nº 6.404/1976. Com a adoção desse procedimento ficam preservados os interesses dos acionistas da Companhia.

4. Com relação ao item "Comentários à Tabela" (páginas 4 a 6 da representação), em que é afirmado: "*a receita de equalização começou a ser lançada em 2013, quando registrou também valores para 2012*", informamos que na Nota Explicativa 3 (página 32) – "Informações para efeito de comparabilidade", consta que foram realizadas reclassificações dessas receitas do grupamento Outras Receitas Operacionais para Receitas de Operações de Crédito, a partir de 2013.

5. Com relação ao item "Outras Considerações Decorrentes do Exame Parcial do Balanço" (páginas 7 a 13 da representação):

a) O Banco não se manifestará quanto aos "expurgos" no lucro e patrimônio líquido, realizados pela UNAMIBB, pois estão em desacordo com as práticas contábeis adotadas pelas instituições financeiras (Lei n.º 6.404, Bacen, CVM e CPC).

DIJUR VISTO COPURIADPUB

CVM
FL. 41

b) Em relação ao comentário de que o BB considerou como "lucro líquido atribuível aos acionistas" um valor superior ao que é apurado no mesmo relatório, a explicação consta na Nota Explicativa nº 24.g – Conciliação do lucro líquido e do patrimônio líquido (página 97) e na Nota Explicativa nº 5 – Informações por segmento, item 3 do rodapé (página 42): *"Nas transações intersegmentos, o valor de R$ 59.016 mil refere-se à eliminação do resultado não realizado, líquido de efeitos tributários, obtido em operações de cessão de crédito do Banco do Brasil para a Ativos S.A."*

c) Em relação ao comentário: *"o balanço de 2013 registra números divergentes dos constantes no balanço de 2012, para as contas assinaladas. Não localizamos qualquer explicação para os 'acertos' inseridos em 2013"*, o assunto é tratado nas seguintes notas explicativas às demonstrações contábeis de 31.12.2013:

I. Nota 3 – Apresentação das Demonstrações Contábeis "Informações para efeito de comparabilidade" (página 31): *"As informações financeiras estão sendo apresentadas de forma retrospectiva conforme Pronunciamento Técnico CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, em decorrência da mudança no Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) aprovado pela Deliberação CVM n.º 695/2012, que alterou a forma de contabilização do ganho/perda atuarial para o Patrimônio Líquido. Demonstramos a seguir os saldos reapresentados:"*

II. Nota 4 – Resumo das Principais Práticas Contábeis, item L) – Benefícios a Empregados (páginas 37 e 38):

"Adoção Inicial da Deliberação CVM n.º 695/2012 – CPC 33 (R1)" Por meio da Deliberação n.º 695/2012, de 13.12.2012, a CVM recepcionou o pronunciamento técnico CPC 33 (R1). As principais alterações são: i) exclusão da possibilidade de utilização do método do corredor, ii) os ganhos e perdas atuariais passam a ser reconhecidos integralmente como ativo ou passivo atuarial, tendo como contrapartida o patrimônio líquido (Ajustes de Avaliação Patrimonial). As remensurações do valor líquido de ativo ou passivo atuarial reconhecido contra ajustes de avaliação patrimonial não devem ser reclassificadas para o resultado no período subsequente; iii) a despesa/receita financeira do plano passa a ser reconhecida pelo valor líquido com base na taxa de desconto; iv) inclusão de novos requisitos de divulgação nas demonstrações contábeis; e v) o pronunciamento deve ser aplicado de forma retrospectiva, em conformidade com o CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. A adoção do referido pronunciamento, aplicável aos exercícios iniciados a partir de 01.01.2013, ocasionou os seguintes efeitos no patrimônio líquido do Banco:"

III. Nota 27 – Benefícios a Empregados (página 114) – Item d.6: *"Valores reconhecidos no patrimônio líquido pela adoção do pronunciamento CPC 33 (R1)"*

d) Adicionalmente, informamos:

I. Os benefícios a empregados relacionados a benefícios de curto prazo para os empregados atuais, são reconhecidos pelo regime de competência de acordo com os serviços prestados. Os benefícios pós-emprego de responsabilidade do Banco, dentre eles Previ, relacionados a complemento de aposentadoria e assistência médica são avaliados de acordo com os critérios estabelecidos na Deliberação CVM n.º 695/2012.

O Banco reconhece os componentes de custo de benefício definido no próprio período em que foi realizado o cálculo atuarial, em conformidade com a Deliberação CVM n.º 695/2012, sendo que: os custos dos serviços correntes e os juros líquidos sobre o valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido são reconhecidos no resultado do período; e as remensurações do valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido são reconhecidas em outros resultados abrangentes, no patrimônio líquido da empresa, líquido dos efeitos fiscais.

DIJUR VISTO COPUR/ADPUB

CVM
FL. 42

II. Os ativos fiscais diferidos (créditos tributários) e os passivos fiscais diferidos são constituídos pela aplicação das alíquotas vigentes dos tributos sobre suas respectivas bases. Para constituição, manutenção e baixa dos ativos fiscais diferidos são observados os critérios estabelecidos pela Resolução CMN n.º 3.059/2002, alterados pelas Resoluções CMN n.º 3.355/2006 e CMN n.º 4.192/2013, e estão suportados por estudo de capacidade de realização.

III. Em relação aos comentários, na última página da representação, sobre os Créditos Tributários, no montante de R$ 28,2 bilhões: *"Não é compreensível, num estado de direito, que uma causa tão relevante (R$ 28 bilhões) se torne eterna..."*, há um equívoco na análise desses valores pela UNAMIBB. A causa citada pelo Banco na Nota Explicativa 28.d refere-se aos valores registrados no grupamento Devedores por Depósitos em Garantia – Ação Judicial, no montante de R$ 14,9 bilhões, vide Nota Explicativa 11.b (página 65), 4ª linha do quadro.

Para melhor entendimento sobre os Ativos Fiscais Diferidos "Créditos Tributários" no montante de R$ 28,2 bilhões, consta na Nota Explicativa 25.e (páginas 102 e 103) o detalhamento e as movimentações desse ativo, bem como a expectativa de sua realização ao longo do tempo, de acordo com estudo técnico elaborado pelo Banco.

Quanto aos Devedores por Depósitos em Garantia – Ação Judicial, no montante de R$ 14,9 bilhões, as informações constam na Nota Explicativa 28.d – Obrigações Legais – Ação Judicial: Imposto de Renda e Contribuição Social.
Caso o BB venha a perder essa ação, não haverá impacto no resultado, conforme explicado na referida Nota Explicativa:
"Por outro lado, considerada a hipótese de perda da ação, (situação em que os valores depositados judicialmente seriam convertidos em renda a favor da Fazenda Nacional), são reclassificadas, para a rubrica representativa de ativo "IRPJ a compensar" e "CSLL a compensar", as parcelas de créditos tributários de IRPJ sobre prejuízos fiscais e CSLL a compensar, respectivamente, que poderiam ser utilizadas desde a competência outubro de 2005 e fevereiro de 2009, observada a limitação de 30%. Esses tributos a compensar, que decorreriam das retificações das Declarações de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica, correspondem a R$ 5.358.505 mil, em 30.06.2014, e sua atualização pela Taxa Selic a R$ 1.957.192 mil. Tal valor ajusta a provisão para riscos fiscais relativa à atualização dos depósitos judiciais, de forma que alcançaria o montante necessário para anular integralmente o risco inerente à hipótese de perda."

As páginas das notas explicativas mencionadas nesta correspondência referem-se às demonstrações contábeis consolidadas do 1º semestre/2014, divulgadas na página do Banco do Brasil na internet, no endereço *www.bb.com.br/ri*.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Eduardo Cesar Pasa
Contador Geral

DIJUR VISTO COPUR/ADPUB

MISTO Papel FSC FSC® C114317

À COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Superintendência de Proteção e Orientação aos Investidores

Rua Sete de Setembro, 111

2°, 3°, 5°, 6° (parte), 23°, 26° ao 34° Andares - Centro

CEP - 20050-901 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil

FONE

UF

REMETENTE	FONE
UNAMIBB	3194-5900

ENDEREÇO: AV. DO CONTORNO, 6437 - SALA 301

CEP	CIDADE	UF
30110039	B.HORIZONTE	MG

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS
- Mudou-se
- Recusado
- Desconhecido
- Não procurado
- Endereço insuficiente
- Não existe o número indicado
- Outros (especificar)

TENTATIVAS DE ENTREGA
1ª: __/__/__ às ____ h.
2ª: __/__/__ às ____ h.
3ª: __/__/__ às ____ h.

UNE

Rubrica do responsável _____ Visto _____

CVM *Comissão de Valores Mobiliários*

FOLHA PARA DESPACHO

No Processo Nº UD **SP-2014-333** Volume **1**

Despachos

Data : 15/12/2014 11:11:07 **Responsável :** GILSON NASCIMENTO MAIA

Texto :

À GOI-2,

Em complemento ao despacho anterior (folhas 27 e 28), em 05.12.2014 a UNAMIBB se manifestou a respeito dos esclarecimentos fornecidos pelo Banco do Brasil (folhas 29 a 42).

Em sua contestação, o investidor alega que as explicações do Banco sobre a conta "Outros Créditos" não satisfaz o questionado, ou seja, permaneceria sem resposta as dúvidas sobre o grau de certeza do recebimento destes créditos e os estudos que o corroboram, bem como a influência que esses valores teriam no resultado do exercício e no patrimônio líquido.

Tais créditos, que seriam oriundos de "receitas de equalização de taxas - safras agrícolas" e "títulos e créditos a receber - Tesouro Nacional", não estariam sendo adequadamente tratados pelo Banco e o pagamento destes créditos, dependente de programação orçamentária do Tesouro Nacional, "é um risco que os acionistas minoritários assumem em paralelo com os interesses do acionista majoritário, que é também o devedor".

O investidor alega, também, que não é satisfatória as explicações sobre algumas reclassificações contábeis realizadas pelo Banco, envolvendo a conta "equalização de taxas" e a evolução dos valores contidos nestas contas ao longo do tempo.

Outros questionamentos do investidor, que de acordo com ele não foram satisfatoriamente explicados referem-se ao critério de reconhecimento pelo Banco dessas receitas de equalização, bem como o reconhecimento de receitas oriundas da Previ, relacionadas à evolução do ativo atuarial do plano de pensão dos empregados da instituição.

Por fim, o investidor questiona, também, os critérios utilizados pelo Banco para reconhecer o impacto no Patrimônio Líquido de uma ação judicial que envolve a recuperação de créditos tributários junto à Receita Federal, no montante de R$ 14,9 bilhões.

Em síntese, o investidor alega que a resposta do Banco e as demonstrações financeiras publicadas pela instituição não satisfazem as principais dúvidas levantadas, que seriam:

- o crescente débito do Tesouro Nacional, junto ao Banco;
- a fragilidade do patrimônio líquido do Banco, fortemente dependente do reconhecimento de receitas

ESTA FOLHA DEVE SER:

1. NUMERADA, conforme seqüência do processo;
2. ASSINADA PELO AUTOR, contendo seu nome completo, matrícula/CVM e assinatura;
3. ALOCADA APÓS A MATÉRIA QUE A ORIGINOU.
4. EMITIDA TANTAS QUANTO NECESSÁRIO

45
6

oriundas da Previ, de créditos tributários e de créditos junto ao Tesouro Nacional;
- o pagamento de impostos referentes às receitas supracitadas;

Considerando os pontos levantados no despacho às folhas 27 e 28, a contestação do investidor, e que o assunto envolve a interpretação das demonstrações financeiras publicadas pelo Banco do Brasil e sua adequação às normas expedidas por esta Comissão, principalmente no que diz respeito à clareza de informações prestadas, sugiro o encaminhamento do processo à SEP, para ciência e manifestação.

À consideração superior.

Att.

GILSON NASCIMENTO
Analista de Mercado
Mat. CVM 101.57

Ao Sr. Superintendente de SOI.

Sugiro o encaminhamento do processo p/ a SEP, pelos motivos indicados no despacho supra.

15/12/14

WAGNER R. B. P. SOUZA
Gerente de Orientação aos Investidores (GOI-2)
Matrícula CVM nº 7.701.759

À SEP

Para providências

19/12/14

José Alexandre Cavalcanti Vasco
Superintendente de Proteção e Orientação aos Investidores
Mat. CVM: 7.806.959

ESTA FOLHA DEVE SER:

1. **NUMERADA, conforme seqüência do processo;**
2. **ASSINADA PELO AUTOR, contendo seu nome completo, matrícula/CVM e assinatura.**
3. **ALOCADA APÓS A MATÉRIA QUE A ORIGINOU.**
4. **EMITIDA TANTAS QUANTO NECESSÁRIO**

CVM
Fl. nº 46

CVM *Comissão de Valores Mobiliários*

FOLHA PARA DESPACHO

No Processo Nº UD **SP-2014-333** Volume **1**

Despachos

À GEA-5 , para providências.

Em 16 / 12 / 14

Marco Antonio Papera Monteiro
Gerente de Acompanhamento
de Empresas - 3
Mat. CVM 7.001.182

[illegible]

ESTA FOLHA DEVE SER:

1. NUMERADA, conforme seqüência do processo;
2. ASSINADA PELO AUTOR, contendo seu nome completo, matrícula/CVM e assinatura.
3. ALOCADA APÓS A MATÉRIA QUE A ORIGINOU.
4. EMITIDA TANTAS QUANTO NECESSÁRIO

Índice

Dados Cadastrais

Dados gerais 1
Endereço 2
Valores mobiliários 3
Auditor 4
Escriturador de ações 5
DRI ou pessoa equiparada 6
Departamento de acionistas 7

Formulário Cadastral - 2015 - BANCO DO BRASIL S.A. Versão: 1

1. Dados gerais

Nome empresarial	BANCO DO BRASIL S.A.
Data de início do nome empresarial	
Tipo participante	Companhia Aberta
Nome empresarial anterior	
Data de constituição	12/10/1808
CNPJ	00.000.000/0001-91
Código CVM	1023
Data de registro CVM	20/07/1977
Situação do registro CVM	Ativo
Data de início da situação	20/07/1977
País de origem	Brasil
País onde valores mobiliários estão custodiados	Brasil

Países estrangeiros em que os valores mobiliários são admitidos a negociação

País	Data de Admissão
Estados Unidos	02/12/2009

Setor de atividade	Bancos
Descrição da atividade	Bancos múltiplos
Categoria do emissor	Categoria A
Data Registro na Atual Categoria	01/01/2010
Situação do emissor	Fase Operacional
Data de início da situação	20/07/1977
Espécie de controle acionário	Estatal
Data da última alteração do controle acionário	
Data de última alteração do exercício social	
Dia/Mês encerramento do exercício social	31/12
Página emissor na rede mundial de computadores	www.bb.com.br

Canais nos quais emissor divulga suas informações

Nome canais nos quais o emissor divulga suas informações	UF
Diário Oficial da União	DF
Valor Econômico	DF

CVM

RUBRICA

2. Endereço

Endereço para correspondência

SBS Quadra 01 Lote 32 Bloco G - Ed. Seda III, 7º andar, Setor Bancário Sul, Pelxe/ São Salvador, RJ, Brasil, CEP 70073-901, Telefone (0061) 31021124, Fax (0061) 31021435, E-mail ribb@bb.com.br

Endereço Sede

SAUN Quadra 5, Lote B, Torre I, Edifício BB, 13º andar, Asa Norte, Pelxe/ São Salvador, RJ, Brasil, CEP 70040-912, Telefone (0061) 34933100, Fax (0061) 34931177, E-mail presidencia@bb.com.br

3. Valores mobiliários

Ações

		Negociação			Listagem	
Mercado neg	Entidade adm. de	Início	Fim	Segmento de ne	Início	Fim
Bolsa	BM&FBOVESPA	29/07/1977		Novo Mercado	31/05/2000	

4. Auditor

Possui auditor?	SIM
Código CVM	418-9
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	KPMG Auditores Independentes
CPF/CNPJ	57.755.217/0001-29
Período de prestação de serviço	01/01/2011

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF
Cláudio Mosi	01/01/2011	074.811.038-01

5. Escriturador de ações

Possui prestador	SIM
Razão social	Banco do Brasil S.A.
CNPJ	00.000.000/0001-91
Período de prestação de serviço	12/10/1900
Endereço de Atendimento	Rua Líbero Gama, 105 - 3º andar, Sala I, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, CEP 20031-080, Telefone (21) 38083716, Fax (21)38089098, E-mail escriturais@bb.com.br

CVM
RJ

6. DRI ou pessoa equiparada

Nome	Ivan de Souza Monteiro Diretor de Relações com Investidores
CPF/CNPJ	667.444.077-01
Endereço de correspondência	SAUN Quadra 5, Lote B, Torre I, Edifício BB, 13º andar, Asa Norte, Brasília, DF, Brasil, CEP 70040-912, Telefone (0061) 31021124, Fax (0061) 34931435, E-mail ribb@bb.com.br
Data de início da atuação	11/04/2011
Data de término da atuação	

7. Departamento de acionistas

CONTATO	**Leonardo Silva de Loyola Reis**
Data início de atuação	**16/09/2013**
Data término de atuação	
Endereço de correspondência	SBS Quadra 1 Bloco C Lote 32 - Ed. Sede III, 5º andar, Setor Bancário Sul, Palácio São Salvador, RJ, Brasil, CEP 70073-901, Telefone (61) 31021124, Fax (61) 31021435, E-mail ribb@bb.com.br

Índice

1. Responsáveis pelo formulário

1.1 - Declaração e identificação dos responsáveis 1

2. Auditores independentes

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores 2

4. Fatores de risco

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes 3

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores 8

4.5 - Processos sigilosos relevantes 10

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto 11

10. Comentários dos diretores

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor 13

10.5 - Políticas contábeis críticas 19

10.6 - Controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras - Grau de eficiência e deficiências e recomendações presentes no relatório do auditor 20

12. Assembleia e administração

12.1 - Descrição da estrutura administrativa 27

15. Controle

15.3 - Distribuição de capital 40

16. Transações partes relacionadas

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas 41

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas 42

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter eqüitativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado 43

Formulário de Referência - 2014 - BANCO DO BRASIL S.A. Versão : 14

Índice

17. Capital social

17.1 - Informações sobre o capital social 47

CVM
PLP

1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	ALDEMIR BENDINE
Cargo do responsável	Diretor Presidente
Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	IVAN DE SOUZA MONTEIRO
Cargo do responsável	Diretor de Relações com Investidores

Os diretores acima qualificados declaram que:

a. revisaram o formulário de referência

b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19

c. o conjunto das informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores

Possui auditor?	SIM
Código CVM	418-9
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	KPMG Auditores Independentes
CPF/CNPJ	57.755.217/0001-29
Período de prestação de serviço	21/03/2006
Descrição do serviço contratado	Prestação de serviços de auditoria contábil sobre as demonstrações contábeis do Conglomerado Banco do Brasil, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de contabilidade (IFRS – International Financial Reporting Standards) e de outros serviços correlatos.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregada por serviço	No ano de 2013, foram pagos R$ 5.834.418,16 referentes aos contratos de prestação de serviços de auditoria externa.
Justificativa da substituição	
Razão apresentada pelo auditor em caso de discordância da justificativa do emissor	

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Alexandre Mori	2009/2013	014 611 038-61	KPMG Cal. 3, 8º, 12, 13, 14, 15 e 16º andar, Torre Norte, Av. Nações Unidas, nº 11.711, Edifício Ventura Plaza, Brooklin Novo, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04578-000, Telefone (5511) 2183-3000, Fax (5511) 2183-3034, e-mail: amori@kpmg.com.br

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

4.3. Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Descrever processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas controladas sejam partes, discriminando entre trabalhistas, tributários civeis e outros: (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas.

Os processos referentes ao item 4.3 foram obtidos a partir de uma materialidade de R$761 milhões. Dessa forma, foram selecionados para compor a amostra do Banco, aqueles itens cujos impactos financeiros, em caso de perda, superem a referida materialidade. Na inexistência dessa informação, o Banco utilizou o valor pretendido atualizado como parâmetro para seleção.

Controle: 99412181568	
a. juízo	1ª Vara Cível – Tombo 3191997
b. instância	Tribunal de Justiça do Maranhão
c. data de instauração	01/08/1997
d. partes no processo	Autor: Banco do Brasil S.A. Réu: Cooperativa Mista Nossa Senhora das Graças Ltda. e outros
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da causa: quantia acima do Plano Real (Cruzeiros). Em 1.912.105.344,80 em 31/07/1997.
f. principais fatos	Trata-se de Ação de Execução (INF. 9041/2197568) para recuperação de créditos inadimplidos representados por Cédulas de Crédito Rural. Os Embargos à Execução (2007/0010810) suspenderam a execução e pende ação principal de julgamento em 1ª instância (fase de conhecimento). Há penhora realizada em ação indenizatória movida pela Cooperativa, em relação às operações firmadas com o BB.
g. chance de perda	É possível a chance de perda do Banco do Brasil.
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda, o impacto será o não recebimento do crédito inadimplido, além dos ônus de sucumbência.
i. valor provisionado	Não há valor provisionado para o processo. Conforme deliberação CVM 594, de 15/09/2009, a classificação remota não exige provisão.

Controle: 99412181569	
a. juízo	4ª Vara Cível – Tombo 1171997
b. instância	Tribunal de Justiça do Maranhão
c. data de instauração	10/08/1997
d. partes no processo	Autor: Banco do Brasil S.A. Réu: Destilaria Cumaí S.A. e outros
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da causa: quantia acima do Plano Real. Cr$ 2.113.087.929.922,00 em 31/07/1997.
f. principais fatos	Trata-se de Ação de Execução, autuada sob nº 1171997, para recuperação de créditos inadimplidos representados por Cédulas de Crédito Rural e Industrial. Os Embargos à Execução foram julgados improcedentes em 1ª instância, pendente de julgamento os Recursos Civeis interpostos pelos Executados. Há penhora realizada em Ação Indenização movida pela Cooperativa, em relação às operações firmadas com o BB.
g. chance de perda	É possível a chance de perda do Banco do Brasil.
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda, o impacto será o não recebimento de crédito inadimplido, além dos ônus de sucumbência.
i. valor provisionado	Não há valor provisionado para o processo. Conforme deliberação CVM 594, de 15/09/2009, a classificação possível não exige provisão.

Controle: 86472797518	
a. juízo	5ª Vara Cível – Tombo 70029858037
b. instância	Tribunal de Justiça do Rio Grande
c. data de instauração	09/08/1999
d. partes no processo	Autor: Banco do Brasil S.A. Réu: Moinhos Junior Engenharia S.A. e outros
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Valor: Provisório R$ 2.069.080.387,53; em 31.08.2013.
f. principais fatos	Trata-se de ação para recuperação de crédito representado em cédula de crédito industrial. Os executados (devedor Banvit) ajuizou anteriormente, Interpelação Judicial Especial

Seção 4 – Fatores de Risco

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Controle: 86472797518	
	(admitido e sendo não julgado) e Recurso Extraordinário (inadmitido) pelo juízo singular, tornando-o execução em andamento, vez que o recurso (Recurso de Agravo) não possui efeito suspensivo.
g. chance de perda	É provável a chance de perda do Banco do Brasil.
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda, o impacto será o não recebimento do crédito inadimplido, além dos ônus de sucumbência.
i. valor provisionado	Não há valor provisionado para o processo. Conforme deliberação CVM 594, de 15/09/2009, a classificação remota não exige provisão.

Controle: 20050915987	
a. juízo	15ª Vara Federal – 19950100021787
b. instância	Tribunal Regional Federal
c. data de instauração	20/01/1995
d. partes no processo	Autor: Banco do Brasil S.A Réu: Delegacia da Receita Federal
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Valor: R$ 12.402.594.000,00; em 31.12.2013.
f. principais fatos	Mandado de Segurança com o objeto de inconstitucionalidade/ilegalidade da limitação da compensação dos prejuízos fiscais de IR e bases negativas de CSLL, no percentual de 30%, para cada ano-base. Recurso Extraordinário (RE) 240. aguardo desde 28.08.2013 (repercussão geral).
g. chance de perda	É provável a chance de perda do Banco do Brasil.
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Obrigação Legal constituída no valor de R$ 12.402.594.000,00. Concluído em nível de Superintendência Geral.
i. valor provisionado	Trata-se de Obrigação Legal conforme classificação com base na Deliberação CVM 594, de 15/09/2009. Item 18.

Controle: 20130071433	
a. juízo	8ª Vara Federal – Tombo 20070020000027
b. instância	Tribunal Regional Federal
c. data de instauração	19/04/1989
d. partes no processo	Autor: Luiz Carlos Teixeira Réu: Banco Central, Banco do Brasil S.A e outros
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da causa: R$ 519.230.000,00 em 19/04/1989.
f. principais fatos	Ação Ordinária – Declaração de nulidade de venda de créditos da Carteira Rural - Banco Frankendorf. Sentença publicada em 15.05.2012. Recurso interposto pelas partes. Processo remetido ao Tribunal. Aguarda-se julgamento.
g. chance de perda	É remota a chance de perda do Banco do Brasil.
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Ação coletiva movida contra vários Bancos que impossibilita a mensuração de valores e identificação de possíveis titulares do direito pleiteado.
i. valor provisionado	Não há valor provisionado para o processo. Conforme deliberação CVM 594, de 15/09/2009, a classificação remota não exige provisão.

Controle: 20120070977	
a. juízo	22ª Vara Federal – Tombo 19970.4000101887
b. instância	Tribunal Regional Federal
c. data de instauração	12/04/1999
d. partes no processo	Autor: Luiz Carlos Teixeira Réu: Banco Central, Banco do Brasil S.A e outros
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da causa: R$ 1.047.228.000,00; em 12.04.1999.
f. principais fatos	Ação Ordinária - Declaração de validade de operações realizadas pelo Banco, por intermédio do Banco do Brasil. Sentença publicada em 15.03.2012. Recurso interposto pelas partes. Processo remetido ao Tribunal. Aguarda-se julgamento.
g. chance de perda	É remota a chance de perda do Banco do Brasil.
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Ação coletiva movida contra vários Bancos que impossibilita a mensuração de valores e identificação de possíveis titulares do direito pleiteado.
i. valor provisionado	Não há valor provisionado para o processo. Conforme deliberação CVM 594, de 15/09/2009, a classificação remota não exige provisão.

RI BB

CVM

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Controle: 85449910487	
a. juízo	22ª Vara Federal – Tombo 1999340001207
b. instância	Tribunal Regional Federal
c. data de instauração	05/05/1999
d. partes no processo	Autor: Luiz Carlos Teixeira Réu: Banco Cacique, Banco do Brasil S.A e outros
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da causa: R$ 1.821.000.000,00 em 05/05/1999.
f. principais fatos	Ação Popular – Decretação de nulidade de operações de venda de carteira hipotecária de títulos de crédito (contratos de dólar Sacre). Sentença publicada em 15/03/2011. Recurso interposto pelas partes. Processo remetido ao Tribunal. Aguarda-se julgamento.
g. chance de perda	É remota a chance de perda do Banco do Brasil.
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Ação cautelar revisional contra terceiro. Discute-se responsabilidade a manutenção de valores e identificação de possíveis titulares do direito pleiteado.
i. valor provisionado	Não há valor provisionado para o processo. Conforme deliberação CVM 594, de 15/09/2009, a classificação remota não exige provisão.

Controle: 20090151375	
a. juízo	21ª Vara Federal – Tombo 0200Ordi00050004
b. instância	Tribunal Regional Federal
c. data de instauração	17/05/2004
d. partes no processo	Autor: Banco do Brasil S.A Réu: BNDES
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Valor presumido: R$ 95.1 /Rel.:Dr.(A) em: 27/05/2004
f. principais fatos	Mandado de Segurança contra BNDES visando à suspensão do recolhimento da contribuição patronal ao BNDES sobre valores pagos aos funcionários (verba não salarial). Fase do julgamento: Os Embargos de Declaração interpostos foram acolhidos sem efeitos infringentes pelo Banco em face da sentença que denegou a segurança pleiteada.
g. chance de perda	É possível a chance de perda do Banco do Brasil.
h. análise do impacto em caso de perda do processo	O recolhimento integral do valor pretendido.
i. valor provisionado	Não há valor provisionado para o processo. Conforme deliberação CVM 594, de 15/09/2009, a classificação possível não exige provisão.

Controle: 91310726344	
a. juízo	18ª Vara de Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos – Tombo 0017008837
b. instância	Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul
c. data de instauração	29/05/2007
d. partes no processo	Autor: Agência Brasileira de Defesa de Direitos e Promoção de Justiça Réu: Banco do Brasil S.A. (incorporador do BNC - Banco Cidade) e outros
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da causa: R$ 4.864.860.000,00 em 29/05/2007
f. principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública visando à recomposição de saldo em caderneta de poupança referente aos períodos nos quais foram editados os Planos Bresser e Verão. Ação narrada como uma das ações financeiras. Julgamento: improcedente em 1º grau, com reconhecimento da prescrição. Sentença confirmada pelo Tribunal. Acórdão julgamento de Recurso Especial e de Recurso Extraordinário interpostos pela parte contrária.
g. chance de perda	É remota a chance de perda do Banco do Brasil, tendo em vista a decisão da Segunda Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ), no julgamento do Resp nº 1070896/SC, que teve o entendimento de que as ações civis públicas, referentes aos expurgos inflacionários dos planos econômicos Mãe (prescrição quinquenal). A Ação foi ajuizada fora do prazo quinquenal.
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Ação coletiva movida contra várias instituições Financeiras que responsabiliza à manutenção de valores e identificação de possíveis titulares do direito pleiteado.
i. valor provisionado	Não há valor provisionado para o processo. Conforme deliberação CVM 594, de 15/09/2009, a classificação remota não exige provisão.

Controle: 20090024839	
a. juízo	Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro - Tombo: 0078020940209791500001
b. instância	1ª Vara Empresarial
c. data de instauração	31/05/2007
d. partes no processo	Autor: ABRAVIDA – Associação Brasileira dos Investidores Dentro Segurtizadas, Classe e Anexos Réu: Banco do Brasil S.A.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Controle: 20090324838	
a. valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da causa: R$ 20.519.805.312,00, em 31/05/2007.
f. principais fatos	Expurgos inflacionários referentes aos Planos Econômicos Bresser e Verão. O STJ reconheceu a prescrição quinquenal para ações desse exercício - tese que vem sendo sustentada pelo BB. O processo encontra-se suspenso por força do Art. 4º da TJRJ, editada em razão da Cláusula de Repercussão Geral do STF. Aguarda remessa ao arquivo geral, no mais 2517, no dia 26/09/2011.
g. chance de perda	É possível a chance de perda do Banco do Brasil.
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Não se aplica ao ação Dos Poupa. Não há como mensurar os impactos de eventual sucumbência.
i. valor provisionado	Não há valor provisionado para o processo. Conforme deliberação CVM 594, de 15/09/2009, a classificação remota não exige provisão.

Controle: 20100226776	
a. juízo	33ª Vara Cível – Tombo 0024088738025
b. instância	Tribunal de Justiça do Minas Gerais
c. data de instauração	04/01/2008
d. partes no processo	Autor: Banco do Nordeste do Brasil S.A. Réu: Mendes Júnior Engenharia S.A, Vavlo no Brasil S.A e outros
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da Causa: R$ 644.658.284,75 em 04/01/2008
f. principais fatos	Trata-se de ação para recuperação de crédito movida pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A. em desfavor da empresa Mendes Júnior Engenharia S.A. e outros. O BB foi denunciado à lide, a pretensão dos réus é que, na hipótese de procedência na ação principal, seja declarada a responsabilidade do BB por força dos efeitos do Contrato de Cessão de Créditos Performados entre a Construtora Mendes Júnior S/A, em conjunto com a sua coligada Mendes Júnior Internacional Companys e o Banco do Brasil S/A, em julho/1995. Fase atual: realizada(s) tentativa(s) de acordo(s) e/ou ato de denunciação à lide do Vavlo (Terceiro Especial).
g. chance de perda	É remota a chance de perda do Banco do Brasil.
h. análise do impacto em caso de perda do processo	O aspecto financeiro seria, em caso de condenação dos réus na ação principal, a Mendes e responsabilizar o BB, mas ao contrário a respeito de haver dos valores a serem liquidados.
i. valor provisionado	Não há valor provisionado para o processo. Conforme deliberação CVM 594, de 15/09/2009, a classificação remota não exige provisão.

Controle: 20110033303	
a. juízo	18ª Vara Cível da Capital – Tombo: 0034582-54.1995.8.17.0001
b. instância	Tribunal de Justiça de Pernambuco
c. data de instauração	25/05/1995
d. partes no processo	Polo: Cia Industrial do Nordeste Brasileiro (Massa Falida) – Nova Cassiba Passivo: Banco do Brasil S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da Causa: R$ 470.995.196,90 (25/05/1995)
f. principais fatos	Trata-se de reclamação de créditos ao Banco do Brasil na ação de falência da Usina Cassiba. Há notícia nos autos da existência de acordo de 1998 com a Usina, em ação com trâmites em julgado, cujo valor homologado girou em torno de R$ 1 bilhão. No momento, a fase pública do Regime Trimestral, todavia não houve habilitação no 1º leilão, com valor mínimo de R$ 180.780.840,00, nem no 2º leilão, realizado em 31/07/12, com o valor mínimo de R$ 64.522.000,00, após reunião e consenso. No 3º leilão, realizado em 25.08.2012, também não houve licitante. No 4º leilão, realizado em 30.10.2012, houve venc- no valor de R$ 80 milhões, não homologado pelo magistrado. O 5º leilão está designado para 07.05.2013, com valor mínimo de R$ 65,5 milhões. Próximo leilão designado para 17.01.2014 (fase privada-virtual).
g. chance de perda	É remota a chance de perda do Banco do Brasil.
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda, o impacto será o não recebimento do crédito habilitado, além dos ônus de sucumbência.
i. valor provisionado	Não há valor provisionado para o processo. Conforme deliberação CVM 594, de 15/09/2009, a classificação remota não exige provisão.

Controle: 20110230849	
a. juízo	Vara Federal de Santa Barbara do Sul (4ª Vara)(5213333999)(11)
b. instância	Primeira Instância – 4) Justiça Federal no Sul (05)
c. data de instauração	12/04/2011

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Controle: 30118236848

d. partes no processo	Autor: Ernesto Mezzo – Sucessão Réu: Banco do Brasil S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da Causa: R$ 7.852.832.708,91, em 20/07/2011
f. principais fatos	Trata-se de ação ordinária movida pelos sucessores do Ernesto Mezzo, na qual se discute a existência de titularidade da nove de Ernesto Mezzo nos autos da ação de execução movida pelo BB Confra A. Pereira e Cia Ltda, Ernesto Mezzo e Outros (ganho nº 12.), 631(R01/SH-0 do mesmo juízo), cujos bens penhorados eram de propriedade do 1º citado. A discussão gira em torno somente de questões de cálculos de revisão financeira, ou seja o valor da causa é devido em demonstrativos financeiros apresentados pelo Banco no processo de execução. Após de primeiro grau rejeitou o processo, sem julgamento do mérito, reconhecendo a existência de coisa julgada. Autores recorreram da decisão, que foi mantida pelo Tribunal. Agravou-se posteriormente de Recurso Especial e de Recurso Extraordinário, ainda pendentes pela parte contrária.
g. chance de perda	É remota a chance de perda do Banco do Brasil.
h. análise do impacto em caso de perda do processo	O valor atribuído à causa no processo em estudo gênese do VALOR DA CONTA apresentado pelo BANCO, na fase processo referida anteriormente. Esta a razão da tentativa morta. Nesse sentido é preciso esclarecer que o valor da causa não significa qualquer dívida do Banco, podendo – eventualmente – implicar em redução do valor da dívida na execução.
i. valor provisionado	Não há valor provisionado para o processo. Conforme deliberação CVM 594, de 15/09/2009, a classificação remota não exige provisão.

Controle: 95489912894

a. juízo	8ª Vara Federal/DF
b. instância	Superior Tribunal de Justiça
c. data de instauração	21/06/1999
d. partes no processo	Autor: Antonio Chinaglia Bonna Réus: Banco do Brasil, União, Fauze Cleyo Kammar, Susan Batista de Araújo e outros
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da causa: R$ 1.082.718.257,28 em 17/06/1999
f. principais fatos	Consta da ação: Anulação de acordo firmado entre o Banco do Brasil e o BASA em ação de cobrança de santa ausência. A ação foi extinta sem resolução de mérito pelo Juízo de primeiro grau. Todavia, o TRF recebeu recurso de reforma da sentença no TRF1, para que a ação julgada tenha seguimento. Ainda decidir os fatos, aguarda Recurso Especial (nº 1134275/DF), pendente de apreciação do STJ.
g. chance de perda	É remota a chance de perda do Banco do Brasil.
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Na hipótese do STJ julgar improcedente o Recurso Especial, e advento o trânsito em julgado do recurso, o feito terá regular seguimento para apreciação do mérito da ação pelo Juízo de primeiro grau.
i. valor provisionado	Não há valor provisionado para o processo. Conforme deliberação CVM 594, de 15/09/2009, a classificação remota não exige provisão.

Controle: 86538645503

a. juízo	1ª Vara Cível – Torrão 0005315-70.1995.8.05.0001
b. instância	Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
c. data de instauração	14/02/1995
d. partes no processo	Autor: Banco do Brasil S.A. Réu: Barreto de Araújo Prefeitura de Cacau S/A Réu: Barreto de Araújo Cv. Ind. E Com. S/A Réu: BABASA Bel. Cia Mamonas de Bahia S/A Réu: Orlando Moscoso Barreto de Araújo Réu: Tadeusz Pfeffer
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da causa: R$ 974.394.053,85 em 14/07/1992
f. principais fatos	Trata-se de ação de cobrança por quatro pena movida pelo Banco do Brasil S.A. em desfavor do Barreto de Araújo Prefeitura de Cacau S/A e outros, com a pretensão de que os réus efetuassem o pagamento do título e débito, ilustrado, à época, R$974.394.053,85 acrescidos dos encargos financeiros, inclusive moratórios e juros estipulados pelo título firmado, a partir do último lançamento constante até a data do efetivo e integral pagamento, sob pena de penhora dos seus bens, em garantia total de tenha outra qualquer fundamento à garantia na execução. Entretanto a execução está em regular procedência em vista, reduzindo para o crédito do Banco, condenando a empresa Barreto de Araújo no ônus da sucumbência. O Tribunal de Justiça da Bahia, julgando as apelações interpostas pelas partes,

Seção 4 - Fatores de Risco

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Controle: 86538645503

	deu parcial provimento à ambos as apelos. Determinando, assim, o direito da executada: (ao) fossem aplicados juros moratórios limitados à 1% ao mês, mais os juros remuneratórios de 12% ao ano, capitalização permitida, correção monetária ao Fator de Atualização Monetária (FAM), alternativa e correção de permanência à ANDID/SETOP, reduzido o mesmo de 20% para 2%, e, ao final, exclusão pela sucumbência recíproca. Em grau de EI, o mesmo TJBA, afastou a (im)petição, reconhecendo expressamente o excesso de execução e determinou a apuração do quantum em sede de liquidação, reiterando tal diferença nos honorários de sucumbência, estes limitados à 5% do valor da causa, porém aplicada a sucumbência recíproca, uma vez que a mesma deverá ficar sucumbindo à referida liquidação, oportunidade em que se verificará quem sucumbiu mais que o outro, obtendo-se, após compensação, o saldo devedor à favor de (vencedora). Dessa decisão, o Banco interpôs Recurso Especial visando o afastar a limitação da taxa de juros a 12% a.a. bem como o cabível cumulativo para dar cláusula que estabelece a capitalização de juros e, ora discorrendo, afastar a sucumbência recíproca, impondo o ônus aos réus.
g. chance de perda	É possível a chance de perda do Banco do Brasil.
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda, o impacto será o não recebimento do crédito anteriormente, além do ônus da sucumbência.
i. valor provisionado	Não há valor provisionado para o processo. Conforme deliberação CVM (Art. nº (XXX) (XXX), a classificação provável não exige provisão.

CVM

Banco do Brasil S.A. - Formulário de Referência (2014)

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores

4.4. Processos judiciais cujas partes contrárias sejam administradores, controladores ou investidores

Processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o Banco do Brasil ou suas controladas sejam partes, cujas partes contrárias sejam administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores, ou investidores do Banco do Brasil ou de suas controladas

O Banco e suas controladas não figuram como parte em processos judiciais, administrativos ou arbitrais cujas partes contrárias sejam administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores, ou investidores, considerados relevantes, observada a materialidade de R$763 milhões.

Banco do Brasil S.A. - Formulário de Referência (2014)

4.5 - Processos sigilosos relevantes

4.5. Processos sigilosos relevantes, não divulgados nos itens 4.3 e 4.4

Em relação aos processos sigilosos relevantes em que o emissor ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgados nos itens 4.3 e 4.4 acima, analisar o impacto em caso de perda e informar os valores envolvidos

O Banco e suas controladas não figuram como parte em processos sigilosos considerados relevantes.

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

4.8. Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos

Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estejam sob sigilo e que em conjunto sejam relevantes, em que o Banco do Brasil ou suas controladas sejam partes, discriminando entre trabalhistas, tributárias, cíveis e outros, e indicando: a) valores envolvidos; valor provisionado, se houver; c) prática do Banco do Brasil ou de sua controlada que gerou tal contingência

a. valores envolvidos

R$	31/12/2013 [1]
Valores envolvidos para Demandas Judiciais	**24.387.158.000,00**
Valores envolvidos para Demandas Cíveis	**9.257.414.000,00**
Planos Econômicos	3.236.441.000,00
Demais Demandas Cíveis	6.020.973.000,00
Valores envolvidos para Demandas Fiscais	**10.076.669.000,00**
Autuações Municipais (ex ISSQN)	1.079.944.000,00
Autuações Fiscais (INSS)	746.764.000,00
Demais Demandas Fiscais	8.249.961.000,00
Valores envolvidos para Demandas Trabalhistas	**4.249.126.000,00**
Demandas Trabalhistas Coletivas	683.676.000,00
Demais Demandas Trabalhistas	3.565.450.000,00

1 - Correspondem à soma dos valores dos processos com probabilidade de perda classificada como provável e possível.

b. valor provisionado, se houver

R$	31/12/2013
Provisões para Demandas Judiciais	**18.263.894.000,00**
Provisões para Demandas Cíveis	**9.811.813.000,00**
Planos Econômicos	2.875.039.000,00
Demais Demandas Cíveis	6.936.810.000,00
Provisões para Demandas Fiscais	**2.016.389.000,00**
Autuações Municipais (ex ISSQN)	78.104.000,00
Demais Demandas Fiscais	1.938.285.000,00
Provisões para Demandas Trabalhistas	**3.425.747.000,00**
Demandas Trabalhistas Coletivas	572.849.000,00
Demais Demandas Trabalhistas	2.752.898.000,00

1 - Valor da infração lavrada pelo Instituto Nacional do Seguro Social, abrindo o recolhimento de contribuições incidentes sobre determinados pagamentos efetuados aos acionistas relativos ao período de 1985 a 2004, no valor de R$ 3.221.340.000,00 (Valor Histórico Atualizado)

c. prática do Banco do Brasil ou de sua controlada que causou tal contingência

- Ações de Natureza Cível

Entre as ações judiciais de natureza cível, destacam-se as de cobrança de diferença de correção monetária de cadernetas de poupança e depósitos judiciais relativos ao período dos Planos Econômicos (Plano Bresser, Plano Verão e Planos Collor I e II).

Embora o Banco do Brasil tenha cumprido a legislação e regulamentação vigentes à época, os referidos processos vêm sendo provisionados, considerando as ações em que o Banco é citado e as correspondentes perspectivas de perdas, consideradas depois de analisada cada demanda, tendo em vista a jurisprudência atual do Superior Tribunal de Justiça - STJ.

Em relação a esses litígios, o Supremo Tribunal Federal - STF suspendeu o andamento dos processos que estavam na fase de conhecimento, até que haja pronunciamento definitivo daquela Corte quanto ao direito discutido.

Plano Bresser

O Banco é parte passiva em ações em que o autor pleiteia obter o pagamento das diferenças com relação ao Plano Bresser. As ações mais significativas exigem o pagamento da diferença entre a taxa

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

inflacionária utilizada para ajustar os investimentos financeiros durante o período do Plano Bresser. A quantidade de ações relativas ao Plano Bresser em 31/12/2013 totalizou 48.051 ações.

Plano Verão

O Banco é parte passiva em ações em que o autor pleiteia obter o pagamento das diferenças com relação ao Plano Verão. As ações mais significativas exigem o pagamento da diferença entre a taxa inflacionária atual e a taxa inflacionária utilizada para ajustar os investimentos financeiros durante o período do Plano Verão. A quantidade de ações relativas ao Plano Verão em 31/12/2013 totalizou 109.173.

Plano Collor

O Banco é parte passiva em ações nas quais o autor reivindica o pagamento de diferenças relativas ao Plano Collor. As ações mais significativas pleiteiam o pagamento da diferença entre a taxa inflacionária atual e a taxa inflacionária utilizada para ajustar os investimentos financeiros durante o período do Plano Collor. O número das ações relativas ao Plano Collor, em 31/12/2013 totalizava 129.053.

Os valores provisionados das ações dos Planos Bresser, Verão e Collor, classificadas como "Perda Provável" pelos assessores jurídicos do Banco do Brasil, encontram-se totalizados no subitem 4.6.b deste Formulário de Referência.

A classificação Demais Demandas Cíveis comporta, na maioria, ações com pedidos de dano moral, material e lucros cessantes, repetição de indébito, honorários de sucumbência, anulação/nulidade de contrato, anulação/nulidade de título de crédito, anulação e substituição de título, cobrança, exclusão de cadastro restritivo, nulidade de débito, juros – aplicação art. 192 da Constituição Federal, comissão de permanência – ilegalidade e juros – ilegalidade de capitalização.

- Ações Fiscais

O Banco, a despeito de seu perfil conservador, está sujeito – em fiscalizações realizadas pelas autoridades tributárias – a questionamentos com relação a tributos, que podem eventualmente gerar autuações, como por exemplo: composição da base de cálculo do IRPJ/CSLL (dedutibilidades); a discussão quanto a incidência de tributos, quando da ocorrência de determinados fatos econômicos. A maioria das ações oriundas das autuações versa sobre ISSQN, IRPJ, CSLL, PIS/CofinS, IOF e Contribuições Previdenciárias Patronais. Como garantia de algumas delas, quando necessário, existem penhoras em dinheiro, títulos públicos, ou imóveis, ou depósitos judiciais para suspensão da exigibilidade dos tributos em discussão.

- Ações Trabalhistas

O Banco é parte passiva (réu) em processos judiciais trabalhistas movidos, na grande maioria, por ex-empregados ou sindicatos de categoria. As provisões de perdas prováveis representam vários pedidos reclamados, como: indenizações, horas extras, descaracterização de jornada de trabalho, adicional de função e representação e outros.

CVM

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

10.4. Comentários dos Diretores

a. mudanças significativas nas práticas contábeis

Desde a primeira adoção das *IFRS* pelo Banco, ocorrida em 01/01/2009, o *IASB* vem editando certas melhorias às *IFRS* e novos pronunciamentos contábeis, que foram ou serão editados no futuro, com possíveis impactos na posição patrimonial e no resultado do Banco.

Anteriormente, as *IFRS* são emendas emitidas pelo *IASB* e compreendem alterações nas regras de reconhecimento, mensuração e evidenciação relacionadas a diversas *IFRS*. Apresentamos um resumo de algumas emendas editadas com vigência a partir de 2011, 2013 e 2013, bem como das interpretações e pronunciamentos recentemente emitidos com vigência a partir de 01.01.2014:

Emendas à *IAS* 24 – Divulgações de partes relacionadas – essas emendas alteram a definição de uma parte relacionada e modificam determinadas exigências de divulgação da parte relacionada para entidades relacionadas com o governo. Essas alterações são efetivas para períodos anuais iniciados a partir de 01/01/2011. A aplicação dessas emendas não gerou efeitos significativos nas demonstrações contábeis do Banco.

Emendas à *IFRIC* 13 - Programas de fidelidade de cliente – o significado de valor justo é esclarecido no contexto de mensuração de concessão de créditos nos programas de fidelidade de clientes. Essas alterações são efetivas para períodos anuais iniciados a partir de 01/01/2011. A aplicação dessas emendas não gerou efeitos significativos nas demonstrações contábeis do Banco.

Emendas à *IFRIC* 14 – *IAS* 19 – Limite de ativo de benefício definido, requisitos de *funding* mínimo e sua interação – essas emendas retiram as consequências não intencionais que surgem do tratamento de pagamentos antecipados, no qual há uma exigência mínima de provimento de recursos. Os resultados decorrentes de pagamentos antecipados de contribuições, em determinadas circunstâncias, são reconhecidos como ativo, em vez de despesa. Essas alterações são efetivas para períodos anuais iniciados a partir de 01/01/2011. A adoção dessas emendas não gerou efeitos significativos nas demonstrações contábeis do Banco.

***IFRS* 7 – Instrumentos financeiros – Divulgações** - Em Outubro de 2010, o IASB publicou Divulgações – Transferência de Ativos Financeiros, em que as mudanças exigem divulgações de informações que permitam aos usuários das demonstrações financeiras: (i) entender a relação entre os ativos financeiros transferidos que não são desreconhecidos na sua totalidade e os passivos associados; e (ii) avaliar a natureza e os riscos associados com o envolvimento contínuo da entidade com o ativo financeiro desreconhecido. As emendas à *IFRS 7* são efetivas para períodos anuais iniciados a partir de 01/07/2011. A aplicação dessas emendas não gerou efeitos significativos nas demonstrações contábeis do Banco.

Emendas à *IAS 12* – Impostos diferidos – Recuperação de ativos subjacentes – As modificações à IAS 12 introduzem uma exceção aos princípios de mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos, na medida em que devem refletir os efeitos fiscais resultantes da maneira pela qual a entidade espera recuperar o valor contábil de um ativo. A exceção também se aplica a propriedades para investimento adquiridas em uma combinação de negócios, contabilizadas de acordo com a IFRS 3, desde que o adquirente, posteriormente, mensure referidos ativos pelo método do valor justo, em conformidade com a IAS 40. Nessas circunstâncias, a mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos deve refletir a premissa de que o valor contábil do ativo subjacente será recuperado integralmente pela venda. As alterações são efetivas para períodos a partir de 01/01/2012. A aplicação dessas emendas não gerou efeitos significativos nas demonstrações contábeis do Banco.

Emendas à *IAS* 1 – Apresentação de demonstrações financeiras – Em 16/06/2011, o IASB publicou alterações à IAS 1, como ênfase na apresentação dos itens contidos na Demonstração do Resultado Abrangente e à sua classificação. As mudanças abrangem, principalmente: (i) evidenciação segregada dos itens vinculados a outros resultados abrangentes que podem ser reclassificados para o resultado, no futuro, daqueles que nunca serão reclassificados para lucro ou prejuízo; (ii) não alterar a opção existente de apresentação do resultado do período e outros resultados abrangentes em duas demonstrações. As alterações são efetivas para períodos iniciados a partir de 01/07/2012, com aplicação antecipada permitida. A aplicação dessas emendas não gerou efeitos significativos nas demonstrações contábeis do Banco.

Emendas à *IAS* 27 – Demonstrações financeiras separadas – Mantém as exigências contábeis e de divulgação relativas às demonstrações financeiras separadas. As normas remanescentes serão

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

substituídas pela IFRS 10. As emendas à IAS 27 são efetivas para períodos anuais iniciados a partir de 01/01/2013. A aplicação dessas emendas não gerou efeitos significativos nas demonstrações contábeis do Banco.

***IFRS* 10 – Demonstrações financeiras consolidadas** – Substitui a orientação de consolidação da *IAS 27* e da SIC 12, introduzindo um modelo de consolidação único a ser aplicado na análise de controle para todas as investidas. Segundo o *IFRS 10*, o controle é baseado na avaliação se um investidor possui (a) poder sobre a investida, (b) exposição, ou direitos, para retornos variáveis de seu envolvimento com a investida e (c) capacidade de usar seu poder sobre a investida afetando seu retorno. A *IFRS 10* é efetiva para períodos anuais iniciados a partir de 01/01/2013. A Administração revisou suas avaliações de controle em conformidade com a *IFRS 10* e concluiu não haver nenhum efeito sobre a classificação de suas investidas (como subsidiárias ou não) durante o período ou períodos comparativos cobertos pelas demonstrações contábeis do exercício de 2013.

***IFRS* 11 – Empreendimentos conjuntos** – Substitui a *IAS* 31 e a *SIC* 13. De acordo com a *IFRS* 11, é obrigatório o uso do método de equivalência patrimonial e vedada a opção pelo método de consolidação proporcional de entidades controladas em conjunto. A *IFRS* 11 decorre do princípio de que as partes de um acordo de empreendimento conjunto devem determinar o tipo de empreendimento comum em questão, com base na avaliação dos direitos e obrigações, contabilizando de acordo com o tipo de empreendimento conjunto. Existem dois tipos de empreendimentos conjuntos: (i) operações conjuntas (*joint operations*): direitos e obrigações sobre os ativos e passivos relacionados ao acordo. As partes reconhecem seus ativos, passivos e as correspondentes receitas e despesas na proporção da participação na operação; (ii) empreendimento conjunto (*joint venture*): direitos nos ativos líquidos do acordo. As partes reconhecem seus investimentos pelo método de equivalência patrimonial. A *IFRS* 11 é efetiva para períodos anuais iniciados a partir de 01/01/2013.

A *IFRS* 11 foi aplicada de forma retrospectiva, considerando certas simplificações contidas nas disposições transitórias desse normativo. O Banco reconheceu os seus investimentos em *joint ventures* pelo MEP a partir do período mais antigo apresentado e o investimento inicial foi mensurado como sendo o total dos valores contábeis dos ativos e passivos que o Banco havia anteriormente consolidado proporcionalmente, incluindo qualquer ágio por expectativa de rentabilidade futura, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2012.

Os efeitos da aplicação da *IFRS 11* sobre o Balanço Patrimonial Consolidado e Demonstração do Resultado Consolidado do Banco em 1º de janeiro de 2012 e 31 de dezembro de 2012 são apresentados no item b deste formulário. A aplicação da *IFRS 11* não apresentou efeito material sobre a Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa e sobre o cálculo do lucro por ação para os exercícios de 2012 e 2011.

***IFRS* 12 – Divulgações de envolvimento com outras entidades** – Contém requerimentos de divulgação bastante extensos para entidades que possuem participações em subsidiárias, joint ventures, coligadas e/ou entidades não consolidadas. O objetivo da *IFRS 12* é permitir que os usuários das demonstrações financeiras avaliem: (i) a natureza e os riscos associados às participações de uma entidade em outras entidades; (ii) a exposição a riscos decorrentes de envolvimentos com entidades estruturadas não consolidadas; e (iii) envolvimento de não controladores nas atividades de entidades consolidadas; (iii) as divulgações ampliadas sobre controladas, acordos conjuntos e coligadas; e (iv) os efeitos das participações na posição financeira da entidade, no desempenho financeiro e nos fluxos de caixa. A *IFRS 12* é efetiva para períodos anuais iniciados a partir de 01/01/2013. A adoção da *IFRS 12* não apresentou efeitos materiais sobre as demonstrações contábeis consolidadas do Banco.

***IFRS* 13 – Mensuração ao valor justo** – Referida norma provê uma revisão da definição de valor justo e orientações sobre como deve ser mensurado, aliado a um conjunto de requisitos de divulgação. No entanto, a *IFRS 13* não altera os requisitos em relação aos itens que devem ser mensurados ou divulgados a valor justo. A aplicação da *IFRS 13* é requerida para períodos iniciados a partir de 01/01/2013. A aplicação antecipada da norma é permitida. A adoção de *IFRS 13* não apresentou efeitos materiais sobre as demonstrações contábeis consolidadas do Banco.

***IAS* 19(R) – Benefícios aos Empregados** – A versão revisada da *IAS* 19 introduz melhorias na apresentação dos planos de benefício definido, não alterando significativamente sua mensuração. As principais alterações são: (i) eliminação do método do corredor, ou seja, reconhecimento imediato dos ganhos/perdas atuariais ocorridos no período; (ii) custos dos juros (juros líquidos) calculados sobre o valor líquido do passivo (ativo) de benefício definido, as remensurações (incluindo ganhos e perdas atuariais) devem ser reconhecidas diretamente no patrimônio líquido como Outros resultados

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

abrangentes; (iii) aprimoramento nas divulgações, melhorando o entendimento sobre os riscos de tais planos.

A *IAS* 19(R) foi aplicada de forma retrospectiva, em conformidade com as disposições transitórias desse normativo. Os efeitos da aplicação da *IAS* 19(R) sobre o Balanço Patrimonial Consolidado e Demonstração do Resultado Consolidado do Banco em 1º de janeiro de 2012 e 31 de dezembro de 2012 são apresentados no item b deste formulário. A aplicação da *IAS* 19(R) não apresentou efeito material sobre a Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa e sobre o cálculo do lucro por ação para os exercícios de 2012 e 2011.

Emendas à *IAS* 28 – Investimentos em coligadas e em empreendimentos conjuntos – Alterada para prescrever a contabilização de investimentos em associadas e estabelecer os requisitos para aplicação do método da equivalência patrimonial quando da contabilização de investimentos em coligadas e joint ventures. As emendas à IAS 28 são efetivas para períodos anuais iniciados a partir de 01/01/2013.

***IFRS* 9 – Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração** – A *IFRS* 9 é a primeira norma emitida como parte de um projeto maior para substituir a *IAS* 39, pois muitos usuários de demonstrações financeiras e outras partes interessadas consideravam que os requisitos constantes da *IAS* 39 eram de difícil compreensão, aplicação e interpretação. Em resposta às diversas solicitações de que a contabilização de instrumentos financeiros fosse aprimorada rapidamente, o projeto de substituição da *IAS* 39 foi dividido em três fases principais: (i) classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros; (ii) metodologia de redução ao valor recuperável; e (iii) contabilização de cobertura.

Nesse sentido, em novembro de 2009, foram emitidos os capítulos da *IFRS* 9 relativos à classificação e mensuração de ativos financeiros e, em outubro de 2010, foram acrescentados os requisitos relativos à classificação e mensuração de passivos financeiros.

A *IFRS* 9 simplifica o modelo de mensuração para ativos financeiros e estabelece duas categorias de mensuração principais: (i) custo amortizado e (ii) valor justo. A base de classificação depende do modelo de negócios da entidade e das características contratuais do fluxo de caixa dos ativos financeiros. Relativamente aos requerimentos de mensuração e classificação de passivos financeiros, o efeito mais significativo diz respeito à contabilização de variações no valor justo de um passivo financeiro mensurado ao valor justo por meio do resultado. A variação no valor justo de referidos passivos atribuível a mudanças no risco de crédito passam a ser reconhecidas em Outros Resultados Abrangentes, a menos que o reconhecimento dos efeitos de tais mudanças resulte em ou aumente o descasamento contábil do resultado.

Em novembro de 2013, o *IASB* introduziu novas exigências ao escopo da *IFRS* 9 com relação à contabilização de *hedge*. Esses novos requerimentos têm como pressuposto alinhar de forma estreita a contabilidade de *hedge* com o processo de gerenciamento de riscos das entidades.

O *IASB* decidiu postergar a data de vigência da *IFRS* 9, ainda não definida, tendo em vista que a fase de definição da metodologia de redução ao valor recuperável ainda não foi concluída. Todavia, sua adoção antecipada continua permitida. O Banco iniciou o processo de avaliação dos impactos da adoção desta norma, mas aguarda a finalização de todas as alterações antes de concluir a sua avaliação.

Emendas à *IAS* 32 – Instrumentos Financeiros: Apresentação – Esclarece a apresentação do efeito tributário das distribuições efetuadas aos detentores dos instrumentos patrimoniais que deve ser contabilizado de acordo com *IAS 12* - Tributos sobre o Lucro.

Emendas à *IAS* 36 – Redução ao Valor Recuperável dos Ativos – Alteram as exigências de divulgação quanto à mensuração do valor recuperável de ativos, decorrente da emissão da IFRS 13.

Emendas à *IAS* 39 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração – Permitem uma exceção à obrigação de descontinuar o *hedge accounting* dos instrumentos financeiros derivativos, quando se verifica cumprimento legal das condições exigidas.

As emendas acima citadas são efetivas para períodos anuais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2014. O Banco considera que essas emendas aos respectivos *IAS* não provocam impactos relevantes para as suas demonstrações contábeis consolidadas.

***IFRIC* 21 – Impostos** – Trata da contabilização de impostos recolhidos por governos, que não os impostos sobre os lucros. A interpretação clarifica que o fato gerador da obrigação que dá origem a um passivo para pagar um imposto é a atividade descrita na legislação pertinente que determina o pagamento do imposto. A interpretação à IAS 37 é efetiva para períodos anuais iniciados a partir de 1º

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

de janeiro de 2014. O Banco considera que a Interpretação não provoca impactos relevantes para as suas demonstrações contábeis consolidadas.

Emendas à *IAS* 19 (R1) – Benefícios a Empregados – O *IASB* emitiu uma revisão à *IAS* 19, onde o Banco deve considerar a contribuição dos empregados e de terceiros na contabilização de planos de benefícios definidos. As emendas à *IAS* 19 são efetivas para exercícios iniciados a partir de 1º de julho de 2014, com aplicação antecipada permitida. Os possíveis impactos decorrentes da adoção destas emendas à *IAS* 19 (R1) serão avaliados até a data de sua entrada em vigor.

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

b. efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Efeitos da aplicação da IAS 19(R) e IFRS 11 sobre o Balanço Patrimonial Consolidado do Banco

	31.12.2012				31.12.2011			
R$ milhões	Divulgação Anterior	Ajustes IAS 19(R)	Ajustes IFRS 11	Saldos Ajustados	Divulgação Anterior	Ajustes IAS 19(R)	Ajustes IFRS 11	Saldos Ajustados
Ativo								
Caixa e equivalentes de caixa	(10.505)		(97.391)	427.525	492.403		(62.235)	430.167
Aplicações interfinanceiras de liquidez	466.672		(51.214)	402.758	454.032		(36.178)	417.854
Instrumentos financeiros derivativos	13.564		(1.717)	11.847	7.514		(1.364)	6.150
Ativos fiscais correntes e diferidos	(1.257)	1.102	(2.659)	22.028	(5.410)	866	(1.538)	14.139
Outros ativos	(11.648)	(4.442)	(15.020)	97.289	94.177	(776)	(12.339)	81.062
Total	**(1.218.000)**	**(1.578)**	**(120.747)**	**1.014.060**	**980.814**	**4.411**	**(101.340)**	**883.804**
Passivo								
Depósitos à vista	(11.284)		(39.487)	380.897	779.916		(50.481)	728.865
Obrigações por operações compromissadas	(6.842)		(10.840)		(3.842)		(40.340)	
Recursos de aceites e emissão de títulos	6.091	12	(51)	1.111	5.080	1.402	(60)	6.531
Outros passivos	57.851	1.201	(14.531)	80.425	77.224	(1.401)	(1.441)	77.141
Patrimônio líquido	**46.888**	**(4.671)**	**(132)**	**40.104**	**43.246**	**1.131**	**(111)**	**84.262**
Outros resultados abrangentes	1.401	(4.671)		(3.270)	998	1.131		2.913
Total	**1.136.000**	**(1.578)**	**(120.747)**	**1.014.060**	**980.814**	**4.411**	**(101.340)**	**883.804**

Efeitos da aplicação da IAS 19(R) e IFRS 11 sobre a Demonstração do Resultado Consolidado do Banco

	Exercício 2012			Exercício 2011		
R$ milhões	Divulgação Anterior	Ajustes	Saldos Ajustados	Divulgação Anterior	Ajustes	Saldos Ajustados
Receita de juros	(91.404)	(13.571)	96.260	108.927	(13.714)	95.213
Despesa de juros	(59.238)	4.493	(53.903)	(61.894)	4.355	(54.899)
Receita líquida de juros	**40.571**	**(4.518)**	**40.350**	**46.519**	**(7.869)**	**38.924**
Receita líquida com provisão para perdas em empréstimos e prestação	(12.848)	2.844	(10.042)	(5.522)	1.744	(3.778)
Receita líquida com provisão para perdas em empréstimos e recebíveis financeiros	(1)		(1)			
Receita líquida de juros após provisão para perdas em empréstimos	**28.730**	**(1.512)**	**26.189**	**34.044**	**(6.369)**	**27.675**
Receitas não de juros	**19.441**	**(4.519)**	**23.150**	**26.108**	**(1.777)**	**22.331**
Receita líquida de tarifas e comissões	18.077	(2.387)	15.740	15.161	(1.249)	14.012
Ganhos/(perdas) líquidos sobre ativos/passivos financeiros e não juros por meio do resultado	(724)	348	(376)	(987)	488	(499)
Dividendos/jurros sobre ativos disponíveis para venda	440	(90)	350	440	98	538
Ganhos/(perdas) líquidos em coligadas e joint ventures	96	(44)	52	150	2.762	2.912
Resultado com operações de seguro e previdência complementar	2.628	(2.628)		2.289	(2.289)	
Outras receitas operacionais	17.318	(9.881)	7.437	10.834	(9.052)	1.810
Despesas não de juros	**(51.481)**	**(3.084)**	**(37.489)**	**(47.254)**	**11.120**	**(36.243)**
Despesas com pessoal	(17.784)	1.306	(13.477)	(16.674)	1.079	(15.595)
Despesas administrativas	(10.613)	1.812	(9.801)	(9.064)	1.100	(7.964)
Amortização de ativos intangíveis	(7.281)	98	(2.989)	(2.194)	194	(2.727)
Depreciação	(1.492)	140	(960)	(1.099)	214	(884)
Outras despesas	(14.311)	(6.440)	(9.262)	(17.248)	8.433	(8.712)
Lucro antes dos tributos	**(3.270)**	**(201)**	**(3.950)**	**17.798**	**106**	**17.205**
Impostos	**(3.611)**	**(38)**	**(3.882)**	**(5.059)**	**(143)**	**(5.201)**
Correntes	(5.690)	1.455	(5.945)	(5.791)	994	(5.779)
Diferidos	2.079	(1.191)	1.063	(267)	(1.136)	(1.422)
Lucro líquido do período	**(1.429)**	**(239)**	**(1.668)**	**12.737**	**(38)**	**12.792**
Atribuído aos acionistas controladores	(1.218)		(1.218)	(2.680)		(2.680)
Atribuído às participações de acionistas não controladores	(211)	(239)	(450)	15	(38)	(23)

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

c. ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Em 2013 e 2012, o relatório dos auditores independentes foi emitido sem ressalvas ou ênfases.

Em 2013 o relatório dos auditores independentes foi emitido com parágrafo informativo de ênfase, conforme a seguir:

"Reapresentação dos valores correspondentes

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 2(d), em decorrência das mudanças de políticas contábeis adotadas em 2013, os valores correspondentes consolidados relativos aos balanços patrimoniais consolidados em 31 de dezembro de 2012 e 01 de janeiro de 2012, e às demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa referentes ao período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2012, apresentados para fins de comparação, foram ajustados e estão sendo reapresentados como previsto no IAS 8 – Políticas Contábeis, mudança de Estimativa e Retificação de Erro e IAS 1 – Apresentação das Demonstrações Financeiras. Nossa conclusão não contém modificação relacionada a esse assunto."

10.5 - Políticas contábeis críticas

10.5. Políticas Contábeis Críticas

Indicar e comentar políticas contábeis críticas adotadas, explorando em especial estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: (a) provisões; (b) contingências; (c) reconhecimento da receita; (d) créditos fiscais; (e) ativos de longa duração; (f) vida útil de ativos não-circulantes; (g) planos de pensão; e (h) critérios para teste de recuperação de ativos.

A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade – *IFRS* requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis, quando for o caso. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem provisões para perdas em empréstimos a clientes; provisão para demandas trabalhistas, fiscais e cíveis; reconhecimento da receita; ativos fiscais diferidos; ativos de longa duração; vida útil e valor residual do ativo imobilizado e do ativo intangível; o valor recuperável de ativos não financeiros; valorização de instrumentos financeiros; ativos e passivos relacionados a benefícios pós emprego a empregados e outras provisões. Os valores definitivos das transações envolvendo essas estimativas somente são conhecidos por ocasião da sua liquidação.

a. provisões para perdas em empréstimos a clientes

Na avaliação da redução ao valor recuperável de empréstimos a clientes, o Banco verifica se existem evidências objetivas de perdas em relação a esses ativos financeiros, com o objetivo de classificá-los em operações com problemas de recuperabilidade (*impairment*) e sem problemas de recuperabilidade (não-*impairment*).

O grupo de operações com problemas de recuperabilidade é avaliado de forma segregada em função da significância das operações, gerando dois grupos distintos: (i) operações em *impairment* individualmente significativas, para tratamento de forma individualizada; e (ii) operações em *impairment* individualmente não significativas, para tratamento de forma coletiva.

Para a segmentação dos empréstimos a clientes com evidências de perdas em "individualmente significativas" e "individualmente não significativas", a Administração adota como parâmetro as alçadas corporativas para concessão dos créditos mais significativos. Dessa forma, adota-se como ponto de corte, para determinação da significância das operações, o valor máximo de alçada regional para realização de operações com pessoas jurídicas, assim considerado o valor de endividamento do cliente a partir do qual suas novas operações necessitariam de aprovação em nível decisório estratégico do Banco.

Para permitir que a Administração determine se um evento de perda pode vir a se materializar, numa base individual, são verificados, em linhas gerais: (i) a situação econômico-financeira e jurídica da contraparte; (ii) a retenção de riscos por parte do Banco em relação às operações da contraparte; (iii) o histórico de relacionamento comercial da contraparte com o Banco; e (iv) a situação das garantias dos créditos. Esse escopo permite ao Banco estimar, a cada data de reporte, a necessidade de eventual redução ao valor recuperável nos ativos financeiros individualmente considerados.

A identificação de um evento de perda para uma contraparte em uma operação específica faz com que todas as demais operações com aquela contraparte sejam também classificadas como com evidência de perda.

Caso o Banco determine que os eventos de perda não afetam o valor recuperável dos empréstimos a clientes individualmente avaliados, os ativos financeiros são incluídos em um grupo de ativos com características de risco de crédito semelhantes e os avalia coletivamente para fins de redução ao valor recuperável. Os empréstimos a clientes que são individualmente avaliados por redução ao valor recuperável e para os quais a perda por imparidade é reconhecida não são incluídos em uma avaliação coletiva de redução ao valor recuperável.

A avaliação coletiva de perdas por redução ao valor recuperável, aplicada às operações classificadas como em *impairment* individualmente não significativo, baseia-se na aplicação dos Índices de Perdas Históricas – IPH observados na carteira do Banco. Os IPH são apurados a partir da observação das perdas incorridas pelo Banco, por safras mensais, a partir do décimo terceiro mês anterior à data de encerramento do exercício, no caso de operações com prazo a decorrer de até treze e seis meses (denominadas, para fins do teste de imparidade, como "curto prazo"), ou a partir do décimo nono mês

10.5 - Políticas contábeis críticas

anterior, no caso de operações com prazo a decorrer superior a treze e seis meses (denominadas, para fins do teste de imparidade, como "longo prazo").

O IPH mensal de curto prazo é calculado por meio do acompanhamento, por até doze meses, das migrações de operações para perdas frente ao saldo contábil inicial de operações selecionadas no mês imediatamente anterior aos doze meses de acompanhamento. O IPH mensal de longo prazo é apurado de forma análoga ao de curto prazo, estendendo-se o período de acompanhamento de perdas para até decorridos meses.

Com a finalidade de avaliação coletiva de redução ao valor recuperável, o cálculo dos IPH mensais é realizado de forma segmentada por agrupamentos de produtos/modalidades similares, classificação interna de risco das operações e tipos de clientes, agrupados em função da metodologia de análise de risco e limite de crédito.

Caso a evidência de perda por redução ao valor recuperável em um relacionamento com uma contraparte individual ou em uma base coletiva se materialize, o valor da perda é reconhecido em Despesa líquida com provisão para perdas em empréstimos a clientes, em contrapartida a uma conta de provisão redutora do respectivo ativo financeiro. Os valores registrados a título de provisão representam a estimativa da Administração do Banco quanto a perdas incorridas na carteira e o nível de provisão é determinado com base em estimativas que consideram a ocorrência de eventos de perda, os cenários econômicos atuais, outras premissas e julgamentos da Administração.

Se o valor de uma perda por redução ao valor recuperável previamente reconhecida diminuir e tal situação puder ser relacionada objetivamente a um evento ocorrido após o seu reconhecimento, tal é revertida pela redução da respectiva conta de provisão, sendo tal reversão reconhecida no resultado do período.

Os empréstimos a clientes são baixados contra a provisão quando considerados incobráveis ou que, no julgamento do Banco, não serão recebidos. Com base no julgamento da Administração, isso ocorre, normalmente, quando nenhum pagamento for recebido depois de transcorridos 360 dias de vencido. Se uma baixa futura é posteriormente recuperada, o montante é creditado em Despesa líquida com provisão para perdas em empréstimos a clientes.

As provisões para perdas em empréstimos a clientes, registradas em 31/12/2013, 31/12/2012 e 31/12/2011 foram consideradas pela Administração como suficientes para fazer face às perdas incorridas com esses empréstimos a clientes.

b. provisão para demandas trabalhistas, fiscais e cíveis

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos no *IAS 37* – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

Os ativos contingentes são reconhecidos nas demonstrações contábeis somente quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, usualmente representado pelo trânsito em julgado da ação e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação por outro exigível.

Os passivos contingentes são reconhecidos nas demonstrações contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, sendo quantificados quando da citação/notificação judicial e revistados mensalmente, da seguinte forma:

- Massificados - Processos relativos às causas consideradas semelhantes e usuais, e cujo valor não seja considerado relevante, segundo parâmetro estabelecido por grupo de ação, tipo de órgão legal (Juizado Especial Cível ou Justiça Comum) e reclamante. Para apuração do valor das obrigações nas ações de natureza trabalhista, são considerados os valores médios dos pagamentos de processos encerrados nos últimos 24 meses, corrigidos pelo IPCA e, nas ações de natureza cível, incluindo relacionadas a planos econômicos, são considerados os valores médios dos pagamentos dos processos encerrados nos últimos 24 meses, sem correção.

- Individualizados - Processos relativos às causas consideradas não usuais ou cujo valor seja considerado relevante sob a avaliação de assessores jurídicos, considerando: o valor indenizatório pretendido, o valor provável de condenação, provas apresentadas e provas produzidas nos autos, jurisprudências sobre a

CVM
PL Nº 572

10.5 - Políticas contábeis críticas

matéria, subsídios fiscais levantados, decisões judiciais que vierem a ser proferidas na ação, classificação e grau de risco de perda de ação jurídica).

Os passivos contingentes classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, devendo ser apenas divulgados nas notas explicativas, e os classificados como remotos não requerem provisão e nem divulgação.

As obrigações legais (fiscais e previdenciárias) são derivadas de obrigações tributárias previstas na legislação, independentemente da probabilidade de sucesso de processos judiciais em andamento, que têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações contábeis.

c. reconhecimento da receita

As receitas são reconhecidas pelo regime de competência e são apropriadas nas demonstrações contábeis dos períodos a que se referem. As receitas de juros e de tarifas e as comissões são reconhecidas quando o seu valor, os seus custos associados e o estágio de conclusão da transação puderem ser mensurados de forma confiável e quando for provável que os benefícios econômicos associados à transação serão realizados. Esse conceito é aplicado para as principais receitas geradas pelas atividades do Banco, a saber:.

Receita líquida de juros – As receitas e as despesas de juros decorrentes dos ativos e passivos que rendem e pagam juros são reconhecidas de acordo com o regime de competência, e são calculadas pelo método da taxa efetiva de juros.

Receita de tarifas e comissões – O reconhecimento de receitas de tarifas e comissões é determinado de acordo com a finalidade das tarifas e as bases de contabilidade para os instrumentos financeiros a eles associados. Se houver um instrumento financeiro avaliado, as receitas de tarifas são consideradas no cálculo dos juros pelo método da taxa efetiva. Entretanto, receitas de tarifas recebidas por serviços que são fornecidos sobre um período específico são reconhecidas ao longo desse período. Receitas de tarifas recebidas para concluir um serviço específico ou evento significativo são reconhecidas quando o serviço for concluído ou o evento ocorrido.

Em conformidade com o *IAS* 18 – Receitas, o Banco apropria receitas de encargos financeiros quando for considerado provável o recebimento dos benefícios econômicos relacionados à transação.

d. ativos fiscais diferidos

Os ativos fiscais diferidos são calculados sobre diferenças temporárias e prejuízos fiscais a compensar, e reconhecidos contabilmente quando o Banco possuir expectativa de que gerará lucro tributável nos exercícios subsequentes em montantes suficientes para compensar esses valores. A realização esperada do crédito tributário do Banco é baseada na projeção de receitas futuras e estudos técnicos, em linha com a legislação fiscal.

As estimativas consideradas pelo Banco para o reconhecimento e avaliação de impostos diferidos são avaliadas em função das expectativas atuais e das projeções de eventos e tendências futuras. As principais premissas identificadas pelo Banco que podem afetar essas estimativas estão relacionadas a fatores como (i) variações nas valores descontados, na inadimplência e base de clientes; (ii) mudanças na regulamentação governamental em questões fiscais; (iii) alterações nas taxas de juros; (iv) mudanças nos índices de inflação; (v) processos ou disputas judiciais adversas; (vi) riscos de crédito, de mercado e outros riscos decorrentes das atividades de crédito e investimento; (vii) mudanças nos valores de mercado de títulos brasileiros, especialmente títulos do governo brasileiro; e (viii) mudanças nas condições econômicas internas e externas.

e. ativos de longa duração

Investimentos em coligadas e joint ventures - os investimentos em joint ventures e coligadas são avaliados por equivalência patrimonial com base no valor do respectivo patrimônio líquido. As demonstrações contábeis das agências e subsidiárias no exterior são convertidas de acordo com o IAS 21 – Os Efeitos de Alterações em Taxas de Câmbio e os efeitos da variação cambial são reconhecidos no resultado do período ou em outros resultados abrangentes, no patrimônio líquido. Os demais investimentos permanentes são avaliados ao valor justo, em conformidade com o IAS 39 – Instrumentos Financeiros – Reconhecimento e Mensuração.

Imobilizado de Uso - o ativo imobilizado é avaliado pelo custo de aquisição, deduzido da respectiva conta de depreciação, cujo valor é calculado pelo método linear.

10.5 - Políticas contábeis críticas

Intangível – Um ativo satisfaz o critério de identificação de um ativo intangível quando for separável, ou seja, puder ser separado da entidade e vendido, transferido ou licenciado, alugado ou trocado individualmente ou junto com um contrato, ativo ou passivo relacionado, independente da intenção de uso pela entidade ou resultar de direitos contratuais ou outros direitos legais, independentemente de tais direitos serem transferíveis ou separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

Os ativos intangíveis que possuem vida útil definida referem-se basicamente aos desembolsos para aquisição de direitos para prestação de serviços bancários (aquisição de folhas de pagamento), amortizados de acordo com os prazos dos contratos, e a aquisições/desenvolvimento de softwares, amortizados pelo método linear à taxa de 20% ao ano a partir da data de sua disponibilidade para uso e ajustados por redução ao valor recuperável – imperidade, quando aplicável.

f. vida útil de ativos não circulantes

O prazo de vida útil estimada de bens do ativo imobilizado é definido com base nos percentuais abaixo:

Ativo Imobilizado	Taxa Anual %
Edificações [1]	2,0 a 10,0
Móveis e equipamentos	10,0
Benfeitorias em propriedades de terceiros	10,0 a 20,0
Equipamentos de processamento de dados	20,0
Veículos	20,0
Outros	10,0 a 20,0

1 - Nas aquisições de edificações próximas ou dentro comerciais e vida útil dos bens componentes de um ativo em conformidade com o parágrafo 43 do IAS16.

O prazo de vida útil estimada de bens dos ativos intangíveis é definido com base nos percentuais abaixo:

Ativo Intangível	Taxa Anual %
Software	10,0 a 20,0
Direitos de gestão de folhas de pagamento	10,0 a 20,0
Relacionados a clientes, resultantes em combinações de negócios	10,0 a 20,0
Relacionados a contratos, adquiridos em combinações de negócios	10,0 a 20,0
Outros [1]	20,0

1 - Nesta encontramos marcas adquiridas em combinação de negócios.

g. planos de pensão

Os benefícios a empregados, relacionados a benefícios de curto prazo para os empregados ativos, estão sendo reconhecidos pelo regime de competência de acordo com os serviços prestados. Os benefícios pós-emprego, relacionados a complemento de aposentadoria e assistência médica, de responsabilidade do Banco, foram avaliados, em 31/12/2013, 31/12/2012 e 31/12/2011 de acordo com os critérios estabelecidos na forma do *IAS* 19 – Benefícios a empregados.

Nos planos de contribuição definida, o risco atuarial e o risco dos investimentos são dos participantes. Sendo assim, a contabilização dos custos é determinada pelos valores das contribuições de cada período que representam a obrigação do Banco. Consequentemente, nenhum cálculo atuarial é requerido na mensuração da obrigação ou da despesa e não existe ganho ou perda atuarial.

Nos planos de benefício definido, o risco atuarial e o risco dos investimentos recaem parcial ou integralmente na entidade patrocinadora. Sendo assim, a contabilização dos custos exige a mensuração das obrigações e despesas do plano, existindo a possibilidade de ocorrer ganhos e perdas atuariais, podendo originar o registro de um passivo quando o montante das obrigações atuariais ultrapassa o valor dos ativos do plano de benefícios, ou, de um ativo quando o montante dos ativos supera o valor das obrigações do plano. Nesta última hipótese, o ativo somente deverá ser registrado quando existirem evidências de que este poderá resultar efetivamente em contribuições da patrocinadora ou que será reembolsável no futuro.

O Banco, conforme permitido pela IAS 19, reconhece os ganhos/perdas atuariais no próprio período em que foi realizado o cálculo atuarial, sendo que: (i) os custos dos serviços correntes e os juros líquidos sobre o valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido são reconhecidos no resultado do período; e (ii) as remensurações do valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido são reconhecidos em Outros resultados abrangentes, componente destacado do patrimônio líquido.

10.5 - Políticas contábeis críticas

As contribuições devidas pelo Banco aos planos de assistência médica, em alguns casos, permanecem após a aposentadoria do empregado. Sendo assim, as obrigações do Banco são avaliadas pelo valor presente atuarial das contribuições que serão realizadas durante o período esperado de vinculação dos associados e beneficiários ao plano. Tais obrigações são avaliadas e reconhecidas utilizando-se os mesmos critérios dos planos de benefício definido.

O ativo atuarial reconhecido no balanço refere-se aos ganhos atuariais e sua realização ocorrerá obrigatoriamente até o final do plano. Poderão ocorrer realizações parciais desse ativo atuarial, condicionadas ao atendimento dos requisitos da legislação.

h. critérios para teste de recuperação de ativos

Ao final de cada período de reporte, o Banco avalia, com base em fontes internas e externas de informação, se há alguma indicação de que um ativo não financeiro possa estar com problemas de recuperabilidade. Se houver essa indicação, o Banco estima o valor recuperável do ativo. O valor recuperável do ativo é o maior entre o seu valor justo menos os custos para vendê-lo ou o seu valor em uso.

Independentemente de haver qualquer indicação de redução no valor recuperável, o Banco efetua anualmente o teste de imparidade de um ativo intangível de vida útil indefinida, incluindo o ágio adquirido em uma combinação de negócios, ou de um ativo intangível ainda não disponível para o uso. Esse teste pode ser realizado em qualquer época durante um período anual, desde que seja realizado na mesma época a cada ano.

Quanto aos investimentos em coligadas e entidades controladas em conjunto, O Banco aplica os requerimentos da IAS 39 para determinar se é necessário reconhecer alguma perda adicional por redução ao valor recuperável do investimento líquido total (Nota 3.j).

Como o ágio que compõe o valor contábil dos investimentos em coligadas e entidades controladas em conjunto não é reconhecido separadamente, ele não é testado em separado com relação ao seu valor recuperável conforme requerimentos da IAS 36. Em vez disso, o valor contábil total do investimento é testado quanto à redução ao valor recuperável como um único ativo, pela comparação de seu valor contábil com seu valor recuperável, sempre que a aplicação da IAS 39 indicar que o investimento tem problemas de recuperação. A perda por redução ao valor recuperável reconhecida nessas circunstâncias não é alocada a nenhum ativo, incluindo ágio, que constitua parte do valor contábil do investimento na coligada ou entidade controlada em conjunto.

Na hipótese de o valor recuperável do ativo ser menor que o seu valor contábil, o valor contábil do ativo é reduzido ao seu valor recuperável por meio de uma conta redutora de perda por redução ao valor recuperável, cuja contrapartida é reconhecida no resultado do período em que ocorrer, em Outras despesas.

O Banco também avalia, ao final de cada período de reporte, se há qualquer indicação de que uma perda por redução ao valor recuperável reconhecida em períodos anteriores para um ativo, exceto o ágio por expectativa de rentabilidade futura, pode não mais existir ou pode ter diminuído. Se houver essa indicação, o Banco estima o valor recuperável desse ativo. A reversão de uma perda por redução ao valor recuperável de um ativo será reconhecida imediatamente no resultado do período, como retificadora do saldo de Outras despesas.

Os principais ativos não financeiros sujeitos a terem seus valores recuperáveis testados são apresentados a seguir:

Ativo imobilizado

Terrenos e edificações – na apuração do valor recuperável de terrenos e edificações, são efetuadas avaliações técnicas em conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, a qual estabelece os conceitos, métodos e procedimentos gerais de utilização consolidada em serviços técnicos de avaliação de imóveis urbanos.

Equipamentos de processamento de dados – na apuração do valor recuperável dos itens relevantes que compõem os equipamentos de processamento de dados é considerado o valor de mercado para os componentes cujo valor de mercado é disponível e, para os demais itens, o valor passível de ser recuperado pelo uso nas operações do Banco, cujo cálculo considera a projeção dos fluxos de caixa dos benefícios decorrentes do uso do caro item durante a sua vida útil, ajustada a valor presente com base na taxa dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDI).

10.5 - Políticas contábeis críticas

Outros itens de imobilizado – embora sejam passíveis de análise de indicativo de perda, os demais itens do imobilizado de uso são individualmente de pequeno valor e, em face da relação custo-benefício, o Banco não avalia o valor recuperável desses itens individualmente. No entanto, o Banco realiza inventário anualmente com o intuito de, entre outras finalidades, efetuar a baixa dos registros contábeis dos bens perdidos ou deteriorados.

Investimentos em coligadas e entidades controladas em conjunto

A metodologia de apuração do valor recuperável dos investimentos em coligadas e controladas em conjunto, incluído o ágio incorporado ao saldo desses investimentos, consiste em mensurar o resultado esperado do investimento por meio de fluxo de caixa descontado. Para mensurar esse resultado, as premissas adotadas são baseadas em (i) projeções das operações, resultados e planos de investimentos das empresas; (ii) cenários macroeconômicos desenvolvidos pelo Banco; e (iii) metodologia interna de apuração do custo do capital baseado no modelo Capital Asset Pricing Model – CAPM.

Ágios sobre investimentos adquiridos em combinação de negócios

A metodologia de apuração do valor recuperável dos ágios adquiridos em combinação de negócios consiste em mensurar o resultado esperado do investimento por meio de fluxo de caixa descontado. Para mensurar esse resultado, as premissas adotadas são baseadas em (i) projeções das operações, resultados e planos de investimentos das empresas; (ii) cenários macroeconômicos desenvolvidos pelo Banco; e (iii) metodologia interna de apuração do custo do capital baseado no modelo *Capital Asset Pricing Model* – CAPM.

No caso do ágio gerado pela aquisição do Banco Nossa Caixa, incorporado ao Banco do Brasil em novembro de 2009, a metodologia consiste em comparar o valor do ágio pago com o valor presente dos resultados do Banco projetados para o Estado de São Paulo, descontados os ativos líquidos com vida útil definida. As projeções partem dos resultados observados e evoluem com base nas premissas de crescimento de rentabilidade para o Banco do Brasil e são descontadas com base no custo de capital próprio do Banco.

Outros ativos intangíveis

Direitos por aquisição de folhas de pagamento – O modelo de avaliação do valor recuperável dos direitos por aquisição de folhas de pagamento está relacionado ao desempenho dos contratos calculado a partir das margens de contribuição de relacionamento dos clientes vinculados a cada contrato, de forma a verificar se as projeções que justificaram a aquisição do ativo correspondem ao desempenho observado. Para os contratos que não atingem o desempenho esperado, é reconhecida uma provisão para perda por imparidade.

Softwares – Os softwares, substancialmente desenvolvidos internamente de acordo com as necessidades do Banco, são constantemente objeto de investimentos para modernização e adequação às novas tecnologias e necessidades dos negócios. Em razão de não haver similares no mercado, bem como do alto custo para implantar métricas que permitam o cálculo do seu valor em uso, o teste de recuperabilidade dos softwares consiste em avaliar a sua utilidade para a empresa de forma que, sempre que um software entre em desuso, seu valor é baixado dos registros contábeis.

Direito de exploração da rede do Banco Postal – A metodologia de apuração do valor recuperável do direito de utilização da rede do Banco Postal consiste em apurar o valor presente dos fluxos de resultado das operações realizadas por meio das agências do Banco Postal, que são projetados com base nos valores realizados e nas premissas definidas no plano de negócios e descontados com base no custo de capital próprio do Banco.

Adquiridos por combinação de negócios – Os ativos intangíveis adquiridos por combinação de negócios, representados essencialmente por marcas e direitos relacionados a clientes e contratos, são avaliados ao final de cada período de reporte para verificar se existem indicativos de perda por redução ao valor recuperável. Se qualquer indicação existir para esses ativos, o Banco estima os seus valores recuperáveis. A metodologia de apuração do valor recuperável consiste em determinar o valor presente dos fluxos de caixa estimados para esses intangíveis, descontados por uma taxa que reflita a avaliação corrente do mercado e os riscos específicos de cada ativo.

10.5 - Políticas contábeis críticas

Outros ativos

Bens não de uso - independentemente de haver indicativo de perda, os bens não de uso têm seu valor recuperável avaliado semestralmente, mediante formalização dos seus valores de mercado em laudos de avaliação, preparados segundo as normas da ABNT.

10.6 - Controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras - Grau de eficiência e deficiência e recomendações presentes no relatório do auditor

10.6. Controles internos adotados para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis

a. o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las:

A Administração do Banco do Brasil é responsável por estabelecer, manter e aprimorar os controles internos relacionados às demonstrações financeiras consolidadas. Esses controles observam as políticas e os procedimentos instituídos para assegurar que as demonstrações financeiras reflitam as operações ativas e passivas, as garantias prestadas, as posições detidas e custodiadas pelo Banco e pelas demais empresas do Conglomerado.

Além disso, o Banco do Brasil possui estrutura de governança voltada para o gerenciamento de riscos e para o monitoramento contínuo dos controles internos. Essa estrutura é composta pelo Conselho de Administração, Comitê de Auditoria, Conselho Diretor, Comitês Estratégicos e Auditoria Interna.

A metodologia de avaliação da eficácia dos controles internos tem como referenciais documentos e direcionadores amplamente reconhecidos nos mercados nacional e internacional, tais como o *COSO – Committee of Sponsoring Organization of the Treadeway Commission – Framework for the Evaluation of Internal Control Systems* e o *CobiT – Control Objectives for Information and related Technology*.

Os controles internos são revisados e atualizados periodicamente e as fragilidades identificadas são mitigadas por ações corretivas. As deficiências complexas são monitoradas pelos comitês estratégicos do Banco.

Devido às limitações próprias, os controles internos relacionados às demonstrações financeiras podem não evitar ou detectar erros tempestivamente, mesmo no tocante a sistemas estabelecidos e considerados eficazes. Não obstante, o sistema de controles internos do BB vem evoluindo gradativamente com a consolidação de papéis e responsabilidades dos gestores de processos empresariais e de atuação integrada das linhas de riscos e controles.

A Administração avaliou a eficácia dos controles internos relacionados às demonstrações financeiras consolidadas encerradas em 31 de dezembro de 2013, e concluiu, com razoável grau de conforto, que os controles internos do Banco do Brasil são adequados ao porte do Banco, à complexidade e aos riscos das negociações.

b. deficiências e recomendações sobre controles internos presentes no relatório do auditor independente:

Em consonância com a Circular Bacen 3.467 de 14.09.2009, a auditoria externa vem emitindo relatório circunstanciado sobre os procedimentos contábeis, os controles internos e o cumprimento de dispositivos legais e regulamentares.

Os tópicos identificados têm recebido atenção das Unidades Estratégicas do Banco e também dos comitês que monitoram o risco operacional e os controles internos da Instituição. Os resultados desse monitoramento e da execução dos planos de ação são periodicamente reportados à administração do BB (Conselho Diretor, Comitê de Auditoria e Conselho de Administração).

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

12. ASSEMBLEIA GERAL E ADMINISTRAÇÃO

12.1. Descrição da estrutura administrativa do Banco do Brasil

Descrição da estrutura administrativa do Banco do Brasil, conforme estabelecido no seu estatuto social e regimento interno:

São órgãos de administração do Banco do Brasil, integrados por brasileiros dotados de notórios conhecimentos, inclusive sobre as melhores práticas de Governança Corporativa, experiência, idoneidade moral, reputação ilibada e capacidade técnica compatível com o cargo:

I. o Conselho de Administração; e

II. a Diretoria Executiva, composta pelo Conselho Diretor e pelos demais Diretores, todos residentes no País, na forma estabelecida no art. 24 do Estatuto Social.

a. atribuições

Conselho de Administração

O Conselho de Administração tem, na forma prevista em lei e no Estatuto Social do Banco do Brasil, atribuições estratégicas, orientadoras, eletivas e fiscalizadoras, não atrangendo funções operacionais ou executivas, e é composto por oito membros, com mandato unificado de dois anos, eleitos pela Assembleia Geral.

Das oito vagas no Conselho de Administração, no mínimo duas serão preenchidas por conselheiros independentes indicados pelos acionistas minoritários, em conformidade com o percentual mínimo de 20% definido no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA, se maior número não lhes couber pelo processo de voto múltiplo.

Cabe à União a indicação de até seis membros no Conselho de Administração. Entre eles, um representante será indicado pelos empregados do Banco escolhido pelo voto direto de seus pares, dentre os empregados ativos da empresa, em eleição organizada e regulamentada pelo Banco, em conjunto com as entidades sindicais que os representam, em conformidade com o disposto na Lei 12.353, de 28.12.2010. O conselheiro representante dos empregados está sujeito a todos os critérios, exigências, requisitos, impedimentos e vedações previstas em lei e no Estatuto Social para o exercício do cargo. Além disso, esse representante não participará das discussões e deliberações em que ficar caracterizado conflito de interesses, tais como relações sindicais, remuneração, benefícios e vantagens, bem como matérias de previdência complementar e assistenciais, dentre outros assuntos. Os demais representantes da União são indicados pelo Ministro de Estado da Fazenda, que indica três representantes, dentre os quais será escolhido o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho, além de um representante indicado pelo Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Presidente do Banco do Brasil.

O Conselho de Administração delibera por maioria de votos, exceto para os seguintes assuntos, que demandam voto favorável de pelo menos cinco Conselheiros:

I. aprovação das políticas, estratégia corporativa, plano de investimentos, plano diretor e orçamento geral do Banco do Brasil;

II. definição das atribuições da Unidade de Auditoria Interna e regulamentação do seu funcionamento, cabendo-lhe, ainda, nomear e dispensar o Auditor Geral;

III. escolha e destituição dos auditores independentes; e

IV. aprovação do seu regimento interno e decisão sobre a criação, a extinção e o funcionamento de comitês no âmbito do próprio Conselho de Administração.

A aprovação das demais matérias dependem do voto favorável de maioria dos conselheiros presentes à reunião, prevalecendo, em caso de empate, o voto do Presidente do Conselho, ou de seu substituto no exercício das funções.

Em conformidade com o artigo 21 do Estatuto Social do Banco do Brasil, são atribuições do Conselho de Administração: (I) aprovar as políticas, a estratégia corporativa, o plano de investimentos, o plano diretor e o orçamento geral do Banco; (II) deliberar sobre: (a) distribuição de dividendos intermediários, inclusive à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral; (b) pagamento de juros sobre o capital próprio; (c) aquisição das próprias ações, em caráter

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

não permanente; (d) participações do Banco em sociedades, no País e no exterior; (III) definir as atribuições da Auditoria Interna, regulamentar o seu funcionamento, bem como nomear e dispensar o seu titular; (IV) escolher e destituir os auditores independentes, cujos nomes poderão ser objeto de veto, devidamente fundamentado, pelo Conselheiro eleito na forma do § 2º do art. 19 do Estatuto, se houver; (V) fixar o número e eleger os membros da Diretoria Executiva, observado o art. 24 do Estatuto e o disposto no art. 21 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964; (VI) aprovar o seu regimento interno e decidir sobre a criação, a extinção e o funcionamento de comitês no âmbito do próprio Conselho de Administração; (VII) aprovar o regimento interno da Diretoria Executiva e dos comitês constituídos no próprio âmbito do Conselho; (VIII) decidir sobre a participação dos empregados nos lucros ou resultados do Banco; (IX) apresentar à Assembleia Geral lista tríplice de empresas especializadas, para a finalidade prevista no parágrafo único do artigo 10; (X) estabelecer meta de rentabilidade que assegure a adequada remuneração do capital próprio; (XI) eleger e destituir os membros dos comitês constituídos no âmbito do próprio Conselho; e (XII) avaliar formalmente, ao término de cada ano, o desempenho da Diretoria Executiva dos comitês constituídos no âmbito do próprio Conselho; (XIII) manifestar-se formalmente quando da realização de ofertas públicas de aquisição de ações de emissão do Banco. Conforme previsto no art. 3º do Regimento Interno do Conselho de Administração, além das atribuições definidas em Lei ou no Estatuto Social, compete ao Conselho:

I. escolher os membros temporários e respectivos suplentes do Conselho Curador da Fundação Banco do Brasil;

II. aprovar, por proposta do Conselho Curador, a alteração do Estatuto da Fundação Banco do Brasil; e

III. determinar à contratação de especialistas ou peritos para melhor treinamento em matérias sujeitas a sua deliberação.

A composição atual do Conselho de Administração encontra-se no item 12.c deste Formulário de Referência.

Comitê de Auditoria

O Comitê de Auditoria do Banco do Brasil, em conformidade com o art. 31 do Estatuto Social, com as atribuições e encargos previstos na legislação, será formado por quatro membros efetivos, os quais terão mandato anual, renovável até o máximo de cinco anos, nos termos das normas aplicáveis.

O Comitê de Auditoria tem por finalidade assessorar o Conselho de Administração no que concerne ao exercício das suas funções de auditoria e de fiscalização e manifestar-se sobre: (I) a qualidade das demonstrações contábeis; (II) a efetividade do sistema de controles internos; e (III) a efetividade das auditorias interna e independente.

Os membros do Comitê de Auditoria serão eleitos pelo Conselho de Administração, obedecendo ao disposto no Estatuto Social e aos seguintes critérios: (I) um membro titular será escolhido dentre os indicados pelos Conselheiros de Administração eleitos pelos acionistas minoritários; (II) três membros titulares serão escolhidos dentre os indicados pelos Conselheiros de Administração representantes da União; (III) pelo menos um dos integrantes do Comitê de Auditoria deverá possuir comprovados conhecimentos nas áreas de contabilidade e auditoria.

Perderá o cargo o membro do Comitê de Auditoria que deixar de comparecer, com ou sem justificativa, a três reuniões ordinárias consecutivas ou a quatro reuniões alternadas durante o período de doze meses, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, e, a qualquer tempo, por decisão do Conselho de Administração.

São atribuições do Comitê de Auditoria, além de outras previstas na legislação própria: (I) assessorar o Conselho de Administração no que concerne ao exercício de suas funções de auditoria e fiscalização; (II) supervisionar as atividades e avaliar os trabalhos da auditoria independente; (III) exercer suas atribuições e responsabilidades junto às sociedades controladas pelo Banco do Brasil que adotarem o regime de Comitê de Auditoria único.

O funcionamento do Comitê de Auditoria será regulado por meio de seu regimento interno, observado que: (I) reunir-se-á, no mínimo trimestralmente, com o Conselho de Administração, com o Conselho Diretor, com os auditores independentes e com a Auditoria Interna, em conjunto ou separadamente, a seu critério; (II) o Comitê de Auditoria poderá convidar para participar, sem direito a voto, dos seus

CVM

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

reuniões: (a) membros do Conselho Fiscal; (b) o titular e outros representantes da Auditoria Interna; e (c) quaisquer membros da Diretoria Executiva ou empregados do banco.

Em conformidade com o parágrafo único do art. 3º do seu Regimento Interno, o Comitê de Auditoria também exercerá suas atribuições e responsabilidades junto às sociedades controladas pelo Banco do Brasil que adotarem o regime de Comitê de Auditoria único.

Ademais, são atribuições do Comitê de Auditoria, além de outras previstas na legislação própria: (I) estabelecer as regras operacionais para seu funcionamento e submetê-las à aprovação do Conselho de Administração; (II) recomendar ao Conselho de Administração a entidade a ser contratada para prestação dos serviços de auditoria independente, bem como a substituição do prestador destes serviços, caso considere necessário; (III) revisar, previamente à publicação, as demonstrações contábeis semestrais, inclusive notas explicativas, relatórios da administração e parecer do auditor independente; (IV) avaliar a efetividade dos sistemas de controles internos, com ênfase no cumprimento do disposto na Resolução CMN nº 2.554, de 24/09/1998; (V) avaliar a efetividade das auditorias independente e interna, inclusive quanto à independência, à verificação do cumprimento dos dispositivos legais e normativos aplicáveis ao Banco do Brasil, além de regulamentos e códigos internos; (VI) avaliar o cumprimento, pela Diretoria Executiva, das recomendações feitas pelos auditores independentes ou internos; (VII) propor soluções ao Conselho de Administração para quaisquer divergências entre as empresas de auditoria independente e a administração do Conglomerado Banco do Brasil relativas às demonstrações financeiras e aos relatórios financeiros; (VIII) estabelecer e divulgar procedimentos para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis ao Banco do Brasil, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador, como anonimato e garantia da confidencialidade da informação; (IX) recomendar ao Conselho Diretor correção ou aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições; (X) verificar, quando das reuniões trimestrais com o Conselho Diretor, o cumprimento de suas recomendações ou esclarecimento e justificativas; (XI) propor ao Conselho de Administração a constituição de Comitê de Auditoria nas empresas ligadas do BB, caso julgue cabível, observadas as exigências previstas na legislação; (XII) apreciar, previamente ao encaminhamento para aprovação do Conselho de Administração, o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT, o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna – RAINT, o Relatório Semestral sobre Controles Internos, o Acordo de Trabalho e as propostas de fixação das atribuições e de regulamentação do funcionamento da Auditoria Interna; (XIII) comunicar formalmente ao Banco Central do Brasil, no prazo máximo de três dias úteis da identificação, a evidência ou as evidências de erro ou fraude representadas por: (a) inobservância de normas legais e regulamentares que coloquem em risco a continuidade da instituição; (b) fraudes de qualquer valor perpetradas pela Diretoria Executiva da Instituição; (c) fraudes relevantes perpetradas por funcionários da instituição ou terceiros; (d) erros que resultem em incorreções relevantes nas demonstrações contábeis da instituição; (XIV) apreciar, previamente ao encaminhamento ao Conselho de Administração, o relatório quantitativo e qualitativo acerca da atuação da Ouvidoria, e referendar o relatório elaborado pelo Ouvidor relativo às atividades da Ouvidoria nas datas-base de 30 de junho e 31 de dezembro e sempre que identificada ocorrência relevante; (XV) apreciar, previamente ao encaminhamento para aprovação do Conselho de Administração, propostas de alterações estruturais para atendimento às exigências de Basileia II, Lei Sarbanes Oxley, bem como relativas aos riscos e de controles internos; (XVI) cumprir outras atribuições determinadas pelo Conselho de Administração e pelo Banco Central do Brasil.

As diretorias e unidades do Conglomerado Financeiro comunicarão ao Comitê de Auditoria, no prazo máximo de 24 horas, a identificação dos eventos referidos no inciso XIII.

Os membros do Comitê de Auditoria terão total independência no exercício de suas atribuições, devendo manter sob caráter de confidencialidade as informações recebidas do Banco do Brasil e da auditoria independente.

A composição do Comitê de Auditoria encontra-se no item 12.7 deste Formulário de Referência.

Comitê de Remuneração

O Comitê de Remuneração, em conformidade com o art. 34 do Estatuto Social, funciona de forma permanente, sendo constituído por 04 (quatro) membros efetivos, com mandato anual, renovável até o máximo de 10 anos. Os membros do Comitê de Remuneração serão eleitos e destituídos pelo Conselho de Administração, obedecendo à legislação aplicável e o Estatuto Social do Banco do Brasil. O Comitê será composto da seguinte forma: (I) 01 (um) membro escolhido dentre os integrantes do Conselho de Administração indicados pelos acionistas minoritários; (II) 02 (dois) membros escolhidos dentre os

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

integrantes do Conselho de Administração indicados pela União, sendo o Presidente do Banco do Brasil e 01 (um) membro escolhido dentre os demais representantes indicados pela União; e; (III) 01 (um) membro independente, não integrante do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva.

O Comitê de Remuneração tem por finalidade assessorar o Conselho de Administração no estabelecimento da política de remuneração de administradores do Banco do Brasil, tendo como responsabilidades, além daquelas estabelecidas no Estatuto Social do Banco: (I) elaborar a política de remuneração de administradores do Banco do Brasil, propondo ao Conselho de Administração as diversas formas de remuneração fixa e variável, além de benefícios e programas especiais de recrutamento e desligamento; (II) supervisionar a implementação e operacionalização da política de remuneração de administradores do Banco; (III) revisar anualmente a política de remuneração de administradores do Banco, recomendando ao Conselho de Administração a sua correção ou aprimoramento; (IV) propor ao Conselho de Administração o montante de remuneração global dos administradores a ser submetido à Assembleia Geral, na forma do art. 152 da Lei nº 6.404, de 1976; (V) avaliar cenários futuros, internos e externos, e seus possíveis impactos sobre a política de remuneração de administradores; (VI) analisar a política de remuneração de administradores do Banco em relação às práticas de mercado, com vistas a identificar discrepâncias significativas em relação a empresas congêneres, propondo os ajustes necessários; (VII) zelar para que a política de remuneração de administradores esteja permanentemente compatível com a política de gestão de riscos, com as metas e a situação financeira atual e esperada da instituição e com o disposto nas disposições legais; (VIII) propor ao Conselho de Administração a constituição de Comitê de Remuneração nas empresas ligadas do BB, caso julgue cabível, observadas as exigências previstas na legislação; e; (XI) cumprir outras atribuições determinadas pelo Conselho de Administração e pelo Banco Central do Brasil.

O Comitê de Remuneração reunir-se-á: (I) ordinariamente, no mínimo semestralmente para avaliar e propor ao Conselho de Administração a remuneração fixa e variável dos administradores do Banco e de suas controladas que adotarem o regime de comitê único; (II) ordinariamente, nos três primeiros meses do ano para avaliar e propor o montante global anual de remuneração a ser fixado para os membros dos órgãos de administração, a ser submetido às Assembleias Gerais do Banco e das sociedades que adotarem o regime de Comitê de Remuneração único; e; (III) extraordinariamente, por convocação do coordenador, sempre que julgado necessário por qualquer um de seus membros ou (or solicitação da Administração do Banco.

Conselho Fiscal

Trata-se do órgão fiscalizador dos atos de gestão administrativa e funciona de modo permanente (Estatuto Social, art. 37; Regimento Interno do Conselho Fiscal, art. 2º). É composto por cinco membros e respectivos suplentes, eleitos em Assembleia Geral, com mandato de um ano, cabendo aos acionistas minoritários o direito de escolher dois de seus membros. O Conselho Fiscal reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês, e extraordinariamente sempre que julgado necessário por qualquer de seus membros ou pela Administração do Banco do Brasil, além de participar das reuniões do Conselho de Administração em que se deliberem assuntos sobre os quais deva opinar (arts. 38, § 1º, e 39 do Estatuto Social; Regimento Interno do Conselho Fiscal, art. 6º).

A Lei 6.404/76 estabelece, em seu art. 163, que compete ao conselho fiscal: (I) fiscalizar, por qualquer de seus membros, os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários; (II) opinar sobre o relatório anual da administração, fazendo constar do seu parecer as informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação da assembleia geral; (III) opinar sobre as propostas dos órgãos da administração, a serem submetidas à assembleia geral, relativas a modificação do capital social, emissão de debêntures ou bônus de subscrição, planos de investimento ou orçamentos de capital, distribuição de dividendos, transformação, incorporação, fusão ou cisão; (IV) denunciar, por qualquer de seus membros, aos órgãos de administração e, se estes não tomarem as providências necessárias para a proteção dos interesses da companhia, à assembleia geral, os erros, fraudes ou crimes que descobrirem, e sugerir providências úteis à companhia; (V) convocar a assembleia geral ordinária, se os órgãos da administração retardarem por mais de 1 (um) mês essa convocação, e a extraordinária, sempre que ocorrerem motivos graves ou urgentes, incluindo na agenda das assembleias as matérias que considerarem necessárias; (VI) analisar, ao menos trimestralmente, o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela companhia; (VII) examinar as demonstrações financeiras do exercício social e sobre elas opinar; (VIII) exercer essas atribuições, durante a liquidação, tendo em vista as disposições especiais que a regulam.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

Além das determinações constantes na mencionada Lei e no Estatuto Social do Banco do Brasil, o Regimento Interno do Conselho Fiscal, em seu art. 3º, prevê que também são atribuições do Conselho Fiscal: (I) apreciar a proposta do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna (PAINT) e acompanhar sua execução; (II) solicitar ao órgão de auditoria interna a remessa dos relatórios produzidos sobre os fatos da administração do Banco, e à apuração de fatos específicos; (III) deliberar sobre o Regimento Interno do Conselho; e (IV) fiscalizar, por qualquer de seus membros, os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários.

A composição atual do Conselho Fiscal encontra-se no item 12.6 deste Formulário de Referência.

Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva, órgão responsável pela administração do Banco, deverá ter entre dez e trinta e sete membros (um Presidente e até nove Vice-Presidentes, que formam o Conselho Diretor, e até trinta e sete Diretores), com mandato de três anos, permitida a reeleição. O Presidente do Banco do Brasil é nomeado e demissível pelo Presidente da República. Os Vice-Presidentes e Diretores são eleitos pelo Conselho de Administração mediante indicação do Presidente do Banco do Brasil. Já o cargo de Diretor é privativo de funcionários da ativa.

As atribuições da Diretoria Executiva estão previstas no art. 28 do Estatuto Social do Banco do Brasil, que estabelece que cabe à Diretoria Executiva cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social, as deliberações da assembleia geral de acionistas e do Conselho de Administração, e exercer as atribuições que lhe forem definidas pelo Conselho de Administração, sempre observando os princípios de boa técnica bancária e as boas práticas de governança corporativa.

As atribuições individuais dos membros da Diretoria Executiva estão no item 12.1.d deste Formulário de Referência.

A composição da Diretoria Executiva do Banco do Brasil encontra-se no item 12.6 deste Formulário de Referência.

Conselho Diretor

O Conselho Diretor é formado pelo Presidente e pelos Vice-Presidentes, compondo a Diretoria Executiva junto aos demais Diretores do Banco do Brasil.

Conforme disposto no art. 29 do Estatuto Social, o Conselho Diretor é responsável por: (I) submeter ao Conselho de Administração, por intermédio do Presidente do Banco, ou pelo Coordenador por este designado, propostas à sua deliberação, em especial sobre as matérias relacionadas nos incisos I, II, VII e VIII do art. 21 do Estatuto Social; (II) fazer executar as políticas e estratégia corporativa, o plano de investimentos, o plano diretor e o orçamento geral do Banco; (III) aprovar e fazer executar o plano de mercado e o acordo de trabalho; (IV) aprovar e fazer executar a aquisição de recursos para atividades operacionais e para investimentos; (V) autorizar a alienação de bens do ativo permanente, a construção de ônus reais, a prestação de garantias a obrigações de terceiros, a renúncia de direitos, a transação e o abatimento negocial, facultada a outorga desses poderes com limitação expressa; (VI) decidir sobre os planos de cargos, salários, vantagens e benefícios, e aprovar o Regulamento de Pessoal do Banco, observada a legislação vigente; (VII) distribuir e aplicar os lucros apurados, na forma da deliberação da Assembleia Geral de Acionistas ou do Conselho de Administração, observada a legislação vigente; (VIII) decidir sobre a criação, instalação e supressão de sucursais, filiais ou agências, escritórios, dependências e outros pontos de atendimento no País e no exterior, facultada a outorga desses poderes com limitação expressa; (IX) decidir sobre a organização interna do Banco, a estrutura administrativa das diretorias e a criação, extinção e funcionamento de comitês no âmbito da Diretoria Executiva e de unidades administrativas; (X) fixar as alçadas da Diretoria Executiva e dos seus membros e as atribuições e alçadas dos comitês e das unidades administrativas, dos órgãos regionais, das redes de distribuição e dos demais órgãos da estrutura interna, bem como dos empregados do Banco, facultada a outorga desses poderes com limitação expressa; (XI) autorizar, verificada previamente a segurança e a adequada remuneração em cada caso, a concessão de créditos a entidades assistenciais e a empresas de comunicação, bem como o financiamento de obras de utilidade pública, facultada a outorga desses poderes com limitação expressa; (XII) decidir sobre a concessão, a fundações criadas pelo Banco, de contribuições para a consecução de seus objetivos sociais, limitadas, em cada exercício, a 5% (cinco por cento) do resultado operacional; (XIII) aprovar os critérios de seleção e a indicação de conselheiros para integrarem os conselhos de empresas e instituições das quais o Banco, suas subsidiárias, controladas ou coligadas participem ou tenham direito de indicar representante; e (XIV)

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

decidir sobre situações não compreendidas nas atribuições de outro órgão de administração e sobre casos extraordinários.

As outorgas de poderes previstas nos itens V, VIII, X e XI acima, quando destinadas a produzir efeitos perante terceiros, serão formalizadas por meio de instrumento de mandato assinado pelo Presidente e um Vice-Presidente ou por dois Vice-Presidentes.

As decisões do Conselho Diretor obrigam toda a Diretoria Executiva.

Comitês Estratégicos

Em todos os níveis do Banco as decisões são tomadas de forma colegiada. Com o propósito de envolver os executivos na definição de estratégias e aprovação de propostas para os diversos negócios do BB, a administração utiliza comitês, subcomitês e comissões de nível estratégico, acionados no âmbito da Diretoria Executiva, que garantem agilidade e segurança ao processo de tomada de decisão. Os principais comitês estratégicos são:

Comitê de Risco Global

O Comitê de Risco Global – CRG tem por finalidade:

I. em relação à Gestão de Riscos:

a. estabelecer estratégia para gestão de riscos de mercado, liquidez, crédito e operacional, bem como para os demais riscos aos quais o Banco estiver exposto;

b. definir limites globais da exposição a riscos;

c. decidir sobre reservas mínimas de liquidez e sobre planos de contingência de liquidez;

d. aprovar a alocação de capital em função dos riscos;

e. aprovar os fatores de riscos que comporão os documentos e relatórios a serem encaminhados a órgãos reguladores e outras instituições;

f. aprovar as metodologias, critérios e parâmetros para realização do cálculo das provisões para demandas contingentes.

II. em relação a Controles Internos:

a. decidir sobre metodologias de identificação e classificação de deficiências no sistema de controles internos do Banco;

b. decidir sobre metodologias de responsabilização de gestores em relação à geração de informações a serem divulgadas ao mercado;

c. aprovar a classificação de deficiências identificadas nos controles internos que possam afetar a integridade das demonstrações financeiras;

d. definir e acompanhar a implementação de medidas destinadas à correção das deficiências identificadas no sistema de controles internos do Banco.

A composição do Comitê encontra-se no item 12.7 deste Formulário de Referência.

Comitê de Gestão de Ativos e Passivos e Liquidez

O Comitê de Gestão de Ativos e Passivos e Liquidez tem por finalidade:

I. estabelecer a estratégia do Banco no que se refere à gestão de ativos e passivos e liquidez;

II. definir diretrizes para atuação da tesouraria, observados os limites globais definidos pelo CRG;

III. definir diretrizes para gestão da liquidez do Conglomerado.

A composição do Comitê encontra-se no item 12.7 deste Formulário de Referência.

Comitê Internacional

O Comitê Internacional tem por finalidade:

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

I. promover a integração e o alinhamento entre as estratégias de atuação internacional e a Estratégia Corporativa do Banco do Brasil;

II. acompanhar o desempenho dos negócios do Banco no exterior promovendo alinhamento com as prioridades estratégicas do Banco;

III. aprovar os planos negociais que orientam a atuação do Banco no exterior;

IV. promover discussão e o compartilhamento de melhores práticas negociais e de gestão entre as unidades no exterior;

V. avaliar os processos de apoio e suporte aos negócios das unidades no exterior, definindo ações que objetivem conferir maior eficiência operacional e alinhamento com as práticas adotadas pelo Banco;

VI. definir prioridades com relação ao processo de capacitação das áreas do Banco, em alinhamento à estratégia de atuação internacional; e

VII. definir e acompanhar ações para disseminação da cultura e valores do Banco para os negócios no exterior.

A composição do Comitê encontra-se no item 12.7 deste Formulário de Referência.

Comitê de Limite de Crédito

O Comitê de Limite de Crédito tem por finalidade decidir sobre estabelecimento de risco de clientes, limite de crédito e viabilidade técnica de projetos de investimentos.

A composição do Comitê encontra-se no item 12.7 deste Formulário de Referência.

Comitê de Operações

O Comitê de Operações tem por finalidade:

I. decidir operações que apresentem risco de crédito, observadas as competências e alçadas estabelecidas; e

II. manifestar-se sobre operações de sua competência, de valor superior às alçadas estabelecidas para o Comitê.

A composição do Comitê encontra-se no item 12.7 deste Formulário de Referência.

Comitê Administrativo-Operacional

O Comitê Administrativo-Operacional tem por finalidade:

I. decidir sobre aquisição, locação, arrendamento mercantil, cessão em comodato, doação, conservação, manutenção e alienação de bens e serviços, observadas as alçadas definidas;

II. decidir sobre dispêndios destinados à solução de litígios trabalhistas;

III. decidir sobre demais assuntos de natureza administrativo-operacional, conforme alçadas estabelecidas;

IV. decidir sobre o pagamento de ocorrências de perdas associadas ao risco operacional, conforme alçadas estabelecidas;

V. examinar o Plano de Investimentos Fixos do Banco do Brasil, a ser submetido ao Conselho Diretor e Conselho de Administração, bem como acompanhar a sua implementação;

VI. selecionar e autorizar dispêndios para implementação de Projetos de Investimentos Fixos, conforme alçadas estabelecidas; e

VII. encerrar formalmente os projetos que compõem o Plano de Investimentos Fixos do Banco do Brasil.

A composição do Comitê encontra-se no item 12.7 deste Formulário de Referência.

Comitê de Negócios

O Comitê de Negócios tem por finalidade:

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

I. aprovar:

a) os planos negociais que orientam a atuação das diretorias e unidades, em alinhamento aos direcionamentos definidos na estratégia corporativa e demais documentos estratégicos;

b) a criação e a extinção de produtos, serviços e suas modalidades, bem como a alteração de suas características principais;

c) direcionadores para promover a gestão integrada de canais de atendimento;

d) o desenvolvimento e a implementação de novos canais e soluções de atendimento;

e) medidas para promover a melhoria do nível de satisfação dos clientes;

f) critérios e regulamentos para a realização de ações de mobilização, premiação e incentivo no âmbito das unidades estratégicas, táticas e operacionais envolvendo recursos próprios ou de terceiros, bem como a respectiva repartição destes recursos, e acompanhar o resultado das ações realizadas e sua prestação de contas;

II. analisar e propor ao Conselho Diretor:

a) o plano estratégico de canais do Banco;

b) a constituição de fundos FIP e FMIEE para subsidiar decisões do Conselho Diretor;

III. aprovar a criação e a extinção de agências, conforme critérios e parâmetros e plano estratégico de canais do Banco aprovados pelo Conselho Diretor;

IV. promover o alinhamento e a harmonização e acompanhar as ações negociais implementadas pelas Unidades Estratégicas (UE);

V. decidir sobre:

a) formalização de acordos com parceiros varejistas;

b) emprego da verba de relacionamento negocial;

VI. aprovar:

a) a inclusão de indicadores estratégicos no Acordo de Trabalho;

b) alterações nos pesos dos módulos do Acordo de Trabalho das unidades Táticas e Operacionais;

c) o Acordo de Trabalho das Unidades Táticas e Operacionais;

d) a inclusão e exclusão de indicadores e alterações em metas do Acordo de Trabalho de Unidades Táticas e Operacionais;

e) alterações nos pesos dos indicadores e na composição dos blocos chave de visão e pontuadores do Acordo de Trabalho das Unidades Táticas e Operacionais.

VII. analisar relatório de desempenho do Acordo de Trabalho das Unidades Estratégicas.

A composição do Comitê encontra-se no item 12.7 deste Formulário de Referência.

Comitê de Comunicação

O Comitê de Comunicação tem por finalidade:

I. decidir sobre propostas de planos de comunicação mercadológica e institucional;

II. decidir sobre ações integradas relativas às ações de comunicação interna e externa, publicidade legal, propaganda institucional e mercadológica, promoção, patrocínio e endomarketing;

III. decidir sobre a realização de despesas relativas ao composto promocional e às ações de comunicação no âmbito do Banco do Brasil, conforme alçadas estabelecidas.

A composição do Comitê encontra-se no item 12.7 deste Formulário de Referência.

Comitê de Prevenção a Ilícitos Financeiros e Cambiais e Segurança da Informação

O Comitê de Prevenção a Ilícitos Financeiros e Cambiais e Segurança da Informação tem por finalidade:

I. decidir sobre medidas de prevenção e combate à ilícitos financeiros e cambiais, (lavagem de dinheiro);

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

II. decidir sobre a implementação de medidas para fortalecer a cultura de prevenção e combate a ilícitos financeiros e cambiais;

III. definir diretrizes relacionadas com a prevenção de fraudes e com a gestão da segurança da informação; e

IV. avaliar o resultado das medidas implementadas sobre a melhoria da segurança de canais tradicionais e eletrônicos e de produtos ou serviços, em particular as relacionadas com a prevenção das ocorrências de fraudes.

A composição do Comitê encontra-se no item 12.7 deste Formulário de Referência.

Comitê de Tecnologia da Informação

O Comitê de Tecnologia da Informação (TI) tem por finalidade:

I. estabelecer e manter o alinhamento estratégico de TI com os documentos estratégicos;

II. acompanhar o desempenho do portfólio consolidado de projetos de TI;

III. aprovar a metodologia de priorização de projetos corporativos de TI;

IV. definir a distribuição da capacidade de atendimento da Ditec entre os portfólios de projetos do Subcomitê de TI;

V. aprovar alterações no modelo de relacionamento das unidades estratégicas com a Diretoria de Tecnologia – Ditec;

VI. definir a composição e o domínio do Subcomitê de TI;

VII. definir critérios e parâmetros de atuação do Subcomitê de TI; e

VIII. deliberar sobre propostas encaminhadas pelo Subcomitê de TI.

A composição do Comitê encontra-se no item 12.7 deste Formulário de Referência.

Comitê Superior Disciplinar

O Comitê Superior Disciplinar tem por finalidade:

I. decidir ações disciplinares, de acordo com suas competências e alçadas, podendo aplicar desfechos do:

a. caso encerrado;

b. caso abrangido;

c. responsabilização pecuniária;

d. termo de ciência;

e. sanções de advertência, suspensão, destituição e demissão;

II. autorizar contabilização definitiva oriunda de inquérito administrativo de acordo com suas alçadas;

III. analisar e julgar pedido de revisão de sanção disciplinar aplicado pelo próprio Comitê; e

IV. emitir parecer ao Conselho Diretor sobre:

a. ações disciplinares, conforme suas competências e alçadas;

b. pedidos de revisão de sanções disciplinares de suspensão e destituição aplicadas pelo próprio CSD.

A composição do Comitê encontra-se no item 12.7 deste Formulário de Referência.

Comitê Superior para Ética

O Comitê Superior para Ética tem por finalidade:

I. promover a disseminação dos preceitos éticos adotados pelo Banco;

II. manifestar-se sobre a adequabilidade dos documentos institucionais relativos à ética corporativa;

III. deliberar sobre conflitos e dilemas éticos de caráter institucional;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

IV. conduzir o processo referente a desvios éticos envolvendo os casos previstos nas suas competências e alçadas, bem como envolvendo os representantes estaduais eleitos pelos empregados;

V. decidir sobre a aplicação de medidas de orientação e sanções, conforme alçada estabelecida;

VI. decidir pelo encaminhamento de processos para análise sob a ótica disciplinar, observados os critérios definidos no rito do processo ético;

VII. elaborar recomendações de conduta ética institucional a serem encaminhadas às Unidades Organizacionais, dando conhecimento ao Conselho Diretor;

VIII. encaminhar ao Conselho Diretor os assuntos relativos a desvios éticos que possam causar impacto significativo à imagem da Organização; e

IX. encaminhar ao Conselho Diretor, para deliberação, propostas de melhoria dos processos empresariais envolvendo preceitos éticos corporativos, se for o caso.

A composição do Comitê encontra-se no item 12.7 deste Formulário de Referência.

Comitê de Divulgação

Comitê de Divulgação tem por finalidade:

I. acompanhar o processo de divulgação de informações ao mercado investidor e o cumprimento da Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante do Banco do Brasil, de modo a assegurar a qualidade, transparência, consistência e tempestividade das informações prestadas;

II. avaliar anualmente o Formulário de Referência, inclusive as ações específicas apresentadas previamente à CVM, submetendo-os à aprovação do Conselho Diretor;

III. promover a harmonização das ações das diversas áreas intervenientes no processo de divulgação de informações ao mercado;

IV. avaliar os documentos elaborados pelas Unidades Estratégicas (UE) a serem divulgados ao mercado e submetidos à apreciação do Comitê;

V. avaliar a efetividade das ações de divulgação de informações ao mercado investidor;

VI. aprovar o conjunto de estimativas (guidance) utilizadas nas comunicações com o mercado investidor, revisando-as de acordo com a dinâmica dos negócios do Banco do Brasil;

VII. aprovar a evidenciação dos componentes extraordinários identificados na consolidação dos resultados trimestrais; e

VIII. aprovar medidas para a melhoria da percepção do mercado investidor sobre o Banco, com ênfase na minimização de descontos sobre a formação do preço das ações do BB no mercado.

A composição do Comitê encontra-se no item 12.7 deste Formulário de Referência.

Comitê de Eficiência Operacional

Comitê de Eficiência Operacional tem por finalidade:

I. definir medidas que objetivem o aprimoramento da eficiência operacional de processos e serviços do Banco;

II. decidir sobre:

a) implementação de ações destinadas à redução de custos, controle de despesas e melhoria da eficiência operacional dos processos de trabalho;

b) medidas para desburocratizar e simplificar os processos para atendimento das necessidades dos clientes;

c) metas para melhoria da eficiência operacional e de racionalização de custos e despesas;

III. aprovar direcionadores para orientar a integração e o aperfeiçoamento de ambientes de trabalho suportados por ferramentas de tecnologia da informação (Intranet, portal corporativo, Siebb, etc); e

IV. avaliar a efetividade das medidas implementadas para melhoria da eficiência operacional, simplificação dos processos de atendimento aos clientes e racionalização de custos.

CVM

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

A composição do Comitê encontra-se no item 12.7 deste Formulário de Referência.

Comitê de Governança de Entidades Ligadas

O Comitê de Governança de Entidades Ligadas tem por finalidade:

I. promover o alinhamento das políticas e práticas de governança das Entidades Ligadas com aquelas estabelecidas para o próprio Banco;

II. definir mecanismos, ferramentas e padrões para a governança de Entidades Ligadas;

III. aprovar os critérios para avaliação da performance e do resultado de Entidades Ligadas;

IV. acompanhar demandas de auditorias e as demandas de órgãos externos reguladores relacionadas às Entidades Ligadas;

V. manifestar-se sobre propostas, vinculantes ou não, relacionadas a atos que possam oferecer impacto sobre a participação acionária do Banco nas Entidades Ligadas (atos societários), especialmente e de forma não exaustiva:

a) modificações no capital social que impliquem alteração na base acionária;

b) abertura e fechamento de capital;

c) emissão de debêntures conversíveis em ações ou sua venda, quando em tesouraria;

d) processos de transformação, fusão, incorporação, cisão e dissolução;

e) participação da empresa em outras sociedades ou em grupos de sociedades.

VI. manifestar-se sobre acordos de acionistas e de associação no âmbito das Entidades Ligadas;

VII. acompanhar o desempenho econômico, financeiro e operacional das Entidades Ligadas;

VIII. acompanhar o cumprimento dos orçamentos das Entidades Ligadas;

IX. acompanhar a realização das despesas administrativas das Entidades Ligadas, comparando-as aos orçamentos propostos pelo Banco;

X. acompanhar a implementação dos processos de aquisições e parcerias estratégicas aprovados pelo Banco;

XI. manifestar-se sobre propostas de critérios para seleção e para indicação de representantes do Banco nas Entidades Ligadas;

XII. aprovar critérios para a capacitação e a avaliação de desempenho dos representantes do Banco nas Entidades Ligadas;

XIII. acompanhar os resultados das avaliações de desempenho dos representantes do Banco nas Entidades Ligadas; e

XIV. promover discussão e o compartilhamento de melhores práticas de governança entre as áreas do Banco e as Entidades Ligadas.

Comitê Supervisor do Japão

Comitê Supervisor do BB Japão é um órgão colegiado vinculado à Administração do Banco do Brasil, que atua em consonância com a orientação geral dos negócios do Banco do Brasil S.A. fixada pelo Conselho de Administração e com os requisitos previstos na legislação japonesa. Tem como finalidade supervisionar a atuação do Banco do Brasil no Japão, no que diz respeito ao atendimento às exigências das autoridades reguladoras locais, às necessidades dos clientes, funcionários, fornecedores e comunidade, à manutenção dos valores corporativos e o cumprimento de políticas, limites, alçadas, práticas de gestão de riscos e demais atribuições definidas pelo Banco do Brasil.

A composição do Comitê encontra-se no item 12.7 deste Formulário de Referência.

b. data de instalação

Comitê de Auditoria	Criado em 01/07/2004
Comitê de Remuneração	Criado em 10/01/2012
Comitê de Risco Global	Criado em 21/08/2001
Comitê de Gestão de Ativos e Passivos e Liquidez	Criado em 05/11/2009
Comitê Internacional	Criado em 25/08/2011

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

Comitê de Gestão de Crédito	Criado em 21/08/2001
Comitê de Operações	Criado em 21/08/2001
Comitê Administrativo-Operacional	Criado em 21/08/2001
Comitê de Negócios	Criado em 21/08/2001
Comitê de Prevenção a Ilícitos Financeiros e Controles e Segurança da Informação	Criado em 21/08/2001
Comitê de Tecnologia da Informação	Criado em 28/11/2000
Comitê Superior Disciplinar	Criado em 28/08/2009
Comitê Supervisor do Japão	Criado em 17/08/2008
Comitê Supervisor para Ética	Criado em 11/05/2010
Comitê de Divulgação	Criado em 11/01/2013
Comitê de Comunicação	Criado em 10/08/2012
Comitê de Eficiência Operacional	Criado em 09/08/2012
Comitê de Governança de Entidades Ligadas	Criado em 30/05/2012

c. mecanismos de avaliação de desempenho de cada órgão ou comitê

O artigo 23 do Estatuto Social do Banco do Brasil estabelece que o Conselho de Administração realizará anualmente uma avaliação formal do seu desempenho. Cabe ainda ao Conselho de Administração, conforme define o inciso XII do artigo 29 do Estatuto, avaliar formalmente, ao término de cada ano, o desempenho da Diretoria Executiva e dos comitês constituídos no âmbito do próprio Conselho. Também é avaliada pelo Conselho de Administração a atuação da Secretaria Executiva – Secex, área responsável pelo apoio administrativo a tal colegiado. O processo de avaliação é realizado conforme procedimentos previamente definidos pelo próprio Conselho de Administração, cabendo à Diretoria de Gestão de Pessoas – Dipes o apoio metodológico ao processo de avaliação. É de competência do Presidente do Conselho conduzir o processo de avaliação.

As avaliações são feitas anualmente pelo CA em instrumento específico, composto por quatro blocos de itens de avaliação, preenchidos pelos integrantes do CA, onde:

I. Cada Conselheiro avalia a atuação do Conselho de Administração;

II. Cada Conselheiro avalia a atuação da Diretoria Executiva;

III. Cada Conselheiro avalia a atuação do Comitê de Auditoria;

IV. Cada Conselheiro avalia a atuação do Comitê de Remuneração;

V. Cada Conselheiro avalia sua própria atuação no Conselho;

VI. Cada Conselheiro avalia a atuação da Secretaria Executiva.

Os itens que compõem o instrumento abrangem diferentes aspectos da governança corporativa, representando expectativas em relação ao desempenho do Conselho de Administração, do COMJD, da Diretoria Executiva e da Secretaria Executiva.

Não há avaliação do Conselho Fiscal.

d. atribuições e poderes individuais dos membros da Diretoria

A Diretoria Executiva, responsável pela administração dos negócios, é composta pelo Presidente, pelos Vice-presidentes e pelos Diretores.

São atribuições:

I. do Presidente:

a. presidir a Assembleia Geral de Acionistas, convocar e presidir as reuniões do Conselho Diretor e da Diretoria Executiva e supervisionar a sua atuação;

b. propor, ao Conselho de Administração, o número de membros da Diretoria Executiva, indicando-lhe, para eleição, os nomes dos Vice-Presidentes e dos Diretores;

c. propor ao Conselho de Administração as atribuições dos Vice-Presidentes e dos Diretores, bem como eventual remanejamento;

d. supervisionar e coordenar a atuação dos Vice-Presidentes, dos Diretores e titulares de unidades que estiverem sob sua subordinação direta;

e. nomear, remover, ceder, promover, comissionar, punir e demitir empregados, podendo outorgar esses poderes com limitação expressa; e

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

f. indicar, dentre os Vice-Presidentes, coordenador com a finalidade de convocar e presidir, em suas ausências ou impedimentos, as reuniões do Conselho Diretor e da Diretoria Executiva;

II. de cada Vice-Presidente:

a. administrar, supervisionar e coordenar as áreas que lhe forem atribuídas e a atuação dos Diretores e dos titulares das unidades que estiverem sob sua supervisão direta; e

b. coordenar as reuniões do Conselho Diretor e da Diretoria Executiva, quando designado pelo Presidente;

III. de cada Diretor:

a. administrar, supervisionar e coordenar as atividades da diretoria e unidades sob sua responsabilidade;

b. prestar assessoria aos trabalhos do Conselho Diretor, no âmbito das respectivas atribuições; e

c. executar outras tarefas que lhe forem atribuídas pelo membro do Conselho Diretor ao qual estiver vinculado.

e. mecanismos de avaliação de desempenho dos membros do Conselho de Administração, dos Comitês e da Diretoria

As avaliações realizadas pelos membros do CA são voltadas para o desempenho geral de cada órgão avaliado. Além da avaliação realizada por cada um dos membros do CA em relação ao próprio CA e aos demais órgãos, conforme descrito no item 12.1.c., o Banco instituiu critérios de avaliação a fim de atender ao disposto na Resolução CMN 3.921/2010 que estabeleceu que as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen devem implementar e manter política de remuneração de administradores compatível com a política de gestão de riscos da instituição.

O Banco instituiu instrumento específico de avaliação de competências profissionais, com ciclo avaliatório semestral, a partir dos comportamentos esperados dos dirigentes estatutários da Empresa. Cabe ao Comitê de Remuneração estabelecer os pesos a serem aplicados aos dois critérios que compõem o nível individual da avaliação: a) competências; e b) estilo de gestão.

A avaliação é realizada de duas formas: a) auto-avaliação, realizada pelo próprio dirigente; b) avaliação pelo superior hierárquico, de forma que os membros do Conselho de Administração avaliam o Presidente, que por sua vez avalia os Vice-Presidentes e Diretores a ele vinculados, e, por fim, os Vice-Presidentes avaliam os Diretores vinculados à sua área de atuação.

15.3 - Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	29/04/2014
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	335.170
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	13.697
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	636

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondem a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria.

Quantidade ordinárias (Unidades)	828.582.898	28,916680%
Quantidade preferenciais (Unidades)	0	0,000000%
Preferencial Classe B	0	0,000000%
Total	828.582.898	28,916680%

CVM

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

16. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

16.1. Regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

Descrever as regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas, conforme definidas pelas regras contábeis que tratem deste assunto.

A *IAS 24* exige a divulgação de transações e saldos em aberto com partes relacionadas ou outras entidades de um grupo nas demonstrações contábeis de uma entidade. A essência desta norma contábil é evidenciar em que grau a posição financeira e o resultado da entidade podem ter sido afetados pela existência de transações e negócios com partes relacionadas.

O Banco do Brasil aprovou em novembro de 2011, o pagamento de remuneração variável em ações aos membros da Diretoria Executiva, conforme Seção 13.4 deste Formulário de Referência.

O Banco não oferece benefícios pós-emprego ao Pessoal Chave da Administração, com exceção àqueles que fizeram parte do quadro funcional do Banco, participantes do Plano de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - Previ.

O Banco não concede empréstimos a seus diretores, membros de seu Conselho de Administração, Comitê de Auditoria e Conselho Fiscal, porque essa prática é proibida a todas as instituições financeiras reguladas pelo Banco Central do Brasil.

Os saldos de contas referentes às transações entre as empresas consolidadas do Banco são eliminados nas demonstrações contábeis consolidadas. Em relação ao acionista controlador, estão incluídas nas demonstrações contábeis as transações com o Tesouro Nacional e os órgãos da administração direta do governo federal que mantêm operações bancárias com o Banco.

O Banco realiza transações bancárias com as partes relacionadas, tais como depósitos em conta corrente (não remunerados), depósitos remunerados, empréstimos (exceto com o Pessoal Chave da Administração) e operações compromissadas. Há, ainda contratos de prestação de serviços e de garantias prestadas. Tais transações são praticadas em condições compatíveis com as praticadas com terceiros, quando aplicável, incluindo taxas de juros e garantias. Essas operações não envolvem riscos incomuns de recebimento.

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

As informações relativas ao item 16.2 foram prestadas no arquivo compactado do item 16.3

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

31/12/2013

R$ milhões	Controlador[1]	Controladas[2]	Controle conjunto[3]	Coligadas[4]	Pessoal Chave da Administração[5]	Outras Partes Relacionadas[6]	Total
ATIVOS							
Investimentos e Instituições Financeiras		20.991	18				20.809
Ativos Financeiros Disponíveis para Venda		62	94				156
Empréstimos e Contas	604	30	1			284	1.919
Outros ativos		491					491
Total	**604**	**40.864**	**130**			**524**	**32.364**
PASSIVOS							
Depósitos de Clientes	213	1.427	108	169	1	3.430	17.777
Obrigações por Operações Compromissadas		2.880	450			2.312	5.827
Obrigações de Longo Prazo	2.644	14.227				10.759	28.766
Outros passivos		2.370	78			3.103	5.497
Total	**2.342**	**32.906**	**1.136**	**769**	**1**	**32.885**	**70.843**
Demonstração de Resultado							
Receita de juros e receita de serviços	119	1.981	40	132		421	2.694
Despesas com captação	(59)	(3.103)	(51)	(3)	(1)	(1.887)	(4.203)
Total Líquido	**57**	**799**	**(4)**	**129**	**(1)**	**(2.546)**	**(1.625)**
Garantias e Outras Contingências		625	2.478				3.103

(1) Controlador – corresponde à Tesouro Nacional (STN), representando a União Federal e órgão da Administração Direta do Governo Federal.
(2) Controladas – compreendem as entidades mencionadas nas Demonstrações contábeis em DFRS 2013 Nota 1.
(3) Controle Conjunto – compreendem as empresas relacionadas nas Demonstrações contábeis em DFRS 2013 Anexo .II
(4) Coligadas – compreendem as empresas mencionadas nas Demonstrações contábeis em DFRS 2013 Nota 12.
(5) Pessoal Chave da Administração – Conselho de Administração, Diretoria Estatutária, Conselho de Auditoria e Conselho Fiscal.
(6) Pessoas jurídicas e sociedades de economia mista controladas pelo Governo Federal e empresas coligadas aos Controlados.
(7) Saldo a Conselho de Abertura de Linha de Crédito Interempresas Relativo à Dívida com o Banco Mercantil, equivalente ao valor de patrimônio líquido daquela instituição, excluídos dos valores utilizados nas operações com o Banco.

Seção 16 – Transações com Partes Relacionadas

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

Informar, em relação às transações com partes relacionadas que, segundo as normas contábeis, devam ser divulgadas nas demonstrações financeiras individuais ou consolidadas do emissor e que tenham sido celebradas nos 3 últimos exercícios sociais ou estejam em vigor no exercício social corrente:

a) nome das partes relacionadas

b) relação das partes com o emissor

c) data da transação

d) objeto do contrato

e) montante envolvido no negócio

f) saldo existente

g) montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir

h) garantias e seguros relacionados

i) duração

j) condições de rescisão ou extinção

k) quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida, informar ainda

i) natureza e razões para a operação

ii) taxa de juros cobrada

16.3. Informações adicionais sobre cada uma das transações ou conjunto de transações mencionadas no item 16.2

Em relação a cada uma das transações ou conjunto de transações mencionados no item 16.2 acima ocorridas no último exercício social:

a) Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses; e

b) Demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado.

Conforme as regras contábeis sobre partes relacionadas, as informações solicitadas nos itens 16.2 e 16.3 são apresentadas a partir de informações divulgadas nas demonstrações contábeis do Banco e em quadros que detalham os contratos relevantes firmados com o controlador, empresas coligadas, controladas, controle conjunto e entidades assistidas.

Quadros demonstrativos das transações com partes relacionadas

Os quadros a seguir foram extraídos das demonstrações contábeis consolidadas auditadas do Banco do Brasil em IFRS, relativos aos exercícios encerrados em 31/12/2011, 31/12/2012 e 31/12/2013 e demonstram os saldos das transações com partes relacionadas.

CVM
RL Nº

Seção 16 - Transações com Partes Relacionadas

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

31/12/2012

R$ milhões	Controlador[1]	Controladas[2]	Controle conjunto[3]	Coligadas[4]	Pessoal Chave da Administração[5]	Outras Partes Relacionadas[6]	Total
ATIVOS							
Empréstimos e Instituições Financeiras		25.618					25.618
Ativos Financeiros Disponíveis para Venda		44	191				235
Empréstimos a Clientes	651	10	1			2.024	2.776
Outros ativos		334	1.089				1.777
Total	**651**	**26.453**	**1.216**		-	**2.024**	**31.324**
PASSIVOS							
Depósitos de Clientes	836	2.960	1.177	17	4	6.966	12.760
Obrigações por Operações Compromissadas		1.588			-	3.571	11.680
Obrigações de Longo Prazo	624	25.520				59.492	85.636
Outros passivos	6.214	388	4			13	6.619
Total	**8.084**	**35.459**	**1.181**	2	4	**71.227**	**115.953**
Demonstração de Resultado							
Receita de juros e comissão de serviços	82	2.641	66	1		217	2.806
Despesas com captação	(59)	(2.132)	(39)	(7)	(1)	(1.195)	(3.484)
Total Líquido	**13**	**509**	**(40)**	**(6)**	**(1)**	**(2.828)**	**(2.849)**
Garantias e Outras Contingências[7]		618	1.400				2.018

Banco do Brasil S.A. - Formulário de Referência/2013

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

31/12/2013

R$ milhões	Controlador[1]	Controladas[2]	Controle conjunto[3]	Coligadas[4]	Pessoal Chave da Administração[5]	Outras Partes Relacionadas[6]	Total
ATIVOS							
Empréstimos e Instituições Financeiras		42.482				7	42.489
Ativos Financeiros Disponíveis para Venda		21.421	957				22.378
Empréstimos a Clientes	648	9	933	85		9.581	11.256
Outros ativos		103	11.894	1			12.078
Total	**648**	**63.713**	**13.573**	**86**	-	**9.588**	**87.806**
PASSIVOS							
Depósitos de Clientes	566	6.851	513	1	5	38.602	46.538
Obrigações por Operações Compromissadas		5.895	1.299			5.316	12.510
Obrigações de Longo Prazo	470	32.890				74.403	108.790
Outros passivos	8.325	22.285	496	13			31.746
Total	**9.360**	**68.007**	**2.308**	**14**	**5**	**118.321**	**199.045**
Demonstração de Resultado							
Receita de juros e prestação de serviços	38	3.652	1.324	1		43	5.060
Despesas com captação	(83)	(3.771)	(80)	(1)		(1.513)	(5.448)
Total Líquido	**(45)**	**(119)**	**1.244**	**(1)**	-	**(1.470)**	**(388)**
Garantias e Outras Contingências		1.247	4.868				6.115

Seção 16 – Transações com Partes Relacionadas

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

segmento de atividade, em 31/12/2011, 31/12/2012 e 31/12/2013, resultam nas seguintes demonstrações:

31/12/2011

R$ milhões	Bancário	Investimento	Gestão de Recursos	Seguridade	Meios de Pagamento	Demais
Ativo						
Empréstimos e Instituições Financeiras	17.312	[28]				
Ativos Financeiros Disponíveis para Venda	132	6				
Empréstimos e Clientes	1.416					
Outros Ativos	7	0	12	11	1	102
Total	**18.867**	**3.300**	**53**	**13**	1	**103**
Passivo						
Depósitos de Clientes	(2.229)	143	59	7	178	8
Obrigações por Operações Compromissadas	1.859	12	516	887	40	134
Obrigações de Longo Prazo	95.406					
Outros Passivos	1.486					307
Total	**76.741**	**159**	**815**	**894**	**234**	**459**
Demonstração de Resultado						
Receitas de Juros e Prestação de Serviços	144	124	681	0	178	772
Despesa com captação	(588)	(12)	(39)	(75)	(5)	(1.011)
Resultado Líquido	**56**	**412**	**844**	**(28)**	**123**	**(1.440)**

31/12/2012

R$ milhões	Bancário	Investimento	Gestão de Recursos	Seguridade	Meios de Pagamento	Demais
Ativo						
Empréstimos e Instituições Financeiras	10.787	1.855				
Ativos Financeiros Disponíveis para Venda	192	6		10		
Empréstimos e Clientes	2.718					1
Outros Ativos	1.041	1	11	224		118
Total	**34.738**	**2.042**	**11**	**234**	-	**119**
Passivo						
Depósitos de Clientes	50.712	910		4	1.129	8
Obrigações por Operações Compromissadas	9.911	23	98	1.111	47	69
Obrigações de Longo Prazo	89.419					
Outros Passivos	4.278				2	671
Total	**114.775**	**940**	**700**	**1.119**	**1.187**	**1.087**
Demonstração de Resultado						
Receitas de Juros e Prestação de Serviços	935	1.185	45	252	75	824
Despesa com captação	(2.836)	(1.081)	(65)	(9)	(2)	(1.466)
Resultado Líquido	**(1.901)**	**331**	**(38)**	**254**	**71**	**(1.173)**

Banco do Brasil S.A. - Formulário de Referência/2014

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

31/12/2013

R$ milhões	Bancário	Investimento	Gestão de Recursos	Seguridade	Meios de Pagamento	Demais
Ativo						
Empréstimos e Instituições Financeiras	39.805	1.264	-			
Ativos Financeiros Disponíveis para Venda	21.324	3		11		
Empréstimos e Clientes	4.649				328	6
Outros Ativos	11.388	4	8	10	7	44
Total	**80.040**	**1.272**	**8**	**95**	**528**	**60**
Passivo						
Depósitos de Clientes	11.641	114		97	291	11
Obrigações por Operações Compromissadas	8.730	14	487	1.780	1.018	133
Obrigações de Longo Prazo	146.795					
Outros Passivos	10.187	1			12	144
Total	**181.353**	**129**	**487**	**1.878**	**1.321**	**288**
Demonstração de Resultado						
Receitas de Juros e Prestação de Serviços	5.482	130	48	227	62	190
Despesa com captação	(7.588)	(7)	(56)	(122)	(7)	(720)
Resultado Líquido	**(2.076)**	**123**	**(12)**	**204**	**78**	**(455)**

No quadro a seguir são apresentados os saldos das transações relevantes com partes relacionadas (montante igual ou superior a R$658 milhões em 31/12/2011, R$ 711 milhões em 2012 e R$ 763 milhões em 31/12/2013).

	Controlador			Coligadas e Controladas			Controle Conjunto			Outras Partes Relacionadas		
R$ milhões	2011	2012	2013	2011	2012	2013	2011	2012	2013	2011	2012	2013
ATIVOS												
Empréstimos e Instituições Financeiras				(2.791)	(2.612)	(2.123)						(1)
Ativos Financeiros Disponíveis para Venda			-			(2.461)		(16)				
Empréstimos e Clientes	230	1	668					(0)			1.669	5.761
Outros Ativos						(6)		1.098	(1.979)			
PASSIVOS												
Depósitos de Clientes	(17)	(29)	(66)	(1.451)	(2.198)	(4.803)		(1.277)	(20)	(5.827)	(4.690)	(10.102)
Obrigações por Operações Compromissadas				(81)	(1.208)	(1.264)	(16)		(1.659)	(1.112)	(1.572)	(1.115)
Obrigações de Longo Prazo	(1.661)		(47)	(4.257)	(5.222)	(1.998)				(13.197)	(10.140)	(14.412)
Outros Passivos		(1.211)	(1.222)	-	(39)	(1.716)		-	(18)			

CVM

Seção 16 - Transações com Partes Relacionadas

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar os conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado. (por indivíduo/mesa ou por entidade com valores inferiores ao critério de relevância, destacando-se o valor médio por linha do balanço, bem como o maior saldo individual)

	2011			2012			2013		
R$ milhões	Controlador	Valor Médio	Maior Saldo Individual	Controlador	Valor Médio	Maior Saldo Individual	Controlador	Valor Médio	Maior Saldo Individual
ATIVOS									
Operações c/ Instituições Financeiras	18	18	18						
Ativos Financeiros Disponíveis para Venda	206	222	239	714	651	1.184	12	10	15
Negociação e Derivos	588	496	1.154	685	716	1.496	102	94	185
Outros ativos	180	98	183	818	868	1.123	84	77	103
PASSIVOS									
Depósitos de Clientes	1.104	1.181	2.137				283	311	1.110
Obrigações por Operações Compromissadas	1.982	1.907	3.147				1.502	1.037	1.960
Obrigações de Longo Prazo	1.139	1.139	1.139	1.034	1.034	1.034	-	-	-
Outros passivos	2.147	1.921	3.141	1.134	1.018	1.921	1.559	1.411	1.775

Para o cálculo do valor médio das demais transações com partes relacionadas, a quantidade de entidades utilizada não considera as entidades que possuem operações relevantes a serem demonstradas em quadros individualizados. A distribuição conforme o vínculo com o Banco do Brasil resultou no seguinte quadro:

	Quantidade de entes		
Parte Relacionada	2011	2012	2013
Controlador [1]	1	1	1
Coligadas, Controladas e Coligadas	51	36	28
Consórcios sob Controle ou Coligada	21	28	24
Pessoal Chave da Administração [2]	1	1	1
Outras Partes Relacionadas [3]	1	1	1
Total	**56**	**57**	**53**

1 - Controlador - compreende o Tesouro Nacional e órgãos da Administração Direta do Governo Federal.

2 - Pessoal Chave da Administração - compreende o Conselho de Administração, Diretoria Executiva, Comitê de Auditoria e Conselho Fiscal.

3 - Outras Partes Relacionadas - compreende as empresas ligadas à empresas sob controle direto pelo Governo Federal, entidades vinculadas ao Fundo de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - Previ, Fundação Clemente de Segurança Social - Hubert, Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil - CASSI e Fundação Banco do Brasil - FBB.

Com o objetivo de mitigar a diluição do valor médio das demais transações, o conjunto de Outras Partes Relacionadas foi consolidado em apenas um ente, visto que em sua maioria compõe-se de diversas empresas ligadas ao Governo Federal e representam a exposição do Banco do Brasil às transações com o setor público.

Banco do Brasil S.A. - Formulário de Referência/2014

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado. Contratos relevantes (valores superiores a R$658 milhões em 2011, R$711 milhões em 2012 e R$763 milhões em 2013) firmados entre o Banco do Brasil S.A. e o controlador Governo Federal (União):

16.2	
Nome da parte relacionada:	União.
Relação da parte com o emissor:	Controlador.
Objeto do contrato:	FAT - Fundo de Amparo ao Trabalhador: Nos termos da Resolução n.º 439, de 2 de junho de 2008, que dispõe sobre a aplicação de recursos do FAT, em depósitos especiais remunerados, são celebrados pelo MTE/CODEFAT, por intermédio da Secretaria Executiva do Conselho Deliberativo do FAT – CODEFAT termos de formalização da aplicação de recursos do FAT, na modalidade de depósito especial, em instituição financeira oficial federal, junto ao instrumento denominado TERMO DE ALOCAÇÃO DE DEPÓSITO ESPECIAL DO FAT – TADE. O BB celebra com a Secretaria Executiva do CODEFAT diversos TADEs, cada qual com seu propósito específico, cujos recursos, provenientes principalmente das contribuições para o Programa de Integração Social - PIS e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP, são disponibilizados por meio de diversas linhas de crédito específicas. Trata-se, assim, de operação de financiamento de linhas de crédito específicas que atendem à programação de fomento e financiamento estabelecido pelo CODEFAT e MTE.
Montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível obter:	Não auferem.
Garantias e seguros relacionados:	Não auferem.
Condições de medição ou extração:	Existe a possibilidade de resgate imediato dos recursos do FAT aplicados em Depósitos Especiais nas instituições financeiras oficiais, segundo o art. 9º da Lei nº 8.019/90. As disponibilidades financeiras do FAT poderão ser aplicadas em títulos do Tesouro.
Quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida, informar ainda:	
i) Natureza e razão da operação:	Funding para operações de crédito.
ii) Taxa de juros cobrada:	Recurso Aplicado: TJLP. Recurso Disponível: TMS.

Nº Contrato	Data da transação	Montante envolvido no negócio (R$mil)	Saldo em (R$ mil): 2013	2012	2011	Obrigação
	14/07/1993	Variável	7.924.919	5.952.980	5.298.691	Sistemicamente

16.3

Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses:	De acordo com a Lei nº 8.352/91, os disponíveis financeiros do FAT poderão ser aplicados em Depósitos Especiais remunerados e disponíveis para movimentação nas Instituições Financeiras Oficiais Federais. O BB atua conforme as normas editadas pelo CMN em Leis/Resoluções/Contratos na qualidade de agente financeiro, sujeito às mesmas condições aplicadas aos demais operadores.
Demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado:	Os critérios para utilização dos recursos (beneficiários, taxa, prazo, limites de valor) são estabelecidos em Lei/Resolução/Contrato. A remuneração dos aportes financeiros é definida em normativo, mas o Banco avalia a viabilidade de cada linha e acorda sua operacionalização por meio de mesmo processo decisório aplicado aos demais negócios, que pondera o RSPL (Retorno sobre o Patrimônio Ajustado ao Risco) ou Índice de Eficiência, conforme o caso.

Seção 16 – Transações com Partes Relacionadas

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

Nome da parte relacionada:	União.
Relação da parte com o emissor:	Controlador.
Objeto do contrato:	FCO - Fundo Constitucional do Centro-Oeste. O Banco do Brasil é o administrador do FCO, conforme disposto em. 159-I da Constituição Federal e Lei 7.827/89, visando alocação de recursos para atuação de operações de crédito, junto aos investimentos de produtores rurais, pessoas físicas ou jurídicas, e pessoas jurídicas de direito privado que se dediquem à atividade produtiva nos segmentos agropecuário, mineral, industrial, comercial e de serviços, agroindustrial e turístico da Região Centro-Oeste.
Montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, ao for possível aferir:	Não aplicável.
Garantias e seguros relacionados:	Não aplicável.
Condições de rescisão ou extinção:	Não aplicável.
Quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida, informar ainda:	
i) Natureza e razões da operação:	Auxílio para operações de crédito.
ii) Taxa de juros cobrada:	Recurso Aplicado: poderá contemplar a operação de crédito definida pelo CMN, por proposta do Ministério da Integração Nacional, podendo ser diferenciadas ou favorecidas em função da finalidade do crédito, porte do beneficiário, do setor de atividade e da localização do empreendimento. A Resolução CMN nº 4.181/2013, definiu na alínea "b" do Fundo Constitucional para as áreas de investimento e capital de giro (custeio) taxa pré 2,57% a.a., no período de 1º.01.2014 a 30.06.2013 e 4,13% a.a., no período de 1º.07.2014 a 31.12.2015, com 15% de bônus de adimplência, conforme os termos constantes naquele normativo. As demais linhas permanecem as mesmas definidas pelo Decreto 6.047/2008 (entre 6,34% a 10,0% a.a.), que variam em função do porte do mutuário. Recurso Depositado: Taxa Extramercado. Recurso Disponível: Taxa Extramercado.

Nº Contrato	Data da transação:	Montante envolvido na negócio (R$mil):	Saldo em (R$ mil): 2011	2012	2013	Duração:
	27/09/1989	Variável	14.771.685	16.802.973	18.525.982	Indeterminado

16.3

Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses:	De acordo com a Lei 7.827/89, a administração dos Fundos Constitucionais do Norte, Nordeste e Centro-Oeste será exercida e subordinada a observadas as atribuições previstas em ato exercido pelos seguintes órgãos: I - Conselho Deliberativo das Superintendências de Desenvolvimento da Amazônia e do Nordeste e pelo Conselho Deliberativo do Fundo Constitucional do Centro-Oeste; II - Ministério da Integração Nacional; e III - Instituição financeira federal de caráter regional e 99. As atribuições das instituições financeiras administradoras são estabelecidas em Lei. O Ministério da Integração Nacional estabelece as diretrizes a serem observadas pelos Bancos Administradores na aplicação dos recursos. Assumido também como principal agente financeiro do FCO, o BB se sujeita aos limites da legislação e das deliberações do Conselho Deliberativo e do Presidente.
Demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado:	Os critérios para aplicação dos encargos (beneficiários, taxa, prazo, limites de valor) são estabelecidos em Lei/Resolução. A remuneração dos administradores é agente financeiro é definida em normativo, mas o Banco avalia a viabilidade de sua atuação nos dois pautas por meio do mesmo processo decisório aplicado aos demais negócios, que contempla o EVPLE (Relatório sobre o Patrimônio Líquido Exigido) no Banco de Eficiência, conforme o caso.

Banco do Brasil S.A. / Formulário de Referência/ 2014

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

Nome da parte relacionada:	União
Relação da parte com o emissor:	Controlador.
Objeto do contrato:	Proiep - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público. Captação de recursos do Fundo de Participação Pis-Pasep para aplicação em capital de giro, conforme estabelece a Resolução CMN 2.655/99.
Montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, ao for possível aferir:	(Ver 4 possível aferir).
Garantias e seguros relacionados:	Não exigido.
Condições de rescisão ou extinção:	Não aplicável.
Quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida, informar ainda:	
i) Natureza e razões da operação:	Auxílio para operações de crédito.
ii) Taxa de juros cobrada:	Recurso Aplicado: TR + 4% a.a. Recurso Disponível: Taxa Extramercado

Nº Contrato	Data da transação:	Montante envolvido na negócio (R$mil):	Saldo em (R$ mil): 2011	2012	2013	Duração:
	05/10/1999	Variável	1.981.929	1.990.205	2.051.491	Indeterminado

16.3

Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses:	A Resolução CMN nº 2.655/99, bem depois sobre a aplicação dos recursos do Fundo de Participação Pis-Pasep em Capital de Giro, define como agentes financeiros do Fundo o BB e Caixa Econômica.
Demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado:	A Resolução CMN nº 2.655/99 define a remuneração dos agentes financeiros e a forma de cálculo. A remuneração dos agentes financeiros é definida em normativo, mas o Banco avalia a viabilidade de cada linha e aprova sua operacionalização por meio do mesmo processo decisório aplicado aos demais negócios, que contempla o EVPLE (Relatório sobre o Patrimônio Líquido Exigido) no Banco de Eficiência, conforme o caso.

CVM

Seção 16 – Transações com Partes Relacionadas

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

Nome da parte relacionada:	União.
Relação da parte com o emissor:	Controlador.
Objeto do contrato:	Intermediação dos programas de Investimento e Financiamento ao PAR, Fundo de Mercado Mercúrio, conforme exigido no caput do art. 28 da Lei nº 10.893/04 e na Resolução nº 3/2004 do Conselho Diretor do Fundo de Recursos Mercúrio - CDFMR, que aprovou a habilitação do Banco do Brasil S.A. como Agente Financeiro do FMR.
Montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir:	Não aplicável.
Garantias e seguros relacionados:	Não exigido.
Condições de rescisão ou extinção:	Não aplicável.
Quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida, informar ainda:	
i) Natureza e razões da operação:	Funding para operações de crédito.
ii) Taxa de juros cobrada:	Recursos Aplicados: Linha FMM: 0,1% a.a (no financiamento de bem nacional) ou 0,57% a.a. (no financiamento de bem importado), acrescidos de 73,9 ou índice de variação cambial do dólar norte-americano. Linha PROPRIOTA: 7% a 12% a.a. , diferenciados a depender do prazo de 5% a 6% a.a., cobrados pela mutuária. Recurso Disponível: TMS, após os prazos de aplicação constantes no Convênio firmado com o Ministério dos Transportes.

Nº Contrato	Data da transação	Montante envolvido no negócio (R$mil):	Saldo em (R$ mil): 2011	2012	2013	Duração
Convênio nº 691/2011 - FPT	21/11/2011	Variável	1.391.319	2.259.685	4.324.152	40 anos

16.3

Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses:	A Lei nº 10.893/04, estabelece que o FMM terá custo igual ao Benchmark o BNDES e as fontes oficiais federais. Os critérios que subsidiam tais reuniões são estabelecidos em Lei/Resolução/Decreto/Contrato. O BB atua conforme as normas definidas pela União, na qualidade de agente financeiro.
Demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado:	Os critérios para definição das receitas (benefícios, taxa, prazo, limites de risco) são estabelecidos em Lei/Resolução/Decreto/Contrato, e remuneração são ajustes financeiros e definidos em normativo, esta o Banco avalia e verificando se custo-linha e ajustes sua operacionalização por meio do mesmo processo utilizado aplicado aos demais negócios que possuem o RSPCE (Retorno sobre o Patrimônio Líquido Exigido) ou Índice de Eficiência, conforme o caso.

1 – Prazo dar por mutuário e termo dos participes.

Banco do Brasil S.A. - Formulário de Referência/2014

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

Nome da parte relacionada:	União.
Relação da parte com o emissor:	Controlador.
Objeto do contrato:	Proagi - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar: nos termos do Contrato de Obrigações recíprocas nº 766/PGFN/CAF, foram estabelecidas condições para prestação de serviços pelo Contratado (Banco do Brasil) à União, atuando como agente financeiro, com vistas à realização das operações de financiamento de que trata o Manual de Crédito Rural (MCR) e à concessão de subvenções Oficiais de Crédito, sob supervisão do Ministério da Fazenda, aos beneficiários do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) ("Contrato nº 766/PGFN/CAF").
Montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir:	Não aplicável.
Garantias e seguros relacionados:	O valor financiado das operações para os contratos realizados a partir de 1º de julho de 2009, usando enquadramento: (i) ao CONTRATADO, relativamente às operações de: (a) custeio e investimento para os beneficiários dos Grupos "C", "D" e "E" e agricultor familiar; (b) investimento ao PRONAF Agroecologia, PRONAF Agroindústria, PRONAF Eco, PRONAF Mais Alimentos, PRONAF Mulher (exceto para os beneficiários enquadrados nos Grupos "A", "A/C" e "B") e PRONAF Jovem (este no que exceder o limite de R$ 15.000.000,00, conforme estabelecido no inciso V da Cláusula Sexta); (ii) à União, relativamente às operações de: (a) custeio para os beneficiários do Grupo "A/C"; (b) investimento para os beneficiários do Grupo "A", Microcrédito Produtivo Rural (Grupo "B"), PRONAF Floresta, PRONAF Semi-árido, PRONAF Jovem (este até o limite previsto no inciso V da Cláusula Sexta), e para recomposição e/ou realização nas unidades de produção afetadas pela febre aftosa no Estado do Mato Grosso do Sul; (c) linha emergencial de crédito, nos termos definidos pelo CMN.
Condições de rescisão ou extinção:	Mal que exigidas estarão todas as exigências determinadas no Contrato nº766/PGFN/CAF.
Quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida, informar ainda:	
i) Natureza e razões da operação:	Funding para operações de crédito.
ii) Taxa de juros cobrada:	Recurso Disponível: variação do TMS.

Nº Contrato	Data da transação	Montante envolvido no negócio (R$mil):	Saldo em (R$ mil): 2011	2012	2013	Duração
	07/12/2011	Variável	1.424.918	475.612	510.047	Indeterminado

16.3

Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses:	O Proagi/TN integra as Operações Oficiais de Crédito sob gestão do Ministério da Fazenda. Compete à Secretaria do Tesouro Nacional - STN, nos termos do Decreto nº 94.444/87, a gestão dos recursos dos programas de fomento previstos na unidade orçamentária "Operações Oficiais de Crédito", destinados a financiamentos rurais e agroindustriais. Aplicam-se as normas do Manual das Operações Oficiais de Crédito aos empréstimos concedidos pela STN às instituições financeiras credenciadas pelo Banco, destinados aos financiamentos rurais e agroindustriais, ao amparo dos programas de fomento constantes das Operações Oficiais de Crédito. Os empréstimos do Tesouro Nacional serão concedidos exclusivamente ao Banco do Brasil S.A. e demais instituições financeiras oficiais, ressalvado que poderão ser concedidos empréstimos às instituições financeiras privadas: - quando prevista sua participação em acordos de empréstimos firmados com organismos financeiros internacionais; - para aplicação em financiamentos nas localidades em que não haja expediente e atendimento por dependências de instituições financeiras oficiais.
Demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado:	A remuneração dos agentes financeiros é definida mensalmente. Quanto às condições gerais (e contrato), estas obedecem ao Manual de Crédito Rural do Bacen e as Resoluções do CMN.

Seção 16 – Transações com Partes Relacionadas

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

Nome da parte relacionada:	União
Relação da parte com o emissor:	Controlador
Objeto do contrato:	Fundo – Fundo de Defesa da Economia Cafeeira. Contratação do BB para atuar com operações de crédito com recursos do Funcafé, de que tratam as Res. CMN nºs 3.451/07, 3.494/07, 3.501/08, 3.696/09 e disposições específicas no Capítulo 9 - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - Funcafé, do Manual de Crédito Rural – MCR. Os contratos vigentes destinavam-se ao financiamento de:
Vide CMN 034/1994	Estocagem de Café.
010/2007	Custeio, colheita, estocagem e financiamento para aquisição de café - PAC cujo período de comercialização estendeu-se de julho/2007 a junho/2008.
010/2008	Custeio, colheita, estocagem e financiamento para aquisição de café - PAC, cujo período de comercialização estendeu-se de julho/2008 a junho/2009, e Portaria Interministerial MAPA/MF nº 425/08.
010/2009	Recuperação das lavouras de café atingidas por chuvas de granizo ocorridas do que ventham a colher e financiamento da aquisição de cafeeiros de produtor rural (CPR), do que tratam as Resoluções CMN nºs 3.940/08, 3.943/08 e Portaria Interministerial MAPA/MF nº 1140/08.
010/2009	Colheita de café cujo período de comercialização estendeu-se de julho/2009 a junho/2010, na que prevê a Portaria Interministerial MAPA/MF nº 271/09.
010/2009	Recuperação das lavouras de café atingidas por chuvas de granizo ocorridas do que vierem a colher e financiamento da aquisição de cafeeiros de produtor rural (CPR), do que tratam as Resoluções CMN nºs 3.940/08, 3.943/08 e 3.733/09.
010/2010 e 010/2009	Custeio, estocagem e financiamento para aquisição de café - PAC, cujo período de comercialização estendeu-se de julho/2009 a junho/2010 e Portaria Interministerial MAPA/MF nº 455/09.
010/2011	Custeio e Financiamento para Aquisição de Café – PAC, de que trata a Res. CMN 3.959, de 28/07/2011.
010-1/2011	Financiamento ao Custeio de Giro para Instituições de Café Solúvel.
010-3/2011	Financiamento para a composição de Stocks do produtores pelas Cooperativas de Encorpamento, à produção de café de que trata a Res. CMN 3.959, de 28/07/2011.
010/2012	Custeio, Estocagem, Financiamento para Aquisição de CPR – PAC, Capital de Giro para Indústrias de Café Solúvel e de Torrefação, recuperação de cafeeiros Danificados e Composição de Dívidas.
010/2013	Custeio, Estocagem, Financiamento para Aquisição de CPR – PAC, Capital de Giro para Indústrias de Café Solúvel e de Torrefação, Capital de Giro para Cooperativas de Produção, Recuperação de cafeeiros Danificados e Concessão de Opções e de Operações de Mercado Futuro.
Montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir:	Não disponível.
Garantias e seguros relacionados:	
Condições de rescisão ou extinção:	Em regra.
Quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida, informar ainda:	Liberação nas retenções firmadas.
i) Natureza e razões da operação:	
ii) Taxa de juros cobrada:	Floating para operações de crédito.

Risoma: aplicado 6,0% a.a. (ao aplicado a partir de 01/2012); ou 6,75% a.a. (se aplicado até 06/2012), sujeito à variação.
Recurso Disponível, variação da TMS.

Nº Contrato	Data da transação:	Montante envolvido no negócio (R$ mil):	Saldo em (R$ mil): 2011	2012	2013	Duração:
Vide CMN 034/1994	03/03/1994	8.717	1.382	1.256	1.256	60 meses
010/2007	08/05/2007	1.699.080	15.163	3.495		60 meses
010/2008	27/05/2008	510.000	102.298	44.569		60 meses
010/2008	19/12/2008	191.000	12.527	8.064	4.743	60 meses
010/2008	29/05/2009	150.000	1.632	753	360	60 meses
010C/2009	27/05/2009	135.000	31.077	13.208	7.851	60 meses
010C/2009	06/05/2009	170.000	35.498	10.980	1.841	60 meses
010/2010	02/08/2010	750.000	44.654	0	0	60 meses
010/2011	28/11/2011	140.000	110.119	33.155		60 meses
010-3/2011	11/11/2011	90.000	66.290	38.781		60 meses
010-3/2011	07/12/2011	30.000	30.175	33	35	60 meses
010/2012	15/06/2012	722.100	-	408.577	566.054	60 meses
010/2013	03/09/2013	1.000.000	-		964.377	60 meses

16

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

16.3

Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses:	Os agentes financeiros do Funcafé são definidos pelo CMN mediante edição de Resolução CMN nº 3.855/10, que define como agentes financeiros as instituições financeiras integrantes do Sistema Nacional de Crédito Rural - SNCR. Os normativos divulgados pelo CMN empregam os Contratos de Aplicação e Administração de Recursos Financeiros, celebrados entre o BB e a União (representada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento), como tomador entre a União e os demais agentes financeiros.
Demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado:	As remunerações recebidas pelos agentes financeiros do Funcafé também são definidas pelo CMN mediante norma, a exemplo da Res. CMN nº 3.855/10, art. 1º, inciso I. Os normativos divulgados pelo CMN empregam as diferentes de remuneração dos agentes financeiros previstas nos Contratos de Aplicação e Administração de Recursos Financeiros celebrados entre o BB e a União (representada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento). Cada formalização pelo Banco se condiciona ao mesmo processo decisório aplicado aos demais negócios, que prevêem o ESTL (Retorno sobre o Patrimônio Líquido Exigido) ou Índice de Eficiência, conforme o caso.

16.3

Nome da parte relacionada:	União (Caixa Econômica Federal).
Relação da parte com o emissor:	Controlador.
Objeto do contrato:	FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – atuar na condição de Agente Operador, para concessão de financiamento, com recursos do FGTS, no âmbito dos Programas de Apoio à Produção de Habitações, Crédito Associativo e Carta de Crédito Individual.
Montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir:	Não auditado.
Garantias e seguros relacionados:	O/T.
Condições de rescisão ou extinção:	Extinção das obrigações firmadas em contrato entre o Agente Operador do FGTS e o BB ou condição de Agente Financeiro.
Quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida, informar ainda:	
i) Natureza e razões da operação:	Funding para operações de crédito.
ii) Taxa de juros cobrada:	5,00% a.a. a 8,16% a.a.

Nº Contrato	Data da transação:	Montante envolvido no negócio (R$mil):	Saldo em (R$ mil): 2011	2012	2013	Duração:
	23/05/2005	Variável	336.053	695.467	1.219.811	20 anos/ recursos (ao qual vencem)

16.3

Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses:	A Caixa Econômica Federal, na condição de Agente Operador do FGTS, submete, o BB, conforme legislação vigente do FGTS, a atuar como Agente Financeiro.
Demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado:	Os critérios para aplicação dos recursos (taxa, prazo, contrato, subsídio, limites de valor) são estabelecidos em Lei/ Resolução/ Decreto/ Contrato e divulgados periodicamente no Manual de Repasse pelo Agente Operador. A remuneração do agente financeiro é definida em contrato.

16

Seção 16 – Transações com Partes Relacionadas

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesse e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

Nome da parte relacionada:	União
Relação da parte com o emissor:	Controlador
Objeto do contrato:	Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, instituído pela Lei nº 7.998/90, de 11/01/1990, regulamentada pela Resolução Codefat nº 409/04, de 28/10/2004, e gerido pelo Banco do Brasil com a supervisão do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – Codefat, vinculado ao Ministério do Trabalho e Emprego – MTE. O objetivo do Funproger é conceder aos empreendedores que não disponham das garantias necessárias para a consecução de financiamentos do Progra Urbano e do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO), mediante o pagamento de uma comissão de concessão de aval.
Montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir:	2010 - 1.363.994 2011 - 966.740 2012 - 318.189 2013 - 181.347
Garantias e seguros relacionados:	Somente real ou fidejussória que aceite o ou terceiros. O limite de garantia assumido pelo Fundo é variável entre 1% e 80% da operação. O BB assume, no mínimo, a garantia de 20% da operação contratada.
Condições de rescisão ou extinção:	Não se aplica.
Quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida, informar ainda:	
i) Finalidade e razões da operação:	Concessão de operações de crédito/microcrédito com ou sem capital de giro associado, concedido através do programa de Geração de Emprego e Renda – Área Urbana.
ii) Taxa de juros cobrada:	Não se aplica.

Nº Contrato	Data da transação:	Montante envolvido no negócio (R$mil):	Saldo em (R$ mil): 2011	2012	2013	Duração:
03/11/1999		2010 - 1.781,284 2011 - 1.630,056 2012 - 2.167,856 2013 - 2.317,917	147.173	198.510	221.239	Indeterminado

16.3

Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses:	O BB atua, conforme as normas definidas pela União em Leis, Resoluções do MTE/Codefat e Carta Circular, na qualidade de Gestor e de agente financeiro do Funproger, conforme detalhamento a seguir: I – como Gestor, designado por meio do art. 1º da Lei nº 9.872/99, faz a administração, contabilização e prestação anual de contas, conforme instruções Normativas definidas pelo TCU, auditadas por Auditoria Interna e Externa. Para garantir, é remunerado com taxa de administração; II – como Agente, formalizado Carta Resenha com o MTE, conforme previstos o artigos "b" do subitem 6.1 do regulamento do Funproger, anexo à Resolução Codefat nº 409/04, e segue as normas estipuladas à frente de Agentes Financeiros Oficiais Federais para as contratações, solicitações de baixa e recuperações de valores inadimplidos. As operações contratadas são disponibilizadas ao Gestor do Fundo, MTE/CODEFAT (Coordenação-Geral dos Recursos do FAT), para fiscalização, por amostragem, em todas as unidades federativas do País.
Demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado:	O Fundo se obriga a manter o saldo devedor das operações vincendas reajustadas por taxas de juros de normalidade, até o limite da garantia assumida na operação (1% a 80%) e até o limite de 7% de inadimplência de carteira garantida e fiscalizada pelo Agente Financeiro perante o Fundo. A taxa, prazo, limites de valor e remuneração do BB (vide Gestor e definida no art. 1º da Lei nº 9.872/99. Tal remuneração foi negociada pelo Banco com o MTE previamente à publicação do citado normativo e é suficiente para cobertura dos custos operacionais e gerar rentabilidade adequada para a prestação do serviço.

(1) Entende-se, assim, que o Contrato poderá ser denunciado por qualquer das partes em caso de descumprimento de qualquer das obrigações e condições nele pactuadas, sem com a aplicação multa, ficando as partes responsáveis pelas obrigações porventura pendentes. A denúncia poderá ser de, ainda, por ato unilateral mediante a comunicação prévia da parte que se desinteressar, com antecedência mínima de 90 dias, respondendo as responsabilidades pelas obrigações anteriormente assumidas.

Banco do Brasil S.A. - Formulário de Referência/2014

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

Nome da parte relacionada:	União
Relação da parte com o emissor:	Controlador
Objeto do contrato:	Fundo de Terras e da Reforma Agrária / Contrato n.º 3, 1º Termo Aditivo. O Banco do Brasil firmou com a União, representada pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, contrato que tem por objeto assistência em condições para execução de serviços de contratação de operação de crédito previstas na Resolução SDA nº 04, de 22 de agosto de 2008, para operacionalização dos Subprojetos de Aquisição de Terras - SAT que permitam a aquisição de terras pelos beneficiários do PROGRAMA, e dos Subprojetos de Investimentos Básicos - SIB, destinados ao financiamento de investimentos básicos e produtivos, para os beneficiários do PROGRAMA, incluindo as concessões referentes aos demais Programas no âmbito do TMREO.

		2011	2012	2013
Montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir:	Banco da Terra	1.037.680	1.058.235	1.078.140
	CAF-Consolidação da Agricultura Familiar	1.307.914	1.604.025	1.709.088
	CPR/APT Consolidação à Pobreza Rural/Novas Terras/ Novo Tempo	75.404	63.240	135.089
	SAT – Subsistema de Aquisição de Terras	1.744	1.713	1.616
	Total	2.442.370	2.807.187	2.921.143

Garantias e seguros relacionados:	Conforme disposto na cláusula 6.ª 3, 1º Termo Aditivo, as regras das operações de financiamento são assumidas pelo Fundo.
Condições de rescisão ou extinção:	Conforme as regras da Lei 8.666/93.
Quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida, informar ainda:	
i) Finalidade e razões da operação:	Fundiário para concessões de créditos.
ii) Taxa de juros cobrada:	Recurso Obrigatório: Taxa Básica Selic - TBS.

Nº Contrato	Data da transação:	Montante envolvido no negócio (R$mil):	Saldo em (R$ mil): 2011	2012	2013	Duração:
Banco da Terra	22/03/2011	Variável	1.812	4.750	13.836	12 meses podendo ser prorrogado por até 60 meses.
CAF-Consolidação da Agricultura Familiar	27/01/2011	Variável	28.434	29.841	55.241	12 meses podendo ser prorrogado por até 60 meses.
CPR/APT Consolidação à Pobreza Rural/Novas Terras/ Novo Tempo	27/01/2011	Variável	1.480	11.296	14.857	12 meses podendo ser prorrogado por até 60 meses.
SAT – Subsistema de Aquisição de Terras	27/01/2011	Variável	40	87	78	12 meses podendo ser prorrogado por até 60 meses.
Total		Variável	31.772	45.974	83.141	

16.3

Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses:	A gestão financeira do Fundo de Terras e da Reforma Agrária cabe aos Bancos oficiais, conforme definido pelo art. 9º, §1º da Lei Complementar 93/1998.
Demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado:	As remunerações recebidas pelos agentes financeiros do Fundo são definidas pelo CMN mediante a divulgação de Resoluções pelo Banco Central do Brasil. De maneira análoga, pelo CMN ampararam as cláusulas de remuneração dos agentes financeiros previstas nos contratos firmados entre o BB e a União.

Seção 16 – Transações com Partes Relacionadas

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

16.2	
Nome da parte relacionada:	União
Relação da parte com o emissor:	Controlador
Objeto do contrato:	Programa de Crédito Especial Rural - Proex: circulação de recibos em opera garantia, referente ao contrato de financiamento mediante a abertura de crédito celebrado, em 30/11/2009, entre o Banco do Brasil, o Banco Nacional de Desenvolvimento Social – BNDES e, na qualidade de interveniente anuente federal, a União (Contrato n.º 10BV/PGNF/CAF – "Contrato de Financiamento"), no valor de R$5 bilhões
Montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir:	R$5 bilhões
Garantias e seguros relacionados:	A União assumiu, na qualidade de fiadora, o compromisso de garantir o BB, nos termos do contrato de garantia fidejussória, celebrado entre a União, o BNDES e, como interveniente anuente, o BB, em 23/11/2009 (Contrato nº 5081 PGFN/CAF "Contrato de Garantia Fidejussória"), nas condições financeiras decorrentes do Contrato de Financiamento
Condições de rescisão ou extinção:	Extinção das obrigações firmadas.
Quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida, informar ainda:	
i) Natureza e razões da operação:	Vinculação de recursos em conta garantia.
ii) Taxa de juros cobrada:	Não se aplica.

Nº Contrato	Data da transação	Montante envolvido no negócio (R$mil):	Saldo em (R$ mil): 2011	2012	2013	Duração
Contrato nº 10BV/PGNF/CAF	23/11/2009	5.000.000				Até que ocorram eventos como as obrigações decorrentes do Contrato de Financiamento nº 10BV/PGNF/CAF, que estabelece a linha de crédito para financiamento do Proex.

16.3	
Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses:	No tocante ao contrato Proex, trata-se de circulação de recibos em conta garantia, a União assumiu o compromisso de garantir o BB, nos termos do Contrato de Garantia Fidejussória, em face das obrigações decorrentes do Contrato de Financiamento celebrado entre o Banco do Brasil e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social – BNDES, cujos recursos foram destinados ao Proex.
Demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado:	O Contrato de Garantia Fidejussória, viabilizando a aquisição de títulos de interesse da União para a implementação das operações de crédito contratadas no âmbito do Proex, (ao intermédio do Contrato de Financiamento), cuja formalização pelo Banco se condiciona ao mesmo impetuoso declarado aplicante aos demais mutuários, que perdera o RSPLE (ao Sistema de Eficiência, conforme o caso.

Banco do Brasil S.A. – Formulário de Referência / 2014

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

Nome da parte relacionada:	União
Relação da parte com o emissor:	Controlador
Objeto do contrato:	FDNE - Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – instituído pela Medida Provisória nº 2.156-5/2001, à administração pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – Sudene, vinculada ao Ministério da Integração Nacional – MI. O BB firmou contrato para operacionalização dos recursos do fundo, que tem o financiador de assegurar recursos para investimentos nas atividades e serviços públicos e aos empreendimentos produtivos de pequenos, geralmente de novos negócios na área de atuação da Sudene (Região Nordeste e alguns municípios de Minas Gerais e Espírito Santo).
Montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir:	Não aplicável.
Garantias e seguros relacionados:	Não aplicável.
Condições de rescisão ou extinção:	Não aplicável.
Quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida, informar ainda:	
i) Natureza e razões da operação:	Funding para operações de crédito.
ii) Taxa de juros cobrada:	Recurso Aplicado: 1,5% a.a. ou 4% a.a., conforme o programa/operação. Recurso Disponível: TNE, calculado pela 1 vez (dez) do mês/ano de referência.

Nº Contrato	Data da transação	Montante envolvido no negócio (R$mil):	Saldo em (R$ mil): 2011	2012	2013	Duração
01/2013	24/01/2013	2.649.565	–	–	267.000	[redacted]
02/2013	24/01/2013					
03/2013	24/01/2013					
20/2013	27/06/2013					
21/2013	26/09/2013					
22/2013	19/12/2013					

16.3	
Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses:	A MP nº 2.156-5, alterada pela Lei nº 12.715, de 17/09/2012, estabelece que o FDNE será gerido apenas por instituições financeiras oficiais federais, sendo preferencialmente o Banco do Nordeste ou Brasil S.A. Os critérios para aplicação dos recursos são estabelecidos em Lei/Decreto/Resolução/Contrato. O BB atua cumprindo as normas definidas pela União, na qualidade de agente financeiro, quanto às mesmas condições aplicadas aos demais operadores.
Demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado:	Os critérios para aplicação dos recursos (beneficiários, taxa, prazo, limites de valor) são estabelecidos em Lei/Decreto/Resolução/Contrato. A remuneração dos agentes financeiros é definida em normativo, cabe o dizer, avalia a viabilidade das linhas de crédito e aprova sua operacionalização por meio do mesmo processo decisório utilizado aos demais negócios, que perdera o RSPLE (Retorno sobre o Patrimônio Líquido Exigido) ou Selos de Eficiência, conforme o caso.

Seção 16 – Transações com Partes Relacionadas

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

Nome da parte relacionada:	União.
Relação da parte com o emissor:	Controlador.
Objeto do contrato:	SAC/PR – Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República: nos termos do art. 53-A da Lei nº 12.462, de 2011, e do Decreto nº 8.024, de 2013, o contrato firmado tem por objeto a gestão e administração financeira de recursos do Fundo Nacional de Aviação Civil – FNAC destinados à modernização, ampliação, reforma e construção de Aeródromos, e à contratação de obras, serviços e compras em nome da União, para modernização, ampliação, reforma e construção de Aeródromos de acordo com os Planos de Investimento definidos pela União.
Montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir:	R$ 7,3 bilhões.
Garantias e seguros relacionados:	Não aplicável.
Condições de rescisão ou extinção:	Existe a possibilidade de rescisão do referido contrato conforme as hipóteses contidas nos artigos 77 e 78 e na forma dos artigos 79 e 80, todos da Lei 8.666, de 1993.
Quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida, informar ainda:	
i) Natureza e razões da operação:	Funding para operações de crédito.
ii) Taxa de juros cobrada:	Recurso Alocado: Taxa Extramercado (TAXEX).

Nº Contrato	Data da transação:	Montante envolvido no negócio (R$mil):	Saldo em (R$ mil): 2011	2012	2013	Duração:
LC0013	30/06/2011	R$ 7.300.000			R$ 2.300.000	72 meses

16.3

Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses:	Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, observando a prévia tentativa de solução administrativa com a participação da Advocacia-Geral da União.
Demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado:	Implementação da Primeira Etapa do Projeto Aviação Regional pelo Governo Federal com a modernização, construção, ampliação ou reforma de 270 aeroportos públicos regionais, sendo a expectativa de 80 aos aeroportos prioritários, governamentais, através da Medida Provisória nº 606 de 28.03.2013, o qual define que os Recursos do Fundo Nacional de Aviação Civil – FNAC poderão ser geridos diretamente pelo BB, do tomador e realizar procedimentos licitatórios, contratar obras e serviços na engenharia em nome da União, com vistas à modernização, construção, ampliação ou reforma de aeroportos públicos regionais, mediante formalização de normas de prestação de serviços entre SAC/PR e Banco do Brasil.

Banco do Brasil S.A. - Formulário de Referência/ 2014

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

Nome da parte relacionada:	União
Relação da parte com o emissor:	Controlador
Objeto do contrato:	Assinado (s) no(s) credor (es) junto ao Eximbank – Export Import Bank of the USA, por meio do contrato nº MMCT/SOSH-Brasil, para financiamento do Projeto SIVAM - Sistema Brasileiro de Vigilância da Amazônia, coordenado pela Secretaria de negócios estratégicos.
Montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir:	Não aplicável
Garantias e seguros relacionados:	Nota Promissória (Promissory Note).
Condições de rescisão ou extinção:	Contrato poderá ser rescindido antecipadamente: (i) pela União, mediante aviso prévio de 45 dias com cancelamento do saldo de créditos disponíveis ou (ii) pelo BB, em caso de ocorrência de inadimplemento ou expectativa de inadimplemento por parte da União. Prematuramente todo o montante de crédito for desembolsado e, assim, a extinção do contrato está sujeita apenas ao cumprimento das obrigações firmadas remanescentes.
Quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida, informar ainda:	
i) Natureza e razões da operação:	Financiamento para importação - Comp Direto – relativo a aquisição de equipamentos fabricados no exterior, necessários ao desenvolvimento do projeto SIVAM.
ii) Taxa de juros cobrada:	6,42% a.a., sendo que em caso de inadimplemento do quesque das parcelas será incidente a taxa de juros de 8,02% a.a.

Nº Contrato:	Data da transação:	Montante envolvido no negócio (R$mil):	Saldo em (R$ mil): 2011	2012	2013	Duração:
	07/03/1997	1.017.094[1]	829.772[2]	644.024[3]	444.357	15/04/2010

16.3

Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses:	A política de crédito utilizada para a aprovação de operações para empresas vinculadas ao setor público ou mesmo aos órgãos governos municipais, estaduais e federal é a mesma utilizada para operações com o setor privado, ou seja, para que as instituições governamentais, sejam empréstimos/financiamentos, junto ao Banco é necessário cadastro, estabelecimento de limite de crédito, análises de projetos de investimento e de capacidade de pagamento, cumprimento de garantias, formalização de contratos, sendo que todas as aprovações de operações são decididas em Comitê de Crédito, ou através com as alçadas estabelecidas pelo Conselho Diretor. Dessa maneira, não há flexibilidade para alteração nas condições que possam representar conflito de interesses com o Banco.
Demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado:	As taxas, prazos, remunerações aplicáveis às operações do setor público e do privado são compatíveis com a política de crédito, os limites de exposição ou classificações de risco estabelecidas para o cliente pelo Comitê de Crédito, bem como com as práticas públicas de mercado.

[1] Nov R$ 1.0761 de 31/12/2011
[2] Nov R$ 2.0428 de 31/12/2012
[3] Nov R$ 2.5428 de 31/12/2013

Seção 15 – Transações com Partes Relacionadas

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

Apresentar, relativo ao último exercício social e ao exercício social corrente, os contratos relevantes (valores superiores a R$658 milhões em 2011, R$711 milhões em 2012 e R$763 milhões em 2013) firmados entre o Banco do Brasil S.A. e o acionista vinculado ao controlador BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social:

16.2	
Nome da parte relacionada:	BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
Relação da parte com o emissor:	Acionista vinculado ao controlador.
Objeto do contrato:	Contrato CAC 012/1998/0013: Atuação do BB como Agente Financeiro do BNDES, em operações com repasses de recursos oriundos tributação, nos termos da decisão da DIRETORIA do BNDES.
Montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir:	100% do saldo mantido (vendido) ao negócio
Garantias e seguros relacionados:	Aquelas exigidas pelas normas do BNDES, acrescidas de eventual subrogação pelo BB do acordo com as características de cada linha de crédito, risco da operação e do beneficiário.
Condições de rescisão ou extinção:	Liquidação da totalidade de saldo dos valores das operações junto ao BNDES, ou caso o BB deixe de atender aos padrões de desempenho bancário fixados pelas autoridades Monetárias e pelo BNDES.
Quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida, informar ainda:	
I) Natureza e razões da operação:	Acesso ao recursos do BNDES, em operações de repasse através dos quais o BB atua como agente financeiro daquele Banco.
II) Taxa de juros cobrada:	Taxa média da carteira: 1,10% a.a.

Nº Contrato	Data da transação:	Montante envolvido no negócio (R$mil):	Saldo em (R$ mil): 2011	2012	2013	Duração:
	19/07/1991	Variável	63.796.507	58.768.850	80.111.020	42,55 meses

16.3	
Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses:	O BNDES, gestor dos recursos, estabelece normativos visando a todas as instituições financeiras autorizadas a operar com aquela instituição, independentemente de serem públicas ou privadas. Dessa maneira, não há flexibilidade para alteração das condições que possam representar conflito de interesses com o Banco. Além disso, a atuação contábil das operações do BB é conciliada mensalmente com os saldos apresentados pelo BNDES, bem como os registros analíticos contendo as características de cada operação.
Demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado:	As remunerações contratuais dos itens "I" e "J" e a taxa de juros do item "M" acima estão dentro da prática de mercado aplicada entre empresas não relacionadas. Adicionalmente, nas datas estipuladas pelo BNDES, o BB realiza o pagamento de suas obrigações junto àquela Instituição, com pontualidade integral, cuja operação eminentemente é comercial e contábil com os registros do Banco, não ocorrendo qualquer privilégio de uma parte à outra.

1 - Prazo médio ponderado.

Banco do Brasil S.A. - Formulário de Referência/2014

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

Apresentar, relativo ao último exercício social e ao exercício social corrente, os contratos relevantes (valores superiores a R$658 milhões em 2011, R$711 milhões em 2012 e R$763 milhões em 2013) firmados entre o Banco do Brasil S.A. e as Entidades Patrocinadas Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – Previ e Caixa de Assist. dos Funcionários do Banco do Brasil – Cassi.

16.2	
Nome da parte relacionada:	Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – Previ.
Relação da parte com o emissor:	Entidade Patrocinada.
Objeto do contrato:	Administrar e executar planos de benefícios de caráter previdenciário e outros autorizados, de forma a assegurar aos seus participantes, beneficiários e assistidos os benefícios previstos nos respectivos regulamentos de modo a dar uma exata destinação aos recursos.
Montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir:	Valor anual em 2013 (R$ mil): 15.448.845.
Garantias e seguros relacionados:	Não Aplicável.
Condições de rescisão ou extinção:	Não Aplicável.
Quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida, informar ainda:	
I) Natureza e razões da operação:	Administração de recursos em favor dos funcionários do Banco.
II) Taxa de juros cobrada:	Não Aplicável.

Nº Contrato	Data da transação:	Montante envolvido no negócio (R$mil):	Saldo em (R$ mil): 2011	2012	2013	Duração:
	16/04/1974	Variável	455.401	1.021.578	1.137.810	Indeterminado

16.3	
Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses:	A administração do plano de benefícios é realizada com a observância das diretrizes de investimento aprovadas pelo Conselho Deliberativo da Previ, de forma a obter segurança das aplicações e evitar conflito de interesse.
Demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado:	Os pagamentos são realizados de acordo com a avaliação mensalmente, não havendo qualquer privilégio de uma parte à outra e contratados a critério comutativo de transação.

16.2	
Nome da parte relacionada:	Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil – Cassi.
Relação da parte com o emissor:	Entidade Patrocinada.
Objeto do contrato:	Administrar a prestação de serviços de assistência à saúde dos Funcionários do Banco do Brasil.
Montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir:	Passivo atuarial em 2013 (R$ mil): (5.233.573).
Garantias e seguros relacionados:	Não Aplicável.
Condições de rescisão ou extinção:	Não Aplicável.
Quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida, informar ainda:	
I) Natureza e razões da operação:	Administração de recursos em favor dos Funcionários do Banco do Brasil.
II) Taxa de juros cobrada:	Não Aplicável.

Nº Contrato:	Data da transação:	Montante envolvido no negócio (R$mil):	Saldo em (R$ mil): 2011	2012	2013	Duração:
	23/01/1944	Variável	799.730	817.342	895.454	Indeterminado

16.3	
Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses:	A administração do plano de benefícios é realizada com a observância das diretrizes de investimento aprovadas pelo Conselho Deliberativo da Cassi, de forma a obter segurança das aplicações e evitar conflito de interesse.

CVM

Seção 16 – Transações com Partes Relacionadas

16.2 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

Nome da parte relacionada:	Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil - Cassi
Relação da parte com o emissor:	Entidade Fechada de Previdência Complementar
Objeto do contrato:	Administrar a concessão de serviços de assistência à saúde aos funcionários do Banco do Brasil.
Montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir:	Passivo atuarial em 2013 (R$ mil): (R$ 33.579)
Garantias e seguros relacionados:	Não Aplicável.
Condições de rescisão ou extinção:	Não Aplicável.
Quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida, informar ainda:	
i) Natureza e razões da operação:	Administração de recursos em linha de Investimento do Banco do Brasil.
ii) Taxa de juros cobrada:	Não aplicável.
Demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado:	Os pagamentos são realizados de acordo com o envolvido contratualmente, não havendo qualquer privilégio de uma parte à outra e contemplado o caráter comutativo da relação.

Os quadros a seguir demonstram os detalhamentos requeridos pelos itens 16.2 e 16.3, dos contratos relevantes (valores superiores a R$658 milhões em 2011, R$711 milhões em 2012 e R$763 milhões em 2013) firmados entre o Banco do Brasil S.A. e a Controlada Cobra Tecnologia S.A.:

16.2

Nome da parte relacionada:	BB Tecnologia e Serviços (Cobra Tecnologia S.A.).
Relação da parte com o emissor:	Controlada.
Objeto do contrato:	Prestação de serviços de disponibilidade operacional e atualização tecnológica dos terminais de autoatendimento (TAA) das dependências do contratante, em todo o território nacional, de acordo com as condições para execução dos bens exigidos.
Montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir:	100% do montante envolvido no negócio.
Garantias e seguros relacionados:	Não possui garantias.
Condições de rescisão ou extinção:	Conforme as regras da Lei 8.666/93.
Quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida, informar ainda:	
i) Natureza e razões da operação:	Não Aplicável.
ii) Taxa de juros cobrada:	Não Aplicável.

Nº Contrato	Data da transação:	Montantes envolvidos no negócio (R$mil):	Saldo em (R$ mil): 2011	2012	2013	Duração:
2011/8900354	25/08/2011	1.086.166	1.086.166	794.646	503.429	60 meses

16.3

Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses:	Contrato celebrado com amparo na Lei 8.666/93, cujas regras não possuem este conflito de interesses.
Demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado:	As condições contratuais de garantias e seguros relacionados, de rescisão e extinção, bem como a totalidade dos negócios, estão dentro das práticas de mercado adotadas para o mesmo tipo de contrato entre empresas não relacionadas.

16.2

Nome da parte relacionada:	BB Tecnologia e Serviços (Cobra Tecnologia S.A.)
Relação da parte com o emissor:	Controlada.
Objeto do contrato:	Prestação de serviços de disponibilidade operacional e atualização tecnológica dos equipamentos de automação das dependências do contratante, conforme descrição anexa ao todo território nacional, de acordo com as condições para execução dos bens exigidos.

Banco do Brasil S.A. - Formulário de Referência/2014

16.2 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

Montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir:	100% do montante envolvido no negócio.
Garantias e seguros relacionados:	Não possui garantias.
Condições de rescisão ou extinção:	Conforme as regras da Lei 8.666/93.
Quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida, informar ainda:	
i) Natureza e razões da operação:	Não Aplicável.
ii) Taxa de juros cobrada:	Não Aplicável.

Nº Contrato	Data da transação:	Montantes envolvidos no negócio (R$mil):	Saldo em (R$ mil): 2011	2012	2013	Duração:
2011/8900365	25/08/2011	302.793	607.947	403.038	199.535	60 meses

16.3

Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses:	Contrato celebrado com amparo na Lei 8.666/93, cujas regras não possuem este conflito de interesses.
Demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado:	As condições contratuais de garantias e seguros relacionados, de rescisão e extinção, bem como a totalidade dos negócios, estão dentro das práticas de mercado adotadas para o mesmo tipo de contrato entre empresas não relacionadas.

O quadro a seguir demonstra os detalhamentos requeridos pelos itens 16.2 e 16.3, dos contratos relevantes (valores superiores a R$658 milhões em 2011, R$711 milhões em 2012 e R$763 milhões em 2013) firmados entre o Banco do Brasil S.A. e as controladas BB Corretora, BB MAPFRE Participações, Seguradoras controladas pelas BB Mapfre SH1 e Mapfre BB SH2:

16.3

Nome da parte relacionada:	Banco do Brasil, BB Corretora, BB MAPFRE Participações, Seguradoras controladas pelas BB Mapfre SH1 e Mapfre BB SH2.
Relação da parte com o emissor:	Controlador (BB), controlada e coligadas, respectivamente.
Objeto do contrato:	Regular os direitos e obrigações das partes relativamente ao desenvolvimento, divulgação, distribuição e comercialização de produtos de seguros nos segmentos massificados de pessoas e elementares, conforme definido na legislação vigente, bem como a distribuição dos produtos de seguros das seguradoras sem fins lucrativos nos canais bancários do Banco do Brasil, por meio da BB Corretora, em âmbito nacional. Em ambos os casos, o recebimento e o repasse às seguradoras das respectivas parcelas dos seguros será efetuado pelo Banco do Brasil. As partes autorizam a utilização, por qualquer um dos signatários, das marcas das outras partes deste acordo. A remuneração da BB Corretora e do Banco do Brasil foi estipulada em percentuais variáveis sobre os prêmios líquidos. No Exercício/2013, por meio deste contrato, a Cia de Seguros Aliança do Brasil movimentou R$ 894.865.826,73 com a BB Corretora e R$ 45.457.006,35 com o Banco do Brasil. A Aliança do Brasil Seguros, por sua vez, movimentou R$ 110.991.357,95 com a BB Corretora e R$ 69.760.046,50 com o Banco do Brasil. A BB Corretora transacionou com a Brasilveículos R$ 303.344,28 e com a MAPFRE Participações movimentou R$ 321.421,73(2). No Exercício/2012, por meio deste contrato, a Cia de Seguros Aliança do Brasil movimentou R$ 630.779.599,41 com a BB Corretora e R$ 72.139.566,34 com o Banco do Brasil. A Aliança do Brasil Seguros, por sua vez, movimentou R$ 71.697.212,07 com o Banco do Brasil. A Brasilveículos, por sua vez, movimentou R$ 82.845.144,01 com a BB Corretora e R$ 97.571.050,17 com o Banco do Brasil.
Montantes correspondentes ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir:	
Garantias e seguros relacionados:	Não há.

Seção 16 – Transações com Partes Relacionadas

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

Condições de rescisão ou extinção:	(a) relativamente à Vale Seguradora e Aliança do Brasil, caso este rescindido ou rescindido o acordo de sobressaia referente à SHU, firmado por Mapfre Brasil e BB Seguros, em 30.06.2011; (b) relativamente à Brasilseg/Vale e AE Seguros, caso seja rescindido ou rescindido o acordo de sobressaia referente à SHU, celebrado entre Mapfre Brasil e BB Seguros, em 30.06.2011. O presente acordo poderá ser rescindido, a exclusivo critério das demais partes, independentemente de decisão arbitral, na ocorrência de qualquer das partes acima ser
Quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida, informar ainda:	
i) Natureza e razão da operação:	Não aplicável
ii) Taxa de juros cobrada:	Não

Nº Contrato	Data da transação:	Montante envolvido no negócio (Reais):	Saldo em (R$ mil): 2011	2012	2013	Duração:
(20/06/2011)				955.111,76	(-999.881,23)	Início de 20 anos a contar de sua assinatura, renovando-se automaticamente por períodos anteriores de cinco anos

16.3

Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses:	O Estatuto Social da BB Seguridade estabelece regras para administração de conflitos de interesse no âmbito do Conselho de Administração. O artigo 15, § 1º, do Estatuto Social veda os membros do Conselho de Administração de intervir em qualquer ato da operação social em que tenham interesse conflitante com o da BB Seguridade, bem como nas deliberações que a esse respeito tenham de tomar outros administradores, cabendo que estes cabe à consultem cujo interesse conflite com o da Companhia deverá entregar seu esclarecimento, consignando em ata a natureza e extensão do seu interesse.
Demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado:	As transações realizadas pela BB Seguridade com partes relacionadas são operações comerciais e seguem as políticas comuns não relativamente quaisquer benefícios extraordinários ou prejuízos a qualquer das partes.

O quadro a seguir demonstra os detalhamentos requeridos pelos itens 16.2 e 16.3, dos contratos relevantes (valores superiores a R$658 milhões em 2011, R$711 milhões em 2012 e R$763 milhões em 2013) firmados entre o Banco do Brasil S.A. e a controlada BB Leasing S.A.:

16.2

Nome da parte relacionada:	BB Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil
Relação da parte com o emissor:	Controlada
Objeto do contrato:	Operações Compromissadas
Montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir:	100% do valor aplicado
Garantias e seguros relacionados:	Não aplicável
Condições de rescisão ou extinção:	Não aplicável
Quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida, informar ainda:	
i) Natureza e razão da operação:	Não aplicável
ii) Taxa de juros cobrada:	Não aplicável

Banco do Brasil S.A. – Formulário de Referência/ 2014

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

Nome da parte relacionada:	BB Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil
Relação da parte com o emissor:	Controlada
Objeto do contrato:	Operações Compromissadas
Montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir:	100% do valor aplicado
Garantias e seguros relacionados:	Não aplicável
Condições de rescisão ou extinção:	Não aplicável
Quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida, informar ainda:	
i) Natureza e razão da operação:	Não aplicável
ii) Taxa de juros cobrada:	Não aplicável

Nº Contrato	Data da transação:	Montante envolvido no negócio (R$mil):	Saldo em (R$ mil): 2011	2012	2013	Duração:
	(Variável)	(variável)	2.477.672	2.985.263	3.134.940	(Variável)

16.3

Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses:	Transação celebrada em estrito cumprimento ao estabelecido pela Resolução CMN nº 3.309/05, não havendo flexibilidade que possa ocasionar conflito de interesses.
Demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado:	A Operação Compromissada é a operação de venda com compromisso de recompra para liquidação em data preestabelecida, reservado ao cedente a faculdade de dar preferência à data de vencimento (e) (fixo ou D0 este) relativo objeto do compromisso. É realizada estritamente em conformidade às regras estabelecidas pelo CMN e Bacen, não havendo vantagem envolvida de uma parte à outra e confirmando o caráter comutativo da transação.

16.2

Nome da parte relacionada:	BB Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil
Relação da parte com o emissor:	Controlada
Objeto do contrato:	Swap sem cláusula
Montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir:	100% do valor aplicado
Garantias e seguros relacionados:	Não aplicável
Condições de rescisão ou extinção:	Não aplicável
Quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida, informar ainda:	
i) Natureza e razão da operação:	Não aplicável
ii) Taxa de juros cobrada:	Não aplicável

Nº Contrato	Data da transação:	Montante envolvido no negócio (R$mil):	Saldo em (R$ mil): 2011	2012	2013	Duração:
	(Variável)	(variável)	Nihil	Nihil	(-1.790.080)	(Variável)

16.3

Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses:	Transação celebrada em estrito cumprimento ao estabelecido pela Resolução CMN nº 3.309 de 28/10/2005, não havendo flexibilidade que possa ocasionar conflito de interesses.
Demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado:	É um derivativo que consiste na troca de taxas ou índices aplicados distintamente, sobre um mesmo valor inicial (valor nocional), onde cada parte fica ativa em um ou mais índices ou taxas e passiva no outro, compensando-se os valores monetários, para liquidação em determinada data futura. É realizada estritamente em conformidade às regras estabelecidas pelo CMN e

CVM

Seção 16 – Transações com Partes Relacionadas

16.2 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

Nome da parte relacionada:	BB Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil
Relação da parte com o emissor:	Controlada
Objeto do contrato:	Swap sem caixa
Montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir:	100% do saldo ajustado
Garantias e seguros relacionados:	Não aplicável.
Condições de rescisão ou extinção:	Não aplicável.
Quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida, informar ainda:	
i) Natureza e razões da operação:	Não aplicável.
ii) Taxa de juros cobrada:	Não aplicável.

Assim, não haverá qualquer privilégio de uma parte à outra e confirmando o caráter comutativo da transação.

16.3

Nome da parte relacionada:	BB Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil
Relação da parte com o emissor:	Controlada
Objeto do contrato:	Emissão de Debêntures.
Montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir:	100% do saldo ajustado.
Garantias e seguros relacionados:	Não aplicável.
Condições de rescisão ou extinção:	Não aplicável.
Quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida, informar ainda:	
i) Natureza e razões da operação:	Não aplicável.
ii) Taxa de juros cobrada:	Não aplicável.

Nº Contrato	Data da transação:	Montante envolvido na negócio (R$mil):	Saldo em (R$ mil): 2011	2012	2013	Duração:
	Variável	Variável	Nota	Nota	11.412.542	Variável

16.3

Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses:	Transação celebrada em estrito cumprimento ao estabelecido pela Resolução CMN nº 2.208, de 28/08/1995 e a Instrução CVM nº 476, de 19/01/2009, não havendo flexibilidade que possa representar conflito de interesses.
Demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado:	São valores mobiliários comercializados de forma ostensiva e cujos preços quando negociados a seus detentores (pessoas físicas), através do pregão viabilizado pela corretora vinculada. É realizada estritamente em conformidade às regras estabelecidas pelo CMN e Bacen, não havendo qualquer privilégio de uma parte à outra e confirmando o caráter comutativo da transação.

16.2

Nome da parte relacionada:	BB Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil
Relação da parte com o emissor:	Controlada
Objeto do contrato:	Operações tipo 3 Portos
Montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir:	100% do saldo ajustado.
Garantias e seguros relacionados:	Não aplicável.
Condições de rescisão ou extinção:	Não aplicável.
Quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida, informar ainda:	
i) Natureza e razões da operação:	Não aplicável.
ii) Taxa de juros cobrada:	Não aplicável.

Banco do Brasil S.A. – Formulário de Referência/2014

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

Nº Contrato	Data da transação:	Montante envolvido na negócio (R$mil):	Saldo em (R$ mil): 2011	2012	2013	Duração:
	Variável	Variável	Nota	Nota	11.405.683	Variável

16.3

Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses:	Transação celebrada em estrito cumprimento ao estabelecido pela Resolução CMN nº 3.505 de 26/10/2007 e a Circular Bacen nº 3.508 de 29/05/2008, não havendo flexibilidade que possa representar conflito de interesses.
Demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado:	Trata-se do um contrato de estratégia de renda fixa de taxa de câmbio de real por dólar dos Estados Unidos, que consiste na venda pelo Investidor ao titular de quantidades idênticas de duas opções flexíveis, uma de compra e uma de venda, com mesmo vencimento, preços de exercício diferenciados e com limitadores de alta e de baixa. O limitador de alta da opção de compra é igual ao preço de exercício da opção de venda e o de baixa da opção de venda igual ao preço de exercício da opção de compra. A soma dos prêmios da opção de compra e da opção de venda representa o valor da aplicação. Embora composto por estratégia de opção, o Fino de Caixa Fundaz é um produto de captação em renda fixa, visto que no vencimento garante ao seu titular um rendimento previamente contratado. É realizada estritamente em conformidade às regras estabelecidas pelo CMN e Bacen, não havendo qualquer privilégio de uma parte à outra e confirmando o caráter comutativo da transação.

Os quadros a seguir demonstram os detalhamentos requeridos pelos itens 16.2 e 16.3, dos contratos relevantes (valores superiores a R$658 milhões em 2011, R$711 milhões em 2012 e R$763 milhões em 2013) firmados entre o Banco do Brasil S.A. e o BB Banco de Investimentos S.A.:

16.2

Nome da parte relacionada:	BB Banco de Investimentos S.A.
Relação da parte com o emissor:	Controlada.
Objeto do contrato:	Aplicação em depósitos interfinanceiros.
Montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir:	100% do saldo ajustado.
Garantias e seguros relacionados:	Não aplicável.
Condições de rescisão ou extinção:	Não aplicável.
Quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida, informar ainda:	
i) Natureza e razões da operação:	Não aplicável.
ii) Taxa de juros cobrada:	Não aplicável.

Nº Contrato	Data da transação:	Montante envolvido na negócio (R$mil):	Saldo em (R$ mil): 2011	2012	2013	Duração:
	Variável	Variável	1.251.648	2.812.834	1.276.111	Variável

16.3

Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses:	Transação celebrada em estrito cumprimento ao estabelecido pela Resolução CMN nº 3.399/06, não havendo flexibilidade que possa representar conflito de interesses com o Banco do Brasil.
Demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado:	O Depósito Interfinanceiro é o instrumento financeiro ao valor mobiliário destinado à possibilitar a troca de recursos entre as instituições financeiras. São realizadas estritamente em conformidade às regras estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional - CMN, e Banco Central do Brasil - Bacen, não havendo qualquer privilégio de uma parte à outra e confirmando o caráter comutativo da transação.

Seção 16 – Transações com Partes Relacionadas

16.2 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

Os quadros a seguir demonstram os detalhamentos requeridos pelos itens 16.2 e 16.3, dos contratos relevantes (valores superiores a R$658 milhões em 2011, R$711 milhões em 2012 e R$763 milhões em 2013) firmados entre o Banco do Brasil S.A. e a controlada BB Gestão de Recursos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (DTVM) S.A.:

16.2	
Nome da parte relacionada:	BB Gestão de Recursos – Distrib. de Títulos e Valores Mobiliários (DTVM) S.A.
Relação da parte com o emissor:	Controlada
Objeto do contrato:	Operações compromissadas.
Montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir:	100% do valor aplicado
Garantias e seguros relacionados:	Não aplicável.
Condições de rescisão ou extinção:	Não aplicável.
Quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida, informar ainda:	
i) Natureza e razões da operação:	Não aplicável.
ii) Taxa de juros cobrada:	Não aplicável.

Nº Contrato	Data da transação:	Montante envolvido no negócio (R$mil):	Saldo em (R$ mil): 2011	2012	2013	Duração:
	Variável	Variável			487.186.509,66	Variável

16.3	
Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses:	Transação celebrada em estrito cumprimento ao estabelecido pela Resolução CMN nº. 3.388/06 e a Circular Bacen nº 3.387. Não havendo Restrições que possa representar conflito de interesses.
Demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado:	Operação Compromissada é a operação de venda com compromisso de recompra para liquidação em data preestabelecida, observado que tal data será anterior ao de um ativo e data de vencimento do título ou do valor mobiliário objeto do compromisso. Ambas são realizadas exclusivamente em conformidade as regras estabelecidas pelo CMN e Bacen, não havendo qualquer privilégio de uma parte à outra e confirmando o caráter comutativo da transação.

Os quadros a seguir demonstram os detalhamentos requeridos pelos itens 16.2 e 16.3, dos contratos relevantes (valores superiores a R$658 milhões em 2011, R$711 milhões em 2012 e R$763 milhões em 2013) firmados entre o Banco do Brasil S.A. e a controlada no exterior Banco do Brasil - AG Viena:

16.2	
Nome da parte relacionada:	Banco do Brasil - AG Viena
Relação da parte com o emissor:	Coligada.
Objeto do contrato:	Aplicação em Depósitos Interfinanceiros.
Montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir:	100% do valor aplicado.
Garantias e seguros relacionados:	Não aplicável.
Condições de rescisão ou extinção:	Não aplicável.
Quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida, informar ainda:	
i) Natureza e razões da operação:	Não aplicável.
ii) Taxa de juros cobrada:	Não aplicável.

Nº Contrato	Data da transação:	Montante envolvido no negócio (R$mil):	Saldo em (R$ mil): 2011	2012	2013	Duração:
	Variável	Variável	14.661.395 [1]	15.212.123 [2]	12.333.446 [3]	Variável

16.3	
Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses:	Transação celebrada em estrito cumprimento ao estabelecido pela Res. CMN nº. 3.388/06, não havendo Restrições que possa representar conflito de interesses.
Demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o	O Depósito Interfinanceiro é o instrumento financeiro no valor nominal destinado a possibilitar a troca de reservas entre as instituições financeiras. São realizadas exclusivamente em conformidade as regras estabelecidas pelo

Banco do Brasil S.A. - Formulário de Referência/2014

16.2 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

Nome da parte relacionada:	Banco do Brasil - AG Viena
Relação da parte com o emissor:	Coligada.
Objeto do contrato:	Aplicação em Depósitos Interfinanceiros.
Montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir:	100% do valor aplicado.
Garantias e seguros relacionados:	Não aplicável.
Condições de rescisão ou extinção:	Não aplicável.
Quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida, informar ainda:	
i) Natureza e razões da operação:	Não aplicável.
ii) Taxa de juros cobrada:	Não aplicável.
pagamento compensatório adequado:	CMN e Bacen, não havendo qualquer privilégio de uma parte à outra e confirmando o caráter comutativo da transação.

1 - Res. R$ 1.677/1 de 30/10/2012
2 - Res. R$ 2.098/1 de 31/12/2012
3 – Res. R$ 2.240/2 de 31/12/2013

Os quadros a seguir demonstram os detalhamentos requeridos pelos itens 16.2 e 16.3, dos contratos relevantes (valores superiores a R$658 milhões em 2011, R$711 milhões em 2012 e R$763 milhões em 2013) firmados entre o BB e a controlada no exterior *Brasilian American Merchant Bank - BAMB*.

16.2	
Nome da parte relacionada:	*Brasilian American Merchant Bank - BAMB*
Relação da parte com o emissor:	Controlada.
Objeto do contrato:	Aplicação em Depósitos Interfinanceiros.
Montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir:	100% do valor aplicado.
Garantias e seguros relacionados:	Não aplicável.
Condições de rescisão ou extinção:	Não aplicável.
Quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida, informar ainda:	
i) Natureza e razões da operação:	Não aplicável.
ii) Taxa de juros cobrada:	Não aplicável.

Nº Contrato	Data da transação:	Montante envolvido no negócio (R$mil):	Saldo em (R$ mil): 2011	2012	2013	Duração:
	Variável	Variável	2.271.689 [1]	1.387.947 [2]	4.382.682 [3]	Variável

16.3	
Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses:	Transação celebrada em estrito cumprimento ao estabelecido pela Res. CMN nº. 3.388/06, não havendo Restrições que possa representar conflito de interesses.
Demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado:	O Depósito Interfinanceiro é o instrumento financeiro no valor nominal destinado a possibilitar a troca de reservas entre as instituições financeiras. São realizadas exclusivamente em conformidade as regras estabelecidas pelo CMN e Bacen, não havendo qualquer privilégio de uma parte à outra e confirmando o caráter comutativo da transação.

1 - Res. R$ 1.677/1 de 30/10/2012
2 - Res. R$ 2.098/1 de 31/12/2012
3 – Res. R$ 2.240/2 de 31/12/2013

Seção 16 – Transações com Partes Relacionadas

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

Os quadros a seguir demonstram os detalhamentos requeridos pelos itens 16.2 e 16.3, dos contratos relevantes (valores superiores a R$658 milhões em 2011, R$711 milhões em 2012 e R$763 milhões em 2013) firmados entre o Banco do Brasil S.A. e a Sociedade de Propósito Específico - SPE no exterior *Dollar Diversified Payment Rights Finance Company*:

16.2	
Nome da parte relacionada:	*Dollar Diversified Payment Rights Finance Company*
Relação da parte com o emissor:	SPE
Objeto do contrato:	Negociação e intermediação de valores mobiliários
Montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir:	100% do saldo ajustado
Garantias e seguros relacionados:	Não aplicável.
Condições de rescisão ou extinção:	Não aplicável.
Quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida, informar ainda:	
i) Natureza e razões da operação:	Não aplicável.
ii) Taxa de juros cobrada:	Não aplicável.

Nº Contrato	Data da transação	Montante envolvido no negócio (R$mil):	Saldo em (R$ mil): 2011	2012	2013	Duração
	Variável	Variável	1.142.348[1]	836.340[2]	176.120[3]	Variável

16.3	
Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses:	As transações são realizadas com base em remunerações de mercado, não havendo, logo, para essas, conflitos de interesses.
Demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado:	As operações de compra e venda de TVM são realizadas atendendo-se rigorosamente as regras estabelecidas pelo CMN e Bacen.

1 - Ptax R$ 1,8775 de 30/12/2011;
2 - Ptax R$ 2,0435 de 31/12/2012;
3 - Ptax R$ 2,3426 de 31/12/2013.

O quadro a seguir demonstra os detalhamentos requeridos pelos itens 16.2 e 16.3, dos contratos relevantes (valores superiores a R$658 milhões em 2011, R$711 milhões em 2012 e R$763 milhões em 2013) firmados entre o Banco do Brasil S.A. e a controlada Banco do Brasil S.A. Lisboa:

16.2	
Nome da parte relacionada:	Banco do Brasil S.A. Lisboa.
Relação da parte com o emissor:	Controlada.
Objeto do contrato:	Aplicação em depósitos interfinanceiros.
Montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir:	100% do saldo ajustado.
Garantias e seguros relacionados:	Não aplicável.
Condições de rescisão ou extinção:	Não aplicável.
Quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida, informar ainda:	
i) Natureza e razões da operação:	Não aplicável.
ii) Taxa de juros cobrada:	Não aplicável.

Nº Contrato	Data da transação	Montante envolvido no negócio (R$mil):	Saldo em (R$ mil): 2011	2012	2013	Duração
	Variável	Variável	699.548[1]	1.030.471[2]	1.615.348[3]	Variável

16.3	
Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses:	Transação contrária ao efetivo cumprimento do estabelecido pela Res. CMN nº 3.284/05, não havendo, destarte, que cogitar-se eventual conflito de interesses.
Demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado:	O Depósito Interfinanceiro é a instrumento financeiro de uso exclusivo destinado à cobertura a prazo de reservas entre as instituições financeiras. São realizados estritamente em conformidade às regras estabelecidas pelo

Banco do Brasil S.A. - Formulário de Referência/2014

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

Nome da parte relacionada:	Banco do Brasil S.A. Lisboa.
	CMN e Bacen, não havendo qualquer privilégio de uma parte à casa e confirmando o caráter comutativo da transação.

1 - Ptax R$ 1,8775 de 30/12/2011;
2 - Ptax R$ 2,0435 de 31/12/2012;
3 - Ptax R$ 2,3426 de 31/12/2013.

Os quadros a seguir demonstram os detalhamentos requeridos pelos itens 16.2 e 16.3, dos contratos relevantes (valores superiores a R$658 milhões em 2011, R$711 milhões em 2012 e R$763 milhões em 2013) firmados entre o Banco do Brasil S.A. e a *Joint Venture* Banco Votorantim S.A.:

16.2	
Nome da parte relacionada:	Banco Votorantim S.A.
Relação da parte com o emissor:	Controlada em conjunto.
Objeto do contrato:	Contrato de Cessão de Direitos Creditórios, com coobrigação, realizado entre o Banco do Brasil e o Banco Votorantim, para cessão de direitos creditórios de empréstimos e financiamentos de empresas, servidores, aposentados e/ou pensionistas do setor público e privado.
Montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir:	100% do montante envolvido de negócio.
Garantias e seguros relacionados:	A realização poderá se dar por meio da retenção substancial do valor de cada crédito cedido e não liquidado ao respectivo vendedor.
Condições de rescisão ou extinção:	Conforme legislação vigente no Brasil.
Quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida, informar ainda:	
i) Natureza e razões da operação:	Não aplicável.
ii) Taxa de juros cobrada:	Não aplicável.

Nº Contrato	Data da transação	Montante envolvido no negócio (R$ mil):	Saldo em (R$ mil): 2011	2012	2013	Duração
20080000010 – Remessa 2	17/10/2008	280.340	11.139	2.972	1.388	28/08/2013
20080000011 – Remessa 3.1 a 15	29/10/2008	595.898	19.020	5.511	5.09	25/08/2015
20080000016 – Remessa 20 e 21	31/12/2008	182.140	11.613	4.077	998	27/10/2015
20080000018 – Remessa 22	29/12/2008	178.801	10.999	4.516	29	05/11/2014
20080000021 – Remessa 4 a 6	18/11/2008	930.704	111.898	62.762	21.464	25/09/2018
20080000023 – Remessa 7 a 8	12/12/2008	599.180	60.129	41.467	15.777	25/10/2018
20080000023 – Remessa 387	31/10/2013	703.819	86.736	80.163	43.266	22/08/2018

16.3	
Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses:	O processo decisório das operações do Banco do Brasil é realizado de acordo com a segregação vigente e segregado por função, ou seja, o estabelecimento de limite de crédito, a negociação e a precificação são realizados por áreas especializadas e distintas, em conformidade com as políticas e normativos internos. As operações de cessão de direitos creditórios são realizadas a preços e condições normais de mercado, equivalentes às que seriam obtidas caso estivessem com partes não relacionadas.
Demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado:	As transações efetuadas pelo Banco do Brasil com partes relacionadas são operações comerciais e alguns de caráter comum para a atividade bancária, não ocasionando qualquer benefício extraordinário ou prejuízo a qualquer das partes. As operações de cessão de direitos creditórios são pactuadas em montantes que atendem aos interesses das partes, uma capacidade do Banco do Brasil em captar recursos de varejo e do Banco Votorantim em realizar operações de crédito.

Seção 15 – Transações com Partes Relacionadas

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

Nome da parte relacionada:	Banco Votorantim S.A.
Relação da parte com o emissor:	Controlada em conjunto.
Objeto do contrato:	Cessão de Direitos Creditórios com Coobrigação, realizada entre (i) Banco Nossa Caixa (sucedido pelo Banco do Brasil) e o Banco Votorantim, para cessão de direitos creditórios de empreitadas, financiamentos e recebíveis diversos, originados de empreendimentos de infraestrutura, concessões, serviços públicos, obras públicas e parcerias público-privadas, bem como de outros direitos creditórios, originados de operações realizadas com entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, e (ii) Banco Votorantim, para cessão de direitos creditórios de empreitadas e financiamentos a empreendimentos imobiliários, concessões, serviços públicos, obras públicas e parcerias público-privadas, bem como de outros direitos creditórios, originados de operações realizadas com entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais.
Montante correspondente ao interesse da tal parte relacionada no negócio, se for possível obter:	100% do montante envolvido no negócio.
Garantias e seguros relacionados:	A cessionária cedente se obriga a pagar à cessionária o preço de cada crédito cedido e não liquidado no respectivo vencimento.
Condições de rescisão ou extinção:	Conforme legislação vigente no Brasil.
Quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida, informar ainda:	
I) Natureza e razões da operação:	Não aplicável.
II) Taxa de juros cobrada:	Não aplicável.

Nº Contrato	Data da transação	Montante envolvido no negócio (R$ mil):	Saldo em (R$ mil): 2011	2012	2013	Duração:
01090000015 – Remessa 20090021	08/01/2009	1.153.038	70.545	3.085	12.122	09/05/2014
01090000013 – Remessa 20090003	05/01/2009	494.798	86.005	23.073	6.590	10/06/2013
01090000013 – Remessa 20090001	27/01/2009	347.916	43.987	11.370	14.423	07/08/2014

16.3

Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses:	O processo decisório das operações no Banco do Brasil é realizado de acordo com a legislação vigente e delegado por função, ou seja, o estabelecimento de linha de crédito, a negociação e a precificação são realizados por áreas especializadas e distintas, em conformidade com as políticas e normativos internos. As operações de cessão de direitos creditórios são realizadas a preços e condições normais de mercado, equivalentes às que seriam adotadas quando contratadas com partes não relacionadas.
Demonstrar e caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado:	As transações realizadas pelo Banco do Brasil com partes relacionadas são operações comerciais e seguem os padrões comuns para a atividade bancária, não ocasionando qualquer benefício extraordinário ou prejuízo a qualquer das partes. As operações de cessão de direitos creditórios são efetuadas em condições que atendem aos interesses das partes, pela capacidade do Banco do Brasil em captar funding de varejo e do Banco Votorantim em realizar operações de crédito.

Banco do Brasil S.A. - Formulário de Referência/2014

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

Nome da parte relacionada:	Banco Votorantim S.A.
Relação da parte com o emissor:	Controlada em conjunto.
Objeto do contrato:	Cessão de Direitos Creditórios com Coobrigação, realizada entre (i) Banco Nossa Caixa (sucedido pelo Banco do Brasil) e o Banco Votorantim, para cessão de direitos creditórios de empreitadas e financiamentos a empreendimentos imobiliários, concessões, serviços públicos, obras públicas e parcerias público-privadas, bem como de outros direitos creditórios, originados de operações realizadas com entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, e (ii) Banco Votorantim, para cessão de direitos creditórios de empreitadas, financiamentos a empreendimentos imobiliários, concessões, serviços públicos, obras públicas e parcerias público-privadas, bem como de outros direitos creditórios, originados de operações realizadas com entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais.
Montante correspondente ao interesse da tal parte relacionada no negócio, se for possível obter:	100% do montante envolvido no negócio.
Garantias e seguros relacionados:	A cessionária cedente se obriga a pagar à cessionária o preço de cada crédito cedido e não liquidado no respectivo vencimento.
Condições de rescisão ou extinção:	Conforme legislação vigente no Brasil.
Quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida, informar ainda:	
I) Natureza e razões da operação:	Não aplicável.
II) Taxa de juros cobrada:	Não aplicável.

Nº Contrato	Data da transação	Montante envolvido no negócio (R$ mil):	Saldo em (R$ mil): 2011	2012	2013	Duração:
01030000019 – Remessa 20090021	14/08/2009	150.286	(1.949)	3.789	953	07/08/2019

16.3

Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses:	O processo decisório das operações no Banco do Brasil é realizado de acordo com a legislação vigente e delegado por função, ou seja, o estabelecimento de linha de crédito, a negociação e a precificação são realizados por áreas especializadas e distintas, em conformidade com as políticas e normativos internos. As operações de cessão de direitos creditórios são realizadas a preços e condições normais de mercado, equivalentes às que seriam adotadas quando contratadas com partes não relacionadas.
Demonstrar e caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado:	As transações realizadas pelo Banco do Brasil com partes relacionadas são operações comerciais e seguem os padrões comuns para a atividade bancária, não ocasionando qualquer benefício extraordinário ou prejuízo a qualquer das partes. As operações de cessão de direitos creditórios são efetuadas em condições que atendem aos interesses das partes, pela capacidade do Banco do Brasil em captar funding de varejo e do Banco Votorantim em realizar operações de crédito.

CVM

Seção 16 – Transações com Partes Relacionadas

16.2 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

Nome da parte relacionada:	Banco Votorantim S.A.
Relação da parte com o emissor:	Controlada em conjunto.
Objeto do contrato:	Contrato de Cessão de Direitos Creditórios, com interveniência, realizado entre o Banco do Brasil e o Banco Votorantim, para cessão de direitos creditórios de empréstimos e financiamentos aos empregados, servidores, aposentados e/ou pensionistas de determinados órgãos públicos.
Montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir:	100% do montante envolvido no negócio.
Garantias e seguros relacionados:	A instituição cedente se obriga a pagar à instituição cessionária 20% das primeiras perdas relativas à carteira cedida.
Condições da rescisão ou extinção:	Conforme legislação vigente no Brasil.
Quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida, informar ainda:	
i) Natureza e razões da operação:	Não aplicável.
ii) Taxa de juros cobrada:	Não aplicável.

Nº Contrato	Data da transação	Montante envolvido no negócio (R$mil):	Saldo em (R$ mil): 2011	2012	2013	Duração:
20[illegible]013 – Remessa 34 a 46	21/06/2010	872.89	777.107	170.817	75.776	10/02/2017
20[illegible]013 – Remessa 64 a 66	14/09/2010	63.691	21.999	13.564	1.380	15/11/2018
20[illegible]013 – Remessa 67 a 69	25/06/2010	171.125	46.426	29.603	12.477	05/02/2018
20[illegible]013 – Remessa 76 a 80	28/06/2010	171.120	66.722	46.926	21.440	27/04/2018
20[illegible]013 – Remessa 77 a 83	29/06/2010	0.939	28.819	18.890	8.555	20/03/2018
20[illegible]013 – Remessa 70 a 78	30/06/2010	765.019	96.139	60.489	27.063	05/11/2018
20[illegible]013 – Remessa 80 a 93	21/07/2010	725.607	86.066	40.790	18.247	10/08/2016
20[illegible]013 – Remessa 87 a 89	27/07/2010	167.021	56.779	34.980	14.642	01/02/2017
20[illegible]013 – Remessa 94 a 99	25/08/2010	38.771	11.051	6.209	2.552	25/01/2019
20[illegible]013 – Remessa 100 a 109	30/09/2010	94.127	96.251	174.099	99.077	01/06/2017
20[illegible]013 – Remessa 125 a 128	24/11/2010	91.637	61.086	27.164	11.500	27/05/2015
20[illegible]013 – Remessa 125 a 138	17/09/2010	461.613	184.389	119.068	58.554	27/08/2017
20[illegible]013 – Remessa 144 a 146	27/10/2010	218.328	108.520	74.838	37.290	15/08/2017
20[illegible]013 – Remessa 151 a 152	03/11/2010	182.426	100.289	70.705	36.514	13/10/2017
20[illegible]013 – Remessa 153 a 154	09/11/2010	196.239	89.610	51.564	19.973	27/10/2017
20[illegible]013 – Remessa 158 a 160	23/12/2010	75.074	34.890	19.708	7.337	27/08/2017
20[illegible]015 – Remessa 167 a 171	02/12/2010	373.500	95.857	66.964	35.298	23/11/2017
20[illegible]013 – Remessa 172 a 181	29/12/2010	295.748	112.595	62.868	25.519	27/11/2017
20[illegible]013 – Remessas 182 a 184	27/01/2011	288.470	172.413	113.332	57.719	16/12/2017
20[illegible]013 – Remessas 185 a 189	24/02/2011	390.417	220.993	146.757	72.241	27/01/2018
20[illegible]013 – Remessas 190 a 199	24/03/2011	74.171	39.481	25.282	12.349	27/01/2020
20[illegible]013 – Remessas 200, 201 e 203	29/04/2011	286.649	140.271	89.982	48.362	13/07/2018
20[illegible]013 – Remessas 204 a 208	20/04/2011	526.630	149.271	104.580	52.372	27/03/2018
20[illegible]013 Remessas 209 a 209	12/05/2011	373.952	204.558	132.438	65.838	27/07/2018
20[illegible]013 – Remessas 240 a 242	15/06/2011	290.144	186.572	140.931	76.432	27/04/2018
20[illegible]013 – Remessas 243 a 246	21/06/2011	92.957	49.416	31.110	14.083	27/02/2018
20[illegible]013 – Remessas 248 a 251	28/07/2011	417.191	284.568	206.273	126.898	13/08/2018
20[illegible]013 – Remessa 272	01/08/2011	64.700	44.035	33.182	17.462	27/02/2018

Banco do Brasil S.A. - Formulário de Referência/2014

16.2 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

Nome da parte relacionada:	Banco Votorantim S.A.
Relação da parte com o emissor:	Controlada em conjunto.
Objeto do contrato:	Contrato de Cessão de Direitos Creditórios, com interveniência, realizado entre o Banco do Brasil e o Banco Votorantim, para cessão de direitos creditórios de empréstimos e financiamentos aos empregados, servidores, aposentados e/ou pensionistas de determinados órgãos públicos.
Montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir:	100% do montante envolvido no negócio.
Garantias e seguros relacionados:	A instituição cedente se obriga a pagar à instituição cessionária 20% das primeiras perdas relativas à carteira cedida.
Condições da rescisão ou extinção:	Conforme legislação vigente no Brasil.
Quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida, informar ainda:	
i) Natureza e razões da operação:	Não aplicável.
ii) Taxa de juros cobrada:	Não aplicável.

Nº Contrato	Data da transação:	Montantes envolvido no negócio (R$mil):	Saldo em (R$ mil): 2011	2012	2013	Duração:
20[illegible]013 – Remessa 271	15/09/2011	112.402	76.590	69.758	36.867	12/07/2018
20[illegible]013 – Remessa 276	15/09/2011	44.513	30.440	27.727	14.649	12/07/2018
20[illegible]012 – Remessa 277	19/09/2011	103.220	71.870	65.479	34.609	13/07/2018
20[illegible]013 – Remessa 278	20/09/2011	112.564	79.008	68.528	35.805	13/07/2018
20[illegible]013 – Remessa 279	21/09/2011	730.751	182.963	144.478	72.279	15/08/2018
20[illegible]013 – Remessa 280	29/09/2011	65.196	46.030	41.822	19.985	14/08/2018
20[illegible]013 – Remessa 284	27/10/2011	126.810	90.629	86.183	45.112	13/09/2018
20[illegible]013 – Remessa 285	28/10/2011	112.172	84.639	74.588	33.853	13/09/2018

16.2

Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses:	O processo decisório nas operações do Banco do Brasil é realizado de acordo com a legislação vigente e segregado por função, ou seja, o estabelecimento de limite de crédito, a negociação e a precificação são realizados por áreas especializadas e distintas, em conformidade com as políticas e normativos internos. As operações de cessão de direitos creditórios são realizadas a preços e condições normais de mercado, equivalentes às que seriam aplicadas quando contratadas com partes não relacionadas.
Demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado:	As transações realizadas pelo Banco do Brasil com partes relacionadas são operações comerciais e seguem as práticas comuns para a atividade bancária, não oferecendo qualquer benefício extraordinário ou prejuízo a qualquer das partes. As operações de cessão de direitos creditórios são pactuadas em condições que atendem aos interesses das partes, pela capacidade do Banco do Brasil em captar funding de varejo e do Banco Votorantim em realizar operações de crédito.

Seção 16 – Transações com Partes Relacionadas

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

Nome da parte relacionada:	Banco Votorantim S.A.
Relação da parte com o emissor:	Controlada em conjunto.
Objeto do contrato:	Cessão de Direitos Creditórios, com coobrigação, realizada entre o Banco do Brasil e o Banco Votorantim, para cessão de direitos creditórios de operações de financiamento de veículos.
Montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir:	100% do montante envolvido no negócio.
Garantias e seguros relacionados:	A instituição cedente se obriga a pagar à instituição cessionária 20% das primeiras perdas relativas à carteira cedida.
Condições de rescisão ou extinção:	Conforme legislação vigente no Brasil.
Quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida, informar ainda:	
i) Natureza e razões da operação:	Não aplicável.
ii) Taxa de juros cobrada:	Não aplicável.

Nº Contrato	Data da transação:	Montante envolvido no negócio (R$mil):	Saldo em (R$ mil): 2011	2012	2013	Duração:
20100000009 – Remessa 1	30/05/2010	738.325	341.135	164.174	11.380	08/11/2015
20100000009 – Remessa 5 e 6	24/06/2010	874.270	482.171	352.383	171.998	26/05/2016
20100000009 – Remessa 7	25/06/2010	37.059	19.847	10.219	3.951	06/05/2016
20100000009 – Remessa 8	28/07/2010	329.484	186.414	106.185	41.708	06/04/2016
20100000009 – Remessa 11	25/08/2010	362.384	200.462	114.804	47.253	14/07/2016
20100000009 – Remessa 15	29/09/2010	268.791	146.461	77.289	30.767	27/07/2016
20100000009 – Remessa 22	28/09/2010	497.424	282.994	170.725	72.680	25/08/2016
20100000009 – Remessa 17	15/10/2010	194.910	115.272	72.983	32.730	14/09/2016
20100000009 – Remessa 21	28/10/2010	253.560	157.028	94.764	41.627	29/09/2016
20100000009 – Remessa 22, 24 e 25	09/11/2010	703.343	463.430	285.605	103.289	07/10/2016
20100000009 – Remessa 26	18/11/2010	180.125	108.917	68.504	32.890	21/10/2016
20100000009 – Remessa 27	29/11/2010	130.036	86.077	57.821	25.457	07/10/2016
20100000009 – Remessa 28	17/12/2010	171.787	115.415	73.640	34.790	02/11/2016
20100000009 – Remessa 29	22/12/2010	193.855	107.891	69.144	34.768	19/11/2016
20100000009 – Remessa 31	30/01/2011	153.896	102.813	133.215	81.859	09/12/2016
20100000009 – Remessa 32	14/02/2011	368.516	260.364	164.788	77.498	04/01/2017
20100000009 – Remessa 33 e 34	28/02/2011	135.373	88.246	55.782	24.954	21/01/2016
20100000009 – Remessa 36 e 38	15/03/2011	104.456	72.187	44.703	19.584	15/12/2016
20100000009 – Remessa 37	30/03/2011	395.904	277.463	175.917	78.979	01/01/2017
20100000009 – Remessa 40	18/04/2011	380.583	265.087	175.948	82.348	22/03/2016
20100000009 – Remessa 41	19/04/2011	85.429	64.944	41.825	20.037	21/12/2016
20100000009 – Remessa 42	29/04/2011	418.612	320.044	206.326	99.557	31/12/2016
20100000009 – Remessa 43	06/05/2011	277.235	193.537	126.872	61.849	13/04/2016
20100000009 – Remessa 44	20/05/2011	386.589	291.942	177.427	86.592	29/04/2016
20100000009 – Remessa 46	06/06/2011	130.751	95.980	66.278	31.380	12/05/2016
20100000009 – Remessa 46 e 47	27/06/2011	57.514	43.431	26.595	10.691	02/12/2016
20100000009 – Remessa 48	04/08/2011	125.017	97.140	73.021	38.529	08/12/2016
20100000009 – Remessa 49	10/08/2011	303.026	247.273	179.811	97.463	12/09/2016
20100000009 – Remessa 51	29/08/2011	76.833	58.579	33.733	14.127	19/12/2016

342

Banco do Brasil S.A. - Formulário de Referência/2014

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

Nome da parte relacionada:	Banco Votorantim S.A.
Relação da parte com o emissor:	Controlada em conjunto.
Objeto do contrato:	Cessão de Direitos Creditórios, com coobrigação, realizada entre o Banco do Brasil e o Banco Votorantim, para cessão de direitos creditórios de operações de financiamento de veículos.
Montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir:	100% do montante envolvido no negócio.
Garantias e seguros relacionados:	A instituição cedente se obriga a pagar à instituição cessionária 20% das primeiras perdas relativas à carteira cedida.
Condições de rescisão ou extinção:	Conforme legislação vigente no Brasil.
Quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida, informar ainda:	
i) Natureza e razões da operação:	Não aplicável.
ii) Taxa de juros cobrada:	Não aplicável.

Nº Contrato	Data da transação:	Montante envolvido no negócio (R$mil):	Saldo em (R$ mil): 2011	2012	2013	Duração:
20100000009 – Remessa 53	26/07/2011	678.851	444.974	292.562	166.750	17/06/2016
20100000009 – Remessa 54	11/08/2011	232.153	166.477	126.257	70.871	19/08/2016
20100000009 – Remessa 56	27/09/2011	267.177	213.258	154.113	84.781	02/12/2016
20100000009 – Remessa 57	29/09/2011	455.587	360.132	265.196	147.909	31/08/2016
20100000009 – Remessa 61	30/09/2011	57.370	46.261	27.990	11.754	27/07/2016
20100000009 – Remessa 70	15/12/2011	440.991	376.468	308.537	166.551	14/11/2016
20100000009 – Remessa 63	16/12/2011	113.885	104.190	96.554	29.636	13/11/2016
20100000009 – Remessa 75	15/12/2011	355.961	259.537	198.884	108.798	08/12/2016
20100000009 – Remessa 77	15/12/2011	351.080	341.386	279.664	152.472	16/12/2016
20100000009 – Remessa 72	16/12/2011	398.694	248.391	206.327	108.915	28/10/2016
20100000009 – Remessa 79	27/12/2011	471.882	319.750	240.346	138.715	20/12/2016
20100000009 – Remessa 80	28/12/2011	1.101.831	828.926	688.447	342.645	29/11/2016

16.3 -

Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses:	O processo decisório das operações no Banco do Brasil é realizado de acordo com a legislação vigente e segregado em função, ou seja, o estabelecimento de limite de crédito, a negociação e a precificação são realizadas por áreas especializadas e distintas, em conformidade com as políticas e normativos internos. As operações de cessão de direitos creditórios são realizadas a preços e condições normais de mercado, equivalentes às que seriam ofertadas quando contratadas com partes não relacionadas.
Demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado:	As transações realizadas pelo Banco do Brasil com partes relacionadas são operações comerciais e seguem os padrões comuns para a atividade bancária, não possibilitando qualquer benefício extraordinário ou prejuízo a qualquer das partes. As operações de cessão de direitos creditórios são pactuadas em condições que atendem aos interesses das partes, pela capacidade do Banco do Brasil em captar funding de varejo a custo do Banco Votorantim em outras operações de crédito.

341

CVM

Seção 16 – Transações com Partes Relacionadas

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

Nome da parte relacionada:	Banco Votorantim S.A.
Relação da parte com o emissor:	Controlada em conjunto
Objeto do contrato:	Cessão de Direitos Creditórios, com coobrigação, relativos entre o Banco do Brasil e o Banco Votorantim, para cessão de direitos creditórios de operações de financiamento de veículos.
Montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir:	100% do montante envolvido no negócio
Garantias e seguros relacionados:	A transação ocorrerá se cerca a prego à proporção cessionária o valor de cada crédito vencido e não liquidado no respectivo vencimento.
Condições de rescisão ou extinção:	Conforme legislação vigente no Brasil
Quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida, informar ainda:	
i) Natureza e razões da operação:	Não aplicável.
ii) Taxa de juros cobrada:	Não aplicável.

Nº Contrato	Data da transação:	Montante envolvido no negócio (R$mil):	Saldo em (R$ mil): 2011	2012	2013	Duração:
20090000025 - Remessa 24	02/12/2009	982,158	30,542	2,572		29/11/2013
20090000013 – Remessa 7	26/06/2009	388,959	89,085	23,072	1,508	25/04/2014
20090000021 – Remessa 9	29/06/2009	287,120	42,987	11,333	770	19/04/2014
20090000031 – Remessa 5	29/06/2009	388,217	44,672	21,058	3,534	29/07/2014
20090000041 – Remessa 7	30/09/2009	142,506	53,586	12,176	2,120	29/07/2014
20090000051 – Remessa 10	24/11/2009	557,680	132,409	46,874	11,471	25/05/2015
20090000071 – Remessa 11	27/11/2009	110,457	65,804	17,588	5,251	24/09/2015
20090000081 – Remessa 13	17/12/2009	450,000	170,899	44,213	11,986	29/10/2015
20100000007 – Remessa 67	28/01/2010	955,763	287,190	234,698	123,387	29/04/2016
20100000005 – Remessa 61	29/12/2010	331,727	268,471	235,754	106,330	30/11/2016

16.3

Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses:	O processo decisório das operações no Banco do Brasil é realizado de acordo com a legislação vigente e segregado por função, ou seja, o estabelecimento de limite de crédito, a negociação e a precificação são realizados por áreas especializadas e distintas, em conformidade com as políticas e normativos internos. As operações de cessão de direitos creditórios são realizadas a preços e condições comuns de mercado, equivalentes às que seriam praticadas quando contratadas com partes não relacionadas.
Demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado:	As transações realizadas pelo Banco do Brasil com partes relacionadas são operações comerciais e seguem os padrões comuns para a atividade bancária, não caracterizando qualquer benefício extraordinário ou prejuízo a qualquer das partes. As operações de cessão de direitos creditórios são pactuadas em condições que atendem aos interesses das partes, possibilidade do Banco do Brasil em captar liquidez do varejo e do Banco Votorantim em realizar operações de crédito.

Banco do Brasil S.A. - Formulário de Referência/2014

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

Nome da parte relacionada:	Banco Votorantim S.A.
Relação da parte com o emissor:	Controle compartilhado
Objeto do contrato:	Cessão de Direitos Creditórios, com coobrigação, relativos entre o Banco do Brasil e o Banco Votorantim, para cessão de direitos creditórios de operações de financiamento de veículos.
Montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir:	100% do montante envolvido no negócio
Garantias e seguros relacionados:	A transação ocorrerá se cerca a prego à proporção cessionária 100% das parcelas relativas à carteira cedida.
Condições de rescisão ou extinção:	Conforme legislação vigente no Brasil.
Quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida, informar ainda:	
i) Natureza e razões da operação:	Não aplicável.
ii) Taxa de juros cobrada:	Não aplicável.

Nº Contrato	Data da transação:	Montante envolvido no negócio (R$ mil):	Saldo em (R$ mil): 2011	2012	2013	Duração:
20120000006 - Remessa 19	26/12/2012	798,364		786,179	490,690	05/10/2017
20120000008 – Remessa 17	27/12/2012	602,910	–	601,481	443,087	05/10/2017
20120000009 – Remessa 18	28/12/2012	754,696	–	737,207	507,770	09/11/2017
20120000006 – Remessas 15 e 16	22/05/2013	1.213.841			870,784	28/01/2018
20120000008 – Remessas 23 a 26	27/03/2013	1.925.460			1.389,711	08/12/2017
20120000009 – Remessa 48	28/03/2013	449,226			328,843	05/02/2018
20120000600 – Remessas 56 a 58	12/06/2013	1.855,298		–	848,447	25/06/2018
20120000800 – Remessa 62	13/08/2013	694,061			485,883	26/09/2018
20120000006 – Remessa 86	17/12/2013	470,646		–	445,893	06/11/2018
20120000600 – Remessas 80 e 81	18/12/2013	933,863			877,265	06/11/2018
20120000600 – Remessas 81 e 83	19/12/2013	703,907			703,705	06/11/2018
20120000009 – Remessas 87 e 89	20/12/2013	861,888			680,221	06/11/2018
20120000800 – Remessa 90	23/12/2013	297,220			296,907	13/11/2018
20120000006 - Remessa 92	26/12/2013	462,579			459,611	02/12/2013

16.3

Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses:	O processo decisório das operações no Banco do Brasil é realizado de acordo com a legislação vigente e segregado por função, ou seja, o estabelecimento de limite de crédito, a negociação e a precificação são realizados por áreas especializadas e distintas, em conformidade com as políticas e normativos internos. O Comitê de Alçadas de Linha de Crédito Intermediário Relativo adota taxas de mercado, equivalente às que seriam praticadas em contrato com partes não relacionadas.
Demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado:	As transações realizadas pelo Banco do Brasil com partes relacionadas são operações comerciais e seguem os padrões comuns para a atividade bancária, não caracterizando qualquer benefício extraordinário ou prejuízo a qualquer das partes. Tendo em vista as condições de emissão e recisão estabelecidas, não há qualquer privilégio de uma parte à outra, confirmando o caráter comutativo da transação.

Seção 16 – Transações com Partes Relacionadas

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

Nome da parte relacionada:	Banco Votorantim S.A.
Relação da parte com o emissor:	Controle compartilhado.
Objeto do contrato:	Contrato de Cessão de Direitos Creditórios, sem coobrigação, realizado entre o Banco do Brasil e o Banco Votorantim, para cessão de direitos creditórios de empréstimos e financiamentos aos empregados, servidores, aposentados e/ou pensionistas de determinados órgãos públicos.
Montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir:	100% do montante envolvido no negócio.
Garantias e seguros relacionados:	A instituição cedente se obriga a pagar à instituição cessionária 20% das primeiras perdas relativas à carteira cedida.
Condições de rescisão ou extinção:	Conforme legislação vigente no Brasil.
Quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida, informar ainda:	
i) Natureza e razões da operação:	Não aplicável.
ii) Taxa de juros cobrada:	Não aplicável.

Nº Contrato	Data da transação	Montante envolvido no negócio (R$mil):	Saldo em (R$ mil): 2011	2012	2013	Duração:
301209000064 – Remessa 25	22/03/2013	388.092	-	-	183.394	07/12/2017
301209000064 – Remessas 26 e 28	26/03/2013	314.478			149.771	07/10/2016
301209000064 – Remessa 29	28/03/2013	346.104			133.319	07/12/2018
301209000064 – Remessas 27 e 30 a 46	28/03/2013	1.648.429	-	-	826.775	14/05/2017
301300000004 – Remessas 42 e 56	02/07/2013	318.471		-	163.726	07/07/2017
301209000064 – Remessas 53 e 54	03/07/2013	220.000			166.366	07/12/2017
301209000064 – Remessas 57 e 61	04/07/2013	402.366			153.019	07/12/2016
301209000064 – Remessas 62 e 63	11/07/2013	240.842			101.374	07/03/2017
301209000064 – Remessas 70 e 71	15/08/2013	373.776			161.437	07/08/2018
301209000064 – Remessas 74 a 75	04/09/2013	125.480			55.894	07/05/2018
301300000004 – Remessas 80 a 82	27/09/2013	659.516			147.862	10/06/2018
301209000064 – Remessas 90 a 92	10/12/2013	13.129			12.638	07/12/2016
301300000004 – Remessa 95	12/12/2013	174.849			156.587	07/08/2018
301300000004 – Remessas 93 a 94	13/12/2013	35.961			33.587	07/07/2018
301300000004 – Remessa 96	27/12/2013	127.854			127.823	07/09/2018

16.3

Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses:	O processo decisório das operações no Banco do Brasil é realizado de acordo com a legislação vigente e segregado por função, ou seja, o estabelecimento de limite de crédito, a negociação e a precificação são realizados por áreas especializadas e distintas, em conformidade com as políticas e normativos internos. O Contrato de Abertura de Linha de Crédito Interbancário flutuativo adota taxas de mercado, equivalentes às que seriam utilizadas em contratos com partes não relacionadas.
Demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado:	As transações realizadas pelo Banco do Brasil com partes relacionadas são operações comerciais e seguem as padrões comuns para a atividade bancária, não ocasionando qualquer benefício extraordinário ou prejuízo a qualquer das partes. Tendo em vista as condições de mercado e recisão estabelecidas, não há qualquer privilégio de uma parte à outra, confirmando o caráter comutativo da transação.

Banco do Brasil S.A. - Formulário de Referência/2014

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

Nome da parte relacionada:	Banco Votorantim S.A.
Relação da parte com o emissor:	Controle compartilhado.
Objeto do contrato:	Contrato de Cessão de Direitos Creditórios, sem coobrigação, realizado entre o Banco do Brasil e o Banco Votorantim, para cessão de direitos creditórios de operações de financiamento de veículos.
Montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir:	100% do montante envolvido no negócio.
Garantias e seguros relacionados:	A instituição cedente não se obriga à pagar à instituição cessionária as perdas relativas à carteira cedida.
Condições de rescisão ou extinção:	Conforme legislação vigente no Brasil.
Quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida, informar ainda:	
i) Natureza e razões da operação:	Não aplicável.
ii) Taxa de juros cobrada:	Não aplicável.

Nº Contrato	Data da transação	Montante envolvido no negócio (R$mil):	Saldo em (R$ mil): 2011	2012	2013	Duração:
301300000004 – Remessa 1	28/06/2012	17.438			8.304	26/03/2017
301209000064 – Remessa 4	05/07/2012	67.344			33.384	27/07/2017

16.3

Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses:	O processo decisório das operações no Banco do Brasil é realizado de acordo com a legislação vigente e segregado por função, ou seja, o estabelecimento de limite de crédito, a negociação e a precificação são realizados por áreas especializadas e distintas, em conformidade com as políticas e normativos internos. O Contrato de Abertura de Linha de Crédito Interbancário flutuativo adota taxas de mercado, equivalentes às que seriam utilizadas em contratos com partes não relacionadas.
Demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado:	As transações realizadas pelo Banco do Brasil com partes relacionadas são operações comerciais e seguem as padrões comuns para a atividade bancária, não ocasionando qualquer benefício extraordinário ou prejuízo a qualquer das partes. Tendo em vista as condições de mercado e recisão estabelecidas, não há qualquer privilégio de uma parte à outra, confirmando o caráter comutativo da transação.

CVM
RL Nº 32

Seção 16 – Transações com Partes Relacionadas

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

Nome da parte relacionada:	Banco Votorantim S.A.
Relação da parte com o emissor:	Controlada em conjunto.
Objeto do contrato:	Contrato de Abertura de Linha de Crédito Internacional Acessória com o Banco Votorantim. Ao Saldo do Banco relacionado se acrescem juros ao emissor da linha, na Assembleia semestral foram contratada a 22% ao ano sobre a Linha.
Montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada na negócio, se for possível aferir:	100% do montante envolvido no negócio.
Garantias e seguros relacionados:	Sem garantia.
Condições de rescisão ou extinção:	Conforme legislação vigente no Brasil, renovado automaticamente por períodos de um ano caso as partes não se manifestem previamente contra a renovação.
Quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida, informar ainda:	Há o vencimento antecipado das obrigações estabelecidas no contrato nas seguintes hipóteses: (i) descumprimento financeiro e das demais obrigações do contrato; (ii) cessão de contemplados nos termos do contrato; (iii) falsidade ou imprecisão das declarações e garantias prestadas no contrato; (iv) transferência do Banco Votorantim; (v) execução judicial de dívida ou obrigações superiores a 5% do valor do patrimônio líquido do Banco Votorantim; e (vi) declaração de ilegalidade do contrato.
i) Natureza e razões da operação:	Empréstimo para linha comparativa em geral e Capital de Giro.
ii) Taxa de juros cobrada:	Juros remuneratórios vigentes à época no mercado, não podendo exceder a uma taxa máxima negociada imediatamente entre as partes.

Nº Contrato	Data da transação:	Montante envolvido no negócio (R$mil):	Saldo em (R$ mil): 2011	2012	2013	Duração:
	26/09/2013	6.000,00	-	-		26/09/2019

16.3

Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses:	O processo decisório das operações no Banco do Brasil é realizado de acordo com a legislação vigente e segregado por função, ou seja, o estabelecimento de limite de crédito, a negociação e a precificação são realizados por áreas especializadas e distintas, em conformidade com as políticas e normativos internos. O Comitê de Acesso de Linha de Crédito Internacional fixou-se taxas de mercado, tipicamente as que seriam utilizadas em contratos com partes não relacionadas.
Demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado:	As transações realizadas pelo Banco do Brasil com partes relacionadas são operações comerciais e seguem os padrões comuns para a atividade bancária, não acarretando benefício extraordinário ou anormal a qualquer das partes. Tendo em vista as condições de adesão e riscos estabelecidos, não há qualquer privilégio de uma parte e para confirmado o caráter comutativo da transação.

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

Os Saldos e Receitas demonstrados de Contratos (item 16.2 e 16.3) de contratos relevantes (valores superiores a R$650 milhões em 2011, R$711 milhões em 2012 e R$763 milhões em 2013) firmados entre o Banco do Brasil S.A. e a coligada indireta Neoenergia S.A.:

16.2

Nome da parte relacionada:	Neoenergia S.A.
Relação da parte com o emissor:	Coligada.
Objeto do contrato:	Aplicação em Fundo de Investimento de Longo Prazo.
Montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir:	100% do saldo aplicado.
Garantias e seguros relacionados:	Não aplicável.
Condições de rescisão ou extinção:	Não aplicável.
Quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida, informar ainda:	
i) Natureza e razões da operação:	Não aplicável.
ii) Taxa de juros cobrada:	Não aplicável.

Nº Contrato	Data da transação:	Montante envolvido no negócio (R$mil):	Saldo em (R$ mil): 2011	2012	2013	Duração:
	09/08/2007	Variável	1.292.300	1.206.250	2.510.894	Indeterminado

16.3

Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses:	Transação celebrada em cumprimento ao estabelecido pela legislação vigente, não havendo conflito de interesse com o Banco do Brasil.
Demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado:	As transações ao lado são realizadas estritamente de conformidade com as regras estabelecidas pela CMN, Bacen e CVM, e de acordo com o regramento do fusão disponível na CVM, não havendo qualquer privilégio de uma das partes e confirmando o caráter comutativo da transação.

17.1 - Informações sobre o capital social

Data de autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de Integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	**Capital Emitido**				
19/12/2013	54.000.000.000,00		2.865.417.020	0	2.865.417.020
Tipo de capital	**Capital Subscrito**				
19/12/2013	54.000.000.000,00		2.865.417.020	0	2.865.417.020
Tipo de capital	**Capital Integralizado**				
19/12/2013	54.000.000.000,00		2.865.417.020	0	2.865.417.020
Tipo de capital	**Capital Autorizado**				
19/12/2013	110.000.000.000,00		2.865.417.020	0	2.865.417.020

EM BRANCO

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital 1

Proventos em Dinheiro 2

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo 3

Balanço Patrimonial Passivo 5

Demonstração do Resultado 7

Demonstração do Resultado Abrangente 9

Demonstração do Fluxo de Caixa 10

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2014 à 30/06/2014 12

DMPL - 01/01/2013 à 30/06/2013 13

Demonstração do Valor Adicionado 14

Comentário do Desempenho 15

Notas Explicativas 30

Comentário Sobre o Comportamento das Projeções Empresariais 164

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes 166

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva 168

Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente 169

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidades)	Trimestre Atual 30/06/2014
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	2.965.417.020
Preferenciais	0
Total	2.965.417.020
Em Tesouraria	
Ordinárias	66.535.220
Preferenciais	0
Total	66.535.220

CVM

Dados da Empresa / Proventos em Dinheiro

Evento	Aprovação	Provento	Início Pagamento	Espécie da Ação	Classe de Ação	Provento por Ação (Reais / Ação)
Reunião de Diretoria	11/02/2014	Dividendo	24/02/2014	Ordinária		0.13002
Reunião de Diretoria	25/02/2014	Juros sobre Capital Próprio	31/03/2014	Ordinária		0.21470
Reunião de Diretoria	08/05/2014	Dividendo	30/05/2014	Ordinária		0.08118
Reunião de Diretoria	27/05/2014	Juros sobre Capital Próprio	30/05/2014	Ordinária		0.02145
Reunião de Diretoria	12/08/2014	Dividendo	29/09/2014	Ordinária		0.07732

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2014	Exercício Anterior 31/12/2013
1	Ativo Total	1.344.627.835	1.224.458.597
1.01	Ativo Circulante	739.026.339	850.448.226
1.01.01	Disponibilidades	16.603.924	10.520.371
1.01.02	Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	628.419.023	226.810.974
1.01.02.01	Aplicações no Mercado Aberto	854.919.479	163.159.259
1.01.02.02	Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	51.489.544	46.451.715
1.01.03	Títulos e Valores Mobiliários	32.552.975	43.308.435
1.01.03.01	Carteira Própria	16.806.179	22.124.813
1.01.03.02	Vinculados a Compromissos de Recompra	10.602.816	16.794.521
1.01.03.03	Vinculados ao Banco Central	16	15
1.01.03.04	Vinculados a Prestação de Garantias	2.712.076	3.836.104
1.01.03.05	Instrumentos Financeiros Derivativos	431.888	553.162
1.01.04	Relações Interfinanceiras	96.856.327	93.875.807
1.01.04.01	Pagamentos e Recebimentos a Liquidar	7.014.546	24.538
1.01.04.02	Créd. Vin. Depósitos no Banco Central	86.967.017	90.862.209
1.01.04.03	Créd. Vin. Tesouro Nacional - Crédito Rural	81.963	53.704
1.01.04.04	Créd. Vin. Sistema Financeiro de Habitação	2.323.631	2.139.974
1.01.04.05	Relações Interfinanceiros	873	811
1.01.04.06	Correspondentes	366.297	978.931
1.01.05	Relações Interdependências	227.880	670.026
1.01.05.01	Transferências Internas de Recursos	227.880	670.026
1.01.06	Operações de Crédito	168.797.704	168.573.498
1.01.06.01	Setor Público	1.539.451	1.066.489
1.01.06.02	Setor Privado	174.562.601	174.628.435
1.01.06.03	Provisão para Operações de Crédito	-7.304.724	-7.124.326
1.01.06.04	Operações de Crédito Vinculadas a Cessão	458	408
1.01.07	Operações de Arrendamento Mercantil	0	534
1.01.07.01	Setor Público	0	534
1.01.08	Outros Créditos	-122.877.157	-103.863.216
1.01.08.01	Créditos por Avais e Fianças Honrados	144.285	136.239
1.01.08.02	Cartas de Câmbio	15.967.386	17.026.001
1.01.08.03	Rendas a Receber	3.366.945	3.595.710
1.01.08.04	Negociação e Intermediação de Valores	42.106	55.292
1.01.08.06	Diversos	105.079.927	83.169.899
1.01.08.08	Provisão para Outros Créditos	-1.125.819	830.074
1.01.09	Outros Valores e Bens	811.289	836.277
1.01.09.01	Bens Não de Uso Próprio e Materiais em Estoque	273.510	301.871
1.01.09.02	Provisão para Desvalorização	-134.469	-143.042
1.01.09.03	Despesas Antecipadas	411.828	677.448
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	570.703.900	533.248.425
1.02.01	Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	36.876.112	35.603.088
1.02.01.01	Aplicações no Mercado Aberto	167.348	203.306
1.02.01.02	Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	36.707.764	35.399.782
1.02.02	Títulos e Valores Mobiliários	111.875.568	84.580.870
1.02.02.01	Carteira Própria	85.628.249	34.640.059
1.02.02.02	Vinculados a Compromissos de Recompra	43.859.496	48.149.580

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2014	Exercício Anterior 31/12/2013
1.02.02.04	Vinculados à Prestação de Garantias	4.070.004	3.338.596
1.02.02.05	Instrumentos Financeiros Derivativos	360.519	435.323
1.02.03	Relações Interfinanceiras	235.046	158.154
1.02.03.01	Créd. Vin. Tesouro Nacional - Crédito Rural	7.315	3.686
1.02.03.02	Repasses Interfinanceiros	228.031	151.486
1.02.05	Operações de Crédito	380.570.831	357.713.961
1.02.05.01	Setor Público	29.415.411	27.766.937
1.02.05.02	Setor Privado	369.336.333	343.161.130
1.02.05.03	Provisão para Operações de Crédito	-14.369.303	-13.690.376
1.02.05.04	Operações de Crédito Vinculadas a Cessão	188.520	287.204
1.02.07	Outros Créditos	38.917.258	60.992.668
1.02.07.01	Rendas a Receber	32.360	33.936
1.02.07.02	Créditos Específicos	1.468.760	1.380.461
1.02.07.04	Negociação e Intermediação de Valores	886.729	865.007
1.02.07.05	Diversos	36.718.589	59.017.318
1.02.07.06	Provisão para Outros Créditos	-299.138	-403.581
1.02.08	Outros Valores e Bens	225.410	422.963
1.02.08.01	Despesas Antecipadas	225.410	422.963
1.03	Ativo Permanente	34.898.560	34.781.089
1.03.01	Investimentos	19.091.508	17.262.977
1.03.01.02	Participações em Controladas	17.983.747	17.142.007
1.03.01.02.01	No País	14.983.701	14.271.839
1.03.01.02.02	No Exterior	2.999.046	2.870.091
1.03.01.03	Participações em Coligadas e Equivalentes	46.017	42.809
1.03.01.04	Outros Investimentos	150.445	126.667
1.03.01.05	Provisão para Perdas	-46.701	-48.705
1.03.02	Imobilizado de Uso	8.451.022	8.271.209
1.03.02.01	Imóveis de Uso	5.748.972	5.350.039
1.03.02.02	Outras Imobilizações de Uso	9.139.429	9.075.666
1.03.02.03	Depreciação Acumulada	-7.429.378	-7.084.496
1.03.04	Intangível	10.316.030	11.188.162
1.03.04.01	Ativos Intangíveis	18.464.865	17.978.516
1.03.04.02	Amortização Acumulada	-8.148.835	-6.790.354
1.03.05	Diferido	39.807	42.698
1.03.05.01	Gastos de Organização e Expansão	1.857.630	1.868.051
1.03.05.02	Amortização Acumulada	-1.822.026	-1.825.353

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2014	Exercício Anterior 31/12/2013
2	Passivo Total	1.344.627.839	1.224.458.547
2.01	Passivo Circulante	886.941.956	783.736.092
2.01.01	Depósitos	393.014.383	388.418.240
2.01.01.01	Depósitos à Vista	67.109.885	73.091.557
2.01.01.02	Depósitos de Poupança	149.460.884	140.728.167
2.01.01.03	Depósitos Interfinanceiros	33.902.606	28.747.846
2.01.01.04	Depósitos a Prazo	137.041.008	145.349.883
2.01.02	Captações no Mercado Aberto	272.977.899	219.619.390
2.01.02.01	Carteira Própria	61.199.772	52.352.028
2.01.02.02	Carteira de Terceiros	221.217.912	167.262.362
2.01.03	Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	38.403.188	23.954.892
2.01.03.01	Recursos Letras Imobiliárias, Hipotecárias, Créd. e Sec.	27.859.087	16.323.035
2.01.03.02	Obrigações por TVM no Exterior	10.542.164	7.631.857
2.01.03.03	Certificados de Operações Estruturadas	1.937	0
2.01.04	Relações Interfinanceiras	5.182.305	34.882
2.01.04.01	Recebimentos e Pagamentos a Liquidar	5.159.693	500
2.01.04.02	Correspondentes	22.612	34.382
2.01.05	Relações Interdependências	3.467.172	4.607.165
2.01.05.01	Recursos em Trânsito de Terceiros	3.934.755	4.600.328
2.01.05.02	Transferências Internas de Recursos	-2.417	6.837
2.01.06	Obrigações por Empréstimos	16.081.544	16.047.009
2.01.06.01	Empréstimos no Exterior	16.081.544	16.047.009
2.01.07	Obrigações por Repasses do País	35.757.436	31.456.475
2.01.07.02	BNDES	12.935.664	12.378.776
2.01.07.03	Caixa Econômica Federal	8.046.953	4.218.810
2.01.07.04	Finame	5.111.691	4.854.788
2.01.07.05	Outras Instituições	9.793.568	9.803.122
2.01.08	Obrigações por Repasses do Exterior	65	34.079
2.01.09	Outras Obrigações	131.528.165	99.400.927
2.01.09.01	Instrumentos Financeiros Derivativos	45.491.197	24.162.219
2.01.09.02	Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	5.894.958	276.183
2.01.09.03	Carteira de Câmbio	12.707.297	10.493.750
2.01.09.04	Sociais e Estatutárias	998.771	1.184.727
2.01.09.05	Fiscais e Previdenciárias	19.320.153	19.696.585
2.01.09.06	Negociação e Intermediação de Valores	10.857	70.911
2.01.09.07	Fundos Financeiros e de Desenvolvimento	5.357.804	5.219.026
2.01.09.08	Dívidas Subordinadas	4.541.156	2.178.794
2.01.09.09	Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida	285.356	320.248
2.01.09.10	Diversas	39.973.135	35.817.487
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo	387.952.867	370.444.581
2.02.01	Depósitos	94.517.156	85.218.952
2.02.01.01	Depósitos Interfinanceiros	3.179.894	2.068.108
2.02.01.02	Depósitos a Prazo	91.337.162	83.150.844
2.02.02	Captações no Mercado Aberto	11.798.804	10.165.866
2.02.02.01	Carteira Própria	3.013.664	2.625.505
2.02.02.02	Carteira de Terceiros	8.785.140	7.540.361

CVM

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2014	Exercício Anterior 31/12/2013
2.02.03	Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	86.926.725	86.054.840
2.02.03.01	Recursos de Letras Imob. Hip. de Crédito e Similares	81.152.295	77.242.063
2.02.03.02	Obrigações por TVM no País	17.753.490	18.912.777
2.02.06	Obrigações por Empréstimos	20.416.982	19.545.495
2.02.06.01	Empréstimos no Exterior	20.416.982	19.545.495
2.02.07	Obrigações por Repasse do País	54.232.390	53.351.742
2.02.07.01	Tesouro Nacional	385.420	478.365
2.02.07.02	BNDES	28.876.882	30.306.657
2.02.07.04	Finame	24.957.078	22.571.720
2.02.08	Obrigações por Repasse do Exterior	14.179.532	11.828.004
2.02.08	Outras Obrigações	92.906.096	84.229.672
2.02.08.01	Instrumentos Financeiros Derivativos	807.480	330.098
2.02.08.03	Carteira de Câmbio	5.675.706	10.935.382
2.02.08.04	Fiscais e Previdenciárias	2.081.257	6.778.577
2.02.08.04	Negociação e Intermediação de Valores	1.291.084	1.089.127
2.02.08.05	Cobrança e Arrecadação de Tributos	5.047.203	2.442.306
2.02.08.06	Fundos Financeiros e de Desenvolvimento	2.141	2.131
2.02.08.06	Operações Especiais	43.876.101	45.189.508
2.02.08.07	Diversas Subordinadas	11.942.036	12.070.441
2.02.08.08	Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida	18.270.037	8.486.110
2.02.08.09	Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital	8.191.840	8.803.715
2.03	Diversas	386.469	418.219
2.05	Resultados de Exercícios Futuros	89.442.430	85.859.755
2.05.01	Patrimônio Líquido	34.000.000	34.000.000
2.05.01	Capital Social Realizado	43.136.850	43.653.277
2.05.01.01	De Domiciliados no País	10.463.147	10.147.423
2.05.01.02	De Domiciliados no Exterior	10.046	6.854
2.05.02	Reservas de Capital	4.524	4.584
2.05.03	Reservas de Reavaliação	4.524	4.584
2.05.03.02	Controladas/Coligadas e Equivalência	22.695.099	23.882.577
2.05.04	Reservas de Lucro	5.760.534	6.802.576
2.05.04.01	Legal	18.471.764	19.403.023
2.05.04.02	Estatutária	-1.557.540	-1.324.088
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	-1.557.540	-1.324.088
2.05.04.07.01	Ajustes em Títulos e Valores Mobiliários	-5.967.188	-5.132.049
2.05.05	Reservas de Avaliação Patrimonial	-5.967.188	-5.132.049
2.05.05.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários		

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2014 à 30/06/2014	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2014 à 30/06/2014	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2013 à 30/06/2013	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2013 à 30/06/2013
3.01	Receitas da Intermediação Financeira	30.600.699	58.715.512	25.615.386	48.590.297
3.01.01	Operações de Crédito	18.451.151	36.419.154	17.101.444	33.394.981
3.01.02	Operações de arrendamento mercantil	236	549	3.818	6.350
3.01.03	Resultado de operações com TVM	10.523.363	19.849.013	7.956.864	13.517.486
3.01.04	Resultado de IFD	1.297.920	-2.099.493	926.965	-66.436
3.01.05	Resultado de operações de câmbio	417.527	710.429	182.661	103.773
3.01.06	Resultado das aplicações compulsórias	1.467.597	2.980.872	1.096.291	2.049.171
3.01.07	Operações de venda ou de transf. de ativos financeiros	846.286	963.010	921.105	689.668
3.02	Despesas da Intermediação Financeira	-13.896.909	-25.817.488	-21.904.631	-46.029.632
3.02.01	Operações de captação no mercado	-10.404.043	-20.416.519	-12.163.959	-23.236.059
3.02.02	Operações de empréstimos, cessões e repasses	-843.714	-1.855.155	-9.616.273	-6.354.032
3.02.03	Operações de arrendamento mercantil	-232	-534	-9.675	-7.882
3.02.04	Operações de venda ou de Transferência de ativos fin.	-3.680	-7.648	-2.090	-4.130
3.02.05	Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-4.334.939	-8.333.284	-9.718.134	-16.427.757
3.03	Resultado Bruto Intermediação Financeira	5.365.690	14.193.014	5.910.665	12.966.463
3.04	Outras Despesas/Receitas Operacionais	-2.917.346	-6.008.648	-3.911.969	-7.385.638
3.04.01	Receitas de Prestação de Serviços	3.181.239	6.070.893	4.029.924	7.713.728
3.04.02	Despesas de Pessoal	-4.110.008	-8.234.898	-4.041.720	-8.062.690
3.04.03	Outras Despesas Administrativas	-3.831.031	-7.819.890	-3.913.324	-7.744.261
3.04.04	Despesas Tributárias	-947.748	-1.577.606	-796.093	-1.608.116
3.04.05	Outras Receitas Operacionais	2.781.915	6.376.455	2.101.353	2.704.164
3.04.06	Outras Despesas Operacionais	-2.105.025	-4.799.296	-2.054.589	-3.851.982
3.04.07	Resultado de Equivalência Patrimonial	1.113.618	1.986.384	1.467.439	2.252.761
3.05	Resultado Operacional	2.449.036	7.184.366	1.998.719	5.580.825
3.06	Resultado Não Operacional	31.063	-49.484	5.964.039	9.973.891
3.06.01	Receitas	45.768	75.115	5.974.152	9.982.999
3.06.02	Despesas	-14.727	-29.635	-10.113	-38.708
3.07	Resultado Antes Tributação/Participações	2.472.071	7.213.849	11.962.758	15.554.716

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2014 à 30/06/2014	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2014 à 30/06/2014	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2013 à 30/06/2013	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2013 à 30/06/2013
3.08	Provisão para IR e Contribuição Social	-1.451.158	-2.195.898	-4.902.897	-8.837.253
3.08.01	Provisão para Imposto de Renda	-896.783	-1.345.438	-2.725.077	-4.483.198
3.08.02	Provisão para Contribuição Social	-556.375	-850.230	-1.677.377	-3.353.464
3.09	IR Diferido	1.121.423	1.288.912	1.438.323	1.063.469
3.10	Participações/Contribuições Estatutárias	357.909	718.001	845.676	1.277.704
3.10.01	Participações	357.909	718.001	845.676	1.277.704
3.13	Lucro/Prejuízo do Período	2.780.392	5.565.180	7.486.385	10.033.321
3.99	Lucro por Ação - (R$ / Ação)	1,08951	1,99860	2,61654	3,57132

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2014 à 30/06/2014	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2014 à 30/06/2014	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2013 à 30/06/2013	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2013 à 30/06/2013
4.01	Lucro / Prejuízo do Período	2.780.392	5.565.180	7.486.385	10.033.321
4.02	Outros Resultados Abrangentes	-3.678.471	-5.535.136	-3.669.860	-4.861.699
4.02.01	Ajuste de Avaliação Patrimonial	6.654.106	6.383.047	-8.022.407	-7.781.345
4.02.02	Efeitos Tributários dos Ajustes de Avaliação Patrimonial	2.972.835	2.848.858	2.306.577	2.719.287
4.03	Resultado Abrangente do Período	-898.179	3.030.001	3.784.365	5.470.533

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2014 a 30/06/2014	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2013 a 30/06/2013
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	30.354.865	-31.706.702
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	7.213.849	14.854.820
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	13.049.400	-22.733.488
6.01.02.01	Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	47.279.805	-26.327.602
6.01.02.02	TVM para Negociação e FD	35.400.064	22.412.746
6.01.02.03	Relações Interfinanceiras e Interdependências	1.628.674	-3.886.212
6.01.02.04	Operações de Crédito	-54.295.829	51.407.879
6.01.02.05	Operações de Arrendamento Mercantil	534	7.884
6.01.02.06	Outros Créditos Líquidos dos Impostos Diferidos	4.452.478	-6.247.479
6.01.02.07	Outros Valores e Bens	446.805	578.862
6.01.02.08	Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos	-1.214.128	-5.166.030
6.01.02.09	Depósitos	-5.693.707	9.718.010
6.01.02.10	Captações no Mercado Aberto	54.437.212	16.233.057
6.01.02.11	Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	27.319.179	15.890.930
6.01.02.12	Obrigações por Empréstimos e Repasses	9.815.005	14.459.792
6.01.02.13	Outras Obrigações	-5.631.137	-10.019.666
6.01.02.14	Resultados de Exercícios Futuros	-27.746	3.120
6.01.03	Outros	10.091.616	-3.300.033
6.01.03.01	Provisão p/Crédito, Arrend. Mercantil e Outros Créditos	8.320.284	8.402.757
6.01.03.02	Depreciações e Amortizações	2.320.470	1.830.549
6.01.03.03	Result. na Avaliação do Valor Recuperável de Ativos	-960	-48
6.01.03.04	Resultado de Participação em Coligadas e Controladas	-1.959.890	-2.252.763
6.01.03.05	Lucro/Prejuízo na Alienação de Valores e Bens	-17.953	-18.173
6.01.03.06	Lucro na Alienação de Invest./Participação Societária	-94	-8.821.728
6.01.03.07	Ganho/Perda de Capital	7.967	8.791
6.01.03.08	Resultado de Conversão de Moedas Estrangeiras	-262.860	240.422
6.01.03.09	Provisão p/ Desvalorização de Valores e Bens	-6.881	-1.966
6.01.03.10	Amortização de Ágios em Investimentos	65.829	51.030
6.01.03.11	Provisão p/ Demandas Cíveis, Trabalhistas e Fiscais	750.919	2.265.004
6.01.03.12	Atualização de Ativos e Passivos Atuariais	-1.153.848	-706.250
6.01.03.13	Ef. das Mud. das Taxas de Câmbio em Caixa e Equiv.	1.982.071	-1.964.269
6.01.03.15	Outros Ajustes	4.368	5.992
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-24.365.186	-12.356.225
6.02.01	TVM Disponível para Venda	-2.598.234	-3.466.026
6.02.02	TVM Mantidas até o Vencimento	-21.464.272	-20.595.188
6.02.03	Aquisição/Alienação de Imobilizado	-686.155	-507.814
6.02.04	Aquisição/Alienação de Investimento	-744.272	11.615.691
6.02.05	Dividendos recebidos de coligadas e controladas	2.062.065	579.271
6.02.06	Aquisição de Intangíveis/Diferidos	-975.318	-294.170
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	5.068.230	10.357.438
6.03.01	Dívidas Subordinadas	3.941.052	7.875.552
6.03.03	Alienação de Ações em Tesouraria	233.882	-141.126
6.03.04	Dividendos Pagos	-592.783	-1.013.859
6.03.05	Juros sobre o capital próprio pagos	-1.783.048	-2.888.019
6.03.06	Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida	4.733.494	8.182.708

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2014 a 30/06/2014	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2013 a 30/06/2013
6.04	Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes	-1.982.071	1.964.269
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	10.073.821	11.740.203
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	72.655.971	58.184.424
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	82.729.792	69.441.221

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2014 à 30/06/2014

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social	Reservas de Capital	Reservas de Reavaliação	Reservas de Lucros	Lucros/Prejuízos Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Total do Patrimônio Líquido
5.01	Saldo Inicial	55.000.000	3.000	4.000	18.881.343	0	2.133.000	85.933.723
5.02	Saldo Ajustado	55.000.000	3.000	4.000	18.881.343	0	2.133.000	85.933.723
5.05	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	3.000.000	0	3.000.000
5.06	Destinações	0	0	0	3.000.000	-3.000.000	0	0
5.06.01	Dividendos	0	0	0	-1.000.000	1.000.000	0	0
5.06.02	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	-1.000.000	0	-1.000.000
5.06.03	Outras Destinações	0	0	0	-2.000.000	2.000.000	0	0
5.07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	0	0	-2.000.000	-2.000.000
5.07.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0	0	0	0	0
5.07.04	Ajustes de Avaliação Patrimonial - Planos de Benefícios	0	0	0	0	0	-2.000.000	-2.000.000
5.13	Outros	0	3.000	0	-3.000.000	0	0	-3.000.000
5.13.01	Prescrições (não pagamento / saques não pagos)	0	3.000	0	0	0	0	3.000
5.13.02	Perda - Art. 82, da Anexo I da Circular 3.068/01	0	0	0	0	0	0	0
5.13.03	Destinações ICP Previstas	0	0	0	0	0	0	0
5.13.04	Programa de Incentivo de saída	0	0	0	-3.000.000	0	0	-3.000.000
5.14	Saldo Final	55.000.000	3.000	4.000	18.881.343	0	133.000	85.933.723

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2013 à 30/06/2013

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social	Reservas de Capital	Reservas de Reavaliação	Reservas de Lucros	Lucros/Prejuízos Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Total do Patrimônio Líquido
5.01	Saldo Inicial	55.000.000	1	4.000	15.881.786	0	1.433.054	82.791.041
5.03	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	-4.275.946	-4.275.946
5.04	Saldo Inicial	55.000.000	1	4.000	15.881.786	0	-2.842.892	78.515.095
5.05	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	10.000.000	0	10.000.000
5.06	Destinações	0	0	0	5.000.000	-10.000.000	0	-5.000.000
5.06.01	Dividendos	0	0	0	-1.000.000	-4.000.000	0	-5.000.000
5.06.02	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	-1.000.000	0	-1.000.000
5.06.03	Outras Destinações	0	0	0	6.000.000	-5.000.000	0	1.000.000
5.07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	0	0	-2.842.892	-2.842.892
5.07.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0	0	0	-1.842.892	-1.842.892
5.07.04	Ajustes de Avaliação Patrimonial - Planos de Benefícios	0	0	0	0	0	-1.000.000	-1.000.000
5.13	Outros	0	3.000	0	-3.000.000	0	0	-3.000.000
5.13.01	Prescrições (não pagamento / saques não pagos)	0	3.000	0	0	0	0	3.000
5.13.02	Perda - Art. 82, da Anexo I da Circular 3.068/01	0	0	0	0	0	0	0
5.13.03	Destinações ICP Previstas	0	0	0	0	0	0	0
5.13.04	Programa de Incentivo de saída	0	0	0	-3.000.000	0	0	-3.000.000
5.14	Saldo Final	55.000.000	3.000	4.000	18.881.343	0	133.000	85.933.723

DFs Individuais / Demonstração do Valor Adicionado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2014 a 30/06/2014	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2013 a 30/06/2013
7.01	Receitas	59.902.868	56.702.108
7.01.01	Intermediação Financeira	56.715.512	46.593.293
7.01.02	Prestação de Serviços	8.070.240	7.713.738
7.01.03	Provisão/Reversão de Créd. Liquidação Duvidosa	-6.333.264	-6.422.757
7.01.04	Outras	1.450.378	2.817.833
7.02	Despesas de Intermediação Financeira	-37.279.234	-29.604.075
7.03	Insumos Adquiridos de Terceiros	-6.884.736	-4.352.856
7.03.01	Materiais, Energia e Outros	-235.870	-238.544
7.03.02	Serviços de Terceiros	-848.922	-844.765
7.03.04	Outras	-5.482.138	-3.159.527
7.03.04.01	Comunicações	-716.438	-666.057
7.03.04.02	Processamento de dados	-617.492	-543.511
7.03.04.03	Transporte	-695.462	-504.325
7.03.04.04	Serviços de vigilância e segurança	-435.004	-377.299
7.03.04.05	Serviços do sistema financeiro	-502.648	-408.409
7.03.04.06	Propaganda e publicidade	-195.463	-182.855
7.03.04.07	Outras	-609.569	-518.182
7.04	Valor Adicionado Bruto	17.958.900	24.745.177
7.05	Retenções	-2.369.299	-1.971.599
7.05.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-2.369.299	-1.971.599
7.06	Valor Adicionado Líquido Produzido	15.589.602	22.773.578
7.07	VA Adicionado Recebido em Transferência	1.060.890	2.232.763
7.07.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	1.054.890	2.232.763
7.08	Valor Adicionado Total a Distribuir	17.548.492	25.006.371
7.09	Distribuição do Valor Adicionado	17.548.492	25.006.371
7.09.01	Pessoal	7.811.594	8.323.580
7.09.01.01	Remuneração Direta	5.953.748	5.057.844
7.09.01.02	Benefícios	1.187.283	1.078.913
7.09.01.03	F.G.T.S.	329.120	363.476
7.09.01.04	Outros	1.267.462	1.903.329
7.09.01.04.01	Participações no Lucro	719.903	1.277.704
7.09.01.04.02	Outros Encargos	548.559	625.624
7.09.02	Impostos, Taxas e Contribuições	3.021.047	8.168.843
7.09.02.01	Federais	3.287.130	8.016.581
7.09.02.02	Estaduais	381	167
7.09.02.03	Municipais	383.536	151.835
7.09.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	944.861	880.607
7.09.03.01	Aluguéis	944.861	880.607
7.09.04	Remuneração de Capitais Próprios	5.769.190	10.033.321
7.09.04.01	Juros sobre o Capital Próprio	1.702.048	1.696.018
7.09.04.02	Dividendos	448.029	2.457.310
7.09.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	3.619.114	5.880.093

Senhoras e Senhores Acionistas,

Apresentamos o Relatório da Administração do Banco do Brasil relativo ao primeiro semestre de 2014, de acordo com as exigências da Lei das Sociedades por Ações, do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (Bacen), da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e do Estatuto Social do Banco do Brasil.

1. Ambiente Macroeconômico

No primeiro semestre de 2014, o ritmo de crescimento da economia global foi menos intenso do que se antecipava no início do ano. Nos Estados Unidos, a recuperação da atividade no segundo trimestre confirmou a avaliação de que os efeitos negativos do clima sobre o PIB foram temporários. Com isso, o Federal Reserve manteve o ritmo de gradual redução no programa de compra de ativos. Na Europa, por outro lado, o Banco Central Europeu adotou medidas expansionistas adicionais visando reduzir o risco de deflação, enquanto que na Ásia a tendência de redução no crescimento da economia chinesa deu sinais de estabilização.

Diante desse cenário internacional ainda adverso, a economia brasileira mostrou crescimento relativamente moderado no início de 2014. O mercado de trabalho reduziu seu dinamismo, mas ainda mantém-se robusto. Ante a desaceleração dos índices mensais de inflação, o Banco Central do Brasil decidiu interromper o ciclo de elevação de taxa básica de juros, estabilizando-a em 11,0% a.a. O mercado de crédito desacelerou, mas bem apresentado dentro de níveis sustentáveis de crescimento.

2. Destaques do Período

A seguir, em ordem cronológica, alguns eventos que foram destaques:

i. lançamento, em abril, da BIVELO S.A., empresa de meios eletrônicos de pagamento e e-commerce;
ii. início de atividades, em maio, da LIVELO S.A., para exploração de negócios relacionados a programa de fidelidade;
iii. inauguração, em maio, de primeira agência de um banco da América Latina na China;
iv. Emissão, em junho, de US$ 2,5 bilhões de títulos subordinados perpétuos, elegíveis a capital nível 1 sob as regras de Basileia III, numa das maiores captações dessa modalidade no mundo;
v. Endividamento, em junho, do piano safra 2013/2014, com o maior desembolso da história, totalizando R$ 76,3 bilhões.

3. Planejamento Estratégico para o Período 2014 a 2018

Para o período de 2014 a 2018, o Banco do Brasil continuará priorizando os objetivos de aumentar sua eficiência e produtividade e gerar resultados sustentáveis.

Com esse objetivo, o Banco está revisando seus principais processos e priorizando a gestão das despesas. Por sua vez, os resultados sustentáveis estão alicerçados no crescimento dos negócios que asseguram o relacionamento perene com os clientes e a geração de valor social, contribuindo, assim, para a promoção da cidadania e o crescimento do País.

Os resultados entregues aos acionistas e a realização de negócios sociais, como os programas Minha Casa Minha Vida (PMCMV), Microcrédito Produtivo Orientado (MPO) e Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) materializam a missão do Banco do Brasil de ser um banco rentável e comprometido com o desenvolvimento sustentável do Brasil, cumprindo sua função pública com eficiência.

4. Desempenho Econômico-Financeiro

4.1 Grandes Números

O Banco do Brasil registrou lucro líquido de R$ 5,5 bilhões e retorno anualizado sobre o patrimônio líquido de 19,0% no primeiro semestre de 2014. O lucro por ação (t) de R$ 1,99 no período.

Os ativos somaram R$ 1,4 trilhão, crescimento de 15,3% em doze meses, com retorno sobre ativos de 0,8%, permitindo ao BB encerrar o semestre como líder do Sistema Financeiro Nacional (SFN). Destaques para sua atuação no crédito com 21,3% de participação de mercado. O patrimônio líquido alcançou R$ 71,5 bilhões, incremento de 10,9% em doze meses.

Tabela 1. Destaques

			R$ milhões
Resultados	**1S13**	**1S14**	**Δ 1S13**
Lucro Líquido	10.029	5.509	(45,1)
Resultado Bruto da Intermediação Financeira	14.160	15.388	10,0
Receita de Prestação de Serviços e Tarifas Bancárias	11.308	11.939	5,3
Despesas Administrativas[1]	(10.504)	(11.084)	5,7
			R$ milhões
Patrimoniais	**Jun/13**	**Jun/14**	**Δ Jun/13**
Ativos	1.215	1.401	15,3
Carteira de Crédito Ampliada[2]	639	719	12,5
Captações Correntes[3]	642	819	14,2
Patrimônio Líquido	65	72	10,9
Índice de Basileia %[4]	**15,9**	**14,2**	
Indicadores	**1S13**	**1S14**	**Δ 1S13**
Lucro por Ação (em R$)	3,51	1,96	(43,9)
Retorno sobre Ativos %	1,7	0,8	
Retorno sobre Patrimônio Líquido %	31,6	15,9	
			mil
Dados Estruturais	**Jun/13**	**Jun/14**	**Δ Jun/13**
Base de Clientes	60.187	61.470	2,1
Total de Contas Correntes	38.532	38.722	0,5
PF	36.152	36.278	0,3
PJ	2.380	2.444	2,7
Agências	5.4	5.5	1,9
Pontos de Atendimento (PA Limite)	5.6	5.6	10,8
			pp
Indicadores de Mercado	**Jun/13**	**Jun/14**	**Δ Jun/13**
Valor Patrimonial - BBAS3	22,6	25,1	10,9
Cotação no Fechamento - BBAS3	22,1	24,9	12,1
Perfil de Funcionários	**Jun/13**	**Jun/14**	**Δ Jun/13**
Funcionários	113.720	111.547	(1,9)
Feminino	47.117	45.436	(1,4)
Masculino	66.603	65.159	(2,2)
Escolaridade			
Ensino Médio	27.795	25.383	(8,5)
Graduação	52.742	51.043	(3,2)
Especialização, Mestrado e Doutorado	32.753	34.778	6,0
Demais	430	373	(13,3)
Rotatividade de Funcionários (%)	1,1	0,7	

1 - Bens (exceto nas Demonstrações Consolidadas)
2 - Soma-se à soma de Despesas de Pessoal e Outras Despesas Administrativas
3 - Inclui Títulos e Valores Mobiliários (emitidos e Carteira Própria)
4 - Dedutos Tributos, Cessão de Crédito de Agronegócios, Letras de Crédito Imobiliário e Obrigações Concorrentes com Título Privado
5 - Índice de 2013 calculado conforme regras de Basileia III

Para informações mais detalhadas sobre o desempenho econômico-financeiro do BB, acesse o Relatório Anual da Desempenho no site: www.bb.com.br/ri

4.2 Desempenho dos Papéis

O valor de mercado do BB foi de R$ 71,2 bilhões ao final de junho de 2014. Na carteira teórica do Ibovespa para o quadrimestre de maio a junho de 2014, o Banco ocupa a 12ª posição, com 2,277% de participação.

A ação ordinária do BB (BBAS3) foi negociada em todos os pregões do Novo Mercado da BM&FBovespa permanecendo listada nas carteiras teóricas dos principais índices da bolsa: Ibovespa, Ibrx50, IGC, ISE e IbrX. Internacionalmente, o BB integra os índices MSCI Latam Index, S&P Leo 40 e DJSI.

Ao final do período, o Programa de American Depositary Receipt (ADR) Nível I do Banco do Brasil possuía 28,2 milhões de recibos em circulação cotados a US$ 11,19 por certificado.

O Banco do Brasil, alinhado a sua prática de reinvestimento de lucros e distribuição de resultados, manteve o payout de 40% do lucro líquido, distribuído sob a forma de dividendos e juros sobre o capital próprio (JCP), em periodicidade trimestral. Assim, no semestre foram destinados R$ 2,2 bilhões aos acionistas, sendo R$ 444 milhões como dividendos e R$ 1.782 milhão na forma de JCP. Os 60% remanescentes do lucro foram destinados à Reserva Legal e às Reservas Estatutárias.

4.3 Informações de Coligadas e Controladas

Tabela 2. Participações Societárias Consolidadas, detidas pelo BB Banco Múltiplo

R$ mil	Atividade		Participação Total - %			Resultado de Equivalência Patrimonial
			Jun/13	Jun/13	Jun/14	1S14
Participações Consolidadas						
Segmento Bancário						
Banco do Brasil – AG. Cayman	Financeira	(1)	100,00	280.287	466.434	0 mil
BB USA Holding Company, Inc.	Holding	(2)	100,00	5.709	3.428	(4.000)
BB Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil	Arrendamento	(2)	100,00	1.685.000	1.759.487	60.134
BB Leasing Company Ltd.	Arrendamento	(2)	100,00	150.344	150.825	283
BB Securities LLC	Corretora	(2)	100,00	70.448	95.918	22.693
Banco Patagonia Multisecurity	Banco	(2)	80,00	978.819	881.900	21.083
BB Securities Asia Pte. Ltd.	Corretora	(2)	100,00	6.427	6.816	(999)
BB Securities Ltd.	Corretora	(2)	100,00	70.448	52.048	5.461
Brasil Ativos S.A.	Adm. de Ativos	(2)	99,99	1.353	1.961	71
Banco Patagonia S.A.	Banco Múltiplo	(2)	99,99	44.592	402.441	222.180
Nossa Financeira S.A.	Banco Múltiplo	(2)	68,68	2.000.000	2.196.864	69.240
BB Americas	Banco Múltiplo	(2)	100,00	153.487	70.000	(3.441)
Segmento Investimentos						
BB Banco de Investimento S.A.	Banco de Ativos	(2)	100,00	1.400.000	1.710.000	117.318
Segmento Gestão de Recursos						
BB DTVM S.A.	Adm. de Ativos	(2)	100,00	51.000	51.000	48.000
Segmento Seg., Previd. e Capital						
BB Seguridade Participações S.A.	Holding	(2)	66,66	1.810.273	2.000.000	148.000
Segmento Meios de Pagamento						
BB Adm. de Cartões e Cobrança S.A.	Serviços	(2)	100,00	29.000	31.000	2.000
BB Elo Cartões Participações S.A.	Holding	(2)	49,00	9.000	29.000	19.000
Outros Segmentos						
BB Administradora de Consórcios S.A.	Consórcios	(2)	100,00	81.000	84.000	3.000
BB Turismo	Turismo	(2)	100,00	6.000	6.000	0
BB Money Transfers Inc.	Transporte	(2)	100,00	3.000	2.000	(1.000)
BB Tecnologia e Serviços S.A. (antiga Cobra Tecnologia)	Intermediária	(2)	49,00	160.000	99.000	(2.000)
BV Participações S.A.	Holding	(2)		60.000		

(1) Controladas consolidadas integralmente
(2) Controladas não consolidadas, contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial

Tabela 3. Participações Societárias não Consolidadas

R$ mil	Atividade		Participação Total - %			Resultado de Equivalência Patrimonial
			Jun/14	Jun/13	Jun/14	1S14
Participações não Consolidadas						
Cateno S.A.	Administração	(1)	33,33	20.000	20.000	0 mil
Cia. Metalúrgica Prada	Beneficiamento	(1)	19,98	2.000	3.000	(1.000)
Igarapé Geração de Energia	Energia	(1)	49,00	10.000	---	---
Companhia Brasileira de Prensas - CBP	Serviços	(1)	15,00	2.000	3.000	---

(1) Coligadas, avaliadas pelo método de equivalência patrimonial

CVM

5. Rede de Atendimento e Canais

O Banco do Brasil encerrou o período com 68,3 mil pontos de atendimento, entre rede própria, compartilhada e correspondentes, com presença em 99,8% dos municípios brasileiros.

A rede própria contava com 18.962 pontos, sendo 5.490 agências, 1.733 postos de atendimento e 11.777 postos de atendimento eletrônico com 43.953 terminais de autoatendimento. O BB possui a maior rede de agências do País, com participação de 23,8% do total.

A rede de correspondentes, identificada pela marca Mais66, contava com 15.270 pontos de atendimento e estabelecimentos conveniados, destes os quais 6.168 pontos do Banco Postal. Nessa rede foram realizadas aproximadamente 170 milhões de transações no semestre.

O BB possui, ainda, parcerias para o compartilhamento de terminais de autoatendimento com o Banco 24h e outras instituições financeiras, além das lotéricas, onde é possível realizar saques, depósitos e pagamentos, entre outros serviços. A rede compartilhada contava com 34.080 pontos de atendimento.

Destaca-se também o desempenho dos canais de autoatendimento:

- I Internet: 1,2 bilhão de transações efetivadas por pessoas físicas e 15,9 milhões de clientes habilitados a utilizar o canal;
- II Celular: 501,9 milhões de transações realizadas, crescimento de 256,7% em relação ao primeiro semestre de 2013, por 4,2 milhões de usuários;
- III Setor Público (Internet e celular): 266,5 milhões de transações realizadas por 27,6 mil usuários;
- IV Central de Atendimento: 121,6 milhões de transações realizadas e 12,9 milhões de clientes habilitados;
- V Gerenciador Financeiro: 880,1 milhões de transações, sendo utilizado por mais de 733 mil empresas, principalmente de pequeno porte.

No primeiro semestre de 2014, o BB inaugurou quatro agências com atendimento especializado para o segmento de Micro e Pequenas Empresas (MPE): em Teresina (PI), Ribeirão Preto (SP), Curitiba (PR) e Vitória (ES). Já são seis agências que contam com esse modelo de atendimento.

O Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) aprovou, por forma unânime em 30 de abril, a ampliação dos serviços do Banco Postal, que recebeu aval para operar como uma instituição financeira e não apenas como correspondente bancário. A nova empresa terá controle compartilhado pelo BB e Correios. Além do Banco Postal, o Cade autorizou a criação de duas holdings: uma financeira, responsável pelo controle do novo banco, e outra não financeira, à qual caberá administrar produtos e serviços não financeiros.

No exterior, a rede de atendimento é composta por 46 dependências próprias localizadas em 24 países. Ao final de junho, havia 11 mil bancos atuando como correspondentes do BB em 136 países. Na Argentina, a rede do Banco Patagonia conta com 370 pontos de atendimento. O Banco do Brasil Americas, nos Estados Unidos, possui uma rede de 5 agências e por meio de convênios estabelecidos tem disponíveis 55 mil terminais de saques e consultas e 7 mil terminais de depósito, saques e consultas, além de serviços de Internet e mobile banking.

Destaque para a cerimônia, em maio, de uma agência do BB na cidade de Iquique, Chile. Trata-se da primeira agência de um banco da América Latina naquele país. O objetivo é de apoiar a ampliação do intercâmbio comercial com o país, do investimento daquela nação no Brasil e da atuação de multinacionais brasileiras.

6. Negócios

6.1 Carteira de Crédito

A carteira de crédito do BB atingiu R$ 649,6 bilhões, com expansão de 12,9% em doze meses. O BB mantém sua liderança em crédito no SFN com 21,3% de participação de mercado. A composição da carteira é apresentada abaixo:

- I R$ 172,9 bilhões em operações com pessoa física, evolução de 7,1%;
- II R$ 274,3 milhões em operações com empresas (indústria, comércio e serviços) crescimento de 14,6%;
- III R$ 155,8 bilhões em crédito ao setor rural e agroindustrial, aumento de 23,2%.

A inadimplência permaneceu sob controle e abaixo do SFN. O indicador que mede a razão entre as operações com atraso superior a 90 dias e a carteira de crédito encerrou o período em 1,99%, contra 6% do sistema. O Banco também apresenta uma estrutura de crédito melhor que a do SFN. As operações classificadas nos níveis de risco de AA-C encerraram o primeiro semestre em 94,9% do total da carteira, contra 93,1% do sistema.

6.1.1 Clientes Pessoa Física

Os destaques das principais linhas de crédito que compõem a carteira são:

Crédito Consignado

Os empréstimos e cartões públicos continuaram como os mais representativos dessa carteira, com 66,0% do total, sendo ainda composta por aposentados e pensionistas do INSS (6,0%) e funcionários do setor privado (4,1%). O crédito consignado permanece como a principal linha na carteira para pessoas físicas, com 36,7% do total, já considerando as aquisições de crédito e participação no Banco Votorantim. O crescimento nos últimos doze meses foi de 3,1%, mantendo assim a liderança do Banco no segmento, com 26,6% de participação de mercado.

Ainda nessa linha, destaque para a carteira orgânica, que são operações originadas nas agências do BB, com saldo de R$ 68,6 bilhões e crescimento de 10,1% em relação ao primeiro semestre de 2013.

Financiamentos de Veículos

O saldo das operações de financiamento de veículos, incluindo aquisições de crédito e participação no Banco Votorantim, alcançou R$ 31,2 bilhões, redução de 8,4% em relação a junho de 2013.

Destaque para as as operações originadas nas agências do Banco do Brasil que alcançaram saldo de R$ 10,9 bilhões. O perfil dessas novas liberações continuou dentro dos critérios adotados nos últimos anos, assegurando a qualidade da carteira dentro da série histórica de desempenho.

Crédito Imobiliário

O crédito imobiliário pessoa física finalizou o semestre com saldo de R$ 23,5 bilhões, expansão de 71,1% em doze meses. Os desembolsos atingiram R$ 6,2 bilhões em 2014, 43% a mais que no mesmo período de 2013. Destaque para a disponibilização de portfólio de produtos com funding de poupança e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

6.1.2 Clientes Pessoa Jurídica

O desempenho das principais linhas de crédito pessoa jurídica é apresentado a seguir:

Crédito para Investimentos

Os desembolsos para investimentos realizados pelo Banco do Brasil atingiram o montante de R$ 24,4 bilhões no semestre, com destaque para as linhas de repasse de recursos do BNDES, Investimento Agropecuário, FCO, PRONAMPE e Programa Nacional de Agricultura Familiar (Pronaf).

Crédito Imobiliário

O BB encerrou o período com R$ 8,7 bilhões contratados de financiamento à produção. O saldo da carteira atingiu 5,4 bilhões em junho, crescimento de 135,5% em doze meses.

Foram contratadas 296.453 mil unidades habitacionais até junho, com amparo do Programa Minha Casa Minha Vida para todas as faixas de renda do programa.

ITR - Informações Trimestrais - 30/06/2014 - BANCO DO BRASIL S.A.
BANCO DO BRASIL
Versão: 1
Relatório da Administração
1º Semestre 2014

Micro e Pequenas Empresas

Ao final de junho de 2014, o BB possuía 2,5 milhões de clientes MPE, mantendo-se como principal parceiro do segmento e reforçando o posicionamento como o "Banco de Micro e Pequena Empresa".

O saldo das operações de crédito para MPE atingiu R$ 111,1 bilhões, incremento de 7,5% em doze meses. Cabe destaque à destinação de R$ 85,5 bilhões para capital de giro, que representou 64,7% da carteira de crédito MPE. O saldo dos financiamentos de investimentos às MPE chegou a R$ 33,2 bilhões, crescimento de 10,4% em relação a junho de 2013.

O Banco do Brasil utiliza o Fundo de Garantia de Operações (FGO) como forma de mitigar o risco e ampliar o volume da carteira. Ao final de junho, havia 463,1 mil operações com cobertura do FGO, totalizando o saldo alocado de R$ 16,7 bilhões.

O BB continuou utilizando o site Empreendedor (bb.com.br/empreendedor), que apresenta soluções de produtos e serviços, para apoiar empreendedores individuais e empresas do setor de franquias. Apoiou também os Arranjos Produtivos Locais (APL) aplicando R$ 3,5 bilhões em operações de crédito com empresas integrantes de APL.

No MPO, a atuação do Banco é norteada no Programa Crescer do Governo Federal. Em junho, alcançou o desembolso acumulado de R$ 3,1 bilhões em operações de crédito para capital de giro e investimento. Foram beneficiadas 1,4 milhões de clientes pessoas físicas e jurídicas em todo o País.

Clientes Atacado

Em junho, a carteira de crédito de clientes atacado apresentou saldo de R$ 151,7 bilhões, crescimento de 14,3% na comparação com o mesmo período de 2013.

O Banco do Brasil participa de Operações Estruturadas, que são concessões de crédito realizadas sob medida para atender a necessidades específicas do cliente. As principais contratações do ano somaram mais de R$ 5,5 bilhões. Deste total, a participação do Banco do Brasil foi de R$ 4,0 bilhões, dos quais R$ 2,0 bilhões em operações de financiamento de longo prazo – tais como BNDES, FCO e Fundo da Marinha Mercante (FMM) e R$ 1,4 bilhão em emissões no Mercado de Capitais, por meio de Debêntures, Notas Promissórias e cotas de Fundos de Investimentos de Direitos Creditórios (FIDC).

6.1.3 Agronegócios

O BB mantem-se como o maior parceiro do agronegócio brasileiro, com participação de 66,2% do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR). A carteira de agronegócios encerrou junho com saldo de R$ 150,8 bilhões em operações de crédito rural e agroindustrial. Esse montante representa um incremento de 23,2% em relação ao mesmo período de 2013. Destaca-se o saldo de R$ 31,8 bilhões em operações contratadas no Pronaf e R$ 20,2 bilhões no Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural (Pronamp).

Na contratação de operações de crédito rural o BB utiliza mecanismos de mitigação de risco (intempéries e preços). Em junho, 63,7% das operações de custeio agrícola contratadas na safra 2013/2014 estavam cobertas com seguro de produção (Seguro Agrícola ou Proagro) e seguro de preço (contratos de opções). O índice de inadimplência da carteira de agronegócio segue baixo, com indicador de operações em atraso acima de 90 dias de 0,56%.

O apoio creditício à sustentabilidade no agronegócio está presente nas linhas Pronaf Agroecologia, Pronaf Eco, Pronaf Florestal e Programa de Agricultura de Baixo Carbono (Programa ABC) que incentivam os produtores rurais a utilizarem técnicas sustentáveis para reduzir a emissão de gases que provocam o efeito estufa e o desmatamento. No semestre, o Programa ABC contratou mais de 2.868 financiamentos, atingindo o montante de R$ 1,4 bilhão.

Com objetivo de ajudar investimentos em armazenagem, o BB vem operacionalizando, desde julho de 2013, o Programa de Construção e Ampliação de Armazéns (PCA), que, ao final da safra 2013/2014 recebeu R$2,7 bilhões em propostas, volume 35% superior ao que foi inicialmente projetado para o período. O desembolso no ano safra foi de R$1,4 bilhão.

O financiamento de lavouras com o emprego do Sistema de Plantio Direto (SPD), uma das tecnologias que compõem os compromissos voluntários assumidos pelo Brasil na COP-15, é expressivo e corresponde a 82,7% do total financiado em custeio agrícola pelo BB na safra 2013/2014.

6.2 Captações

As captações comerciais do BB totalizaram R$ 918,9 bilhões em junho de 2014, entre operações realizadas no mercado doméstico e internacional.

Destacam-se entre as captações:

I. R$ 99,8 bilhões em Letras de Crédito do Agronegócio e R$ 8,5 bilhões em Letras de Crédito Imobiliário;
II. R$ 121,4 bilhões em repasses de fundos e programas. Destacam-se entre esses fundos: Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO); Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT); Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (Funcafé); Financiamento de Máquinas e Equipamentos (Finame/BNDES); Fundo de Marinha Mercante (FMM) e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Todos geram funding para operações de crédito no BB;
III. Emissão de US$ 2,5 bilhões de títulos subordinados perpétuos, elegíveis à capital nível 1 sob as regras de Basileia III, numa das maiores captações desse instrumento já realizada no mundo;
IV. US$ 1 bilhão de empréstimo internacional sindicalizado, com participação de 22 bancos;
V. R$ 29,4 bilhões em Letras Financeiras Subordinadas. O saldo de operações enquadradas como capital de nível II somou R$ 5,8 bilhões.

6.3 Administração de Recursos de Terceiros

O Banco do Brasil, por meio da BB Gestão de Recursos (BB DTVM), desde 1994 é líder na indústria nacional de fundos de investimento. Ao final de junho, atingiu o total de R$ 535,2 bilhões em recursos administrados e uma participação de mercado de 21,9%.

6.4 Clientes Governo

As operações de crédito realizadas com o setor público alcançam R$ 211,5 bilhões em junho de 2014, crescendo mais de 58,4% em 12 meses e disponibilizando recursos para investimentos dos Estados e Municípios, principalmente em infraestrutura. Em relação ao desenvolvimento regional, foram contratados R$ 2,8 bilhões em operações do FCO. Adicionalmente, mais de 2.717 municípios e 22 estados já aderiram ao Cartão de Pagamento de Defesa Civil, próprio para ações de socorro em casos de calamidades públicas.

6.5 Cartões

O faturamento com cartões alcançou R$ 113,5 bilhões, crescimento de 20,9% no primeiro semestre de 2014, com destaque para a modalidade débito, que avançou 25,9%. Tal desempenho se dá pelo fortalecimento do relacionamento com o cliente, da mobilização da rede de agências e da maior utilização do envio de pagamento pelo comunidade.

Com uma base de 7,2 milhões de cartões emitidos, faturamento do bandeira ELO alcançou R$ 10,3 bilhões no semestre, elevação de 23,6% em relação ao mesmo período de 2013.

Em abril foi lançada a STELO S.A., por meio da controlada Companhia Brasileira de Soluções e Serviços (CBSS), empresa de meios eletrônicos de pagamentos e e-commerce, com objetivo de aumentar as oportunidades de negócios e soluções no segmento de carteira digital. Em maio, foram iniciadas as tratativas para criação da LIVELO S.A., através da CBSS, com objetivo de explorar os negócios relacionados a programa de fidelidade.

O reflexo dessa estratégia é percebido no aumento da Receita de Tarifas do segmento de cartões, que atingiu 3,1 bilhões no semestre, crescimento de 16,4% em relação ao primeiro semestre de 2013 - cifra representa 25,8% do total de tarifas arrecadadas. Destaque também para o ganho de participação de mercado do BB na indústria de cartões, que em março de 2014 (último dado disponível), era de 24,3% sobre os totais divulgados pela Associação Brasileira das Empresas de Cartões de Crédito e Serviços (ABECS).

CVM

6.6 Seguros, Previdência e Capitalização

O Banco do Brasil atua nas áreas de seguros, previdência e capitalização por meio da holding BB Seguridade Participações, empresa listada no Novo Mercado da BM&FBovespa, que possui liderança nos mercados em que atua, conforme últimos dados publicados pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP).

No primeiro semestre de 2014, os negócios da BB Seguridade agregaram ao BB R$ 996,4 milhões de Lucro líquido.

Para mais informações acesse: www.bancodobrasilseguridade.com.br

6.7 Gestão Previdenciária

O volume de recursos administrados pelo Banco do Brasil, por meio de 28 fundos de investimentos destinados aos Regimes Próprios de Previdência Social, totalizou R$ 32,0 bilhões no período, o que representa 42,6% de participação de mercado. As tarifas geradas com a administração dos fundos e a prestação de serviços previdenciários de assessoria em atuária, investimentos, benefícios, folha de pagamentos e apoio técnico alcançaram o montante de R$ 31,6 milhões.

No primeiro semestre de 2014, a BB Previdência alcançou patrimônio de R$ 2,4 bilhões, sendo: 44 planos empresariais de 53 empresas patrocinadoras, dois planos instituídos de duas entidades classistas e setenta e três mil participantes. Esse Fundo de Pensão Multipatrocinado é administrado pelo Banco e realiza a gestão de planos de previdência complementar fechada disponibilizados aos empregados de empresas privadas ou públicas, sociedades de economia mista e de planos instituídos por sindicato, entidade de classe e outros.

6.8 Mercado de Capitais

O Banco do Brasil, por intermédio do BB Banco de Investimento (BB-BI), atua no mercado de capitais doméstico e no exterior por meio da BB Securities, (Nova Iorque, Londres e Cingapura), com foco em investidores de varejo e institucionais. O serviço de compra e venda de ações para os clientes de varejo na rede de agências, Internet (Home Broker) e Mesas Ativas movimentou R$ 9,2 bilhões, dos quais R$ 8,5 bilhões foram pelo Home Broker.

Conforme o ranking Anbima, as principais realizações do Banco no período foram:

i. Coordenou 40 emissões de títulos de renda fixa, entre notas promissórias e debêntures, totalizando volume de R$ 7,5 bilhões, ficando em 3º lugar no ranking de originação, consolidado e 16,6% de participação de mercado;
ii. Atuou em 22 operações de emissões externas, que totalizaram US$ 20,4 bilhões alcançando 1º lugar no ranking;
iii. Realizou operações de Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI), FIDC e Certificado de Recebíveis do Agronegócio (CRA) com um volume de R$ 150 milhões no mercado de securitização.

6.9 Serviços

O Banco do Brasil disponibiliza diversos serviços bancários aos seus clientes. Entre aqueles oferecidos a pessoas jurídicas, inclusive governo, destacam-se nesse período:

i. A cobrança bancária, a arrecadação de guias e o débito automático, nos quais foram atendidas mais de 620,8 mil empresas, movimentando R$ 680,8 bilhões e 585,3 milhões de títulos;
ii. Os convênios de folha de pagamento, com o processamento de mais de R$ 192,3 bilhões, atendendo a 11,7 milhões de servidores públicos e funcionários de empresas privadas;
iii. Os pagamentos de benefícios em montante superior a R$ 6 bilhões/mês nos diversos programas do governo realizados por meio de cartão específico e crédito em conta;
iv. A arrecadação de tributos que somou o volume de R$ 329,3 bilhões, 5,8% acima do verificado no mesmo período de 2013. O produto que mais se destacou foi a Arrecadação de Tributos Federais (DARF), com 17,1% de crescimento, totalizando R$ 111,7 bilhões.
v. O portal Licitações-e, onde foram realizados 17,9 mil processos eletrônicos no valor total de R$ 13,4 bilhões.

Para todos os clientes conveniados, o BB oferece o serviço de Débito Direto Autorizado que somou 1,2 milhão de acessos eletrônicos, com 12,6% de participação de mercado e mais de 32,5 milhões de boletos arrecadados eletronicamente.

6.10 Comércio Exterior

O BB mantevе a liderança no câmbio de exportação e de importação, com volumes de US$ 22,6 bilhões e US$ 26,3 bilhões e participações de mercado de 28,5% e 23,8%, respectivamente.

As operações de exportação (ACC/ACE) se destacam com concessões de US$ 5,2 bilhões e participação de 25,2% do mercado. O volume financiado em importações foi de US$ 3,1 bilhões. No repasse de recursos de programas governamentais, os desembolsos do Programa de Financiamento às Exportações (Proex), na modalidade financiamento, foram de US$ 225 milhões e os da linha BNDES-Exim alingiram US$ 180 milhões, em abril de 2014, último dado disponível.

No mercado de câmbio financeiro o BB somou a marca de US$ 13,7 bilhões e US$ 17,3 bilhões em operações de compra e venda, respectivamente.

Os serviços on-line de câmbio e de comércio exterior realizados via Internet representaram 64,1% dos contratos de câmbio de exportação e 46,8% de importação. O BB oferece, ainda, serviços de capacitação em negócios internacionais. No primeiro semestre, foram treinados 4.814 pessoas entre empresários, estudantes e profissionais de todo o País.

6.11 Consórcios

A BB Administradora de Consórcios encerrou o semestre com uma carteira de 623 mil cotas ativas. Foram comercializadas no período 32 mil novas cotas de consórcio, que representou R$ 1,1 bilhão em cartas de crédito.

7. Gestão Corporativa

7.1 Governança Corporativa

A estrutura de governança corporativa do Banco do Brasil é formada pelo Conselho de Administração - composto por oito membros e assessorado pelos Comitês de Auditoria e de Remuneração e pela Auditoria Interna - e pela Diretoria Executiva - composta pelo Conselho Diretor (Presidente e nove Vice-presidentes) e por 27 Diretorias Estatutárias. O BB mantém ainda, em caráter permanente, um Conselho Fiscal composto por cinco membros titulares e cinco suplentes.

Como boa prática de governança corporativa, o Banco instituiu processo para avaliar o desempenho do Conselho de Administração, do Comitê de Auditoria, do Comitê de Remuneração e da Diretoria Executiva. O Estatuto Social, os códigos de Governança Corporativa e de Ética também são exemplos de melhores práticas de governança adotadas pelo Banco do Brasil.

Em todos os níveis do Banco as decisões são tomadas de forma colegiada com o propósito de promover a adequada decisão dos temas estratégicos e dos propostos negociais. Para tanto, a administração utiliza comitês, subcomitês e comissões de nível estratégico, que garantem agilidade e segurança ao processo de tomada de decisão.

Foi concluída em abril a reestruturação da Vice-Presidência de Negócios de Atacado (VIPAT). O novo modelo de atuação do BB nesse segmento tem como prerrequisitos a melhoria de processos e o incremento dos negócios, de modo a fortalecer a imagem do Banco do Brasil junto aos clientes do mercado atacado e ampliar a participação desse segmento no resultado da Empresa.

7.2 Relacionamento com o Mercado

O Banco do Brasil disponibiliza relatórios e informações à CVM e no site de Relações com Investidores. Também adota a postura de convidar o mercado para conferências sempre que a Administração entende ser necessário clarificar temas específicos sobre a Empresa. No semestre, o Banco do Brasil realizou 52 encontros com investidores e analistas no País, 2 roadshows (visitas de relacionamento) no exterior, participou de 5 conferências no País e outras 5 no exterior, além de promover 2 teleconferências de resultado. Ao todo foram realizados mais de 101 atendimentos a analistas de mercados e investidores, incluindo a participação em reuniões e os atendimentos telefônicos.

7.3 Controles Corporativos

Gestão de Riscos

O Banco do Brasil aprimorou o modelo de gerenciamento dos riscos para as entidades ligadas do Conglomerado e o processo de teste de estresse para risco de crédito. No que se refere a gestão do risco operacional, foram promovidas mudanças na governança do Banco, tendo por objetivo a integração dos processos, de forma a permitir o aumento da eficiência na identificação e mitigação do risco operacional.

Mais informações podem ser consultadas no Relatório Gestão de Riscos, disponível no site de Relações com Investidores: www.bb.com.br/ri.

Controles Internos

As atividades de controles internos desenvolvidas no semestre tiveram como premissa a aprovação independente da conformidade dos processos com as leis e regulamentos externos e internos, a avaliação e certificação dos controles definidos pelos gestores dos processos e a validação dos modelos internos de riscos, do Internal Capital Adequacy Assessment Process (Icaap) e das metodologias de provisão (PCLD - Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa e PDC - Provisão para Demandas Contingentes). O Banco do Brasil vem aprimorando ainda mais o foco na gestão integrada das áreas de controles e riscos, provendo bases sólidas para a eficiência e eficácia de seus processos.

Ouvidoria BB

A Ouvidoria BB, ao longo do 1º semestre 2014, realizou, em parceria com outras áreas do Banco, movimentos internos e externos com objetivo de aprimorar o atendimento aos clientes e o relacionamento institucional. São exemplos dessas ações: parametrizações em temas estratégicos do BB, maior proximidade com Órgãos Reguladores e de Defesa do Consumidor e melhor uso de alçadas com o intuito de acelerar a troca de informações entre os envolvidos e agilizar a solução de demandas dos clientes BB.

Gestão da Segurança

O Banco apoia e contribui ativamente com as ações no âmbito do Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, por meio da participação nas reuniões de elaboração e implementação da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla) e da formalização de Acordos de Cooperação Técnica com instituições como o Ministério da Justiça, o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), vinculado ao Ministério da Fazenda e ao Ministério Público do Estado de São Paulo. O Banco do Brasil também capacita seus funcionários em Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo (PLD/FT), incluindo cursos, seminários e certificação de conhecimentos. No período, mais de 7,6 mil funcionários participaram dos treinamentos.

O BB aderiu em abril à Foreing Account Tax Compliance Act (FATCA), com objetivo de estar em conformidade à regulação norte americana que busca identificar contribuintes norte-americanos, ou US Person, na denominação utilizada nos Estados Unidos, que possuem ativos financeiros superiores a US$ 50 mil no exterior. Dessa maneira o Banco está em linha com as demais instituições financeiras dos principais centros financeiros do mundo.

A proteção de clientes, funcionários e do patrimônio do Conglomerado é garantida por investimentos crescentes em tecnologia, aliados à capacitação contínua dos profissionais da área de gestão do Risco Operacional. O modelo de gestão integrada dos dispositivos de segurança instalados nas dependências está sendo ampliado, com objetivo de oferecer maior nível de segurança à Rede, e, consequentemente, a redução perdas financeiras decorrentes de investidas criminosas contra o BB.

Quanto à proteção das transações financeiras, mantem-se a estratégia de investimento na utilização de dispositivos de segurança de alta tecnologia, como o emprego de leitores biométricos, que estão sendo instalados em caixas eletrônicos do BB. Até junho, essa solução foi instalada em mais de quatro mil terminais.

7.4 Tecnologia

As diretrizes de tecnologia do Banco do Brasil tem foco na eficiência operacional e são orientadas para as soluções de mobilidade, conveniência e integração tecnológica no relacionamento com clientes, nos processos operacionais e de gestão.

Nessa linha, destacam-se:

I. O Programa de Transformação Tecnológica (PTT), com objetivo de aperfeiçoar processos, plataformas e infraestruturas existentes, por meio da reorganização da metodologia de construção e manutenção de soluções de tecnologia e arquitetura orientada a serviços;

II. O Programa de Otimização dos Recursos de TI (PORTI) que busca a eficiência no uso de recursos de tecnologia, com a realização constante das premissas de arquitetura, contratação, gestão de serviços, dentre outras. No primeiro semestre de 2014, o PORTI gerou economia recorrente de R$ 58,7 milhões.

III. O novo Gerenciador Capital Digital que assegura a aderência à regulação internacional, como Basileia II, Sarbanes-Oxley e a determinação do Bacen de redundância de processamento e armazenamento, tendo como foco a redução de riscos operacionais;

IV. A certificação ISO/IEC 20.000-1:2011, que reconhece a excelência do Sistema de Gestão de Serviços de Tecnologia do BB na compensação de cheques (por imagem) das instituições financeiras participantes do Sistema Financeiro Nacional.

V. A continuidade da estratégia de padronização do (re)desenvolvimento de operação das agências no exterior, com ênfase na redução de descasos, mitigação de riscos operacionais e aumento de oferta de produtos e serviços.

8. Pessoas

No semestre, a Universidade Corporativa do Banco do Brasil (UniBB) ofertou 6.384.144 horas em ações de capacitação e em programas de ensino superior, idiomas e certificações. O investimento em educação corporativa foi de R$ 66,7 milhões (R$ 598,4 por funcionário).

Também foram destaques no período:

I. Lançamento do Portal UniBB, em inglês e espanhol, para funcionários da rede externa;

II. Lançamento do aplicativo UniBB Mobile, na Apple Store e na Google Play, o que possibilita uma nova forma de acesso, por meio de smartphones e tablets, aos conteúdos educacionais da UniBB;

III. Disponibilização do Portal UniBB para pessoas com deficiência visual, democratizando o acesso à ações de capacitação e-Learning a todos os públicos do Banco;

IV. Concessão de 1.621 novas bolsas de graduação, 1.015 bolsas de pós-graduação (especialização), 1000 bolsas de inglês e 67 de mestrado ou doutorado;

V. Lançamento do Viaje-Cultura BB que tem como público alvo 82 mil funcionários do BB. Destes, cerca de 59 % já aderiram ao benefício.

VI. Lançamento da Biblioteca Virtual, que disponibiliza aos funcionários mais de 2600 e-books organizados em 40 áreas de conhecimento;

VII. Nomeação de 20 gestores, identificados pelo Programa Ascensão Profissional Executiva, entre funcionários de carreira;

VIII. Disponibilização do Programa de Mentoring para os gerentes gerais da Rede Varejo, e da Trilha Ética, por meio da qual o funcionário tem acesso a cursos, vídeos e artigos relacionados ao tema, com as seguintes nomenclaturas: Ética e Sociedade, Ética e Empresa e Responsabilidade Socioambiental no BB.

Remuneração e Benefícios

Em 20.05.2014, foi pago o montante destinado ao Programa Extraordinário de Desempenho Gratificado (PDG) exercício 2013, que incluiu no rol de beneficiários, a gerência média da rede de agências, contemplando 3.246 funcionários.

Para o PDG, exercício de 2014, o Banco aprovou a ampliação do público-alvo, incluindo no rol de beneficiários, os Gerentes de Segmento, de Setor e de Módulo da Diretoria de Apoio aos Negócios e Operações. A referida medida acarretou na ampliação dos participantes do programa, que passou a ser de 31.834 funcionários.

Em 25.02.2014 o Banco distribuiu a Participação nos Lucros ou Resultados do 2º semestre de 2013.

A tabela a seguir demonstra a remuneração e os benefícios concedidos aos funcionários:

Tabela 4. Remuneração e Benefícios

R$ milhões

	1S13	1S14	a/1S13
Folha de pagamento[1]	5.052	5.078	0,5
Previdência Complementar[2]	544	641	17,9
Planos de Saúde[3]	469	428	(8,6)
Participação nos Lucros e Resultados[4]	1.340	799	(40,4)
Treinamento[5]	17	29	72,5

1 - Obrigações com encargos, benefícios, décimo-terceiro salário e provisões estatutárias, conforme nota Explicativa 22 (Despesas de Pessoal);
2 - Custeio dos planos de previdência complementar 1 de acordo com a nota Explicativa 27;
3 - Valor destinado à Participação nos Lucros e Resultados, conforme Estatuto Social, e Convenção de Trabalho;
4 - Conforme nota Explicativa 22(Despesas de Pessoal).

9 Desenvolvimento Sustentável

Em relação à atuação socioambiental do BB, merecem destaque:

I. Pelo 9º ano consecutivo o BB integra o Sustainability Yearbook;

II. Realização do Workshop The 2050 Criteria, em abril, envolvendo representantes das diversas áreas de negócio do BB para debater o financiamento de commodities agrícolas, florestas e mudanças em bases sustentáveis;

III. Publicação, em maio, de novas diretrizes de sustentabilidade para o crédito, abordando os setores de Petróleo & Gás e Transportes;

IV. Relatório Anual de 2013, publicado em maio, que contempla as mais atuais recomendações e princípios da versão GRI G4 – escopo abrangente, com maior destaque em informações sobre governança corporativa e gestão da cadeia de fornecedores;

V. Assinatura, em junho, do Termo de Compromisso das Diretrizes de Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE para as Empresas Multinacionais;

VI. Assinatura, em março, do termo de adesão à Campanha Compromisso e Atitude pela Lei Maria da Penha – A Lei é mais forte;

VII. Certificação do BB, em março, como uma das cem empresas que possuem as melhores práticas em cidadania corporativa;

VIII. Lançamento na Rebrascan pelo Programa Água Brasil, em abril, o estudo acadêmico Políticas Públicas para o Setor Financeiro que promovam a Conservação do Capital Natural no Setor Agropecuário Brasil, da Rio 92 à Rio+20 com uma Visão Prospectiva da Rio+50;

IX. Entrega de 5.500 acumuladores a 55 instituições de todo o País para uso em finalidades sociais no âmbito do Programa de Inclusão e Transformação Social por meio da Doação de Computadores Substituídos;

X. Atingimento da marca de 15 mil funcionários cadastrados no Ponto do Voluntariado BB, tendo sido selecionados, por meio do Projeto Voluntários BB, 58 iniciativas de entidades sociais para repasse de R$ 4,2 milhões em recursos para desenvolvimento de ações nas comunidades onde atuam;

XI. Mobilização de incentivo aos funcionários, seus familiares e clientes à doarem parte do seu imposto devido via declaração anual do imposto de renda pessoa física, a entidades que apoiam crianças e adolescentes portadores de câncer ou deficiência em todo o país. Ao total, 572 funcionários participaram, doando mais de 324 mil reais;

XII. Aprovação de R$ 3,1 milhões em apoio a projetos de Desenvolvimento Sustentável que busquem a estruturação de cadeias produtivas e a geração de trabalho e renda, dentro da parceria estratégica entre BB e BNDES para utilização de recursos não reembolsáveis do Fundo Social;

XIII. Aprimoramento contínuo da Estratégia Negocial DRS, que completou dez anos em 2013, com o objetivo de manter a qualidade e a efetividade das ações e permitir a incorporação de novas formas de atuação. Atualmente, 1.959 municípios são atendidos por meio da Estratégia DRS e o Banco conta com 21.851 funcionários capacitados no tema. São 1.530 Planos de Negócios em implementação, com 705.774 beneficiários e o saldo das operações contratadas, após o início desses Planos, atingiu a marca de 7,9 bilhões;

XIV. Anúncio, em junho, pela Fundação Banco do Brasil do cumprimento da meta de construção de 80 mil cisternas de placas no semiárido brasileiro com investimento social de R$ 160 milhões. As cisternas permitem o armazenamento de 1,28 bilhão de litros d'água para que cerca de 300 mil pessoas, em 130 municípios de nove estados no semiárido sejam beneficiadas;

XV. Recebimento, pela primeira vez, da certificação do inventário de emissão de Gases de Efeito Estufa (ISO 14064), pela WayCarbon, consultoria de negócios sustentáveis focada no desenvolvimento de projetos que aumentem a competitividade e garantam a perenidade do negócio, a partir da ótica das mudanças do clima.

Para mais informações sobre a atuação do BB em desenvolvimento sustentável, convido a visitar www.bb.com.br/sustentabilidade.

10. Informações Legais

Conforme os critérios definidos pelo Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (Lei Geral da Micro e Pequena Empresa), 66,9% dos clientes pessoa jurídica do BB são classificados como MPE. O volume de recursos utilizado por essas empresas atingiu R$ 68,2 bilhões em junho, crescimento de 6,2% em doze meses. O saldo das operações de capital de giro contratadas pelas microempresas totalizou R$ 9,7 bilhões e das pequenas empresas R$ 34,8 bilhões. As operações de investimento destinadas às microempresas atingiram R$ 2,1 bilhões e para as pequenas empresas R$ 20,3 bilhões.

Na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, o Banco do Brasil adota procedimentos que se fundamentam na legislação aplicável e nos princípios internacionalmente aceitos que preservem a independência do auditor. Esses princípios consistem em: (i) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho e (ii) o auditor não deve atuar, gerencialmente, perante seu cliente nem tampouco promover os interesses desse cliente.

No período, as empresas do Conglomerado do Banco do Brasil contrataram a KPMG Auditores Independentes para prestação de outros serviços não relacionados à auditoria externa no montante de R$ 1.534 mil, que representam 0,7% dos honorários relativos ao serviço de auditoria externa. Os serviços contratados foram:

Tabela 5. Contratação KPMG Auditores Independentes

Empresa Contratada	Data da Contratação	Data Final de Contratação	Descrição do Serviço Prestado	Valor Total dos Honorários Contratados (R$ mil)
Banco Votorantim S.A.	19/02/2014	18/08/2014	Assessoria - Pré Certificação de Controles	1.000,0
Nossa Caixa S.A.	19/02/2014	14/08/2014	Assessoria - Mapeamento de Controles	280,0
Cielo S.A.	20/02/2014	31/07/2014	Assessoria - Mapeamento de Controles	128,1
BB Securities Ltd.	13/03/2014	30/06/2014	Assessoria - Mapeamento de Controles	80,0
Banco Patagonia S.A.	05/03/2014	15/05/2014	Consultoria - Mapeamento, Avaliação de Controles para SOX 404	32,1
Banco do Brasil - AG Varejo	28/03/2014	30/06/2014	Treinamento - Lei da Anti Propina	40,0
Banco Patagonia S.A.	28/03/2014	30/12/2014	Consultoria - Mapeamento Integrado	3,0

Em cumprimento à Instrução CVM 381, o Conglomerado Banco do Brasil informa que, no primeiro semestre de 2014, a KPMG Auditores Independentes não prestou serviços que pudessem afetar sua independência, ratificada por meio da aderência de seus profissionais aos pertinentes preceitos éticos e de independência, que cumprem os padrões promulgados por IFAC, PCAOB, SEC, AICPA, CFC, CVM, BACEN, SUSEP, PREVIC e pelas demais agências reguladoras. Estas políticas e procedimentos que abrangem áreas como: independência pessoal,

as relações pós-emprego, rotação de profissionais, bem como a aprovação de serviços de auditoria e outros serviços estão sujeitos a monitoramento constante.

No Banco do Brasil a contratação de serviços relacionados à auditoria externa deve ser precedida por parecer do Comitê de Auditoria.

De acordo com o contido na Deliberação CVM 488/05, o BB esclarece:

I. Os investimentos feitos primeiro semestre de 2014 somaram o valor de R$ 677,9 milhões, classificando o investimento em novos pontos de atendimento e na melhoria da ambiência das agências (R$ 360,8 milhões) e em tecnologia da informação (R$ 276,3 milhões);

II. Possui R$ 721,9 milhões de créditos tributários não gerados em decorrência dos requisitos estabelecidos pelas Resoluções CMN 3.059 de 20.12.2002 e 3.355 de 31.03.2006 e apresentados na Nota Explicativa de Tributos das Demonstrações Contábeis relativas à 2013;

III. Mantém registrado em contas de compensação, conforme regras dispostas no Plano Contábil das Instituições Financeiras (Cosif), o montante de R$ 18,1 bilhões decorrente de Coobrigações e Riscos em Garantias Prestadas a clientes e empresas integrantes do Conglomerado BB;

IV. Firmou em 2008, Contrato de Abertura de Linha de Crédito Interbancário Rotativo a ideal com o Banco Votorantim pelo limite equivalente ao valor do patrimônio líquido daquela instituição. A operação foi contabilizada em contas de compensação, conforme regras dispostas no Cosif e encontra-se publicada na Nota Explicativa Partes Relacionadas das Demonstrações Contábeis relativas ao primeiro semestre de 2014;

V. No período não houve reorganizações societárias.

Em conformidade com o art. 8º da Circular Bacen 3.086/2001, o Banco do Brasil afirma que possui a intenção e a capacidade financeira de manter, até o vencimento, os títulos classificados na categoria "Títulos Mantidos até o Vencimento". A capacidade financeira está amparada em projeção de fluxo de caixa que não considera a possibilidade de venda desses títulos.

O Banco do Brasil, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal se comprometem a resolver toda e qualquer disputa ou controvérsia relacionada ao Regulamento de Listagem do Novo Mercado por meio da Câmara de Arbitragem do Mercado da BM&FBovespa, conforme cláusula compromissória constante do Estatuto Social do Banco do Brasil.

11. Principais Reconhecimentos Recebidos no Período

I. Em março, o BB foi premiado pelo Instituto norte-americano Ethisphere como uma das empresas mais éticas do mundo em 2014 - World's Most Ethical Companies (WME);

II. Em março, recebeu a Certificação *Top Employer*, sendo listado como um dos cinco melhores empregadores do País;

III. Em abril, foi o melhor Banco mais bem avaliado pelo IGov Pessoas - índice de práticas em Gestão de Pessoas, levantamento realizado pelo Tribunal de Contas da União (TCU);

IV. Em abril o Banco do Brasil foi escolhido como uma das empresas de maior prestígio no País em 2014, recebendo o diploma de: As empresas de maior prestígio – *Ranking* Revista Época Negócios – 2º lugar na categoria Bancos – 12º lugar no ranking geral;

V. Em abril, recebeu o diploma de: As empresas mais amadas do Brasil 2014 – Ranking Revista Consumidor Moderno – 2º lugar na categoria Bancos;

VI. Em maio o BB foi escolhido como uma das empresas mais lembradas pelo homem do campo quando o assunto é crédito rural, recebendo o diploma de: *Top of Mind* Rural 2014 – *Ranking* Revista Rural – 1º lugar na categoria Crédito Rural;

VII. Em maio o BB recebeu o Prêmio CIC Brasil, da Revista Clientes SA, na categoria "Melhor atendimento multicanal" com o case "SAC BB - Rompendo as barreiras da comunicação e caminhando além das fronteiras: conectado a você!" A premiação reconhece as organizações líderes na qualidade do serviço oferecido ao cliente.

Agradecimentos

Agradecemos a dedicação e o empenho de nossos funcionários e colaboradores, bem como a confiança dos acionistas, dos clientes e da sociedade.

Mais informações, visite o site de Relações com Investidores: www.bb.com.br/ri

CVM

Notas Explicativas

Em conformidade com a Resolução CMN nº 3.853/2010 e a Carta Circular Bacen nº 3.447/2010, o Banco optou por elaborar suas demonstrações contábeis consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Dessa forma, os quadros do ITR relativos às demonstrações contábeis consolidadas não foram preenchidos, uma vez que tal procedimento aplica-se somente quando da elaboração destas demonstrações em conformidade com os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e convergentes com as normas internacionais emitidas pelo IASB.

Apresentamos a seguir as demonstrações contábeis do Banco do Brasil S.A. e respectivas notas explicativas.

BALANÇO PATRIMONIAL

Em milhares de Reais

ATIVO	Nota	Individual			Consolidado		
TOTAL DO ATIVO		778.606.356	699.444.539	647.767.543	844.810.896	746.158.233	671.891.833
Disponibilidades		19.485.842	18.283.231	23.745.709	21.971.829	17.804.386	24.555.513
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez		268.618.870	228.643.874	192.213.466	286.247.250	227.268.447	221.148.889
Aplicações no Mercado Aberto		139.218.871	134.124.356	146.163.643	133.536.624	131.854.833	152.333.489
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros		51.399.999	45.481.718	37.187.823	59.481.618	39.454.606	39.861.381
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	5	24.825.975	42.036.480	53.785.150	145.189.807	112.914.439	85.886.281
Carteira própria		17.836.176	22.124.611	31.414.810	121.014.882	76.335.867	64.394.631
Vinculados a compromissos de recompra		2.892.419	14.764.321	18.933.438	19.031.149	32.834.624	17.289.977
Vinculados ao Banco Central		3	13	13	48	17	14
Pignorados a garantias		2.712.377	2.648.794	1.194.388	2.178.842	3.186.210	1.886.501
Instrumentos financeiros derivativos		221.000	163.742	128.418	433.731	439.649	195.011
Relações Interfinanceiras		28.986.231	43.274.847	33.843.433	29.910.913	43.944.444	30.980.070
Pagamentos e recebimentos a liquidar	6(a)-(c)	7.140.580	23.838	6.918.181	8.214.764	24.438	6.975.402
Créditos vinculados	6(a)-(c)	19.830.911	42.374.830	20.166.125	19.484.679	43.282.774	21.167.134
Depósitos no Banco Central		20.287.227	20.620.010	19.743.454	20.550.000	21.397.000	19.864.000
Depósitos - Recursos - Aquisição de Carteiras		11.481	12.714	14.842	11.481	12.715	14.481
BNDES - Recursos Financeiros de Operações		1.530.481	1.530.481	1.530.481	1.530.481	1.530.474	1.787.034
Recursos Interfinanceiros		473	411	1.331	17.504	16.121	16.020
Correspondentes		166.357	113.833	166.071	102.007	85.011	147.514
Relações Interdependências		237.000	972.000	178.915	128.000	838.744	139.918
Transferências internas de recursos		237.000	972.000	178.915	128.000	838.744	139.918
Operações de Crédito		348.707.704	344.271.466	324.038.871	382.858.421	344.114.000	325.153.264
Setor público		2.224.041	1.998.980	1.902.006	1.977.019	1.960.242	1.945.347
Setor privado		114.533.281	114.536.911	98.779.264	120.151.715	121.151.000	102.354.014
Operações de crédito renegociadas		186	445	792	886	820	900
Provisão para créditos de liquidação duvidosa		11.742.704	11.110.720	11.772.514	12.443.649	12.156.240	10.662.203
Operações de Arrendamento Mercantil		-	354	1.464	521.233	703.807	948.823
Setor público		-	354	1.443	-	333	2.406
Setor privado		-	-	-	521.233	703.474	946.417
Provisão para operações de arrendamento mercantil		-	-	-	41.981	49.805	67.160
Outros Créditos		29.977.757	16.462.249	30.190.124	45.403.230	39.471.885	37.329.107
Créditos por avais e fianças honrados		133.302	134.229	132.164	133.302	140.142	132.164
Diferenças cambiais	6(a)-(c)	1.481.784	1.139.201	1.148.216	1.214.915	1.234.195	1.159.171
Rendas a receber		1.484.000	1.338.715	1.332.777	1.191.756	1.338.035	1.183.227
Negociação e intermediação de valores		12.190	12.202	14.889	186.250	201.288	262.207
Créditos por avais honrados	6(a)-(c)	-	-	-	1.148.570	1.178.837	1.159.421
Diversos	6(a)-(c)	16.000.000	12.000.000	11.000.000	23.150.000	19.000.000	18.000.000
Provisão para outros créditos		(1.134.519)	(823.078)	(1.171.180)	(1.994.733)	(1.372.541)	(1.372.673)
Outros Valores e Bens		811.955	838.972	1.478.972	2.997.552	2.472.545	2.724.911
Bens não de uso próprio		370.570	391.631	1.015.716	997.180	1.014.570	1.003.269
Despesas antecipadas		441.385	447.341	463.256	2.000.372	1.457.975	1.721.642

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

BALANÇO PATRIMONIAL

Em milhares de Reais

ATIVO	Nota	Consolidado			Individual		
ATIVO (EXCETO CIRCULANTE)							
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO							
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	Nota 5 a)						
Aplicações no mercado aberto							
Aplicações em depósitos interfinanceiros							
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	Nota 6						
Carteira própria							
Vinculados a compromissos de recompra							
Vinculados ao Banco Central							
Vinculados à prestação de garantias							
Instrumentos financeiros derivativos							
(Provisão para desvalorização de títulos e/ou)							
Relações Interfinanceiras							
Créditos vinculados	(Nota 5 c)						
Depósitos Especiais - recolhidos sobre							
Repasses Interfinanceiros							
Operações de Crédito	Nota 10						
Setor público							
Setor privado							
Operações de crédito vinculadas a cessão							
(Provisão para redução ao valor)							
Operações de Arrendamento Mercantil	(Nota 11)						
Setor privado							
(Provisão para redução ao arrendamento mercantil)							
Outros Créditos							
Créditos de clientes	(Nota 12 a)						
Rendas a receber							
Negociação e intermediação de valores							
Créditos tributários	(Nota 21 a)						
Créditos de liquidação de sinistros, contribuições e ressarcimentos	(Nota 21 a)						
Diversos	(Nota 12 a)						
(Provisão para outros créditos)							
Outros Valores e Bens	Nota 13						
Despesas Antecipadas							
INVESTIMENTO							
Investimentos							
Participações em controladas e coligadas	(Nota 14 b)						
No país							
No exterior							
Outros investimentos	(Nota 14 a)						
(Perdas para redução)							
Imobilizado de Uso	Nota 15						
Imóveis de uso							
Outras imobilizações de uso							
(Depreciação acumulada)							
Intangível	Nota 16						
Ativos intangíveis							
(Amortização acumulada)							
Diferido							
Gastos de organização e expansão							
(Amortização acumulada)							
TOTAL DO ATIVO							

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

BALANÇO PATRIMONIAL

Em milhares de Reais

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota	Consolidado			Individual		
PASSIVO CIRCULANTE							
Depósitos	(Nota 17 a)						
Depósitos à vista							
Depósitos de poupança							
Depósitos interfinanceiros							
Depósitos a prazo							
Captações no Mercado Aberto	(Nota 17 c)						
Carteira própria							
Carteira de terceiros							
Carteira de livre movimentação							
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	Nota 18						
Recursos de letras imobiliárias, hipotecárias, de crédito e similares							
Recursos de Identificados							
Obrigações por Fundos e cadeias interfinanceiras no exterior							
Cartão de Crédito de Operações Articuladas							
Relações Interfinanceiras							
Recebimentos e pagamentos a liquidar	Nota 5 a)						
Correspondentes							
Relações Interdependências							
Recursos em trânsito de terceiros							
Transferências internas de recursos							
Obrigações por Empréstimos	(Nota 19 a)						
Empréstimos no país - outras instituições							
Empréstimos no exterior							
Obrigações por Repasses no País - Instituições Oficiais	Nota 19 b)						
Tesouro Nacional							
BNDES							
Caixa Econômica Federal							
Finame							
Outras instituições							
Obrigações por Repasses do Exterior	(Nota 19 c)						
Repasses do exterior							
Instrumentos Financeiros Derivativos	(Nota 6 c)						
Instrumentos financeiros derivativos							
Outras Obrigações							
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados							
Carteira de câmbio	(Nota 12 a)						
Sociais e estatutárias							
Fiscais e previdenciárias	(Nota 23 a)						
Negociação e intermediação de valores							
Obrigações técnicas de seguros, previdência e capitalização	(Nota 21 a)						
Créditos vinculados e de arrecadação	(Nota 21 a)						
Diversas	(Nota 20 a)						
Instrumentos híbridos de capital e dívida	(Nota 18 c)						
Diversas	(Nota 20 a)						

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CVM
RI

BALANÇO PATRIMONIAL

Em milhares de Reais

Passivo e Patrimônio Líquido							
PASSIVO CIRCULANTE		292.610.490	270.862.779	307.771.741	444.762.260	410.657.556	376.330.564
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		287.562.901	259.443.461	327.207.972	444.276.427	419.227.134	379.862.858
Depósitos	(nota 17 a)	94.213.135	85.230.822	101.394.966	99.666.235	90.825.870	82.469.954
Depósitos à vista		8.778.664	7.682.166	8.332.891	8.474.203	7.555.041	7.332.035
Depósitos de poupança		31.337.190	32.182.844	36.839.088	31.846.879	32.979.172	35.196.232
Depósitos a Prazo	(Nota 17 b)	53.099.281	45.365.986	52.860.986	53.054.918	51.290.908	43.909.442
Depósitos especiais		2.111.844	2.055.332	2.241.143	2.830.987	2.957.207	2.731.124
Depósitos a Prazo		8.758.162	7.746.351	8.338.417	8.758.162	7.782.381	8.339.417
Depósitos Judiciais					3.833		
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	(Nota 17 c)	68.881.733	66.554.345	69.419.212	110.334.802	92.882.746	84.264.268
Recursos de letras imobiliárias, hipotecárias, de crédito e similares		61.153.218	57.241.005	58.850.000	60.032.137	59.071.704	56.190.168
Recursos de aceites e					191.837	762.380	760.351
Obrigações por títulos e valores mobiliários no exterior		17.728.485	19.313.340	19.443.802	50.110.828	33.048.662	27.313.749
Obrigações por Empréstimos	(Nota 18 a)	28.419.830	19.333.648	22.754.531	3.870.407	3.834.412	2.356.183
Empréstimos no país - outras instituições					407	1.990	9.310
Empréstimos no exterior		28.419.830	19.333.648	22.754.531	3.870.000	3.832.422	2.346.873
Obrigações por Repasses do País - Instituições Oficiais	(Nota 18 b)	25.232.280	23.281.742	48.728.437	25.005.240	24.205.239	23.245.774
Tesouro Nacional		194.420	479.382	647.205	194.420	474.248	482.154
BNDES		23.979.860	20.864.420	30.268.781	23.913.917	21.197.579	20.139.227
Outras		1.057.999	1.937.939	17.812.451	1.077.104	2.533.412	2.624.393
Obrigações por Repasses no Exterior	(Nota 18 c)	14.179.812	11.825.894	6.825.774	382	382	64.426
Repasses no exterior		14.179.812	11.825.894	6.825.774	382	382	64.426
Instrumentos Financeiros Derivativos	(Nota 8 d)	857.488	538.000	996.227	857.881	717.618	1.212.881
Instrumentos financeiros derivativos		857.488	538.000	996.227	857.881	717.618	1.212.881
Outras Obrigações		62.282.884	53.344.020	54.870.888	104.800.281	102.461.844	102.258.837
Cobrança de cobrança	(Nota 19 a)	5.010.746	13.420.000	8.240.364	8.977.256	14.107.098	9.062.697
Provisão para pagamentos	(Nota 19 c)	3.991.227	3.179.977	3.758.810	3.830.150	3.634.032	3.572.284
Negociação e intermediação de valores		1.391.380	1.999.157	974.054	1.037.113	998.857	974.157
Provisões técnicas de seguros, previdência e capitalização	(Nota 27 b)				77.773.113	71.180.462	82.417.277
Fundos Financeiros e de Desenvolvimento	(nota 20 b)	3.971.331	3.402.685	3.431.304	3.971.331	3.402.685	3.557.994
Operações vinculadas		2.141	3.111	2.128	3.141	2.141	2.128
Diversas subordinadas	(Nota 20 c)	43.879.151	32.150.990	30.259.987	28.910.287	47.787.568	45.259.342
Instrumentos híbridos de capital e dívida	(Nota 20 d)	1.482.035	1.113.841	10.200.350	1.478.237	1.469.228	10.888.168
Instrumentos de dívida subordinada elegível	(Nota 20 e e 20 g)	14.200.000	3.000.000		11.500.000	8.000.000	
Diversas	(nota 21 a)	2.147.801	3.923.711	10.210.215	8.901.917	2.330.370	1.991.413
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS		89.466	116.215	214.469	113.033	101.450	104.397
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(nota 24)	54.943.240	44.409.735	43.827.777	71.284.828	72.224.195	44.731.314
Capital		34.000.000	34.000.000	34.000.000	34.000.000	34.000.000	34.000.000
De domiciliados no país		43.199.000	43.462.277	50.000.579	43.199.000	43.462.277	50.000.579
De domiciliados no exterior		(2.997.141)	(3.137.531)	(3.999.424)	(2.962.127)	(3.137.422)	(3.999.503)
Reservas de Capital		10.045	3.884	3.884	10.719	3.532	3.317
Reservas de Reavaliação		3.521	4.243	4.966	5.534	4.364	5.665
Reservas de Lucros		23.035.291	26.258.598	12.333.542	23.360.146	19.972.199	22.347.390
Ajustes de Avaliação Patrimonial		(5.697.186)	(5.722.649)	(3.711.203)	(5.697.186)	(5.722.649)	(7.711.203)
Lucros ou Prejuízos Acumulados		(1.967.286)	(1.824.099)	(802.214)	(1.396.219)	(1.264.401)	(923.712)
Participação dos Não Controladores					2.794.833	2.830.149	2.474.330
TOTAL DO PASSIVO		1.344.621.631	1.205.656.267	1.136.813.760	1.461.023.755	1.302.010.133	1.214.614.333

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Em milhares de Reais

RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		(5.715.511)	42.830.260	43.996.827	33.763.205
Operações de crédito	(Nota 15 c)	(5.315.779)	(2.334.787)	141.221.772	111.488.468
Operações de Arrendamento Mercantil	(Nota 15 f)	(48)	6.262	479.660	335.007
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	(Nota 5 b)	13.951.511	15.917.047	19.484.847	13.443.219
Resultado de Intermediação de Instrumentos Derivativos	(Nota 8 e)	(3.999.492)	368.450	774.805	990.479
Resultado de operações de câmbio	(nota 22 a)	710.419	733.777	852.997	225.291
Receitas de aplicações compulsórias	(Nota 5 c)	3.486.972	3.049.179	3.977.511	3.488.205
Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros		(957.511)	466.550	543.457	246.332
Resultado financeiro das operações de seguros, previdência e capitalização	(Nota 27 d)			1.750.594	476.207
DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		(30.533.466)	(39.436.930)	(39.887.388)	(28.979.635)
Operações de captação no mercado	(Nota 15 g)	(29.414.814)	(33.535.189)	(37.116.766)	(27.778.143)
Operações de empréstimos, cessões e repasses	(Nota 15 h)	(1.060.150)	(5.264.222)	(1.515.118)	(1.007.877)
Operações de Arrendamento Mercantil	(nota 15 f)	(54)	(1.564)	(55.041)	(49.365)
Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros		(5.448)	(9.155)	(2.367)	(37.146)
Provisões para garantias financeiras prestadas	(Nota 27 e)			(1.180.061)	(106.201)
Provisão para perdas esperadas associadas	(Nota 15 b, 15 c e 15 g)	(6.053.054)	(6.627.000)	(6.168.841)	(7.616.256)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		19.698.045	19.599.469	19.905.196	19.197.227
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		(8.958.048)	(7.559.859)	(8.964.858)	(7.722.736)
Receitas de prestação de serviços	(Nota 22 b)	7.167.714	4.783.434	8.711.360	5.992.362
Receitas de tarifas bancárias	(Nota 22 b)	3.477.000	3.636.201	3.781.955	3.242.994
Despesas de pessoal	(nota 22 c)	(5.201.860)	(5.162.826)	(6.019.145)	(5.014.177)
Outras despesas administrativas	(Nota 22 d)	(7.918.000)	(7.147.701)	(8.827.985)	(7.660.330)
Despesas Tributárias	(nota 22 e)	(1.377.509)	(1.028.110)	(2.425.457)	(1.937.732)
Resultado de participações em controladas e coligadas	(nota 14)	1.600.854	1.252.055	(356.251)	332.947
Resultado de operações com ativos não financeiros mantidos para venda	(nota 23 b)			3.152.048	1.504.472
Outras receitas operacionais	(Nota 22 a)	4.015.457	5.764.109	7.219.034	5.443.287
Outras despesas operacionais	(Nota 22 f)	(6.724.100)	(6.497.980)	(7.201.377)	(6.140.773)
RESULTADO OPERACIONAL		7.150.297	6.982.923	9.486.338	5.472.491
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	(nota 22 g)	28.484	5.873.997	133.744	5.884.500
Receitas não operacionais		59.115	5.972.948	185.154	15.033.215
Despesas não operacionais		(30.631)	(98.750)	(51.156)	(149.156)
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS E PARTICIPAÇÕES		7.178.849	12.856.920	9.620.082	11.356.991
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(nota 31 a)	(832.780)	(3.341.169)	(2.074.471)	(1.795.946)
PARTICIPAÇÃO DE EMPREGADOS E ADMINISTRADORES NO LUCRO		(719.843)	(1.277.756)	(799.430)	(1.235.556)
PARTICIPAÇÃO DOS NÃO CONTROLADORES		1	1	(991.990)	(295.980)
LUCRO LÍQUIDO		5.626.227	8.237.994	5.754.191	7.829.509
LUCRO POR AÇÃO	(nota 24 e)				
Número médio ponderado de ações - básico e diluído		1.921.402.872	1.948.991.972		
Lucro básico e diluído por ação (R$)		2,91	4,23		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em milhares de Reais

Eventos	Capital	Reservas de Capital	Reservas de Reavaliação	Reservas de Lucros		Ajustes de Avaliação Patrimonial		Ações em Tesouraria	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Participação dos não Controladores	Total
				Reservas Legais	Reservas Estatutárias	Banco do Brasil	Coligadas e Controladas				
Saldos em 31.12.2013	59.000.000	1	1.445	3.113.000	12.369.000	(3.359.246)	358.674	(401.244)	–	974.187	71.055.817
Ajustes de avaliação patrimonial de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos, líquido de impostos	–	–	–	–	–	(1.195.056)	(413.414)	–	–	–	(1.608.470)
Ajustes de avaliação patrimonial – Plano de Benefícios	–	–	–	–	–	(2.570.194)	–	–	–	–	(2.570.194)
Transações com pagamento baseado em ações	–	–	(100)	–	–	–	–	–	(5.680)	–	–
Programa de recompra de ações	–	–	–	–	–	–	–	–	(115.441)	–	(115.441)
Dividendos/JCP prescritos	–	–	–	–	–	–	–	–	–	7	7
Realização de reserva de reavaliação em empreendimentos	(Nota 14.c)	–	–	(42)	–	–	–	–	–	42	–
Lucro líquido do período	–	–	–	–	–	–	–	–	–	43.555.201	19.655.201
Destinações: Reservas	–	–	–	121.564	2.797.201	–	–	–	–	(4.396.165)	–
Dividendos	(Nota 41.b)	–	–	–	(276.429)	–	–	–	–	(3.173.864)	(3.457.543)
Juros sobre o capital próprio	(Nota 41.b)	–	–	–	–	–	–	–	–	(1.044.174)	(1.044.174)
Saldos em 30.06.2013	**59.000.000**	**1**	**1.345**	**3.234.564**	**14.889.772**	**(7.124.496)**	**(54.740)**	**(516.924)**	**–**	**39.837.844**	**82.227.717**
Mutações do Período	–	–	(100)	121.564	2.520.343	(3.764.750)	(413.414)	(115.680)	–	38.863.657	37.171.620
Saldos em 31.12.2013	**59.000.000**	**1**	**1.345**	**3.234.564**	**15.389.343**	**(7.124.496)**	**(54.740)**	**(516.924)**	**–**	**78.701.501**	**119.399.337**
Ajustes de avaliação patrimonial de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos, líquido de impostos	–	–	–	–	–	(1.195.056)	(413.414)	–	–	–	(1.608.470)
Ajustes de avaliação patrimonial – Plano de Benefícios	–	–	–	–	–	(2.570.194)	–	–	–	–	(2.570.194)
Transações com pagamento baseado em ações	–	–	(100)	–	–	–	–	–	(5.680)	–	–
Programa de recompra de ações	–	–	–	–	–	–	–	–	(115.441)	–	(115.441)
Dividendos/JCP prescritos	–	–	–	–	–	–	–	–	–	7	7
Realização de reserva de reavaliação em empreendimentos	(Nota 14.c)	–	–	(42)	–	–	–	–	–	42	–
Lucro líquido do período	–	–	–	–	–	–	–	–	–	43.555.201	19.655.201
Destinações: Reservas	–	–	–	121.564	2.797.201	–	–	–	–	(4.396.165)	–
Dividendos	(Nota 41.b)	–	–	–	(276.429)	–	–	–	–	(3.173.864)	(3.457.543)
Juros sobre o capital próprio	(Nota 41.b)	–	–	–	–	–	–	–	–	(1.044.174)	(1.044.174)
Saldos em 30.06.2014	**59.000.000**	**1**	**1.245**	**3.356.128**	**17.910.115**	**(11.090.746)**	**(468.154)**	**(632.604)**	**–**	**113.686.506**	**180.762.490**
Mutações do período	**–**	**–**	**(100)**	**121.564**	**2.520.772**	**(3.965.250)**	**(413.414)**	**(115.680)**	**–**	**34.985.005**	**61.363.153**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em milhares de Reais

Eventos	Capital	Reservas de Capital	Reservas de Reavaliação	Reservas de Lucros		Ajustes de Avaliação Patrimonial		Ações em Tesouraria	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Participação dos não Controladores	Total
				Reservas Legais	Reservas Estatutárias	Banco do Brasil	Coligadas e Controladas				
Saldos em 31.12.2013	59.000.000	1	1.445	3.113.000	12.369.000	(3.359.246)	358.674	(401.244)	–	974.187	71.055.817
Ajustes de avaliação patrimonial de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos, líquido de impostos	–	–	–	–	–	(1.195.056)	(413.414)	–	–	–	(1.608.470)
Ajustes de avaliação patrimonial – Plano de Benefícios	–	–	–	–	–	(2.570.194)	–	–	–	–	(2.570.194)
Transações com pagamento baseado em ações	–	–	(100)	–	–	–	–	–	(5.680)	–	–
Programa de recompra de ações	–	–	–	–	–	–	–	–	(115.441)	–	(115.441)
Dividendos/JCP prescritos	–	–	–	–	–	–	–	–	–	7	7
Realização de reserva de reavaliação em empreendimentos	(Nota 14.c)	–	–	(42)	–	–	–	–	–	42	–
Lucro líquido do período	–	–	–	–	–	–	–	–	–	43.555.201	19.655.201
Destinações: Reservas	–	–	–	121.564	2.797.201	–	–	–	–	(4.396.165)	–
Dividendos	(Nota 41.b)	–	–	–	(276.429)	–	–	–	–	(3.173.864)	(3.457.543)
Juros sobre o capital próprio	(Nota 41.b)	–	–	–	–	–	–	–	–	(1.044.174)	(1.044.174)
Saldos em 30.06.2014	**59.000.000**	**1**	**1.245**	**3.356.128**	**17.910.115**	**(11.090.746)**	**(468.154)**	**(632.604)**	**–**	**113.686.506**	**180.762.490**
Mutações do período	**–**	**–**	**(100)**	**121.564**	**2.520.772**	**(3.965.250)**	**(413.414)**	**(115.680)**	**–**	**34.985.005**	**61.363.153**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

FL Nº 314

CV

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Em milhares de Reais

		[illegible]		[illegible]	
		1º Semestre	1º Semestre	1º Semestre	1º Semestre
Fluxos de caixa provenientes das operações:					
Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social		7.251.840	14.834.339	9.824.635	16.432.077
Ajustes ao Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social		19.491.560	(3.880.422)	17.749.460	14.882.881
Provisão para crédito, compromissos vencidos e outros créditos	(Notas 12c1 e 15g)	8.220.204	6.402.561	8.168.641	6.618.220
Depreciações e amortizações	(Nota 22.d)	1.833.410	1.533.345	2.288.151	1.894.284
Resultado na avaliação de valor recuperável de ativos	(Notas 15.e e 16)	(994)	(48)	(2.002)	707
Resultado na participação em coligadas e controladas	(Nota 14.a)	(1.168.630)	(2.232.731)	100.277	(226.647)
(Lucro) Prejuízo na alienação de valores e bens	(Nota 23)	(77.302)	(18.170)	(16.962)	(42.644)
(Lucro) Prejuízo na alienação de investimento	(Nota 23)	(994)	(9.457.729)	(2.114)	(9.434.153)
(Ganho) Perda de capital	(Nota 22)	7.397	8.741	8.588	8.888
Resultado na alienação de outros investimentos	(Nota 14.e)	(252.394)	(49.425)	(679.209)	(33.894)
Variação (Despesa) com atualização de outros valores e ativos	(Nota 23)	(8.681)	(1.899)	(8.849)	27
Amortização de ágio e investimentos	(Notas 14.c e 22.b)	143.404	31.007	116.234	62.349
Despesas com provisões (Cível, Trabalhista e Fiscal)	(Nota 31e)	765.918	2.265.228	1.172.163	3.052.281
Provisões técnicas de seguros, previdência e capitalização	(Nota 21.a)	–	–	13.651.161	11.444.344
Sensibilização de arrendamentos atrelados a Ens Público ao distribuição no segmento	(Nota 27)	(1.153.445)	959.555	(1.153.845)	(765.255)
Valor das despesas com taxas de juros e encargos e equivalentes do caixa		1.952.071	1.844.391	2.852.477	1.907.134
Resultado das não controladoras		–	–	867.946	559.850
Outros ajustes		4.397	5.447	(77)	7.716
Lucro ajustado antes do Imposto de Renda e Contribuição Social		27.089.400	11.004.267	27.526.095	27.255.539
Variações Patrimoniais		13.642.460	(2.725.469)	(33.686.511)	(53.899.424)
(Aumento) Redução em aplicações interfinanceiras de liquidez		(91.870.892)	(36.207.482)	(93.053.477)	(15.088.849)
(Aumento) Redução em títulos para negociação e derivativos financeiros		30.703.084	22.612.345	(3.854.745)	(1.701.331)
(Aumento) Redução em relações interfinanceiras e interdependências		(2.665.116)	(3.684.804)	(2.449.446)	(3.977.199)
(Aumento) Redução em operações de crédito		4.710.182	161.811	(4.121.274)	1.356.186
(Aumento) Redução em aplicações de ativos		(36.886.844)	(31.430.919)	(36.356.475)	(52.989.899)
(Aumento) Redução em operações de arrendamento mercantil		(34)	7.954	130.211	327.497
(Aumento) Redução em outros créditos diversos financeiros e fiscais		4.485.479	(2.847.475)	3.855.252	(2.581.581)
(Aumento) Redução em outros valores e bens		145.684	315.353	(93.486)	447.844
Imposto de renda e contribuição social pagos		(1.331.106)	(5.166.650)	(2.356.870)	(5.442.289)
(Redução) Aumento em depósitos		(5.833.737)	2.716.610	(11.180.270)	5.348.391
(Redução) Aumento em captações no mercado aberto		14.457.214	17.234.287	49.894.020	12.233.090
(Redução) Aumento em recursos de aceites e emissão de títulos		17.419.119	15.936.233	(3.395.723)	15.855.469
(Redução) Aumento em obrigações por empréstimos e repasses		(5.419.855)	14.445.702	9.257.377	7.169.000
(Redução) Aumento em outras obrigações		(1.021.197)	(1.016.648)	(5.152.054)	(14.473.842)
(Redução) Aumento em resultados de exercícios futuros		(27.748)	4.733	118.033	1.084
CAIXA GERADO (UTILIZADO) PELAS OPERAÇÕES		40.764.859	(13.729.788)	6.291.864	(26.643.960)
Fluxos de caixa provenientes das atividades de investimento:					
(Aumento) Redução de títulos e valores mobiliários disponíveis para venda		(3.995.234)	(3.466.646)	(1.882.840)	(3.476.554)
(Aumento) Redução em títulos e valores mobiliários mantidos até o vencimento		(2.184.372)	(2.656.164)	(359.197)	(404.000)
Dividendos recebidos de coligadas e controladas		(3.962.462)	819.915	–	–
(Aquisição) Alienação de imobilizado de uso		(855.104)	(827.914)	(922.841)	(1.083.422)
(Aquisição) Alienação de investimentos		(744.370)	11.315.687	61.844	8.349.539
(Aquisição) Baixa de intangíveis/diferidos		(915.218)	(381.172)	(93.107)	(329.688)
CAIXA GERADO (UTILIZADO) PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		(12.656.760)	(11.196.320)	(3.474.260)	4.443.875
Fluxos de caixa provenientes das Atividades de Financiamento:					
Variação na participação em controladas de não controladores		–	–	(1.107)	(384.200)
(Redução) Aumento em obrigações por títulos subordinados		(3.913.762)	7.419.830	4.468.118	7.881.894
(Redução) Aumento em instrumentos híbridos de capital e dívida		(1.713.000)	3.150.708	4.725.872	(1.193.113)
(Aquisição) Alienação de ações em tesouraria		(233.462)	(191.126)	(233.835)	(191.126)
Dividendos pagos		(950.116)	(1.010.920)	(950.750)	(1.010.920)
Juros sobre o capital próprio pagos		(1.450.000)	(1.669.014)	(1.450.000)	(1.669.014)
CAIXA GERADO (UTILIZADO) PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		6.954.320	16.200.424	6.446.298	12.268.799
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa		12.650.867	(13.707.462)	8.966.274	(11.731.918)
Início do período		72.955.871	97.164.439	71.752.460	91.625.816
Efeito das mudanças nas taxas de câmbio em caixa e equivalentes de caixa		(1.952.071)	1.844.391	(2.845.473)	1.907.134
Fim do período		84.758.342	85.301.368	77.873.261	81.801.032
Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa		13.802.462	(13.707.462)	8.966.274	(11.731.918)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

Em milhares de Reais

		[illegible]		[illegible]	
		1º Semestre	1º Semestre	1º Semestre	1º Semestre
Receitas		58.562.464	50.760.184	68.332.879	59.000.000
Vendas de mercadorias, produtos e serviços		56.711.214	49.505.650	53.742.043	46.999.999
Receitas relativas à construção de ativos próprios		1.851.250	1.254.534	14.590.836	12.000.001
Resultado com ativos não correntes mantidos para venda		–	–	–	–
Outras receitas		–	–	–	–
Insumos adquiridos de terceiros		(30.553.245)	(27.717.135)	(11.324.141)	(10.410.284)
Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos		(9.323.204)	(9.535.161)	(4.434.192)	(4.000.000)
Materiais, energia e outros	(Nota 27)	111	26.026	111	26.026
Serviços de terceiros		(1.230.041)	(1.705.880)	(2.811.000)	(2.000.000)
Depreciação, amortização e exaustão		(1.833.410)	(1.533.345)	(2.288.151)	(1.894.284)
Perda/Recuperação de valores ativos		(994)	(48)	(2.002)	707
Outras		(18.165.697)	(14.968.847)	(1.788.887)	(2.541.698)
Valor adicionado bruto		28.008.219	23.042.049	57.008.738	48.590.716
Retenções		(2.288.151)	(1.894.284)	(2.288.151)	(1.894.284)
Depreciação, amortização e exaustão	(Nota 22.d)	(2.288.151)	(1.894.284)	(2.288.151)	(1.894.284)
Valor adicionado líquido produzido pela Entidade		25.720.068	21.147.765	54.720.587	46.696.432
Valor adicionado recebido em transferência		1.168.630	2.232.731	679.209	9.434.153
Resultado de equivalência patrimonial		1.168.630	2.232.731	679.209	9.434.153
Valor adicionado a distribuir		26.888.698	23.380.496	55.399.796	56.130.585
Pessoal		11.474.183	9.238.732	15.946.251	13.227.354
Remuneração direta		8.144.489	6.527.554	11.227.354	9.227.354
Benefícios		2.332.175	2.111.178	3.577.104	3.000.000
FGTS		997.519	599.999	1.141.793	1.000.000
Outros encargos		1.797.000	1.797.000	1.797.000	1.797.000
Impostos, Taxas e Contribuições		3.631.991	4.705.483	5.158.583	8.113.941
Federais		3.631.991	4.705.483	5.158.583	8.113.941
Estaduais		9.000.425	9.000.425	9.000.425	7.567.000
Municipais		1.000	1.000	1.000	1.000
Remuneração de Capitais de Terceiros		910.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Aluguéis		344.521	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Remuneração de Capitais Próprios		9.000.000	11.000.000	31.000.000	30.000.000
Juros sobre capital próprio ou dividendos		9.000.000	11.000.000	31.000.000	30.000.000
Lucros retidos do período		–	–	–	–
Participação de não controladores nos lucros retidos		–	–	–	–

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1 – O BANCO E SUAS OPERAÇÕES

O Banco do Brasil S.A. (Banco do Brasil ou Banco) é uma companhia aberta de direito privado, de economia mista, regida, subsidiariamente, pela legislação das sociedades por ações, e sua matriz está localizada no Setor Bancário Sul, Quadra 1, Lote 32, Bloco G, Edifício Sede III, Brasília, Distrito Federal, Brasil. Tem por objeto a prática de todas as operações bancárias, ativas, passivas e acessórias, e prestação de serviços bancários, de intermediação e suprimento financeiro sob suas múltiplas formas, inclusive nas operações de câmbio e nas atividades complementares, destacando-se seguros, previdência privada, capitalização, corretagem de títulos e valores mobiliários, administração de consórcios, cartões de crédito/débito, fundos de investimentos e carteiras administradas e o exercício de quaisquer atividades facultadas às instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional. Como instrumento de execução da política creditícia e financeira do Governo Federal, compete ao Banco exercer as funções atribuídas em lei, especificamente as previstas no artigo 19 da Lei n.º 4.595/1964.

2 – REESTRUTURAÇÕES SOsocietárias

a) Reorganizações Societárias na área de Seguros, Previdência Complementar Aberta, Capitalização e Resseguros

BB Seguridade Participações S.A.

Em 20.02.2013, por meio de assembleia geral extraordinária, o Banco do Brasil decidiu pela realização de Oferta Pública de Ações (OPA) da BB Seguridade. A ata da assembleia foi arquivada na Junta Comercial do Distrito Federal em 14.03.2013, sob o nº 20130246401, e publicada no Diário Oficial da União e no Jornal de Brasília, em 25.03.2013.

A oferta, cujo emissor foi a BB Seguridade Participações S.A., consistiu na distribuição pública secundária de ações ordinárias no Brasil, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM nº 400/2003.

Em 26.04.2013, foram ofertadas 500 milhões de ações, 100% Ordinárias, negociadas no Novo Mercado da BM&FBovespa sob o ticker BBSE3, com preço fixado em R$ 17,00. A liquidação da Oferta Base (500 milhões de ações), acrescida do Lote Adicional (100 milhões de ações), produziu um ganho bruto no resultado do Banco do Brasil de R$ 8,374 bilhões, resultante da alienação de 30% das ações.

Em 20.06.2013, foi encerrada a Oferta Pública de Ações da BB Seguridade com o exercício integral do lote suplementar da oferta (75 milhões de ações). Com isso, o Banco do Brasil obteve um ganho bruto total na operação de R$ 9,620 bilhões, e passou a deter 66,25% das ações ordinárias da BB Seguridade.

Os recursos arrecadados foram integralmente investidos ao Banco do Brasil, acionista vendedor. A BB Seguridade não recebeu quaisquer recursos decorrentes da oferta.

IRB - Brasil Resseguros S.A.

Em 24.05.2013, a BB Seguros Participações e a União assinaram Contrato de Transferência de Ações com o objetivo de transferir 212.421 ações ordinárias (ON's) da emissão do IRB-Brasil Resseguros S.A. (IRB) detidas pela União para a BB Seguros.

Adicionalmente, na mesma data, foi celebrado Acordo de Acionistas entre a BB Seguros, a União, o Bradesco entre Re-Companhia de Seguros S.A., o Itaú Seguridade S.A., o Itaú Vida e Previdência S.A. e o Fundo de Investimento em Participações Caixa Barcelona, no intuito de formar um bloco de controle para a governança do IRB por meio da regulação da relação entre os sócios, bem como da atuação e do funcionamento dos órgãos de administração da companhia. Foram vinculadas ao Acordo de Acionistas ações representando 20% do total de ON's pela BB Seguros, 15% do total de ON's pela União, 15% do total de ON's pelo Grupo Itaú Seguros, 20% do total de ON's pela Bradesco Seguros e 3% do total de UNit pelo FIP Caixa Barcelona.

Além da celebração do Acordo de Acionistas, o processo de reestruturação societária do IRB envolveu, entre outros, os seguintes eventos:

- conversão das ações preferenciais do IRB em ações ordinárias (proporção 1:1);
- criação de golden share (ação preferencial com direito a veto em determinadas deliberações), detida pela União; e
- aumento do capital social do IRB por meio de ativos acionistas, com emissão de novas ações, renunciando a União ao seu direito de preferência.

Em 26.06.2013, foi realizada uma Assembleia Geral Extraordinária para a homologação do aumento de capital do IRB, a qual era condição precedente para o pagamento pela BB Seguros da aquisição das ações ordinárias.

Em 27.06.2013, a BB Seguros passou a deter 20,5% do capital do IRB por meio da transferência das ações e do pagamento efetuado à União, conforme demonstrado a seguir:

	R$ mil (exceto em quantidade e valor unitário de ações)
Quantidade de ações	212.421 ações
Valor unitário da ação em R$	3,47710
Valor total pago na aquisição	687.693
Valor do patrimônio líquido ajustado em 27.06.2013	327.991
Valor total do ágio	**359.698**

A operação foi aprovada pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) em 10.04.2013 e pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), em 16.09.2013.

Brasildental Operadora de Planos Odontológicos S.A.

Em 11.06.2013, o Banco do Brasil, a BB Seguros Participações S.A. (BB Seguros), a BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A. (BB Corretora), a Odontoprev S.A. (Odontoprev) e a Odontoprev Serviços Ltda. (Odontoprev Serviços) assinaram Acordo de Associação e Outras Avenças com o objetivo de, por meio de uma nova sociedade por ações, denominada Brasildental Operadora de Planos Odontológicos S.A. (Brasildental), desenvolver e divulgar, e por meio da BB Corretora, distribuir e comercializar planos odontológicos sob a marca BB Dental, com preferencialidade em todos os canais de distribuição BB no território nacional.

A Brasildental foi constituída em 12.03.2014 e seu capital social total é de R$ 5.000 mil, distribuído em 100 mil ações ordinárias (ON) e 100 mil ações preferenciais (PN), com a seguinte estrutura societária:

- a BB Seguros detém 49,99% das ações ON e 100% das ações PN, representando 74,99% do capital social total; e
- a Odontoprev detém 50,01% das ações ON, representando 25,01% do capital social total.

Do capital social total, R$ 1 mil foram integralizados na data de constituição da companhia e os R$ 4.999 mil restantes, no dia 15.04.2014. A BB Seguros e a Odontoprev responderão pela integralização do capital social da Brasildental na respectiva proporção de suas participações.

A associação foi aprovada pelo Conselho Nacional de Defesa Econômica (CADE) em 02.08.2013 e, em 19.09.2013, o Banco Central do Brasil (Bacen) autorizou a participação indireta do Banco no capital da Brasildental.

Em 12.05.2014, foi emitido o registro da companhia junto ao Conselho Regional de Odontologia (CRO) e, em 07.07.2014, a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) autorizou as operações da Brasildental.

A proposta inicial a ser concluída se refere à obtenção, junto à ANS, da aprovação dos produtos e serem comercializados pela Brasilprev no mercado brasileiro de planos odontológicos.

O Acordo vigorará por 20 anos, podendo ser prorrogado por iguais períodos.

Brasilprev Seguros e Previdência S.A.

Em 30.11.2013, a Brasilprev Seguros e Previdência S.A. incorporou a Brasilprev Nosso Futuro Seguros e Previdência S.A. (antiga Mapfre Nossa Caixa Vida e Previdência), repetindo todo o seu acervo líquido pelo valor de R$ 23.020 mil. O capital social da Brasilprev não foi aumentado em decorrência da incorporação, visto que era a única acionista da Brasilprev Nosso Futuro e o valor do acervo líquido da incorporada já estava representado em seu patrimônio líquido.

b) Reorganização Societária – Filiais, Subsidiárias e Controladas no Exterior

BB USA Holding Company Inc.

Em 03.05.2013, o Banco do Brasil adquiriu a totalidade das ações da BB USA Holding Company Inc., que anteriormente pertenciam ao BB AG Viena.

O valor da transação foi definido com base no Patrimônio Líquido Ajustado da BB USA Holding Company Inc. de 30.04.2013 pelo valor de USD 644 mil (R$ 1.293 mil).

A BB USA Holding Company Inc. é uma empresa de capital fechado, com sede na cidade de White Plains no Estado de Nova Iorque.

Bloco Europa

Desde 01.01.2014, as agências do Banco do Brasil em Milão e Paris passaram a ser vinculadas ao BB AG Viena, subsidiária integral do Banco do Brasil na Áustria.

A medida faz parte do processo de consolidação das atividades na Europa sob a licença do BB AG Viena. A integração das unidades européias busca ampliar o volume de negócios, através da otimização do capital investido naquelas agências, aprimorar a governança e aumentar a eficiência operacional.

China

No dia 30.05.2014, o Banco inaugurou sua primeira agência na China. O Banco possuía um escritório de representação em Xangai, o qual foi transformado em agência com o objetivo de ampliar o relacionamento comercial com o país, baixar o custo dos investimentos chineses no Brasil e, também, para dar suporte às multinacionais brasileiras no mercado chinês.

c) Parcerias com o Banco Bradesco S.A. no setor de cartões

Alelo

A Companhia Brasileira de Soluções e Serviços (Alelo), empresa atuante na área de cartões pré-pagos, até então controlada pelo BB Banco de Investimento S.A. e pelo Bradescard na proporção de 49,99% e 50,01%, respectivamente, foi transferida, em parte de agosto/2013, para a Elo Participações, que passou a deter 100% do seu capital social.

O objetivo da reestruturação foi maximizar a governança da Alelo por meio de estrutura de governança própria da Elo Participações. Os atos societários vêm realizando de modo que as participações finais detidas do Banco do Brasil e do Banco Bradesco na Alelo e na Elo Participações não sofrerão alterações.

Livelo

O Banco do Brasil e o Banco Bradesco comunicaram ao mercado que a Companhia Brasileira de Soluções e Serviços (Alelo) iniciou, por meio de sua subsidiária integral (à existente, a Livelo S.A., as tratativas para explorar negócios relacionados a programa de fidelização por cooalizão.

A Livelo é uma sociedade com participação indireta do Banco, com 49,99% do capital social, e do Bradesco, com 50,01% no capital social, por meio da Alelo, e tem como objetivo principal:

- atuar como programa de fidelidade por coalizão independente e aberto, tendo como parceiros emissores de instrumentos de pagamento, varejistas e demais programas de fidelidade, entre outros;
- reunir um diversificado grupo de parceiros resgatáveis e emissores para possibilitar a geração de pontos de fidelidade e o resgate de benefícios; e
- desenvolver pontos de fidelidade próprios e serem oferecidos aos parceiros de geração/acúmulo de pontos e conversíveis em prêmios e benefícios nos parceiros de resgate.

O início de operação do novo negócio está sujeito ao cumprimento das formalidades legais e regulatórias aplicáveis.

Stelo

O Banco do Brasil e o Bradesco, por meio de seu controlado Consórcio Brasileiro de Soluções e Serviços (CBSS), lançaram, em 16.04.2014, a empresa Stelo S.A., uma empresa de meios eletrônicos de pagamentos que irá administrar, operar e explorar os segmentos de facilitadores de pagamentos voltados para o comércio eletrônico, bem como negócios de carteira digital.

O principal propósito é o de criar maior comodidade e segurança para os consumidores e estabelecimentos comerciais, principalmente na utilização de pagamentos no comércio eletrônico.

Com vistas a implementar esse projeto, a Cielo e a CBSS celebraram, em 15.04.2014, Memorando de Entendimentos a respeito da participação da Cielo no capital social da Stelo, equivalente subsidiária integral da CBSS. A participação da Cielo na Stelo está sujeita à assinatura dos documentos que se façam necessários e à aprovação das autoridades reguladoras aplicáveis.

d) Reorganização Societária – Banco Votorantim

Em 01.07.2013, os administradores do Banco Votorantim aprovaram a incorporação da BV Participações ao seu patrimônio, nos termos do Protocolo e Justificação de Incorporação. O acervo líquido incorporado foi avaliado ao valor contábil em 30.06.2013, data-base da operação, no montante de R$ 38.920 mil, acrescentando-se as variações patrimoniais ocorridas entre a data-base do laudo de avaliação contábil e a data da incorporação.

A incorporação justifica-se uma vez que representa um aprimoramento da societária societária, acarreta uma racionalização das operações, simplifica a administração, facilita procedimentos contábeis e financeiros, minimiza despesas administrativas, ocasionando a otimização de seus ativos e resultados.

Como decorrência natural, a BV Participações teve sua personalidade jurídica extinta e o Banco Votorantim passou à condição de sucessor, a título universal, de todos os seus direitos e obrigações.

A incorporação implicou em um aumento do capital social do Banco Votorantim, no mesmo montante do patrimônio líquido incorporado, mediante a emissão de 1.442.090.204 novas ações, sendo 1.179.899.864 de ações ordinárias e 262.190.340 de ações preferenciais, todas sem valor nominal, atribuídas à Votorantim Finanças e ao Banco do Brasil, únicos acionistas da BV Participações, na proporção que cada um detinha no capital social da empresa, em substituição das ações da BV Participações que foram extintas.

e) Reorganização Societária – Itapebi

Em 19.12.2013, foi aprovada a alienação de participação de 19% detida pelo BB Banco de Investimento S.A. na empresa Itapebi Geração de Energia S.A. para o grupo Neoenergia.

Em 20.12.2013, foi assinado o Contrato de Compra e Venda de Ações referente à venda desta participação.

3 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas a partir de diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações com observância às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (Bacen), do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), da Superintendência de Seguros Privados (Susep) e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), quando aplicável.

A elaboração de demonstrações de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras, requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis, quando for o caso. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem: i) valor residual do ativo imobilizado, provisão para créditos de liquidação duvidosa, ativos fiscais diferidos, provisão para demandas trabalhistas, fiscais e cíveis, valorização de instrumentos financeiros, ativos e passivos relacionados a benefícios pós-emprego a empregados e outras provisões. Os valores definitivos das transações envolvendo essas estimativas somente são conhecidos por ocasião de sua liquidação.

As demonstrações contábeis individuais contemplam as operações do Banco do Brasil realizadas por suas agências no país e no exterior (BB-Banco Múltiplo) e as demonstrações contábeis consolidadas contemplam também as operações das subsidiárias financeiras e não financeiras no país e no exterior, das entidades sob controle conjunto, da Entidade de Propósito Específico – Dollar Diversified Payment Rights Finance Company, e dos fundos de investimentos financeiros (BVIA Fundo de Investimento em Participações, BV Financeira FIDC I, BV Financeira FIDC II e BV Financeira FIDC VI) que o Banco controla direta ou indiretamente, bem como das participações em outras empresas, conforme determinado pelo Bacen (BB-Consolidado).

Na elaboração das demonstrações contábeis consolidadas foram eliminados os valores oriundos de transações entre as empresas, compreendendo as participações acionárias de uma empresa em outra, os saldos de contas patrimoniais, as receitas e despesas, bem como os lucros não realizados, líquidos dos efeitos tributários. As participações dos não controladores no patrimônio líquido e no resultado das controladas foram destacadas nas demonstrações contábeis. Os saldos das contas patrimoniais e de resultado das participações societárias em que o controle é compartilhado com outros acionistas foram consolidados proporcionalmente à participação no capital social da investida. As operações de arrendamento mercantil foram consideradas sob a ótica do método financeiro, sendo os valores reclassificados da rubrica de imobilizado de arrendamento para a rubrica de operações de arrendamento mercantil, deduzidos dos valores residuais recebidos antecipadamente.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emite normas e interpretações contábeis alinhadas às normas internacionais de contabilidade e aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários. O Bacen recepcionou os seguintes pronunciamentos, observados integralmente pelo Banco, quando aplicável: CPC 00 – Pronunciamento Conceitual Básico, CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, CPC 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC, CPC 05 – Divulgação sobre Partes Relacionadas, CPC 10 – Pagamento Baseado em Ações, CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, CPC 24 – Evento Subsequente e CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

Adicionalmente, o Banco Central editou a Resolução CMN nº 3.533, de 31.01.2008, cuja vigência iniciou-se em janeiro de 2012, a qual estabeleceu procedimentos para classificação, registro contábil e divulgação de operações de venda ou de transferências de ativos financeiros. A Resolução é convergente com os critérios de baixa de ativos financeiros especificados no CPC 38 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração.

O Banco aplicou, ainda, os seguintes pronunciamentos que não são conflitantes com as normas do Bacen, conforme determina o artigo 22, § 2º, da Lei nº 6.385/1976: CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado, CPC 12 – Ajuste a Valor Presente, CPC 22 – Informações por Segmento, CPC 33 – Benefícios a Empregados e CPC 41 – Resultado por Ação.

Os pronunciamentos CPC 07 – Subvenções e Assistências Governamentais, CPC 11 – Contratos de Construção, CPC 29 – Ativo Biológico e Produto Agrícola e CPC 31 – Demonstrações Segmentadas, não conflitantes com as normas do Bacen, poderão ser aplicados pelo Banco na medida em que ocorrerem eventos ou transações abrangidos por esses CPCs.

A aplicação das demais normativas que dependem de regulamentação do Bacen não foi substancialmente, sem quaisquer impactos relevantes nas demonstrações contábeis.

CPC 04 – Ativos Intangíveis e CPC 15 – Combinação de Negócios – a) reclassificação dos ativos intangíveis identificados na aquisição de participação no Banco Votorantim, ocorrida em 2009, bem como na aquisição do controle do Banco Patagonia, em 2011, e do BB Americas, em 2012, da conta de investimentos para a conta de intangível no grupamento do Ativo Não Circulante – Permanente; b) não reconhecimento de despesas de amortização de ágios por expectativa de rentabilidade futura oriundas das aquisições; e, c) reconhecimento de despesa de amortização de intangíveis com vida útil definida, identificados nas aquisições.

CPC 19 – Investimento em Empreendimento Controlado em Conjunto – a) registro a valor justo das participações societárias recebidas na parceria de formação das joint ventures BB Mapfre SH1 e Mapfre BB SH2, em 30/06/2011; b) baixa dos ativos contribuídos pelo Banco do Brasil, incluindo qualquer ágio, pelo valor contábil; e c) reconhecimento do resultado na transação nas novas sociedades constituídas pela proporção das participações societárias.

CPC 36 – Demonstrações Consolidadas – consolidação das participações em investimentos em coligadas e controladas em conjunto pelo método de equivalência patrimonial, conforme pronunciamento CPC 18, observando a redução nos ativos e passivos cobra do Conglomerado.

CPC 38 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração – quanto na provisão para créditos de liquidação duvidosa, em virtude da adoção do critério da perda incorrida em lugar do critério de perda esperada.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pelo Conselho Diretor em 12.08.2014.

Participações societárias incluídas nas demonstrações contábeis consolidadas, segregadas por segmentos de negócios:

				% de Participação		
Segmento Bancário						
	(1)	(A)				
	(1)	(A)				
	(1)	(A)				
	(1)	(A)				
	(1)	(A)				
	(1)	(A)				
	(1)	(A)				
	(1)	(A)				
	(1)	(A)				
	(1)	(A)				
Segmentos Assemelhados						
	(1)	(A)				
	(2)	(A)				
	(1)	(A)				
	(2)	(A)				
Segmento Gestão de Ativos						
	(1)	(A)				
Segmentos Seguros, Previdência e Capitalização						
	(1)	(A)				
	(1)	(A)				
	(1)	(A)				
	(1)	(A)				
	(1)	(A)				
	(1)	(A)				
	(2)	(A)				
	(2)	(A)				
	(2)	(A)				
	(2)	(A)				
	(2)	(A)				
	(2)	(A)				
	(2)	(A)				
	(2)	(A)				
	(2)	(A)				
	(2)	(A)				
Segmento Meios de Pagamento						
	(1)	(A)				
	(1)	(A)				
	(2)	(A)				
	(2)	(A)				
	(2)	(A)				
	(2)	(A)				
	(2)	(A)				
	(2)	(A)				
Outros Segmentos						
	(1)	(A)				
	(1)	(A)				
	(2)	(A)				
	(1)	(A)				
	(2)	(A)				
	(1)	(A)				
	(2)	(A)				

(1) Consolidada.
(2) Controladas em conjunto mensuradas pelo percentual de participação.
(3) Coligadas, incluídas proporcionalmente na consolidação conforme determinação do Bacen.
(4) Demonstrações contábeis para consolidação: janeiro a junho/2014.
(5) Demonstrações contábeis para consolidação: abril/ano a março/2014.
(6) Entidade descontinuada durante o exercício/2013.

Informações para efeito de comparabilidade

Foram realizadas, para efeito de comparabilidade, de forma à evidenciar melhor a essência das operações, as seguintes reclassificações no Balanço Patrimonial:

- Provisão para Perdas em Créditos Vinculados do grupamento Outros Créditos para Relações Interfinanceiras;
- Ágio na aquisição de sociedade incorporada (Banco Nossa Caixa) do grupamento Investimentos para Intangível, conforme Carta Circular Bacen n.º 3.624 de 26.12.2013;
- Ajuste a valor de mercado para operações de crédito cedidas objeto de hedge do Banco Votorantim dos grupamentos Outros Créditos e Outras Obrigações para Operações de Crédito, conforme Carta Circular Bacen n.º 3.624 de 26.12.2013;
- Obrigações por Cotas de Fundos de Investimento dos Fundos do Banco Votorantim do grupamento Outras Obrigações - Negociação e intermediação de valores para Outras Obrigações – Diversas, conforme Carta Circular Bacen n.º 3.658 de 13.05.2014.

Balanço Patrimonial

R$ mil

	Demonstração Anterior	Ajustes	Saldos Ajustados	Demonstração Anterior	Ajustes	Saldos Ajustados
ATIVO CIRCULANTE	**647.797.545**	**-**	**647.797.545**	**671.895.566**	**(44.046)**	**671.851.519**
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**493.015.241**	**-**	**493.015.241**	**542.834.096**	**(41.559)**	**542.792.537**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**484.212.146**	**-**	**484.212.146**	**524.334.988**	**(41.559)**	**524.294.534**
PASSIVO CIRCULANTE	**730.344.508**	**-**	**730.344.508**	**773.586.540**	**(43.666)**	**773.542.874**
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**537.771.791**	**-**	**537.771.791**	**579.291.949**	**(41.559)**	**579.250.390**
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**537.397.272**	**-**	**537.397.272**	**579.093.560**	**(41.559)**	**579.052.001**
TOTAL DO PASSIVO	**1.128.813.786**	**-**	**1.128.813.786**	**1.214.899.273**	**(85.225)**	**1.214.814.152**

Foram realizadas ainda, as seguintes reclassificações na Demonstração de Resultado:

- Receitas de Equalização de Taxas – Lei nº 8.427/1992 (Safra Agrícola) do grupamento Outras Receitas Operacionais para Receitas de Operações de Crédito – R$ 1.615.513 mil no BB-Banco Múltiplo e BB-Consolidado;
- Despesas com Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida e Dívidas Subordinadas emitidas no Exterior do grupamento Outras Despesas Operacionais para Despesas de Operações de Captação no Mercado – R$ 877.899 mil no BB-Banco Múltiplo e R$ 874.455 mil no BB-Consolidado;
- Despesas com Amortização de ágios em investimentos do grupamento Outras Despesas Operacionais para Outras Despesas Administrativas – R$ 359.943 mil no BB-Banco Múltiplo e R$ 464.262 mil no BB-Consolidado;
- Receitas de Antecipação de Recebíveis VisaNet (ARV) da Cielo do grupamento Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários para Outras Receitas Operacionais – R$ 142.384 mil no BB-Consolidado;
- Despesas de Demandas Trabalhistas do Banco Votorantim do grupamento Outras Despesas Operacionais para Despesas de Pessoal – R$ 88.056 mil no BB-Consolidado;
- Despesas de Provisão para Perdas em Créditos Vinculados – Progero do grupamento Despesas de Provisão para Créditos Liquidação Duvidosa para Resultado das Aplicações Compulsórias – R$ 6.817 mil no BB-Banco Múltiplo e BB-Consolidado.

Demonstração do Resultado

R$ mil

RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	46.764.867	) 608.559	46.853.307	62.075.843	1.844.312	63.740.155
Operações de crédito	30.570.840	) 643.543	32.284.383	50.955.345	1.815.213	52.455.558
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	13.577.188	—	13.577.188	13.548.648	) 142.384	13.691.032
Resultado das aplicações compulsórias	2.596.839	(6.917)	2.589.922	3.571.850	(6.917)	3.564.933
DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	(35.150.945)	(679.972)	(35.830.432)	(48.711.489)	(667.540)	(49.379.029)
Operações de captação no mercado	(22.545.440)	(677.669)	(23.223.109)	(34.243.647)	(674.460)	(34.918.107)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(10.429.670)	6.817	(10.422.853)	(7.518.115)	6.817	(7.511.298)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	11.538.537	927.624	12.566.661	13.364.555	199.474	14.360.227
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	(6.427.904)	(927.624)	(7.355.528)	(6.855.098)	(799.074)	(7.737.794)
Obrigações por garantias	(3.782.180)	—	(3.782.180)	(3.880.320)	196.096	(3.684.224)
Outras despesas administrativas	(9.857.248)	(356.943)	(7.647.288)	(2.385.258)	(904.262)	(7.989.520)
Outras receitas operacionais	4.605.777	) 915.513)	2.794.164	5.114.778	) 673.126)	3.443.652
Outras despesas operacionais	(5.845.249)	1.247.832	(3.807.983)	(5.516.340)	1.486.780	(4.029.560)

4 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis adotadas pelo Banco do Brasil são aplicadas de forma consistente em todos os períodos apresentados nestas demonstrações contábeis e de maneira uniforme em todas as entidades do Conglomerado.

a) Apuração do Resultado

Em conformidade com o regime de competência, as receitas e as despesas são reconhecidas na apuração do resultado do período a que pertencem e, quando for complexo, de forma simultânea, independentemente de recebimento ou pagamento. As operações formalizadas com encargos financeiros pós-fixados são atualizadas pelo critério pro rata die, com base na variação dos respectivos indexadores pactuados; e as operações com encargos financeiros pré-fixados estão registradas pelo valor de resgate, retificado por conta de rendas a apropriar e despesas a apropriar correspondentes ao período futuro. As operações indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço pelo critério de taxas correntes.

b) Mensuração a Valor Presente

Os ativos e passivos financeiros estão apresentados a valor presente em função da aplicação do regime de competência no reconhecimento das respectivas receitas e despesas de juros.

Os passivos não contratuais, representados essencialmente por provisões para demandas judiciais e obrigações legais, cuja data de desembolso é incerta e não está sob controle do Banco, estão mensurados a valor presente uma vez que são reconhecidos inicialmente pelo valor de desembolso estimado na data da avaliação e são atualizados mensalmente.

c) Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa estão representados por disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira, aplicações em ouro, aplicações em operações compromissadas – posição bancada, aplicações em depósitos interfinanceiros e aplicações em moedas estrangeiras, com alta liquidez e risco insignificante de mudança de valor justo, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

d) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas pelo valor de aplicação ou aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço e ajustadas por provisão para perdas, quando aplicável.

e) Títulos e Valores Mobiliários – TVM

Os títulos e valores mobiliários adquiridos para formação de carteira própria são registrados pelo valor efetivamente pago, inclusive corretagens e emolumentos, e se classificam em função da intenção da Administração do Banco em três categorias distintas, conforme Circular Bacen nº 3.068/2001:

Títulos para Negociação: títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem negociados ativa e frequentemente, ajustados mensalmente pelo valor de mercado. Suas valorizações e desvalorizações são registradas, respectivamente, em contas de receitas e despesas do período;

Títulos Disponíveis para Venda: títulos e valores mobiliários que poderão ser negociados a qualquer tempo, porém não são adquiridos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados. São ajustados mensalmente ao valor de mercado e suas valorizações e desvalorizações registradas líquidas dos efeitos tributários, em conta de Ajuste de Avaliação Patrimonial no Patrimônio Líquido; e

Títulos Mantidos até o Vencimento: títulos e valores mobiliários que o Banco tem a função de capacidade financeira e intenção para manter até o vencimento. Esses títulos não são ajustados pelo valor de mercado. A capacidade financeira está ampliada em projeção de fluxo de caixa que desconsidera a possibilidade de venda desses títulos.

A metodologia de ajuste a valor de mercado dos títulos e valores mobiliários foi estabelecida com observância a critérios consistentes e verificáveis, que levem em consideração o preço médio de negociação na data da apuração ou, na falta desse, o valor de ajuste diário das operações de mercado futuro divulgados pela Anbima, BM&FBovespa ou o valor líquido provável de realização obtido por meio de modelos de precificação, utilizando curvas de valores futuros de taxas de juros, taxas de câmbio, índices de preços e moedas, todas devidamente aderentes aos preços praticados no período.

Os rendimentos obtidos pelos títulos e valores mobiliários, independentemente de como estão classificados, são apropriados pro rata die, observando o regime de competência até a data do vencimento ou da venda definitiva, pelo método exponencial ou linear, com base nas suas cláusulas de remuneração e na taxa de aquisição distribuída no prazo de flutuinos, reconhecidos diretamente no resultado do período.

As perdas com títulos classificados como disponíveis para venda e como mantidos até o vencimento que não tenham caráter de perdas temporárias são reconhecidas diretamente no resultado do período e passam a compor a nova base de custo do ativo.

Quando da alienação, a diferença apurada entre o valor da venda e o custo de aquisição atualizado pelos rendimentos é considerada como resultado da transação, sendo contabilizada na data da operação como lucro ou prejuízo com títulos e valores mobiliários.

f) Instrumentos Financeiros Derivativos – IFD

Os instrumentos financeiros derivativos são avaliados pelo valor de mercado por ocasião dos balancetes mensais e balanços. As valorizações ou desvalorizações são registradas em contas de receitas ou despesas dos respectivos instrumentos financeiros.

A metodologia de marcação a mercado dos instrumentos financeiros derivativos foi estabelecida com base em critérios consistentes e verificáveis que levam em consideração o preço relativo de negociação no dia da apuração ou, na falta desse, por meio de modelos de precificação que traduzem o valor líquido provável de realização.

Os instrumentos financeiros derivativos utilizados para compensar, no todo ou em parte, os riscos decorrentes das exposições às variações no valor de mercado de dívida ou passivos financeiros são considerados instrumentos de proteção (hedge) e são classificados de acordo com a sua natureza em:

Hedge de Risco de Mercado: os instrumentos financeiros assim classificados, bem como o item objeto de hedge, têm suas valorizações ou desvalorizações reconhecidas em contas de resultado do período; e

Hedge de Fluxo de Caixa: para os instrumentos financeiros enquadrados nessa categoria, a parcela efetiva das valorizações ou desvalorizações registra-se líquida dos efeitos tributários, no conta Ajuste de Avaliação Patrimonial do Patrimônio Líquido. Entende-se por parcela efetiva aquela em que a variação no item objeto de hedge, diretamente relacionada ao risco coberto/protegido, é compensada pela variação no instrumento financeiro utilizado para hedge, considerando o efeito acumulado da operação. As demais variações verificadas nesses instrumentos são reconhecidas diretamente no resultado do período.

g) Operações de Crédito, de Arrendamento Mercantil, Adiantamentos sobre Contratos de Câmbio, Outros Créditos com Características de Concessão de Crédito e Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

As operações de crédito, de arrendamento mercantil, adiantamentos sobre contratos de câmbio e outros créditos com características de concessão de crédito são classificados de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/1999, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo AA (risco mínimo) e H (risco máximo), bem como a classificação das operações com atraso superior a 15 dias como operações em curso anormal. Para as operações anormais com prazo a decorrer superior a 36 meses, a reclassificação é computada em dobro sobre os intervalos de atraso definidos para os nove níveis de risco, conforme facultado pela Resolução CMN nº 2.682/1999.

As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, inclusive, independentemente de seu nível de risco, são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas.

As operações classificadas como nível H, que permanecem nessa classificação por 180 dias, são baixadas contra a provisão existente.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações de operações de crédito já baixadas contra a provisão são classificadas como H e as eventuais ganhos auferidos na renegociação são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos.

A provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa, considerada suficiente pela Administração, atende ao requisito mínimo estabelecido pela Resolução CMN nº 2.682/1999 (Nota 10.e).

h) Tributos

Os tributos são apurados com base nas alíquotas demonstradas no quadro a seguir:

Tributos	Alíquota
Imposto de Renda (15% + adicional de 10%)	25%
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL [1] [2]	15% a 20%
PIS/Pasep [2]	0,65%
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – Cofins [2]	4%
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN	Até 5%

(1) Alíquota aplicada às empresas financeiras e às empresas não financeiras de seguros, administração e capitalização. Para as demais empresas não financeiras, a alíquota da CSLL corresponde a 9%.
(2) Para as empresas não financeiras sujeitas ao Regime de apuração não cumulativa, a alíquota do PIS/Pasep é de 1,65% e da Cofins é de 7,6%.

Os ativos fiscais diferidos (créditos tributários) e os passivos fiscais diferidos são constituídos pela aplicação das alíquotas vigentes dos tributos sobre suas respectivas bases. Para constituição, manutenção e baixa dos ativos fiscais diferidos são observados os critérios estabelecidos pela Resolução CMN nº 3.059/2002, alterada pelas Resoluções CMN nº 3.355/2006 e CMN nº 4.192/2013, e estão suportados por estudo de capacidade de realização.

i) Despesas Antecipadas

Referem-se às aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos benefícios na prestação de serviço ao Banco ocorrerão durante os exercícios seguintes. As despesas antecipadas são registradas ao custo e amortizadas à medida que forem sendo realizadas.

j) Ativo Permanente

Investimentos: os investimentos em controladas e coligadas com influência significativa ou com participação de 20% ou mais no capital votante e em demais sociedades que fazem parte de um mesmo grupo ou que estejam sob controle comum são avaliados por equivalência patrimonial com base no valor do patrimônio líquido da controlada ou coligada.

Os ágios correspondentes ao valor pago excedente ao valor contábil dos investimentos adquiridos, decorrentes de expectativa de rentabilidade futura, estão sustentados pelas avaliações econômico-financeiras que fundamentaram o preço de compra dos negócios, são amortizados com base nas projeções de resultado anual constantes nos respectivos estudos econômico-financeiros e são submetidos anualmente ao teste de redução ao valor recuperável de ativos.

As demonstrações contábeis das agências e controladas no exterior são acrescidas aos créditos contábeis vigentes no Brasil e convertidas para a moeda Real pelo critério de taxas correntes, conforme previsto nas Circulares Bacen nº 2.397/1993 e nº 2.671/1999, e seus efeitos são reconhecidos no resultado do período.

Os demais investimentos permanentes são avaliados pelo custo de aquisição, deduzidos de provisão para perdas por desvalorização (impairment), quando aplicável.

Imobilizado de Uso: o ativo imobilizado é avaliado pelo custo de aquisição, deduzido da respectiva conta de depreciação, cujo valor é calculado pelo método linear às seguintes taxas anuais: edificações e benfeitorias - 4%; veículos - 20%; sistemas de processamento de dados - 20% e demais itens - 10% (Nota 15).

Diferido: o ativo diferido está registrado ao custo de aquisição ou formação, líquido das respectivas amortizações acumuladas. Contempla, principalmente, os gastos de reestruturação da Empresa e os gastos efetuados até 30.06.2008, em imóveis de terceiros, decorrentes na instalação de dependências e amortizados mediante taxas

apuradas com base no prazo de locação, observado o máximo de 10 anos, e com aquisição e desenvolvimento de sistemas amortizados à taxa anual de 10%.

Intangível - o ativo intangível corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção do Banco ou exercidos com essa finalidade, inclusive o fundo de comércio adquirido.

Um ativo satisfaz o critério de identificação de um ativo intangível quando for separável, ou seja, puder ser separado da entidade e vendido, transferido ou licenciado, alugado ou trocado individualmente ou junto a um contrato, ativo ou passivo relacionado, independente da intenção de uso pela entidade ou resultar de direitos contratuais ou outros direitos legais, independentemente de tais direitos serem transferíveis ou separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

Os ativos intangíveis possuem vida útil definida e referem-se basicamente aos desembolsos para aquisição de direitos para prestação de serviços bancários relativos à gestão de folhas de pagamento, amortizados de acordo com os prazos dos contratos, ágio pago na aquisição da sociedade incorporada (Banco Nossa Caixa), amortizado com base nas projeções do resultado anual constantes no estudo econômico-financeiro, e softwares, amortizados pelo método linear à taxa de 10% ao ano a partir da data de sua disponibilidade para uso. Os ativos intangíveis são avaliados por provisão para perda por desvalorização (impairment), quando aplicável (Nota 16). A amortização dos ativos intangíveis é contabilizada em Outras Despesas Administrativas.

k) Redução ao Valor Recuperável de Ativos não Financeiros – Impairment

Ao final de cada período de reporte, o Banco avalia, com base em fontes internas e externas de informação, se há alguma indicação de que um ativo não financeiro possa ter sofrido desvalorização. Se houver indicação de desvalorização, o Banco estima o valor recuperável do ativo, que é o maior entre: i) seu valor justo líquido de custos para vendê-lo; e ii) o seu valor em uso.

Independentemente de haver indicação de desvalorização, no mínimo anualmente, o Banco testa o valor recuperável dos ativos intangíveis ainda não disponíveis para uso e dos ágios de aquisição de investimentos. Esse teste pode ser executado a qualquer momento do ano, desde que seja realizado sempre no mesmo período.

Se o valor recuperável do ativo for menor que o seu valor contábil, o valor contábil do ativo é reduzido ao seu valor recuperável por meio de uma provisão para perda por impairment, que é reconhecida na Demonstração de Resultado.

Metodologias aplicadas na avaliação do valor recuperável dos principais ativos não financeiros:

Imobilizado de uso

Terrenos e edificações - na apuração do valor recuperável de terrenos e edificações, são efetuadas avaliações técnicas em conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

Sistemas de processamento de dados - na apuração do valor recuperável dos itens relevantes que compõem os sistemas de processamento de dados, são considerados o valor de mercado para aqueles com valor de mercado disponível ou o valor passível de ser recuperado pelo uso nas operações do Banco para os demais itens, cujo cálculo considera a projeção dos fluxos de caixa dos benefícios decorrentes do uso de cada bem durante a sua vida útil, descontada a valor presente com base na taxa dos Certificados de Depósitos Interbancários - CDI.

Outros itens do imobilizado - embora sejam sujeitos à análise de indicativo de perda, os demais bens do imobilizado de uso são individualmente de pequeno valor e, em face da relação custo-benefício, o Banco não avalia o valor recuperável desses itens individualmente. No entanto, o Banco realiza inventário anualmente, onde os bens perdidos ou deteriorados são devidamente baixados na contabilidade.

Investimentos e Ágio na Aquisição de Investimentos

A metodologia de apuração do valor recuperável dos investimentos e dos ágios por expectativa de rentabilidade futura consiste em mensurar o resultado esperado do investimento por meio de fluxo de caixa descontado. Para

mensurar esse benefício, as premissas adotadas são baseadas em (i) projeções das operações, resultados e planos de investimentos das empresas; (ii) cenários macroeconômicos desenvolvidos pelo Banco; e (iii) metodologia interna de apuração do custo do capital baseado no modelo Capital Asset Pricing Model – CAPM.

Intangível

Sistema de Gestão de Folhas de Pagamento - O modelo de avaliação do valor recuperável dos ativos de gestão de folhas de pagamento está relacionado ao acompanhamento da performance dos contratos, calculada a partir das margens de contribuição de relacionamento dos clientes vinculados a cada contrato, de forma a verificar se as projeções que justificaram a aquisição do ativo correspondem à performance observada. Para os contratos que não atingem a performance esperada, é reconhecida uma provisão para perda por impairment.

Softwares - Os softwares substancialmente desenvolvidos internamente de acordo com as necessidades do Banco são constantemente objeto de investimentos para modernização e adequação às novas tecnologias e necessidades dos negócios. Em razão de não haver similares no mercado, bem como do alto custo para se implantar matrizes que permitam o cálculo do seu valor em uso, o teste de recuperabilidade dos softwares consiste em avaliar a sua utilidade para a empresa de forma que, sempre que um software reste em desuso, seu valor é baixado no contabilizado.

Ágio na Aquisição de Sociedade Incorporada – A metodologia de apuração do valor recuperável do ágio na aquisição do Banco Nossa Caixa, incorporado pelo Banco do Brasil em novembro de 2008, consiste em comparar o valor do ágio pago, deduzido pela amortização acumulada, com o valor presente dos resultados do Banco do Brasil projetados para o Estado de São Paulo, descontados no prazo com vida útil definida. As projeções usadas dos resultados observados e avaliam sem base nas premissas de crescimento de rentabilidade para o Banco do Brasil e são descontadas pela taxa do custo de capital ajustada por risco de metodologia interna, baseada no modelo Capital Asset Pricing Model – CAPM.

As perdas registradas no resultado para ajuste do valor recuperável destes ativos quando houver, são demonstradas nas respectivas notas explicativas.

l) Benefícios a Empregados

Os benefícios a empregados relacionados a benefícios de curto prazo (pré-empregos ativos), são reconhecidos pelo regime de competência de acordo com os serviços prestados. Os benefícios pós-emprego de responsabilidade do Banco relacionados a complemento de aposentadoria e assistência médica são avaliados de acordo com os critérios estabelecidos na Deliberação CVM nº 695/2012 (Nota 27). As avaliações são realizadas semestralmente.

Nos planos de contribuição definida, o risco atuarial e o risco dos investimentos são dos participantes. Sendo assim, a contabilização dos custos é determinada pelos valores das contribuições de cada período que representam a obrigação do Banco. Consequentemente, nenhum cálculo atuarial é requerido na mensuração da obrigação ou da despesa e não existe ganho ou perda atuarial.

Nos planos de benefício definido, o risco atuarial e o risco dos investimentos recaem parcial ou integralmente na entidade patrocinadora. Sendo assim, a contabilização dos custos exige a mensuração das obrigações e despesas do plano, existindo a possibilidade de ocorrer ganhos e perdas atuariais, podendo originar o registro de um passivo quando o montante das obrigações atuariais ultrapassar o valor dos ativos do plano de benefícios, ou de um ativo quando o montante dos ativos supera o valor das obrigações do plano. Nesta última hipótese, o ativo somente deverá ser registrado quando existirem evidências de que este poderá reduzir efetivamente as contribuições da patrocinadora ou que será reembolsável no futuro.

O Banco reconhece os componentes de custo de benefício definido no próprio período em que for realizado o cálculo atuarial, em conformidade com a Deliberação CVM nº 695/2012, sendo que:

- os custos dos serviços correntes e de juros líquidos sobre o valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido são reconhecidos no resultado do período; e

- as remensurações do valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido são reconhecidas em outros resultados abrangentes, no patrimônio líquido da empresa, líquido dos efeitos fiscais.

As contribuições devidas pelo Banco aos planos de assistência médica, em alguns casos, permanecem após a aposentadoria do empregado. Sendo assim, as obrigações do Banco são avaliadas pelo valor presente atuarial das contribuições que serão realizadas durante o período esperado de vinculação dos associados a beneficiários ao plano. Tais obrigações são avaliadas e reconhecidas utilizando-se os mesmos critérios dos planos de benefício definido.

O ativo atuarial reconhecido no balanço (Nota 27) refere-se aos ganhos atuariais e sua realização ocorrerá obrigatoriamente até o final do prazo. Poderão ocorrer realizações parciais desse ativo atuarial, condicionadas ao atendimento dos requisitos da Lei Complementar nº 109/2001 e da Resolução CGPC nº 26/2008.

m) Depósitos e Captações no Mercado Aberto

Os depósitos e captações no mercado aberto são demonstrados pelos valores das exigibilidades e constatem, quando aplicável, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base pro rata dia.

n) Operações Relacionadas às Atividades de Seguros, Previdência e Capitalização

Apuração do Resultado

Os prêmios de seguros e as despesas de comercialização (ou custos de aquisição diferidos) são contabilizados por ocasião da emissão das apólices ou faturas e reconhecidos no resultado de acordo com o período decorrido de vigência do risco coberto. As receitas de prêmios e as correspondentes despesas de comercialização relativas aos riscos vigentes, ainda sem emissão das respectivas apólices, são reconhecidas no resultado em bases estimadas.

A receita de prêmios de seguros de riscos a decorrer é diferida pelo prazo de vigência das apólices de seguros, por meio da constituição de provisão de prêmios não ganhos, com base nos prêmios emitidos auferidos.

As receitas de planos de previdência, seguros de Vida com cobertura de sobrevivência e capitalização são reconhecidas no resultado quando efetivamente recebidas, tendo como contrapartida a constituição de provisões técnicas, exceto as receitas para cobertura de riscos nos casos de planos de previdência conjugados, as quais devem ser reconhecidas pelo período de vigência do respectivo risco, independente do seu recebimento. Os custos de comercialização são diferidos por ocasião da emissão do contrato ou apólice e apropriados ao resultado, de forma linear, pelo prazo médio estimado para a sua recuperação, exceto os relacionados à capitalização.

Provisões Técnicas

As provisões técnicas são constituídas de acordo com as normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), sendo os valores apurados com base em premissas atuariais.

Seguros

Provisão de Prêmios não Ganhos (PPNG): constituída pelo prêmio do seguro correspondente ao período de risco ainda não decorrido. O cálculo é individual por apólice ou endosso dos contratos vigentes, na data base de constituição, pelo método pro rata die, tomando-se por base as datas de início e fim de vigência do risco segurado. O fato gerador da constituição dessa provisão é a emissão de apólices/endosso ou início de risco, o que ocorrer primeiro.

Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL): constituída por estimativa de pagamentos prováveis, líquido de resseguros e saldos de recuperação de cosseguro, com base nas notificações e avisos de sinistros recebidos até a data do balanço, e inclui provisão para os sinistros em discussão judicial, constituída conforme critérios definidos e regulamentados em nota técnica atuarial. Os valores provisionados são atualizados monetariamente, nos termos de legislação aplicável.

Provisão de Sinistros Ocorridos, mas Não Avisados (IBNR - *Incurred But Not Reported*): constituída em função do montante esperado de sinistros ocorridos em riscos assumidos no período e não avisados.

Previdência

Provisão Matemática de Benefícios a Conceder: representa o montante dos prêmios e contribuições apontados pelos participantes, líquido da taxa de carregamento, acrescido dos rendimentos financeiros auferidos nas aplicações dos recursos. Essa provisão refere-se aos participantes cuja percepção dos benefícios ainda não foi iniciada.

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos: refere-se àqueles já em gozo de benefícios.

Capitalização

Provisão Matemática para Capitalização: é calculada sobre o valor nominal dos títulos, atualizada monetariamente de acordo com o indexador e a taxa de juros definida no plano.

Provisão para Resgates: são constituídas pelos valores dos títulos com prazos de capitalização finalizados e resgatados, atualizados monetariamente no período entre a data do direito de resgate e a efetiva liquidação.

Provisão para Sorteio a Realizar: é calculada sobre o valor nominal dos títulos, com base em notas técnicas atuariais aprovadas pela Susep. A base da provisão é registrada pelo valor equivalente ao risco assumido, ou seja, o saldo da provisão para sorteio a realizar representa os valores cobrados dos sorteios ainda não realizados.

Provisão de Sorteio a Pagar: é constituída pelos valores dos títulos contemplados em sorteios, atualizados monetariamente no período entre a data do sorteio e a efetiva liquidação.

Teste de adequação de passivos - TAP

Para as operações de seguro, resseguro e de previdência complementar, são realizados Testes de Adequação de Passivos conforme regras e procedimentos instituídos pela Circular Susep nº 457/2012. O teste de adequação de passivos é realizado anualmente e tem o objetivo de verificar se as provisões constituídas estão adequadas, devendo essa avaliação ser feita com o uso de estimativas correntes de fluxos de caixa futuros dos contratos.

A metodologia utilizada consistem a melhor estimativa de todos os fluxos de caixa futuros, levando em conta premissas de carregamento, sinistralidade, longevidade, avaliação, outras despesas relacionadas às operações e ao modelo investido ao negócio.

Os fluxos de caixa são trazidos a valor presente segundo a Estrutura a Termo das Taxas de Juros - ETTJ publicada pela Susep, conforme as respectivas garantias oferecidas nos contratos em vigor.

O teste realizado para a data-base de 30.06.2014 não apresentou insuficiência em quaisquer dos grupos de contratos de seguros, resseguros e previdência complementar.

o) Provisões, Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, dos ativos e passivos contingentes e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, aprovado pela Resolução CMN nº 3.823/2009 (Nota 29).

Os ativos contingentes são reconhecidos nas demonstrações contábeis somente quando da existência de evidências que proporcionem a garantia de sua realização, usualmente representado pelo trânsito em julgado de ação e pela confirmação da probabilidade de sua recuperação por recebimento ou compensação por outro exigível.

Os passivos contingentes são reconhecidos nas demonstrações contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes

envolvidos (sem necessidade com suficiente segurança, sendo quantificados quando da citação/notificação judicial) e revisados mensalmente, da seguinte forma:

Massificados: processos relativos às causas consideradas semelhantes e usuais, e cujo valor não seja considerado relevante, segundo parâmetro estabelecido por grupo de ação, tipo de órgão legal (Juizado Especial Cível ou Justiça Comum) e nacionalidade. Para apuração do valor das obrigações nas ações de natureza trabalhista, são considerados os valores médios dos pagamentos de processos encerrados nos últimos 24 meses, corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Nas ações de natureza cível são considerados os valores médios dos pagamentos dos processos encerrados nos últimos 24 meses e, nas ações referentes a planos econômicos, são considerados os valores médios dos pagamentos realizados nos últimos 24 meses.

Individualizados: processos relativos às causas consideradas não usuais ou cujo valor seja considerado relevante sob a avaliação de assessores jurídicos. Considera-se o valor individualizado considerado o valor provável de condenação, provas apresentadas e provas produzidas nos autos, jurisprudência sobre a matéria, subsídios fáticos levantados, decisões judiciais que vierem a ser proferidas na ação, classificação e grau de risco de perda da ação judicial.

Os passivos contingentes de mensuração individualizada, classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, sendo divulgados em notas explicativas, e os classificados como remotos não requerem provisão e nem divulgação.

As obrigações legais (fiscais e previdenciárias) são derivadas de obrigações tributárias previstas na legislação independentemente da probabilidade de sucesso de processos judiciais em andamento, que têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações contábeis.

p) Despesas Associadas a Captações de Recursos

Nas operações de captação de recursos mediante emissão de títulos e valores mobiliários, as despesas associadas são apropriadas ao resultado de acordo com a fluência dos prazos de operação e apresentadas como redutoras do passivo correspondente.

q) Outros Ativos e Passivos

Os demais ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicáveis, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidas em base pro rata dia e provisão para perda, quando julgada necessária. Os demais passivos estão demonstrados pelos valores conhecidos e mensuráveis, acrescidos, quando aplicável, dos encargos e das variações monetárias e cambiais incorridos em base pro rata dia.

r) Lucro por Ação

A divulgação do lucro por ação é efetuada de acordo com os critérios definidos no CPC 41 – Resultado por Ação, aprovado pela Deliberação CVM n.º 636/2010. O lucro básico e diluído por ação do Banco foi calculado dividindo-se o lucro líquido atribuível aos acionistas pelo número médio ponderado de ações ordinárias totais, excluídas as ações em tesouraria (Nota 24.a). O Banco não tem opção, bônus de subscrição ou títulos equivalentes que lhe dê seu título direito de adquirir ações. Assim, o lucro básico e diluído por ação são iguais.

5 – INFORMAÇÕES POR SEGMENTO

As informações por segmento foram elaboradas considerando critérios utilizados pela Administração na avaliação de desempenho de segmento, na tomada de decisões quanto à alocação de recursos para investimento e outros fins, ao ambiente regulatório e às semelhanças entre produtos e serviços.

As operações do Banco estão divididas basicamente em cinco segmentos: bancário, investimentos, gestão de recursos, seguridade (seguros, previdência e capitalização) e meios de pagamento. Além desses, o Banco participa

de outras atividades econômicas, tais como consórcios e suporte operacional, que foram agregadas em "Demais Segmentos".

As transações intersegmentos são realizadas em condições e taxas compatíveis com as praticadas com terceiros quando aplicável. Essas operações não envolvem riscos anormais de recebimento.

a) Segmento Bancário

Responsável pela parcela mais significativa do resultado do Banco, preponderantemente obtido no Brasil, compreende uma grande diversidade de produtos e serviços, tais como depósitos, operações de crédito, cartões, que são disponibilizados aos clientes por meio dos mais variados canais de distribuição existentes no país e no exterior.

As operações do segmento bancário abrangem os negócios com os mercados de varejo, atacado e governo, realizados por meio de rede e equipes de atendimento, e os negócios com microempreendedores e o setor informal, realizados por intermédio de correspondentes bancários.

b) Segmento de Investimentos

Nesse segmento, são realizados negócios no mercado de capitais doméstico, com atuação na intermediação e distribuição de dívidas no mercado primário e secundário, além de participações societárias e de prestação de serviços financeiros.

O resultado da intermediação financeira do segmento é obtido por meio da receitas auferidas nas aplicações em títulos e valores mobiliários deduzidas das despesas de captação de recursos junto a terceiros. As participações societárias existentes estão concentradas nas empresas coligadas e controladas. As receitas de prestação de serviços financeiros resultam de assessorias econômico-financeiras, de underwriting de renda fixa e variável.

c) Segmento da Gestão de Recursos

Responsável essencialmente pelas operações inerentes à compra, venda, e custódia de títulos e valores mobiliários, administração de carteiras, e administração de fundos e clubes de investimento. As receitas são oriundas principalmente das comissões e taxas de administração cobradas dos investidores pela prestação desses serviços.

d) Segmento de Seguros, Previdência e Capitalização

Nesse segmento, são oferecidos produtos e serviços relacionados a seguros de vida, patrimonial e automóvel, planos de previdência complementar e planos de capitalização.

O resultado advém principalmente das receitas com prêmios de seguros emitidos, contribuições de planos de previdência, títulos de capitalização e aplicações em títulos e valores mobiliários, deduzidas das despesas de comercialização, provisões técnicas e despesas com benefícios e resgates.

e) Segmento de Meios de Pagamento

Responsável pela prestação dos serviços de captura, transmissão, processamento e liquidação financeira de transações em meio eletrônico.

As receitas são oriundas principalmente das comissões e taxas de administração cobradas dos estabelecimentos comerciais e bancários pela prestação dos serviços descritos no parágrafo anterior, além das rendas de aluguel, instalação e manutenção de terminais eletrônicos.

f) Outros Segmentos

Compreende os segmentos de suporte operacional e consórcios, que foram agregados por não serem individualmente representativos.

CVM

Suas receitas são oriundas principalmente da prestação de serviços não contempladas nos segmentos anteriores, tais como: recuperação de créditos, administração de consórcios, desenvolvimento, fabricação, comercialização, aluguel e integração de equipamentos e sistemas de eletrônica digital, periféricos, programas, insumos e suprimentos de informática, além de intermediação de passagens aéreas, hospedagens e organização de eventos.

Composição por segmento

R$ mil

	1º Semestre/2014							
	Varejo	Atacado	Gestão da Tesouraria	Seguros, Previdência e Capitalização	Meios de Pagamento	Outros Segmentos	Transações Intersegmentos	Total
Receitas	14.809.567	451.033	948.422	4.802.192	1.239.231	859.647	(1.512.270)	21.297.824
Receita de operações de seguros e previdência realizada	40.207.896	–	–	–	–	–	(183.736)	40.127.860
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	(1.831.12)	41.144	23.899	–	84	56.230	114.180	(1.845.882)
Resultado de passagens de ativos e aplicações compromissadas	(2.703.206)	–	–	–	1	(61)	(500)	(3.240.340)
Resultado financeiro de operações de seguros, previdência e capitalização	1	1	1	(1.999.219)	1	–	43.844	(1.742.368)
Receitas de prestação de serviços	3.439.844	265.535	830.477	800.013	(1.239.242)	810.858	(660.997)	3.347.368
Receitas com tarifas bancárias	(1.511.838)	10.810	140.280	–	–	–	–	(1.112.102)
Resultado de participações em coligadas e controladas	(122.844)	(287)	–	–	–	–	–	(110.287)
Resultado operacional com seguros, previdência e capitalização	–	–	–	2.813.693	–	–	(8.201)	2.105.246
Outras receitas	2.789.350	172.791	11.340	149.222	(81.280)	311.129	(336.222)	3.017.330
Despesas	(12.119.671)	(268.500)	(159.600)	(3.242.197)	(622.840)	(710.502)	500.723	(16.622.587)
Despesas de captações no mercado	(1.194.225)	(38.170)	–	–	–	(1.364)	242.828	(2.119.129)
Despesas com operações de arrendamento, aluguéis, depósitos e outros ativos realizável	(2.025.188)	–	–	–	–	–	–	(2.025.188)
Provisões/Reversão para créditos de liquidação duvidosa	(2.111.284)	(2)	1	–	204	(2.218)	1	(2.108.844)
Despesas de pessoal	(1.189.031)	–	–	(1.189.031)	–	–	–	(1.189.031)
Despesas administrativas	(3.830.162)	(30.388)	(20.430)	(844.784)	(97.904)	(121.841)	1.271	(4.979.748)
Outras despesas operacionais	(2.825.846)	(29.938)	(111.981)	(372.337)	(130.234)	(158.951)	181.886	(3.466.780)
Depreciação	(286.241)	(1.936)	–	(12.028)	(5.934)	(1.644)	–	(313.783)
Amortização de ativos	(1.581)	–	–	(19.156)	(1.234)	(729)	–	(22.700)
Amortização de intangíveis	(1.849.687)	(340)	–	–	(14.531)	(198)	–	(1.864.856)
Amortização de ágios	(91.688)	(65.189)	–	(41.064)	(5.648)	–	–	(153.589)
Obrigações de metas de desempenho e de preços diferenciados	(5.467)	–	–	–	–	–	–	(5.467)
Resultado de alienação de valor mobiliário de ativos	5.201	–	–	–	756	–	–	5.957
Outras despesas	(1.130.920)	(159.900)	(26.187)	(307.477)	(363.579)	(397.168)	(38.951)	(2.755.182)
Lucro antes da tributação e participações	5.515.296	178.833	961.977	2.460.588	616.191	(29.596)	(156.196)	9.454.493
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro	(1.295.332)	(58.479)	(320.113)	(897.479)	(370.991)	(52.031)	61.143	(3.913.274)
Participações em lucros	(772.045)	(6)	(992)	(71.859)	(1.556)	(1.667)	–	(778.978)
Participações em não controladores	(140.322)	–	–	(97.590)	–	(1)	–	(241.946)
Lucro Líquido (1)	3.284.596	98.442	321.878	1.447.242	241.162	197.855	(95.218)	5.099.779
Balanço Patrimonial								
Ativos	1.362.659.427	3.015.855	963.560	53.561.532	2.960.099	3.154.389	(10.004.209)	1.401.331.053
Investimentos em coligadas e controladas	2.944.211	3.431.977	91	349.024	357.909	–	(6.351.440)	1.777.322
Passivos	1.232.782.791	2.026.448	353.899	50.745.554	4.332.167	1.723.913	(1.443.731)	1.330.457.141

(1) Nas transações intersegmentos, o valor de R$ 153.150 mil refere-se à eliminação do resultado não realizado no montante de R$ 152.410 mil, proveniente da cessão de créditos à Ativos S.A. e da realização de perdas atuariais no valor de R$ 80.254 mil.

(2) Foi deduzido o montante de R$ 44.192 mil (destacado nas transações intersegmentos) referente ao crédito tributário sobre o resultado não realizado.

(3) Nas transações intersegmentos, o valor de R$ 50.019 mil refere-se à eliminação do resultado não realizado, líquido dos efeitos tributários, obtido em operações de cessão de crédito do Banco do Brasil para a Ativos S.A.

R$ mil

	1º Semestre/2013							
	Varejo	Atacado	Gestão da Tesouraria	Seguros, Previdência e Capitalização	Meios de Pagamento	Outros Segmentos	Transações Intersegmentos	Total
Receitas	14.752.344	133.119	671.913	2.154.486	1.407.980	680.534	(956.353)	19.326.024
Despesas de operações de seguros e previdência realizada	(6.672.480)	–	–	–	–	–	(6.060)	(6.662.783)
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	(4.661.82)	(40.179)	(34.627)	(5.764)	(11.334)	(4.341)	(242.554)	(4.250.699)
Resultado de operações de câmbio e aplicações compromissadas	(2.554.414)	–	–	–	(1)	(4)	(17)	(2.284.436)
Resultado financeiro de operações de seguros, previdência e capitalização	–	–	–	(24.197)	–	–	(2.264)	(452.357)
Receitas de prestação de serviços	(3.249.807)	(55.638)	(21.199)	(56.018)	(1.271.328)	(542.462)	(218.691)	(5.262.000)
Receitas com tarifas bancárias e comissões	(3.662.437)	(13.648)	(47.344)	–	–	–	–	(3.242.845)
Resultado de participações em coligadas e controladas	(413.402)	(3.823)	–	–	–	–	–	(322.844)
Resultado operacional com seguros, previdência e capitalização	–	–	–	(1.685.474)	–	–	(1.144)	(1.538.577)
Outras receitas (1)	(3.091.828)	(20.783)	(4.718)	(32.874)	(2.000)	(55.518)	(309.558)	(3.457.280)
Despesas	(11.740.962)	(277.685)	(112.519)	(1.538.534)	(781.556)	(648.599)	836.419	(14.027.017)
Despesas de captação no mercado	(2.229.129)	(50.000)	–	–	(1.364)	(1.143)	(19.813)	(2.179.143)
Despesas com operações de arrendamento, aluguéis, depósitos e outros ativos realizável	(2.646.207)	–	–	–	–	(58)	–	(2.646.265)
Provisões/Reversão para créditos de liquidação duvidosa	(1.914.914)	(54)	(2)	–	(228)	(87)	–	(1.916.225)
Despesas de pessoal	(1.697.047)	–	–	(1.697.047)	–	–	–	(1.697.047)
Despesas administrativas	(5.556.271)	(12.206)	(20.015)	(144.646)	(19.816)	(11.497)	3.164	(5.964.454)
Outras despesas operacionais	(3.373.240)	(21.660)	(71.680)	(107.932)	(80.737)	(101.048)	180.915	(3.125.923)
Depreciação	(313.858)	(1.870)	–	(8.150)	(5.247)	(3.448)	–	(332.191)
Amortização de ágios	(90.812)	–	–	(13.485)	(2.150)	(1.150)	–	(92.791)
Amortização de intangíveis	(1.688.511)	(61)	–	–	(6.227)	(143)	–	(1.711.732)
Amortização de ágios	–	–	–	(132.259)	–	–	–	(132.259)
Operações de mercado de transferência ou venda futuramente	(27.784)	–	–	–	–	–	–	(27.784)
Resultado na avaliação de valor recuperável de ativos	(812)	–	–	–	(1.952)	–	–	(787)
Outras despesas	(5.845.711)	(118.130)	(71.415)	(475.015)	(592.135)	(510.121)	147.441	(7.525.826)
Lucro antes da tributação e participações	13.011.382	(80.439)	554.845	1.032.150	846.640	215.231	(7.513)	15.222.977
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro	(3.333.371)	(19.580)	(220.434)	(347.337)	(225.114)	(83.888)	3.388	(4.226.341)
Participações em lucros	(1.317.758)	–	(884)	(11.888)	(842)	(2.191)	–	(1.334.763)
Participações em não controladores	(61.844)	–	–	(148.332)	–	(1)	–	(210.209)
Lucro Líquido (2)	9.162.209	(99.719)	333.732	764.298	434.927	143.686	(4.127)	10.533.794
Balanço Patrimonial								
Ativos	1.183.931.144	2.877.019	1.002.330	70.904.728	4.070.914	4.860.848	(10.023.502)	1.254.618.702
Investimentos em coligadas e controladas	4.113.447	3.962.340	91	403.912	–	–	(3.210.419)	1.269.350
Passivos	1.114.291.151	3.112.359	(9) 685	12.427.474	3.913.939	(1.774.427)	(7.159.827)	1.348.682.836

(1) Inclui o ganho com a alienação de ações da BB Seguridade no valor de R$ 5.920.455 mil.

(2) Nas transações intersegmentos, o valor de R$ 7.912 mil refere-se à eliminação do resultado não realizado no montante de R$ 70.370 mil (decorrente da cessão de créditos à Ativos S.A. e da realização de perdas atuariais no valor de R$ 68.457 mil).

(3) Foi deduzido o montante de R$ 3.386 mil (destacado nas transações intersegmentos) referente ao crédito tributário sobre o resultado não realizado.

(4) Nas transações intersegmentos, o valor de R$ 4.527 mil, referente à eliminação do resultado não realizado, líquido dos efeitos tributários, obtido em operações de cessão de crédito do Banco do Brasil para a Ativos S.A.

6 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

R$ mil

	BB-Banco Múltiplo			BB-Consolidado		
	30.06.2014	31.12.2013	30.06.2013	30.06.2014	31.12.2013	30.06.2013
Disponibilidades	10.083.924	10.325.271	12.198.794	11.811.029	11.834.139	14.282.815
Disponibilidades em moeda nacional	8.589.171	9.163.071	10.168.238	8.664.029	10.003.023	11.448.079
Disponibilidades em moeda estrangeira	1.494.753	1.166.900	2.430.516	3.129.120	1.811.002	2.828.390
Aplicações em ouro	–	–	–	17.380	17.690	10.142
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez (1)	72.045.868	62.138.600	33.249.467	63.333.632	59.963.326	33.959.419
Aplicações no mercado aberto – revendas a liquidar – posição bancada	26.282.743	20.118.178	1.068.701	25.222.081	22.824.374	6.043.946
Aplicações em depósitos interfinanceiros	45.763.125	42.017.422	32.230.756	37.993.136	37.127.168	27.369.466
Aplicações em moeda estrangeira	–	–	–	187.029	911.916	257.260
Total	82.129.792	72.463.871	45.441.221	75.732.291	71.797.465	48.241.034

(1) Referem-se a operações com prazo original igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

7 – APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

a) Composição

R$ mil

	BB-Banco Múltiplo			BB-Consolidado		
	30.06.2014	31.12.2013	30.06.2013	30.06.2014	31.12.2013	30.06.2013
Aplicações no Mercado Aberto	255.096.827	183.582.565	168.512.022	253.799.827	188.057.739	182.959.367
Revendas a liquidar – posição bancada	25.232.743	20.118.175	1.068.701	27.194.515	22.813.838	5.891.943
Letras Financeiras do Tesouro	23.096.267	679	98.787	23.193.030	800.300	19.999
Letras do Tesouro Nacional	294.130	20.000.005	19.998	2.071.941	21.480.455	3.870.321
Notas do Tesouro Nacional	1.892.346	–	838.129	1.783.893	125.977	1.753.311
Outros títulos	–	117.301	110.869	146.243	251.068	251.222
Revendas a liquidar – posição financiada	229.864.084	163.344.386	165.003.101	226.394.784	165.291.284	176.782.802
Letras Financeiras do Tesouro	70.347.858	99.412.919	–	76.683.358	98.028.180	250.051
Letras do Tesouro Nacional	97.117.075	84.419.972	76.221.120	90.851.819	68.675.671	76.752.601
Notas do Tesouro Nacional	61.771.796	5.005.002	108.610.262	61.736.185	8.582.241	100.475.627
Outros títulos	167.368	203.288	371.759	124.180	133.388	324.443
Revendas a liquidar – posição vendida	–	–	–	201.330	153.638	238.522
Títulos públicos federais – Tesouro Nacional	–	–	–	201.330	153.638	238.522
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	87.297.309	81.761.497	16.373.023	43.366.460	43.074.047	29.909.844
Total	342.394.136	265.344.063	184.885.045	297.015.287	231.131.786	212.869.211
Ativo circulante	306.419.023	229.910.574	183.315.056	295.247.250	227.256.441	211.140.899
Ativo não circulante	35.975.112	35.493.489	1.571.005	2.272.002	3.875.345	1.729.312

b) Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

R$ mil

	BB-Banco Múltiplo		BB-Consolidado	
	1º Semestre/2014	1º Semestre/2013	1º Semestre/2014	1º Semestre/2013
Rendas de Aplicações no Mercado Aberto	12.495.883	7.047.090	12.593.239	7.222.984
Posição bancada	1.056.031	881.772	1.109.679	332.604
Posição financiada	11.419.352	6.095.318	11.493.667	6.773.419
Posição vendida	–	–	10.893	16.619
Rendas de Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	1.264.561	1.171.559	230.653	297.479
Total	13.760.444	8.218.649	12.824.192	7.521.164

Explicativas

8 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

a) Títulos e Valores Mobiliários – TVM

R$ mil

[illegible]

CVM
FL. Nº 37

R$ mil

Vencimento em Dias	BB-Banco Múltiplo											
	30/06/2014							31/12/2013			30/06/2013	
	Valor de Mercado					Total		Total			Total	
	Sem vencimento	A vista	1 a 30 dias	31 a 180 dias	Acima de 180 dias	Valor de custo	Valor de mercado	Valor de custo	Valor de mercado	Marcação a mercado	Valor de custo	Valor de mercado	Marcação a mercado
1 - Títulos disponíveis para negociação	-	84.872	89.031	-	28.779.839	45.369.889	28.938.809	(4.431.080)	27.932.894	21.490.311	(521.348)	29.110.204	28.994.494	86.214
Títulos Públicos	-	84.872	89.031	-	-	550.697	550.883	(6)	234.819	522.569	(733)	4.204.794	4.205.191	3.837
Letras Financeiras do Tesouro	-	-	89.031	-	-	89.031	89.031	(184)	154.749	154.519	(184)	3.266.000	3.266.000	502
Títulos da Dívida Externa Brasileira	-	84.872	-	-	-	84.000	84.872	488	80.069	68.770	(550)	80.100	79.845	2.834
Títulos Privados	-	-	-	-	28.779.839	45.234.051	28.778.809	(4.431.068)	27.708.074	21.191.992	(520.615)	24.764.765	24.665.123	86.777
Debêntures	-	-	-	-	16.827.187	42.921.150	16.823.193	(4.093.956)	21.425.853	21.057.836	(366.797)	23.499.375	23.093.563	255.165
Outros	-	-	-	-	184.838	312.910	148.853	(164.370)	282.864	178.131	(153.826)	265.391	171.460	(124.771)
Total	867.061	3.419.474	8.991.896	12.464.356	111.806.716	144.218.219	138.191.147	(5.327.172)	127.820.854	136.483.193	(1.282.196)	122.958.741	121.991.823	(514.918)

R$ mil

Vencimento em Dias	BB-Banco Múltiplo											
	30/06/2014							31/12/2013			30/06/2013	
	Valor de Mercado					Total		Total			Total	
	Sem vencimento	A vista	1 a 30 dias	31 a 180 dias	Acima de 180 dias	Valor de custo	Valor de mercado	Valor de custo	Valor de mercado	Marcação a mercado	Valor de custo	Valor de mercado	Marcação a mercado
Por Carteira	867.061	3.419.474	8.991.896	12.464.356	111.806.716	144.218.219	138.191.147	(5.327.172)	127.820.854	136.483.193	(1.282.196)	122.958.741	121.991.823	(514.918)
Carteira própria	867.061	3.419.474	8.991.896	12.464.356	111.806.716	144.218.219	138.191.147	(5.327.172)	127.820.854	136.483.193	(1.282.196)	122.958.741	121.991.823	(514.918)
Vinculados a compromissos de recompra	-	3.419.474	8.991.896	12.464.356	111.806.716	144.218.219	138.191.147	(5.327.172)	127.820.854	136.483.193	(1.282.196)	122.958.741	121.991.823	(514.918)
Vinculados ao Banco Central	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Vinculados à prestação de garantias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

R$ mil

Vencimento em Dias	BB-Banco Múltiplo											
	30/06/2014							31/12/2013			30/06/2013	
	Valor de Mercado					Total		Total			Total	
	Sem vencimento	A vencer até um mês	A vencer entre 1 a 3 anos	A vencer entre 3 a 15 anos	A vencer acima de 15 anos	Valor de custo	Valor de mercado	Valor de custo	Valor de mercado	Marcação a mercado	Valor de custo	Valor de mercado	Marcação a mercado
Por Categoria	867.061	22.313.318	68.130.449	52.147.966	2.324.845	144.218.219	138.191.147	127.820.854	136.483.193	(1.282.196)	122.958.741	121.991.823	(514.918)
I - Títulos para negociação	-	4.588.407	4.885.018	44.845	9.224	3.698.219	9.855.891	16.709.023	16.555.183	(153.840)	15.952.804	15.794.479	(158.325)
II - Títulos disponíveis para venda	867.061	17.724.911	63.245.431	52.103.121	2.315.621	140.519.999	128.335.256	111.111.831	119.928.010	816.179	107.005.937	106.197.344	(808.593)
III - Títulos mantidos até o vencimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valor contábil de cartera	867.061	22.313.318	68.130.449	52.147.966	2.324.845	144.218.219								
Valor de mercado da carteira	867.061	22.313.318	68.130.449	52.147.966	2.324.845		138.191.147							

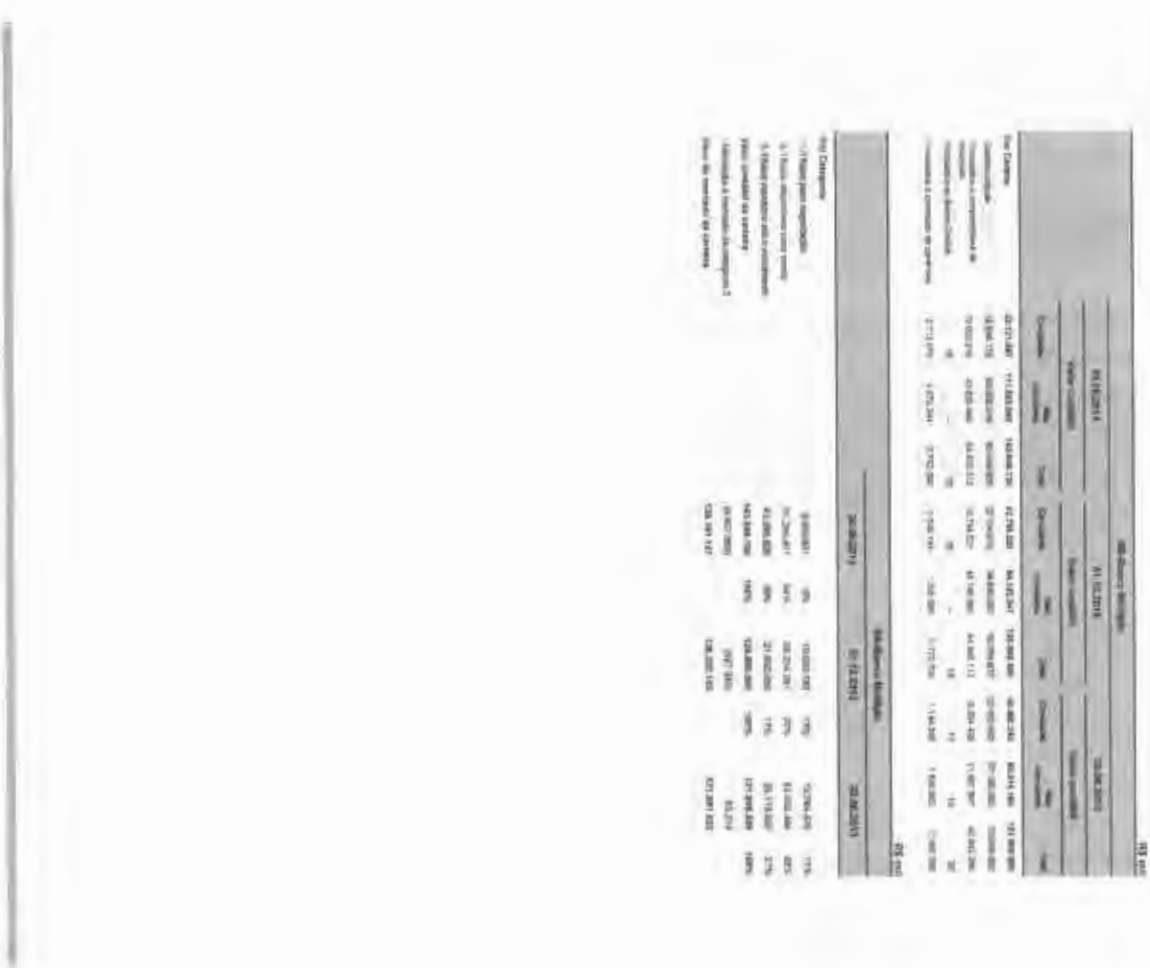

R$ mil

Vencimento em Dias	30.06.2014								31.12.2013			30.06.2013		
	Valor de Mercado					Total			Total			Total		
	Sem vencimento	1 a 30	31 a 180	181 a 360	Acima de 360	Valor de custo	Valor de mercado	Marcação a mercado	Valor de custo	Valor de mercado	Marcação a mercado	Valor de custo	Valor de mercado	Marcação a mercado
1 - Títulos para Negociação	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Títulos Públicos	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Letras Financeiras do Tesouro	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Letras do Tesouro Nacional	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Notas do Tesouro Nacional	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Títulos da Dívida Agrária	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Títulos da Dívida Externa Brasileira	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Títulos de governos estrangeiros	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Outros	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Títulos Privados	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Debêntures	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Notas promissórias	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Ações	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Cotas de fundos de investimentos	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Cédulas de produto rural - commodities	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Certificados de depósito bancário	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Dividendos	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Letras Financeiras	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Outros	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

BANCO DO BRASIL
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas
1º Semestre 2014
ITR - Informações Trimestrais - 30/06/2014 - BANCO DO BRASIL S.A.
Explicativas

R$ mil

Vencimento em Dias	30.06.2014								31.12.2013			30.06.2013		
	Valor de Mercado					Total			Total			Total		
	Sem vencimento	1 a 30	31 a 180	181 a 360	Acima de 360	Valor de custo	Valor de mercado	Marcação a mercado	Valor de custo	Valor de mercado	Marcação a mercado	Valor de custo	Valor de mercado	Marcação a mercado
2 - Títulos Disponíveis para Venda	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Títulos Públicos	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Letras Financeiras do Tesouro	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Letras do Tesouro Nacional	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Notas do Tesouro Nacional	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Títulos da Dívida Agrária	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Títulos da Dívida Externa Brasileira	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Títulos de governos estrangeiros	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Outros	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Títulos Privados	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Debêntures	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Notas promissórias	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Cédulas de crédito bancário	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Cotas de fundos de investimentos	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Ações	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Cédulas de produto rural - commodities	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Certificados de depósito bancário	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Certificados de Direitos Creditórios do Agronegócio	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Letras Financeiras	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Eurobonds	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Outros	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
3 - Títulos Mantidos até o Vencimento	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Títulos Públicos	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Letras Financeiras do Tesouro	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Notas do Tesouro Nacional	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Letras do Tesouro Nacional	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Títulos da Dívida Agrária	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Títulos da Dívida Externa Brasileira	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Outros	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Títulos Privados	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Debêntures	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Certificados de depósito bancário	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Eurobonds	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Outros	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

FL. Nº 88
CVM

Explicativas

R$ mil

	BB Consolidado											
	30.06.2014							31.12.2013			30.06.2013	
	Valor de Mercado				Total			Total			Total	
Descrição por Prazo	Sem vencimento	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 ano a 3 anos	Acima de 3 anos	Valor de custo	Valor de mercado	Diferença a reconhecer	Valor de custo	Valor de mercado	Diferença a reconhecer	Valor de custo	Valor de mercado	Diferença a reconhecer
Por Carteira	5.827.515	38.679.423	14.841.122	38.946.740	131.153.337	228.433.853	229.112.197	(320.656)	245.823.260	241.286.268	(1.318.851)	192.515.006	195.111.616	(1.944.390)
Carteira própria	5.827.515	38.466.138	8.510.058	32.771.758	85.143.886	140.938.155	140.225.827	(1.176.491)	157.096.259	151.122.259	(418.333)	116.855.553	118.712.929	(972.976)
Instrumentos compromissados com recompra	-	528.897	5.199.064	5.153.510	44.324.203	54.498.111	54.490.301	(2.013.264)	72.056.911	73.492.940	(358.591)	68.440.481	69.941.174	(2.447.103)
Instrumentos de Dívida Elegíveis	-	-	38	-	-	38	38	(13)	38	38	(13)	33	33	(30)
Instrumentos derivativos ou posições	-	160.415	1.642.919	441.472	2.810.071	5.054.877	5.054.877	2.858	6.020.319	5.196.100	599.818	3.511.511	4.379.191	(13.251)
Derivativos para gerenciamento de Ativos/Passivos	-	-	-	-	(53.756)	-	(66.356)	(66.356)	-	(39.291)	(39.291)	-	(1.855)	(1.855)

R$ mil

	BB Consolidado											
	30.06.2014							31.12.2013			30.06.2013	
	Valor de Mercado				Total			Total			Total	
Descrição por Prazo	Sem vencimento	A vencer em até um ano	A vencer entre 1 e 3 anos	A vencer entre 3 e 15 anos	A vencer após 15 anos	Valor de custo	Valor de mercado	Valor de custo	Valor de mercado	Valor de custo	Valor de mercado
Em Categoria	5.827.515	11.241.356	69.823.916	36.899.342	12.438.087	236.447.673	236.113.167	252.533.260	251.992.388	191.917.206	193.111.616
I – Títulos para negociação	4.862.117	10.818.441	51.333.666	2.857.160	1.989.206	63.293.590	63.170.580	60.802.537	64.532.153	65.137.548	70.008.114
II – Títulos disponíveis para venda	1.161.180	28.575.698	44.864.138	34.818.113	5.733.415	122.287.483	121.948.240	151.907.357	151.112.330	67.641.960	67.281.150
III – Títulos mantidos até o vencimento	-	3.663.740	3.275.643	1.220.482	7.599.666	35.144.600	36.262.000	13.758.636	12.572.001	13.855.868	13.855.703

51

R$ mil

	BB Consolidado											
	30.06.2014							31.12.2013			30.06.2013	
	Valor de Mercado				Total			Total			Total	
Descrição por Prazo	Sem vencimento	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 ano a 3 anos	Acima de 3 anos	Valor de custo	Valor de mercado	Valor de custo	Valor de mercado	Valor de custo	Valor de mercado
Em Categoria	5.827.515	11.241.356	69.823.916	36.899.342	12.438.087	236.447.673	236.113.167	252.533.260	251.992.388	191.917.206	193.111.616
I – Títulos para negociação	4.862.117	10.818.441	51.333.666	2.857.160	1.989.206	63.293.590	63.170.580	60.802.537	64.532.153	65.137.548	70.008.114
II – Títulos disponíveis para venda	1.161.180	28.575.698	44.864.138	34.818.113	5.733.415	122.287.483	121.948.240	151.907.357	151.112.330	67.641.960	67.281.150
III – Títulos mantidos até o vencimento	-	3.663.740	3.275.643	1.220.482	7.599.666	35.144.600	36.262.000	13.758.636	12.572.001	13.855.868	13.855.703

R$ mil

	BB Consolidado											
	30.06.2014							31.12.2013			30.06.2013	
	Valor de Mercado				Total			Total			Total	
Descrição por Prazo	Sem vencimento	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 ano a 3 anos	Acima de 3 anos	Valor de custo	Valor de mercado	Valor de custo	Valor de mercado	Valor de custo	Valor de mercado
Em Categoria	5.827.515	11.241.356	69.823.916	36.899.342	12.438.087	236.447.673	236.113.167	252.533.260	251.992.388	191.917.206	193.111.616
I – Títulos para negociação	4.862.117	10.818.441	51.333.666	2.857.160	1.989.206	63.293.590	63.170.580	60.802.537	64.532.153	65.137.548	70.008.114
II – Títulos disponíveis para venda	1.161.180	28.575.698	44.864.138	34.818.113	5.733.415	122.287.483	121.948.240	151.907.357	151.112.330	67.641.960	67.281.150
III – Títulos mantidos até o vencimento	-	3.663.740	3.275.643	1.220.482	7.599.666	35.144.600	36.262.000	13.758.636	12.572.001	13.855.868	13.855.703

b) Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários

R$ mil

	BB Consolidado					
	1º Semestre 2014			1º Semestre 2013		
Descrição	Títulos para negociação	Títulos disponíveis para venda	Títulos mantidos até o vencimento	Títulos para negociação	Títulos disponíveis para venda	Títulos mantidos até o vencimento
Receitas de Títulos e Valores Mobiliários	1.719.144	5.877.705	1.267.284	1.744.178	5.877.705	1.267.284
Resultado com Títulos e Valores Mobiliários	(1.637.181)	(1.012.187)	1.267.284	(1.744.178)	(1.012.187)	1.267.284
Resultado de Títulos para Negociação	(1.637.181)	-	-	(1.744.178)	-	-
Resultado de Títulos Disponíveis para Venda	-	(1.012.187)	-	-	(1.012.187)	-
Resultado de Títulos Mantidos até o Vencimento	-	-	1.267.284	-	-	1.267.284
Resultado de Operações de Venda / Transferência	81.963	4.865.518	-	1.744.178	4.865.518	-
Resultado de Títulos para Negociação	81.963	-	-	1.744.178	-	-
Resultado de Títulos Disponíveis para Venda	-	4.865.518	-	-	4.865.518	-
Resultado de Títulos Mantidos até o Vencimento	-	-	-	-	-	-
Resultado de Operações de Compra	-	-	-	-	-	-
Resultado de Títulos para Negociação	-	-	-	-	-	-
Resultado de Títulos Disponíveis para Venda	-	-	-	-	-	-
Resultado de Títulos Mantidos até o Vencimento	-	-	-	-	-	-
Ganhos e perdas com ajuste a valor de mercado	(1.719.144)	(5.877.705)	-	-	(5.877.705)	-
Títulos para negociação	(1.719.144)	-	-	-	-	-
Títulos disponíveis para venda	-	(5.877.705)	-	-	(5.877.705)	-
Títulos mantidos até o vencimento	-	-	-	-	-	-

c) Reclassificação de Títulos e Valores Mobiliários

R$ mil

	BB Banco Múltiplo		BB Consolidado	
	1º Semestre 2014	1º Semestre 2013	1º Semestre 2014	1º Semestre 2013
Instrumentos reclassificados de Valor(es) Justo / Fluxo de Caixa	12.764.564	2.219.049	12.764.564	7.047.144
Títulos de renda fixa	8.189.899	3.808.729	8.189.899	8.808.299
Títulos de renda variável	(169)	(1.589.680)	(169)	(1.761.155)
Total	19.954.294	12.512.398	19.954.294	13.942.288

Não houve reclassificação de títulos e valores mobiliários nos semestres findos em 30/06/2014 e 30/06/2013. Em 31 de dezembro de 2013, o Banco Votorantim reclassificou títulos de Letras do Tesouro Nacional, com valor de mercado de R$ 1.900.716 mil, e títulos de Notas do Tesouro Nacional, com valor de mercado de R$ 186.958 mil, anteriormente da categoria "Títulos disponíveis para venda" para a categoria "Títulos mantidos até o vencimento", em decorrência da revisão da intenção da Administração sobre os respectivos títulos. A reclassificação destes títulos não gera impactos no Resultado e no Patrimônio Líquido na respectiva data-base.

d) Instrumentos Financeiros Derivativos – IFD

O Banco do Brasil se utiliza de Instrumentos Financeiros Derivativos para gerenciar, de forma consolidada, suas posições e atender às necessidades dos seus clientes, classificando as posições próprias em destinadas a hedge (de risco de mercado e de risco de fluxo de caixa) e negociação, ambas com limites e alçadas no Banco. A estratégia de hedge das posições patrimoniais está em consonância com as análises macroeconômicas e é aprovada pelo Conselho Diretor.

No mercado de opções, as posições abertas ou compradas têm o Banco como titular, enquanto que as posições passivas ou vendidas têm o Banco como lançador.

Os modelos utilizados no gerenciamento dos riscos com derivativos são revistos periodicamente e as tomadas de decisões observam a melhor relação risco/retorno, estimando possíveis perdas com base na análise de cenários macroeconômicos.

O Banco conta com ferramentas e sistemas adequados ao gerenciamento dos instrumentos financeiros derivativos. A negociação de novos derivativos, padronizados ou não, é condicionada à prévia análise de risco.

A avaliação do risco das subsidiárias é feita individualmente e o gerenciamento de forma consolidada.

O Banco utiliza metodologias estatísticas e simulação para mensurar os riscos de suas posições, inclusive em derivativos, utilizando modelos de valor em risco, de sensibilidade e análise de estresse.

Riscos

Os principais riscos, inerentes aos instrumentos financeiros derivativos, decorrentes dos negócios do Banco e de suas subsidiárias são os de crédito, de mercado, de liquidez e operacional.

Risco de crédito se traduz pela exposição a perdas no caso de inadimplência de uma contraparte no cumprimento de sua parte na operação. A exposição ao risco de crédito nos contratos líquidos é minimizada devido à liquidação diária em dinheiro. Os contratos de swaps, registrados na Cetip, estão sujeitos ao risco de crédito caso a contraparte não tenha capacidade ou disposição para cumprir suas obrigações contratuais, enquanto que os contratos de swaps registrados na BM&FBovespa não estão sujeitos ao mesmo risco, tendo em vista que as operações do Banco nessas bolsas possuem a mesma como garantidora.

A exposição de crédito em swap totalizou R$ 588.132 mil em 30.06.2014 (R$ 546.642 mil em 31.12.2013 e R$ 575.282 mil em 30.06.2013).

Risco de mercado é a possibilidade de perdas causadas por mudanças no comportamento das taxas de juros e de câmbio nos preços de ações e de commodities.

Risco de liquidez de mercado é a possibilidade de perda decorrente da incapacidade de realizar uma transação em tempo razoável e sem perda significativa de valor, devido ao tamanho da transação em relação ao volume via de regra negociado.

Risco operacional denota a probabilidade de perdas financeiras decorrentes de falhas ou inadequação de pessoas, processos e sistemas, ou de fatores, tais como catástrofes ou atividades criminosas.

Composição da Carteira de Derivativos por Indexador

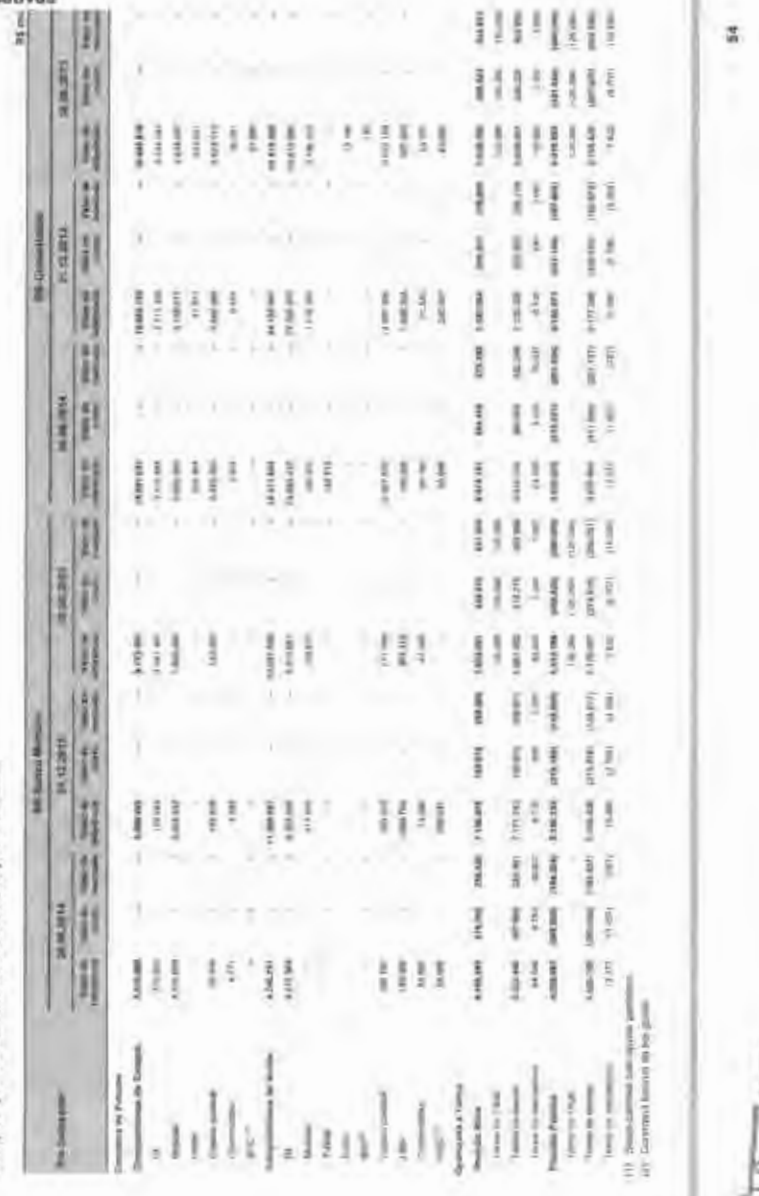

CVM
FL Nº 89

R$ mil

Por Indexador	BB Banco Múltiplo									BB Consolidado								
	30.06.2014			31.12.2013			30.06.2013			30.06.2014			31.12.2013			30.06.2013		
	Valor de referência	Valor de custo	Valor de mercado	Valor de referência	Valor de custo	Valor de mercado	Valor de referência	Valor de custo	Valor de mercado	Valor de referência	Valor de custo	Valor de mercado	Valor de referência	Valor de custo	Valor de mercado	Valor de referência	Valor de custo	Valor de mercado
Contratos de Opções																		
Do Cliente - Posição Comprada	600.000	3.871	0	315.000	3.471	1.433	0	0	0	2.000.178	69.917	37.870	3.168.000	43.019	63.157	1.626.000	29.704	34.702
Mesmo vencimento	600.000	3.871	0	315.000	3.471	1.433				1.999.178	69.917	37.844	3.168.000	43.019	63.157	1.626.000	29.704	34.702
Índice DI	0	0	0	0	0	0				2.314.000	1.000	0	0	0	0	0	0	0
Cupom Cambial										297.180	11.453	19.839	261.180	11.453	11.462	248.704	7.736	18.917
Ações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	148.000	2.000	4.000	69.000	1.000	5.115	30.408	1.673	97
Outros										150.000	7.841	6.613				61.000	6.000	271
Do Vendiz – Posição Comprada	0	0	0	0	0	0	0	0	0	855.000	16.479	35.340	3.853.750	15.000	8.075	3.986.357	46.375	56.361
Mesmo vencimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	677.000	3.140	11.822	268.973	3.511	81	940.000	3.100	1.189
Índice DI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.968.000	245	0	990.000	700	0
Cupom Cambial										30.000	216	201	74.977	1.487	556	107.464	11.788	4.411
Ações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100.000	8.000	5.625	716.800	5.256	6.000	1.348.000	30.000	51.364
Outros										48.000	3.704	17.491	24.000	1.501	1.438	90.977	348	1.418
De Compra – Posição Vendida	49.956.720	(732.111)	(972.644)	43.952.000	(466.000)	(410.685)	32.140.000	(491.600)	(605.500)	9.445.000	(556.400)	(386.701)	4.340.215	(189.800)	(410.675)	4.844.000	(84.500)	(487.684)
Mesmo vencimento	49.957	(109)	(109)	3.000	(13)	(19)				1.732.215	(48.700)	(11.000)	1.436.000	(17.800)	(43.100)	1.416.000	(4.200)	(37.000)
Pré-fixado	49.416.000	(728.000)	(972.535)	43.949.000	(465.987)	(410.666)	32.140.000	(491.600)	(605.500)	4.944.000	(519.000)	(149.000)	2.348.000	(152.700)	(323.400)	1.882.700	(80.300)	(450.700)
Cupom Cambial										711.000	(100.332)	(121.000)	242.000	(21.200)	(45.700)	114.917	(16.136)	(37.500)
Ações										100.000	(8.000)	(5.625)	34.700	(600)	(2.500)	429.000	(3.587)	(972)
Commodities	1.000	(10)	(60)				(2.000)	(109)	(1)	2.000	(24)	(24)				14.500	(114)	(1)
Outros										130.000	(8.000)	(11.000)				73.000	(14.663)	(13.000)
De Venda – Posição Vendida	49.956.672	(44.422.300)	(44.952.132)	(3.350.979)	(3.111.317)	(2.832.672)	32.389.881	(31.788.809)	(31.357.102)	1.404.413	(2.351.500)	(2.826.812)	4.797.264	(2.324.200)	(1.317.500)	4.340.000	(1.888.300)	(1.884.000)
Mesmo vencimento	49.957	(3.871)	(3.872)	315.467	(3.471)	(3.868)				771.000	(1.000)	(11.000)	1.320.000	(1.400)	(2.115)	1.000.000	(2.371)	(2.532)
Pré-fixado	49.416.000	(44.414.151)	(44.927.966)	(3.664.446)	(3.107.846)	(2.828.804)	32.311.000	(31.787.937)	(31.357.000)	1.394.520	(2.349.100)	(2.815.000)	3.334.000	(2.317.900)	(1.547.447)	1.683.751	(1.811.000)	(1.830.719)
Índice DI													1.600.000	(100)		960.700	(99)	
Cupom Cambial										161.891	(4.411)	(4.719)	133.000	(4.900)	(5.438)	230.000	(5.100)	(9.100)
Ações										211.000	(6.989)	(6.000)	126.000	(8.100)	(2.326)	1.642.000	(23.000)	(26.000)
Commodities	23.000	(2.000)	(1.200)	31.000	(2.000)	(2.000)	77.000	(2.000)	(1.000)	23.000	(2.000)	(1.000)	53.000	(2.000)	(2.000)	77.000	(2.000)	(1.100)
Outros										113.000	(5.000)	(2.000)				126.000	(28.000)	(48.000)

R$ mil

Por Indexador	BB Banco Múltiplo									BB Consolidado								
	30.06.2014			31.12.2013			30.06.2013			30.06.2014			31.12.2013			30.06.2013		
	Valor de referência	Valor de custo	Valor de mercado	Valor de referência	Valor de custo	Valor de mercado	Valor de referência	Valor de custo	Valor de mercado	Valor de referência	Valor de custo	Valor de mercado	Valor de referência	Valor de custo	Valor de mercado	Valor de referência	Valor de custo	Valor de mercado
Contratos de Swaps																		
Posição Ativa	15.835.000	715.849	691.191	31.062.700	551.171	691.324	32.911.000	411.764	319.604	17.622.000	796.433	668.904	31.255.911	807.309	1.048.762	33.906.714	675.231	1.063.472
DI	2.811.500	192.715	194.004	725.000	21.664	27.141	331.000	20.000	24.910	3.000.000	91.231	358.404	1.000.700	70.401	115.474	1.000.131	51.017	77.193
Moeda estrangeira	5.000.000	187.000	210.000	5.672.000	100.000	100.000	7.010.000	200.000	200.000	8.000.000	602.000	310.000	10.000.000	531.000	702.241	9.000.000	500.000	771.000
Pré-fixado	7.500.700	150.000	12.000	25.000.000	41.507	60.700	21.000.000	72.000	101.000	7.000.000	99.200	70.170	12.447.200	55.000	102.772	1.511.000	68.000	57.000
IPCA	24.000	2.000	1.187	0.000	1.000	1.071	17.000	1.000	3.110	8.000.000	127.000	109.187	1.300.011	46.000	60.401	1.000.000	49.000	59.000
Cupom										601.000	56.411	51.000	336.012	32.000	33.000	370.000	44.211	54.000
Libor										89.000	16.000	20.000						
Commodities										500		37	877		18	1.000	44	53
Outros										30.500	104	120	370.000	25.000	43.000	500.000	25.000	30.000
Posição Passiva	32.000.000	(547.000)	(373.631)	4.000.000	(427.171)	(574.156)	5.111.000	(500.000)	(610.000)	12.100.000	(717.000)	(758.424)	19.272.000	(733.000)	(688.000)	12.791.357	(710.577)	(1.070.100)
DI	18.000.000	(200.000)	(500.000)	141.000	(1.000)	(2.000)	82.000	971	(900)	5.001.000	(200.000)	(197.000)	3.000.000	(31.000)	(82.000)	1.015.210	(25.000)	(33.077)
Moeda estrangeira	3.000.000	(61.000)	(172.000)	7.000.000	(310.000)	(443.000)	4.100.701	(501.000)	(609.000)	2.000.110	(87.000)	(182.000)	9.179.170	(591.000)	(491.000)	6.000.000	(501.000)	(692.000)
Pré-fixado	5.000.000	(80.000)	(99.000)	3.000.000	(350.000)	(350.000)	1.000.000	(100.000)	(100.000)	1.100.000	(80.000)	(77.000)	1.200.000	(147.000)	(100.000)	3.000.000	(100.000)	(300.000)
TBF	000.000	(0.000)	(0.000)	000.000	(1.000)	(0.000)	000.000	0.000	(0.000)	000.000	(0.000)	(0.000)	000.000	(1.000)	(0.000)	000.000	(0.000)	(0.000)
TR										0.000	(0.000)	(0.000)	0.000	(0.000)	(0.000)	0.000	(0.000)	(0.000)
IGPM										000.000	(00.000)	(00.000)	000.000	(00.000)	(00.000)	000.000	(00.000)	(00.000)
IPCA										0.000.000	(000.000)	(000.000)	0.000.000	(000.000)	(000.000)	0.000.000	(000.000)	(000.000)
Libor										00.000	(000)	(000)	000.000	(0.000)	(0.000)	000.000	(0.000)	(0.000)
Commodities										000	(00)	(00)						
Outros										00.000	(0.000)	(0.000)						
Outras Instruções Financeiras Derivativas																		
Posição Ativa																		
Moeda estrangeira	1.000.000	61.000	60.000	0.000.000	0.000	0.000	0.000.000	77.217	60.000	1.000.000	00.000	71.000	0.000.000	00.000	000.000	0.000.000	71.000	000.000
Posição Passiva																		
Moeda estrangeira	2.000.000	(00.000)	(00.000)	0.000.000	(00.000)	(00.000)	0.000.000	(000.000)	(000.000)	0.000.000	(00.000)	(00.000)	0.000.000	(00.000)	(000.000)	0.000.000	(000.000)	(000.000)

Composição da Carteira de Derivativos de Crédito

R$ mil

	30/06/2014								31/12/2013							
	Consolidado								Consolidado							
	Valor de referência (nocional)	Ativo	Passivo	Ganho	Perda	Ganho líquido	Ganho líquido - Hedge	Ganho líquido - Negociação	Valor de referência (nocional)	Ativo	Passivo	Ganho	Perda	Ganho líquido	Ganho líquido - Hedge	Ganho líquido - Negociação
Swaps de Crédito																
Posição Ativa - Risco Soberano	18.007	1	(1.371)	248.894	-	(1.370)	-	(1.370)	25.000	1	(1.370)	248.894	-	(1.369)	-	(1.369)
Posição Passiva - Risco Soberano	62.141	-	(1.370)	31.150	-	(1.370)	-	(1.370)	31.150	-	(1.370)	31.150	-	(1.370)	-	(1.370)
Par Instrumentos																
Posição Ativa - Hedge Fiscal	448.000	8.978	(3.372)	336.000	(1.000)	335.000	335.000	-	448.000	8.978	(3.372)	336.000	(1.000)	335.000	335.000	-
Posição Passiva - Hedge Fiscal	448.000	(8.978)	(1.274)	31.150	(1.000)	30.150	30.150	-	448.000	(8.978)	(1.274)	31.150	(1.000)	30.150	30.150	-

A carteira de derivativos de crédito é composta exclusivamente de operações de compra e venda realizadas pelo Banco Votorantim. Atualmente a composição por prazos cai nos e classificação como grau de investimento e, como contrapartes, figuram os principais bancos internacionais de mercado destas operações. Para a venda de proteção é aprovado limite de crédito, tanto para o cliente risco quanto para a contraparte, conforme as alçadas e fórum das sociedades de crédito. Abre-se limite de crédito para o cliente risco pelo valor de referência (nocional) do derivativo, considerando os valores depositados em garantia.

Para a compra de proteção, opera-se em carteira de trading com clientes nesse ambiente, principalmente da República Federativa do Brasil. Nesse caso, considera-se a exposição potencial futura para aferir limite da contraparte. A carteira de derivativos de crédito não gerou impactos nos Ativos Ponderados pelo Risco referentes à exposição pelo risco de crédito (RWACpad) para apuração do índice de Basileia do Banco, uma vez que as informações do Banco Votorantim deixaram de ser incluídas no cálculo, conforme determinação do Bacen (Nota 29.f).

Composição da Margem Dada em Garantia de Operações com Instrumentos Financeiros Derivativos

R$ mil

	Não Banco Múltiplo			Consolidado		
	30/06/2014	31/12/2013	30/06/2013	30/06/2014	31/12/2013	30/06/2013
Letra Financeira do Tesouro	1.466.355	604.087	1.702.429	2.991.246	833.757	1.760.529
Nota do Tesouro Nacional	-	-	-	868.008	894.611	972.931
Letra do Tesouro Nacional	-	-	-	596.843	372.270	755.709
Título de governo estrangeiro	-	-	-	-	11.752	-
Outros	-	-	-	141.714	191.661	184.251
Total	1.466.355	604.087	1.702.429	4.595.792	2.304.051	3.673.420

Composição da Carteira de Derivativos por vencimento (valor referencial)

R$ mil

Mercado de Balcão Organizado	30/06/2014								31/12/2013							
	Consolidado								Consolidado							
	Até 1 ano	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	De 5 a 10 anos	Acima de 10 anos	Ajuste a Valor de Mercado	Ajuste a Valor Presente	30/06/2014	Até 1 ano	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	De 5 a 10 anos	Acima de 10 anos	Ajuste a Valor de Mercado	Ajuste a Valor Presente	31/12/2013
Contratos de Swaps	512.394	5.048.867	1.121.912	6.084.675	14.879.075	(1.297.299)	(16.275.276)	10.073.948	23.766.196	23.766.196	14.879.075	6.084.675	1.121.912	(1.297.299)	(16.275.276)	53.246.479
Operações a Termo	[1.516.394]	1.186.841	1.397.865	10.089.903	12.369.078	(3.373.784)	(12.369.078)	8.484.831	(12.369.078)	10.089.903	1.397.865	1.186.841	[1.516.394]	(3.373.784)	(12.369.078)	(12.369.078)
Operações de Opções	[1.516.394]	1.186.841	1.397.865	10.089.903	12.369.078	(3.373.784)	(12.369.078)	8.484.831	(12.369.078)	10.089.903	1.397.865	1.186.841	[1.516.394]	(3.373.784)	(12.369.078)	(12.369.078)
Compras de opções	1.004.000	62.334.998	4.627.284	22.229.168	47.011.177	(6.015.261)	(47.011.177)	84.779.189	47.011.177	22.229.168	4.627.284	62.334.998	1.004.000	(6.015.261)	(47.011.177)	84.779.189
Vendas de opções	1.520.394	61.148.157	3.229.419	12.139.265	34.642.099	(2.641.477)	(34.642.099)	75.296.758	34.642.099	12.139.265	3.229.419	61.148.157	1.520.394	(2.641.477)	(34.642.099)	75.296.758
Outros [1]	[2.520.788]	[61.148.157]	[3.229.419]	[12.139.265]	[34.642.099]	2.641.477	34.642.099	[75.296.758]	[34.642.099]	[12.139.265]	[3.229.419]	[61.148.157]	[2.520.788]	2.641.477	34.642.099	[75.296.758]
Operações com Ações	[1.516.394]	1.186.841	1.397.865	10.089.903	12.369.078	(3.373.784)	(12.369.078)	8.484.831	(12.369.078)	10.089.903	1.397.865	1.186.841	[1.516.394]	(3.373.784)	(12.369.078)	(12.369.078)
Compras de opções	1.004.000	62.334.998	4.627.284	22.229.168	47.011.177	(6.015.261)	(47.011.177)	84.779.189	47.011.177	22.229.168	4.627.284	62.334.998	1.004.000	(6.015.261)	(47.011.177)	84.779.189
Vendas de opções	1.520.394	61.148.157	3.229.419	12.139.265	34.642.099	(2.641.477)	(34.642.099)	75.296.758	34.642.099	12.139.265	3.229.419	61.148.157	1.520.394	(2.641.477)	(34.642.099)	75.296.758
Outros [1]	[2.520.788]	[61.148.157]	[3.229.419]	[12.139.265]	[34.642.099]	2.641.477	34.642.099	[75.296.758]	[34.642.099]	[12.139.265]	[3.229.419]	[61.148.157]	[2.520.788]	2.641.477	34.642.099	[75.296.758]
Operações com Índices	512.394	5.048.867	1.121.912	6.084.675	14.879.075	(1.297.299)	(16.275.276)	10.073.948	23.766.196	23.766.196	14.879.075	6.084.675	1.121.912	(1.297.299)	(16.275.276)	53.246.479
Compras	512.394	5.048.867	1.121.912	6.084.675	14.879.075	(1.297.299)	(16.275.276)	10.073.948	23.766.196	23.766.196	14.879.075	6.084.675	1.121.912	(1.297.299)	(16.275.276)	53.246.479
Vendas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros [1]	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

[1] Valores em Garantia, Ajuste Diário e Ajuste Periódico

Composição da Carteira de Derivativos por local de negociação e contraparte (valor referencial) em 30.06.2014)

R$ mil

	Mercado de Balcão Organizado								Mercado de Balcão							
	Câmara	Bolsa	Ajuste a Valor de Mercado	Ajuste a Valor Presente	30/06/2014	Câmara	Bolsa	Ajuste a Valor de Mercado	Ajuste a Valor Presente	30/06/2014	Câmara	Bolsa	Ajuste a Valor de Mercado	Ajuste a Valor Presente	31/12/2013
Swaps	512.394	5.048.867	1.121.912	(16.275.276)	(9.591.103)	6.084.675	14.879.075	(1.297.299)	(16.275.276)	3.391.175	23.766.196	23.766.196	14.879.075	6.084.675	1.121.912	(1.297.299)	(16.275.276)	53.246.479
Operações a Termo	[1.516.394]	1.186.841	1.397.865	(12.369.078)	[11.300.766]	10.089.903	(12.369.078)	(2.279.175)	[1.516.394]	1.186.841	1.397.865	(12.369.078)	[11.300.766]	10.089.903	(12.369.078)	(2.279.175)	[1.516.394]	1.186.841
Operações de Opções	1.004.000	62.334.998	4.627.284	(47.011.177)	20.955.105	22.229.168	(47.011.177)	(24.781.909)	1.004.000	62.334.998	4.627.284	(47.011.177)	20.955.105	22.229.168	(47.011.177)	(24.781.909)	1.004.000	62.334.998
Compras de opções	1.520.394	61.148.157	3.229.419	(34.642.099)	31.256.871	12.139.265	(34.642.099)	(22.502.834)	1.520.394	61.148.157	3.229.419	(34.642.099)	31.256.871	12.139.265	(34.642.099)	(22.502.834)	1.520.394	61.148.157
Vendas de opções	[2.524.394]	[61.148.157]	[3.229.419]	22.373.094	[44.428.876]	[34.368.433]	22.373.094	[12.055.339]	[2.524.394]	[61.148.157]	[3.229.419]	22.373.094	[44.428.876]	[34.368.433]	22.373.094	[12.055.339]	[2.524.394]	[61.148.157]
Operações com Índices	512.394	5.048.867	1.121.912	(16.275.276)	(9.591.103)	6.084.675	14.879.075	(1.297.299)	(16.275.276)	3.391.175	23.766.196	23.766.196	14.879.075	6.084.675	1.121.912	(1.297.299)	(16.275.276)	53.246.479
Compras	512.394	5.048.867	1.121.912	(16.275.276)	(9.591.103)	6.084.675	14.879.075	(1.297.299)	(16.275.276)	3.391.175	23.766.196	23.766.196	14.879.075	6.084.675	1.121.912	(1.297.299)	(16.275.276)	53.246.479
Vendas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros [1]	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

[1] Valores em Garantia, Ajuste Diário e Ajuste Periódico

Composição da Carteira de Derivativos Designados para *Hedge*

R$ mil

	BB Banco Múltiplo			BB Consolidado		
	30/06/2014	31/12/2013	30/06/2013	30/06/2014	31/12/2013	30/06/2013
Hedge de Risco de Mercado						
Instrumentos de Hedge						
Ativos	551.381	543.682	554.555	3.764.827	4.670.369	3.216.341
Futuros	—	—	—	3.206.982	3.580.161	4.228.089
Swaps	(61.381)	543.682	554.555	496.445	492.191	762.252
Passivos	—	—	—	**16.240.919**	**17.660.274**	**22.675.419**
Futuros	—	—	—	16.240.919	17.660.274	22.675.419
Itens Objeto de Hedge						
Ativos	—	—	—	**15.786.639**	**16.639.492**	**22.857.311**
Operações de crédito	—	—	—	14.954.246	15.822.355	19.980.142
Títulos e valores mobiliários	—	—	—	606.054	640.989	2.585.239
Operações de arrendamento mercantil	—	—	—	226.339	965.166	291.930
Passivos	**350.583**	**343.155**	**354.255**	**2.756.555**	**3.718.543**	**4.638.196**
Outros passivos	350.583	343.155	354.255	2.756.555	3.718.543	4.638.196
Hedge de Fluxo de Caixa						
Instrumentos de Hedge						
Passivos	—	—	—	**297.677**	**399.423**	**286.979**
Swap/ADRs - Bônus (Previsão)	—	—	—	297.677	990.423	286.979
Itens Objeto de Hedge						
Ativos	—	—	—	**197.586**	**199.417**	**188.453**
Investimentos Externos	—	—	—	197.586	199.417	188.453

O Banco, para se proteger de eventuais oscilações nas taxas de juros e de câmbio dos seus instrumentos financeiros, contratou operações de derivativos para compensar os riscos decorrentes das exposições às variações no valor de mercado. As operações de *hedge* foram avaliadas como efetivas, de acordo com o estabelecido na Circular Bacen nº 3.082/2002, cuja comprovação da efetividade do *hedge* corresponde ao intervalo de 80% a 125%.

Ganhos e perdas no resultado dos instrumentos de *hedge* e dos objetos de *hedge*

R$ mil

	BB Banco Múltiplo		BB Consolidado	
	1º Semestre/2014	1º Semestre/2013	1º Semestre/2014	1º Semestre/2013
Ganhos dos itens objeto de hedge	(3.419)	—	(459.417)	(1.161.151)
Ganhos dos instrumentos de hedge	6.800	—	405.353	1.172.669
Efeito Líquido	(1.619)	—	(19.848)	21.887
Ganhos dos itens objeto de hedge		24.634	1.212.564	569.804
Perda dos instrumentos de hedge	—	(23.742)	(1.099.116)	(558.544)
Efeito Líquido	—	892	13.469	(7.961)

Explicativas

R$ mil

	BB Banco Múltiplo						BB Consolidado					
	30/06/2014			31/12/2013			30/06/2014			31/12/2013		
	Vencimento	Não circulante	Circulante	Vencimento	Não circulante	Circulante	Vencimento	Não circulante	Circulante	Vencimento	Não circulante	Circulante
Ativo												
Operações de crédito	868.858	16.600	370.211	49.601	616.276	36.758	227.296	45.600	329.953	48.611	666.444	96.758
Mercado de capitais	7	—	1.102	—	—	—	43.540	19.171	42.814	20.971	150.254	411
Derivativos de crédito	186.186	600.562	600.547	482.477	223.817	186.697	268.186	265.716	272.586	264.567	181.518	869.903
Derivativos de crédito	—	—	—	—	—	—	50	1.100	50	11	3.131	—
Outras operações de financeiros derivativos	81.188	8.757	38.472	3.180	75.515	4.966	98.156	12.334	111.857	31.486	110.719	38.726
Total	451.958	625.919	909.332	535.258	915.608	228.421	637.228	343.921	757.260	365.646	1.112.066	1.005.798
Passivo												
Operações de crédito	(168.151)	(28.573)	(131.181)	(1.889)	(51.455)	(14.341)	(180.661)	(30.573)	(102.681)	(3.888)	(264.850)	(14.311)
Mercado de capitais	(10.310)	(403.431)	(33.691.191)	—	—	(31.191.195)	(2.843.831)	(419.493)	(2.332.731)	(47.700)	(1.492.251)	(169.439)
Derivativos de crédito	(288.918)	(384.613)	(554.603)	(20.264)	(59.484)	(319.116)	(388.394)	(384.633)	(566.519)	(20.833)	(203.833)	(122.643)
Derivativos de crédito	—	—	—	—	—	—	(1.240)	—	(6.097)	(7.664)	(5.461)	—
Outras operações financeiros derivativos	(71.322)	(3.455)	(89.609)	(4.402)	(174.184)	(7.208)	(80.322)	(6.097)	(158.859)	(5.676)	(884.884)	(6.178)
Total	(538.401)	(821.486)	(34.163.276)	(1.332.208)	(285.127)	(31.531.860)	(3.494.227)	(1.062.443)	(3.167.891)	(1.277.819)	(2.837.347)	(1.312.567)

Instrumentos Financeiros Derivativos Segregados em Circulante e Não Circulante

e) Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos

R$ mil

	BB Banco Múltiplo		BB Consolidado	
	1º Semestre/2014	1º Semestre/2013	1º Semestre/2014	1º Semestre/2013
Swap	(337.276)	262.916	(160.171)	416.905
Termo	113.464	36.257	333.998	85.465
Opções	(1.478.481)	(439.497)	(102.053)	(1.191)
Futuros	(836.286)	133.831	(662.649)	429.778
Derivativos de crédito	—	—	(3.446)	662
Outros	80.844	(81.016)	(38.998)	(40.171)
Total	(2.535.493)	(89.509)	(634.849)	889.473

9 – RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS

a) Pagamentos e Recebimentos a Liquidar

R$ mil

	BB Banco Múltiplo			BB Consolidado		
	30/06/2014	31/12/2013	30/06/2013	30/06/2014	31/12/2013	30/06/2013
Ativo						
Sistema para o participantes de sistemas de liquidação						
Documentos enviados por outros participantes (1)	5.671.227	–	1.666.267	1.671.227	–	666.421
Cheques e outros papéis	5.143.284	24.539	2.129.811	5.143.284	24.539	2.129.811
Total	**7.814.511**	**24.539**	**3.816.051**	**7.814.729**	**24.539**	**2.815.333**
Ativo circulante	7.814.511	24.539	3.816.051	7.814.729	24.539	2.815.333
Passivo						
Obrigações para o participantes de sistemas de liquidação						
Recebimentos vencidos (1)	3.626.272	–	2.016.800	3.626.472	–	2.016.100
Cheques e outros papéis	1.534.831	500	940.364	1.534.831	500	940.364
Demais instrumentos	5.759	–	12.553	5.759	–	12.553
Total	**5.166.862**	**500**	**2.969.759**	**5.166.862**	**500**	**2.971.062**
Passivo circulante	5.166.862	500	2.969.759	5.166.862	500	2.971.062

(1) Em 31.12.2013 não houve funcionamento do serviço de compensação de cheques e outros papéis.

b) Créditos Vinculados

R$ mil

	BB Banco Múltiplo			BB Consolidado		
	30/06/2014	31/12/2013	30/06/2013	30/06/2014	31/12/2013	30/06/2013
Depósitos compulsórios no Banco Central do Brasil	**69.587.577**	**66.883.499**	**78.741.434**	**69.598.987**	**66.746.696**	**78.892.266**
Depósitos de poupança	30.622.980	30.452.147	32.259.615	30.622.980	30.452.147	32.259.615
Exigibilidade adicional sobre recursos	22.984.415	20.215.834	27.321.541	22.984.415	20.219.934	27.322.941
Depósitos a prazo	10.781.849	10.356.971	16.676.333	10.781.849	10.414.844	16.788.364
Depósitos à vista	11.275.980	10.275.236	13.365.797	11.306.419	10.317.471	13.441.022
Recursos do crédito rural (1)	9.058.575	9.020.779	–	9.058.575	9.038.776	–
Relativos ao microfinanças	552.010	560.132	467.159	250.650	311.010	159.864
Outros	9.638	–	–	9.638	–	–
Sistema Financeiro da Habitação	**2.325.631**	**2.136.974**	**2.196.229**	**2.223.631**	**2.136.974**	**2.166.230**
Fundo de compensação de variações salariais	2.402.703	2.204.379	2.215.858	2.402.703	2.204.379	2.215.858
Provisão para perdas em créditos vinculados	(183.572)	(163.955)	(117.381)	(183.572)	(163.963)	(117.381)
Demais	14.500	6.550	7.752	14.500	6.250	7.752
Tesouro Nacional - crédito rural	**86.276**	**87.370**	**83.696**	**86.276**	**87.370**	**83.696**
Crédito rural - Proagro	169.190	167.310	153.721	169.190	167.310	153.721
Provisão para perdas em créditos vinculados	(119.914)	(109.940)	(101.025)	(119.914)	(109.940)	(101.025)
Total	**59.999.328**	**62.978.592**	**80.966.159**	**69.891.791**	**69.043.440**	**81.093.191**
Ativo circulante	56.252.841	62.971.587	80.962.224	66.084.476	69.039.774	81.087.166
Ativo não circulante	7.215	3.988	4.035	7.315	3.666	6.025

(1) Referem-se aos recursos recebidos ao Bacen em virtude de não terem sido aplicados no crédito rural, conforme Resolução CMN nº 3.746/2009. Os recursos foram objeto de suprimento especial pelo Bacen e mantidos no Bacen, estão registrados em Obrigações por Empréstimos e Repasses (Nota 20.c).

c) Resultado das Aplicações Compulsórias

R$ mil

	BB Banco Múltiplo		BB Consolidado	
	1º Semestre/2014	1º Semestre/2013	1º Semestre/2014	1º Semestre/2013
Créditos Vinculados ao Banco Central do Brasil	1.812.519	1.997.319	1.812.519	1.997.391
Exigibilidade adicional sobre depósitos	1.271.148	653.347	1.271.148	644.379
Depósitos de poupança	599.139	911.083	599.139	911.083
Exigibilidade sobre recursos à prazo	941.029	453.199	941.029	471.422
Recursos do crédito rural	(1.197)	–	(1.197)	–
Créditos Vinculados ao Sistema Financeiro da Habitação	**69.419**	**72.016**	**69.419**	**57.254**
Créditos Vinculados ao Tesouro Nacional - crédito rural	**14.372**	**11.520**	**14.372**	**11.520**
Remuneração de Créditos Vinculados	**(9.029)**	**(8.649)**	**(9.029)**	**(8.649)**
Total	**2.586.872**	**2.649.173**	**2.887.271**	**2.998.375**

10 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO

a) Carteira por Modalidade

R$ mil

	BB Banco Múltiplo			BB Consolidado		
	30/06/2014	31/12/2013	30/06/2013	30/06/2014	31/12/2013	30/06/2013
Operações de Crédito	814.642.771	748.752.142	665.662.457	868.439.160	800.265.110	704.367.819
Empréstimos e títulos descontados	221.370.124	200.320.852	172.699.109	236.408.228	208.358.748	226.958.981
Financiamentos	166.348.598	152.132.251	139.447.992	175.660.855	171.224.157	156.443.599
Financiamentos rurais e agroindustriais	104.482.209	102.662.135	101.224.198	104.797.798	102.126.022	79.481.700
Financiamentos imobiliários	11.863.512	23.197.342	17.265.080	32.316.642	24.570.962	11.911.422
Financiamentos de infraestrutura e desenvolvimento	333	833	972	333	833	977
Operações de crédito conversíveis à capital	148.670	207.910	93.123	148.670	203.423	93.123
Outros Créditos com Características de Concessão de Crédito	**82.980.460**	**82.373.191**	**60.710.179**	**78.684.157**	**86.188.455**	**77.281.204**
Operações com cartão de crédito	18.869.016	17.523.397	13.211.891	19.869.016	17.523.497	16.211.891
Arrendamento mercantil financeiro (1)	2.180.899	11.228.946	13.399.029	12.868.999	11.884.887	10.811.291
Outros créditos vinculados à operações estruturais (2)	14.087.566	(1.481.134)	(1.043.391)	6.170.774	9.841.406	9.402.980
Avais e fianças honradas	144.399	136.229	133.188	668.000	662.022	133.149
Diversos	282.990	225.082	102.149	284.467	225.414	99.181
Operações de arrendamento Mercantil	**–**	**534**	**4.868**	**1.197.583**	**1.388.207**	**1.014.666**
Total da Carteira de Crédito	**811.988.280**	**885.139.947**	**841.154.811**	**948.013.894**	**923.230.979**	**783.532.139**
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	**(32.382.504)**	**(31.143.410)**	**(29.480.320)**	**(36.795.619)**	**(35.683.823)**	**(33.440.977)**
(Provisão para operações de crédito)	(31.019.057)	(30.478.703)	(28.914.240)	(33.711.284)	(33.661.970)	(33.008.221)
(Provisão para outros créditos)	(988.697)	(664.712)	(571.312)	(3.192.335)	(942.616)	(810.963)
(Provisão para arrendamento mercantil)	–	–	–	(92.001)	(67.537)	(59.793)
Total da Carteira de Crédito Líquida de Provisões	**780.340.314**	**848.993.537**	**811.664.491**	**911.787.517**	**888.611.155**	**750.992.139**

(1) Operações de crédito cedidas com retenção dos riscos e benefícios do seu financiado sobre as operações.
(2) Os ajustamentos incluem contratos de cessão sobre regularidade entre cedentes de outras obrigações.
(3) Operações de crédito vencidas com retenção dos riscos e benefícios pelo cedente do seu financiado sobre as operações.

b) Receitas de Operações de Crédito

R$ mil

	BB-Banco Múltiplo		BB-Consolidado	
	1º Semestre/2014	1º Semestre/2013	1º Semestre/2014	1º Semestre/2013
Receitas de Operações de Crédito	38.419.734	32.294.501	41.122.279	35.469.558
Credpréfixo e Ouro Empresarial	21.092.545	19.167.071	22.808.723	20.809.574
Financiamentos	4.224.761	4.299.344	6.235.857	6.343.763
Financiamentos rurais e agroindustriais	4.875.844	3.991.401	4.880.588	3.999.564
Recuperação de créditos baixados a prejuízo (1)	1.350.940	1.641.260	1.795.365	1.914.655
Repasses BNDES	2.463.260	1.815.213	2.463.260	1.815.213
Financiamentos de Hipotecas Habitacionais	358.150	434.729	371.021	447.214
Financiamentos Habitacionais	1.135.511	997.550	1.135.668	997.227
Financiamentos sobre Contratos de Câmbio	131.564	148.051	163.073	310.902
Crédito a Receber Vinculado	8.170	11.692	11.779	11.692
Demais	84.989	36.090	130.727	15.594
Receitas de Arrendamento Mercantil (Nota 19.c)	940	6.252	875.693	888.562
Total	56.426.282	32.460.523	61.691.400	36.358.421

(1) Foram recuperados por meio de receitas de crédito com contrapartida à entidades não integrantes do Sistema Financeiro Nacional, conforme Resolução CMN nº 2.836/2001, operações baixadas em prejuízo no montante de R$ 23.481 mil no primeiro semestre de 2014 (com impacto no resultado de R$ 15.722 mil), e R$ 20.491 mil no primeiro semestre de 2013 (com impacto no resultado de R$ 11.948 mil). (2) Valor constituído nessas operações, de R$ 13.774 mil e R$ 9.091 mil, respectivamente.

c) Carteira por Setores de Atividade Econômica

R$ mil

	BB-Banco Múltiplo						BB-Consolidado					
	30/06/2014	%	31/12/2013	%	30/06/2013	%	30/06/2014	%	31/12/2013	%	30/06/2013	%
Setor Público	37.954.307	5,6	35.774.455	4,7	15.884.395	2,2	37.955.211	4,8	35.955.464	4,5	15.788.021	2,1
Setores	19.442.396	2,9	19.888.781	2,5	8.553.687	1,2	19.459.975	2,5	19.491.224	2,5	8.553.687	1,2
Administração direta	9.191.274	2,8	13.737.181	2,5	5.438.315	1,5	18.691.30	2,3	14.091.980	2,3	5.478.511	1,4
Administração indireta	851.500	0,1	850.845	–	845.171	–	851.500	0,1	850.845	–	845.171	–
Atividades Empresariais	14.512.094	2,0	13.713.194	2,4	10.230.468	1,9	14.855.400	2,2	14.015.239	2,3	10.344.206	1,7
Varejista	6.971.259	1,0	6.311.887	1,0	5.457.134	1,5	6.196.600	1,0	6.214.171	1,0	5.089.019	0,8
Intermediários financeiros	671.770	0,1	667.774	–	660.774	–	671.770	–	667.840	–	772.084	–
Outras atividades	6.869.065	0,9	6.733.533	0,8	4.470.341	0,8	6.986.962	0,8	6.992.842	0,8	4.482.403	0,8
Setor Privado	656.666.405	93,8	581.261.945	92,3	532.553.841	94,7	814.351.859	95,2	764.950.414	95,5	551.292.153	94,2
Rural	105.116.649	20,1	100.211.248	15,7	69.676.200	13,0	124.260.943	14,5	119.419.158	14,9	86.460.948	17,2
Indústria	110.855.951	22,2	112.101.555	20,4	102.423.649	20,1	164.175.219	20,4	167.777.343	20,1	115.453.660	20,4
Comércio	94.334.482	13,4	83.736.000	15,8	90.196.733	17,1	97.996.029	15,2	87.467.500	15,8	93.840.421	15,5
Intermediários financeiros	15.850.041	2,7	13.673.536	2,1	13.079.907	2,4	71.859.427	7,8	14.941.280	1,8	13.213.126	2,4
Pessoas Físicas	160.155.722	17,8	156.134.555	17,8	154.254.808	18,2	125.134.178	9,5	122.980.116	15,8	126.019.462	21,8
Habitação	93.142.761	2,8	15.170.954	3,1	13.375.251	2,6	23.267.021	3,0	15.941.961	2,8	13.270.114	2,3
Outros serviços	77.020.474	12,6	77.141.980	12,1	66.615.754	13,8	82.997.311	12,3	80.007.596	13,6	75.299.997	13,0
Total	672.660.280	100,0	609.136.847	100,0	541.154.077	100,0	645.352.084	100,0	423.245.878	100,0	575.032.155	100,0

d) Carteira por Níveis de Risco e Prazos de Vencimento

R$ mil

	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	30/06/2014	31/12/2013	30/06/2013
	Operações em Curso Normal											
Parcelas Vincendas (por dias)												
01 a 30	15.762.388	9.144.199	14.751.097	2.344.780	272.455	121.208	93.021	36.367	130.151	82.152.779	80.619.584	76.484.192
31 a 60	14.970.733	5.479.946	6.898.062	1.662.855	117.419	109.415	90.886	35.796	81.103	27.077.827	29.040.478	27.168.134
61 a 90	15.020.025	5.102.779	4.791.484	824.764	86.941	111.502	40.564	35.315	89.223	26.737.120	24.119.927	25.951.691
91 a 180	30.645.814	8.661.786	11.134.567	3.236.648	182.668	406.870	193.119	80.888	220.672	54.144.842	56.121.761	57.966.211
181 a 360	53.164.107	13.029.961	16.427.014	3.010.063	305.202	636.025	164.222	92.196	502.261	87.619.729	89.061.149	90.008.162
Acima de 360	220.626.722	36.453.134	57.166.605	10.699.668	1.491.663	4.975.810	925.719	655.258	3.901.965	344.650.484	324.664.650	296.506.115
Parcelas Vencidas												
Até 14 dias	324.662	149.031	305.451	111.666	22.710	93.951	19.466	15.466	36.734	999.647	881.765	724.364
Demais (1)	440.120	–	–	–	–	–	–	–	–	440.120	611.002	958.207
Subtotal	369.995.994	83.393.037	111.282.553	26.555.448	2.511.911	6.997.981	1.560.991	969.748	5.791.332	666.996.391	574.481.116	527.975.540
	Operações em Curso Anormal											
Parcelas Vincendas (por dias)												
01 a 14				123.774	180.762	74.264	114.051	48.661	71.764	613.140	509.097	445.021
15 a 30				86.613	63.630	73.057	36.438	44.466	183.091	525.186	444.662	412.333
31 a 60				98.772	28.445	92.264	45.987	43.070	184.616	472.521	385.572	389.379
61 a 90				104.848	188.447	184.884	147.246	125.474	885.666	1.638.565	1.166.610	1.093.888
91 a 180				140.196	241.211	164.462	508.736	253.974	624.111	2.136.461	1.941.433	1.434.461
181 a 360				699.370	630.655	997.051	964.561	576.062	2.391.434	6.759.163	6.210.486	4.841.803
Acima de 360												
Parcelas Vencidas												
Até 14 dias				123.774	180.762	74.264	114.051	48.661	71.764	613.140	509.097	445.021
15 a 30				86.613	63.630	73.057	36.438	44.466	183.091	525.186	444.662	412.333
31 a 60				98.772	28.445	92.264	45.987	43.070	184.616	472.521	385.572	389.379
61 a 90				104.848	188.447	184.884	147.246	125.474	885.666	1.638.565	1.166.610	1.093.888
91 a 180				140.196	241.211	164.462	508.736	253.974	624.111	2.136.461	1.941.433	1.434.461
181 a 360				699.370	630.655	997.051	964.561	576.062	2.391.434	6.759.163	6.210.486	4.841.803
Acima de 360												
Parcelas Vencidas (em dias)												
01 a 14				11.946	53.626	35.078	56.142	19.966	14.835	39.380	201.833	160.784	170.004
15 a 30				11.946	36.636	45.788	40.811	32.310	44.941	122.971	550.836	397.867	445.676
31 a 60				3.488	29.888	91.157	110.743	126.761	71.670	335.227	985.348	771.110	774.388
61 a 90					1.421	33.743	122.450	90.120	76.697	244.631	701.537	529.677	534.663
91 a 180					3.418	3.488	192.888	342.317	194.088	886.119	1.088.096	1.132.848	832.788
181 a 360					1	3.001	11.256	6.648	160.943	1.112.161	1.323.417	1.149.990	927.533
Acima de 360								5.706	11.086	1.687.403	1.195.597	1.669.708	891.587
Subtotal				234.452	1.547.771	1.125.548	1.554.229	1.011.939	7.493.998	17.168.687	14.734.915	13.354.975
Total				112.517.488	32.605.088	3.542.111	8.140.500	3.222.421	5.421.277	72.683.541	617.000.269	566.139.487	541.194.417

(1) Operações com mais de noventa vincendas e baixas e programas governamentais principalmente Pronaf, Proagro, FAT, BNDES e FCO. Está incluído o valor das parcelas vencidas (no total de R$ 34.853 mil, que vencem em 31 dias) e ainda elevadas em curso (programa para o investimento) e prazo dos governos (ou bancos), não explicitados nos de crédito para o Banco.

R$ mil

	Nível	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	30.06.2014	31.12.2013	30.06.2013
Operações em Curso Normal													
Pessoas Vincendas (em dias)													
01 a 30		68.708.562	9.764.223	15.194.944	3.178.467	333.431	240.096	61.162	27.497	153.142	46.760.930	43.845.591	42.366.736
31 a 60		10.280.942	5.872.550	6.685.951	1.194.129	158.380	205.118	42.550	39.479	60.179	22.449.288	20.676.285	20.586.380
61 a 90		15.914.121	4.756.944	4.958.704	625.137	87.915	110.537	18.721	28.600	60.537	26.784.916	25.736.547	27.662.879
91 a 180		27.731.848	10.825.315	11.897.272	2.574.158	229.444	473.113	178.862	263.081	288.081	53.466.984	49.038.054	49.434.519
181 a 360		54.306.302	15.312.411	17.470.688	4.160.229	473.729	946.766	211.681	90.021	673.884	93.372.911	102.548.560	99.136.618
Acima de 360		223.057.463	86.845.756	61.209.847	12.141.169	1.958.680	4.150.109	660.817	165.240	3.662.047	607.734.979	538.954.139	511.060.528
Pessoas Vincendas													
Até 14 dias		239.865	155.191	324.033	133.194	24.475	23.020	14.819	10.895	99.876	968.168	888.036	880.073
Demais [1]		449.129	3	–	–	–	–	–	–	–	449.129	611.823	698.267
Subtotal		**389.043.538**	**150.553.717**	**117.460.233**	**23.214.139**	**2.582.139**	**6.603.462**	**1.017.486**	**1.016.744**	**4.942.195**	**335.095.314**	**304.233.647**	**330.830.980**
Operações em Curso Anormal													
Pessoas Vincendas (em dias)													
01 a 14		–	–	151.273	102.766	57.307	320.514	91.199	91.699	297.039	1.113.497	943.591	804.950
15 a 30		–	–	79.520	97.884	93.151	62.698	63.497	51.897	213.711	662.533	602.464	550.394
31 a 60		–	–	84.182	80.773	54.268	141.544	52.986	49.681	124.079	687.723	537.755	529.539
61 a 180		–	–	171.485	258.979	148.234	338.731	158.865	142.579	393.916	1.672.966	1.485.569	1.384.934
181 a 360		–	–	278.284	384.758	226.991	548.010	264.166	194.342	618.619	2.665.368	2.367.361	2.241.624
Acima de 360		–	–	449.668	788.998	469.068	1.014.814	781.847	591.991	2.537.966	6.649.382	6.142.851	6.254.791
Pessoas Vincendas (em dias)													
01 a 14		–	–	21.187	63.281	37.681	53.963	39.646	33.945	94.586	294.589	256.850	248.618
15 a 30		–	–	214.876	117.997	58.596	61.633	39.896	33.771	144.947	767.466	629.950	613.049
31 a 60		–	–	7.239	203.155	118.112	324.134	125.021	86.867	271.744	1.086.204	1.182.943	941.991
61 a 90		–	–	5	1.116	167.902	135.723	166.662	69.752	362.136	1.201.496	739.634	328.494
91 a 180		–	–	1	2.756	8.184	161.414	472.664	173.284	729.620	1.499.953	1.393.161	1.034.868
181 a 360		–	–	5	4	2.681	12.748	16.160	961.388	1.291.951	1.814.891	1.611.752	1.100.097
Acima de 360		–	–	9	15	–	7	5.790	11.294	1.006.281	1.199.196	1.341.829	958.251
Subtotal		–	–	**1.453.868**	**3.315.661**	**1.469.693**	**3.432.917**	**2.193.435**	**2.075.153**	**8.701.664**	**38.564.558**	**19.197.231**	**16.962.130**
Total		**389.043.538**	**150.553.717**	**118.893.996**	**26.527.883**	**4.072.061**	**8.467.916**	**3.642.068**	**3.168.977**	**13.743.233**	**948.963.859**	**823.539.878**	**870.033.129**

(1) Operações com risco de desenho (no âmbito e limites programas governamentais), principalmente Proagro, FAT, BNDES e FCO. Exclusivo o valor das parcelas vencidas no total de R$ 84.663 mil, que observam as regras definidas em cada programa para o reconhecimento pela sua geração nas Faixas, não registrando risco de crédito para o Banco.

a) Constituição da Provisão para Operações de Crédito por Níveis de Risco

R$ mil

Nível de Risco	% Provisão	30.06.2014				31.12.2013				30.06.2013			
		Valor das Operações	Provisão sobre Vincendas	Provisão Adicional [1]	Provisão Existente	Valor das Operações	Provisão sobre Vincendas	Provisão Adicional [1]	Provisão Existente	Valor das Operações	Provisão sobre Vincendas	Provisão Adicional [1]	Provisão Existente
AA	0	389.043.538	–	–	–	342.147.153	–	–	–	183.883.790	–	–	–
A	0,5	45.980.217	462.991	160.999	623.990	97.409.410	537.497	27.075	575.572	130.946.184	930.241	97.118	737.359
B	1	112.317.405	1.133.174	–	1.133.174	111.162.471	1.111.625	1	1.111.626	173.896.412	1.736.964	–	1.736.964
C	3	23.030.580	690.862	91.472	781.334	31.660.439	949.813	61.342	711.055	35.029.503	994.668	97.097	918.713
D	10	4.362.117	436.212	56.765	491.977	3.339.090	333.909	56.780	390.573	6.053.591	605.359	105.035	1.010.746
E	30	8.140.980	2.442.294	691.985	3.042.279	7.170.609	2.153.003	891.985	2.754.988	5.783.302	1.734.991	425.379	1.994.370
F	50	3.233.421	1.611.211	324.142	1.845.163	2.346.470	1.174.736	324.142	1.398.877	1.790.520	895.273	219.922	1.104.167
G	70	2.421.277	1.694.894	164.072	1.858.966	2.206.590	1.544.705	164.072	1.699.058	2.705.744	1.827.021	144.209	1.970.830
H	100	12.663.951	12.663.951	–	12.663.951	12.416.537	12.416.537	–	12.416.537	10.455.554	10.455.553	–	10.455.553
Total		**617.606.366**	**20.962.715**	**1.370.219**	**22.362.934**	**550.136.947**	**19.915.153**	**1.227.397**	**21.142.435**	**541.184.317**	**19.403.070**	**1.089.760**	**19.485.330**

(1) Refere-se à provisão adicional ao mínimo requerido pela Resolução CMN nº 2.682/1999, constituída a parte da experiência da Administração, mediante aplicação de taxas de extensão sobre a carteira de crédito, considerando o histórico de inadimplência das operações, alinhado com a boa prática bancária.

R$ mil

Nível de Risco	% Provisão	30.06.2014				31.12.2013				30.06.2013			
		Valor das Operações	Provisão sobre Vincendas	Provisão Adicional [1]	Provisão Existente	Valor das Operações	Provisão sobre Vincendas	Provisão Adicional [1]	Provisão Existente	Valor das Operações	Provisão sobre Vincendas	Provisão Adicional [1]	Provisão Existente
AA	0	394.043.538	–	–	–	346.049.970	–	–	–	188.188.179	–	–	–
A	0,5	108.083.717	202.109	332.106	852.109	100.077.353	515.897	241.693	757.590	146.360.544	726.804	108.979	835.477
B	1	118.993.284	1.189.931	7.515	1.196.961	118.146.462	1.181.463	7.534	1.188.934	181.652.719	1.815.527	15.321	1.830.848
C	3	25.527.940	765.838	86.795	852.633	25.537.860	766.530	67.291	833.821	25.580.095	863.516	51.080	905.269
D	10	4.973.061	497.306	70.204	477.510	4.506.314	450.632	70.787	471.389	5.988.142	598.814	121.647	1.120.551
E	30	5.487.310	2.548.370	663.486	3.162.833	7.541.194	2.193.449	664.575	2.805.912	4.346.602	1.303.641	448.037	1.702.479
F	50	3.642.058	1.821.256	321.712	2.148.868	2.646.551	1.445.977	327.782	1.777.494	2.185.349	1.042.773	212.465	1.255.329
G	70	3.358.997	2.170.284	206.166	2.382.472	2.875.272	2.011.280	146.369	2.157.649	3.030.171	2.121.120	146.362	2.267.482
H	100	(1.743.251)	(1.743.253)	–	(1.743.253)	(1.813.646)	(1.813.646)	–	(1.813.646)	(1.080.935)	(1.080.935)	–	(1.080.935)
Total		**949.563.655**	**23.182.483**	**1.814.419**	**24.755.813**	**823.334.879**	**22.155.894**	**1.488.918**	**23.501.933**	**573.533.128**	**20.485.432**	**1.173.360**	**21.648.897**

(1) Refere-se à provisão adicional ao mínimo requerido pela Resolução CMN nº 2.682/1999, constituída a parte da experiência da Administração, mediante aplicação de taxas de extensão sobre a carteira de crédito, considerando o histórico de inadimplência das operações, alinhado com a boa prática bancária.

f) Movimentação da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

Compreende as operações de crédito, arrendamento mercantil e outros créditos com características de concessão de crédito.

R$ mil

	BB Banco Múltiplo		BB-Consolidado	
	1º Semestre/2014	1º Semestre/2013	1º Semestre/2014	1º Semestre/2013
Saldo inicial	21.142.418	18.897.399	23.661.823	21.210.862
Subtotal	8.297.167	8.573.219	9.090.997	7.409.227
Provisão inicial requerida	8.114.215	8.411.329	8.911.845	7.479.442
Provisões adicionais	143.952	(92.118)	148.391	(19.780)
Variação cambial - provisões no exterior	(7.000)	7.716	(41.642)	3.995
Baixas para prejuízo	(7.025.648)	(5.739.929)	(7.853.576)	(7.021.695)
Saldo Final	22.382.004	19.490.589	24.796.613	21.598.397

g) Movimentação da Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa

Compreende as provisões para outros créditos sem características de concessão de crédito.

R$ mil

	BB Banco Múltiplo		BB-Consolidado	
	1º Semestre/2014	1º Semestre/2013	1º Semestre/2014	1º Semestre/2013
Saldo inicial	843.852	788.178	884.361	821.739
Subtotal	18.087	48.567	30.284	50.564
Variação cambial - provisões no exterior	(199)	57	(1.510)	374
Baixas para prejuízo / outros ajustes	(6.033)	(24.354)	11.344	(6.167)
Saldo Final	855.586	772.488	948.979	866.510

h) Carteira de Arrendamento Mercantil Financeiro por Prazo de Vencimento

R$ mil

	BB Banco Múltiplo			BB-Consolidado		
	30.06.2014	31.12.2013	30.06.2013	30.06.2014	31.12.2013	30.06.2013
Até 1 ano [1]	–	534	4.404	602.703	752.711	900.721
De 1 a 5 anos	–	–	–	531.639	591.792	833.844
Acima de 5 anos	–	–	–	1.227	2.191	18.444
Total Valor Presente	–	**534**	**4.404**	**1.137.352**	**1.346.327**	**1.813.009**

(1) Valor de custo deduzido do período vincendo.

i) Resultado das Operações de Arrendamento Mercantil

R$ mil

	BB Banco Múltiplo		BB-Consolidado	
	1º Semestre/2014	1º Semestre/2013	1º Semestre/2014	1º Semestre/2013
Receitas de Arrendamento Mercantil	**548**	**6.252**	**579.893**	**860.585**
Arrendamento financeiro	548	6.252	579.893	859.585
Despesas de Arrendamento Mercantil	**(534)**	**(1.884)**	**(595.041)**	**(835.358)**
Arrendamento financeiro	(534)	(1.884)	(575.794)	(815.735)
Arrendamento operacional	–	–	(19)	(19)
Despesa de alienação de bens arrendados	–	–	(1.928)	(2.568)
Total	**14**	**372**	**19.852**	**51.199**

j) Concentração das Operações de Crédito

R$ mil

	30.06.2014	% do carteira	31.12.2013	% da carteira	30.06.2013	% da carteira
Maior devedor	23.514.838	2.1	19.648.429	2.0	13.871.820	2.0
10 Maiores devedores	52.670.788	4.6	46.014.468	4.8	47.949.259	7.0
20 Maiores devedores	80.220.642	7.0	71.941.753	7.4	67.251.390	9.8
50 Maiores devedores	157.976.845	13.8	134.444.336	13.8	92.300.992	13.5
100 Maiores devedores	195.317.086	17.1	168.234.184	17.3	104.146.480	15.1

k) Créditos Renegociados

R$ mil

	BB Banco Múltiplo		BB-Consolidado	
	1º Semestre/2014	1º Semestre/2013	1º Semestre/2014	1º Semestre/2013
Créditos Renegociados no Período [1]	**20.951.521**	**19.284.317**	**21.497.510**	**18.142.129**
Renegociados por atraso [2]	1.750.540	1.280.170	1.891.201	1.576.899
Renovados [3]	19.201.081	18.004.146	19.746.219	16.565.433
Movimentação dos Créditos Renegociados por Atraso:				
Saldo Inicial	**7.093.858**	**6.258.714**	**8.155.014**	**7.260.675**
Contratações [4]	1.750.540	1.280.170	1.891.201	1.576.899
(Recebimento) e apropriação de juros	(318.168)	259.157	(469.869)	140.067
Baixas para prejuízo	(841.709)	(759.202)	(849.869)	(775.225)
Saldo Final [5]	**7.684.163**	**7.018.379**	**8.686.586**	**8.238.416**
Provisão para créditos de liquidação duvidosa de ativos renegociados por atraso	(1.803.201)	4.044.324	5.277.339	4.859.379
(%) PCLD sobre a carteira renegociada por atraso	67,20	66,2%	60,8%	59,0%
Inadimplência 90 dias da carteira renegociada por atraso	1.646.384	1.133.886	1.982.679	1.992.942
(%) Inadimplência sobre a carteira renegociada por atraso	17,9%	16,2%	19,1%	18,9%

(1) Representa o saldo das operações de crédito renegociadas no período, incluindo as pré-existentes, utilizando critérios permitidos de substituição ou mudança de alíquota.

(2) Créditos renegociados em valores para composição de dívidas em virtude de atraso no pagamento pelo devedor.

(3) Créditos renegociados de operações não vencidas com prorrogação, inclusão, concessão de nova operação para liquidação parcial ou integral da operação anterior ou quando, sem ter ocorrido atraso, alguma alteração não prevista de vencimento ou nas condições de pagamento originalmente pactuadas.

(4) Inclui o valor de R$ 91.250 mil (R$ 157.437 mil em 30.06.2013) referente à carteira rotativa renegociada. Não está incluído o valor de R$ 1.027.249 mil (R$ 2.760.643 mil em 30.06.2013) de crédito rotativo do cartão que foi alocado em operação específica.

l) Informações Complementares

R$ mil

	BB Banco Múltiplo			BB-Consolidado		
	30.06.2014	31.12.2013	30.06.2013	30.06.2014	31.12.2013	30.06.2013
Créditos concedidos a Bancos	169.872.596	168.029.139	141.899.211	151.912.579	148.865.631	133.943.674
Operações preferenciais [1]	11.328.080	12.467.536	11.732.121	14.028.865	17.375.241	15.426.469
Créditos de exportação performados	2.001.180	3.158.713	1.956.685	2.634.232	3.174.783	1.964.070
Créditos abertos para importação performados	559.607	491.978	568.344	610.462	555.439	971.097
Recursos vinculados [2]	1.025.232	1.651.502	1.447.533	1.576.164	1.999.625	1.448.341
Operações de crédito renovadas [3]	840.788	952.979	1.342.045	840.788	952.990	1.342.271

(1) O Banco mantém provisão registrada em Outras Obrigações – Diversas (Nota 20-a) no montante de R$ 141.381 mil no BB-Banco Múltiplo (R$ 139.787 mil em 31.12.2013 e R$ 139.270 mil em 30.06.2013), e R$ 146.675 mil no BB-Consolidado (R$ 145.676 mil em 31.12.2013 e R$ 172.091 mil em 30.06.2013), apurada conforme Resolução nº 2.692/2000.

(2) Em 30.06.2014, não há operações inadimplidas e sem questionamento judicial sendo cobradas. Estas constituídas ou sobre as mesmas vigoram para liberação novas operações.

m) Operações de crédito por linha do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT

R$ mil

Linhas do FAT	TJLP[1]	30/06/2014	31/12/2013	30/06/2013
Empréstimos e Outros Desembolsos		3.387.384	3.462.755	3.372.071
Proger Urbano Investimento	19/2005	2.957.139	3.402.767	3.372.079
Proger Urbano Capital de Giro	15/2005	19	20	19
Proger Urbano Empreendedor Popular	01/2006	30	28	28
Financiamentos		719.643	797.323	697.749
Proger Exportação	37/2005	6.945	6.199	1.295
FAT Giro Setorial Micro e Pequenas Empresas	06/2006	11	114	2.479
FAT Fomentar Micro e Pequenas Empresas	11/2006	—	426	3.275
FAT Fomentar Micro e Grandes Empresas	12/2006	—	1.757	13.251
FAT Têxtil	02/2006	555.044	765.505	169.616
FAT Turismo - Investimento	01/2012	130.215	97.909	53.327
FAT Turismo - Capital de Giro	02/2012	949.191	405.205	665.482
Financiamentos rurais e agroindustriais		471.283	786.553	3.342.911
Proger Rural Custeio	32/2006	2.314	2.094	2.041
Proger Rural Investimento	13/2006	14.469	16.307	36.910
Pronaf Custeio	04/2006	5.284	6.160	11.356
Pronaf Investimento	05/2006	413.598	760.731	995.087
Giro Rural - Aquisição de Títulos	10/2006	17.329	23.386	132.151
Giro Rural - Fornecedores	14/2006	1	1	24.339
Total		4.578.310	5.046.631	7.412.731

(1) TJLP - Taxa de Juros de Longo Prazo

11 – OUTROS CRÉDITOS

a) Créditos Específicos

R$ mil

	Banco Brasil			Consolidado		
	30/06/2014	31/12/2013	30/06/2013	30/06/2014	31/12/2013	30/06/2013
Remuneração de cotistas dos "Fundos Investidos"	(1.468.760)	(1.280.451)	(1.223.642)	(1.468.760)	(1.280.451)	(1.223.642)
Outros	—	—	—	891	—	994
Total	(1.468.760)	(1.280.451)	(1.223.642)	(1.468.760)	(1.280.451)	(1.224.636)

b) Diversos

R$ mil

	Banco Brasil			Consolidado		
	30/06/2014	31/12/2013	30/06/2013	30/06/2014	31/12/2013	30/06/2013
Ativo fiscal diferido - Crédito tributário (Nota 23.a)	23.099.622	22.312.709	23.660.730	28.260.480	27.481.707	28.982.259
Diversões por depósitos em garantia - contingências (Nota 28.c)	18.162.899	16.250.484	13.896.259	20.557.633	18.486.840	15.772.566
Operações com cartões de crédito (Nota 10.e)	16.466.078	17.123.687	16.211.560	16.660.079	17.333.697	16.371.660
Devedores por depósitos em garantia - outros ativos (Nota 28.d)	14.395.016	14.606.040	14.207.975	14.396.016	14.606.813	14.207.275
Imposto de renda e contribuição social a compensar	9.618.473	11.880.388	11.441.510	9.858.081	12.225.980	12.564.691
Ativos atuariais (Nota 27.a)	9.833.700	18.844.239	9.486.355	9.836.758	18.944.219	9.489.999
Cobranças vinculadas a operações assumidas " (Nota 19.a)	13.599.980	14.240.134	12.948.551	8.730.114	9.241.406	8.492.990
Créditos de destinação de superávit - Previ (Nota 27.f)	8.182.473	7.986.278	8.232.995	8.182.473	7.986.278	8.232.995
Tesouro Nacional - resultados cambiais - ativo (a) (Nota)	7.943.736	5.122.281	4.158.013	7.943.736	5.122.281	4.158.013
Carteiras diversas - ouro	6.675.868	5.205.392	5.845.869	6.675.868	5.845.869	5.845.869
Aquisição de imóveis	4.997.175	4.220.798	3.230.731	4.997.175	4.220.798	3.230.731
Títulos e créditos a receber - empresas não financeiras	—	—	—	3.733.494	4.010.426	3.797.691
Títulos e créditos a receber - outros	1.245.225	1.340.993	1.179.629	2.171.224	2.436.275	2.319.162
Adiantamentos a empresas investidas de transações com coligadas	2.300.000	2.278.029	1.466.031	2.662.527	2.577.970	1.464.031
Títulos a receber a receber - ECT - Banco Postal[2]	1.875.000	—	—	1.879.000	—	—
Títulos a receber a receber - Tesouro Nacional	1.796.254	1.373.752	1.045.429	1.796.254	1.373.752	1.045.429
Prêmios sobre opções de títulos a operações adquiridas em mercado	2.236.086	2.035.304	2.581.732	1.493.788	1.971.984	1.902.504
Devedores diversos - exterior	204.900	179.849	182.920	810.968	399.982	594.802
Adiantamentos e antecipações salariais	152.551	291.322	215.903	271.524	415.951	239.271
Devedores por depósitos em garantia - outros	7.999	13.867	6.821	553.444	194.247	119.138
Direitos por realização de receitas a créditos - governamentais	21.323	1.119.919	16.333	91.223	1.119.919	16.333
Devedores por compra de imóveis a listar	87.639	91.997	72.713	49.285	42.668	75.871
Adiantamentos ao Fundo Garantidor de Crédito - FGC	—	—	191.000	—	—	191.000
Outros	861.368	777.270	460.050	485.448	1.087.402	497.394
Total	151.769.341	142.277.389	134.165.304	148.484.795	151.213.667	132.775.543
Ativo circulante	109.079.975	85.168.990	71.316.756	107.060.971	97.230.937	79.921.451
Ativo não circulante	35.715.556	59.017.338	62.838.438	42.403.922	54.182.370	56.264.142

(1) Refere-se à carteira de ativos consignada e de financiamento de veículos controlada e possuía Banco Votorantim sem fins de contribuição ao cliente consolidada em conformidade com a Resolução CMN nº 3.533/2008.

(2) Relativos saldos de mesa comercial entre o Banco do Brasil e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT para utilização de rede Banco Postal (Nota 19.a).

RUBRICA
CVM

12 – CARTEIRA DE CÂMBIO

a) Composição

R$ mil

	BB-Banco Múltiplo			BB-Consolidado		
	30.06.2014	31.12.2013	30.06.2013	30.06.2014	31.12.2013	30.06.2013
Outros Créditos						
Câmbio comprado a liquidar	19.691.245	14.256.217	15.286.780	19.926.019	14.768.725	15.499.598
Cambiais e documentos a saque em moedas estrangeiras	27.156	28.916	27.348	27.156	28.916	27.348
Direitos sobre vendas de câmbio	14.592.002	15.081.218	13.037.992	14.823.682	15.580.514	14.649.373
Adiantamentos em moeda nacional recebidos (contravalor)	(12.999.087)	(13.030.565)	(12.013.045)	(13.018.937)	(13.015.143)	(14.020.788)
Rendas em moedas estrangeiras a receber	5.007	5.341	4.662	5.007	5.341	4.662
Rendas a receber de adiantamentos concedidos e de importações financiadas	130.122	145.309	165.054	135.467	153.767	178.488
Total	13.387.389	17.023.091	15.508.442	16.113.756	17.530.140	16.793.611
Risco cambial	13.387.256	17.022.041	15.480.729	16.110.613	17.524.189	16.539.727
Risco não previsto	–	–	282.712	13	840	353.634
Outras Obrigações						
Câmbio vendido a liquidar	16.219.229	18.052.310	16.304.891	16.440.891	18.300.533	16.280.487
(Importação financiada)	(6.750)	(10.296)	(4.999)	(6.750)	(10.296)	(4.999)
Obrigações por compras de câmbio	13.648.778	13.815.511	14.699.479	14.327.044	14.052.088	14.957.370
(Adiantamentos sobre contratos de câmbio)	(11.781.756)	(13.722.483)	(11.684.714)	(12.146.161)	(13.182.787)	(12.155.504)
Valores em moedas estrangeiras a pagar	5.208	3.602	5.183	50.344	50.997	50.218
Rendas a apropriar de adiantamentos concedidos	2.539	2.625	3.306	3.126	3.429	3.329
Total	16.264.693	21.443.340	18.703.219	19.862.330	23.494.559	19.193.700
Resultado Líquido	12.907.287	16.485.790	9.158.164	13.667.454	16.980.094	8.559.715
Resultado não Realizado	5.571.156	10.603.100	9.545.000	6.373.194	10.523.598	9.040.000
Carteira de Câmbio Líquida	(2.916.977)	(4.394.234)	(2.772.777)	(3.553.458)	(3.949.540)	(2.316.149)
Contas de Compensação						
Créditos abertos para importação	883.940	984.084	939.684	947.939	774.807	1.092.732
Créditos de exportação confirmados	2.911.190	2.156.712	1.859.659	2.934.232	2.174.793	1.994.371

b) Resultado de Operações de Câmbio

R$ mil

	BB-Banco Múltiplo		BB-Consolidado	
	1º Semestre2014	1º Semestre2013	1º Semestre2014	1º Semestre2013
Receitas de câmbio	4.191.733	4.771.752	5.260.699	5.223.480
(Despesas de câmbio)	(3.471.407)	(4.577.979)	(4.160.683)	(5.197.979)
Resultado de operações de câmbio	719.429	193.773	962.616	225.501

13 – OUTROS VALORES E BENS

R$ mil

	BB-Banco Múltiplo			BB-Consolidado		
	30.06.2014	31.12.2013	30.06.2013	30.06.2014	31.12.2013	30.06.2013
Bens não de Uso Próprio	246.894	283.956	295.852	303.513	455.675	469.279
Veículos em	249	249	249	250.000	762.500	168.347
Bens em regime	165.307	159.202	168.677	154.564	160.810	165.963
Imóveis	92.198	80.804	87.342	128.520	(17.135)	114.331
Imóveis residenciais	5.660	5.010	5.010	2.332	3.604	7.140
Máquinas e equipamentos	3.973	3.590	6.558	4.719	3.764	5.998
Outros	91	60	62	9.551	7.264	13.229
Bens em Estoque	37.596	39.021	38.624	104.007	83.892	83.870
Subtotal	273.916	301.871	318.716	407.799	523.576	553.249
(Provisões para desvalorização)	(134.689)	(143.062)	(171.549)	(159.247)	(162.321)	(190.668)
Despesas Antecipadas	697.330	1.158.411	1.673.663	2.797.976	3.740.865	2.340.021
Despesas de seguros, carreiras, previdência e assistência diferidas [2]	–	–	–	2.734.464	3.497.840	1.620.910
Comissões pagas a diferir - financiamento ao varejo	284	783	1.771	956.417	960.119	960.960
Despesa diferida	160.725	252.202	330.467	160.725	253.204	335.691
Materiais em estoque [1]	217.460	525.437	625.849	125.891	208.167	669.611
Despesas de pessoal - programa de alimentação	113.535	126.118	157.363	113.556	158.119	157.340
Prêmios pagos a diretor - planos de	39.622	51.020	55.446	39.622	59.629	55.446
Despesas tributárias	22.791	21	22.220	22.791	61	22.220
Participações e relações	18.257	–	12.000	18.257	–	12.000
Despesas com programa de relacionamento /	2.208	80.081	169.084	2.208	80.081	196.994
Outras	40.752	44.563	33.756	174.042	159.493	179.473
Total	830.879	1.299.248	1.812.774	4.236.469	4.133.914	3.703.823
Ativo Imobilizado	611.299	856.277	1.070.478	2.997.822	2.975.348	2.732.913
Bens não de	225.410	427.860	746.296	1.238.767	1.158.566	970.911

(1) O Banco reconheceu, no 1º Semestre2014, reversão de provisão para desvalorização de bens não de uso no valor de R$ 6.802 mil (reversão de provisão no valor de R$ 1.966 mil no 1º Semestre2013) no BB-Banco Múltiplo e uma reversão de provisão no valor de R$ 2.849 mil no 1º Semestre2014 (despesa de provisão no valor de R$ 32 mil no 1º Semestre2013) no BB-Consolidado.

(2) Referem-se principalmente a comissões pagas que somente a representarão perda comercialização do produto.

(3) Os valores são amortizados de acordo com os prazos de vencimento dos parcelas dos créditos adquiridos junto a outras instituições financeiras.

14 – INVESTIMENTOS

a) Movimentações nas Participações em Coligadas e Controladas

R$ mil

	BB Banco Múltiplo							BB Consolidado						
	Saldo Contábil	Movimentações - 1º Semestre/2014			Saldo Contábil		Resultado Econômico	Saldo Contábil	Movimentações - 1º Semestre/2014			Saldo Contábil		Resultado Econômico
	31/12/2013	Dividendos	Outros eventos	Resultado equitário/MEP	30/06/2014	30/06/2013	1º Sem/2014	31/12/2013	Dividendos	Outros eventos	Resultado equitário/MEP	30/06/2014	30/06/2013	1º Sem/2014
No País	14.774.834	(1.739.436)	77.188	2.368.012	15.815.718	14.462.777	1.745.648	1.473.539	(76)	187.611	(24.794)	1.636.280	1.612.007	16.283
BB Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil	3.719.139	(22.544)	–	199.538	3.799.487	3.580.096	43.676	–	–	–	–	–	–	–
Banco Votorantim S.A. [1]	3.433.994	–	16.321	146.286	3.459.593	1.357.928	(113.276)	–	–	–	–	–	–	–
BB Seguridade Participações S.A. [2]	3.100.139	(243.888)	(5.579)	485.459	3.487.533	3.578.919	788.542	–	–	–	–	–	–	–
BB Banco de Investimento S.A. (BBI-B)	2.758.913	(161.433)	(508)	111.815	2.782.252	1.183.647	173.141	–	–	–	–	–	–	–
BB Gestão de Recursos DTVM S.A.	492.715	–	–	78.140	561.609	14.825	(208)	–	–	–	–	–	–	–
BB Tecnologia e Serviços S.A. [3]	181.526	–	90	(5.553)	166.062	110.312	(1.699)	–	–	–	–	–	–	–
BB Administradora de Consórcios S.A.	153.594	(21.000)	–	21.430	156.160	151.222	20.156	–	–	–	–	–	–	–
BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	131.401	(101.580)	17	101.163	131.124	131.225	33.715	–	–	–	–	–	–	–
BB Administradora de Cartões no Caribe S.A.	18.023	–	4	5.372	27.459	18.424	7.530	–	–	–	–	–	–	–
Cateno S.A.	25.829	–	–	998	32.825	31.733	12.219	25.831	–	–	998	19.510	(6.137)	(12.219)
Tecnologia Bancária S.A. - Tecban	12.571	–	–	2.673	14.990	9.818	247	–	–	–	–	–	–	–
BEAC Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - Bancap	7.138	(97)	–	71	7.140	7.132	20	–	–	–	–	–	–	–
Cia. Hipotecária Pioneira	3.482	–	56	13	3.551	3.297	68	3.483	–	56	13	3.552	3.317	69
Companhia Brasileira de Securitização - Companhia [4]	2.370	(69)	19	33	2.353	2.336	74	–	–	–	–	–	–	–
Cia. Catarinense de Arrendamento Mercantil - CIFA [4]	230	–	–	–	230	230	–	230	–	–	–	230	230	–
BV Participações S.A. [4]	–	–	–	–	–	(6.446)	(2.741)	–	–	–	–	–	–	–
Administradora Brasileira de Projetos - ABP	–	–	–	–	–	–	–	8.741	(70)	–	(697)	8.510	7.612	(1.701)
Aquirt [4]	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	10.414	11.799
Demais participações [5]	–	–	–	–	–	–	–	68.906	–	30.806	(31.000)	68.585	13.000	(11.000)
Ajustes para apuração de investimento	(38.000)	–	(20.000)		(61.000)	(61.000)	–	(38.000)	–	(10.000)	–	(48.000)	(60.000)	–

R$ mil

	BB Banco Múltiplo							BB Consolidado						
	Saldo Contábil	Movimentações - 1º Semestre/2014			Saldo Contábil		Resultado Econômico	Saldo Contábil	Movimentações - 1º Semestre/2014			Saldo Contábil		Resultado Econômico
	31/12/2013	Dividendos	Outros eventos	Resultado equitário/MEP	30/06/2014	30/06/2013	1º Sem/2014	31/12/2013	Dividendos	Outros eventos	Resultado equitário/MEP	30/06/2014	30/06/2013	1º Sem/2014
No Exterior	2.870.681	(74.440)	389.537	(411.132)	2.944.646	2.832.994	687.687	275.642	–	942.887	(883.442)	335.041	389.536	283.239
Brasilian American Merchant Bank	1.020.380	–	(68.018)	31.083	983.865	648.649	8.742	–	–	–	–	–	–	–
Banco Votorantim	617.920	(19.440)	(20.749)	200.041	643.441	641.180	134.199	–	–	–	–	–	–	–
Banco do Brasil AG, Viena [6]	533.823	–	249.814	19.644	803.481	689.981	8.733	–	–	–	–	–	–	–
BB Securities LLC	84.764	–	(3.243)	12.644	144.417	71.490	14.934	–	–	–	–	–	–	–
BB Leasing Company Ltd	149.825	–	18.881	956	149.822	130.944	953	–	–	–	–	–	–	–
BB Investco	19.200	–	(3.601)	3.431	19.030	17.447	(5.000)	–	–	–	–	–	–	–
BB USA Holding Company	4.071	–	(244)	(220)	3.606	3.179	220	–	–	–	–	–	–	–
Outras participações no exterior	–	–	(142)	142	–	12.324	1.323	–	–	(142)	142	–	12.324	1.323
Ágio na aquisição de investimentos no exterior	321.693	–	(17.324)	–	304.369	321.700	–	271.642	–	942.884	–	335.041	307.700	–
Dominância/(perda) cambial nas agências	–	–	(62.500)	(262.500)	–	–	345.432	–	–	(46.500)	(232.500)	–	–	345.432
Dominância/(perda) cambial nas controladas e coligadas	–	–	415.436	(415.436)	–	–	53.462	–	–	111.130	(111.130)	–	–	53.462
Ajuste de conversão de PL decorrente de outras movimentações	–	–	2.324	(2.324)	–	–	21	–	–	2.324	(2.324)	–	–	21
Total das Participações em Coligadas e Controladas	17.184.515	(1.813.276)	291.233	1.956.944	15.809.764	17.294.241	2.333.135	1.444.111	(76)	948.478	(799.241)	1.784.330	1.993.937	549.648
Impairment Acumulado	(4.297)	–	–	–	(4.297)	(4.297)	–	(5.886)	–	–	–	(5.886)	(5.886)	–

(1) Exclusão relativa à não realização proporcional de transações com o Banco Múltiplo.
(2) Em 30.06.2014, o valor de mercado da ação da BB Seguridade S.A. foi de R$ 32,44.
(3) As informações referem-se ao período de janeiro/2013 a maio/2014.
(4) Empresa em processo de liquidação extrajudicial, não avaliada pelo método de equivalência patrimonial.
(5) Empresa incorporada pelo Banco Votorantim (Nota 2.d).
(6) A participação na empresa ficará 84 abaixo para o grupo Nuvemgiga (Nota 2.a).
(7) Referem-se às participações das empresas coligadas não financeiras.
(8) Refere-se às participações societárias nas agências do Banco do Brasil em Miami e Paris, no montante de R$ 857.946 mil, avaliadas mensalmente pelo método de equivalência patrimonial (Nota 2.b).

R$ mil

Relação em 30.06.2014	Capital Social	Patrimônio Líquido Ajustado	Lucro/ (Prejuízo) Líquido 1º Sem/2014	Quantidade de Ações (em milhares)		Participação do Capital Social %
				Ordinárias	Preferenciais	
No País						
BB Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil	5.291.962	5.799.497	199.259	3.660	--	100
Banco Votorantim S.A.	7.150.762	7.586.570	[62.434]	47.114.000	9.561.043	50
BB Seguridade Participações S.A.	5.040.757	5.064.229	1.625.484	1.200.000	--	66,20
BB Banco de Investimento S.A.	1.821.062	2.762.260	317.016	2.541	--	100
BB Elo Cartões Participações S.A.	409.830	841.358	78.140	18.000	--	100
BB Tecnologia e Serviços S.A.	121.867	160.981	35.280	249.448	249.396	90,97
BB Administradora de Consórcios S.A.	96.026	168.155	81.430	18	--	100
BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	109.666	151.524	91.503	100.000	--	100
BB Administradora de Cartões de Crédito S.A.	3.000	27.405	8.016	598.199	--	100
Cielem S.A.	183.004	124.403	--	--	8.702	21,64
Tecnologia Bancária S.A. - Tecban [1]	280.962	312.206	48.965	526.164	--	19,53
Besc Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - Besc DTVM	0.226	7.167	71	11.400.534	--	99,60
Cia. Metropolitana Pontada	8.000	18.234	396	902	--	15,46
Companhia Brasileira de Securitização - Companz [2]	58.682	74.571	791	8	--	12,50
Cia. Catarinense de Assistência e Serviços - CCA	700	474	--	868	629	48,10
Companhia Baiana de Projeto - CBP	19.819	72.845	(2.719)	3.876	2.902	11,11
No Exterior						
Investor American Merchant Bank	100.000	100.000	21.000	291.522	--	100
Banco Patagônia	184.707	1.488.180	342.230	424.102	--	19,08
Banco do Brasil AG. Varsóvia	242.983	999.481	19.544	238	--	100
BB Securities LLC	11.648	159.917	22.000	0.700	--	100
BB Leasing Company Ltd.	--	699.625	300	1.000	--	100
BB Americas	112.000	70.600	0.491	10.000	--	100
BB USA Holding Company	--	0.478	(0.00)	--	--	100

(1) Participação direta do BB-Banco Múltiplo de 0,21%
(2) Participação direta do BB-Banco Múltiplo de 0,02%

b) Outros Investimentos

R$ mil

	BB-Banco Múltiplo			BB-Consolidado		
	30.06.2014	31.12.2013	30.06.2013	30.06.2014	31.12.2013	30.06.2013
Investimentos por incentivos fiscais	70.944	70.632	71.296	84.771	96.533	85.839
Títulos patrimoniais	58	58	58	148	148	148
Ágios e outros	84.125	76.912	50.056	53.085	52.210	50.972
Outros investimentos [1]	2.005	1.627	2.885	1.616.139	1.787.315	1.475.073
Outras participações no exterior	53.496	50.837	244	53.496	50.837	344
Total	**120.447**	**120.997**	**79.872**	**1.632.687**	**2.014.045**	**1.552.279**
(Provisão/ Reversão)	(44.439)	(44.439)	(44.969)	(80.447)	(113.032)	(107.218)

(1) Inclui, no BB-Consolidado, o montante de R$ 1.701.522 mil (R$ 1.019.479 mil em 31.12.2013 e R$ 1.547.981 mil em 30.06.2013), referente aos investimentos do Holding Nossa Caixa S.A.

c) Ágios na Aquisição de Investimentos

R$ mil

Movimentação dos Ágios	BB-Banco Múltiplo		BB-Consolidado	
	1º Semestre/2014	1º Semestre/2013	1º Semestre/2014	1º Semestre/2013
Saldo Inicial	398.147	643.714	1.579.419	1.973.851
Adições [1]	--	--	350.914	--
Incorporação [2]	--	--	(45.063)	--
Amortização [3]	(49.628)	(91.028)	(150.634)	(160.064)
Variação Cambial [4]	(0.246)	(1.404)	(0.594)	(1.449)
Saldo Final	**462.753**	**551.358**	**1.717.467**	**1.812.124**

(1) Ajustes nos processos de Catu decorrentes da harmonização de práticas contábeis nas investidas às práticas de investidora.
(2) Transferência de ágio da empresa Brasilprev Nossa Futuro Seguros e Previdência S.A. para o grupamento "Intangível" (Nota 16.a).
(3) Registrados em Outras Despesas Administrativas.
(4) Incidentes sobre os ágios do BB Americas e do Banco Patagônia.

g) Expectativa de Amortização dos Ágios

R$ mil

	2º Sem/2014	2015	2016	2017	2018	2019	Após/2019	Total
Banco do Brasil	**46.869**	**88.853**	**19.482**	**60.139**	**59.697**	**52.465**	**75.143**	**402.753**
Banco Votorantim S.A.	28.580	57.961	59.456	61.184	—	—	—	207.240
Banco Patagonia	13.940	26.127	26.679	24.286	24.799	22.222	21.442	164.375
BB Americas	2.700	3.948	3.348	4.714	5.198	7.233	6.748	34.087
Ajustes Intradômio (1)	(14.349)	(29.183)	(28.197)	(28.054)	(11.946)	(12.182)	(17.237)	(181.191)
Total Ajustes	**77.868**	**93.706**	**84.288**	**83.881**	**77.815**	**70.370**	**86.093**	**341.223**
Demais participações								
BB-BI	**48.197**	**59.457**	**107.675**	**123.617**	**141.666**	**162.550**	**—**	**677.467**
Cielo S.A.	48.197	59.457	107.675	123.617	141.666	162.550	—	677.467
Cielo S.A.	**29.947**	**40.160**	**42.775**	**44.911**	**46.223**	**16.128**	**142.751**	**362.895**
Mercado e Gestão de Fundos (4)	19.668	29.696	41.260	42.417	42.927	16.429	139.532	330.362
Stelenet Tecnologia em Pagamento Ltda.	513	730	804	1.037	894	1.042	6.070	9.490
Multichaves Comércio e Serviços Tecnológicos S.A.	148	213	256	263	311	118	1.629	2.738
Companhia Brasileira de Gestão de Serviços (Orizon)	799	518	371	294	343	539	1.320	3.577
BB Mapfre SH1 Participações S.A.	**19.650**	**16.791**	**22.254**	**24.649**	**20.214**	**—**	**—**	**103.557**
Vida Seguradora S.A.	19.650	16.791	22.254	24.649	20.214	—	—	103.557
BB Seguros Participações S.A.	**8.764**	**12.911**	**11.225**	**10.743**	**11.048**	**10.020**	**6.206**	**70.917**
Brasilseg Capitalização S.A.	2.753	11.222	8.154	6.303	5.150	7.648	—	32.991
VBB Brasil Resseguros S.A.	1.961	1.946	2.071	2.150	2.290	2.290	1.206	11.926
Mapfre BB SH2 Participações S.A.	**7.162**	**10.344**	**15.677**	**27.691**	**—**	**—**	**—**	**57.194**
Brasilseguros Companhia de Seguros	7.162	10.344	15.677	27.691	—	—	—	57.194
Elo Participações S.A.	**6.830**	**6.242**	**6.958**	**7.390**	**8.321**	**8.193**	**—**	**44.016**
Companhia Brasileira de Soluções e Serviços (Alelo)	6.830	6.242	6.958	7.390	8.321	8.193	—	44.016
Consolidado	**147.493**	**279.707**	**291.159**	**321.654**	**293.781**	**255.223**	**310.099**	**1.717.447**
Efeitos tributários (2)	(69.749)	(108.999)	(114.283)	(122.331)	(36.582)	(89.555)	(91.642)	(648.746)
Total líquido	**81.752**	**172.708**	**186.875**	**199.323**	**161.199**	**165.668**	**218.457**	**1.068.701**

(1) 25% de IRPJ e 15% de CSLL para as empresas financeiras e para as empresas não financeiras de seguros, previdência e capitalização; e 25% de IRPJ e 9% na CSLL para as demais empresas não financeiras.

A expectativa de amortização dos ágios gerados nas aquisições de participações societárias respalda-se em projeções de resultado que fundamentaram os negócios, elaboradas por empresas especializadas ou por área técnica do Banco, contemplando os prazos das estimativas e taxas de desconto utilizadas na apuração do valor presente líquido dos fluxos de caixa esperados.

e) Teste de Imparidade dos Ágios

O valor recuperável dos ágios na aquisição de investimentos é determinado com base no valor em uso, calculado pela metodologia de fluxo de caixa descontado, que se fundamenta na projeção de um fluxo de caixa para a empresa investida (unidade geradora de caixa) e na determinação da taxa que irá descontar esse fluxo.

As premissas adotadas para estimar esse fluxo são baseadas em informações públicas, no orçamento e no plano de negócios das empresas avaliadas. As premissas consideram o desempenho atual e passado, bem como o crescimento esperado no respectivo mercado de atuação e em todo ambiente macroeconômico.

Os fluxos de caixa das empresas relacionadas a seguir foram projetados pelo período de dez anos, perpetuando-se a partir do décimo primeiro ano, com taxa de crescimento estabilizada. Para os períodos de fluxo de caixa excedentes aos prazos das projeções dos orçamentos ou planos de negócios, as estimativas de crescimento utilizadas estão em linha com aquelas adotadas pelas empresas. A taxa de desconto nominal foi calculada, ano a ano, com base no modelo *CAPM* (*Capital Asset Pricing Model*) ajustado ao mercado brasileiro e referenciado em Reais (R$), com exceção do Banco Patagonia, cujo modelo foi ajustado ao mercado argentino e referenciado em Pesos Argentinos (ARS).

Empresas (Unidades Geradoras de Caixa)	Taxa de Crescimento a.a. (1)	Taxa de Desconto a.a. (2)
Banco Votorantim	5,74%	11,94%
Banco Patagonia	14,59%	28,28%
BB Americas	2,50%	9,50%
Cielo	2,50%	11,94%
Cielo Seguradoras	2,50%	11,94%
Brasilseg Vida	2,50%	11,94%
Brasilseg	2,50%	11,94%
VBB Brasil Resseguros	2,50%	11,94%

(1) Crescimento nominal na perpetuidade.
(2) Médias ponderadas por dias úteis de empresas com exceção do BB Americas que utilizou uma média geométrica dos seis anos de projeção.

De acordo com a análise de sensibilidade realizada, não há a indicação de que mudanças em premissas possam fazer o valor contábil das unidades geradoras de caixa excederem o seu respectivo valor recuperável.

O valor recuperável do ágio na aquisição da Cielo é apurado por meio do valor líquido de venda, com base na cotação das ações de emissão da companhia na BM&FBovespa.

Empresa (Unidade Geradora de Caixa)	Cotação Cielo (1)
Cielo	R$ 42,60

(1) Preço de fechamento da ação em 30/06/2014.

No 1º semestre de 2014 e no 1º semestre de 2013, não houve perda por imparidade sobre os ágios na aquisição de investimentos.

15 – IMOBILIZADO DE USO

R$ mil

Edificações									
Móveis e equipamentos de uso									
Sistemas de processamento de dados									
Veículos									
Terrenos									
Benfeitorias não próprias									
Imobilizações em curso									
Benfeitorias em imóveis de uso									
Sistemas de segurança									
Sistemas de transporte									
Móveis e equipamentos em estoque									
Total									

R$ mil

Edificações									
Móveis e equipamentos de uso									
Sistemas de processamento de dados									
Veículos									
Imóveis									
Benfeitorias não próprias									
Imobilizações em curso									
Sistemas de segurança									
Sistemas de transporte									
Móveis e equipamentos em estoque									
Total									

16 – INTANGÍVEL

a) Movimentação e Composição

R$ mil

Direito de gestão de folha de pagamento									
Ágio de sociedades controladas									
Software									
Outros									
Total									

(1) Os valores de Aquisições e Baixas incluem operações renegociadas no período, em que o valor do novo contrato é divulgado e o valor do contrato anterior é baixado sem impacto no resultado.

(2) Refere-se ao ágio pela aquisição do Banco Nossa Caixa, incorporado em novembro/2009.

(3) Em 30.06.2014, o custo do direito de utilização decorre do Banco Postal ter permanecido em negociação na data da nova parceria entre o Banco do Brasil e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT (no montante de R$ 1.485.350 mil (Nota 11.a).

R$ mil

Direito de gestão de folhas de pagamento (1)									
Ágios de aquisições de investidas em controladas (2)									
Software									
Outros (3)									
Total									

(1) Os valores de Aquisições e Baixas incluem operações renegociadas no período, em que o valor do novo contrato é divulgado e o valor do contrato anterior é baixado sem impacto no resultado.

(2) Refere-se principalmente ao ágio pela aquisição do Banco Nossa Caixa, incorporado em novembro/2009.

(3) Inclui o valor de R$ 40.983 mil referente à participação no ágio na empresa Brasilprev Nossa Futuro Seguros e Previdência S.A. (anteriormente "Investimentos" (Nota 14.c).

(4) Em 30.06.2014, o custo do direito de utilização da rede do Banco Postal foi prorrogado em negociação no âmbito da nova parceria entre o Banco do Brasil e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT no montante de R$ 1.485.350 mil (Nota 11.a).

b) Estimativa de Amortização

R$ mil

Valores a amortizar							

R$ mil

Valores a amortizar							

c) Teste de Imparidade

O teste de imparidade do ágio na aquisição do Banco Nossa Caixa, que foi incorporado pelo Banco do Brasil, considera o valor em uso do Banco do Brasil no Estado de São Paulo (unidade geradora de caixa). Os fluxos de caixa têm por base o resultado de 2013 da unidade geradora de caixa, com crescimento pela variação do Produto Interno Bruto (PIB) e do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), projetado por nove anos. Os fluxos foram descontados pelo Custo de Capital Próprio do Banco do Brasil. A taxa de desconto nominal foi calculada, ano a ano, com base no modelo *CAPM (Capital Asset Pricing Model)* ajustado ao mercado brasileiro e referenciado em Reais (R$).

O teste de imparidade do ágio da Brasilprev Nossa Futuro Seguros e Previdência S.A. segue a mesma metodologia dos demais ágios por aquisição de investimentos constantes na nota 14.a.

Brasilprev Nossa Futuro Seguros e Previdência S.A. (2)		

(1) Média geométrica dos nove anos de projeção.

(2) Crescimento nominal na perpetuidade.

(3) Média geométrica dos dez anos de projeção.

De acordo com a análise de sensibilidade realizada, não há a indicação de que mudanças em premissas possam fazer o valor contábil da unidade geradora de caixa exceder o seu respectivo valor recuperável.

No 1º semestre de 2014 e no 1º semestre de 2013, não houve perda por imparidade sobre os ágios de sociedades incorporadas.

17 – DEPÓSITOS E CAPTAÇÕES NO MERCADO

a) Depósitos

R$ mil

	BB Banco Múltiplo			BB Consolidado		
	30/09/2014	31/12/2013	30/09/2013	30/09/2014	31/12/2013	30/09/2013
Depósitos à Vista	**87.168.888**	**73.891.887**	**80.949.214**	**88.278.168**	**75.016.329**	**72.253.618**
Pessoas físicas	29.007.991	32.981.295	31.264.956	29.203.128	32.614.733	31.166.771
Pessoas jurídicas	22.756.933	22.437.211	25.431.597	22.762.460	23.096.017	27.710.051
Vinculados	10.922.376	3.668.616	7.726.019	10.987.629	3.672.663	7.716.079
Governo	7.316.539	3.760.944	2.353.607	2.239.539	2.760.966	2.503.817
Bancos estrangeiros	1.444.699	1.460.629	940.341	1.444.699	1.460.629	940.341
Empresas ligadas	723.470	775.940	1.029.981	697.984	752.997	1.023.432
Instituições do sistema financeiro	960.899	953.410	960.899	948.342	927.130	950.599
Essencial do Tesouro Nacional	335.961	359.071	990.267	335.961	359.071	990.267
Correspondente no exterior	384.906	181.480	44.651	382.941	180.537	43.992
Outros	362.995	444.383	174.922	362.995	444.383	174.922
Depósitos de Poupança	**142.466.564**	**142.729.197**	**123.503.310**	**145.452.984**	**146.725.197**	**126.093.315**
Pessoas físicas	137.162.122	132.510.782	118.992.314	137.162.122	132.510.782	118.992.314
Pessoas jurídicas	5.022.180	10.081.473	4.817.215	5.008.085	7.991.473	4.817.255
Empresas ligadas	656.259	360.251	289.358	599.259	601.251	190.259
Instituições do sistema financeiro	13.816	13.816	17.981	12.516	15.816	91.231
Depósitos interfinanceiros	**36.062.279**	**34.915.744**	**33.271.242**	**28.842.849**	**27.165.259**	**19.914.783**
Depósitos a Prazo	**225.273.291**	**258.486.727**	**247.864.911**	**225.295.184**	**257.511.255**	**257.252.581**
Ciências	107.154.786	151.885.497	84.084.307	107.241.212	151.766.555	84.162.794
Mercado Nacional	95.880.732	112.786.679	151.405.208	101.659.444	115.779.648	154.884.291
Moedas estrangeiras	15.480.751	17.525.660	19.175.481	15.794.710	24.343.252	22.495.981
Fundo de Imóveis ao Tesouro Nacional (FAT) (Nota 19 a)	4.730.167	6.288.891	6.000.803	4.730.167	6.288.891	6.288.804
Financiais (Nota 17 f)	223.955	301.236	197.444	231.946	301.236	197.466
Demais	799.630	799.663	882.115	799.630	799.663	882.116
Total	**479.031.529**	**483.023.345**	**476.019.783**	**479.683.185**	**491.013.039**	**475.334.299**
Passivos circulantes	463.814.982	395.416.252	360.984.877	464.316.756	395.192.189	375.646.549
Passivos não circulantes	56.317.196	88.219.902	115.035.006	85.066.529	95.820.823	102.689.250

b) Segregação de Depósitos por Prazo de Exigibilidade

R$ mil

	BB Banco Múltiplo							
	Sem Vencimento	À Vista	1 a 12 Meses	1 a 3 Anos	3 a 5 Anos	Acima de 5 Anos	30/09/2014	31/12/2013
Depósitos a prazo (1)	113.650.547	13.970.308	12.044.220	33.661.417	51.997.990	1.974	225.322.196	257.511.255
Depósitos de poupança	142.466.564	–	–	–	–	–	142.466.564	142.729.197
Depósitos à vista	80.279.429	–	–	–	–	–	80.279.429	72.914.669
Depósitos interfinanceiros	1.148.991	12.258.179	11.419.884	3.494.785	114.389	160.179	28.842.849	27.165.259
Total	**337.545.531**	**26.228.487**	**23.464.104**	**37.156.202**	**52.112.379**	**162.153**	**476.911.036**	**500.320.380**

(1) Inclui o valor de R$ 123.998.591 mil (R$ 115.214.920 mil em 31.12.2013 e R$ 134.656.432 mil em 30.09.2013), relativo à mensuração a preço justo (decorrente de hierarquia embutida (componente de equity)) contabilizado no passivo (ver comentário original).

c) Captações no Mercado Aberto

R$ mil

	BB Banco Múltiplo			BB Consolidado		
	30/09/2014	31/12/2013	30/09/2013	30/09/2014	31/12/2013	30/09/2013
Carteira Própria	53.213.439	64.577.633	41.321.681	69.236.359	75.729.883	54.611.208
Títulos privados	31.777.631	36.522.359	14.279.644	48.894.385	41.833.857	25.150.048
Letras Financeiras do Tesouro	17.339.841	23.181.219	22.399.611	12.535.234	23.466.059	23.229.710
Letras do Tesouro Nacional	3.894.753	5.798.866	650.346	5.466.272	10.894.134	4.604.450
Títulos no exterior	1.940.914	2.303.460	1.084.660	2.201.981	2.973.966	1.178.610
Notas do Tesouro Nacional	–	–	–	666.059	3.172.757	2.065.977
Outros	–	–	–	12.567	9.660	9.013
Carteira de Terceiros	**231.694.052**	**184.005.243**	**184.238.139**	**229.255.204**	**184.238.439**	**185.154.011**
Letras do Tesouro Nacional	87.258.722	68.763.743	76.205.798	98.205.363	84.362.670	73.993.934
Letras Financeiras do Tesouro	70.724.120	69.402.017	–	70.724.123	69.696.254	39
Notas do Tesouro Nacional	61.778.637	5.670.161	108.515.229	51.784.113	5.462.740	106.164.181
Títulos no exterior	1.344.592	1.907.662	1.690.044	1.709.418	1.037.684	1.012.731
Carteira de Livre Movimentação	–	–	–	**254.013**	**193.669**	**214.839**
Total	**284.217.488**	**252.780.215**	**228.167.681**	**298.665.868**	**259.464.573**	**259.015.039**
Passivos circulantes	273.617.988	238.914.289	216.201.418	278.006.024	228.256.776	229.660.521
Passivos não circulantes	11.199.904	13.165.686	11.540.345	13.962.979	11.229.897	12.019.643

d) Despesas com Operações de Captação no Mercado

R$ mil

	BB Banco Múltiplo		BB Consolidado	
	1º Semestre/2014	1º Semestre/2013	1º Semestre/2014	1º Semestre/2013
Despesas de Captações com Depósitos	**(14.973.208)**	**(12.695.074)**	**(15.851.204)**	**(13.665.191)**
Depósitos a prazo	(5.253.783)	(4.454.088)	(5.780.144)	(5.269.159)
Depósitos de poupança	(4.764.319)	(3.423.702)	(4.764.319)	(3.423.702)
Depósitos judiciais	(4.563.894)	(3.684.423)	(4.563.892)	(3.894.786)
Depósitos interfinanceiros	(372.201)	(212.870)	(742.850)	(344.804)
Despesas de Captações no Mercado Aberto	**(13.813.417)**	**(7.748.636)**	**(14.023.470)**	**(8.256.797)**
Carteira de terceiros	(11.396.249)	(6.412.699)	(11.289.965)	(6.724.380)
Carteira própria	(2.268.168)	(1.138.881)	(2.704.586)	(1.525.462)
Carteira de livre movimentação	–	–	(23.922)	(6.955)
Despesas de Captações de Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	**(2.600.332)**	**(2.264.018)**	**(6.228.412)**	**(5.063.648)**
Letras de Crédito do Agronegócio - LCA	(1.538.394)	(1.111.130)	(3.957.211)	(1.239.019)
Letras Financeiras	(1.078.171)	(712.977)	(1.980.094)	(811.970)
Dívidas de Curto e Médios Prazos no Exterior	(411.360)	(376.599)	(448.512)	(900.760)
Letras de Crédito Imobiliário - LCI	(170.437)	(3.294)	(292.295)	(8.392)
Despesas com Dívidas Subordinadas no Exterior	**(218.333)**	**(213.931)**	**(315.322)**	**(217.931)**
Despesas com Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida	**(152.695)**	**(550.903)**	**(858.558)**	**(657.424)**
Outros	**(181.644)**	**(298.451)**	**(537.394)**	**(291.791)**
Total	**(32.019.619)**	**(23.770.063)**	**(37.715.360)**	**(28.179.142)**

CVM
RI

e) Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT)

R$ mil

Programa	Resolução CODEFAT nº	Remuneração do Disponível			30/06/2014			31/12/2013			30/06/2013		
		Fonte (1)	Taxa (ano)	Data Final	Disponibilidades BB (2)	Aplicadas BACEN (3)	Total	Disponibilidades BB (2)	Aplicadas BACEN (3)	Total	Disponibilidades BB (2)	Aplicadas BACEN (3)	Total
Progger Rural e Pronaf					**353.699**	**800.289**	**948.988**	**234.011**	**710.832**	**944.843**	**243.740**	**1.166.910**	**1.410.261**
Pronaf Custeio	0401000	IM	110/0000	-	31	8.093	8.094	-	8.091	8.091	-	8.088	8.088
Pronaf Investimento	0401001	IM	110/0001	-	353.613	642.196	995.729	262.257	665.763	911.020	204.625	840.913	1.164.548
Giro Rural – Aplicação do Tesouro	0401002	NA	110/0002	30/06/2015	526	15.340	15.866	2.316	11.914	14.230	8.174	96.851	105.025
Giro Rural Compromissado	0401003	IM	090/2010	-	-	-	-	11.813	7	11.820	10.058	35.177	45.235
Rural Custeio	0401004	BA	110/0005	-	351	1.806	1.931	581	1.804	2.385	534	2.844	3.378
Rural Investimento	1302004	IM	110/0001	-	9.196	23.254	32.044	9.196	31.051	41.247	16.347	48.844	64.311
Progger Urbano					**96.833**	**1.160.378**	**2.256.356**	**139.909**	**2.222.481**	**2.371.491**	**162.133**	**3.166.959**	**3.436.522**
Urbano Investimento	0401004	IM	110/0001	-	96.346	1.160.346	1.256.564	117.586	2.223.478	2.371.414	304.531	3.166.922	3.471.569
Urbano Capital de Giro	0401005	BA	110/2001	-	4	16	14	16	53	69	85	49	134
Empreendedor Popular	0401006	IM	110/0001	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
Outros					**164.264**	**668.133**	**814.205**	**102.982**	**704.788**	**802.548**	**56.620**	**804.668**	**849.316**
Exportação	0401001	BN	110/2001	-	4.196	4.648	3.845	423	3.120	3.543	463	1.132	1.134
FAT Giro Setorial Micro e Pequenas Empresas	0401008	RS	090/2007	-	-	-	-	474	-	474	3.031	3.137	3.168
FAT Fomentar Micro e Pequenas Empresas	0401009	RN	090/2007	-	-	-	-	503	439	1.329	1.051	2.194	3.245
FAT Fomentar Médias e Grandes Empresas	0401010	BR	070/2006	-	4	-	4	4.041	3.808	6.385	7.602	72.797	80.399
FAT Turismo	0401011	IM	090/2006	-	56.849	655.485	681.864	72.196	700.151	807.903	11.446	680.401	691.851
FAT Turismo Investimento	0401012	BA	040/2013	-	77.196	158.891	412.087	80.311	97.737	197.048	11.884	43.094	55.219
FAT Turismo Capital de Giro	0401013	BA	040/2013	-	86.067	344.774	315.670	8.844	404.522	413.366	44.746	381.994	391.941
Total					**883.497**	**4.576.746**	**4.736.197**	**960.778**	**4.842.011**	**5.208.940**	**462.857**	**5.002.953**	**5.580.468**

(1) TJDE: Taxa de Juros de Depósito Especial.
(2) BB - Recursos disponíveis imediatamente. (% sobre o saldo e/ou Data Disponível).
(3) Recursos remunerados pela Taxa Média Selic (TMS).
(4) Recursos remunerados pela Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP).

O Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT é um fundo especial de natureza contábil e financeira, instituído pela Lei nº 7.998/1990, vinculado ao Ministério do Trabalho e Emprego - MTE e gerido pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - Codefat. O Codefat é um órgão colegiado, de caráter tripartite e paritário, composto por representantes dos trabalhadores, dos empregadores e do governo.

As principais ações para a promoção do emprego financiadas com recursos do FAT estão sintetizadas em torno dos programas de geração de emprego e renda, cujos recursos são alocados por meio de dotações específicas, criadas pela Lei nº 8.352/1991, nas instituições financeiras oficiais federais, incorporando, entre outros, o próprio Programa de Geração de Emprego e Renda – Proger, nas modalidades Urbano – Investimento e Capital de Giro – e Rural, o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf, além de linhas especiais tais como FAT Integrar – Rural e Urbano, FAT Giro Setorial – Micro e Pequenas Empresas, FAT Giro Setorial – Médias e Grandes Empresas, FAT Giro Setorial Veículos – Micro e Pequenas Empresas, FAT Giro Setorial Veículos – Médias e Grandes Empresas, FAT Fomentar – Micro e Pequenas Empresas, FAT Fomentar – Médias e Grandes Empresas, FAT Giro Agroindustrial, FAT Inovação Digital, FAT Taxista, FAT Turismo Investimento e FAT Turismo Capital de Giro.

Os depósitos especiais do FAT efetuados junto ao Banco do Brasil, enquanto disponíveis, são remunerados pela Taxa Média Selic (TMS) pro rata die. A medida que são aplicados nos financiamentos passam a ser remunerados pela Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) durante o período de vigência dos financiamentos. As remunerações sobre os recursos alocados no Banco são recebidas ao FAT mensalmente, conforme estipulado nas Resoluções Codefat nº 439/2005 e nº 489/2006.

f) Fundo de Aval para Geração de Emprego e Renda (Funproger)

O Fundo de Aval para Geração de Emprego e Renda (Funproger) é um fundo especial de natureza contábil criado em 23.11.1999 pela Lei nº 9.872/1999, alterada pela Lei nº 10.360/2001 e pela Lei nº 11.110/2005, regulamentado pela Resolução Codefat nº 409/2004 e alterações posteriores, gerido pelo Banco do Brasil com a supervisão do Codefat/MTE, cujo ativo em 30.06.2014 é de R$ 220.898 mil (R$ 201.236 mil em 31.12.2013 e R$ 187.886 mil em 30.06.2013).

O objetivo do Funproger é conceder aval a empreendedores que não disponham das garantias necessárias para contratação de financiamentos do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO), mediante o pagamento de uma comissão para a concessão do aval. Para formação do patrimônio do Funproger, foram aportados recursos provenientes da diferença entre a aplicação da TMS e a TJLP na remuneração dos saldos disponíveis de depósitos especiais do FAT. Outras fontes de recursos que compõem o Fundo são as receitas decorrentes da sua operacionalização e a remuneração de suas disponibilidades junto ao Banco do Brasil, gestor do Fundo.

18 – OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES

a) Obrigações por Empréstimos

R$ mil

	BB Banco Múltiplo						
	até 90 dias	de 91 a 360 dias	de 1 a 3 anos	de 3 a 5 anos	30/06/2014	31/12/2013	30/06/2013
No Exterior							
Títulos e valores mobiliários	3.981.084	1.800.000	16.509.219	–	22.290.303	18.600.000	24.400.000
Títulos e valores mobiliários subordinados	1.053.021	6.600.000	2.976.179	643.479	11.272.679	14.000.000	11.634.116
Obrigações por empréstimos no país - outras	–	308.810	–	–	308.810	420.231	394.416
Financeiras	–	–	–	–	–	8.442	26.293
Interfinanceiras	54.399	647.164	33.687	1.820	737.070	214.060	247.946
Total	5.187.481	10.023.463	19.571.085	644.999	35.426.528	33.082.474	37.137.132
Passivo circulante					15.291.344	16.247.100	12.362.823
Passivo não circulante					20.419.092	16.835.485	24.796.219

(1) Vencimento em abril de 2015, à taxa de 6,52% a.a.

R$ mil

	BB Consolidado						
	até 90 dias	de 91 a 360 dias	de 1 a 3 anos	de 3 a 5 anos	30/06/2014	31/12/2013	30/06/2013
No País	380.627	1.918	945	–	383.490	339.119	423.091
Títulos e valores mobiliários	380.627	–	–	–	380.627	337.322	419.933
Outras obrigações	–	1.918	945	–	2.863	1.814	3.158
No Exterior	4.870.977	3.991.294	2.999.796	999.972	12.862.039	17.910.693	14.880.256
Títulos e valores mobiliários	4.758.541	3.172.220	2.915.360	940.108	11.786.234	15.154.775	13.949.584
Obrigações por empréstimos no país - outras	–	308.810	–	–	308.810	420.823	340.416
Financeiras	61.771	75.591	–	–	137.362	304.133	226.499
Interfinanceiras	50.665	434.673	84.436	59.864	629.638	1.031.062	363.757
Total	5.251.604	3.993.212	3.000.741	999.972	13.245.529	18.249.812	15.303.347
Passivo circulante					11.759.446	15.480.736	14.181.182
Passivo não circulante					1.486.083	1.769.076	1.122.165

(1) Vencimento em abril de 2015, à taxa de 6,52% a.a.

b) Obrigações por Repasses

Do País – Instituições Oficiais

R$ mil

Programas	Taxas de Remuneração	BB Banco Múltiplo			BB Consolidado		
		30/06/2014	31/12/2013	30/06/2013	30/06/2014	31/12/2013	30/06/2013
Tesouro Nacional - Crédito Rural		398.425	473.385	547.033	418.797	506.713	591.473
Proger	TBM (se aplicável) Pré 6,00% a.a. a 8,00% a.a. (se aplicável)	202.075	202.043	466.111	202.075	202.044	466.111
Outros	Pré 3,00% a.a. URF 64 + 3,00% a.a. TJLP + 0,00% a.a. Pré 6,75% a.a. a 8,25% a.a.	56.454	60.372	67.466	56.454	60.372	67.466
Recap	IGP-DI + 1,00% a.a. IGP-DI + 3,00% a.a.	48.881	54.090	62.965	48.881	54.090	62.965
Outros		1.245	1.466	1.355	41.722	44.723	46.838
BNDES		42.665.040	42.080.432	41.491.440	42.766.534	42.307.974	42.791.840
Banco do Brasil	Pré 0,00% a.a. a 7,00% a.a. TJLP + 0,00% a.a. a 3,00% a.a. IPCA + 1,50% a.a. a 9,01% a.a. Selic + 0,42% a.a. a 3,00% a.a. Var.Cambial + 0,00% a.a. a 0,79 % a.a. Pré 0,79% a.a. a 7,00% a.a.	42.665.040	42.080.432	41.491.440	42.665.040	42.080.432	41.491.440
Outros Instrumentos	TJLP + 0,00% a.a. a 6,00% a.a. IPCA + 1,22% a.a. a 9,00% a.a. Selic + 0,00% a.a. a 2,00% a.a. Var.Cambial + 1,00% a.a. a 6,00% a.a.	–	–	–	101.494	227.342	1.300.374
Caixa Econômica Federal		6.945.383	4.218.610	1.918.559	6.945.383	4.218.610	1.918.559
Finame		28.099.760	27.539.488	23.251.837	30.056.428	28.477.346	24.164.241
Banco do Brasil	Pré 0,00% a.a. a 8,00% a.a. TJLP + 0,00% a.a. a 5,00% a.a. Var. Cambial + 0,00% a.a. a 3,00% a.a. Pré 0,00% a.a. a 6,00% a.a.	28.099.760	27.539.488	23.251.837	28.099.760	27.539.488	23.251.837
Banco Votorantim	TJLP + 3,00% a.a. a 5,00% a.a. Selic + 1,00% a.a. Var. Cambial + 0,00% a.a.	–	–	–	956.668	737.868	912.718
Outras Instituições Oficiais		6.783.668	5.982.122	444.146	6.783.668	5.982.122	444.146
Sudeco	TR	6.739.841	5.889.750	–	6.739.841	5.889.750	–
Sudene		332.109	332.531	–	332.109	332.596	–
Funcafé	TMS (se aplicável) Pré 6,00% a.a. até 9,00% a.a. (se aplicável)	734.794	674.304	444.118	734.794	674.304	444.118
Outros		38	20	28	39	29	28
Total		80.868.316	80.888.317	67.695.507	83.219.229	87.194.365	69.892.342
Passivo circulante		35.757.536	31.490.473	17.965.000	39.027.986	32.358.744	19.742.000
Passivo não circulante		45.110.780	49.397.844	49.730.507	44.191.243	54.835.621	50.150.342

Do Exterior

R$ mil

	BB-Banco Múltiplo			BB-Consolidado		
	30/06/2014	31/12/2013	30/06/2013	30/06/2014	31/12/2013	30/06/2013
Recursos livres - Resolução CMN nº 3.844/2010	10.173.000	11.551.000	9.457.000	–	23.000	10.000
Fundo Especial de Apoio às pequenas e microempresas industriais	377	377	377	377	377	377
Total	14.195.027	11.662.686	9.638.230	477	24.441	10.518
Passivo circulante	20	23.675	111.446	26	24.079	12.082
Passivo não circulante	14.175.002	11.638.004	9.526.774	462	362	44.008

c) Despesas de Obrigações por Empréstimos e Repasses

R$ mil

	BB-Banco Múltiplo		BB-Consolidado	
	1º Semestre/2014	1º Semestre/2013	1º Semestre/2014	1º Semestre/2013
Despesas de Obrigações por Empréstimos	**(112.832)**	**(2.730.662)**	**(120.701)**	**(2.191.640)**
Despesas de Obrigações por Repasses	**(1.795.641)**	**(2.246.480)**	**(1.703.559)**	**(2.268.648)**
BNDES	(1.354.506)	(1.237.027)	(1.205.641)	(1.226.468)
Finame	(252.360)	(651.715)	(256.696)	(649.633)
Caixa Econômica Federal	(45.397)	(11.641)	(45.397)	(11.641)
Tesouro Nacional	(26.398)	(42.956)	(26.398)	(30.428)
No Exterior [1]	–	(619.116)	–	(511.784)
Outras	(11.681)	(24.581)	(72.494)	(39.691)
Despesas de Obrigações com Recursos no Exterior [1]	**–**	**(1.964.209)**	**–**	**(1.967.480)**
Despesas de Obrigações por Fundos Financeiros e de Desenvolvimento	**(36.586)**	**(239.136)**	**(65.256)**	**(276.139)**
Total	**(1.945.153)**	**(5.364.822)**	**(1.819.116)**	**(5.037.971)**

(1) No 1º semestre/2014 houve reclassificação das contas originais dessas despesas para o grupamento "Outras Despesas Operacionais – Resgate contábil negativo/Reclassificação de saldos passivos" (nota 32-e), em função do registro da operação Venda com compromisso de recompra com cláusula de resgate mínimo.

19 – RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS

R$ mil

Carteira		Taxa Contratual	Remuneração a.a.	Data Vencimento	Vencimento	30/06/2014	31/12/2013	30/06/2013
Banco do Brasil						**127.908.911**	**101.960.722**	**73.784.159**
Programa "Dívida Mediúm - Taxa Banco"						**18.472.056**	**16.115.482**	**9.609.048**
	R$	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	USD	[illegible]	Libor 6m+[illegible] a.a.	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	USD	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	USD	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	EUR	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	JPY	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	EUR	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	GBP	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
"Issuer Base"						**3.348.598**	**3.892.845**	**5.571.648**
	USD	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	USD	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Notas Subordinadas	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	**287.204**	**353.083**	**474.753**
Certificados de Depósitos:						**12.267.482**	**15.339.488**	**11.630.359**
Local Moeda [1]			[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Local Moeda [1]			[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Certificados de Depósitos Interbancários	R$				[illegible]	**3.892**	–	–
Letras de Crédito Imobiliário	R$					**2.294.373**	**2.260.286**	**262.330**
Letras de Crédito do Agronegócio						**52.709.502**	**73.630.873**	**47.082.257**
Local Moeda [1]	R$					[illegible]	[illegible]	[illegible]
Local Moeda [1]	R$				[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Letras Financeiras						**3.489.443**	**3.291.222**	**3.948.230**
Local Moeda [1]	R$					–	–	[illegible]
Local Moeda [1]	R$		[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Banco Pinhalense						**469.574**	**441.029**	**407.383**
Local Moeda [1]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]
Local Moeda [1]	[illegible]				[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Valores do Programa Específico - EPE no Exterior [1]						**353.351**	**415.467**	**838.722**
Denominação: US Dollar Fixed Interest Note Repayment no Exterior								
	USD	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	–	–	[illegible]
	USD	[illegible]	Libor 3m+[illegible]	[illegible]	[illegible]	–	[illegible]	[illegible]
	USD	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	USD	[illegible]	Libor 6m+[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Banco Nacional						**13.150.689**	**12.010.842**	**11.924.689**
Programa "Global Medium - Term Notes"						**3.944.992**	**3.881.188**	**3.779.441**
Dealer Moeda [1]						**815.000**	**755.344**	**1.168.784**
Local Moeda [1]					[illegible]	**3.483.111**	**3.833.643**	**3.634.291**
Credit Linked Notes						**22.775**	**54.885**	**(8.235)**
Dealer Moeda [1]						**316**	**54.885**	**3.057**
Local Moeda [1]					[illegible]	**97.946**	**63.885**	**(34.057)**

R$ mil

Captações		Remuneração a.a.	Data Captação	Vencimento	30.06.2014	31.12.2013	30.06.2013
[illegible]					759.642	753.230	759.895
[illegible]	R$	[illegible]	[illegible]	[illegible]	759.642	753.230	[illegible]
Certificados de Operações Estruturadas	R$	[illegible]	[illegible]	[illegible]	16.284	–	–
Letras de Crédito Imobiliário	R$	[illegible]	[illegible]	[illegible]	235.243	38.818	87.551
Letras de Crédito do Agronegócio					1.233.867	1.289.963	1.115.294
[illegible]	R$	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1.243.519	1.289.306	1.115.[illegible]
[illegible]	R$	[illegible]	[illegible]	[illegible]	2.248	657	156
Letras Financeiras					[illegible]	[illegible]	3.232.[illegible]
[illegible]	R$	[illegible]	[illegible]	[illegible]	384.419	343.785	[illegible]
[illegible]	R$	[illegible]	[illegible]	[illegible]	5.713.485	[illegible]	[illegible]
[illegible]	R$	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	R$	[illegible]	[illegible]	[illegible]	48.083	75.327	[illegible]
[illegible]	R$	[illegible]	[illegible]	[illegible]	8.175	133	1.756
[illegible]					8.956	28.833	38.797
[illegible]							
[illegible]	R$	[illegible]			1.977	2.441	2.700
[illegible] S.A.							
[illegible]	R$	[illegible]	[illegible]	[illegible]	7.008	[illegible]	[illegible]
[illegible] S.A. [illegible] Financeira							
[illegible]	R$	[illegible]	[illegible]	[illegible]	–	7.737	23.651
[illegible]					(115.268)	(82.783)	(58.655)
Total					[illegible]	123.853.882	[illegible]
Passivo circulante					[illegible]	25.157.348	[illegible]
Passivo não circulante					[illegible]	[illegible]	[illegible]

(1) [illegible] AUD, CHF, EUR, GBP, [illegible] e USD.
(2) [illegible]
(3) [illegible]
(4) [illegible]
(5) A Entidade de Propósito Específico (EPE) "Dollar Diversified Payment Rights Finance Company" [illegible]
(6) [illegible]
(7) [illegible]
(8) [illegible]

20 – OUTRAS OBRIGAÇÕES

a) Fiscais e Previdenciárias

R$ mil

	BB Banco Múltiplo			BB Consolidado		
	30.06.2014	31.12.2013	30.06.2013	30.06.2014	31.12.2013	30.06.2013
Obrigações legais (Nota 28.e)	12.702.946	12.922.594	12.197.380	12.732.946	12.922.594	14.028.539
Passivo fiscal diferido (Nota 25.e)	2.609.020	3.001.541	2.775.087	3.084.916	9.641.771	3.052.987
Provisão para impostos e contribuições sobre lucros	1.415.227	81.680	3.272.720	1.250.621	701.627	4.097.301
Provisão para demandas fiscais (Nota 28.a)	168.643	194.580	148.558	2.150.644	2.016.085	2.251.471
Impostos e contribuições a recolher	904.608	885.963	752.742	1.418.611	1.600.869	1.222.367
Impostos e contribuições sobre lucros a pagar	15.569	4.729.009	25.880	584.598	5.435.259	509.277
Outras	716.786	316.024	316.785	327.495	397.376	712.840
Total	18.413.289	24.473.182	22.222.987	22.752.139	28.675.495	25.283.239
Passivo circulante	16.460.105	19.688.265	20.283.587	18.851.378	20.222.850	24.169.471
Passivo não circulante	2.081.227	4.726.571	1.725.840	3.920.759	8.494.083	1.033.684

b) Fundos Financeiros e de Desenvolvimento

R$ mil

	BB Banco Múltiplo			BB Consolidado		
	30.06.2014	31.12.2013	30.06.2013	30.06.2014	31.12.2013	30.06.2013
Marinha Mercante	4.354.449	4.251.836	2.828.591	4.354.449	4.251.836	2.828.591
Proger [1]	2.198.086	2.083.491	2.040.341	2.198.086	2.083.491	2.040.341
Fundos do Governo do Estado de São Paulo	719.820	729.816	764.794	719.820	729.816	764.794
Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE	872.727	387.009	–	872.727	387.009	–
Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO	195.092	–	–	195.092	–	–
Consolidação da Agricultura Familiar – CAF	24.170	25.241	22.339	24.170	25.241	22.339
Programa Especial de Crédito para a Reforma Agrária – Procera	17.134	21.860	28.191	17.134	21.860	28.191
Combate à Pobreza Rural – Nossa Primeira Terra – CPR/NPT	15.816	14.863	11.709	15.816	14.863	11.709
Terras e Reforma Agrária – BB Banco da Terra	14.320	12.059	3.858	14.320	12.059	3.858
Outros	105.881	54.219	60.102	105.881	54.219	60.102
Total	8.495.067	7.081.422	5.637.763	8.485.497	7.581.422	5.637.763
Passivo circulante	5.257.904	2.219.023	1.756.000	5.357.904	5.119.120	1.756.000
Passivo não circulante	3.047.283	2.440.399	2.081.984	3.047.283	2.440.399	3.081.984

(1) O Banco é administrador do Programa de Geração de Emprego e Renda [illegible] (Proger), [illegible] Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP.

CVM
FL. Nº 984

c) Dívidas Subordinadas

R$ mil

Carteiras	Data emissão	Remuneração a.a.	Data vencimento	Moeda	30/06/2014	31/12/2013	30/06/2013
Banco do Brasil							
Recursos FCO - Fundo Constitucional do Centro-Oeste					10.814.705	10.520.892	11.433.788
Recursos captados [1]					9.838.784	10.020.467	11.194.276
Recursos disponíveis [2]					997.398	997.397	999.999
Cobrança a realizar					(21.217)	(72.654)	(30.787)
Cédula Subordinada Limitada no País					5.623.337	5.137.543	4.895.930
	2005	113,00% do CDI	2015	BRL	1.302.210	1.188.990	1.097.861
	2006	110,00% do CDI	2016	BRL	2.318.874	2.107.196	2.060.020
	2007	108,90% do CDI	2017	BRL	1.998.253	1.841.357	1.738.051
Dívidas Subordinadas no Exterior					7.191.160	7.644.553	7.227.542
	USD	8,00%	2015	BRL	(74.351)	(72.455)	(72.111)
	EUR	6,25%	2016	BRL	1.447.900	1.384.535	1.469.291
	USD	9,25%	2017	BRL	3.452.289	3.340.216	3.269.220
	USD	5,38%	2022	BRL	1.365.848	1.350.856	1.559.219
Outras Obrigações Subordinadas					13.451.483	15.057.982	15.362.977
		108,00% do CDI	2015	BRL	1.536.391	1.444.290	1.391.224
		113,00% do CDI	2016	BRL	1.392.903	1.219.830	1.297.397
		113,00% do CDI	2017	BRL	447.402	437.256	410.900
		111,00% do CDI	2021	BRL	16.287	17.423	19.811
		111,00% do CDI	2018	BRL	858.896	804.176	816.935
		111,00% do CDI	2019	BRL	618.900	599.775	658.489
		112,00% do CDI	2020	BRL	694.748	649.980	624.201
		113,00% do CDI	2023	BRL	178.598	151.617	125.322
		IPCA+5,00%	2020	BRL	44.886	41.882	40.348
		111,00% do CDI	2015	BRL	54.992	53.202	57.042
		CDI+1,00%	2021	BRL	698.783	760.572	749.894
		IPCA+6,00%	2017	BRL	371	351	337
		IPCA+5,00%	2019	BRL	1.088.949	1.027.445	992.794
		111,00% do CDI	2021	BRL	54.117	50.795	49.972
		CDI+ 0,5%	2018	BRL	553.149	522.913	505.205
		CDI+1,71%	2017	BRL	223.113	211.091	201.206
		111,00% do CDI	2020	BRL	14.448	13.667	13.094
		IPCA+4,00%	2017	BRL	9.592	9.484	9.091
		IPCA+5,00%	2020	BRL	159.155	147.748	142.668
		IPCA+5,00%	2023	BRL	23.344	23.700	23.511
		IPCA+5,00%	2019	BRL	501.847	540.284	542.992
		IPCA+5,50%	2023	BRL	399.572	377.777	365.196
		111,00% do CDI	2019	BRL	119.479	110.370	109.005
		111,00% do CDI	2021	BRL	13.230	11.991	11.812
		IPCA+5,00%	2022	BRL	33.990	33.478	32.779
		111,00% do CDI	2023	BRL	44.941	42.373	44.281
		IPCA+5,00%	2023	BRL	21.764	20.817	19.430
		111,00% do CDI	2023	BRL	39.669	35.175	33.917
		Tbil 10,51%	2023	BRL	1.160.235	1.133.594	1.037.702
		111,00% do CDI	2023	BRL	3.714.172	3.681.475	3.413.396
		111,00% do CDI	2023	BRL [3]	-	999.194	894.950
		114,00% do CDI	2024	BRL	1.004.822	-	-
		114,00% do CDI	2024	BRL	370.133	-	-
		113,00% do CDI	2024	BRL	12.617	-	-
		IPCA+5,00%	2025	BRL	440.070	-	-
		112,00% do CDI	2024	BRL	12.874	-	-
		114,00% do CDI	2024	BRL	3.081	-	-
		114,00% do CDI	2024	BRL	76.478	-	-
		114,00% do CDI	2024	BRL	24.886	-	-
		114,00% do CDI	2024	BRL	712.662	-	-
		112,00% do CDI	2024	BRL	34.903	-	-
		114,00% do CDI	2024	BRL	45.232	-	-
		113,00% do CDI	2024	BRL	155.191	-	-
Total das Dívidas Subordinadas no Banco do Brasil					31.230.785	37.360.190	38.859.857

R$ mil

Operações		Vencimento	Remuneração a.a.	Data operação	Data vencimento	30/06/2014	31/12/2013	30/06/2013
Banco Votorantim								
Cédula Subordinada Emitida no País						1.128.343	1.031.487	1.016.295
			TJLP+1,07%			628.845	575.780	564.740
			IPCA+7,80%			11.455	10.479	12.594
			IPCA+1,00%			10.108	9.381	8.341
			IPCA+1,00%			4.842	4.475	4.212
			IPCA+0,00%			57.980	54.997	53.514
			CDI+1,40%			446.099	364.618	362.955
			TJLP+1,81%			223.842	208.437	197.844
Nota Subordinada	USD	573.936	[14.7.20%]			1.401.587	1.401.188	1.418.295
Letras Financeiras Subordinadas						1.040.021	1.155.449	1.073.113
			CDI+1,80%			66.511	60.763	65.642
			CDI+1,40%			33.013	30.006	35.011
			CDI+1,84%			229.913	207.256	208.307
			IGPM+7,00%			47.757	44.244	44.281
			IPCA+7,79%			2.114	1.882	1.794
			IPCA+7,80%			7.344	6.624	6.178
			IPCA+7,80%			11.357	10.515	9.239
			IPCA+7,80%			91.169	84.702	80.307
			IGPM+7,09%			23.845	19.197	18.302
			IPCA+8,09%			10.297	9.565	9.065
			IPCA+7,80%			35.515	34.400	32.591
			113,00% do CDI			1.511	1.382	1.310
			IGPM+7,09%			13.986	12.884	12.091
			IPCA+7,79%			28.413	27.301	25.853
			IPCA+7,80%			16.207	15.000	14.158
			IPCA+7,80%			38.346	34.975	32.244
			113,00% do CDI			60.973	59.685	59.015
			IGPM+7,09%			24.532	19.622	17.891
			116,00% do CDI			256.204	250.900	254.424
			IGPM+8,71%			23.909	22.976	21.489
			IPCA+7,00%			-	-	1.228
			IPCA+7,79%			-	-	14.414
			IPCA+7,80%			-	-	9.153
			IPCA+7,29%			-	-	8.130
			IPCA+7,00%			1.095	1.041	-
			IPCA+7,00%			8.917	15.289	-
			IPCA+7,00%			8.918	8.564	-
			IPCA+7,29%			5.022	5.002	-
			IPCA+8,00%			38.402	39.971	-
			CDI+1,20%			20.414	-	-
			116,00% do CDI			32.796	-	-
			116,00% do CDI			3.281	-	-
			CDI+2,20%			37.403	-	-
			116,00% do CDI			411	-	-
			116,00% do CDI			5.871	-	-
			IPCA+8,17%			7.356	-	-
			116,00% do CDI			3.048	-	-
			113,00% do CDI			2.540	-	-
			IPCA+8,17%			3.975	-	-
			IPCA+8,29%			4.909	-	-
			IPCA+8,80%			1.838	-	-
			IPCA+8,29%			3.523	-	-

R$ mil

Descrição	Valor emitido	Remuneração a.a.	Data emissão	Data vencto	30/06/2014	31/12/2013	30/06/2013
Total das Dívidas Subordinadas do Banco Consolidado							
Juros Incidentes a Incorporar							
Total das Dívidas Subordinadas (nota 21)							

(1) Representado pelo montante bruto com as mutações cambiais e por ocasião da transição financeira (conforme artigo 9º da Lei nº 12.973/2014).

(2) Remunerados com base na taxa pré-fixada/Selic/Libor (ex. Banco Central do Brasil (Bacen)/conforme artigo 9º da Lei nº 12.973/2014).

(3) Operações liquidadas antecipadamente.

(4) O montante de R$ 33.772.940 mil (R$ 32.747.540 mil em 31.12.2013 e R$ 28.140.044 mil em 30.06.2013) corresponde a nove e sete décimos de Patrimônio de Referência (PR). Conforme determinação do Bacen, os montantes subordinados emitidos pelo Banco Votorantim que compõem o PR do Banco do Brasil estão (nota 28.f).

(5) Inclui o montante de R$ 2.382.382 mil, referente à dívida subordinada registrada no Unibanco - Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital.

d) Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida

R$ mil

Segregação	Valor emitido	Remuneração a.a.	Data emissão	30/06/2014	31/12/2013	30/06/2013
Bônus Perpétuos						
USD	[illegible]	8,00%	10/2009	6.947.578	7.555.482	7.444.444
USD	1.450.000	9,25%	9º e 10/2012	3.915.465	3.971.061	3.951.374
USD	2.000.000	8,50%	01/2013	4.458.319	4.725.273	4.535.662
BRL	2.100.000	7,75%	03/2013	2.317.946	2.344.229	2.317.857
USD	2.500.000	5,87%	06/2014	5.494.119	-	-
Total Banco do Brasil				25.819.933	25.883.639	25.359.688
Visão diferente na consolidação				53.806	(8.116)	(969)
Total Consolidado				25.666.229	25.874.223	25.354.183
[illegible]				[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]				[illegible]	[illegible]	[illegible]

Do total dos bônus perpétuos, o montante de R$ 22.226.306 mil compõe o Patrimônio de Referência - PR (R$ 18.445.734 mil em 31.12.2013 e R$ 18.341.125 mil em 30.06.2013), sendo o montante de R$ 13.376.542 mil, registrado no grupamento Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital (Nota 28.f).

Os bônus emitidos em outubro de 2009, no valor de USD 1.500.000 mil, têm opção de resgate por iniciativa do Banco a partir de 2020 ou em cada pagamento semestral de juros subsequente, desde que autorizado previamente pelo Banco Central do Brasil (Bacen). Caso o Banco não exerça a opção de resgate em outubro de 2020, os juros incidentes sobre os títulos serão corrigidos nessa data para 7,782% mais o preço da negociação dos Títulos do Tesouro Norte-Americano de 10 anos. A partir dessa data, a cada 10 anos, os juros incidentes sobre os títulos serão corrigidos levando-se em consideração o preço de negociação dos Títulos do Tesouro Norte-Americano de 10 anos.

Os bônus emitidos em janeiro e março (reabertura) de 2012, nos valores de USD 1.000.000 mil e USD 750.000 mil, respectivamente, e os bônus emitidos em janeiro de 2013, no valor de USD 2.000.000 mil, foram, em 27 de setembro de 2013 seus termos e condições alterados com a finalidade de ajustá-los às regras da Resolução CMN nº 4.192/2013 do Bacen, que regulamenta a implementação de Basileia III no Brasil. As alterações entraram em vigor em 1º de outubro de 2013, quando os instrumentos foram submetidos ao Bacen para a obtenção de autorização para integrarem o Capital Complementar (Nível I) do Banco. A autorização foi concedida em 30 de outubro de 2013.

Os bônus emitidos em junho de 2014, no valor de USD 2.500.000 mil, têm opção de resgate por iniciativa do Banco a partir de 18 de junho de 2024 ou em cada pagamento semestral de juros subsequente, desde que autorizado previamente pelo Banco Central do Brasil. Caso o Banco não exerça a opção de resgate em junho de 2024, os juros incidentes sobre os títulos serão corrigidos nessa data para 6,362% mais o preço de negociação dos Títulos do Tesouro Norte-Americano de 10 anos.

Caso o Banco não exerça a opção de resgate em abril de 2023 para os bônus emitidos em 2012, em abril de 2024 para os bônus emitidos em 2013, e em junho de 2024 para os bônus emitidos em 2014, a taxa de juros dos títulos será redefinida naquela data e a cada 10 anos de acordo com os Títulos do Tesouro Norte-Americano de 10 anos vigente na época mais 0 spread inicial de crédito. Os títulos apresentam as seguintes opções de resgate, sujeitas à autorização prévia do Bacen:

(i) o Banco poderá, a seu critério, resgatar os títulos no todo, mas não em parte, em abril de 2023 para os bônus emitidos em 2012, em abril de 2024 para os bônus emitidos em 2013, e em junho de 2024 para os bônus emitidos em 2014 ou em cada pagamento semestral de juros subsequente, pelo preço base de resgate;

(ii) o Banco poderá, a seu critério, resgatar os títulos no todo, mas não em parte, após cinco anos da data de emissão desde que anterior a abril de 2023 para os bônus emitidos em 2012, e abril de 2024 para os bônus emitidos em 2013 e a junho de 2024 para os bônus emitidos em 2014, em função de evento tributário, pelo preço base de resgate;

(iii) o Banco poderá, a seu critério, resgatar os títulos no todo, mas não em parte, após cinco anos da data de emissão e desde que anterior a abril de 2023 para os bônus emitidos em 2012 e em abril de 2024 para os bônus emitidos em 2013, em função de evento regulatório, pelo maior valor entre o preço base de resgate e o Make-whole amount;

(iv) o Banco poderá, a seu critério, resgatar os títulos no todo, mas não em parte, após cinco anos da data de emissão desde que anterior a junho de 2024 para os bônus emitidos em 2014, em função de evento regulatório, pelo preço base de resgate.

Os bônus emitidos em outubro de 2009 determinam que o Banco suspenda os pagamentos semestrais de juros e/ou acessórios sobre os referidos títulos emitidos (que não serão devidos, nem acumulados) caso:

(i) o Banco não esteja enquadrado ou o pagamento desses encargos não permita que esteja em conformidade com os níveis de adequação de capital, limites operacionais ou seus indicadores financeiros estejam abaixo do nível mínimo exigido pela regulamentação aplicável a bancos brasileiros;

(ii) o Bacen ou as autoridades reguladoras determinem a suspensão dos pagamentos dos referidos encargos;

(iii) alguma evento de insolvência ou falência ocorra;

(iv) alguma inadimplência ocorra; ou

(v) o Banco não tenha distribuído o pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio aos portadores de ações ordinárias referentes ao período de cálculo de tais juros e/ou acessórios.

Os bônus emitidos em janeiro e março de 2012, em janeiro de 2013 e em junho de 2014 determinam que o Banco suspenda os pagamentos semestrais de juros e/ou acessórios sobre os referidos títulos emitidos (que não serão devidos, nem acumulados) caso:

(i) os lucros atribuíveis no período não sejam suficientes para a realização do referido pagamento (condição eletiva para o Banco);

(ii) o Banco não esteja enquadrado ou o pagamento desses encargos não permita que esteja em conformidade com os níveis de adequação de capital, limites operacionais ou seus indicadores financeiros estejam abaixo do nível mínimo exigido pela regulamentação aplicável a bancos brasileiros;

(iii) o Bacen ou as autoridades reguladoras determinem a suspensão dos pagamentos dos referidos encargos;

(iv) algum evento de insolvência ou falência ocorra;

(v) alguma inadimplência ocorra.

De acordo com as regras de Basileia III, os bônus emitidos em janeiro e março de 2012, em janeiro de 2013 e em junho de 2014, contam com mecanismos de "absorção de perdas" (loss absorption). Além disso, caso o item (i) ocorra, o pagamento de dividendos pelo Banco aos seus acionistas ficará limitado ao mínimo obrigatório determinado pela legislação aplicável até que os pagamentos semestrais de juros e/ou acessórios sobre os referidos títulos tenham sido retomados integralmente. Por fim esses bônus serão extintos de forma permanente e em valor mínimo correspondente ao saldo computado no capital de Nível I do Banco caso:

(i) o capital principal do Banco for inferior a 5,125% do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA);
(ii) seja tomada a decisão de fazer uma injeção de capital do setor público ou suporte equivalente ao Banco a fim de manter o Banco em situação de viabilidade;
(iii) o Bacen, em avaliação discricionária regulamentada pelo CMN, determinar por escrito a extinção dos bônus para viabilizar a continuidade do Banco.

Os bônus emitidos em setembro de 2012, no valor de R$ 8.100.000 mil, terão os juros devidos por períodos semestrais. Os juros relativos a cada semestre serão pagos em parcela única, atualizados pela taxa Selic, em até trinta dias corridos contados (i) após a realização do pagamento dos dividendos ou juros sobre o capital próprio do respectivo semestre, ou (ii) após aumento de capital com lucros pertencentes aos acionistas, o que ocorrer antes.

Não haverá pagamento dos encargos financeiros referentes a um determinado semestre enquanto não for realizado (i) pagamento ou crédito de dividendos (inclusive sob a forma de juros sobre o capital próprio), ou (ii) aumento de capital com lucros pertencentes aos acionistas, relativos ao mesmo semestre. Os encargos financeiros não pagos não serão acumulados. Caso não seja realizado pagamento ou crédito de dividendos (inclusive sob a forma de juros sobre o capital próprio) ou aumento de capital com lucros pertencentes aos acionistas até 30 de junho ou 31 de dezembro do exercício social seguinte, conforme o caso, os encargos financeiros que ainda não houverem sido pagos, deixarão de ser exigíveis definitivamente.

O pagamento dos juros será postergado caso o Banco esteja desenquadrado em relação aos limites operacionais estabelecidos na regulamentação em vigor ou esse pagamento implique o referido desenquadramento, devendo ser atualizado pela taxa Selic, *pro rata temporis*, até a efetivação do seu pagamento.

Eventuais amortizações ou resgate da dívida, parciais ou integrais, na hipótese de acordo entre as partes, somente poderão ser realizados se os dividendos estiverem sendo devidamente pagos e previamente autorizados pelo Bacen. O resgate da obrigação, ainda que parcial, apenas poderá ocorrer caso o Banco não esteja desenquadrado em relação aos seus limites operacionais estabelecidos na regulamentação em vigor, e ainda, que o resgate não provoque situação de desenquadramento, sendo o valor devido acrescido dos juros previstos, *pro rata temporis*, até a efetivação do seu pagamento. A dívida não poderá ser resgatada por iniciativa da União.

Em caso de dissolução ou liquidação do Banco, o pagamento do principal e encargos da dívida ficará subordinado ao pagamento dos demais passivos. A presente captação foi autorizada pelo Bacen a integrar o patrimônio de referência no Nível I (Capital Complementar) e está sujeito ao limitador previsto no artigo 28 da Resolução CMN n.º 4.192/2013 (Nota 29.f).

e) Diversas

R$ mil

	BB Banco Múltiplo			BB Consolidado		
	30.06.2014	31.12.2013	30.06.2013	30.06.2014	31.12.2013	30.06.2013
Operações com cartão de crédito/débito	18.442.339	17.409.030	14.067.546	18.442.336	17.409.030	14.067.542
Credores diversos no país	5.185.489	3.843.416	1.888.462	8.088.016	6.777.420	4.875.836
Passivo atuarial (Nota 27.e)	7.730.781	8.194.975	8.296.445	7.730.781	8.194.975	8.296.445
Provisões para pagamentos a efetuar	3.074.398	3.822.892	2.538.891	7.139.293	6.744.607	5.983.784
Provisões para demandas cíveis (Nota 28.c)	5.068.886	4.371.916	4.234.153	5.277.419	4.811.600	5.318.736
Provisões para demandas trabalhistas (Nota 28.c)	3.419.681	3.005.477	3.848.818	2.988.598	3.423.747	6.350.919
Obrigações por prêmios concedidos a clientes por fidelização	1.687.582	534.977	397.446	1.687.582	534.977	397.446
Obrigações por prestação de serviços de pagamento	1.270.490	985.298	1.288.099	1.912.469	982.298	1.288.099
Credores por recursos a liberar	1.197.888	1.323.399	1.079.022	1.197.888	1.323.399	1.079.022
Credores diversos no exterior	880.874	129.916	316.889	1.532.143	875.186	711.505
Recursos vinculados a operações de crédito	1.023.032	1.381.906	1.640.533	1.079.189	1.900.629	1.446.241
Obrigações por cotas de fundos de investimento	–	–	–	889.662	1.089.731	1.544.138
Obrigações por aquisição de bens e direitos	707.550	717.488	775.342	773.496	830.079	860.435
Obrigações por convênios oficiais	386.897	717.848	602.270	386.897	717.848	602.270
Provisões para perdas com o Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS	226.246	233.588	223.479	226.246	233.588	223.479
Obrigações por operações vinculadas a cessão	186.245	209.479	40.720	215.661	244.918	151.057
Provisões para garantias prestadas	141.981	150.787	168.427	146.273	148.674	172.091
Contingências em Cessão de Crédito	1.172	1.411	2.712	1.172	1.411	2.712
Outras	16.096	57.327	60.128	153.184	137.452	67.350
Total	**58.179.873**	**54.791.250**	**43.690.348**	**67.816.246**	**64.844.097**	**51.080.680**
Passivo circulante	50.073.158	50.827.467	33.822.162	60.216.693	56.479.882	39.096.270
Passivo não circulante	8.106.715	3.963.713	9.876.214	7.601.551	7.726.002	11.984.410

21 – OPERAÇÕES DE SEGUROS, PREVIDÊNCIA E CAPITALIZAÇÃO

a) Créditos das Operações

R$ mil

BB Consolidado	30.06.2014	31.12.2013	30.06.2013
Prêmios diretos de seguros a receber	2.505.855	2.220.940	2.152.960
Crédito de operações de seguros com resseguradoras	1.236.464	1.130.878	883.339
Crédito de operações de resseguro com seguradoras	257.141	355.286	160.410
Crédito de operações com capitalização	48.581	11.352	59.759
Crédito de operações de previdência complementar	858	18	3.351
Total	**4.047.899**	**3.718.474**	**3.457.835**
Valor circulante	4.036.076	3.700.524	3.255.427
Valor não circulante	14.862	17.331	2.425

b) Provisões Técnicas

R$ mil

89-Consolidado	30/06/2014	31/12/2013	30/06/2013
Seguros	9.885.814	8.722.962	8.355.334
Provisão de prêmios não ganhos	5.342.962	4.788.087	3.788.965
Provisão de sinistros a liquidar	3.112.281	2.856.318	3.018.913
Provisão para eventos ocorridos mas não avisados	778.877	644.029	804.154
Provisão complementar de cobertura	355.394	229.348	295.754
Outras provisões	176.400	207.080	118.998
Previdência	77.799.473	82.888.448	86.476.281
Provisão matemática de benefícios a conceder	79.229.999	80.279.457	84.147.998
Provisão matemática de benefícios concedidos	1.114.250	1.052.770	928.940
Provisão de excedente financeiro	457.979	442.609	630.199
Provisão para eventos ocorridos mas não avisados	15.570	14.921	16.999
Outras provisões	971.999	638.693	347.993
Capitalização	7.089.978	6.216.911	5.243.247
Provisão matemática para capitalização	6.716.239	6.060.596	4.988.242
Provisão para eventos a ocorrer	373.114	156.596	255.732
Outras provisões	0.625	59.039	49.272
Total	94.883.963	77.729.344	97.974.862
Passivo circulante	10.174.448	10.733.462	11.207.562
Passivo não circulante	87.396.218	67.995.882	86.877.270

c) Provisões Técnicas por Produto

R$ mil

89-Consolidado	30/06/2014	31/12/2013	30/06/2013
Seguros	9.883.814	8.722.962	8.355.334
Vida	4.396.565	3.666.810	3.980.219
Ramos elementares	2.756.310	2.744.364	1.796.669
Rural	2.698.747	1.859.888	1.916.225
Garantia	231.192	452.050	661.221
Previdência	72.799.473	82.888.448	86.476.281
Vida gerador de benefícios livre - VGBL	50.267.219	41.963.978	56.403.998
Plano gerador de benefícios livre - PGBL	16.219.286	16.002.003	14.270.962
Planos tradicionais	6.250.959	6.072.980	5.891.245
Capitalização	7.089.978	6.216.911	5.243.247
Total	89.553.993	77.729.344	97.974.862

d) Garantia das Provisões Técnicas

R$ mil

89-Consolidado	30/06/2014				31/12/2013				30/06/2013			
	Seguros	Previdência	Capitalização	Total	Seguros	Previdência	Capitalização	Total	Seguros	Previdência	Capitalização	Total
Ativos em fundos de investimento (VGBL e PGBL)	-	69.922.322	-	69.922.322	-	76.201.367	-	76.201.367	-	80.029.891	-	80.029.891
Ativos de fundos de investimento (demais)	4.895.967	4.926.600	3.230.896	13.053.463	4.291.370	4.979.555	3.780.264	13.051.189	4.204.350	4.934.978	2.944.018	12.083.346
Títulos públicos	1.186.844	2.439.357	2.906.351	6.532.552	1.967.089	1.348.647	2.964.811	6.280.547	2.133.187	1.866.998	3.191.184	7.191.369
Títulos privados	3.647.908	194.686	1.017.864	4.860.458	3.110.000	164.910	965.978	4.240.888	1.947.163	168.617	1.709.666	3.825.446
Imóveis operacionais	3.169.930	-	51.749	3.221.679	1.761.615	-	50.302	1.811.917	1.466.712	61.951	1.433.619	2.962.282
Ações	16.426	-	-	16.426	14.918	-	-	14.918	15.094	-	14.469	29.563
Operações vendor ou BB e Securos	61	-	-	61	9.615	-	-	9.615	971	-	971	1.942
Total	16.097.823	72.682.230	7.202.860	95.982.913	9.765.605	82.453.479	8.810.115	101.029.199	8.859.984	87.668.236	9.314.928	95.843.148

e) Resultado Financeiro e Operacional por Segmento

R$ mil

89-Consolidado	2º Semestre/2014				2º Semestre/2013			
	Seguros	Previdência	Capitalização	Total	Seguros	Previdência	Capitalização	Total
Resultado financeiro	271.169	1.119.888	346.584	1.739.699	156.965	176.087	144.165	477.217
Receitas com títulos	505.823	3.635.090	393.204	4.466.124	192.127	662.209	350.689	1.205.025
Despesas financeiras	(255.986)	(2.512.108)	(5.702)	(2.773.796)	(61.062)	(505.301)	(21.499)	(587.862)
Atualização e Juros dos Provisões Técnicas	(17.238)	(958.681)	(283.140)	(1.259.059)	(10.888)	(62.683)	(130.784)	(204.355)
Resultado das operações	1.841.247	124.830	127.399	2.093.476	1.337.493	49.280	139.688	1.526.461
Prêmios retidos e contribuições (líquido de r	4.021.433	10.081.880	2.172.206	16.275.519	3.775.792	9.916.423	2.032.662	15.724.877
Variação das provisões técnicas	(264.171)	(10.101.201)	(1.840.196)	(12.205.568)	(197.699)	(9.427.163)	(1.741.110)	(11.365.972)
Sinistros retidos	(1.626.219)	(0.647)	-	(1.626.866)	(1.440.600)	(1.344)	-	(1.441.944)
Despesas com comercialização	(447.180)	(52.618)	(153.611)	(653.409)	(440.282)	(34.706)	(106.147)	(981.135)
Despesas com outorgas e cessão de direitos de comercialização	-	-	(170.990)	(170.990)	-	-	(59.841)	(59.841)
Despesas com tributos e despesas com provisão de prejuízos	-	(8.176)	-	(8.176)	-	(10.537)	-	(10.537)
Total	2.464.258	1.467.611	955.659	4.886.529	1.467.611	163.818	183.837	3.771.783

f) Prêmios Retidos de Seguros, Contribuições de Planos de Previdência e Títulos de Capitalização

R$ mil

BB-Consolidado	1º Semestre/2014	1º Semestre/2013
Seguros	4.521.412	3.772.703
Prêmios emitidos	5.227.944	4.191.992
Prêmios de cosseguros cedidos	(105.588)	(61.344)
Prêmios restituídos	(8.794)	(7.768)
Prêmios de cosseguros aceitos, emissões e outros	(592.420)	(334.471)
Previdência	10.881.889	8.919.823
Prêmios emitidos	9.941.701	8.111.113
Contribuições de previdência emitidas pelo VGBL	940.188	807.810
Capitalização	2.172.299	2.032.952
Contribuições de Cotas de Capitalização	2.172.299	2.032.952
Total	17.575.599	14.824.479

22 – OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS

a) Receitas de Prestação de Serviços

R$ mil

	BB-Banco Múltiplo		BB-Consolidado	
	1º Semestre/2014	1º Semestre/2013	1º Semestre/2014	1º Semestre/2013
Receita de tarifas	1.046.106	1.068.636	2.616.366	2.230.920
Administração de fundos	1.003.721	858.949	1.780.666	1.685.999
Cobrança	703.330	579.000	1.112.365	991.180
Seguros, previdência e capitalização	166.734	214.929	994.256	812.997
Operações de crédito e garantias prestadas	427.984	454.102	469.666	498.147
Arrecadações	469.648	445.020	468.948	432.731
Intermediação	364.866	304.701	382.855	364.760
Serviços bancários	48.027	108.801	158.703	159.484
Tesouro Nacional e administração de fundos oficiais	164.369	143.998	164.909	159.466
Cartão corrente	150.685	168.766	193.313	173.709
Taxas de administração de consórcios	–	–	145.214	120.131
Decorrentes de atividades não financeiras	–	–	117.628	89.660
Fiduciários e cogestão	1.674	36.356	33.620	37.799
Rendas de mercado de capitais	2.577	3.877	227.624	207.362
Outros serviços	350.477	284.073	641.047	569.906
Total	5.160.714	5.781.404	8.741.638	8.063.883

b) Rendas de Tarifas Bancárias

R$ mil

	BB-Banco Múltiplo		BB-Consolidado	
	1º Semestre/2014	1º Semestre/2013	1º Semestre/2014	1º Semestre/2013
Pacote de serviços	1.562.004	1.477.376	1.922.551	1.677.569
Operações de crédito e cobrança	997.111	871.464	997.646	868.094
Pacote de cestas	443.699	415.211	668.140	621.650
Transferência de recursos	135.510	119.697	135.662	113.068
Administração de Fundos de Investimento	–	–	125.239	160.749
Cartão de benefício	96.515	101.078	99.482	101.277
Subscrição fiduciária	–	1	22.103	34.641
Outras	80.087	44.130	75.100	26.156
Total	3.677.524	3.530.344	4.167.985	3.543.948

c) Despesas de Pessoal

R$ mil

	BB-Banco Múltiplo		BB-Consolidado	
	1º Semestre 2014	1º Semestre 2013	1º Semestre 2014	1º Semestre 2013
Proventos	(2.821.157)	(3.034.148)	(4.509.450)	(4.225.099)
Encargos sobre	(1.061.814)	(1.287.407)	(1.598.552)	(1.675.266)
Provisões (promissórias de pessoal)	(1.303.514)	(1.208.718)	(1.320.074)	(1.206.715)
Benefícios	(1.158.128)	(1.009.644)	(1.217.588)	(1.125.364)
Demandas trabalhistas	(347.027)	(710.902)	(436.229)	(810.184)
Previdência complementar	(187.339)	(167.866)	(191.987)	(170.619)
Honorários de diretoria e conselheiros	(34.198)	(15.011)	(43.870)	(26.161)
Treinamento	(22.483)	(12.494)	(26.532)	(16.942)
Total	**(8.234.589)**	**(8.952.550)**	**(9.576.649)**	**(9.954.350)**

d) Outras Despesas Administrativas

R$ mil

	BB-Banco Múltiplo		BB-Consolidado	
	1º Semestre 2014	1º Semestre 2013	1º Semestre 2014	1º Semestre 2013
Amortização	(1.880.691)	(1.272.564)	(2.032.042)	(1.760.672)
Serviços de terceiros	(940.852)	(968.780)	(948.691)	(965.643)
Comunicações	(719.439)	(656.027)	(799.132)	(702.956)
Transporte	(660.462)	(599.225)	(668.040)	(642.284)
Aluguéis	(544.861)	(460.057)	(622.674)	(504.488)
Depreciação	(574.287)	(556.619)	(640.982)	(433.791)
Serviços de vigilância e segurança	(435.994)	(377.299)	(448.918)	(394.447)
Processamento de dados	(617.482)	(647.711)	(633.712)	(415.020)
Serviços do sistema financeiro	(302.949)	(469.425)	(366.462)	(506.880)
Serviços técnicos especializados	(155.084)	(123.885)	(253.421)	(394.326)
Manutenção e conservação de bens	(297.524)	(299.854)	(331.889)	(249.094)
Propaganda e publicidade	(180.443)	(182.005)	(257.870)	(184.866)
Água, energia e gás	(177.910)	(179.878)	(186.277)	(168.111)
Promoções e relações públicas	(170.352)	(79.081)	(173.759)	(94.037)
Viagem no país	(69.139)	(47.827)	(80.648)	(59.648)
Material	(57.382)	(59.886)	(69.537)	(68.681)
Outras	(481.111)	(342.384)	(568.005)	(407.140)
Total	**(7.810.649)**	**(7.647.287)**	**(8.357.565)**	**(7.969.039)**

e) Outras Receitas Operacionais

R$ mil

	BB-Banco Múltiplo		BB-Consolidado	
	1º Semestre 2014	1º Semestre 2013	1º Semestre 2014	1º Semestre 2013
Resgate (venda negativa/Renegociação de carteira passiva)	(1.766.314)	–	(1.340.875)	(167.947)
Atualização de depósitos em garantia	620.768	582.084	622.784	575.414
Prêmio - Aquisição de ativo diverso (Nota 27.d)	681.956	574.048	681.956	574.048
Reversão de provisões - demandas trabalhistas, cíveis e fiscais	350.896	2.251	359.596	3.951
Operações com cartões	228.531	96.251	319.531	224.614
Atualização das destinações do superávit - Plano 1 (Nota 27.b)	497.548	520.113	497.548	553.113
Renegociação de encargos e tributos	53.237	490.842	171.132	551.990
Receita de títulos a crédito a receber	293.298	346.825	299.298	346.833
Receitas das empresas coligadas/controladas não financeiras	–	–	243.998	276.162
Dividendos recebidos	38.718	29.161	2.943	6.599
Outras	706.713	492.369	1.156.231	941.139
Total	**3.275.488**	**2.794.194**	**3.210.836**	**3.443.901**

f) Outras Despesas Operacionais

R$ mil

	BB-Banco Múltiplo		BB-Consolidado	
	1º Semestre 2014	1º Semestre 2013	1º Semestre 2014	1º Semestre 2013
Resgate (venda negativa/Renegociação de ativo diverso)	(1.391.315)	–	(1.334.287)	(42.732)
Obrigações com perdas inadimplidas	(789.843)	(697.302)	(1.089.472)	(1.153.002)
Demandas cíveis e fiscais	(944.015)	(1.485.342)	(995.284)	(1.500.503)
Atualização das obrigações diversas	(384.430)	(448.719)	(384.430)	(448.719)
Despesas das empresas coligadas/controladas não financeiras	–	–	(484.402)	(42.574)
Descontos concedidos em renegociação	(393.094)	(113.616)	(372.519)	(139.661)
Perdas comerciais [1]	(11.044)	(3.422)	(142.511)	(165.204)
Ajustes/arredondamento	(133.089)	(199.457)	(132.989)	(119.678)
Atualização de depósitos em garantia [2]	(130.362)	(105.894)	(130.362)	(105.894)
Bônus de relacionamento negocial	(105.394)	(109.159)	(105.394)	(109.736)
Tarifas/Despesas e outras perdas	(70.716)	(127.271)	(80.716)	(134.223)
Prêmio de seguro de vida - crédito direto ao consumidor	(64.662)	(59.488)	(64.662)	(59.488)
Convênio INSS	(15.227)	(13.147)	(15.227)	(13.141)
Ressarcimento do uso de Sistemas	(13.156)	(11.048)	(13.156)	(11.566)
Despesas com Pessoal	(12.549)	(9.279)	(12.549)	(9.279)
Atualização do JCP/Dividendos	(5.414)	(9.279)	(5.414)	(9.279)
Prejuízo decorrente de ativo diverso	(4.844)	(8.922)	(4.844)	(8.922)
Outras	(251.504)	(288.407)	(370.918)	(624.981)
Total	**(4.776.536)**	**(3.607.352)**	**(6.291.975)**	**(6.194.370)**

(1) Referem-se ao provisionamento de operações sobre financiamentos renegociados para pagamento a vencer considerado sem liquidez.
(2) Referem-se à atualização de provisão para depósitos judiciais relacionados a ações judiciais (IR e CSLL) conforme nota 28.d.

FL Nº
CVM

23 – RESULTADO NÃO OPERACIONAL

R$ mil

	BB Banco Múltiplo		BB Consolidado	
	2º Semestre/2014	2º Semestre/2013	1º Semestre/2014	2º Semestre/2013
Receitas não Operacionais	79.110	8.512.846	221.154	19.813.719
Lucro na alienação de valores e bens	21.851	22.388	59.900	64.791
Reversão de provisão para desmobilização de outros ativos e bens	16.429	20.466	11.503	20.179
Rendas de aluguéis	9.040	7.371	15.035	19.691
Ganhos em capital	1.825	1.883	10.434	9.974
Recuperação de encargos e despesas	2.686	3.423	5.498	5.823
Lucro na alienação de investimentos (participação societária) [1]	84	8.451.729	2.114	13.845.779
Outras receitas não operacionais	28.225	84.248	116.670	93.544
Despesas não Operacionais	(28.635)	(30.799)	(97.369)	(107.139)
Perdas de capital	(10.186)	(16.474)	(16.234)	(16.873)
Desmobilização de bens não de uso próprio	(8.948)	(8.695)	(18.870)	(20.203)
Perdas na alienação de valores e bens	(4.246)	(3.756)	(11.549)	(28.197)
Outras despesas não operacionais	(315)	(1.874)	(50.716)	(41.866)
Total	50.475	8.482.047	123.744	19.706.580

(1) Inclui, no 2º semestre/2013, o ganho com a alienação das ações da BB Seguridade S.A. no valor de R$ 8.820.440 mil.

24 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Valor Patrimonial e Valor de Mercado por Ação Ordinária

	30/06/2014	31/12/2013	30/06/2013
Patrimônio Líquido do Banco do Brasil (R$ mil)	48.442.420	45.691.728	42.201.717
Valor patrimonial por ação (R$)	24,81	24,87	22,92
Valor de mercado por ação (R$)	29,81	24,40	20,19
Patrimônio Líquido Consolidado [1] (R$ mil)	71.790.809	72.224.756	64.297.514

(1) Consolidado com o Banco do Brasil (Nota 24.g).

O valor patrimonial por ação é calculado com base no Patrimônio Líquido do Banco do Brasil.

b) Capital Social

O Capital Social do Banco do Brasil, totalmente subscrito e integralizado, de R$ 54.000.000 mil (R$ 54.000.000 mil em 31.12.2013 e R$ 48.400.000 mil em 30.06.2013) está dividido em 2.965.417.020 ações ordinárias representadas na forma escritural e sem valor nominal. A União Federal é a maior acionista, detendo o controle.

O aumento do Capital Social no período de 30.06.2013 a 30.06.2014, no valor de R$ 5.600.000 mil, decorreu da utilização da Reserva Estatutária para Margem Operacional, aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19.12.2013 e autorizado pelo Banco Central do Brasil em 13.02.2014.

O Banco poderá, independentemente de reforma estatutária, por deliberação e nas condições determinadas pela Assembleia Geral dos Acionistas, aumentar o Capital Social até o limite de R$ 110.000.000 mil, mediante a emissão de ações ordinárias, concedendo-se aos acionistas preferência para a subscrição do aumento de capital, na proporção do número de ações que possuirem.

c) Reservas de Reavaliação

As Reservas de Reavaliação, no valor de R$ 8.524 mil (R$ 4.564 mil em 31.12.2013 e R$ 4.606 mil em 30.06.2013), referem-se às reavaliações de bens efetuadas por empresas controladas/coligadas.

No 1º semestre de 2014, foram realizadas reservas no montante de R$ 40 mil (R$ 40 mil no 1º semestre de 2013) decorrentes de depreciação, transferidas para a conta Lucros ou Prejuízos Acumulados. Conforme a Resolução CMN nº 3.565/2008, o saldo remanescente será mantido até a data de sua efetiva realização.

d) Reservas de Capital e de Lucros

R$ mil

	30/06/2014	31/12/2013	30/06/2013
Reservas de capital	10.199	8.023	8.023
Reservas de lucros [1]	21.360.148	19.672.198	22.147.589
Reserva legal	3.150.834	2.952.575	3.810.722
Reservas estatutárias [1]	18.076.598	14.089.591	17.533.687
Margem operacional	13.814.990	10.872.486	13.347.080
Equalização de dividendos	4.261.608	3.217.105	4.186.607

(1) Nas Demonstrações Contábeis individuais do Banco do Brasil, em 30.06.2014, os valores das Reservas de Lucros e das Reservas Estatutárias são de R$ 21.663.546 mil e R$ 18.471.784 mil, respectivamente, devido ao resultado não realizado de empresas controladas no valor de R$ 462.448 mil (Nota 24c).

A reserva legal tem por finalidade assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital social. Do lucro líquido apurado no período, 5% são aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá 20% do capital social.

A Reserva Estatutária para Margem Operacional tem por finalidade garantir margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações do Banco e é constituída em até 100% do lucro líquido, após as destinações legais, inclusive dividendos, limitada a 80% do capital social.

A Reserva Estatutária para Equalização de Dividendos assegura recursos para o pagamento dos dividendos, sendo constituída pela parcela de até 50% do lucro líquido após as destinações legais, inclusive dividendos, até o limite de 20% do Capital Social.

e) Lucro por Ação

	2º Semestre/2014	1º Semestre/2013
Lucro líquido atribuído aos acionistas (R$ mil)	1.368.190	10.055.321
Número médio ponderado de ações Básico e Diluído	2.965.465.949	2.944.465.273
Lucro por ação básico e diluído (R$)	1,49	3,42

f) Juros sobre o Capital Próprio/Dividendos

	Valor (R$ mil)	Valor por ação (R$)	Data base da posição acionária	Data de pagamento
1º Trimestre/2014				
Juros sobre o Capital Próprio pagos [1]	662.332	0,216	11.03.2014	01.05.2014
Dividendos pagos	557.511	0,181	19.05.2014	30.05.2014
2º Trimestre/2014				
Juros sobre o capital próprio pagos [1]	646.714	0,221	11.06.2014	30.06.2014
Dividendos a pagar	579.417	0,077	18.08.2014	29.08.2014
Total destinado aos acionistas	2.236.074	0,704		
Juros sobre o capital próprio [1]	1.782.948	0,606		
Dividendos	444.024	0,150		
Dividendos de controladas	9.102.700			

	Valor total	Valor por ação (R$)	Data base da posição acionária	Data de pagamento
1º Trimestre/2013				
Juros sobre o capital próprio pagos [1]	704.777	0,350	11/03/2013	28/03/2013
Dividendos pagos	279.429	0,139	21/03/2013	31/03/2013
2º Trimestre/2013				
Juros sobre o capital próprio pagos [1]	902.241	0,283	11/06/2013	28/06/2013
Dividendos pagos	2.177.481	0,797	20/06/2013	30/06/2013
Total destinado aos acionistas	**4.913.338**	**1,415**		
Juros sobre o capital próprio [1] [2]	1.708.018	0,548		
Dividendos	2.427.319	0,869		
Lucro líquido do período	10.560.321			

(1) Valores líquidos à alíquota de 15% de imposto de Renda Retido na Fonte.

Em conformidade com as Leis nº 9.249/1995 e nº 9.430/1996 e com o Estatuto do Banco, a Administração decidiu pelo pagamento aos seus acionistas de juros sobre o capital próprio, imputados ao valor dos dividendos, acrescidos de dividendos adicionais, equivalentes a 40% do lucro líquido do período.

Os juros sobre o capital próprio são calculados sobre as contas do patrimônio líquido ajustado e limitados à variação, pro rata die, da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), condicionados à existência de lucro computados antes de sua dedução ou de lucros acumulados e reservas de lucros, em montante igual ou superior a duas vezes o seu valor.

Para atendimento à legislação do Imposto de Renda, o montante de juros sobre o capital próprio foi contabilizado na conta Despesas Financeiras e, para fins de elaboração destas demonstrações contábeis, reclassificado para a conta de Lucros ou Prejuízos Acumulados. O total dos juros sobre o capital próprio, no 1º semestre de 2014, proporcionou redução na despesa com encargos tributários no montante de R$ 708.819 mil (R$ 622.407 mil no 1º semestre de 2013).

g) Conciliação do Lucro Líquido e do Patrimônio Líquido

R$ mil

	Lucro Líquido		Patrimônio Líquido		
	1º Semestre/2014	1º Semestre/2013	30/06/2014	31/12/2013	30/06/2013
Banco do Brasil	**5.593.190**	**10.033.321**	**69.442.429**	**69.089.729**	**62.527.717**
Resultados não realizados	(59.619)	(6.027)	(260.548)	(203.029)	(200.029)
Participações dos não controladores	—	—	2.740.943	2.668.028	2.479.122
Consolidação	**5.566.174**	**10.028.794**	**71.730.825**	**72.234.799**	**64.721.310**

h) Ajustes de Avaliação Patrimonial

R$ mil

	1º Semestre/2014				1º Semestre/2013			
	Títulos disponíveis para venda	Hedge de fluxo de caixa	Hedge de investimento líquido	Total	Títulos disponíveis para venda	Hedge de fluxo de caixa	Hedge de investimento líquido	Total
Títulos disponíveis para venda								
Banco do Brasil								
Associadas no Exterior								
Coligadas e controladas								
Hedge de Fluxo de Caixa								
Coligadas e controladas								
Operações de Seguros, Previdência e Capitalização								
Total								

i) Participação dos não Controladores

R$ mil

	Patrimônio Líquido		
	30/06/2014	31/12/2013	30/06/2013
Banco Patagonia S.A.	691.189	677.695	659.151
Brasilprev Seguros e Previdência S.A.	27	27	27
BB Tecnologia e Serviços S.A.	49	49	39
Banco Votorantim S.A.	1.994.178	2.026.511	1.822.150
Participação dos não Controladores	**2.740.943**	**2.668.028**	**2.479.122**

j) Participações Acionárias (Quantidade de Ações)

Quantidade de ações de emissão do Banco do Brasil em que os acionistas sejam titulares, direta ou indiretamente, de mais de 5% das ações:

Acionistas	30/06/2014		31/12/2013		30/06/2013	
	Ações	% Classe	Ações	% Classe	Ações	% Classe
Union Investments						
Wellington Management						
Fundo Fundo de Investimento e Estabilização						
Caixa FI Ações Governança Sheet						
Fundo Governo para Investimentos						
FIRB Fundo de Investimento em Ações						
Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - Previ						
BNDES Participações S.A. - BNDESPAR [1]						
Ações em Tesouraria [2]						
Outros acionistas						
Total						
Mercado em geral						
Controle						

(1) Ligada ao Governo Federal, sendo não uma parte do Banco de controle.
(2) Em 30.06.2014 inclui 29.128 ações do Banco do Brasil mantidas via BB DTVM (13.489 ações em 31.12.2013).

Quantidade de ações de emissão do Banco do Brasil, de titularidade do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e do Comitê de Auditoria:

	Ações ON [1]		
	30/06/2014	31/12/2013	30/06/2013
Conselho de Administração, exceto Presidente do Banco, que consta na Diretoria Executiva)	6.057		
Diretoria Executiva	154.220	89.998	314.877
Comitê de Auditoria			

(1) A participação acionária do Conselho de Administração, Diretoria Executiva e Comitê de Auditoria representa aproximadamente 0,004% do capital do Banco.

CVM
Fls. Nº

k) Movimentação de Ações em Circulação/*Free Float*

	1º Semestre/2014		2º Semestre/2013		1º Semestre/2013	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Ações em circulação no início do período	831.021.215	25,1	844.500.284	25,4	846.919.267	25,5
Alienação de ações pela Caixa (1) (Sociedade Constituição Vivest)	1.998.000		2.518.000		7.518.000	
Alienação de ações pelo FGO – Investimento em ações	500.000		4.575.000		4.075.000	
Alienação/(recompra) de ações pela Previ	440.000		11.084.700		14.000	
Alienação de ações pelo FGDUC - Investimento Multimercado	–		4.366.240		4.366.240	
Aquisição de ações - programas de recompra	(9.500.000)		(26.072.184)		(3.663.000)	
Aquisição de ações - repasse estatuto empregado	–		(224.981)		(320.973)	
Outras movimentações (2)	69.683		12.914		9.194	
Ações em circulação no fim do período (3)	825.529.007	24,9	831.021.215	25,1	861.101.448	26,0
Total emitido	3.665.417.000	100,0	3.665.417.000	100,0	3.665.417.000	100,0

(1) Valores se principalmente as movimentações ocorridas na Cielpar e Ciesulfocic.
(2) Conforme o Ato nº 6.464/2012 e regulamento do novo Mercado da BM&FBovespa, não integram as ações em poder no Conselho de Administração e da Diretoria Executiva.

l) Ações em Tesouraria

Em 13 de junho de 2012, o Conselho de Administração aprovou o Programa de Recompra de até 50 milhões de ações, no prazo de até 180 dias contados a partir dessa data, objetivando a aquisição de ações para manutenção em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento sem redução do capital social, visando a geração de valor aos acionistas. Esse programa vigorou até 08 de janeiro de 2013, e foram adquiridas 25.000.000 ações, no montante de R$ 461.247 mil, com custo mínimo, médio e máximo por ação de R$ 16,26, R$ 22,03 e R$ 26,78, respectivamente.

Em 13 de junho de 2013, o Conselho de Administração aprovou o Programa de Recompra de até 50 milhões de ações, nas mesmas condições do programa anterior, porém, com vigência de até 365 dias contados a partir dessa data. Esse programa vigorou até 06 de junho de 2014, e foram adquiridas 43.126.700 ações, no montante de R$ 1.014.504 mil, com custo mínimo, médio e máximo por ação de R$ 16,94, R$ 23,52 e R$ 28,67, respectivamente. Das aquisições efetuadas e pelo programa, 353.588 ações foram utilizadas para o programa de remuneração variável.

Em 06 de junho de 2014, o Conselho de Administração aprovou o Programa de Recompra de até 50 milhões de ações, nas mesmas condições do programa anterior. Até 30 de junho de 2014, foram adquiridas 3.115.500 ações, no montante de R$ 79.532 mil, com custo mínimo, médio e máximo por ação de R$ 25,29, R$ 26,53 e R$ 28,10, respectivamente.

Em 30 de junho de 2014, o Banco possuía 88.536.230 ações em tesouraria, no valor total de R$ 1.858.212 mil, das quais 86.064.066 ações decorrentes dos programas de recompra, 471.122 ações decorrentes do programa de remuneração variável e 32 ações remanescentes de incorporações.

m) Pagamento Baseado em Ações

Programa 2011

Em fevereiro de 2012 foram adquiridas 130.146 ações ao custo médio por ação de R$ 27,61, todas colocadas em tesouraria. Em 06.03.2013, foram transferidas 130.131 ações aos membros da Diretoria Executiva e bloqueadas para movimentação. A primeira e a segunda parcela anual foram desbloqueadas em 06.03.2013 e 10.03.2014, respectivamente. A terceira parcela, de 43.361 ações será desbloqueada em 09.03.2015, caso sejam atendidas todas as restrições de transferência.

Programa 2012

O programa 2012 foi elaborado sob vigência da Resolução CMN nº 3.921 de 25.11.2010, que dispõe sobre a política de remuneração de administradores das instituições financeiras e determina que no mínimo 50% da remuneração variável seja paga em ações ou instrumentos baseados em ações, dos quais pelo menos 40% seja diferida para pagamento futuro, com prazo mínimo de três anos, estabelecidos em função dos riscos e da atividade do administrador.

O Banco do Brasil e a BB DTVM adquiriram 232.063 ações para pagamento de remuneração variável, ao custo médio de R$ 26,78 por ação. O Banco adquiriu 212.301 ações, todas colocadas em tesouraria, para eventual pagamento futuro. Destas, 53.108 ações foram transferidas em 10.03.2014, e as demais diferidas para transferência futura, caso sejam atendidas todas as restrições de transferência, conforme cronograma a seguir:

Pagamento Baseado em Ações - Cronograma estimado para transferência	Quantidade	Data prevista
Primeira parcela	53.064	11.03.2015
Segunda parcela	53.064	10.03.2016
Terceira parcela	53.063	10.03.2017
Total	**159.191**	

A BB DTVM adquiriu 19.762 ações do Banco do Brasil, em atendimento à política de remuneração variável definida para a Diretoria Executiva da BB DTVM, das quais 10.252 ações foram transferidas aos membros da Diretoria Executiva (3.170 ações no 1º Semestre/2014). As demais, 9.510 ações, diferidas para transferência futura, em parcelas anuais, a partir de 2015, caso sejam atendidas todas as restrições de transferência.

Programa 2013

O Banco do Brasil utilizou 353.588 ações já existentes em tesouraria, com custo médio de R$ 28,31 por ação, mantendo-as como pertencentes ao programa de remuneração variável. Das quais 70.812 ações foram transferidas, e as demais diferidas para transferência futura, em função dos riscos e da atividade dos administradores. O cronograma a seguir demonstra as transferências futuras para os beneficiários, caso sejam atendidas todas as restrições de transferência.

Pagamento Baseado em Ações - Cronograma estimado para transferência	Quantidade	Data prevista
Primeira parcela	70.694	11.03.2015
Segunda parcela	70.694	11.03.2016
Terceira parcela	70.694	10.03.2017
Quarta parcela	70.694	12.03.2018
Total	**282.776**	

A BB DTVM adquiriu 24.546 ações do Banco do Brasil, ao custo médio de R$ 23,83, em atendimento à política de remuneração variável definida para a Diretoria Executiva da BB DTVM, das quais 8.018 ações foram transferidas, e as demais diferidas para transferências futuras, em 4 parcelas anuais, a partir de 2015, caso sejam atendidas todas as restrições de transferência.

25 – TRIBUTOS

a) Demonstração da Despesa de IR e CSLL

R$ mil

	BB Banco Múltiplo		BB Consolidado	
	1º Semestre/2014	1º Semestre/2013	1º Semestre/2014	1º Semestre/2013
Valores Correntes	(1.203.482)	(2.076.712)	(2.469.164)	(4.448.351)
IR e CSLL no país	(1.465.284)	(5.038.744)	(3.231.324)	(6.479.478)
Impostos de Renda no exterior	(16.448)	(36.859)	(291.902)	(171.915)
Variação Diferidas	274.250	3.998.917	613.062	2.203.041
Passivo Fiscal Diferido	(682.838)	(161.541)	(324.666)	(345.979)
Operações de leasing – ajuste do valores e depreciação incentivada	155	1.222	(42.662)	20.249
Marcação a mercado	44.424	(81.406)	(72.395)	55.641
Ajustes societários	(444.004)	(142.661)	(446.004)	(142.661)
Atualização de depósitos judiciais fiscais	(148.668)	(133.157)	(148.668)	(102.157)
Lucros do exterior	(153.338)	(158.720)	(159.699)	(159.720)
Operações realizadas em mercados de liquidação futura	50.170	(65.651)	56.770	(62.451)
Créditos renegociados à vistas	(48.529)	(1.466)	(48.529)	(1.466)
Ativo Fiscal Diferido	1.256.412	3.953.458	1.336.573	2.393.887
Diferenças temporárias	1.347.755	1.866.234	1.413.694	2.337.851
Prejuízo fiscal/base negativa de CSLL	–	–	(660)	(43.965)
Marcação a mercado	(80.843)	200.222	(71.749)	306.334
Operações realizadas em mercados de liquidação futura	–	116.139	–	(15.139)
Total	(555.708)	(2.543.795)	(2.574.474)	(4.796.644)

b) Conciliação dos Encargos de IR e CSLL

R$ mil

	BB Banco Múltiplo		BB Consolidado	
	1º Semestre/2014	1º Semestre/2013	1º Semestre/2014	1º Semestre/2013
Resultado Antes dos Tributos e Participações	7.213.649	14.554.633	9.634.693	16.252.077
Encargos de IR (25%) e da CSLL (15%)	(2.885.540)	(5.841.588)	(3.849.912)	(6.532.831)
Encargos sobre JCP	712.819	622.407	712.819	622.407
Resultado da participação em controladas e coligadas	752.705	993.110	(282.486)	131.576
Participação de empregados no lucro	(80.139)	508.588	611.962	523.481
Outros valores	177.031	373.627	442.693	336.120
Imposto de Renda e Contribuição Social do período	(555.750)	(2.543.756)	(2.574.474)	(4.796.644)

c) Despesas Tributárias

R$ mil

	BB Banco Múltiplo		BB Consolidado	
	1º Semestre/2014	1º Semestre/2013	1º Semestre/2014	1º Semestre/2013
Cofins	(1.052.373)	(1.060.281)	(1.306.981)	(1.481.163)
ISSQN	(306.134)	(329.486)	(366.740)	(386.638)
PIS/Pasep	(171.018)	(175.052)	(232.361)	(255.649)
Outras	(69.483)	(82.394)	(177.220)	(113.837)
Total	(1.577.009)	(1.666.113)	(2.283.302)	(2.447.717)

d) Passivo Fiscal Diferido

R$ mil

	BB Banco Múltiplo			BB Consolidado		
	30/06/2014	31/12/2013	30/06/2013	30/06/2014	31/12/2013	30/06/2013
Diferenças de ajustes patrimoniais positivos de planos de benefícios (1)	(1.016.746)	(1.016.746)	(1.022.864)	(1.016.746)	(1.016.746)	(1.022.864)
Diferenças de atualização de depósitos judiciais fiscais	432.811	415.027	398.811	432.811	415.027	398.815
Diferenças de marcação a mercado	196.729	273.472	240.729	234.940	336.994	322.381
Diferenças de créditos renegociados à vistas	155.260	106.765	215.581	155.260	155.752	215.581
Diferenças de lucros no exterior	153.338	–	159.720	153.338	–	159.720
Depreciações no exterior	8.648	10.081	3.443	11.698	11.781	9.438
Diferenças de ajuste de contrato de leasing	–	151	1.545	642.777	359.779	525.141
Diferenças de operações em mercados de liquidação futura	8.754	70.668	72.651	8.754	70.668	73.651
Outros	4.000	2.000	2.000	114.462	173.000	9.734
Total das Obrigações Fiscais Diferidas	2.000.588	3.691.542	2.775.557	2.254.516	4.545.771	3.332.393
Imposto de Renda	1.595.051	2.961.523	1.299.448	1.830.943	3.596.214	1.994.511
Contribuição social	960.962	1.787.999	859.091	1.082.003	1.966.915	997.478
Cofins	281.933	758.997	453.193	299.593	766.399	464.567
PIS/Pasep	46.726	123.023	73.944	47.204	124.204	75.097

(1) A realização do passivo fiscal diferido sobre ganhos diversos será reconhecida à medida que valores do ativo diferido forem (Nota 27).

e) Ativo Fiscal Diferido (Crédito Tributário)

Ativado

R$ mil

	BB Banco Múltiplo				
	31/12/2013	1º Semestre/2014		30/06/2014	30/06/2013
	Saldo	Constituição	Baixa	Saldo	Saldo
Diferenças Temporárias	22.903.529	4.966.791	(2.982.581)	21.703.799	22.261.548
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	13.166.208	3.721.480	(2.993.200)	13.894.788	13.056.819
Provisões passivas	5.268.862	404.421	(864.421)	5.080.373	7.277.627
Ajustes patrimoniais negativos de planos de benefícios	953.646	–	(257.771)	733.134	979.818
Atualização a mercado	689.862	133.370	(166.681)	861.171	725.310
Outras provisões	243.416	32.466	(18.518)	256.864	182.378
CSLL apurtuncia a ser (Mr (1)) (Nota 01)	1.155.807	–	(177.962)	1.038.449	1.434.233
Prejuízo fiscal/base negativa – gerencial no exterior	26	–	(12)	8	11
Total dos Créditos Tributários Ativados	12.712.759	4.966.791	(4.134.729)	23.458.822	23.440.733
Imposto de Renda	11.011.954	3.032.010	(2.670.810)	13.375.153	13.859.745
Contribuição Social	5.227.118	1.630.594	(1.353.491)	5.244.252	5.702.983
Cofins	85.440	5.340	(8.880)	58.714	67.280
PIS/Pasep	18.354	1.847	(1.548)	5.703	10.675

R$ mil

	31.12.2013	1º Semestre/2014		30.06.2014	30.06.2013
	Saldo	Constituição	Baixa	Saldo	Saldo
Diferenças Temporárias	10.336.978	5.127.318	(4.147.303)	20.317.180	26.084.430
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	14.394.449	2.772.200	(2.872.497)	19.436.252	16.681.028
Provisões gerais	7.430.450	1.048.409	(682.370)	7.796.442	8.362.934
Outras participações registradas no custo de aquisição	680.800	–	(257.771)	956.129	979.619
Obrigação a pagar	827.710	141.220	(220.586)	849.344	1.057.774
Outras provisões	1.683.898	144.221	(97.167)	1.930.964	1.119.850
CSLL diferida s/ REC (MP 11 / 2 / 135/2001)	1.448.867	–	(170.462)	1.286.043	1.404.231
Prejuízo fiscal/base negativa	117.905	20.881	(158)	137.328	118.004
Superveniência de depreciação	548.218	–	(50.299)	497.931	477.390
Total dos Créditos Tributários Ativados	27.461.797	5.167.391	(4.399.411)	28.229.377	28.053.230
Imposto de Renda	16.463.649	3.341.478	(2.425.481)	17.379.646	19.827.238
Contribuição Social	10.626.068	1.516.166	(1.709.426)	11.115.808	11.132.538
Outras	57.551	4.518	(8.487)	48.230	78.220
PIS/Pasep	11.042	5.756	(3.986)	13.812	15.819

Não Ativado

R$ mil

	31.12.2013	1º Semestre/2014		30.06.2014	31.12.2013	30.06.2013
Diferença temporária no prejuízo	649.103	348.827	(460.940)	536.990	556.421	489.940
Diferenças tributárias	–	–	–	85.612	92.468	116.868
Parcela de prejuízo fiscal/base negativa	–	–	–	–	–	10.864
Total dos Créditos Tributários não Ativados	649.103	348.827	(460.940)	722.602	648.889	617.672
Imposto de Renda	384.429	205.917	(267.713)	442.633	382.807	401.336
Contribuição Social	264.674	142.910	(193.227)	214.357	266.082	216.336

Expectativa de Realização

A expectativa de realização dos ativos fiscais diferidos (créditos tributários) registrada em estudo técnico elaborado em 30.06.2014, sendo o valor presente apurado com base na taxa média de captação do Banco Múltiplo:

R$ mil

	Valor nominal	Valor presente	Valor nominal	Valor presente
Em 2014	5.294.787	5.132.360	3.852.010	3.697.771
Em 2015	6.808.043	4.647.244	5.064.724	3.176.844
Em 2016	4.815.972	3.102.708	5.179.351	4.050.872
Em 2017	4.629.089	3.227.618	5.082.884	4.088.997
Em 2018	4.518.394	3.431.328	5.419.671	4.278.423
Em 2019	559.481	460.791	917.282	698.629
Em 2020	–	–	140.864	75.420
Em 2021	–	–	134.168	74.280
Em 2022	–	–	73.751	47.500
Em 2023	–	–	513.832	199.049
Em 2024	–	–	1.000	788
Total de Créditos Tributários em 30.06.2014	26.626.822	20.794.721	26.249.457	21.313.499

No 1º semestre de 2014, observou-se a realização de créditos tributários no Banco Múltiplo no montante de R$ 4.134.725 mil, correspondente a 84,02% da respectiva projeção de utilização para o período de 2014, que constava no estudo técnico elaborado em 31.12.2013.

A realização dos valores nominais de créditos tributários ativados, considerando a recomposição daqueles baixados durante o trâmite da ação judicial (Nota 28 d), baseia-se em estudo técnico realizado pelo Banco em 30.06.2014, está projetada para 5 anos, nas seguintes proporções:

	Prejuízo Fiscal/CSLL e Compensação (1)	Diferenças temporárias (2)	Prejuízo Fiscal/CSLL e Compensação (1)	Diferenças temporárias (2)
Em 2014	20%	19%	21%	19%
Em 2015	25%	21%	25%	21%
Em 2016	25%	21%	25%	21%
Em 2017	15%	21%	15%	21%
Em 2018	–	21%	7%	21%
A partir de 2019	–	5%	7%	5%

(1) Projeção de consumo vinculada à capacidade de geração futura (trabalhista, MP 627 e CSLL em períodos subsequentes).
(2) A realização de valores depende das movimentações das provisões (aprovisionamento de incidências trabalhistas, fiscais e cíveis).

26 – PARTES RELACIONADAS

Custos com remunerações e outros benefícios atribuídos ao Pessoal Chave da Administração do Banco do Brasil, formado pela Diretoria Executiva, Comitê de Auditoria, Conselho de Administração e Conselho Fiscal:

R$ mil

	1º Semestre/2014	1º Semestre/2013
Benefícios de curto prazo	19.847	24.117
Remuneração	12.626	11.846
Diretoria Executiva	11.740	10.943
Comitê de Auditoria	886	903
Conselho de Administração	147	119
Conselho Fiscal	137	147
Participações no lucro	6.683	11.679
Outros	788	593
Remuneração baseada em ações (1)	1.498	–
Total	32.968	36.519

(1) Referente ao custo das ações vendidas no exercício dos programas de pagamento baseado em ações de 2012 e 2013. No 1º semestre/2013 valores reapresentados com efeitos do programa 2011, pelo critério de mensuração devido ações ter sido liquidado pelo Banco no 1º semestre de 2013 (Nota 24 m).

De acordo com a política de remuneração variável do Banco do Brasil, estabelecida em conformidade com a Resolução CMN nº 3.921/2010, parte da remuneração variável da Diretoria Executiva é paga em ações (Nota 24 m).

O Banco não oferece benefícios pós-emprego ao Pessoal Chave da Administração, com exceção daqueles que fazem parte do quadro funcional do Banco, participantes do Plano de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil (Previ).

O Banco não concede empréstimos ao Pessoal Chave da Administração, em conformidade com a proibição a tais modalidades financeiras estabelecida pelo Banco Central do Brasil.

Os saldos de contas referentes às transações entre as empresas consolidadas do Banco são eliminados nas Demonstrações Contábeis Consolidadas. Em relação às transações realizadas com o Tesouro Nacional e entidades controladas, de modo pleno ou compartilhado, por esse órgão, o Banco optou pela isenção parcial concedida pela Resolução CMN nº 3.750/2009. Nesse caso, são divulgadas apenas as transações mais significativas.

O Banco realiza transações bancárias com as partes relacionadas, tais como depósitos em conta corrente (não remunerados), depósitos remunerados, captações no mercado aberto, empréstimos (exceto com o Pessoal Chave da Administração) e aquisição de carteiras de operações de crédito. Há ainda contratos de prestação de serviços e de garantias prestadas.

Tais transações são praticadas em condições e taxas compatíveis com as praticadas com terceiros, quando aplicável. Essas operações não envolvem riscos anormais de recebimento. Em 26.09.2012, o Banco firmou contrato de mútuo com o Governo Federal no valor de R$ 8.100.000 mil cujos termos e condições estão descritos na nota 20.d.

Os recursos aplicados em títulos públicos federais e os destinados aos fundos e programas oriundos de repasses de Instituições Oficiais estão relacionados nas Notas 8 e 18, respectivamente.

O Banco instituiu a Fundação Banco do Brasil (FBB) que tem por objetivo promover, apoiar, incentivar e patrocinar ações nos campos da educação, cultura, saúde, assistência social, recreação e desporto, ciência e tecnologia e assistência a comunidades urbano-rurais. No 1º Semestre/2014, o Banco realizou contribuições para a FBB no valor de R$ 23.061 mil (R$ 37.980 mil no 1º Semestre/2013).

As informações referentes aos repasses e demais transações com entidades patrocinadas estão divulgadas na Nota 27.

Aquisição de Carteiras de Operações de Crédito Cedidas pelo Banco Votorantim

R$ mil

	1º Semestre/[illegible]	1º Semestre/[illegible]
[illegible]	[illegible]	7.132.191
[illegible]	85.304	207.392

Sumário das Transações com Partes Relacionadas

R$ mil

	30.06.2014						
	[illegible] (1)	[illegible] (2)	[illegible] (3)	[illegible] (4)	[illegible] (5)	[illegible] (6)	Total
Ativos							
Aplicações em depósitos interfinanceiros	—	48.120.498	841.083	—	—	6.730	48.968.310
Títulos e valores mobiliários	—	42.932.815	71.059	—	—	—	43.003.874
Operações de crédito	202.308	84.411	415.562	84.888	—	22.594.035	23.425.203
Valores a receber de ligadas	—	42.781	11.061	—	—	—	54.332
Outros ativos	11.208.770	40.513	15.546.254	—	—	—	26.797.237
Passivos							
Depósitos à vista	754.600	42.741	40.861	[illegible]	381	657.774	1.475.651
Depósitos em poupança	—	—	—	—	1.178	225.956	227.739
Depósitos a prazo remunerados	—	6.518.362	1.011.540	[illegible]	[illegible]	17.120.343	22.698.342
Captações mercado aberto	—	8.533.842	2.030.494	—	—	116.281	10.688.225
Obrigações por empréstimos e repasses	485.421	40.181.294	—	—	—	85.501.705	126.274.449
Outros passivos [7]	8.511.808	42.711.617	282.311	11.007	—	—	52.443.335
Garantias e Outras Coobrigações [8]	—	2.700.480	5.803.000	—	—	—	8.503.480
	1º Semestre/2014						
Receitas de juros e prestação de serviços	14.832	4.905.184	1.108.500	872	—	322.089	6.171.154
Despesas com captação	(96.398)	(2.276.508)	(49.474)	(11.423)	(391)	(1.760.597)	(4.189.691)

(1) Tesouro Nacional e órgãos da Administração Direta do Governo Federal.
(2) Empresas relacionadas na Nota 3 identificadas no item (1).
(3) Empresas relacionadas na Nota 3 identificadas no item (2).
(4) Empresas relacionadas na Nota 3 identificadas no item (3).
(5) Conselho de Administração, Diretoria Executiva, Comitê de Auditoria e Conselho Fiscal.
(6) [illegible]
(7) Inclui Contrato de Instrumento Híbrido de Capital e Dívida - Bônus Perpétuos com o Governo Federal (Nota 20.d).
(8) [illegible]

CVM
FL. Nº 104

R$ mil

	30/06/2014						
	Controlador[1]	Coligadas[2]	Entidades controladas em conjunto[3]	Controladas[4]	Pessoal chave da administração[5]	Outras partes relacionadas[6]	Total
Ativos							
Aplicações em depósitos interfinanceiros	–	41.185.156	–	–	–	–	**41.185.156**
Títulos e valores mobiliários	–	20.406.341	148.367	–	–	–	**39.837.708**
Operações de crédito	660.229	23.043	–	402	–	14.970.256	**15.336.730**
Valores a receber de ligadas	–	48.340	19.220	–	–	–	**68.560**
Outros ativos	5.439.469	487.881	8.909.871	784	–	–	**15.863.542**
Passivos							
Depósitos à vista	660.823	91.125	72.389	231	1.256	1.045.797	**1.810.621**
Depósitos sem movimento	–	–	–	–	7.516	241.604	**249.120**
Depósitos a prazo interfinanceiros	–	4.699.500	667.391	1.000	2.702	13.333.541	**19.413.843**
Captações mercado aberto	–	6.065.473	83.000	–	–	860.116	**6.948.589**
Obrigações por empréstimos e repasses	647.823	11.171.642	–	–	–	41.041.140	**52.860.605**
Outros passivos[7]	8.317.558	21.602.820	162.256	–	–	14.091	**30.287.185**
Operações e Outras Contraprestações[8]	–	1.288.934	6.959.000	–	–	–	**7.660.934**

	1º Semestre/2013						
Receitas de juros e prestação de serviços	28.208	1.864.197	884.168	808	–	75.668	**2.853.053**
Despesas com captação	(22.045)	(2.415.299)	(52.881)	(1.088)	(40)	(1.312.064)	**(3.803.417)**

(1) Tesouro Nacional e órgão de Administração Direta do Governo Federal.
(2) Empresas relacionadas na Nota 3 identificadas no item (1).
(3) Empresas relacionadas na Nota 3 identificadas no item (2).
(4) Empresas relacionadas na Nota 3 identificadas no item (3).
(5) Conselho de Administração, Diretoria Executiva, Comitê de Auditoria e Conselho Fiscal.
(6) Inclui as transações mais significativas com servidores públicos e entidades de economia mista controladas pelo Governo Federal, tais como: Previnossa; CEF; BNDES; Eletrobras; Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT; Fundo de Anuidades para Geração de Emprego e Renda - Funcafé; Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - Funcafé; além dessas, entidades vinculadas aos Sponsorships e entidades patrocinadas. Vide a Nota 27.
(7) Inclui o Contrato de Instrumento Híbrido de Capital e Dívida - Risco Perpétuo com o Governo Federal (Nota 20-d).
(8) Inclui o Contrato de Abertura de Linha de Crédito Interfinanceira, firmado e mantido com o Banco Votorantim, equivalente ao valor do patrimônio líquido cedido (Nota 2).

27 – BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

O Banco do Brasil é patrocinador das seguintes entidades de previdência privada e de saúde complementar, que asseguram a complementação de benefícios de aposentadoria e assistência médica a seus funcionários:

	Planos	Benefícios	Classificação
Previ – Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil	Previ Futuro	Aposentadoria e pensão	Contribuição definida
	Plano de Benefícios I	Aposentadoria e pensão	Benefício definido
	Plano Informal	Aposentadoria e pensão	Benefício definido
Cassi – Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil	Plano de Assistência	Assistência médica	Benefício definido
	Previmais	Aposentadoria e pensão	Contribuição definida
	Regulamento Geral	Aposentadoria e pensão	Benefício definido
	Regulamento Complementar I	Aposentadoria e pensão	Benefício definido
Economus – Instituto de Seguridade Social	Grupo B	Aposentadoria e pensão	Benefício definido
	Plano Unificado de Saúde – PLUS	Assistência médica	Benefício definido
	Plano Unificado de Saúde – PLUS II	Assistência médica	Benefício definido
	Plano de Assistência Médica Complementar – PAMC	Assistência médica	Benefício definido
Fusesc – Fundação Codesc de Seguridade Social	Multifocos I	Aposentadoria e pensão	Contribuição definida
	Plano de Benefícios I	Aposentadoria e pensão	Benefício definido
Kirk – Caixa de Assistência dos Empregados dos Governos Banco e Codesc, da Sudesul e da Fusesc	Plano de Custeio	Assistência médica	Contribuição definida
Petrus – Caixa de Previdência Social	Plano BBP	Aposentadoria e pensão	Benefício definido

Número de participantes abrangidos pelos planos de benefícios patrocinados pelo Banco

	30/06/2014			31/12/2013			30/06/2013		
	Nº de participantes			Nº de participantes			Nº de participantes		
	Ativos	Aposentados	Total	Ativos	Aposentados	Total	Ativos	Aposentados	Total
Plano de Aposentadoria e Pensão	**118.120**	**100.612**	**218.732**	**115.669**	**103.071**	**218.740**	**116.478**	**102.860**	**219.338**
Plano de Benefícios I – Previ	46.980	67.730	114.710	43.845	67.187	111.032	37.488	65.855	103.343
Plano Previ Futuro	71.114	711	71.825	71.796	804	72.600	71.737	804	72.541
Plano Informal	–	3.836	3.836	–	3.917	3.917	–	4.046	4.046
Outros Planos	16.946	12.333	29.281	17.978	12.327	30.423	17.253	12.277	29.530
Plano de Assistência Médica	**110.199**	**85.299**	**211.197**	**110.800**	**90.680**	**211.573**	**110.139**	**86.821**	**213.159**
Cassi	102.897	67.741	170.738	103.469	67.106	170.575	104.526	65.895	169.421
Outros Planos	13.302	17.557	31.059	13.547	7.574	21.276	13.613	20.926	34.738

Contribuições do Banco para os planos de benefícios

R$ mil

	1º Semestre/2014	1º Semestre/2013
Planos de Aposentadoria e Pensão	**[illegible]**	**[illegible]**
Plano de Benefícios 1 – Previ [1]	[illegible]	[illegible]
Plano Previ Futuro	[illegible]	[illegible]
Plano Informal	[illegible]	[illegible]
Demais Planos	[illegible]	[illegible]
Planos de Assistência Médica	**[illegible]**	**[illegible]**
Cassi	[illegible]	[illegible]
Demais Planos	[illegible]	[illegible]
Total	**1.119.133**	**[illegible]**

(1) Sobre os 5% contribuições mensais aos participantes ativos pela Conta 01 e ao Plano 1, parte que cabe aos participantes assistidos especificamente durante as revisões do Fundo Paridade (Nota 27.1) e sua Fonte de Constituição e Utilização (Nota 27.1.2). O Conselho Deliberativo da Previ, por ocasião do exame da Reavaliação Atuarial de 2013, aprovou a constituição de parte equivalente a 43,7% do valor garantido no suplemento de complemento de aposentadoria dirigido aos participantes admitidos no Banco até 14.04.1967 que tenham se aposentado ou que venham a se aposentar após essa data, exceto aqueles participantes que optam pelo Plano Informal.

As contribuições do Banco para os planos de benefício, durante o 2º semestre de 2014, estão previstas em R$ 717.264 mil.

Valores reconhecidos no resultado

R$ mil

	1º Semestre/2014	1º Semestre/2013
Planos de Aposentadoria e Pensão	**[illegible]**	**[illegible]**
Plano de Benefícios 1 – Previ	[illegible]	[illegible]
Plano Previ Futuro	[illegible]	[illegible]
Plano Informal	[illegible]	[illegible]
Demais Planos	[illegible]	[illegible]
Planos de Assistência Médica	**[illegible]**	**[illegible]**
Cassi	[illegible]	[illegible]
Demais Planos	[illegible]	[illegible]
Total	**[illegible]**	**[illegible]**

a) Planos de Aposentadoria e Pensão

Previ Futuro (Previ)

Plano destinado aos funcionários do Banco admitidos na empresa a partir de 24.12.1997. Os participantes ativos contribuem com 7% a 17% do salário de participação na Previ. Os percentuais de participação variam em função do tempo de empresa e do nível do salário de participação. Não há contribuição para participantes inativos. O patrocinador contribui com montantes idênticos aos dos participantes, limitado a 14% de folha de salários de participação desses participantes.

Plano de Benefícios 1 (Previ)

Participam os funcionários do Banco que nele se inscreveram até 23.12.1997. Em decorrência do estabelecimento, em dezembro de 2000, da paridade entre as contribuições do Banco e dos participantes, foi constituído o Fundo Paridade, cujos recursos vêm sendo utilizados para compensar as contribuições do plano. Em vista do superávit acumulado, foram suspensas, retroativamente a janeiro de 2007, as contribuições dos participantes, beneficiários (aposentados e pensionistas) e do patrocinador (Banco do Brasil). Conforme Memorando de Entendimento firmado entre o Banco do Brasil, Previ e entidades representantes dos beneficiários, o regulamento do Plano 1 foi alterado suspendendo as contribuições nos exercícios 2011, 2012 e 2013.

Plano Informal (Previ)

É de responsabilidade exclusiva do Banco do Brasil, cujas obrigações contratuais incluem: (a) pagamento de aposentadoria dos participantes fundadores e dos beneficiários dos participantes falecidos até 14.04.1967; (b) pagamento de complementação de aposentadoria aos demais participantes que se aposentaram até 14.04.1967 ou que, na mesma data, já reuniam condições de se aposentar por tempo de serviço e contavam com pelo menos 25 anos de serviço efetivo ao Banco do Brasil; e (c) aumento no valor dos proventos de aposentadoria e das pensões além do previsto no plano de benefícios da Previ, decorrente de decisões judiciais e de decisões administrativas em função de reestruturação do plano de cargos e salários e de incentivos criados pelo Banco. Em 31.12.2012, o Banco do Brasil e a Previ formalizaram contrato por meio do qual o Banco do Brasil integralizou, com recursos do Fundo Paridade, 100% das reservas matemáticas relativas ao Grupo Especial, de responsabilidade exclusiva do Banco, cuja operacionalização migrou do Plano Informal para o Plano de Benefícios 1 da Previ. O Grupo Especial abrange os participantes do Plano de Benefícios 1 da Previ, integrantes do parágrafo primeiro da cláusula primeira do contrato de 24.12.1997, que obtiveram complementos adicionais de aposentadoria decorrentes de decisões administrativas e/ou decisões judiciais. (Nota 27.f)

Previmais (Economus)

Participam desse plano os funcionários oriundos do Banco Nossa Caixa (incorporado pelo Banco do Brasil em 30.11.2009) inscritos a partir de 01.09.2006 e os participantes anteriormente vinculados ao plano de benefícios do Regulamento Geral que optaram pelo saldamento. O custeio para os benefícios de renda é paritário, limitado a 9% dos salários dos participantes. O plano oferece também benefícios de risco – suplementação de auxílio doença/acidente de trabalho, invalidez e pensão por morte.

Regulamento Geral (Economus)

Plano do qual fazem parte os funcionários oriundos do Banco Nossa Caixa inscritos até 31.07.2006. Plano fechado para novas adesões. Fundadores e patrocinados contribuem paritariamente em média com 12,11% sobre o salário de participação.

Regulamento Complementar 1 (Economus)

Destinado aos funcionários oriundos do Banco Nossa Caixa. Oferece os benefícios de complementação do auxílio-doença e pecúlios por morte e por invalidez. O custeio do plano é de responsabilidade do patrocinador, dos participantes e dos assistidos.

Grupo B' (Economus)

Plano voltado aos funcionários oriundos do Banco Nossa Caixa admitidos no período de 22.01.1974 a 13.02.1974 e seus assistidos. Plano fechado para novas adesões. O nível do benefício, a ser concedido quando da implementação de todas as condições previstas em regulamento, é corrigido a priori.

Plano Multifuturo I (Fusesc)

Participam desse plano os funcionários oriundos do Banco do Estado de Santa Catarina – Besc (incorporado pelo Banco do Brasil em 30.09.2008) inscritos a partir de 12.01.2003 e os participantes anteriormente vinculados ao Plano de Benefícios I da Fusesc que optaram por esse plano. Funcionários e patrocinadora contribuem paritariamente entre 2,33% e 7% do salário de participação, conforme decisão contributiva de cada participante.

Plano de Benefícios I (Fusesc)

Voltado aos funcionários oriundos do Besc inscritos até 11.01.2003. Plano fechado para novas adesões. Funcionários e patrocinadora contribuem paritariamente em média com 9,60% sobre o salário de participação.

CVM

Plano BEP (Prevbep)

Participam os funcionários pensionistas do Banco do Estado do Piauí – BEP (incorporado pelo Banco do Brasil em 30.11.2006). Funcionários e patrocinadora contribuem paritariamente em média com 3,58% sobre o salário de participação.

b) Planos de Assistência Médica

Plano de Associados (Cassi)

O Banco é contribuinte do plano de saúde administrado pela Cassi, que tem como principal objetivo conceder auxílio para cobertura de despesas com a promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde do associado e seus beneficiários inscritos. O Banco contribui mensalmente com importância equivalente a 4,5% do valor dos proventos gerais ou do valor total do benefício de aposentadoria ou pensão. A contribuição mensal dos associados e beneficiários de pensão é de 3% do valor dos proventos gerais ou do valor total do benefício de aposentadoria ou pensão, além da coparticipação em alguns procedimentos.

Plano Unificado de Saúde – PLUS (Economus)

Plano dos funcionários oriundos do Banco Nossa Caixa. A participação no plano se dá por meio de contribuição de 1,5% do salário (vrub), sem limites, para a cobertura do titular e seus dependentes preferenciais, descontados em folha de pagamento do titular e 10% a título de coparticipação no custeio de cada consulta e exames de baixo custo realizados pelo titular e seus dependentes (preferenciais e não preferenciais).

Plano Unificado de Saúde – PLUS II (Economus)

Destinado aos funcionários oriundos do Banco Nossa Caixa. A participação no plano se dá por meio da contribuição de 1,5% do salário bruto, sem limites, para a cobertura do titular e seus dependentes preferenciais, descontados em folha de pagamento do titular e 10% a título de coparticipação no custeio de cada consulta e exames de baixo custo realizados pelo titular e seus dependentes preferenciais e filhos maiores. O plano não prevê a inclusão de dependentes não preferenciais.

Plano de Assistência Médica Complementar – PAMC (Economus)

Voltado para os funcionários oriundos do Banco Nossa Caixa sediados no Estado de São Paulo. São titulares do plano os empregados aposentados por invalidez dos Grupos "B" e "C" e os seus dependentes, que participam do custeio na medida de sua utilização e de acordo com tabela progressiva e faixa etária.

Plano SIM Saúde (SIM)

Participam desse plano os funcionários oriundos do Besc, além dos vinculados a outros patrocinadores (Badesc, Codesc, Basesf, Fusesc e a própria SIM). A contribuição mensal dos beneficiários titulares ativos é de 3,44% do valor da remuneração bruta, incluindo o 13º salário; dos titulares inativos é de 6,66%, e dos patrocinadores 5,42%. Os beneficiários também contribuem com 0,75% por dependente. O plano, também prevê coparticipação em procedimentos ambulatoriais.

c) Fatores de risco

O Banco pode ser requerido a efetuar contribuições extraordinárias para Previ, Economus, Fusesc e Prevbep, o que pode afetar negativamente o resultado operacional

Os critérios utilizados para apuração da obrigação do Banco com o conjunto de Planos das Entidades Patrocinadas (Previ, Economus, Fusesc e Prevbep) incorporam estimativas e premissas de natureza atuarial e financeira de longo prazo, bem como aplicação e interpretação de normas regulamentares vigentes. Assim, as imprecisões inerentes ao processo de utilização de estimativas e premissas podem resultar em divergências entre o valor registrado e o efetivamente realizado, resultando em impactos negativos ao resultado das operações do Banco.

d) Avaliações Atuariais

As avaliações atuariais não referentes aos empregados e as informações constantes nos quadros a seguir referem-se aos planos vigentes, ajustados eventualmente nas datas base de 30/06/2014 e 31/12/2013 e 30/06/2013.

d.1) Mudanças no valor presente das obrigações atuariais de benefício definido

R$ mil

	Previ – Plano			Previ – Plano			Previ não Aut – Plano			Previ não Aut – Plano			Previ Multipatrocinado / Cassi			Previ Multipatrocinado / Cassi			Outros Planos		
	1º Semestre 2014	Exercício 2013	1º Semestre 2013	1º Semestre 2014	Exercício 2013	1º Semestre 2013	1º Semestre 2014	Exercício 2013	1º Semestre 2013	1º Semestre 2014	Exercício 2013	1º Semestre 2013	1º Semestre 2014	Exercício 2013	1º Semestre 2013	1º Semestre 2014	Exercício 2013	1º Semestre 2013	1º Semestre 2014	Exercício 2013	1º Semestre 2013
Saldo inicial	(153.527.849)	(128.413.449)	(128.413.449)	(1.062.311)	(1.001.677)	(1.001.677)	(1.001.677)	(6.353.079)	(6.353.079)	(7.117.558)	(7.717.958)	(7.717.958)	(8.871.978)	(8.348.573)	(8.348.573)	(8.348.573)	(8.348.573)	(8.348.573)	(8.348.573)	(8.348.573)	(8.348.573)
Custo do serviço	(7.281.271)	(17.948.560)	(8.618.315)	(62.667)	(99.518)	(49.259)	(49.259)	(411.106)	(216.914)	(660.220)	(2.603.997)	(1.054.661)	(293.997)	(1.054.661)	(794.664)	(293.997)	(1.054.661)	(794.664)	(293.997)	(1.054.661)	(794.664)
Custo dos serviços passados	(295.360)	(345.914)	-	-	-	-	-	(84.997)	(144.186)	-	(32.624)	(32.624)	(32.624)	(141.720)	(18.112)	(32.624)	(141.720)	(18.112)	(32.624)	(141.720)	(18.112)
Custo dos serviços passados – decorrentes de alterações de planos	-	-	-	(10.829)	(61.650)	(52.821)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Benefícios pagos pelo plano no exercício	9.109.833	9.109.827	4.554.913	99.270	152.284	95.616	95.616	212.689	208.611	244.722	350.668	350.668	429.687	350.668	429.687	244.722	350.668	429.687	244.722	350.668	429.687
Remensurações no plano	(8.975.112)	18.154.854	7.434.911	(28.588)	(87.951)	97.808	195.616	1.700.103	811.911	(70.899)	1.201.193	719.481	(70.899)	1.201.193	719.481	(70.899)	1.201.193	719.481	(70.899)	1.201.193	719.481
Saldo Final	(152.968.859)	(119.433.242)	(124.131.321)	(1.002.845)	(1.001.512)	(1.009.533)	(1.009.533)	(6.736.493)	(6.253.576)	(7.203.955)	(8.371.721)	(8.371.721)	(8.344.149)	(8.871.978)	(8.871.978)	(8.344.149)	(8.871.978)	(8.871.978)	(8.344.149)	(8.871.978)	(8.871.978)
Valor presente das obrigações atuariais cobertas	(152.968.859)	(119.433.242)	(124.131.321)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(5.270.089)	(5.604.840)	(5.604.840)	(5.270.089)	(5.604.840)	(5.604.840)	(5.270.089)	(5.604.840)	(5.604.840)
Valor presente das obrigações atuariais não cobertas	-	-	-	(1.002.845)	(1.001.512)	(1.009.533)	(1.009.533)	(6.736.493)	(6.253.576)	(7.203.955)	(8.371.721)	(8.371.721)	(3.074.060)	(3.267.138)	(3.267.138)	(3.074.060)	(3.267.138)	(3.267.138)	(3.074.060)	(3.267.138)	(3.267.138)

d.2) Mudanças no valor justo dos ativos do plano

R$ mil

	Plano I – Previ			Plano Informal – Previ			Plano de Assistência – Cassi			Outros Planos [1]		
	1º Sem/2014	Exer/2013	1º Sem/2013	1º Sem/2014	Exer/2013	1º Sem/2013	1º Sem/2014	Exer/2013	1º Sem/2013	1º Sem/2014	Exer/2013	1º Sem/2013
Saldo inicial	144.420.740	152.625.136	152.625.136	–	–	–	–	–	–	5.033.869	4.921.429	4.921.429
Receita de juros	9.260.978	13.708.771	6.470.441	–	–	–	–	–	–	329.813	475.078	209.031
Contribuições recebidas	391.663	1.137.977	262.639	89.276	180.984	90.410	297.909	576.045	244.732	77.589	149.625	74.448
Benefícios pagos (saldo da contribuição de assistidos)	(5.197.302)	(9.268.827)	(4.685.597)	(89.276)	(180.984)	(90.410)	(297.909)	(576.045)	(244.732)	(335.558)	(649.665)	(290.699)
Ganho/(perda) atuarial sobre os ativos do plano	(8.132.302)	(13.189.857)	(19.186.972)	–	–	–	–	–	–	(148.156)	(69.278)	(28.047)
Saldo Final	**141.678.880**	**144.420.740**	**134.881.687**	–	–	–	–	–	–	**5.376.680**	**5.033.869**	**4.975.162**

(1) Refere-se aos seguintes planos: Repgovernamental Geral (Economus), Previmais (Economus), Regulamento Complementar 1 (Economus), Multifuturo I (Fusesc), Previ I (Fusesc), Grupo B, Plus I e II, e Plano BEP (Fiberbras).

d.3) Valores reconhecidos no balanço patrimonial

R$ mil

	Plano I – Previ			Plano Informal – Previ			Plano de Assistência – Cassi			Outros Planos		
	30/06/2014	31/12/2013	30/06/2013	30/06/2014	31/12/2013	30/06/2013	30/06/2014	31/12/2013	30/06/2013	30/06/2014	31/12/2013	30/06/2013
(-) Valor justo dos ativos do plano	141.678.880	144.420.740	134.881.687	–	–	–	–	–	–	5.376.680	5.033.869	4.975.162
(-) Valor presente das obrigações atuariais	(125.295.232)	(113.572.940)	(153.191.221)	(1.022.999)	(1.084.111)	(1.918.114)	(6.790.462)	(6.333.579)	(7.293.686)	(6.244.126)	(5.971.978)	(6.349.099)
1) Superávit/(Déficit) (1+2)	16.473.668	30.987.881	(18.309.534)	(1.022.999)	(1.084.111)	(1.918.114)	(6.790.462)	(6.333.579)	(7.293.686)	(1.185.454)	(938.109)	(1.373.937)
4) (Passivo)/Ativo atuarial líquido registrado [1]	**9.733.834**	**15.848.940**	**9.436.333**	**(1.022.999)**	**(1.084.111)**	**(1.918.114)**	**(6.790.462)**	**(6.333.579)**	**(7.293.686)**	**(638.514)**	**(760.615)**	**(958.422)**

(1) Refere-se à parcela do patrimônio líquido (ativo) ou passivo (déficit). A realização do ativo atuarial registrado em Outros Créditos (Nota 11 b) ocorrerá integralmente até o final do plano. Entretanto ao final no plano, o ativo em que será pago o último compromisso.

d.4) Perfil de vencimento das obrigações atuariais de benefício definido

R$ mil

	Duration [1]	Pagamentos de benefícios esperados [2]				
		até 1 ano	1 a 5 anos	2 a 5 anos	acima 5 anos	Total
Plano I (Previ)	9,37	9.284.861	6.757.233	35.448.796	170.091.982	218.182.853
Previ Informal (Previ)	4,20	71.100	120.488	359.133	447.533	1.068.160
Plano de Associados (Cassi)	11,74	232.115	421.669	1.784.095	14.417.187	16.994.846
Regulamento Geral (Economus)	9,83	270.915	464.977	1.432.370	8.499.250	9.737.328
Regulamento Complementar 1 (Economus)	12,74	8.00	1.218	3.114	(40.36)	103.565
Plus I e II (Economus)	9,87	17.496	31.489	121.500	748.543	920.758
Grupo B (Economus)	8,00	9.699	12.561	47.510	164.337	231.455
Previmais (Economus)	14,33	4.473	9.287	46.780	815.886	906.806
Multifuturo I (Fusesc)	11,43	2.303	4.772	19.886	149.150	176.371
Previ I (Fusesc)	11,96	15.962	34.375	133.747	1.200.941	1.385.053
Previ BEP (Fiberpar)	17,30	1.118	2.515	11.502	72.399	87.532

(1) Duração média ponderada da obrigação atuarial de benefício definido.
(2) Valores correspondentes aos descritos a valor presente.

d.5) Detalhamento dos valores reconhecidos no resultado relativos aos planos de benefício definido

R$ mil

	Plano I – Previ		Plano Informal – Previ		Plano de Assistência – Cassi		Outros Planos	
	1º Semestre/2014	1º Semestre/2013	1º Semestre/2014	1º Semestre/2013	1º Semestre/2014	1º Semestre/2013	1º Semestre/2014	1º Semestre/2013
Custo do serviço corrente	(122.954)	(152.980)	–	–	(89.955)	(87.455)	(10.040)	(9.467)
Custo dos juros	(5.680.698)	(2.711.180)	(60.887)	(90.299)	(311.984)	(328.228)	(70.024)	(95.035)
Rendimento esperado (custo) no ativo do plano	4.644.380	5.235.320	–	–	–	–	24.929	–
Amortização do (ganho)/perda atuarial líquido	–	–	–	(23.117)	–	–	–	–
Custo do serviço passado não reconhecido	–	–	(14.691)	–	–	–	–	–
Despesa com fundamento da ação	–	–	–	–	(170.230)	(168.057)	(68.272)	(95.507)
Outros (com)/investimentos	–	–	–	–	–	–	(54)	(1.347)
(Despesas)/Receitas reconhecidas no DRE	**(561.460)**	**(2.628.840)**	**(77.491)**	**(90.416)**	**(572.169)**	**(583.740)**	**(123.574)**	**(116.016)**

d.6) Composição dos ativos dos planos

	Plano 1 - Previ			Outros Planos		
	30.06.2014	31.12.2013	30.06.2013	30.06.2014	31.12.2013	30.06.2013
Renda fixa	44.202.231	44.991.410	42.461.056	4.432.914	4.191.867	4.102.674
Renda variável [1]	92.885.449	96.216.162	79.984.647	270.185	457.022	526.891
Investimento Imobiliário	1.962.304	2.109.772	2.009.211	152.275	173.461	119.170
Empréstimos e Financiamentos	4.867.362	4.823.653	4.802.442	165.855	162.189	164.840
Outros	929.912	897.940	834.191	119.087	152.346	265.212
Total	**141.575.585**	**144.425.748**	**134.091.547**	**5.072.559**	**5.333.885**	**5.078.163**
Montantes incluídos no valor justo dos ativos do plano						
Em instrumentos financeiros próprios da entidade	11.088.188	10.308.880	8.734.861	21.488	-	-
Em propriedades ou outros ativos utilizados pela entidade	661.676	762.572	762.796	9.033	9.786	9.107

(1) No plano de benefícios 1 do Previ, ações ordinárias e preferenciais da VALE S.A. (R$ 40.717.270 mil (R$ 40.714.439 em mar. 31 (2.2013) e R$ 34.848.260 mil em 30.06.2013), respectivamente, e ações ordinárias e preferenciais da Petrobras (R$ 21.

d.7) Principais premissas atuariais adotadas em cada período

	Plano 1 - Previ			Plano Informac. - Previ			Plano de Aposentadoria - Cabesp			Outros Planos [1]		
	30.06.2014	31.12.2013	30.06.2013	30.06.2014	31.12.2013	30.06.2013	30.06.2014	31.12.2013	30.06.2013	30.06.2014	31.12.2013	30.06.2013
Taxa de inflação (a.a.)	5,62%	5,68%	5,68%	5,62%	5,68%	5,68%	5,62%	5,68%	5,52%	5,62%	5,68%	4,25%
Taxa real de desconto (a.a.)	5,70%	5,41%	5,29%	5,65%	5,16%	5,12%	5,14%	5,09%	5,39%	5,30%	5,45%	4,73%
Taxa nominal de retorno dos investimentos (a.a.)	12,39%	11,59%	11,54%	-	-	-	-	-	-	12,39%	11,59%	9,71%
Taxa real de crescimento salarial futuro (a.a.)	4,65%	4,59%	4,54%	-	-	-	-	-	-	0,65%	0,63%	0,19%
Tábua de sobrevivência	AT-2000			AT-2000			AT-2000			AT-2000		
Regime de capitalização	Crédito Unitário Projetado			Crédito Unitário Projetado			Crédito Unitário Projetado			Crédito Unitário Projetado		

(1) As premissas atuarias apresentadas são somente devidas de outros participantes.

O Banco, para definição dos valores relativos aos planos de benefício definido utiliza métodos e premissas diferentes daqueles apresentados pelas entidades patrocinadas.

O pronunciamento técnico CPC 33 (R1) destina a questão da contabilização bem como os efeitos oriundos ou a ocorrer nas empresas patrocinadoras de planos de benefícios a empregados. Por sua vez, as entidades patrocinadas obedecem às normas emanadas do Ministério da Previdência Social, por intermédio do Conselho de Gestão da Previdência Complementar (CGPC) e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc). As diferenças mais relevantes concentram-se na definição dos valores relativos ao Plano 1 – Previ.

d.8) Diferenças de premissas do Plano 1 – Previ

	Banco	Previ
Taxa real de desconto a.a.(	a.a.%	%
Tábua de sobrevivência	AT-2000	AT-2000 Basic(super ativ)
Aplicação de ativos - Fundo exclusivo	Taxa de mercado ou fluxo de caixa descontado	Fluxo de caixa descontado
Regime de Capitalização	Crédito Unitário Projetado	Método Agregado

d.9) Conciliação dos valores apurados no Plano 1 - PrevidBanco

R$ mil

	Benefícios Previ			Outros Benefícios			Plano de Aposentadoria - Cabesp		
	30.06.2014	31.12.2013	30.06.2013	30.06.2014	31.12.2013	30.06.2013	30.06.2014	31.12.2013	30.06.2013
Valor presente das obrigações atuariais	(141.510.441)	(144.217.287)	(128.877.287)	(5.048.224)	(5.048.224)	(4.586.842)	(11.223.946)	(11.223.946)	(11.223.946)
Valor justo dos ativos do plano	141.575.585	144.425.748	134.091.547	5.072.559	5.333.885	5.078.163	11.223.946	11.223.946	11.223.946
Situação financeira	65.144	208.461	5.214.260	24.335	285.661	491.321	-	-	-
Ganhos (perdas) atuariais não reconhecidos	(1.815.281)	(1.815.281)	(1.271.701)	(1.815.281)	(1.815.281)	(1.271.701)	-	-	-
Custo de serviço passado não reconhecido	(1.815.281)	(1.815.281)	(1.271.701)	(1.815.281)	(1.815.281)	(1.271.701)	-	-	-
Ativo (passivo) líquido	(1.750.137)	(1.606.820)	3.942.559	(1.790.946)	(1.529.620)	(780.380)	-	-	-
Efeito do limite de reconhecimento de ativo	-	-	(3.942.559)	-	-	-	-	-	-
Ativo líquido	-	-	-	(1.790.946)	(1.529.620)	(780.380)	-	-	-
Passivo líquido	(1.750.137)	(1.606.820)	-	-	-	-	-	-	-
Custo do serviço corrente líquido	(1.815.281)	(3.630.562)	(1.271.701)	(1.815.281)	(3.630.562)	(1.271.701)	-	-	-
Custo dos juros	(7.105.961)	(14.211.922)	(7.105.961)	(261.261)	(522.522)	(261.261)	(1.439.181)	(2.878.362)	(1.439.181)
Rendimento esperado dos ativos do plano	7.105.961	14.211.922	7.105.961	261.261	522.522	261.261	1.439.181	2.878.362	1.439.181
Custo do serviço passado reconhecido	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ganhos (perdas) atuariais reconhecidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Efeito do limite de reconhecimento de ativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa líquida do exercício	(1.815.281)	(3.630.562)	(1.271.701)	(1.815.281)	(3.630.562)	(1.271.701)	-	-	-
Valor presente das obrigações atuariais	(141.510.441)	(144.217.287)	(128.877.287)	(5.048.224)	(5.048.224)	(4.586.842)	(11.223.946)	(11.223.946)	(11.223.946)
Valor justo dos ativos do plano	141.575.585	144.425.748	134.091.547	5.072.559	5.333.885	5.078.163	11.223.946	11.223.946	11.223.946
Situação financeira	65.144	208.461	5.214.260	24.335	285.661	491.321	-	-	-
Ganhos (perdas) atuariais não reconhecidos	(1.815.281)	(1.815.281)	(1.271.701)	(1.815.281)	(1.815.281)	(1.271.701)	-	-	-
Custo de serviço passado não reconhecido	(1.815.281)	(1.815.281)	(1.271.701)	(1.815.281)	(1.815.281)	(1.271.701)	-	-	-
Ativo (passivo) líquido	(1.750.137)	(1.606.820)	3.942.559	(1.790.946)	(1.529.620)	(780.380)	-	-	-
Efeito do limite de reconhecimento de ativo	-	-	(3.942.559)	-	-	-	-	-	-
Ativo líquido	-	-	-	(1.790.946)	(1.529.620)	(780.380)	-	-	-
Passivo líquido	(1.750.137)	(1.606.820)	-	-	-	-	-	-	-
Custo do serviço corrente líquido	(1.815.281)	(3.630.562)	(1.271.701)	(1.815.281)	(3.630.562)	(1.271.701)	-	-	-
Custo dos juros	(7.105.961)	(14.211.922)	(7.105.961)	(261.261)	(522.522)	(261.261)	(1.439.181)	(2.878.362)	(1.439.181)
Rendimento esperado dos ativos do plano	7.105.961	14.211.922	7.105.961	261.261	522.522	261.261	1.439.181	2.878.362	1.439.181
Custo do serviço passado reconhecido	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ganhos (perdas) atuariais reconhecidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Efeito do limite de reconhecimento de ativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa líquida do exercício	(1.815.281)	(3.630.562)	(1.271.701)	(1.815.281)	(3.630.562)	(1.271.701)	-	-	-

(1) Taxa de crescimento nos custos utilizada para fins de apuração do valor justo dos investimentos no Plano Assistencial e em Outros Planos.

d.10) Análise de sensibilidade

As análises de sensibilidade são baseadas na mudança em uma suposição, mantendo todas as outras constantes. Na prática, isso é pouco provável de ocorrer, e as mudanças em algumas das suposições podem ser correlacionadas.

Os métodos utilizados na elaboração da análise de sensibilidade não se alteraram em relação ao período anterior, sendo observadas as atualizações nos parâmetros de taxa de desconto.

R$ mil

		30.06.2014	Taxa desconto		Crescimento salarial		Taxa de juros	
			1% ponto	-1% ponto	+0,25%	-0,25%	+0,25%	-0,25%
Plano 1 (Previ)	Valor presente da obrigação atuarial	(25.316.333)	(23.119.697)	(28.283.312)	(25.045.533)	(25.589.431)	(25.092.536)	(25.542.371)
	Superávit/(déficit) no plano	9.473.699	11.667.987	7.249.508	9.253.362	9.810.415	9.176.535	9.772.460
Plano previdência (Previ)	Valor presente da obrigação atuarial	1.022.390	981.894	1.065.236	–	–	1.010.715	1.035.091
	Superávit/(déficit) no plano	(1.022.390)	(981.894)	(1.065.236)	–	–	(1.010.715)	(1.035.091)
Plano de Aposentadoria (Caixa)	Valor presente da obrigação atuarial	(1.870.442)	(1.643.298)	(2.052.211)	(1.738.545)	(1.806.287)	(1.752.599)	(1.832.288)
	Superávit/(déficit) no plano	(6.330.993)	(6.558.136)	(6.153.224)	(6.291.071)	(6.195.068)	(6.448.187)	(6.221.299)
Regulamento Saúde Conosul (Economus)	Valor presente da obrigação atuarial	(4.860.460)	(4.602.000)	(5.089.538)	–	–	(4.849.828)	(4.870.938)
	Superávit/(déficit) no plano	(868.709)	(788.148)	(944.588)	–	–	(758.886)	(1.000.819)
Regulamento Complementar 1 (Economus)	Valor presente da obrigação atuarial	32.111	33.953	30.630	–	–	31.764	32.519
	Superávit/(déficit) no plano	(3.000)	(2.291)	(3.587)	–	–	(2.770)	(3.811)
Plan2-v2 (Economus)	Valor presente da obrigação atuarial	(595.000)	(518.417)	(681.759)	–	–	(594.488)	(597.540)
	Superávit/(déficit) no plano	(595.000)	(518.417)	(681.759)	–	–	(594.488)	(597.540)
Plan-2 (Economus)	Valor presente da obrigação atuarial	134.519	127.126	142.643	–	–	137.284	132.119
	Superávit/(déficit) no plano	(139.271)	(132.126)	(146.643)	–	–	(137.284)	(134.769)
Previmas (Economus)	Valor presente da obrigação atuarial	185.000	164.000	190.000	–	–	186.000	184.674
	Superávit/(déficit) no plano	85.000	85.000	85.000	–	–	85.000	85.000
Multifuturo I (Fusesc)	Valor presente da obrigação atuarial	75.000	73.113	77.249	–	–	75.913	75.043
	Superávit/(déficit) no plano	32.000	37.500	38.449	–	–	35.000	35.147
Plano I (Fusesc)	Valor presente da obrigação atuarial	646.239	592.460	643.000	646.000	(642.000)	(625.000)	666.000
	Superávit/(déficit) no plano	16.000	45.000	46.000	45.000	43.000	64.000	64.000
Valia BB3 (Fusesc)	Valor presente da obrigação atuarial	(5.457)	43.913	46.700	44.700	43.313	43.000	44.000
	Superávit/(déficit) no plano	46.341	49.000	51.700	50.700	49.623	50.000	51.000

e) Resumo dos ativos/(passivos) atuariais registrados no Banco

R$ mil

	Ativo líquido			Passivo atuarial		
	30.06.2014	31.12.2013	30.06.2013	30.06.2014	31.12.2013	30.06.2013
Plano 1 (Previ)	9.736.834	10.446.540	9.430.333	–	–	–
Plano Infoprev (Previ)	–	–	–	(1.302.698)	(1.094.111)	(1.318.114)
Plano de Aposentadoria (Caixa)	–	–	–	(5.760.465)	(6.333.579)	(7.220.089)
Regulamento Saúde (Economus)	–	–	–	(468.364)	(352.961)	(559.851)
Regulamento Complementar 1 (Economus)	–	–	–	(1.331)	(316)	(1.225)
Plan II e III (Economus)	–	–	–	(208.553)	(227.516)	(265.480)
Grupo 6º (Economus)	–	–	–	(130.375)	(115.069)	(129.464)
Previmas (Economus)	22.196	21.011	5.767	–	–	–
Multifuturo I (Fusesc)	13.531	22.079	23.217	–	–	–
Plano I (Fusesc)	31.943	16.636	16.200	–	–	–
Plano BB3 (Previbank)	19.191	21.453	20.162	–	–	–
Total	**9.836.751**	**10.344.219**	**9.494.889**	**(7.753.791)**	**(8.134.970)**	**(9.294.223)**

f) Destinações do Superávit – Plano 1

R$ mil

	1º Semestre/2014	Exercício/2013	1º Semestre/2013
Fundo Paridade			
Saldo Inicial	**172.124**	**192.543**	**749.845**
Atualização	4.544	79.580	42.509
Contribuições ao Plano 1 - custeio ER	(27.727)	(600.000)	(52.404)
Contribuição anualizada patrocínios Grupo Especial (1)	(4.152)	(13.513)	(2.517)
Saldo Final	**145.789**	**172.124**	**749.245**
Fundo de Destinação			
Saldo Inicial	–	**2.573.529**	**2.573.529**
Atualização	–	148.512	108.448
Valores transferidos para o Plano 1	–	(223.667)	(223.667)
Transferência para o Fundo de Utilização	–	(1.709.780)	(870.421)
Valores revertidos para o Plano 1 (Nota 27.f.3)	–	(623.865)	–
Saldo Final	–	–	**1.777.889**
Fundo de Contribuição			
Saldo Inicial	–	**729.837**	**726.837**
Atualização	–	32.140	37.118
Contribuições ao Plano 1	–	(40.231)	(227.181)
Valores revertidos para o Plano 1 (Nota 27.f.3)	–	(29.355)	–
Saldo Final	–	–	**536.874**
Fundo de Utilização			
Saldo Inicial	**7.794.154**	**5.087.812**	**5.087.812**
Valores transferidos do Fundo de Destinação	–	1.709.780	870.421
Contribuições ao Plano 1	(218.539)	–	–
Atualização	468.320	996.422	332.648
Saldo Final	**8.043.935**	**7.794.154**	**6.288.881**
Total dos fundos de destinação do superávit	**8.182.474**	**7.966.279**	**8.225.649**

(1) Refere-se à integralização de 100% dos valores monetários garantidos aos empregadores aderentes do apoentadoria do Grupo Especial.

f.1) Fundo Paridade

O custeio do plano era mantido, até 15.12.2000, com a contribuição de 2/3 (dois terços) pelo Banco e de 1/3 (um terço) pelos participantes. A partir de 16.12.2000, visando adequar às disposições da Emenda Constitucional nº 20

FL Nº
CVM

será o Banco quando os participantes passarem a contribuir com 50% cada, sendo inclusive objeto de acordo passível entre as partes envolvidas, com a devida homologação pela Secretaria de Previdência Complementar.

O custo da implementação do período contributivo foi coberto com a utilização do superávit existente no Plano na época. Como efeito desse acordo, coube ao Banco, ainda, reconhecer o valor histórico de R$ 3.227.254 mil, os quais foram registrados em Fundos de Destinação Superávit - Previ. Esse ativo é corrigido mensalmente com base na meta atuarial (INPC + 5% a.a.), e vem sendo utilizado desde janeiro de 2007 para compensar eventuais desequilíbrios financeiros na relação entre Reserva a Amortizar e Amortizante Antecipada decorrente do contrato estabelecido com a Previ em 1997, o qual garantiu benefícios complementados aos participantes do Plano 1 admitidos até 14.04.1967 e que não estavam aposentados até aquela data.

1.2) Fundos de Destinação e de Contribuição

Fundo de Destinação

Em 24.11.2010, o Banco assinou Memorando de Entendimentos com as entidades representativas de funcionários e aposentados, visando à destinação e utilização parcial do superávit do Plano, conforme determina a Lei Complementar n.º 109/2001 e Resolução CGPC n.º 26/2008.

Face a aprovação das medidas previstas no Memorando de Entendimentos pelo Conselho Deliberativo da Previ, o Banco registrou, em 30.11.2010, em Fundos de Destinação - Previ, o montante de R$ 7.516.058 mil em contrapartida a baixa do valor da cobrança de Outros Créditos - Ativo Atuarial, sendo corrigido pela meta atuarial (INPC + 5% a.a.).

Fundo de Contribuição

O Fundo de Contribuição é constituído por recursos transferidos do Fundo de Destinação para fazer frente à suspensão da cobrança de contribuições pelo período de três exercícios, conforme estabelecido no Memorando de Entendimentos. Mensalmente, o valor relativo às contribuições do Banco é transferido para e escriturado na Previ. O Fundo de Contribuição é corrigido pela mesma sistemática (INPC + 5% a.a.).

Reversão dos Fundos de Destinação e de Contribuição

Em dezembro de 2013, o excedente do superávit contabilizado em Reserva de Contingência ficou inferior a 25% das Reservas Matemáticas, exigindo à sua recomposição. Dessa forma, conforme previsto no artigo 15 da Resolução CGPC n.º 26/2008, a utilização da Reserva Especial do plano foi interrompida e os valores contabilizados nos Fundos de Destinação e de Contribuições dos participantes e do patrocinador foram revertidos à Reserva de Contingência.

1.3) Fundo de Utilização

O Fundo de Utilização, constituído por recursos transferidos do Fundo de Destinação, pode ser utilizado pelo Banco, como forma de resgate ou como redução nas contribuições futuras, após cumpridas as exigências estabelecidas pela legislação aplicável. O Fundo de Utilização é corrigido pela meta atuarial (INPC + 5% a.a.).

28 – PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES, OBRIGAÇÕES LEGAIS – FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

Ativos Contingentes

Não são reconhecidos ativos contingentes nas demonstrações contábeis, conforme CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, aprovado pela Resolução CMN n.º 3.823/2009. Porém, existem processos no conglomerado Banco do Brasil cuja perspectiva de êxito é provável, cujos não envolvem valores significativos.

Ações Trabalhistas

O Banco é parte passiva (réu) em processos judiciais trabalhistas movidos, na grande maioria, por ex-empregados ou sindicatos de categoria. As provisões de perdas prováveis representam vários pedidos reclamados, como: indenizações, horas extras, reclassificação de jornada de trabalho, adicional de função e representação e outros.

Ações Fiscais

O Banco, a despeito de seu perfil conservador, está sujeito – em fiscalizações realizadas pelas autoridades tributárias – a questionamentos (on) relação a tributos que podem eventualmente gerar autuações, como (a) exemplo: composição da base de cálculo do IRPJ/CSLL (adições/exclusões), e discussão quanto à incidência de tributos, quando da ocorrência de determinados fatos econômicos. A maioria das ações oriundas das autuações versa sobre ISSQN, IRPJ, CSLL, PIS/Cofins, IOF e Contribuições Previdenciárias Patronais. Como garantia de algumas delas, quando necessário, existem penhoras em dinheiro, títulos públicos, ou imóveis, ou depósitos judiciais para suspensão da exigibilidade dos tributos em discussão.

Ações de Natureza Cível

Entre as ações judiciais de natureza cível destacam-se as de cobrança de diferença de correção monetária de cadernetas de poupança e depósitos judiciais relativos ao período dos Planos Econômicos (Plano Bresser, Plano Verão e Planos Collor I e II).

Embora o Banco do Brasil tenha cumprido a legislação e regulamentação vigentes à época, os referidos processos vêm sendo provisionados, considerando as ações em que o Banco é citado e as correspondentes perspectivas de perdas, consideradas depois de analisada cada demanda, tendo em vista a jurisprudência atual do Superior Tribunal de Justiça - STJ.

Em relação a esses litígios, o Supremo Tribunal Federal - STF suspendeu o andamento dos processos que estavam na fase de conhecimento, até que haja pronunciamento definitivo daquela Corte Quanto ao direito discutido.

a) Provisões para Demandas Trabalhistas, Fiscais e Cíveis - Provável

Em conformidade com o CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, aprovado pela Resolução CMN n.º 3.823/2009, o Banco constitui provisão para demandas trabalhistas, cíveis e fiscais com risco de perda "provável".

Movimentações nas provisões para demandas trabalhistas, fiscais e cíveis, classificadas como prováveis

R$ mil

Demandas Trabalhistas				
Saldo Inicial	3.555.477	3.466.221	3.425.747	3.345.868
Constituição	561.574	623.722	595.307	664.614
Reversão da provisão	(334.259)	(82.480)	(375.471)	(93.588)
Baixa por pagamento	(345.996)	(349.346)	(377.222)	(348.871)
Atualização monetária	179.539	176.139	185.841	149.141
Saldo Final	3.616.334	3.834.256	3.453.202	3.529.163
Demandas Fiscais				
Saldo Inicial	164.554	140.599	2.165.381	2.055.124
Constituição	11.734	16.556	317.164	221.951
Reversão da provisão	(20.534)	(19.683)	(114.284)	(100.099)
Baixa por pagamento	(3.860)	(3.423)	(5.256)	(5.176)
Atualização monetária	4.617	3.448	57.136	32.376
Variação cambial/transferências/outros	-	-	-	1.292
Saldo Final	156.511	137.497	2.420.141	2.201.471
Demandas Cíveis				
Saldo Inicial	4.511.033	3.443.559	5.611.551	5.238.177
Constituição	2.042.499	2.497.079	2.417.134	2.794.397
Reversão da provisão	(1.440.049)	(1.301.752)	(1.497.541)	(1.219.169)
Baixa por pagamento	(458.410)	(370.666)	(469.691)	(292.158)
Atualização monetária	186.751	92.227	131.908	83.936
Saldo Final	2.840.824	4.360.447	6.193.361	6.605.183
Total das Demandas Trabalhistas, Fiscais e Cíveis	6.613.669	8.332.200	12.066.704	12.335.817

b) Passivos Contingentes – Possíveis

As demandas trabalhistas, fiscais e cíveis classificadas com risco "possível" são dispensadas de constituição de provisão com base no CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, aprovado pela Resolução CMN n.º 3.823/2009.

Saldos dos passivos contingentes classificados como possíveis

R$ mil

Demandas Trabalhistas	137.033	157.351	144.378	978.774	823.573	783.287
Demandas Fiscais (1)	8.168.970	7.883.404	9.757.912	10.661.376	9.992.285	7.922.851
Demandas Cíveis	2.973.179	3.156.323	3.329.713	4.230.460	4.445.187	4.225.263
Total	11.279.182	11.197.284	13.231.701	15.870.240	14.126.189	12.911.281

(1) Aos principais contingenciados sob regime de tributação auferido pelo RJBB, destaca-se o questionamento de contribuições incidentes sobre atividades-meios (pagas nas pessoas jurídicas do Banco do Brasil, no valor de R$ 2.314.791 mil, e participações nos lucros e assistência de funcionários contabilizadas no período de 2001 a outubro de 2003, no valor de R$ 62.552 mil e (ii) outro de natureza cível pelo Fgeraseh. Processo que teve origem na cobrança de SGDAV (no montante de R$ 618.081 mil.

c) Depósitos em Garantia de Recursos

Saldos dos depósitos em garantia constituídos para as contingências

R$ mil

Demandas Trabalhistas	3.550.917	3.219.499	2.870.953	3.713.721	3.334.880	2.944.159
Demandas Fiscais	5.553.005	5.032.364	5.217.159	7.772.660	7.575.252	7.071.076
Demandas Cíveis	3.980.913	3.475.389	3.390.749	4.021.229	3.991.909	3.777.946
Total	13.084.835	11.727.252	11.478.861	15.507.610	14.902.041	13.793.181

d) Obrigações Legais

O Banco mantem registrado em Outras Obrigações – Fiscais e Previdenciárias o montante de R$ 12.738.921 mil (R$ 12.802.564 mil em 31.12.2013 e R$ 14.028.039 mil em 30.06.2013) relativo à seguinte ação:

Ação Judicial: Imposto de Renda e Contribuição Social

Em 29.01.1998, o Banco impetrou o Mandado de Segurança nº 1998.34.00.002278-3, distribuído para a 19ª Vara Federal do Distrito Federal, pleiteando a compensação integral dos prejuízos fiscais acumulados de Imposto de Renda e das bases de cálculo negativas da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL). Desde então o Banco passou a compensar integralmente prejuízos fiscais e bases negativas com o valor devido de Imposto de Renda e de Contribuição Social, realizando depósito integral do montante devido (70% do valor compensado), o que ensejou o despacho judicial, determinando a suspensão da exigibilidade dos referidos tributos, nos termos do artigo 151, inciso II, do Código Tributário Nacional (CTN). O mérito da causa foi julgado improcedente em 1ª instância e o Recurso de Apelação interposto pelo Banco foi desprovido pelo Tribunal Regional Federal (TRF) da 1ª Região. A decisão foi impugnada mediante Recurso Extraordinário interposto pelo Banco, em 01.10.2002. Atualmente, o referido recurso do Banco encontra-se aguardando, no TRF da 1ª Região, o julgamento pelo STF, de outro recurso extraordinário (RE n.º 591.340), que teve reconhecida a repercussão geral por aquela Corte Suprema.

A compensação dos valores decorrentes de prejuízo fiscal e de CSLL a compensar, tem como efeito a baixa de crédito tributário ativável, observada a limitação de 30%.

Os tributos diferidos (IRPJ e CSLL) sobre a atualização dos depósitos judiciais vêm sendo compensados com os créditos tributários decorrentes da provisão para perda da referida atualização, em conformidade com o art. 1º, inciso II, § 2º, da Resolução CMN n.º 3.059/2002, sem efeito no resultado.

Considerada a hipótese de êxito na ação judicial, verificou-se que, em setembro de 2005 e em janeiro de 2009, o Banco teria consumido todo o estoque de Prejuízos Fiscais e CSLL a Compensar, respectivamente. Assim, desde a competência outubro de 2005 e fevereiro de 2009, os valores do IRPJ e da CSLL estão sendo recolhidos integralmente. Além disso, ocorreu a transferência dos recursos da rubrica que registra os depósitos judiciais para a de disponibilidades. Os créditos tributários relativos aos depósitos judiciais (principal) foram baixados contra o passivo de IRPJ e CSLL exigível e seria revertida, contra o resultado, a provisão para riscos fiscais relativa à atualização dos depósitos, registrada no valor de R$ 8.161.272 mil.

Por outro lado, considerada a hipótese de perda da ação (situação em que os valores depositados judicialmente seriam convertidos em renda a favor da Fazenda Nacional), são reclassificadas, para a rubrica representativa de ativo "IRPJ a compensar" e "CSLL a compensar", as parcelas de créditos tributários de IRPJ sobre prejuízos fiscais e CSLL a compensar, respectivamente, que poderiam ser utilizadas desde a competência outubro de 2005 e fevereiro de 2009, observada a limitação de 30%. Essas tributos a compensar, que decorreriam das retificações das Declarações de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica, correspondem a R$ 5.368.505 mil, em 30.06.2014, e sua atualização pela Taxa Selic a R$ 1.957.192 mil. Tal valor ajusta a provisão para riscos fiscais residual à atualização dos depósitos judiciais, de forma que alcançava o montante necessário para arcar integralmente o risco inerente à hipótese de perda.

Valores relacionados à referida ação

R$ mil

	30/06/2014	31/12/2013	30/06/2013
Depósitos Judiciais	14.999.019	14.698.013	14.257.378
Montante realizado (79%)	7.917.011	7.917.011	7.917.011
Atualização monetária	7.172.008	6.780.002	6.447.364
Obrigação Legal – Provisão para Processo Judicial	**13.783.946**	**13.680.594**	**12.534.478**
Principal líquido de INSS	3.002.033	3.002.033	3.002.033
Base negativa da CSLL / CSLL a compensar	3.580.540	3.580.540	3.580.540
Atualização e multiplicação do depósito judicial	7.181.373	7.030.881	5.952.905

O Banco Votorantim possui obrigações legais relativas à PIS/Pasep e Cofins no montante de R$ 5.575 mil em 30.06.2014 (R$ 829.065 mil em 30.06.2013).

29 - GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CAPITAL

a) Processo de Gestão de Riscos

O Banco do Brasil considera o gerenciamento de riscos e de capital como um dos vetores principais para o processo de tomada de decisão.

No Banco, a gestão colegiada dos riscos é realizada de forma totalmente segregada das unidades de negócios. As políticas de gestão de riscos são aprovadas pelo Conselho de Administração. O Comitê de Risco Global (CRG), fórum composto pelo Presidente e Vice-Presidentes, é responsável pela implantação e acompanhamento dessas políticas. As diretrizes emanadas do CRG são conduzidas em subcomitês específicos (crédito, mercado e liquidez, e operacional), que são fóruns constituídos por Diretorias.

Para conhecer mais sobre o processo de gestão de riscos do Banco do Brasil, acesse o website bb.com.br/ri.

b) Risco de Crédito

Risco de Crédito está associado à possibilidade de perda resultante da incerteza quanto ao recebimento de valores pactuados com tomadores de empréstimos, contrapartes de contratos ou emissores de títulos.

Para se alinhar às melhores práticas de gestão do risco de crédito e aumentar a eficiência na gestão de seu capital econômico, o Banco utiliza métricas de risco e as retorno como instrumentos de disseminação da cultura de mitigação, presentes em todo o seu processo de crédito.

c) Risco de Liquidez

O risco de liquidez assume duas formas: risco de liquidez de mercado e risco de liquidez de fluxo de caixa (funding). O primeiro corresponde à possibilidade de perda decorrente da incapacidade de realizar uma transação em tempo razoável e sem perda significativa de valor. O segundo está associado à possibilidade de falta de recursos para honrar os compromissos assumidos em função do descasamento entre os ativos e passivos.

d) Risco Operacional

Risco operacional reflete a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Esse conceito inclui o risco legal.

e) Risco de Mercado

Risco de Mercado reflete a possibilidade de perdas que podem ser ocasionadas por mudanças no comportamento das taxas de juros, de câmbio, dos preços das ações e dos preços de commodities.

Explicativas

Instrumentos Financeiros – Valor Justo

Instrumentos financeiros registrados em contas patrimoniais, contabilizados ao valor justo:

R$ mil

	30/06/2014			31/12/2013			30/06/2013		
	Nível I	Nível II	Nível III	Nível I	Nível II	Nível III	Nível I	Nível II	Nível III
Ativos									
Aplicações interfinanceiras de liquidez	307.614.187	87.370.264	331.151.786	233.075.023	222.695.211	322.764.388	1475.953	(19.769)	(160.020)
Títulos e valores mobiliários	258.467.511	114.112.167	185.476.454	151.565.185	160.169.151	150.131.616	156.730	15.114	5.112.148	1.147.952	458.119	(31.661)	-
Aplicações em depósitos interfinanceiros (Nota 5.a)	-	-	-	-	-	-	-	-	(948.624)	(703.199)	8.534.629)	-	-
Aplicações em mercados abertos (Nota 5.b)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.147.952	948.115	171.897	1.147.952	948.115	(1.)
Instrumentos financeiros derivativos	1.166.395	1.166.395	-	1.825.668	-	1.825.668	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Operações de crédito	650.914.616	84.091.611	566.823.005	515.432.781	-	515.432.781	1.792.223	(1.850.652)	(1.163.706)	(1.787.102)	(1.060.662)	(1.162.124)	-	-	-
Passivos															
Depósitos interfinanceiros	55.884.048	55.884.048	-	87.180.208	87.180.208	-	10.814.760	10.814.760	10.066.129	(2.139.872)	(19.432)	(18.410)	(238.512)	(220.502)	144.710
Depósitos a prazo	210.224.182	210.224.182	-	247.321.911	247.321.911	-	257.272.951	257.272.951	(1.)	(10.731)	(1.)	(1.)	(10.731)	(1.)	(1.)
Obrigações por emissão de títulos e valores mobiliários	286.099.649	286.099.649	-	336.484.272	336.484.272	-	336.818.970	336.818.970	207.099.712	948.148	948.148	948.148	948.148	948.148	948.148
Obrigações por empréstimos e repasses	111.045.315	111.045.315	-	110.434.545	110.434.545	-	90.196.336	90.196.336	91.434.346	(163.995)	(163.995)	(9.851)	(59.144)	(151.995)	(9.851)
Instrumentos financeiros derivativos	4.779.738	4.779.738	-	5.889.918	5.889.918	-	4.186.914	4.186.914	-	-	-	-	-	-	-
Outros passivos	241.647.642	241.501.701	145.941	261.724.147	261.724.147	-	251.552.648	251.367.043	185.141	(161.354)	(1.345.189)	185.141	(161.354)	(1.345.189)	185.141
(Ganhos)/Perdas não Realizados(as) com Efeitos Fiscais										(1.884.649)	162.884	181.816	(734.091)	956.883	110.647

Determinação do Valor Justo dos Instrumentos Financeiros

Aplicações Interfinanceiras de Liquidez: O valor justo foi obtido pelo desconto dos fluxos de caixa futuros, aplicando as taxas de juros praticadas pelo mercado em operações semelhantes na data do balanço.

Títulos e Valores Mobiliários: Contabilizados pelo valor de mercado, em conformidade com o estabelecido pela Circular Bacen n.º 3.068/2001, excetuando-se desse critério os títulos mantidos até o vencimento. A apuração do valor justo dos títulos, inclusive dos títulos mantidos até o vencimento, deu-se com base nas taxas coletadas junto ao mercado.

Operações de Crédito: As operações remuneradas a taxas pré-fixadas de juros foram estimadas mediante o desconto dos fluxos futuros de caixa, adotando-se, para tanto, as taxas de juros utilizadas pelo Banco para contratação de operações semelhantes na data de balanço. Para as operações desse grupo, remuneradas a taxas pós-fixadas, foi considerado como valor justo o próprio valor contábil devido à equivalência entre os mesmos.

Depósitos Interfinanceiros: O valor justo foi calculado mediante o desconto da diferença entre os fluxos futuros de caixa e as taxas atualmente praticadas no mercado para operações pré-fixadas. No caso de operações pós-fixadas, cujos vencimentos não ultrapassavam 90 dias, o valor contábil foi considerado equivalente ao valor justo.

Depósitos a Prazo: Na apuração do valor justo foram utilizados os mesmos critérios adotados para os depósitos interfinanceiros.

Obrigações por Operações Compromissadas: Para as operações com taxas pré-fixadas, o valor justo foi apurado calculando o desconto dos fluxos de caixa estimados, adotando taxas de desconto equivalentes às taxas praticadas em contratações de operações similares na data do balanço. Para as operações pós-fixadas, os valores contábeis foram considerados equivalentes ao valor justo.

Obrigações por Empréstimos e Repasses: Tais operações são exclusivas do Banco, sem similares no mercado. Face às suas características específicas, taxas exclusivas para cada recurso captado e inexistência de mercado ativo e instrumento similar, o valor justo dessas operações foi considerado equivalente ao valor contábil.

Outras Obrigações: O valor justo foi apurado por meio do cálculo do fluxo de caixa descontado, considerando as taxas de juros praticadas no mercado para obrigações cujos vencimentos, riscos e prazos são similares.

Derivativos: Os derivativos são contabilizados pelo valor de mercado, conforme a Circular Bacen n.º 3.082/2002. A apuração do valor de mercado dos derivativos foi realizada de acordo com modelo de precificação interno, observadas as taxas divulgadas para operações com prazo e instrumentos similares na última data de negociação do exercício.

Demais Instrumentos Financeiros: Circulantes ou não do balanço patrimonial, o valor justo foi equivalente ao valor contábil.

Níveis de Informação Referentes a Ativos e Passivos Mensurados a Valor Justo no Balanço

Conforme os níveis de informação na mensuração do valor justo, as técnicas de avaliação utilizadas pelo Banco são as seguintes:

Nível 1 – são usados preços cotados em mercados ativos para instrumentos financeiros idênticos. Um instrumento financeiro é considerado como cotado em um mercado ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis, e se esses preços representarem transações de mercado reais e que ocorrem regularmente numa base em que não exista relacionamento entre as partes.

Nível 2 – são usadas outras informações disponíveis, exceto aquelas do Nível 1, onde os preços são cotados em mercados não ativos ou para ativos e passivos similares ou são usadas outras informações que estão disponíveis ou que podem ser corroboradas pelas informações observadas no mercado para suportar a avaliação dos ativos e passivos.

Nível 3 – são usadas informações na definição do valor justo que não estão disponíveis no mercado. Se o mercado para um instrumento financeiro não estiver ativo, o Banco estabelecerá o valor justo usando uma técnica de valorização que considere dados internos, mas que seja consistente com as metodologias econômicas aceitas para a precificação de instrumentos financeiros.

Ativos e Passivos Financeiros Mensurados a Valor Justo no Balanço:

R$ mil

Ativos	153.132.388	38.691.675	94.487.934	120.754
Títulos e valores mobiliários disponíveis para negociação, e valor de mercado	86.772.625	45.221.279	41.451.013	-
Instrumentos financeiros derivativos	1.359.334	-	1.359.334	-
Títulos e valores mobiliários disponíveis para venda, e valor de mercado	103.648.540	52.766.396	50.767.430	114.714
Passivos	7.237.977	-	7.237.977	-
Captação com Swap	3.467.166	-	3.467.166	-
Instrumentos financeiros derivativos	3.770.729	-	3.770.729	-

R$ mil

Ativos	167.153.114	100.648.729	77.845.154	659.231
Títulos e valores mobiliários disponíveis para negociação, e valor de mercado	84.534.703	46.982.791	37.551.991	-
Instrumentos financeiros derivativos	1.519.978	-	1.519.978	-
Títulos e valores mobiliários disponíveis para venda, e valor de mercado	81.110.309	53.705.938	26.756.637	647.334
Passivos	7.413.963	-	7.413.963	-
Captação com Swap	3.719.042	-	3.719.042	-
Instrumentos financeiros derivativos	3.694.410	-	3.694.410	-

R$ mil

Ativos	179.185.312	106.825.693	72.648.811	722.808
Títulos e valores mobiliários disponíveis para negociação, e valor de mercado	79.648.114	54.660.921	25.016.193	-
Instrumentos financeiros derivativos	1.660.284		1.660.284	613
Títulos e valores mobiliários disponíveis para venda, e valor de mercado	97.207.180	51.646.768	44.551.266	721.795
Passivos	8.788.719	-	8.788.719	-
Captação com Swap	4.838.168	-	4.838.168	-
Instrumentos financeiros derivativos	3.150.551	-	3.150.551	-

Movimentação dos ativos e passivos financeiros mensurados ao valor justo no balanço, classificados como nível 3

R$ mil

	1º Semestre/2014				
	Saldo Inicial	Aquisições	Baixas	Ganhos/Perdas	Saldo Final
Ativos					
Títulos e valores mobiliários disponíveis para venda, e valor de mercado	659.231	601.365	(512.443)	(24.959)	723.194

R$ mil

	[Descrição]				
	[Descrição]	[Descrição]	[Descrição]	[Descrição]	Saldo Final
Ativos					
[Instrumentos financeiros derivativos]	668	246	–	(53)	870
[Títulos e valores mobiliários disponíveis para venda, à taxa de mercado]	979.417	–	(28.899)	(12.660)	(1.784)
Passivos					
[Instrumentos financeiros derivativos]	(2)	–	19	(42)	–

Análise de Sensibilidade (Instrução CVM n.º 475/2008)

Alinhado às melhores práticas de mercado, o Banco do Brasil gerencia seus riscos de forma dinâmica, buscando identificar, avaliar, monitorar e controlar as exposições aos riscos de mercado de suas posições próprias. Para isso, o Banco considera os limites de riscos estabelecidos pelos Comitês Estratégicos e possíveis cenários para atuar de forma tempestiva na reversão de eventuais resultados adversos.

O Banco do Brasil, em conformidade com a Resolução CMN n.º 3.464/2007 e com a Circular Bacen n.º 3.354/2007 e visando maior eficiência na gestão de suas operações expostas ao risco de mercado, segrega suas operações, inclusive instrumentos financeiros derivativos, da seguinte forma:

I) Carteira de Negociação (*Trading Book*): formada por todas as operações de posições próprias realizadas com intenção de negociação ou destinadas a *hedge* da carteira de negociação, para as quais haja a intenção de serem negociadas antes do seu prazo contratual, observadas as condições normais de mercado, e que não contenham cláusula de irrevogabilidade.

II) Carteira de Não Negociação (*Banking Book*): formada por operações não classificadas na Carteira de Negociação, tendo como característica principal a intenção de manter tais operações até o seu vencimento.

A análise de sensibilidade para todas as operações ativas e passivas do Balanço Patrimonial, em atendimento à Instrução CVM n.º 475/2008, não reflete adequadamente a gestão dos riscos de mercado efetuada pela Instituição, bem como não representa as práticas contábeis adotadas pelo Banco.

Para determinar a sensibilidade do capital das posições do Banco do Brasil, exceto as posições do Banco Votorantim, aos impactos de movimentos de mercado, foram realizadas simulações com três possíveis cenários, sendo dois deles com consequente resultado adverso para o Banco. Os cenários utilizados estão apresentados como segue:

Cenário I: Situação provável, a qual reflete a percepção da alta administração do Banco em relação ao cenário com maior probabilidade de ocorrência, para um horizonte de três meses, considerando fatores macroeconômicos e informações de mercado (BM&FBovespa, Anbima, etc.). Premissas utilizadas: taxa de câmbio realizável de R$ 2,25 e manutenção da taxa Selic em 11,00% ao ano, com base nas condições de mercado observadas em 30.06.2014.

Cenário II: Situação eventual. Premissas utilizadas: choque de 25% nas variáveis de risco com base nas condições de mercado observadas em 30.06.2014, sendo consideradas as piores perdas resultantes por fator de risco e, consequentemente, não incorporando a dinâmica de relacionamento entre as variáveis macroeconômicas.

Cenário III: Situação eventual. Premissas utilizadas: choque de 50% nas variáveis de risco, com base nas condições de mercado observadas em 30.06.2014, sendo consideradas as piores perdas resultantes por fator de risco e, consequentemente, não incorporando a dinâmica de relacionamento entre as variáveis macroeconômicas.

No quadro abaixo, encontram-se antecipados os resultados para a Carteira de Negociação (*Trading*), exceto as posições do Banco Votorantim, compostas por títulos públicos e privados, instrumentos financeiros derivativos e recursos captados por meio de operações compromissadas:

R$ mil

		Cenário I					
		[Descrição]		[Descrição]		[Descrição]	
Fator de Risco	Descrição	Variação da Taxa	Resultado	Variação da Taxa	Resultado	Variação da Taxa	Resultado
Taxa pré-fixada	Risco de variação das taxas pré-fixadas de juros	Alta/redução	–	Aumento	(1.842)	Aumento	845
Cupons de TMS e CDI	Risco de variação no cupom de cada de juros	Redução	9	Redução	13	Redução	46
Cupom de IPCA	Risco de variação do cupom de inflação de índices	Manutenção	–	Aumento	(439)	Aumento	(124)
Taxas de câmbio	Risco de variação das taxas de câmbio	Aumento	3.429	Aumento	1.417	Redução	(3.400)

R$ mil

		Cenário II					
		[Descrição]		[Descrição]		[Descrição]	
Fator de Risco	Descrição	Variação da Taxa	Resultado	Variação da Taxa	Resultado	Variação da Taxa	Resultado
Taxa pré-fixada	Risco de variação das taxas pré-fixadas de juros	Alta/redução	(207)	Aumento	(2.821)	Redução	(1.844)
Cupons de TMS e CDI	Risco de variação do cupom de cada de juros	Aumento	19	Aumento	(10)	Aumento	(11)
Cupom de IPCA	Risco de variação do cupom de inflação de índices	Aumento	(1.094)	Aumento	(1.171)	Aumento	(1.128)
Taxas de câmbio	Risco de variação das taxas de câmbio	Redução	(23.998)	Redução	(47.995)	Redução	(95.977)

R$ mil

		Cenário III					
		[Descrição]		[Descrição]		[Descrição]	
Fator de Risco	Descrição	Variação da Taxa	Resultado	Variação da Taxa	Resultado	Variação da Taxa	Resultado
Taxa pré-fixada	Risco de variação das taxas pré-fixadas de juros	Redução	(1.035)	Aumento	(10.377)	Redução	(4.978)
Cupons de TMS e CDI	Risco de variação do cupom de cada de juros	Aumento	(11)	Aumento	(20)	Aumento	(22)
Cupom de IPCA	Risco de variação do cupom de inflação de índices	Aumento	(2.141)	Aumento	(2.417)	Aumento	(2.255)
Taxas de câmbio	Risco de variação das taxas de câmbio	Redução	(11.119)	Redução	(22.239)	Redução	(121.192)

Para as operações classificadas na Carteira de Não Negociação, a valorização ou a desvalorização em decorrência de mudanças nas taxas de juros praticadas no mercado, não representam impacto financeiro e contábil significativo sobre o resultado do período, isso porque esta carteira é composta, majoritariamente, por operações de crédito (direitos diretos ao consumidor, agronegócios, capital de giro, etc.), captações de varejo (depósitos à vista, a prazo e de poupança) e títulos e valores mobiliários, cujo registro contábil é realizado, principalmente, pelas taxas pactuadas na contratação das operações. Adicionalmente, destaca-se o fato dessa carteira apresentar como principal característica a intenção de manter as respectivas operações até o vencimento, com exceção dos títulos "disponíveis para venda", não sofrendo, portanto, os efeitos das oscilações em taxa de juros, ou pelo fato dessas operações estarem atreladas naturalmente a outros instrumentos (*hedge* natural), minimizando dessa forma os impactos em um cenário de estresse.

No quadro abaixo, encontram-se antecipados os resultados para a Carteira de Negociação (*Trading*) e Não Negociação (*Banking*), das entidades financeiras e não financeiras ligadas ao Banco, exceto as posições do Banco Votorantim:

R$ mil

Fator de Risco	Descrição	Cenário I					
		30/06/2014		31/12/2013		30/06/2013	
		Variação da Taxa	Resultado	Variação da Taxa	Resultado	Variação da Taxa	Resultado
Taxa pré-fixada	Risco de variação das taxas pré-fixadas de juros	Manutenção	---	Aumento	(1.654.299)	Aumento	(3.315.646)
Cupom de TR	Risco de variação do cupom de taxas de juros	Redução	(81.758)	Aumento	1.389.464	Aumento	2.149.833
Cupom de TBF		Redução	(2.765)	Redução	(3.556)	Aumento	(9)
Cupom de TJLP		Manutenção	---	Aumento	(955)	Aumento	940.029
Cupom de TMS e CDI		Redução	(24.136)	Redução	(69.167)	Redução	(39.405)
Cupom de IGP-M	Risco de variação de cupons de índices de preços	Manutenção	---	Aumento	62.716	Aumento	(61.240)
Cupom de IGP-DI		Manutenção	---	Aumento	(720)	Aumento	(280)
Cupom de INPC		Manutenção	---	Aumento	(91.044)	Aumento	(117.980)
Cupom de IPCA		Manutenção	---	Aumento	(307.121)	Aumento	(493.837)
Cupom de moedas estrangeiras	Risco de variação de cupons de moedas estrangeiras	Aumento	464.303	Aumento	528.888	Aumento	784.068
Taxa de câmbio	Risco de variação das taxas de câmbio	Aumento	57.780	Aumento	9.530	Redução	(30.157)

R$ mil

Fator de Risco	Descrição	Cenário II					
		30/06/2014		31/12/2013		30/06/2013	
		Variação da Taxa	Resultado	Variação da Taxa	Resultado	Variação da Taxa	Resultado
Taxa pré-fixada	Risco de variação das taxas pré-fixadas de juros	Aumento	(13.830.224)	Aumento	(16.765.291)	Aumento	(5.234.242)
Cupom de TR	Risco de variação de cupons de taxas de juros	Redução	(7.944.540)	Redução	(3.984.949)	Redução	(8.986.969)
Cupom de TBF		Redução	(1.597)	Redução	(1.996)	Redução	(97)
Cupom de TJLP		Aumento	(18.402)	Aumento	(11.991)	Redução	(64.784)
Cupom de TMS e CDI		Redução	(15.256)	Redução	(53.034)	Redução	(17.768)
Cupom de IGP-M	Risco de variação de cupons de índices de preços	Aumento	(71.131)	Aumento	(187.327)	Aumento	(198.823)
Cupom de IGP-DI		Aumento	(32)	Aumento	(240)	Aumento	(234)
Cupom de INPC		Aumento	(128.649)	Aumento	(165.870)	Aumento	(143.987)
Cupom de IPCA		Aumento	(797.641)	Aumento	(905.556)	Aumento	(771.716)
Cupom de moedas estrangeiras	Risco de variação de cupons de moedas estrangeiras	Redução	(775.639)	Redução	(951.809)	Redução	(786.377)
Taxa de câmbio	Risco de variação das taxas de câmbio	Redução	(515.991)	Redução	(350.845)	Redução	(370.073)

R$ mil

Fator de Risco	Descrição	Cenário III					
		30/06/2014		31/12/2013		30/06/2013	
		Variação da Taxa	Resultado	Variação da Taxa	Resultado	Variação da Taxa	Resultado
Taxa pré-fixada	Risco de variação das taxas pré-fixadas de juros	Aumento	(22.646.232)	Aumento	(26.168.617)	Aumento	(17.571.410)
Cupom de TR	Risco de variação do cupom de taxas de juros	Redução	(16.775.413)	Redução	(15.942.180)	Redução	(16.764.027)
Cupom de TBF		Redução	(2.318)	Redução	(2.332)	Redução	(178)
Cupom de TJLP		Aumento	(34.688)	Aumento	(24.484)	Redução	(1.883.281)
Cupom de TMS e CDI		Redução	(38.570)	Redução	(108.712)	Redução	(58.510)
Cupom de IGP-M	Risco de variação de cupons de índices de preços	Aumento	(149.056)	Aumento	(297.047)	Aumento	(214.161)
Cupom de IGP-DI		Aumento	(837)	Aumento	(688)	Aumento	(588)
Cupom de INPC		Aumento	(291.989)	Aumento	(322.486)	Aumento	(255.113)
Cupom de IPCA		Aumento	(1.423.449)	Aumento	(1.629.284)	Aumento	(1.301.196)
Cupom de moedas estrangeiras	Risco de variação de cupons de moedas estrangeiras	Redução	(772.465)	Redução	(1.203.978)	Redução	(1.289.183)
Taxa de câmbio	Risco de variação das taxas de câmbio	Redução	(1.227.013)	Redução	(951.959)	Redução	(732.187)

Os cenários utilizados para elaboração do quadro de análise de sensibilidade devem, necessariamente, utilizar situações de deterioração de, pelo menos, 25% e 50% por variável de risco vista isoladamente, conforme determina a Instrução CVM nº 475/2008. Logo, a análise conjunta dos resultados fica prejudicada. Por exemplo, choques simultâneos de aumento na taxa prefixada de juros e redução no cupom de TR não são consistentes do ponto de vista macroeconômico.

Especificamente com relação às operações de derivativos existentes na Carteira de Não Negociação, as mesmas não representam risco de mercado relevante para o Banco do Brasil, haja vista que essas posições são originadas, principalmente, para atender às seguintes situações:

- Troca de indexador de remuneração de captações e aplicações de recursos realizadas para atender às necessidades dos clientes;
- *Hedge* de risco de mercado, cujo objeto e sua efetividade estão descritos na Nota 8.d. Também nessa operação, a variação na taxa de juros e na taxa de câmbio não produz efeito no resultado do Banco.

Em 30.06.2014, o Banco do Brasil não possuía qualquer operação classificada como derivativo exótico, conforme descrito na Instrução CVM nº 475/2008, anexo II.

Participação no Banco Votorantim

Foram realizadas simulações com três possíveis cenários, servindo-nos deles com consequente resultado adverso:

Cenário I: Situação provável, a qual reflete a percepção da alta administração do Banco Votorantim em relação ao cenário com maior probabilidade de ocorrência. Premissas utilizadas: choque de 1,0% na taxa de câmbio real/dólar, observada em 30.06.2014, e choque paralelo de 0,10% na curva pré-fixada de juros.

Cenário II: Premissas utilizadas: choque paralelo de 25% nas variáveis de risco, com base nas condições de mercado observadas em 30.06.2014, sendo consideradas as piores perdas resultantes por fator de risco e, consequentemente, não incorporando a dinâmica de relacionamento entre as variáveis macroeconômicas.

Cenário III: Premissas utilizadas: choque paralelo de 50% nas variáveis de risco, com base nas condições de mercado observadas em 30.06.2014, sendo consideradas as piores perdas resultantes por fator de risco e, consequentemente, não incorporando a dinâmica de relacionamento entre as variáveis macroeconômicas.

Nos quadros a seguir, encontram-se os resultados da Carteira de Negociação das posições do Banco relativas à sua participação no Banco Votorantim.

R$ mil

Fator de Risco	Cenário	Cenário I					
		30/06/2014		31/12/2013		30/06/2013	
		Variação de Taxas	Resultado	Variação de Taxas	Resultado	Variação de Taxas	Resultado
Taxa pré-fixada	Risco de variação das taxas pré-fixadas de juros	Aumento	(66)	Aumento	(621)	Aumento	(134)
Cupons de moedas estrangeiras	Risco de variação do cupom cambial	Aumento	(797)	Aumento	(922)	Aumento	(662)
Variação cambial	Risco de variação das taxas de câmbio	Aumento	(1.166)	Aumento	(1.744)	Aumento	(1.071)
Índices de preços	Risco de variação de cupons de índices de preços	Aumento	(263)	Aumento	(3)	Aumento	(284)
Outros	Risco de variação dos demais cupons	Aumento	(47)	Aumento	(20)	Aumento	(428)

R$ mil

Fator de Risco	Cenário	Cenário II					
		30/06/2014		31/12/2013		30/06/2013	
		Variação de Taxas	Resultado	Variação de Taxas	Resultado	Variação de Taxas	Resultado
Taxa pré-fixada	Risco de variação das taxas pré-fixadas de juros	Aumento	(229)	Aumento	(15.118)	Aumento	(3.073)
Cupons de moedas estrangeiras	Risco de variação do cupom cambial	Aumento	(2.821)	Aumento	(3.888)	Aumento	(2.869)
Variação cambial	Risco de variação das taxas de câmbio	Aumento	(40.219)	Aumento	(57.846)	Aumento	(41.058)
Índices de preços	Risco de variação de cupons de índices de preços	Aumento	(4.124)	Redução	(257)	Aumento	(2.889)
Outros	Risco de variação dos demais cupons	Redução	(27.198)	Aumento	(4.712)	Aumento	(3.245)

R$ mil

Fator de Risco	Cenário	Cenário III					
		30/06/2014		31/12/2013		30/06/2013	
		Variação de Taxas	Resultado	Variação de Taxas	Resultado	Variação de Taxas	Resultado
Taxa pré-fixada	Risco de variação das taxas pré-fixadas de juros	Aumento	–	Aumento	(25.549)	Aumento	(6.019)
Cupons de moedas estrangeiras	Risco de variação do cupom cambial	Aumento	(5.595)	Aumento	(5.844)	Aumento	(5.302)
Variação cambial	Risco de variação das taxas de câmbio	Redução	(126.705)	Aumento	(137.727)	Aumento	733.224
Índices de preços	Risco de variação de cupons de índices de preços	Aumento	(8.024)	Redução	(488)	Aumento	(5.728)
Outros	Risco de variação dos demais cupons	Redução	(1.510.551)	Aumento	–	Aumento	(2.508)

Nos quadros a seguir, encontram-se os resultados das Carteiras de Negociação e de Não Negociação das posições do Banco relativas à sua participação no Banco Votorantim:

R$ mil

Fator de Risco	Cenário	Cenário I					
		30/06/2014		31/12/2013		30/06/2013	
		Variação de Taxas	Resultado	Variação de Taxas	Resultado	Variação de Taxas	Resultado
Taxa pré-fixada	Risco de variação das taxas pré-fixadas de juros	Aumento	(10.978)	Aumento	(14.223)	Aumento	(15.435)
Cupons de moedas estrangeiras	Risco de variação do cupom cambial	Aumento	(2.994)	Aumento	(2.784)	Aumento	(3.801)
Variação cambial	Risco de variação das taxas de câmbio	Aumento	(246)	Aumento	(3.781)	Aumento	164
TJLP	Risco de variação do cupom de TJLP	Aumento	947	Aumento	952	Aumento	789
TR/TBF	Risco de variação do cupom de TR e TBF	Aumento	100	Aumento	(1)	Aumento	171
Índices de preços	Risco de variação de cupons de índices de preços	Aumento	(62)	Aumento	(166)	Aumento	(443)
Outros	Risco de variação dos demais cupons	Aumento	(83)	–	–	–	–

R$ mil

Fator de Risco	Cenário	Cenário II					
		30/06/2014		31/12/2013		30/06/2013	
		Variação de Taxas	Resultado	Variação de Taxas	Resultado	Variação de Taxas	Resultado
Taxa pré-fixada	Risco de variação das taxas pré-fixadas de juros	Aumento	(277.446)	Aumento	(363.658)	Aumento	(349.211)
Cupons de moedas estrangeiras	Risco de variação do cupom cambial	Aumento	(9.964)	Aumento	(7.833)	Aumento	(5.514)
Variação cambial	Risco de variação das taxas de câmbio	Redução	(11.446)	Aumento	(101.703)	Redução	(1.670)
TJLP	Risco de variação do cupom de TJLP	Redução	(9.822)	Redução	(3.484)	Redução	(6.812)
TR/TBF	Risco de variação do cupom de TR e TBF	Redução	(191)	Redução	(166)	Redução	(6)
Índices de preços	Risco de variação de cupons de índices de preços	Redução	(3.937)	Aumento	(1.488)	Aumento	(4.024)
Outros	Risco de variação dos demais cupons	Redução	(43.347)	–	–	–	–

R$ mil

Fator de Risco	Cenário	Cenário III					
		30/06/2014		31/12/2013		30/06/2013	
		Variação de Taxas	Resultado	Variação de Taxas	Resultado	Variação de Taxas	Resultado
Taxa pré-fixada	Risco de variação das taxas pré-fixadas de juros	Aumento	(547.074)	Aumento	(666.413)	Aumento	(674.287)
Cupons de moedas estrangeiras	Risco de variação do cupom cambial	Aumento	(15.560)	Aumento	(15.366)	Aumento	(10.756)
Variação cambial	Risco de variação das taxas de câmbio	Redução	(265.644)	Aumento	(168.696)	Redução	–
TJLP	Risco de variação do cupom de TJLP	Redução	(16.286)	Redução	(6.919)	Redução	(12.085)
TR/TBF	Risco de variação do cupom de TR e TBF	Redução	(366)	Redução	(372)	Redução	(9)
Índices de preços	Risco de variação de cupons de índices de preços	Redução	(8.280)	Aumento	(2.768)	Aumento	(7.861)
Outros	Risco de variação dos demais cupons	Redução	(221.152)	–	–	–	–

f) Gerenciamento de Capital

Em 30.06.2011, em linha com o Pilar II de Basileia, o Banco Central do Brasil (Bacen) divulgou a Resolução CMN nº 3.988, que estabeleceu a necessidade de implementação de estrutura de gerenciamento de capital para as instituições financeiras. Em cumprimento à Resolução, o Banco do Brasil definiu como parte dessa estrutura a Unidade Corretoria e as Diretorias de Gestão de Riscos, de Controladoria e de Finanças. Também, em consonância com a Resolução, o Conselho de Administração indicou o Diretor de Controladoria como responsável pela Gestão de Capital junto ao Bacen.

O Banco do Brasil possui mecanismos que possibilitam a identificação e avaliação dos riscos relevantes incorridos, inclusive aqueles não cobertos pelo Patrimônio de Referência Mínimo Requerido (PRMR) relacionado aos riscos do

Pilar I. As políticas e estratégias, bem como o plano de capital, possibilitam a manutenção do capital em níveis compatíveis com os riscos incorridos pela instituição. Os testes de estresse são realizados periodicamente e seus impactos são avaliados sob a ótica de capital. Os relatórios gerenciais de adequação de capital são reportados para as áreas e para os comitês estratégicos intervenientes, constituindo-se em subsídio para o processo de tomada de decisão pela Alta Administração do Banco.

A Resolução CMN n.º 3.988/2011 ainda instituiu a necessidade de Processo Interno de Avaliação da Adequação de Capital (ICAAP), implementado no Banco do Brasil em 30.06.2013. No Banco, a responsabilidade pela coordenação do ICAAP foi atribuída à Diretoria de Gestão de Riscos. Por sua vez, a Diretoria de Controles Internos, área independente e segregada da estrutura de gerenciamento de capital, é a responsável institucional pela validação do ICAAP. Por fim, a Auditoria Interna detém a responsabilidade institucional por avaliar anualmente o processo de gerenciamento de capital.

Para conhecer mais sobre a gestão do capital no Banco do Brasil, acesse o website bb.com.br/ri.

Índice de Basileia

O Índice de Basileia foi apurado segundo os critérios estabelecidos pelas Resoluções CMN n.º 4.192/2013 e n.º 4.193/2013, que tratam do cálculo do Patrimônio de Referência (PR) e do Patrimônio de Referência Mínimo Requerido (PRMR) em relação aos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA), respectivamente, considerando o Banco Votorantim pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP), conforme determinação do Bacen.

Destaca-se que a partir de outubro de 2013 passou a vigorar o arcabouço normativo que implementou no Brasil as recomendações do Comitê de Supervisão Bancária de Basileia relativas à estrutura de capital de instituições financeiras, conhecidas por Basileia III. As novas normas abordam tratam dos seguintes assuntos:

I – nova metodologia de apuração do capital regulamentar, que continua a ser dividido nos Níveis I e II, sendo o Nível I composto pelo Capital Principal (deduzido de Ajustes Prudenciais) e Capital Complementar;

II – nova metodologia de apuração da exigência de manutenção de capital, adotando requerimentos mínimos de PR, de Nível I e de Capital Principal, e introdução do Adicional de Capital Principal.

A partir de janeiro de 2014, os seguintes itens referentes aos ajustes prudenciais passaram a ser deduzidos do Patrimônio de Referência:

- ágios pagos na aquisição de investimentos com fundamento em expectativa de rentabilidade futura;
- ativos intangíveis constituídos a partir de outubro de 2013;
- ativos atuariais relacionados a fundos de pensão de benefício definido líquidos de passivos fiscais diferidos a eles associados;
- participação de não controladores;
- investimentos, diretos ou indiretos, superiores a 10% do capital social de entidades assemelhadas a instituições financeiras, não consolidadas, e de sociedades seguradoras, resseguradoras, sociedades de capitalização e entidades abertas de previdência complementar (investimentos-superiores);
- créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam da geração de lucros ou receitas tributárias futuras para sua realização;
- créditos tributários de prejuízo fiscal de superveniência de depreciação;
- créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de contribuição social sobre o lucro líquido.

De acordo com a Resolução CMN n.º 4.192/2013, as deduções referentes aos ajustes prudenciais serão efetuadas de forma gradativa, em 20% ao ano, de 2014 a 2018, com exceção dos ativos diferidos e instrumentos de captação emitidos por instituições financeiras, os quais já estão sendo deduzidos na sua integralidade, desde outubro de 2013.

O escopo de consolidação utilizado como base para a verificação dos limites operacionais também foi alterado, passando a considerar apenas o Conglomerado Financeiro, de 01.10.2013 até 31.12.2014, e o Conglomerado Prudencial, definido na Resolução CMN n.º 4.280/2013, a partir de 01.01.2015.

Todas as citações ao PR e ao Patrimônio de Referência Exigido (PRE), em datas anteriores a 01.10.2013, referem-se à metodologia de Basileia II e foram apurados segundo os critérios estabelecidos pelas Resoluções CMN n.º 3.444/2007 e n.º 3.490/2007, respectivamente.

R$ mil

	30.06.2014	31.12.2013	30.06.2013	
	Prudencial	Prudencial	Financeiro	Econômico-Financeiro
PR – Patrimônio de Referência	118.042.919	143.234.2[illegible]	144.293.277	117.373.271
Nível I	84.275.305	86.799.867	74.977.192	78.477.889
Capital Principal (CP) (1)	63.546.669	67.955.165	63.416.153	64.956.029
Patrimônio Líquido	70.633.606	70.857.271	63.132.391	64.551.914
Ajustes prudenciais (1)	(7.086.937)	(2.902.106)	—	—
Reservas de reavaliação (2)	—	—	[illegible]	[illegible]
Ganhos/perdas não realizados (2)	—	—	[illegible]	[illegible]
Ajustes ao valor de mercado (2)	—	—	[illegible]	[illegible]
Capital Complementar (3)	22.286.288	18.448.719	11.161.679	11.403.862
[illegible]	13.215.547	4.460.752	—	—
[illegible] (4)	5.444.746	4.844.989	[illegible]	[illegible]
Nível II	33.768.090	22.733.493	69.125.189	49.133.933
Dívidas Subordinadas Elegíveis a Capital	33.773.892	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	1.776.028	—	—	—
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible] (5)	[illegible]	18.059.959	[illegible]	[illegible]
[illegible] (5)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible] (5)	371.978	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible] (6)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible] (7) (8)	—	—	[illegible]	—
[illegible]	(5.802)	(12.781)	—	
[illegible]	(5.802)	(12.781)	—	
[illegible] (2)	—	—	[illegible]	[illegible]
[illegible]	—	—	[illegible]	[illegible]
[illegible] (2)	—	—	[illegible]	[illegible]
Deduções do PR (2)	—	—	[illegible]	[illegible]
[illegible]	—	—	[illegible]	[illegible]
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA) (9)	681.958.617	612.023.480	[illegible]	[illegible]
Risco de Crédito (RWA_{CPAD})	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Risco de Mercado (RWA_{MPAD})	12.524.497	15.294.025	[illegible]	[illegible]
Risco Operacional (RWA_{OPAD})	36.775.873	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Patrimônio de Referência Mínimo Requerido (PRMR) (10)	75.015.448	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Margem sobre o Patrimônio de Referência Mínimo Requerido	43.027.471	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Índice de Capital Nível I (Nível I / RWA)	12,36%	14,18%	[illegible]	[illegible]
Índice de Capital Principal (CP / RWA)	9,32%	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Índice de Basileia (PR / RWA)	17,31%	18,83%	15,02%	[illegible]

(1) Metodologia utilizada a partir de 01.10.2013, conforme Resolução CMN n.º 4.192/2013.
(2) Metodologia utilizada em 30.06.2013, conforme Resolução CMN n.º 3.444/2007.
(3) Conforme Resolução CMN n.º 3.444/2007, os Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida – IHCD [illegible]
(4) [illegible]
(5) [illegible]
(6) [illegible]
(7) [illegible]
(8) [illegible]
(9) [illegible]
(10) [illegible]

CVM
FL. Nº 111

Ajustes Prudenciais deduzidos do Patrimônio de Referência (metodologia utilizada a partir de outubro de 2013):

R$ mil

	30/06/2014 Consolidado	31/12/2013 Consolidado
[illegible]	(7.105.464)	(1.105.464)
[illegible]	(1.875.141)	-
[illegible]	(937.570)	-
[illegible]	(704.678)	-
[illegible]	(351.339)	-
[illegible]	(351.339)	-
[illegible]	(1.875)	-
[illegible]	(105.488)	-
[illegible]	0 (Tab)	-
[illegible]	(29.731)	(20.000)
Total	(3.865.441)	(3.857.348)

(1) Vide notas explicativas 27ª (a) - Benefícios a Empregados e 25.4 - TVM e Out.

(2) O valor base para o cálculo dos ágios investidos até setembro de 1998 totalizou R$ 811.371 (R$ no investimento e R$ 675.081 no intangível (nota 14 - Investimentos e 15 - Intangível, no original) referente ao ágio pago pela aquisição do Banco Nossa Caixa, ocorrida em novembro/2008.

g) Índice de Imobilização

O índice de imobilização em relação ao PR em 30.06.2014 é de 22,55%, exigido para o Conglomerado Financeiro (23,47%, em 31.12.2013), conforme Resolução CMN nº 4.192/2013, e foi apurado em conformidade com a Prenotação CMN nº 2.669/1999.

Em 30.06.2013 o índice de imobilização atingiu 22,78% para o Consolidado Financeiro e 18,77% para o Consolidado Econômico-Financeiro, em conformidade com a Resolução CMN nº 2.669/1999. A diferença entre o índice de imobilização do Consolidado Financeiro e do Econômico-Financeiro decorre da inclusão de empresas controladas/coligadas não financeiras que dispõem de elevado equilíbrio e bom nível de imobilização, com consequente redução no índice de imobilização do Consolidado Econômico-Financeiro.

30 – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

R$ mil

	30/06/2014 Banco Múltiplo	30/06/2013 Banco Múltiplo	30/06/2014 Consolidado	30/06/2013 Consolidado
Lucro Líquido Apresentado na Demonstração de Resultado	5.583.150	10.033.521	5.046.174	10.028.764
Outros Lucros / (Prejuízos) Abrangentes				
Ajustes de Avaliação Patrimonial (Nota 26.h)	(6.303.687)	(7.281.442)	(6.462.667)	(7.281.440)
Ganho (ou Perda)	(6.427.324)	(6.399.031)	(6.527.328)	(6.396.020)
Subsidiárias no Exterior	5.246	(16.085)	5.246	(16.085)
Impostos e Contribuições	118.391	(867.342)	119.421	(867.342)
IR e CSLL Diferidos sobre Diferenças Temporárias (Nota 24.b)	2.845.668	2.719.297	2.846.858	2.719.297
Outros Lucros / (Prejuízos) Abrangentes Líquidos de IR e CSLL	(3.535.119)	(4.562.088)	(3.535.149)	(4.563.090)
Lucro Abrangente	2.030.031	5.472.333	1.511.025	5.465.764
Lucro Abrangente das Participações dos não Controladores	-	-	847.994	356.969

31 – OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Distribuição de Dividendos e Juros sobre Capital Próprio

O Conselho de Administração, em reunião realizada em 12.02.2014, aprovou a fixação, para o exercício de 2014, do índice de distribuição do resultado (payout) equivalente ao percentual mínimo de 40% do lucro líquido, cumprindo-se a política de pagamento de dividendos e/ou juros sobre capital próprio em periodicidade trimestral, conforme artigo nº 45 do Estatuto Social do Banco.

b) Banco Postal

Desde 01.01.2012, o Banco tem acesso à rede de distribuição dos Correios, com cerca de 6,3 mil pontos presentes em 66% dos municípios brasileiros. Por meio desse investimento, o Banco do Brasil antecipou a execução de plano estratégico de estender seus postos de atendimento para todos os municípios brasileiros.

Em 22.11.2013, o Banco assinou Memorando de Entendimentos não vinculante com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), com a finalidade de avaliar a viabilidade de estabelecer parceria estratégica relativa ao Banco Postal.

Em 27.02.2014, dando continuidade aos estudos relativos ao Banco Postal, o Banco firmou com a ECT "Acordo de Condições Gerais de Associação" (Acordo). Em 05.03.2014, o acordo foi submetido ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE).

Em 04.06.2014, o CADE publicou, no Diário Oficial da União, a Ata da 12ª Sessão Ordinária de Julgamento com a decisão final que aprovou a operação, sem restrições.

O acordo permitirá ampliar o portfólio de produtos e serviços ofertados na rede de atendimento dos Correios.

A parceria poderá se concretizar mediante a constituição de sociedade de participações e de instituição financeira, cujo principal objetivo será incrementar o modelo hoje estabelecido entre as empresas para aproximá-los dos modelos internacionais de bancos postais.

A constituição dessa sociedade está condicionada à aprovação pelos respectivos órgãos reguladores, governamentais e fiscalizadores, conforme a legislação aplicável.

c) Administração de Fundos de Investimentos

Posição dos fundos de investimentos administrados pela BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Patrimônio Administrado	891	585	566	936.230.195	883.784.916	483.744.478
Fundos de Investimentos	824	537	508	724.509.089	475.206.366	440.883.662
Carteiras administradas	7	8	8	11.936.211	18.779.030	17.949.548

d) Informações de Filiais, Subsidiárias e Controladas no Exterior

R$ mil

Ativos						
Ativos BB	27.916.703	50.182.679	41.022.948	34.913.205	42.311.708	43.841.148
Terceiros	87.122.760	67.959.733	73.980.969	103.967.191	104.951.551	89.281.916
Total de Ativos	144.199.463	138.152.179	124.904.197	148.399.648	147.393.468	133.123.064
Passivos						
Depósitos	22.955.277	21.991.733	25.152.564	14.486.429	17.177.699	26.443.335
Terceiros	118.467.386	111.160.791	84.755.849	128.033.679	122.013.798	104.940.564
Patrimônio Líquido	3.077.324	5.259.655	4.415.817	6.371.541	8.218.884	7.437.834
Aplicações à controladoria	3.077.324	5.030.665	4.415.817	7.770.543	7.640.568	6.763.571
Participação dos não controladores	–	–	–	601.186	577.407	674.157
Total de Passivo	144.199.463	138.152.179	124.904.197	148.399.648	147.393.468	133.123.064
Lucro	319.553	838.834	359.089	704.254	1.394.330	583.841
Aplicações à controladoria	319.553	839.834	359.089	627.404	1.202.564	460.566
Participações dos não controladores	–	–	–	140.850	192.278	67.594

e) Recursos de Consórcios

R$ mil

Provisão matemática de recursos a receber de consorciados	980.220	140.001	120.000
Obrigações de grupo por contribuições	7.482.382	7.287.910	7.154.099
Consorciados – bens a contemplar	6.544.365	6.716.000	7.134.000
(Em unidades)			
Quantidade de grupos administrados	116	511	482
Quantidade de consorciados ativos	423.124	407.561	439.730
Quantidade de bens a entregar à consorciados contemplados	44.717	39.789	55.550
Quantidade de bens entregues no período		38.691	33.650

f) Cessão de Empregados a Órgãos Externos

As cessões para o Governo Federal são regidas pela Lei n.º 10.470/2002 e pelo Decreto n.º 4.050/2001.

Com Ônus para o Banco				
Governo Federal	–	–	–	91
Empresas privadas	215	15.317	220	14.239
Outras (cooperativas)	2	859	2	1.081
Entidades controladas e coligadas	1	316	2	970
Sem Ônus para o Banco				
Governo Federal, Estadual e Municipal	351	–	379	–
Órgãos externos (Cons. Fed. Economia, Cursos e Fundac.)	910	–	779	–
Entidades sem controladoria	90	–	99	–
Empresas controladas e coligadas	446	–	1.304	–
Total	1.965	17.132	1.911	16.716

(1) Posição no último dia do período.

g) Remuneração de Empregados e Dirigentes

Remuneração mensal paga aos funcionários e à Administração do Banco do Brasil:

R$

Menor Salário	2.043,36	2.043,36	1.952,01
Maior Salário	28.945,27	30.348,31	33.852,11
Salário Médio	5.629,39	5.794,36	5.527,91
Dirigentes			
Presidente	42.580,54	38.772,99	38.772,99
Vice-presidentes	35.842,34	32.497,13	32.497,05
Diretor	47.527,20	44.395,03	44.260,20
Conselheiros			
Conselho Fiscal	3.265,60	3.063,02	3.063,02
Conselho de Administração	5.266,62	5.063,02	5.063,02
Comitê de Auditoria - Titular	42.394,60	40.127,99	40.127,99

h) Política de Seguros de Valores e Bens

Não obstante o reduzido grau de risco a que estão sujeitos seus ativos, o Banco do Brasil contrata, para seus valores e bens, seguros considerados adequados para cobertura de eventuais sinistros.

Seguros vigentes em 30.06.2014

R$ mil

Ramos Cobertos	Valores Cobertos	Valor de Prêmio
Seguro imobiliário para as instalações próprias em uso	1.153.854	4.280
Seguro de vida e acidentes pessoais cruzados para a Diretoria Executiva (1)	500	121
Demais	15.430	4.921
Total	1.173.784	9.342

(1) Referente a cobertura estendida dos membros do Comitê Executivo.

CVM

i) Fundo Nacional de Aviação Civil (FNAC)

Por meio da Lei nº 12.833, de 20.06.2013, o governo federal estabeleceu que os recursos do FNAC destinados à modernização, construção, ampliação ou reforma de aeródromos públicos poderão ser geridos e administrados pelo Banco do Brasil, diretamente ou por suas subsidiárias, conforme definido em ato da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República.

O Decreto nº 8.034, de 04.06.2013, que regulamenta o funcionamento do FNAC, prevê que os recursos do fundo serão transferidos ao Banco do Brasil conforme programação de aplicação de recursos aprovada pela Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, e do que for estabelecido no contrato. Segundo o decreto, a remuneração a ser recebida pelo Banco, decorrente da prestação dos serviços, será fixada por ato conjunto dos Ministros de Estado da Fazenda e da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República.

No função de gestor dos recursos do FNAC, o Banco do Brasil realizará procedimento licitatório, podendo, em nome próprio ou de terceiros, adquirir bens e contratar obras e serviços de engenharia e quaisquer outros serviços técnicos especializados.

Em 03.04.2014, foi publicado no Diário Oficial da União o primeiro edital para contratação de empresa de engenharia para a execução das obras de implantação do Terminal de Passageiros e Centro de Utilidades no aeroporto de Barreiras (BA).

j) Lei nº 12.973 (Conversão da MP nº 627/2013)

A Lei nº 12.973, de 13.05.2014, objeto de conversão da Medida Provisória nº 627/2013, alterou a legislação tributária federal sobre IRPJ, CSLL, PIS/Pasep e Cofins, em especial com o objetivo de:

- revogar o Regime Tributário de Transição (RTT);
- alterar as normas relativas à tributação dos lucros do exterior; e
- disciplinar os efeitos tributários em relação aos critérios e procedimentos contábeis determinados pelas leis nº 11.638/2007 e nº 11.941/2009, as quais trataram do alinhamento das normas contábeis brasileiras às normas internacionais.

Para a realização de uma análise mais conclusiva o Banco aguardará a regulamentação expressa pela Receita Federal do Brasil, na forma prevista pela Lei nº 12.973/2014. Entretanto, de acordo com estudos preliminares e à luz do texto vigente da mencionada Lei, não se esperam impactos significativos nas demonstrações contábeis do Banco do Brasil.

k) Comercialização de produtos de capitalização

No intuito de possibilitar o início da comercialização de produtos de capitalização nas agências do Banco do Brasil S.A. (BB) oriundas do Banco Nossa Caixa (BNC), o BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A. (BB Corretora), o BB, a Icatu Capitalização S.A. (Icatu Cap) e a Brasilcap Capitalização S.A. (Brasilcap) firmaram Instrumento Particular de Cessão de Direitos e Obrigações e Outras Avenças (Contrato de Cessão), que formalizou:

(i) a cessão pela Icatu Cap à Brasilcap dos direitos e obrigações que lhe são atribuídos na qualidade de parceira no Acordo Operacional para Comercialização de Títulos de Capitalização, celebrado em 13.12.2007 entre Icatu Cap e o BNC;

(ii) a cessão pelo BB à BB Corretora dos direitos inerentes à atividade de comercialização de títulos de capitalização nas agências do BB oriundas do BNC, o que possibilitará a BB Corretora, a partir da celebração do ajuste, iniciar a comercialização de produtos de capitalização da Brasilcap nas referidas agências; e

(iii) a obrigação da Brasilcap de pagar à Icatu Cap o montante de R$ 61.850.685,84 (sessenta e um milhões, oitocentos e oitenta e três mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) (Preço da Cessão), a ser atualizado pela variação do CDI de 13.02.2014 até sua efetiva liquidação, que se dará em quatro parcelas anuais e serão pagas conforme a geração de Resultado Líquido pelas agências oriundas do BNC.

à BB Seguros Participações S.A. ("BB Seguros"), subsidiária integral do BB Seguridade, após período de negociação com a Cia. de Seguros Aliança da Bahia ("Aliança da Bahia") para aquisição da sua participação acionária na Brasilcap Capitalização S.A. ("Brasilcap"), decidiu:

(i) manter inalterada sua participação de 86,66% no capital social total da coligada Brasilcap, anunciando assim as negociações que, sobre esse tema, eram mantidas com a Aliança da Bahia; e

(ii) não prosseguir com a formação de nova aliança estratégica com o Grupo Icatu, nas condições descritas no Fato Relevante, de 06.01.2010, para o desenvolvimento e comercialização, no mercado brasileiro, de negócios de capitalização. Neste contexto, mantêm-se inalterados a estrutura societária da Brasilcap e o modelo de atuação da BB Seguros no segmento de capitalização.

l) Tecnologia Bancária S.A. – Tecban

Em 17.07.2014, o Banco assinou um novo Acordo de Acionistas para a empresa Tecnologia Bancária S.A. (Tecban), em conjunto com os grupos Bradesco, Caixa, Citibank, HSBC, Itaú Unibanco e Santander ("Partes").

Este novo Acordo de Acionistas prevê que, em até 4 (quatro) anos contados de sua entrada em vigor, uma parcela dos TAA das Partes, situados fora do ambiente de agências bancárias ou em locais com acesso não seja restrito, exclusivo ou controlado, deverão ser substituídos pelos TAA da Rede Banco24Horas, que são, e continuarão sendo, geridos pela Tecban.

Com isso, em linha com a tendência mundial de melhores práticas da indústria financeira, as Partes, que constituem os principais bancos de varejo do País, consolidarão suas redes de TAA de acesso público nos terminais da Rede Banco24Horas, gerando aumento de eficiência, maior qualidade e usabilidade de atendimento e para clientes.

A efetivação do negócio está condicionada à aprovação pelas respectivas órgãos reguladores, supervisores e fiscalizadores, conforme a legislação aplicável.

ITR – Comentário sobre o Comportamento das Projeções Empresariais – Banco Consolidado – 2T14

Senhores Acionistas

Guidance 2014

Na tabela a seguir são apresentadas informações sobre o *Guidance* 2014. Os indicadores de itens patrimoniais são calculados pela comparação de saldos de final de período. As linhas de resultado são medidas comparando-se os montantes acumulados no ano. As projeções são elaboradas para o ano como um todo, de forma que o acompanhamento ao longo dos trimestres pode refletir eventos específicos do período. As premissas utilizadas na elaboração desses estimativas foram apresentadas no Sumário do Resultado 4T13. Considerando os resultados observados até o 1S14, algumas projeções para 2014 foram revistas, conforme indicado na tabela.

Tabela 1. *Guidance*

Indicadores	Guidance 2014 - %	Resultado 2014 - %	Guidance 2014 Revisto - %
RSPL Ajustado[1]	12 - 15	[illegible]	14 - 17
Margem Financeira Bruta	3 - 7	[illegible]	5 - 8
Quotações Conformes[2]	14 - 15	[illegible]	Mantido
Carteira de Crédito Ampliada - Fim[3]	14 - 16	[illegible]	Mantido
PF	12 - 14	[illegible]	Mantido
PJ	14 - 16	[illegible]	Mantido
Agronegócio	16 - 20	[illegible]	Mantido
PCLD[4]	5,7 - 5,7	[illegible]	Mantido
Rendas de Tarifas	8 - 10	[illegible]	7 - 9
Despesas Administrativas	7 - 9	[illegible]	Mantido

1 - O valor do RSPL Ajustado de 2014 considera estimativa de Patrimônio Líquido ajustado, [illegible]
2 - Quotações Conformes [illegible]
3 - Carteira de Crédito Ampliada Fim [illegible]
4 - Carteira de Crédito Ampliada Fim [illegible]
5 - Quotação de PCLD [illegible]

No 1S14, os seguintes indicadores apresentaram desvio em relação ao esperado para o ano:

a) RSPL: desempenho impactado, principalmente, pelo crescimento na Margem Financeira Bruta (MFB) e nas operações com Seguros e Cartões;
b) MFB: desempenho impactado positivamente pelo crescimento das operações de crédito e resultado de tesouraria;
c) Carteira de Crédito Ampliada: resultado impactado pela menor demanda;
d) Crédito PF: reflexo do menor volume de crédito adquirido no período;
e) Crédito PJ: menor crescimento das operações com TVM/Privado;
f) Crédito Agronegócio: elevada demanda, notadamente nas linhas de Investimento e Custeio, por recursos da safra agrícola 2013/2014;
g) Rendas de Tarifas: desempenho reflete a estratégia de fidelização no relacionamento com clientes e redução das operações de Mercado de Capitais;
h) Despesas Administrativas: foram influenciadas por gastos de natureza sazonal. A expectativa é que esses efeitos sejam diluídos ao longo do exercício.

ITR – Comentário sobre o Comportamento das Projeções Empresariais – Banco Consolidado – 2T14

O RSPL Ajustado, constante do *Guidance*, é calculado a partir do Patrimônio Líquido Ajustado indicado na tabela a seguir, livre dos efeitos da atualização de ativos e passivos atuariais, decorrentes da Deliberação CVM/695, e de participações minoritárias nas controladas.

Tabela 2. Patrimônio Líquido Ajustado

R$ milhões	Dez/13	Jun/14
Patrimônio Líquido Contábil	73.285	71.791
Ajuste de Benefícios	(2.871)	(6.240)
Participações Minoritárias nas Controladas	2.698	2.741
Patrimônio Líquido Ajustado	72.107	70.288
Patrimônio Líquido Ajustado - médio	-	73.744

CVM

FL. Nº 1134

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

NOVO MERCADO

Em 31.05.2006, o Banco do Brasil assinou com a Bolsa de Valores de São Paulo contrato de adesão ao segmento do Novo Mercado da BM&FBovespa, que reúne um grupo de empresas que adotam, voluntariamente, práticas de governança corporativa adicionais às que são exigidas pela legislação brasileira.

Ressalta-se que o Banco do Brasil, seus Acionistas, Administradores e os Membros do Conselho Fiscal se comprometem a resolver toda e qualquer disputa ou controvérsia relacionada ao Regulamento de Listagem do Novo Mercado por meio da Câmara de Arbitragem do Mercado de BM&FBovespa, conforme cláusula compromissória constante do Estatuto Social do Banco do Brasil.

POSIÇÃO ACIONÁRIA DOS DETENTORES DE MAIS DE 5% DAS AÇÕES DE CADA ESPÉCIE E CLASSE DA COMPANHIA, ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

Quantidade de Ações (Em Unidades) - Posição em 30/06/2014 (Em Unidades) - Ações						
Acionista	Ações Ordinárias		Ações Preferenciais		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
União Federal	1.667.682.382	58,2	–	–	1.667.682.382	58,2
Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – Previ	298.345.514	10,4	–	–	298.345.514	10,4
Ações em Tesouraria	66.606.220	2,3	–	–	66.606.220	2,3
Outros	832.583.894	29,1	–	–	832.583.894	29,1
Total	2.865.417.020	100,0	–	–	2.865.417.020	100,0

DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DA PESSOA JURÍDICA (ACIONISTA DA COMPANHIA) ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

NÃO SE APLICA AO BANCO DO BRASIL S.A

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

POSIÇÃO DOS CONTROLADORES, ADMINISTRADORES E AÇÕES EM CIRCULAÇÃO

Posição da Ação/Data Posição: Posição dos Controladores, Administradores e Ações em Circulação / Posição em 30/06/2014						
Acionista	Quantidade de Ações Ordinárias (Em Unidades)	%	Quantidade de Ações Preferenciais (Em Unidades)	%	Quantidade Total de Ações (Em Unidades)	%
Controlador	1.667.682.382	58,2	–	–	1.667.682.382	58,2
Vinculadas ao Controlador	5.922.648	0,2			5.922.648	0,2
BNDES Participações S.A. (1)	5.922.648	0,2			5.922.648	0,2
Administradores	162.240	–	–	–	162.240	–
Conselho de Administração	8.007	–	–	–	8.007	–
Diretoria	154.233	–	–	–	154.233	–
Previ	298.345.514	10,4	–	–	298.345.514	10,4
Conselho Fiscal	–	–	–	–	–	–
Ações em Tesouraria (2)	66.606.220	2,3	–	–	66.606.220	2,3
Outros	826.949.016	28,9	–	–	826.949.016	28,9
Total	2.865.417.020	100,0	–	–	2.865.417.020	100,0
Ações em Circulação	826.949.497	28,9	–	–	826.949.497	28,9

(1) Ligada ao Controlador, porém não faz parte do bloco de controle.
(2) Inclui 20.136 ações do Banco do Brasil mantidas na BB DTVM.

Posição da Ação/Data Posição: Posição dos Controladores, Administradores e Ações em Circulação / Posição em 31/12/2013						
Acionista	Quantidade de Ações Ordinárias (Em Unidades)	%	Quantidade de Ações Preferenciais (Em Unidades)	%	Quantidade Total de Ações (Em Unidades)	%
Controlador	1.670.576.880	58,3	–	–	1.670.576.880	58,3
Vinculadas ao Controlador	5.922.648	0,2			5.922.648	0,2
BNDES Participações S.A. (1)	5.922.648	0,2			5.922.648	0,2
Administradores	154.685	–	–	–	154.685	–
Conselho de Administração	8	–	–	–	8	–
Diretoria	154.677	–	–	–	154.677	–
Previ	297.509.314	10,4	–	–	297.509.314	10,4
Conselho Fiscal	–	–	–	–	–	–
Ações em Tesouraria (2)	25.419.029	0,9	–	–	25.419.029	0,9
Outros	865.183.455	30,2	–	–	865.183.455	30,2
Total	2.865.417.020	100,0	–	–	2.865.417.020	100,0
Ações em Circulação	865.183.440	30,2	–	–	865.183.440	30,2

(1) Ligada ao Controlador, porém não faz parte do bloco de controle.
(2) Inclui 12.580 ações do Banco do Brasil mantidas na BB DTVM.

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Relatório sobre a revisão das Informações Trimestrais - ITR

Ao

Conselho de Administração, aos Acionistas e aos Administradores do

Banco do Brasil S.A.

Brasília - DF

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, do Banco do Brasil S.A. ("Banco do Brasil"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2014, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2014 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente para o trimestre e período de seis meses findo naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração do Banco do Brasil é responsável pela elaboração e apresentação das informações contábeis intermediárias de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileira e internacional de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão

Com base em nossa revisão, não tomou conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as referidas informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, incluídas nas informações trimestrais acima referidas, não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR.

Outro assunto

Demonstração do valor adicionado

Revisamos, também, as demonstrações do valor adicionado (DVA), individual e consolidada, referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2014, elaboradas sob a responsabilidade da administração do Banco do Brasil, cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que elas não foram elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, de acordo com as informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Brasília, 12 de agosto de 2014

KPMG Auditores Independentes

CRC SP-014428/O-6 F-DF

Carlos Massaki Takaushi

Contador CRC 1SP206193/O-4

Pareceres e Declarações / Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente

RESUMO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA

Introdução

O Comitê de Auditoria do Banco do Brasil, órgão estatutário de assessoramento do Conselho de Administração, tem como principais atribuições, revisar, previamente à publicação, o conjunto das demonstrações contábeis e avaliar a efetividade dos sistemas de controle interno e das auditorias interna e independente. O regimento interno do Comitê está disponível no site www.bb.com.br.

O universo de atuação do Comitê compreende o Banco Múltiplo e as seguintes subsidiárias: BB DTVM Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., BB Banco de Investimento S.A., BB Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil, BB Administradora de Consórcios S.A., BB Administradora de Cartões de Crédito S.A. e Besc Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Os administradores do Banco do Brasil e de suas subsidiárias são responsáveis por elaborar e garantir a integridade das demonstrações contábeis, bem como manter sistemas de controle interno efetivos e zelar pela conformidade dos atividades às normas legais e regulamentares.

A Auditoria Interna responde pela realização de trabalhos periódicos, com foco nos principais riscos a que o Conglomerado está exposto, avaliando, com independência, as ações de gerenciamento desses riscos e a adequação da governança e dos controles internos, por meio de verificações quanto a sua qualidade, suficiência, cumprimento e efetividade.

A KPMG Auditores Independentes é responsável pela auditoria das demonstrações contábeis do Banco Múltiplo e das subsidiárias abrangidas pelo Comitê de Auditoria, além de outras empresas que integram o Conglomerado Banco do Brasil. Avalia, também, no contexto desse trabalho, a qualidade e adequação dos sistemas de controle interno e o cumprimento de dispositivos legais e regulamentares.

Principais Atividades

O Comitê de Auditoria realizou reuniões regulares, em cumprimento ao seu plano de trabalho aprovado pelo Conselho de Administração, com a participação de representantes da administração e com executivos das principais áreas de negócios, controles internos, gestão de riscos, atuarial/risco, segurança jurídica, governança, crédito, finanças, além de trabalhos internos.

Nessas reuniões abordou, em especial, assuntos relacionados aos sistemas de controle interno, aspectos contábeis, provisões, processos de gestão de riscos e de capital, fundos e programas governamentais, dependências no exterior, soluções tecnológicas, ressalvas ligadas à recomendações emitidas pelas auditorias interna e independente e por órgãos externos de fiscalização. Nas ocasiões em que identificou necessidade de melhoria, recomendou aprimoramentos.

Manteve diálogo com as equipes das auditorias interna e independente, oportunidades em que aprovou os seus planejamentos, conheceu os resultados dos principais trabalhos e examinou suas conclusões e recomendações.

O Comitê revisou os relatórios das administrações, as demonstrações contábeis e notas explicativas e discutiu com o auditor independente seus relatórios.

Conclusões

Com base nas atividades desenvolvidas e tendo presente as limitações inerentes ao escopo de sua atuação, o Comitê de Auditoria conclui:

a. os sistemas de controle interno são adequados ao porte e à complexidade dos negócios do Conglomerado e objeto de permanente atenção por parte da administração;

b. a Auditoria Interna desempenha suas funções com independência, objetividade, qualidade e efetividade;

c. a auditoria independente não efetuou não foram identificadas ocorrências que pudessem comprometer sua independência;

d. as demonstrações contábeis do semestre findo em 30/06/2014 foram elaboradas em conformidade com as normas legais e com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central, e refletem, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial e financeira naquela data.

Brasília-DF, 13 de agosto de 2014.

Egidio Olmar Arend (Coordenador)

Antônio Carlos Correa

Henrique Jäger

Silvio Lima Sanger

EM BRANCO

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital 1

Proventos em Dinheiro 2

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo 3

Balanço Patrimonial Passivo 5

Demonstração do Resultado 8

Demonstração do Resultado Abrangente 11

Demonstração do Fluxo de Caixa 12

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2013 à 31/12/2013 14

DMPL - 01/01/2012 à 31/12/2012 15

DMPL - 01/01/2011 à 31/12/2011 16

Demonstração do Valor Adicionado 17

DFs Consolidadas

Balanço Patrimonial Ativo 19

Balanço Patrimonial Passivo 21

Demonstração do Resultado 22

Demonstração do Resultado Abrangente 24

Demonstração do Fluxo de Caixa 25

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2013 à 31/12/2013 26

DMPL - 01/01/2012 à 31/12/2012 29

DMPL - 01/01/2011 à 31/12/2011 30

Demonstração do Valor Adicionado 31

Relatório da Administração 33

Notas Explicativas 65

Comentário Sobre o Comportamento das Projeções Empresariais 365

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes 371

Pareceres e Declarações

Parecer dos Auditores Independentes - Sem Ressalva 373

Índice

Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente 375

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras 376

Declaração dos Diretores sobre o Parecer dos Auditores Independentes 377

Motivos de Reapresentação 378

CVM
FL Nº 115

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidades)	Último Exercício Social 31/12/2013
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	2.865.417.020
Preferenciais	0
Total	2.865.417.020
Em Tesouraria	
Ordinárias	99.702.528
Preferenciais	0
Total	99.702.528

Dados da Empresa / Proventos em Dinheiro

Evento	Aprovação	Provento	Início Pagamento	Espécie de Ação	Classe da Ação	Provento por Ação (Reais / Ação)
Reunião de Diretoria	26/02/2013	Juros sobre Capital Próprio	28/03/2013	Ordinária		0,26493
Reunião de Diretoria	14/05/2013	Dividendos	31/05/2013	Ordinária		0,08821
Reunião de Diretoria	18/06/2013	Juros sobre Capital Próprio	28/06/2013	Ordinária		0,28198
Reunião de Diretoria	06/09/2013	Dividendos	30/09/2013	Ordinária		0,78712
Reunião de Diretoria	27/09/2013	Juros sobre Capital Próprio	30/09/2013	Ordinária		0,31327
Reunião de Diretoria	05/11/2013	Dividendos	29/11/2013	Ordinária		0,06653
Reunião de Diretoria	26/11/2013	Juros sobre Capital Próprio	30/12/2013	Ordinária		0,30926
Reunião de Diretoria	11/02/2014	Dividendos	24/02/2014	Ordinária		0,13007
Reunião de Diretoria	19/02/2013	Dividendos	06/03/2013	Ordinária		0,25801

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2013	Penúltimo Exercício 31/12/2012	Antepenúltimo Exercício 31/12/2011
1	Ativo Total	1.224.408.597	1.048.104.982	894.790.361
1.01	Ativo Circulante	650.448.229	584.517.807	518.710.710
1.01.01	Disponibilidades	10.520.371	11.188.193	9.221.337
1.01.02	Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	229.610.974	218.907.767	160.976.700
1.01.02.01	Aplicações no Mercado Aberto	193.166.259	181.324.700	132.234.097
1.01.02.02	Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	36.451.111	37.283.067	28.721.913
1.01.03	Títulos e Valores Mobiliários	43.309.330	36.207.004	38.989.873
1.01.03.01	Carteira Própria	22.124.511	21.570.600	21.749.067
1.01.03.02	Vinculados a Compromissos de Recompra	16.784.521	11.568.406	16.206.777
1.01.03.03	Vinculados ao Banco Central	15	16	14
1.01.03.04	Vinculados à Prestação de Garantias	3.838.104	939.011	84.749
1.01.03.05	Instrumentos Financeiros Derivativos	562.157	908.862	953.371
1.01.04	Relações Interfinanceiras	80.980.847	63.819.039	90.272.500
1.01.04.01	Pagamentos e Recebimentos a Liquidar	24.536	14.211	27.221
1.01.04.02	Cred. Vin. Depósitos no Banco Central	80.492.209	78.808.602	90.736.391
1.01.04.03	Cred. Vin. Tesouro Nacional - Crédito Rural	163.644	159.032	123.944
1.01.04.04	Cred. Vin. Sistema Financeiro da Habitação	2.930.974	2.662.906	1.905.897
1.01.04.05	Repasses Interfinanceiros	611	908	12.881
1.01.04.06	Correspondentes	975.631	897.098	446.896
1.01.05	Relações Interdependências	970.098	497.615	536.167
1.01.05.01	Transferências Internas de Recursos	970.098	497.615	536.167
1.01.06	Operações de Crédito	166.533.498	157.793.066	152.669.403
1.01.06.01	Setor Público	1.068.488	1.234.249	1.833.080
1.01.06.02	Setor Privado	174.978.630	164.043.167	154.038.511
1.01.06.03	Provisão para Operações de Crédito	-9.104.530	-8.003.866	-7.780.103
1.01.06.04	Operações de Crédito Vinculadas à Cessão	406	316	15
1.01.07	Operações de Arrendamento Mercantil	534	11.011	98.842
1.01.07.01	Setor Público	534	11.011	98.842
1.01.08	Outros Créditos	102.840.378	76.258.209	90.302.082

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2013	Penúltimo Exercício 31/12/2012	Antepenúltimo Exercício 31/12/2011
1.01.08.01	Créditos por Avais e Fianças Honrados	136.278	137.406	79.898
1.01.08.02	Carteira de Câmbio	17.028.091	15.393.634	17.169.984
1.01.08.03	Rendas a Receber	3.095.710	2.810.369	3.015.415
1.01.08.04	Negociação e Intermediação de Valores	86.282	18.793	97.284
1.01.08.05	Diversos	83.169.980	66.977.809	83.851.096
1.01.08.06	Provisão para Outros Créditos	-1.040.214	-655.035	-897.197
1.01.09	Outros Valores e Bens	838.277	1.149.381	1.538.119
1.01.09.01	Bens Não de Uso Próprio e Materiais em Estoque	331.031	395.185	396.033
1.01.09.02	Provisão para Desvalorizações	-145.042	-176.237	-170.279
1.01.09.03	Despesas Antecipadas	977.448	962.845	1.484.975
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	539.246.409	421.030.105	341.199.982
1.02.01	Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	35.484.998	28.501.080	16.811.249
1.02.01.01	Aplicações no Mercado Aberto	303.309	366.819	0
1.02.01.02	Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	35.350.782	28.132.161	16.811.249
1.02.02	Títulos e Valores Mobiliários	84.060.670	63.219.788	66.346.644
1.02.02.01	Carteira Própria	34.940.059	33.660.337	24.352.580
1.02.02.02	Vinculados a Compromissos de Recompra	48.144.553	29.597.913	39.988.002
1.02.02.03	Vinculados ao Banco Central	0	51.843	17.455
1.02.02.04	Vinculados à Prestação de Garantias	1.356.598	2.712.139	5.353.141
1.02.02.05	Instrumentos Financeiros Derivativos	619.340	256.963	635.466
1.02.03	Relações Interfinanceiras	165.194	129.861	52.561
1.02.03.01	Cred. Vin. Tesouro Nacional - Crédito Rural	3.880	29.262	550
1.02.03.02	Repasses Interfinanceiros	161.480	102.398	52.039
1.02.05	Operações de Crédito	397.713.961	278.616.286	255.813.283
1.02.05.02	Setor Público	27.199.067	11.670.315	9.742.290
1.02.05.03	Setor Privado	342.153.130	277.297.948	251.715.107
1.02.05.03	Provisão para Operações de Crédito	-11.360.370	-10.841.286	-8.886.445
1.02.05.04	Operações de Crédito Vinculadas a Cessão	207.204	88.298	0
1.02.06	Operações de Arrendamento Mercantil	0	471	11.039

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2013	Penúltimo Exercício 31/12/2012	Antepenúltimo Exercício 31/12/2011
1.02.08.01	Setor Público	9	472	11.030
1.02.07	Outros Créditos	60.902.599	60.336.270	59.767.400
1.02.07.01	Rendas a Receber	53.509	52.603	31.151
1.02.07.02	Créditos Específicos	1.380.451	393.075	1.146.598
1.02.07.03	Provisão para Outros Créditos	-403.591	-531.078	-409.848
1.02.07.04	Carteira de Câmbio	0	286	0
1.02.03.05	Negociação e Intermediação de Valores	865.857	267.708	0
1.02.07.06	Diversos	59.011.316	59.324.169	58.258.868
1.02.08	Outros Valores e Bens	422.983	1.231.575	2.812.474
1.02.08.01	Despesas Antecipadas	422.983	1.231.575	2.812.474
1.03	Ativo Permanente	38.761.946	38.397.271	34.393.709
1.03.01	Investimentos	17.262.077	17.930.511	15.724.996
1.03.01.02	Participações em Controladas	17.142.007	17.856.427	15.672.370
1.03.01.02.01	No País	14.271.978	15.284.897	13.484.651
1.03.01.02.02	No Exterior	2.870.081	2.967.530	2.187.817
1.03.01.03	Participações em Coligadas e Equiparadas	62.909	44.677	33.839
1.03.01.04	Outros Investimentos	179.861	68.784	67.717
1.03.01.05	Provisão para Perdas	-46.700	-39.357	-49.240
1.03.02	Imobilizado de Uso	6.271.209	7.080.036	6.062.228
1.03.02.01	Imóveis de Uso	5.360.559	3.996.388	4.732.711
1.03.02.02	Outras Imobilizações de Uso	8.015.886	9.669.113	7.937.980
1.03.02.03	Depreciação Acumulada	-7.105.236	-6.585.465	-6.607.463
1.03.03	Intangível	11.185.140	12.813.153	14.032.335
1.03.03.01	Ativos Intangíveis	17.978.518	18.210.384	19.089.136
1.03.03.02	Amortização Acumulada	-6.793.378	-5.397.231	-5.056.801
1.03.05	Diferido	43.519	53.573	114.488
1.03.05.01	Gastos de Organização e Expansão	1.008.051	1.849.347	2.002.480
1.03.05.02	Amortização Acumulada	-1.023.353	-1.595.210	-1.888.041

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2013	Penúltimo Exercício 31/12/2012	Antepenúltimo Exercício 31/12/2011
2	Passivo Total	1.224.456.597	1.046.104.983	894.795.381
2.01	Passivo Circulante	783.736.092	610.406.746	572.681.838
2.01.01	Depósitos	398.416.093	342.894.817	391.937.959
2.01.01.01	Depósitos à Vista	73.561.857	72.958.427	80.321.172
2.01.01.02	Depósitos de Poupança	140.728.701	117.744.043	100.109.838
2.01.01.03	Depósitos Interfinanceiros	28.741.546	18.730.889	16.282.031
2.01.01.04	Depósitos a Prazo	145.348.869	133.381.258	115.219.661
2.01.03	Obrigações no Mercado Aberto	219.614.391	200.231.582	172.149.893
2.01.03.01	Carteira Própria	62.862.578	60.861.670	61.693.615
2.01.03.02	Carteira de Terceiros	151.262.460	138.808.662	120.180.485
2.01.03.	Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	23.834.800	23.056.713	14.216.885
2.01.03.01	Recursos Letras Imobiliárias, Hipotecárias, CHS, e Etc.	16.323.036	14.073.300	10.082.293
2.01.03.02	Obrigações por TVM no Exterior	7.511.764	8.493.360	4.134.592
2.01.04	Relações Interfinanceiras	34.860	30.456	24.276
2.01.04.01	Recebimentos e Pagamentos a Liquidar	990	990	24
2.01.04.02	Correspondentes	33.870	29.117	24.251
2.01.05	Relações Interdependências	4.802.165	5.060.084	5.757.975
2.01.05.01	Recursos em Trânsito de Terceiros	4.280.328	5.037.700	5.755.254
2.01.05.02	Transferências Internas de Recursos	6.837	2.284	2.721
2.01.06	Obrigações por Empréstimos	16.047.909	10.184.346	8.386.949
2.01.06.01	Empréstimos no Exterior	16.047.909	10.184.346	8.386.949
2.01.07	Obrigações por Repasses do País	31.455.470	16.710.992	16.068.567
2.01.07.02	BNDES	12.318.175	11.279.041	10.078.850
2.01.07.03	Caixa Econômica Federal	4.319.616	695.462	338.263
2.01.07.04	Finame	4.964.788	3.662.927	3.233.705
2.01.07.06	Outras Instituições	9.853.102	853.052	2.443.180
2.01.08	Obrigações por Recursos do Patrimônio	25.939	824	53.118
2.01.09	Outras Obrigações	98.409.931	68.699.040	60.630.163
2.01.08.01	Instrumentos Financeiros Derivativos	34.492.219	860.831	1.340.251

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2013	Penúltimo Exercício 31/12/2012	Antepenúltimo Exercício 31/12/2011
2.01.06.02	Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	278.163	360.739	290.335
2.01.06.03	Carteira de Câmbio	10.483.708	12.075.196	16.044.650
2.01.06.04	Sociais e Estatutárias	1.184.121	1.648.250	2.944.016
2.01.06.05	Fiscais e Previdenciárias	10.696.585	10.016.935	17.444.316
2.01.06.06	Negociação e Intermediação de Valores	70.915	326.172	337.684
2.01.06.07	Fundos Financeiros e de Desenvolvimento	3.219.026	3.121.539	3.002.980
2.01.06.08	Dívidas Subordinadas	2.179.764	0	0
2.01.06.09	Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida	320.246	268.577	46.476
2.01.06.10	Diversas	36.611.481	31.270.022	26.307.296
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo	370.444.367	316.070.629	262.699.096
2.02.01	Depósitos	95.218.853	111.846.166	136.887.130
2.02.01.03	Depósitos Interfinanceiros	2.169.108	2.240.344	1.887.874
2.02.01.02	Depósitos a Prazo	93.150.644	110.445.812	134.999.257
2.02.02	Captações no Mercado Aberto	10.180.886	8.277.362	6.952.254
2.02.02.01	Carteira Própria	2.925.000	1.735.165	2.376.220
2.02.02.03	Carteira de Terceiros	1.940.881	7.342.169	5.776.033
2.02.03	Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	69.894.840	58.066.483	7.838.699
2.02.03.01	Recursos de Letras Imob., Hip., de Crédito e Similares	67.282.980	21.984.578	852.199
2.02.03.02	Obrigações por TVM no Exterior	16.612.777	19.171.816	7.576.527
2.02.04	Obrigações por Empréstimos	18.945.665	18.789.719	15.117.098
2.02.04.01	Empréstimos no Exterior	18.945.665	18.789.719	15.117.098
2.02.07	Obrigações por Repasses no País	53.361.242	44.091.945	31.732.731
2.02.07.01	Tesouro Nacional	473.360	933.636	1.643.983
2.02.07.02	BNDES	30.306.657	29.604.581	17.153.839
2.02.07.04	Finame	22.571.720	14.553.741	12.935.140
2.02.08	Obrigações por Repasses do Exterior	11.828.084	3.602.966	214.284
2.02.10	Outras Obrigações	94.219.477	97.324.984	80.773.750
2.02.09.01	Instrumentos Financeiros Derivativos	330.936	1.522.313	395.254
2.02.10.01	Carteira de Câmbio	10.925.580	12.627.792	12.291.441

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2013	Penúltimo Exercício 31/12/2012	Antepenúltimo Exercício 31/12/2011
2.02.09.04	Fiscais e Previdenciárias	9.176.577	8.129.159	7.109.402
2.02.09.06	Negociação e Intermediação de Valores	1.066.127	1.160.198	1.139.599
2.02.09.07	Fundos Financeiros e de Desenvolvimento	1.442.388	1.667.079	1.999.896
2.02.09.08	Obrigações Especiais	2.139	2.139	2.117
2.02.09.07	Dívidas Subordinadas	29.660.104	27.188.130	27.189.053
2.02.09.08	Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida	12.070.441	14.815.786	3.798.520
2.02.09.09	Instrumentos de dívida elegíveis a capital	27.019.502	0	0
2.02.09.10	Diversas	5.665.713	11.722.088	9.970.229
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	418.218	371.988	328.630
2.05	Patrimônio Líquido	59.856.728	61.286.240	59.394.044
2.05.01	Capital Social Realizado	44.000.000	44.000.000	33.000.000
2.05.01.01	De Domiciliados no País	33.862.573	33.447.977	27.365.884
2.05.01.02	De Domiciliados no Exterior	10.137.427	10.552.023	5.637.676
2.05.02	Reservas de Capital	5.084	1	0
2.05.03	Reservas de Reavaliação	4.564	4.845	4.730
2.05.03.02	Coligadas/Controladas e Empreendim.	4.564	4.845	4.730
2.05.04	Reservas de Lucro	16.861.530	15.861.748	24.297.849
2.05.04.01	Legal	8.902.575	8.112.058	7.498.562
2.05.04.02	Estatutárias	15.403.023	12.300.008	20.807.088
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	1.324.068	461.248	1
2.05.04.07.01	Ações em Tesouraria	1.324.068	461.248	1
2.05.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial	3.192.049	3.150.194	1.893.166
2.05.05.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	3.192.049	3.150.194	1.893.166

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2013 à 31/12/2013	Penúltimo Exercício 01/01/2012 à 31/12/2012	Antepenúltimo Exercício 01/01/2011 à 31/12/2011
3.01	Receitas de Intermediação Financeira	103.584.686	94.134.150	82.567.759
3.01.01	Operações de Crédito	87.640.206	82.371.214	67.082.627
3.01.02	Operações de Arrendamento Mercantil	12.257	19.681	21.396
3.01.03	Resultado de Operações com TVM	93.152.199	85.142.078	68.586.082
3.01.04	Resultado de IFD	1.063.480	-482.998	215.152
3.01.05	Resultado de Operações de Câmbio	326.011	9.240	0
3.01.06	Resultado das Aplicações Compulsórias	4.791.899	5.266.436	9.000.036
3.01.07	Ganhos de Ativos ao Valor Justo	-1.214.968	278.828	0
3.02	Despesas de Intermediação Financeira	-76.760.188	-69.845.746	-67.211.102
3.02.01	Operações de Captação no Mercado	-62.697.230	-47.887.421	-49.545.443
3.02.02	Operações de Empréstimos, Cessões e Repasses	-13.392.119	-7.951.070	-8.963.905
3.02.03	Operações de Arrendamento Mercantil	-11.754	-17.998	-17.998
3.02.04	Resultado de Operações de Câmbio	0	0	-982.944
3.02.05	Provisão p/ Créditos de Liquidação Duvidosa	-13.659.918	-11.988.168	-10.261.562
3.02.06	Operações de venda ou de Transferência de Ativos Fin.	-13.166	-1.403	0
3.03	Resultado Bruto Intermediação Financeira	26.824.497	24.288.404	25.356.657
3.04	Outras Despesas/Receitas Operacionais	-13.153.998	-11.903.871	-7.984.497
3.04.01	Receitas de Prestação de Serviços	15.788.682	15.243.580	11.126.297
3.04.02	Despesas de Pessoal	-18.436.007	-14.786.015	-13.619.808
3.04.03	Outras Despesas Administrativas	-14.099.451	-13.649.999	-11.788.357
3.04.04	Despesas Tributárias	-3.597.249	-3.249.378	-3.214.770
3.04.05	Outras Receitas Operacionais	6.864.669	7.132.340	6.297.131
3.04.06	Outras Despesas Operacionais	-6.373.339	-6.469.000	-5.441.953
3.04.07	Resultado de Equivalência Patrimonial	5.199.698	2.980.399	3.239.553
3.05	Resultado Operacional	13.670.499	12.384.534	17.372.160
3.06	Resultado Não Operacional	5.647.814	1.237.541	178.167
3.06.01	Receitas	53.051.698	1.336.462	278.320
3.06.02	Despesas	-53.124	-100.941	-100.153
3.07	Resultado Antes Tributação/Participações	21.918.720	18.826.075	17.448.327

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2013 à 31/12/2013	Penúltimo Exercício 01/01/2012 à 31/12/2012	Antepenúltimo Exercício 01/01/2011 à 31/12/2011
3.08	Provisão para IR e Contribuição Social	-9.012.939	-4.949.841	-4.274.920
3.08.01	Provisão para Imposto de Renda	-3.120.486	-3.975.959	-2.644.414
3.08.02	Provisão para Contribuição Social	-1.992.548	-1.873.672	-1.630.506
3.08	IR Diferido	-3.282.994	2.015.101	637.084
3.10	Participações/Contribuições Estatutárias	-2.229.440	-1.579.687	-1.983.161
3.10.01	Participações	-2.229.440	-1.579.687	-1.983.161
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	10.676.371	12.366.670	12.041.330
3.99	Lucro por Ação - (R$ / Ação)	5.57366	6.30229	6.28618

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2013 à 31/12/2013	Penúltimo Exercício 01/01/2012 à 31/12/2012	Antepenúltimo Exercício 01/01/2011 à 31/12/2011
4.01	Lucro Líquido do Período	16.832.371	12.909.870	12.047.330
4.02	Outros Resultados Abrangentes	19.145	-5.008.000	1.381.051
4.02.01	Ajustes de Avaliação Patrimonial	848.544	-6.102.701	1.298.149
4.02.02	Efeitos Tributários dos Ajustes de Avaliação Patrimonial	-829.398	1.143.341	-888.584
4.03	Resultado Abrangente do Período	16.839.516	7.901.870	13.669.081

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2013 à 31/12/2013	Penúltimo Exercício 01/01/2012 à 31/12/2012	Antepenúltimo Exercício 01/01/2011 à 31/12/2011
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	17.514.509	920.191	17.718.284
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	21.818.722	18.854.075	17.448.327
6.01.03	Variações nos Ativos e Passivos	-4.686.080	-24.186.368	6.462.801
6.01.02.01	Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	-7.654.986	-51.381.405	-52.386.641
6.01.02.02	TVM para Negociação e IFD	20.796.273	5.173.484	-3.282.229
6.01.02.03	Relações Interfinanceiras e Interdependências	-767.392	922.697	-331.766
6.01.02.04	Operações de Crédito	-102.245.375	-99.373.847	-69.516.120
6.01.02.05	Operações de Arrendamento Mercantil	11.764	11.893	14.912
6.01.02.06	Outros Créditos Undocorrentes Imposto Diferido	-25.365.220	-12.401.214	-7.051.287
6.01.02.07	Outros Valores e Bens	1.179.949	2.505.520	-681.366
6.01.02.08	Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos	-5.113.015	-2.893.998	-3.606.370
6.01.02.09	Depósitos	22.934.870	31.898.011	60.137.378
6.01.02.10	Captações no Mercado Aberto	31.286.182	59.312.672	32.943.425
6.01.02.11	Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	51.896.324	39.853.916	18.106.230
6.01.02.12	Obrigações por Empréstimos e Repasses	35.241.986	23.418.068	9.435.271
6.01.02.13	Outras Obrigações	-2.535.215	-608.618	-1.482.694
6.01.02.14	Resultados de Exercícios Futuros	-46.846	62.738	-46.184
6.01.02.15	Depósitos compulsórios no Banco Central do Brasil	11.172.904	11.227.589	6.897.544
6.01.03	Outros	584.032	9.274.615	9.990.758
6.01.03.01	Provisão p/ Crédito, Arrend. Mercantil e Outros Créditos	13.665.016	11.658.156	10.201.662
6.01.03.02	Depreciações e Amortizações	3.790.808	3.771.477	3.765.128
6.01.03.03	Result. na Alienação de Valor Recuperável de Ativos	2.030	3.095	-5.274
6.01.03.04	Resultado da Participação em Coligadas e Controladas	-5.186.498	-3.861.980	-3.009.730
6.01.03.05	Lucro/Prejuízo na Alienação de Valores e Bens	-43.961	-1.368.980	-11.184
6.01.03.06	Lucro na Alienação de Imóveis/Participações Societárias	-9.431.627	-1.186	-109.653
6.01.03.07	Ganho/Perda de Capital	19.009	24.881	32.196
6.01.03.08	Resultado da Conversão de Moedas Estrangeiras	545.932	262.093	287.786
6.01.03.09	Provisão p/ Desvalorização de Valores e Bens	15.011	12.680	4.591
6.01.03.10	Amortização de Ágio em Investimentos	101.004	119.430	101.526

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2013 à 31/12/2013	Penúltimo Exercício 01/01/2012 à 31/12/2012	Antepenúltimo Exercício 01/01/2011 à 31/12/2011
6.01.03.11	Provisão p/ Demandas Cíveis, Trabalhistas e Fiscais	2.464.428	2.668.104	811.724
6.01.03.12	Atualização de Ativos e Passivos Judiciais	1.300.992	-3.699.699	-3.773.429
6.01.03.13	Ef. das Mud. das Taxas de Câmbio em Caixa e Equiv.	-3.667.956	-1.937.253	-2.393.885
6.01.03.14	Outros Ajustes	7.244	0	3.016
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-15.164.524	-3.581.876	-11.758.307
6.02.01	TVM Disponíveis para Venda	-8.149.077	3.882.222	-7.844.098
6.02.02	TVM Mantidos até o Vencimento	17.368.291	2.777.408	2.485.726
6.02.03	Aquisição/Alienação de Imobilizado	-1.949.343	-1.600.085	-1.383.269
6.02.04	Aquisição/Alienação de Investimentos	-12.312.080	-1.598.648	-893.647
6.02.05	Dividendos Recebidos de Coligadas e Controladas	1.751.182	1.833.953	1.297.689
6.02.06	Aquisição de Intangíveis/Diferidos	-1.321.305	-1.566.384	-4.862.871
6.02.09	Caixa líquido pago pela demolição (-) Pasteurna	0	0	-784.618
6.03	Caixa Líquido Atividade de Financiamento	8.447.606	-10.321.027	-2.171.164
6.03.01	Dívidas Subordinadas	10.189.548	-9.680.102	-7.239.411
6.03.03	Aumento de Capital	0	0	44.572
6.03.04	Aquisição/Alienação de Ações em Tesouraria	882.820	-481.291	254
6.03.08	Dividendos pagos	-3.379.373	-1.276.482	-2.922.470
6.03.09	Juros sobre o capital próprio pagos	-3.319.925	-4.148.686	-2.356.401
6.03.10	Reducoes/Juros Hibridos de Capital e Dívida	-5.016.071	-12.214.360	-523.282
6.04	Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes	3.693.906	1.037.863	3.193.855
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	14.471.647	-16.398.020	10.851.736
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	58.184.424	42.076.088	32.576.398
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	72.656.071	58.184.424	32.576.088

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2013 à 31/12/2013

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social	Reservas de Capital	Reservas de Reavaliação	Reservas de Lucro	Lucros/Prejuízos Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Total do Patrimônio Líquido
5.01	Saldo Inicial	48.484.000	1	4.906	11.481.196	0	1.420.594	60.730.796
5.05	Resultado Abrangente Acumulado	0	0	0	0	0	-4.870.648	-4.870.648
5.51	Saldo Ajustado	48.484.000	1	4.906	11.481.196	0	-4.050.054	55.860.148
5.52	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	14.811.497	0	14.811.497
5.54	Destinações	0	0	0	4.669.699	-4.818.699	0	-149.000
5.54.01	Dividendos	0	0	0	-149.000	-4.544.699	0	-4.693.699
5.54.02	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	-4.111.697	0	-4.111.697
5.54.05	Outras Destinações	0	0	0	4.818.699	-4.818.699	0	0
5.55	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	0	0	-8.140	-8.140
5.55.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0	0	0	-8.140	-8.140
5.56	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0	0
5.57	Saldo em Transição	0	0.864	0	0.864	0	0	0.000
5.59	Outros	0	0	0	0	0.864	0	0.000
5.59.01	Participação em Empresas em Reestruturação Societária	0	0	0	0	0	0	0
5.59.98	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0.000	0	0.000
5.60	Saldo Final	48.484.000	0.864	0.906	11.481.861	0	-4.058.194	55.909.436

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2012 à 31/12/2012

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social	Reservas de Capital	Reservas de Reavaliação	Reservas de Lucro	Lucros/Prejuízos Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Total do Patrimônio Líquido
5.01	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
5.02	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
5.03	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
5.04	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
5.05	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
5.05.01	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
5.05.02	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
5.05.03	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
5.06	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
5.07	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
5.07.01	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
5.08	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
5.08.01	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
5.10	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
5.11	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
5.11.01	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
5.12.01	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
5.13	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2011 à 31/12/2011

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social	Reservas de Capital	Reservas de Reavaliação	Reservas de Lucro	Lucros/Prejuízos Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Total do Patrimônio Líquido
5.01	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
5.03	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
5.04	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
5.05	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
5.06	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
5.06.01	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
5.06.02	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
5.06.03	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
5.07	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
5.07.01	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
5.08	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
5.09.02	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
5.10	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
5.11.01	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
5.12.02	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
5.13	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

DFs Individuais / Demonstração do Valor Adicionado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2013 à 31/12/2013	Penúltimo Exercício 01/01/2012 à 31/12/2012	Antepenúltimo Exercício 01/01/2011 à 31/12/2011
7.01	Receitas	115.153.339	100.833.211	89.744.939
7.01.01	Intermediação Financeira	103.084.695	84.134.150	82.987.739
7.01.02	Prestação de Serviços	15.288.055	16.243.980	13.725.297
7.01.03	Provisão/Reversão de Créditos Liquidação Duvidosa	-13.895.919	-11.866.156	-13.201.862
7.01.04	Outros	9.495.911	2.493.630	3.033.365
7.02	Despesas de Intermediação Financeira	-60.074.289	-66.837.380	-57.709.440
7.03	Insumos Adquiridos de Terceiros	-8.086.120	-8.601.459	7.234.944
7.03.01	Materiais, Energia e Outros	-460.014	-498.875	-466.412
7.03.02	Serviços de Terceiros	-1.008.861	-1.763.657	-1.211.326
7.03.04	Outros	-6.686.250	-6.338.087	-6.558.807
7.03.04.01	Comunicações	-1.367.701	-1.315.483	-1.246.217
7.03.04.02	Processamento de Dados	-1.119.033	-1.046.378	-903.362
7.03.04.03	Transporte	-1.147.310	-1.171.361	-814.709
7.03.04.04	Serviços de Vigilância e Segurança	-815.024	-817.679	-747.377
7.03.04.05	Serviços do Sistema Financeiro	-709.261	-503.881	-493.815
7.03.04.06	Propaganda e Publicidade	-371.097	-358.237	-334.457
7.03.04.07	Outros	-1.162.911	-1.052.673	-1.047.763
7.04	Valor Adicionado Bruto	41.042.945	36.541.122	35.400.952
7.05	Retenções	-3.896.863	-3.865.008	-3.546.034
7.05.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-3.896.863	-3.865.008	-3.546.034
7.06	Valor Adicionado Líquido Produzido	37.146.082	32.707.314	31.854.391
7.07	Vr. Adicionado Recebido em Transferência	5.188.480	2.881.500	3.020.730
7.07.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	5.188.480	2.881.500	3.020.730
7.08	Valor Adicionado Total a Distribuir	42.334.561	35.588.714	34.875.031
7.09	Distribuição do Valor Adicionado	42.334.561	35.588.714	34.875.031
7.09.01	Pessoal	16.278.108	13.303.000	13.354.197
7.09.01.01	Remuneração Direta	10.267.737	9.252.988	8.601.584
7.09.01.02	Benefícios	3.233.500	3.002.148	1.641.280
7.09.01.03	F.G.T.S.	632.798	568.502	536.370

DFs Individuais / Demonstração do Valor Adicionado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2013 à 31/12/2013	Penúltimo Exercício 01/01/2012 à 31/12/2012	Antepenúltimo Exercício 01/01/2011 à 31/12/2011
7.09.01.04	Outros	3.123.917	2.462.511	2.374.083
7.09.01.04.01	Participações no Lucro	2.028.407	1.579.687	1.563.181
7.09.01.04.02	Outras Despesas	1.115.510	882.824	811.902
7.09.02	Impostos, Taxas e Contribuições	9.255.010	9.208.030	8.672.248
7.09.02.01	Federais	8.548.067	7.599.262	8.022.082
7.09.02.02	Estaduais	822	715	811
7.09.02.03	Municipais	706.131	669.642	649.245
7.09.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	991.192	717.246	601.298
7.09.03.01	Aluguéis	991.192	717.246	601.298
7.09.04	Remuneração de Capitais Próprios	16.810.371	12.300.870	12.247.330
7.09.04.01	Juros sobre o Capital Próprio	3.310.023	4.380.782	3.001.300
7.09.04.02	Dividendos	3.010.228	1.670.158	1.947.925
7.09.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	8.499.223	7.285.922	7.348.307

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2013	Penúltimo Exercício 31/12/2012	Antepenúltimo Exercício 31/12/2011
1	Ativo Total	1.162.167.882	1.014.060.577	889.892.736
1.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	68.841.938	57.006.716	45.882.290
1.01.01	Caixa e Depósitos Bancários	11.386.017	12.092.700	9.886.716
1.01.02	Empréstimos e Instituições Financeiras	37.236.841	24.455.047	22.096.832
1.01.03	Aplicações em Operações Compromissadas	20.219.080	20.458.969	9.898.680
1.01.04	Aplicações em Moeda Estrangeira	0	0	3.957.291
1.02	Aplicações Financeiras	110.019.480	104.521.300	108.119.126
1.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo	109.376.121	103.218.987	100.121.211
1.02.01.01	Títulos para Negociação	18.881.037	16.825.114	23.025.880
1.02.01.02	Títulos Disponíveis para Venda	90.385.074	83.093.864	77.095.331
1.02.02	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	643.359	1.302.313	7.997.915
1.02.02.01	Títulos Mantidos até o Vencimento	643.359	1.302.313	7.997.915
1.03	Empréstimos e Recebíveis	716.021.853	651.068.029	568.737.808
1.03.01	Empréstimos a Instituições Financeiras	27.869.353	24.381.293	23.155.708
1.03.02	Aplicações em Operações Compromissadas	163.135.984	181.899.939	122.747.841
1.03.03	Empréstimos a Clientes	564.199.906	465.786.367	502.854.808
1.04	Títulos Diferidos	21.654.446	23.830.415	19.129.896
1.04.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	21.654.446	23.830.415	19.129.896
1.05	Outros Ativos	174.366.171	144.842.570	150.282.784
1.05.01	Ativos Não Correntes a Venda	43.804	85.231	1.703
1.05.02	Outros	174.361.366	144.776.864	150.281.081
1.05.02.01	Depósitos Compulsórios em Banco Central	90.682.206	79.609.185	80.788.021
1.05.02.02	Ativos de Imposto Corrente	11.884.020	9.041.365	7.795.711
1.05.02.03	Outros Ativos	71.885.940	56.226.184	57.719.749
1.06	Investimentos	14.213.312	13.880.384	13.464.730
1.06.01	Participações em Coligadas	14.213.312	13.880.384	13.462.730
1.07	Imobilizado	6.676.896	6.982.668	5.893.681
1.07.01	Imobilizado de Uso	6.676.896	6.982.668	5.893.681
1.08	Intangível	10.366.622	11.884.867	15.002.613

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2013	Penúltimo Exercício 31/12/2012	Antepenúltimo Exercício 31/12/2011
1.08.01	Imobilizado	9.720.791	11.247.359	12.481.011
1.08.02	Intangível	625.726	637.308	521.602

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2013	Penúltimo Exercício 31/12/2012	Antepenúltimo Exercício 31/12/2011
2	Passivo Total	1.162.167.992	1.014.960.077	868.892.726
2.02	Outros Passivos Financeiros ao Valor Justo por Meio do Resultado	3.455.119	2.586.356	2.184.761
2.03	Passivos Financeiros ao Custo Amortizado	908.737.511	855.940.668	734.806.960
2.03.01	Depósitos de Clientes	661.826.409	649.930.953	619.013.009
2.03.02	Valores a Pagar a Instituições Financeiras	26.569.051	19.479.894	15.011.470
2.03.03	Obrigações por Operações Compromissadas	223.917.159	204.651.073	176.899.861
2.03.04	Obrigações de Curto Prazo	15.990.210	10.257.780	8.894.162
2.03.05	Obrigações de Longo Prazo	972.039.858	970.073.119	906.037.012
2.04	Provisões	7.488.541	6.343.180	5.460.730
2.05	Passivos Fiscais	11.600.381	12.186.251	12.140.836
2.05.01	Passivos por Impostos Correntes	5.464.363	5.035.984	3.913.939
2.05.02	Passivos por Impostos Diferidos	6.153.908	7.352.270	8.226.990
2.06	Outros Passivos	64.519.974	69.446.038	61.156.403
2.08	Patrimônio Líquido Consolidado	76.361.996	48.265.681	84.291.826
2.08.01	Capital Social Realizado	56.000.000	48.400.000	83.122.000
2.08.02	Reservas de Capital	6.371.493	461.107	138
2.08.02.03	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	5.647.966	131	140
2.08.02.06	Ações em Tesouraria	1.324.302	-461.068	-1
2.08.04	Reservas de Lucros	10.072.159	16.153.048	93.121.393
2.08.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	4.891.668	3.449.993	4.499.299
2.08.09	Outros Resultados Abrangentes	-3.000.303	-9.085.993	-2.013.923
2.08.09	Participação dos Acionistas Não Controladores	1.186.079	752.022	559.921

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2013 à 31/12/2013	Penúltimo Exercício 01/01/2012 à 31/12/2012	Antepenúltimo Exercício 01/01/2011 à 31/12/2011
3.01	Receitas da Intermediação Financeira	104.582.211	94.160.849	83.205.799
3.01.01	Rendas de Juros	104.582.211	94.160.849	83.205.799
3.02	Despesas da Intermediação Financeira	-74.378.688	-61.997.048	-60.933.018
3.02.01	Despesas de Juros	-62.866.122	-53.420.993	-56.105.114
3.02.02	Despesa com Provisão para Perdas em Empréstimos	-11.514.119	-10.090.184	-6.827.904
3.02.03	Despesa com Provisão para Perdas em Depósitos e Instituições Financeiras	-14.691	-8.168	0
3.03	Resultado Bruto Intermediação Financeira	30.203.523	32.163.801	32.272.781
3.04	Outras Despesas/Receitas Operacionais	-12.346.029	-15.190.036	-12.369.837
3.04.02	Despesas de Pessoal	-14.848.787	-15.476.033	-15.558.804
3.04.03	Outras Despesas Administrativas	-10.150.369	-9.609.250	-7.984.127
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	31.041.158	22.308.802	22.367.838
3.04.05.01	Receita Líquida de Tarifas e Comissões	16.073.029	16.340.376	14.118.129
3.04.05.02	Derivativo(Perdas) Líquidas sobre Ativos/Passivos Financeiros ao Valor Justo por Meio do Resultado	114.164	187.891	2.910
3.04.05.03	Ganhos(Perdas) Líquidas sobre Ativos Financeiros Disponíveis para Venda	465.221	368.108	864.368
3.04.05.04	Ganhos(Perdas) Líquidas em Coligadas	2.295.813	589.731	1.011.965
3.04.05.05	Outras Receitas	3.071.508	5.207.472	5.030.467
3.04.06	Outras Despesas Operacionais	-12.609.341	-11.411.406	-11.237.742
3.04.06.01	Contribuições, Taxas e Outros Impostos	-4.032.702	-3.743.138	-3.903.734
3.04.06.02	Amortização de Ativos Intangíveis	-2.520.366	-2.466.267	-2.727.200
3.04.06.03	Provisões	-3.002.313	-1.024.761	-909.648
3.04.06.04	Depreciação	-879.839	-952.151	-884.402
3.04.06.09	Outras Despesas	-2.124.048	-1.836.973	-2.972.756
3.05	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	17.857.494	16.972.767	20.903.144
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-6.571.161	-5.883.439	-8.201.410
3.08.01	Corrente	-8.431.917	-5.640.472	-3.770.388
3.08.02	Diferido	1.860.267	-1.837.083	-1.422.034
3.07	Resultado Líquido das Operações Continuadas	11.286.834	11.405.317	12.701.734
3.09	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	11.286.834	11.405.317	12.701.734
3.09.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	10.438.086	11.245.972	12.484.022

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2013 à 31/12/2013	Penúltimo Exercício 01/01/2012 à 31/12/2012	Antepenúltimo Exercício 01/01/2011 à 31/12/2011
3.06.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	660.768	749.346	78.612
3.99	Lucro por Ação - (R$ / Ação)			
3.99.01	Lucro Básico por Ação			
3.99.01.01	ON	3.69001	3.63000	4.83000
3.99.02	Lucro Diluído por Ação			
3.99.02.01	ON	3.68000	3.62000	4.83000

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2013 à 31/12/2013	Penúltimo Exercício 01/01/2012 à 31/12/2012	Antepenúltimo Exercício 01/01/2011 à 31/12/2011
4.01	Lucro Líquido Consolidado do Período	11.288.834	11.400.317	12.707.739
4.02	Outros Resultados Abrangentes	-316.430	-5.008.844	-6.676.100
4.02.01	Ganhos/(Perdas) Líquidos Não Realizados	-1.194.693	-646.832	210.981
4.02.02	(Ganhos)/Perdas Líquidos Realizados	-485.221	-169.100	-504.368
4.02.03	Efeito Fiscal - Ativos Financeiros Disponíveis p/ Venda	224.911	2.402	88.757
4.02.04	Ganhos/(Perdas) Sobre Ativos Financeiros Disponíveis p/ Venda	-670.760	-227.894	48.880
4.02.05	Ganhos Não Realizados em Hedge de Investimentos Líq. Exterior	250	1.389	0
4.02.06	Efeito Fiscal - Participação no Resultado Conjuntamente Controlada	-398.840	98.060	-18.693
4.02.07	Perdas em Renegociações de Ativos de Benefícios Definidos	3.166.587	-3.920.937	-11.791.440
4.02.08	Efeito Fiscal - Ativos de Benefícios Definidos	-1.296.506	1.602.630	4.749.995
4.02.09	Ajuste de conversão de investimento no exterior	170.848	-15.010	96.010
4.03	Resultado Abrangente Consolidado do Período	10.972.848	6.391.533	6.030.944
4.03.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	10.321.630	6.140.617	5.922.672
4.03.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	660.768	749.346	78.612

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2013 à 31/12/2013	Penúltimo Exercício 01/01/2012 à 31/12/2012	Antepenúltimo Exercício 01/01/2011 à 31/12/2011
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-10.116.028	7.797.827	-8.847.594
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	17.375.602	19.612.601	19.301.178
6.01.01.01	Lucro Líquido	15.265.934	11.600.211	12.701.734
6.01.01.02	Efeito da Mudança da Taxa de Câmbio de Moedas Estrangeiras	3.440.962	-1.078.957	-2.370.848
6.01.01.03	Provisão para Perdas em Empréstimos a Clientes	13.519.756	12.943.231	9.657.439
6.01.01.05	Provisão para Desvalorização de Imobilizado de Uso, Disponível para Venda	3.229	5.880	749.886
6.01.01.07	Outros	105.488	-134.987	78.030
6.01.01.08	Provisões	2.562.219	2.024.791	920.940
6.01.01.09	Amortização e Perdas em Ativos Intangíveis	2.920.856	2.866.362	1.537.207
6.01.01.10	Depreciação e Amortização em Ativos Imobilizados	970.629	865.151	994.402
6.01.01.12	Impostos Diferidos	-3.991.343	1.837.043	1.403.074
6.01.01.13	Ganhos ou Perdas Líquidas na Alienação de Valores e Bens	-84.070	1.250.551	-76.085
6.01.01.14	Ganhos com Aquisições	7.844	0	-81.098
6.01.01.15	Ganhos ou Perdas Líquidas em Investimentos em Coligadas	-2.285.015	388.741	1.011.980
6.01.01.16	Ganhos ou Perdas Líquidas na Alienação de Investimentos em Coligadas e Joint Ventures	181.709	63.787	-950.648
6.01.01.17	Ganhos ou Perdas em Conversão de Investimentos no Exterior	-852.381	960.738	-330.988
6.01.01.18	Ganhos ou Perdas Líquidas na Venda de Ativos Financeiros Disponíveis para Venda	-466.221	-564.104	-504.365
6.01.01.19	Imparidade Outros Ativos	18.178	28.609	28.609
6.01.01.20	Atualização de Mútuo/Passivo Atuarial	1.300.660	3.096.649	-3.773.425
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	29.089.639	17.469.639	-31.946.772
6.01.02.03	Variação Líquida em Depósitos Compulsórios no Banco Central	11.173.904	15.057.217	-9.916.842
6.01.02.04	Variação Líquida em Empréstimos e Instituições Financeiras	-5.503.889	-1.479.400	7.866.340
6.01.02.05	Variação Líquida em Aplicações Compromissadas	1.274.515	27.995.172	-55.258.537
6.01.02.06	Variação Líquida em Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio de Resultado	-1.984.296	6.100.799	-1.840.015
6.01.02.07	Variação Líquida em Empréstimos e Títulos	-152.573.717	-116.468.818	-85.249.531
6.01.02.08	Variação Líquida em Ativos não Correntes Disponíveis para Venda	663.077	1.284.568	192.097
6.01.02.09	Variação Líquida em Investidas Coligadas	-2.234.226	-143.591	-18.469
6.01.02.10	Variação Líquida em Impostos Diferidos	5.412.230	3.137.600	-4.817.262
6.01.02.11	Variação Líquida em Depósitos de Clientes	11.464.450	91.769.792	65.498.022

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2013 à 31/12/2013	Penúltimo Exercício 01/01/2012 à 31/12/2012	Antepenúltimo Exercício 01/01/2011 à 31/12/2011
6.01.02.12	Variação Líquida em Valores a Pagar a Instituições Financeiras	10.889.381	2.448.194	-5.652.499
6.01.02.13	Variação Líquida em Passivos Financeiros ao Valor Justo por Meio de Resultado	934.403	371.918	-1.182.079
6.01.02.14	Variação Líquida em Obrigações por Operações Compromissadas	19.298.088	85.751.212	53.009.961
6.01.02.15	Variação Líquida em Passivos de Curto Prazo	9.982.429	1.525.586	-2.250.042
6.01.02.17	Variação Líquida em Passivos de Longo Prazo	75.390.209	49.730.916	16.471.624
6.01.02.18	Outras Variações Ativas	-19.182.317	-5.960.926	-4.367.706
6.01.02.19	Outras Variações Passivas	-5.899.193	9.107.979	-8.210.103
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	902.080	916.222	712.219
6.02.01	Compra de Ativos Financeiros Disponíveis para Venda	-27.529.261	-15.739.480	-13.875.414
6.02.02	Vendas de Ativos Financeiros Disponíveis para Venda	46.340.447	15.770.803	45.330.072
6.02.04	Resgate de Ativos Financeiros Mantidos até o Vencimento	4.280.073	5.989.259	8.022.232
6.02.05	Compra de Ativo Imobilizado	-1.418.304	-2.246.778	-1.580.109
6.02.06	Venda de Ativo Imobilizado	21.822	865.628	172.302
6.02.07	Aquisição de Ativos Intangíveis	-1.348.097	-1.810.187	-5.306.810
6.02.08	Alienação de Ativo Intangível	4.880	93	802.276
6.02.09	Compra de Investimentos em Coligadas/Joint Ventures	-566.381	-1.000.039	-870.104
6.02.10	Venda de Investimentos em Coligadas/Joint Ventures	270.373	89.618	81.181
6.02.12	Caixa Líquido por Aquisição Banco Patagônia	0	0	322.296
6.02.14	Caixa Líquido por Aquisição oriundo da BB Americas	0	-9.611	0
6.02.16	Dividendos e Juros s/ Capital Próprio Recebidos	1.845.317	1.089.664	648.266
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	18.203.017	17.093.846	2.162.915
6.03.01	Variação de Participação de Não Controladores	7.178.846	-13.694	589.509
6.03.02	Contratação de Passivos de Longo Prazo	19.457.881	23.962.959	9.119.927
6.03.03	Liquidação de Passivos de Longo Prazo	-282.941	-799.782	-978.313
6.03.04	Dividendos e Juros sobre Capital Próprio Pagos	-8.865.196	-5.427.190	-4.578.071
6.03.06	Investimentos de Capital	0	0	-44.517
6.03.08	Alienação de Ações em Tesouraria	-457.197	451.246	0
6.04	Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes	3.449.882	3.428.082	2.270.849
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	11.936.932	12.141.409	1.098.060

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2013 à 31/12/2013	Penúltimo Exercício 01/01/2012 à 31/12/2012	Antepenúltimo Exercício 01/01/2011 à 31/12/2011
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	57.009.716	94.880.313	49.237.230
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	66.841.636	57.009.716	94.880.313

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2013 à 31/12/2013

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldo Inicial	45.490.000	497.131	34.116.945	3.448.965	-3.054.464	84.498.577	110.022	84.388.555
5.03	Saldo Inicial Ajustado	45.490.000	497.131	34.116.945	3.448.965	-3.054.464	84.498.577	110.022	84.388.555
5.04	Transações de Capital com os Sócios	4.000.000	4.783.000	6.041.182	-3.833.138	0	11.991.044	1.849.568	13.840.612
5.04.01	Aumentos de Capital	4.000.000	0	-3.833.138	0	0	166.862	0	166.862
5.04.06	Ações em Tesouraria Adquiridas	0	497.131	0	0	0	497.131	0	497.131
5.04.08	Dividendos e Participações Sobre Lucros Propostos ou Pagos	0	4.285.869	0	0	0	4.285.869	1.849.568	6.135.437
5.04.10	Constituição e Reversão Reservas Capital Próprio	0	0	497.131	-3.448.965	0	-2.951.834	0	-2.951.834
5.04.11	Dividendos e Participações Sobre Lucros Propostos ou Pagos	0	0	0	0	0	0	-1.739.546	-1.739.546
5.04.14	Opções Outorgadas	0	0	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	11.048.099	-1.812.928	13.221.027	1.852.750	15.073.777
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	11.048.099	0	13.916.889	852.750	14.769.639
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-1.812.928	-1.812.928	0	-1.812.928
5.05.02.06	Ajuste Instrumentos Disponíveis Para Venda Líquidos Tributos	0	0	0	0	-1.811.081	-1.811.081	0	-1.811.081
5.05.02.07	Ajuste de Hedge de Fluxo de Caixa Líquidos Tributos	0	0	0	0	-1.847	-1.847	0	-1.847
5.05.02.09	Ajuste de Conversão de Investimentos Líquidos Tributos	0	0	0	0	0	0	0	0
5.05.02.10	Ajuste de Conversão de Investimentos em Coligadas	0	0	0	0	0	0	0	0
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	-1.497.182	3.833.138	0	2.335.956	0	2.335.956
5.06.01	Constituição de Reservas	0	0	3.833.138	-3.833.138	0	0	0	0
5.07	Saldo Final	49.490.000	5.280.131	38.660.945	11.048.099	-4.867.392	99.811.783	2.112.340	101.924.123

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2012 à 31/12/2012

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	55.122.000	130	34.231.000	-3.000.000	2.613.000	91.000.000	1.000.000	94.231.000
5.02	Saldos Iniciais Reapresentados	55.122.000	130	34.231.000	-3.000.000	2.613.000	91.000.000	1.000.000	94.231.000
5.03	Transações de Capital com os Sócios	15.231.000	980.000	13.000.000	-2.431.000	0	-2.000.000	13.000	-1.987.000
5.03.01	Aumentos de Capital	13.231.000	0	13.231.000	0	0	0	0	0
5.03.02	Opções Outorgadas Reconhecidas	0	980.000	0	0	0	980.000	0	980.000
5.03.03	Dividendos e Juros sobre Capital Próprio	0	0	-600.000	-3.000.000	0	-3.600.000	0	-3.600.000
5.04.01	Variação de Participação dos Não Controladores	0	0	0	0	0	0	13.000	13.000
5.05.02	Outros	0	0	0	0	0	0	0	0
5.06	Resultado Abrangente Total	0	0	0	11.000.000	3.000.000	5.000.000	100.000	5.100.000
5.06.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	11.000.000	0	11.000.000	100.000	11.100.000
5.06.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	3.000.000	3.000.000	0	3.000.000
5.06.02.99	Outros Componentes Resultados e Outras Receitas Abrangentes	0	0	0	0	600.000	600.000	0	600.000
5.06.02.01	Ajuste de Instrumentos Financeiros Disponíveis para Venda	0	0	0	0	1.000	1.000	0	1.000
5.06.02.02	Ajustes de Instrumentos Financeiros para Hedge de Fluxo de Caixa	0	0	0	0	2.000.000	2.000.000	0	2.000.000
5.06.02.03	Ajustes de Conversão de Investimentos no Exterior	0	0	0	0	-10.000	-10.000	0	-10.000
5.08	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	-7.000.000	-7.000.000	0	0	0	0
5.08.01	Constituição de Reservas	0	0	-7.000.000	7.000.000	0	0	0	0
5.09	Saldos Finais	69.353.000	1.110.000	40.231.000	0	5.613.000	116.307.000	1.113.000	117.420.000

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2011 à 31/12/2011

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	33.077.000	-450	15.000.000	1.870.000	6.841.000	56.000.000	47	56.031.000
5.02	Saldos Iniciais Reapresentados	33.077.000	-450	15.000.000	1.870.000	6.841.000	56.000.000	47	56.031.000
5.03	Transações de Capital com os Sócios	44.000	-450	-600.000	-2.000.000	0	-2.600.000	-500.000	-3.100.000
5.03.01	Aumentos de Capital	44.000	0	0	0	0	44.000	0	44.000
5.04.00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	-500	500	0	0	0	0	0
5.04.05	Transações Restritivas	0	100	0	0	0	100	0	100
5.04.06	Variação de Participação Acionária em Controladas	0	100	0	0	0	100	0	100
5.05.02	Dividendos e Juros sobre Capital Próprio	0	0	-600.000	-2.000.000	0	-2.600.000	0	-2.600.000
5.06.01	Variação de Participação dos Não Controladores	0	0	0	0	0	0	-500.000	-500.000
5.06.13	Outros	0	0	0	4.000	0	4.000	0	4.000
5.06	Resultado Abrangente Total	0	0	0	13.000.000	-4.828.000	8.000.000	500.000	8.500.000
5.06.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	13.000.000	0	13.000.000	500.000	13.500.000
5.06.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-4.828.000	-4.828.000	0	-4.828.000
5.06.02.03	Ajuste Progressivo Diferenciado de Títulos Disponíveis para Negociação	0	0	0	0	-827.000	-827.000	0	-827.000
5.06.02.04	Ajustes de Instrumentos Financeiros para Hedge de Fluxo de Caixa	0	0	0	0	-1.978.000	-1.978.000	0	-1.978.000
5.06.02.05	Ajustes de Conversão de Investimentos no Exterior	0	0	0	0	-23.000	-23.000	0	-23.000
5.08	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	5.831.000	-5.831.000	0	0	0	0
5.08.01	Constituição de Reservas	0	0	5.831.000	-5.831.000	0	0	0	0
5.09	Saldos Finais	33.121.000	-350	20.231.000	6.039.000	2.013.000	61.000.000	547.000	61.547.000

DFs Consolidadas / Demonstração do Valor Adicionado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2013 à 31/12/2013	Penúltimo Exercício 01/01/2012 à 31/12/2012	Antepenúltimo Exercício 01/01/2011 à 31/12/2011
7.01	Receitas	114.709.590	105.629.560	105.233.750
7.01.01	Intermediação Financeira	100.161.557	84.353.062	83.713.077
7.01.02	Prestação de Serviços	21.546.860	21.647.661	19.948.583
7.01.03	Provisão/Reversão de Créd. Liquidação Duvidosa	-11.528.196	-10.071.351	-8.427.904
7.02	Despesas de Intermediação Financeira	62.648.120	-53.920.860	-56.105.111
7.03	Insumos Adquiridos de Terceiros	13.696.466	-12.717.608	-11.261.252
7.03.01	Materiais, Energia e Outros	-1.948.060	-1.980.488	-1.938.241
7.03.02	Serviços de Terceiros	-3.731.150	-3.565.598	-3.322.407
7.03.04	Outros	-8.070.360	-5.861.764	-3.002.402
7.03.04.03	Atualizações de Obrigações Atuariais	-926.854	-880.863	-906.030
7.03.04.04	Prêmios Pagos e Cedidos	-190.069	-183.807	-196.263
7.03.04.05	Atualização de Depósitos em Garantia	-118.759	-214.870	-434.855
7.03.04.06	Falhas em Serviços e Perdas Operacionais	-254.315	-188.918	-458.301
7.03.04.07	Despesas de Obrigações por operações vinculadas à cessão	-11.324	-1.407	-5
7.03.04.08	Outros	-5.190.974	-2.360.031	-1.868.116
7.04	Valor Adicionado Bruto	38.084.062	39.190.058	38.466.897
7.05	Retenções	-3.700.186	-3.816.513	-3.711.662
7.05.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-3.700.186	-3.816.513	-3.711.662
7.06	Valor Adicionado Líquido Produzido	34.383.894	35.373.545	34.755.235
7.07	VV Adicionado Recebido em Transferência	2.290.913	569.741	1.911.883
7.07.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	2.290.913	569.741	1.911.883
7.08	Valor Adicionado Total a Distribuir	36.669.807	35.943.286	37.666.780
7.09	Distribuição do Valor Adicionado	36.669.807	35.943.286	37.666.780
7.09.01	Pessoal	16.818.798	16.479.815	15.556.605
7.09.01.01	Remuneração Direta	12.623.527	11.391.584	10.460.215
7.09.01.02	Benefícios	2.938.729	3.906.370	3.767.915
7.09.01.03	F.G.T.S.	1.056.542	1.275.720	2.021.560
7.09.02	Impostos, Taxas e Contribuições	9.033.053	7.346.988	8.809.184
7.09.02.01	Federais	8.456.164	6.741.968	7.870.131

DFs Consolidadas / Demonstração do Valor Adicionado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2013 à 31/12/2013	Penúltimo Exercício 01/01/2012 à 31/12/2012	Antepenúltimo Exercício 01/01/2011 à 31/12/2011
7.09.02.02	Estaduais	887	788	-2.730
7.09.02.03	Municipais	576.002	564.332	937.777
7.09.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	979.233	754.728	903.277
7.09.03.01	Aluguéis	979.233	754.728	903.277
7.09.04	Remuneração de Capitais Próprios	11.248.934	11.448.317	10.751.734
7.09.04.01	Juros sobre o Capital Próprio	3.315.000	3.000.000	3.001.000
7.09.04.02	Dividendos	3.910.220	3.570.156	1.947.695
7.09.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	4.113.918	4.331.874	7.751.989
7.09.04.04	Part. Não Controladores nos Lucros Retidos	-890.790	550.287	-19.012

Relatório da Administração

Índice dos Relatórios da Administração

1. Relatório da Administração referente às demonstrações financeiras consolidadas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2013, 2012 e 2011, elaborados de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standard Board (IASB)*.

2. Relatório da Administração referente às demonstrações financeiras do Banco do Brasil S.A. para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Relatório da Administração

1. Relatório da Administração referente às demonstrações financeiras consolidadas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2013, 2012 e 2011, elaboradas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standard Board (IASB)*.

Relatório da Administração

Senhoras e Senhores Acionistas,

Apresentamos o Relatório da Administração do Banco do Brasil relativo ao ano de 2013, de acordo com as exigências da Lei das Sociedades por Ações, do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (Bacen), da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e do Estatuto Social do Banco do Brasil.

1. Ambiente Macroeconômico

O ambiente econômico internacional em 2013 foi caracterizado por sinais mais evidentes de recuperação da economia americana, com indicações, por parte do Federal Reserve, de que o início da retirada dos estímulos monetários ocorrerá ao longo do próximo ano. Em contraposição, a economia chinesa manteve o ritmo de desaceleração da atividade econômica. Essa conjuntura propiciou a valorização do dólar, o que exerce impactos adversos (ainda) na criação das moedas e na avaliação do prêmio de risco associado às economias emergentes.

A economia brasileira continuou sendo afetada pelas incertezas do ambiente externo. O início do programa de investimentos em infraestrutura brasileiro (maiores perspectivas positivas para o aumento da capacidade de oferta no médio prazo) e expressiva produção agropecuária, mas o Produto Interno Bruto não apresentou taxas robustas de crescimento.

Em que pese o baixo crescimento, a inflação acumulada em 12 meses permaneceu próxima do limite superior da margem de metas, induzindo o Bacen a iniciar um novo ciclo de elevação da Selic.

2. Destaques do Período

A seguir, em ordem cronológica, alguns dos importantes eventos do exercício:

i) emissões de Letras Financeiras Subordinadas no País, em dólares, no valor de R$ 5,233 bilhões;

ii) concluída em janeiro de maior captação no mercado externo de capitais sob a forma de instrumento Híbrido de Capital e Dívida, no valor de US$ 7,0 bilhões, sendo US$ 1,458 bilhão considerado integral para fins, em janeiro, para compor o Capital Complementar de Nível I, atendendo aos requisitos de Basileia III;

iii) realização em abril do IPO (oferta pública de ações) da BB Seguridade, maiores operações de empresas do segmento de seguros, previdência privada e capitalização. A oferta pública inicial consistiu na emissão de 675 milhões de ações ordinárias, reservada a oferta base e dual lote complementar e adicional. As ações da BB Seguridade começaram a ser negociadas em bolsa no dia 29 de abril, listadas no Novo Mercado da BM&FBOVESPA, com o preço definido em R$ 17,00 por ação;

iv) inauguração em abril da nova fase do BOMPRATODOS, denominado Caixa Vai a BOMPRATODOS;

v) manutenção na listagem do Índice Dow Jones de Sustentabilidade da Bolsa de Nova Iorque (DJSI) e no Índice de Sustentabilidade Empresarial BM&FBovespa (ISE), em setembro e novembro, respectivamente;

vi) realização em novembro da primeira emissão pública no mercado suíço, captando 771 milhões de francos suíços, foi a maior operação efetuada nesse mercado por um emissor brasileiro.

3. Planejamento Estratégico para o Período 2014 a 2018

Para o período de 2014 a 2018, o Banco do Brasil continuará priorizando aumentar a eficiência e produtividade, aperfeiçoar o relacionamento com clientes e gerar resultados sustentáveis.

Para aumentar a eficiência e a produtividade, o Banco está revisando os seus principais processos, com ênfase na gestão das despesas. Com inovações nos canais de interação e melhoria no atendimento, pretende-se proporcionar maior proximidade, agilidade e conveniência ao cliente, aperfeiçoando o relacionamento com o Banco. Os resultados auferidos serão alcançados com crescimento dos negócios que estruturam o relacionamento perene com os clientes e a geração de valor social, contribuindo para promoção da cidadania e crescimento do País.

A entrega de resultados aos acionistas e a realização de negócios sociais, como os programas Minha Casa Minha Vida (PMCMV), Microcrédito Produtivo Orientado (MPO) e Fundo de Financiamento do

Relatório da Administração

Estudantil (FIES) estão alinhados à missão do Banco do Brasil de "ser um banco competitivo e rentável, promovendo o desenvolvimento sustentável do Brasil e cumprindo sua função pública com eficiência".

4. Desempenho Econômico-Financeiro

4.1 Grandes Números

O Banco do Brasil registrou Lucro Líquido de R$ 11,3 bilhões e retorno anualizado sobre o patrimônio líquido de 15,8% em 2013. O lucro por ação foi de R$ 3,68 no período.

Os ativos somaram R$ 1,2 trilhão, crescimento de 14,8% em doze meses, com retorno sobre ativos de 1%, permitindo ao BB endossar o selo como Valor do Sistema Financeiro Nacional (SFN). Destaque para sua atuação nos empréstimos a clientes. O patrimônio líquido total alcançou R$ 76,4 bilhões, incremento de 17,1% em doze meses.

Tabela 1. Principais informações

R$ milhões

Resultados [1]	**2012**	**2013**	**a/2012**
Lucro Líquido do Período	11.479	11.394	(0,7)
Receita Líquida de Juros	40.280	41.756	3,7
Receitas Líquidas de Tarifas e Comissões	16.040	16.079	0,2
Despesas Administrativas[2]	(28.977)	(29.979)	3,5

Patrimoniais	**Dez/12**	**Dez/13**	**a/Dez/12**
Ativos	1.014	1.165	14,8
Empréstimos a Clientes Líquido de Provisões	486	569	17,1
Depósitos a Clientes	450	481	6,9
Patrimônio Líquido Total	65	76	17,1
Índice de Basileia %[3]	**15,1%**	**14,3%**	

Indicadores	**2012**	**2013**	**a/2012**
Lucro por Ação (em R$)	3,93	3,68	(6,4)
Retorno sobre Ativos %	1,2%	1,0%	
Retorno sobre Patrimônio Líquido %	17,9%	15,8%	

Dados Operacionais	**Dez/12**	**Dez/13**	**a/Dez/12**
Base de Clientes	58.351	61.270	5,0
Rede de Canais Comerciais	27.414	28.796	5,0
PF	16.049	17.029	6,1
PJ	2.380	2.458	3,3
Agências	5.4	5.5	1,9

Indicadores de Mercado	**Dez/12**	**Dez/13**	**a/Dez/12**
Cotação de Fechamento - BBAS3	20,9	24,9	19,1

Perfil de Funcionários	**Dez/12**	**Dez/13**	**a/Dez/12**
Funcionários	114.182	112.219	(1,7)
Feminino	47.204	46.580	(1,3)
Masculino	66.978	65.639	(2,0)
Escolaridade			
Ensino Médio	29.682	26.429	(7,9)
Graduação	50.223	51.368	2,3
Especialização, Mestrado e Doutorado	33.977	33.754	0,9
Demais	4.991	4.668	(12,7)
Relação Gestor de Funcionários (%)	3,7	4,0	

1 - Valores apresentados líquidos decorrentes de sua consolidação nas demonstrações financeiras.
2 - Somatório das Despesas Administrativas consolidadas em DFP.
3 - Índice de Capital de Comparação de Patrimônio de Referência (Acordo de Basileia III).
4 - Índice de 2013 comparado ao número mínimo de Agências de

Para informações mais detalhadas sobre o desempenho econômico-financeiro do BB, acesse o caderno Análise do Desempenho no site: www.bb.com.br/ri

CVM

Relatório da Administração

4.2 Desempenho dos Papéis

O valor de mercado do BB foi de R$ 69,8 bilhões ao final de dezembro de 2013. Na carteira teórica de fevereiro para o quadrimestre janeiro a abril de 2014, o Banco ocupa a 8ª posição, com 2,720% de participação.

A ação ordinária do BB (BBAS3) foi negociada em todos os pregões do Novo Mercado da BM&FBovespa permanecendo inserida nas carteiras teóricas dos principais índices da bolsa: Ibovespa (IbrX50, IGC, ISE e Tag), internacionalmente, o BB integra os índices MSCI Leaders Index, S&P Lac 40 e DJSI.

Ao final do período, o Programa de American Depositary Receipt (ADR) Nível I do Banco do Brasil somava 18,1 milhões de recibos em circulação (cerca de 0,55 UT por certificado).

O Banco do Brasil, alinhado à sua política de reinvestimento de lucros e distribuição de resultados, manteve o payout de 40% do lucro líquido, distribuído sob a forma de dividendos e juros sobre o capital próprio (JCP), em semestralidade (mínima). Assim, no ano foram destinados R$ 4,7 bilhões aos acionistas, sendo R$ 1.010,3 milhões como dividendos e R$ 3.613,9 milhões na forma de JCP. Os 60% remanescentes do lucro foram destinados à reserva legal e às Reservas Estatutárias.

4.3 Informações de Coligadas e Controladas

Atendendo ao art. 243 da Lei 6.404/76, o BB informa que os investimentos em sociedades coligadas alcançam R$ 14,213 bilhões em 31 de dezembro de 2013.

5 Rede de Atendimento e Canais

O Banco do Brasil encerrou o período com 67,6 mil pontos de atendimento, entre rede própria, compartilhada e correspondentes. Destaca-se presença em 96,9% dos municípios brasileiros.

A rede própria contava com 19.143 pontos, sendo 5.450 agências, 1.746 postos de atendimento e 11.947 postos de atendimento eletrônico com 44.317 terminais de autoatendimento. O BB possui a maior rede de agências do País, com participação de 23,8%.

A rede de correspondentes, identificada pela marca Mais BB, somava 10.251 pontos de atendimento e estabelecimentos conveniados, aos quais somam-se os 6.189 pontos do Banco Postal.

Destacou-se também a performance dos canais de autoatendimento:

i) Internet: 2,0 bilhões de transações efetivadas por pessoas físicas e 15,3 milhões de clientes habilitados a utilizar o canal;

ii) celular: 488,3 milhões de transações realizadas e 3,7 milhões de usuários;

iii) Setor Público (Internet e celular): 343,8 milhões de transações realizadas por 28,9 mil usuários;

iv) Central de Atendimento: 258,5 milhões de transações realizadas e 12,4 milhões de clientes habilitados;

v) Gerenciador Financeiro: 2,3 bilhões de transações realizadas pelo aplicativo, que foi utilizado por mais de 738 mil empresas, principalmente de pequeno porte. Em setembro de 2013, o BB lançou mais uma novidade, a liberação de crédito por meio do Gerenciador Financeiro para celulares *smartphones*.

Em 2013, o BB inaugurou duas agências com atendimento especializado para o segmento de micro e pequenas empresas (MPE): uma em Belo Horizonte (MG) e outra em Barueri (SP), totalizando três dependências com esse modelo de atendimento no País.

No mês de julho, o BB lançou a primeira agência com horário estendido, aberta das 9h às 24h, na cidade de São Paulo, a qual possui também Espaços de Promoção de Vendas, destinado a divulgação de produtos e serviços do Banco e possibilita, a 36 Educação Financeira, utilizado para realização de palestras para clientes e comunidade.

No exterior, a rede de atendimento é composta por 49 dependências próprias localizadas em 24 países. Ao final de 2013, havia 1,1 mil bancos atuando como correspondentes do BB em 134 países. Na Argentina, a rede do Banco Patagonia foi ampliada para 376 pontos de atendimento, crescimento de 7,5% em doze meses. O Banco do Brasil Americas, nos Estados Unidos, possui uma rede de 8 agências e, por meio de convênios estabelecidos, tem

Relatório da Administração

disponível 49 mil terminais de autoatendimento compartilhados, dos quais possuem serviços de Internet e mobile banking.

6. Negócios

6.1 BOMPRATODOS

Em 2013, a Campanha BOMPRATODOS totalizou 12,2 milhões de clientes, que fizeram uso de produtos e serviços com preços reduzidos e mais de 9,3 milhões contrataram crédito com taxas de juros menores. Houve incremento de 3 milhões de clientes entre novos e que iniciaram relacionamento com o BB, especialmente por meio do Banco Postal.

A nova fase do BOMPRATODOS, inaugurada em abril, com foco na acessibilidade e no relacionamento, busca a qualidade do atendimento e a satisfação dos 81,2 milhões de clientes do Banco do Brasil. Os três pilares dessa etapa são: mais transparência nas relações, mais inclusão bancária e mais vantagens em produtos e serviços.

O lançamento do novo extrato de serviços foi a principal ação dessa fase em 2013, materializando a estratégia de transparência, reforçando a postura do Banco de respeito com consumidores e de valorização de relacionamentos maduros e duradouros, pautados pela confiança. Desde o lançamento, foram mais de 5,6 milhões de acessos ao extrato de serviços, com 3,6 milhões de clientes únicos.

Outras ações integrantes da fase 2013 do BOMPRATODOS:

i) lançamento do novo extrato de conta corrente e de nova tarifa no início do período;

ii) implantação dos novos padrões de serviço personalizado, em atendimento à Resolução CMN 4.259, de 31/10/2013 e Carta-circular Bacen 3.694, de 22/04/2013;

iii) simplificação do portfólio de pacotes de serviços do Banco do Brasil, reduzindo a quantidade de pacotes de 61 para 7, que inclui pacotes personalizados para Bacen e a Conta Banco Postal, com objetivo de ampliar a oferta e dar maior transparência em relação à cobrança de tarifas;

iv) lançamento do BB Conta de Pagamento, inovação que permite criar uma conta pré-pago simples para movimentação financeira de quem não possui conta em banco.

Sobre essas informações, acesse o site www.bb.com.br/bompratodos.

6.2 Empréstimos a Clientes

Os empréstimos a clientes do BB alcançaram R$ 580,4 bilhões em dezembro/2013, com expansão de 21,1% em doze meses.

Ao final de dezembro/2013, os empréstimos para clientes pessoa física totalizaram R$ 192,7 bilhões e os empréstimos à indústria e ao comércio alcançaram saldo de R$ 238,8 bilhões.

Destaque para os empréstimos ao setor rural que somaram o ano com saldo de R$ 110,1 bilhões. As provisões para perdas de empréstimos do BB totalizaram R$ 15,7 bilhões em dezembro de 2013.

6.2.1 Clientes Pessoa Física

As principais linhas de crédito que compõem a carteira são relacionadas a seguir:

Crédito Consignado

O crédito consignado permanece com maior representatividade na carteira para pessoas físicas. Os empréstimos a servidores públicos contribuíram com as mais significativas dessa carteira. A carteira ainda é composta por aposentados e pensionistas do INSS e funcionários do setor privado.

Financiamentos de Veículos

As operações originadas nas agências do Banco do Brasil continuam como foco na estratégia empréstimos a clientes pessoa física. O perfil dessas novas operações continuou dentro dos critérios adotados nos últimos anos, assegurando a qualidade da carteira dentro da sua histórica de desempenho.

Crédito Imobiliário

Os desembolsos para o crédito imobiliário passou [illegible] alcançou seu maior volume desde o início das operações em 2008, com crescimento de 83,8% a mais que no mesmo período de 2012. Destaque para a diversificação do portfólio de produtos com *funding* da poupança e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

No âmbito do PMCMV, foram financiadas 42,1 mil operações com clientes das Faixas 2 e 3.

Financiamento Estudantil

Foram formalizados 270 mil novos contratos em 2013, superando em 47,9% o resultado de 2012, quando foram contratados 183 mil financiamentos.

No final de dezembro, o Banco do Brasil contratou a operação FIES de número 500.000, expressiva marca para o BB que, em pouco mais de três anos de atuação, proporcionou o acesso de mais de meio milhão de estudantes às instituições privadas de ensino superior.

6.2.2 Clientes Pessoa Jurídica

Os principais montantes que compõem o saldo da carteira pessoa jurídica são apresentados a seguir:

Crédito para Investimentos

O BB consolidou sua atuação como um dos mais importantes agentes financiadores do crédito para investimento no País. Em 2013, foram analisados grandes projetos em áreas como energia, setor naval, petróleo e transportes, sendo R$ 54,0 bilhões já foram contratados ou estão em fase de contratação.

As principais linhas de repasse de recursos são o Fundo de Financiamento para Aquisição de Máquinas e Equipamentos Industriais (BNDES/Finame), Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), Investimento Agroindustrial, Fundo Constitucional do Centro Oeste (FCO), Fundo da Marinha Mercante (FMM) e Programas de Geração de Emprego e Renda (Proger).

Crédito Imobiliário

Em 2013, 156 mil unidades residenciais foram contratadas para a construção, com aporte do PMCMV, será todos os bancos da rede do programa.

Micro e Pequenas Empresas

Ao final de dezembro de 2013, o BB possuía 2,3 milhões de clientes MPE, mantendo-se como principal parceiro do segmento e reforçando o posicionamento como o "Banco da Micro e Pequena Empresa".

O Banco do Brasil utiliza amplamente o Fundo de Garantia de Operações (FGO) para facilitar o acesso ao crédito para as MPE, que mitigou o risco das operações e reduziu o custo para o tomador final. Em dezembro, havia 891,9 mil operações cobertas, totalizando o saldo aplicado de R$ 16,3 bilhões.

Em 2013, o BB reforçou o apoio ao empreendedorismo com o lançamento do site Empreendedor (bb.com.br/empreendedor), que abrangeu soluções de produtos e serviços. Apoiou também os Arranjos Produtivos Locais (APL) aplicando R$ 3,6 bilhões em operações de crédito com empresas integrantes de APL.

No MPO, a atuação do Banco é alinhada ao Programa Cuidar do Governo Federal. Em dezembro, alcançou o desembolso acumulado de R$ *2,4* bilhões em operações de crédito para capital de giro e investimentos. Foram beneficiados 1,2 milhão de clientes pessoas físicas e jurídicas em todo o País.

Clientes Atacado

O Banco do Brasil participa de Operações Estruturadas, que são concessões de crédito realizadas sob medida para atender à necessidades específicas do cliente. As principais contratações do ano somaram mais de R$ 40,6 bilhões. Desde início, a participação do Banco do Brasil foi de R$ 24,1 bilhões, dos quais R$ 5,2 bilhões em operações de financiamento de longo prazo – tais como BNDES, FCO e FMM.

6.2.3 Agronegócios

Os empréstimos a clientes na modalidade de financiamentos rurais e agroindustriais encerrou o ano com saldo de R$ 146,8 bilhões. Esse montante representa um acréscimo de 33,7% em relação a dezembro/2012.

Na contratação de operações de crédito rural são adotados mecanismos de mitigação de risco climáticos e preços. Em dezembro, 65,1% das operações de custeio agrícola contratadas na safra

2013/2014 estavam cobertas com seguro de produção (Seguro Agrícola ou Proagro) e seguro de preço (contratos de opções).

O apoio creditício à sustentabilidade no agronegócio está presente nas linhas Pronaf Agroecologia, Pronaf Eco, Pronaf Floresta, o Programa de Agricultura de Baixo Carbono (Programa ABC) que incentivam os produtores rurais a utilizarem técnicas sustentáveis para reduzir a emissão de gases que provocam o efeito estufa e o aquecimento. No ano o Programa ABC contratou 5.358 financiamentos, atingindo o montante de R$ 2,3 bilhões.

O financiamento de lavouras com o emprego do Sistema de Plantio Direto (SPD), uma das tecnologias que compõem os compromissos voluntários assumidos pelo Brasil na COP-15, é expressivo e corresponde a 77,0% do total financiado em custeio agrícola pelo BB na safra 2012/2013.

6.3 Captações

Os Depósitos de Clientes do BB totalizaram R$ 461,4 bilhões ao final de dezembro de 2013, acréscimo de 3,8% em relação ao ano anterior.

6.4 Administração de Recursos de Terceiros

O Banco do Brasil, por meio da BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (BB DTVM), desde 1996, é líder na indústria nacional de fundos de investimento. Ao final de dezembro, atingiu o total de R$ 493,7 bilhões em recursos administrados e uma participação de mercado de 20,9%.

Em 2013, foram firmadas parcerias com gestores internacionais para criação de fundos destinados a investidores institucionais e private, oferecendo a possibilidade de investimento no exterior, e com gestores independentes para ampliação do portfólio de fundos estruturados. No período, houve também a otimização do portfólio (incorporação envolvendo 33 fundos), gerando maior eficiência.

6.5 Clientes Governo

Em relação ao desenvolvimento regional, foram contratados R$ 9,1 bilhões em operações do FCO. Mais de 1.700 municípios e 26 estados já aderiram ao Cartão de Pagamento da Defesa Civil, próprio para ações de socorro em casos de calamidades públicas. O BB atuou, também, na execução de Programas do Governo Federal, como o Programa Ciência sem Fronteiras, emitindo mais de 36,1 mil cartões para bolsistas e no Programa Mais Médicos, sendo responsável pela abertura de 5,8 mil contas correntes para os participantes e por R$ 84,6 milhões em pagamentos aos profissionais.

6.6 Cartões

O volume financeiro com cartões atingiu R$ 281,9 bilhões, crescimento de 22,4% em 2013. A participação do cartão BB no faturamento de 24,0% conforme últimos dados publicados pela Abecs para o mesmo ano.

Os cartões BB ou bandeira Elo apresentaram expressivo crescimento, decorrente da ampliação do portfólio de produtos lançados ao longo do ano, tais como os cartões Empresarial Elo e ENEM Elo, contribuindo para o aumento da participação na bandeira junto ao mercado de cartões.

Estão atualmente em processo de ampliação do uso do cartão como instrumento de inclusão financeira, os lançamentos o Ourocard Conta de Pagamento, um cartão pré-pago destinado aos beneficiários do BB Conta de Pagamento.

6.7 Seguros, Previdência e Capitalização

O Banco do Brasil atua nas áreas de seguros, previdência e capitalização por meio da holding BB Seguridade Participações, empresa listada no Novo Mercado da BM&FBovespa, possui liderança nos mercados em que atua, conforme dados da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP).

Em 2013, os negócios da BB Seguridade agregaram ao BB R$ 1.646,1 milhão de lucro líquido atribuível ao controlador.

Para mais informações acesse: www.bancodobrasilseguridade.com.br.

6.8 Gestão Previdenciária

O volume de recursos administrados pelo Banco do Brasil, por meio de fundos de investimentos destinados aos Regimes Próprios de Previdência Social, totalizou R$ 25,8 bilhões em 2013, o que representa 40,1% de participação de mercado. As tarifas geradas com a administração dos fundos e a

CVM

prestação de serviços previdenciários de assistência em auxílio, investimentos, benefícios, fatou de pagamentos e apoio técnico atingiram o montante de R$ 58,7 milhões.

Em 2013, a BB Previdência alcançou em recursos administrados R$ 2,2 bilhões, servido 41 planos empresariais de 51 empresas patrocinadoras, dois planos instituídos de duas entidades classistas e setoriais e 71,6 mil participantes. Esse Fundo de Pensão Multipatrocinado é administrado pelo Banco e realiza a gestão de planos de previdência complementar fechada disponibilizados aos empregados de empresas privadas ou públicas, sociedades de economia mista e de planos instituídos por sindicatos, entidades de classe e outros.

6.9 Mercado de Capitais

O Banco do Brasil, por intermédio do BB-Banco de Investimento (BB-BI), atua no mercado de capitais doméstico, com foco em investidores de varejo e institucionais. O serviço de compra e venda de ações para os clientes de varejo na rede de agências, internet (*home broker*) e dispositivos móveis movimentou R$ 24,0 bilhões, dos quais R$ 21,6 bilhões foram via *home broker*.

Conforme o ranking Anbima, as principais realizações do Banco no período foram:

i) coordenou 181 emissões de títulos de renda fixa, entre notas promissórias, debêntures, FIDC, Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI) e Certificado de Recebíveis do Agronegócio (CRA), totalizando volume de R$ 23,9 bilhões, ficando em 1º lugar no ranking de originação consolidado, e 25,0% de participação no mercado;

ii) atuou em 32 operações de emissões externas, que totalizaram US$ 23,0 bilhões envolvendo, pela primeira vez, a 11ª lugar no ranking;

iii) realizou operações de CRI, FIDC e CRA com um volume total de R$ 1,3 bilhão no mercado de securitização;

iv) coordenou 5 ofertas públicas que somaram R$ 14,7 bilhões no mercado de renda variável (em bancos de distribuição), o BB alcançou o 2º lugar no ranking e 18,8% de participação de mercado.

6.10 Serviços

O Banco do Brasil disponibiliza diversos serviços bancários aos seus clientes. Entre aqueles oferecidos a pessoas jurídicas, incluem-se, considerando-se nesse período:

i) Ambiente Bancário, a administração de juros e débito automático, que vêm sendo oferecidos mais de 600 mil empresas, movimentando R$ 354,9 bilhões e 1,1 bilhão de títulos;

ii) os convênios de folha de pagamento, com o processamento de cerca de R$ 377,5 bilhões, beneficiando 4,0 milhões de servidores públicos e funcionários de empresas privadas;

iii) os pagamentos de benefícios do INSS superaram R$ 6,3 bilhões/mês, realizados por meio do cartão específico e crédito em conta;

iv) a arrecadação de tributos que somou o volume de R$ 646,5 bilhões, 16,3% acima do verificado no mesmo período de 2012. O produto que mais se destacou foi a antecipação do DARF, com 69,4% de crescimento, totalizando R$ 419,2 bilhões;

v) o lançamento do Portal do Governador, solução em PaaS que fornece dados dos cidadãos e de seus municípios para apoiar a gestão pública;

vi) o portal Cobrador, onde foram realizados 97,6 mil boletos/dia, totalizando em seus cinco anos de R$ 65,1 bilhões.

Para todos os clientes comerciais, o BB oferece o serviço de Débito Direto Autorizado que somou 1,2 milhão de vendas eletrônicas, com 13,3% de participação de mercado e mais de 23 milhões de boletos eletrônicos processados mensalmente.

Aos clientes que formam o segmento cooperativista de crédito, o BB disponibiliza os Serviços de Integração e Compensação de Cheques e Outros Papéis (Compe) de Liquidação de Pagamentos e Transferências Interbancárias (SPB), além do Cartão Ourocard Cooperativo. Ao final do ano, o BB

mantinha parceria com 320 cooperativas de crédito para prestação de serviço de integração Compe e SPB e 517,4 mil cooperados, com 66,4 mil capitais cooperativos.

A BB Administradora de Consórcios encerrou 2013 com uma carteira de 437 mil cotas ativas, crescimento de 9,1% em doze meses. O segmento de veículos cresceu 10,5%, atingindo 406 mil cotas ativas em dezembro. Foram comercializadas no período 102 mil novas cotas de consórcio, que representou R$ 2,9 bilhões em cartas de crédito.

6.11 Comércio Exterior

O BB mantém a liderança no câmbio de exportação e de importação com participações de mercado de 28,6% e 21,9%, respectivamente.

As operações de exportação (ACC/ACE) se destacam com concessões de US$ 11,8 bilhões e participação de 30,8% de mercado. O volume formalizado em importações foi de US$ 2,0 bilhões. No repasse de recursos de programas governamentais, os desembolsos do Programa de Financiamento às Exportações (Proex) na modalidade financiamento foram de US$ 448,1 milhões e os de linha BNDES-Exim atingiram US$ 1,5 bilhão.

Os serviços on-line de câmbio e de comércio exterior realizados via internet representaram 87,4% dos contratos de câmbio de exportação e 46,7% de importação. O BB oferece, ainda, serviços de especialização em negócios internacionais. Em 2013, foram treinadas 9.978 pessoas em todo o País, superando em 15,3% o mesmo período do ano anterior.

Em ano, foram analisados 1.041,6 mil documentos por meio do convênio de cooperação entre o Banco do Brasil e o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior para viabilizar operações de importação, exportação e drawback de empresas de todas as regiões do País.

7 Gestão Corporativa

7.1 Governança Corporativa

A estrutura de governança corporativa do Banco do Brasil é formada pelo Conselho de Administração - composto por dois membros e assessorado pelos Comitês de Auditoria e de Remuneração e pela Auditoria Interna - e pela Diretoria Executiva - composta pelo Conselho Diretor (Presidente e nove Vice-presidentes) e por vinte e seis Diretores Estatutários. O BB mantém ainda, em caráter permanente, um Conselho Fiscal composto por cinco membros titulares e cinco suplentes.

Como boa prática de governança corporativa, o Banco mantém processo para avaliar o desempenho do Conselho de Administração, do Comitê de Auditoria, do Comitê de Remuneração e da Diretoria Executiva. O Estatuto Social, os códigos de Governança Corporativa e de Ética também dão suporte às melhores práticas de governança adotadas pelo Banco do Brasil.

Em outubro, foi aprovada a nomeação do Conselheiro representante dos empregados. O processo de eleição ocorreu no 1º semestre e foi regido pelo Regulamento Eleitoral, conforme disposições da Lei nº 12.353/2010, Portaria nº 026/2011 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) e Estatuto Social do Banco do Brasil.

Em todos os níveis do Banco as decisões são tomadas de forma colegiada com o propósito de promover o adequado debate dos temas estratégicos e das propostas negociais. Para tanto, a administração utiliza comitês, subcomitês e convenções de nível estratégico, que garantem agilidade e segurança ao processo de tomada de decisão.

7.2 Relacionamento com o Mercado

O Banco do Brasil disponibiliza relatórios e informações à CVM e no site de Relações com Investidores. Também adota a postura de convidar o mercado para conferências sempre que a Administração entende ser necessário clarificar temas específicos sobre a Empresa. No ano, o Banco do Brasil realizou 6 encontros com investidores e analistas no País, 6 roadshows (visitas de relacionamento) no exterior, participou de 5 conferências no País e outras 9 no exterior e promoveu 4 teleconferências de resultados. Ao todo foram realizados mais de 700 atendimentos a analistas de mercados e investidores, incluindo a participação em reuniões e os atendimentos telefônicos.

7.3 Controles Corporativos

Gestão de Riscos

Relatório da Administração

O Banco do Brasil aprimorou o modelo de gerenciamento de risco das entidades ligadas e de forma as isentase e segregou as atividades de gestão do risco de liquidez das linhas de negócio. Vêm sendo implementadas ações para a redução de perdas operacionais, intensificando o processo de identificação, e mitigação dos riscos, bem como a disseminação de cultura de gestão de risco para as Unidades.

Em setembro, o BB aprovou revisão do Processo Interno de Avaliação da Adequação de Capital (ICAAP) e revisou a Declaração de Apetite e Tolerância aos Riscos e a Política de Gestão de Capital.

Mais informações podem ser consultadas no Relatório Gestão de Riscos, disponível no site de Relações com Investidores: www.bb.com.br/ri.

Controles Internos

O Banco do Brasil desenvolve seus trabalhos de controles internos com foco na gestão integrada de riscos e controles. Foram realizadas trabalhos multidisciplinares de aperfeiçoamento de controles direcionados, principalmente, para a mitigação de riscos operacionais. Foram feitas melhorias metodológicas visando aprimorar a forma de atuação integrada dos controles internos do BB, conferindo mais eficiência e eficácia em sua gestão.

Ouvidoria BB

A Ouvidoria BB aprimorou seus processos em 2013, visando otimizar o fluxo de informações e agilizar a solução de demandas dos clientes. As principais ações foram a ampliação de sua autonomia, definição de novo fluxo para a rede de agências a Serviço de Atendimento ao Consumidor (buscando a solução das demandas no primeiro contato do cliente), maior proximidade com Órgãos de Defesa do Consumidor e introdução de diversos procedimentos internos que otimizam o processo.

Gestão da Segurança

O Banco apoia e contribui ativamente com as ações no âmbito do Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, por meio da participação nas reuniões de elaboração e implementação da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla) e de formalização de Acordos de Cooperação Técnica com instituições como o Ministério da Justiça, o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), vinculado ao Ministério da Fazenda, e o Ministério Público do Estado de São Paulo. O Banco do Brasil contou mais de 14.1 mil funcionários em eventos de capacitação em Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo (PLD/FT), incluindo cursos, seminários e certificação de conhecimentos.

A proteção de clientes, funcionários e do patrimônio do Conglomerado é garantida por investimentos crescentes em tecnologia, aliados à capacitação contínua dos profissionais da área de gestão da segurança. Nesse sentido, vem sendo ampliado o número de agências sob monitoramento 24 horas (, com abertura remota de cofres), visando conferir maior nível de segurança à Rede.

Quanto à proteção das transações financeiras, mantém-se a estratégia de investimento na utilização de dispositivos de segurança de alta tecnologia e inovadores, como o emprego de leitores biométricos, que estão sendo instalados em caixas eletrônicos do BB, inicialmente nas capitais de Brasília, Rio de Janeiro, São Paulo e Santos.

7.4 Tecnologia

Em 2013, os destaques foram: o Programa de Transformação Tecnológica, que se propõe a reorganizar a metodologia de construção e manutenção dos sistemas visando à otimização dos padrões de trabalho existentes, das plataformas, dos processos de desenvolvimento, operação e infraestrutura e Programa de Otimização de Recursos de TI (PORTI), cujo objetivo é eficiência no uso de recursos de TI, reavaliando arquitetura, topologia, contratação, contabilização, reimposição de serviços e viabilidade financeira. O PORTI gerou economia de R$ 239,9 milhões.

O BB inaugurou em março o Datacenter Capital Digital, em Brasília. É um centro de tecnologia, que propicia redundância de processamento e armazenamento, mitigando riscos operacionais e garantindo a continuidade dos negócios. Essa medida atende também os requisitos de Basileia II e Sarbanes-Oxley.

As diretrizes para a TI do BB estão orientadas a processos, direcionando-se para plataformas tecnológicas de relacionamento com o cliente, processos operacionais e de gestão, agregando soluções para mobilidade e integração tecnológica.

Relatório da Administração

8. Pessoas

Em 2013, o Banco reafirmou-se como benchmarking mundial na perspectiva Desenvolvimento do Capital Humano, no DJSI, reconhecimento de excelência do conjunto de políticas, práticas e programas de gestão de pessoas adotados.

No período, a Universidade Corporativa do Banco do Brasil (UniBB) ofertou 7.807,0 mil horas em ações de capacitação nas modalidades auto instrucional, em serviço e presencial e em programas de ensino superior, idiomas e certificações. O investimento em educação corporativa foi de R$ 91,7 milhões (R$ 798 por funcionário).

Foram lançadas no período:

i) novo modelo de avaliação de desempenho funcional, que define as ações consideradas relevantes à contribuição individual no alcançamento dos metas estabelecidas, estimulando a corresponsabilidade funcionários na construção dos objetivos organizacionais;

ii) novo Plano de Funções Estabelecimento novas atribuições e novos correspondentes para as funções, mitigando significativamente a exposição do Banco ao risco de futuras ações trabalhistas;

iii) novo Portal da UniBB, com versão nos idiomas inglês e espanhol, que possui 170 mil funcionários cadastrados e oferece 269 diferentes cursos, organizados em 130 trilhas de aprendizagem, sendo algumas específicas para funcionários do exterior. Também estão disponíveis 84 T comunidade no Ambiente digital;

iv) novo modelo de certificação interna de conhecimentos, no qual as qualidades são bem divididas em graus de complexidade, o que torna possível classificar o conteúdo dos conhecimentos avaliados em três níveis básico, intermediário e, avançado, incentivando a aquisição contínua dos funcionários;

v) Fundo UniBB Renda, ambiente que disponibiliza diversificados conteúdos econômico-financeiros para o família dos funcionários do BB, abrangendo, dentre outros, o acesso a fundo de investimento exclusivo, pré-estruturado e profissional.

Remuneração e Benefícios

O Banco aprovou a ampliação do público alvo do Programa Desempenho Gratificado (PDG) - 2013, incluindo no rol de beneficiários a gerência média da rede de agências, contemplando 2.700 funcionários semestralmente. O PDG visa reconhecer os melhores desempenhos e incluir, incidentalmente, os gerentes de agências e superintendências regionais da Rede de Negócios do Banco.

O Banco possui Programa de Participação nos Lucros ou Resultados (PLR), que visa fortalecer a parceria com o funcionário, reconhecer o esforço individual e da equipe e alavancar os negócios, sendo regido pelos Acordos Coletivos de Trabalho. No exercício, foram distribuídos R$ 2,0 bilhões.

A tabela a seguir demonstra a remuneração e os benefícios concedidos aos funcionários:

Tabela 2. Remuneração e Benefícios[1]

R$ milhões

	2012	2013	Δ 2012
Proventos	9.679	10.587	9,4
Encargos Sociais	3.279	3.507	6,9
Benefícios	1.864	2.582	38,5
Participação nos Lucros e Resultados	1.562	2.033	28,5
Honorários de Diretoria e Conselheiros	31	33	7,0
Treinamento	42	47	11,8

1 - Despesas com proventos, benefícios, encargos sociais e honorários administrativos.

9. Desenvolvimento Sustentável

Em relação à atuação socioambiental do BB, evidencia-se:

i) manutenção da participação no DJSI e no novo Índice Dow Jones de Sustentabilidade em Mercados Emergentes;

Relatório da Administração

i) integrem pelo nono ano consecutivo a carteira do Índice de Sustentabilidade Empresarial BM&F Bovespa (ISE);

ii) integrem, pelo terceiro ano consecutivo, no relatório CDP Global 500 como uma das dez companhias empenhadas com melhor desempenho na gestão de mudanças climáticas e mantenha-se líderes na carteira do Índice Carbono Eficiente (ICO2) da BM&F Bovespa, além de receber o Selo Ouro do Programa Brasileiro GHG PROTOCOL;

iii) disponibilização de cartão de crédito para aquisição de bens não patentes pela BB Consórcios, desde fevereiro de 2013. A nova modalidade permite a clientes de sociedades anônimas com parcelas a partir de R$ 1.15 e prazo de até 24 meses;

iv) aprovação da Agenda 21 do Banco do Brasil 2013/2015 pelo Conselho Diretor. Nesta nova versão, elaborada a partir de demandas dos diversos públicos de interesse do BB, foram definidas 92 macro-ações envolvendo praticamente todas as áreas do BB de forma a aprimorar consistentemente o desempenho socioambiental da empresa;

v) entrega de 28.121 equipamentos e 316 instituições de todo o país para uso em finalidades sociais por meio da Doação de Computadores Substituídos no âmbito do Programa de Inclusão e Transformação Social;

vi) engajamento de mais de 12,5 mil funcionários capacitados no Portal do Voluntariado BB, sendo selecionados 273 projetos de entidades sociais, com repasse de R$ 11,7 milhões em recursos para desenvolvimento de ações com as comunidades onde atuam;

vii) o Banco do Brasil, dentro da estratégia negocial de desenvolvimento sustentável e em parceria estratégica com o BNDES para utilização de recursos do Fundo Social, abriu cooperações no País por meio de projetos. De 2013 os projetos aprovados somaram R$ 9,1 milhões;

viii) realização do I Encontro "O BB no Plano Nacional de Políticas para Mulheres (PNPM) – Mecanismo de Gênero e Oportunidades Regionais", que teve por objetivos apresentar o parceiro entre o Banco do Brasil e o Secretaria de Políticas para Mulheres na implementação das ações do PNPM, além de identificar oportunidades negociais no segmento feminino, considerado o maior mercado emergente do mundo;

ix) publicação dos novos diretrizes de sustentabilidade para o crédito, através do Programa Água Brasil, aplicáveis na setores de construção civil e mineração. Este ano o Programa ganhou reconhecimento internacional ao ser selecionado para o lançamento do novo portal da ONU para compartilhamento de experiências empresariais sobre clima e energia;

x) destinação de R$ 185 milhões do orçamento do BB para realização de investimento Social Privado (ISP). Tais recursos foram aplicados em programas sociais e se somam as comunidades, nas seguintes vertentes: educação (leia), agroecologia, agroindustrias e recursos hídricos;

xi) em parceria com o Banco, a Fundação Banco do Brasil (FBB), no compromisso de auxiliar o Governo Federal no processo de universalização do acesso à água no semiárido brasileiro, por meio do Programa Água para Todos, instalou 19.394 cisternas de placas em 2013, com desembolso de R$ 83 milhões em investimentos sociais. Desde 2012, foram construídas 70.268 unidades, atendendo mais de 350 mil pessoas;

xii) o FBB realizou R$ 130,3 milhões, em 2013, de investimentos sociais em ações de desenvolvimento sustentável, no meio urbano e rural, em cinco eixos estratégicos: água (Programa Água para Todos e Água Brasil), agroecologia (Programa Cultivar, Fundo Amazônia, Tecnologias Sociais), agroindustria (Programa Terra Forte), recursos cíclicos (Programa Catalisar) e educação (Programa Inclusão Digital, AABB Comunidade). Os investimentos alcançaram comunidades em vulnerabilidade social em 511 municípios brasileiros, promovendo a inclusão socioprodutiva, por meio de tecnologias sociais.

Para mais informações sobre a atuação do BB em desenvolvimento sustentável, consulte o site www.bb.com.br/sustentabilidade e www.blogaguabrasil.com.br.

Relatório da Administração

10. Informações Legais

Conforme os critérios definidos pelo Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (Lei Geral da Micro e Pequena Empresa), 95,0% dos clientes pessoa jurídica do BB são classificados como MPE. O volume de recursos utilizado por essas empresas atingiu R$ 96,2 bilhões em dezembro, crescimento de 12,0% em doze meses.

Na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, o Banco do Brasil adota procedimentos que se fundamentam na legislação aplicável e nos principios internacionalmente aceitos que preservam a independência de auditor. Esses principios consistem em: (i) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho e (ii) o auditor não deve atuar gerencialmente perante seu cliente nem tampouco promover os interesses desse cliente.

No período, as empresas do Conglomerado do Banco do Brasil contrataram a KPMG Auditores Independentes para prestação de outros serviços não relacionados à auditoria externa no montante de R$ 1.394,6 mil, que representam 9,6% dos honorários relativos ao serviço de auditoria externa. Os serviços contratados foram:

Tabela 3. Contratação KPMG Auditores Independentes

Empresa Contratada	Data da Contratação	Data Final de Contratação	Serviços Novos Diversos	Valor Total dos Honorários Contratados (R$ mil)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Em cumprimento à Instrução CVM 381, o Conglomerado Banco do Brasil informa que em 2013 a KPMG Auditores Independentes não prestou serviços que pudessem afetar sua independência, ratificado por meio de Carta de Independência apresentada periodicamente ao Banco.

No Banco do Brasil a contratação de serviços relacionados à auditoria externa deve ser precedida por parecer do Comitê de Auditoria.

De acordo com o contido na Deliberação CVM 488/05, o BB esclarece:

i) os investimentos fixos no encerramento do valor de R$ 1.547,1 milhão, compreendo o investimento em novos pontos de atendimento e na readequação da estrutura dos agências (R$ 922,9 milhões) e em tecnologia da informação (R$ 513,4 milhões);

ii) eventos registrados em contas de compensação, conforme regras descritas no Plano Contábil das Instituições Financeiras (Cosif), o montante de R$ 43,6 bilhões decorrente de Contingências e Riscos em Garantias Prestadas a clientes e empresas integrantes do Conglomerado BB;

iii) ocorreu em 2013 Cessão de Ativos e Direitos Intangíveis Relativos a Gerenciamento de Carteiras com o Banco Votorantim pelo valor equivalente ao valor do patrimônio líquido daquela instituição. A operação foi contabilizada em contas de compensação, conforme regras dispostas no Cosif e encontra-se detalhada na Nota Explicativa Partes Relacionadas das Demonstrações Contábeis relativas a 2013;

iv) no período ocorreram as seguintes modificações societárias: (i) aquisição do remanescente das ações do BB USA Holding Company Inc., que anteriormente pertencia ao BB AG Viena; (ii) transferência da participação direta na empresa Companhia de Gestão de Soluções e Serviços (CBSS) – Ativo por meio do BB-BI para a Do Participações; (iii) incorporação da BV Participações pelo Banco Votorantim; (iv) formalização de Acordo de Associação e Outras Avenças entre Banco do Brasil, BB Seguros, BB Corretora, Odontoprev e Odontoprev Serviços para a constituição de uma nova sociedade por ações denominada Brasilseg; (v) transferência de ações ordinárias da União para o BB Seguros Participações referentes à BB-Brasil Resseguros; (vi) alienação da participação do BB-BI na Ouanpi Direção de Energia S.A. para a Shuaa Investments.

Em conformidade com o art. 8º da Circular Bacen 3.068/2001, o Banco do Brasil afirma que possui a intenção e capacidade financeira de manter, até o vencimento, os títulos classificados na categoria

Relatório da Administração

"Títulos Mantidos até o Vencimento". A capacidade financeira está amparada em projeção de fluxo de caixa que não considera a possibilidade de venda desses títulos.

O Banco do Brasil, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal se comprometem a resolver toda e qualquer disputa ou controvérsia relacionada ao Regulamento de Listagem do Novo Mercado por meio da Câmara de Arbitragem do Mercado da BM&FBOVESPA, conforme cláusula compromissória constante do Estatuto Social do Banco do Brasil.

11. Principais Reconhecimentos Recebidos no Período

i) em janeiro, a Gráfica do BB, localizada no Rio de Janeiro, conquistou a certificação FSC para a prestação de custódia, que compreende o estoque de papel, a produção e a expedição de materiais gráficos. Esta certificação foi concedida pelo organismo internacional Rainforest Alliance.

ii) em janeiro, o Banco do Brasil recebeu o prêmio "Latin America Bank of the Year 2012" da International Financing Review (IFR) referente à emissão de títulos soberanos de US$ 1,75 bilhões.

iii) também em janeiro, foi anunciado o ranking da empresa de pesquisas canadense Corporate Knights, o "Global 100", em que o Banco do Brasil foi o único banco brasileiro reconhecido dentre as 100 empresas mais sustentáveis do mundo.

iv) em fevereiro, o Banco do Brasil conquistou quatro posições no ranking mundial "Top 100 Banking Brands 2013", saltando para o 12º lugar no ranking elaborado pela The Banker/Brand Finance.

v) em abril, a marca Banco do Brasil foi reconhecida como "A marca mais amada do Brasil" no Lovemarks Ranking do ranking da revista Consumidor Moderno.

vi) também em abril, o Banco do Brasil foi eleito pela como "Greenwich Mutualfds Fitara Leader" na categoria Brazilian Foreign Exchange Market Share e "Greenwich Associates Quality" na categoria Brazilian Foreign Exchange Service Quality, títulos que traduzem o reconhecimento internacional aos seus clientes pelo oferecimento da melhor cobertura do setor e a qualidade de seus serviços. O reconhecimento é conferido pela Greenwich Associates.

vii) em maio, o Banco do Brasil obteve o 1º lugar na categoria "Top of Mind Bank", categoria Diretor Bank, no ranking da Revista Exame.

viii) em maio, o Banco do Brasil foi reconhecido entre os melhores bancos do mundo, segundo o ranking "The World's Strongest" dentro da agência de informações Bloomberg.

ix) em junho, o Banco do Brasil foi destaque na 13ª edição do Prêmio "e-Finance", um dos mais conceituados prêmios de TI executiva do País, promovido pela Revista Executivos Financeiros. O BB foi premiado em 11 categorias, com 23 cases contemplados, mantendo a tradição de maior ganhador do prêmio.

x) em julho, o Banco do Brasil foi listado na publicação "Top 1000 World Banks 2013", ranking da revista britânica The Banker. O BB foi o banco brasileiro melhor colocado (68º lugar no ranking mundial).

xi) em julho, ficou em 1º lugar no ranking geral das "Marcas Mais Valiosas do Brasil 2013", realizado pela revista Exame.

xii) em setembro, foi listado no ranking "As Melhores Empresas Para Você Trabalhar" publicado pela Guia Você S/A.

xiii) em setembro, foi eleito como a empresa campeã do Prêmio Época Empresa Verde 2013 na categoria Finanças. O prêmio é uma parceria da revista Época com a consultoria PricewaterhouseCoopers.

xiv) ainda em setembro, o BB foi premiado no X Grande Prêmio de Arquitetura Corporativa, pelo projeto de arquitetura Ambiência Gepes 7.0 do BB, na categoria Educação/Treinamento, considerado o maior exercício corporativo de ensino na América Latina.

Relatório da Administração

xv) em outubro, ficou em 1º lugar no ranking de varejo financeiro do "Prêmio IDG – As Empresas Mais Admiradas do Brasil" do Jornal DCI – Diário Comércio Indústria & Serviços.

xvi) em outubro, o BB foi mais uma vez premiado no ranking "As Empresas com Melhor Reputação no Mercado Brasileiro" pelo Ranking Reputation Institute, recebendo a classificação de "Melhor Reputação no Setor Bancário".

xvii) em outubro, o Banco do Brasil foi reconhecido pela 13ª vez consecutiva como a marca mais lembrada pelos brasileiros na categoria Bancos pelo prêmio Folha Top of Mind publicado pelo Instituto DataFolha.

xviii) em novembro foi publicado o ranking anual da Interbrand "As Marcas Brasileiras Mais Valiosas 2013". O Banco do Brasil ficou pelo segundo ano consecutivo em 3º lugar, com a marca avaliada em R$ 11,8 bilhões.

xix) em novembro, a Lista de Sustentabilidade, plataforma virtual que comercializa produtos com selo de sustentabilidade, produzidos por associações e cooperativas apoiadas pela Estratégia de Desenvolvimento Sustentável do Banco do Brasil, foi vencedora na categoria "Produtos e Serviços" do prêmio Green Project Awards Brasil (GPA).

xx) para SP and Consumidor, o Ourocard foi considerado o "Cartão preferido dos brasileiros" nome do cartão de bancos, em pesquisa realizada pelo Instituto Medida Certa/Customerize.

xxi) a CetipFinance concedeu o prêmio "IPO of the Year" para a abertura de capital da BB Seguridade. Esta premiação leva em consideração a execução da operação, tamanho, complexidade, inovação e relevância para o mercado.

xxii) A BB DTVM recebeu em 2013 as premiações: 1º lugar em renda variável "Os Melhores Fundos para Investidores" e 1º lugar em Top Asset (investidor institucional); "Melhor Gestor para seu Dinheiro" (Você S/A); "Melhor Gestora de Fundos de Renda Fixa" (Exame); Star Ranking (Standard & Poor's) com 80 fundos bem classificados; Ranking Top Five do Bacen: 3º lugar na posição de curto prazo do IGP-DI.

Agradecimentos

Agradecemos a dedicação e o empenho de nossos funcionários e colaboradores, bem como a confiança dos acionistas, dos clientes e da sociedade.

Mais informações: visite o site de Relações com Investidores (www.bb.com.br/ri)

CVM
RJ/F 122

Relatório da Administração

2. Relatório da Administração referente às demonstrações financeiras do Banco do Brasil S.A. para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Senhoras e Senhores Acionistas,

Apresentamos o Relatório da Administração do Banco do Brasil relativo ao ano de 2013, de acordo com as exigências da Lei das Sociedades por Ações, do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (Bacen), da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e do Estatuto Social do Banco do Brasil.

1 Ambiente Macroeconômico

O ambiente econômico internacional em 2013 foi caracterizado por sinais mais evidentes de recuperação da economia americana, com indicações, por parte do Federal Reserve, de que o início da retirada dos estímulos monetários aconteça ao longo do próximo ano. Em contraposição, a economia chinesa manteve o ritmo de desaceleração da atividade econômica. Essa conjuntura propiciou a valorização do dólar, o que trouxe impactos adversos destas na cotação das moedas e na avaliação do prêmio de risco associado às economias emergentes.

A economia brasileira continuou sendo afetada pelas incertezas do ambiente externo. O início do programa de investimentos em infraestrutura brasileiro trouxe perspectivas positivas para o aumento da capacidade de oferta no médio prazo e expressiva produção agropecuária, mas o Produto Interno Bruto não apresentou taxas robustas de crescimento.

Em que pese o baixo crescimento, a inflação acumulada em 12 meses permaneceu próxima do limite superior do intervalo de metas, induzindo o Bacen a iniciar um novo ciclo de elevação da Selic.

2 Destaques do Período

A seguir, em ordem cronológica, alguns dos importantes eventos do exercício:

i) emissões de Letras Financeiras Subordinadas no País, em janeiro, no total de R$ 5.233 bilhões;

ii) conclusão em janeiro da maior captação no mercado externo de capitais sob a forma de instrumento Híbrido de Capital e Dívida, no valor de US$ 2,0 bilhões, sendo US$ 1,980 bilhões considerado elegível pelo Bacen, em outubro, para compor o Capital Complementar de Nível I, atendendo aos requisitos de Basileia III;

iii) realização em abril de oferta pública de ações da BB Seguridade, holding que centraliza participações em empresas do segmento de seguros, previdência privada e capitalização. A oferta pública inicial secundária, a maior do mundo em 2013, – foi de 675 milhões de ações ordinárias, mesmo é oferta base e aos lotes complementar e adicional. As ações da BB Seguridade começaram a ser negociadas em lastas no dia 29.04.2013, iniciado no Novo Mercado da BM&FBOVESPA, com o preço definido em R$ 17,00 por ação, gerando uma receita bruta para o BB de R$ 11.475 bilhões;

iv) inauguração em abril de novo lase do BOMPRATODOS, denominado Cada Vez + BOMPRATODOS;

v) indicação da Integem no Índice Dow Jones de Sustentabilidade da Bolsa de Nova Iorque (DJSI) e no Índice de Sustentabilidade Empresarial BM&FBovespa (ISE), em setembro e novembro, respectivamente;

vi) realização em novembro da primeira emissão pública no mercado suíço, captando 275 milhões de francos suíços. Foi a maior operação efetuada nesse mercado por um emissor brasileiro.

3 Planejamento Estratégico para o Período 2014 a 2018

Para o período de 2014 a 2018, o Banco do Brasil continuará priorizando aumentar a eficiência e produtividade, aprofundar o relacionamento com clientes e gerar resultados sustentáveis.

Para aumentar a eficiência e a produtividade, o Banco está investindo na base principais produtos e atuando com foco de gestão das despesas. Com inovações nos canais de interação e melhoria no atendimento, gratando-se proporcionar maior proximidade, agilidade e conveniência ao cliente, aperfeiçoando o relacionamento com o Banco. Os resultados sustentáveis estão alicerçados no crescimento dos negócios que valorizam o relacionamento perene com os clientes e a geração de valor social, contribuindo para promoção da cidadania e crescimento do País.

A entrega de resultados aos acionistas e a realização de negócios sociais, como os programas Minha Casa Minha Vida (PMCMV), Microcrédito Produtivo Orientado (MPO) e Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) estão alinhados à missão do Banco do Brasil de "ser um banco competitivo e decisivo, promovendo o desenvolvimento sustentável do Brasil e cumprindo sua função pública com eficiência".

4. Desempenho Econômico-Financeiro

4.1 Grandes Números

O Banco do Brasil registrou lucro líquido de R$ 15,8 bilhões e retorno anualizado sobre o patrimônio líquido de 22,8% em 2013. O lucro por ação foi de R$ 5,38 no período.

Os ativos somaram R$ 1,3 trilhão, crescimento de 13,5% em doze meses, com retorno sobre ativos de 1,3%, permitindo ao BB encerrar o ano como líder do Sistema Financeiro Nacional (SFN). Destaque para sua atuação no crédito com 21,1% de participação de mercado. O patrimônio líquido alcançou R$ 72,2 bilhões, incremento de 17,4% em doze meses.

Tabela 1. Principais Informações

			R$ milhões
Resultados	**2012**	**2013**	**a/2012**
Lucro Líquido	12.358	15.759	27,5
Resultado Bruto da Intermediação Financeira	33.055	39.711	20,1
Receita de Prestação de serviços e Tarifas Bancárias	21.071	23.303	10,6
Resultado de Operações com Seguros, Previdência e Capitalização	2.348	3.330	41,8
Despesas Administrativas*	(31.662)	(34.750)	9,7
			R$ milhões
Patrimoniais	**Dez/12**	**Dez/13**	**a/Dez/12**
Ativos	1.148	1.304	13,5
Carteira de Crédito Ampliada*	581	660	13,7
Operações Compromissadas*	516	607	17,7
Depósitos Totais	472	491	4,0
Patrimônio Líquido	61	72	17,4
Índice de Basileia "A"	14,8	14,6	
			pp
Indicadores	**2012**	**2013**	**a/2012**
Lucro por Ação (ex-JCP)	4,80	5,38	12,1
Retorno sobre Ativos %	1,0	1,3	
Retorno sobre Patrimônio Líquido %	19,8	22,8	
			pp
Ondas Estruturais	**Dez/12**	**Dez/13**	**a/Dez/12**
Base de Clientes	66.551	71.315	7,2
Total de Contas Correntes	37.416	39.766	6,3
PF	35.040	37.229	6,2
PJ	2.369	2.456	3,7
Agências	5.0	5.0	1,8
Recursos Administrados (R$ bilhões)	644	704	11,2
			pp
Indicadores de Mercado	**Dez/12**	**Dez/13**	**a/Dez/12**
Valor Patrimonial - BBAS3	21,5	25,2	17,4
Cotação de Fechamento - BBAS3	25,8	24,4	(4,7)
			pp
Perfil de Funcionários	**Dez/12**	**Dez/13**	**a/Dez/12**
Funcionários	114.182	112.210	(1,7)
Feminino	47.294	46.580	(1,5)
Masculino	66.978	65.630	(2,0)
Escolaridade			
Ensino Médio	28.562	26.439	(7,4)
Graduação	53.232	51.998	(2,3)
Especialização, Mestrado e Doutorado	31.977	33.764	5,6
Demais	490	428	(12,7)
Sindicalização de Funcionários (%)	3,7	3,6	

1 - Itens calculados pela Demonstração Consolidada.
2 - Referente à soma da Carteira de Pessoa a Outras Carteiras Administradas.
3 - Inclui Títulos e Valores Mobiliários privados e públicos em gestão.
4 - Depósitos Totais, saldo de Crédito do Agronegócio, Letras com Cláusula Assecuratória e Obrigações Compromissadas com Clientes Privados.
5 - Inclui as DVA calculadas somente sobre as Ações ON.

Para informações mais detalhadas sobre o desempenho econômico-financeiro do BB, acesse o Relatório Análise do Desempenho no site: www.bb.com.br/ri

4.2 Desempenho dos Papéis

O valor de mercado do BB ao fim de R$ 69,9 bilhões ao final de dezembro de 2013. Na carteira teórica do Ibovespa para o quadrimestre janeiro a abril de 2014, o Banco ocupa a 9ª posição, com 3,720% de participação.

A ação ordinária do BB (BBAS3) foi negociada em todos os pregões do Novo Mercado da BM&FBovespa permanecendo listada nas carteiras teóricas dos principais índices da bolsa: Ibovespa, Ibrx50, IGC, ISE e IBrx; internacionalmente, o BB integra os índices MSCI LatAm Index, S&P Lac 40 e DJS.

Ao final do período, o Programa de American Depositary Receipt (ADR) Nível I do Banco do Brasil possuía 10,1 milhões de recibos em circulação cotados a US$ 10,38 por certificado.

O Banco do Brasil, alinhado à sua prática de reinvestimento de lucros e distribuição de resultados, manteve o payout de 40% do lucro líquido, distribuído aos a forma de dividendos e juros sobre o capital próprio (JCP), em percentagens semestral. Assim, no ano foram destinados R$ 6,3 bilhões aos acionistas, sendo R$ 3.010,2 milhões como dividendos e R$ 3.313,9 milhões na forma de JCP. Os 60% remanescentes do lucro foram destinados à Reserva Legal e às Reservas Estatutárias.

4.3 Informações de Coligadas e Controladas

Tabela 2. Participações Societárias do BB Banco Múltiplo

R$ mil	Atividade	Participação Total - % Dez/13	Saldo de Investimento Dez/12	Saldo de Investimento Dez/13	Result. de Partic. 2013
Participações Consolidadas					
Segmento Bancário					
Banco do Brasil - BB Banco	Bancário	100,00	889.621	933.221	15.810
BB Leasing Company, Inc.	Holding	100,00	3.221	4.071	(1.150)
BB Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil	Arrendamento	100,00	3.869.845	3.719.180	191.297
BB Leasing Company Ltd	Arrendamento	100,00	60.726	109.872	1.411
BB Securities LLC	Corretora	100,00	46.676	48.570	10.975
Brasilian American Merchant Bank	Bancário	100,00	210.879	1.872.481	47.973
Banco CSW S.A.	Varejo de Veículos	100,00	7.722	7.148	87
Banco Patagônia S.A.	Banco Múltiplo	100,00	826.710	871.860	179.371
Banco Votorantim S.A.	Banco Múltiplo	100,00	1.911.146	2.142.440	440.000
BB Americas	Banco Múltiplo	100,00	57.001	71.000	10.000
Segmento Investimento					
BB Banco de Investimento S.A.	Banco de Invest.	100,00	2.075.001	2.260.000	1.347.000
Segmento Gestão de Recursos					
BB DTVM S.A.	Distr. de Títulos	100,00	100.000	100.000	100.000
Segmento Seg., Previd. e Capitaliz.					
BB Seguridade Participações S.A.	Holding	66,20	5.498.507	5.990.756	1.045.000
Segmento Meios de Pagamento					
BB Elo Cartões Participações S.A.	Holding	100,00	58.000	100.774	48.000
Outros Segmentos					
BB Administradora de Consórcios S.A.	Consórcios	100,00	98.000	100.000	148.000
BB Turismo	Turismo	100,00	10.487	11.000	(197)
BB Money Transfers Inc.	Remessas	100,00	3.000	3.000	(178)
BB Tecnologia e Serviços S.A. (antiga Cobra Tecnologia)	Informática	100,00	111.000	111.000	10.000
BV Participações S.A.	Holding	49	62.000		2.700

(1) Controladas, controladas indiretas e/ou

(2) Controladas em conjunto, controladas indiretas e/ou

Tabela 3. Participações Societárias não Consolidadas

R$ mil	Atividade	Participação Total - % Dez/13	Saldo de Investimento Dez/12	Saldo de Investimento Dez/13	Result. de Partic. 2013
Participações não Consolidadas					
Cateno S.A.	Administração	20	1.000	27.000	25.000	(2.000)
Cia. Hipotecária Pioneira	Hipotecário	100	10.000	2.000	2.000	300
Agência Centralizada de Compras	Serviços	20		15.000		(2.000)
Desenvolvimento Tecnológico de Pagtos. - DTP	Serviços	100	10.000	10.000	10.000	(1.000)

(1) Coligadas, controladas em conjunto e/ou

CVM
FL Nº 1.228

5. Rede de Atendimento e Canais

O Banco do Brasil encerrou o período com 67,8 mil pontos de atendimento, entre rede própria, compartilhada e correspondentes, fazendo-se presente em 99,0% dos municípios brasileiros.

A rede própria contava com 19.143 pontos, sendo 5.480 agências, 1.746 postos de atendimento e 11.917 pontos de atendimento eletrônico com 44.117 terminais de autoatendimento. O BB possui a maior rede de agências do País, com participação de 23,9%.

A rede de correspondentes, identificada pela marca Mais BB, contava com 10.251 pontos de atendimento e estabelecimentos conveniados, nos quais somam-se os 6.189 pontos do Banco Postal.

Destacou-se também a performance dos canais de autoatendimento:

i) internet: 2,0 bilhões de transações efetivadas por pessoas físicas e 15,5 milhões de clientes habilitados a utilizar o canal;

ii) celular: 489,3 milhões de transações realizadas e 3,7 milhões de usuários;

iii) Setor Público (internet e celular): 343,9 milhões de transações realizadas por 26,6 mil usuários;

iv) Centros de Atendimento: 256,5 milhões de transações realizadas e 12,4 milhões de clientes habilitados;

v) Gerenciador Financeiro: 2,3 bilhões de transações realizadas pelo aplicativo, que foi utilizado por mais de 738 mil empresas, principalmente de pequeno porte. Em setembro de 2013, o BB lançou mais uma novidade: a liberação de crédito por meio do Gerenciador Financeiro para celulares smartphones.

Em 2013, o BB inaugurou duas agências com atendimento especializado para o segmento de micro e pequenas empresas (MPE): uma em Belo Horizonte (MG) e outra em Bauru (SP), totalizando elas dependências com esse modelo de atendimento no País.

No mês de julho, o BB lançou a primeira agência com horário estendido, aberta das 9h às 24h, na cidade de São Paulo, a qual possui também Espaço de Promoção de Vendas, destinado à divulgação de produtos e serviços do Banco e parceiros, e de Educação Financeira, utilizado para realização de palestras para clientes e convidados.

No exterior a rede de atendimento é composta por 43 dependências próprias localizadas em 24 países. Ao final de 2013, havia 1,2 mil bancos atuando como correspondentes do BB em 154 países. Na Argentina, a rede do Banco Patagonia foi ampliada para 374 pontos de atendimento, crescimento de 7,5% em doze meses. O Banco do Brasil Americas, nos Estados Unidos, possui uma rede de 4 agências, e por meio de convênios estabelecidos, tem disponíveis 40 mil terminais de autoatendimento compartilhados, oferecendo também serviços de internet e mobile banking.

6. Negócios

6.1 BOMPRATODOS

Em 2013, a Campanha BOMPRATODOS atendeu 12,2 milhões de clientes, que tiveram uso de produtos e serviços com preços reduzidos e mais de 9,3 milhões contrataram crédito com taxas de juros menores. Houve incremento de 1,1 milhão de pessoas entre novos e que iniciaram relacionamento com o BB, especialmente por meio do Banco Postal.

A nova fase do BOMPRATODOS, inaugurada em abril, com foco na excelência e no relacionamento, baseia a qualidade no atendimento e a satisfação dos 61,3 milhões de clientes do Banco do Brasil. Os três pilares dessa etapa são: mais transparência nas relações, mais inclusão bancária e mais vantagens em produtos e serviços.

O lançamento do novo extrato de serviços foi a principal ação dessa fase em 2013, materializando a estratégia de transparência, reforçando a postura do Banco de respeito com consumidores e de valorização de relacionamentos maduros e duradouros, pautados pela confiança. Desde o lançamento, foram mais de 6,6 milhões de acessos ao extrato de serviços, com 3,8 milhões de clientes ativos.

Outras ações integrantes da fase 2013 do BOMPRATODOS:

i) lançamento do novo extrato de conta-corrente e da nova fatura do cartão de crédito;

ii) lançamento dos novos pacotes de serviços padronizados, em atendimento à Resolução CMN nº 3.919, de 16.03.2011 e Carta-circular Bacen 3.594, de 22.04.2013;

iii) simplificação do portfólio de pacotes de serviços do Banco do Brasil, reduzindo a quantidade ofertada de 31 para 7, que inclui pacotes padronizados pelo Bacen e a Cesta Banco Postal, com objetivos de qualificar a oferta e dar mais transparência em relação à relevância de tarifas.

iv) lançamento do BB Conta de Pagamento, inovação que permitiu criar uma conta pré-paga virtual para movimentação financeira de quem não possui conta em banco.

Para mais informações, acesse o sítio: www.bb.com.br/bompratodos.

6.2 Carteira de Crédito

A carteira de crédito do BB atingiu R$ 523,4 bilhões, com expansão de 15,8% em doze meses. O BB mantem sua liderança em crédito no SFN com 21,1% de participação de mercado. A principal composição da carteira é apresentada abaixo:

i) R$ 167,7 bilhões em operações com pessoa física, evolução de 10,8%;

ii) R$ 261,6 bilhões em operações com empresas (indústria, comércio e serviços), crescimento de 17,8%;

iii) R$ 144,1 bilhões em crédito ao agronegócio, aumento de 36,7%.

A inadimplência permaneceu sob controle. O indicador que mede a razão entre as operações com atraso superior a 90 dias e a carteira de crédito encerrou o período em 2,0%, inferior aos 2,1% alcançado no exercício anterior. Comparativamente, o SFN apresentou índices de 3,0% e 3,7%, respectivamente. O Banco também apresenta uma estrutura de crédito com menor risco que a do SFN. As operações classificadas nos níveis de risco de AA-C encerraram dezembro em 95,0% do total da carteira, contra 93,3% do SFN.

6.2.1 Clientes Pessoa Física

As principais linhas de crédito que compõem a carteira são relacionadas a seguir:

Crédito Consignado

O crédito consignado permanece com a maior representatividade na carteira para pessoas físicas, com 36,9% do total, já considerando as aquisições de crédito e participação no Banco Votorantim. Com a estratégia de qualificação da base de clientes e foco em linhas de menor risco, as operações em consignado cresceram 5,8% nos últimos doze meses, reforçando a liderança do Banco nesse segmento, com 27,9% de participação de mercado. Os empréstimos a servidores públicos continuaram como os mais representativos dessa carteira, com 67,6% do total, sendo ainda compostas por aposentados e pensionistas do INSS (8,3%) e funcionários da setor privado (4,2%).

Financiamentos de Veículos

O saldo das operações de financiamento de veículos, incluindo aquisições de crédito e participação no Banco Votorantim, alcançou R$ 35,0 bilhões.

As operações originadas nas agências do Banco do Brasil alcançaram saldo de R$ 11,0 bilhões. Uma evolução de 7,6% em doze meses, impulsionadas pelo BOMPRATODOS. O perfil destas novas operações continuou dentro dos critérios adotados nos últimos anos, assegurando a qualidade da carteira dentro da série histórica de desempenho.

Crédito Imobiliário

O crédito imobiliário pessoa física finalizou o ano com saldo de R$ 16,2 bilhões, expansão de 78,0% em doze meses. Os desembolsos atingiram R$ 9,0 bilhões no ano, 95,9% a mais que no mesmo período de 2012. Destaque para a despoluralização do portfólio de imóveis com funding de poupança e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

No âmbito do PMCMV, foram financiadas 42.1 mil operações com carteira das Faixas 2 e 3.

Financiamento Estudantil

Foram formalizados 370 mil novos contratos em 2013, superando em 47,9% o resultado de 2012, quando foram contratados 183 mil financiamentos. Em valor de contrato a carteira total do BB já soma R$ 18,8 bilhões.

No final de dezembro, o Banco do Brasil contratou a operação FIES de número 500.000, expressiva marca para o BB que, em pouco mais de três anos de atuação, proporcionou o acesso de mais de meio milhão de estudantes às instituições privadas de ensino superior.

6.2.2 Clientes Pessoa Jurídica

Os principais instrumentos que compõem o saldo da carteira pessoa jurídica são apresentados a seguir:

Crédito para Investimentos

O BB consolidou sua posição como um dos mais importantes agentes financiadores do crédito para investimento no País. Em 2013, foram analisados grandes projetos em áreas como energia, setor naval, petróleo e transportes, dos quais R$ 54,0 bilhões já foram contratados ou estão em fase de contratação.

O desembolso de crédito para investimento atingiu nesse período o montante de R$ 95,8 bilhões. As principais linhas de repasse de recursos são o Fundo de Financiamento para Aquisição de Máquinas e Equipamentos Industriais (BNDES/Finame), Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), Investimento Agropecuário, Fundo Constitucional do Centro-Oeste (FCO), Fundo da Marinha Mercante (FMM) e Programas de Geração de Emprego e Renda (Proger).

Crédito Imobiliário

O BB encerrou o período com R$ 9,5 bilhões em contratos de financiamento à produção. O saldo da carteira atingiu R$ 5,0 bilhões em dezembro, crescimento de 122,6% em doze meses.

Em 2013, 156 mil unidades habitacionais foram contratadas para a construção, com amparo do PMCMV, para todas as faixas de renda do programa.

Micro e Pequenas Empresas

Ao final de dezembro de 2013, o BB possuía 2,3 milhões de clientes MPE, reconhecido como principal parceiro do segmento e reforçando o posicionamento como o "Banco da Micro e Pequena Empresa".

O saldo das operações de crédito para MPE atingiu R$ 89,9 bilhões, incremento de 12,1% em doze meses. Destinou R$ 66,3 bilhões para capital de giro, representando 85,4% da carteira de crédito MPE. O saldo dos financiamentos de investimentos a esse segmento chegou a R$ 32,1 bilhões, crescimento de 25,2% em relação a dezembro de 2012.

O Banco do Brasil utilizou amplamente o Fundo de Garantia de Operações (FGO) para facilitar o acesso ao crédito para as MPE, que mitigou o risco das operações e reduziu o custo para o tomador final. Em dezembro, havia 491 mil operações cobertas, totalizando o saldo aplicado de R$ 18,3 bilhões.

Em 2013, o BB reforçou o apoio ao empreendedorismo com o lançamento do site Empreendedor (do.com.br/empreendedor), que apresenta soluções de produtos e serviços. Apoiou também os Arranjos Produtivos Locais (APL) aplicando R$ 3,6 bilhões em operações de crédito com empresas integrantes de APL.

No MPO, a atuação do Banco é alinhada ao Programa Crescer do Governo Federal. Em dezembro, alcançou o desembolso acumulado de R$ 2,4 bilhões em operações de crédito para capital de giro e investimento. Foram beneficiados 1,2 milhão de clientes pessoas físicas e jurídicas em todo o País.

Clientes Atacado

Em dezembro, a carteira de crédito de clientes atacado apresentou saldo de R$ 143,1 bilhões, crescimento de 15,5% na comparação com o mesmo período de 2012.

O Banco do Brasil participa de Operações Estruturadas, que são concessões de crédito realizadas sob medida para atender a necessidades específicas do cliente. As principais diversificações do ano somaram mais de R$ 43,6 bilhões. Deste total, a participação do Banco do Brasil foi de R$ 24,1 bilhões, dos quais R$ 5,2 bilhões em operações de financiamento de longo prazo - tais como BNDES, FCO e FMM e R$ 18,9 bilhões em emissões no Mercado de Capitais, por meio de Debêntures, Notas Promissórias e cotas de Fundos de Investimentos de Direitos Creditórios (FIDC).

6.2.3 Agronegócios

O BB mantém-se como o maior parceiro do agronegócio brasileiro, com participação de 66,1% do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR). A carteira de agronegócios encerrou dezembro com saldo de R$ 144,1 bilhões em operações de crédito rural e agroindustrial. Esse montante representa um incremento de 34,7% em relação ao mesmo período de 2012. O saldo foi de R$ 29,9 bilhões em operações contratadas no Pronaf e R$ 15,6 bilhões no Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural (Pronamp).

Na contratação de operações de crédito rural são utilizados mecanismos de mitigação de risco (intempéries e preços). Em dezembro, 65,1% das operações de custeio agrícola contratadas na safra 2013/2014 estavam cobertas com seguro de produção (Seguro Agrícola ou Proagro) e seguro de preço (contratos de opções). O índice de inadimplência (operações em atraso acima de 90 dias) da carteira de agronegócio foi de 0,8%.

O apoio creditício à sustentabilidade no agronegócio está presente nas linhas Pronaf Agroecologia, Pronaf Eco, Pronaf Florestal e Programa de Agricultura de Baixo Carbono (Programa ABC) que incentiva os produtores rurais a utilizarem técnicas sustentáveis para reduzir a emissão de gases que provocam o efeito estufa e o desmatamento. No âmbito do Programa ABC contratou 5.359 financiamentos, alcançando o montante de R$ 2,3 bilhões.

O financiamento de lavouras com o emprego do Sistema de Plantio Direto (SPD), uma das tecnologias que compõem os compromissos voluntários assumidos pelo Brasil na COP-15, é expressivo e corresponde a 77,9% do total financiado em custeio agrícola pelo BB na safra 2012/2013.

6.3 Captações

As captações comerciais do BB totalizaram R$ 607,2 bilhões em 2013, entre operações realizadas no mercado doméstico e internacional.

Destacam-se entre as captações domésticas:

i) R$ 79,2 bilhões em Letras de Crédito do Agronegócio e R$ 3,5 bilhões em Letras de Crédito Imobiliário;

ii) R$ 113,3 bilhões em repasses de fundos e programas oficiais com crescimento de 33,0% em relação ao mesmo período de 2012. Entre esses fundos estão: FCO, Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (Funcafé), BNDES/Finame. Todos geram funding para operações de crédito no BB;

iii) R$ 17,2 bilhões em Letras Financeiras Subordinadas. O saldo de operações enquadradas como capital de nível II somou R$ 7,4 bilhões.

6.4 Administração de Recursos de Terceiros

O Banco do Brasil, por meio da BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A (BB DTVM), detém 1994 é líder no segmento nacional de fundos de investimento. Ao final de dezembro, atingiu o total de R$ 693,7 bilhões em recursos administrados e uma participação de mercado de 20,9%.

Em 2013, foram firmadas parcerias com gestores internacionais para criação de fundos destinados a investidores institucionais e private, ampliando a possibilidade de investimento no exterior, e com gestores independentes com ampliação da gestão de fundos estruturados. No período, houve também a otimização do portfólio (incorporação envolvendo 33 fundos), gerando maior eficiência.

6.5 Clientes Governo

As operações de crédito com o Governo atingiram R$ 18,6 bilhões em dezembro de 2013, crescendo mais de 108,1% em 12 meses e disponibilizando recursos para investimentos dos Estados e Municípios, principalmente em infraestrutura. Em relação ao desenvolvimento regional, foram contratados R$ 6,1 bilhões em operações do FCO. Mais de 1.780 municípios e 26 estados já aderiram ao Cartão de Pagamento de Defesa Civil, próprio para ações de socorro em casos de calamidades públicas. O BB atuou, também, na execução de Programas do Governo Federal, como o Programa Ciência sem Fronteiras, emitindo cerca de 36,7 mil cartões para bolsistas e no Programa Mais Médicos, sendo responsável pela abertura de 5,8 mil contas correntes para os participantes e por R$ 54,6 milhões em pagamentos aos profissionais.

6.6 Cartões

O faturamento com cartões alcançou R$ 208,9 bilhões, crescimento de 22,4% em 2013. A participação do mercado foi de 24,0%, conforme últimos dados publicados pela Abecs em 2013.

Os cartões BB da bandeira Elo alcançaram faturamento de R$ 13,2 bilhões, incremento de 2.572,5% em relação a 2012, decorrente da ampliação do portfólio de produtos lançados ao longo do ano, tais como os cartões Empresarial Elo e BNDES Elo, contribuindo para o aumento da participação da bandeira junto ao mercado de cartões.

Dando sequência ao processo de ampliação do uso do cartão como instrumento de inclusão financeira, foi lançado o Ourocard Conta de Pagamento, um cartão pré-pago destinado aos beneficiários do BB Conta de Pagamento.

DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas - 31/12/2013 - BANCO DO BRASIL S.A. Versão: 4
BANCO DO BRASIL
Relatório da Administração 2013
Exercício 2013

CVM

6.7 Seguros, Previdência e Capitalização

O Banco do Brasil atua nas áreas de seguros, previdência e capitalização por meio da holding BB Seguridade Participações, empresa listada no Novo Mercado da BM&FBovespa, que possui liderança nos mercados em que atua, conforme dados da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP).

Em 2013, os negócios da BB Seguridade agregaram ao BB R$ 1.698,1 milhões de lucro líquido.

Para mais informações acesse: www.bancodobrasilseguridade.com.br

6.8 Gestão Previdenciária

O volume de recursos administrados pelo Banco do Brasil, por meio de fundos de investimentos destinados aos Regimes Próprios de Previdência Social, totalizou R$ 25,8 bilhões em 2013, o que representa 60,1% de participação de mercado. As ações gerenciais com a administração dos fundos e a prestação de serviços previdenciários de assessoria em atuária, investimentos, benefícios, folha de pagamento e apoio técnico alcançaram o montante de R$ 69,7 milhões.

Em 2013, a BB Previdência alcançou patrimônio de R$ 2,2 bilhões, sendo 41 planos empresariais de 51 empresas patrocinadoras, dois planos instituídos de duas entidades classistas e setenta e 71,6 mil participantes. Esse Fundo de Pensão Multipatrocinado é administrado pelo Banco e realiza a gestão de planos de previdência complementar fechada disponibilizados aos empregados de empresas privadas ou públicas, sociedades de economia mista e de ramos instituídos por sindicatos, entidades de classe e outros.

6.9 Mercado de Capitais

O Banco do Brasil, por intermédio do BB-Banco de Investimento (BB-BI), atua no mercado de capitais doméstico, com foco em investidores de varejo e institucionais. O serviço de compra e venda de ações para os clientes de varejo na rede de agências, *internet (home broker) e Mobibanco* movimentou R$ 24,0 bilhões, dos quais R$ 21,8 bilhões foram pelo *home broker*.

Conforme o *ranking Anbima*, as principais realizações do Banco no período foram:

i) coordenou 131 emissões de títulos de renda fixa, entre notas promissórias, debêntures, FIDC, Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI) e Certificado de Recebíveis do Agronegócio (CRA), totalizando volume de R$ 23,9 bilhões, ficando em 1º lugar no *ranking* de originação consolidado e 25,6% de participação de mercado;

ii) atuou em 22 operações de emissões externas, que totalizaram US$ 23,0 bilhões ficando no, pelo primeiro ano, o 1º lugar no *ranking*;

iii) realizou operações de CRI, FIDC e CRA com um volume de R$ 1,0 bilhão no mercado de securitização;

iv) coordenou 5 ofertas públicas que somaram R$ 14,7 bilhões no mercado de renda variável. Em termos de distribuição, o BB alcançou o 1º lugar no *ranking* e 16,1% de participação de mercado.

6.10 Serviços

O Banco do Brasil disponibiliza diversos serviços bancários aos seus clientes. Entre aqueles oferecidos a pessoas jurídicas, incluídos governo, destacam-se nesse período:

i) a cobrança bancária, a arrecadação de guias e o débito automático, nas quais foram atendidos mais de 592 mil empresas, movimentando R$ 953,9 bilhões e 1,1 bilhão de títulos;

ii) os convênios de folha de pagamento, com o processamento de mais de R$ 377,5 bilhões, atendendo a 72 milhões de servidores públicos e funcionários de empresas privadas;

iii) os pagamentos de benefícios do INSS superaram R$ 6,5 bilhões/mês, realizados por meio do cartão específico e crédito em conta;

iv) a arrecadação de tributos que somou o volume de R$ 845,2 bilhões, 16,3% acima do verificado no mesmo período de 2012. O produto que mais se destacou foi a arrecadação de DARF, com 34,6% de crescimento totalizando R$ 218,6 bilhões;

v) o lançamento do Portal do Governador, solução em *iPad* que fornece dados dos estados e de seus municípios para apoiar a gestão pública;

vi) o portal Licitações-e, onde foram realizados 47,6 mil processos licitatórios no valor total de R$ 26,2 bilhões.

Para todos os clientes conveniados, o BB oferece o serviço de Débito Direto Autorizado que somou 1,2 milhão de sacados eletrônicos com 13,3% de participação de mercado e mais de 93 milhões de boletos aproximadamente mensalmente.

Aos clientes que formam o segmento cooperativista de crédito, o BB disponibilizou os Serviços de Integração à Compensação de Cheques e Outros Papéis (Compe) de Liquidação de Pagamentos e Transferências Interbancárias (SPB), além do Cartão Ourocard Cooperativo. Ao final do ano, o BB mantinha parceria com 320 cooperativas de crédito para prestação do serviço de integração Compe e SPB a 517,4 mil cooperados, com 88,4 mil cartões corporativos.

A BB Administradora de Consórcios encerrou 2013 com uma carteira de 437 mil cotas ativas, crescimento de 9,1% em doze meses. O segmento de veículos cresceu 10,5%, integrando 406 mil cotas ativas em dezembro. Foram comercializadas no período 102 mil novas cotas de consórcio, que movimentou R$ 2,9 bilhões em cartas de crédito.

6.11 Comércio Exterior

O BB manteve a liderança no câmbio de exportação e de importação, com volumes de US$ 65,3 bilhões e US$ 46,7 bilhões e participações de mercado de 26,6% e 21,9%, respectivamente.

As operações de exportação (ACC/ACE) se destacam com concessões de US$ 11,6 bilhões e participação de 30,6% do mercado. O volume financiado em importações foi de US$ 2,8 bilhões. Os repasses de recursos de programas governamentais, de desembolsos do Programa de Financiamento às Exportações (Proex), na modalidade financiamento, foram de US$ 448,3 milhões e os da linha BNDES-Exim alcançaram US$ 1,4 bilhão.

No mercado de câmbio financeiro o BB atingiu a marca de US$ 36,6 bilhões e US$ 44,6 bilhões em operações de compra e venda, respectivamente.

Os serviços *on-line* de câmbio e de comércio exterior realizados via internet representaram 97,4% dos contratos de câmbio de exportação e 46,7% de importação. O BB oferece, ainda, serviços de capacitação em negócios internacionais. Em 2013, foram treinadas 9.975 pessoas em todo o País, superando em 15,3% o mesmo período do ano anterior.

No ano, foram analisados 1.041,8 mil documentos por meio do convênio de cooperação entre o Banco do Brasil e o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior para elaborar operações de importação, exportação e financiamento de empresas de todas as regiões do País.

7 Gestão Corporativa

7.1 Governança Corporativa

A estrutura de governança corporativa do Banco do Brasil é formada pelo Conselho de Administração - composto por dez membros e assessorado pelos Comitês de Auditoria e de Remuneração e pela Auditoria Interna - e pela Diretoria Executiva - composta pelo Conselho Diretor (Presidente e nove Vice-presidentes) e por vinte e sete Diretores Estatutários. O BB mantém ainda, em caráter permanente, um Conselho Fiscal composto por cinco membros titulares e cinco suplentes.

Como boa prática de governança corporativa, o Banco mantém processo para avaliar o desempenho do Conselho de Administração, do Comitê de Auditoria, do Comitê de Remuneração e da Diretoria Executiva. O Estatuto Social, os Códigos de Governança Corporativa e de Ética também são exemplos de melhores práticas de governança adotadas pelo Banco do Brasil.

Em outubro, foi aprovada a nomeação do Conselheiro representante dos empregados. O processo de eleição ocorreu no 1º semestre e foi regido pelo Regulamento Eleitoral, conforme disposições da Lei nº 12.353/2010, Portaria nº 026/2011 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) e Estatuto Social do Banco do Brasil.

Em todos os níveis do Banco as decisões são tomadas de forma colegiada com o propósito de promover a adequada debate dos temas estratégicos e dos propostas negociais. Para tanto, a administração utiliza comitês, subcomitês e comissões de nível estratégico que garantem agilidade e segurança ao processo de tomada de decisão.

7.2 Relacionamento com o Mercado

O Banco do Brasil disponibiliza mensais e informações à CVM e no site de Relações com Investidores. Também adota a postura de convidar o mercado para conferências sempre que a Administração entenda ser necessário

qualificar temas específicos sobre a Empresa. Net ano, o Banco do Brasil realizou 6 encontros com investidores e analistas no País, 6 roadshows (visitas de relacionamento) no exterior, participou de 5 conferências no País e outras 6 no exterior e promoveu 4 teleconferências de resultado. Ao todo (start) realizados mais de 700 atendimentos a analistas de mercados e investidores, incluindo a participação em reuniões e os atendimentos telefônicos.

7.3 Controles Corporativos

Gestão de Riscos

O Banco do Brasil aprimorou o modelo de gerenciamento de riscos das unidades ligadas e de testes de estresse e segregou as atividades de gestão do risco de liquidez das áreas de negócio. Vêm sendo implementadas ações para a redução de perdas operacionais, intensificando o processo de identificação e mitigação dos riscos, bem como a disseminação da cultura de gestão de riscos para as Unidades.

Em setembro, o BB aprovou relatório do Processo Interno de Avaliação de Adequação de Capital (ICAAP) e revisou a Declaração de Apetite a Tolerância aos Riscos e a Política de Gestão de Capital.

Mais informações podem ser consultadas no Relatório Gestão de Riscos, disponível no site de Relações com Investidores: www.bb.com.br/ri

Controles Internos

O Banco do Brasil desenvolve seus trabalhos de controles internos com foco na gestão integrada de riscos e controles. Foram realizados trabalhos multidisciplinares de aperfeiçoamento de controles direcionados principalmente para a mitigação de riscos operacionais. Foram feitas melhorias metodológicas visando aprimorar a forma de atuação segregada dos controles internos do BB, conferindo mais eficiência e eficácia em sua gestão.

Ouvidoria BB

A Ouvidoria BB aprimorou sua processual em 2013, visando melhorar o fluxo de informações e agilizar a solução de demandas dos clientes. As principais ações foram: a ampliação de sua autonomia; definição de novo fluxo para a rede de agências e Serviço de Atendimento ao Consumidor, buscando a solução das demandas no primeiro contato do cliente; maior proximidade com Órgãos de Defesa do Consumidor e introdução de diversos procedimentos internos que otimizam o processo.

Gestão da Segurança

O Banco apoia e contribui ativamente com as ações no âmbito do Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, por meio da participação nas reuniões de elaboração e implementação da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla) e da formalização de Acordos de Cooperação Técnica com instituições como o Ministério da Justiça, o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), vinculado ao Ministério da Fazenda, e o Ministério Público do Estado de São Paulo. O Banco do Brasil treinou mais de 14,1 mil funcionários em eventos de capacitação em Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo (PLD/FT), incluindo cursos, seminários e certificação de conhecimentos.

A proteção de clientes, funcionários e do patrimônio do Conglomerado é garantida por investimentos crescentes em tecnologia, aliados à capacitação contínua dos profissionais da área de gestão de segurança. Nesse sentido, vem sendo ampliado o número de agências sob monitoramento 24 horas e com abertura remota de cofres, visando conferir maior nível de segurança à Rede.

Quanto à proteção das transações financeiras, mantém-se a estratégia de investimento na utilização de dispositivos de segurança de alta tecnologia e inovadores, como o emprego de leitores biométricos, que estão sendo instalados em caixas eletrônicos do BB, inicialmente nas cidades de Brasília, Rio de Janeiro, São Paulo e Santos.

7.4 Tecnologia

Em 2013, os destaques foram: o Programa de Transformação Tecnológica, que se propõe a reorganizar a metodologia de construção e manutenção dos sistemas visando à otimização dos padrões de trabalho existentes, das plataformas, dos processos de desenvolvimento, operação e infraestrutura e Programa de Otimização de Recursos de TI (PORTI), cujo objetivo é eficiência no uso de recursos de TI, redesenho arquitetura, topologia, contratação, centralização, racionalização de serviços e viabilidade financeira. O PORTI gerou economia de R$ 239,9 milhões.

O BB inaugurou em março o Datacenter Capital Digital, em Brasília. É um centro de tecnologia, que propicia redundância de processamento e armazenamento, mitigando riscos operacionais e garantindo a continuidade dos negócios. Essa medida atende também os requisitos de Basileia II e Sarbanes-Oxley.

As diretrizes para a TI do BB estão orientadas a processos, direcionando-se para plataformas tecnológicas de relacionamento com o cliente, processos comerciais e de gestão, agregando soluções para mobilidade e integração tecnológica.

8. Pessoas

Em 2013, o Banco manteve-se como benchmarking mundial na perspectiva Desenvolvimento do Capital Humano, do DJSI, reconhecimento da excelência do conjunto de políticas, práticas e programas de gestão de pessoas adotados.

No período, a Universidade Corporativa do Banco do Brasil (UniBB) alcançou 7.807,5 milhões horas em ações de capacitação nas modalidades estruturacional, em serviço e presencial e em programas de ensino superior, diversas e certificações. O investimento em educação corporativa foi de R$ 91,7 milhões (R$ 796 por funcionário).

Foram lançadas no período:

i) novo modelo de avaliação de desempenho funcional, que além de avaliar competências, mensura as contribuições individuais no alinhamento das metas estabelecidas, estimulando o performance dos funcionários na consecução dos objetivos organizacionais;

ii) novo Plano de Funções estabelecendo níveis atribuições e níveis de responsabilidade para os funcionários mitigando significativamente a exposição da Empresa ao risco de futuras ações trabalhistas;

iii) novo Portal da UniBB, com versões nos idiomas inglês e espanhol, que possui 115 mil funcionários cadastrados e oferece 269 diferentes cursos organizados em 130 trilhas de aprendizagem, sendo algumas específicas para funcionários do exterior. Também estão disponíveis 447 consultorias na biblioteca digital;

iv) novo modelo de certificação interna de conhecimentos, no qual os quesitos são distribuídos em graus de complexidade, o que torna possível classificar o domínio dos conhecimentos avaliados em três níveis básico, intermediário ou avançado, incentivando a atualização constante dos funcionários;

v) Portal UniBB Família, ambiente que disponibiliza diversificados conteúdos educacionais e apoio escolar para a família dos funcionários do BB, abrangendo, dentre outros, o ensino infantil, fundamental, médio, pré-vestibular e profissional.

Remuneração e Benefícios

O Banco aprovou a ampliação do público-alvo do Programa Desempenho Gratificado (PDG) - 2013, incluindo no rol de beneficiários, a gerência média da rede de agências, contemplando 2.700 funcionários semestralmente. O PDG visa reconhecer os melhores desempenhos e inclui, inicialmente, os gerentes de agência e superintendentes regionais da Rede de Negócios do Banco.

O Banco possui Programa de Participação nos Lucros ou Resultados (PLR), que visa fortalecer a parceria com o funcionário, reconhecer o esforço individual e de equipe e alavancar os negócios, sendo regido pelos Acordos Coletivos de Trabalho. No exercício, foram distribuídos R$ 2,2 bilhões.

A tabela a seguir demonstra a remuneração e os benefícios concedidos aos funcionários:

Tabela 8. Remuneração e Benefícios

R$ milhões

	2012	2013	a/2012
Folha de pagamento[1]	15.322	16.606	8,4
Previdência Complementar[2]	2.244	1.801	(19,7)
Planos de Saúde[3]	929	970	4,5
Participação nos Lucros e Resultados[4]	1.835	2.204	20,1
Treinamento[5]	56	59	5,9

1 - Proventos sem encargos. Os efeitos incluem valores a provisões trabalhistas, conforme Nota Explicativa 22 - Obrigações de Pessoal.
2 - Custeio BB com o plano de previdência complementar e de saúde, conforme Nota Explicativa 27.
3 - Valor destinado à Participação nos Lucros e Resultados, conforme Demonstração do Resultado do Exercício.
4 - Conforme Nota Explicativa 23 Obrigações de Pessoal.

CVM

9. Desenvolvimento Sustentável

Em relação à atuação socioambiental do BB, evidencia-se:

i) manutenção da participação no DJSI e no novo Índice Dow Jones de Sustentabilidade Mercados Emergentes;

ii) listagem pelo nono ano consecutivo na carteira do Índice de Sustentabilidade Empresarial BM&F Bovespa (ISE);

iii) listagem, pelo terceiro ano consecutivo, no relatório CDP Global 500 como uma das quinhentas empresas com melhor desempenho na gestão de mudanças climáticas e manteve-se listado na carteira do Índice Carbono Eficiente (ICO2) da BM&F Bovespa, além de receber o Selo Ouro no Programa Brasileiro GHG PROTOCOL;

iv) disponibilização de cartas de crédito para aquisição de bens não imóveis pela BB Consórcios, desde fevereiro de 2013. A nova modalidade permite a compra de bicicletas elétricas com parcelas a partir de R$ 135 e prazo de até 24 meses;

v) aprovação da Agenda 21 do Banco do Brasil 2013/2015 pelo Conselho Diretor. Nesta nova versão, elaborada a partir de demandas dos diversos públicos de interesse do BB, foram definidas 92 macro-ações envolvendo praticamente todas as áreas do BB de forma a aprimorar continuamente o desempenho socioambiental da empresa;

vi) entrega de 20.121 equipamentos a 210 instituições de todo o país para uso em finalidades sociais por meio da Doação de Computadores Substituídos no âmbito do Programa de Inclusão e Transformação Social;

vii) atingimento da marca de 12,5 mil funcionários cadastrados no Portal do Voluntariado BB, sendo selecionados 273 projetos de entidades sociais, com repasse de R$ 21,7 milhões em recursos para desenvolvimento de ações junto às comunidades onde atuam;

viii) o Banco do Brasil, dentro da estratégia negocial de desenvolvimento sustentável e em parceria estratégica com o BNDES para utilização de recursos do Fundo Social, apoia cooperativas no País por meio de projetos. Em 2013 os projetos aprovados somaram R$ 6,1 milhões;

ix) realização do I Encontro "O BB no Plano Nacional de Políticas para Mulheres (PNPM) – Mecanismos de Gênero e Oportunidades Negociais" que teve por objetivos apresentar a parceria entre o Banco do Brasil e a Secretaria de Políticas para Mulheres na implementação das ações do PNPM, além de identificar oportunidades negociais no mercado feminino, considerado o maior mercado emergente do mundo;

x) publicação das novas diretrizes de sustentabilidade para o crédito, através do Programa Água Brasil, abrangendo os setores de construção civil e mineração. Este ano o Programa ganhou reconhecimento internacional ao ser selecionado para o lançamento do novo portal da ONU para compartilhamento de experiências envolvendo água, clima e energia;

xi) destinação de R$ 139 milhões do orçamento do BB para realização de Investimento Social Privado (ISP). Tais recursos foram aplicados em programas sociais e de apoio às comunidades, nos seguintes setores: educação, água, agroecologia, agroindústrias e resíduos sólidos;

xii) em parceria com o Banco, a Fundação Banco do Brasil (FBB), no compromisso de auxiliar o Governo Federal no processo de universalização do acesso à água no semiárido brasileiro, por meio do Programa Água para Todos, construiu 39.564 cisternas de placas em 2013, com desembolso de R$ 83 milhões em investimentos sociais. Desde 2012, foram construídas 70.266 unidades, alcançando mais de 350 mil pessoas;

xiii) a FBB realizou R$ 135,2 milhões, em 2013, de investimentos sociais em ações de desenvolvimento sustentável no meio urbano e rural, em cinco setores estratégicos: água (Programa Água para Todos e Água Brasil), agroecologia (Programa Ecoforte, Fundo Amazônia, Tecnologias Sociais), agroindústria (Programa Terra Forte), resíduos sólidos (Programa Cataforte) e educação (Programa Inclusão Digital, AABB Comunidade). Os investimentos alcançaram comunidades em vulnerabilidade social em 835 municípios brasileiros, promovendo a inclusão socioprodutiva, por meio de tecnologias sociais.

Para mais informações sobre a atuação do BB em desenvolvimento sustentável, consulte o sítio www.bb.com.br/sustentabilidade e www.bbaguabrasil.com.br

10. Informações Legais

Conforme os critérios definidos pelo Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (Lei Geral da Micro e Pequena Empresa), 98,0% dos clientes pessoa jurídica do BB são classificados como MPE. O volume de recursos utilizado por essas empresas atingiu R$ 66,2 bilhões em dezembro, crescimento de 12,6% em doze meses. O saldo das operações de capital de giro contratadas pelas microempresas totalizou R$ 6,3 bilhões e das pequenas empresas R$ 33,6 bilhões. As operações de investimento destinadas às microempresas atingiram R$ 2,7 bilhões e para as pequenas empresas R$ 19,6 bilhões.

Na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, o Banco do Brasil adota procedimentos que se fundamentam na legislação aplicável e nos princípios internacionalmente aceitos que preservam a independência do auditor. Esses princípios consistem em: (i) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho e (ii) o auditor não deve atuar gerencialmente perante seu cliente nem tampouco promover os interesses desse cliente.

No período, as empresas do Conglomerado do Banco do Brasil contrataram a KPMG Auditores Independentes para prestação de outros serviços não relacionados à auditoria externa no montante de R$ 1.394,8 mil, que representam 5,6% dos honorários relativos ao serviço de auditoria externa. Os serviços contratados foram:

Tabela 5. Contratação KPMG Auditores Independentes

Empresa Contratante	Data de Contratação	Data Final de Contratação	Descrição do Serviço Prestado	Valor Total por empresa Contratante (R$ mil)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	Consultoria T.I. - Projeto [illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	Consultoria T.I. - Projeto [illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	Consultoria T.I. - Projeto [illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Em cumprimento à Instrução CVM 381, o Conglomerado Banco do Brasil informa que em 2013 a KPMG Auditores Independentes não prestou serviços que pudessem afetar sua independência, ratificada por meio de Carta de Independência apresentada periodicamente ao Banco.

No Banco do Brasil a contratação de serviços relacionados à auditoria externa deve ser precedida por parecer do Comitê de Auditoria.

De acordo com o contido na Deliberação CVM 488/05, o BB escriturou:

i) os investimentos fixos no ano somaram o valor de R$ 1.647,7 milhões, destacando o investimento em novos pontos de atendimento e na melhoria da ambiência das agências (R$ 922,9 milhões) e em tecnologia da informação (R$ 513,4 milhões);

ii) possui R$ 624,3 milhões de créditos tributários não ativados em decorrência dos requisitos estabelecidos pelas Resoluções CMN 3.059 de 20.12.2002 e 3.355 de 31.03.2006 e apresentados na Nota Explicativa de Tributos das Demonstrações Contábeis relativas a 2013;

iii) mantém registrado em contas de compensação, conforme regras dispostas no Plano Contábil das Instituições Financeiras (Cosif), o montante de R$ 43,4 bilhões decorrente de Coobrigações e Riscos em Garantias Prestadas a clientes e entidades integrantes do Conglomerado BB;

iv) firmou em 2009 Contrato de Abertura de Limite de Crédito Interfinanceiro Rotativo e liberar com o Banco Votorantim pelo limite equivalente ao valor do patrimônio líquido daquela instituição. A operação foi contabilizada em contas de compensação, conforme regras dispostas no Cosif e encontra-se publicada na Nota Explicativa Partes Relacionadas das Demonstrações Contábeis relativa a 2013;

v) no período ocorreram as seguintes modificações societárias: (i) aquisição da totalidade das ações da BB USA Holding Company Inc. que anteriormente pertencia ao BB AG Viena; (ii) transferência da participação detida na empresa Companhia Brasileira de Soluções e Serviços (CBSS) – Alelo por meio do BB-BI para a Elo Participações; (iii) incorporação da BV Participações pelo Banco Votorantim; (iv) formalização de Acordo de Associação e Outras Avenças entre Banco do Brasil, BB Seguros, BB Corretora, Odontoprev e Odontoprev Serviços para a constituição de uma nova sociedade por ações denominada Brasildental; (v) transferência de ações ordinárias da União para a BB Seguros Participações relativas à IRB-Brasil Resseguros; (vi) alienação da participação do BB-BI na Itaúsa Geração de Energia S.A. para o Grupo Neoenergia.

Em conformidade com o art. 8º da Circular Bacen 3.068/2001, o Banco do Brasil afirma que possui a intenção e capacidade financeira de manter, até o vencimento, os títulos classificados na categoria "Títulos Mantidos até o Vencimento". A capacidade financeira está amparada em projeção de fluxo de caixa que não considera a possibilidade de venda desses títulos.

O Banco do Brasil, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal se comprometem a resolver toda e qualquer disputa ou controvérsia relacionada ao Regulamento de Listagem do Novo Mercado por meio da Câmara de Arbitragem do Mercado da BM&FBovespa, conforme cláusula compromissória constante do Estatuto Social do Banco do Brasil.

11 Principais Reconhecimentos Recebidos no Período

i) em janeiro, a Gráfica do BB, localizada no Rio de Janeiro, conquistou a certificação FSC para o seu cadeia de custódia, que compreende o estoque de papel, a produção e a expedição de materiais gráficos. Esta certificação foi conferida pelo organismo internacional Rainforest Alliance;

ii) em janeiro, o Banco do Brasil recebeu o prêmio "Latin America Bond of the Year 2012" da International Financing Review (IFR) referente à emissão de bônus perpetuos de US$ 1,75 bilhões;

iii) também em janeiro, foi anunciado o ranking da empresa de pesquisas canadense Corporate Knights, o "Global 100", em que o Banco do Brasil foi o único banco brasileiro reconhecido dentre as 100 empresas mais sustentáveis do mundo;

iv) em fevereiro, o Banco do Brasil conquistou quatro posições no ranking mundial "Top 500 Banking Brands 2013", subindo para o 22º lugar no ranking elaborado pela The BankerBrand Finance;

v) em abril, a marca Banco do Brasil foi reconhecida como "A marca mais artesã do Brasil" na categoria Serviços no ranking da revista Consumidor Moderno;

vi) também em abril, o Banco do Brasil foi selecionado como "Greenwich Associates Share Leader" na categoria Brazilian Foreign Exchange Market Share e "Greenwich Associates Quality" na categoria Brazilian Foreign Exchange Service Quality, títulos que traduzem o reconhecimento internacional por seus clientes pelo oferecimento da melhor cobertura do setor e a qualidade de seus serviços. O reconhecimento é conferido pela Greenwich Associates;

vii) em maio, o Banco do Brasil obteve o 1º lugar na pesquisa "Top of Mind Rural", categoria Crédito Rural, no ranking da Revista Rural;

viii) em maio, o Banco do Brasil foi reconhecido entre os melhores bancos do mundo segundo o ranking "The World's Strongest" Banks da agência de informações Bloomberg;

ix) em junho, o Banco do Brasil foi destaque na 12ª edição do Prêmio "e-Finance", um dos mais conceituados prêmios de TI bancária do País, promovido pela Revista Executivos Financeiros. O BB foi premiado em 12 categorias, com 23 cases contemplados, mantendo o histórico de maior ganhador do prêmio;

x) em julho, o Banco do Brasil foi listado na publicação "Top 1000 World Banks 2013", ranking da revista britânica The Banker. O BB foi o banco brasileiro melhor colocado em 36º lugar no ranking mundial;

xi) em julho, ficou em 3º lugar no ranking geral das "Marcas Mais Valiosas do Brasil 2013", publicado pela revista Exame;

xii) em setembro, foi listado no ranking "As Melhores Empresas Para Você Trabalhar" publicado pelo Guia Você S/A;

xiii) em setembro, foi eleito como a empresa campeã do Prêmio Época Empresa Verde 2013 na categoria Financeiro. O prêmio é uma parceria da revista Época com a consultoria PricewaterhouseCoopers;

xiv) ainda em setembro, o BB foi premiado no 9 Grande Prêmio de Arquitetura Corporativa, pelo projeto de arquitetura Arquitetura Gepes 2.0 do BB, na categoria Educação/Treinamento, considerado o maior evento de premiação do setor na América Latina;

xv) em outubro, ficou em 1º lugar no ranking de setor financeiro do "Prêmio DCI – As Empresas Mais Admiradas do Brasil" do Jornal DCI – Diário Comércio Indústria & Serviços;

xvi) em outubro, o BB foi listado pela primeira vez no ranking "As Empresas com Melhor Reputação no Mercado Brasileiro" pela Ranking Reputation Institute, recebendo a classificação de "Melhor Reputação no Setor Bancário";

xvii) em outubro, o Banco do Brasil foi reconhecido pela 23ª vez consecutiva como a marca mais lembrada pelos brasileiros na categoria Bancos pelo prêmio Folha Top of Mind publicado pelo Instituto DataFolha;

xviii) em novembro foi publicado o ranking anual da Interbrand "As Marcas Brasileiras Mais Valiosas 2013". O Banco do Brasil ficou pelo segundo ano consecutivo em 3º lugar, com a marca avaliada em R$ 11,8 bilhões;

xix) em novembro, a Loja da Sustentabilidade, plataforma virtual que comercializa produtos com viés de sustentabilidade, produzidos por associações e cooperativas apoiadas pela Estratégia de Desenvolvimento Sustentável do Banco do Brasil, foi vencedora na categoria "Produtos e Serviços" do prêmio Green Project Awards Brasil (GPA);

xx) pelo 5º ano consecutivo, o Ourocard foi considerado o "Cartão preferido dos brasileiros" dentre os cartões de bancos, em pesquisa realizada pelo Instituto Medida Certa/Cardmonitor;

xxi) a LatinFinance concedeu o prêmio "IPO of the Year" para a abertura de capital da BB Seguridade. Esta premiação leva em consideração a execução da operação, tamanho, complexidade, inovação e importância para o mercado;

xxii) A BB DTVM recebeu em 2013 as premiações: 1º lugar em renda variável "Os Melhores Fundos para Institucionais" e 1º lugar em Top Asset (Investidor Institucional); "Melhor Gestor para seu Dinheiro" (FGV - Você S/A); "Melhor Gestora de Fundos de Renda Fixa" (Exame); Star Ranking (Standard & Poor's) com dez fundos bem classificados; Ranking Top Five do Broker; 2º lugar na premiação de curto prazo do IQA-Qi.

Agradecimentos

Agradecemos a dedicação e o empenho de nossos funcionários e colaboradores, bem como a confiança dos acionistas, dos clientes e da sociedade.

Mais informações: visite o site de Relações com Investidores: www.bb.com.br/ri

CVM

Notas Explicativas

Índice das Notas Explicativas

1. Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2013, 2012 e 2011, elaboradas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pela *International Accounting Standard Board (IASB)*.

2. Notas explicativas às demonstrações financeiras do Banco do Brasil S.A. para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas e funcionar pelo Banco Central do Brasil.

DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas - 31/12/2013 - BANCO DO BRASIL S.A

Notas Explicativas

1. Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2013, 2012 e 2011, elaboradas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pela *International Accounting Standard Board (IASB)*.

1 – O BANCO E SUAS OPERAÇÕES

O Banco do Brasil S.A. ("Banco do Brasil", "Banco", "Grupo" ou "Conglomerado") é uma companhia aberta de direito privado regida, sobretudo, pela legislação aplicável às sociedades por ações, controlada pelo Governo Federal, e sua matriz está localizada no Setor Bancário Sul, Quadra 1, Lote 32, Bloco C, Edifício Sede III, Brasília, Distrito Federal, Brasil. Tem por objetivo a prática de todas as operações bancárias ativas, passivas e acessórias, a prestação de serviços bancários, de intermediação e suprimento financeiro são suas múltiplas formas, inclusive nas operações de câmbio e nas atividades complementares, destacando-se seguros, previdência privada, capitalização, corretagem de títulos e valores mobiliários, administração de cartões de crédito/débito, consórcios, fundos de investimento e carteiras administradas e o exercício de quaisquer atividades facultadas às instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional.

Como instrumento de execução da política creditícia e financeira do Governo Federal, compete ao Banco exercer as seguintes funções atribuídas nas leis brasileiras, sob a supervisão do Conselho Monetário Nacional: (i) ser o agente financeiro do Tesouro Nacional; (ii) ser o principal executor dos serviços bancários de interesse do Governo Federal, incluídas suas autarquias; (iii) arrecadar depósitos voluntários, à vista, das instituições financeiras; (iv) executar os serviços de compensação de cheques e outros papéis; (v) realizar operações de compra e venda de moeda estrangeira por conta própria e, nas condições estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, por conta do Banco Central do Brasil (vi) realizar recebimentos, pagamentos e outros serviços de interesse do Banco Central do Brasil; (vii) financiar a aquisição e instalação da pequena e média propriedade rural; (viii) difundir e orientar o crédito; entre outras atribuições.

No processo de gestão do Banco do Brasil são utilizados mecanismos expressos em sistema normativo, que detalham os procedimentos operacionais necessários à implementação das decisões organizacionais relativas aos negócios e atividades da Empresa e ao atendimento de exigências legais e de órgãos reguladores e fiscalizadores.

O Banco do Brasil mantém sistema de autorregulação que disciplina a negociação com valores mobiliários de sua emissão por quaisquer pessoas que, em virtude de seu cargo, função ou posição na Empresa, tenham acesso a informação de ato ou fato relevante antes de sua publicação ao mercado. Estão sujeitos à autorregulação, no Banco do Brasil, além do acionista controlador, dos administradores e membros do Conselho Fiscal, todas as pessoas que tenham relação comercial, profissional ou de confiança com o Banco que detenham conhecimento sobre informação contábil, estratégica ou qualquer outra informação sobre negócio do Banco que possa envolver ato ou fato relevante.

Em relação às suas políticas de divulgação de informações ao mercado, o Banco do Brasil pauta a sua atuação com base nas necessidades de usuários externos para fins de decisões de natureza econômica, em aderência às exigências dos órgãos reguladores e fiscalizadores. As informações são pautadas com cuidados, transparência, veracidade, completeza, consistência, equidade e tempestividade, respeitados os mais altos padrões de governança corporativa.

No Banco do Brasil, o Vice-Presidente de Gestão Financeira e de Relações com Investidores é o responsável pela divulgação de informações referentes a atos ou fatos relevantes e demais informações ao mercado; investidor, emboca os demais administradores respondem solidariamente nos casos de descumprimento das normas que disciplinam a divulgação de informações ao mercado.

Outras informações a respeito das empresas que compõem o Conglomerado Banco do Brasil e a descrição dos segmentos de negócio em que o Banco opera estão relacionadas nas Notas 5 a 7, respectivamente.

2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

a) Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis consolidadas referentes aos exercícios encerrados em 31.12.2013, 31.12.2012 e 31.12.2011 foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e pelos respectivos órgãos antecessores.

Estas demonstrações contábeis consolidadas foram aprovadas e autorizadas para emissão pelo Conselho Diretor do Banco do Brasil em 25.03.2014.

b) Bases de mensuração dos ativos e dos passivos

Estas demonstrações contábeis consolidadas foram preparadas utilizando o custo histórico como base de mensuração, exceto para os seguintes itens: (i) instrumentos financeiros derivativos; (ii) ativos e passivos financeiros mantidos para negociação; (iii) ativos e passivos financeiros designados ao valor justo por meio do resultado; e (iv) ativos financeiros disponíveis para venda, todos mensurados a valor justo.

c) Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações contábeis consolidadas são apresentadas em Reais (R$), a moeda funcional e de apresentação do Banco. Exceto quando indicado de outra forma, as informações financeiras quantitativas são apresentadas em milhares de Reais (R$ mil).

d) Alterações nas políticas contábeis

As políticas e os métodos contábeis utilizados na preparação destas demonstrações contábeis consolidadas equivalem-se àqueles aplicados às demonstrações contábeis consolidadas referentes ao exercício encerrado em 31.12.2012, exceto pela aplicação das seguintes normas com vigência a partir de 01.01.2013:

(i) IFRS 10 – Demonstrações consolidadas;
(ii) IFRS 11 – Negócios em conjunto;
(iii) IFRS 13 – Mensuração do valor justo; e
(iv) Versão revisada da IAS 19 – Benefícios aos empregados.

Os efeitos da aplicação destas normas/revisões encontram-se descritos a seguir:

IFRS 10 – Demonstrações consolidadas – A IFRS 10 substitui a orientação de consolidação da IAS 27 – Demonstrações financeiras consolidadas e separadas e da SIC 12 – Consolidação de sociedades de propósitos específicos, introduzindo um modelo de consolidação único a ser aplicado na análise de controle para todas as investidas. Segundo a IFRS 10, o controle é baseado na avaliação se um investidor possui (i) poder sobre a investida, (ii) exposição a, ou direitos sobre, retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida e (iii) capacidade de usar seu poder sobre a investida afetando seu retorno.

Estas novas exigências têm o potencial de alterar o resultado da avaliação dos investimentos do Banco considerados como subsidiárias e, portanto, alterar o escopo da consolidação. Os requerimentos relativos aos procedimentos de consolidação, alterações nas participações de acionistas não controladores e de perda de controle permanecem inalterados.

A Administração revisou suas avaliações de controle em conformidade com a IFRS 10 e concluiu não haver nenhum efeito sobre a classificação de suas investidas (como subsidiárias ou não) durante o período ou períodos comparativos cobertos por estas demonstrações contábeis.

IFRS 11 – Negócios em conjunto – A IFRS 11 substitui a IAS 31 – Participações em joint ventures e a SIC 13 – Contribuições não monetárias a entidades controladas em conjunto. De acordo com a IFRS 11, é obrigatório o uso do método de equivalência patrimonial e vedada a opção pelo método da consolidação proporcional de entidades controladas em conjunto.

A IFRS 11 declara do princípio de que as partes de um acordo de empreendimento conjunto devem determinar o tipo de empreendimento comum em questão, com base na avaliação dos direitos e obrigações, contabilizando de acordo com o tipo de empreendimento conjunto. Existem dois tipos de empreendimentos conjuntos: (i) operações conjuntas (*joint operations*): direitos e obrigações sobre os ativos e passivos relacionados ao acordo. As partes reconhecem seus ativos, passivos e as correspondentes receitas e despesas na proporção da participação na operação. (ii) empreendimento conjunto (*joint venture*): direitos aos ativos líquidos do acordo. As partes reconhecem seus investimentos pelo método da equivalência patrimonial (MEP).

O Banco possui diversos negócios em conjunto classificados devido ao escopo da IFRS 11 como *joint ventures* (Nota 35), os quais eram anteriormente consolidados utilizando o método da consolidação proporcional, de acordo com os requerimentos da IAS 31. A partir de 1º de janeiro de 2013, a IFRS 11 requer que esses investimentos sejam contabilizados utilizando o método de equivalência patrimonial.

A IFRS 11 foi aplicada de forma retrospectiva, considerando certas simplificações contidas nas disposições transitórias desse normativo. O Banco reconheceu os seus investimentos em *joint ventures* pelo MEP a partir do período mais antigo apresentado e o investimento inicial foi mensurado como sendo o total dos valores contábeis dos ativos e passivos que o Banco teria anteriormente consolidado proporcionalmente, incluindo qualquer ágio por expectativa de rentabilidade futura, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2012.

Os efeitos da aplicação da IFRS 11 sobre o Balanço Patrimonial Consolidado e Demonstração do Resultado Consolidado do Banco em 1º de janeiro de 2012 e 31 de dezembro de 2012 são apresentados a seguir. A aplicação da IFRS 11 não apresentou efeito material sobre a Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa e sobre o cálculo do lucro por ação para os exercícios de 2012 e 2011.

IFRS 13 – Mensuração do valor justo – A IFRS 13 clarifica a definição de valor justo e provê orientações sobre como deve ser mensurado, assim como um conjunto de requisitos de divulgação. No entanto, a IFRS 13 não altera os requisitos em relação aos itens que devem ser mensurados ou divulgados a valor justo. A IFRS 13 foi aplicada de forma prospectiva para os períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2013. A adoção da IFRS 13 não apresentou efeitos materiais sobre as demonstrações contábeis consolidadas do Banco.

IAS 19(R) – Benefícios aos Empregados – A versão revisada da IAS 19 introduz melhorias na apresentação dos planos de benefício definido, não alterando significativamente sua mensuração. As principais alterações são: (i) eliminação do método do corredor, ou seja, reconhecimento imediato dos ganhos/perdas atuariais ocorridos no período; (ii) custos dos juros (juros líquidos) calculados sobre o valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido; ao reconhecidos (incluindo ganhos e perdas atuariais) devem ser reconhecidos diretamente no patrimônio líquido como Outros resultados abrangentes; (iii) aprimoramento nas divulgações, melhorando o entendimento sobre os riscos de tais planos.

A IAS 19(R) foi aplicada de forma retrospectiva, em conformidade com as disposições transitórias dessa norma.

Os efeitos da aplicação da IAS 19(R) sobre o Balanço Patrimonial Consolidado e Demonstração do Resultado Consolidado do Banco em 1º de janeiro de 2012 e 31 de dezembro de 2012 são apresentados a seguir. A aplicação da IAS 19(R) não apresentou efeito material sobre a Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa e sobre o cálculo do lucro por ação para os exercícios de 2012 e 2011.

Efeitos da aplicação do IAS 19(R) e IFRS 11 sobre o Balanço Patrimonial Consolidado do Banco

R$ mil

	01/01/2012				31/12/2012			
	Divulgação Anterior	Ajustes IAS 19(R)	Ajustes IFRS 11	Saldos Ajustados	Divulgação Anterior	Ajustes IAS 19(R)	Ajustes IFRS 11	Saldos Ajustados
Ativo								
Ativos Financeiros	910.835.948	-	(83.981.850)	827.829.098	492.880.915	-	(82.269.917)	380.470.998
Empréstimos e Créditos	806.075.784	-	(82.314.427)	442.759.357	389.032.984	-	(36.177.980)	342.854.904
Investimentos em Coligadas e Joint Ventures	955.723	-	13.716.637	13.985.360	944.598	-	12.883.824	13.867.720
Ativo Imobilizado e Diferido	23.207.257	3.262.597	(2.830.403)	23.639.451	30.449.301	967.997	(1.046.311)	30.370.987
Outros ativos	169.945.960	(4.441.236)	(10.820.030)	154.684.694	84.177.034	3.742.924	(14.480.946)	63.969.012
Total	**1.130.997.475**	**(1.178.641)**	**(129.748.257)**	**1.014.698.577**	**996.623.968**	**5.419.891**	**(191.340.823)**	**860.652.720**
Passivo								
Passivos Financeiros	811.394.359	-	(50.497.788)	855.897.154	778.016.349	-	(61.136.408)	726.881.707
Passivos por contratos de seguro	55.543.288	-	(55.543.288)	-	41.943.481	-	(41.943.481)	-
Passivos por resseguro retentido	9.460.338	11.130	252.112	7.723.270	8.986.778	1.811.596	(50.474)	9.298.900
Outros passivos	51.561.084	2.581.182	(14.232.176)	85.535.172	77.225.202	1.673.051	(6.352.502)	70.545.399
Patrimônio líquido	**99.868.339**	**(4.570.648)**	**(521.756)**	**95.295.591**	**82.369.234**	**1.133.354**	**(112.758)**	**84.291.829**
Outros resultados abrangentes	1.466.565	(4.570.648)	-	(3.096.083)	977.088	(138.324)	-	838.822
Total	**1.130.997.475**	**(1.178.641)**	**(129.748.257)**	**1.014.698.577**	**996.623.968**	**5.419.891**	**(191.340.823)**	**860.652.720**

Efeitos da aplicação da IAS 19(R) e IFRS 11 sobre a Demonstração do Resultado Consolidado do Banco

R$ mil

	Exercício 2012			Exercício 2011		
	Divulgação Anterior	Ajustes	Saldos Ajustados	Divulgação Anterior	Ajustes	Saldos Ajustados
Receitas de juros	127.231.278	(13.752.599)	44.478.679	109.819.758	(10.573.983)	82.278.756
Despesas de juros	(76.398.038)	5.484.842	(53.920.823)	(61.493.210)	5.294.564	(36.198.514)
Receita líquida de juros	**50.573.240**	**(8.215.646)**	**90.260.130**	**48.516.698**	**(5.419.269)**	**57.159.685**
Despesas líquidas com provisão para perdas em empréstimos e Outros	(12.849.077)	2.763.689	(10.085.388)	(8.872.385)	1.748.491	(6.627.894)
Despesas líquidas com provisão para perdas em recebíveis e outras(as) (Incl.Leasing)	(2.186)		(2.186)			
Subtotal líquido de juros após perdas com empréstimos	**38.720.884**	**(5.451.791)**	**80.188.868**	**39.643.889**	**(3.670.804)**	**50.272.791**
Receitas não de juros	**39.642.304**	**(4.332.303)**	**22.360.920**	**28.159.455**	**(5.737.997)**	**22.357.058**
Receitas líquidas de taxas e comissões	16.199.837	(1.196.491)	12.343.374	15.182.111	(1.043.995)	14.148.126
Ganhos/(perdas) líquidos sobre ativos/passivos financeiros em valor justo por meio de resultado	(753.911)	940.033	(197.891)	(380.327)	388.277	3.973
Ganhos/(perdas) com ativos financeiros para venda	446.389	(20.291)	853.034	446.191	83.777	544.366
Ganhos/(perdas) líquidos em coligadas e joint ventures	45.825	543.818	(888.314)	150.191	1.791.776	1.491.846
Resultados com operações de seguros e previdência complementar	2.525.518	(2.525.518)		2.399.452	(2.399.452)	
Outras receitas operacionais	10.248.559	(5.041.349)	6.301.413	10.855.811	(5.900.340)	5.555.447
Despesas não de juros	**(50.383.089)**	**10.884.139**	**(27.368.599)**	**(47.204.803)**	**(5.016.388)**	**(34.737.870)**
Despesas com pessoal	(21.752.761)	1.266.084	(14.676.677)	(19.034.080)	1.277.484	(13.068.844)
Despesas administrativas	(19.913.255)	3.072.495	(9.693.789)	(16.382.829)	1.689.497	(7.986.137)
Amortização de ativos intangíveis	(1.291.201)	340.886	(1.404.342)	(1.137.886)	385.788	(1.127.200)
Depreciações	(1.089.981)	142.218	(895.151)	(1.058.655)	114.123	(894.402)
Outras despesas	(6.343.346)	(1.166.484)	(1.594.692)	(7.348.446)	1.647.726	(1.926.140)
Lucro antes dos impostos	**10.259.803**	**(283.148)**	**(5.068.147)**	**(1.299.359)**	**(52.468)**	**(2.363.344)**
Impostos	(3.291.482)	226.852	(3.065.430)	(3.058.343)	(143.567)	(2.291.410)
Correntes	(6.656.638)	1.416.554	(5.445.470)	(5.760.500)	981.240	(3.771.388)
Diferidos	3.365.156	(1.191.691)	1.837.054	(317.717)	(1.114.807)	(1.422.004)
Lucro líquido do período	**11.459.291**	**(32.983)**	**11.469.377**	**12.716.512**	**(30.179)**	**12.701.734**
Atribuído aos acionistas controladores	11.280.652		11.249.102	12.691.122		12.691.522
Atribuível às participações de acionistas não controladores	162.279	(32.983)	159.381	58.990	(30.179)	10.612

Efeitos da aplicação da IAS 19(R) e IFRS 11 sobre a Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa do Banco

R$ mil

	Exercício 2012			Exercício 2011		
	Divulgação Anterior	Ajustes	Saldos Ajustados	Divulgação Anterior	Ajustes	Saldos Ajustados
Caixa líquido proveniente de atividades operacionais	6.734.429	(18.489.189)	(7.757.029)	28.783.249	(31.368.656)	(4.647.594)
Caixa líquido proveniente de atividades de investimento	(13.857.669)	14.575.718	518.231	(13.468.197)	16.201.071	732.874
Caixa líquido proveniente de atividades de financiamento	17.188.924	225.982	17.353.840	(1.421.833)	(226.020)	(1.182.919)
Variação líquida em caixa e equivalentes de caixa	**12.545.688**	**(1.728.944)**	**10.814.441**	**10.737.519**	**(17.460.482)**	**(783.969)**

3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis aplicadas pelo Banco do Brasil são aplicadas de forma consistente em todos os períodos apresentados nestas demonstrações contábeis consolidadas e de maneira uniforme a todas as entidades do Conglomerado.

a) Bases de consolidação

As demonstrações contábeis consolidadas do Grupo refletem os ativos, passivos, receitas e despesas do Banco do Brasil e de suas entidades controladas, bem como os resultados atribuíveis ao Banco relativos às participações societárias em empresas coligadas e entidades controladas em conjunto (*joint ventures*).

Os saldos e transações intragrupo, assim como quaisquer receitas ou despesas não realizadas nas transações entre as companhias do Conglomerado, são eliminados na preparação das demonstrações contábeis consolidadas. Os ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação do Banco na investida.

As participações de acionistas não controladores são apresentadas no Balanço Patrimonial Consolidado como um componente segregado do patrimônio líquido. O lucro líquido atribuível a acionistas não controladores é evidenciado separadamente na Demonstração do Resultado Consolidado e na Demonstração do Resultado Abrangente Consolidado.

O Banco reavalia o processo de consolidação pelo menos a cada data de reporte. Essa análise considera a possibilidade de alteração estrutural, o que inclui mudanças nos arranjos contratuais do Grupo, que não as limitam à mudança de controle.

Subsidiárias – São subsidiárias as empresas sobre as quais o Banco exerce controle. O Banco controla quando possui poder sobre a investida, está exposto ou tem direito a retornos variáveis de seu envolvimento com a investida e tem a capacidade de afetar o lucro através de seu poder sobre a investida. As subsidiárias são consolidadas integralmente desde o momento em que o Banco assume o controle sobre as suas atividades até o momento em que esse controle cessa.

Combinação de negócios – A aquisição de uma subsidiária por meio de combinação de negócios é registrada na data de aquisição, isto é, na data em que o controle é transferido para o Grupo, aplicando o método de aquisição. De acordo com este método, os ativos identificados (inclusive ativos intangíveis não reconhecidos previamente), passivos assumidos e passivos contingentes são reconhecidos pelo valor justo na data da aquisição. Eventuais diferenças positivas entre o custo de aquisição e o valor justo dos ativos líquidos identificáveis adquiridos são reconhecidas como ágio (*goodwill*). No caso de apuração de diferença negativa (ganho por compra vantajosa), o valor identificado é reconhecido no resultado do período em Outras receitas não de juros.

Os custos de transação que o Banco incorre em uma combinação de negócios, exceto os custos relacionados à emissão de instrumentos de dívida ou patrimônio, são registrados no resultado do período quando incorridos. Qualquer contraprestação contingente a pagar é mensurada pelo seu valor justo na data da aquisição.

Os resultados das subsidiárias adquiridas durante o período contábil são incluídos nas demonstrações contábeis consolidadas desde a data de aquisição até o fim do exercício. Por sua vez, os resultados das subsidiárias alienadas durante o exercício são incluídos nas demonstrações contábeis consolidadas desde o início do exercício até a data da alienação, ou até a data em que o Banco deixou de exercer o controle.

Mudança de participação societária em subsidiárias – As alterações na participação societária em uma subsidiária que não resultam em perda de controle são contabilizadas como transações patrimoniais (ou seja, transações com proprietários em sua condição de proprietários). Consequentemente, nenhum ágio é reconhecido como resultado de tais transações.

Nessas circunstâncias, os valores contábeis das participações controladoras e não-controladoras serão ajustados para refletir as mudanças em suas participações relativas na subsidiária. Qualquer diferença entre o valor pelo qual são ajustadas as participações não-controladoras e o valor justo da contraprestação paga ou recebida será reconhecida diretamente no patrimônio líquido e atribuída aos proprietários da controladora.

Perda de controle – Em conformidade com a IFRS 10, caso ocorra a perda de controle de uma subsidiária, o Banco deixa de reconhecer, na data em que o controle é perdido: (i) os ativos, inclusive o ágio, e os passivos da subsidiária pelo seu valor contábil; e (ii) o valor contábil de quaisquer participações não-controladoras na ex-subsidiária, inclusive quaisquer componentes de outros resultados abrangentes atribuídos a elas.

CVM

Além disso, o Banco reconhece na data da perda do controle: (i) o valor justo da contrapartida recebida, se houver, proveniente da transação, evento ou circunstâncias que resultaram na perda de controle; (ii) a distribuição de ações da subsidiária aos proprietários, caso a transação que resultou na perda do controle envolva uma distribuição de ações; (iii) qualquer investimento retido na ex-subsidiária pelo seu valor justo; e (iv) qualquer diferença resultante como um ganho ou perda no resultado atribuível à controladora.

Entidades de propósito específico (EPE) – O Banco patrocina a formação de EPEs para transações de securitização de ativos, as quais podem ser ou não controladas. Previamente à consolidação de uma EPE, o Banco avalia uma série de requisitos estabelecidos na IFRS 10. O Banco controla uma EPE quando (i) possui poder sobre a entidade; (ii) está exposto ou tem direito a retornos variáveis de seu envolvimento com a entidade e, (iii) tem a capacidade de afetar o seu lucro através de seu poder sobre ela. As EPEs são consolidadas integralmente desde o momento em que o Banco assume o controle sobre as suas atividades até o momento em que esse controle cessa.

O Banco reavalia o processo de consolidação de uma EPE caso determinados fatos e circunstâncias indiquem que há uma mudança em um ou mais dos três elementos mencionados que configuram o controle.

Entidades controladas em conjunto (*Joint ventures*) – Uma entidade controlada em conjunto existe quando o Banco participa de um acordo contratual com uma ou mais partes para empreender atividades por meio de entidades em que as decisões sobre as atividades relevantes exigem o consentimento unânime das partes que partilham o controle. O Banco reconhece sua participação em entidades controladas em conjunto como investimento e o contabiliza utilizando o método de equivalência patrimonial.

Os investimentos do Grupo em *joint ventures* são inicialmente registrados pelo custo e, subsequentemente, contabilizados utilizando o método da equivalência patrimonial, sendo os seus valores contábeis aumentados (ou diminuídos) para refletir a participação do Banco nos resultados da investida após a data de aquisição. A participação nos resultados da investida é reconhecida na Demonstração do Resultado Consolidado do Banco, nos períodos em que estes são apurados. O Banco promove ajustes ao valor contábil de seus investimentos pelo reconhecimento de sua participação proporcional nas variações do saldo de componentes dos outros resultados abrangentes da investida. A participação do Banco nessas variações é reconhecida de forma reflexa diretamente em seu patrimônio líquido, em Outros resultados abrangentes acumulados.

Na aquisição de investimentos em *joint ventures*, qualquer diferença positiva entre o custo do investimento e a parcela do Banco do valor justo líquido dos ativos e passivos identificáveis da investida é contabilizada como ágio, o qual é incluído no valor contábil do investimento. O Banco não realiza a amortização desse ágio. Qualquer valor que exceda a participação do Banco no valor justo líquido dos ativos e passivos identificáveis da investida sobre o custo do investimento é incluído como receita na Demonstração do Resultado Consolidado.

Quando a participação do Banco nos prejuízos do período da entidade controlada em conjunto se igualar ou exceder ao saldo contábil de sua participação, o Banco descontinua o reconhecimento de sua participação em perdas futuras. Após reduzir, até zero, o saldo contábil de sua participação, as perdas adicionais são consideradas, e um passivo é reconhecido, somente na extensão em que o Banco tenha incorrido em obrigações legais ou construtivas ou tiver feito pagamentos em nome da investida. Se a investida subsequentemente apurar lucros, o Banco retoma o reconhecimento de sua participação nesses lucros somente após o momento em que a parte que lhe cabe nesses lucros posteriores se igualar à sua participação nas perdas não reconhecidas.

Contribuições não monetárias a entidades coligadas e a controladas em conjunto – em conformidade com a IAS 28, quando o Banco contribui com ativos não-monetários em troca de uma participação societária em uma entidade coligada ou controlada em conjunto, o ganho ou a perda na transação é reconhecido na medida das participações de investidores não relacionados na coligada ou empreendimento em conjunto. Nenhum ganho ou perda é reconhecido se a transação não tiver substância comercial.

Coligadas – Uma coligada é uma entidade sobre a qual o Banco exerce influência significativa sobre as suas políticas financeiras e operacionais, embora não detenha o controle ou o controle compartilhado. A influência significativa é geralmente presumida quando o Banco possui 20% ou mais do capital votante da entidade. Mesmo quando os direitos de voto sejam inferiores a 20%, o Banco poderá exercer influência significativa por meio de participação na gestão da coligada ou na composição dos órgãos de administração com poderes executivos. A existência e o efeito dos direitos potenciais de voto prontamente exercíveis ou conversíveis e as transações materiais entre as companhias são considerados quando o Banco avalia se possui influência significativa sobre o investimento.

Os investimentos do Grupo em coligadas são inicialmente registrados pelo custo e, subsequentemente, contabilizados utilizando o método da equivalência patrimonial, sendo os seus valores contábeis aumentados (ou diminuídos) para refletir a participação do Banco nos resultados da investida após a data de aquisição. A participação nos resultados da investida é reconhecida na Demonstração do Resultado Consolidado do Banco, nos períodos em que estes são apurados. O Banco promove ajustes ao valor contábil de seus investimentos pelo reconhecimento de sua participação proporcional nas variações do saldo de componentes dos outros resultados abrangentes da investida. A participação do Banco nessas variações é reconhecida de forma reflexa diretamente em seu patrimônio líquido, em Outros resultados abrangentes acumulados.

Na aquisição de investimentos em coligadas, qualquer diferença positiva entre o custo do investimento e a parcela do Banco do valor justo líquido dos ativos e passivos identificáveis da investida é contabilizada como ágio, o qual é incluído no valor contábil do investimento. O Banco não realiza a amortização desse ágio. Qualquer valor que exceda a participação do Banco no valor justo líquido dos ativos e passivos identificáveis da investida sobre o custo do investimento é incluído como receita na Demonstração do Resultado Consolidado.

Quando a participação do Banco nos prejuízos do período da coligada se igualar ou exceder ao saldo contábil de sua participação, o Banco descontinua o reconhecimento de sua participação em perdas futuras. Após reduzir, até zero, o saldo contábil de sua participação, as perdas adicionais são consideradas, e um passivo é reconhecido, somente na extensão em que o Banco tenha incorrido em obrigações legais ou construtivas ou tiver feito pagamentos em nome da investida. Se a investida subsequentemente apurar lucros, o Banco retoma o reconhecimento de sua participação nesses lucros somente após o momento em que a parte que lhe cabe nesses lucros posteriores se igualar à sua participação nas perdas não reconhecidas.

b) Compensação de ativos e passivos

O Banco não compensa quaisquer ativos ou passivos pela dedução de outros passivos ou ativos, ou qualquer receita ou despesa pela dedução de outras despesas ou receitas, exceto se existir um direito legal de compensação e esta compensação refletir a essência da transação ou outro evento.

c) Conversão de operações em moeda estrangeira

Moeda funcional e de apresentação – As demonstrações contábeis consolidadas são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional e de apresentação do Banco. A moeda funcional, que é a moeda do ambiente econômico principal no qual uma entidade opera, é o Real para a maioria das entidades do Grupo.

Transações e saldos – As transações em moeda estrangeira são inicialmente registradas à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data da transação.

Os ativos e passivos do Banco denominados em moeda estrangeira, a maior parte dos quais de natureza monetária, são convertidos à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data do balanço. Todas as diferenças de conversão são reconhecidas na Demonstração do Resultado Consolidado do período em que surgirem, com exceção de algum item monetário a receber ou a pagar relacionado a uma operação no exterior. Nesse caso, essas diferenças são lançadas diretamente no patrimônio líquido.

Conversão para a moeda de apresentação – As demonstrações contábeis de entidades domiciliadas no exterior são convertidas para a moeda de apresentação de acordo com os seguintes critérios: (i) ativos e passivos, a maior parte dos quais de natureza monetária, pela taxa de câmbio vigente no final do período e (ii) receitas e despesas pela média das taxas de câmbio do período.

As diferenças de câmbio geradas com base na conversão das demonstrações contábeis de entidades no exterior, cuja moeda funcional é o Real, são reconhecidas na Demonstração do Resultado Consolidado. Para aquelas entidades cuja moeda funcional é diferente do Real, as diferenças cambiais acumuladas são reconhecidas diretamente no patrimônio líquido, até a eventual alienação da subsidiária no exterior ou perda do controle. Nesse momento, as diferenças de câmbio acumuladas são reclassificadas de Outros resultados abrangentes para receita

ou despesa do período. O montante das diferenças de câmbio atribuíveis a acionistas não controladores é avaliado e reconhecido como parte de participações de acionistas não controladores no Balanço Patrimonial Consolidado.

d) Reconhecimento de receitas e despesas

As receitas e as despesas são reconhecidas pelo regime de competência e são reportadas nas demonstrações contábeis dos períodos a que se referem. As receitas de juros e de tarifas e comissões são reconhecidas quando o seu valor, de seus custos associados e o artigo de conclusão da transação puderem ser mensurados de forma confiável e quando for provável que os benefícios econômicos associados à transação serão realizados. Este conceito é aplicado para as principais receitas geradas pelas atividades do Banco, a saber:

Receita líquida de juros – As receitas e as despesas de juros decorrentes dos ativos e passivos que rendem ou pagam juros são reconhecidas no resultado do período de acordo com o regime de competência, utilizando-se o método da taxa efetiva de juros para a parte significativa dos instrumentos financeiros detidos pelo Banco.

O método da taxa efetiva de juros é um método para o cálculo do custo amortizado de um ativo financeiro ou de um passivo financeiro (ou de um grupo de ativos financeiros ou passivos financeiros) e para a alocação da receita ou da despesa de juros ao longo do período correspondente.

A taxa efetiva de juros é a taxa que desconta os pagamentos e recebimentos futuros em caixa durante toda a vida esperada do ativo ou passivo financeiro. A taxa efetiva de juros é estabelecida quando do reconhecimento inicial do ativo ou passivo financeiro, não sendo submetida a revisões posteriores. Ao efetuar o cálculo da taxa efetiva de juros, o Banco estima os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro, porém desconsiderando qualquer estimativa futura de perdas.

O cálculo da taxa efetiva inclui todas as comissões, os custos de transação e os descontos ou prêmios que são parte integrante da taxa efetiva de juros. Os custos da transação correspondem a custos incrementais diretamente atribuíveis à aquisição, emissão ou alienação de um ativo ou passivo financeiro.

As receitas e despesas de juros apresentadas na Demonstração do Resultado Consolidado incluem, principalmente: (i) os juros sobre os ativos e passivos financeiros mensurados ao custo amortizado, com base na taxa efetiva de juros; (ii) os rendimentos de ativos financeiros registrados ao valor justo por meio do resultado; (iii) os rendimentos de ativos financeiros disponíveis para venda; (iv) os juros recebidos sobre as operações por operações compromissadas; (v) os juros incorridos sobre as obrigações de curto e longo prazos; e (vi) a remuneração sobre os depósitos de clientes, exceto depósitos à vista, que não são remunerados.

Em conformidade com a IAS 18, o Banco apropria receitas de empregos financeiros quando o recebimento dos benefícios econômicos relacionados à transação for considerado provável.

Receita de tarifas e comissões – O reconhecimento de receitas de tarifas e comissões é determinado de acordo com a finalidade das tarifas e a existência de instrumentos financeiros a elas associados. Se houver um instrumento financeiro executado, as receitas de tarifas são consideradas no cálculo dos juros, exceto nos casos em que o instrumento financeiro for registrado na categoria ao valor justo por meio do resultado. Entretanto, as receitas de tarifas recebidas por serviços que são fornecidos sobre um período específico são reconhecidas ao longo desse período. As receitas de tarifas recebidas para prestação de um serviço específico ou sobre um evento significativo são reconhecidas quando o serviço foi prestado ou o evento ocorreu.

Receita de investimentos em coligadas e entidades controladas em conjunto – As receitas oriundas da aplicação do método de equivalência patrimonial para avaliação dos investimentos em coligadas e entidades controladas em conjunto são reconhecidas na proporção da participação acionária detida pelo Banco nos resultados gerados pela investidas.

Receita de dividendos – As receitas advindas com dividendos são reconhecidas no resultado do período quando o Banco adquire o direito de receber o pagamento.

e) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa abrangem as disponibilidades e os investimentos imediatamente conversíveis em caixa, com vencimento máximo de três meses a contar da data da aquisição, e sujeitos a um risco insignificante de mudança no valor. Foram considerados os saldos das aplicações financeiras de alta liquidez registradas nos itens do Balanço Patrimonial Consolidado "Caixa e depósitos bancários", "Empréstimos e instituições financeiras" e "Aplicações em operações compromissadas", exceto recursos de uso restrito e operações com prazo de realização superior a três meses.

f) Instrumentos financeiros

O Banco classifica os instrumentos financeiros de acordo com a natureza e sua intenção em relação ao instrumento. Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data da negociação, isto é, a data em que o Banco se torna parte das disposições contratuais do instrumento. A classificação dos ativos e dos passivos financeiros é determinada na data do reconhecimento inicial.

Todos os instrumentos financeiros são mensurados inicialmente ao valor justo acrescido do custo da transação, exceto nos casos em que os ativos e passivos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado. As políticas contábeis aplicadas a cada classe de instrumentos financeiros são apresentadas a seguir:

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado – Os instrumentos financeiros são classificados nesta categoria caso sejam mantidos para negociação na data da originação ou aquisição, ou sejam assim designados pela Administração durante o reconhecimento inicial.

Um ativo financeiro é classificado como mantido para negociação se: (i) for adquirido principalmente para ser vendido no curto prazo; (ii) por ocasião do reconhecimento inicial, fizer parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que sejam administrados em conjunto e para os quais há evidência de um padrão real recente de obtenção de lucros no curto prazo; ou (iii) for um derivativo (exceto um derivativo que seja um contrato de garantia financeira ou um instrumento de cobertura designado e efetivo).

O Banco possui derivativos destinados a negociação, tais como swaps, contratos futuros, contratos a termo, opções e outros tipos de derivativos similares baseados na taxa de juros, na taxa de câmbio, no preço de ações e commodities e risco de crédito. Os derivativos são registrados ao valor justo e mantidos como ativos quando o valor justo é positivo e como passivo quando o valor justo é negativo.

O Banco também utiliza instrumentos financeiros derivativos não qualificados para hedge accounting para administrar exposição a riscos de mercado, principalmente taxa de juros, moedas e crédito. Além disso, o Grupo também possui derivativos contratados por solicitação de seus clientes, com o único objetivo de proteção contra os riscos inerentes às suas atividades econômicas.

O Banco somente designa um instrumento financeiro ao valor justo por meio do resultado durante o reconhecimento inicial quando os seguintes critérios são observados: (i) a designação elimina ou reduz significativamente o tratamento inconsistente que ocorreria na mensuração dos ativos e passivos ou no reconhecimento dos ganhos e perdas correspondentes, em bases diferentes; (ii) os ativos e os passivos são parte de um grupo de ativos financeiros, passivos financeiros ou ambos, os quais são gerenciados e cujo seu desempenho avaliados com base no valor justo, conforme uma estratégia documentada de gestão de risco ou de investimento; ou (iii) o instrumento financeiro possui um ou mais derivativos embutidos, o que modifica significativamente o fluxo de caixa que seria requerido pelo contrato.

Não é possível realizar transferências de ativos financeiros classificados nessa categoria para outras, à exceção de ativos financeiros não-derivativos mantidos para negociação, os quais podem ser reclassificados após o reconhecimento inicial quando: (i) em raras circunstâncias, o instrumento financeiro não for mais mantido com o propósito de venda no curto prazo; ou (ii) ele satisfizer a definição de um empréstimo e recebível, e se o Banco tiver a intenção e a habilidade de manter o ativo financeiro por um prazo futuro ou até o seu vencimento.

CVM

Os instrumentos financeiros registrados nessa categoria são reconhecidos inicialmente ao valor justo e os seus rendimentos (juros e dividendos) são apropriados como receita de juros. Os custos de transação, quando incorridos, são reconhecidos imediatamente na Demonstração do Resultado Consolidado.

Ganhos e perdas realizados e não realizados em função das variações de valor justo desses instrumentos são incluídos em Ganhos/(perdas) líquidos sobre ativos/passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

Os ativos financeiros registrados nessa categoria referem-se a títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos mantidos com o propósito de negociação.

Derivativos embutidos – Segundo o IAS 39, alguns contratos híbridos podem conter um componente derivativo e outro componente não derivativo. Em tais casos, o componente derivativo é conhecido como um derivativo embutido e o componente não derivativo representa o contrato principal. Quando as riscos e características econômicas de derivativos embutidos não são rigorosamente relacionados com os riscos do contrato principal, e o contrato principal não é registrado ao valor justo por meio do resultado, o derivativo embutido é bifurcado e reportado ao valor justo com ganhos e perdas sendo reconhecidos em Ganhos/(perdas) líquidos sobre ativos/passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

Ativos financeiros disponíveis para venda – O Banco classifica como ativos financeiros disponíveis para venda os títulos e valores mobiliários quando, no julgamento da Administração, puderem ser vendidos em resposta ou em antecipação a mudanças nas condições de mercado ou não sejam classificados como (i) empréstimos e recebíveis, (ii) investimentos mantidos até o vencimento, ou (iii) ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

Esses títulos e valores mobiliários são inicialmente contabilizados ao valor justo, incluindo os custos diretos e incrementais de transação. A mensuração subsequente desses instrumentos também é registrada ao valor justo.

Os ganhos ou perdas não realizados (líquidos dos tributos incidentes) são registrados em componente separado do patrimônio líquido (Outros resultados abrangentes acumulados) até a sua alienação. Os rendimentos (juros e dividendos) desses ativos são apropriados como receita de juros. Os ganhos e perdas realizados na alienação de ativos financeiros disponíveis para venda são contabilizados como Ganhos/(perdas) sobre ativos financeiros disponíveis para venda, na data da alienação.

Eventuais reclassificação de ativos financeiros disponíveis para venda para a categoria negociação, os ganhos ou perdas não realizados até a data da reclassificação, que se encontram registrados em Outros resultados abrangentes acumulados, são transferidos imediatamente para o resultado do período.

Ativos financeiros mantidos até o vencimento – São ativos financeiros não derivativos, com pagamentos fixos ou determináveis, com vencimentos definidos, para os quais o Banco tem a intenção positiva e a capacidade financeira comprovada para mantê-los até o vencimento, exceto: (i) o que o Banco designa no reconhecimento inicial pelo valor justo por meio do resultado; (ii) o que o Banco designa como disponíveis para a venda; e (iii) os que satisfazem a definição de empréstimos e recebíveis. São inicialmente reconhecidos ao valor justo, incluindo os custos incrementais de transação. Esses instrumentos financeiros são mensurados subsequentemente ao custo amortizado. Os juros, incluindo os ágios e deságios, são contabilizados em Receita de juros de ativos financeiros mantidos até o vencimento.

Em conformidade com o IAS 39, o Banco não classifica nenhum ativo financeiro como mantido até o vencimento se tiver, durante o exercício social corrente ou durante os dois exercícios sociais precedentes, vendido ou reclassificado mais do que uma quantia insignificante de investimentos mantidos até o vencimento antes do vencimento, que não seja por vendas ou reclassificações que: (i) estejam tão próximas do vencimento ou da data de compra do ativo financeiro que as alterações na taxa de juros do mercado não teriam efeito significativo no valor justo do ativo financeiro; (ii) ocorram depois de o Banco ter substancialmente recebido todo o capital original do ativo financeiro por meio de pagamentos programados ou de pagamentos antecipados; ou (iii) sejam atribuíveis a um acontecimento isolado que esteja fora do controle da entidade, não seja recorrente e não tenha podido ser razoavelmente previsto pela entidade.

Exceto que as vendas ou reclassificações de mais de uma quantia insignificante de investimentos mantidos até o vencimento não satisfizerem nenhuma das condições mencionadas anteriormente, qualquer investimento mantido até o vencimento remanescente deve ser reclassificado como disponível para venda.

Empréstimos e recebíveis – Os empréstimos e recebíveis incluem ativos financeiros não-derivativos, com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo, exceto: (i) aqueles que o Banco pretende vender imediatamente ou no curto prazo, que serão classificados como mantidos para negociação; e aqueles que o Banco, por ocasião do reconhecimento inicial, designa como ao valor justo por meio do resultado; ou como disponíveis para venda; ou (ii) aqueles para os quais o Banco possa não recuperar substancialmente a totalidade de seu investimento inicial, salvo por conta de redução no valor recuperável do crédito.

Os empréstimos e recebíveis são apresentados no Balanço Patrimonial subdivididos em quatro categorias: (i) Depósitos compulsórios em bancos centrais; (ii) Empréstimos a instituições financeiras; (iii) Empréstimos a clientes; e (iv) Aplicações em operações compromissadas, cuja data de realização seja superior a 90 dias.

Depósitos compulsórios em bancos centrais – Os depósitos compulsórios em bancos centrais referem-se a uma proporção dos depósitos à vista, a prazo e de poupança que são recolhidos aos Bancos Centrais dos países onde o Banco possui operações. No Brasil, o Conselho Monetário Nacional determina a proporção dos depósitos que os bancos são obrigados a recolher da forma compulsória, de quais estão sujeitos de forma substancial, e remuneração definida pelo órgão regulador.

Os depósitos compulsórios são inicialmente registrados ao valor justo, e avaliados subsequentemente quando aplicável, pelo custo amortizado. Esses ativos são apresentados pelo valor principal, acrescido dos encargos financeiros, se houver. As respectivas receitas financeiras são registradas em Receita de juros de depósitos compulsórios em bancos centrais.

Empréstimos a instituições financeiras – Os empréstimos a instituições financeiras são constituídos por operações de aquisição de carteiras de crédito com coobrigação do cedente e por aplicações em depósitos interfinanceiros cujo prazo de realização seja superior à três meses. Esses ativos são apresentados pelo valor principal, acrescido dos encargos financeiros, incluindo juros, ágios ou deságios. As respectivas receitas financeiras são registradas em Receita de juros de empréstimos a instituições financeiras.

Empréstimos a clientes – Os empréstimos a clientes são ativos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis, inicialmente reconhecidos pelo valor justo, e avaliados, subsequentemente, pelo custo amortizado utilizando a taxa efetiva de juros. São demonstrados pelo valor do principal, acrescido dos encargos financeiros apropriados, incluindo os juros e a indexação contratual (variação monetária e cambial, se houver). Os encargos financeiros são registrados de acordo com o regime de competência e adicionados ao montante do principal em cada período. As receitas financeiras geradas por empréstimos a clientes são registradas em Receita de juros de empréstimos a clientes.

Em conformidade com o IAS 18, as receitas devem ser reconhecidas somente quando houver expectativa de sua realização. Dessa forma, o Banco adota como política suspender a apropriação dos juros e encargos financeiros em todos os empréstimos a clientes julgados inadimplidos em relação ao principal ou aos encargos. Esses empréstimos a clientes, cuja apropriação de encargos financeiros é descontinuada, passam a ser considerados como de curso anormal. A cobrança de juros sobre tais empréstimos é registrada como redução do principal e, quando de seu recebimento, o resultado é então reconhecido.

O valor contábil de empréstimos a clientes é reduzido por uma conta de provisão e o valor da perda por redução ao valor recuperável é reconhecido no resultado como Despesa líquida com provisão para perdas em empréstimos a clientes, que representa a estimativa da Administração do Banco quanto à perdas incorridas na carteira. O nível da provisão é determinado com base em estimativas que considerem a ocorrência de eventos de perda, as conjuntura econômicas atuais, outras premissas e julgamentos da Administração, incluindo a experiência anterior com perdas na carteira de empréstimos a clientes, estatísticas de garantias e a avaliação do risco individual dos clientes.

Aplicações em operações compromissadas e obrigações por operações compromissadas – O Banco realiza aplicações em títulos e valores mobiliários com compromisso de revenda e captações de recursos mediante venda de títulos e valores mobiliários com compromisso de recompra, compreendendo principalmente títulos públicos

federais. Os compromissos de revenda e os compromissos de recompra são considerados operações financeiras com garantia e são contabilizados pelo seu valor de aquisição ou de venda, acrescido dos juros incorridos.

Títulos vendidos com contrato de recompra não são baixados, já que o Banco retém substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade. O correspondente ao caixa recebido, incluindo os juros apropriados, é reconhecido como um passivo de operações compromissadas, refletindo a substância econômica da transação como uma dívida do Banco. O passivo de operações compromissadas encontra-se subdividido em (i) carteira própria, a qual é composta pelos títulos com compromisso de recompra não vinculados à revendas ou seja, de títulos da carteira própria do Banco vendidos ao mercado aberto e; (ii) carteira de terceiros, que compreende os títulos adquiridos com compromisso de revenda e repassados, isto é, vendidos com compromisso de recompra.

O valor pago por títulos adquiridos com contrato de revenda, incluindo os juros apropriados, é registrado como ativo de operações compromissadas, refletindo a substância econômica da transação como um empréstimo concedido pelo Banco. O ativo de operações compromissadas encontra-se subdividido em (i) revendas a liquidar — posição bancada, a qual é formada pelos títulos adquiridos com compromisso de revenda e não repassados, ou seja, não vendidos com compromisso de recompra e; (ii) revendas a liquidar – posição financiada, a qual corresponde os títulos adquiridos com compromisso de revenda e repassados, isto é, vendidos com compromisso de recompra.

O Banco acompanha e avalia permanentemente o valor de mercado dos títulos e valores mobiliários comprados com compromisso de revenda e aceita o valor na garantia, quando necessário.

Passivos financeiros – Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual de sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente de sua forma legal. Passivos financeiros incluem dívidas emitidas de curto e de longo prazos que são inicialmente mensurados ao valor justo, que é o valor recebido líquido dos custos incorridos na transação e subsequentemente ao custo amortizado.

Os passivos financeiros mantidos para negociação e aqueles designados pela Administração como ao valor justo por meio do resultado são registrados no Balanço Patrimonial Consolidado ao valor justo. Os passivos financeiros registrados ao valor justo referem-se, principalmente, a instrumentos financeiros derivativos mantidos com o propósito de negociação.

Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor em termos substancialmente diferentes, ou os termos do passivo existente são substancialmente modificados, a troca ou modificação é tratada como uma baixa do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo, e a diferença no valor contábil é reconhecida no resultado do período.

Títulos emprestados e tomados por empréstimos – Transações de títulos emprestados e tomados por empréstimo são geralmente garantidos por outros títulos ou por outras disponibilidades. A transferência do título para terceiros é refletida no Balanço Patrimonial Consolidado somente se os riscos e benefícios de posse são também transferidos. Caso pago ou recebido como garantia é registrado como um ativo ou passivo.

Títulos tomados por empréstimos não são reconhecidos no Balanço Patrimonial Consolidado, a menos que tenham sido vendidos para terceiros. Nesse caso, a obrigação de *retornar o título* é registrada como passivo financeiro de negociação e mensurado ao valor justo, com qualquer ganho ou perda contabilizado em Ganhos/(perdas) líquidos sobre ativos/passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

Determinação do valor justo – Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado (principal ou o mais vantajoso) na data de mensuração.

O valor justo de instrumentos financeiros negociados em mercados ativos na data-base do balanço é baseado no preço de mercado cotado ou na cotação do preço de balcão (preço de venda para posições compradas ou preço de compra para posições vendidas), sem nenhuma dedução de custo de transação. Um mercado é tido como ativo se transações para o ativo ou passivo ocorrem com frequência e volume suficientes para fornecer informações de precificação de forma contínua.

Nas situações em que não existe um preço cotado em mercado ativo para um determinado instrumento financeiro, o Banco estima o seu valor justo com base em métodos de avaliação que maximize o uso de dados observáveis relevantes e minimize o uso de dados não observáveis. O método de avaliação escolhido incorpora todas as premissas que os participantes do mercado utilizariam ao precificar o ativo ou o passivo, incluindo premissas sobre risco. Os métodos de valorização incluem: o método do fluxo de caixa descontado, comparação a instrumentos financeiros semelhantes para os quais existe um mercado com preços observáveis, modelo de precificação de opções, modelos de crédito e outros modelos de valorização convencionais.

Os referidos modelos são ajustados para capturar a variação dos prazos de compra e venda, o custo de liquidação de posição, pois serve como contrapartida das variações de crédito e de liquidez e, principalmente, para suprir as limitações teóricas inerentes aos modelos.

Os modelos internos de precificação podem envolver algum nível de estimativa e julgamento da Administração cuja intensidade dependerá, entre outros fatores, da complexidade do instrumento financeiro.

Os métodos de mensuração utilizados pelo Banco para determinar o valor justo dos instrumentos financeiros estão detalhados na Nota 36.

g) Baixa de ativos financeiros e de passivos financeiros

Ativos financeiros – Um ativo financeiro é baixado quando (i) os direitos contratuais relativos aos respectivos fluxos de caixa expirarem; (ii) o Banco transfere para terceiros a maioria dos riscos e benefícios associados à operação; ou (iii) quando o controle sobre o ativo é transferido, mesmo o Banco tendo retido parte dos riscos e benefícios associados à sua detenção.

Os direitos e obrigações retidos na transferência são reconhecidos separadamente como ativos e como passivos, quando apropriado. Se o controle sobre o ativo é retido, o Banco continua a reconhecê-lo na extensão do seu envolvimento contínuo, que é determinado pela extensão em que ele permanece exposto a mudanças no valor do ativo transferido.

Passivos financeiros – Um passivo financeiro é baixado quando a respectiva obrigação é eliminada, cancelada ou prescrita. Se um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor em termos substancialmente diferentes, ou se termos do passivo existente são substancialmente modificados, tal modificação é tratada como uma baixa do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo, e a diferença entre os respectivos valores contábeis é reconhecida no resultado.

h) Instrumentos financeiros para proteção (*Hedge Accounting*)

O Banco utiliza instrumentos derivativos para administrar exposições aos riscos de taxa de juros, de variação cambial e de crédito, inclusive exposição geradas de transações futuras e compromissos firmes. Para administrar um risco específico, o Banco aplica *hedge accounting* para transações que se enquadrem nos critérios específicos.

No início do relacionamento de *hedge*, o Banco formaliza o processo por meio de documentação do relacionamento entre o item objeto de *hedge* e o instrumento de hedge, incluindo a natureza do risco, o objetivo e a estratégia de designar o *hedge* e o método que será utilizado para avaliar a efetividade do relacionamento de *hedge*.

Também no início do relacionamento de *hedge*, o Banco efetua uma avaliação formal para garantir que o instrumento de hedge seja altamente efetivo em anular o risco designado na relação de *hedge*. Um *hedge* é avaliado ser altamente efetivo caso a variação no valor justo ou fluxo de caixa atribuído ao risco que está sendo protegido durante o período na relação de *hedge* anular de 80% a 125% da variação do risco. Em situações em que o item objeto de *hedge* é uma transação futura, o Banco avalia se a transação é altamente provável e apresenta uma exposição a variações de fluxo de caixa que possa por fim afetar a demonstração de resultado.

Para os itens objeto que deixam de compor o programa de *hedge* e permanecem registrados no Balanço, o ajuste de marcação a mercado é incorporado ao custo, sendo contabilizados prospectivamente pelo custo amortizado usando o método da taxa de juros efetiva.

Hedge de valor justo – Para os *hedges* de valor justo designados e qualificados, a variação no valor justo de um derivativo designado para *hedge* é reconhecida na demonstração do resultado em Ganhos/(perdas) líquidos sobre ativos/passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado. A variação do valor justo do item objeto de *hedge* atribuível ao risco que é coberto é registrada como parte do seu valor contábil e é também reconhecida na demonstração do resultado. Os valores justos dos instrumentos de *hedge* são apresentados no balanço patrimonial em ativos ou passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

Nos casos de vencimento, venda, cancelamento ou exercício do instrumento de *hedge*, ou quando a posição de *hedge* não se enquadra nas condições de *hedge accounting*, a relação de *hedge* é terminada. Para os itens objeto de *hedge* registrados a custo amortizado, a diferença entre o valor contábil do item objeto de *hedge* ao término e o valor nocional é amortizada ao longo do prazo remanescente do *hedge* original, utilizando a taxa efetuada. Se o item objeto de *hedge* é vendido, o ajuste ao valor justo não amortizado é reconhecido imediatamente no resultado do período.

O Banco utiliza instrumentos financeiros derivativos designados, essencialmente, para proteção de risco de mercado. Os instrumentos utilizados são os contratos futuros, swaps ou opções. A composição da carteira de derivativos designados para *hedge* de risco de mercado encontra-se detalhada na Nota 39.

Hedge de fluxo de caixa – Para os *hedges* de fluxo de caixa designados e qualificados, a parte efetiva do ganho ou da perda no instrumento de *hedge* é inicialmente reconhecida como elemento separado do patrimônio líquido, em Outros resultados abrangentes acumulados. A parte não efetiva do ganho ou perda do instrumento de *hedge* é reconhecida imediatamente na demonstração do resultado.

Quando o *hedge* de fluxo de caixa afeta a demonstração do resultado, o ganho ou a perda no instrumento de *hedge* é registrado em Ganhos/(perdas) líquidos sobre ativos/passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado. Quando o instrumento de *hedge* vence, ou é vendido, cancelado, exercido, ou quando não se enquadra nas condições de *hedge accounting*, qualquer ganho ou perda cumulativos existente no patrimônio líquido permanece até o momento em que a transação futura prevista é reconhecida na demonstração do resultado. Quando uma transação futura não é mais esperada a ocorrer, o ganho ou perda cumulativos registrado no patrimônio líquido é imediatamente transferido para o resultado do período.

O Banco não possui instrumentos financeiros derivativos designados e qualificados para proteção de fluxo de caixa.

Hedge de investimento líquido em operações no exterior – *Hedges* de investimentos líquidos em operações no exterior, inclusive *hedges* de itens monetários que são registrados como parte do investimento líquido, são contabilizados de forma similar ao *hedge* de fluxo de caixa. Ganhos ou perdas no instrumento de *hedge* relacionados à parte efetiva do *hedge* são reconhecidos diretamente no patrimônio líquido, enquanto quaisquer ganhos ou perdas relacionados à parte não efetiva são reconhecidos no resultado. Na alienação da operação no exterior, o valor cumulativo dos ganhos ou perdas reconhecido diretamente no patrimônio líquido é transferido para o resultado do período.

O Banco não possui instrumentos financeiros derivativos designados e qualificados para proteção de investimento líquido em operações no exterior.

Derivativos não qualificados para proteção – Os contratos derivativos celebrados como *hedges* econômicos, que não se qualificam para *hedge accounting*, são classificados como ao valor justo por meio do resultado. Os instrumentos financeiros derivativos utilizados para esse fim são os contratos futuros, swaps, opções e contratos a termo, mantidos principalmente para proteção aos riscos de taxas de juros e variação cambial, assumir ou evitar esses instrumentos financeiros não os qualificarem para *hedge accounting*.

j) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros – *Impairment*

Ao final de cada período de reporte, o Banco avalia se há alguma evidência objetiva de redução ao valor recuperável nos seus ativos financeiros. Um ativo financeiro apresenta problemas de recuperação e as perdas por redução no valor recuperável são incorridas se, cumulativamente: (i) houver evidência objetiva da redução do seu valor recuperável como resultado de um ou mais eventos ocorridos depois do reconhecimento inicial do ativo; (ii) o evento ou perda tiver um impacto sobre o fluxo de caixa futuro estimado do ativo financeiro; e (iii) uma estimativa razoável do valor possa ser realizada. As perdas esperadas como resultado de eventos futuros, independentemente de sua probabilidade, não são reconhecidas.

A evidência objetiva de que um ativo financeiro apresenta problemas de recuperabilidade inclui dados observáveis que são avaliados pelo Banco, principalmente em relação aos seguintes eventos de perda: (i) dificuldade financeira significativa do emissor ou devedor; (ii) uma quebra de contrato, como, por exemplo, inadimplência ou atraso nos pagamentos de juros ou principal; (iii) ficar provável que o mutuário entrará em falência ou passará por outra reorganização financeira; e (iv) o desaparecimento de um mercado ativo para esse ativo financeiro, por causa de dificuldades financeiras.

Em alguns casos, os dados observáveis necessários para estimar o valor de uma perda por redução no valor recuperável sobre um ativo financeiro podem estar limitados ou estar de ser totalmente relevantes para as circunstâncias atuais. Nesses casos, o Banco usa seu julgamento para estimar o valor de qualquer perda por redução no valor recuperável. O uso de estimativas razoáveis é parte essencial da preparação das demonstrações contábeis e não prejudica sua confiabilidade.

Os ativos financeiros sujeitos à teste sobre valores recuperáveis testados são apresentados à seguir:

Empréstimos a clientes – Na avaliação da redução ao valor recuperável de empréstimos a clientes, o Banco verifica se existem evidências objetivas de perdas em relação a esses ativos financeiros, com o objetivo de classificá-los em operações com problemas de recuperabilidade (inadimplidos) e sem problemas de recuperabilidade (não-inadimplidos).

O grupo de operações com problemas de recuperabilidade é avaliado de forma segmentada em função da significância das operações, gerando dois grupos distintos: (i) operações em inadimplidas individualmente significativas, para tratamento de forma individualizada; e (ii) operações em inadimplidas individualmente não significativas, para tratamento de forma coletiva.

Para a segmentação dos empréstimos a clientes com evidências de perdas em "individualmente significativas" e "individualmente não significativas", a Administração adota como parâmetro as alçadas operacionais para concessão de crédito mais significativas. Dessa forma, adota-se como ponto de corte, para determinação da significância das operações, o valor máximo de alçada regional para realização de operações com pessoas jurídicas, sendo considerado o valor de endividamento do cliente a partir do qual suas novas operações necessitariam de aprovação em nível decisório estratégico do Banco.

Para permitir que a Administração determine se um evento de perda pode vir a se materializar, numa base individual, são verificados, em linhas gerais: (i) a situação econômico-financeira e jurídica da contraparte; (ii) a retenção de recursos por parte do Banco, em relação às operações da contraparte; (iii) o histórico de relacionamento comercial da contraparte com o Banco; e (iv) a situação das garantias dos créditos. Esse escopo permite ao Banco estimar, a cada data de reporte, a necessidade de eventual redução ao valor recuperável dos ativos financeiros individualmente considerados.

A identificação de um evento de perda para uma contraparte em uma operação específica faz com que todas as demais operações com aquela contraparte sejam também classificadas como com evidência de perda.

Caso o Banco determine que os eventos de perda não afetam o valor recuperável dos empréstimos a clientes individualmente avaliados, os ativos financeiros são incluídos em um grupo de ativos com características de risco de crédito semelhantes e os ativos coletivamente para fins de redução ao valor recuperável. Os empréstimos a clientes que são individualmente avaliados por redução ao valor recuperável e para os quais a perda por redução ao valor recuperável é reconhecida, não são incluídos em uma avaliação coletiva de redução ao valor recuperável.

A avaliação coletiva de perdas por redução ao valor recuperável, aplicada às operações classificadas como em inadimplidade individualmente não significativa, baseia-se na aplicação dos Índices de Perdas Históricas – IPH observados na carteira do Banco. Os IPH são apurados a partir da observação das perdas incorridas pelo Banco, por safras mensais, a partir do décimo terceiro mês anterior à data do encerramento do exercício, no caso de operações com prazo a decorrer de até trinta e seis meses (denominadas, para fins do teste de redução ao valor recuperável, como "curto prazo") ou a partir do décimo nono mês anterior, no caso de operações com prazo a

decorrer superior a trinta e seis meses (denominadas, para fins do teste de redução ao valor recuperável, como "longo prazo").

O IPH mensal de curto prazo é calculado por meio do acompanhamento, por até doze meses, das migrações de operações para perdas frente ao saldo contábil inicial de operações classificadas no mês imediatamente anterior aos doze meses de acompanhamento. O IPH mensal de longo prazo é apurado de forma análoga ao de curto prazo, estendendo-se o período de acompanhamento de perdas para até cinquenta meses.

Com a finalidade de avaliação coletiva de redução ao valor recuperável, o cálculo dos IPH mensais é realizado de forma segmentada por grupamentos de produtos/modalidades similares, classificação interna de risco das operações e porte de clientes, agrupados em função da metodologia de análise de risco e linha de crédito.

Caso a evidência de perda por redução ao valor recuperável em um relacionamento com uma contraparte individual ou em uma base coletiva se materialize, o valor da perda é reconhecido em Despesas líquidas com provisão para perdas em empréstimos a clientes, em contrapartida a uma conta redutora do respectivo ativo financeiro. Os valores registrados a título de provisão representam a estimativa da Administração do Banco quanto a perdas incorridas no carteira e o nível de provisão é determinado com base em estimativas que consideram a ocorrência de eventos de perda, os cenários econômicos atuais, outras premissas e julgamentos da Administração.

Se o valor de uma perda por redução ao valor recuperável previamente reconhecida diminuir, e tal situação puder ser relacionada objetivamente a um evento ocorrido após o seu reconhecimento, ela é revertida pela redução da respectiva conta redutora, sendo tal reversão reconhecida no resultado do período.

Os empréstimos a clientes são baixados contra a sua respectiva conta redutora quando considerados incobráveis ou que, no julgamento do Banco, não serão recebidos. Com base no julgamento da Administração, isso ocorre normalmente quando nenhum pagamento for recebido depois de transcorridos 360 dias do vencido. Se uma baixa futura é posteriormente recuperada, o montante é creditado em Despesas líquidas com provisão para perdas em empréstimos a clientes.

As provisões para perdas em empréstimos a clientes, registradas em 31.12.2013 e 31.12.2012 foram consideradas pela Administração como suficientes para fazer face às perdas incorridas com esses empréstimos a clientes.

Empréstimos renegociados – Quando possível, o Banco procura reestruturar dívidas em vez de tomar posse definitiva das garantias. Isso pode envolver a extensão do tempo de pagamento e o acordo de novas condições ao empréstimo que não será mais considerado em atraso. A Administração efetua revisão contínua dos empréstimos renegociados para garantir que todos os critérios sejam cumpridos e que pagamentos futuros são provável. Os empréstimos continuam sujeitos à avaliação individual ou coletiva da redução ao valor recuperável.

Ativos financeiros disponíveis para venda – Para ativos financeiros disponíveis para venda, o Banco avalia se, a cada data de reporte, há evidência objetiva de que o valor do ativo está abaixo do seu valor recuperável.

Para estabelecer se há evidência objetiva de redução ao valor recuperável de um ativo financeiro, o Banco verifica a probabilidade de recuperação do seu valor, considerando os seguintes fatores cumulativamente: (i) duração e grandeza da redução do valor do ativo em relação ao seu valor contábil; (ii) comportamento histórico do valor do ativo e (iii) capacidade de recuperação do valor desses ativos; e (iv) probabilidade de não recebimento do principal e dos juros dos ativos, em virtude de dificuldades relacionadas ao emissor, tais como pedido de falência ou concordata, deterioração da classificação do risco de crédito e dificuldades financeiras, relacionadas ou não às condições da liquidez do setor no qual atua o emissor.

Quando um declínio no valor justo de um ativo financeiro disponível para venda tiver sido reconhecido em Outros resultados abrangentes e houver evidência objetiva de redução ao valor recuperável, a perda acumulada que tiver sido reconhecida pelo Banco será reclassificada do patrimônio líquido para o resultado do período como um ajuste de reclassificação, mesmo se o ativo financeiro não tiver sido baixado.

O valor da perda acumulada reclassificada para o resultado do período será registrada em Ganhos/(perdas) líquidos sobre ativos financeiros disponíveis para venda e corresponde à diferença entre o valor contábil do ativo desvalorizado e o seu valor justo na data da avaliação, menos qualquer perda por redução ao valor recuperável anteriormente reconhecida no resultado. As reversões de perdas por redução ao valor recuperável sobre ativos classificados como disponíveis para venda somente são reconhecidas no patrimônio líquido quando se tratarem de investimentos em instrumentos de patrimônio. No caso de investimentos em instrumentos de dívida, a reversão da perda por redução ao valor recuperável será reconhecida diretamente no resultado do período.

Ativos financeiros mantidos até o vencimento – Havendo evidência objetiva de redução ao valor recuperável de ativos financeiros mantidos até o vencimento, o Banco reconhece uma perda, cujo valor corresponde à diferença entre o valor contábil do ativo e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados. Esses ativos são apresentados líquidos de perdas por redução ao valor recuperável. Se, num período subsequente, o montante da perda por redução ao valor recuperável diminuir e essa diminuição puder ser objetivamente relacionada com um evento que ocorreu após o seu reconhecimento, ela é revertida em contrapartida ao resultado do período.

j) Compensação de ativos e de passivos financeiros

Ativos e passivos financeiros são apresentados pelos seus valores líquidos se, e apenas se, houver um direito legal de compensar os valores reconhecidos e se houver uma intenção de liquidar em uma base líquida, ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. Em outras situações, eles são apresentados separadamente.

k) Imobilizado de uso

O imobilizado de uso, incluso as benfeitorias em imóveis de terceiros, é contabilizado pelo custo de aquisição excluído os gastos com manutenção, menos depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável. O valor atribuído ao imobilizado também inclui a correção monetária calculada até 31.06.1997, data em que o Brasil deixou de ser considerado um país de economia hiperinflacionária, nos termos da IAS 29.

O encargo de depreciação é calculado utilizando o método linear para alocar o valor depreciável do imobilizado sistematicamente ao longo de sua vida útil estimada, sendo que os terrenos não são depreciados. As vidas úteis estimadas pelo Banco para os itens do imobilizado de uso são apresentadas como segue:

	Vida útil estimada
Edificações [1]	10 a 50 anos
Móveis e equipamentos	10 anos
Sistemas de processamento de dados	5 a 10 anos
Veículos	5 anos
Outros	5 anos
	5 a 10 anos

[1] Para determinação das edificações próprias, o Banco considera a vida útil dos diversos componentes de um edifício, em conformidade com o Pronunciamento CPC 27.

O imobilizado é baixado quando os benefícios econômicos futuros não são mais esperados do seu uso ou quando é alienado. Qualquer ganho ou perda gerado na alienação do ativo é reconhecido em Outras receitas não de juros, impactando o resultado do período em que o ativo foi alienado.

l) Ágio e outros ativos intangíveis

O ágio gerado na aquisição de investimentos em participações societárias é contabilizado considerando a avaliação ao valor justo dos ativos identificáveis e dos passivos assumidos da adquirida na data-base da aquisição e, em conformidade com as normas aplicáveis, não é amortizado. No entanto, ele é testado, no mínimo anualmente, para fins de redução ao valor recuperável. Após o reconhecimento inicial, o ágio é mensurado ao custo menos qualquer perda por redução ao valor recuperável acumulada.

Os ativos intangíveis são reconhecidos separadamente do ágio quando são separáveis ou surgem de direitos contratuais ou outros direitos legais, o seu valor justo pode ser mensurado de forma confiável e é provável que os benefícios econômicos futuros esperados serão transferidos para o Banco. O custo dos ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios é o seu valor justo na data de aquisição. Os ativos intangíveis adquiridos independentemente são inicialmente mensurados ao custo.

A vida útil dos ativos intangíveis é considerada definida ou indefinida. Ativos intangíveis de vida útil definida são amortizados ao longo de sua vida econômica. São registrados inicialmente ao custo, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável. Ativos intangíveis de vida útil indefinida são registrados ao custo menos qualquer perda por redução ao valor recuperável.

Os custos incorridos relacionados com à aquisição, produção e desenvolvimento de softwares são capitalizados e registrados como ativos intangíveis. Em conformidade com o IAS 38, são capitalizados como custo de software os gastos incorridos na fase de desenvolvimento do projeto. Gastos realizados na fase de pesquisa são registrados em despesa. Os gastos com pessoal que são capitalizados referem-se aos proventos, encargos sociais e benefícios dos empregados diretamente envolvidos no desenvolvimento de softwares.

Os ativos intangíveis de vida útil definida são amortizados numa base linear ao longo de sua vida útil estimada. O período e método de amortização de um ativo intangível com vida útil definida são revisados no mínimo anualmente. Alterações na vida útil esperada ou proporção de um aspecto dos benefícios futuros incorporados ao ativo são reconhecidas via alteração do período ou método de amortização, quando apropriado, e tratadas como alterações em estimativas contábeis.

A despesa de amortização de ativos intangíveis com vida útil definida é reconhecida no resultado do período, em Amortização de ativos intangíveis. As perdas por redução ao valor recuperável são registradas como despesas de ajuste ao valor recuperável (Outras despesas) na Demonstração do Resultado Consolidado.

A amortização é calculada utilizando o método linear para alocar o valor depreciável dos ativos intangíveis ao longo de suas vidas úteis estimadas. As vidas úteis estimadas pelo Banco para os ativos intangíveis são apresentadas como segue:

	Base das estimativas
Goodwill	5 a 10 anos
Direitos de gestão de fundos de investimento	5 a 10 anos
Relacionamento com clientes, adquiridos em combinações de negócios	2 a 20 anos
Relacionamento com fornecedores, adquiridos em combinações de negócios	5 a 10 anos
Outros (1)	2 anos

(1) Inclui principalmente marcas adquiridas em combinações de negócios.

m) Bens não de uso

Os bens não de uso são principalmente os ativos recebidos pelo Banco na liquidação de empréstimos e créditos. Os bens não de uso são registrados em Outros ativos no ato de efetiva execução da garantia ou quando sua posse física é obtida, independentemente de um processo de execução.

No reconhecimento inicial, os bens não de uso são registrados pelo menor valor entre (i) o valor justo do ativo, descontados os custos estimados para sua venda ou (ii) o valor contábil do empréstimo concedido objeto de recuperação. Subsequentemente, esses ativos são registrados pelo menor valor entre o seu custo e o valor justo deduzidos dos custos de vendê-los e não são depreciados.

Na medida em que os bens não de uso mesmo as condições necessárias para sua alienação, em conformidade com a IFRS 5, são reclassificados para o grupamento de Ativos não correntes disponíveis para venda. As informações acerca de bens não de uso classificados como disponíveis para venda são detalhadas na Nota 24.

Ganhos ou perdas líquidos sobre a venda dos bens não de uso são registrados em Outras receitas não de juros.

n) Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros – *Impairment*

Ao final de cada período de reporte, o Banco avalia, com base em fontes internas e externas de informação, se há alguma indicação de que um ativo não financeiro possa estar com problemas de recuperabilidade. Se houver essa indicação, o Banco estima o valor recuperável do ativo. O valor recuperável do ativo é o maior entre o seu valor justo menos os custos para vendê-lo ou o seu valor em uso.

Independentemente de haver qualquer indicação de redução no valor recuperável, o Banco efetua anualmente o teste de redução ao valor recuperável de um ativo intangível de vida útil indefinida, incluindo o ágio adquirido em uma combinação de negócios, ou de um ativo intangível ainda não disponível para o uso. Esse teste pode ser realizado em qualquer época durante um período anual, desde que seja realizado na mesma época a cada ano.

Quanto aos investimentos em coligadas e entidades controladas em conjunto, o Banco aplica os requerimentos do IAS 39 para determinar se é necessário reconhecer alguma perda adicional por redução ao valor recuperável do investimento líquido total (Nota 3.b).

Como o ágio que compõe o valor contábil dos investimentos em coligadas e entidades controladas em conjunto não é reconhecido separadamente, ele não é testado em separado com relação ao seu valor recuperável conforme requerimentos do IAS 36. Em vez disso, o valor contábil total do investimento é testado quanto à redução ao valor recuperável como um único ativo, pela comparação do seu valor contábil com seu valor recuperável, sempre que a aplicação do IAS 39 indicar que o investimento tem problemas de recuperação. A perda por redução ao valor recuperável reconhecida nessas circunstâncias não é alocada a nenhum ativo, incluindo ágio, que constitui parte do valor contábil do investimento na coligada ou entidade controlada em conjunto.

Na hipótese de o valor recuperável do ativo ser menor que o seu valor contábil, o valor contábil do ativo é reduzido ao seu valor recuperável por meio de uma conta redutora da perda por redução ao valor recuperável, cuja contrapartida é reconhecida no resultado do período em que ocorrer, em Outras despesas.

O Banco também avalia, ao final de cada período de reporte, se há qualquer indicação de que uma perda por redução ao valor recuperável reconhecida em períodos anteriores para um ativo, exceto o ágio por expectativa de rentabilidade futura, pode não mais existir ou pode ter diminuído. Se houver essa indicação, o Banco estima o valor recuperável desse ativo. A reversão de uma perda por redução ao valor recuperável de um ativo será reconhecida imediatamente no resultado do período, como ratificadora da conta de Outras despesas.

Os principais ativos não financeiros avaliados e tiveram seus valores recuperáveis testados são apresentados a seguir:

Ativo imobilizado

Terrenos e edificações – na apuração do valor recuperável de terrenos e edificações, são efetuadas avaliações técnicas em conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, a qual estabelece os conceitos, métodos e procedimentos gerais de utilização computados em serviços técnicos de avaliação de imóveis urbanos.

Equipamentos de processamento de dados – na apuração do valor recuperável dos itens relevantes que compõem os equipamentos de processamento de dados é considerado o valor de mercado para os componentes cujo valor de mercado é disponível e, para os demais itens, o valor passível de ser recuperado pelo uso nas operações do Banco, cujo cálculo considera a projeção dos fluxos de caixa dos benefícios decorrentes do uso de cada bem durante a sua vida útil, ajustada a valor presente com base na taxa dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDI).

Outros itens de imobilizado – embora sejam passíveis de análise de indicativo de perda, os demais itens do imobilizado de uso são individualmente de pequeno valor e, em face da relação custo-benefício, o Banco não avalia o valor recuperável desses itens individualmente. No entanto, o Banco realiza inventário anualmente com o intuito de, entre outras finalidades, efetuar a baixa dos registros contábeis dos bens perdidos ou deteriorados.

Investimentos em coligadas e entidades controladas em conjunto

A metodologia de apuração do valor recuperável dos investimentos em coligadas e entidades controladas em conjunto, inclusive o ágio incorporado ao saldo desses investimentos, consiste em mensurar o resultado esperado do investimento por meio de fluxo de caixa descontado. Para mensurar esse resultado, as premissas adotadas são baseadas em (i) projeções das operações, resultados e planos de investimentos das empresas, (ii) cenários macroeconômicos desenvolvidos pelo Banco, e (iii) metodologia interna de apuração do custo do capital baseado no modelo Capital Asset Pricing Model – CAPM.

Ágios sobre investimentos adquiridos em combinação de negócios

A metodologia de apuração do valor recuperável dos ágios adquiridos em combinação de negócios consiste em mensurar o resultado esperado do investimento por meio de fluxo de caixa descontado. Para mensurar esse resultado, as premissas adotadas são baseadas em (i) projeções das operações, resultados e plano de investimentos das empresas; (ii) cenários macroeconômicos desenvolvidos pelo Banco; e (iii) metodologia interna de apuração do custo do capital baseado no modelo *Capital Asset Pricing Model* – CAPM.

No caso do ágio gerado pela aquisição do Banco Nossa Caixa, incorporado ao Banco do Brasil em novembro de 2009, a metodologia consiste em comparar o valor do ágio pago com o valor presente dos resultados do Banco projetados para o Estado de São Paulo, descontados os ativos líquidos com vida útil definida. As projeções provêm dos resultados observados e evoluem com base nas premissas de crescimento da rentabilidade para o Banco do Brasil e são descontadas com base no custo de capital próprio do Banco.

Outros ativos intangíveis

Direitos por aquisição de folhas de pagamento – O modelo de avaliação do valor recuperável dos direitos por aquisição de folhas de pagamento está relacionado ao desempenho dos contratos calculado a partir das margens de contribuição de relacionamento dos clientes vinculados a cada contrato, de forma a verificar se as projeções que justificaram a aquisição do ativo correspondem ao desempenho observado. Para os contratos que não atingem o desempenho esperado, é reconhecida uma perda por redução ao valor recuperável.

Softwares – Os softwares substancialmente desenvolvidos internamente de acordo com as necessidades do Banco, são consequentemente objeto de investimentos para modernização e adequação às novas tecnologias e necessidades dos negócios. Em razão de não haver similares no mercado, bem como do alto custo para implantar sistemas que permitam o cálculo do seu valor em uso, a base de recuperabilidade dos softwares consiste em avaliar a sua utilidade para a empresa de forma que, sempre que um software entra em desuso seu valor é baixado dos registros contábeis.

Direito de exploração da rede do Banco Postal – A metodologia de apuração do valor recuperável do direito de utilização da rede do Banco Postal consiste em calcular o valor presente dos fluxos de resultado produzidos por meio da estratégia de atuação para o Banco Postal, que são projetados com base nos valores realizados e nas premissas definidas no plano de negócios, e são descontados com base na taxa de custo médio ponderado de capital (WACC).

Adquiridos por combinação de negócios – Os ativos intangíveis adquiridos por combinação de negócios, representados essencialmente por marcas e direitos relacionados a clientes e contratos, são avaliados ao final de cada período de reporte para verificar se existem indicativos de perda por redução ao valor recuperável. Se qualquer indicação existir para esses ativos, o Banco estima os seus valores recuperáveis. A metodologia de apuração do valor recuperável consiste em determinar o valor presente dos fluxos de caixa estimados para esses intangíveis, descontados por uma taxa que reflita a avaliação corrente do mercado e os riscos específicos de cada ativo.

Outros ativos

Bens não de uso – Independentemente de haver indicativo de perda, os bens não de uso têm seu valor recuperável avaliado semestralmente, mediante formalização dos seus valores de mercado em laudos de avaliação, preparados segundo as normas da ABNT.

o) Operações de arrendamento mercantil

Banco como arrendador – Os ativos arrendados a clientes sob contratos com transferência substancial dos riscos e benefícios da propriedade, com ou sem título de propriedade no final, são classificados como arrendamentos financeiros. Em um arrendamento financeiro, o ativo arrendado é baixado e um empréstimo a clientes é reconhecido a um valor igual ao valor presente dos pagamentos mínimos, descontado a uma taxa de juros implícita. A receita de arrendamento financeiro é reconhecida ao longo do prazo do contrato com base numa taxa de retorno sobre o investimento líquido.

Os ativos arrendados a clientes sob contratos em que não há transferência substancial dos riscos e benefícios de propriedade são classificados como arrendamentos operacionais. Os ativos arrendados são incluídos no imobilizado e a depreciação é calculada de acordo com o montante depreciado definido segundo a vida útil econômica estimada desses ativos. A receita de arrendamento operacional é reconhecida pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento. Os custos diretos iniciais incorridos na negociação e estruturação de um arrendamento operacional são adicionados ao valor contábil do ativo arrendado e reconhecidos como uma despesa na mesma base que a receita do arrendamento.

Os contratos de arrendamento mercantil financeiro, onde o Banco atua como arrendador, têm o mesmo tratamento de empréstimos a clientes e são registrados pelo total dos empréstimos a receber, acrescido do valor residual estimado do bem arrendado, menos a receita não auferida.

Banco como arrendatário – Ativos obtidos sob arrendamento financeiro são reconhecidos inicialmente ao valor justo do bem arrendado ou, se menor, ao valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento. O passivo correspondente é incluído no Balanço Patrimonial Consolidado como uma obrigação de longo prazo. A taxa de desconto usada no cálculo do valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento é a taxa implícita no arrendamento, se for praticável determiná-la, ou a taxa incremental do empréstimo. Aluguéis contingentes são reconhecidos como despesa nos períodos nos quais são incorridos.

Aluguéis contratados sob arrendamento operacional são reconhecidos como despesa numa base linear ao longo do prazo do arrendamento, o qual começa quando o Banco controla o uso físico do bem. Incentivos de arrendamento são tratados como uma redução da despesa de arrendamento e são também reconhecidos ao longo do prazo do contrato numa base linear. Aluguéis contingentes surgidos sob arrendamentos operacionais são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos.

Transações de venda e lease-back – Caso uma transação de venda e lease-back resulte em um arrendamento financeiro, qualquer excesso do valor da venda sobre o valor contábil do ativo não é reconhecido imediatamente como receita pelo Banco, mas é diferido e amortizado ao longo do prazo do arrendamento. Se uma transação de venda e lease-back resulta em um arrendamento operacional, o tempo do reconhecimento do lucro é uma função da diferença entre o preço de venda e o valor justo. Se o preço de venda está ao valor justo ou abaixo do valor justo, qualquer ganho ou perda é reconhecido imediatamente. Se o preço de venda for acima do valor justo, o excesso é diferido e amortizado sobre o período em que se espera que o ativo seja usado.

p) Programas de fidelidade da cliente

Os programas de fidelidade são usados pelo Banco para fornecer aos seus clientes incentivos para compra de produtos ou serviços. Em alguns casos, ao um cliente adquire produtos ou serviços, o Banco concede a ele créditos, freqüentemente definidos como pontos. O cliente pode trocar os pontos por prêmios sem custo ou serviços do próprio Banco, ou ainda trocar por produtos oferecidos por um parceiro.

Em conformidade com a IFRIC 13, uma parte da receita recebida na venda de produtos e serviços é alocada aos créditos de prêmios e reconhecida como um passivo até que o Banco cumpra sua obrigação de entregar os prêmios aos clientes.

A importância alocada aos pontos é mensurada a valor justo com base na média histórica de utilização dos pontos de fidelidade e no valor justo dos prêmios pelos quais os pontos podem ser resgatados.

q) Garantias financeiras prestadas

O Banco pode conceder garantias financeiras a clientes perante terceiros em contratos de empréstimos. Contratos de garantia financeira são os que requerem pagamentos a um credor em nome de um terceiro devedor quando este não os fizer de acordo com os termos do instrumento de dívida.

No ato da concessão de uma garantia financeira, é constituído um passivo pelo valor justo relativo ao prêmio recebido na operação, que é reconhecido como receita ao longo da duração do contrato. Subsequentemente ao reconhecimento inicial, os passivos do Banco para tais garantias são mensurados ao maior entre o valor inicialmente

reconhecido, deduzido de amortização, e o melhor estimativa da obrigação financeira surgida em conformidade com o IAS 37. A provisão para perdas sobre garantias financeiras prestadas é registrada em Outros passivos.

r) Benefícios a empregados

Benefícios de curto prazo – Conforme determina o IAS 19, as despesas relativas a benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas pelo regime de competência, nos períodos em que os empregados prestam os serviços.

Planos de benefícios pós-emprego – Nos planos de contribuição definida, o risco atuarial e o risco dos investimentos são dos participantes. Consequentemente, nenhum cálculo atuarial é requerido na mensuração da obrigação ou da despesa. Assim, a despesa é reconhecida em contrapartida às contribuições do período a que se referem.

Nos planos de benefício definido, o risco atuarial e o risco dos investimentos recaem parcial ou integralmente sobre a entidade patrocinadora. Dessa forma, são necessárias premissas atuariais para a mensuração das obrigações e despesas do plano, bem como existe a possibilidade de ocorrer ganhos e perdas atuariais. Como decorrência, o Banco registra um passivo quando o valor presente das obrigações atuariais for maior que o valor justo dos ativos do plano, ou um ativo, quando o valor justo dos ativos for maior que o valor presente das obrigações do plano. Nessa última hipótese, o ativo somente deverá ser registrado quando existirem evidências de que ele poderá reduzir efetivamente as contribuições do Banco ou de que será reembolsável no futuro.

O Banco, conforme permitido pela IAS 19, reconhece os ganhos/perdas atuariais no mesmo período em que foi realizado o cálculo atuarial, sendo que (i) os custos dos serviços correntes e os juros líquidos sobre o valor líquido do passivo (ativo) de benefício definido são reconhecidos no resultado do período, e (ii) as remensurações do valor líquido do passivo (ativo) de benefício definido são reconhecidas em Outros resultados abrangentes, componente destacado do patrimônio líquido.

As contribuições devidas pelo Banco aos planos de assistência médica, em alguns casos, permanecerão após a aposentadoria do empregado. Dessa forma, as obrigações do Banco são avaliadas pelo valor presente atuarial das contribuições que serão realizadas durante o período esperado de vinculação dos associados e beneficiários ao plano. Tais obrigações são avaliadas e reconhecidas utilizando-se os mesmos critérios dos planos de benefício definido.

O valor atuarial reconhecido no Balanço Patrimonial Consolidado refere-se aos ganhos atuariais e sua realização ocorrerá obrigatoriamente até o final do plano. Poderão ocorrer realizações parciais desse ativo, condicionadas ao atendimento dos requisitos da legislação.

s) Provisões, passivos contingentes, ativos contingentes e obrigações legais

Em conformidade com o IAS 37, o Banco constitui provisões quando as condições indicam que: (i) o Banco possui uma obrigação presente (legal ou construtiva) como resultado de eventos passados; (ii) for provável que um desembolso de recursos que incorporam benefícios econômicos seja exigido para liquidar a obrigação; e (iii) o valor da obrigação é apurado com base em estimativas confiáveis. As provisões decorrentes da aplicação do IAS 37 são constituídas com base na melhor estimativa de perdas prováveis.

O Banco monitora de forma contínua os processos judiciais em curso para avaliar, entre outros fatores: (i) sua natureza e complexidade; (ii) o andamento dos processos; (iii) a opinião dos advogados do Banco; e (iv) a experiência do Banco com processos similares. Ao determinar se uma perda é provável, o Banco considera: (i) a probabilidade de perda decorrente de reclamações que ocorreram antes ou na data do balanço, mas que foram identificadas após aquela data, porém antes de sua divulgação; e (ii) a necessidade de divulgar as reclamações ou eventos que ocorrem após a data do balanço, porém antes de sua publicação.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, exceto quando o Banco entende que a realização da receita é praticamente certa. Geralmente, decorrem de eventos não planejados ou eventos inesperados que possibilitem um fluxo de caixa de benefícios econômicos. Os ativos contingentes são avaliados continuamente para garantir que o ativo e a respectiva receita sejam adequadamente reconhecidos nas demonstrações contábeis.

O Banco também reconhece em seu passivo as obrigações tributárias objeto de discussão judicial sobre a constitucionalidade de leis que se tornem instituído, até a efetiva extinção dos créditos tributários correspondentes. Nessas situações, o Banco considera que existe, de fato, uma obrigação legal a pagar à União. Assim, a obrigação legal deve estar registrada, inclusive os juros e outros encargos, se aplicáveis. A contabilização dessas obrigações legais ocorre, de forma substancial, em registros concomitantes de depósitos judiciais.

t) Impostos sobre os lucros

O imposto de renda e a contribuição social são tributos sobre os lucros aplicáveis às instituições financeiras no Brasil. O imposto de renda é um tributo devido pelo contribuinte (pessoa física ou jurídica) ao estado e parte da ocorrência de um fato gerador, calculado mediante a aplicação de uma alíquota à uma base de cálculo.

O imposto de renda é calculado à alíquota de 15%, mais adicional de 10%, e a contribuição social à alíquota de 15% para instituições financeiras, seguradoras e administradoras de cartões de crédito, depois de efetuados os ajustes determinados pela legislação fiscal. Para as demais entidades não financeiras a alíquota da contribuição social é de 9%.

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos e são reconhecidos no resultado, exceto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos diretamente no patrimônio líquido, em Outros resultados abrangentes acumulados. Os impostos reconhecidos no patrimônio líquido são posteriormente registrados no resultado na medida em que os ganhos e perdas que lhes deram origem forem reconhecidos.

Impostos correntes – a despesa com impostos correntes é o montante do imposto de renda e da contribuição social a pagar ou a recuperar com relação ao resultado tributável do período.

Os ativos por impostos correntes são os valores do imposto de renda e da contribuição social a serem recuperados nos próximos 12 meses. Os tributos correntes relativos a períodos correntes e anteriores devem, na medida em que não estejam pagos, ser reconhecidos como passivos. Se o valor já pago relacionado aos períodos atual e anteriores exceder o valor devido para aqueles períodos, o excesso deve ser reconhecido como ativo.

Os ativos e passivos tributários correntes do último período e de anos anteriores são mensurados ao valor recuperável (apurado ou pago pelo o órgão tributário). As taxas de imposto e as leis tributárias usadas para calcular o montante são aquelas que estão em vigor na data do balanço.

Impostos diferidos – são valores de ativos e passivos fiscais a serem recuperados e pagos em períodos futuros, respectivamente. Os passivos fiscais diferidos decorrem de diferenças temporárias tributáveis e os ativos fiscais diferidos de diferenças temporárias dedutíveis e da compensação futura de prejuízos fiscais não utilizados.

O ativo fiscal diferido decorrente de prejuízo fiscal de imposto de renda, base negativa de contribuição social sobre o lucro líquido e aquele decorrente de diferenças temporárias, é reconhecido na medida em que seja provável a existência de lucro tributável contra o qual a diferença temporária dedutível possa ser utilizada.

O valor contábil de um imposto diferido ativo será revisado no final de cada período de relatório. Uma eventual redução do valor contábil de um imposto diferido ativo na medida em que não seja mais provável que ela irá obter lucro tributável suficiente para permitir que o benefício de parte ou totalidade desse imposto diferido ativo seja utilizado. Qualquer redução será revertida na medida em que ser tornar provável que a entidade irá obter lucro tributável suficiente.

Os ativos e os passivos tributários diferidos são mensurados às taxas de imposto que são esperados serem aplicáveis no ano em que o ativo é realizado ou o passivo é liquidado, baseado nas taxas de imposto (ou na lei tributária) que forem promulgadas na data do balanço.

Diferenças temporárias – são as diferenças que impactam ou podem impactar a apuração do imposto de renda e da contribuição social decorrentes da diferença temporária entre a base fiscal de um ativo ou passivo e seu valor contábil no balanço patrimonial.

As diferenças temporárias podem ser tributáveis ou dedutíveis. Diferenças temporárias tributáveis são diferenças temporárias que resultarão em valores tributáveis para determinar o lucro tributável (prejuízo fiscal) de períodos futuros quando o valor contábil de um ativo ou passivo for recuperado ou liquidado. Diferenças temporárias dedutíveis são diferenças temporárias que resultarão em valores dedutíveis para determinar o lucro tributável (prejuízo fiscal) de períodos futuros quando o valor contábil do ativo ou passivo for recuperado ou liquidado.

A base fiscal de um ativo é o valor que será dedutível para fins fiscais contra quaisquer benefícios econômicos tributáveis que fluirão para a entidade quando ela recuperar o valor contábil desse ativo. Caso aqueles benefícios econômicos não sejam tributáveis, a base fiscal do ativo será igual ao seu valor contábil.

A base fiscal de um passivo é o seu valor contábil, menos qualquer valor que será dedutível para fins fiscais relacionado àquele passivo em períodos futuros. No caso da receita que é recebida antecipadamente, a base fiscal do passivo resultante é o seu valor contábil, menos qualquer valor da receita que não será tributável em períodos futuros.

Compensação de impostos sobre os lucros

Os ativos por impostos correntes e passivos por impostos correntes são compensados se, e somente se, a entidade: (i) tiver o direito legalmente executável para compensar os valores reconhecidos; e (ii) pretender liquidar em bases líquidas, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Os ativos por impostos diferidos e passivos por impostos diferidos são compensados se, e somente se: (i) a empresa tiver um direito legalmente executável de compensar os ativos fiscais correntes contra passivos fiscais correntes; e (ii) os ativos fiscais diferidos e os passivos fiscais diferidos estiverem relacionados com tributos sobre o lucro lançados pela mesma autoridade tributária: (a) na mesma entidade tributável; ou (b) nas entidades tributáveis diferentes que pretendam liquidar passivos e os ativos fiscais correntes em bases líquidas, ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada período futuro no qual se espera que valores significativos dos ativos ou passivos fiscais diferidos sejam liquidados ou recuperados.

u) Divulgação por segmentos

A IFRS 8 requer a divulgação de informações financeiras de segmentos operacionais de entidades tendo como base as divulgações internas que são utilizadas pela Administração para alocar recursos e para avaliar a sua performance. Uma divulgação detalhada dos resultados por segmentos é apresentada na Nota 7.

v) Lucro por ação

O cálculo do lucro por ação é realizado de duas formas: (i) lucro por ação básico e (ii) lucro por ação diluído. O lucro por ação básico é calculado mediante a divisão do lucro líquido pela média ponderada das ações em circulação em cada um dos períodos apresentados.

O cálculo do lucro por ação diluído é efetuado mediante divisão do lucro líquido do período pela média ponderada das ações em circulação, ajustada para refletir o efeito de todas as potenciais ações ordinárias resultantes de bônus de subscrição de ações concedidos aos acionistas. O efeito da diluição resulta em uma redução no lucro por ação, em decorrência do pressuposto de que os bônus de subscrição concedidos serão exercidos.

w) Juros sobre o capital próprio e dividendos

As companhias brasileiras podem atribuir uma despesa nominal de juros dedutíveis para fins fiscais, sobre o seu capital próprio. O valor dos juros sobre o capital próprio é considerado como um dividendo e apresentado nessas demonstrações contábeis consolidadas como uma redução direta no patrimônio líquido. O correspondente benefício fiscal é registrado na Demonstração do Resultado Consolidado.

Os dividendos distribuídos pelo Banco são calculados sobre o lucro líquido apurado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras, e são pagos com atualização por encargos financeiros equivalentes à taxa Selic (taxa média dos financiamentos diários, com lastro em títulos públicos federais, apurados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia) a partir do encerramento do exercício ate a data do efetivo pagamento.

A cada início de exercício, em conformidade com o Estatuto do Banco, o Conselho de Administração decide sobre o percentual do lucro líquido que será distribuído aos acionistas a título de dividendos e juros sobre o capital próprio. A política atual do Banco consiste em pagar dividendos e juros sobre o capital próprio equivalentes a 40% sobre o lucro líquido, que são reconhecidos como um passivo e deduzidos do patrimônio líquido assim que aprovados pelo Conselho de Administração.

x) Melhorias às IFRS e pronunciamentos recentemente emitidos

Melhorias às IFRS são emendas emitidas pelo IASB e compreendem alterações nas regras de reconhecimento, mensuração e evidenciação relacionadas a diversas IFRS. Apresentamos um resumo de algumas emendas, bem como das interpretações e pronunciamentos recentemente emitidos pelo IASB, que entrarão em vigor após 31 de dezembro de 2013.

IFRS 9 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração – A IFRS 9 é a primeira norma emitida como parte de um projeto maior (para substituir a IAS 39), pois muitos usuários de demonstrações contábeis e outras partes interessadas consideraram que os requisitos contábeis no IAS 39 eram de difícil compreensão, aplicação e interpretação. Em resposta às diversas solicitações de que a contabilização de instrumentos financeiros fosse aprimorada rapidamente, o projeto de substituição da IAS 39 foi dividido em três fases principais: (i) classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros; (ii) metodologia de redução ao valor recuperável; e (iii) contabilização de hedge.

Nesse sentido, em novembro de 2009, foram emitidos os capítulos da IFRS 9 relativos à classificação e mensuração de ativos financeiros e, em outubro de 2010, foram acrescentados os requisitos relativos à classificação e mensuração de passivos financeiros. A IFRS 9 simplifica o modelo de mensuração para ativos financeiros e estabeleceu duas categorias de mensuração principais: (i) custo amortizado e (ii) valor justo. A base de classificação depende do modelo de negócios da entidade e das características contratuais do fluxo de caixa dos ativos financeiros. Relativamente aos requerimentos de mensuração e classificação de passivos financeiros, o efeito mais significativo diz respeito à contabilização de variações no valor justo de um passivo financeiro mensurado ao valor justo por meio do resultado. A variação no valor justo de referidos passivos atribuíveis a mudanças no risco de crédito passam a ser reconhecidas em Outros resultados abrangentes, a menos que o reconhecimento dos efeitos de tais mudanças resulte em ou aumente o descasamento contábil do resultado.

Em novembro de 2013, o IASB introduziu novos exigências ao escopo da IFRS 9 com relação à contabilização de hedge. Esses novos requerimentos têm como pressuposto alinhar de forma estreita a contabilidade de hedge com o processo de gerenciamento de riscos das entidades.

O IASB decidiu postergar a data de vigência da IFRS 9, ainda não definida, tendo em vista que a fase de definição de metodologia de redução ao valor recuperável ainda não foi concluída. Todavia, sua adoção antecipada continua permitida.

O Banco iniciou o processo de avaliação dos impactos da adoção desta norma, mas aguarda a finalização de todas as alterações antes de concluir a sua avaliação.

Emendas à IAS 32 – Compensação de Ativos e Passivos Financeiros e divulgações relacionadas – Em dezembro de 2011, o IASB emitiu uma revisão da IAS 32 modificando critérios para a aplicação de compensação entre ativos e passivos financeiros e também esclarece a apresentação do efeito tributário das distribuições efetuadas aos detentores dos instrumentos patrimoniais (que deve ser contabilizado de acordo com a IAS 12 – Tributos sobre o Lucro).

CVM

As emendas à IAS 32 são efetivas para períodos anuais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2014. O Banco considera que essas emendas à IAS 32 não provocam impactos relevantes para as suas demonstrações contábeis consolidadas.

Emendas à IAS 36 – Redução ao Valor Recuperável dos Ativos – Em maio de 2013, o IASB emitiu emendas à IAS 36 as quais alteram as exigências de divulgação quanto à mensuração do valor recuperável de ativos decorrente da emissão do IFRS 13.

Estas emendas à IAS 36 são efetivas para períodos anuais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2014. Como se tratam de exigências de divulgação, o Banco considera que essas emendas à IAS 36 não provocam impactos para as suas demonstrações contábeis consolidadas.

Emendas à IAS 39 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração – Em junho de 2013, o IASB emitiu emendas à IAS 39 as quais permitem uma exceção à vedação de descontinuar o *hedge accounting* dos instrumentos financeiros derivativos, quando se verifica cumprimento legal das condições exigidas.

Estas emendas à IAS 39 são efetivas para períodos anuais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2014. O Banco considera que essas emendas à IAS 39 não provocam impactos relevantes para as suas demonstrações contábeis consolidadas.

IFRIC 21 – Impostos – Em maio de 2013, o Comitê de Interpretações IFRS emitiu a interpretação IFRIC 21 que trata da contabilização de impostos requeridos por governos, que não os impostos sobre os lucros. A interpretação clarifica que o fato gerador da obrigação que dá origem a um passivo para pagar um imposto é a atividade descrita na legislação pertinente que determina o pagamento do imposto.

Esta interpretação à IAS 37 é efetiva para períodos anuais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2014. O Banco considera que a interpretação não provocará impactos relevantes para as suas demonstrações contábeis consolidadas.

Emendas à IAS 19 (R1) – Benefícios a Empregados – Em novembro de 2013, o IASB emitiu uma revisão à IAS 19, onde o Banco deve considerar a contribuição dos empregados e de terceiros na contabilização de planos de benefício definido.

Essas emendas à IAS 19 são efetivas para exercícios iniciados a partir de 1º de julho de 2014, com aplicação antecipada permitida. Os possíveis impactos decorrentes da adoção dessas emendas à IAS 19 (R1) serão avaliados até a data de sua entrada em vigor.

O Banco decidiu não adotar antecipadamente todas essas alterações.

4 – PRINCIPAIS JULGAMENTOS E ESTIMATIVAS CONTÁBEIS

A preparação das demonstrações contábeis consolidadas em conformidade com as IFRS requer que a Administração faça julgamentos e estimativas que afetam os valores reconhecidos de ativos, passivos, receitas e despesas. As estimativas e pressupostos adotados são avaliados em uma base contínua, sendo as revisões realizadas reconhecidas no período em que a estimativa é revisada, com efeito prospectivo. Ressalta-se que os resultados efetivos podem ser diferentes das estimativas.

Consideramos que, em muitas situações, existem alternativas ao tratamento contábil, os resultados divulgados pelo Banco poderiam ser distintos, caso um tratamento diferente fosse escolhido. A Administração considera que as escolhas são apropriadas e que as demonstrações contábeis consolidadas apresentam, de forma adequada, a posição financeira do Banco e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

Os ativos e os passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas advêm, principalmente, para os quais é necessária uma avaliação a valor justo. As aplicações mais relevantes do exercício de julgamento e utilização de estimativas ocorrem em:

a) Valor justo de instrumentos financeiros (inclusive derivativos)

Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros contabilizados não pode ser derivado de um mercado ativo, ele é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação que incluem o uso de modelos matemáticos. As variáveis desses modelos são derivadas de dados observáveis no mercado sempre que possível mas, quando os dados de mercado não estão disponíveis, um julgamento é necessário para estabelecer o valor justo. As metodologias consideradas para avaliação do valor justo de determinados instrumentos financeiros são detalhadas na Nota 38.

b) Redução ao valor recuperável de empréstimos a clientes – Imparidade

O Banco efetua uma revisão periódica de sua carteira de empréstimos e clientes de forma a avaliar se perdas por imparidade devam ser registradas na demonstração do resultado. O processo de avaliação da carteira de empréstimos para determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Esse processo inclui a observância de fatores que evidenciem uma alteração do perfil de risco da operação e do cliente e que resultem em redução da estimativa de recebimento dos fluxos de caixa futuros.

Na estimativa desses fluxos de caixa, o Banco faz julgamentos em relação à situação econômico-financeira do cliente. Essas estimativas são baseadas em pressupostos de uma série de fatores e, por essa razão, os resultados reais podem variar, gerando futuras alterações à provisão.

Os empréstimos a clientes que são avaliados individualmente e não apresentam perda em seu valor recuperável, assim como todos os empréstimos a clientes que individualmente não são considerados significativos, são avaliados coletivamente em grupos de ativos com características de risco semelhante para determinar se uma provisão deve ser efetuada para eventos já ocorridos, cujos efeitos ainda não são conhecidos.

No processo de avaliação de empréstimos a clientes individualmente significativos, o Banco verifica, em linhas gerais: (i) a situação econômico-financeira e jurídica da contraparte; (ii) a relação de dívida por parte do Banco, em relação às operações da contraparte; (iii) o histórico de relacionamento comercial da contraparte com o Banco; e (iv) a situação das garantias dos créditos. Esse escopo permite ao Banco estimar, periodicamente, a necessidade de eventual registro de perda por imparidade dos ativos financeiros individualmente considerados.

A avaliação coletiva dos empréstimos a clientes leva em consideração, entre outros fatores, os dados de carteira de crédito, as níveis de inadimplência, utilização de crédito, concentrações de risco e dados econômicos. As estimativas são baseadas em informações obtidas de forma segmentada por grupamentos de produtos/modalidades similares, classificação interna de risco das operações e tipos de clientes, agrupados em função da metodologia de análise de risco e limite de crédito.

O Banco reconhece perdas inerentes a instrumentos de dívida não avaliados a valor justo, levando em conta a experiência histórica de perda por imparidade e outras circunstâncias conhecidas na data-base da avaliação. Com essa finalidade, as perdas inerentes são perdas incorridas que ainda não tenham sido apuradas a operações específicas, calculadas através de métodos estatísticos. O Banco adota o conceito de perda incorrida para quantificar o custo da provisão para perdas em empréstimos a clientes.

Outras informações sobre a metodologia de cálculo e premissas utilizadas pelo Banco para avaliação de perdas por redução ao valor recuperável em empréstimos a clientes, assim como os valores quantitativos registrados a título de provisão para perdas, podem ser obtidas nas Notas 3 e 23, respectivamente.

c) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros disponíveis para venda – Imparidade

O Banco considera que existe perda por imparidade nos seus ativos financeiros disponíveis para venda quando ocorre um declínio de valor significativo ou prolongado no seu valor justo para um valor inferior ao do custo. Essa determinação do que seja significativo ou prolongado requer julgamento no qual o Banco avalia, entre outros fatores, a volatilidade normal dos preços dos instrumentos financeiros. Além disso, o reconhecimento da perda por imparidade pode ser efetuado quando há evidência de impacto negativo na saúde financeira da empresa investida, no desempenho do setor econômico, bem como mudanças na tecnologia e nos fluxos de caixa de financiamento e operacional.

Adicionalmente, as avaliações são elaboradas considerando preços de mercado (*mark to market*) ou modelos de avaliação (*mark to model*), os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou de julgamentos no estabelecimento de estimativas de valor justo.

d) Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros – Imparidade

Ao final de cada período de reporte, o Banco avalia, com base em fontes internas e externas de informação, se há alguma indicação de que um ativo não financeiro possa estar com problemas de recuperabilidade. Se houver essa indicação, o Banco utiliza estimativas para definição do valor recuperável do ativo.

O Banco também avalia, ao final de cada período de reporte, se há qualquer indicação de que uma perda por redução ao valor recuperável reconhecida em períodos anteriores para um ativo, exceto o ágio por expectativa de rentabilidade futura, pode não mais existir ou pode ter diminuído. Se houver essa indicação, o Banco estima o valor recuperável desse ativo.

Independentemente de haver qualquer indicação de perda no valor recuperável, o Banco efetua anualmente o teste de imparidade de um ativo intangível de vida útil indefinida, incluindo o ágio adquirido em uma combinação de negócios, ou de um ativo intangível ainda não disponível para o uso.

A determinação do valor recuperável na avaliação de imparidade de ativos não financeiros requer estimativas baseadas em preços cotados no mercado, cálculos de valor presente ou outras técnicas de precificação, ou uma combinação de várias técnicas, exigindo que a Administração faça julgamentos subjetivos e actue premissas.

Uma discussão mais detalhada sobre o tema pode ser observada nas Notas 3 e 27.

e) Ativos financeiros mantidos até o vencimento

O Banco classifica os seus ativos financeiros não derivativos, com pagamentos fixados ou determináveis e vencimentos definidos, como instrumentos financeiros mantidos até o vencimento, com mensuração ao custo amortizado, de acordo com a IAS 39. Essa classificação requer um nível de julgamento significativo.

Nos julgamentos efetuados, o Banco avalia a sua intenção e capacidade de manter esses investimentos até o vencimento. Caso o Banco não mantenha esses investimentos até o vencimento, exceto em circunstâncias específicas – por exemplo, alienar uma parte não significativa próxima ao vencimento – é requerida a reclassificação de toda a carteira para ativos financeiros disponíveis para venda, com a sua consequente mensuração ao valor justo, alternativamente ao custo amortizado. Os investimentos classificados no grupo mantidos até o vencimento são objeto de teste de imparidade, similar àquele praticado para os ativos financeiros disponíveis para venda.

f) Impostos sobre os lucros

As receitas/ganhos geradas pelo Banco estão sujeitas ao pagamento de impostos nas diversas jurisdições onde desenvolve atividades operacionais. A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios. Outras interpretações e estimativas podem resultar num valor diferente de impostos sobre os lucros reconhecidos no período.

As autoridades fiscais podem rever os procedimentos adotados pelo Banco e pelas suas subsidiárias no prazo de cinco anos, contados a partir da data em que os tributos são considerados devidos. Dessa forma, há a possibilidade dessas autoridades fiscais questionarem procedimentos adotados pelo Banco, principalmente aqueles decorrentes de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, a Administração acredita que não haverá correções significativas aos impostos sobre os lucros registrados nas Demonstrações Contábeis Consolidadas.

g) Reconhecimento e avaliação de impostos diferidos

Os ativos fiscais diferidos são calculados sobre diferenças temporárias e prejuízos fiscais a compensar, sendo reconhecidos contabilmente quando o Banco possuir expectativa de que gerará lucro tributável nos exercícios subsequentes, em montantes suficientes para compensar referidos valores. A realização esperada do crédito tributário do Banco é baseada na projeção de receitas futuras e assuntos fiscais, em linha com a legislação fiscal atual (Nota 33).

As estimativas consideradas pelo Banco para o reconhecimento e avaliação de imposto diferido são obtidas em função das expectativas atuais e das projeções de eventos e tendências futuras. As principais premissas identificadas pelo Banco que podem afetar essas estimativas estão relacionadas a fatores, como (i) variações nos valores depositados, na inadimplência e na base de clientes; (ii) mudanças na regulamentação governamental atuais e questões fiscais; (iii) alterações nas taxas de juros; (iv) mudanças nos índices de inflação; (v) processos ou disputas judiciais adversos; (vi) riscos de crédito, de mercado e outros riscos decorrentes das atividades de crédito e de investimento; (vii) mudanças nos valores de mercado de títulos brasileiros, especialmente títulos do governo brasileiro; e (viii) mudanças nas condições econômicas internas e externas.

h) Pensões e outros benefícios a empregados

O Banco patrocina planos de previdência na forma de planos de contribuição definida e planos de benefício definido, contabilizados de acordo com a IAS 19. A avaliação atuarial depende de uma série de premissas, entre as quais se destacam: (i) taxas de juros assumidas; (ii) tábuas de mortalidade; (iii) índice anual adotado à revisão de aposentadorias; (iv) índice de inflação de preços; (v) índice anual de reajustes salariais; e (vi) método usado para calcular os compromissos relativos a títulos adquiridos dos funcionários ativos. Alterações nesses pressupostos podem ter um impacto significativo sobre os valores determinados.

i) Provisões, ativos contingentes e passivos contingentes

Os ativos contingentes são reconhecidos nas demonstrações contábeis somente quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, usualmente representado pelo trânsito em julgado da ação e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação por outro lançamento.

As provisões são reconhecidas nas demonstrações contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, sendo quantificadas quando da citação/notificação judicial e revistas mensalmente, da seguinte forma:

Massificadas: processos relativos às causas consideradas ordinárias e usuais, e cujo valor não seja considerado relevante, segundo parâmetro estatístico por grupo de ação, tipo de órgão legal (Juizado Especial Cível ou Justiça Comum) e reclamante. Para apuração do valor das obrigações nas ações de natureza trabalhista, são considerados os valores médios dos pagamentos de processos encerrados nos últimos 24 meses, corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Nas ações de natureza cível são considerados os valores médios dos pagamentos dos processos encerrados nos últimos 24 meses e, nas ações referentes à classe econômicos, são considerados os valores médios dos pagamentos realizados nos últimos 24 meses.

Individualizadas: processos relativos às causas consideradas não usuais ou cujo valor seja considerado relevante sob a avaliação de assessores jurídicos, considerando o valor mais provável, o valor provável de condenação, provas apresentadas e provas produzidas nos autos, jurisprudência sobre a matéria, subsídios fáticos levantados, decisões judiciais que vierem a ser proferidas na ação, classificação e grau de risco de perda da ação judicial.

Os passivos contingentes, de mensuração individualizada, classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, devendo ser apenas divulgados nas notas explicativas, e os classificados como remotos não requerem provisão e nem divulgação.

DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas - 31/12/2013 - BANCO DO BRASIL S.A. Versão: 1
BANCO DO BRASIL
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas
Exercício 2013

5 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

As demonstrações contábeis consolidadas do Banco abrangem as agências e subsidiárias no país e no exterior, suas controladas e uma entidade de propósito específico. Os saldos significativos das contas e operações entre as companhias consolidadas foram eliminados. Apresentam-se no quadro a seguir as participações societárias incluídas nas demonstrações contábeis consolidadas, segregadas pos segmentos de negócios.

		Atividade	País da consolidação	% Participação Total		
				31.12.2013	31.12.2012	01.01.2012
Segmento Bancário						
Banco do Brasil – AG. Nassau	(1)	Bancário	Bahamas	100%	100%	100%
BB Leasing Company Ltd.	(1)	Arrendamento	Ilhas Cayman	100%	100%	100%
BB Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil	(1)	Arrendamento	Brasil	100%	100%	100%
BB Securities Asia Pte. Ltd.	(1)	Corretora	Singapura	100%	100%	100%
BB Securities LLC	(1)	Corretora	Estados Unidos	100%	100%	100%
BB Securities Ltd.	(1)	Corretora	Inglaterra	100%	100%	100%
BB USA Holding Company, Inc.	(1)	Holding	Estados Unidos	100%	100%	100%
Brasilian American Merchant Bank	(1)	Bancário	Ilhas Cayman	51%	100%	100%
BB Argentina	(1)	Banco Múltiplo	Estados Unidos	100%	100%	-
Mais Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	(1)	Administração de Ativos	Brasil	99,82%	99,82%	99,42%
Mapfre Participações S.A.	(1)	Banco Múltiplo	Argentina	50,00%	50,00%	50,00%
Segmento Investimentos						
BB Banco de Investimento S.A.	(1)	Banco de Investimento	Brasil	100%	100%	100%
Segmento Gestão de Recursos						
BB Gestão de Recursos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	(1)	Administração de Ativos	Brasil	100%	100%	100%
Segmento Seguridade						
BB Seguridade Participações S.A.	(1)	Holding	Brasil	66,29%	70%	
BB Cor Participações S.A.	(1)	Holding	Brasil	50,73%	100%	
BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A.	(1)	Corretora	Brasil	97,29%	100%	100%
BB Seguros Participações S.A.	(1)	Holding	Brasil	66,29%	100%	100%
BB Capitalização S.A.	(1)	Capitalização	Brasil	66,29%	100%	100%
Segmento Meios de Pagamento						
BB Administradora de Cartões de Crédito S.A.	(1)	Prestação de Serviços	Brasil	100%	100%	100%
BB Elo Cartões Participações S.A.	(1)	Holding	Brasil	100%	100%	100%
Outros Segmentos						
Aliança S.A. Securitizadora de Créditos Financeiros	(1)	Securitização de Créditos	Brasil	100%	100%	100%
Alpes S.A. Gestão de Cobrança e Recuperação de Créditos	(1)	Recuperação de Créditos	Brasil	100%	100%	100%
BB Administradora de Consórcios S.A.	(1)	Consórcios	Brasil	100%	100%	100%
BB Tur Viagens e Turismo Ltda.	(2)	Turismo	Brasil	100%	100%	100%
BB Money Transfer Inc.	(1)	Prestação de Serviços	Estados Unidos	100%	100%	100%
BB Tecnologia e Serviços S.A. (Antiga Cobra Tecnologia S.A.)	(1)	Intermediação	Brasil	80,07%	80,07%	80,07%
Dollar Diversified Payment Rights Finance Company (EPE)	(1)	Securitização	Ilhas Cayman			

(1) Demonstrações contábeis para consolidação realizada a data-base 12/2013
(2) Demonstrações contábeis para consolidação realizada a competência 12/2013

Foi consolidada a única entidade de propósito específico (EPE) que o Banco possui, denominada Dollar Diversified Payment Rights Finance Company, constituída sob as leis das Ilhas Cayman com os seguintes propósitos: (i) emissão e venda de valores mobiliários no mercado internacional; (ii) uso dos recursos obtidos com a emissão de valores mobiliários para pagamento da compra junto ao Banco, dos direitos sobre ordens de pagamento emitidas por banqueiros correspondentes localizados nos EUA e pela própria agência do BB Nova Iorque, em dólares norte-

americanos, para qualquer agência do Banco no país ("Direitos sobre Remessa") e; (iii) realização de pagamentos de principal e juros dos valores mobiliários e demais pagamentos previstos nos contratos de emissão desses títulos.

A EPE não possui ativo ou passivo relevante que não os direitos e deveres proveniente dos contratos de emissão dos valores mobiliários. O Banco é o titular dos "Direitos sobre Remessa" e único beneficiário dos recursos captados pela EPE, além de ser o responsável por emitir recursos financeiros para pagamento periódico de principal e juros dos valores mobiliários.

a) Informações resumidas de controladas com participação de acionistas não controladores

R$ mil

31.12.2013	BB Seguridade Participações S.A.	Banco Patagonia S.A.	Outras[1]
Ativo corrente	1.084.788	5.607.124	293.997
Ativo não corrente	6.799.613	3.858.166	37.743
Passivo corrente	439.857	5.855.953	145.598
Passivo não corrente	-	267.629	-
Receitas	2.444.288	3.909.807	936.975
Lucro líquido	3.433.849	421.669	32.248
Resultado abrangente total	3.411.957	421.669	31.248
Dividendos pagos a acionistas não controladores	278.603	-	
Participação de acionistas não controladores (%)	33,71%	41,64%	
Lucro líquido atribuído às participações de acionistas não controladores	677.859	133.591	9
Participações acumuladas de acionistas não controladores	2.379.309	816.272	72

(1) Informações contábeis relativas às empresas BB Tecnologia e Serviços S.A. e Mais Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

O Banco também possui participação indireta nas controladas BB Seguros Participações S.A., BB Cor Participações S.A., BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A. e BB Capitalização S.A. É de propriedade da BB Seguridade Participações S.A. a totalidade das ações emitidas por tais empresas. As informações financeiras resumidas dessas controladas são apresentadas a seguir:

R$ mil

31.12.2013	BB Seguros Participações S.A.	BB Cor Participações S.A.	BB Corretora de Seg. e Adm. de Bens S.A.	BB Capitalização S.A.
Ativo corrente	966.701	542.599	1.740.907	1.060
Ativo não corrente	6.988.873	-	86	-
Passivo corrente	8.507	102.341	1.716.481	71
Passivo não corrente	427.283	-	-	-
Receitas	1.574.231	812.649	1.859.127	970
Lucro líquido	1.470.695	807.017	859.891	64
Resultado abrangente total	1.470.695	807.017	859.891	64

9 – AQUISIÇÕES, VENDAS E REESTRUTURAÇÕES SOsocietárias

a) Aquisições por Combinações de Negócios

BB Americas (antigo EuroBank)

O BB Americas, instituição financeira de capital fechado com sede na Flórida (EUA), possui uma rede de 4 agências localizadas nas regiões de Miami, Pompano Beach e Boca Raton, onde atende clientes americanos, portugueses, brasileiros e um pequeno público de brasileiros.

Em 19.01.2012, efetivou-se o fechamento da operação de aquisição da totalidade das ações do BB Americas com o pagamento de US$ 5 milhões aos vendedores e a transferência das 605.855 ações ordinárias ao Banco do Brasil correspondentes à totalidade do capital social e votante do BB Americas.

Em 2011, a aquisição já havia passado pelas seguintes aprovações:

- em 31.05.2011 - Assembleia de Acionistas do Banco do Brasil;
- em 09.08.2011 - Banco Central do Brasil;
- em 18.10.2011 - Florida Office of Financial Regulation (OFR);
- em 07.11.2011 - Federal Deposit Insurance Company (FDIC);
- em 16.12.2011 - Federal Reserve Board (FED).

Na aquisição do BB Americas, o Banco do Brasil avaliou a possibilidade de aquisição de um banco que permitisse o desenvolvimento da estratégia de expansão dos seus negócios na América do Norte, em especial nos EUA. Essa estratégia está diretamente relacionada com o atendimento das comunidades brasileira e hispânica residentes naquele País.

O ágio foi calculado a partir do balanço patrimonial a valor justo adquirido, em estudo de alocação do preço pago elaborado por área especializada do Banco.

Valor justo dos ativos e passivos adquiridos do BB Americas

	R$ mil
	19.01.2012
Caixa e equivalentes de caixa	2.040
Empréstimos e instituições financeiras	76.147
Ativos financeiros disponíveis para venda	4.154
Empréstimos e créditos	67.830
Ativo imobilizado	3.140
Ativos intangíveis	14.332
Outros ativos	15.310
Valor justo dos ativos	**121.953**
Depósitos de clientes	(27.226)
Obrigações de longo prazo	5.414
Passivos por empréstimos tomados	8
Outros passivos	3.049
Valor justo dos passivos	**(18.845)**
Valor justo dos ativos líquidos (1)	**(15.677)**
Preço pela aquisição das ações (100%)	(10.851)
Ágio gerado na aquisição	**26.528**
Mais (menos)-valia na aquisição de subsidiária	
Caixa e equivalentes de caixa adquiridos com a subsidiária	2.040
Valor pago	(10.851)
Caixa líquido por aquisição do BB Americas	**(8.811)**

(1) O valor contábil dos ativos líquidos em 19.01.2012 era R$ 27.370 mil.

Ativos intangíveis identificados na aquisição

	R$ mil
	19.01.2012
Carteira de relacionamento	11.059
Relacionamento e custumer de Contas	3.264
Marcas, licenças, pré-operacional	11
Total	**14.332**

Os ativos intangíveis identificados vêm sendo amortizados em consonância com os prazos apresentados na Nota 3, os quais foram definidos com base em estudo de alocação do preço pago. Para o exercício de 2013, os valores amortizados usando o método linear durante sua vida útil econômica estimada totalizaram R$ 3.094 mil.

O BB Americas contribuiu com R$ 5.574 mil para as receitas totais e (R$ 12.989) mil para o lucro líquido do Banco no exercício de 2012. Se a combinação de negócios tivesse ocorrido no início daquele ano, a contribuição nas receitas totais e no lucro líquido do Banco seria de R$ 8.083 mil e (R$ 13.074) mil, respectivamente.

Os custos relacionados à aquisição do BB Americas totalizaram US$ 2.962 mil e foram registrados em Outras despesas operacionais.

b) Reorganizações societárias na área de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e resseguros

Brasilseg/ Odontoprev/ Banco do Brasil/ BB Seguros/ BB Corretora

Em 11.06.2013, o Banco do Brasil, a BB Seguros Participações S.A. (BB Seguros), a BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A. (BB Corretora), a Odontoprev S.A. (Odontoprev) e a Odontoprev Serviços Ltda. (Odontoprev Serviços) assinaram Acordo de Associação e Outras Avenças (Acordo) com o objetivo de, por meio de uma nova sociedade anônima, denominada Brasilseg Operadora de Planos Odontológicos S.A. (Brasilseg), desenvolver e divulgar, e por meio da BB Corretora, distribuir e comercializar planos odontológicos sob a marca BB Dental, com exclusividade em todos os canais de distribuição BB no território nacional.

A Brasilseg terá seu capital social inicial de R$ 5 milhões, distribuído em 100 mil ações ordinárias (ON) e 100 mil ações preferenciais (PN), com a seguinte estrutura societária:

a) a BB Seguros será detentora de 49,99% das ações ON e de 100% das ações PN, representando 74,99% de participação do capital social total;

b) a Odontoprev deterá 50,01% das ações ON, representando 25,01% do capital social total.

A BB Seguros e a Odontoprev responderão pela constituição do capital social inicial da Brasilseg na respectiva proporção de suas participações.

A associação foi aprovada pelo Conselho Nacional de Defesa Econômica (CADE) em 02.06.2013 e, em 19.9.2013, o Banco Central do Brasil (Bacen) autorizou a participação indireta do Banco no capital da Brasilseg.

As próximas etapas a serem concluídas são a constituição da sociedade e a obtenção da autorização da Agência Nacional de Saúde (ANS) para que a Brasilseg venha a operar e oferecer seus produtos no mercado brasileiro de planos odontológicos.

O Acordo vigorará por 20 anos, podendo ser prorrogado por iguais períodos.

IRB – Brasil Resseguros S.A.

Em 24.05.2013, a BB Seguros e a União assinaram Contrato de Transferência de Ações com o objetivo de transferir 212.421 ações ordinárias (ONs) de emissão do IRB-Brasil Resseguros S.A. (IRB) detidas pela União para a BB Seguros.

Adicionalmente, na mesma data, foi celebrado Acordo de Acionistas entre a BB Seguros, a União, o Bradesco Auto Re – Companhia de Seguros S.A., o Itaú Seguros S.A., o Itaú Vida e Previdência S.A. e o Fundo de Investimento em Participações Caixa Barcelona, no intuito de formar um bloco de controle para a governança do IRB por meio da regulação da relação entre os sócios, bem como da atuação e do funcionamento dos órgãos de administração da companhia. Foram vinculadas ao Acordo de Acionistas ações representando 20% do total de ONs pela BB Seguros; 15% do total de ONs pela União; 15% do total de ONs pelo Grupo Itaú Seguros; 20% do total de ONs pelo Bradesco Seguros; e 3% do total de ONs pelo FIP Caixa Barcelona.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20.06.2013, homologou-se o aumento do capital social do IRB por seus atuais acionistas. Como a homologação do aumento do capital social do IRB era condição precedente para o pagamento pela BB Seguros da aquisição de 212.421 ações ordinárias, foi efetivado o pagamento à União do montante de R$ 547.409 mil. Dessa forma, a BB Seguros passou a deter 20,5% do capital do IRB.

Valor justo dos ativos e passivos do IRB – Brasil Resseguros S.A.

	R$ mil
[redacted]	[redacted]
Caixa e equivalentes de caixa	15.521
[redacted]	2.486.556
[redacted]	118.556
Intangíveis identificados	127.226
[redacted]	27.142
[redacted]	236.626
[redacted]	2.515.764
[redacted]	4.382.913
[redacted]	12.910.824
[redacted]	215.236
[redacted]	7.923.556
[redacted]	73.011
[redacted]	89.852
[redacted]	1.056.715
Outros passivos	716.328
[redacted]	10.214.556
[redacted]	2.705.168
[redacted]	20,31%
[redacted]	554.854
[redacted]	(297.418)
Ganho por compra vantajosa na aquisição	**(7.844)**

Ativos intangíveis identificados na transação

	R$ mil
[redacted]	[redacted]
Relacionamento e carteira de clientes	113.000
Marca	9.226
Total	127.226

Os ativos intangíveis identificados além acima foram amortizados em consonância com os prazos apresentados na Nota 3, os quais foram definidos com base em estudo de alocação do preço pago elaborado por empresa especializada e independente. Para o exercício de 2013, os valores amortizados totalizaram R$ 4.261 mil.

Além da celebração do Acordo de Acionistas e do aumento de capital social, o processo de reestruturação societária do IRB envolveu, entre outros, as seguintes etapas:

a) conversão das ações preferenciais do IRB em ações ordinárias (proporção 1:1);

b) criação de golden share (ação preferencial com direito a veto em determinadas deliberações) detida pela União.

A alienação de todos os ativos relacionados à operação está condicionada à aprovação pelos respectivos órgãos reguladores, supervisores e fiscalizadores, cabendo observar que, em 16.04.2013, a operação foi aprovada pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) e, em 16.08.2013, pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), restando pendente apenas a aprovação final do Tribunal de Contas da União (TCU).

Criação das subsidiárias BB Seguridade Participações S.A. e BB Cor Participações S.A.

Em dezembro de 2012, o Banco constituiu as empresas BB Seguridade Participações S.A. (BB Seguridade) e BB Cor Participações S.A. (BB Cor).

Após a constituição, a BB Seguridade passou a deter as seguintes participações societárias:

a) 100% das ações de emissão da BB Cor;

b) 100% das ações de emissão da BB Seguros Participações S.A. (BB Seguros) que, por sua vez, detém participação nas seguintes sociedades:

(i) 14,3% do total das ações (sendo 49,0% ações ON) de emissão da BB Mapfre SH1 Participações S.A., que atua no ramo de seguros de pessoas em parceria com o Grupo Mapfre;

(ii) 50,0% do total das ações (sendo 49,0% ações ON) de emissão da Mapfre BB SH2 Participações S.A., que atua no ramo de seguros patrimoniais também em parceria com o Grupo Mapfre;

(iii) 74,8% do total das ações (sendo 49,9% ações ON) de emissão da Brasilprev Seguros e Previdência S.A., que atua no ramo de previdência em parceria com a Principal Financial Group;

(iv) 66,7% do total das ações (sendo 49,9% ações ON) de emissão da Brasilcap Capitalização S.A., que atua no ramo de capitalização em parceria com a Icatu Seguros S.A. e a Companhia de Seguros Aliança da Bahia; e

(v) 100% das ações de emissão da Nossa Caixa Capitalização S.A. que atua no ramo de capitalização.

Os objetivos do Banco com a constituição da BB Seguridade são:

(i) consolidar, sob uma única sociedade, todas as atividades do BB nos ramos de seguros, capitalização, previdência complementar aberta e atividades afins, incluindo quaisquer expansões futuras dessas atividades, no Brasil ou no exterior, orgânicas ou não;

(ii) proporcionar ganhos de escala nessas operações; e

(iii) obter redução de custos e despesas no segmento de seguridade.

Adicionalmente, em 20.02.2013, por meio de Assembleia Geral Extraordinária, o Banco do Brasil decidiu pela realização de Oferta Pública Inicial de Ações (IPO) da BB Seguridade. A ata da assembleia foi arquivada na Junta Comercial do Distrito Federal em 14.03.2013, sob o nº 20133048401 e publicada no Diário Oficial da União e no Jornal de Brasília, em 25.03.2013.

A oferta, cuja emissora foi a BB Seguridade Participações S.A., consistiu na distribuição pública secundária de ações realizada no Brasil, em mercado de bolsa não organizado, em conformidade com a Instrução CVM nº 400/2003.

Em 26.04.2013, foram ofertadas 500 milhões de ações 100% ordinárias, negociadas no Novo Mercado da BM&FBovespa sob o ticker BBSE3, com preço fixado em R$ 17,00. A liquidação da Oferta Base (500 milhões de ações), acrescida do Lote Adicional (100 milhões de ações), resultou na alienação de 30% das ações.

Em 20.05.2013, foi encerrada a Oferta Pública de Ações da BB Seguridade com o exercício integral do lote suplementar da oferta (75 milhões de ações). Com isso, o Banco do Brasil passou a deter 66,25% das ações ordinárias da BB Seguridade. Os recursos arrecadados foram integralmente revertidos ao Banco do Brasil, acionista vendedor. A BB Seguridade não recebeu quaisquer recursos decorrentes da oferta. A diferença entre o valor pelo qual foi alcançada a participação dos acionistas não controladores e o valor justo da contraprestação recebida foi reconhecida no patrimônio líquido, sendo atribuível aos acionistas controladores.

Apuração do resultado no IPO

	R$ mil
	20.962.500
Valor da alienação de ações da BB Seguridade	11.475.000
Custos das ações vendidas	(1.983.801)
Custos incorridos na alienação de ações da BB Seguridade	(172.087)
Impostos	(3.727.855)
Saldo reconhecido no patrimônio líquido e atribuível aos acionistas controladores	5.591.257

Ainda em dezembro de 2012, a BB Cor passou a deter 100% de participação no capital da BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A. (BB Corretora).

O objetivo do Banco é ampliar a participação no mercado da BB Corretora, que passará a comercializar, dentro e fora dos canais de distribuição do Banco do Brasil S.A., produtos de terceiros nos casos em que o Banco não possua acordos de exclusividade com empresas parceiras.

A BB Cor deterá também participação acionária no capital social de outras sociedades que atuem no mercado como corretoras na comercialização de seguros, previdência aberta, capitalização e/ou planos de saúde e odontológicos de cuja o Banco venha participar no futuro.

Brasilprev Seguros e Previdência S.A.

Em 19.12.2011, formalizou-se Contrato de Compra e Venda de Ações para aquisição, pela Brasilprev, de 100% do capital social e votante da Brasilprev Nossa Futuro Seguros e Previdência S.A. (anteriormente denominada Mapfre Nossa Caixa Vida e Previdência - MNCVP), então pertencentes à BB Seguros (49%) e à Mapfre Brasil Participações S.A. (51%).

Participação acionária	% do Capital Total
Antes da transação	49,00
Após a transação	74,99

O valor ajustado para o negócio foi de R$ 157.874 mil, corrigidos pela taxa CDI até a data da liquidação. Em 31.07.2012, ocorreu a liquidação financeira do contrato pelo valor de R$ 166.958 mil.

	R$ mil
	31.07.2012
Preço pago na aquisição	166.958
Patrimônio líquido da Brasilprev Nossa Futuro Seguros e Previdência S.A.	24.057
Goodwill registrado na Brasilprev Seguros e Previdência S.A.	142.901

Adicionalmente, essa venda representou para o Banco do Brasil a perda de influência significativa sobre a Brasilprev Nossa Futuro Seguros e Previdência S.A., com consequente assunção de controle compartilhado. De acordo com o IAS 28, na perda de influência significativa, o investidor deve mensurar ao valor justo qualquer investimento remanescente que mantenha na antiga coligada.

Também deve reconhecer no resultado qualquer diferença entre o valor justo do investimento remanescente, acrescido de qualquer montante proveniente da alienação da participação parcial na coligada, e o valor contábil do investimento na data em que foi perdida a influência significativa. Além disso, os ganhos ou perdas desta transação são reconhecidos no resultado somente na alienação de participação de outros investidores (não relacionados a esta coligada).

	%
Participação remanescente na antiga coligada	25,01
Participação alienada na antiga coligada	49,99
Total	75,00

Esses procedimentos resultaram em um ganho de R$ 12.520 mil reconhecido em Outras receitas operacionais, conforme demonstrado a seguir:

			R$ mil
	30.09.	12.09.	09.
Valor justo do investimento remanescente após alienação de qualquer montante proveniente da alienação parcial na coligada	105.269	89.417	105.269
Valor contábil da sua participação	(87.109)	(77.259)	(98.042)
Impostos (36%)	(18.597)	(8.035)	(25.067)
Reclassificação de perdas/ganhos não realizados	(27.377)		(27.377)
Ganho na reavaliação a valor justo do investimento remanescente		**12.520**	**12.520**

(1) Exclui o montante de R$ 87.116 mil relativo ao registro a valor justo do investimento quando da transação com Banco Nossa Caixa.

O ativo intangível relacionado a carteira de clientes vem sendo amortizado em conformidade com o prazo apresentado na Nota 3. Para o exercício de 2013, o valor amortizado totalizou R$ 3.540 mil.

Em 30.11.2013, a Brasilprev Seguros e Previdência S.A. incorporou a Brasilprev Nossa Futuro Seguros e Previdência S.A., recebendo todo o seu acervo líquido. O capital social da Brasilprev não foi aumentado em decorrência da incorporação, visto que ela é única acionista da Brasilprev Nossa Futuro e o valor do acervo líquido da incorporada já estava representado em seu patrimônio líquido.

c) Reorganização Societária – Subsidiárias e Controladas no Exterior

BB USA Holding Company Inc.

Em 03.05.2013, o Banco do Brasil adquiriu a totalidade das ações da BB USA Holding Company Inc., até então pertencentes ao BB AG Viena.

O valor da transação foi efetivado com base no Patrimônio líquido ajustado da BB USA Holding Company Inc. de 30.04.2013, pelo valor de US$ 644 mil (R$ 1.293 mil).

A BB USA Holding Company Inc. é uma empresa de capital fechado, com sede na cidade de White Plains no Estado de Nova Iorque.

Bloco Europa

A partir de 01.01.2014, as agências do Banco do Brasil em Madri e Paris passarão a ser vinculadas ao BB AG Viena, subsidiária integral do Banco do Brasil na Áustria.

CVM

A medida faz parte do processo de consolidação das atividades na Europa sob a licença do BB AG Viena. A integração das unidades europeias busca ampliar o volume de negócios através da otimização do capital investido, maiores agilidade, aprimorar a governança e sustentar a eficiência operacional.

d) Reorganização Societária na área de cartões - Alelo

A Companhia Brasileira de Soluções e Serviços (Alelo), empresa atuante na área de cartões pré-pagos, era então controlada pelo BB Banco de Investimento S.A. e pelo Bradescard, na proporção de 49,99% e 50,01%, respectivamente. Foi transferida, a partir de agosto/2013, para a Elo Participações, que passou a deter 100% do seu capital social.

O objetivo da reestruturação foi maximizar a governança da Alelo por meio da estrutura de governança própria da Elo Participações. Os seus acionistas se mostraram de acordo que as participações finais indiretas do Banco do Brasil e do Banco Bradesco S.A. na Alelo e na Elo Participações não sofreram alterações.

e) Reorganização Societária – Banco Votorantim

Em 31.07.2013, os administradores do Banco Votorantim aprovaram a incorporação da BV Participações ao seu patrimônio nos termos do Protocolo e Justificação de Incorporação. O acervo líquido incorporado foi avaliado ao valor contábil em 30.06.2013, data-base da operação, no montante de R$ 98.820 mil, acrescentando-se as variações patrimoniais ocorridas entre a data-base do laudo de avaliação contábil e a data da incorporação.

A incorporação justificou-se uma vez que representa um aprimoramento da respectiva estrutura societária, acarreta uma racionalização das operações, simplifica a administração, facilita procedimentos contábeis e financeiros, minimiza despesas administrativas, ocasionando a otimização de seus ativos e resultados.

Como decorrência natural, a BV Participações teve sua personalidade jurídica extinta e o Banco Votorantim passou a constituir-se sucessor, a título universal, de todos os seus direitos e obrigações.

A incorporação implicou em um aumento do capital social do Banco Votorantim, no mesmo montante do patrimônio líquido incorporado, mediante a emissão de 1.442.088.204 novas ações, sendo 1.179.895.594 de ações ordinárias e 262.192.610 de ações preferenciais, todas sem valor nominal. Essas novas ações foram atribuídas à Votorantim Finanças e ao Banco do Brasil, únicos acionistas da BV Participações, na proporção que cada um detinha no capital social da BV Participações.

A incorporação não acarretou qualquer alteração no balanço patrimonial e na demonstração de resultado do Banco do Brasil.

f) Reorganização Societária – Itapebi

Em 10.12.2013, foi aprovada a alienação da participação de 19% detida pelo BB Banco de Investimento S.A. na empresa Itapebi Geração de Energia S.A. para o grupo Neoenergia.

Em 20.12.2013, foi assinado o Contrato de Compra e Venda de Ações referentes à venda dessa participação. O valor estabelecido para o negócio foi de R$ 270.373 mil, corrigidos pela taxa CDI até a data da liquidação. Em 02.01.2014, ocorreu a liquidação financeira do contrato pelo valor de R$ 270.673 mil.

	R$ mil 31.12.2013
Valor da venda	270.373
Valor contábil do investimento na Itapebi Geração de Energia S.A.	98.808
Outras negociações na venda[1]	113.448

(1) Valor registrado em Outras receitas operacionais.

g) Constituições

Fundo de Investimento Imobiliário

Em agosto de 2012, o Banco do Brasil subscreveu 100% das cotas do BB Progressivo II Fundo de Investimento Imobiliário (FII), administrado pela Votorantim Asset Management (VAM), e as integralizou em espécie e por meio de repasse de propriedades de 64 imóveis, com transferência substancial de riscos e benefícios.

Em novembro de 2012, por meio de Oferta Pública Secundária de Distribuição das Cotas do FII, o Banco alienou a totalidade das cotas do fundo. O resultado obtido na transação foi realizado e reconhecido em "Outras receitas não de juros" na data da venda das cotas, ocasião em que o Banco do Brasil deixou de ser o principal detentor de riscos e benefícios do Fundo.

Efeitos da transferência da propriedade dos imóveis ao FII no resultado do Banco:

	R$ mil
Valor de mercado dos imóveis transferidos para o FII	1.402.466
Valor contábil sub. imóveis transferidos para o FII	(289.477)
Resultado com os imóveis	1.112.989
Impostos	(441.597)
Resultado líquido	671.392

7 – INFORMAÇÕES POR SEGMENTO

As informações por segmento foram elaboradas considerando os critérios utilizados pela Administração na avaliação do desempenho, na tomada de decisões quanto à alocação de recursos para investimentos e outros fins, consubstanciados no ambiente regulatório e as semelhanças entre produtos e serviços.

As diversas informações gerenciais utilizadas pela Administração na avaliação do desempenho e no processo decisório são preparadas de acordo com as leis e normas aplicáveis às instituições financeiras, consoante determinado pelo Banco Central do Brasil.

As operações do Banco estão divididas em cinco segmentos: bancário, investimentos, gestão de recursos, seguridade (seguros, previdência e capitalização) e meios de pagamento. Além desses segmentos, o Banco também participa de outras atividades econômicas, tais como consórcios e suporte operacional, que foram agregados em "Outros Segmentos".

As transações intersegmentos são praticadas em condições e taxas comparáveis com as praticadas com terceiros, quando aplicável. Essas operações não envolvem outros encontros de resultados.

O Banco não possui cliente que seja responsável por mais de 10% da receita líquida total da instituição.

a) Segmento bancário

O segmento bancário é responsável pela parcela mais significativa do resultado do Banco, preponderantemente obtido no Brasil e compreende uma grande diversidade de produtos e serviços, tais como depósitos, operações de crédito e prestação de serviços, que são disponibilizados aos clientes por meio dos mais variados canais de distribuição no país e no exterior.

As operações do segmento bancário abrangem os negócios com os mercados de varejo, atacado e governo realizados pela rede de agências de atendimento, e os negócios com microempreendedores e o setor informal realizados por correspondentes bancários.

b) Segmento de investimentos

Nesse segmento são realizados negócios no mercado de capitais doméstico com atuação na intermediação e distribuição de títulos no mercado primário e secundário, além de participações societárias e da prestação de serviços financeiros.

A receita líquida de juros do segmento é obtida pelas receitas auferidas nas aplicações em títulos e valores mobiliários deduzidas das despesas de captação de recursos junto a terceiros. As participações acionárias existentes estão concentradas nas empresas coligadas e controladas. As receitas de prestação de serviços financeiros resultam de assessorias econômico-financeiras, de underwriting de renda fixa e variável e da prestação de serviços a cotistas.

c) Segmento de gestão de recursos

Esse segmento é responsável essencialmente pelas operações vinculadas à compra, venda e custódia de títulos e valores mobiliários, administração de carteiras, instituição, organização e administração de fundos e clubes de investimento. As receitas são oriundas principalmente das comissões e taxas de administração rotinadas dos investidores pela prestação desses serviços.

d) Segmento de seguridade

Nesse segmento são oferecidos produtos e serviços relacionados a seguros de vida, patrimonial e suas/vinculados, planos de previdência complementar e planos de capitalização.

O resultado desse segmento provém principalmente das receitas com prêmios de seguros emitidos, contribuições de planos de previdência, títulos de capitalização e aplicações em títulos e valores mobiliários, deduzidas das despesas de comercialização, provisões técnicas e despesas com benefícios e resgates.

O registro contábil desses resultados é efetuado substancialmente por meio de equivalência patrimonial dos investimentos em participações societárias. Os demais resultados vêm das holdings que efetuam a governança desses investimentos.

e) Segmento de meios de pagamento

Esse segmento é responsável principalmente pela prestação dos serviços de captura, transmissão, processamento e liquidação financeira de transações em meio eletrônico (cartões de crédito e débito), as quais geram receitas de taxas de administração rotinadas dos estabelecimentos comerciais e bancários.

f) Outros segmentos

Compreendem os segmentos de suporte operacional e consórcios, que foram agregados por não serem individualmente representativos. Esses segmentos geram receitas oriundas principalmente da prestação de serviços não contemplados nos segmentos anteriores, tais como: recuperação de créditos, administração de consórcios, desenvolvimento, fabricação, comercialização, aluguel e integração de equipamentos e sistemas de eletrônica digital, periféricos, programas, insumos e suprimentos de informática, além de intermediação de passagens aéreas, hospedagens e organização de eventos.

g) Demonstração do resultado gerencial por segmento

R$ mil

	Segmentos									Consolidado
	Bancário	Investimentos	Gestão de Recursos	Seguridade	Meios de Pagamento	Outros	Eliminações/Ajustes	Total Segmentos	Ajustes Gerenciais	
Receitas da Intermediação Financeira	110.060.570	40.945	67.027	5.360.008	371.762	962.140	(671.588)	116.190.864	(1.384.722)	114.806.142
Despesas da Intermediação Financeira	(67.466.784)	(201.429)	-	(4.873.151)	(11.233)	(38.749)	622.637	(71.968.709)	1.330.791	(70.637.918)
Resultado Bruto da Intermediação Financeira	42.593.786	(160.484)	67.027	486.857	360.529	923.391	(48.951)	44.222.155	(53.931)	44.168.224
Outras Receitas (Despesas) Operacionais										
Receitas de Prestação de Serviços	20.966.088	(164.960)	67.857	3.466.964	360.421	699.888	(717.047)	24.679.214	(1.884.830)	22.794.384
Rendas de Tarifas Bancárias	4.417.899	1.417.899	5.099.849	6.315.146	2.199.108	3.433.889	(724.889)	42.056.883	-	42.056.883
Resultado Positivo de Seguros, e Resseguros	11.013.091	931.491	1.074.103	911.911	2.102.995	987.504	(952.911)	15.148.713	-	15.148.713
Variações Monetárias e Cambiais sobre ativos/passivos financeiros em caixa (juros por mora de clientes)	637.295	(1.066)	-	(160.766)	-	(10.281)	61.388	566.569	-	566.569
Ganhos (perdas) líquidos sobre ativos financeiros disponíveis para venda	275.110	101.035	-	(18.823)	(197)	(11.044)	(1)	425.079	-	425.079
Ganhos (perdas) líquidos em mutuações e joint ventures	676.476	88.147	-	-	-	-	16.022	625.085	-	625.085
Resultado de operações de seguros	12.450.252	515.467	10.000	3.409.487	249.846	199.264	16.827	16.220.993	-	16.220.993
Despesas não Operacionais	(42.536.298)	(971.944)	(196.958)	(8.152.449)	(1.697.848)	(1.323.329)	1.490.732	(52.431.072)	(3.431.072)	(55.862.144)
Despesas de Pessoal	(16.136.113)	(52.476)	(19.458)	(410.943)	(125.000)	(232.731)	4.356	(69.063.355)	-	(69.063.355)
Outras despesas administrativas	(11.197.553)	(30.788)	(30.788)	(775.070)	(271.710)	(241.401)	1.003.136	(11.369.076)	-	(11.369.076)
Contribuições, taxas e outros tributos	(4.911.261)	(11.161)	(11.161)	(404.333)	(202.407)	(76.937)	-	(15.421.022)	-	(15.421.022)
Depreciação/Amortização	(2.552.205)	(9)	(9)	(54.664)	(17.457)	(1.316)	-	(2.965.658)	-	(2.965.658)
Provisões	(368.149)	9.341	16.850	21.230	11.014	(10.460)	-	(309.384)	-	(309.384)
Despesas de Provisões	(980.866)	(2.633)	-	(20.317)	(104.889)	(8.751)	-	(1.916.756)	-	(1.916.756)
Outras receitas (despesas) operacionais	(5.154.365)	(43.003)	(48.191)	(6.347.922)	(939.976)	(551.121)	426.168	(13.230.421)	-	(13.230.421)
Lucro antes dos Impostos	15.180.868	759.499	1.174.219	3.833.398	1.432.194	949.777	838.343	32.648.396	-	32.648.396
Impostos	(5.133.748)	(91.511)	(397.231)	(1.014.314)	(468.989)	(73.710)	(164.689)	(8.944.218)	-	(8.944.218)
Correntes	(5.577.909)	(116.972)	(416.367)	(1.181.344)	(463.714)	(169.600)	(164.076)	(7.834.282)	-	(7.834.282)
Diferidos	1.444.161	25.461	19.136	167.030	5.711	95.890	36.213	1.777.417	-	1.777.417
Lucro Líquido do período	10.046.943	668.064	803.988	2.403.267	971.661	321.686	797.126	14.996.267	-	14.996.267
Participação dos acionistas não controladores	(1.777.999)	(59.141)	(64.148)	(1.602.283)	(91.661)	(777.556)	(91.126)	(3.757.997)	-	(3.757.997)
Participação de participações em coligadas e controladas	(167.077)	(608.923)	-	(800.984)	-	-	-	(640.375)	-	(640.375)
Total dos ativos	1.217.435.343	5.935.686	972.216	82.668.659	6.669.966	4.954.799	(19.149.603)	1.329.515.123	-	1.329.515.123
Total dos passivos	1.147.694.123	2.456.241	191.366	62.833.119	4.562.743	1.891.623	(6.089.857)	1.211.690.225	-	1.211.690.225
Total do patrimônio líquido	69.691.520	3.407.679	597.686	6.975.309	1.497.319	2.125.748	(11.219.999)	72.224.764	-	72.224.764

CVM

R$ mil

	Exercício 2013 (Reapresentado)							
	Bancário	Investimentos	Gestão de Recursos	Seguridade	Meios de Pagamento	Outros Segmentos	Transações Intersegmentos	Consolidado Contábil
Receitas de juros	102.151.191	(33.911)	(3.917)	5.311.455	286.290	(96.677)	(410.448)	107.994.935
Despesas de juros	(60.419.842)	(250.024)	-	-	(1.222)	(98.839)	442.296	(60.279.549)
Receita líquida de juros	**42.731.350**	**(194.111)**	**(3.917)**	**5.311.455**	**285.068**	**(97.516)**	**31.848**	**47.715.386**
Despesa líquida com provisão para perdas em investimentos e participações societárias								
Despesa líquida com provisão para perdas em empréstimos e arrendamentos	(11.191.951)						(242.673)	(11.400.624)
Receita líquida de juros após provisão para perdas em empréstimos	**31.539.399**	**(194.113)**	**(3.917)**	**5.311.423**	**285.068**	**(97.517)**	**(210.825)**	**37.315.963**
Receitas não de juros	**13.090.227**	**953.730**	**1.170.191**	**8.671.029**	**2.237.577**	**1.099.159**	**(1.291.024)**	**25.840.829**
Receita líquida de tarifas e comissões	11.973.355	864.835	1.177.189	874.152	1.767.458	978.734	(1.914.900)	17.780.671
Ganhos/(perdas) líquidos sobre ativos/passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado	(717.642)	(2.185)		(91.837)	-		50.890	(714.559)
Ganhos/(perdas) líquidos sobre ativos financeiros disponíveis para venda	391.264	84.026	(7.068)		(5)			468.217
Ganhos/(perdas) líquidos em coligadas e joint ventures	230.213	12.395		297	-			243.005
Resultado de operações de seguros				2.610.376	-	-	5.995	2.616.362
Outras receitas operacionais	3.213.056	394.739	3.644	3.209.996	616.534	121.419	(378.310)	9.376.978
Despesas não de juros	**(28.500.228)**	**(359.202)**	**(888.196)**	**(6.723.502)**	**(1.305.480)**	**(1.204.334)**	**1.418.188**	**(46.338.771)**
Despesas com pessoal	(10.826.232)	(50.986)	(34.029)	(360.094)	(139.701)	(221.564)	5.535	(11.781.661)
Despesas administrativas	(10.410.039)	(52.309)	(23.318)	(304.817)	(527.909)	(209.390)	1.177.131	(10.750.372)
Contribuições, taxas e outros impostos	(1.462.422)	(52.236)	(80.020)	(311.387)	(274.196)	(151.474)	5.634	(4.421.469)
Amortização de ativos intangíveis	(2.374.606)	(8)		(22.511)	(8.815)	(1.610)		(2.406.029)
Provisões	(272.775)	(631)	(1.34)	(33.608)	(12.556)	(11.561)		(317.035)
Depreciação	(1.391.091)	(2.613)		(19.462)	(89.781)	(6.527)		(1.167.928)
Outras despesas operacionais	(1.163.062)	(202.140)	(47.171)	(1.021.734)	(648.014)	(600.660)	227.199	(11.513.225)
Lucro antes dos impostos	**11.893.681**	**635.610**	**1.034.643**	**2.059.480**	**1.164.148**	**231.753**	**(168.629)**	**16.866.021**
Impostos	**(3.885.264)**	**(84.681)**	**(417.465)**	**(782.462)**	**(393.195)**	**(72.597)**	**78.154**	**(5.355.423)**
Correntes	(5.070.329)	(100.466)	(416.196)	(765.691)	(396.674)	(65.057)	1.008	(6.691.649)
Diferidos	2.481.264	15.685	(2.349)	8.219	771	(3.340)	76.546	2.813.517
Lucro líquido do período	**8.008.417**	**550.934**	**617.478**	**1.296.999**	**770.941**	**(158.155)**	**(107.975)**	**12.390.598**
Atribuído aos acionistas controladores	8.166.160	(104.693)	617.478	1.306.999	769.041	(59.457)	(107.975)	12.209.120
Atribuído às participações de acionistas não controladores	(160.001)	-	-	-	(272)	(272)	-	181.778
Total dos ativos	**1.092.999.616**	**6.100.750**	**101.493**	**98.831.654**	**4.864.745**	**4.595.177**	**(19.372.054)**	**1.149.507.549**
Total dos passivos	**1.018.427.232**	**3.302.357**	**799.955**	**94.758.656**	**3.757.762**	**1.577.854**	**(4.962.833)**	**1.097.660.131**
Total do patrimônio líquido	**80.172.386**	**2.978.449**	**151.493**	**4.072.998**	**949.983**	**2.917.223**	**(14.919.231)**	**51.498.417**

R$ mil

	Exercício 2012 (Reapresentado)							
	Bancário	Investimentos	Gestão de Recursos	Seguridade	Meios de Pagamento	Outros Segmentos	Transações Intersegmentos	Consolidado Contábil
Receitas de juros	105.469.777	167.033	85.622	5.952.457	226.719	354.202	(3.760.710)	109.496.500
Despesas de juros	(61.462.944)	(385.167)	-	-	-	(47.532)	467.636	(61.407.908)
Receita líquida de juros	**44.006.833**	**(218.134)**	**85.622**	**5.952.457**	**226.719**	**306.670**	**(3.293.080)**	**48.088.187**
Despesa líquida com provisão para perdas em investimentos e participações societárias								
Despesa líquida com provisão para perdas em empréstimos e arrendamentos	(8.900.211)						(231.797)	(9.167.028)
Receita líquida de juros após provisão para perdas em empréstimos	**35.111.722**	**(218.134)**	**85.622**	**5.952.457**	**226.719**	**306.670**	**(3.524.877)**	**38.921.159**
Receitas não de juros	**14.979.109**	**1.033.339**	**1.093.196**	**6.976.548**	**1.810.410**	**1.008.922**	**1.380.094**	**30.280.068**
Receita líquida de tarifas e comissões	11.979.109	912.211	1.088.509	940.240	1.369.051	934.780	(1.043.099)	16.913.878
Ganhos/(perdas) líquidos sobre ativos/passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado	(972.599)	75.168	(109)	(32.348)	267	0	15.677	(913.465)
Ganhos/(perdas) líquidos sobre ativos financeiros disponíveis para venda	370.464	84	-	-	(268)	-	-	370.280
Ganhos/(perdas) líquidos em coligadas e joint ventures	430.230	49.891	406	(2.946)	-	-	-	884.579
Resultado de operações de seguros				2.720.109	-	-	32.776	2.752.885
Outras receitas operacionais	3.629.710	956.171	7.841	1.043.702	418.359	144.760	2.794.896	9.795.839
Despesas não de juros	**(26.729.615)**	**(369.108)**	**(211.065)**	**(5.695.214)**	**(1.139.575)**	**(1.029.553)**	**1.472.720**	**(44.681.060)**
Despesas com pessoal	(10.495.108)	(49.131)	(52.558)	(350.477)	(88.020)	(218.700)	5.832	(10.196.209)
Despesas administrativas	(9.542.624)	(19.668)	(20.122)	(316.067)	(230.080)	(345.484)	1.160.032	(9.638.570)
Contribuições, taxas e outros impostos	(1.558.193)	(30.101)	(14.048)	(299.452)	(179.253)	(163.666)		(4.255.170)
Amortização de ativos intangíveis	(2.259.234)	-	-	(21.705)	(4.782)	(2.216)		(2.287.936)
Provisões	502.311	(50)	(6.512)	(19.399)	-	(22.816)		478.034
Depreciação	(1.042.889)	(8.489)	(1)	(12.547)	(78.840)	(9.578)		(1.152.352)
Outras despesas operacionais	(8.402.648)	(264.269)	(94.319)	(5.125.648)	(552.715)	(266.381)	306.856	(14.599.124)
Lucro antes dos impostos	**12.360.816**	**445.099**	**868.297**	**1.668.792**	**918.004**	**330.039**	**(272.907)**	**15.916.940**
Impostos	**(2.282.131)**	**(89.648)**	**(370.857)**	**(368.691)**	**(304.078)**	**(120.009)**	**90.756**	**(3.724.548)**
Correntes	(3.219.057)	(100.687)	(373.624)	(606.787)	(303.391)	(104.779)	-	(4.807.654)
Diferidos	411.024	12.041	2.967	93.848	(687)	(4.230)	90.756	87.089
Lucro líquido do período	**9.918.685**	**375.153**	**576.439**	**981.891**	**614.581**	**(210.110)**	**(181.941)**	**12.216.122**
Atribuído aos acionistas controladores	9.803.291	376.180	569.439	981.891	614.581	216.112	(181.941)	12.145.981
Atribuído às participações de acionistas não controladores	95.132	-	-	-	-	(2)	-	95.131
Total dos ativos	**823.852.794**	**7.894.212**	**1.973.470**	**52.216.852**	**2.997.233**	**4.491.293**	**(18.343.491)**	**883.122.164**
Total dos passivos	**873.934.854**	**3.902.020**	**947.641**	**48.293.129**	**1.968.890**	**1.944.754**	**(7.769.864)**	**923.270.446**
Total do patrimônio líquido	**89.737.940**	**3.992.292**	**125.829**	**3.923.364**	**628.387**	**2.566.469**	**(10.852.627)**	**59.851.724**

Explicativas

h) Conciliação do resultado gerencial por segmento com o resultado consolidado de acordo com as IFRS

R$ mil

	Exercício/2013							
	Consolidado Gerencial	Efeitos de Consolidação/ Reclassificação	Ajustes(1) Bancário	Investimentos	Seguridade	Meios de Pagamento	Outros	Consolidado IFRS
Receitas de juros	114.398.142	(10.116.993)	(108.998)	-	-	-	-	104.582.211
Despesas de juros	(67.330.026)	6.481.577	(87)	-	-	-	-	(62.848.122)
Receita líquida de juros	**47.068.116**	**(3.635.416)**	**(109.085)**	-	-	-	-	**41.734.089**
Despesa líquida com provisão para perdas em empréstimos a instituições financeiras	-	(87.698)	73.183	-	-	-	-	(14.515)
Despesa líquida com provisão para perdas em empréstimos a clientes	(13.715.611)	1.974.273	228.565	-	-	-	-	(11.514.170)
Receita líquida de juros após provisão para perdas em empréstimos	**33.776.669**	**(1.752.515)**	**193.033**	-	-	-	-	**30.205.323**
Receitas não de juros	**42.759.853**	**(8.663.204)**	**(9.880.968)**	**(23.691)**	**73.317**	**14.212**	-	**24.641.169**
Receita líquida de tarifas e comissões	19.420.712	(1.487.198)	132.408	-	-	-	-	16.973.522
Ganhos/(perdas) líquidos sobre ativos/passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado	566.505	(454.844)	2.503	-	-	-	-	114.164
Ganhos/(perdas) líquidos sobre ativos financeiros disponíveis para venda	409.779	45.443	-	-	-	-	-	455.221
Ganhos/(perdas) líquidos em coligadas e joint ventures	835.981	1.748.149	(142.355)	5.288	67.673	14.212	-	2.295.913
Resultado de operações de seguros	3.427.466	(3.427.466)	-	-	-	-	-	-
Outras receitas	18.237.700	(9.956.564)	(9.676.298)	(28.409)	2.414	-	-	1.071.839
Despesas não de juros	**(53.834.872)**	**12.120.279**	**382.277**	**99.969**	**19.009**	-	**71**	**(41.287.487)**
Despesas com pessoal	(20.083.886)	1.264.099	-	-	-	-	-	(18.819.787)
Despesas administrativas	(11.385.018)	1.226.641	1.076	-	-	-	-	(10.128.999)
Contribuições, taxas e outros impostos	(5.423.032)	1.390.735	-	-	-	-	-	(4.032.797)
Amortização de ativos intangíveis	(2.388.089)	37.684	(482.093)	-	-	-	-	(2.820.388)
Provisões	(305.391)	(2.779.089)	(55.647)	-	-	-	-	(2.562.115)
Depreciação	(1.018.799)	144.235	(5.021)	-	-	-	71	(879.820)
Outras despesas	(13.230.657)	10.836.835	767.572	99.969	19.009	-	-	(2.124.069)
Lucro antes dos impostos	**22.685.358**	**(875.740)**	**(9.287.978)**	**86.619**	**89.225**	**14.212**	**71**	**12.838.864**
Impostos	**(9.047.078)**	**875.740**	**3.633.462**	**(24.008)**	**(7.749)**	-	**132**	**(1.578.168)**
Correntes	(7.028.060)	1.293.076	-	-	-	-	-	(6.501.517)
Diferidos	1.777.517	(417.336)	3.633.462	(24.008)	(7.749)	-	132	4.961.351
Lucro líquido do período	**15.498.307**	-	**(5.453.878)**	**62.611**	**67.428**	**14.212**	**203**	**11.288.634**
Atribuível aos acionistas controladores	15.757.931	-	(5.434.560)	62.311	37.833	14.212	203	10.438.006
Atribuível às participações de acionistas não controladores	880.376	-	(19.176)	-	29.523	-	-	880.750
Total dos ativos	**1.303.919.123**	**(147.458.017)**	**4.042.302**	**103.903**	**1.469.282**	**14.212**	**(2.433)**	**1.162.167.582**
Total dos passivos	**1.231.880.329**	**(147.458.017)**	**1.124.191**	-	**427.381**	-	-	**1.085.785.884**
Total do patrimônio líquido	**72.284.794**	-	**2.918.611**	**104.940**	**1.041.879**	**14.212**	**(2.433)**	**76.381.698**
Patrimônio líquido atribuível aos acionistas controladores	69.586.286	-	2.785.594	103.903	703.495	14.212	(2.433)	73.192.297
Patrimônio líquido atribuível às participações de acionistas não controladores	2.698.508	-	133.017	-	338.384	-	-	3.189.598

(1) O principal componente refere-se à diferença entre os controles contábeis utilizados nos sistemas gerenciais versus os controles contábeis utilizados na Demonstração do Resultado Consolidado, elaborado de acordo com as IFRS. As principais diferenças de critérios envolvem os ajustes mencionados na nota 48.

Explicativas

R$ mil

	Exercício/2012							
	Consolidado Gerencial	Efeitos de Consolidação/ Reclassificação	Ajustes(1) Bancário	Investimentos	Seguridade	Meios de Pagamento	Outros	Consolidado IFRS
Receitas de juros	107.994.935	(13.693.550)	(130.127)	-	-	-	-	94.156.640
Despesas de juros	(59.275.569)	3.201.701	(6.046)	-	-	-	-	(53.800.695)
Receita líquida de juros	**48.719.366**	**(8.025.258)**	**(136.173)**	-	-	-	-	**40.298.118**
Despesa líquida com provisão para perdas em empréstimos a instituições financeiras	-	(43.759)	34.590	-	-	-	-	(9.169)
Despesa líquida com provisão para perdas em empréstimos a clientes	(11.400.420)	2.668.175	(1.329.937)	-	-	-	-	(10.062.184)
Receita líquida de juros após provisão para perdas em empréstimos	**37.318.065**	**(5.097.842)**	**(1.432.338)**	-	-	-	-	**30.188.852**
Receitas não de juros	**38.818.820**	**(6.192.863)**	**(304.471)**	**3.050**	**185.887**	-	-	**32.308.802**
Receita líquida de tarifas e comissões	17.759.811	(1.418.886)	(655)	-	-	-	-	16.340.270
Ganhos/(perdas) líquidos sobre ativos/passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado	(714.505)	526.717	(93)	-	-	-	-	(187.881)
Ganhos/(perdas) líquidos sobre ativos financeiros disponíveis para venda	448.570	(88.466)	-	-	-	-	-	360.104
Ganhos/(perdas) líquidos em coligadas e joint ventures	265.682	631.798	(260.713)	3.050	61.866	-	-	699.741
Resultado de operações de seguros	2.025.362	(2.025.362)	-	-	-	-	-	-
Outras receitas	9.305.875	(3.017.466)	(42.809)	-	124.911	-	-	6.207.472
Despesas não de juros	**(49.338.771)**	**11.723.669**	**(4.080)**	**42.661**	**19.476**	-	**71**	**(37.480.068)**
Despesas com pessoal	(17.781.560)	1.303.077	-	-	-	-	-	(16.478.873)
Despesas administrativas	(10.709.522)	1.108.752	-	-	-	-	-	(9.600.780)
Contribuições, taxas e outros impostos	(4.421.499)	678.360	-	-	-	-	-	(3.743.139)
Amortização de ativos intangíveis	(2.498.021)	36.231	(403.866)	-	-	-	-	(2.865.662)
Provisões	(317.026)	(1.641.608)	(65.647)	-	-	-	-	(2.024.701)
Depreciação	(1.187.926)	344.469	(6.763)	-	-	-	71	(850.161)
Outras despesas	(12.511.232)	10.015.891	550.209	42.661	19.476	-	-	(1.926.973)
Lucro antes dos impostos	**16.889.021**	**(108.903)**	**(1.722.889)**	**88.221**	**202.796**	-	**71**	**15.008.747**
Impostos	**(4.230.127)**	**135.939**	**588.448**	**(33.054)**	**(37.431)**	-	-	**(3.663.438)**
Correntes	(6.851.660)	1.411.187	-	-	-	-	-	(6.880.473)
Diferidos	2.613.817	(1.264.228)	548.348	(33.054)	(37.431)	-	-	1.837.042
Lucro líquido do período	**12.360.800**	**276**	**(1.114.889)**	**83.157**	**165.364**	-	**71**	**11.405.517**
Atribuível aos acionistas controladores	12.205.130	-	(1.177.791)	83.157	165.362	-	71	11.245.902
Atribuível às participações de acionistas não controladores	155.776	276	3.361	-	-	-	-	159.555
Total dos ativos	**1.148.337.546**	**(140.287.170)**	**3.520.717**	**123.152**	**1.299.893**	-	**(2.866)**	**1.014.093.577**
Total dos passivos	**1.087.008.121**	**(140.287.170)**	**629.142**	-	**424.488**	-	-	**948.874.990**
Total do patrimônio líquido	**61.469.917**	-	**2.511.575**	**123.152**	**874.405**	-	**(2.866)**	**63.369.661**
Patrimônio líquido atribuível aos acionistas controladores	60.895.260	-	2.433.757	123.152	874.405	-	(2.643)	63.483.950
Patrimônio líquido atribuível às participações de acionistas não controladores	574.187	-	177.818	-	-	-	37	752.002

(1) O principal componente refere-se à diferença entre os controles contábeis utilizados nos sistemas gerenciais versus os controles contábeis utilizados na Demonstração do Resultado Consolidado, elaborado de acordo com as IFRS. As principais diferenças de critérios envolvem os ajustes mencionados na nota 48.

CVM
FL. Nº 143

Explicativas

R$ mil

	Exercício 2011								
	Operações Comerciais	Receitas de Concessões/ Prestação de Serviços	Ganhos						Consolidado (1)
			Securitização	Investimentos	Operações de Derivativos	Seguradoras	Variação de Participação	Outros	
Receitas de juros	(38.398.689)	(1.257.662)	(32.414)						40.205.765
Despesas de juros	(61.467.505)	9.316.756	(15.664)						(80.168.114)
Receita líquida de juros	**43.068.187**	**(7.939.124)**	**(48.078)**						**37.164.685**
Despesa líquida com provisão para perdas em ativos financeiros	-	-	-						-
Despesa líquida com provisão para perdas em arrendamentos a receber	(6.707.208)	1.739.661	(29.461)						(6.627.804)
Receita líquida de juros após provisão para perdas em empréstimos	**36.581.179**	**(6.199.461)**	**(91.683)**						**46.273.781**
Receitas não de juros	**28.020.988**	**(4.899.912)**	**354.396**	**66.802**	**(313)**	**3.153.845**			**26.467.836**
Receita líquida de tarifas e comissões	14.719.878	(806.736)	6.999						14.119.126
Ganhos/(perdas) líquidos sobre ativos/passivos financeiros ao valor justo por meio de resultado	(151.465)	918.359	56						9.950
Ganhos/(perdas) líquidos sobre ativos financeiros disponíveis para venda	276.260	255.108							504.368
Ganhos/(perdas) líquidos em coligadas e joint ventures	454.679	774.866	427.387	66.802	(1.630)	182.757			1.911.885
Receitas de operações de seguros	2.153.663	(2.153.663)							
Outras receitas	9.756.634	(3.518.756)	(81.796)		1.317	985.088			5.939.487
Despesas não de juros	**(44.081.880)**	**10.098.787**	**(349.035)**			**12.259**		**77**	**(34.797.419)**
Despesas com pessoal	(16.148.259)	862.809							(15.555.824)
Despesas administrativas	(8.839.930)	(972.807)							(7.984.127)
Contribuições, taxas e outras despesas	(4.258.475)	655.741							(3.602.734)
Amortização de ativos intangíveis	(2.387.888)	(8.697)	(448.954)						(2.727.200)
Provisões	428.634	(1.340.617)	(55.647)						(929.040)
Depreciação	(1.146.552)	(44.247)	7.326						77 (984.402)
Outras despesas	(11.440.376)	9.985.479	(466.151)			12.259			(2.972.788)
Lucro antes dos impostos	**18.520.088**	**(227.736)**	**(63.098)**	**66.802**	**(313)**	**3.166.144**		**77**	**(7.663.144)**
Impostos	**(5.749.546)**	**227.736**	**(271.791)**	**(17.759)**	**-**	**(999.154)**			**(6.201.910)**
Correntes	(4.797.624)	1.008.248	-	-	-	-			(3.779.266)
Diferidos	47.078	(780.512)	(271.791)	(17.759)	-	(999.154)			(1.422.024)
Lucro líquido do período	**12.770.122**	**-**	**(335.305)**	**51.143**	**(313)**	**787.676**		**77**	**12.251.734**
Atribuível aos acionistas controladores	12.124.881		(36.289)	51.143	(313)	787.676			12.691.622
Atribuível às participações de acionistas não controladores	99.151	-	(73.278)	-	-	-			19.813
Total dos ativos	**863.132.184**	**(119.217.808)**	**4.717.133**	**70.939**	**-**	**1.379.977**	**-**	**(2.610)**	**980.662.725**
Total dos passivos	**823.570.448**	**(119.217.808)**	**853.429**	**-**	**-**	**394.939**	**-**	**-**	**995.669.308**
Total do patrimônio líquido	**39.561.736**	**-**	**3.863.696**	**70.939**	**-**	**985.038**	**-**	**(2.610)**	**84.993.539**
Patrimônio líquido atribuível aos acionistas controladores	38.197.788	-	3.761.137	70.939	-	939.029	-	(2.709)	83.085.290
Patrimônio líquido atribuível às participações de acionistas não controladores	963.948	-	102.561	-	-	-	-	99	908.521

(1) O principal impacto refere-se à diferença entre os métodos contábeis utilizados nas controlas geradas nesta divulgação e os critérios contábeis utilizados na Demonstração de Resultado Consolidado, elaborada de acordo com as IFRS. As principais diferenças de critérios encontram-se abaixo demonstradas na Nota 46.

i) Operações internacionais

Segmentação por área geográfica, operações no Brasil e no exterior

R$ mil

	Brasil			Outros países			Total
	Exercício(1)	Ajuste de apresentação	Exercício(2)	Exercício(1)	Ajuste de apresentação	Exercício(2)	Exercício(2)
Rec.	807.304.300	-	807.304.300	180.082.824	-	180.143.777	987.448.077
Despesa	(512.964.978)	3.616.127	(509.348.851)	(23.516.438)	6.366.199	(23.683.267)	(533.032.118)
Receita	(105.282.575)	(3.616.914)	(108.899.489)	(111.732.342)	(7.504.429)	(111.683.731)	(220.583.220)
Despesa	11.801.000	441.168	12.242.168	(3.836.883)	(1.795.227)	(5.631.790)	6.610.378
Lucro líquido antes dos impostos	14.760.047	570.181	15.330.228	11.752.779	(1.435.272)	10.434.543	25.764.771
Impostos	(4.771.629)	570.181	(4.201.448)	(1.941.329)	(1.941.329)	(1.941.329)	(6.142.777)
Lucro líquido após os impostos	9.988.418	-	9.988.418	9.811.450	(3.376.601)	8.493.214	18.481.994

R$ mil

	Brasil			Outros países			Total
	Exercício(1)	Ajuste de apresentação	Exercício(2)	Exercício(1)	Ajuste de apresentação	Exercício(2)	Exercício(2)
Rec.	814.050.077	-	814.050.077	172.206.351	-	172.206.351	986.256.428
Despesa	(516.879.685)	3.647.287	(513.232.398)	(24.073.479)	(6.366.199)	(24.073.479)	(537.305.877)
Receita	(102.061.334)	4.108.801	(97.952.533)	(111.683.731)	7.504.429	(111.683.731)	(209.636.264)
Despesa	10.008.247	(1.811.760)	8.196.487	(5.631.790)	1.795.227	(5.631.790)	2.564.697
Lucro líquido antes dos impostos	11.405.311	(694.944)	10.710.367	(11.683.731)	2.933.457	(11.683.731)	(973.364)
Impostos	(3.388.529)	(694.944)	(4.083.473)	1.941.329	1.941.329	1.941.329	(2.142.144)
Lucro líquido após os impostos	8.016.782	-	8.016.782	(9.742.402)	4.874.786	(9.742.402)	(3.115.508)

As receitas compreendem receitas de juros e receitas não de juros. As despesas compreendem despesa de juros, provisão para perdas em empréstimos a clientes e despesas não de juros.

Em relação às operações no exterior, as principais contribuições para as receitas são oriundas das dependências localizadas na América do Sul e Caribe.

8 – RECEITA LÍQUIDA DE JUROS

R$ mil

	Exercício(2013)	Exercício(2012)	Exercício(2011)
Receitas de juros	**[illegible]**	**[illegible]**	**[illegible]**
Empréstimos a clientes	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Aplicações em operações compromissadas	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Empréstimos e instituições financeiras	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Títulos financeiros descontados para venda[1]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Depósitos compulsórios em bancos centrais	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Títulos financeiros, ao valor justo por meio do resultado[1]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Títulos financeiros mantidos até o vencimento	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Outras receitas de juros	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Despesas de juros	**[illegible]**	**[illegible]**	**[illegible]**
Depósitos de clientes	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Obrigações de longo prazo[2]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Obrigações por captações no mercado aberto	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Despesas de fundo garantidor	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Mercado e bolsa e instituições financeiras	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Outras despesas de juros	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Receita líquida de juros	**[illegible]**	**[illegible]**	**[illegible]**

(1) Inclui receitas de dividendos no total de R$ [illegible] em 2013 e R$ [illegible] em 2012 e R$ [illegible] em 2011.
(2) Inclui variação de [illegible] no total de R$ [illegible] em 2013 e R$ [illegible] em 2011.

9 – RECEITA LÍQUIDA DE TARIFAS E COMISSÕES

R$ mil

	Exercício(2013)	Exercício(2012)	Exercício(2011)
Prestação de serviços e tarifas	**[illegible]**	**[illegible]**	**[illegible]**
Cartão corrente	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Rendas de cartões	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Arrecadações	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Cobrança	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Intermediação e assessoramento de negócios	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Operações de crédito e cadastro	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Câmbio	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Rendas de mercado de capitais	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Administração de recursos de terceiros	**[illegible]**	**[illegible]**	**[illegible]**
Cartões	**[illegible]**	**[illegible]**	**[illegible]**
Comercialização de seguros	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Cartões de capitalização e títulos e títulares	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Comercialização de produtos de capitalização	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Comercialização de produtos de previdência	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Garantias prestadas	**[illegible]**	**[illegible]**	**[illegible]**
Outros serviços	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Receita de tarifas e comissões	**[illegible]**	**[illegible]**	**[illegible]**
Despesas de tarifas e comissões	**[illegible]**	**[illegible]**	**[illegible]**
Prestação de serviços	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Despesas de comissões	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Outros serviços	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Receita líquida de tarifas e comissões	**[illegible]**	**[illegible]**	**[illegible]**

10 – GANHOS/(PERDAS) SOBRE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS AO VALOR JUSTO POR MEIO DO RESULTADO

R$ mil

	Exercício(2013)	Exercício(2012)	Exercício(2011)
Instrumentos financeiros derivativos	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Outros ativos e passivos financeiros de valor justo por meio do resultado	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	**[illegible]**	**[illegible]**	**[illegible]**

11 – GANHOS/(PERDAS) LÍQUIDOS SOBRE ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

R$ mil

	Exercício(2013)	Exercício(2012)	Exercício(2011)
Instrumentos de dívida	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Instrumentos de patrimônio	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	**[illegible]**	**[illegible]**	**[illegible]**

12 – OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

R$ mil

	Exercício(2013)	Exercício(2012)	Exercício(2011)
Receitas com planos de benefícios – Receitas de aposentadoria	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Ganhos com investimentos em coligadas	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Recuperação de encargos e despesas	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Ganhos com títulos de benefícios – Plano 1 – Previ[1]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Prêmios e créditos a receber	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Operações com cartões	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Reversão de provisões para contingências diversas	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Ganhos/(perdas) na alienação de investimentos permanentes[2]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Ganhos (perdas) de investimentos em controladas[3]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Ganhos/(perdas) na alienação de valores e bens	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Ganho de diluição das participações societárias	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Ganhos/(perdas) líquidos em operações de câmbio	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Outras	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	**[illegible]**	**[illegible]**	**[illegible]**

(1) Refere-se ao reconhecimento no resultado de outros componentes do custo de pensão de benefício definido (Nota 40).
(2) Inclui o valor do ganho obtido na alienação da participação societária na Banco Cencosud (Chile) S.A.
(3) Refere-se principalmente a receitas de dividendos e juros sobre o capital próprio.

R$ mil

	Exercício(2013)	Exercício(2012)	Exercício(2011)
Atualização de obrigações diversas	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Perdas em cessão e permuta de participações	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Atualização de depósitos em garantia	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Ônus de descasamento negócios	[illegible]	[illegible]	[illegible]
(Constituição)/reversão de perdas em outros ativos	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Programa de recuperação fiscal – Refis[1]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Despesas/(perdas) diversas	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Obrigações por benefícios pós-emprego	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Ajuste ao valor recuperável de investimentos	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Ajuste ao valor recuperável de imobilizado	[illegible]	[illegible]	[illegible]
(Constituição)/reversão de perdas por desvalorização de valores e bens	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Outras	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	**[illegible]**	**[illegible]**	**[illegible]**

(1) Referem-se à parcela do programa de parcelamento e pagamento à vista no âmbito da Medida Provisória – Refis (Nota 24).

CVM
RI RF

13 – DESPESA COM PESSOAL

R$ mil

	Exercício 2013	Exercício 2012	Exercício 2011
Proventos	(10.567.248)	(9.078.074)	(8.674.619)
Encargos sociais	(3.549.142)	(3.079.726)	(2.931.590)
Benefícios	(2.351.187)	(1.994.425)	(2.099.171)
Participação nos lucros	(2.033.364)	(1.382.143)	(1.468.161)
Treinamentos	(45.972)	(41.615)	(61.185)
Honorários de diretores e conselheiros	(22.211)	(20.787)	(20.441)
Outras	(912)	(724)	(52)
Total	**(18.569.727)**	**(16.426.873)**	**(15.895.844)**

14 – DESPESAS ADMINISTRATIVAS

R$ mil

	Exercício 2013	Exercício 2012	Exercício 2011
Serviços prestados de terceiros	(1.731.166)	(1.565.546)	(1.122.697)
Gastos com comunicações	(1.382.519)	(1.215.139)	(1.247.037)
Transporte	(1.144.388)	(1.162.897)	(937.399)
Aluguéis e arrendamentos operacionais	(870.233)	(734.720)	(830.277)
Serviços de vigilância e segurança	(862.116)	(837.425)	(751.899)
Processamento de dados	(760.234)	(734.862)	(676.433)
Manutenção e conservação	(697.811)	(668.731)	(487.016)
Propaganda e publicidade	(697.809)	(665.452)	(550.682)
Água, energia e gás	(597.103)	(561.197)	(537.580)
Serviços técnicos especializados	(516.712)	(532.189)	(457.608)
Promoções e relacionamentos	(234.859)	(215.282)	(202.947)
Contribuições sindicais	(139.488)	(90.236)	(91.227)
Viagens	(134.815)	(148.025)	(176.761)
Material de escritório e similar	(105.844)	(126.884)	(134.055)
Outras	(1.023.972)	(1.114.940)	(862.232)
Total	**(11.153.269)**	**(9.940.766)**	**(7.944.027)**

15 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

R$ mil

	31.12.2013	31.12.2012	01.01.2012
Caixa e depósitos bancários	11.386.357	13.862.799	9.868.716
Disponibilidades em moeda nacional	3.446.439	8.459.811	6.262.861
Disponibilidades em moeda estrangeira	7.939.918	5.402.988	3.605.855
Aplicações interfinanceiras de liquidez (1)	**57.455.591**	**44.954.619**	**35.613.283**
Aplicações em depósitos interfinanceiros	37.239.341	24.052.067	22.085.930
Aplicações no mercado aberto – revendas a liquidar – posição bancada	20.216.250	20.902.552	13.527.353
Aplicações em moeda estrangeira			
Total de caixa e equivalentes de caixa	**68.841.948**	**58.817.418**	**45.482.000**

(1) Referem-se a operações com prazo original igual ou inferior a 90 dias.

16 – DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS EM BANCOS CENTRAIS

R$ mil

	31.12.2013	31.12.2012	01.01.2012
Sem remuneração (1)	15.275.226	15.152.434	13.421.037
Banco Central do Brasil	15.275.226	15.152.434	13.421.037
Com remuneração (2)	74.404.974	64.256.965	77.544.584
Banco Central do Brasil	74.404.974	64.256.965	77.544.584
Outros Bancos Centrais			20
Total	**89.680.200**	**79.409.399**	**90.786.621**

(1) Recolhimento compulsório sobre depósitos à vista no Brasil. Referem-se ao saldo mínimo que as instituições financeiras são obrigadas a manter no Banco Central do Brasil, com base em um percentual de depósitos recebidos de terceiros, caracterizados como recursos de seu resgate.

(2) Recolhimento compulsório sobre depósitos de poupança no Brasil e depósitos à vista no exterior.

17 – EMPRÉSTIMOS A INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

R$ mil

	31.12.2013	31.12.2012	01.01.2012
Aplicações em depósitos interfinanceiros	42.157.140	25.997.722	20.113.594
Operações no exterior pós/pré com cobertura do mercado	22.958.414	20.100.799	22.905.746
Provisão para perdas em empréstimos e instituições financeiras	(22.746)	(3.199)	
Total	**65.112.808**	**46.095.322**	**43.019.340**

R$ mil

	31.12.2013	31.12.2012	01.01.2012
Provisão para perdas em empréstimos e instituições financeiras			
Saldo inicial	**(3.199)**		
Constituição	(14.581)	(3.199)	
Baixa			
Saldo final	**(22.780)**	**(3.199)**	

18 – APLICAÇÕES EM OPERAÇÕES COMPROMISSADAS

R$ mil

	31.12.2013	31.12.2012	01.01.2012
Revendas a liquidar – posição bancada	20.216.250	20.902.552	13.527.353
Letras do Tesouro Nacional	20.450.000	12.975.480	1.951.961
Notas do Tesouro Nacional		6.675.259	7.594.279
Letras Financeiras do Tesouro		2.148.040	27.670
Outros títulos	216.000	625.152	540.219
Recompras a liquidar – posição financiada (1)	**103.175.659**	**101.665.469**	**122.747.647**
Letras Financeiras do Tesouro	58.412.598	104.776.211	102.116.201
Letras do Tesouro Nacional	44.670.972	44.080.947	19.749.150
Notas do Tesouro Nacional	5.000.000	11.143.302	881.232
Outros títulos	(907.911)	359.879	18.064
Total	**123.392.004**	**122.568.021**	**136.274.999**

(1) Referem-se a aplicações em operações compromissadas realizadas a determinados e outros compromissos, com emissão de responsabilidade. Os valores mencionados incluem as notas operações financeiras anteriormente em Nota 31, subcapítulo contábil de terceiros.

19 – ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS AO VALOR JUSTO POR MEIO DO RESULTADO

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

R$ mil

Instrumentos de dívida	77.981.259	10.374.089	22.371.849
Títulos públicos (exceto brasileiro)	16.159.401	14.697.203	21.046.202
Títulos de governo estrangeiro	923.257	638.163	497.220
Títulos emitidos por empresas financeiras	574.301	660.660	353.115
Títulos públicos brasileiros emitidos no exterior	129.304	12.256	9.118
Títulos emitidos por empresas não financeiras	71.091	652.961	520.978
Aplicações em fundos multas de investimento	2.882	855.341	5.951
Instrumentos de patrimônio	46.977	1.830	14.334
Ações negociadas	46.975	1.830	14.334
Total de instrumentos de dívidas patrimônio	78.028.236	10.375.919	22.386.183
Instrumentos financeiros derivativos ativos	594.679	838.330	826.848
Swaps	160.472	384.219	194.182
Operações a termo	250.005	144.518	466.287
Opções	1.402		13.914
Demais [1]	31.799	17.547	36.007
Total	78.964.347	10.535.114	23.025.080

(1) Refere-se a swaps, operações a termo e opções a serem liquidadas pela entrega física, sujeitas à variação financeira (Non Commodities Forward).

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado que se encontram vinculados a prestação de garantias referem-se principalmente a títulos públicos federais que estão depositados como margem de garantia nas operações envolvendo derivativos, troca de títulos e troca moedas na clearing da Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros de São Paulo (BM&FBOVESPA), bem como garantindo as operações envolvendo ações na clearing da Câmara Brasileira de Liquidação e Custódia (CBLC).

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado

R$ mil

Instrumentos financeiros derivativos passivos	3.280.969	2.168.396	1.452.540
Opções	2.274.575	1.859.159	979.230
Swaps	573.247	181.845	146.681
Operações a termo	149.931	110.668	318.134
Outros	83.216	16.724	8.495
Outros passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado	342.150	167.200	252.196
Total	3.433.119	2.335.596	2.154.747

Valor justos dos ativos de negociação que se encontram vinculados a:

R$ mil

Compromissos de recompra	3.477.837	4.637.760	7.467.997
Depósitos compulsórios	169.411	65.523	69.703
Prestação de garantia	44.567	44.571	50.504
Total	4.666.815	4.727.855	7.588.204

Nos períodos encerrados em 31.12.2013 e 31.12.2012 não foram reclassificados ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado. O Banco não possui ativos ou passivos financeiros designados ao valor justo por meio do resultado.

Ganhos/(perdas) líquidos não realizados sobre ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado reconhecidos no Balanço Patrimonial

R$ mil

Ganhos/(perdas) líquidos não realizados de instrumentos de dívida	(119.438)	193.966	292.423
Títulos de governo estrangeiro	96.733	69.613	99.194
Títulos emitidos por empresas financeiras	32.716	891	(1.757)
Aplicações em fundos multas de investimento	1.099	(1.685)	(133)
Títulos públicos brasileiros emitidos no exterior	239	(11)	(85)
Títulos emitidos por empresas não financeiras	(2.648)	(39.403)	289
Títulos públicos brasileiros	(247.637)	165.666	(78.096)
Ganhos/(perdas) líquidos não realizados de instrumentos de patrimônio	7.059	783	(1.955)
Ações negociadas	7.059	783	(1.955)
Ganhos/(perdas) de instrumentos financeiros derivativos	281.668	343.279	326.499
Ganhos/(perdas) de outros passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado	(23.531)	21.029	(13.253)
Total	146.318	561.057	514.277

20 – ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

R$ mil

Instrumentos de dívida	68.472.267	63.241.981	78.244.469
Títulos emitidos por empresas não financeiras	28.575.429	28.026.719	25.894.143
Títulos públicos brasileiros	38.086.758	33.847.952	43.599.122
Títulos de governo estrangeiro	4.037.097	4.342.356	5.698.255
Títulos públicos brasileiros emitidos no exterior	3.553.802	2.797.911	3.312.621
Fundos multas de investimento	2.982.686	1.666.551	1.945.330
Títulos emitidos por empresas financeiras	829.480	3.570.992	1.207.302
Títulos públicos estaduais	1	1	26.336
Instrumentos de patrimônio	712.807	51.949	350.672
Ações negociadas	712.807	51.949	350.672
Total	69.185.074	63.293.931	77.595.231

Os ativos financeiros disponíveis para venda que se encontram vinculados a garantias referem-se a títulos públicos federais que estão depositados como margem de garantia nas operações envolvendo derivativos, troca de títulos e troca moedas na clearing da Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros de São Paulo (BM&FBOVESPA), bem como garantindo as operações envolvendo ações na clearing da Câmara Brasileira de Liquidação e Custódia (CBLC).

FL Nº 145

CVM

Valor justo dos ativos financeiros disponíveis para venda vinculados a:

R$ mil

Compromissos de recompra	22.134.452	34.869.014	32.869.920
Garantias	5.158.389	3.451.548	4.397.800
Demais compromissos	500.565	715.235	597
Total	**28.793.406**	**39.035.797**	**37.267.317**

Nos períodos encerrados em 31.12.2013 e 31.12.2012 não foram reclassificados ativos financeiros disponíveis para venda.

Ganhos/(perdas) líquidos não realizados sobre ativos financeiros disponíveis para venda reconhecidos no Balanço Patrimonial Consolidado

R$ mil

Ganhos/(perdas) líquidos não realizados sobre instrumentos de dívida	**(324.754)**	**1.179.710**	**686.039**
Títulos emitidos por empresas não financeiras	368.984	592.788	70.539
Títulos públicos brasileiros emitidos no exterior	37.621	(845.354)	570.326
Títulos emitidos por empresas financeiras	21.920	(119.519)	(2.382)
Títulos públicos municipais e municipais			(102)
Títulos de governo estrangeiros	(97.436)	141.173	56.330
Títulos emitidos da instituição	(276.524)	40.191	(43.249)
Títulos públicos federais brasileiros	(377.140)	51.500	12.500
Ganhos/(perdas) líquidos não realizados sobre instrumentos de patrimônio	**1.210**	**(10.598)**	**(17.271)**
Ações negociadas	1.210	(10.598)	(17.271)
Total	**(323.544)**	**1.169.112**	**668.768**

21 – ATIVOS FINANCEIROS MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO

R$ mil

Instrumentos de dívida			
Títulos emitidos por empresas financeiras	360.349	286.007	304.234
Títulos públicos federais brasileiros	304.306	4.216.324	7.160.556
Títulos públicos brasileiros emitidos no exterior	95.598	64.529	116.626
Total	**640.253**	**4.602.360**	**7.697.917**

Vencimentos dos ativos financeiros mantidos até o vencimento:

R$ mil

A vencer em até um ano	273.453	4.101.119
A vencer entre 1 e 5 anos	44.903	335.589
A vencer entre 5 e 10 anos	1.094	2.281
A vencer após 10 anos	320.803	273.452
Total	**640.253**	**4.602.360**

Nos períodos encerrados em 31.12.2013 e 31.12.2012 não foram reclassificados títulos da categoria ativos financeiros mantidos até o vencimento.

22 – EMPRÉSTIMOS A CLIENTES

Carteira por modalidades

R$ mil

Operações de crédito	350.334.884	448.613.204	349.757.460
Empréstimo e títulos descontados	238.797.358	287.830.834	199.019.851
Financiamentos	140.275.019	119.121.120	90.287.279
Financiamentos rurais e agroindustriais	149.660.758	112.952.199	82.599.682
Financiamentos imobiliários	84.223.332	72.884.199	71.841.562
Financiamentos de infraestrutura e desenvolvimento	907	733	699
Operações de crédito vencidas e créditos	897.812	99.417	
Outros créditos com características de concessão de crédito	**29.193.396**	**27.227.116**	**23.166.917**
Cheques especiais de crédito	17.595.405	16.087.366	13.873.899
Administração sobre contratos de cartão	11.238.211	10.905.289	9.169.901
Avais e fianças honrados	145.226	107.512	76.699
Outros	226.354	227.047	216.957
Operações de arrendamento mercantil	**891.973**	**1.027.799**	**1.096.301**
Total dos empréstimos e clientes	**380.419.853**	**476.333.649**	**373.483.321**
Provisão para perdas em empréstimos e clientes	**(15.633.208)**	**(13.578.728)**	**(10.578.512)**
(Provisão para operações de crédito)	(15.512.115)	(13.321.411)	(10.380.899)
(Provisão para outros créditos)	(121.227)	(211.239)	(126.953)
(Provisão para arrendamento mercantil)	(18.874)	(46.078)	(70.661)
Total de empréstimos e clientes, líquido da provisão para perdas	**364.786.645**	**464.754.307**	**362.904.809**

O Banco concede empréstimos à diversas entidades vinculadas ao Governo Federal, o acionista controlador. As operações são praticadas em condições e taxas competitivas com as praticadas com terceiros, quando aplicável, inclusive taxa de juros e garantias normais exigidas para operações realizadas com entidades não relacionadas. O Banco não concede empréstimos ao Pessoal Chave da Administração. As operações contratadas com partes relacionadas totalizaram R$ 7.141.589 mil (R$ 2.719.542 mil em 31.12.2012 e R$ 1.931.54 (mil).

Carteira por setores de atividade econômica

R$ mil

Setor Público	**28.899.631**	**16.894.733**	**7.447.943**
Setor Privado	**351.520.134**	**460.338.902**	**366.385.339**
Atacado	172.653.922	140.880.500	109.191.982
Rural	119.119.791	89.019.304	87.249.582
Pessoas físicas	102.960.290	98.668.980	87.229.612
Varejo bancário	75.817.472	85.789.982	80.132.132
Comércio	66.113.888	67.393.440	65.946.597
Habitação	57.370.201	53.706.161	5.059.398
Intermediários financeiros	2.918.173	1.063.998	1.179.845
Total dos empréstimos a clientes	**380.419.853**	**476.333.640**	**373.433.321**
Provisão para perdas em empréstimos e clientes	**(15.633.208)**	**(13.578.728)**	**(10.578.512)**
Total de empréstimos a clientes, líquido da provisão para perdas	**364.786.645**	**462.754.307**	**362.854.809**

Escalonamento dos empréstimos a clientes por prazos de vencimento

R$ mil

	31.12.2011	31.12.2012	31.12.2013
Parcelas vincendas			
01 a 30 dias	41.777.403	39.423.827	37.991.741
31 a 60 dias	26.150.974	25.672.358	30.339.972
61 a 90 dias	24.031.858	23.744.489	19.168.395
91 a 180 dias	48.631.089	52.560.560	42.249.977
181 a 360 dias	86.647.716	76.994.829	68.840.798
Acima de 360 dias	221.259.484	255.924.162	169.827.978
Demais(1)	998.982	893.886	338.332
Subtotal	**573.230.545**	**474.218.513**	**368.680.640**
Parcelas vencidas			
01 a 14 dias	922.781	852.259	1.346.598
15 a 30 dias	660.907	489.894	595.411
31 a 60 dias	1.191.382	891.302	920.691
61 a 90 dias	671.591	578.942	422.757
91 a 180 dias	1.370.229	966.875	726.388
181 a 360 dias	1.900.857	1.131.543	1.092.046
Acima de 360 dias	1.340.357	893.800	991.808
Subtotal	**7.596.374**	**5.114.676**	**6.044.691**
Total	**580.826.919**	**479.333.189**	**374.725.331**

(1) Operações com recursos de terceiros vinculados à função e programas governamentais, como Fazenda Postal, Proagro, FAT, SINDEC e FCO, inclusive o valor das parcelas vencidas no total de R$ 58.094 mil, que observam as regras definidas em cada programa para renegociação junto aos gestores dos fundos, não implicando em risco de crédito para o Banco.

Carteira de arrendamento mercantil financeiro por prazos de vencimento

	31.12.2012	31.12.2013	01.01.2012
Até um ano(1)	418.119	600.033	778.174
Entre um e cinco anos	442.012	685.464	922.305
Acima de cinco anos	1.756	4.038	5.824
Total	**861.918**	**1.287.760**	**1.706.304**

(1) Inclui os valores residuais de parcelas vencidas.

Créditos renegociados

R$ mil

	31.12.2011	31.12.2012
Créditos renegociados no período (1)	34.137.562	33.277.445
Renegociados por atraso(2)	2.037.986	2.381.155
Vencedor (3)	31.602.168	33.997.291
Movimentação dos créditos renegociados por atraso		
Saldo inicial	6.268.734	5.223.026
Constituições (2)	2.037.986	2.381.155
Recebimento e renovação de juros	(70.201)	(8.482)
Baixas para prejuízo	(1.034.207)	(1.235.217)
Saldo Final (3)	7.085.990	6.260.714
Inadimplência 90 dias de cartões renegociada por atraso	1.387.932	966.231
(%) Inadimplência sobre a carteira renegociada por atraso	19,5%	15,5%

(1) Representa o saldo renegociado no período (por operações de crédito, concedidas ou em atraso, utilizando interest, contrato de operações/limites ou risco de agências).

(2) Créditos renegociados no período para composição de dívidas em virtude de atraso no pagamento pelos clientes.

(3) Créditos renegociados de operações não vencidas para prorrogação, inclusive concedidas de nova operação para liquidação parcial ou integral de operação anterior ou qualquer outro tipo de acordo que produza alteração nos prazos de vencimento ou nas condições de pagamento originalmente pactuadas.

(4) Inclui o valor de R$ 183.517 mil no Banco Múltiplo (R$ 34.443 mil em 31.12.2012) referente a créditos cuja renegociação não está no escopo da R$ 5.264.413 mil (R$ 5.259.028 mil em 31.12.2012) dos créditos prorrogados de concessão com atraso em operações anteriores.

23 – PROVISÃO PARA PERDAS EM EMPRÉSTIMOS A CLIENTES

a) Movimentação

R$ mil

	31.12.2013				
	Saldo inicial	Constituições no período	Baixas efetuadas	Variação cambial	Saldo final
Operações de crédito	13.321.474	12.255.231	(11.837.565)	(4.059)	13.315.413
Empréstimos e títulos descontados	6.084.973	7.599.891	(6.284.797)	(4.623)	9.595.247
Financiamentos	1.364.091	1.531.078	(1.254.713)		1.576.216
Financiamentos rurais e agroindustriais	5.606.470	2.794.844	(3.321.439)		2.299.059
Financiamentos imobiliários	93.675	168.113	(267.163)		167.595
Operações de crédito vencidas a receber	2.465	2.215	(9.453)		2.327
Outros créditos com características de concessão de crédito	**211.208**	**204.507**	**(205.572)**	**-**	**121.221**
Operações com cartão de crédito	37.334	186.532	(191.073)		41.393
Adiantamentos sobre contratos de câmbio	50.385	19.271	(48.638)		21.018
Avais e fianças honradas	104.077	23.252	(76.620)		50.709
Outros	9.312	5.352	(8.239)		8.701
Operações de arrendamento mercantil	**44.096**	**16.250**	**(40.727)**	**-**	**19.274**
Total	**13.576.778**	**12.476.188**	**(11.423.863)**	**(4.623)**	**13.424.280**

CVM

R$ mil

	31.12.2012					
	Saldo inicial	Constituição da provisão	Baixas definitivas	Ajustes cambiais	Variação cambial	Saldo final
Operações de crédito	10.380.999	12.187.481	(8.288.303)	47.152	12.486	13.321.474
Empréstimos e títulos descontados	8.197.072	7.944.791	(5.160.026)	7.582	12.486	8.089.973
Financiamentos	753.751	1.577.735	(1.107.058)	40.172		1.304.591
Financiamentos rurais e agroindustriais	2.387.882	3.372.882	(2.673.891)			2.686.873
Financiamentos imobiliários	91.423	165.546	(117.534)			82.435
Operações de crédito vinculadas a cessões		6.787	(1.144)			2.643
Outros créditos com características de concessão de crédito	328.160	386.097	(247.152)	-	-	211.289
Operações sem cartão de crédito	32.072	141.827	(138.566)	-	-	37.333
Adiantamentos sobre contratos de câmbio	72.888	34.076	(65.979)			40.985
Rural e florestal vinculado	8.133	154.112	(88.188)			104.077
Outros	19.079	185	(6.259)			9.213
Operações de arrendamento mercantil	70.291	26.454	(52.046)		-	44.046
Total	10.779.512	12.594.862	(9.396.164)	47.752	12.486	13.576.728

b) Despesa líquida com provisão para perdas em empréstimos a clientes

R$ mil

	Exercício 2013	Exercício 2012	Exercício 2011
Constituição de provisão	13.605.183	12.594.862	9.837.430
Montante recuperado de créditos baixados como prejuízo	(1.690.809)	(2.477.666)	(2.909.820)
Despesa líquida com provisão para perdas em empréstimos a clientes	11.914.374	10.062.196	6.927.594

c) Provisão para perdas em empréstimos a clientes classificada por modalidades

R$ mil

	31.12.2013						
	Individual		Coletiva		Total		
	Valor da carteira	Provisão	Valor da carteira	Provisão	Valor da carteira	Provisão	Carteira líquida de provisão
Operações de crédito	7.169.533	1.075.199	563.223.972	14.442.224	599.304.504	15.512.412	534.682.092
Empréstimos e títulos descontados	2.992.314	660.746	224.160.266	5.756.491	235.747.295	6.425.247	217.322.021
Financiamentos	2.277.908	213.035	144.667.591	1.465.239	146.275.079	1.578.616	147.985.153
Financiamentos rurais e agroindustriais	2.233.373	146.974	147.807.282	4.182.155	149.840.730	4.329.089	145.852.271
Financiamentos imobiliários	69.441	11.980	24.388.761	149.916	24.327.202	167.896	23.159.337
Financiamentos de infraestrutura e desenvolvimento	-	-	915	-	915	-	915
Operações de crédito vinculadas a cessões			397.613	2.325	397.613	2.325	395.287
Outros créditos com características de concessão de crédito	331.106	42.749	29.852.282	77.474	29.183.388	121.223	29.042.165
Operações com cartão de crédito	160	1	17.536.359	44.852	17.536.493	44.853	17.480.512
Adiantamentos sobre contratos de câmbio	203.009	-	11.032.152	21.399	11.235.211	21.399	11.213.252
Aval e fianças honradas	128.178	42.744	19.048	5.681	156.399	50.606	85.819
Outros	2.759	-	263.679	3.793	266.964	3.765	262.791
Operações de arrendamento mercantil	5.159	7	866.714	18.407	881.913	18.579	840.335
Total	7.499.857	1.113.944	572.953.978	14.538.205	580.419.815	15.652.209	564.765.696

R$ mil

	31.12.2012					
	Individual		Coletiva		Total	
	Valor da carteira	Provisão	Valor da carteira	Provisão	Valor da carteira	Provisão	Carteira líquida de provisão
Operações de crédito	4.231.606	975.179	446.746.588	12.243.295	460.978.294	13.321.474	447.656.820
Empréstimos e títulos descontados	1.141.000	547.902	306.679.544	7.547.471	307.820.544	8.089.973	299.730.571
Financiamentos	1.111.444	276.109	117.020.696	1.028.364	118.121.130	1.304.591	116.816.540
Financiamentos rurais e agroindustriais	1.679.162	149.611	110.119.693	2.717.162	112.082.185	2.866.873	109.225.482
Financiamentos imobiliários			12.894.189	82.435	12.894.189	82.435	12.771.994
Financiamento de infraestrutura e desenvolvimento			730	-	730	-	730
Operações de crédito vinculadas à cessões			89.413	2.643	89.413	2.643	86.770
Outros créditos com características de concessão de crédito	960.213	147.586	26.941.894	64.139	27.927.116	211.289	27.715.806
Operações sem cartão de crédito	1.181	12	18.896.227	37.321	18.897.368	37.333	18.860.035
Adiantamentos sobre contratos de câmbio	394.057	80.512	10.821.322	19.273	10.828.366	99.785	11.844.804
Aval e fianças honradas	85.789	66.789	95.547	7.512	937.312	104.077	9.236
Outros	3.216		233.838	6.213	237.047	6.213	217.834
Operações de arrendamento mercantil	760	291	1.027.086	43.755	1.027.786	44.046	983.696
Total	4.917.583	1.123.560	474.715.522	12.453.189	479.353.086	13.576.728	466.756.397

R$ mil

	31.12.2012						
	Individual		Coletiva		Total		
	Valor da carteira	Provisão	Valor da carteira	Provisão	Valor da carteira	Provisão	Carteira líquida de provisão
Operações de crédito	3.294.694	449.330	287.232.999	9.929.539	290.727.693	10.380.999	280.277.340
Empréstimos e títulos descontados	749.842	250.227	486.272.858	6.963.851	789.170.851	8.197.072	152.995.729
Financiamentos	647.647	57.539	91.435.130	726.191	92.287.278	783.730	89.483.677
Financiamentos rurais e agroindustriais	883.614	139.769	91.625.478	2.328.597	92.769.292	2.387.882	89.971.230
Financiamentos imobiliários			7.884.362	91.423	7.884.362	91.423	7.853.058
Financiamentos de infraestrutura e desenvolvimento			850	-	850	-	850
Outros créditos com características de concessão de crédito	466.160	66.102	21.809.461	72.011	22.106.617	125.183	21.953.434
Operações com cartão de crédito	164	61	12.543.813	52.211	12.473.488	52.272	12.441.594
Adiantamentos sobre contratos de câmbio	423.778	54.051	6.398.930	14.797	6.398.930	72.848	6.326.082
Aval e fianças honradas	34.901		12.047	6.133	76.956	6.133	70.823
Outros	3.548		373.612	17.078	258.543	17.070	159.440
Operações de arrendamento mercantil	2.714	744	1.000.583	69.567	1.000.381	70.291	1.030.010
Total	3.535.276	491.518	279.366.843	10.001.356	313.413.331	10.579.513	302.834.896

24 – ATIVOS NÃO CORRENTES DISPONÍVEIS PARA VENDA

Os ativos não correntes disponíveis para venda referem-se a imóveis não de uso anteriormente adjudicados ou recebidos em dação em pagamento na liquidação de empréstimos a clientes e bens oriundos do imobilizado que foram retirados de uso.

R$ mil

	31/12/2014	31/12/2013	01/01/2013
Imóveis	47.952	66.319	850
Investimentos mobiliários	12	6.952	6.853
Total	47.964	66.271	7.703

O Banco realiza a venda destes bens, normalmente, por meio de leilões.

No exercício de 2013, o Banco reconheceu ganhos na alienação de ativos não correntes em R$ 64.070 mil (R$ 1.250.051 mil no exercício de 2012).

No exercício de 2012, o valor do ganho na alienação de ativos não correntes inclui o resultado na venda dos imóveis ao BB Progressivo II Fundo de Investimento Imobiliário (FII), conforme apresentado na Nota 6 g).

25 – INVESTIMENTOS EM COLIGADAS E JOINT VENTURES

a) Investimentos avaliados pelo método da equivalência patrimonial

R$ mil

Empresa	% de participação			Patrimônio líquido ajustado		Valor contábil do investimento		Resultado com equivalência patrimonial		Dividendos (2)	
	31/12/2014	31/12/2013									
	Total	ON	Total	PN	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012	Exercício 2013	Exercício 2012	Exercício 2013	Exercício 2012
Coligadas							47.944	583.733	36.777	42.924	25.708	28.972
Tecnologia Bancária S.A. – Tecban (1)	13,53	13,68	13,53	13,53	374.315	93.554	26.406	9.778	8.894			
Companhia Brasileira de Securitização – «Sbcon» (1)	14,12	13,12	13,12	13,12	75.256	6.510	4.121	484	1.111	961	1.140	
Companhia Brasileira de Projetos – «BNDPar» (1)	11,11	11,11	11,11	11,11	39.720	16.406	6.186	4.026	1.421			
Companhia Brasileira de Crédito à Exportação – «Sbce» (1)	13,46	12,50	12,50	12,50	30.000	25.156	3.743	3.041	241	270		
Brasil Geração de Energia S.A. (4)			19,80	19,80		366.514		25.716	22.956	39.071	24.632	
Outras (3)						1.650.321		47.155		2.072	1	
Joint Ventures							14.196.984	14.719.551	2.259.142	543.851	1.822.827	1.302.760
Banco Votorantim S.A.	30,00	49,99	50,00	49,99	8.029.609	8.672.196	4.464.264	4.699.063	(179.691)	(1.143.035)	-	
BB Mapfre 2011 Participações S.A. (1)	74,99	49,99	74,99	49,99	2.344.552	2.623.727	2.041.732	2.063.668	760.466	470.153	956.372	485.777
Cielo S.A. (4)	39,68	26,84	39,68	26,84	3.330.759	2.966.581	1.964.025	1.960.846	778.194	652.327	649.840	450.856
Mapfre BB Mtz Participações S.A. (1)	50,00	50,00	50,00	50,00	2.537.500	2.369.600	1.268.751	1.180.102	224.907	(41.130)	-	
Brasilseg Seguros e Previdência S.A.	14,89	49,98	49,98	49,98	1.297.919	1.205.729	193.188	973.989	447.344	350.098	169.261	366.791
Nossa Seguradora S.A.	11,00	11,00	11,00	11,00	6.418.413	11.944.852	1.324.086	1.313.697	11.411	120.073	455.838	54.119
FS-Brasil Resseguros S.A.	20,01	20,01	-	-	3.773.918	-	880.786	-	87.169	-	-	-
Elo Participações S.A.	49,98	49,98	49,98	49,98	932.979	29.452	491.341	15.722	89.137	(3.468)	14.436	-
Brasilprev Capitalização S.A. (1)	99,99	49,99	99,99	49,99	362.896	160.456	213.445	202.388	122.465	112.466	43.369	114.467
Aspen Wolves S.A.	13,56	11,56	77,00	11,56	980.786	214.882	44.201	55.331	11.531	2.358	1.961	16.191
CSDC – Anos (4)	-	-	99,99	99,99	-	461.925	-	359.469	84.875	69.668	-	78.301
BV Participações S.A. (4)			50,00	50,00		104.371		52.186	(2.720)	(24.256)		14.096
Total					32.946.043	33.999.249	14.212.513	15.660.894	3.284.615	986.741	1.845.729	1.328.872

(1) Empresa na qual o Banco, de forma direta ou indireta, possui influência significativa, mesmo detendo menos de 20%, ou controla e coobriga de dívidas significativas por meio de participação no capital ou gestão ou colegiado ou direitos de veto.
(2) Dividendos deverão ser reconhecidos em 2014 (Nota 6 d).
(3) Investimento no Banco Florida S.A. foi reclassificado para contratados com a NE 30.
(4) Inclui ativo de ágio incorporado ao valor contábil do investimento no 3º trimestre de 2013 (nota 24).
(5) Inclui saldo de ágio decorrente do valor contábil do investimento da R$ 1.060.134 mil.
(6) Inclui saldo de ágio incorporado ao valor contábil do investimento da R$ 201.155 mil.
(7) Inclui saldo de ágio incorporado ao valor contábil do investimento da R$ 110.142 mil.
(8) Investimento transferido para Elo Participações S.A. em virtude da reorganização societária ocorrida em abril de 2013 (Nota 1 – conforma apresentado na Nota 6).
(9) Investimento transferido pelo Banco Votorantim S.A. em virtude da reorganização societária ocorrida em abril de 2013 (conforma apresentado na Nota 6).

CVM

R$ mil

Empresa	% de participação				Patrimônio líquido do investido		Valor contábil do investimento		Resultado com equivalência patrimonial		Dividendos/JCP	
	31.12.2013		31.01.2012									
	Total	ON	Total	ON	31/12/2013	31/01/2012	31.12.2013	01.01.2012	Exercício/2013	Exercício/2011	Exercício/2012	Exercício/2011
Coligadas							183.723	319.743	43.509	58.473	33.973	13.801
Tecnologia Bancária S.A. – Tecban (1)	13,59	13,59	13,59	13,59	184.075	159.691	26.256	20.421	5.679	(2.457)	-	-
Companhia Brasileira de Securitização – Cibrasec (1)	12,12	12,12	12,12	12,12	75.295	75.445	9.121	9.144	(1.111)	(1.261)	1.140	960
Estruturadora Brasileira de Projetos – EBP (1)	11,11	11,11	11,11	11,11	15.439	3.998	1.828	405	1.421	(2.675)	-	-
Seguradora Brasileira de Crédito à Exportação – SBCE (1)	12,09	14,29	12,09	12,09	25.156	25.578	1.041	2.600	191	85	-	116
Agrenti Geração de Energia S.A. (2)	19,00	19,00	19,00	19,00	398.514	398.095	75.718	75.258	95.291	27.357	44.832	11.696
Outras					1.855.021	1.856.614	47.759	111.084	2.012	35.130	1	1.102
Joint Ventures							13.716.631	11.341.998	942.817	1.853.482	1.356.799	992.786
Banco Votorantim S.A.	50,00	49,99	50,00	49,99	6.876.160	5.820.608	6.938.080	6.960.033	(1.141.070)	166.331	-	129.344
BB Mapfre SH1 Participações S.A. (3)	74,99	49,99	74,99	49,99	2.629.727	2.778.595	2.895.899	2.776.054	410.153	657.440	440.772	87.081
Cielo S.A. (4)	28,88	28,88	28,88	28,88	2.098.091	1.911.013	1.980.940	1.406.978	602.827	912.031	469.895	469.765
Mapfre BB SH2 Participações S.A. (3)	50,00	49,99	50,00	49,99	2.096.802	2.228.305	1.440.102	1.465.854	(41.130)	45.707	-	-
Brasilprev Seguros e Previdência S.A.	74,99	49,99	74,99	49,99	1.026.708	897.095	915.084	672.737	330.048	269.266	256.791	134.131
Nossa Caixa S.A.	11,99	11,99	11,99	11,99	11.944.852	11.942.209	1.383.083	1.323.856	125.083	119.959	63.178	49.978
Elo Participações S.A.	49,99	49,99	49,99	49,99	25.402	19.286	12.723	10.531	(3.808)	(8.969)	-	-
Brasilcap Capitalização S.A. (5)	49,99	49,99	49,99	49,99	152.474	180.021	257.386	234.750	112.063	79.277	114.481	64.340
Kepler Weber S.A.	17,55	17,55	17,55	17,55	514.998	505.593	90.257	81.807	3.399	19.911	-	-
CBSS – Atlas	49,99	49,99	49,99	49,99	461.325	429.985	355.468	294.484	80.508	91.119	19.501	31.960
BV Participações S.A.	50,00	49,99	50,00	49,99	194.372	215.236	52.189	106.119	(36.236)	44.949	14.698	6.569
Total					33.029.210	31.646.831	13.899.364	13.482.716	986.741	1.911.565	1.338.573	966.607

(1) Quotas ao direito do voto mais o principal critério nessas coligadas sujeito à referência a 20%, há evidenciada a inabilidade de influência significativa por meio da participação na gestão das coligadas ou em benefícios de dividendos ou cargos diretor ou/existem com participação nos processos de elaboração de políticas financeiras e operacionais.

(2) Inclui saldo de ágio incorporado ao valor contábil do investimento de R$ 651.534 mil.

(3) Inclui saldo de ágio incorporado ao valor contábil do investimento de R$ 1.070.134 mil.

(4) Inclui saldo de ágio incorporado ao valor contábil do investimento de R$ 351.112 mil.

(5) Inclui saldo de ágio incorporado ao valor contábil do investimento de R$ 110.148 mil.

b) Coligadas

Empresa	Localização		Atividade	Participação Detenção
	País de constituição	Sede		
Tecnologia Bancária S.A. – Tecban	Brasil	São Paulo (SP)	Empresa especializada na gestão de redes de relacionamento bancário	Não
Companhia Brasileira de Securitização – Cibrasec	Brasil	São Paulo (SP)	Atua no ramo de securitização em operações hipotecárias	Não
Seguradora Brasileira de Crédito à Exportação – SBCE	Brasil	Rio de Janeiro (RJ)	Empresa especializada na exploração do seguro de crédito à exportação	Não
Estruturadora Brasileira de Projetos – EBP	Brasil	Rio de Janeiro (RJ)	Atua com a prestação de serviços de assessoria com fins de financiamento	Não

Informações financeiras resumidas das coligadas não ajustadas pelos percentuais de participação detidos pelo Banco

R$ mil

	31.12.2013			
	Tecnologia Bancária S.A. – Tecban	Companhia Brasileira de Securitização – Cibrasec	Estruturadora Brasileira de Projetos – EBP	Seguradora Brasileira de Crédito à Exportação – SBCE
Ativos correntes	144.648	178.030	80.671	65.317
Ativos não correntes	443.612	5.566	52.171	5.509
Passivos correntes	211.162	106.093	24.022	43.240
Passivos não correntes	270.469	-	-	5.081
Receitas	1.031.536	40.349	46.379	46.429
Lucro ou (prejuízo) do período	72.253	3.629	9.466	3.187
Outros resultados abrangentes	-	(66)	-	-
Resultado abrangente total	72.253	3.795	9.466	3.187
Patrimônio líquido ajustado	265.128	72.130	19.739	20.088
% de participação	19,52%	12,12%	11,11%	12,09%
Saldo do investimento	36.554	8.114	2.246	3.154

R$ mil

	31.12.2012					
	Tecnologia Bancária S.A. – Tecban	Companhia Brasileira de Securitização – Cibrasec	Estruturadora Brasileira de Projetos – EBP	Seguradora Brasileira de Crédito à Exportação – SBCE	Nacional Geração de Energia S.A.	Outras
Ativos correntes	123.095	186.370	18.789	62.500	233.427	1.481.165
Ativos não correntes	527.379	5.673	361	5.115	452.765	11.662.766
Passivos correntes	211.462	46.784	3.616	39.006	44.280	7.916.215
Passivos não correntes	259.770	-	-	5.449	203.287	5.205.281
Receitas	945.087	940.715	80.697	28.219	131.415	97.352
Lucro ou (prejuízo) do período	63.144	2.330	12.786	1.881	168.743	91.868
Outros resultados abrangentes	-	77	-	-	-	-
Resultado abrangente total	63.144	2.347	12.786	1.881	168.743	91.868
Patrimônio líquido ajustado	184.075	75.295	15.439	25.156	398.514	1.950.571
% de participação	13,59%	12,12%	11,11%	12,09%	19,00%	3,80%
Saldo do investimento	25.250	9.121	1.828	3.041	75.718	47.759

c) *Joint Ventures*

O Banco do Brasil considera como joint ventures as sociedades controladas em conjunto quando o Banco participa de um acordo contratual, com uma ou mais partes, para empreender atividades por meio de entidades em que as decisões sobre as atividades relevantes exigem o consentimento unânime das partes que partilham o controle.

Empresa	Localização		Descrição	Participação Semelhante
	País de constituição	Sede		
Banco Votorantim S.A.	Brasil	São Paulo (SP)	Operações ativas/passivas/acessórias em investimentos variáveis, tais como crédito ao consumidor, arrendamento mercantil e administração de fundos de investimento.	Sim
BB Mapfre SH1 Participações S.A.	Brasil	São Paulo (SP)	Holding de outras sociedades dedicadas à comercialização de seguros de pessoas, residencial e agrícola.	Sim
Cielo S.A.	Brasil	Barueri (SP)	Prestadora de serviços relacionados a cartões de crédito e débito e outros de pagamento.	Sim
Mapfre BB SH2 Participações S.A.	Brasil	São Paulo (SP)	Holding de outras sociedades dedicadas à comercialização de seguros de bens, exceções de seguros de veículos e excluídos os seguros imobiliário e agrícola.	Sim
Nossa Caixa S.A.	Brasil	Rio de Janeiro (RJ)	Holding de outras sociedades dedicadas de atividades de distribuição, transmissão, geração e comercialização de energia elétrica.	Não
Brasilprev Seguros e Previdência S.A.	Brasil	São Paulo (SP)	Comercializa seguros de vida com cobertura de sobrevivência e planos de assessoramento e benefícios complementares.	Sim
CBSS - Alelo	Brasil	Barueri (SP)	Prestadora de serviços relacionados a cartões de crédito e cartões pré-pago.	Não
Brasilcap Capitalização S.A.	Brasil	Rio de Janeiro (RJ)	Comercializa planos de capitalização bem como outros produtos e serviços acessórios às sociedades de capitalização.	Sim
Hopi Hari S.A.	Brasil	Porto Alegre (RS)	Atua na indústria e comércio de produtos, a materiais primas relacionados a incorporação, construção e locação de produtos destinados a agroindústria.	Não
Elo Participações S.A.	Brasil	Barueri (SP)	Holding que mantém negócios conjuntos relacionados a meios eletrônicos de pagamento.	Sim
BB Brasil Investimentos S.A.	Brasil	Rio de Janeiro (RJ)	Tem por objetivo auxiliar a realização de operações de crédito e o consumo.	Sim

Informações financeiras resumidas das *joint ventures* não ajustadas pelos percentuais de participação detidos pelo Banco

R$ mil

	31/12/2013						
	Banco Votorantim S.A.	BB Mapfre SH1 Participações S.A.	Cielo S.A.	Mapfre BB SH2 Participações S.A.	Brasilprev Seguros e Previdência S.A.	Nossa Energia S.A.	Demais Joint Ventures
Ativos correntes	38.935.181	2.279.491	10.835.194	2.552.859	76.448.834	1.317.668	17.952.168
Caixa e equivalentes de caixa	239.258	213.877	14.594	227.873	607	138	33.679
Demais ativos correntes	38.715.982	2.065.374	10.820.700	2.625.252	76.447.477	1.317.781	17.918.254
Ativos não correntes	46.266.881	2.946.731	3.771.918	3.952.364	9.125.041	5.293.259	8.887.202
Passivos correntes	50.915.867	5.290.946	5.815.716	6.551.219	5.864.019	69.665	18.776.229
Passivos financeiros	40.374.256	-	1.694.760	-	-	4.053	115.817
Outros passivos correntes	9.541.251	5.290.946	4.120.956	6.551.219	5.864.019	64.564	18.660.421
Passivos não correntes	34.287.818	2.732.791	9.454.143	987.739	73.111.365	193.119	1.279.062
Passivos financeiros	32.660.783	-	5.215.275	-	-	2.941	-
Outros passivos não correntes	1.626.035	2.732.791	4.238.867	987.739	73.111.365	90.178	1.279.062
Receitas	17.030.952	3.981.663	1.963.852	1.919.828	3.811.887	1.482.999	8.357.987
Receita de juros	13.014.594	891.279	1.273.647	973.944	3.664.366	145.191	1.076.216
Despesa de juros	(5.681.201)	-	(39.539)	-	-	(11.156)	-
Despesa líquida com provisão para perdas em empréstimos e créditos	(3.809.340)	-	-	-	-	-	-
Depreciação e amortização	(33.999)	(5.366)	(115.096)	(67.899)	(28.063)	(3.178)	(25.256)
Despesa de IR/CSLL	(1.800.248)	(356.915)	(1.412.561)	44.089	(778.999)	1.930	(679.099)
Lucro ou (prejuízo) do período	(956.002)	1.056.734	3.606.347	248.015	396.466	646.540	895.952
Outros resultados abrangentes	(20.000)	(11.747)	110	-	30	-	(2.474)
Resultado abrangente total	(384.020)	989.987	3.606.362	248.015	396.520	646.540	(89.449)
Patrimônio líquido ajustado	8.328.506	2.553.482	2.322.750	2.837.039	1.597.815	5.418.413	6.284.892
% de participação	50,00%	14,68%	31,84%	50,00%	16,84%	11,39%	
Saldo do investimento [1]	4.464.254	1.248.886	952.588	1.268.519	1.186.134	1.126.965	1.283.483
Ajuste tributário/contábil		183.836	1.990.134	191.700			710.748

(1) Não inclui os ajustes de ágios excedentes e/ou outros ajustes dos investimentos.

CVM

R$ mil

	31/12/2013						
	Banco Votorantim S.A.	BB Mapfre SH1 Participações S.A.	Cielo S.A.	Mapfre BB SH2 Participações S.A.	Brasilseg Companhia de Seguros	Nossa Caixa S.A.	Companhia Securitizadora
Ativos correntes	47.484.915	2.553.800	7.323.188	5.422.513	215.240	7.667.340	2.336.240
Caixa e equivalentes de caixa	555.071	149.870	72.448	91.273	422	5.251.977	165.577
Outros ativos correntes	47.929.844	2.402.930	7.251.457	5.331.291	214.705	2.415.472	2.172.671
Ativos não correntes	19.660.058	5.029.880	2.754.054	4.018.884	98.816.852	16.271.788	5.977.468
Passivos Correntes	77.709.013	1.272.997	4.958.431	7.366.986	7.667.240	5.463.164	5.781.908
Passivos financeiros	36.995.145	-	983.855	-	-	1.189.818	30.642
Outros passivos correntes	8.603.872	1.013.997	3.284.776	7.366.986	7.667.240	2.257.746	5.744.267
Passivos não correntes	36.661.787	1.396.851	1.142.487	864.916	90.294.273	7.241.087	194.908
Passivos financeiros	15.142.825	-	1.049.099	-	-	3.440.111	101.112
Outros passivos não correntes	551.962	1.396.851	1.174.388	864.916	90.251.273	870.990	93.796
Receitas	19.848.354	1.870.748	3.661.089	1.425.172	9.425.832	17.558.897	5.164.563
Receita de juros	14.811.391	167.228	868.991	484.261	3.584.851	989.991	917.941
Despesa de juros	(9.925.699)	-	(4.962)	-	-	(954.891)	-
Despesa líquida com provisão para perdas em investimentos e ativos	(2.916.999)	-	-	-	-	-	-
Depreciação e amortização	(20.443)	(7.179)	(299.779)	(16.156)	(17.707)	(653.022)	(33.669)
Despesa de IR/CSLL	(1.810.638)	(297.376)	(1.175.748)	(157.812)	(1.117.686)	(375.945)	(65.178)
Lucro ou (prejuízo) do período	(3.282.699)	529.499	3.274.084	(62.291)	443.094	987.179	355.493
Outros resultados abrangentes	114.333	5.049	1.409	-	20	-	-
Resultado abrangente total	(3.167.727)	532.503	(3.275.649)	(62.291)	443.114	987.179	355.493
Fluxo de caixa líquido operacional	3.878.188	2.049.187	3.249.681	2.984.902	7.525.732	11.548.857	1.619.689
% de participação	50,05%	14,99%	26,99%	50,01%	49,99%	71,99%	
Valor de investimento (*)	4.995.083	1.073.532	868.519	1.149.401	219.484	1.183.891	987.761
Ágio sobre investimentos		164.649	1.002.134	351.701			386.971

(1) Não inclui os saldos de ágio incorporados aos valores contábeis dos investimentos

b) Outras informações

Conforme descrito em nossas políticas contábeis, o Banco aplica os requerimentos do IAS 39 para determinar se é necessário reconhecer alguma perda por redução ao valor recuperável do investimento em coligadas e joint ventures (Nota 3.n).

Como o ágio que compõe o valor contábil dos investimentos em coligadas e entidades controladas em conjunto não é reconhecido separadamente, não há tratado com relação ao seu valor recuperável conforme requerimentos do IAS 36. Em vez disso, o valor contábil total do investimento é testado quanto à redução ao valor recuperável como um único ativo sempre que a aplicação do IAS 39 indicar que o investimento tem problemas de recuperação.

Da mesma forma, com as análises efetuadas pelo Banco, não foi identificada nenhuma evidência objetiva de perda nos investimentos em coligadas e joint venture.

Os investimentos em coligadas e joint ventures não possuem passivos contingentes significativos aos quais o Banco esteja exposto.

Nenhum dos investimentos em coligadas e joint ventures apresentou restrições significativas para a transferência de recursos na forma de dividendos em caixa ou de restituição de empréstimos ou adiantamentos aos controladores.

Não há operações descontinuadas de investimentos em coligadas e joint ventures nas quais o Banco tenha parte.

Não há montante parcial de perdas relacionadas aos investimentos em coligadas e joint ventures não reconhecidas nas demonstrações contábeis do período, bem como acumuladamente.

26 – IMOBILIZADO DE USO

R$ mil

	Terrenos	Edificações	Imóveis em Regularização	Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	Equipamentos de Processamento de Dados	Veículos	Outros	Total
Custo de aquisição								
Saldo em 01.01.2013	**230.312**	**4.674.906**	**1.436.241**	**1.834.653**	**6.426.650**	**9.784**	**931.619**	**15.544.865**
Aquisições	179	636.231	333.045	448.252	978.231	1.864	67.022	2.464.774
Aquisições por combinação de negócios	919	1.884	1.145	828		–	–	3.948
Baixas [1]	(29.483)	(460.196)	(313.899)	(23.668)	(228.032)	(104)	(25.854)	(1.080.104)
Saldo em 31.12.2013	**202.027**	**4.852.825**	**1.456.532**	**2.259.125**	**7.176.849**	**11.444**	**972.787**	**16.931.589**
Aquisições	1.359	284.284	350.658	169.485	442.248	2.155	75.395	1.416.304
Baixas	(798)	(72.884)	(37.780)	(19.197)	(504.298)	(168)	(60.474)	(695.599)
Outras movimentações [2]	(110)	(46.544)	1.497.188	36.391	(1.167.148)	–	(8.833)	(19.054)
Saldo em 31.12.2013	**203.448**	**5.018.681**	**3.266.598**	**2.445.804**	**5.947.651**	**13.431**	**978.875**	**17.872.488**
Depreciação acumulada								
Saldo em 01.01.2013		**(2.194.210)**	**(778.600)**	**(1.166.310)**	**(3.868.600)**	**(7.333)**	**(327.516)**	**(8.342.567)**
Despesa de depreciação		(191.280)	(102.982)	(89.997)	(643.230)	(284)	(44.282)	(1.072.055)
Baixas [1]		275.614	42.202	17.271	192.081	371	26.048	553.587
Saldo em 31.12.2013		**(2.107.876)**	**(839.380)**	**(1.239.036)**	**(4.319.749)**	**(7.246)**	**(327.750)**	**(8.840.037)**
Despesa de depreciação		(199.428)	(159.744)	(117.378)	(618.414)	(1.037)	(36.439)	(972.440)
Baixas		12.078	19.986	18.802	491.239	1.784	38.010	600.899
Outras movimentações		32.702	(746.790)	226.000	722.934	–	16.079	251.925
Saldo em 31.12.2013		**(2.242.524)**	**(1.675.481)**	**(1.254.612)**	**(3.724.000)**	**(7.499)**	**(309.522)**	**(9.413.638)**
Perda por impairment								
Saldo em 01.01.2013		**(4.148)**	–		**(990)**			**(5.138)**
Perdas		(285)			–	–	–	(285)
Saldo em 31.12.2013		**(4.433)**			**(990)**			**(5.423)**
Perdas		(6.042)			–			(6.042)
Reversões		640			–			640
Saldo em 31.12.2013		**(7.835)**		–	**(990)**	–		**(8.825)**
Valor contábil								
Saldo em 01.01.2013	230.312	2.476.548	656.641	667.333	2.556.660	2.451	604.103	7.193.548
Saldo em 31.12.2013	**203.027**	**2.601.666**	**779.452**	**1.004.542**	**2.956.859**	**5.745**	**669.365**	**8.220.656**
Saldo em 31.12.2013	203.448	2.421.933	1.348.825	1.191.192	1.949.183	5.685	257.163	7.377.429

(1) Inclui os valores das baixas dos imóveis transferidos ao BB Progressivo Fundo de Investimento Imobiliário (FII) (Nota 4 g).

(2) Decorre, principalmente, da reclassificação de aproximadamente R$ 1,5 bilhão de adiantamentos ao fornecedor, anteriormente classificados no grupamento Equipamentos de processamento de dados para o grupamento Móveis e Equipamentos no montante de R$ 1.167.148 mil.

O imobilizado de uso inclui imóveis dados em garantia de penhora no valor de R$ 225.943 mil (R$ 266.674 mil em 31/12/2012).

Os valores das perdas e reversões por impairment são registrados em Outras despesas na Demonstração do Resultado Consolidado.

As taxas de depreciação estimadas pelo Banco para os itens do imobilizado de uso são apresentadas na Nota 3 k.

Pagamentos futuros para arrendamentos operacionais

R$ mil

	2014	2015	2016	2017	2018	Após 2018	Total
Valores a pagar	674.133	781.030	673.697	521.459	361.200	945.133	4.307.476

As despesas de aluguéis e arrendamentos operacionais no exercício foram de R$ 979.233 mil (R$ 734.729 mil no exercício de 2012). O Banco do Brasil não mantém contratos de subarrendamento.

27 – ÁGIO E OUTROS ATIVOS INTANGÍVEIS

a) Ágio por segmento operacional e por unidade geradora de caixa

R$ mil

Segmento Operacional / Unidade Geradora de Caixa	31.12.2013	31.12.2012	01.01.2012
Varejo	629.729	621.386	621.532
Banco do Brasil – Estado de São Paulo – Ágio Banco Nossa Caixa	591.982	591.982	591.982
BB Seguros [1]	34.147	29.786	
Total	**629.729**	**621.386**	**591.982**

(1) O ágio originado pela aquisição de participação foi baseado o investido pela base de cálculo de fechamento na data das demonstrações contábeis.

Teste de valor recuperável dos ágios

O valor recuperável dos ágios na aquisição de investimentos é determinado com base no valor em uso, calculado pela metodologia de fluxo de caixa descontado, que se fundamenta na projeção de um fluxo de caixa para a empresa investida (unidade geradora de caixa) e na determinação da taxa de desconto desse fluxo. Os fluxos de caixa são descontados em função dos orçamentos para os próximos cinco anos (2013-2017) e das projeções de crescimento que são realizadas para o período de dez anos, com taxas que variam conforme o segmento operacional em questão.

O teste de recuperação do ágio na aquisição do Banco Nossa Caixa, que foi incorporado pelo Banco do Brasil, considera o valor em uso do Banco do Brasil no Estado de São Paulo (unidade geradora de caixa). Os fluxos de caixa têm por base o resultado de 2013 da unidade geradora de caixa, com crescimento pela variação do Produto Interno Bruto (PIB) e do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), projetado por nove anos. Os fluxos foram descontados pelo Custo de Capital Próprio do Banco do Brasil. A taxa de desconto nominal foi calculada, ano a ano, com base no modelo CAPM (Capital Asset Pricing Model) ajustado ao mercado brasileiro e referenciado em Reais (R$).

A taxa de desconto é determinada pelo custo do capital próprio apurado com base no modelo CAPM reformulado em moeda brasileira na forma unitária. Esta metodologia é composta pela taxa livre de risco americana, pelo índice EMBI + BR[1], como prêmio pelo risco-Brasil, pelo beta da empresa, pela média geométrica histórica do prêmio de mercado americano, pelo fator de ajuste entre os prêmios do mercado brasileiro e americano, pelo diferencial entre as inflações brasileira e americana e pelo diferencial de produtividade entre as economias norte-americana e brasileira. Os parâmetros mencionados para aquisição do custo de capital foram obtidos de fontes externas.

De acordo com a análise de sensibilidade realizada, não há a indicação de que mudanças em premissas poderiam fazer o valor contábil da unidade geradora de caixa exceder o seu respectivo valor recuperável.

Nos exercícios de 2013 e 2012, não houve registro de perda por impairment sobre os ágios.

Premissas utilizadas no teste de valor recuperável

Unidade Geradora de Caixa	Taxa de crescimento	Taxa de desconto
Banco do Brasil – Estado de São Paulo – Ágio Banco Nossa Caixa [1]	5,70% a.a.	11,08% a.a.

(1) Média geométrica dos nove anos de projeção.

[1] Emerging Market Bond Index Plus – Brasil – corresponde à média ponderada dos prêmios pagos dos seus títulos soberanos em relação a parcela de títulos equivalentes do Tesouro dos Estados Unidos. É a contribuição que se paga em relação à rentabilidade gerada pelos títulos do Tesouro dos Estados Unidos, considerado de risco zero.

CVM

b) Movimentação do ágio

R$ mil

	31.12.2013	31.12.2012
Valor bruto do ágio no início do ano	621.399	581.502
Perda por impairment acumulada no início do ano	-	-
Saldo contábil do ágio no início do ano	621.399	581.502
Ágio reconhecido neste ano	-	39.734
Valor bruto do ágio ao final do ano	621.399	621.399
Variação cambial	(4.301)	(4.301)
Perda por impairment acumulada no final do ano	-	-
Saldo contábil do ágio ao final do ano	625.700	621.399

c) Ativos intangíveis de vida útil definida

R$ mil

	Software	Direitos por gestão de fundos de pagamento	Relacionamento com clientes	Relacionamento com convênios[1]	Outros[2]	Total
Custo de aquisição						
Saldo em 01.01.2012	1.770.426	10.894.700	3.180.441	3.727.590	775.833	20.683.071
Direitos assumidos	80.077	-	-	-	-	80.077
Aquisições	688.999	1.236.284	-	6.662	557	1.932.502
Aquisições por combinações de negócios	11	-	1.999	-	10.585	12.595
Baixas	(346.022)	(2.977.006)	-	-	(21)	(3.323.049)
Variação cambial	-	-	21.299	1.862	1.996	25.157
Saldo em 31.12.2012	1.993.492	9.153.978	3.203.739	3.736.114	788.950	19.876.273
Saldo em 31.12.2012	1.993.492	9.153.978	3.203.739	3.736.114	788.950	19.876.273
Direitos assumidos	70.703	-	-	-	-	70.703
Aquisições	226.259	1.046.273	-	-	-	1.272.532
Baixas	(16.509)	(1.190.851)	-	(2.210)	(143)	(1.209.713)
Variação cambial	-	-	(66.027)	(3.440)	(1.811)	(71.278)
Saldo em 31.12.2013	2.273.945	9.009.400	3.137.712	3.730.464	786.996	19.938.517
Amortização acumulada						
Saldo em 01.01.2012	(1.020.407)	(4.863.638)	(997.866)	(332.659)	(84.339)	(7.298.909)
Amortizações	(342.702)	(1.464.604)	(286.719)	(313.612)	(76.233)	(2.483.870)
Baixas	345.802	2.877.058	104	-	-	3.222.964
Saldo em 31.12.2012	(917.307)	(3.451.184)	(1.284.481)	(646.271)	(160.572)	(6.559.815)
Saldo em 31.12.2012	(917.307)	(3.451.184)	(1.284.481)	(646.271)	(160.572)	(6.559.815)
Amortizações	(391.831)	(1.862.516)	(382.655)	(453.612)	(39.915)	(2.330.529)
Baixas	17.599	1.309.355	91	-	-	1.326.045
Saldo em 31.12.2013	(1.291.539)	(4.004.345)	(1.667.045)	(1.099.883)	(200.487)	(7.564.299)
Perda por impairment						
Saldo em 01.01.2012	-	(52.956)	-	-	-	(52.956)
Reversões[3]	-	3.111	-	-	-	3.111
Saldo em 31.12.2012	-	(49.845)	-	-	-	(49.845)
Saldo em 31.12.2012	-	(49.845)	-	-	-	(49.845)
Reversões[3]	-	49	-	-	-	49
Saldo em 31.12.2013	-	(49.796)	-	-	-	(49.796)
Valor contábil						
Saldo em 01.01.2012	751.751	5.858.241	2.332.430	3.394.515	94.388	12.481.031
Saldo em 31.12.2012	776.185	5.334.129	1.691.772	3.089.868	67.610	11.247.564
Saldo em 31.12.2013	982.406	4.991.131	1.580.667	2.647.291	86.646	10.732.741

(1) Inclui o direito de utilização da rede Banco Postal para serviços de correspondente bancário no valor de R$ 2.823.057 mil, adquirido no 2º semestre de 2011.

(2) Inclui, principalmente, os ativos adquiridos em combinações de negócios.

(3) Houve reversão do perda por impairment durante os exercícios de 2013 e 2012 decorrente do encerramento de operações de linhas de repasses de poupanças.

Os ativos intangíveis de vida útil definida são amortizados de acordo com os prazos estabelecidos na Nota 3.J.

Despesas estimadas com amortização de ativos intangíveis para os próximos exercícios

R$ mil

	2014[1]	2015	2016	2017	2018	Após 2018	Total
Valores a amortizar	6.424.111	1.480.480	1.370.491	757.800	662.877	1.209.766	11.705.725

(1) O saldo do direito de utilização da rede do Banco Postal será amortizado como despesa em 2014, no montante de R$ 269.600 mil. Em virtude das tratativas negociações entre o Banco do Brasil e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT sobre os estudos de contribuição de uma nova modalidade tributária, a matéria do negócios atual deverá ser renovado durante o 1º trimestre de 2014. Concomitante o novo modelo de negócios, o valor remanescente do ativo intangível de R$ 1.840.800 mil será convertido em receitas ao longo do período.

25 – OUTROS ATIVOS E OUTROS PASSIVOS

R$ mil

Outros ativos	31.12.2013	31.12.2012	01.01.2012
Depósitos judiciais para fins de impostos e questões tributárias e cíveis	14.202.482	13.460.229	11.474.190
Fianças de beneficiários (pós-emprego (Nota 45.a)	10.344.219	11.831.497	17.179.248
Títulos e créditos a receber do Tesouro Nacional	3.115.684	3.892.772	6.730.428
Sociedade Previ – Contrato Previdenciário (Nota 45.f)	1.989.239	2.158.717	2.638.387
Títulos e créditos a receber	3.475.211	4.155.037	2.883.944
Devedores diversos no país	3.797.284	3.789.732	2.789.082
Rendas a receber	3.441.220	3.023.771	1.635.231
Fundo de compensação de variações salariais – Compensação	2.140.284	2.012.057	1.997.511
Negociação e intermediação de valores	1.189.339	469.453	248.509
Créditos por operações de crédito e créditos governamentais	1.118.818	91.253	-
Adiantamentos para aposentadorias	795.162	794.149	715.291
Despesas pagas antecipadamente	603.031	412.154	668.887
Adiantamentos a empregados	240.130	270.598	226.484
Ativos tributários correntes, líquido de provisão para desvalorização	169.674	212.334	200.132
Ativos não correntes mantidos para venda	52.997	36.307	32.119
Outros	2.371.344	1.470.046	2.021.260
Total	51.695.348	48.226.104	47.710.782

R$ mil

Outros passivos	31.12.2013	31.12.2012	01.01.2012
Arrendamentos mercantis por contratos de clientes	13.005.994	11.969.486	10.024.278
Credores diversos no país	12.155.351	10.095.644	8.157.307
Fianças de beneficiários (pós-emprego (Nota 45.a)	9.139.071	10.119.867	8.875.599
Obrigações com terceiros de cartão de crédito	7.772.178	7.462.987	6.287.110
Arrendamentos por conta de terceiros	1.965.440	1.611.327	1.082.858
Provisão e obrigações trabalhistas	4.028.981	3.637.316	3.095.246
Carteira de câmbio líquida	2.391.220	1.239.484	814.380
Provisão para pagamentos diversos e antigos	2.161.027	1.510.981	1.195.487
Obrigações por combinar dívidas e créditos de cooperativa	1.149.510	1.479.780	1.280.404
Credores vinculados a garantias	1.060.408	1.064.719	-
Credores diversos no exterior	672.480	646.772	483.598
Obrigações por negociação e intermediação de valores	782.573	862.199	882.156
Impostos	687.011	1.262.251	2.065.849
Dividendos, gratificações e contribuições a pagar	419.129	778.906	1.077.375
Receitas antecipadas[1]	414.263	370.884	323.754
Provisão para perdas em garantias prestadas	160.870	144.234	119.884
Outros	1.863.808	1.336.969	2.870.356
Total	64.519.514	59.446.229	51.139.833

(1) Referem-se, principalmente, a prêmios recebidos em contratos de prestação de garantia, os quais serão reconhecidos como receitas de prestação de serviços ao longo do período de vigência das garantias prestadas.

29 – DEPÓSITOS DE CLIENTES

R$ mil

Brasil	431.439.871	421.521.225	358.087.483
Depósitos à vista	68.858.067	70.195.237	57.451.663
Sem remuneração	18.554.720	18.179.125	16.532.710
Com remuneração [1]	1.599.297	870.702	787.005
Depósitos a prazo	221.041.877	233.455.271	200.480.811
Depósitos de poupança	140.729.107	118.744.343	100.169.639
Exterior	29.965.458	30.409.429	15.936.448
Depósitos à vista	6.072.458	6.254.099	5.280.351
Sem remuneração	6.072.458	6.254.099	5.280.351
Com remuneração	-	-	-
Depósitos a prazo	23.893.000	24.155.330	10.656.097
Total	461.405.329	451.930.654	374.024.931

(1) Referentes à "Special Accounts", cuja finalidade é registrar a movimentação de contas em moedas estrangeiras abertas no país em nome de empresas, órgãos estrangeiros, organismos internacionais, bem como entidades da administração pública domiciliadas no exterior, no montante de ingressos concedidos ou programas financeiros internacionais ou agências governamentais estrangeiras.

30 – VALORES A PAGAR A INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

R$ mil

Depósitos de Instituições Financeiras	28.961.443	15.560.261	13.251.475
Carteiras de crédito cedidas com coobrigação	207.000	69.413	-
Total	29.168.557	15.629.994	13.251.475

31 – OBRIGAÇÕES POR OPERAÇÕES COMPROMISSADAS

R$ mil

Carteira própria	39.591.579	42.973.566	52.982.547
Títulos privados	54.050.559	9.553.997	663.697
Letras Financeiras do Tesouro	11.981.110	10.291.536	10.772.270
Letras do Tesouro Nacional	2.709.559	1.434.566	9.433.516
Notas do Tesouro Nacional	-	-	226.210
Outras títulos	2.573.357	1.773.466	2.753.811
Carteira de terceiros	184.255.466	181.677.165	125.947.274
Letras Financeiras do Tesouro	88.686.254	102.709.120	108.124.158
Letras do Tesouro Nacional	84.783.741	43.940.239	11.736.139
Notas do Tesouro Nacional	9.036.936	12.156.186	949.333
Outras	1.537.962	1.773.620	5.137.644
Total	223.917.139	224.651.671	178.949.881

32 – OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO

R$ mil

Obrigações por empréstimos	15.194.819	12.719.783	9.844.835
Financiamentos e repasses	94.787	88.005	99.356
Financiamentos a repassar	907	8.188	-
Total	15.290.513	12.807.796	9.944.191

Em 31.12.2013, a taxa média de juros aplicável às obrigações de curto prazo no exterior era de 1,74% a.a. (2,48% a.a. em 31.12.2012 e 1,70% a.a. em 01.01.2012).

33 – OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO

R$ mil

Obrigações por repasses	84.534.027	81.443.460	47.800.015
Obrigações subordinadas	62.390.209	57.165.274	57.196.029
Obrigações por títulos de dívida e valores mobiliários	110.076.186	96.225.081	22.994.949
Fundos financeiros e de desenvolvimento	3.965.423	5.088.987	3.462.255
Dívida subordinada	20.674.229	20.261.571	2.945.199
Debêntures	7.970	57.813	48.056
Outras	810.984	858.981	1.142.023
Total	272.429.028	179.871.118	186.823.312

a) Obrigações por repasses

As obrigações por repasses são fontes de captação junto a outras instituições financeiras ou órgãos governamentais nacionais, predominantemente de longo prazo, para incentivo à produção nacional. Os recursos são provenientes do Tesouro Nacional, Banco Nacional do Desenvolvimento (BNDES), Caixa Econômica Federal (CEF), dentre outros órgãos.

Dessa forma, o Banco atua como agente financeiro dos programas governamentais de incentivo a determinados setores da economia. No agronegócio, por meio dos repasses, com destaque: (i) Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf); (ii) Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira (Cacau); (iii) Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária (Recoop); (iv) Fundo de Defesa de Economias Cafeeira (Funcafé); e (v) Poupança Rural. Na Indústria, por meio dos repasses oriundos, principalmente, dos programas do BNDES e da Agência Especial de Financiamento Industrial (FINAME). No exterior, caracterizam-se pelas captações do Banco em moeda estrangeira aplicadas em créditos para os clientes, nesse caso o próprio governo.

Do País – Instituições Oficiais

R$ mil

Programas	Taxa de Atualização	31.12.2013	31.12.2012	01.01.2012
Tesouro Nacional – Crédito Rural		473.565	833.038	1.843.964
Proger	TMS (ex depositante) 0,00% a.a. a 4,00% a.a. (ex-tomador) Pré 6,25% a.a.	702.049	975.813	1.624.915
Outros	IGP-M + 6,00% a.a. TJLP + 5,00% a.a. Pré 6,75% a.a. a 8,25% a.a.	65.370	88.719	104.007
Finame	IGP-DI + 1,00% a.a. IGP-DI + 2,00% a.a.	64.394	69.866	69.511
Outros		1.594	1.340	19.529
BNDES		**42.568.423**	**40.394.112**	**37.227.581**
Diversos Brasil(1)	Pré 0,00% a.a. a 7,30% a.a. TJLP + 0,00% a.a. a 5,40% a.a. IPCA + 0,41% a.a. a 9,21% a.a. Selic + 0,49% a.a. a 4,00% a.a. Var.Cambial + 2,50% a.a. a 8,00 % a.a.	42.568.423	40.394.112	37.227.581
Caixa Econômica Federal		**4.219.619**	**890.462**	**516.253**
Finame		**27.329.447**	**15.458.699**	**16.170.243**
Diversos Brasil(1)	Pré 0,00% a.a. a 5,59% a.a. TJLP + 2,46% a.a. a 5,40% a.a. Var.Cambial + 0,99% a.a. a 3,99% a.a.	27.329.447	15.458.699	16.170.243
Outras instituições oficiais		**5.993.123**	**833.902**	**2.446.452**
Nuvemshop Soluções + Produtos (Linx)	TR	5.626.731	-	1.991.992
Finandi	TMS (Tec. Mundial), Pré 5,00% a.a. a 6,75% a.a. (Rec. solicado)	274.224	783.641	397.473
Outros		28	140	5.315
Total		**84.110.577**	**58.410.313**	**57.503.453**

(1) Prazo médio de vencimento das operações com BNDES é de 84 meses.
(2) Prazo médio do vencimento das operações com Finame é de 43 meses.

Notas:
TMS – Taxa Média SELIC divulgada pelo Banco Central do Brasil.
TJLP – Taxa de Juros de Longo Prazo fixada pelo Conselho Monetário Nacional.
TR – Taxa Referencial de juros divulgada pelo Banco Central do Brasil.
IGP-DI – Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna.

Do Exterior

R$ mil

	31.12.2013	31.12.2012	01.01.2012
Recursos livres - Resolução CMN nº 3.844/2010	23.984	17.512	10.376
Fundo mundial do ouro de preservar e inibição empresas industriais – FAC II	477	477	477
Total	**24.461**	**21.489**	**160.353**

R$ mil

	31.12.2013	31.12.2012	01.01.2012
Obrigações por repasses			
Do País – Instituições Oficiais	84.110.179	58.410.313	57.503.453
Do Exterior	24.461	21.489	160.353
Total	**84.134.637**	**58.431.802**	**57.663.806**

b) Dívidas subordinadas

R$ mil

Captações	Valor Emitido	Remuneração a.a.	Data Captação	Vencimento	31.12.2013	31.12.2012	01.01.2012
Banco do Brasil							
Recursos FCO – Fundo Constitucional do Centro-Oeste					**18.529.462**	**16.452.573**	**14.771.005**
Recursos aplicados (1)					17.625.347	15.638.342	13.611.498
Recursos disponíveis (2)					881.851	627.940	849.187
Disponível e Institucional					10.264	86.491	35.340
CDBs subordinados a médio ou prazo					**5.157.943**	**4.511.263**	**4.355.987**
	R$ 500	113,60% do CDI	03/2005	06/2014	1.169.999	1.346.943	1.327.511
	US$ 1.535.000	110,00% do CDI	12/2009	03/2015	2.187.155	2.064.773	1.823.909
	R$ 1.800.000	100,00% do CDI	11/2008	11/2013	1.800.789	1.099.547	1.204.567
Dívidas subordinadas no exterior					**7.844.883**	**6.872.148**	**6.885.928**
	US$ mil	8,00%	09/2004	09/2014	710.825	611.375	570.217
	US$ mil	5,38%	03/2007	01/2021	1.044.036	1.002.336	1.265.310
	US$ mil	5,88%	05/2011	01/2022	3.583.218	3.155.940	3.047.819
	US$ mil	6,00%	09/2013	01/2023	1.766.804	1.102.497	-
Letras Financeiras subordinadas					**15.837.592**	**5.186.999**	**3.225.443**
	1.600.000	106,50% do CDI	04/2010	03/2016	1.446.034	1.331.335	1.219.405
	1.000.000	111,00% do CDI	05/2011	08/2017	1.016.468	1.010.944	1.107.209
	500.000	111,00% do CDI	04/2011	04/2017	497.234	471.210	500.844
	15.000	111,00% do CDI	04/2011	05/2017	17.433	16.857	14.027
	700.000	111,00% do CDI	09/2011	10/2017	865.178	784.359	720.860
	510.000	111,00% do CDI	10/2012	09/2018	555.225	537.788	-
	215.000	112,00% do CDI	05/2013	05/2019	246.018	256.705	-
	115.000	103,50% do CDI	09/2013	09/2020	120.814	119.830	-
	10.000	IPCA+6,40%	05/2010	05/2020	41.862	37.191	-
	60.000	111,50% do CDI	08/2013	01/2024	66.525	64.868	-
	150.000	CDI+1,99%	10/2013	01/2024	150.372	730.143	-
	353	IPCA+6,28%	04/2013	01/2026	353	339	-
	973.481	IPCA+6,68%	09/2013	02/2034	1.027.447	621.592	-
	85.000	111,60% do CDI	04/2013	04/2018	89.799	84.852	-
	500.000	CDI+1,10%	09/2012	04/2014	502.913	502.765	-
	194.000	CDI+1,11%	09/2012	09/2016	211.387	193.503	-
	12.000	111,50% do CDI	09/2013	09/2018	13.857	12.594	-
	7.000	IPCA+6,36%	09/2013	09/2024	6.984	7.015	-
	170.000	IPCA+6,46%	09/2013	09/2018	177.748	165.853	-
	50.000	IPCA+6,50%	09/2013	09/2018	25.865	31.154	-
	500.000	IPCA+5,53%	04/2013	04/2019	540.399	535.771	-
	945.000	IPCA+6,06%	08/2013	08/2018	971.773	970.462	-
	100.000	110,50% do CDI	07/2013	07/2018	113.370	103.484	-
	10.000	111,60% do CDI	07/2013	04/2018	11.581	10.604	-
	41.000	IPCA+6,24%	07/2013	04/2018	51.478	39.413	-
	40.000	111,60% do CDI	01/2013	09/2018	46.276	40.446	-
	17.000	IPCA+6,28%	07/2013	09/2018	20.317	16.324	-
	22.000	111,50% do CDI	01/2013	07/2018	25.178	20.896	-
	1.000.000	Pré 10,51%	06/2013	07/2018	1.130.704	1.025.992	-
	5.250.000	111,00% do CDI	01/2013	04/2018	5.691.478	-	-
	286.400	111,00% do CDI	02/2013	02/2018	306.104	-	-
Ajustes subordinadas emitidas pelo Banco, em poder de controlada ou coligada					(687)	(3.981)	(3.022)
Total das dívidas subordinadas (3)					**47.369.295**	**37.160.674**	**27.199.859**

(1) São recursos para serviços prestados com os mutuários, avalizado a risco do emissor de instituições financeiras, conforme artigo 9º da Lei nº 7.827/1989.
(2) São recursos com base no seu valor mercado divulgado pelo Banco Central do Brasil (Bacen), conforme artigo 9º da Lei nº 7.827/1989.
(3) O montante de R$ 32.440.648 mil (R$ 32.440.576 em 31.12.2012 e R$ 24.922.482 em 01.01.2012) engloba o nível II do Patrimônio de Referência (PR), sendo o montante de R$ 16.529.603 mil) em conformidade com a Resolução CMN nº 4.192/2013 e o montante de R$ 14.217.843 mil de acordo com a Resolução CMN nº 3.444/2007.

Notas:
CDI – Taxa média dos depósitos interfinanceiros.
IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo.

c) Obrigações por emissão de títulos e valores mobiliários

R$ mil

Descrição	Valor Emissão	Remuneração a.a.	Data Captação	Vencimento	31.12.2013	31.12.2012	01.01.2012
Programa "Global Medium-Term Notes"					8.771.882	8.015.911	4.848.832
	US$	Libor 6m+3,00%	07/2009	07/2014	237.271	224.659	169.585
	US$	4,50%	01/2010	01/2020	2.388.011	1.975.462	1.419.307
	US$	5,00%	04/2010	01/2020	1.197.140	1.044.119	867.915
	EUR	4,75%	01/2011	01/2016	2.515.267	2.088.927	1.660.432
	JPY	1,86%	09/2012	09/2017	553.411	587.552	-
	EUR	3,75%	07/2013	07/2018	2.286.148	-	-
	CHF	2,38%	10/2012	04/2019	720.151	-	-
"Senior Notes"					3.852.504	4.842.159	924.259
	US$	4,88%	11/2011	01/2021	1.165.458	1.033.277	924.259
	US$	5,88%	10/2012	01/2022	4.487.046	3.808.882	-
Notas Estruturadas	US$	2,15 e 2,33%			302.580	668.797	-
Certificado de Depósito					10.325.486	8.005.191	8.924.454
Curto Prazo[1]		2,15 a 5,61%			7.911.806	7.754.338	8.125.696
Longo Prazo[1]		5,61 a 6,00%		11/2018	2.353.682	1.836.853	1.798.758
Letras de Crédito Imobiliário					3.366.246	-	-
Letras de Crédito do Agronegócio					17.267.515	12.695.231	9.955.758
Curto Prazo[2]					12.542.149	11.037.045	7.995.276
Longo Prazo[2]				12/2018	04.594.636	21.651.186	9.960.274
Letras Financeiras					2.287.253	3.548.710	5.486.742
Curto Prazo[2]						3.536.964	5.486.742
Longo Prazo		5,00 (20% a 108,00% do		04/2021	2.287.253	11.746	-
Bônus Perpétuos	US$				841.330	205.809	99.481
Curto Prazo[3]					387.529	204.275	99.481
Longo Prazo[3]				04/2018	453.801	1.534	-
Emissão de Propósito Específico no Exterior[4]					673.481	837.707	1.141.166
	US$	5,80%	12/2003	12/2013		66.174	154.112
	US$	Libor 3m+0,63%	03/2005	03/2014	86.571	224.468	522.118
	US$	5,25%	04/2006	04/2016	202.539	270.253	281.996
	US$	Libor 3m+1,30%	10/2006	09/2016	183.369	223.811	280.940
Obrigações por emissão de títulos e valores mobiliários pelo Banco, em poder de controlada ou coligada					(83.475)	(107.052)	(71.982)
Total					110.673.180	88.006.481	72.368.649

(1) Títulos emitidos em dólar (US$), EUR, GBP, AUD e CAD.
(2) Títulos emitidos em moeda estrangeira e/ou atrelados com vencimento até 360 dias.
(3) Operações com prazo compreendido entre 12 meses até 72 meses.
(4) Títulos emitidos com taxas de 18,00% a.a. e 21,00% a.a. e Euribor+250pbs, e Badlar+425 pbs.
(5) De valores referentes à emissão de compromissos específicos (EPE) no exterior correspondem, principalmente, a Bond emitidos com vistas ao fortalecimento da segmentação, emitidos por companhias controladoras localizadas nos Estados Unidos da América e pela agência de Banco em Nova Iorque sob a qual as demais agências do Banco no Brasil (matriz e domiciliar).

Notas:
Libor – Taxa Interbancária do mercado de Londres.
Badlar – Taxa interbancária do mercado de Buenos Aires.

d) Fundos financeiros e de desenvolvimento

R$ mil

	31.12.2013	31.12.2012	01.01.2012
Moeda Nacional	6.251.558	3.280.655	3.282.310
FGTS[1]	3.460.691	1.985.799	1.981.629
Fundo do Governo do Estado de São Paulo	726.618	781.356	983.911
Concessão de Agricultura Familiar – CAF	35.291	35.660	29.334
Programa Especial de Crédito para a Reforma Agrária – Procera	21.566	25.057	27.756
Contrato à Potencia Rural – Nossa Primeira Terra – CPR / NPT	14.883	11.284	5.446
Terra e Reforma Agrária – BB Banco da Terra	12.108	3.779	1.972
Outros	440.295	36.660	36.756
Total	7.961.420	3.480.947	3.982.233

(1) O Banco é administrador do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep), gerenciando recursos do Fundo explicitado à Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP.

e) Bônus perpétuos

R$ mil

Descrição	Moeda emissão	Remuneração a.a.	Data Emissão	31.12.2013	31.12.2012	01.01.2012
Bônus perpétuos						
	US$	8,25%	10/2009	3.016.855	3.104.493	3.949.501
	US$	9,25%	01/2010	4.277.041	3.743.519	-
	R$	8,75%	09/2012	4.334.729	4.214.988	-
	US$	9,25%	01/2013	4.720.277	-	-
Total				16.348.902	15.062.500	3.949.501
Bônus perpétuos emitidos pelo Banco, em poder de controlada ou coligada				(4.178)	(1.022)	(2.250)
Total				16.074.324	15.061.271	3.947.751

Do total dos bônus perpétuos, o montante de R$ 15.445.704 mil compõe o Patrimônio de Referência – PR (R$ 14.484.062 mil em 31.12.2012 e R$ 2.718.806 mil em 01.01.2012), sendo o montante de R$ 9.489.750 mil, em conformidade com a Resolução CMN n.º 4.192/2013 e o montante de R$ 9.956.984 mil de acordo com a Resolução CMN nº 3.444/2007 (Nota 41).

O bônus emitido em outubro de 2009, no valor de US$ 1.500.000 mil, tem opção de resgate por iniciativa do Banco a partir de 2020 ou em cada pagamento semestral de juros subsequente, desde que autorizado previamente pelo Banco Central do Brasil (Bacen). Caso o Banco não exerça a opção de resgate em outubro de 2020, os juros incidentes sobre os títulos serão corrigidos nessa data para 7,782% (taxa o preço de negociação dos Títulos do Tesouro Norte-americano de 10 anos. A partir dessa data, a cada 10 anos, os juros incidentes sobre os títulos serão corrigidos levando-se em consideração o preço de negociação dos Títulos do Tesouro Norte-americano de 10 anos.

Os bônus emitidos em janeiro e março (reabertura) de 2012, nos valores de US$ 1.000.000 mil e US$ 750.000 mil, respectivamente, e o bônus emitido em janeiro de 2013, no valor de US$ 2.000.000 mil, tiveram, em 27 de setembro de 2013 seus termos e condições alterados com a finalidade de ajustá-los às regras da Resolução nº 4.192 de 01.03.2013 do Bacen, que regulamenta a implementação de Basileia III no Brasil. As alterações entraram em vigor em 1º de outubro de 2013, quando os instrumentos foram submetidos ao Bacen para a obtenção de autorização para integrarem o Capital Complementar (Nível I) do Banco. A autorização foi concedida em 30 de outubro de 2013.

Caso o Banco não exerça a opção de resgate em abril de 2023 para os bônus emitidos em 2012, e em abril de 2024 para o bônus emitido em 2013, a taxa de juros dos títulos será redefinida naquela data e a cada 10 anos de acordo com o U.S. Treasury de 10 anos vigente na época mais o spread inicial de crédito. Os títulos apresentam as seguintes opções de resgate, sujeitas a autorização prévia do Bacen:

(i) o Banco poderá, a seu critério, resgatar os títulos no todo, mas não em parte, em abril de 2023 para os bônus emitidos em 2012 e em abril de 2024 para o bônus emitido em 2013, ou em cada pagamento semestral de juros subsequente, pelo preço base do resgate.

CVM

(i) o Banco poderá, a seu critério, resgatar os títulos no todo, mas não em parte, após cinco anos da data de emissão desde que anterior a abril de 2023 para os bônus emitidos em 2012 e em abril de 2024 para o bônus emitido em 2013, em função de evento tributário, pelo preço base de resgate;

(ii) o Banco poderá, a seu critério, resgatar os títulos no todo mas não em parte, após cinco anos da data de emissão e desde que anterior a abril de 2023 para os bônus emitidos em 2012 e em abril de 2024 para o bônus emitido em 2013, em função de evento regulatório, pelo maior valor entre o preço base de resgate e o *Make-whole amount*.

Os bônus emitidos em outubro de 2009 determinam que o Banco suspenda os pagamentos semestrais de juros sobre acessórios sobre os referidos títulos emitidos (que não serão devidos, nem acumulados) caso:

(i) o Banco não esteja enquadrado ou o pagamento desses encargos não permita que estejam em conformidade com os níveis de adequação de capital, limites operacionais ou seus indicadores financeiros estejam abaixo do nível mínimo exigido pela regulamentação aplicável a bancos brasileiros;

(ii) o Bacen ou as autoridades regulatórias determinem a suspensão dos pagamentos dos referidos encargos;

(iii) algum evento de insolvência ou falência ocorra;

(iv) alguma inadimplência ocorra; ou

(v) o Banco não tenha distribuído o pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio aos portadores de ações ordinárias referentes ao período de cálculo das taxas e/ou acessórios.

Os bônus emitidos em janeiro e março de 2012 e em janeiro de 2013 determinam que o Banco suspenda os pagamentos semestrais de juros e/ou acessórios sobre os referidos títulos emitidos (que não serão devidos, nem acumulados) caso:

(i) os lucros distribuíveis no período não sejam suficientes para a realização do referido pagamento (condição discricionária para o Banco);

(ii) o Banco não esteja enquadrado ou o pagamento desses encargos não permita que estejam em conformidade com os níveis de adequação de capital, limites operacionais ou seus indicadores financeiros estejam abaixo do nível mínimo exigido pela regulamentação aplicável a bancos brasileiros;

(iii) o Bacen ou as autoridades regulatórias determinem a suspensão dos pagamentos dos referidos encargos;

(iv) algum evento de insolvência ou falência ocorra;

(v) alguma inadimplência ocorra.

De acordo com as regras de Basileia III, os bônus emitidos em janeiro e março de 2012 e em janeiro de 2013 contam com mecanismos de "absorção de perdas" (*loss absorption*). Assim dado, caso o item (i) ocorra, o pagamento de dividendos pelo Banco aos seus acionistas ficará limitado ao mínimo obrigatório determinado pela legislação aplicável até que os pagamentos semestrais de juros e/ou acessórios sobre os referidos títulos tenham sido normalizados integralmente. Por fim, estes bônus serão extintos de forma permanente e em valor mínimo correspondente ao saldo computado no capital de Nível I do Banco caso:

(i) o capital principal do Banco for inferior a 5,125% do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA);

(ii) seja tomada a decisão de fazer uma injeção de capital do setor público ou outros equivalentes ao Banco, impedindo que a instituição se torne inviável;

(iii) o Bacen, em avaliação discricionária regulamentada pelo CMN, estabelecer por escrito a extinção ou Tributo para viabilizar a continuidade do Banco.

O bônus emitido em setembro de 2012, no valor de R$ 9.100.000 mil, terá os juros devidos por períodos semestrais. Os juros relativos a cada semestre serão pagos em parcela única, atualizados pela taxa Selic, em até trinta dias corridos contados (i) após a realização do pagamento dos dividendos ou juros sobre o capital próprio do respectivo semestre, ou (ii) após aumento de capital com lucros pertencentes aos acionistas, o que ocorrer antes.

Não haverá pagamento dos encargos financeiros referentes a um determinado semestre enquanto não for realizado (i) pagamento ou crédito de dividendos (inclusive sob a forma de juros sobre o capital próprio), ou (ii) aumento do capital com lucros pertencentes aos acionistas, relativos ao mesmo semestre. Os encargos financeiros não pagos não serão acumulados. Caso não seja realizado pagamento ou crédito de dividendos (inclusive sob a forma de juros sobre o capital próprio) ou aumento de capital com lucros pertencentes aos acionistas, até 30 de junho ou 31 de dezembro do exercício social seguinte, conforme o caso, os encargos financeiros que ainda não houverem sido pagos, deixarão de ser exigíveis definitivamente.

O pagamento dos juros será postergado caso o Banco esteja desenquadrado em relação aos limites operacionais estabelecidos na regulamentação em vigor ou esse pagamento implique o mesmo desenquadramento, devendo ser atualizado pela taxa Selic, *pro rata temporis*, até a efetivação de seu pagamento.

Eventuais amortizações ou resgate da dívida, parciais ou integrais, na hipótese de acordo entre as partes, somente poderão ser realizados se os dividendos estiverem sendo devidamente pagos e previamente autorizados pelo Bacen. O resgate da obrigação, ainda que parcial, apenas poderá ocorrer caso o Banco não esteja desenquadrado em relação aos seus limites operacionais estabelecidos na regulamentação em vigor; e ainda, que o resgate não acarrete situação de desenquadramento, sendo o valor devido acrescido dos juros proporcionais, *pro rata temporis*, até a efetivação do seu pagamento. A dívida não poderá ser resgatada por iniciativa da União.

Em caso de dissolução ou liquidação do Banco, o pagamento do principal e encargos da dívida ficará subordinado ao pagamento dos demais passivos. A presente captação foi autorizada pelo Bacen a integrar o patrimônio de referência no Nível I até o limite regulamentar (Resolução CMN n.º 4.192/2013), e o restante dos valores monetizados em Nível II, a partir de setembro de 2012.

f) Debêntures

R$ mil

Emissão	Remuneração a.a.	Data Constituição	Vencimento	31/12/2013	31/12/2012	01/01/2012
Alvos S.A.	CDI + 1,55%	03/2010	03/2014	7.974	17.213	26.901

g) Outras obrigações

R$ mil

	31/12/2013	31/12/2012	01/01/2012
Obrigações por aquisições	344.192	744.913	623.807
Financiamentos à importação	89.832	80.886	116.273
Total	510.886	825.800	1.042.829

h) Obrigações de longo prazo, por prazo de exigibilidade

R$ mil

Em final do exercício	31/12/2013
2014	40.556.340
2015	39.446.210
2016	11.663.432
2017	10.479.038
2018	13.242.128
A partir de 2019	121.880.830
Vencidos e não pagos	20.594.076
Total	272.830.886

5A – PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

Ativos Contingentes

Não são reconhecidos ativos contingentes nas demonstrações contábeis, conforme o IAS 37. Existem processos no Conglomerado Banco do Brasil cuja perspectiva de êxito é provável, porém estes não envolvem valores significativos.

Ações trabalhistas

O Banco é parte passiva (ré) em processos judiciais trabalhistas movidos, em grande maioria, por ex-empregados ou sindicatos da categoria. As provisões para perdas prováveis representam vários pedidos reclamados, tais como indenizações, horas extras, descaracterização de jornada de trabalho, adicional de função e reparcelação e multa.

Ações fiscais

O Banco, a despeito de seu perfil conservador, está sujeito – em fiscalizações realizadas pelas autoridades tributárias — a questionamentos com relação a tributos, que podem eventualmente gerar autuações, como por exemplo: composição da base de cálculo do IRPJ/CSLL (dedutibilidades); e discussão quanto à incidência de tributos, quando da ocorrência de determinados fatos econômicos. A maioria das ações oriundas das autuações versa sobre ISSQN, IRPJ, CSLL, PIS/Cofins, IOF e Contribuições Previdenciárias Patronais. Como garantia de algumas delas, quando necessário, existem penhoras em dinheiro, títulos públicos, ou imóveis, ou depósitos judiciais para suspensão da exigibilidade dos tributos em discussão.

Programa de Pagamento ou Parcelamento de Tributos Federais

Em novembro de 2013, o Banco do Brasil e suas controladas aderiram ao Programa de Parcelamento e Pagamento à Vista de Débitos Tributários, com vistas para liquidação de débitos administrados pela Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), instituído por lei em 2013, relativos à contribuição para o Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/PASEP) e à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), de que trata a lei de 1998, devidos por instituições financeiras e companhias seguradoras.

Os principais processos incluídos nesses programas referem-se aos questionamentos: i) calcular e recolher o PIS/PASEP e Cofins sobre o ativo faturamento, cuja conceito consta de lei de 1991, alterando-se assim a inconstitucional ampliação da base de cálculo pretendida por lei de 1998; ii) CSLL – Dedutibilidade na base de cálculo do IRPJ, que pleiteava calcular e recolher o imposto de renda devido, deduzido da despesa de CSLL na base de cálculo respectiva, determinada por lei de 1995, uma vez que essa contribuição representa uma despesa efetiva, necessária e obrigatória à empresa e; iii) IRRF – Incidência da Receita Federal na Fonte sobre abonos pagos em dinheiro coletivo devido ao período 1996/1997.

O resultado líquido resultante da adesão aos programas foi apurado conforme o quadro a seguir. O Banco do Brasil não se valeu de prejuízo fiscal ou base negativa da Contribuição Social na liquidação de juros dos débitos incluídos no programa.

R$ mil

Resultado Líquido - Multi	Exercício 2013
Banco do Brasil e Controladas	347.914
Outras despesas operacionais (Nota 32)	(37.199)
Imposto de Renda e Contribuição Social (Nota 8c/v)	(29.165)
Parcela antecipada (prejuízo do contribuinte)	(4.199)
Investimentos avaliados por equivalência patrimonial	336.229
Banco Votorantim	214.701
BV Leasing 6047 Participações S.A.	52.589
Nagoya 108 SAC Participações S.A.	71.423
Total	587.643

Ações de natureza civil

Entre as ações judiciais de natureza civil, destacam-se as de cobrança de diferenças de correção monetária de cadernetas de poupança e depósitos judiciais referentes ao período dos Planos Econômicos (Plano Bresser, Plano Verão e Planos Collor I e II).

Embora o Banco do Brasil tenha cumprido a legislação e regulamentação vigentes à época, os referidos processos vêm sendo provisionados, considerando as ações em que o Banco é citado e as correspondentes perspectivas de perdas, consideradas depois de analisada cada demanda, tendo em vista a jurisprudência atual do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

Em relação a essas teses, o Supremo Tribunal Federal - STF suspendeu o andamento dos processos que estavam na fase de conhecimento, até que haja pronunciamento definitivo daquela Corte quanto ao direito debatido.

a) Provisões

Em conformidade com o IAS 37, o Banco constitui provisão para demandas trabalhistas, fiscais e cíveis com risco de perda "provável".

Movimentação das provisões para demandas trabalhistas, fiscais e cíveis

R$ mil

	Exercício 2013	Exercício 2012
Demandas trabalhistas		
Saldo inicial	3.377.972	3.239.920
Constituição	1.079.536	1.224.442
Reversão de provisão	(155.329)	(159.600)
Baixa por pagamento	(790.291)	(1.060.294)
Ajuste combinação de negócios	22.987	28.983
Atualização monetária	273.054	105.020
Saldo final	3.807.929	3.377.972
Demandas fiscais		
Saldo inicial	184.477	188.227
Constituição	83.018	118.238
Reversão de provisão	(25.377)	(114.255)
Baixa por pagamento	(1.772)	(15.818)
Atualização monetária	9.116	7.987
Saldo final	221.748	184.477
Demandas cíveis		
Saldo inicial	3.091.617	3.091.187
Constituição	1.411.948	1.711.072
Reversão de provisão	(1.995.397)	(373.662)
Baixa por pagamento	(497.665)	(997.281)
Ajuste combinação de negócios	39.858	80.466
Atualização monetária	335.410	578.835
Saldo final	3.385.771	3.091.617
Total das demandas trabalhistas, fiscais e cíveis	7.415.448	6.654.066

b) Passivos contingentes

As demandas trabalhistas, fiscais e cíveis classificadas com risco "possível" são dispensadas de constituição de provisão com base na IAS 37.

CVM

Saldos dos passivos contingentes classificados como possível

R$ mil

	31/12/2013	31/12/2012
Cíveis (ver item abaixo)	121.350	84.071
Demandas fiscais [1]	9.430.618	4.879.074
Demandas cíveis	4.382.294	3.418.579
Total	**13.934.262**	**8.153.724**

(1) As principais contingências têm origem em: (i) ações de cobrança ajuizadas pela RFB, visando o recolhimento de contribuições incidentes sobre eventos variáveis pagos nos acordos coletivos de trabalho de 1996 e 2006, no valor de R$ 2.221.340 mil; perdas de transporte contábil e utilização de prejuízo próprio por empregados do Banco do Brasil, no valor de R$ 209.037 mil; e participações nos lucros e resultados de lançamentos correspondentes ao período de julho de 2011 a outubro de 2003, no valor de R$ 91 (25 mil e (ii) autos de infração lavrados pela Fazenda Nacional nos Municípios visando a cobrança de ISSQN, no montante de R$ 795.153 mil.

c) Depósitos em garantia de recursos

Os depósitos judiciais em garantia são depósitos de quantias em dinheiro e são efetuados no Banco ou em outra instituição financeira oficial, como meio de pagamento ou como meio de garantir o pagamento de condenações, indenizações, acordos e demais despesas decorrentes de processos judiciais. Os valores estão apresentados no balanço patrimonial em Outros ativos.

Saldos dos depósitos em garantia constituídos para as contingências

R$ mil

	31/12/2013	31/12/2012
Demandas trabalhistas	3.235.348	3.369.170
Demandas fiscais	3.469.210	3.284.294
Demandas cíveis	7.527.442	4.815.339
Total	**14.232.000**	**11.468.803**

35 – IMPOSTO DE RENDA

a) Imposto de Renda (IR) e Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL) apresentados na Demonstração do Resultado Consolidado

R$ mil

	Exercício 2013	Exercício 2012	Exercício 2011
Impostos correntes:			
Do exercício	(4.598.744)	(4.473.682)	(3.791.316)
Ajuste de exercícios anteriores	7.231	(4.891)	1.228
Total	**(4.591.317)**	**(4.468.473)**	**(3.790.088)**
Impostos diferidos:			
Variação da participação societária remanescente – BB Seguridade	1.897.309		
Atualização de depósitos judiciais	(256.128)	(344.591)	(320.167)
Ajustamento de ativos e passivos	(359.196)	(318.697)	(1.132.073)
Ajustes de combinação de negócios	175.218	111.538	(466.731)
Ajuste de custeio de aposentadoria incentivada	(97.673)	116.382	73.548
Ajustes, decorrentes de provisão para perdas em investimentos e créditos	(121.656)	515.082	234.242
Ajustes de marcação a mercado de títulos disponíveis	(39.758)	(93.196)	93.691
Prejuízos fiscais de IR/bases negativas de CSLL	194	(764)	(46.844)
Outras provisões diferidas	(1.386.281)	1.826.391	(71.758)
Total	**4.861.527**	**1.697.345**	**(1.422.024)**
Total do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	**(1.570.210)**	**(3.403.439)**	**(5.291.615)**

b) Conciliação dos encargos com IR e CSLL

R$ mil

	Exercício 2013	Exercício 2012	Exercício 2011
Resultado antes da tributação sobre o Lucro	13.956.894	15.036.747	17.952.744
Alíquotas de IR (25%) e de CSLL (15%) (ambas ajustadas) vigentes	**(5.149.448)**	**(5.902.489)**	**(7.181.298)**
Encargos dos juros sobre o capital próprio	1.868.696	1.541.517	1.335.825
Resultado de participação em coligadas e joint ventures	616.387	338.847	784.786
Revisão do Fundo Constitucional do Centro-Oeste – FCO	394.000	315.241	613.844
Resultado com correção de investimentos no exterior	63.363	184.350	142.139
Programa de Recuperação Fiscal – REFIS (Nota 34)	386.188	–	–
Encargos sobre receitas não tributáveis/despesas não dedutíveis	60.844	382.314	(440.096)
Despesa com Imposto de Renda e Contribuição Social	**(1.570.168)**	**(3.140.220)**	**(5.291.410)**
Alíquota efetiva	**11,21%**	**20,87%**	**29,48%**

c) IR e CSLL lançados contra o patrimônio líquido

R$ mil

	Exercício 2013	Exercício 2012	Exercício 2011
Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro líquido	(1.570.168)	(3.403.670)	(5.291.410)
IR e CSLL sobre outros resultados abrangentes	(752.981)	3.707.998	5.758.581
Imposto de renda e contribuição social sobre o resultado abrangente	**(2.323.149)**	**304.328**	**(432.829)**

d) IR e CSLL diferidos apresentados no Balanço Patrimonial Consolidado

Passivos

R$ mil

	31/12/2013	30/12/2012	01/01/2012
Passivos fiscais diferidos			
Diferimentos de ganhos societários	(4.181.873)	(5.465.270)	(5.740.382)
Ganho por compra vantajosa em aquisições	(917.729)	(914.752)	(899.838)
Marcação a mercado portfólio de títulos disponíveis	(808.753)	(937.287)	(1.030.468)
Ajuste de custeio de aposentadoria incentivada	(138.191)	(236.088)	(460.987)
Reavaliação de imóveis de uso	(86.934)	(89.526)	(88.638)
Outras diferenças temporárias	(247.428)	(290.025)	(1.119.166)
Total	**(6.193.908)**	**(7.163.278)**	**(9.339.479)**

Ativos

R$ mil

	01/01/2013	31/12/2013	Constituições	Reversões	31/12/2013
Ativos fiscais diferidos					
Provisão para perdas em empréstimos e adiantamentos	9.279.489	10.211.760	4.070.731	(3.457.651)	10.824.840
Provisão com plano de remuneração variável	3.524.315	5.097.732	833.894	(1.773.489)	3.253.937
Provisões trabalhistas, fiscais e cíveis	2.167.982	2.592.284	669.823	(211.588)	2.994.519
Contraprestação de arrendamentos	3.967.545	3.911.522	573.519	(1.140.238)	3.484.803
Diferimentos de receitas	730.157	864.354	179.087	–	1.118.467
Marcação a mercado títulos disponíveis	203.335	261.948	1.332.160	(83.982)	971.331
Diferimento de ativos (ver destinação e base efetiva de uso)	213.271	257.991	80.805	–	387.791
Prejuízo fiscal de IR/bases negativas de CSLL	605.084	592.194	64.348	(199.316)	337.485
Outras provisões	1.286.286	2.987.844	1.289.704	(3.231.228)	858.819
Total	**18.139.668**	**23.809.615**	**10.783.180**	**(12.439.148)**	**21.954.489**

A agência do Banco do Brasil de Nova Iorque possui prejuízo fiscal no montante de R$ 475.394 mil, cujo ativo fiscal diferido não foi reconhecido em virtude da inexistência de probabilidade de sua realização, segundo avaliação da Administração.

e) Expectativa de realização dos ativos fiscais diferidos (créditos tributários)

R$ mil

	Ativos fiscais diferidos
Em 2014	5.960.562
Em 2015	5.108.913
Em 2016	5.039.183
Em 2017	4.009.427
Em 2018	392.139
Em 2019	72.485
Em 2020	79.729
Em 2021	62.999
Em 2022	67.457
Em 2023	51.538
Em 2024	140.713
Total	21.084.995

A expectativa de realização dos ativos fiscais diferidos (créditos tributários) modelou-se em estudo técnico elaborado em 31.12.2013.

No decorrer do exercício de 2013, observou-se a realização de créditos tributários no Banco no montante de R$ 11.316.441 mil, correspondentes a 257,16% da respectiva projeção de utilização para o período de 2013, que constava no estudo técnico elaborado em 31.12.2012.

A realização dos valores nominais de créditos tributários ativados, baseada em estudo técnico realizado pelo Banco em 31.12.2013, está projetada para o prazo nas seguintes proporções:

	Projeção Real (CSLL e Cofins) [1]	Diferenças Temporárias [2]
Em 2014	53%	27%
Em 2015	36%	23%
Em 2016	7%	25%
Em 2017	3%	21%
A partir de 2018	12%	

(1) Projeção de consumo fundada à capacidade de geral lucros (Resultado de IRPJ e CSLL em períodos antecipados).
(2) A expectativa de consumo decorre das movimentações das provisões contábeis de dezembro (revertidas, baixas e utilizações).

f) Medida Provisória nº 627

A Medida Provisória nº 627 (MP 627/2013), de 11.11.2013, altera a legislação tributária federal sobre IRPJ, CSLL, PIS/Pasep e Cofins, em especial com o objetivo de:

- revogar o Regime Tributário de Transição (RTT);
- alterar as normas relativas à tributação dos lucros do exterior; e
- disciplinar os aspectos tributários em relação aos critérios e procedimentos contábeis determinados pelas Leis nº 11.638/2007 e nº 11.941/2009, de modo buscarem citar mecanismos que possibilitassem o alinhamento das normas contábeis brasileiras às internacionais.

Considerando que a MP 627/2013 poderá sofrer alterações significativas por meio de suas propostas de emendas, o Banco aguardará a sua conversão em lei para uma análise conclusiva. Entretanto, de acordo com estudos preliminares e à luz do texto vigente da MP 627/2013, não se esperam impactos significativos nas demonstrações contábeis consolidadas do Banco do Brasil.

30 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Valor patrimonial por ação ordinária

Patrimônio líquido atribuível aos acionistas controladores (R$ mil)	73.160.297	65.412.559	63.666.269
Valor patrimonial por ação (R$) [1]	33,09	29,46	28,69
Valor de mercado por ação ordinária (R$)	32,40	23,40	24,80

(1) O valor patrimonial por ação é calculado com base no patrimônio líquido atribuível aos acionistas controladores, que inclui as ações ordinárias em tesouraria, excluindo as ações preferenciais.

b) Capital social

O capital social, totalmente subscrito e integralizado, de R$ 54.000.000 mil (R$ 48.400.000 mil em 31.12.2012), está dividido em 2.865.417.020 ações ordinárias representadas na forma escritural e sem valor nominal. A União Federal do Brasil é a maior acionista, detendo o controle.

O aumento do capital social no exercício findo em 31.12.2013, no valor de R$ 5.600.000 mil, decorreu da utilização de reserva estatutária para reforço operacional, aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19.12.2013 e pelo Banco Central do Brasil em 13.02.2014.

O Banco poderá, independentemente de reforma estatutária, por deliberação e nas condições determinadas pela Assembleia Geral dos Acionistas, aumentar o capital social até o limite de R$ 110.000.000 mil, mediante a emissão de ações ordinárias, concedendo-se aos acionistas preferência para a subscrição do aumento de capital, na proporção do número de ações que possuírem.

c) Reserva de capital

O saldo da conta reserva de capital de R$ 5.597.000 mil refere-se à alienação de participação societária na BB Seguridade decorrente de oferta pública de ações e ao aumento da participação societária no Banco Patagonia decorrente da oferta pública de aquisição obrigatória de ações.

d) Reservas de lucros

R$ mil

Reservas de lucros	16.672.168	18.132.548	34.121.902
Reserva legal	4.902.578	4.110.268	9.406.960
Reservas estatutárias	11.049.591	13.119.189	22.324.734
Margem operacional	11.672.484	7.744.186	19.588.699
Equalização de dividendos	1.287.107	5.375.003	6.735.154

A reserva legal tem por finalidade assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital social. Do lucro líquido apurado no período, 5% (cinco por cento) são aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá 20% do capital social.

A reserva estatutária para margem operacional tem por finalidade garantir margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações da sociedade e é constituída em até 100% do lucro líquido, após as destinações legais, inclusive dividendos, limitada a 80% do capital social.

A reserva estatutária para equalização de dividendos assegura recursos para o pagamento dos dividendos, constituída pela parcela de até 50% do lucro líquido, após as destinações legais, inclusive dividendos, até o limite de 20% do capital social.

CVM

e) Outros resultados abrangentes acumulados

O saldo da conta outros resultados abrangentes acumulados refere-se ao efeito da marcação a mercado dos ativos financeiros disponíveis para venda, aos ajustes de conversão em investimentos no exterior e ao efeito líquido de operações de hedge e do cálculo atuarial sobre os planos de benefícios. O Banco reconheceu em outros resultados abrangentes a variação cambial na conversão para moeda de apresentação, referente aos investimentos no Banco Patagonia S.A. e BB Americas.

f) Resultados acumulados não apropriados

O lucro líquido apurado segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil é totalmente destinado na forma de dividendos, juros sobre o capital próprio e de constituição de reservas de lucros. Assim, o saldo apresentado nessa conta, nestas demonstrações contábeis consolidadas elaboradas de acordo com as IFRS, representa principalmente o efeito das diferenças entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e as Normas Internacionais de Contabilidade.

g) Juros sobre o capital próprio/dividendos

	Valor (R$ mil)	Valor por ação (R$)	Data base de posição acionária	Data de pagamento
1º Trimestre/2012				
Dividendos	270.420	0,098	21.03.2012	31.05.2012
Juros sobre o capital próprio	770.777	0,280	11.03.2012	30.03.2012
2º Trimestre/2012				
Dividendos	2.177.881	0,787	22.06.2012	30.08.2012
Juros sobre o capital próprio	802.291	0,283	11.06.2012	30.08.2012
3º Trimestre/2012				
Dividendos	187.528	0,087	21.11.2012	30.11.2012
Juros sobre o capital próprio	188.279	0,274	11.09.2012	30.09.2012
4º Trimestre/2012				
Dividendos	802.182	0,130	15.02.2014	24.02.2014
Juros sobre o capital próprio	871.828	0,712	11.12.2013	30.12.2013
Total destinado aos acionistas no exercício/2012	**6.024.149**	**2,234**		
Dividendos	3.018.225	1,082		
Juros sobre o capital próprio (1)	3.319.623	1,172		
Lucro líquido do período (2)	15.610.571			

(1) Valores sujeitos à adequação de 15% de imposto de retenção de fonte.
(2) Lucro líquido do período apurado em conformidade com as práticas contábeis adotadas pela estatística financeira no Brasil.

	Valor (R$ mil)	Valor por ação (R$)	Data base de posição acionária	Data de pagamento
1º Trimestre/2012				
Dividendos	181.448	0,063	10.05.2012	30.05.2012
Juros sobre o capital próprio	805.368	0,253	22.03.2012	22.05.2012
2º Trimestre/2012				
Dividendos	286.274	0,102	21.06.2012	31.08.2012
Juros sobre o capital próprio	850.328	0,257	21.06.2012	28.07.2012
3º Trimestre/2012				
Dividendos	306.264	0,108	16.11.2012	28.11.2012
Juros sobre o capital próprio	817.588	0,289	11.09.2012	20.08.2012
4º Trimestre/2012				
Dividendos	734.230	0,259	01.03.2013	14.03.2013
Juros sobre o capital próprio	645.732	0,297	10.12.2012	28.12.2012
Total destinado aos acionistas no exercício/2012	**4.623.848**	**1,722**		
Dividendos	1.375.186	0,649		
Juros sobre o capital próprio (1)	1.361.792	1,173		
Lucro líquido do período (2)	12.388.070			

(1) Valores sujeitos à adequação de 15% de imposto de retenção de fonte.
(2) Lucro líquido do período apurado em conformidade com as práticas contábeis adotadas pela estatística financeira no Brasil.

	Valor (R$ mil)	Valor por ação (R$)	Data base de posição acionária	Data de pagamento
1º Trimestre/2011				
Dividendos	446.024	0,157	10.05.2011	27.06.2011
Juros sobre o capital próprio	173.071	0,253	22.03.2011	27.06.2011
2º Trimestre/2011				
Dividendos	590.322	0,278	16.08.2011	28.09.2011
Juros sobre o capital próprio	139.660	0,298	01.08.2011	28.08.2011
3º Trimestre/2011				
Dividendos	380.714	0,139	17.11.2011	28.11.2011
Juros sobre o capital próprio	189.800	0,278	01.09.2011	28.11.2011
4º Trimestre/2011				
Dividendos	442.585	0,154	17.02.2012	30.03.2012
Juros sobre o capital próprio	784.907	0,277	01.12.2011	07.02.2012
Total destinado aos acionistas no exercício/2011	**4.856.833**	**1,711**		
Dividendos	1.847.626	0,665		
Juros sobre o capital próprio (1)	1.061.326	1,086		
Lucro líquido do período (2)	12.247.289			

(1) Valores sujeitos à adequação de 15% de imposto de retenção de fonte.
(2) Lucro líquido do período apurado em conformidade com as práticas contábeis adotadas pela estatística financeira no Brasil.

Em conformidade com a legislação brasileira e com o Estatuto do Banco, a Administração decidiu pelo pagamento aos seus acionistas de juros sobre o capital próprio, imputados ao valor dos dividendos, acrescido de dividendos adicionais, equivalentes a 40% sobre o lucro líquido do período.

Os juros sobre o capital próprio são calculados sobre as contas do patrimônio líquido ajustado e limitados à variação, pro rata dia, da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), condicionados à existência de lucros computados antes de sua dedução ou de lucros acumulados e reservas de lucros, em montante igual ou superior a duas vezes o seu valor.

Para atendimento à legislação do Imposto de Renda, o montante de juros sobre o capital próprio foi contabilizado em rubrica de despesas financeiras e, para fins de elaboração destas demonstrações contábeis consolidadas, reclassificado para a conta de Resultados acumulados não apropriados. O total dos juros sobre capital próprio, no exercício de 2013, proporcionou redução na despesa com encargos tributários no montante de R$ 1.325.569 mil (R$ 1.341.517 mil no exercício de 2012).

h) Participações acionárias (quantidade de ações)

Evolução da quantidade de ações de emissão do Banco em que os acionistas sejam titulares, direta ou indiretamente, de mais de 5% das ações, bem como do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e do Comitê de Auditoria.

Acionistas	31.12.2013		31.12.2012		31.01.2012	
	Ações	% Total	Ações	% Total	Ações	% Total
União Federal	1.670.879.662	50,3	1.663.127.778	50,1	1.663.127.780	50,1
Ministério da Fazenda	1.453.487.318	43,7	1.453.487.318	43,7	1.453.727.780	43,8
Fundo de Garantia à Exportação					165.400.000	5,0
Fundo Fiscal de Investimento e Estabilização	110.885.000	3,3	110.885.000	3,3	43.505.000	1,3
Caixa FI Garantias Construção Naval	106.146.200	3,2	100.663.407	3,0		
Fundo Garantidor para Investimentos	7.000.000	0,2	7.000.000	0,2	7.000.000	0,2
FGO Fundo de Investimento em Ações	668.530	-	3.449.946	-		
FGEBUC Fundo de Investimento Multimercado	-	-	5.390.206	0,2		
Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - Previ	356.792.016	10,8	347.523.210	10,4	342.773.911	10,4
BNDESPar	5.632.648	0,2	5.632.648	0,2	5.632.648	0,1
Ações em tesouraria (1)	56.702.326	2,0	33.230.047	0,7	32	-
Outros acionistas	832.721.140	25,1	849.543.231	25,2	871.648.940	25,4
Total	3.865.417.020	116,4	3.865.417.033	115,0	3.865.417.020	116,6

(1) Em 31.12.2013 eram 12.048 ações do Banco do Brasil investidas via ETVM.

	Ações Ord.		
	31.12.2013	31.12.2012	01.01.2012
Conselho de Administração (exceto o Presidente do Banco)	7	8	11
Diretoria Executiva (exceto o Presidente do Banco)	49.999	110.007	27.403
Comitê de Auditoria	10	10	923

i) Quantidade de ações emitidas e quantidade de ações em circulação (*free float*)

	Quantidade de ações	
	Ações Ordinárias	Ações em Tesouraria
Saldos em 01.01.2012	3.865.417.020	(32)
Movimentação		(25.200.015)
Saldos em 31.12.2012	3.865.417.020	(25.200.047)
Movimentação		(28.502.281)
Saldos em 31.12.2013	3.865.417.020	(56.702.328)

	31.12.2013		31.12.2012	
	Quantidade	%	Quantidade	%
Ações em circulação no início do período	848.830.393	28,6	871.791.468	29,4
Alienação de ações pelo FGO Fundo de Investimento em Ações	6.970.000		-	
Alienação de ações pela Caixa FI Garantia Construção Naval	7.519.200		-	
Alienação de ações pelo FGEBUC Fundo de Investimento Multimercado	5.390.206		-	
Aquisição de ações (programa de recompra)	(30.277.300)		(20.200.000)	
Aquisição de ações (pagamento baseado em ações)	(259.891)		(199.146)	
Subscrição de ações decorrentes de fusão	-		-	
Aquisição de ações pela Previ	(1.299.199)		(770.400)	
Aquisição de ações pelo BNDESPar	-		(1.000.000)	
Outras movimentações (1)	12.934		48.778	
Ações em circulação no fim do período (2)	833.021.219	28,1	848.830.393	28,6
Total de ações	2.889.417.020	100,0	2.865.417.020	100,0

(1) Refere-se principalmente às movimentações recebidas da Órgãos Técnicos e Consultoria.
(2) Não considera as ações em poder do Conselho de Administração e Diretoria Executiva.

j) Ações em tesouraria

Em 12 de julho de 2012, o Conselho de Administração aprovou o Programa de Recompra de até 50 milhões de ações, no prazo de até 180 dias contados a partir desta data, objetivando a aquisição de ações para manutenção em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento sem redução do capital social, visando à geração de valor aos acionistas. Até 31 de dezembro de 2012, foram adquiridas 20.200.000 ações, no montante de R$ 461.248 mil, referentes ao programa de recompra. O custo mínimo, médio e máximo por ação é de R$ 18,24, R$ 22,83 e R$ 26,78, respectivamente. Em 08.01.2013, o Banco comunicou o encerramento do programa de recompra de ações.

Em 13 de junho de 2013, o Conselho de Administração aprovou o Programa de Recompra de até 50 milhões de ações, nas mesmas condições do programa anterior, porém com vigência de até 365 dias contados a partir desta data. Até 31 de dezembro de 2013, foram adquiridas 36.277.300 ações, no montante de R$ 857.137 mil, referentes ao programa de recompra. O custo mínimo, médio e máximo por ação é de R$ 20,34, R$ 23,63 e R$ 29,87, respectivamente.

Em 31 de dezembro de 2013, o Banco possuía 56.702.326 ações em tesouraria, no valor total de R$ 1.324.407 mil, das quais 56.477.300 ações decorrentes dos programas de recompra, 224.581 ações decorrentes de aquisição para pagamento baseado em ações, e 47 ações remanescentes de incorporações.

l) Pagamento baseado em ações

Em novembro de 2011, o Banco aprovou pagamento, em ações ou instrumento baseado em ações, de remuneração variável aos membros da Diretoria Executiva, em que esses receberam, a título de bonificação anual relativa ao exercício de 2011, e dentro do montante global aprovado pela Assembleia Geral Ordinária de 27.04.2011, um valor entre dois e quatro honorários, de acordo com o atingimento da meta de Retorno Sobre o Patrimônio Líquido – RSPL, fixada em 20%. Ficando o atingimento da meta de RSPL entre 100% e 105%, a remuneração de cada membro da Diretoria Executiva seria de dois honorários; se ficasse maior que 105% e até 115%, seria calculada de forma proporcional e, se ficasse acima de 115%, seria de quatro honorários.

No exercício de 2011, o Retorno Sobre o Patrimônio Líquido foi de 22,6%. Em função do percentual de atingimento da meta, o Banco destinou R$ 3.600 mil para pagamento baseado em ações, a ser efetuado em três parcelas anuais.

Em fevereiro de 2012, foram adquiridas 130.146 ações, todas colocadas em tesouraria, das quais 130.131 ações foram transferidas aos membros da Diretoria Executiva em 08.03.2012. As ações transferidas ficaram bloqueadas para movimentação, conforme cronograma apresentado no quadro a seguir. A primeira parcela anual foi desbloqueada em 08.03.2013.

CVM

Pagamento baseado em ações - Cronograma de distribuição	Quantidade de ações	Data de liberação
Primeira parcela	43.429	09/01/2014
Segunda parcela	43.580	10/01/2014
Terceira parcela	43.391	09/01/2015
Total	130.131	

O custo de aquisição mínimo, médio e máximo por ação adquirida em 2012 é de R$ 27,30, R$ 27,61 e R$ 27,88, respectivamente.

No exercício de 2012, o Banco aprovou nova política de remuneração variável para a sua Diretoria Executiva. Tal política engloba, além do RSPL recorrente, o atingimento de diversos requisitos, avaliação individual e acordo de desempenho da Unidade a que o dirigente está vinculado. Essa política prevê o pagamento de parte da remuneração variável em ações.

A política de remuneração de administradores das instituições financeiras determina que no mínimo 50% da remuneração variável deve ser paga em ações ou instrumentos baseados em ações, dos quais, pelo menos 40%, deve ser diferido para pagamento futuro, com prazo mínimo de três anos, estabelecido em função dos riscos e da atividade do administrador.

No exercício de 2013, o Banco adquiriu 212.301 ações, todas colocadas em tesouraria, para eventual pagamento futuro.

Foram adquiridas ainda 19.782 ações em atendimento à política de remuneração variável definida para a Diretoria Executiva da BB DTVM, todas colocadas em tesouraria, das quais 7.312 ações foram transferidas aos membros da Diretoria Executiva e bloqueadas para movimentação. As demais, 12.650 ações, ficaram em tesouraria para eventual pagamento futuro.

As ações adquiridas pelo Banco e pela BB DTVM para pagamento da remuneração variável totalizaram 224.961. O custo mínimo, médio e máximo por ação adquirida em 2013 é de R$ 25,30, R$ 26,38 e R$ 27,51, respectivamente.

37 – LUCRO POR AÇÃO

	Exercício 2013	Exercício 2012	Exercício 2011
Lucro líquido atribuível aos acionistas controladores (R$ mil)	10.238.868	11.249.022	12.991.522
Média ponderada das ações em circulação – básico	2.916.084.280	2.901.280.026	2.883.404.716
Efeito diluidor:			
Média dos stocks de subscrição "C"			6.449.079
Média ponderada das ações em circulação – diluído	2.916.084.280	2.901.280.026	2.889.853.795
Lucro por ação:			
Lucro líquido por ação básico (em R$)	3,51	3,88	4,51
Lucro líquido por ação diluído (em R$)	3,51	3,88	4,50

O **lucro por ação básico** é calculado pela divisão do lucro líquido atribuível aos acionistas controladores pela média ponderada do número de ações ordinárias em circulação em cada um dos exercícios apresentados.

O **lucro por ação diluído** é calculado pela divisão do lucro líquido atribuível aos acionistas controladores pela média ponderada do número de ações ordinárias em circulação, incluindo o efeito diluidor potencial dos bônus de subscrição "C".

38 – VALOR JUSTO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

R$ mil

	31/12/2013		31/12/2012		01/01/2012	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Ativo						
Caixa e equivalentes de caixa	11.886.337	11.886.337	12.052.700	12.052.700	9.888.716	9.888.716
Depósitos compulsórios em bancos centrais	84.402.329	84.402.329	79.634.339	79.634.339	80.799.321	80.799.321
Empréstimos e operações financeiras	87.119.084	83.886.951	48.540.216	48.987.870	49.268.259	49.469.467
Aplicações em operações compromissadas	405.382.884	405.334.231	402.289.378	402.215.900	132.917.331	132.916.091
Ativos financeiros ao valor justo por resultado	58.081.067	58.081.067	16.628.114	16.628.114	23.625.880	23.625.880
Ativos financeiros disponíveis para venda	82.385.279	85.486.077	82.243.453	82.243.853	77.085.331	77.085.331
Ativos financeiros mantidos até o vencimento	663.283	512.728	4.822.348	4.429.439	7.287.917	7.243.486
Instrumentos de crédito ligados ao governo	504.769.606	385.678.719	446.755.287	457.489.449	362.964.000	362.219.085
Passivo						
Depósitos via intermed.	481.425.429	481.424.191	444.040.358	444.625.390	518.513.012	518.864.239
Valores à pagar a instituições financeiras	89.189.687	89.249.886	15.479.684	15.540.562	15.021.478	15.479.956
Passivos financeiros ao valor justo (por meio do resultado)	3.433.119	3.433.119	2.986.588	2.986.588	2.184.747	2.184.747
Obrigações por operações compromissadas	293.617.139	293.628.833	294.891.073	294.291.049	199.888.881	199.880.230
Obrigações de curto prazo	16.180.216	15.209.913	14.227.790	15.250.039	8.884.162	8.104.982
Obrigações de longo prazo	272.036.056	272.681.462	178.071.118	178.936.291	159.002.910	159.279.911

O valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração. Caso um preço cotado em um mercado ativo esteja disponível para um instrumento financeiro, o valor justo é calculado com base nesse preço. Na ausência de um mercado ativo para um instrumento financeiro, seu valor justo é calculado por uma estimativa imparcial, objetivando assim uma avaliação justa e equitativa dos instrumentos financeiros.

Metodologias de mensuração utilizadas para estimar o valor justo dos diferentes tipos de instrumentos financeiros:

a) Caixa e depósitos bancários

Os valores contábeis apresentados no balanço patrimonial consolidado na rubrica caixa e depósitos bancários equivalem a ativos de alta liquidez. Dessa forma, o valor contábil representa substancialmente o valor justo.

b) Depósitos compulsórios em bancos centrais

Os valores contábeis apresentados no balanço patrimonial consolidado no agrupamento depósitos compulsórios em bancos centrais equivalem aproximadamente a seus valores justos.

c) Empréstimos a instituições financeiras e aplicações em operações compromissadas

O valor justo dos empréstimos a instituições financeiras e das aplicações em operações compromissadas com taxas pré-fixadas foi determinado mediante o desconto dos fluxos de caixa estimados adotando taxas de juros equivalentes às taxas atuais de contratação para operações similares. Para as operações pós-fixadas, os valores contábeis foram considerados aproximadamente equivalentes ao valor justo.

Por serem operações lastreadas por títulos, o arrefecimento das operações compromissadas não constitui no seu valor justo quaisquer mensurações de risco de crédito.

d) Ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, ativos financeiros disponíveis para venda e ativos financeiros mantidos até o vencimento

Essas contas são constituídas basicamente por instrumentos de dívida e patrimonial e derivativos. Considerando o conceito de valor justo apresentado anteriormente, caso não exista preço cotado em um mercado ativo disponível para um instrumento financeiro e também não seja possível identificar operações recentes com instrumento financeiro similar, o Banco define o valor justo do instrumento financeiro com base em metodologias de avaliação normalmente aceitas pelo mercado, como o método do valor presente obtido pelo fluxo de caixa descontado e o modelo Black-Scholes.

De acordo com o método do valor presente de avaliação de instrumentos financeiros, os fluxos de caixa futuros esperados são descontados a valor presente considerando as condições normais de mercado, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade, utilizando-se das taxas de juros disponíveis no mercado.

Na avaliação de instrumentos financeiros, principalmente para os derivativos swaps, futuros e permuta de moedas, utiliza-se o método do valor presente. Quanto às opções, aplica-se o modelo Black-Scholes.

O modelo Black-Scholes é utilizado para avaliar as opções europeias. O preço da opção pode ser calculado a partir de uma fórmula "fechada" e, assim para a volatilidade, as variáveis de entrada são diretamente observáveis. O Banco do Brasil escolheu este modelo sem pagamento de dividendos para a obtenção das respectivas superfícies de volatilidade, devido à sua vasta utilização pelo mercado, e sendo frequentemente utilizado pelas bolsas de valores para o cálculo de preços de ajuste de opções europeias. Nas opções de compra que serão utilizadas para a obtenção da superfície, há equivalência entre os modelos americano e europeu, o que permite a utilização do modelo citado mesmo no caso de opções de compra do tipo americano.

As fontes primárias são as bases de origem das informações de mercado que proporcionam a precificação dos modelos desenvolvidos. As fontes primárias utilizadas para cada classe de ativos financeiros são as seguintes: títulos públicos (Anbima/Bacen), títulos privados (BM&FBovespa, SND - Sistema Nacional de Debêntures, Anbima e Cetip) e derivativos (BM&FBovespa, *Brasdaq* e Reuters).

As fontes alternativas de informações (fontes secundárias) funcionam em regime de contingência, na hipótese de não haver disponibilidade de alimentação nas fontes primárias ou uma situação de crise sistêmica, na ocorrência de falta de liquidez para determinados ativos ou casos de ativos e diferenças significativas entre informações de provedores de mercado. Como fonte alternativa é utilizada a Bloomberg e, em casos críticos de ausência de informação, poderão ser utilizadas informações dos servidores primários no dia anterior.

e) Empréstimos a clientes

Os valores justos foram estimados para grupos de empréstimos a clientes similares com base no tipo de empréstimo, qualidade de crédito e prazo de vencimento. O valor justo dos empréstimos a clientes foi determinado mediante o desconto de fluxo de caixa estimados adotando taxas de juros equivalentes às taxas atuais de contratação para operações similares. Ele é baseado em informações de Nível 2, em especial taxas de juros e curvas de rendimento observáveis em intervalos comumente cotados. Essas taxas embutem todos os custos e riscos inerentes à operação.

Há também um grupo de produtos cujo valor contábil representa aproximadamente o seu valor justo. Esse grupo é composto por operações de crédito rotativo (por exemplo, cheque especial e crédito rotativo de cartões de crédito) ou com prazo igual ou inferior a um mês.

f) Depósitos de clientes

O valor justo dos depósitos pré-fixados com vencimentos pré-estabelecidos foi calculado mediante o desconto da diferença entre os fluxos de caixa contratuais e as taxas atualmente praticadas no mercado para instrumentos cujos prazos de vencimento são similares. Para os depósitos pós-fixados e com vencimentos até 30 dias, o valor contábil foi considerado aproximadamente o equivalente ao valor justo.

g) Obrigações por operações compromissadas

O valor justo das obrigações por operações compromissadas com taxas pré-fixadas foi determinado mediante o desconto de fluxos de caixa estimados adotando taxas de juros equivalentes às taxas atuais de contratação para operações similares. Para as operações pós-fixadas, os valores contábeis foram considerados aproximadamente equivalentes ao valor justo.

Por serem operações lastreadas por títulos, o arrefecimento das operações compromissadas não considera no seu valor justo quaisquer mensurações de risco de crédito.

h) Obrigações de curto prazo

As obrigações de curto prazo tiveram seus valores justos atribuídos mediante cálculo do fluxo de caixa descontado, utilizando as taxas de juros oferecidas no mercado para obrigações cujos vencimentos, riscos e prazos são similares.

i) Obrigações de longo prazo

As obrigações de longo prazo tiveram seus valores justos atribuídos mediante cálculo do fluxo de caixa descontado, que considera as taxas de juros oferecidas no mercado para obrigações cujos vencimentos, riscos e prazos são similares.

j) Níveis de informação relativos a ativos e passivos financeiros

Conforme os níveis de informação na mensuração ao valor justo, as técnicas de avaliação utilizadas pelo Banco são as seguintes:

Nível 1 – são usados preços cotados em mercados ativos para instrumentos financeiros idênticos. Um instrumento financeiro é considerado como cotado em um mercado ativo se os preços cotados estiverem prontamente e regularmente disponíveis, e se esses preços representarem transações reais de mercado e que ocorrem regularmente portanto do princípio que as partes são independentes.

Nível 2 – são usadas outras informações disponíveis, exceto aquelas do Nível 1, incluindo os preços cotados em mercados não ativos para ativos e passivos similares, ou são usadas outras informações que estão disponíveis ou que podem ser corroboradas pelas informações observadas no mercado para suportar a avaliação dos ativos e passivos.

Nível 3 – são usadas informações que não estão disponíveis no mercado na definição do valor justo. Se o mercado para um instrumento financeiro não estiver ativo, o Banco estabelece o valor justo usando uma técnica de valorização que considera dados internos, mas que seja consistente com as metodologias econômicas aceitas para a precificação de instrumentos financeiros.

Em referência à política de transferência entre níveis, para cada instrumento financeiro existente, analisa-se a liquidez do mercado e define-se o tipo de mensuração e valor justo (no caso, marcação a mercado ou a modelo). A política sobre a época do reconhecimento de transferências é a mesma para transferências dentro e fora dos níveis.

Quando da utilização de marcação a modelo, ou seja, marcação que envolve informações de Nível 2, a definição dos critérios para a utilização desse tipo de marcação para a utilização de preço a mercado no Banco segue a seguinte estrutura: preço de negociação, preço divulgado pela Anbima, média dos últimos 30 dias e modelo de regressão.

No último período apresentado, não houve mudança entre os níveis informados no quadro de hierarquia de níveis.

CVM
Fl. Nº 145

R$ mil

	Saldo em 31/12/2013	Preços cotados em mercados ativos para ativos idênticos – para ativos similares – Nível 1	Preços cotados em mercados não ativos para ativos similares – Nível 2	Informação significativa independente – Nível 3
Ativo	**922.786.787**	**80.399.079**	**902.350.689**	
Empréstimos e instituições financeiras	83.849.651		83.849.651	
Aplicações em operações compromissadas	183.334.231		183.334.231	
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	**19.991.547**	**16.170.015**	**3.814.132**	
Instrumentos de dívida e patrimônio	**19.099.568**	**16.170.015**	**1.929.453**	
Títulos públicos	18.914.760	16.020.372	485.291	
Títulos privados	1.491.429	147.543	1.344.082	
Derivativos	**884.979**	-	**884.979**	
Swaps	882.441		882.441	
Operações a termo	2.602	-	2.602	
Opções	359.082	-	359.082	
Outros instrumentos financeiros derivativos	31.755	-	31.755	
Ativos financeiros disponíveis para venda	**80.395.074**	**63.889.381**	**16.398.493**	
Títulos públicos	43.979.536	43.299.048	982.488	
Títulos privados	36.459.536	702.535	15.704.291	
Ativos financeiros mantidos até o vencimento	912.728	617.580	295.148	
Derivativos e clientes líquidos na emissão	585.276.710		585.276.710	
Passivo	**1.853.822.439**	-	**1.853.822.439**	
Depósitos de clientes	481.436.131		481.436.131	
Valores a pagar a instituições financeiras	29.245.599		29.245.599	
Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado	**3.433.119**	-	**3.433.119**	
Instrumentos de dívida	362.180		362.180	
Derivativos	**3.070.939**	-	**3.070.939**	
Swaps	673.243		673.243	
Operações a termo	148.092		148.092	
Opções	2.234.673		2.234.673	
Outros instrumentos financeiros derivativos	95.931		95.931	
Obrigações por operações compromissadas	221.335.800	-	221.335.800	
Obrigações por captação no mercado aberto	15.280.911		15.280.911	
Obrigações de longo prazo	271.881.102	-	271.881.102	

R$ mil

	Saldo em 31/12/2013	Preços cotados em mercados ativos para ativos idênticos – para ativos similares – Nível 1	Preços cotados em mercados não ativos para ativos similares – Nível 2	Informação significativa independente – Nível 3
Ativo	**901.259.433**	**67.411.448**	**733.937.985**	
Empréstimos e instituições financeiras	42.657.575		42.657.575	
Aplicações em operações compromissadas	192.215.907		192.215.907	
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	**18.023.110**	**16.771.344**	**1.182.770**	
Instrumentos de dívida e patrimônio	**16.376.039**	**15.771.344**	**604.695**	
Títulos públicos	16.135.340	15.068.549	482.793	
Títulos privados	240.699	104.795	120.903	
Derivativos	**645.084**	-	**645.084**	
Swaps	499.219		499.219	
Operações a termo	144.918	-	144.918	
Opções				
Outros instrumentos financeiros derivativos	47.947	-	47.947	
Ativos financeiros disponíveis para venda	**63.293.533**	**47.403.922**	**15.799.971**	
Títulos públicos	47.217.080	46.842.779	494.221	
Títulos privados	16.076.453	561.143	15.305.750	
Ativos financeiros mantidos até o vencimento	4.439.078	3.346.182	992.269	
Empréstimos e clientes líquidos na emissão	557.480.446	-	557.480.446	
Passivo	**862.370.882**	-	**862.370.882**	
Depósitos de clientes	440.029.780		440.029.780	
Valores a pagar a instituições financeiras	15.540.542		15.540.542	
Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado	**2.559.399**		**2.559.399**	
Instrumentos de dívida	987.246		987.246	
Derivativos	**2.169.399**		**2.169.399**	
Swaps	651.859		651.859	
Operações a termo	119.886		119.886	
Opções	1.309.199		1.309.199	
Outros instrumentos financeiros derivativos	87.254		87.254	
Obrigações por operações compromissadas	304.267.940		304.267.940	
Obrigações de curto prazo	11.250.000		11.250.000	
Obrigações de longo prazo	179.936.221		179.936.221	

R$ mil

	Saldo em 31/12/2013	Preços cotados em mercados ativos para ativos idênticos – para ativos financeiros (Nível 1)	Preços cotados em mercados não ativos para ativos financeiros (Nível 2)	Informações significativas indisponíveis (Nível 3)
Ativo	651.113.220	79.079.271	571.099.949	-
Disponibilidades e Instituições Financeiras	45.408.857	-	45.408.857	-
Aplicações em operações compromissadas	149.415.091	-	132.015.091	-
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	**23.025.588**	**21.468.046**	**1.557.235**	-
Instrumentos de dívida e patrimônio	22.186.932	21.428.945	628.987	-
Títulos públicos	22.117.909	21.384.653	733.726	-
Títulos privados	269.344	73.892	195.452	-
Derivativos	838.656	-	928.248	-
Swaps	184.000	-	184.000	-
Operações a termo	409.269	-	409.269	-
Opções	13.979	-	13.979	-
Outros instrumentos financeiros derivativos	32.407	-	32.407	-
Ativos financeiros disponíveis para venda	**77.095.331**	**51.071.691**	**26.023.639**	-
Títulos públicos	50.721.153	49.530.291	269.862	-
Títulos privados	26.374.178	951.992	25.422.919	-
Ativos financeiros mantidos até o vencimento	7.743.630	7.649.025	294.605	-
Investimentos em Ligadas, Equity de terceiros	382.219.980	-	382.219.980	-
Passivo	**725.435.914**	-	**725.435.914**	-
Depósitos de clientes	418.464.259	-	418.464.259	-
Valores a pagar e instituições financeiras	13.475.992	-	13.475.992	-
Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado	**2.184.747**	-	**2.184.747**	-
Instrumentos de dívida	652.199	-	652.199	-
Derivativos	1.532.548	-	1.532.548	-
Swaps	990.089	-	990.089	-
Operações a termo	218.134	-	218.134	-
Opções	776.209	-	776.209	-
Outros instrumentos financeiros derivativos	172.116	-	172.116	-
Obrigações por operações compromissadas	176.890.229	-	176.890.229	-
Obrigações de curto prazo	3.139.982	-	3.139.982	-
Obrigações de longo prazo	103.279.041	-	103.279.041	-

39 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

Os derivativos são instrumentos financeiros que atendem cumulativamente às seguintes características: (i) seus valores se alteram em decorrência das mudanças de uma variável subjacente (taxa de câmbio, taxa de juros, índices de preços, preço de uma commodity etc.); (ii) não é necessário qualquer desembolso inicial ou o desembolso inicial é menor do que seria exigido para outros tipos de contratos onde seria esperada uma resposta semelhante às mudanças nos fatores de mercado; e (iii) o instrumento financeiro é liquidado numa data futura.

Os instrumentos financeiros derivativos objetos ou mantidos pelo Banco são, essencialmente, transacionados com o propósito de negociação, sendo essas transações associadas, em sua maior parte, à acordos com seus clientes. O Banco pode também tomar posições com a especulativa de lucro, levando-se em consideração variações favoráveis em preços, taxas ou índices.

Os quadros a seguir demonstram a composição da carteira de derivativos por tipo de risco com seus valores de referência registrados como ativos ou passivos assim como os seus respectivos valores de mercado; e a composição da carteira de derivativos por prazos de vencimento de seus valores de referência.

a) Composição da carteira de derivativos para negociação por tipo de risco

R$ mil

	31/12/2013	31/12/2012	01/01/2012
	Valor de referência	Valor de referência	Valor de referência
Contratos de futuros			
Compromissos de compra	**2.586.216**	**12.286.127**	**10.835.631**
Risco de crédito	1.394.942	3.000.438	9.270.091
Risco de taxa de juros	139.800	3.150.687	1.561.520
Outros riscos	971.474	137.002	484.019
Compromissos de venda	**11.280.057**	**3.884.850**	**15.029.766**
Risco de taxa de juros	9.321.342	3.383.988	14.952.446
Risco de moedas	617.915	348.863	87.320
Outros riscos	1.340.800	1.251.163	2.394.102

Os contratos de futuros são acordos contratuais em que comprador e vendedor se comprometem a comprar ou vender um instrumento financeiro por um preço estipulado numa data futura. Os contratos de futuros são negociados somente em bolsas e de forma padronizada, conforme regulamentação específica. Os contratos têm seus valores ajustados diariamente a valor de mercado e não sujeitos a depósitos de margem em caixa nas bolsas para garantia das operações.

R$ mil

	31/12/2013		31/12/2012		01/01/2012	
	Valor de referência	Valor de mercado	Valor de referência	Valor de mercado	Valor de referência	Valor de mercado
Contratos de operações a termo						
Posição ativa	**7.180.879**	**259.980**	**6.856.588**	**144.916**	**4.395.071**	**(96.230)**
Risco de moedas	7.171.762	258.971	6.732.588	144.778	4.393.988	(95.982)
Outros riscos	9.775	2.991	23.487	748	1.983	(182)
Posição passiva	**2.160.122**	**(146.099)**	**6.642.469**	**(110.939)**	**3.874.454**	**(216.156)**
Risco de moedas	2.158.538	(142.719)	6.612.187	(107.485)	3.872.487	(212.134)
Outros riscos	15.480	(4.280)	31.282	(3.454)		

Os contratos de operações a termo são acordos contratuais customizados em que comprador e vendedor se comprometem a comprar ou vender, em data futura, um instrumento financeiro, a um preço fixado na própria data da celebração do contrato. Os contratos a termo somente são liquidados integralmente na data de vencimento podendo ser negociados em bolsa e no mercado de balcão.

R$ mil

	31/12/2013		31/12/2012		01/01/2012	
	Valor de referência	Valor de mercado	Valor de referência	Valor de mercado	Valor de referência	Valor de mercado
Contratos de opções						
Posição comprada	**218.487**	**1.462**	-	-	**315.470**	**12.979**
Risco de moedas	218.487	1.462	-	-	315.470	12.979
Posição vendida	**4.864.348**	**(2.274.673)**	**5.911.350**	**(1.399.199)**	**5.218.729**	**(779.599)**
Risco de taxa de juros	4.864.348	(2.270.942)	5.904.031	(1.395.984)	975.749	(79.252)
Risco de moedas	216.569	(3.528)	13.514	(552)	5.394.372	(14.565)
Outros riscos	57.584	(203)	281.793	(3.663)	470.859	(12.015)

Os contratos de opções são acordos contratuais que oferecem o direito para o comprador da opção, mediante pagamento de um prêmio ao vendedor, de comprar ou vender um montante específico de um instrumento financeiro a um preço fixo, em uma data futura fixa ou a qualquer data dentro de um período predeterminado. O Banco compra e vende opções por meio de um mercado regulamentado.

CVM

R$ mil

	31/12/2013		31/12/2012		01/01/2012	
	Valor de referência	Valor de mercado	Valor de referência	Valor de mercado	Valor de referência	Valor de mercado
Contratos de swap						
Posição ativa	**31.734.234**	**692.618**	**19.921.869**	**940.219**	**9.630.599**	**194.682**
Risco de taxa de juros	23.892.628	124.156	9.768.498	254.480	5.411.454	139.758
Risco de moedas	6.941.606	568.259	9.468.332	65.552	3.209.087	40.559
Outros riscos	-	-	32.999	3.210	10.058	4.107
Posição passiva	**9.269.618**	**(673.343)**	**9.468.869**	**(891.389)**	**11.027.902**	**(989.588)**
Risco de moedas	7.702.448	(442.971)	2.036.761	(276.756)	5.176.947	(203.609)
Risco de taxa de juros	1.227.632	(135.117)	6.426.997	(564.445)	5.572.530	(628.030)
Outros riscos	339.538	(5.255)	7.039	(125)	278.424	(3.949)

Os contratos de swap são acordos contratuais entre duas partes para trocar fluxos de pagamentos ao longo do tempo baseado em valores de referência específicos, relacionados a variações de um índice específico do qual é derivado, tais como taxa de juros, variação cambial ou índices patrimoniais.

Os swaps de taxa de juros são contratos feitos pelo Banco com outras instituições financeiras em que o Banco recebe ou paga uma taxa variável de juros em troca do recebimento ou pagamento, respectivamente, de uma taxa fixa de juros.

Nos swaps de moedas, o Banco paga um montante específico de um tipo de moeda e recebe um montante específico de outro tipo de moeda.

R$ mil

	31/12/2012		01/01/2012		01/01/2012	
	Valor de referência	Valor de mercado	Valor de referência	Valor de mercado	Saldo da contabilidade	Valor de mercado
Outros contratos de derivativos						
Posição ativa	**2.285.478**	**91.379**	**2.099.821**	**57.947**	**747.431**	**34.067**
Risco de moedas	2.285.478	91.788	2.084.821	57.947	747.431	34.067
Posição passiva	**7.046.952**	**(90.009)**	**5.353.918**	**(97.254)**	**5.041.648**	**(172.184)**
Risco de moedas	7.046.952	(90.009)	5.353.918	(97.254)	5.041.648	(172.184)

Os outros contratos derivativos referem-se, essencialmente, a contratos a termo de moeda com entrega física, apenas com liquidação financeira (*Non Deliverable Forward*). O NDF é operado em mercado de balcão e tem como objeto a taxa de câmbio de uma determinada moeda.

b) Composição da carteira de derivativos para negociação por prazo de vencimento

R$ mil

	Vencimentos em dias						
Risco de mercado - posição ativa	0-90	91-180	181-360	Após 360	31/12/2013	31/12/2012	01/01/2012
Contratos de futuros	10.469	3.274.360	23.431	122.991	3.069.210	12.296.121	10.605.824
Contratos de operações a termo	560.834	4.350.764	1.254.962	136.159	7.160.475	4.662.388	4.398.671
Contratos de opções	6.340	66.136	199.662		272.447		319.447
Contratos de swap	5.099.539	1.605.353	2.160.112	4.849.750	11.734.254	19.921.869	9.839.689
Outros contratos de derivativos	1.487.132	1.855.625	316.816	70.627	3.730.200	2.384.221	747.431

R$ mil

	Vencimentos em dias						
Risco de mercado - posição passiva	0-90	91-180	181-360	Após 360	31/12/2013	31/12/2012	01/01/2012
Contratos de futuros	156.871	2.784.503	2.036.851	6.330.443	11.250.067	7.404.835	10.825.780
Contratos de operações a termo	601.332	3.259.881	847.020	227.810	5.146.123	9.655.403	3.870.464
Contratos de opções	204.390	2.448.000	2.253.150	-	4.896.140	4.011.309	3.236.729
Contratos de swap	994.946	4.691.406	1.496.130	3.994.272	11.176.754	9.468.089	11.027.902
Outros contratos de derivativos	4.942.240	2.290.401	66.360	83.446	7.382.447	2.383.079	5.341.418

c) Composição da carteira de derivativos designados para *hedge* de valor justo

As operações de contabilidade de *hedge* (*hedge accounting*) consistem em aplicar regras específicas e opcionais de contabilidade das operações de *hedge* financeiro que permitem eliminar ou reduzir a volatilidade dos resultados contábeis decorrentes do registro obrigatório dos instrumentos derivativos ao valor justo por meio do resultado. O principal objetivo da implementação de uma contabilidade de *hedge* consiste em registrar os ganhos ou perdas decorrentes dos instrumentos financeiros derivativos nos mesmos períodos contábeis em que os itens objeto de *hedge* afetam o resultado contábil da entidade, de forma a reduzir a volatilidade do resultado contábil criada pelo registro dos derivativos ao valor justo.

Como parte do seu processo de gerenciamento de ativos e passivos, o Banco utiliza derivativos com o propósito de proteção, para reduzir sua exposição aos riscos de crédito e mercado. O Banco optou por utilizar o *hedge* de valor justo com o objetivo de se protegar de eventuais oscilações nas taxas de juros e de câmbio dos seus instrumentos financeiros. O Banco do Brasil utiliza como instrumento de *hedge* um swap (Cross Currency Interest Rate Swap – CCIRS) com o objetivo de proteger uma captação externa contra oscilações de taxa de juros e de variação cambial. As operações de *hedge* foram avaliadas como efetivas, de acordo com o estabelecido no IAS 39, cuja comprovação da efetividade do *hedge* corresponde ao intervalo de 80% a 125%.

R$ mil

	31/12/2013	31/12/2012	01/01/2012
Instrumentos de *hedge* de valor justo			
Ativos	543.852	597.686	552.259
Swap	543.852	597.686	552.259
Itens objeto de *hedge* de valor justo			
Passivos	342.199	397.286	352.199
Outros passivos	342.199	397.286	352.199

Para os exercícios de 2013, 2012 e 2011, foram reconhecidos ganhos e perdas no resultado dos instrumentos de *hedge* e dos itens objetos de *hedge*.

R$ mil

	Exercício 2013	Exercício 2012	Exercício 2011
Ganhos/(perdas) dos itens objeto de *hedge*	46.200	(56.200)	(18.462)
Ganhos/(perdas) dos instrumentos de *hedge*	(43.697)	54.756	18.078
Efeito líquido	2.503	(1.444)	(417)

40 – GARANTIAS FINANCEIRAS E OUTROS COMPROMISSOS

R$ mil

	31/12/2013	31/12/2012	01/01/2012
Créditos concedidos a liberar	149.930.084	141.219.319	119.390.991
Garantias prestadas	11.887.988	8.382.047	8.946.173
Cessões de crédito com coobrigação	2.177.916	1.654.886	1.037.372
Créditos abertos para importação	838.058	713.291	839.647

Os créditos contratados a liberar destinam-se ao registro do saldo de valores a liberar de empréstimos a clientes e de arrendamento mercantil contratados, tais como cheque especial, crédito rotativo e assemelhados. É certo de crédito em aberto ("standby") e as garantias financeiras por aval e fiança são compromissos condicionais, prestados para garantir o desempenho de um cliente perante um terceiro em contratos de endividamento.

Nos instrumentos financeiros relacionados a crédito, o montante contratual do instrumento financeiro representa o potencial máximo de risco de crédito no caso da contraparte não cumprir os termos do contrato. A maioria desses compromissos vence sem que sejam sacados. Como resultado, o montante contratual total não é representativo da efetiva exposição futura a riscos de crédito ou necessidades de liquidez (saída) desses compromissos. Para diminuir o risco de crédito, o Banco requer que o contratado entregue, como garantia, recursos em dinheiro, valores mobiliários ou outros bens para cauções e aberturas de crédito, semelhantes à caução exigida para as operações de crédito.

Em atendimento à IAS 37, para suportar perdas decorrentes da eventual necessidade de honrar obrigações assumidas de contratos das espécies acima especificadas, o Banco do Brasil constituiu provisão para perdas sobre garantias financeiras prestadas em 31.12.2013 no valor de R$ 149.979 mil (R$ 164.264 mil em 31.12.2012 e R$ 115.624 mil em 01.01.2012).

41 – CAPITAL REGULATÓRIO E LIMITE DE IMOBILIZAÇÃO

Em 30.06.2011, em sintonia com o Pilar II de Basileia, o Banco Central do Brasil (Bacen) divulgou a Resolução CMN n.º 3.988, que estabeleceu a necessidade de implementação de estrutura de gerenciamento de capital para as instituições financeiras. Em cumprimento à Resolução, o Banco do Brasil definiu como parte dessa estrutura a Unidade Corporativa e as Diretorias de Gestão de Riscos, de Controladoria e de Finanças. Também, em consonância com a Resolução, o Conselho de Administração indicou o Diretor de Controladoria como responsável pela Gestão de Capital junto ao Bacen.

O Banco do Brasil possui mecanismos que possibilitam a identificação e avaliação dos riscos relevantes incorridos, inclusive aqueles não cobertos pelo Patrimônio de Referência Mínimo Requerido (PRMR) relacionado aos riscos do Pilar I. As políticas e estratégias, bem como o plano de capital, possibilitam a manutenção do capital em níveis compatíveis com os riscos incorridos pela Instituição. Os testes de estresse são realizados periodicamente e seus impactos são avaliados sob a ótica de capital. Os relatórios gerenciais de adequação de capital são reportados para as áreas e para os comitês estratégicos interessados, constituindo-se em subsídio para o processo de tomada de decisão pela Alta Administração do Banco.

A Resolução CMN n.º 3.988/2011 ainda instituiu a necessidade de Processo Interno de Avaliação da Adequação de Capital (ICAAP), implementado no Banco do Brasil em 30.06.2013. No Banco, a responsabilidade pela coordenação do ICAAP foi atribuída à Diretoria de Gestão de Riscos. Por sua vez, à Diretoria de Controles Internos, área independente e segregada da estrutura de gerenciamento de capital, é a responsável institucional pela validação do ICAAP. Por fim, a Auditoria Interna detém a responsabilidade institucional por avaliar anualmente o processo de gerenciamento de capital.

Para conhecer mais sobre a gestão de capital no Banco do Brasil, acesse o website bb.com.br/ri.

O Índice de Basileia foi apurado segundo os critérios estabelecidos pelas Resoluções CMN n.º 4.192/2013 e n.º 4.193/2013, que tratam do cálculo do Patrimônio de Referência (PR) e do Patrimônio de Referência Mínimo

Requerido (PRMR) em relação aos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA), respectivamente, considerando o investimento no Banco Votorantim avaliado pelo método de equivalência patrimonial.

Destaca-se que a partir de 01.10.2013 passou a vigorar o conjunto normativo que implementou no Brasil as recomendações do Comitê de Supervisão Bancária de Basileia relativas à estrutura de capital de instituições financeiras, conhecidas por Basileia III. As novas normas abordam temas dos seguintes assuntos:

I – nova metodologia de apuração do capital regulamentar, que continua a ser dividido nos Níveis I e II, sendo o Nível I composto pelo Capital Principal (deduzido de Ajustes Prudenciais) e Capital Complementar;

II – nova metodologia de aplicação da exigência de reconstituição de capitais, adotando requerimentos mínimos de PR, de Nível I e de Capital Principal, e introdução do Adicional de Capital Principal.

O escopo da consolidação utilizado como base para a verificação dos limites operacionais também foi alterado, passando a considerar apenas o Conglomerado Financeiro, de 01.10.2013 até 31.12.2014, e o Conglomerado Prudencial, definido na Resolução CMN n.º 4.280/2013, a partir de 01.01.2015.

Todas as citações ao PR e ao Patrimônio de Referência Exigido (PRE), em datas anteriores a 01.10.2013, referem-se à metodologia de Basileia II e foram apuradas segundo os critérios estabelecidos pelas Resoluções CMN n.º 3.444/2007 e n.º 3.490/2007, respectivamente.

CVM

	31/12/2013	31/12/2012		01/01/2012	
	Financeiro	Financeiro	Econômico-Financeiro	Financeiro	Econômico-Financeiro
PR – Patrimônio de Referência	**110.234.351**	**109.206.942**	**107.825.149**	**92.154.055**	**89.481.841**
Nível I	**82.699.207**	**77.966.840**	**76.765.398**	**68.791.361**	**62.615.193**
Capital Principal (CP)	67.005.162	60.835.762	59.333.956	49.272.992	57.856.374
Patrimônio líquido	70.530.231	66.356.977	64.389.868	57.522.567	69.416.575
Ajustes prudenciais [1]	(3.443.048)				
Instrumentos de captação emitidos por Instituições Financeiras [2]	(3.433.068)				
Ajuste prudencial [1]	(10.000)				
Reservas de reavaliação [3]		(4.849)	(19.847)	(4.730)	(4.730)
Ativo permanente diferido [4]		(112.705)	(112.705)	(184.871)	(184.871)
Ajustes de valor de mercado [5]	-	(259.536)	(259.536)	(380.994)	(380.994)
Capital Complementar [6]	(9.946.734)				
HCD autorizados em conformidade com a Resolução CMN nº 4.192/2013	6.465.790				
HCD deduzidos segundo normas anteriores à Resolução CMN nº 4.192/2013 [6] [7]	6.896.984	(1.084.691)	11.515.444	2.718.758	2.718.758
Nível II	**32.733.466**	**28.834.828**	**30.818.811**	**24.877.517**	**24.877.518**
Dívidas Subordinadas Elegíveis a Capital [8]	32.747.990	32.400.578	32.400.578	24.522.480	24.522.480
Dívidas subordinadas autorizadas em conformidade com a Resolução CMN nº 4.192/2013	18.529.802	-	-	-	-
Percentual captado do FCO	10.529.802	(9.602.873)	(9.602.873)	(6.771.033)	(6.771.033)
Dívidas subordinadas autorizadas pelas normas anteriores à Res. CMN nº 4.192/2013 [8]	14.217.843	16.797.805	16.797.805	9.751.599	9.751.599
Percentual captado no exterior	6.400.029	8.397.539	8.397.539	7.228.947	7.228.947
Percentual captado com CDB	1.403.886	1.915.433	1.915.433	2.337.838	2.337.838
Percentual captado com Letras Financeiras	7.363.078	6.781.144	6.781.144	5.185.481	5.185.481
Dedução do Nível II [9]	(14.191)	-	-	-	-
Instrumentos de Captação emitidos por Instituições financeiras [2]	(14.191)				
Ajustes de valor de mercado [5]	-	703.938	703.938	380.994	380.994
Instrumentos híbridos de capital e dívida [10] [11]		2.918.071	2.918.071	-	-
Reservas de reavaliação [3]		4.849	4.849	4.730	4.730
Deduções do PR [12]	-	**(3.823.938)**	**(4.918.596)**	**(3.816.193)**	**(8.071.146)**
Incremento Resolução envolvido no PR [12]	-	(3.823.938)	(4.918.596)	(3.816.193)	(8.071.146)
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA) [13]	**613.023.090**	**722.149.677**	**727.569.225**	**503.439.861**	**575.091.627**
Risco de Crédito (RWA_{CPAD})	551.891.994	656.460.770	661.004.370	538.720.662	543.894.444
Risco de Mercado (RWA_{MPAD})	9.239.979	11.850.244	11.850.244	822.230	822.230
Risco Operacional (RWA_{OPAD}) [14]	49.891.722	53.798.663	54.194.611	35.894.969	31.213.953
Patrimônio de Referência Mínimo Requerido (PRMR) [15]	**59.488.539**	**79.435.474**	**80.534.591**	**52.023.544**	**53.326.539**
Margem sobre o Patrimônio de Referência Mínimo Requerido (PEJR/RBAN)	**50.735.812**	**29.469.940**	**27.060.258**	**18.625.691**	**17.152.762**
Índice de Capital Nível I (Nível I / RWA)	**13,51%**	**10,80%**	**10,55%**	**13,67%**	**10,53%**
Razão de Capital Principal (CP / RWA) [16]	8,24%	8,08%	8,07%	10,25%	10,06%
Índice de Basileia (PR / RWA)	**14,57%**	**13,12%**	**14,42%**	**14,46%**	**13,99%**

(1) Metodologia utilizada a partir de 01.10.2013, conforme Resolução CMN nº 4.192/2013.

(2) Metodologia utilizada até 30.09.2013, conforme Resolução CMN nº 3.444/2007.

(3) Conforme Resolução CMN nº 3.444/2007, os instrumentos híbridos de Capital e Dívida – HCD autorizados pelo Bacen à compor o Nível I do PR ficam limitados a 15% (quinze por cento) do total do Nível I, incluído o próprio valor do HCD. Os HCD que venham a ultrapassar esse limite não serão computados ao Nível II do PR.

(4) Os instrumentos autorizados pelo Bacen à compor o PR conforme Resolução CMN nº 3.444/2007 e que não se enquadram nas regras exigidas pela Resolução CMN nº 4.192/2013 estarão sendo deduzidos do PR na ordem de 20% a 30% sobre o valor que computarem o PR em 31.12.2012.

(5) Até 30.09.2013 os valores foram ajustados conforme Resolução CMN nº 3.444/2007 e após 01.10.2013 os valores foram ajustados conforme Resolução CMN nº 4.192/2013.

(6) Para 31.12.2013, considera-se o saldo dos instrumentos de Dívida Subordinada que computam o PR em 31.12.2012, acrescido ou subtraído de variação cambial e descontado de 10%, conforme preconiza a Resolução CMN nº 4.192/2013.

(7) Conforme Resolução CMN nº 4.192/2013, Para períodos anteriores a 01.10.2013, os valores foram obtidos a partir do Patrimônio de Referência Exigido, segundo os critérios da Resolução CMN nº 3.490/2007, e que foi convertido em RWA.

(8) Conforme alteração promovida pela Circular Bacen nº 3.640/2013, com relação dada pela Circular Bacen nº 3.674/2013, que substitui a Circular Bacen nº 3.809/2008. A partir de 31.10.2013 o valor do capital base e nível I considerados (RWA$_{CPAD}$) não contempla o adicional de capital para o conglomerado securitizações financeiras (Aconf).

(9) Em conformidade com a Resolução CMN nº 4.192/2013, correspondente a aplicação do fator "F" aos montantes de RWA, sendo "F" igual a: 11% do RWA, de 01.10.2013 a 31.12.2013; 8,67% do RWA, de 01.01.2014 a 31.12.2014; 8,25% do RWA, de 01.01.2015 a 31.12.2016; 8,00% do RWA, de 01.01.2017 a 31.12.2017; 8,00% do RWA, de 01.01.2018 a 31.12.2018 e 8% do RWA, a partir de 01.01.2019. Para períodos anteriores a 01.10.2013, os valores referentes ao Patrimônio de Referência Exigido e Nível I apurados segundo os critérios estabelecidos pela Resolução CMN nº 3.490/2007.

Índice de imobilização e capital excedente

	31/12/2013	31/12/2012		01/01/2012	
	Financeiro	Financeiro	Econômico-Financeiro	Financeiro	Econômico-Financeiro
Índice de imobilização	23,47%	25,89%	31,94%	27,19%	32,15%
Capital excedente em relação ao índice de imobilização (R$ mil)	31.427.914	28.280.989	30.994.999	19.738.371	22.445.597

Conforme definido pelo Banco Central do Brasil, o índice de imobilização indica o percentual de comprometimento do Patrimônio de Referência com o ativo permanente imobilizado. O índice máximo permitido é de 50%, conforme determina a Resolução CMN nº 2.669/1999.

O capital excedente se refere à diferença entre o limite de 50% do Patrimônio de Referência e o total de imobilizações.

42 – GESTÃO DE RISCOS

a) Governança dos riscos

O gerenciamento de riscos no Conglomerado Financeiro do Banco do Brasil contempla os riscos de crédito, mercado, liquidez e operacional. As atividades de gerenciamento são realizadas por estruturas específicas e especializadas, conforme objetivos, políticas estratégias, processos e sistemas descritos em cada um destes riscos.

O modelo de governança de riscos adotado pelo Banco envolve estrutura de comitê e subcomitês, com a participação de diversas áreas da instituição, abrangendo os seguintes aspectos:

(i) segregação de funções: negócios versus risco;
(ii) estrutura específica para avaliação/aprovação de risco;
(iii) processo de gestão definido;
(iv) decisões em diversos níveis hierárquicos;
(v) normas claras e estrutura de alçadas; e
(vi) referências às melhores práticas de gestão.

Todas as decisões relacionadas à gestão de riscos são tomadas de forma colegiada e de acordo com as diretrizes e normas internas do Banco do Brasil.

A governança de risco do Banco do Brasil, abrangendo o Banco Múltiplo e suas Subsidiárias Integrais, é centralizada no Comitê de Risco Global (CRG), composto por membros do Conselho Diretor, tendo por finalidade principal estabelecer as estratégias para gestão de riscos, limites globais de exposição a riscos e níveis de conformidade e alocação de capital em função dos riscos.

A Diretoria de Gestão de Riscos (Dire), vinculada à Vice-Presidência de Controles Internos e Gestão de Riscos (Vicri), responde pelo gerenciamento dos riscos de mercado, liquidez, operacional e de crédito proporcionando sinergia de processos e especialização e contribuindo para uma melhor alocação de capital e aderência ao Novo Acordo de Basileia.

As decisões são comunicadas às áreas intervenientes por meio de resoluções que expressam objetivamente o posicionamento tomado pela Administração, garantindo a aplicação em todos os níveis do Banco.

Para os riscos do Pilar II, o qual entende a necessidade de os bancos possuírem volume de capital adequado para suportar todos os riscos envolvidos nos negócios, o Banco instituiu conceitos, categorias e atividades de gestão para os riscos da estratégia de reputação e socioambiental, em atendimento aos requerimentos da Resolução CMN 3.988/11 e da Circular Bacen 3.547/11.

Adicionalmente, o CRG atribui a responsabilidade pela gestão (mesmo risco) à Dirac, em conjunto com a Diretoria de Estratégia e Organização (Direo), no caso dos riscos de estratégia e de reputação, e com a Unidade Desenvolvimento Sustentável, para o risco socioambiental.

O Comitê de Administração (CA), em conjunto com o Comitê de Risco Global (CRG) e o Subcomitê de Risco Operacional foram definidos como a estrutura de governança para deliberar os assuntos relacionados a esses riscos.

O risco de taxa de juros do *banking book* segue à governança estabelecida para risco de mercado e o risco de concentração e o risco de crédito da contraparte seguem a governança estabelecida para o risco de crédito.

Visando conferir agilidade ao processo de gestão, foram criados os Subcomitês de Risco de Crédito (SRC), de Risco de Mercado e de Liquidez (SRML) e de Risco Operacional (SRO), que decidem e/ou instrumentalizam o CRG, tendo poder decisório por delegação.

Dentre as competências do SRC, destacam-se:

(i) decidir sobre modelos de gestão de risco de crédito observadas as estratégias aprovadas no CRG;
(ii) decidir sobre a implementação de ações que viabilizem o gerenciamento da carteira de crédito;
(iii) estabelecer indicadores de aquisição de risco da carteira de crédito e respectivas metas, planos de contingência afetos à gestão do risco de crédito, entre outros; e
(iv) encaminhar ao CRG propostas sobre os assuntos relacionados à risco de crédito.

Dentre as competências do SRML, destacam-se:

(i) decidir sobre modelos para gestão de risco de mercado e de liquidez, observadas as estratégias aprovadas no CRG;
(ii) definir limites específicos de exposição a risco de mercado;
(iii) analisar e propor ao CRG os limites globais de exposição a risco de mercado;
(iv) analisar e propor ao CRG a alocação de capital para cobertura do risco de mercado;
(v) propor ao CRG a reserva mínima e os limites globais de risco de liquidez;
(vi) propor ao CRG os planos de contingência de liquidez; e
(vii) avaliar os resultados de *backtesting* e adotar, quando necessário, as medidas corretivas dos modelos de gestão de riscos de mercado e de liquidez.

Dentre as competências do SRO, destacam-se:

(i) decidir sobre modelos de gestão de risco operacional, observadas as estratégias aprovadas no CRG;
(ii) decidir sobre o estabelecimento de indicadores chave de risco e dos faixas de tolerância, alerta e crítica para os respectivos indicadores;
(iii) aprovar limites específicos de exposição ao risco operacional;
(iv) aprovar planos de contingência afetos à gestão do risco operacional;
(v) definir ações de mitigação para perdas e indicadores chave de risco situados nas faixas críticas;
(vi) acompanhar e avaliar as medidas implementadas para gerenciamento do risco operacional associado aos serviços terceirizados relevantes para o funcionamento regular do Banco); e
(vii) propor limites globais de exposição ao risco operacional.

Os subcomitês reúnem-se, ordinariamente uma vez por mês, e, extraordinariamente, por convocação do coordenador ou mediante solicitação de qualquer de seus componentes, para assuntos que exijam urgência na decisão, observado o quorum de instalação e a conveniência administrativa.

Quanto aos mecanismos de reporte dos níveis de exposição aos riscos à alta administração, destaca-se o painel de riscos, elaborado e reportado mensalmente aos subcomitês de riscos e ao CRG.

b) Processo de gestão de riscos

O Banco do Brasil considera o gerenciamento de riscos como um dos vetores principais para o processo de formação de decisão.

O processo de gestão de riscos envolve fluxo contínuo de informações, obedecendo às seguintes fases:

a) planejamento: fase de coleta, análise dos dados e elaboração de propostas;
b) decisão: as propostas são apreciadas e deliberadas de forma colegiada, nos escalões competentes e comunicadas às áreas intervenientes;
c) execução: as áreas intervenientes implementam as decisões tomadas; e
d) acompanhamento: verificação sobre o cumprimento das deliberações e reporte aos subcomitês/CRG.

c) Risco de mercado

Risco de mercado reflete a possibilidade de perdas que podem ser ocasionadas por mudanças no comportamento das taxas de juros, de câmbio, dos preços das ações e dos preços de commodities.

Políticas

As políticas de riscos de mercado e de utilização de instrumentos financeiros derivativos, aprovadas pelo Conselho de Administração, compõem os documentos estratégicos relativos à gestão de risco de mercado do Banco.

Esses documentos estabelecem as diretrizes a serem seguidas nas decisões negociais do Banco. Eles envolvem a avaliação de riscos de mercado, tratando tanto de aspectos quantitativos, tais como métricas utilizadas, quanto de aspectos qualitativos, tais como política de hedge, abrangência da gestão e segregação de funções.

No âmbito das políticas e estratégias de gestão dos riscos de mercado do Banco do Brasil, adota-se como princípio geral que o modelo de gestão tem por objetivo identificar, avaliar, monitorar e controlar as exposições aos riscos de suas posições próprias.

No que tange à utilização de instrumentos financeiros derivativos, o Banco estipula, entre as suas políticas e estratégias, que são realizadas operações para atendimento das necessidades de seus clientes e para o gerenciamento de posições próprias, considerando as diversas categorias de riscos e buscando visão consolidada dos diferentes fatores de riscos.

Destaca-se, ainda, que a negociação com instrumentos financeiros derivativos é condicionada à prévia avaliação da natureza e da dimensão dos riscos envolvidos.

No que tange às políticas de hedge adotadas para a gestão dos riscos de mercado, são definidos os objetivos a serem alcançados com as operações de hedge de forma previamente para todo o Conglomerado, garantida a efetividade individual de cada operação, observadas as regulamentações locais, no caso de discordâncias no exterior.

Sistemas de mensuração de riscos e processos de comunicação e informação

O processo de mensuração dos riscos de mercado faz uso de sistemas corporativos e do aplicativo Riskwatch, desenvolvido pela empresa canadense Algorithmics. A infraestrutura de tecnologia da informação vinculada a este processo encontra-se instalada em ambientes localizados em Brasília (DF) e no Rio de Janeiro (RJ).

O aplicativo Riskwatch tem como principais objetivos:

(i) consolidar informações gerenciais do Conglomerado, ajustando e fornecendo informações para gestão do risco de mercado, risco de liquidez e para gestão de ativos e passivos; e
(ii) fornecer medidas do risco de mercado e do risco de liquidez (produto/fluxos de caixa por moeda e indexador), bem como da gestão de ativos e passivos.

Dentre as funções do aplicativo Riskwatch, destacam-se:

(i) calcular indicadores de risco de mercado, tais como VaR (paramétrico e não-paramétrico), Variation, gaps, etc.;
(ii) construir relatórios de fluxos de caixa consolidados ou por produto, mercados e mercado ou nominais;
(iii) apurar a sensibilidade da carteira de flutuações nas taxas de juros nacionais e internacionais;

CVM
Fls. Nº 169

(iv) calcular o resultado líquido de carteiras após aplicação de cenários históricos e de estresse;
(v) construir relatórios de descasamentos de prazo, taxas, indexadores e moedas.

No Banco, as posições próprias são segregadas em carteira de negociação e carteira de não negociação. Por meio de resolução emitida pelo CRG, estipula-se a política para classificação de operações na carteira de negociação. Esse documento define que, no âmbito do Banco do Brasil, suas subsidiárias e controladas, as operações de posições próprias realizadas com intenção de negociação ou destinadas a hedge da carteira de negociação, para as quais haja a intenção de serem negociadas antes de seu prazo contratual, observadas condições normais de mercado, e não sejam negociáveis, são classificadas na carteira de negociação.

De forma excludente, as operações de posições próprias não classificadas na carteira de negociação são consideradas como componentes da carteira de não negociação. As posições próprias detidas pelas empresas que não fazem parte do Conglomerado não são passíveis de classificação na carteira de negociação.

Para o processo de gestão dos riscos de mercado, o Banco faz uso de estrutura de grupos e livros gerenciais, tanto para a área nacional quanto para a área internacional, com objetivos específicos e limites de exposição a riscos.

No que tange aos limites de exposição a riscos de mercado, o CRG estabelece os seguintes critérios de classificação:

Limites globais: aplicados às carteiras de negociação e de não negociação, ao conjunto de operações sujeitas à exigência de capital e ao conjunto de operações sujeitas ao risco de taxas de juros da carteira de não negociação (Parcela RBan) e aprovados pelo CRG. As principais métricas utilizadas para a gestão são VaR, estresse e volume financeiro.

Limites específicos: aplicados aos grupos e livres gerenciais das carteiras de negociação e de não negociação ou a ambas as carteiras, aos fatores de risco de mercado das operações sujeitas à exigência de capital e aos fatores de risco de mercado atribuíveis ao risco de taxa de juros na carteira de não negociação (fatores de risco da Parcela RBan) e aprovados pela SRMI. As principais métricas utilizadas para a gestão são VaR e estresse.

Limites operacionais: aplicados às operações que compõem os grupos e livros gerenciais, possibilitando a evidenciação de efetivo nível de risco das exposições assumidas e tendo como objetivo garantir o cumprimento das estratégias e dos limites globais e específicos estabelecidos. São definidos e aprovados pela Diris, apresentando como principais métricas VaR e bandas operacionais de exposição a riscos de mercado.

A Diris reporta diariamente aos gestores dos grupos e livros das carteiras de negociação e não negociação, o consumo dos limites específicos e operacionais. Mensalmente, reporta aos comitês estratégicos o consumo dos limites globais, por meio do relatório de gestão de riscos de mercado.

Em caso de extrapolação de limites, a Diris, responsável pelo controle e acompanhamento da carteira, emite documento denominado "Ficha de Extrapolação de Limites". Os gestores de grupos e livros devem apresentar suas justificativas para a extrapolação e especificar o prazo para sua regularização. Por sua vez, o nível hierárquico detentor de alçada para conduzir o caso deve emitir parecer sobre a manifestação do gestor. Cabe à equipe responsável pelo monitoramento do limite acompanhar as ações de enquadramento.

A comunicação dos riscos incorridos pelo Banco para a Alta Administração ocorre nas reuniões ordinárias mensais dos Comitês e Subcomitês Estratégicos de Riscos.

O Banco utiliza métodos estatísticos e de simulação para mensurar os riscos de mercado das suas exposições. Entre as métricas resultantes da aplicação destes métodos, destacam-se:

(i) Análise de sensibilidade;
(ii) Valor em Risco (VaR);
(iii) Estresse.

(i) Análise de sensibilidade

Método e objetivo da análise

O Banco realiza, tempestivamente, a análise de sensibilidade das exposições ao risco de taxas de juros de suas posições próprias, utilizando como método a aplicação de choques paralelos nas curvas de mercado dos fatores de risco mais relevantes. Tal método tem como objetivo simular os efeitos no resultado do Banco diante de cenários eventuais, os quais considerem possíveis oscilações nas taxas de juros praticadas no mercado.

Pressupostos e limitações do método

A aplicação de choques paralelos nas curvas de mercado tem como pressuposto que os movimentos de alta ou de baixa nas taxas de juros ocorram de forma idêntica, tanto para prazos curtos quanto para prazos mais longos. Como nem sempre os movimentos de mercado apresentam tal comportamento, este método pode apresentar pequenos desvios nos valores simulados.

Escopo, cenários de aplicação do método e implicações no resultado

O processo de análise de sensibilidade no Banco do Brasil é realizado considerando o seguinte escopo:

i) operações classificadas na carteira de negociação, composta basicamente por títulos públicos para negociação e disponíveis para venda, e instrumentos financeiros derivativos, sendo que os efeitos positivos ou negativos, decorrentes das possíveis movimentos nas taxas de juros praticadas no mercado, geram impacto direto no resultado do Banco ou no seu patrimônio líquido; e

ii) operações classificadas na carteira de não negociação, na qual os efeitos, positivos ou negativos, decorrentes de mudanças nas taxas de juros praticadas no mercado, não afetam diretamente o resultado do Banco, tendo em vista que a referida carteira é composta, majoritariamente, por operações contratadas com a intenção de manutenção até os respectivos vencimentos – empréstimos e clientes, captações no varejo, títulos públicos disponíveis para venda e mantidos até o vencimento –, e cujo registro contábil é realizado com base nas taxas contratadas.

Para realização da análise de sensibilidade são considerados dois cenários eventuais, nos quais a taxa básica de uma extensa choques paralelos, um aumento ou uma redução de valem de 100 *basis points* (*p*), 1 ponto percentual).

Resultados da análise de sensibilidade

Resultados obtidos para a carteira de negociação e para o conjunto de operações registradas nas carteiras de negociação e de não negociação.

Análise de sensibilidade para a carteira de negociação

R$ mil

Fatores de risco	Descrição	31/12/2013		31/12/2012	
		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Taxa pré-fixada	Taxas pré-fixadas de juros	(9.711)	3.799	(14.033)	13.955
Cupons de taxas de juros	Cupons de taxas de juros	(23)	23	(66)	66
Cupons de índices de preços	Cupons de índices de preços	(554)	554	(1.616)	1.616
Cupons de moedas estrangeiras	Cupons de moedas estrangeiras	(3.991)	3.991	(1.594)	1.716
Total		(13.279)	13.545	(16.618)	16.781

Análise de sensibilidade para a carteira de negociação e não negociação

R$ mil

Fatores de risco	Exposição	31/12/2012		31/12/2011	
		+100 bps	-100 bps	+100 bps	-100 bps
Taxa pré-fixada	Taxas pré-fixadas de juros	(4.074.557)	4.184.056	(3.471.483)	3.542.902
Cupons de taxas de juros	Cupons de taxas de juros	2.344.788	(2.385.274)	2.730.309	(2.795.998)
Cupons de índices de preços	Cupons de índices de preços	(881.666)	882.061	(280.288)	319.041
Cupons de moedas estrangeiras	Cupons de moedas estrangeiras	(141.530)	156.255	(39.353)	(39.442)
Total		**(2.852.917)**	**2.914.716**	**(746.282)**	**774.403**

(ii) Valor em Risco (VaR)

O VaR é uma métrica utilizada para estimar a perda máxima provável, sob condições ordinárias de mercado, apresentada diariamente em valores monetários, considerando determinado intervalo de confiança e horizonte temporal.

Metodologia

Para mensuração do VaR, o Banco do Brasil adota a técnica de simulação histórica e os seguintes parâmetros: (i) 99% de intervalo de confiança unicaudal; (ii) 252 cenários retrospectivos de séries de choques diários; e (iii) horizonte temporal de 10 dias úteis.

O método de simulação histórica assume como relevante a possibilidade de ocorrência futura de eventos registrados na série histórica (cenários retrospectivos). Logo, cada cenário retrospectivo corresponde a um possível "estado do mercado" sob o horizonte temporal da simulação. Uma das grandes vantagens do cálculo do VaR por simulação histórica reside no fato de se mitigar o risco de modelagem, haja vista que a utilização da distribuição empírica de retornos torna desnecessária a assunção da hipótese de normalidade para a série temporal de retornos, comumente assumida por outros métodos, tais como o paramétrico.

Os fatores de risco utilizados para mensuração da métrica do VaR das exposições sujeitas a risco de mercado são classificados nas seguintes categorias: (i) taxas de juros: risco da variação dos cupons de taxas de juros praticados no mercado. (Exemplo: prefixado, cupom de dólar, cupom de IPCA (Índice de preços ao consumidor amplo), cupom da TR (taxa referencial)); (ii) taxas de câmbio: risco da variação das taxas de câmbio praticadas no mercado. (Exemplo: real versus dólar, real versus euro, real versus iene); (iii) preços de ações: risco da variação dos preços de ações praticados no mercado. (Exemplo: PETR4 (Petrobras-PN), VALE5 (Vale-PNA)); e (iv) preços de mercadorias (commodities): risco da variação dos preços de mercadorias no mercado. (Exemplo: boi gordo, soja, milho).

Processo de backtesting

O objetivo do backtesting, executado mensalmente, é avaliar a acurácia do modelo de risco de mercado. Esta avaliação está segregada dos processos de desenvolvimento e de utilização da métrica de VaR.

A metodologia utilizada pelo Banco consiste em verificar se o número de extrapolações (quantidade de vezes em que os retornos negativos excederam as perdas estimadas pelo VaR) está compatível com aquele previsto pelo modelo (sob o ponto de vista estatístico), bem como se comportam de forma independente ao longo do tempo.

De forma complementar, visando oferecer um comparativo extra mercado, realiza-se a avaliação da magnitude de valores extremos e, ainda, o ordenamento dos resíduos de VaR.

Resultados do VaR

VaR mínimo, médio e máximo

R$ mil

Período	Mínimo	Médio	Máximo
Janeiro a dezembro/2012	1.142.231	1.996.166	3.320.731
Janeiro a dezembro/2012	1.272.764	1.935.986	3.060.260

Grupo *trading*

Para efeito de gestão, o Banco do Brasil segrega as operações de *trading book* (carteira de negociação) das demais operações, estabelecendo estratégias e limites próprios. Os grupos a seguir demonstrados, *trading* internacional e *trading* doméstico, são subconjuntos da carteira de negociação.

VaR mínimo, médio e máximo do grupo *trading* internacional

R$ mil

Período	Mínimo	Médio	Máximo
Janeiro a dezembro/2012	6.353	19.186	54.507
Janeiro a dezembro/2012	9.730	24.616	66.612

VaR mínimo, médio e máximo do grupo *trading* doméstico

R$ mil

Período	Mínimo	Médio	Máximo
Janeiro a dezembro/2012	123	1.196	17.569
Janeiro a dezembro/2012	4	3.288	14.837

(iii) Estresse

O Banco utiliza métricas de extremos consistentes de simulações de suas exposições sujeitas a riscos de mercado sob condições extremas, tais como crises financeiras e choques econômicos. Esses testes quantificam diferentes os impactos de eventos plausíveis, mas com baixa probabilidade de ocorrência nos requerimentos de capital regulatório e econômico.

O programa de testes de estresse do Banco do Brasil tem os seguintes objetivos:

(i) estar integrado à estrutura de gerenciamento de riscos da instituição;
(ii) antecipar potenciais perdas a eventos plausíveis;
(iii) ser considerado no desenvolvimento das estratégias de mitigação de riscos e nos planos de contingência da instituição;
(iv) ser realizado individualmente por fator de risco e de forma conjunta; e
(v) considerar a concentração em determinados fatores de risco os instrumentos não lineares e o cumprimento das premissas do modelo de VaR.

Para exigências de capital, o programa de testes de estresse de risco de mercado faz uso de métodos de avaliação baseados em:

(i) Testes retrospectivos;
(ii) Testes prospectivos;
(iii) Testes de análise de sensibilidade.

CVM
FL Nº 1591

Teste retrospectivo

O método do teste retrospectivo de estresse estima o percentual de variação do valor de mercado das exposições mediante a aplicação de choques compatíveis com cenários específicos capazes de expressar períodos históricos de estresse do mercado ou de maiores perdas da instituição, considerando os seguintes parâmetros:

(i) métricas: mínimo (pior perda) e máximo (maior ganho) de série histórica de retornos diários da carteira de negociação;
(ii) extensão da série histórica: de 04/01/2000 até a data-base;
(iii) período de manutenção: um mês (21 dias úteis); e
(iv) periodicidade do teste: semanal.

O controle, o monitoramento e o acompanhamento diário dos limites de estresse para a carteira de negociação do Banco do Brasil e para os seus grupos e livros são realizados com base nas métricas do teste retrospectivo de estresse.

Os resultados dos testes retrospectivos de estresse objetivam avaliar a capacidade de absorção de grandes perdas e identificar eventuais medidas para redução dos riscos da instituição. Seguem os resultados dos testes retrospectivos de estresse da carteira de negociação, de acordo com o programa de teste de estresse de risco de mercado do Banco do Brasil.

Estimativas de perdas do teste retrospectivo de estresse

R$ mil

Fator de risco	31/12/2013	
	Exposição	Estresse
Taxa de juros	4.215.231	(709.709)
Moedas estrangeiras	407.493	(1.413.844)
Commodities	6.604	(6.230)
Ações	-	-
Total	**4.629.728**	

R$ mil

Fator de risco	31/12/2012	
	Exposição	Estresse
Taxa de juros	5.423.240	(1.357.438)
Moedas estrangeiras	(38.697)	(1.283.669)
Commodities	(2.794)	(53.477)
Ações	3.802	(884)
Total	**5.385.550**	

Estimativas de ganhos do teste retrospectivo de estresse

R$ mil

Fator de risco	31/12/2013	
	Exposição	Cenário
Taxa de juros	4.215.231	192.896
Moedas estrangeiras	407.493	789.819
Commodities	6.604	4.114
Ações	-	-
Total	**4.629.728**	

R$ mil

Fator de risco	31/12/2013	
	Exposição	Estresse
Taxa de juros	4.215.231	(709.709)
Moedas estrangeiras	407.493	(1.413.844)
Commodities	6.604	(6.230)
Ações	-	-
Total	**4.629.728**	

Teste prospectivo

O método do teste prospectivo de estresse estima o percentual de variação do valor de mercado das exposições sujeitas aos fatores de riscos subjacentes à exigência de capital para cobertura de riscos de mercado, mediante a aplicação de choques nos fatores de riscos de mercado, estimados a partir de cenários de estresse gerados pela Diretoria de Estratégia e Organização (Direo) e pela Diretoria de Finanças (Difin), considerando os seguintes parâmetros:

(i) métricas: maiores perdas e maiores ganhos estimados para os retornos da carteira de negociação no período;
(ii) extensão da série: projeção para 21 dias úteis;
(iii) período de manutenção: um mês (21 dias úteis); e
(iv) periodicidade do teste: semanal.

Os testes prospectivos de estresse objetivam avaliar vulnerabilidades baseadas em características da carteira da instituição e do ambiente macroeconômico sob condições severas e plausíveis. Seguem os resultados dos testes prospectivos de estresse da carteira de negociação, de acordo com o programa de teste de estresse de risco de mercado do Banco do Brasil.

Na estimativa de perdas do teste prospectivo de estresse, em 31/12/2013, para a carteira de negociação do Banco, com base na percepção da alta administração acerca do comportamento das taxas de juros, moedas estrangeiras, commodities e ações, para um horizonte temporal de 21 dias úteis, foram utilizadas como premissas: taxa média de juros anuais de 17,27%, taxa de câmbio (reais/dólar) de R$ 2,03, variação negativa de 0,97% do índice Commodity Research Bureau (CRB) para os preços das commodities e variação negativa de 0,55% do índice BOVESPA.

Estimativas de perdas do teste prospectivo de estresse

R$ mil

Fator de risco	31/12/2013	
	Exposição	Estresse
Taxa de juros	4.215.231	(11.679)
Moedas estrangeiras	407.493	(3.722)
Commodities	6.604	(28)
Ações	-	-
Total	**4.629.728**	

Na estimativa de ganhos do teste prospectivo de estresse, em 31/12/2013, para a carteira de negociação do Banco, com base na percepção da alta administração acerca do comportamento das taxas de juros, moedas estrangeiras, commodities e ações, para um horizonte temporal de 21 dias úteis, foram utilizadas como premissas: taxa média de juros anuais de 9,00%, taxa de câmbio (reais/dólar) de R$ 3,25; variação positiva de 5,80% do índice Commodity Research Bureau (CRB) para os preços das commodities e variação positiva de 18,82% do índice BOVESPA.

Estimativas de ganhos do teste prospectivo de estresse

R$ mil

Fator de risco	31/12/2012	
	Exposição	Estresse
Taxas de juros	9.210.331	(6.256)
Moedas estrangeiras	407.455	8.277
Commodities	9.459	(1.045)
Ações		
Total	4.626.729	

Na estimativa de perdas do teste prospectivo de estresse para a carteira de negociação do Banco em 31/12/2012, foram utilizadas as seguintes premissas:

(i) Para os fatores de risco das parcelas Pjur e Pcam, com base na percepção da alta administração acerca do comportamento das taxas de juros e moedas estrangeiras, para um horizonte temporal de 21 dias úteis, taxa média de juros anuais de 15,33%, para os fatores de risco da parcela Pjur, a taxa de câmbio (reais/dólar) de R$ 1,93;

(ii) Para os fatores de risco da parcela Pacs (ações), foi considerada a premissa de variação negativa de 8,56% correspondente ao pior retorno diário da série histórica observada do Índice BOVESPA extrapolado para 21 dias úteis (extensão da série histórica de 04/01/2000 até 31/12/2012, de acordo com metodologia vigente); e

(iii) Para os fatores de risco da parcela Pcom (boi gordo, café, milho e soja), foi adotada a premissa de variação negativa de 4,75% do índice Commodity Research Bureau (CRB) extrapolado para 21 dias úteis (extensão da série histórica de 04/01/2000 até 31/12/2012, de acordo com metodologia vigente).

Estimativas de perdas do teste prospectivo de estresse

R$ mil

Fator de risco	31/12/2012	
	Exposição	Estresse
Taxas de juros	5.403.549	(36.717)
Moedas estrangeiras	(38.637)	3.859
Commodities	14.794	(1.021)
Ações	3.802	(285)
Total	5.383.508	

Na estimativa de ganhos do teste prospectivo de estresse para a carteira de negociação do Banco em 31/12/2012, foram utilizadas as seguintes premissas:

(i) Para os fatores de risco das parcelas Pjur e Pcam, com base na percepção da alta administração acerca do comportamento das taxas de juros e moedas estrangeiras, para um horizonte temporal de 21 dias úteis, taxa média de juros anuais de 6,32%, para os fatores de risco da parcela Pjur, a taxa de câmbio (reais/dólar) de R$ 3,15;

(ii) Para os fatores de risco da parcela Pacs (ações), foi considerada a premissa de variação positiva de 5,56% correspondente ao maior retorno diário da série histórica observada do Índice BOVESPA extrapolado para 21 dias úteis (extensão da série histórica de 04/01/2000 até 31/12/2012, de acordo com metodologia vigente); e

(iii) Para os fatores de risco da parcela Pcom (boi gordo, café, milho e soja), foi adotada a premissa de variação positiva de 5,54% do índice Commodity Research Bureau (CRB) extrapolado para 21 dias úteis (extensão da série histórica de 04/01/2000 até 31/12/2012, de acordo com metodologia vigente).

Estimativas de ganhos do teste prospectivo de estresse

R$ mil

Fator de risco	31/12/2012	
	Exposição	Estresse
Taxas de juros	5.403.549	57.123
Moedas estrangeiras	(38.637)	56.007
Commodities	(6.794)	(7.121)
Ações	3.802	342
Total	5.383.508	

Exposição cambial

O Banco do Brasil adota política de gerenciar a exposição cambial de forma a minimizar seus efeitos sobre o resultado do Banco.

A exposição cambial líquida, para 31.12.2013, é passiva no valor de US$ 1.456.068 mil e, para o período de 31.12.2012, é passiva no valor de US$ 1.295.950 mil. Esse posicionamento é o resultado da estratégia de hedge fiscal adotada pelo Banco e autorizada pelo Banco Central do Brasil, onde a posição vendida em moeda estrangeira tem o objetivo de proporcionar hedge para a participação em investimentos no exterior e a redução da volatilidade no resultado do Banco.

Balanço em moedas estrangeiras

R$ mil

Moedas	Contas patrimoniais			
	31/12/2012		31/12/2013	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Dólar dos EUA	137.865.048	144.084.260	104.280.462	119.880.658
Euro	51.324.779	48.739.829	13.660.711	11.675.496
Libra Esterlina	2.442.786	1.221.084	955.673	651.815
Iene	1.388.838	2.125.677	1.415.668	5.886.598
Franco Suíço	13.972	955.432	102.542	11.701
Dólar Canadense	4.384	3.084	2.564	2.008
Ouro	17.349		15.953	
Demais moedas	51.444.929	(3.997.222	19.084.621	12.934.837
Total	160.525.911	173.344.359	139.981.396	144.952.254
Posição líquida – contas patrimoniais		(6.836.719)		(16.361.548)

R$ mil

Moedas	Contas de resultado			
	31.12.2012		31.12.2013	
	Compradas	Vendidas	Compradas	Vendidas
Dólar dos EUA	20.845.709	21.848.099	20.396.284	18.873.930
Euro	6.220.382	6.757.929	5.676.980	6.230.545
Libra Esterlina	1.324.642	1.466.234	333.544	340.739
Iene	886.279	37.764	1.022.137	932.640
Franco Suíço	1.027.033	5.003		29.880
Dólar Canadense		284		359
Demais moedas	317.743	96.332	770.099	97.201
Total	30.619.178	30.896.772	28.897.825	22.925.983
Posição líquida – derivativos	5.464.340		12.373.639	

CVM

R$ mil

Brasil	31.12.2013	31.12.2012
	Posição líquida	Posição líquida
Dólar dos EUA	(1.798.476)	(2.693.210)
Euro	(168.269)	(433.728)
Libra Esterlina	(275.394)	(168.021)
Iene	(169.402)	(63.098)
Franco Suíço	(6.580)	300
Dólar Canadense	3.481	784
Ouro	(7.348)	(6.697)
Demais moedas	(1.072.362)	(168.523)
Posição líquida total	(3.434.412)	(2.648.286)

R$ mil

Bruxelas	31.12.2013		31.12.2012	
Total – contas patrimoniais e demonstrativos	2.028.[illegible]	[illegible]	[illegible]	197.[illegible]
Posição líquida total		(3.434.412)		(2.648.286)
Posição líquida total – exe USD		(1.486.[illegible])		(1.290.[illegible])

d) Risco de liquidez

O risco de liquidez é a possibilidade de a instituição não ter a capacidade de honrar seus compromissos financeiros no vencimento, sem incorrer em perdas inaceitáveis. Para fins de gestão de riscos, a liquidez é avaliada em valores monetários segundo composição de ativos e passivos estabelecida pelo gestor da liquidez.

Este risco assume duas formas: risco de liquidez de mercado e risco de liquidez de fluxo de caixa. O primeiro corresponde à possibilidade de perda decorrente da incapacidade de realizar uma transação em tempo razoável e sem perda significativa de valor. O segundo está associado à possibilidade de falta de recursos para honrar os compromissos assumidos em função do descasamento entre os pagamentos e recebimentos.

Gestão do risco de liquidez

O Banco do Brasil adota as seguintes métricas como limites de risco de liquidez: (i) Reserva de Liquidez (RL), (ii) Colchão de Liquidez e (iii) Indicador de Disponibilidade de Recursos Livres (DRL).

A RL é a métrica utilizada na gestão do risco de liquidez de curto prazo, constituindo-se no nível mínimo de ativos de alta liquidez e ser mantido pelo Banco, compatível com a exposição ao risco decorrente das características das suas operações patrimoniais e fora do balanço e das condições de mercado. Esta metodologia é utilizada diariamente como parâmetro para identificação de estados de contingência e consecuente acionamento do plano de contingência de liquidez.

O Colchão de Liquidez é o limite de nível prudencial de liquidez adotado no controle diário do risco de liquidez em cenários de estresse.

O Indicador DRL é utilizado no planejamento e na execução do orçamento anual. Visa assegurar equilíbrio entre captação e aplicação de recursos da carteira comercial e garantir o financiamento da liquidez em moeda nacional sem recursos estáveis. O limite mínimo do DRL é definido anualmente pelo CRG e seu monitoramento ocorre com periodicidade mensal.

Análise do risco de liquidez

Os limites de risco de liquidez são utilizados para monitorar o nível de exposição ao risco de liquidez da instituição. Enquanto os limites da Reserva de Liquidez e Colchão de Liquidez asseguram o controle do risco decorrente do fluxo de caixa diários em condições normais de mercado e em cenários de estresse, respectivamente, o Indicador DRL monitora a visão de médio e longo prazo da condição financeira da empresa, garantindo a geração de recursos estáveis para o financiamento de liquidez operacional.

O controle desses limites, que atuam de forma complementar na gestão do risco de liquidez de curto, médio e longo prazo da instituição, permitiu situação favorável da liquidez no período, sem necessidade de acionamento de plano de contingência de liquidez ou implementação de ações emergenciais no planejamento orçamentário que visam à adequação da liquidez estrutural.

Gerenciamento das captações

A composição das captações em uma ampla e diversificada base de clientes constitui um elemento importante da gestão do risco de liquidez do Banco do Brasil. A principal captação é representada pelos depósitos comerciais, formados pelos depósitos à vista, depósitos de poupança e os depósitos a prazo voluntários, que se caracterizam em produtos sem maturidade definida tendo os seus vencimentos para fins de gestão de riscos de mercado e de liquidez definidos segundo modelos internos.

Outros passivos com participações relevantes são os depósitos judiciais, que também se caracterizam por elevada estabilidade e maturidade indefinida, as captações no mercado externo destinadas ao financiamento de exportações e importações, e outras captações comerciais representadas por outros recursos à vista, como cobrança, ordem de pagamento, pagamento e recebimento por conta de terceiros. Destaca-se entre outras captações comerciais as emissões de Letras de Crédito do Agronegócio que tem disponibilidade diária para o poupador.

As captações realizadas no âmbito da tesouraria do Banco e as captações em operações compromissadas destinadas em títulos são realizadas para a gestão de curto prazo da liquidez operacional e em implementações de estratégias de mercado de captões em captações de médio e longo prazo.

Tendo em vista apresentar o perfil de maturidade das captações de acordo com os critérios da IFRS 7, outras captações comerciais e depósitos sem maturidade definida (SMD), depósitos à vista, depósitos de poupança, depósitos a prazo com liquidez diária e os depósitos judiciais então seus vencimentos alocados no primeiro vértice das faixas e seguir. As demais captações são apresentadas pelo fluxo futuro nos seus respectivos intervalos de vencimento.

A elevação observada da cerca de R$ 129 bilhões no volume total das captações entre dezembro de 2013 e dezembro de 2012 deve-se, principalmente, ao bom desempenho da captação em depósitos judiciais, captações no mercado externo e emissão de letras de crédito do agronegócio contemplada em outras captações comerciais SMD.

Composição das captações

R$ mil

Exercício	31.12.2013						
	Até 1 mês	1 a 6 meses	6 a 12 meses	1 a 5 anos	Acima de 5 anos	Total	Prop%
Depósitos a prazo fixo	323.[illegible]	437.[illegible]	1.[illegible]	3.[illegible]		5.270.[illegible]	1,0%
Captação de tesouraria	5.073.[illegible]	6.[illegible]	4.[illegible]	32.[illegible]	16.[illegible]	73.[illegible]	7,2%
Depósitos judiciais	111.[illegible]					111.[illegible]	11,4%
Captação no mercado externo	1.[illegible]	6.[illegible]	4.[illegible]	17.[illegible]	75.[illegible]	[illegible]	11,7%
Outras captações comerciais	12.[illegible]	1.[illegible]	347	274		12.[illegible]	1,9%
Depósitos Comerciais SMD	2[illegible]	-		-		2[illegible]	5[illegible]
Outras Captações Comerciais SMD	77.[illegible]					77.[illegible]	8,0%
Fundos e repasses	7.[illegible]	6.[illegible]	10.[illegible]	50.[illegible]	32.[illegible]	[illegible]	11,0%
Operações compromissadas	171.[illegible]	11.[illegible]	2.[illegible]	3.[illegible]	23.[illegible]	[illegible]	15,4%
Total	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

R$ mil

Passivo	31/12/2013						
	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Total	Part%
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	-	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	-	-	-		[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	-		[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	-		[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	**[illegible]**	**[illegible]**	**[illegible]**	**[illegible]**	**[illegible]**	**[illegible]**	**[illegible]**

Contratos de garantias financeiras

Os contratos de garantias financeiras são compromissos condicionais de crédito emitidos pelo Banco para garantir o desempenho de clientes perante terceiros, pessoas jurídicas e outras instituições financeiras perante terceiros.

A natureza contingente desses passivos é considerada para fins de gestão do risco de liquidez do Banco na composição dos cenários utilizados no teste de estresse de liquidez realizado mensalmente.

Contratos de garantias financeiras

R$ mil

Descrição	31/12/2013	31/12/2012
Pessoas físicas e pessoas jurídicas	[illegible]	[illegible]
Instituições financeiras	[illegible]	[illegible]
Operações em cessão de crédito	[illegible]	[illegible]
Demais operações	[illegible]	[illegible]
Total	**[illegible]**	**[illegible]**

Instrumentos financeiros derivativos

O Banco do Brasil realiza operações com instrumentos financeiros derivativos para hedge de posições próprias, para atendimento de necessidades de nossos clientes e para tomada de posições intencionais. A estratégia de hedge está em consonância com a política de risco de mercado e de liquidez e com a política de utilização de instrumentos financeiros derivativos aprovadas pelo Conselho de Administração.

O Banco conta com ferramentas e sistemas adequados ao gerenciamento dos instrumentos financeiros derivativos e utiliza metodologias estatísticas e de simulação para mensurar os riscos de suas posições, por meio de modelos de Value at Risk, de análise de sensibilidade e de teste de estresse.

As operações com derivativos financeiros, com destaque para aquelas sujeitas a chamadas de margem e ajustes diários, são consideradas na mensuração dos limites de riscos de liquidez adotados no Banco e na composição dos cenários utilizados nos testes de estresse de liquidez realizados mensalmente.

O perfil de maturidade contratual do passivo com derivativos financeiros está apresentado na Nota 30.

e) Risco de crédito

Risco de crédito é definido como a possibilidade ou a incerteza de perdas associadas ao não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização do contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

A definição de risco de crédito compreende, entre outros:

- Risco de Contraparte: possibilidade de não cumprimento por determinada contraparte de obrigações relativas à liquidação de operações que envolvem a negociação de ativos financeiros, incluindo aquelas relativas à liquidação de instrumentos financeiros derivativos;
- Risco País: possibilidade de perdas associadas ao não cumprimento de obrigações financeiras, nos termos pactuados por tomador ou contraparte localizados fora do País, em decorrência de ações realizadas pelo governo do país onde está localizado o tomador ou contraparte, e o risco de transferência: entendido como a possibilidade de ocorrência de entraves na conversão cambial dos valores recebidos;
- Risco de Comprometimento: possibilidade de ocorrência de desembolsos para honrar avais, fianças, coobrigações, compromissos de crédito ou outras operações de natureza semelhante;
- Risco de Intermediadora ou Corresponde: possibilidade de perdas associadas ao não cumprimento de obrigações financeiras nos termos pactuados por parte intermediadora ou corresponde de operações de crédito;
- Risco de Concentração: possibilidade de perdas de crédito decorrentes de exposições significativas a um tomador ou contraparte, a um setor de atividade econômica, a um grupo de tomadores ou contrapartes relacionados por meio de características comuns.

O gerenciamento do risco de crédito do Banco é realizado com base nas melhores práticas de mercado e segue as normas de supervisão e de regulação bancária. Objetiva identificar, avaliar, controlar, mitigar e monitorar o risco das exposições, contribuir para a manutenção da solidez e da solvência e garantir os interesses dos acionistas.

Política de crédito

A política de crédito do Banco do Brasil contém orientações que norteiam as ações de gerenciamento do risco de crédito no Conglomerado Financeiro. É aprovada pelo Conselho de Administração e revisada anualmente, aplica-se a todos os negócios que envolvem risco de crédito e encontra-se disponível para todos os funcionários.

A política está estruturada em quatro blocos: Aspectos Gerais, Assunção de Risco de Crédito, Cobrança e Recuperação de Crédito e Gerenciamento do Risco de Crédito. Cada bloco contém um conjunto abrangente de enunciados, os quais engobam todas as etapas do gerenciamento do risco de crédito no Banco do Brasil.

Relacionamos abaixo alguns tópicos abordados na política de crédito do Banco do Brasil:

- conceito de risco de crédito
- segregação de funções
- decisões colegiadas
- apetite ao risco
- limites de risco
- classificação de clientes
- condições para assunção de risco
- orientações para cobrança e recuperação de crédito
- perda esperada, capital regulatório
- níveis de provisão e de capital
- testes de estresse e análise de sensibilidade
- planejamento de capital

Política de mitigação

Na realização de qualquer negócio sujeito ao risco de crédito, o Banco adota postura conservadora e utiliza mecanismos que proporcionem a cobertura total ou parcial do risco incorrido. No gerenciamento do risco de crédito, em nível agregado, para manter as exposições dentro dos níveis de risco estabelecidos pela alta administração, o Banco busca transferir ou compartilhar o risco de crédito.

A utilização de instrumentos mitigadores do risco de crédito está declarada na política de crédito, presente nas decisões estratégicas e formalizada nas normas de crédito, atingindo todos os níveis da organização e abrangendo todas as etapas do gerenciamento do risco de crédito.

Para a vinculação em garantia, os bens são submetidos à avaliação técnica ou avaliação por meio de comitê de valor, cujo prazo de validade é de até doze meses. No caso de garantia pessoal, é analisada a situação econômico-financeira dos avalistas ou fiadores, além das suas responsabilidades diretas e indiretas no Banco, sendo ponderadas as dívidas com terceiros, em especial as dívidas fiscais, previdenciárias e trabalhistas.

CVM

As normas de crédito orientam as unidades operacionais de forma clara e abrangente e abordam, entre outros aspectos, a classificação, exigência, escolha, avaliação, formalização, controle e reforço de garantias, assegurando a adequação e suficiência do mitigador durante todo o ciclo da operação.

Sistemas de mensuração

O risco de crédito é mensurado por indicadores tais como atraso, qualidade da carteira, provisão para devedores duvidosos, concentração, perda esperada e exigência de capital regulatório e econômico, entre outros.

A quantidade e a relevância das nossas operações, a diversidade e a complexidade de nossos produtos e serviços e o volume exposto ao risco de crédito exigem que a mensuração do risco de crédito no Banco do Brasil seja realizada de forma sistematizada. O Banco possui infraestrutura de bases de dados e de sistemas corporativos para efetuar a mensuração do risco de crédito de forma abrangente.

O Banco utiliza informações fornecidas pelas diversas bases corporativas e considera, para a apuração do risco final de operações: natureza da operação, garantias, inadimplência, prazo, risco do cliente, limite de crédito, nível de endividamento, atrasos observados nos pagamentos das operações, bem como operações com riscos mais elevados, presentes no portfólio do cliente ou do grupo empresarial.

Os critérios de classificação do risco das operações no Banco do Brasil dividem-se, de acordo com as características das operações, conforme abaixo:

(i) operações específicas: são assim consideradas as operações que possuam alguma característica que minimize o risco de crédito, tais como garantias ou produtos específicos;
(ii) operações de clientes em situação de concordata, falência, recuperação judicial/extrajudicial ou similares constantes no Código Civil Brasileiro: esse tipo de situação é ponderada na classificação do risco das operações;
(iii) operações de renegociação de dívidas: classificadas com base no risco final da operação renegociada; e
(iv) demais operações: aquelas não enquadradas nas situações anteriores, subdividindo-se em dois subgrupos:
  (a) clientes com endividamento igual ou inferior a R$ 50 mil: classificação massificada em função do produto de crédito no qual a operação é considerada; e
  (b) clientes com endividamento superior a R$ 50 mil: ponderam-se aspectos relacionados ao devedor (limite de crédito e endividamento total) e aspectos da própria operação (natureza, finalidade, prazo e garantias) por meio de metodologia específica.

O quadro a seguir demonstra a classificação de risco utilizada pelo Banco ao se aplicar os critérios de apuração de risco, baseada em dados da operação (natureza, finalidade, garantias, prazos, risco do projeto) e do cliente (risco, limite de crédito e endividamento total) capturados diretamente dos sistemas operacionais.

Classificação de risco de crédito

Classificação	Nível de Risco	Descrição
AA A B C	Baixo Risco	Operações classificadas em menores níveis de risco, considerando-se a boa situação econômico-financeira do cliente, histórico de relacionamento com a Instituição, avaliação de garantias e outros fatores julgados relevantes.
D E	Médio Risco	Operações classificadas em níveis médios de risco, considerando-se a situação econômico-financeira do cliente, histórico de relacionamento com a Instituição, avaliação de garantias e outros fatores julgados relevantes.
F G H	Alto Risco	Operações em níveis mais elevados de risco, considerando-se a situação econômico-financeira do cliente, histórico de relacionamento com a Instituição, avaliação de garantias e outros fatores julgados relevantes.

(1) Mecanismo de mitigação automático do risco de uma operação, avaliada caso a caso/linha, no portfólio do cliente ou grupo econômico, de que participa, de operações com risco mais elevado.

A classificação constante na tabela, que varia de risco AA ao risco H, é uma analogia ao definido pela norma do Banco Central do Brasil, onde é estabelecido que a classificação de risco de operações de crédito deve ser realizada em ordem decrescente de risco, a partir de critérios consistentes e verificáveis, contemplando os aspectos relacionados ao devedor e seus garantidores. Pela tabela, quanto maior a classificação, maior é o risco da operação para a instituição financeira.

A quantidade e a relevância das operações, a diversidade e complexidades dos produtos e serviços e o volume exposto ao risco de crédito exigem que sua mensuração seja realizada de forma sistematizada. O Banco possui infraestrutura de bases de dados e de sistemas corporativos suficiente para efetuá-la de forma abrangente.

Exposição máxima ao risco de crédito

R$ mil

Caixa e depósitos bancários	11.355.331	12.092.704
Depósitos compulsórios em bancos centrais	80.887.290	79.909.805
Disponíveis e Instituições financeiras	50.113.084	40.646.375
Aplicações em operações compromissadas	100.990.284	102.290.070
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	19.811.047	19.525.114
Ativos financeiros disponíveis para venda	81.366.274	81.283.863
Ativos financeiros mantidos até o vencimento	943.340	1.402.394
Empréstimos e créditos	580.419.910	470.230.886
Total dos itens registrados no balanço patrimonial	1.041.315.843	899.862.111
Itens não registrados no balanço patrimonial	191.207.286	153.245.488
Total da exposição a risco de crédito	1.232.523.129	1.053.108.599

Os ativos representativos de caixa e depósitos bancários e depósitos compulsórios em bancos centrais não apresentam risco de crédito relevante. As demais exposições são detalhadas a seguir:

Empréstimos a instituições financeiras

Os empréstimos a instituições financeiras referem-se às aplicações em depósitos interfinanceiros e às carteiras de crédito adquiridas com coobrigação da instituição cedente e são apresentados na Nota 17.

Esses créditos seguem a análise de risco da instituição, sendo classificados por rating interno e apresentam baixo risco de crédito.

Operações compromissadas

As operações compromissadas são realizadas principalmente com o Banco Central do Brasil e com outras instituições financeiras. Os títulos e valores mobiliários utilizados como lastro dessas operações são, em regra, títulos públicos federais. Essas operações não apresentam créditos vencidos ou sujeitos a perdas por redução ao valor recuperável.

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado, disponíveis para venda e mantidos até o vencimento

Os ativos financeiros registrados ao valor justo por meio do resultado são representados por títulos e valores mobiliários mantidos para negociação e por instrumentos financeiros derivativos. Cujas variações em seus valores, negativas ou positivas, impactam o resultado.

Os ativos financeiros disponíveis para venda são compostos por títulos públicos, predominantemente emitidos pelo Governo Federal, e também por títulos privados. Os instrumentos financeiros classificados nessa categoria são avaliados pelo valor justo e as variações impactam diretamente o patrimônio líquido.

Na composição do valor dos instrumentos financeiros registrados ao valor justo por meio do resultado e dos disponíveis para venda já é considerado o risco de crédito da contraparte.

Os ativos financeiros mantidos até o vencimento são compostos, em sua maioria, por títulos públicos federais e não apresentam risco de crédito relevante.

Itens não registrados no balanço patrimonial

As operações não registradas no balanço patrimonial seguem os mesmos critérios de classificação de risco para operações de crédito típicas, impactam o limite de crédito dos clientes e obedecem aos limites de crédito, créditos a liberar e às garantias prestadas.

Os limites de crédito são limites disponibilizados aos clientes, sem outro cartão de crédito e cheque especial. Créditos a liberar são os desembolsos futuros relativos às operações de crédito contratadas, independentemente de estarem ou não condicionados ao cumprimento pelo devedor de condições pré-especificadas.

As garantias prestadas são operações de aval ou fiança bancária ou outra forma de garantia fidejussória, normalmente contratadas com clientes classificados como de baixo risco, cujo desembolso só é efetivado na ocorrência de eventual inadimplência do cliente junto ao seu credor, convertendo-se a exposição em operação de crédito.

Os itens não registrados no balanço patrimonial estão apresentados na Nota 40.

Empréstimos a Clientes

Os empréstimos a clientes estão classificados em:

(i) não vencidos e não sujeitos a perdas por redução ao valor recuperável;
(ii) vencidos e não sujeitos a perdas por redução ao valor recuperável; e
(iii) sujeitos a perdas por redução ao valor recuperável.

R$ mil

	31/12/2013	31/12/2012
Não vencidos e não sujeitos a perdas por redução ao valor recuperável	348.031.533	447.297.450
Vencidos e não sujeitos a perdas por redução ao valor recuperável	11.211.977	10.291.028
Sujeitos à perdas por redução ao valor recuperável	(9.173.293)	(12.208.150)
Total de empréstimos a clientes	**350.070.217**	**445.380.328**
Perdas por redução ao valor recuperável	(15.553.220)	(13.575.728)
Total líquido	**334.516.997**	**431.804.600**

Empréstimos a Clientes – não vencidos e não sujeitos a perdas por redução ao valor recuperável

R$ mil

Risco de crédito	31/12/2013	31/12/2012
Baixo risco	339.481.191	441.130.251
Médio risco	8.150.468	5.849.739
Alto risco	400.857	134.027
Total	**348.031.533**	**447.297.450**

Integram essa categoria as operações de crédito em situação de normalidade e sem indícios de perda.

Os empréstimos classificados como "alto risco" não estão sujeitos à perda por redução ao valor recuperável em função dos créditos adotados e à inexistência de evidências com problemas de recuperabilidade dessas operações. Em 31.12.2013, apenas 0,06% das exposições desta categoria estão concentradas em operações consideradas de alto risco.

Exposições classificadas como de médio e alto riscos são justificadas, principalmente, por empréstimos e clientes que, apesar de terem operações de crédito ativas, possuem baixo perfil de tomada de crédito, perfil de tomada de crédito abaixo do limites de crédito inativos e, consequentemente, sem contratação de novas operações, porém com manutenção e pagamentos de parcelas das operações existentes.

De modo prudencial, o Banco do Brasil atribui níveis de risco mais conservadores às operações destes clientes em função da escassez de informações para sua análise.

Empréstimos a Clientes – vencidos e não sujeitos a perdas por redução ao valor recuperável

R$ mil

	31/12/2013	31/12/2012
1 a 90 dias	10.814.547	9.889.928
91 a 60 dias	18.621	32.948
Acima de 91 dias	377.809	378.152
Total	**11.211.977**	**10.291.028**

Integram essa categoria as operações vencidas sem indício de perda, ou vencidas com início de perda que, conforme metodologia, não foi apurada perda por redução ao valor recuperável.

As operações com prazo de vencido superior a 90 dias foram consideradas sem perda por redução ao valor recuperável em função do prazo concedido para a regularização dos vencimentos, seja por pagamento das parcelas em atraso ou por renegociação dos prazos, conforme critérios estabelecidos pelos produtos. Após o prazo concedido, atendidos os critérios, as operações passam para a situação de normalidade e as operações não regularizadas serão obrigatoriamente reclassificadas, podendo ser apurada perda por redução ao valor recuperável.

CVM

Empréstimos a Clientes – sujeitos a perda por redução ao valor recuperável

R$ mil

Avaliação coletiva	23.040.367	21.040.737
Avaliação individual	1.129.934	1.572.155
Total	24.170.301	22.612.892

Integram essa categoria as operações com início de perda e para as quais, segundo metodologia adotada, foi apurada perda por redução ao valor recuperável.

Para empréstimos a clientes com operações de valores significativo e com problemas de recuperabilidade, o Banco efetua análise individualizada para mensuração de perdas incorridas. Para os demais empréstimos a clientes o Banco efetua análise massificada.

São considerados empréstimos com problemas de recuperabilidade as operações de clientes com dificuldade financeira, que são objeto de uma quebra de contrato como, por exemplo, inadimplência ou atraso nos pagamentos de juros ou principal, bem como as operações em que for provável que o mutuário entrará em falência ou passará por alguma reorganização financeira.

O problema de recuperabilidade é tratado como sendo inerente ao cliente e não exclusivamente em relação às operações. Assim, identificada alguma operação em tal situação, todas as demais operações do cliente são classificadas da mesma forma.

Para determinação da relevância da exposição e consequente mensuração individualizada de perdas, o Banco classifica o cliente e não apenas suas operações como relevantes e não-relevantes, com base em seu endividamento total. São considerados como relevantes os clientes com endividamento a partir do qual suas novas operações necessitam de deliberação em alçada superior, pertencente ao nível decisório estratégico.

Segregados os clientes detentores de endividamento com problemas de recuperabilidade e de valor considerado relevante, esses empréstimos serão avaliados individualmente pela área responsável pela cobrança e recuperação de créditos do Banco do Brasil.

Na avaliação individual são ponderados aspectos inerentes ao cliente e específicos das operações, tais como:

(i) situação das operações do cliente;
(ii) comportamento de risco (risco Banco do Brasil versus risco de terceiros);
(iii) situação econômico-financeira do cliente;
(iv) restrições de crédito inerentes ao cliente, tanto internas quanto externas (política de crédito do Conglomerado, histórico de situação em crédito e registros em bureaux de crédito);
(v) garantias das operações.

Ativos recebidos em garantia

As garantias vinculadas aos empréstimos a clientes são apresentadas abaixo:

(i) imóveis rurais – imóveis localizados em área rural (fazendas);
(ii) imóveis urbanos – imóveis localizados em área urbana (casas, apartamentos, armazéns, galpões, edifícios comerciais ou industriais, lotes urbanos, lojas etc);
(iii) móveis – colheita pendente dos produtos financiados (colheita de algodão, colheita de arroz, colheita de feijão etc);
(iv) móveis – bens que possam ser facilmente movidos ou removidos, por não estarem fixos ou presos ao solo sem causar dano à sua integridade material ou ao imóvel onde estão localizados (máquinas, equipamentos, veículos etc);
(v) operações do Banco do Brasil – aplicações financeiras existentes no Banco (poupança, Certificado de Depósito Bancário - CDB, fundos de renda fixa etc);
(vi) pessoais – garantias fidejussórias (aval ou fiança, inclusive os fundos de aval a exemplo do Fundo de Garantia de Operações - FGO, Fundo de Aval de Micro e Pequenas Empresas - Fampe, Fundo de Aval para Geração de Emprego e Renda - Funproger etc);
(vii) produtos agropecuário-estocáveis – produto agropecuário-estocável, tais como: algodão, açúcar, arroz, café, cacau, soja etc;
(viii) produtos industrializados – matéria-prima, mercadorias ou os produtos industrializados (bobinas de aço, calçados, chapas de aço inox etc);
(ix) recebíveis – recebíveis representados por cartão de crédito, cobrança ou cheques custodiados;
(x) semoventes – animais de rebanho (bovinos, suínos, ovinos, caprinos, equinos etc);
(xi) títulos e direitos – títulos de crédito ou direitos em garantia (ações, Cédulas de Crédito Comercial – CCC, Cédulas de Crédito Industrial – CCI, Cédulas de Crédito à Exportação – CCE, Cédulas do Produto Rural – CPR, cadulas rurais, cheques, duplicatas etc); e
(xii) seguros de crédito – Seguradora Brasileira de Crédito à Exportação – SBCE, Seguradora de Crédito do Brasil - Secrub etc.

Nos empréstimos a clientes, é dada preferência às garantias que ofereçam autoliquidez à operação.

O valor mínimo considerado para efeito de comprometimento da garantia é obtido pela aplicação de determinados percentuais sobre o valor do referido bem ou direito, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Percentual de cobertura dos ativos recebidos em garantia

Bens	% de cobertura
Garantias tradicionais	
Depósito bancário (poupança)	100%
Certificado de depósito bancário	100%
Penhor	100%
Fundo de investimento de renda fixa	100%
Pledge Agreement – cash collateral	100%
Cessão de crédito (escrow)	100%
Cessão direitos creditórios	90%
Fundos de aval	
Fundo de Aval para Geração de Emprego e Renda	100%
Fundo de Aval de Micro e Pequenas Empresas	100%
Fundo de Garantia de Operações	100%
Fundo Garantidor para Investimentos	100%
Outros	100%
Fiança ou aval	100%
Seguro de crédito	100%
Pledge Agreement – securities	77%
Fundos offshore - BB Fund	77%
Semoventes bovinos	70%
Pledge Agreement – cash collateral	70%
Demais garantias	50%

(1) Excesso do que possuem contrato de aval.
(2) Mesma margem de cobertura.
(3) Instituído por estabelecimento bancário que possua linha de crédito do Banco. Não mantem fundo para assumir a inadimplência.
(4) Contrato de capitalização de recursos de clientes em Cuba e Japão.
(5) Excluídos os swaps.
(6) Exceto em operações de Cédula do Produto Rural (CPR).
(7) Colateralizam riscos líquidos e as operações a serem encerradas e que não atingiram o mecanismo de recebimento.
(8) Em função de determinadas características, imóveis, veículos, máquinas e equipamentos poderão ser rejeitados como percentuais de garantia nas operações.

As garantias de direitos creditórios representadas por aplicações financeiras deverão ser intermediadas no Banco e são bloqueadas pela instituição, permanecendo assim até a liquidação da operação. O Banco poderá, por ocasião

no vencimento da aplicação financeira, lance mão da garantia para cobertura dos saldos referentes às parcelas vencidas, independentemente de aviso ou notificação ao cedente/financiado.

Além de cláusulas de cessão de crédito ou cessão dos direitos creditórios, para vinculação dos mitigadores, o instrumento de crédito contém cláusula de reforço da garantia, para assegurar o percentual de cobertura pactuado na contratação da operação, durante todo o prazo da operação.

Os fundos de aval utilizados como garantia pelo Banco, mitigando o risco de crédito das operações, possuem as seguintes características:

(i) limites máximos do percentual de cobertura para utilização do fundo como garantia de operações em função do tipo da operação: investimento ou capital de giro;
(ii) públicos alvo em função do faturamento ou do risco do cliente;
(iii) suficiência ou não da apresentação de contragarantias;
(iv) limites máximos entre o montante dos recursos que constituem o patrimônio líquido do Fundo (índice de alavancagem); e
(v) limites para perdas acumuladas, isto é, o índice máximo de inadimplência admitido (*stop loss*).

Os gestores dos fundos de aval realizam o acompanhamento quanto ao enquadramento das operações às regras do fundo, previamente à concessão dessa garantia, bem como a gestão operacional das garantias concedidas e dos ativos do fundo, determinando, se necessário, a suspensão da utilização dos fundos em garantia de operações antes que o montante dos recursos vinculados ultrapassem a alavancagem prevista para cada fundo.

Concentração

As estratégias de gerenciamento do risco de crédito orientam as ações em nível operacional. As citadas estratégias compreendem, entre outros aspectos, a maximização do apetite ao risco do Banco no Brasil e o estabelecimento de limites de risco e de concentração. São considerados também os limites de concentração impostos pelo Banco Central do Brasil.

São utilizados para gerenciar a concentração das exposições, o acompanhamento dos limites setoriais e as exposições individuais e por grupo empresarial. Adicionalmente, o Banco desenvolveu e implementou sistemática de mensuração e acompanhamento da concentração do risco de crédito na carteira de pessoas jurídicas. O modelo, baseado no Índice de Herfindahl, avalia a concentração e perfil do risco de crédito dos tomadores e considera a interrelação entre os diversos setores econômicos que compõem a carteira de crédito de pessoas jurídicas.

Exposições por atividade econômica

R$ mil

	31/12/2013	31/12/2012
Banco do Brasil		
Pessoa jurídica	**347.326.646**	**287.926.499**
Serviços	42.455.516	37.396.758
Metalurgia e Siderurgia	**36.972.229**	**32.536.291**
Petróleo	36.383.474	28.462.175
Agronegócio de Origem Vegetal	36.194.271	33.648.080
Construção Civil	32.195.037	25.491.502
Energia Elétrica	18.923.910	17.194.678
Automotivo	11.897.386	10.882.490
Transporte	17.099.649	12.791.099
Agronegócio de Origem Animal	15.462.420	12.790.982
Comércio Varejista	14.129.913	12.227.850
Têxtil e Confecções	11.837.341	10.749.429
Eletroeletrônico	10.834.887	10.264.509
Papel e Celulose	9.538.841	8.223.048
Insumos Agrícolas	8.487.798	7.988.961
Comércio Atacadista e Indústrias Diversas	8.089.903	7.082.238
Telecomunicações	8.824.052	7.538.126
Químico	7.911.184	6.983.357
Mineração e Metalurgia	7.508.748	6.343.629
Couro e Calçados	2.949.144	2.791.885
Bebidas	2.389.881	1.702.955
Demais atividades	3.997.999	3.297.532
Pessoa física	**220.589.915**	**191.727.189**
Total	**580.416.561**	**479.253.688**

Exposições por região geográfica

R$ mil

	31/12/2013	31/12/2012
Banco do Brasil		
Mercado interno	**538.147.589**	**434.181.686**
Sudeste	259.634.742	238.658.342
Sul	99.363.680	82.670.669
Centro-Oeste	91.479.729	52.821.097
Nordeste	**56.475.158**	**44.840.171**
Norte	32.794.150	15.741.146
Mercado externo	**48.871.884**	**45.181.988**
Total	**580.416.561**	**479.253.688**

Operações de crédito renegociadas

Operações de crédito renegociadas são aquelas com evidências de problemas de recuperabilidade do crédito, por dificuldade financeira significativa do devedor, que tenham sido concedidas ou renegociadas e com alteração das condições originalmente pactuadas.

Os saldos relativos às operações renegociadas constam da Nota 22.

CVM

Ativos que o Banco adquiriu na liquidação de operações de crédito

R$ mil

	31.12.2013	31.12.2012
Imóveis	2.134	153.648
Veículos e equipamentos	4.380	7.339
Veículos e afins	296	372
Outros	58	72
Total	216.240	291.226

Os bens móveis e imóveis obtidos em razão da recuperação de créditos inadimplidos são periodicamente ofertados ao mercado, por meio de processos licitatórios, na modalidade de Leilão, não sendo política do Banco sua utilização para obtenção de renda financeira ou no desempenho de sua atividade fim.

f) Risco operacional

É definido como a possibilidade de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Inclui o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados, bem como a sanções em razão do descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição.

A estrutura de gerenciamento do risco operacional é composta pela Diretoria de Gestão de Riscos e pela Diretoria de Gestão de Segurança. A Diretoria de Controles Internos atua de forma independente, na segunda camada de controle e validação dos riscos. A gestão corporativa do risco operacional está centralizada na Diretoria de Gestão de Riscos.

Para garantir efetividade ao gerenciamento do risco operacional no Banco, bem como assegurar a realização das funções pelas áreas responsáveis, definiu-se cinco fases de gestão:

Fase de gestão	Síntese da definição
Identificação	Consiste em identificar e classificar os eventos de risco operacional a que o Banco está exposto, mapeando áreas de incidência, causas e potenciais impactos financeiros associados a processos, produtos e serviços de organização.
Avaliação	É a quantificação da exposição ao risco operacional com o objetivo de avaliar o impacto nos negócios do Banco. Consiste, também, na avaliação qualitativa dos fatores identificados, analisando sua probabilidade de ocorrência e impacto em forma a determinar o nível de tolerância ao risco.
Controle	Consiste em registrar o comportamento dos riscos operacionais, limites, indicadores e eventos de perda ocorridos, bem como implementar mecanismos de forma a garantir que os limites e instrumentos de risco operacional permaneçam dentro dos níveis aceitáveis.
Mitigação	Consiste em criar e implementar mecanismos para modificar o risco baixando-o através de ações operacionais por meio de remoção da causa do risco, alteração da probabilidade de ocorrência ou alteração das consequências do evento de risco.
Monitoramento	É a ação que tem por objetivo identificar as deficiências no processo de gestão do risco operacional de forma que as inadequações detectadas sejam levadas ao conhecimento da Alta Administração. É o elo de retroalimentação do processo de gerenciamento de risco operacional, visto a possível criação de mitigadores nas fases anteriores.

Política de risco operacional

A política de risco operacional, revisada e aprovada anualmente pelo Conselho de Administração, contém orientações às áreas do Banco, que visam garantir a efetividade do modelo de gestão do risco operacional.

Essa política permite as atividades relacionadas ao gerenciamento do risco operacional, com o objetivo de identificar, avaliar, mensurar, mitigar, controlar e monitorar os riscos operacionais inerentes aos produtos, serviços, processos e sistemas no âmbito do Banco do Brasil.

Monitoramento

O acompanhamento das perdas operacionais, para produção das devidas reportes e acionamento das áreas gestoras de processos, sistemas, produtos ou serviços em caso de necessidade de proposição de ações de mitigação, é feito através da apuração mensal dos valores das perdas já ocorridas com o limite global de perdas operacionais, o qual contempla as ocorrências das redes interna e externa.

Como objetivo de forma e monitoramento ainda mais eficiente foram adotados limites específicos para as seguintes categorias de eventos de risco operacional:

(i) problemas trabalhistas;
(ii) falhas nos negócios (planos econômicos, indenização, cobrança e sucumbência, excluído do cálculo restritivo, rejeição de crédito e falhas em serviço);
(iii) fraudes e roubos externos (roubos externos, fraude eletrônica externa, perdas com cartões); e
(iv) fraudes internas.

O monitoramento é realizado mensalmente pela Dirla com reporte ao SRO e ao CRSI. Havendo extrapolação de algum limite específico acima indicado, cabe ao gestor do produto, processo ou serviço ao qual esteja associado, indicar as causas bem como ações de mitigação para reenquadramento do limite extrapolado.

43 – TRANFERÊNCIA DE ATIVOS FINANCEIROS

No curso de suas atividades, o Banco efetua transações que resultam na transferência de ativos financeiros, representados principalmente por instrumentos de dívida, instrumentos de patrimônio e empréstimos a clientes. Ao aplicar a prática contábil para a transferência de ativos financeiros, o Banco avalia o nível de envolvimento contínuo com os ativos transferidos para determinar se continua o seu reconhecimento na totalidade, na extensão de continuidade do seu envolvimento ou se realiza a baixa do ativo financeiro transferido.

As transações de transferências de ativos financeiros realizadas pelo Banco são representadas principalmente pela venda de títulos a valores mobiliários com compromisso de recompra e pela cessão de carteiras de empréstimos a clientes com retenção substancial de riscos e benefícios cujos passivos associados estão registrados em obrigações por operações compromissadas e em valores a pagar a instituições financeiras respectivamente.

Ativos financeiros transferidos e ainda reconhecidos no balanço e seus respectivos passivos associados

R$ mil

	31.12.2013		
	Ativos financeiros transferidos	Passivos associados	Posição líquida
Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado	18.729.156	18.691.671	37.485
Ativos financeiros disponíveis para venda	1.477.827	1.475.827	2.000
Ativos financeiros detidos até o vencimento	21.139.691	21.118.077	21.614
Operações de crédito cedidas	306.230	307.615	(1.385)

	31.12.2012		
	Ativos financeiros transferidos	Passivos associados	Posição líquida
Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado	12.992.677	12.973.668	19.009
Ativos financeiros disponíveis para venda	4.637.755	4.635.639	2.116
Ativos financeiros detidos até o vencimento	14.843.071	14.829.056	14.015
Operações de crédito cedidas	89.197	89.833	(1.636)

Vendas com compromisso de recompra

Vendas com compromisso de recompra são transações nas quais o Conglomerado vende um título, em sua maioria de emissão pública, e simultaneamente se compromete a comprar esse mesmo título com preço fixo, em data futura. O Conglomerado continua reconhecendo o título em sua totalidade no balanço patrimonial porque os riscos e benefícios dos títulos foram substancialmente retidos, isto é, qualquer mudança de valor de mercado e os rendimentos que o título oferece são de inteira responsabilidade do Conglomerado.

Cessão de crédito com retenção substancial de riscos e benefícios

O Conglomerado transfere o direito de receber o fluxo financeiro futuro dos ativos financeiros classificados como empréstimos a recebíveis, ao cessionário, mediante recebimento de uma quantia em caixa, calculada na data da transferência. Contudo, o Conglomerado continua reconhecendo em seu balanço patrimonial os saldos dos ativos financeiros em rubricas destacadas, porque os riscos e benefícios dos títulos foram substancialmente retidos, isto é, qualquer situação de inadimplência ocorrida nos recebíveis transferidos é de inteira responsabilidade do Conglomerado.

44 – COMPENSAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

As informações apresentadas a seguir refletem-se a ativos e passivos financeiros que:

- são apresentados de forma líquida no Balanço Patrimonial Consolidado, ou
- estão sujeitos a um contrato master de compensação executável ou acordos similares, independentemente de serem apresentados de forma líquida no Balanço Patrimonial Consolidado.

Em conformidade com a IAS 32, um ativo financeiro e um passivo financeiro são compensados e o seu valor líquido apresentado no Balanço Patrimonial Consolidado quando, e somente quando, existe um direito legalmente executável de compensar os valores reconhecidos e o Banco pretende liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

De acordo com a IFRS 7, o Banco deve também apresentar os valores relativos a instrumentos financeiros sujeitos a acordos master de compensação ou acordos similares, os quais não cumprem alguns ou todos critérios de compensação definidos na IAS 32. Os acordos similares incluem os Contratos Globais de Derivativos (CGD/ISDA) e os Contratos Globais de Operações Compromissadas (GMRA).

Parte das operações com instrumentos financeiros derivativos, transacionadas pelo Banco em ambientes que não bolsa de valores, são firmadas por meio de contratos CGD e ISDA (*International Swap and Derivatives Agreement*), no Brasil e no exterior, respectivamente. Tais contratos contemplam cláusulas de compensação, tais como:

- *Netting of payments*: compensação no curso normal das operações, processada sempre que houver quantias a serem pagas entre as partes na mesma moeda e em relação à mesma operação;
- *Multiple Transaction Payment Netting*: compensação no curso normal das operações, processada sempre que houver quantias a serem pagas entre as partes na mesma moeda e na mesma data;
- *Set off*: compensação no término antecipado das operações, processada caso a parte inocente (aquela que não está em default) opte por exercer o direito de compensação.

Também são firmadas por meio de contratos master de compensação algumas operações compromissadas, tanto ativas quanto passivas, realizadas pelo Banco no exterior. Os contratos GMRA (*Global Master Repurchase Agreement*) são firmados com cláusulas de compensação similares àquelas dos contratos CGD/ISDA.

Por aplicar-se a ativos e passivos financeiros cujo direito condicional de compensação apenas ocorre no curso normal das operações, em caso de inadimplência, ou somente no caso de insolvência ou falência de qualquer das contrapartes, os acordos master de compensação e acordos similares firmados pelo Banco não cumprem os critérios para apresentação de forma líquida no Balanço Patrimonial Consolidado.

Os instrumentos financeiros recebidos ou oferecidos em garantia incluem depósitos em dinheiro e/ou instrumentos financeiros reconhecidos como de alta liquidez. Essas garantias estão sujeitas às condições normais de mercado e

incluem, quando apropriado, um ISDA *Credit Support Annex* (CSA). Isto significa que os títulos recebidos como garantia podem ser oferecidos como garantia ou vendidos durante o prazo da operação, com a obrigação de serem devolvidos no vencimento. As garantias somente serão exercidas em caso de inadimplência, insolvência ou falência de qualquer das contrapartes e poderão ser utilizadas para abater saldo devedor ao final da operação.

As garantias são aceitas e recebidas na forma de caixa ou de títulos negociáveis tanto para os contratos de operações compromissadas quanto para os contratos com derivativos.

CVM
FL

Ativos financeiros sujeitos a compensação, acordos principais de compensação executável ou acordos similares

R$ mil

31.12.2013	Efeitos de compensação no balanço patrimonial consolidado			Valores relacionados não compensados				Valores não sujeitos a acordos de compensação	Saldo contábil
	Valores brutos	Valores brutos compensados	Valores líquidos	Impacto dos acordos de compensação	Garantias financeiras recebidas		Valores líquidos		
					Caixa	Títulos			
Derivativos	672.448	-	672.448	(20.301)	(4.553)		647.592	312.229	984.679
Aplicações em operações compromissadas	320.769	-	320.769	(164.017)	-	(164.336)	2.432	163.670.199	163.290.984
Total	993.231	-	993.231	(184.318)	(4.553)	(164.336)	650.024	163.382.432	164.379.663

Passivos financeiros sujeitos a compensação, acordos principais de compensação executável ou acordos similares

R$ mil

31.12.2013	Efeitos de compensação no balanço patrimonial consolidado			Valores relacionados não compensados				Valores não sujeitos a acordos de compensação	Saldo contábil
	Valores brutos	Valores brutos compensados	Valores líquidos	Impacto dos acordos de compensação	Garantias financeiras recebidas		Valores líquidos		
					Caixa	Títulos			
Derivativos	(612.599)		(612.599)	20.301	164.520	-	(427.398)	(3.478.373)	(3.090.899)
Obrigações por operações compromissadas	(4.466.151)		(4.466.151)	164.017		4.295.527	(6.607)	(216.451.009)	(223.917.139)
Total	(5.078.727)	-	(5.078.727)	164.318	164.520	4.295.527	(433.956)	(221.929.381)	(227.008.108)

Ativos financeiros sujeitos a compensação, acordos principais de compensação executável ou acordos similares

R$ mil

31.12.2013	Efeitos de compensação no balanço patrimonial consolidado			Valores relacionados não compensados				Valores não sujeitos a acordos de compensação	Saldo contábil
	Valores brutos	Valores brutos compensados	Valores líquidos	Impacto dos acordos de compensação	Garantias financeiras recebidas		Valores líquidos		
					Caixa	Títulos			
Derivativos	398.001		398.001	(32.948)	(12.105)	-	388.448	158.480	549.094
Aplicações em operações compromissadas	399.236		399.236	(169.075)	-	(262.281)		161.930.142	162.291.278
Total	797.837	-	797.837	(164.523)	(12.105)	(262.281)	388.448	162.088.625	162.840.402

Passivos financeiros sujeitos a compensação, acordos principais de compensação executável ou acordos similares

R$ mil

31.12.2013	Efeitos de compensação no balanço patrimonial consolidado			Valores relacionados não compensados				Valores não sujeitos a acordos de compensação	Saldo contábil
	Valores brutos	Valores brutos compensados	Valores líquidos	Impacto dos acordos de compensação	Garantias financeiras recebidas		Valores líquidos		
					Caixa	Títulos			
Derivativos	(538.043)	-	(538.043)	27.948	97.834	-	(415.261)	(1.633.293)	(2.159.306)
Obrigações por operações compromissadas	(3.081.803)	-	(3.081.803)	106.975	-	3.554.526	-	(201.089.279)	(204.661.079)
Total	(3.987.846)	-	(3.987.847)	144.923	97.834	3.554.526	(415.262)	(202.222.533)	(206.820.379)

45 – BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

O Banco do Brasil é patrocinador das seguintes entidades de previdência privada e de saúde complementar, que asseguram a complementação de benefícios de aposentadoria e assistência médica a seus funcionários:

	Planos	Assistidos	Classificação
Previ – Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil	Previ Futuro	Aposentadoria e pensão	Contribuição definida
	Plano de Benefícios 1	Aposentadoria e pensão	Benefício definido
Cassi – Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil	Plano Informal	Aposentadoria e pensão	Benefício definido
	Plano de Assistência	Assistência médica	Benefício definido
Economus – Instituto de Seguridade Social	Previmas	Aposentadoria e pensão	Contribuição variável
	Regulamento Geral	Aposentadoria e pensão	Benefício definido
	Regulamento Complementar 1	Aposentadoria e pensão	Benefício definido
	Visão 99	Aposentadoria e pensão	Benefício definido
	Plano Unificado de Saúde – PLUS	Assistência médica	Benefício definido
	Plano Unificado de Saúde – PLUS II	Assistência médica	Benefício definido
	Plano de Assistência Médica Complementar – PAMC	Assistência médica	Benefício definido
Fusesc – Fundação Codesc de Seguridade Social	MultiMais I	Aposentadoria e pensão	Contribuição variável
	Plano de Benefícios I	Aposentadoria e pensão	Benefício definido
BB-I – Caixa de Assistência dos Empregados das Sociedades Banco do Estado de Goiás, do Banco do Estado de Rondônia e da Fundação Banco do Estado de Rondônia	Plano de Saúde	Assistência médica	Contribuição definida
Previbep – Caixa de Previdência Social	Plano BEP	Aposentadoria e pensão	Benefício definido

Número de participantes abrangidos pelos planos de benefícios patrocinados pelo Banco

	31.12.2013			31.12.2012		
	Nº de participantes			Nº de participantes		
	Ativos	Assistidos	Total	Ativos	Assistidos	Total
Planos de Aposentadoria e Pensão	**115.004**	**164.071**	**279.595**	**116.267**	**161.054**	**277.321**
Plano de Benefícios 1 – Previ	28.841	87.167	116.008	30.628	84.656	115.284
Plano Previ Futuro	72.934	698	73.632	70.941	344	71.285
Plano Informal	–	2.911	2.911	–	4.166	4.166
Outros Planos	13.229	73.297	86.526	14.698	71.888	86.586
Planos de Assistência Médica	**110.846**	**96.025**	**206.871**	**110.534**	**84.203**	**194.737**
Cassi	103.658	87.196	190.854	104.834	84.207	189.041
Outros Planos	7.188	8.829	16.017	5.700	(4)	5.696

Contribuições do Banco para os planos de benefícios

R$ mil

	Exercício 2013	Exercício 2012	Exercício 2011
Planos de Aposentadoria e Pensão	**1.035.050**	**2.243.791**	**1.194.046**
Plano de Benefícios 1 – Previ [1]	(152.910)	(1.021.678)	(665.441)
Plano Previ Futuro	(91.736)	(89.079)	(84.947)
Plano Informal	102.533	357.569	354.518
Outros Planos	116.740	125.259	130.360
Planos de Assistência Médica	**972.191**	**827.564**	**964.543**
Cassi	889.464	817.543	729.665
Outros Planos	74.727	110.418	(6.000)
Total	**2.006.148**	**2.171.351**	**2.352.589**

(1) Referem-se às contribuições relativas aos participantes ativos(as) pelo Contrato 97 e ao Plano 1, sendo que essas contribuições dizem respeito somente ao período de realização do Fundo Paritário (nota 45.f.1) e da Portaria de Contribuição (Nota 45.f.2). O Contrato 97 tem por objeto disciplinar a forma de custeio necessário à constituição de parte equivalente a 52,7% do valor patrimonial do compromisso de aposentadoria devido aos participantes admitidos no Banco até 14.04.1997 que tenham se aposentado ou que venham a se aposentar após esta data, exceto aqueles participantes que estarão sob o Plano Informal.

As contribuições do Banco para os planos de benefício, durante o 1º semestre de 2014, estão estimadas em R$ 715.347 mil.

Valores reconhecidos no resultado

R$ mil

	Exercício 2013	Exercício 2012	Exercício 2011
Planos de Aposentadoria e Pensão	**(32.468)**	**1.403.446**	**2.227.436**
Plano de Benefícios 1 – Previ	608.011	1.380.234	2.991.274
Plano Previ Futuro	(281.068)	(268.270)	(264.947)
Plano Informal	(102.999)	462.202	(344.855)
Outros Planos	(159.732)	(90.740)	(168.426)
Planos de Assistência Médica	**(1.225.491)**	**(1.992.589)**	**(1.155.855)**
Cassi	(1.215.289)	(1.931.706)	(999.402)
Outros Planos	(710.402)	(160.883)	(153.099)
Total	**(1.258.139)**	**(89.889)**	**1.195.919**

a) Planos de aposentadoria e pensão

Previ Futuro (Previ)

Plano destinado aos funcionários do Banco admitidos na empresa a partir de 24.12.1997. Os participantes ativos contribuem com 7% a 17% do salário de participação na Previ. Os percentuais de participação variam em função do tempo de serviço e do nível do salário de participação. Não há contribuição para participantes inativos. O patrocinador contribui com montantes idênticos aos dos participantes limitado a 14% da folha de salários de participação desses participantes.

Plano de Benefícios 1 (Previ)

Participam os funcionários do Banco que nele se inscreveram até 23.12.1997. Em decorrência do estabelecimento, em dezembro de 2000, da paridade entre as contribuições do Banco e dos participantes, foi constituído o Fundo Paritário, cujos recursos vêm sendo utilizados para compensar as contribuições ao plano. Em vista de superávit acumulado, foram suspensas, retroativamente a janeiro de 2007, as contribuições dos participantes, beneficiários (aposentados e pensionistas) e do patrocinador (Banco do Brasil). Conforme Memorando de Entendimentos firmado entre o Banco do Brasil, Previ e entidades representantes dos beneficiários, o regulamento do Plano 1 foi alterado suspendendo as contribuições nos exercícios 2011, 2012 e 2013.

CVM

Plano Informal (Previ)

É de responsabilidade exclusiva do Banco do Brasil, sujeito a obrigações contratuais incluem: (a) pagamento de aposentadoria (aos participantes fundadores e dos beneficiários dos participantes falecidos até 14.04.1967; (b) pagamento da complementação de aposentadoria aos demais participantes que se aposentaram até 14.04.1967 ou que, na mesma data, já reuniam condições de se aposentar por tempo de serviço e contavam com pelo menos 20 anos de serviço efetivo no Banco do Brasil; e (c) aumento no valor dos proventos de aposentadoria e das pensões além do previsto no plano de benefícios da Previ, decorrente de decisões judiciais e de decisões administrativas em função de reestruturação do plano de cargos e salários e de incentivos criados pelo Banco. Em 31.12.2012, o Banco do Brasil e a Previ formalizaram contrato por meio do qual o Banco do Brasil reembolsou, com recursos do Fundo Paridade, 100% das reservas matemáticas relativas ao Grupo Especial, de responsabilidade exclusiva do Banco, cuja operacionalização migrou do Plano Informal para o Plano de Benefícios 1 da Previ. O Grupo Especial abrange os participantes do Plano de Benefícios 1 da Previ, integrantes do parágrafo primeiro da cláusula primeira do contrato de 24.12.1997, que obtiveram complementos adicionais de aposentadoria decorrentes de decisões administrativas e/ou decisões judiciais. (Nota 45 f)

Previmisa (Economus)

Participam desse plano os funcionários oriundos do Banco Nossa Caixa (incorporado pelo Banco do Brasil em 30.11.2009) inscritos a partir de 01.06.2008 e os participantes anteriormente vinculados ao plano de benefícios do Regulamento Geral que optaram pelo saldamento. O custeio para os benefícios de renda é partilhado, limitado a 6% do salário dos participantes. O plano oferece também benefícios de risco – suplementação de auxílio doença/acidente de trabalho, invalidez e pensão por morte.

Regulamento Geral (Economus)

Plano do qual fazem parte os funcionários oriundos do Banco Nossa Caixa inscritos até 31.07.2006. Plano fechado para novas adesões. Funcionários e patrocinadora contribuem paritariamente em média com 12,11% sobre o salário de participação.

Regulamento Complementar 1 (Economus)

Destinado aos funcionários oriundos do Banco Nossa Caixa. Oferece os benefícios de complementação do auxílio-doença e pecúlios por morte e por invalidez. O custeio do plano é de responsabilidade da patrocinadora, dos participantes e dos assistidos.

Grupo B' (Economus)

Plano voltado aos funcionários oriundos do Banco Nossa Caixa admitidos no período de 29.01.1974 a 13.05.1974 e seus assistidos. Plano fechado para novas adesões. O nível do benefício a ser concedido quando da implementação de todas as condições previstas em regulamento, é conhecido a priori.

Plano Multifuturo I (Fusesc)

Participam desse plano os funcionários oriundos do Banco do Estado de Santa Catarina – Besc (incorporado pelo Banco do Brasil em 30.09.2008) inscritos a partir de 12.01.2003 e os participantes anteriormente vinculados ao Plano de Benefícios I da Fusesc que optaram por esse plano. Funcionários e patrocinadora contribuem paritariamente entre 2,33% e 7% do salário de participação, conforme decisão contributiva de cada participante.

Plano de Benefícios I (Fusesc)

Voltado aos funcionários oriundos do Besc inscritos até 11.01.2003. Plano fechado para novas adesões. Funcionários e patrocinadora contribuem paritariamente em média com 9,89% sobre o salário de participação.

Plano BEP (Prevbep)

Participam os funcionários oriundos do Banco do Estado do Piauí – BEP (incorporado pelo Banco do Brasil em 30.11.2008). Funcionários e patrocinadora contribuem paritariamente em média com 3,98% sobre o salário de participação.

b) Planos de assistência médica

Plano de Associados (Cassi)

O Banco é contribuinte do plano de saúde administrado pela Cassi, que tem como principal objetivo conceder auxílio para cobertura de despesas com a promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde do associado e seus beneficiários inscritos. O Banco contribui mensalmente com importância equivalente a 4,5% do valor dos proventos gerais ou do valor inicial do benefício de aposentadoria ou pensão. A contribuição mensal dos associados e beneficiários de pensão é de 3% do valor dos proventos gerais ou do valor inicial do benefício de aposentadoria ou pensão, além de coparticipação em alguns procedimentos.

Plano Unificado de Saúde – PLUS (Economus)

Plano dos funcionários oriundos do Banco Nossa Caixa. A participação no plano se dá por meio da contribuição de 1,5% do salário bruto, sem limites, para a cobertura do titular e seus dependentes preferenciais, descontados em folha de pagamento do titular e 10% a título de coparticipação no custeio de cada consulta e exames de baixo custo, realizados pelo titular e seus dependentes (preferenciais e não preferenciais).

Plano Unificado de Saúde – PLUS II (Economus)

Destinado aos funcionários oriundos do Banco Nossa Caixa. A participação no plano se dá por meio de contribuição de 1,5% do salário bruto, sem limites, para a cobertura do titular e seus dependentes preferenciais, descontados em folha de pagamento do titular e 10% a título de coparticipação no custeio de cada consulta e exames de baixo custo, realizados pelo titular e seus dependentes preferenciais e filhos maiores. O plano não prevê a inclusão de dependentes não preferenciais.

Plano de Assistência Médica Complementar – PAMC (Economus)

Voltado para os funcionários oriundos do Banco Nossa Caixa lotados no Estado de São Paulo. São elegíveis ao plano os empregados aposentados por invalidez dos Grupos "B" e "C" e de seus dependentes, que participam do custeio na medida de sua utilização e de acordo com tabela progressiva e faixa etária.

Plano SIM Saúde (SIM)

Participam desse plano os funcionários oriundos do Besc, além dos vinculados a outras patrocinadoras (Badesc, Cogesc, Besctr, Fusesc e a própria SIM). A contribuição mensal dos beneficiários titulares ativos é de 3,44% do valor da remuneração bruta, incluindo o 13º salário, dos titulares inativos é de 6,86%, e dos patrocinadores 5,42%. Os beneficiários também contribuem com 0,75% por dependente. O plano também prevê coparticipação em procedimentos ambulatoriais.

c) Fatores de risco

O Banco pode ser requerido a efetuar contribuições extraordinárias para Previ, Economus, Fusesc e Prevbep, o que pode afetar negativamente o resultado operacional.

Os critérios utilizados para apuração da obrigação do Banco com o conjunto de Planos das Entidades Patrocinadas (Previ, Economus, Fusesc e Prevbep) incorporam estimativas e premissas de natureza atuarial e financeira de longo prazo, bem como aplicação e interpretação de normas regulamentares vigentes. Assim, as imprecisões inerentes ao processo de utilização de estimativas e premissas podem resultar em divergências entre o valor registrado e o efetivamente realizado, resultando em impactos negativos ao resultado das operações do Banco.

d) Avaliações atuariais

As avaliações atuariais são elaboradas semestralmente e as informações constantes nos quadros a seguir referem-se àquelas efetuadas nas datas base de 31.12.2013, 31.12.2012 e 31.12.2011.

d.1) Mudanças no valor presente das obrigações atuariais de benefício definido

R$ mil

	Plano 1 – Previ			Plano Informal – Previ			Plano de Associados – Cassi			Outros Planos		
	Exercício 2013	Exercício 2012	Exercício 2011	Exercício 2013	Exercício 2012	Exercício 2011	Exercício 2013	Exercício 2012	Exercício 2011	Exercício 2013	Exercício 2012	Exercício 2011
Saldo Inicial	(128.413.440)	(98.889.541)	(99.006.477)	(1.091.017)	(1.065.370)	(1.064.759)	(7.717.555)	(6.046.932)	(5.297.172)	(5.949.578)	(5.822.610)	(5.185.411)
Custo do Juros	(11.946.150)	(10.235.792)	(9.768.085)	(99.010)	(177.675)	(204.672)	(718.334)	(625.978)	(577.940)	(554.001)	(573.698)	(545.032)
Custo do serviço passado				(42.660)								
Custo do serviço corrente	(555.000)	(514.081)	(511.232)				(138.080)	(95.566)	(94.051)	(47.725)	(38.114)	(48.031)
Benefícios pagos líquidos de contribuições do assistido	9.268.627	7.502.104	9.716.429	182.084	207.318	207.618	514.629	467.416	523.516	424.995	402.699	371.866
Passivos transferidos de outros planos												(9.679)
Reduções / liquidações[1]					1.217.252						136.648	
Ganhos/perdas de ganhos / (perdas) atuariais[2]	18.134.084	(26.316.232)	(4.447.078)	37.501	(522.350)	(3.692)	1.712.042	(1.423.914)	(981.588)	1.227.165	(1.265.223)	(203.624)
Saldo Final	(113.522.849)	(128.413.440)	(98.889.541)	(1.004.111)	(1.091.017)	(1.065.370)	(6.353.378)	(7.717.555)	(6.046.932)	(5.971.979)	(6.949.578)	(5.822.610)
Valor presente das obrigações atuariais com benefícios	(113.522.849)	(128.413.440)	(98.889.541)							(5.971.979)	(6.951.629)	(5.677.749)
Valor presente das obrigações atuariais a descoberto				(1.004.111)	(1.091.017)	(1.065.370)	(6.353.378)	(7.717.555)	(6.046.932)	(556.000)	(2.050.000)	(1.144.861)

(1) No Plano Informal, refere-se substancialmente à migração do Grupo Especial para o Plano 1 da Previ. (Nota 44.f)

(2) A perda atuarial no exercício de 2012 ocorre substancialmente da redução na taxa de desconto, que era de 11,10% a.a. e em 31.12.2011, passou a ser 8,75% a.a.

d.2) Mudanças no valor justo dos ativos do plano

R$ mil

	Plano 1 – Previ			Plano Informal – Previ			Plano de Associados – Cassi			Outros Planos[1]		
	Exercício 2013	Exercício 2012	Exercício 2011	Exercício 2013	Exercício 2012	Exercício 2011	Exercício 2013	Exercício 2012	Exercício 2011	Exercício 2013	Exercício 2012	Exercício 2011
Saldo Inicial	152.029.136	133.979.196	141.886.322	-	-	-	-	-	-	4.921.429	4.477.749	4.339.122
Receita de Juros	13.706.711	13.469.271	14.004.910							474.976	474.924	479.691
Contribuições recebidas	1.137.977	1.521.616	495.934	182.366	207.318	201.618	328.629	467.416	493.516	149.525	157.396	150.000
Benefícios pagos líquidos de contribuições do assistido	(9.268.627)	(7.502.104)	(9.716.424)	(182.084)	(207.318)	(207.618)	(328.629)	(467.416)	(523.516)	(424.995)	(402.699)	(371.866)
Transferência de patrocínio												(9.679)
(Perda)/ganho atuarial sobre os ativos do plano	(18.198.457)	11.460.760	(17.186.018)	-	-	-	-	-	-	(66.376)	214.843	(130.469)
Saldo Final	**144.406.740**	**153.028.139**	**133.978.396**	-	-	-	-	-	-	**5.053.560**	**4.921.429**	**4.477.748**

(1) Refere-se aos seguintes planos: Regulamento Geral (Economus), Previmab (Economus), Regulamento Complementar 1 (Economus), Multiben I (Previ), Plano I (Previ), Plano Gerador de Benefícios Livre - PGBL (Previ), Plano Gerador de Benefícios Livre - PGBL Grupo B (Economus), Plus I e II (Economus), e Plano BEP (Previ).

d.3) Valores reconhecidos no balanço patrimonial

R$ mil

	Plano 1 – Previ			Plano Informal – Previ			Plano de Associados – Cassi			Outros Planos		
	31.12.2013	31.12.2012	01.01.2012	31.12.2013	31.12.2012	01.01.2012	31.12.2013	31.12.2012	01.01.2012	31.12.2013	31.12.2012	01.01.2012
1) Valor justo dos ativos do plano	144.406.740	152.029.136	133.978.396							5.053.560	4.921.429	4.477.748
2) Valor presente das obrigações atuariais	(113.522.849)	(128.413.440)	(98.889.541)	(1.004.111)	(1.091.017)	(1.065.370)	(6.353.378)	(7.717.555)	(6.046.932)	(5.971.979)	(6.949.578)	(5.822.610)
3) Superávit/(déficit) (1+2)	30.883.891	23.615.696	35.088.855	(1.004.111)	(1.091.017)	(1.065.370)	(6.353.378)	(7.717.555)	(6.046.932)	(918.419)	(2.028.149)	(1.344.862)
4) (Passivo)/Ativo atuarial líquido registrado[1]	**16.446.948**	**11.602.848**	**17.114.855**	**(1.004.111)**	**(1.091.017)**	**(1.065.370)**	**(6.353.378)**	**(7.717.555)**	**(6.046.932)**	**(765.019)**	**(1.287.886)**	**(883.240)**

(1) Notas nº 3 (período de patrocínio) e nº 44 (Plano 1).

d.4) Perfil de vencimento das obrigações atuariais de benefício definido

R$ mil

	Duration (1)	Pagamentos de benefícios esperados (2)				
		até 1 ano	1 a 3 anos	3 a 5 anos	acima 5 anos	Total
Plano 1 (Previ)	8,69	5.618.547	9.925.425	28.519.197	191.984.120	236.047.291
Plano Informal (Previ)	5,91	164.591	169.603	324.273	659.984	1.318.614
Plano de Assistência (Cassi)	13,05	498.181	997.161	1.972.512	19.854.487	23.312.225
Benefício Geral (Economus)	10,34	961.060	997.331	1.105.882	4.894.776	8.359.749
Benefício Complementar 1 (Economus)	14,07	1.241	1.337	4.088	82.132	88.798
Plano I e II (Economus)	11,84	81.162	81.629	238.804	1.209.894	1.438.249
Grupo "S" (Economus)	9,05	11.636	11.687	34.317	201.756	259.396
Prê-70 (Economus)	8,18	2.666	2.662	7.864	37.709	50.901
Novamax (Economus)	11,74	6.638	6.771	18.583	467.150	499.192
Multifundo I (Fusesc)	13,64	4.713	4.780	14.793	152.930	177.127
Plano I (Fusesc)	11,76	26.531	27.297	48.589	861.649	963.918
Plano BEP (Previbep)	10,64	3.122	3.270	7.511	87.466	101.369

(1) Duração média ponderada da obrigação atuarial de benefício definido.
(2) Valores considerados sem descontar o valor presente.

d.5) Detalhamento dos valores reconhecidos no resultado relativos aos planos de benefício definido

R$ mil

	Plano 1 – Previ			Plano Informal – Previ			Plano de Assistência – Cassi			Outros Planos		
	Exercício 2013	Exercício 2012	Exercício 2011	Exercício 2013	Exercício 2012	Exercício 2011	Exercício 2013	Exercício 2012	Exercício 2011	Exercício 2013	Exercício 2012	Exercício 2011
Custo do serviço corrente	(382.000)	(257.940)	(256.846)				(134.000)	(95.500)	(84.000)	(17.000)	(13.053)	(24.000)
Custo dos juros	(5.673.294)	(5.117.860)	(4.895.040)	(99.010)	(177.070)	(204.872)	(716.314)	(525.078)	(577.041)	(108.470)	(91.999)	(109.500)
Rendimento esperado sobre os ativos do plano	9.854.389	9.735.134	7.407.330									229.682
Amortização de (ganhos)/perdas atuarial líquido			871.319		(209.397)	(93.137)		(91.000)	(31.441)		(106.041)	(77.268)
Custo do serviço passado não reconhecido				(43.660)				(9.511)	(9.614)			
Despesa com funcionários da ativa							(255.615)	(200.164)	(205.474)	(185.778)	(181.282)	
Efeito do (descaso)/não reconhecido												(52)
Outros ajustes reconhecidos					852.972					(9.770)	(29.007)	(134)
(Despesa)/Receita reconhecida no DRE	380.011	1.360.234	2.051.214	(142.660)	643.240	(244.669)	(1.213.299)	(1.101.709)	(908.483)	(320.184)	(216.999)	(181.768)

d.6) Valores reconhecidos no patrimônio líquido pela adoção da norma internacional IAS 19 (R1)

R$ mil

	Plano 1 – Previ			Plano Informal – Previ			Plano de Assistência – Cassi			Outros Planos		
	31/12/2012	Exercício 2013	31/12/2013	31/12/2012	Exercício 2013	31/12/2013	31/12/2012	Exercício 2013	31/12/2013	31/12/2012	Exercício 2013	31/12/2013
Outros resultados abrangentes acumulados	(3.978.259)	991.910	(4.441.204)	(71.265)	37.621	(108.101)	(676.240)	1.702.532	(2.577.272)	(87.244)	506.166	(559.412)
Efeitos fiscais	1.531.060	(383.811)	1.600.383	28.511	(15.128)	43.640	302.096	(852.613)	1.050.909	32.278	(245.227)	277.305
Ajustes de avaliação patrimonial líquidos de efeitos fiscais	(2.047.217)	883.099	(2.940.816)	(42.760)	22.493	(65.461)	(320.144)	1.051.219	(1.346.363)	(54.966)	362.942	(417.408)

d.7) Composição dos ativos dos planos, apresentados como porcentagem do total

	Plano 1 – Previ			Outros Planos		
	31/12/2013	31/12/2012	01/01/2012	31/12/2013	31/12/2012	01/01/2012
Renda fixa	93,7%	91,5%	86,2%	91,5%	89,8%	90,5%
Renda variável	99,7%	98,6%	92,2%	0,1%	0,4%	0,3%
Investimentos imobiliários	3,1%	3,2%	4,0%	3,9%	3,1%	1,9%
Empréstimos e financiamentos	3,3%	3,3%	3,0%	3,0%	2,9%	1,9%
Outros	0,8%	0,4%	0,4%	1,6%	3,8%	1,2%
Movimentos incluídos no valor justo dos ativos do plano:						
Em instrumentos financeiros próprios da entidade	1,2%	0,1%	0,5%			
Em propriedade ou outros ativos utilizados pela entidade	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%		0,1%

O Banco para definição dos valores relativos aos planos de benefício definido, utiliza métodos e premissas diferentes daqueles atualmente adotados pelas entidades patrocinadas:

A norma internacional IAS 19 e a interpretação IFRIC 14 obrigam a questão da contabilização assim como os efeitos oriundos ou a ocorrer nas empresas patrocinadoras de planos de benefícios a empregados. Foi sua vez as entidades patrocinadas obedecem as normas emanadas do Ministério da Previdência Social, por intermédio do Conselho de Gestão da Previdência Complementar (CGPC) e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc). As diferenças mais relevantes concentram-se na definição dos valores relativos ao Plano I - Previ.

d.9) Diferenças de premissas do Plano 1 – Previ

	Banco	Previ
Taxa real anual de juros	6,11%	5%
Tábua de sobrevivência	AT-2000	AT-2000 (duas idades mais)
Método de cálculo – Função de custeio	Valor de mercado ou fluxo de caixa descontado	Fluxo de caixa descontado
Regime de Capitalização	Crédito Unitário Projetado	Método Agregado

d.10) Conciliação dos valores apurados no Plano 1 – Previ/Banco

R$ mil

	Valores do Previ			Diferenças/ajustes			Demonstrações		
	Plano 1	Plano 2	Total	Plano 1	Plano 2	Total	Plano 1	Plano 2	Total
Valor do ativo - Previ	138.417.000	132.202.196	270.619.196	(114.230.316)	(109.116.880)	(223.347.196)	24.186.684	23.085.316	47.272.000
Participação dos assistidos no Superávit	(3.880.000)	(4.168.000)	(8.048.000)	3.880.000	4.168.000	8.048.000	-	-	-
Participação do Plano 2 no Fundo Social	1.000.000	1.111.000	2.111.000	-	(2.111.000)	(2.111.000)	-	-	-
Saldo líquido do ativo	135.537.000	129.145.196	264.682.196	(110.350.316)	(107.059.880)	(217.410.196)	24.186.684	23.085.316	47.272.000
Efeito da limitação de reconhecimento	-	-	-	10.417.316	9.941.316	20.358.632	10.417.316	9.941.316	20.358.632
Valor reconhecido - Banco	135.537.000	129.145.196	264.682.196	(99.933.000)	(97.118.564)	(197.051.564)	34.604.000	33.026.632	67.630.632

(1) Reflete os procedimentos dos ativos imobiliários pelo Banco na aplicação do valor justo dos investimentos no Lake Mississippi e no Duke – ativos mobiliários vendidos até o encerrado.

d.11) Análise de sensibilidade

As análises de sensibilidade são baseadas na mudança em uma suposição, mantendo todas as outras constantes. Na prática, isso é pouco provável de ocorrer, e as mudanças em algumas das suposições podem ser correlacionadas.

Os métodos utilizados na elaboração da análise de sensibilidade não se alteraram em relação ao período anterior, sendo observados os ajustes/ações nos parâmetros do teste de deságio.

CVM

FL Nº 167

d.8) Principais premissas atuariais adotadas em cada período

	Plano 1 – Previ			Previ Vencidos – Cassi			Plano de Aposentadoria – Cassi			Outros Planos [1]		
	31/12/2013	31/12/2012	01/01/2012	31/12/2013	31/12/2012	01/01/2012	31/12/2013	31/12/2012	01/01/2012	31/12/2013	31/12/2012	01/01/2012
Taxa de inflação (a.a.)	5,00%	4,25%	4,25%	5,00%	4,25%	4,25%	5,00%	4,25%	4,25%	5,00%	4,25%	4,25%
Taxa real de desconto (a.a.)	6,41%	4,25%	6,19%	6,19%	4,25%	6,19%	6,19%	4,25%	6,19%	6,00%	4,25%	6,19%
Taxa nominal de retorno dos investimentos (a.a.)	11,50%	6,71%	10,96%	8,19%	4,25%	6,19%	8,19%	4,25%	6,19%	13,00%	8,71%	10,96%
Taxa real de crescimento salarial esperado (a.a.)	0,75%	0,14%	-	-	-	-	-	-	-	0,63%	0,14%	0,75%
Taxa de crescimento*	AT 2000	AT 83	AT 83	AT 2000	AT 83	AT 83	AT 2000	AT 83	AT 83	AT 2000	AT 83	AT 83
Regime de capitalização	Crédito Unitário Projetado			Crédito Unitário Projetado			Crédito Unitário Projetado			Crédito Unitário Projetado		

(1) As premissas atuariais apresentadas são exclusivas para os planos consolidados.

(2) Em 2012, os planos Previnorte, Multibras e Previ de Barbacena (Cassi) estavam em processo de Cisão Parcial e deságio e AT 2000.

R$ mil

		31/12/2013	Taxas Econômicas		Crescimento Salarial		Taxa de Juros	
			+1 ponto	-1 ponto	10,27%	9,27%	+0,25%	-0,25%
Plano 1 (Previ)	Valor presente da obrigação atuarial	(13.327.944)	(11.958.414)	(14.970.203)	(13.060.944)	(11.958.944)	(13.041.588)	(13.720.043)
	Superávit/(Déficit) do plano	10.441.782	12.810.312	9.179.523	10.708.782	11.810.782	10.728.138	10.048.683
Plano Informal (Previ)	Valor presente da obrigação atuarial	(1.064.111)	(958.554)	(1.201.274)			(1.064.111)	(1.064.111)
	Superávit/(Déficit) do plano	(1.064.111)	(958.554)	(1.201.274)			(1.064.111)	(1.064.111)
Plano de Associados (Cassi)	Valor presente da obrigação atuarial	(7.433.515)	(6.433.514)	(8.433.515)	(7.433.515)	(7.433.515)	(7.433.515)	(7.433.515)
	Superávit/(Déficit) do plano	(6.183.515)	(5.183.514)	(7.183.515)	(6.183.515)	(6.183.515)	(6.183.515)	(6.183.515)
Regulamento Geral (Economus)	Valor presente da obrigação atuarial	(1.873.513)	(1.823.513)	(1.923.513)			(1.873.513)	(1.873.513)
	Superávit/(Déficit) do plano	(1.873.513)	(1.823.513)	(1.923.513)			(1.873.513)	(1.873.513)
Regulamento Complementar 1 (Economus)	Valor presente da obrigação atuarial	(7.431)	(7.431)	(7.431)			(7.431)	(7.431)
	Superávit/(Déficit) do plano	(7.431)	(7.431)	(7.431)			(7.431)	(7.431)
Plano II (Economus)	Valor presente da obrigação atuarial	(51.514)	(51.514)	(51.514)			(51.514)	(51.514)
	Superávit/(Déficit) do plano	(51.514)	(51.514)	(51.514)			(51.514)	(51.514)
Grupo G (Economus)	Valor presente da obrigação atuarial	(11.581)	(11.581)	(11.581)			(11.581)	(11.581)
	Superávit/(Déficit) do plano	(11.581)	(11.581)	(11.581)			(11.581)	(11.581)
Previmob (Economus)	Valor presente da obrigação atuarial	(91.794)	(91.794)	(91.794)			(72.794)	(91.221)
	Superávit/(Déficit) do plano	(91.794)	(91.794)	(91.794)			(72.794)	(91.221)
Aposentadoria I (Fusesc)	Valor presente da obrigação atuarial	(74.844)	(73.844)	(75.844)			(74.844)	(74.844)
	Superávit/(Déficit) do plano	(47.844)	(46.844)	(48.844)			(47.844)	(47.844)
Previ-Fusesc	Valor presente da obrigação atuarial	(101.211)	(98.211)	(102.211)	(101.211)	(101.211)	(101.211)	(101.211)
	Superávit/(Déficit) do plano	(98.211)	(95.211)	(99.211)	(98.211)	(98.211)	(98.211)	(98.211)
Previ-BEF (Fiveflay)	Valor presente da obrigação atuarial	(2.111)	(2.111)	(2.111)	(2.111)	(2.111)	(2.111)	(2.111)
	Superávit/(Déficit) do plano	(2.111)	(2.111)	(2.111)	(2.111)	(2.111)	(2.111)	(2.111)

e) Resumo dos ativos/(passivos) atuariais registrados no Banco

R$ mil

	Ativo Atuarial			Passivo Atuarial		
	31/12/2013	31/12/2012	01/01/2012	31/12/2013	31/12/2012	01/01/2012
Plano 1 (Previ)	10.440.940	11.807.642	17.119.828	-	-	-
Plano Informal (Previ)	-	-	-	(1.064.111)	(1.091.097)	(1.165.370)
Plano de Associados (Cassi)	-	-	-	(6.333.578)	(7.777.958)	(8.049.912)
Regulamento Geral (Economus)	-	-	-	(353.660)	(765.380)	(472.942)
Regulamento Complementar 1 (Economus)	-	-	-	(216)	(1.537)	(799)
Plan I & II (Economus)	-	-	-	(327.519)	(361.219)	(368.891)
Grupo G (Economus)	-	-	-	(115.060)	(134.705)	(116.094)
Previmob (Economus)	21.513	-	2.525	-	(9.186)	-
Multibenef I (Fusesc)	22.671	4.510	7.343	-	-	-
Plano I (Fusesc)	10.438	-	20.049	-	(8.358)	-
Plano BEF (Fiveflay)	21.402	18.739	16.882	-	-	-
Total	**10.564.219**	**11.831.497**	**17.175.348**	**(8.194.010)**	**(10.119.897)**	**(9.819.808)**

f) Destinações do superávit – Plano 1

R$ mil

	Exercício 2013	Exercício 2012	Exercício 2011
Fundo Paridade			
Saldo Inicial	**740.643**	**1.808.279**	**1.304.374**
Atualização	76.040	163.275	167.125
Contribuições ao Plano 1 - Contrato 87	(653.099)	(37.357)	(63.120)
Contribuição extraordinária destinada Grupo Especial (1)	(63.573)	(1.013.734)	
Saldo Final	**173.104**	**740.643**	**1.808.379**
Fundo de Destinação			
Saldo Inicial	**2.373.026**	**3.686.226**	**7.594.855**
Atualização	148.212	331.291	480.911
Valores transferidos para o Plano 1	(324.697)		
Transferência para os Fundos de Constituição e de Utilização	(1.766.768)	(1.641.901)	(4.389.540)
Valores revertidos para o Plano 1 (Nota 44.f.2)	(504.680)		
Saldo Final	**-**	**2.373.026**	**3.686.226**
Fundo de Constituição			
Saldo Inicial	**726.637**	**1.096.433**	
Constituição (2)	-	-	1.396.467
Atualização	92.749	160.619	110.547
Contribuições ao Plano 1	681.251	(470.415)	(410.281)
Valores revertidos para o Plano 1 (Nota 44.f.2)	(291.151)		
Saldo Final	**1**	**726.637**	**1.096.433**
Fundo de Utilização			
Saldo Inicial	**2.337.912**	**3.249.256**	**-**
Valores transferidos do Fundo de Destinação	1.766.768	1.641.901	3.052.111
Atualização	990.432	496.851	247.159
Saldo Final	**7.794.104**	**5.387.912**	**3.249.256**
Total dos fundos de destinação do superávit	**7.966.279**	**6.198.717**	**5.638.287**

(1) Referente à integralização de 100% das reservas matemáticas garantidoras dos complementos adicionais de aposentadoria do Grupo Especial.
(2) Fundo constituído no primeiro semestre de 2011.

f.1) Fundo Paridade

O custeio do plano era mantido, até 15.12.2000, com a contribuição de 2/3 (dois terços) pelo Banco e de 1/3 (um terço) pelos participantes. A partir de 16.12.2000, visando adequar as disposições da Emenda Constitucional nº 20, tanto o Banco quanto os participantes passaram a contribuir com 50% cada, sendo inclusive objeto de acordo posterior entre as partes envolvidas, com a devida homologação pela Secretaria de Previdência Complementar.

O custo da implementação da paridade contributiva foi coberto com a utilização do superávit existente no Plano na época. Como efeito desse acordo, coube ao Banco, ainda, recomporem o valor histórico de R$ 2.227.354 mil, os quais foram registrados em Outros ativos. Esse ativo é corrigido mensalmente com base na meta atuarial (INPC + 5% a.a.), e vem sendo utilizado desde janeiro de 2007 para compensar eventual desequilíbrio financeiro na relação entre Reserva a Amortizar e Ajustes/ajustes fundamentada decorrente do contrato estabelecido com a Previ em 1997, o qual garantiu benefícios complementares aos participantes do Plano 1 admitidos até 14.04.1997 e que não estavam aposentados até aquela data.

f.2) Fundos de Destinação e de Contribuição

Fundo de Destinação

Em 24.11.2010, o Banco assinou Memorando de Entendimentos com as entidades representativas de funcionários e aposentados, visando à destinação e utilização parcial do superávit do Plano, conforme determina a Lei Complementar nº 109/2001 e Resolução CGPC nº 26/2008.

Para a aprovação das medidas previstas no Memorando de Entendimentos pelo Conselho Deliberativo da Previ, o Banco registrou, em 30.11.2010, em Outros ativos, o montante de R$ 7.919.000 mil em contrapartida à baixa do valor na rubrica de Outros ativos - Ativo Atuarial, sendo corrigido pela meta atuarial (INPC + 5% a.a.).

Fundo de Contribuição

O Fundo de Contribuição é constituído por recursos transferidos do Fundo de Destinação para fazer frente à suspensão da cobrança de contribuições pelo período de três exercícios, conforme estabelecido no Memorando de Entendimentos. Mensalmente, o valor relativo às contribuições do Banco é transferido para a Mutualidade da Previ. O Fundo de Contribuição é corrigido pela meta atuarial (INPC + 5% a.a.).

Reversão dos Fundos de Destinação e de Contribuição

Em dezembro de 2013, o excedente do superávit contabilizado em Reserva de Contingência ficou inferior a 25% das Reservas Matemáticas, exigindo a sua recomposição. Dessa forma, conforme previsto no artigo 16 da Resolução CGPC nº 26/2008, a utilização da Reserva Especial do plano foi interrompida e os valores contabilizados nos Fundos de Destinação e de Contribuições dos participantes e do patrocinador foram revertidos à Reserva de Contingência.

f.3) Fundo de Utilização

O Fundo de Utilização, constituído por recursos transferidos do Fundo de Destinação, poderá ser utilizado pelo Banco após cumpridas as exigências estabelecidas pela legislação aplicável. O Fundo de Utilização é corrigido pela meta atuarial (INPC + 5% a.a.).

46 - PARTES RELACIONADAS

Custos com remunerações e outros benefícios atribuídos ao Pessoal Chave da Administração do Banco do Brasil (Conselho de Administração, Diretoria Executiva, Comitê de Auditoria e Conselho Fiscal).

R$ mil

Benefícios de curto prazo	42.849	37.157	28.726
Honorários	24.329	22.563	19.197
Cheque Especial	21.748	20.021	16.849
Comitê de Auditoria	2.572	2.467	1.983
Comitês de Administração	371	356	302
Conselho Fiscal	259	251	213
Participações no Lucro	18.729	14.365	9.660
Outros	1.098	5.031	2.156
Benefícios na rescisão do contrato de trabalho	2.999	4.110	3.041
Total	64.577	56.268	43.427

O Banco não oferece benefícios pós-emprego ao Pessoal Chave da Administração, com exceção àqueles que fazem parte do quadro funcional do Banco, participantes do Plano de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - Previ.

O Banco não concede empréstimos a seus diretores, membros de seu Conselho de Administração, Comitê de Auditoria e Conselho Fiscal, porque essa prática é proibida e tipifica as instituições financeiras reguladas pelo Banco Central do Brasil.

Os saldos de contas referentes às transações entre as empresas consolidadas do Banco são eliminados nas demonstrações contábeis consolidadas. Em relação ao acionista controlador, estão incluídas as transações com o Tesouro Nacional e os órgãos da administração direta do governo federal que mantêm operações bancárias com o Banco.

O Banco realiza transações bancárias com as partes relacionadas, tais como depósitos em conta corrente (não remunerados), depósitos remunerados, empréstimos e operações compromissadas. Há ainda contratos de prestação de serviços e de garantias prestadas. Tais transações são praticadas em condições e taxas compatíveis com as praticadas com terceiros, quando aplicável. Essas operações não envolvem riscos anormais de recebimento. Em 26.09.2012, o Banco firmou contrato de mútuo com o Governo Federal no valor de R$ 5.100.000 mil, cujos termos e condições estão descritos na Nota 33.e.

Os recursos aplicados em títulos públicos federais e os destinados aos fundos e programas oriundos de repasses de Instituições Oficiais estão relacionados na Nota 30.

O Banco é patrocinador da Fundação Banco do Brasil (FBB), cujos objetivos são a promoção, o apoio, os incentivos e o patrocínio de ações de âmbito educacional, cultural, social, filantrópico, recreativo/esportivo e de fomento às atividades de pesquisa científico-tecnológica e assistência às comunidades urbano-rurais. No exercício de 2013, o Banco realizou contribuições para a FBB no valor de R$ 115.539 mil (R$ 36.285 mil no exercício de 2012 e R$ 42.627 mil no exercício de 2011).

Em 20.12.2013, foi assinado o Contrato de Compra e Venda de Ações referente à alienação de participação de 19% detida pelo BB Banco de Investimentos S.A. na empresa (fazvb) Geração de Energia S.A. para o grupo Neoenergia.

CVM

Sumário das Transações com Partes Relacionadas

R$ mil

	31/12/2013						
	Controladora[1]	Controladas[2]	Controle conjunto[3]	Coligadas[4]	Pessoal chave da administração[5]	Outras partes relacionadas[6]	Total
Ativo							
Disponibilidades e instituições financeiras	-	42.161.587	-	-	-	1.088	42.166.675
Aplicações interfinanceiras de liquidez	-	21.421.440	109.690	-	-	-	21.531.130
Empréstimos e clientes	448.382	5.702	459.580	95.431	-	-5.161.429	7.161.566
Outros ativos	-	102.909	11.971.180	951	-	-	12.077.044
Total	**448.382**	**63.711.191**	**12.971.450**	**96.586**	**-**	**-5.160.312**	**82.936.665**
Passivo							
Depósitos de clientes	948.337	4.957.644	519.172	911	1.656	[illegible]	19.155.940
Obrigações por operações compromissadas	-	8.644.971	1.268.648	-	-	5.116.048	15.029.668
Obrigações de longo prazo	475.386	31.480.562	-	-	-	14.441.730	166.784.647
Outros passivos[7]	2.304.729	32.298.257	145.606	32.793	-	-	33.748.108
Total	**3.728.501**	**83.986.674**	**2.023.326**	**33.544**	**4.520**	**69.685.247**	**166.068.859**
Demonstração do Resultado Consolidado							
				Exercício 2013			
Receitas de juros e prestação de serviços	99.687	4.662.111	1.336.440	5.032	-	412.078	6.442.993
Despesas com captação	(71.684)	(4.790.798)	(80.456)	(6.439)	(332)	(3.536.839)	(8.491.360)
Total líquido	**(43.297)**	**(128.687)**	**1.255.984**	**(1.407)**	**(332)**	**(1.131.669)**	**(2.574.299)**
Securities e outras contingências[8]	-	**1.344.593**	**6.483.090**	-	-	-	**8.144.397**

(1) Controlador – corresponde o Tesouro Nacional (STN), representando a União Federal e órgãos da Administração Direta do Governo Federal.
(2) Controladas – correspondem as empresas relacionadas na Nota 8.
(3) Controle Conjunto – correspondem as empresas relacionadas na Nota 25.
(4) Coligadas – correspondem as empresas relacionadas na Nota 25.
(5) Pessoal Chave da Administração – Conselho de Administração, Diretoria Executiva, Comitê de Auditoria e Conselho Fiscal.
(6) Empresas públicas e sociedades de economia mista controladas pelo Governo Federal e entidades vinculadas aos fundamentais.
(7) Inclui Bônus Perpétuos com o Governo Federal (Nota 23.e).
(8) Inclui o Contrato de Abertura de Linha de Crédito Interbancário Rotativo a Baixa com o Banco Votorantim, equivalente ao valor do patrimônio líquido segunda participação detentora dos valores utilizados nas operações com o Banco.

R$ mil

	31/12/2012						
	Controladora[1]	Controladas[2]	Controle conjunto[3]	Coligadas[4]	Pessoal chave da administração[5]	Outras partes relacionadas[6]	Total
Ativo							
Disponibilidades e instituições financeiras	-	30.817.823	-	-	-	-	30.817.823
Aplicações interfinanceiras de liquidez	-	43.741	170.460	-	-	-	214.201
Empréstimos e clientes	681.389	37.132	7.098	98	-	2.804.255	3.719.542
Outros ativos	-	334.064	1.038.321	911	-	-	1.373.780
Total	**681.389**	**34.032.548**	**1.215.819**	**449**	**-**	**2.804.255**	**37.954.159**
Passivo							
Depósitos de clientes	8.80.011	3.750.807	1.179.911	1.744	4.990	9.080.881	12.797.830
Obrigações por operações compromissadas	-	5.809.368	-	-	-	9.670.681	11.870.851
Obrigações de longo prazo	403.026	55.931.238	-	-	-	39.880.342	95.819.216
Outros passivos[7]	6.214.555	987.206	7.902	-	-	14.854	9.224.599
Total	**6.894.204**	**55.409.834**	**1.164.613**	**1.744**	**4.990**	**73.236.428**	**119.521.396**
Demonstração de Resultado Consolidado							
				Exercício 2012			
Receitas de juros e prestação de serviços	83.844	3.416.949	101.343	1.084	-	319.527	2.917.616
Despesas com captação	(68.462)	(2.112.547)	(100.869)	(6.020)	(749)	(3.144.960)	(5.440.357)
Total líquido	**13.882**	**304.502**	**(25.756)**	**(5.937)**	**(749)**	**(2.825.133)**	**(2.840.420)**
Securities e outras contingências[8]	-	**997.966**	**5.880.365**	-	-	-	**7.187.300**

(1) Controlador – corresponde o Tesouro Nacional (STN), representando a União Federal e órgãos da Administração Direta do Governo Federal.
(2) Controladas – correspondem as empresas relacionadas na Nota 8.
(3) Controle Conjunto – correspondem as empresas relacionadas na Nota 25.
(4) Coligadas – correspondem as empresas relacionadas na Nota 25.
(5) Pessoal Chave da Administração – Conselho de Administração, Diretoria Executiva, Comitê de Auditoria e Conselho Fiscal.
(6) Empresas públicas e sociedades de economia mista controladas pelo Governo Federal e entidades vinculadas aos fundamentais.
(7) Inclui Bônus Perpétuos com o Governo Federal (Nota 23.e).
(8) Inclui o Contrato de Abertura de Linha de Crédito Interbancário Rotativo a Baixa com o Banco Votorantim, equivalente ao valor do patrimônio líquido segunda participação detentora dos valores utilizados nas operações com o Banco.

R$ mil

	31/12/2012						
	Controladora[1]	Controladas[2]	Controle conjunto[3]	Coligadas[4]	Pessoal chave da administração[5]	Outras partes relacionadas[6]	Total
Ativo							
Disponibilidades e instituições financeiras	-	30.390.910	18.935	-	-	-	30.409.845
Aplicações interfinanceiras de liquidez	-	61.840	90.313	-	-	-	152.153
Empréstimos e clientes	936.204	89.812	1.991	-	-	953.790	1.817.447
Outros ativos	-	181.572	-	-	-	-	181.572
Total	**936.204**	**30.894.940**	**120.668**	**-**	**-**	**953.790**	**32.564.626**
Passivo							
Depósitos de clientes	111.356	5.377.332	424.291	280.241	3.543	9.020.492	12.770.444
Obrigações por operações compromissadas	-	1.960.847	838.995	-	-	1.113.844	3.913.686
Obrigações de longo prazo	1.663.940	44.025.732	-	-	-	43.736.189	89.725.857
Outros passivos	-	1.251.560	19.249	91	-	1.125.124	2.447.297
Total	**2.301.372**	**27.566.699**	**1.205.814**	**280.372**	**3.543**	**52.995.729**	**78.547.311**

(1) Controlador – corresponde o Tesouro Nacional (STN), representando a União Federal e órgãos da Administração Direta do Governo Federal.
(2) Controladas – correspondem as empresas relacionadas na Nota 8.
(3) Controle Conjunto – correspondem as empresas relacionadas na Nota 25.
(4) Coligadas – correspondem as empresas relacionadas na Nota 25.
(5) Pessoal Chave da Administração – Conselho de Administração, Diretoria Executiva, Comitê de Auditoria e Conselho Fiscal.
(6) Empresas públicas e sociedades de economia mista controladas pelo Governo Federal e entidades vinculadas aos fundamentais.
(7) Inclui o Contrato de Abertura de Linha de Crédito Interbancário Rotativo a Baixa com o Banco Votorantim, equivalente ao valor do patrimônio líquido segunda participação detentora dos valores utilizados nas operações com o Banco.

47 – ATIVOS E PASSIVOS CORRENTES E NÃO CORRENTES

R$ mil

	31.12.2013		
	Até 1 ano	Após 1 ano	Total
Ativo			
Caixa e depósitos bancários	11.388.337		11.388.337
Depósitos compulsórios em moeda corrente	10.662.339		10.662.339
Empréstimos a instituições financeiras	40.839.854	8.280.808	49.110.662
Aplicações em operações compromissadas	163.157.573	222.316	163.380.089
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	18.691.947	-	18.691.947
Instrumentos de dívida e patrimônio	17.906.288	-	17.906.288
Derivativos	884.879		884.879
Ativos financeiros disponíveis para venda	25.426.504	84.958.570	60.389.074
Ativos financeiros mantidos até o vencimento	223.340	619.691	842.281
Empréstimos e cobranças, líquidos de provisão	252.774.579	312.091.920	564.766.499
Ativos não correntes disponíveis para venda	43.654		43.654
Investimentos em coligadas e joint ventures	-	14.213.212	14.213.212
Ativos imobilizados	-	8.575.396	8.575.396
Ativos intangíveis	-	10.348.022	10.348.022
Ágio sobre investimentos	-	826.729	826.729
Outros		9.720.793	9.720.793
Ativos fiscais	11.883.580	21.994.897	33.878.480
Correntes	11.883.581	537	11.884.118
Diferidos		21.994.360	21.994.360
Outros ativos	43.473.031	28.511.037	71.985.040
Total	**609.503.643**	**686.564.429**	**1.196.167.892**
Passivo			
Depósitos de clientes	393.486.772	77.089.167	491.025.849
Valores a pagar a instituições financeiras	64.316.791	1.860.266	26.169.057
Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado	3.433.119		3.433.119
Instrumentos de dívida	382.150		382.150
Derivativos	3.050.969		3.050.969
Obrigações por operações compromissadas	213.777.149	10.139.990	223.917.139
Obrigações de curto prazo	13.837.777	1.302.437	15.140.215
Obrigações de longo prazo	46.890.243	225.446.813	272.036.056
Provisões, passivos fiscais e cíveis	7.466.504	20.557	7.483.561
Passivos fiscais	5.464.381	6.153.968	11.618.349
Correntes	5.464.381		5.464.381
Diferidos		6.153.968	6.153.968
Outros passivos	40.705.491	13.754.433	54.519.974
Patrimônio líquido		**78.391.994**	**78.391.994**
Total	**749.890.550**	**413.268.157**	**1.162.197.892**

R$ mil

	31.12.2012		
	Até 1 ano	Após 1 ano	Total
Ativo			
Caixa e depósitos bancários	12.082.700		12.082.700
Depósitos compulsórios em moeda corrente	15.939.300		15.939.300
Empréstimos a instituições financeiras	46.705.977	2.140.400	48.846.377
Aplicações em operações compromissadas	161.930.945	309.333	162.240.278
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	19.025.114		19.025.114
Instrumentos de dívida e patrimônio	18.379.826		18.379.826
Derivativos	645.288		645.288
Ativos financeiros disponíveis para venda	33.846.761	49.457.082	83.303.843
Ativos financeiros mantidos até o vencimento	4.039.918	422.934	4.462.852
Empréstimos e cobranças, líquidos de provisão	219.532.947	244.823.910	464.356.857
Ativos não correntes disponíveis para venda	65.211		65.211
Investimentos em coligadas e joint ventures		13.980.264	13.980.264
Ativo imobilizado	-	8.982.598	8.982.598
Ativo intangível		11.609.887	11.609.887
Ágio sobre investimentos		821.388	821.388
Outros		11.047.299	11.047.299
Ativos fiscais	8.026.867	25.845.203	33.871.870
Correntes	8.026.867	15.459	8.042.326
Diferidos	-	25.829.744	25.829.744
Outros ativos	32.737.827	23.488.237	56.226.164
Total	**562.761.282**	**394.215.346**	**1.016.976.577**
Passivo			
Depósitos de clientes	321.302.191	129.020.754	450.322.945
Valores a pagar a instituições financeiras	14.956.034	11.213.139	26.169.173
Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado	3.556.595		3.556.595
Instrumentos de dívida	397.280		397.280
Derivativos	3.159.315		3.159.315
Obrigações por operações compromissadas	185.389.934	6.364.339	284.601.073
Obrigações de curto prazo	8.513.864	493.216	19.257.780
Obrigações de longo prazo	42.409.949	139.083.051	139.071.119
Provisões, passivos fiscais e cíveis	6.343.680	80	6.343.760
Passivos fiscais	8.036.864	7.152.270	15.189.254
Correntes	8.036.864		8.036.864
Diferidos	-	7.152.270	7.152.270
Outros passivos	64.173.004	15.280.434	69.446.028
Patrimônio líquido		**68.280.991**	**68.280.991**
Total	**668.819.899**	**382.156.678**	**1.016.976.577**

CVM
Fl. Nº 1694

R$ mil

	31.01.2013		
	Ref. Tome	Ajuste 1 ano	Tomo
Ativo			
Caixa e disponibilidade bancárias	9.858.710	-	9.858.710
Depósitos compulsórios no Banco Central	80.766.521	-	80.766.521
Empréstimos e instituições financeiras	25.306.918	23.793.680	49.080.598
Aplicações em operações compromissadas	132.966.250	79.081	133.817.331
Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado	23.025.880	-	23.025.880
Instrumentos de dívida e patrimônio	22.366.132	-	22.366.132
Derivativos	659.948	-	659.948
Ativos financeiros disponíveis para venda	14.894.715	62.808.519	77.095.334
Ativos financeiros mantidos até o vencimento	3.695.715	4.302.784	7.997.817
Empréstimos e créditos tributos de prazos	168.626.515	144.029.244	402.654.859
Ativos não correntes disponíveis para venda	7.703	-	7.703
Investimentos em coligadas e joint ventures		13.467.715	15.467.720
Ativo imobilizado	-	6.360.667	6.360.667
Ativos intangíveis		13.082.613	13.082.613
Ágio sobre investimentos		591.582	591.582
Outros		12.491.031	12.491.031
Ativos fiscais	3.782.622	16.142.818	20.025.440
Correntes	7.782.622	12.949	7.795.771
Diferidos		16.129.869	16.129.869
Outros ativos	20.400.514	22.314.599	37.715.156
Total	**511.833.722**	**356.390.804**	**868.882.726**
Passivo			
Depósitos de clientes	378.613.370	(44.000.000)	418.613.370
Ativos e ações e instituições financeiras	11.580.559	1.440.040	13.020.479
Passivos financeiros ao valor justo por meio de resultado	2.184.747		2.184.747
Instrumentos de dívida	352.199		352.199
Derivativos	1.832.548		1.832.548
Obrigações por operações compromissadas	170.859.974	9.960.227	179.899.691
Obrigações de curto prazo	7.960.277	763.901	8.584.192
Obrigações de longo prazo	79.438.029	89.060.483	168.037.512
Provisões técnicas de seguros e capitalização	5.468.730		5.468.730
Passivos fiscais	9.971.460	2.225.104	12.140.564
Correntes	3.911.562	22.254	3.933.816
Diferidos		8.308.905	8.308.905
Outros passivos	47.597.649	11.941.774	51.139.423
Patrimônio líquido	-	**64.291.820**	**64.291.820**
Total	**537.235.894**	**332.640.908**	**868.882.726**

48 – CONCILIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E DO RESULTADO

Principais ajustes promovidos ao patrimônio líquido e ao resultado do Banco resultantes da aplicação das IFRS:

R$ mil

	Referência	31.12.2013	31.12.2012	01.01.2012
Patrimônio líquido atribuível ao Controlador em BR GAAP		**68.529.297**	**69.923.250**	**59.197.794**
Ajustes de IFRS		**1.666.456**	**3.528.708**	**4.977.960**
Diferimento de tarifas e comissões para ajuste ao método de taxa efetiva de juros	(a)	(594.479)	(718.979)	(626.677)
Combinações de negócios – Amortização do ágio sobre investimentos	(b)	2.082.812	1.306.466	627.594
Combinações de negócios – Alocação do preço de compra	(c)	(2.146.157)	(1.512.447)	(996.979)
Formação de joint ventures – Fiscosoft BB Mapfre	(d)	907.836	927.896	951.667
Ganho		966.537	966.537	966.537
Baixa de ágios (Efeito dos efeitos tributários)		(440.590)	(440.590)	(440.590)
Alocação do preço de compra (Baixa dos efeitos tributários)		382.892	382.884	405.746
Investimentos avaliados por equivalência patrimonial	(e)	675.308	886.419	920.266
Amortização de ágio sobre investimentos		425.821	337.509	253.280
Crédito de créditos com coligadas		(68.294)	(207.607)	(478.679)
Provisão para perdas em empréstimos a clientes		(44.999)	(77.951)	(34.797)
Provisão atuarial – Contratos de seguro		39.238	39.898	38.758
Outros ajustes		134.819	228.211	682.248
Provisão para perdas em empréstimos a clientes	(a)	5.853.370	5.039.894	6.914.234
Mudanças na proporção detida por acionistas não controladores	(f)	-	-	-
Outros ajustes		23.594	196.880	255.000
Imposto de Renda e Contribuição Social sobre ajustes IFRS	(g)	(2.146.363)	(2.425.150)	(2.951.700)
Total do patrimônio líquido atribuível ao Controlador em IFRS		**77.152.257**	**84.451.896**	**63.895.239**
Participações de acionistas não controladores		3.199.486	752.522	916.821
Total do patrimônio líquido apurado em conformidade com as IFRS		**70.351.849**	**85.204.481**	**64.181.859**

R$ mil

	Referência	Exercício 2013	Exercício 2012	Exercício 2011
Resultado atribuível ao Controlador em BR GAAP		**15.757.397**	**12.205.129**	**12.125.880**
Ajustes de IFRS		**(5.319.471)**	**(955.188)**	**(68.932)**
Diferimento de tarifas e comissões para ajuste ao método da taxa efetiva de juros	(a)	(114.533)	(144.891)	(30.980)
Combinações de negócios – Amortização de ágio sobre investimentos	(b)	(67.312)	(27.986)	(66.441)
Combinações de negócios – Alocação de preço de compra	(c)	(635.552)	(646.471)	(851.555)
Formação de joint ventures – Parceria BB Mapfre	(c)	(29.850)	(20.361)	798.989
Ganho		–	–	686.512
Baixa de ágio (Brasilseg, Brasilveículos)		–	–	(446.686)
Reversão do ativo de subcisão (Brasilseg, Brasilveículos)		(19.662)	(23.361)	423.859
Investimentos avaliados por equivalência patrimonial	(d)	(67.862)	(31.771)	61.748
Amortização de ágio sobre investimentos		47.315	84.641	192.319
Cessão de créditos com coobrigação		114.320	211.071	(130.698)
Provisão para perdas em empréstimos a clientes		12.511	(112.264)	(96.112)
Provisões técnicas – Contratos de seguros		2.282	153	5.938
Outros ajustes		(11.766)	(271.021)	(2.251)
Provisão para perdas em empréstimos a clientes	(e)	(344.084)	(1.057.699)	(982.493)
Mobilização da provisão dentro dos conceitos não-concedidos	(f)	(3.468.423)		
Outros ajustes		(319.694)	(30.007)	(245.236)
Imposto de Renda e Contribuição Social sobre ajustes IFRS	(g)	1.984.116	533.943	(779.339)
Resultado atribuível ao Controlador em IFRS		**10.438.096**	**11.250.205**	**12.691.252**
Participações de acionistas não controladores		180.758	(166.895)	(19.012)
Resultado apurado em conformidade com as IFRS		**11.286.854**	**11.440.317**	**12.791.734**

a) Diferimento de tarifas e comissões para ajuste ao método da taxa efetiva de juros

Segundo as práticas contábeis adotadas pelas instituições financeiras no Brasil, as tarifas e comissões cobradas pela originação de empréstimos a clientes são reconhecidos como receita no ato da recebimento.

De acordo com as IFRS, em consonância com a IAS 39, as tarifas e comissões que integram o cálculo da taxa efetiva de juros, diretamente atribuíveis aos instrumentos financeiros classificados ao custo amortizado, devem ser amortizadas ao longo da vida esperada dos contratos.

Os ajustes apresentados em nossas demonstrações contábeis consolidadas referem-se ao diferimento líquido dessas receitas em função do prazo médio calculado para cada instrumento sujeito ao método da taxa efetiva de juros.

b) Combinações de negócios

Segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil, o montante do ágio ou deságio resultante da aquisição de controle de uma companhia decorre da diferença entre o valor da contraprestação paga e o valor patrimonial das ações, o qual é amortizado em até dez anos, caso ele seja baseado em expectativa de rentabilidade futura.

Em conformidade com a IFRS 3, o ágio pago por expectativa de rentabilidade futura (goodwill) é representado pela diferença positiva entre o valor da contraprestação e o montante líquido proporcional adquirido do valor justo dos ativos e passivos da adquirida. O montante registrado como ágio não sofre amortização, todavia é avaliado no mínimo anualmente para fins de determinar se ele está em imparidade.

Os ajustes classificados como "Combinações de Negócios" referem-se à reversão da amortização de ágio efetuada segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil, a amortização da parcela de valor justo dos ativos e passivos adquiridos/assumidos, a amortização dos ativos intangíveis de vida útil definida identificados na aquisição da

participação societária e o deságio apurado na aquisição de participação societária, efetuados em conformidade com a IFRS 3.

c) Formação de *joint ventures* – Parceria BB Mapfre

Segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil, a formação das joint ventures SH1 e SH2 em parceria com a Mapfre foi registrada como uma troca de participações societárias considerando o valor contábil dos patrimônios líquidos contribuídos e recebidos. Para fins de equalização desse parceria houve aporte de recursos oriundos do Banco.

Em conformidade com a IFRS 10 – Demonstrações consolidadas, as participações societárias recebidas na formação da Parceria são registradas a valor justo, o valor contábil dos ativos contribuídos pelo Banco, incluindo qualquer ágio, são baixados e o resultado da transação é reconhecido na proporção da participação societária da Mapfre nas novas sociedades constituídas.

d) Investimentos avaliados por equivalência patrimonial

Os ajustes apresentados nessa categoria refletem os efeitos líquidos da reconciliação do patrimônio líquido e do lucro líquido dos investimentos em participações societárias avaliados por equivalência patrimonial, apurados em conformidade com as IFRS. Nesse gerenciamento, destacam-se as diferenças de práticas relacionadas à amortização de ágio sobre investimentos detidos pela BB Seguros Participações S.A. e os ajustes de reconciliação do patrimônio líquido e resultado do Banco Votorantim S.A.

e) Provisão para perdas em empréstimos a clientes

Segundo as práticas contábeis adotadas pelas instituições financeiras no Brasil, os empréstimos a clientes devem ser classificados em ordem crescente de níveis de risco, que variam do risco AA, ao risco H. A classificação da operação no nível de risco correspondente é de responsabilidade da instituição detentora do crédito e deve ser efetuada com base em critérios consistentes e verificáveis, amparada por informações internas e externas.

Os principais critérios observados pelas instituições financeiras quando da classificação dos empréstimos a clientes em níveis de risco são relacionados a: i) situação econômico-financeira do devedor; (ii) grau de endividamento; (iii) capacidade de geração de resultados; (iv) fluxo de caixa; (v) pontualidade e atrasos nos pagamentos; (vi) limite de crédito; (vii) natureza e finalidade da transação; características das garantias, particularmente quanto à suficiência e liquidez; e (viii) valor da operação.

A classificação dos empréstimos a clientes em níveis de risco é revista mensalmente, em função do atraso verificado no pagamento de parcela de principal ou de encargos.

A provisão para fazer face às perdas em empréstimos a clientes, conforme as regras do BR GAAP, deve ser constituída mensalmente, não podendo ser inferior ao somatório resultante da aplicação de percentuais mínimos, os quais variam de 0% (zero por cento) para as operações de nível AA a 100% para as operações classificadas no nível H. Apesar de o modelo utilizado determinar um percentual mínimo de provisão para cada nível de risco, uma entidade pode, ao seu próprio critério, determinar um adicional de provisão.

Esta política de provisionamento de perdas em empréstimos a clientes é baseada em um modelo de perda esperada, com a utilização de limites regulatórios definidos pelo Banco Central do Brasil.

Segundo as IFRS, a partir das disposições da IAS 39, o Banco classifica seus empréstimos a clientes em operações com problemas de recuperabilidade (imparidade) e sem problemas de recuperabilidade (não-imparidade). O conjunto de operações em imparidade é segregado em função de sua relevância, gerando segmentos de operações sujeitas a tratamento individualizado (análise individual de imparidade) e/ou tratamento coletivo (análise coletiva de imparidade).

A avaliação individual envolve a valoração de cada operação: onde são ponderados aspectos inerentes ao cliente tomador e específicos das operações, tais como: situação das operações, comportamento de risco de crédito, situação econômico-financeira do cliente, relevância de crédito e garantias atreladas. A aquisição da provisão na

CVM

forma coletiva é realizada mediante a aplicação dos índices de perdas históricas em operações de natureza semelhante, considerando produto, prazo e setores relacionados ao cliente tomador e à operação (nível de risco, situação original e prazo de exigibilidade).

Esta prática de provisionamento de perdas em empréstimos a clientes é baseada em um modelo de perda incorrida, a partir da ocorrência de eventos de perda.

f) Mudanças na proporção detida por acionistas não controladores

Segundo as práticas contábeis adotadas pelas instituições financeiras no Brasil, a Oferta Pública de Ações da BB Seguridade gerou um ganho na alienação de investimentos permanentes registrados em Receitas não operacionais.

Em conformidade com a IFRS 10, as mudanças na participação societária de uma controladora em uma subsidiária que não resultem na perda de controle da subsidiária pela controladora constituem transações patrimoniais. Desta forma, o Banco reconheceu diretamente no patrimônio líquido a diferença entre o valor ajustado das participações de acionistas não controladores e o valor justo da contraprestação recebida e atribuiu essa diferença ao acionista controlador.

g) Imposto de renda e contribuição social sobre os ajustes de IFRS

Esse ajuste decorre da aplicação das alíquotas de imposto de renda e contribuição social sobre os ajustes de conversão das demonstrações contábeis consolidadas elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil para as demonstrações contábeis consolidadas em conformidade com as IFRS.

49 – EVENTOS SUBSEQUENTES

Parceria estratégica

O Banco do Brasil S.A., dando continuidade aos estudos relativos ao Banco Postal, comunica que firmou, em 21/02/2014, com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (Correios), Acordo de Condições Gerais de Associação (Acordo) e submeteu-o, em 05/03/2014, ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE).

O Acordo permitirá ampliar o portfólio de produtos e serviços ofertados na rede de atendimento dos Correios. A alienação do negócio está condicionada à aprovação pelos respectivos órgãos reguladores, supervisores e fiscalizadores, conforme a legislação aplicável.

Notas Explicativas

2. Notas explicativas às demonstrações financeiras do Banco do Brasil S.A. para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

BALANÇO PATRIMONIAL

Em milhares de Reais

ATIVO		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
ATIVO CIRCULANTE		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Disponibilidade	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Relações Interfinanceiras	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Operações de Crédito	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Operações de Arrendamento Mercantil	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Outros Créditos	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Outros Valores e Bens	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

BALANÇO PATRIMONIAL

Em milhares de Reais

ATIVO		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
EXIGÍVEL NÃO CIRCULANTE		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Relações Interfinanceiras	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Operações de Crédito	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Operações de Arrendamento Mercantil	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Outros Créditos	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Outros Valores e Bens	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
PERMANENTE		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Investimentos	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Imobilizado de Uso	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Diferido	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
TOTAL DO ATIVO		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

CVM

BALANÇO PATRIMONIAL

Em milhares de Reais

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012
PASSIVO CIRCULANTE		793.736.000	636.450.148	812.588.135	658.806.287
Depósitos	Nota 12 a)	295.415.231	242.914.611	295.192.191	243.681.671
Depósitos à vista		72.931.857	72.994.427	75.511.360	74.558.676
Depósitos de poupança		85.736.102	111.744.043	142.758.181	111.186.093
Depósitos interfinanceiros		26.747.948	15.736.985	24.985.166	16.272.152
Depósitos a prazo		109.999.324	82.391.256	51.937.484	51.664.750
Captações no Mercado Aberto	Nota 12 b)	219.814.260	204.237.652	226.295.775	214.655.955
Carteira própria		62.162.520	65.851.972	71.026.185	65.094.540
Carteira de terceiros		157.590.980	138.385.680	157.548.730	139.649.676
Contas de livre movimentação		-	-	720.860	911.739
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	Nota 13	23.934.552	23.045.711	25.157.349	23.648.153
Recursos de letras imobiliárias hipotecárias, de crédito e similares		9.023.930	14.975.960	19.206.209	18.491.211
Recursos de debêntures		-	-	1.311	-
Obrigações por títulos e valores mobiliários no exterior		1.911.622	8.069.751	4.053.977	5.156.942
Obrigações Subordinadas		14.453	19.439	14.453	19.439
Recebimentos e pagamentos a ressarcir		481	535	535	535
Contas especiais		13.972	18.904	13.918	18.904
Relações Interdependências		4.681.190	3.193.890	4.825.536	3.179.430
Recursos em trânsito de terceiros		3.481.226	3.191.453	4.813.314	3.171.793
Transferências recebidas em bloqueio		3.831	2.294	10.891	2.699
Obrigações por Empréstimos	Nota 14 a)	16.947.500	17.761.180	75.855.130	51.874.550
Empréstimos no país - outras instituições		-	-	297.729	494.743
Empréstimos no exterior		16.947.500	17.761.180	75.557.401	51.379.807
Obrigações por Repasses no País - Instituições Oficiais	Nota 14 c)	51.350.617	38.179.482	52.240.154	37.799.624
Tesouro Nacional		-	-	10.280	11.156
BNDES		12.919.175	13.274.601	12.911.221	13.455.448
Caixa Econômica Federal		5.215.870	1.991.442	5.214.870	1.991.442
Finame		4.994.790	5.880.007	5.705.464	5.777.881
Outras instituições		5.640.133	1.853.332	5.905.131	1.853.332
Instrumentos Financeiros Derivativos	Nota 9 c)	14.571	255	15.029	581
Derivativos de balcão		14.571	255	15.029	581
Obrigações Fiscais Correntes	Nota 15 a)	65.152.210	966.831	3.977.299	1.202.330
Instrumentos Financeiros Derivativos		27.112.215	946.921	2.917.971	1.182.421
Outras Obrigações		75.220.771	68.131.489	107.423.007	94.318.753
Cobranças e arrecadação de tributos e assemelhados		251.783	254.731	285.437	338.940
Cheques administrativos		15.445.190	17.705.191	15.445.304	17.974.910
Sociais e estatutárias		1.164.727	1.896.220	3.813.170	1.811.821
Fiscais e previdenciárias	Nota 15 b)	14.698.983	19.119.185	16.034.885	19.420.284
Negociação e intermediação de valores		19.911	205.151	1.295.449	422.468
Provisões diversas de pessoal, previdência e assistência	Nota 21	-	-	11.113.883	11.173.814
Credores Diversos no País e no Exterior	Nota 16 a)	3.218.608	3.191.020	3.218.628	3.191.326
Contas a pagar	Nota 16 b)	2.179.146	-	4.251.291	188.530
Instrumentos híbridos de capital e dívida	Nota 20 c)	339.249	358.671	385.259	392.891
Diversas	Nota 16 c)	33.811.651	11.370.510	23.471.881	16.804.621

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

BALANÇO PATRIMONIAL

Em milhares de Reais

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		719.161.779	729.411.899	810.901.399	811.995.734
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		272.946.581	318.375.523	416.227.154	191.230.441
Depósitos	Nota 12 a)	98.218.582	117.980.188	99.810.824	119.833.230
Depósitos interfinanceiros		2.888.189	2.240.244	2.870.081	2.290.394
Depósitos a prazo		95.330.393	115.739.912	96.940.743	117.542.836
Captações no Mercado Aberto	Nota 12 b)	14.180.000	5.277.162	11.226.908	11.151.839
Carteira própria		3.429.595	1.759.181	3.887.927	3.858.960
Carteira de terceiros		7.906.861	3.863.136	7.964.981	7.969.314
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	Nota 13	53.553.649	53.658.497	57.997.749	58.823.966
Recursos de letras imobiliárias, hipotecárias, de crédito e similares		47.242.360	51.864.111	51.077.726	55.836.841
Recursos de debêntures		-	-	182.998	986.998
Obrigações por títulos e valores mobiliários no exterior		6.311.289	1.794.386	6.737.025	2.000.127
Derivativos por Empréstimos	Nota 14 a)	19.944.480	16.795.719	1.834.473	1.766.917
Empréstimos no país - outras instituições		-	-	1.840	5.556
Empréstimos no exterior		19.944.480	16.795.719	1.832.633	1.761.361
Obrigações por Repasses no País - Instituições Oficiais	Nota 14 c)	57.311.142	44.241.941	54.914.239	42.782.000
Tesouro Nacional		183.280	183.280	183.280	202.529
BNDES		37.096.987	28.794.361	31.137.702	26.886.868
Finame		20.031.875	15.264.300	23.593.257	15.692.603
Instrumentos Financeiros Derivativos	Nota 9 c)	138.858	1.935.377	777.919	2.113.856
Instrumentos financeiros derivativos		138.858	1.935.377	777.919	2.113.856
Outras Obrigações		99.500.850	99.965.911	168.554.564	126.122.599
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	Nota 15 a)	11.021.515	13.827.732	11.021.515	13.827.732
Fiscais e previdenciárias	Nota 15 b)	4.778.577	5.158.164	5.834.002	5.830.158
Negociação e intermediação de valores		1.991.177	1.196.134	459.951	459.951
Provisões diversas de pessoal, previdência e assistência	Nota 21 a)	-	-	37.980.480	31.053.962
Credores Diversos no País e no Exterior	Nota 16 a)	2.432.499	1.977.573	2.540.206	1.457.191
Operações especiais		2.191	2.191	2.191	2.191
Contas a pagar		16.801.104	11.196.110	15.247.230	10.161.934
Instrumentos híbridos de capital e dívida	Nota 20 c)	12.370.441	12.818.159	12.940.330	14.819.484
Instrumentos de fundo assumido e cedido	Nota 16 c) e 21 d)	27.914.982	-	27.913.982	-
Diversas	Nota 16 c)	9.959.715	11.791.848	9.920.098	10.159.994
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS		318.830	311.589	499.466	321.921
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota 22	66.936.788	51.296.188	72.219.791	51.483.413
Capital		45.000.000	36.000.000	45.000.000	36.000.000
De domiciliados no país		43.892.917	34.892.917	43.892.917	34.892.917
De domiciliados no exterior		1.107.083	1.107.083	1.107.083	1.107.083
Reservas de Capital		2.644	2	2.644	2
Reservas de Reavaliação		4.312	5.020	4.312	5.020
Reservas de Lucros		32.256.356	25.412.344	19.372.165	11.132.649
Ajustes de Avaliação Patrimonial		(1.115.548)	(1.130.156)	(1.122.648)	(1.130.156)
(Ações em Tesouraria)		(1.210.976)	(993.020)	(1.220.487)	(993.020)
Participação dos Não Controladores		-	-	2.089.805	314.137
TOTAL DO PASSIVO		1.129.669.597	1.048.194.559	1.299.816.533	1.066.807.996

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas Explicativas

Demonstrações Contábeis
Exercício 2013

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Em milhares de Reais

		[illegible]			[illegible]		
		2º Trim/2013	Acum/2013	Exer/2012	2º Trim/2013	Acum/2013	Exer/2012
RECEITAS DE INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Operações de crédito	Nota 10 a	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Operações de arrendamento mercantil	Nota 10 b	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	Nota 6 a	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Resultado de instrumentos financeiros derivativos	Nota 6 d	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Resultado de operações de câmbio	Nota 6 e	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Resultado das aplicações compulsórias	Nota 6 b	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Ganhos de venda ou de movimentação de ativos financeiros		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Resultado financeiro das operações com seguros, previdência e capitalização	Nota 21 a	—	—	—	[illegible]	[illegible]	[illegible]
DESPESAS DE INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Operações de captação no mercado	Nota 11 c	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Operações de empréstimos, cessões e repasses	Nota 9 d	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Operações de arrendamento mercantil	Nota 9 f	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Aplicações e uso de provisões técnicas de seguros, previdência e capitalização	Nota 21 d	—	—	—	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Provisão para perdas de liquidação duvidosa	Nota 10 f e 10 g	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Receitas de prestação de serviços	Nota 23 a	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Rendas de tarifas bancárias	Nota 23 b	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Resultado de participações em controladas e coligadas	Nota 8	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Outras receitas operacionais	Nota 23 c	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Outras despesas operacionais	Nota 23 d	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
RESULTADO OPERACIONAL		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	Nota 27	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Receitas não operacionais		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Despesas não operacionais		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS E PARTICIPAÇÕES		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	Nota 29 a	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
PARTICIPAÇÃO DE EMPREGADOS E ADMINISTRADORES NO LUCRO		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
PARTICIPAÇÃO DOS NÃO CONTROLADORES		—	—	—	[illegible]	[illegible]	[illegible]
LUCRO LÍQUIDO	Nota 24 a	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
LUCRO POR AÇÃO	Nota 24 e						
Número médio ponderado de ações - Banco do Brasil		[illegible]	[illegible]	[illegible]			
Lucro líquido a Banco por ação (R$)		[illegible]	[illegible]	[illegible]			

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Notas Explicativas

Demonstrações Contábeis
Exercício 2013

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em milhares de Reais

[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CVM

Notas Explicativas

Notas Explicativas

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Notas Explicativas

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

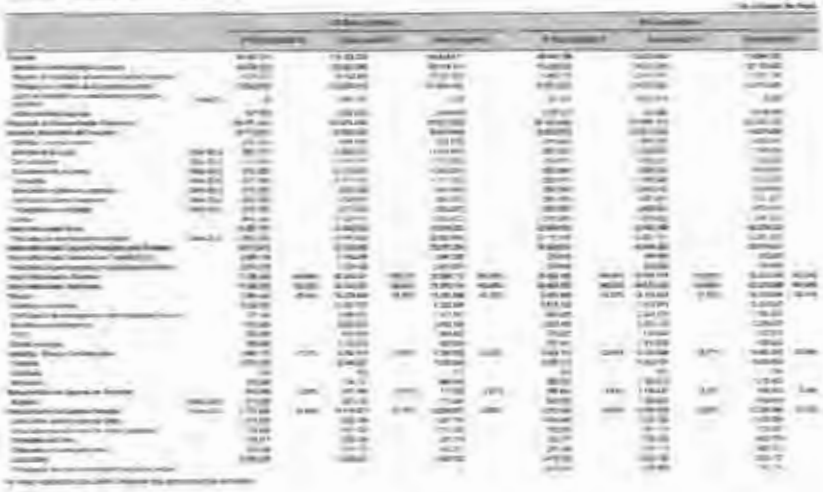

Notas Explicativas

1 – O BANCO E SUAS OPERAÇÕES

O Banco do Brasil S.A. (Banco do Brasil ou Banco) é uma companhia aberta de direito privado, de economia mista, regida, sobretudo, pela legislação das sociedades por ações, e sua matriz está localizada no Setor Bancário Sul, Quadra 1, Lote 32, Bloco C, Edifício Sede I, Brasília, Distrito Federal, Brasil. Tem por objeto a prática de todas as operações bancárias ativas, passivas e acessórias, a prestação de serviços bancários, de intermediação e fornecimento financeiro sob suas múltiplas formas, inclusive nas operações de câmbio e nas atividades complementares, destacando-se seguros, previdência privada, capitalização, corretagem de títulos e valores mobiliários, administração de consórcios, cartões de crédito/débito, fundos de investimentos e carteiras administradas e o exercício de quaisquer atividades facultadas às instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional. Como instrumento de execução da política creditícia e financeira do Governo Federal, compete ao Banco exercer as funções atribuídas em lei, especificamente as previstas no artigo 19 da Lei nº 4.595/1964.

2 – REESTRUTURAÇÕES SOCIETÁRIAS

a) Aquisições

BB Americas (antigo EuroBank)

Em 19.01.2012, o Banco concluiu a aquisição, mediante pagamento à vista de US$ 6 milhões (R$ 10.651 milhões), de totalidade do capital social e votante da instituição financeira norte-americana BB Americas, representado por 836.865 ações ordinárias.

Os valores do investimento e do ágio foram apurados com base no patrimônio líquido ajustado do BB Américas de dezembro/2011, convertido à taxa de câmbio de 17.01.2012.

	R$ mil
Valor pago na aquisição	10.651
(-) Valor do patrimônio líquido ajustado em 31.12.2011	(7.207)
Valor total do ágio	**17.858**
Ágio pela mais-valia de imobilizado líquido	13.009
Ágio do valor justo de bens	4.796
Ajuste de reserva	53

O BB Américas, controlada de capital fechado com sede no estado da Flórida, possui uma rede de quatro agências localizadas nas cidades de Miami, Pompano Beach e Boca Raton.

A aquisição do BB Américas contribuirá para a expansão dos negócios do Banco do Brasil nos Estados Unidos, permitindo a atuação no mercado varejista norte-americano, com foco no atendimento das comunidades brasileira e hispânica residentes naquele País.

b) Reorganizações Societárias na área de Seguros, Previdência Complementar Aberta, Capitalização e Resseguros

BB Seguridade Participações S.A.

Em 20.12.2012, o Banco constituiu a empresa BB Seguridade Participações S.A. (BB Seguridade), com os objetivos de consolidar sob uma única sociedade, todas as atividades do Banco do Brasil nos ramos de seguros, capitalização, previdência complementar aberta e atividades afins, incluindo quaisquer expansões futuras nessas atividades, no Brasil ou no exterior, organizadas ou não; proporcionar ganhos de escala nessas operações; e obter redução de custos e despesas no segmento de seguridade.

CVM

A empresa passou a deter as seguintes participações societárias:

a) 100% das ações de emissão da BB Cor;

b) 100% das ações de emissão da BB Seguros Participações S.A. que, por sua vez, detem participação nas seguintes sociedades:

(i) 74,9% do total das ações (sendo 49,0% ações ON) de emissão da BB Mapfre SH1 Participações S.A., que atua no ramo de seguros de pessoas em parceria com o Grupo Mapfre;

(ii) 50,0% do total das ações (sendo 49,0% ações ON) de emissão da Mapfre BB SH2 Participações S.A., que atua no ramo de seguros patrimoniais também em parceria com o Grupo Mapfre;

(iii) 74,9% do total das ações (sendo 50,9% ações ON) de emissão da Brasilprev Seguros e Previdência S.A., que atua no ramo de previdência em parceria com a Principal Financial Group;

(iv) 66,7% do total das ações (com 45,9% ações ON) de emissão da Brasilcap Capitalização S.A., que atua no ramo de capitalização em parceria com a Icatu Seguros S.A. e a Cia. de Seguros Aliança do Brasil; e

(v) 100% das ações de emissão da Nossa Caixa Capitalização S.A., que atua no ramo de capitalização.

Abertura de capital da BB Seguridade Participações S.A.

Em 20.03.2013, por meio de assembleia geral extraordinária, o Banco do Brasil decidiu pela realização de Oferta Pública de Ações (OPA) da BB Seguridade. A ata da assembleia foi arquivada na Junta Comercial do Distrito Federal em 14.03.2013, sob o nº 20130084401, e publicada no Diário Oficial da União e no Jornal de Brasília, em 25.03.2013.

A oferta, cujo emissor foi a BB Seguridade Participações S.A., consistiu na distribuição pública secundária de ações, realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM nº 400/2003.

Em 25.04.2013, foram ofertadas 300 milhões de ações, 100% Ordinárias, negociadas no Novo Mercado da BM&FBovespa sob o ticker BBSE3, com preço fixado em R$ 17,00. A liquidação da Oferta Base (50 milhões de ações), acrescida do Lote Adicional (100 milhões de ações), produziu um ganho bruto, no resultado do Banco do Brasil, de R$ 5,374 bilhões, resultante da alienação de 30% das ações.

Em 20.05.2013, foi encerrada a Oferta Pública de Ações da BB Seguridade com o exercício integral do lote suplementar da oferta (75 milhões de ações). Com isso, o Banco do Brasil obteve um ganho bruto total na operação de R$ 6,620 bilhões, e passou a deter 66,25% das ações ordinárias da BB Seguridade.

Os recursos eventualmente foram integralmente revertidos ao Banco do Brasil, acionista vendedor. A BB Seguridade não incorreu qualquer recurso decorrente da oferta.

BB Cor Participações S.A.

Em 21.12.2012, o Banco constituiu a empresa BB Cor Participações S.A. (BB Cor), que passou a deter 100% de participação no capital da BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A. (BB Corretora).

O objetivo do Banco é ampliar a participação de mercado da BB Corretora, que passará a comercializar, dentre outros canais de distribuição do Banco, produtos de terceiros nos ramos em que o Banco não possua acordos de exclusividade com empresas parceiras.

A BB Cor deterá também participação acionária no capital social de outras sociedades que atuem no mercado como corretoras na comercialização de seguros, previdência aberta, capitalização e/ou planos de saúde e odontológicos de que o Banco venha participar no futuro.

IRB - Brasil Resseguros S.A.

Em 24.05.2013, a BB Seguros Participações e a União assinaram Contrato de Transferência de Ações com o objetivo de transferir 212.421 ações ordinárias (ON's) de emissão do IRB-Brasil Resseguros S.A. (IRB) detidas pela União para a BB Seguros.

Adicionalmente, na mesma data, foi celebrado Acordo de Acionistas entre a BB Seguros, a União, o Bradesco Auto/Re Companhia de Seguros S.A., o Itaú Seguros S.A., o Itaú Vida e Previdência S.A. e o Fundo de Investimento em Participações Caixa Barcelona, no intuito de formar um bloco de controle para a governança do IRB por meio de regulação da relação entre os sócios, bem como de atuação e do funcionamento dos órgãos de administração da companhia. Foram vinculadas ao Acordo de Acionistas ações representando 20% do total de ONs pela BB Seguros; 15% do total de ONs pela União; 15% do total de ONs pelo Grupo Itaú Seguros; 20% do total de ONs pela Bradesco Seguros; e 3% do total de ONs pelo FIP Caixa Barcelona.

Além da celebração do Acordo de Acionistas, o processo de reestruturação societária do IRB envolveu, entre outras, as seguintes etapas:

- conversão das ações preferenciais do IRB em ações ordinárias (proporção 1:1);
- criação de golden share (ação preferencial com direito a veto em determinadas deliberações), detida pela União; e
- aumento do capital social do IRB por meio de subscrição privada, com emissão de novas ações, resguardando a União ao seu direito de preferência.

Em 30.08.2013, foi realizada uma Assembleia Geral Extraordinária para a homologação do aumento de capital do IRB, o qual era condição precedente para o pagamento pela BB Seguros da aquisição das ações ordinárias.

Em 27.08.2013, a BB Seguros passou a deter 20,5% do capital do IRB por meio da transferência das ações e do pagamento efetuado à União, conforme demonstrado a seguir:

	R$ mil (exceto em quantidade e valor unitário de ação)
Quantidade de ações	212.421 ações
Valor unitário da ação em R$	2,071.00
Valor total pago na aquisição	547.568
Valor de patrimônio líquido contábil em 31.08.2013	331.901
Mais-valia do ágio	19.468

A eficácia de todos os atos relacionados à Operação está condicionada à aprovação dos respectivos órgãos reguladores, supervisores e fiscalizadores, cabendo observar que, em 16.04.2013, a operação foi aprovada pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) e, em 16.09.2013, pela Superintendência de Seguros Privados (Susep), restando pendente apenas a aprovação final do Tribunal de Contas da União (TCU).

Brasildental Operadora de Planos Odontológicos S.A.

Em 1º.06.2013, o Banco do Brasil, a BB Seguros Participações S.A. (BB Seguros), a BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A. (BB Corretora), a Odontoprev S.A. (Odontoprev) e a Odontoprev Serviços Ltda. (Odontoprev Serviços) assinaram Acordo de Associação e Outras Avenças (Acordo) com o objetivo de, por meio de uma nova sociedade por ações, denominada Brasildental Operadora de Planos Odontológicos S.A. (Brasildental), desenvolver e atuar, e por meio da BB Corretora, distribuir e comercializar planos odontológicos sob a marca BB Dental, com exclusividade em todos os canais de distribuição BB no território nacional.

A Brasildental terá seu capital social inicial de R$ 8 milhões, distribuído em 100 mil ações ordinárias (ON) e 100 mil ações preferenciais (PN), com a seguinte estrutura societária:

- A BB Seguros será detentora de 49,99% das ações ON e de 100% das ações PN, representando 74,99% de participação do capital social total; e
- A Odontoprev deterá 50,01% das ações ON, representando 25,01% do capital social total.

A BB Seguros e a Odontoprev responderão pela constituição do capital social inicial da Brasildental na respectiva proporção de suas participações.

A associação foi aprovada pelo Conselho Nacional de Defesa Econômica (CADE) em 02.08.2013 e, em 19.09.2013, o Banco Central do Brasil (Bacen) autorizou a participação indireta do Banco no capital da Brasilseg.

As próximas etapas a serem concluídas são:

- Constituição da sucessão; e
- Obtenção da autorização da Agência Nacional de Saúde (ANS) para que a Brasilseg possa vender e operar e oferecer seus produtos no mercado brasileiro de planos odontológicos.

O Acordo vigorará por 20 anos, podendo ser prorrogado por iguais períodos.

Brasilprev Seguros e Previdência S.A.

Em 30.11.2013, a Brasilprev Seguros e Previdência S.A. incorporou a Brasilprev Mosaic Futuro Seguros e Previdência S.A. (antiga Mapfre Nossa Caixa Vida e Previdência), recebendo todo o seu acervo líquido pelo valor de R$ 23.020 mil. O capital social da Brasilprev não foi aumentado em decorrência da incorporação, visto que era o único acionista da Brasilprev Mosaic Futuro e o valor do acervo líquido até incorporada já estava representado em seu patrimônio líquido.

c) Reorganização Societária – Filiais, Subsidiárias e Controladas no Exterior

BB USA Holding Company Inc.

Em 03.06.2013, o Banco do Brasil adquiriu a totalidade das ações da *BB USA Holding Company Inc.* que anteriormente pertenciam ao BB AG Viena.

O valor da transação foi alinhado com base no Patrimônio Líquido Ajustado da BB USA Holding Company Inc. de 30.04.2013 pelo valor de US$ 644 mil (R$ 1.280 mil).

A BB USA Holding Company Inc é uma empresa de capital fechado, com sede na cidade de White Plains no estado de Nova Iorque.

Bloco Europa

A partir de 01.01.2014, as agências do Banco do Brasil em Madri e Paris passarão a ser vinculadas ao BB AG Viena, subsidiária integral do Banco do Brasil na Áustria.

A medida faz parte do processo de consolidação das atividades na Europa sob a égide do BB AG Viena. A integração das unidades européias busca ampliar o volume de negócios, através da otimização do capital investido nas agências, aprimorar a governança e aumentar a eficiência operacional.

d) Reorganização Societária na área de cartões – Alelo

A Companhia Brasileira de Soluções e Serviços (Alelo), empresa atuante na área de cartões pré-pagos, até então controlada pelo BB Banco de Investimento S.A. e pela Bradescard, na proporção de 49,99% e 50,01%, respectivamente, foi transferida, a partir de agosto/2013, para a Elo Participações, que passou a deter 100% do seu capital social.

O objetivo da reestruturação foi maximizar a governança da Alelo por meio de estrutura de governança própria da Elo Participações. Os atos societários se realizaram de modo que as participações finais indiretas do Banco no Brasil e do Banco Bradesco S.A. na Alelo e na Elo Participações não sofreram alterações.

e) Reorganização Societária – Banco Votorantim

Em 31.07.2013, os administradores do Banco Votorantim aprovaram a incorporação da BV Participações ao seu patrimônio nos termos do Protocolo e Justificação de Incorporação. O acervo líquido incorporado foi avaliado ao

valor contábil em 30.06.2013, data-base da operação, no montante de R$ 99.020 mil, acrescido/diminuído as variações patrimoniais ocorridas entre a data-base do laudo de avaliação contábil e a data da incorporação.

A incorporação justifica-se uma vez que representa um aprimoramento da respectiva estrutura societária, acarreta uma racionalização das operações, simplifica a administração, facilita procedimentos contábeis e tributários, minimiza despesas administrativas, possibilita a otimização de seus ativos e resultados.

Como decorrência natural, a BV Participações teve sua personalidade jurídica extinta e o Banco Votorantim passou à condição de sucessor, a título universal, de todos os seus direitos e obrigações.

A incorporação implicou em um aumento do capital social do Banco Votorantim, no mesmo montante do patrimônio líquido incorporado, mediante a emissão de 1.442.086.254 novas ações, sendo 1.179.896.694 de ações ordinárias e 262.189.310 de ações preferenciais, todas sem valor nominal, atribuídas a Votorantim Finanças e ao Banco do Brasil, únicos acionistas da BV Participações, na proporção que cada um detinha no capital social da empresa, em substituição das ações da BV Participações que foram extintas.

f) Reorganização Societária – Itapebi

Em 18.12.2013, foi aprovada a alienação de participação de 10% detida pelo BB Banco de Investimento S.A. na empresa Itapebi Geração de Energia S.A. para o grupo Neoenergia.

Em 20.12.2013, foi assinado o Contrato de Compra e Venda de Ações referentes a venda dessa participação.

3 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas a partir de diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações com observância às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (Bacen), do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), da Superintendência de Seguros Privados (Susep) e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), quando aplicável.

A elaboração de demonstrações de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras, requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis, quando for o caso. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem: o valor residual do ativo imobilizado, provisão para créditos de liquidação duvidosa, ativos fiscais diferidos, provisão para demandas trabalhistas, fiscais e cíveis, valorização de instrumentos financeiros, ativos e passivos relacionados a benefícios pós-emprego e empregados e outras provisões. Os valores definitivos das transações envolvendo essas estimativas poderão ser conhecidos por ocasião de sua liquidação.

As demonstrações contábeis individuais contemplam as operações do Banco (e Brasil realizadas por suas agências no país e no exterior (BB-Banco Múltiplo) e as demonstrações contábeis consolidadas contemplam também as operações das subsidiárias financeiras e não financeiras no país e no exterior; das entidades sob controle compartilhado da Entidade de Propósito Específico – Dólar Diversified Payment Rights Finance Company, e dos fundos de investimentos financeiros (BVIA Fundo de Investimento em Participações, BV Financeira FIDC I, BV Financeira FIDC II, BV Financeira FIDC III, BV Financeira FIDC IV, BV Financeira FIDC V e BV Financeira FIDC VI) que o Banco controla direta ou indiretamente, bem como das participações em outras empresas, conforme determinado pelo Bacen (BB-Consolidado).

Na elaboração das demonstrações contábeis consolidadas, foram eliminados os valores oriundos de transações entre as empresas, compreendendo as participações acionárias de uma empresa em outra, os saldos de contas patrimoniais, as receitas, despesas, bem como os lucros não realizados, líquido dos efeitos tributários. As participações dos não controladores no patrimônio líquido e no resultado das controladas foram destacadas nas demonstrações contábeis. Os saldos das contas patrimoniais e do resultado das participações societárias em que o controle é compartilhado com outras acionistas foram consolidados proporcionalmente à participação no capital social do investido. As operações de arrendamento mercantil foram contabilizadas sob a ótica do ativo financeiro.

CVM

sendo os valores reclassificados da rubrica de imobilizado de arrendamento para a rubrica de operações de arrendamento mercantil, deduzidos dos valores realizados relativos antecipadamente.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) sorte normas e interpretações contábeis alinhadas às normas Internacionais de contabilidade e aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários. O Bacen reconheceu os seguintes pronunciamentos observados integralmente pelo Banco, quando aplicável: CPC 00 – Pronunciamento Conceitual Básico; CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos; CPC 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC; CPC 05 – Divulgação sobre Partes Relacionadas; CPC 10 – Pagamento Baseado em Ações; CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro; CPC 24 – Evento Subsequente e CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

Adicionalmente, o Banco Central editou a Resolução CMN nº 3.533, de 31.01.2008, cuja vigência iniciou-se em janeiro de 2012, a qual estabeleceu procedimentos para classificação, registro contábil e divulgação de operações de venda ou de transferência de ativos financeiros. A Resolução é convergente com os critérios de baixa de ativos financeiros especificados no CPC 38 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração.

O Banco aplicou, ainda, os seguintes pronunciamentos que não são conflitantes com as normas do Bacen, conforme determina o artigo 22, § 2º da Lei nº 6.385/1976: CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado, CPC 12 – Ajuste a Valor Presente, CPC 22 – Informações por Segmento, CPC 33 –Benefícios a Empregados e CPC 41 – Resultado por Ação.

Os pronunciamentos CPC 07 – Subvenções e Assistências Governamentais, CPC 17 – Contratos de Construção, CPC 29 – Ativo Biológico e Produto Agrícola e CPC 35 – Demonstrações Separadas, não conflitantes com as normas do Bacen, poderão ser aplicados pelo Banco na medida em que ocorrerem eventos ou transações estrangeiras por esses CPCs.

A aplicação dos demais normativos que dependem de regulamentação do Bacen refletirá, basicamente, em ajustes materiais ou em alterações na forma de divulgação, exceto nos seguintes pronunciamentos que podem gerar impactos relevantes nas demonstrações contábeis:

CPC 04 – Ativo Intangível e CPC 15 – Combinação de Negócios – a) reclassificação dos ativos intangíveis identificados na aquisição de participação no Banco Votorantim, ocorrida em 2009, bem como na aquisição do controle do Banco Patagonia, em 2011, e do BB Americas, em 2012 da conta de investimentos para a conta de Intangível, no grupamento do Ativo Não Circulante – Permanente; b) não reconhecimento ao decorrer do amortização de ágios por expectativa de rentabilidade futura oriundos das aquisições; e c) reconhecimento de despesas de amortização de intangíveis com vida útil definida, identificados nas aquisições.

CPC 19 – Investimento em Empreendimento Controlado em Conjunto – a) registro a valor justo das participações societárias recebidas na parceria de formação das joint ventures BB Mapfre SH1 e Mapfre BB SH2, em 30.06.2011; b) baixa dos ativos contribuídos pelo Banco do Brasil, incluindo quaisquer ágios, pelo valor contábil; e, c) reconhecimento do resultado da transação nas novas sociedades constituídas pela proporção das participações societárias.

CPC 36 – Demonstrações Consolidadas – consolidação das participações em investimentos em coligadas e controladas em conjunto pelo método de equivalência patrimonial, conforme pronunciamento CPC 18, ocasionando a inclusão nos ativos totais do Conglomerado.

CPC 38 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração – ajuste na provisão para crédito de liquidação duvidosa, em virtude da adoção do critério de perda incorrida ao invés do critério da perda esperada.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pelo Conselho Diretor em 11.02.2014.

Participações societárias incluídas nas demonstrações contábeis consolidadas, segregadas por segmentos de negócios:

				31.12.2013	31.12.2012
Segmento Bancário			**Atividade**	**% de Participação**	
Banco do Brasil – AG. Varsóvia	(2)	(6)	Bancário	100%	100%
BB Leasing Company Ltd.	(1)	(1)	Arrendamento	100%	100%
BB Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil	(1)	(1)	Arrendamento	100%	100%
BB Securities Asia Pte. Ltd.	(1)	(1)	Corretora	100%	100%
BB Securities LLC	(1)	(1)	Corretora	100%	100%
BB Securities Ltd.	(1)	(1)	Corretora	100%	100%
BB UDA Holding Company, Inc.	(1)	(1)	Holding	100%	100%
Banco Votorantim Merchant Bank	(1)	(1)	Bancário	100%	100%
BB América	(2)	(6)	Banco Múltiplo	100%	100%
Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	(1)	(1)	Administradora de Bens	99,94%	99,94%
Banco Patagonia S.A.	(2)	(2)	Banco Múltiplo	98,99%	99,99%
Banco Votorantim S.A.	(1)	(1)	Banco Múltiplo	99%	97%
Segmento Investimentos			**Atividade**	**% de Participação**	
BB Banco de Investimento S.A.	(1)	(1)	Banco de Investimento	100%	100%
Haitel Widen S.A.	(2)	(2)	Industrial	17,58%	17,58%
Companhia Brasileira de Securitização – Companz	(1)	(1)	Promotora de Crédito	13,14%	13,12%
Nossa Caixa S.A.	(1)	(1)	Banco	11,99%	11,99%
Segmento Gestão de Recursos			**Atividade**	**% de Participação**	
BB Gestão de Recursos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	(1)	(1)	Administradora de Fundos	100%	100%
Segmento Seguros, Previdência e Capitalização			**Atividade**	**% de Participação**	
BB Seguridade Participações S.A.	(1)	(1)	Holding	66,23%	66%
BB Cor Participações S.A.	(1)	(1)	Holding	62,37%	100%
BB Companhia de Seguros e Administradora de Bens S.A.	(1)	(1)	Corretora	99,29%	100%
BB Seguros Participações S.A.	(1)	(1)	Holding	99,29%	100%
Nossa Caixa Capitalização S.A.	(1)	(1)	Capitalização	99,29%	100%
BB Mapfre SH1 Participações S.A.	(2)	(2)	Holding	49,99%	49,99%
Companhia de Seguros Aliança do Brasil	(2)	(2)	Seguradora	49,99%	49,99%
Mapfre Vida S.A.	(2)	(2)	Previdência	49,99%	49,99%
Mapfre Seguradora S.A.	(2)	(2)	Seguradora	49,99%	49,99%
Brasilseg Companhia de Seguros	(2)	(2)	Seguradora	49,99%	49,99%
Brasilseg Vida e Previdência S.A.	(2)	(2)	Seguradora/Previdência	-	49,99%
Companhia Capitalização S.A.	(2)	(2)	Capitalização	49,79%	49,99%
Mapfre BB SH2 Participações S.A.	(2)	(2)	Holding	49,99%	49%
Mapfre BB SH2 Seguros S.A.	(2)	(2)	Seguradora	49,99%	49%
Brasilseg Companhia de Seguros	(2)	(2)	Seguradora	49,99%	49%
Mapfre Vida S.A.	(2)	(2)	Previdência	49,99%	49%
Mapfre Mapfre Seguradora S.A.	(2)	(2)	Seguradora	49,99%	49%
BB Mapfre Assistência S.A.	(2)	(2)	Prestação de Serviços	49,99%	49%
Wiz Soluções e Corretagem de Seguros S.A.	(2)	(2)	Corretora	49%	49%
Brasilseg Companhia de Seguros de Crédito à Exportação – CBCE	(2)	(2)	Seguradora	24,99%	24,99%
IRB – Brasil Resseguros S.A.	(2)	(2)	Resseguradora	10,00%	-
Segmento Meios de Pagamentos			**Atividade**	**% de Participação**	
BB Administradora de Cartões de Crédito S.A.	(1)	(1)	Prestadora de Serviços	100%	100%
BB Elo Cartões Participações S.A.	(1)	(1)	Holding	100%	100%
Elo Participações S.A.	(2)	(2)	Holding	49,99%	49,99%
Companhia Brasileira de Soluções e Serviços CBSS	(2)	(2)	Prestadora de Serviços	49,99%	49,99%
Elo Serviços S.A.	(2)	(2)	Prestadora de Serviços	49,99%	49,99%
Cielo S.A.	(2)	(2)	Prestadora de Serviços	49,99%	49,99%
Tecnologia Bancária S.A.	(2)	(2)	Prestação de Serviços	33,33%	33,33%
Outros Segmentos			**Atividade**	**% de Participação**	
Ativos S.A. Securitizadora de Créditos Financeiros	(1)	(1)	Securitização de Créditos	100%	100%
Ativos S.A. Gestão de Cobrança e Recuperação de Crédito	(1)	(1)	Prestação de Cobrança	100%	100%
BB Administradora de Consórcios S.A.	(1)	(1)	Consórcio	100%	100%
BB Tur Viagens e Turismo Ltda.	(1)	(1)	Turismo	100%	100%
BB Mídia Overdrive Inc.	(1)	(1)	Prestação de Serviços	100%	100%
AB Tecnologia e Serviços S.A. (atual Ciee Tecnologia S.A.)	(1)	(1)	Intermediação	49,97%	49,97%
BV Participações S.A.	(2)	(2)	Holding	-	49%

(1) Controladas
(2) Controladas em conjunto avaliadas proporcionalmente ao percentual de participação
(3) Coligadas, avaliadas proporcionalmente ao percentual de participação (conforme determinação do Bacen)
(4) Demonstrações contábeis para consolidação ajustadas à data-base 2013
(5) Demonstrações contábeis para consolidação ajustadas à data-base 2013
(6) Empresas descontinuadas durante o exercício de 2013

Informações para efeito de comparabilidade

As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas de forma retrospectiva conforme Pronunciamento Técnico CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, em decorrência da mudança no Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) aprovado pela Deliberação CVM n.º 695/2012, que alterou a forma de contabilização do ganho/perda atuarial para o Patrimônio Líquido. Demonstramos a seguir os efeitos reconhecidos:

Balanço Patrimonial

R$ mil

	BB-Banco Múltiplo			BB-Consolidado		
	31.12.2012			31.12.2012		
	Divulgado Anteriormente	Ajustes	Saldos Ajustados	Divulgado Anteriormente	Ajustes [1]	Saldos Ajustados
ATIVO NÃO CIRCULANTE						
Outros Créditos - Diversos [2]	60.702.709	(1.178.841)	59.523.868	62.702.842	(1.178.841)	61.524.001
Investimentos – No país [3]	13.548.074	(1.112.810)	12.435.264	7.774.010	(1.112.810)	6.661.200
Intangível – Ativos Intangíveis [4]	13.249.328	4.893.618	17.251.946	13.649.709	4.893.618	18.543.327
TOTAL DO ATIVO	1.449.253.624	(1.178.841)	1.448.074.783	2.150.969.128	(1.178.841)	2.149.887.787
PASSIVO NÃO CIRCULANTE						
Outras Obrigações - Fiscais e Previdenciárias [5]	2.113.048	11.204	2.125.152	3.480.844	11.204	3.580.148
Outras Obrigações – Diversas [6]	3.669.431	3.581.557	11.750.988	19.411.082	3.581.557	23.992.639
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	66.779.139	(4.815.602)	61.963.537	85.888.580	(4.815.602)	80.072.978
Ajustes de Avaliação Patrimonial [7]	1.423.344	(4.815.602)	(3.392.258)	1.423.344	(4.815.602)	(3.392.258)
TOTAL DO PASSIVO	1.449.253.624	(1.178.841)	1.448.074.783	2.150.969.128	(1.178.841)	2.149.887.787

(1) Reflete os valores ajustados com a CGPAR e a CVM em 2013, conforme Nota 4 – Alterações e Reclassificações.
(2) Inclui o Ativo Atuarial e os Ativos Fiscais Diferidos.
(3) Inclui o ágio na aquisição de empresas controladas (Ganho Nobre e Cielo).
(4) Inclui os Passivos Fiscais Diferidos.
(5) Inclui os Passivos Atuariais.
(6) Inclui os gerenciamentos acionistas minoritários (Ganho Nobre e Cielo).

Foram realizadas, ainda, para efeito de comparabilidade, de forma a evidenciar melhor a realidade das operações as seguintes reclassificações:

- Receitas de Equalização de Taxas – Lei n.º 8.427/1992 (Safra Agrícola) do grupamento Outras Receitas Operacionais para Receitas de Operações de Crédito – R$ 3.368.971 mil no BB-Banco Múltiplo e BB-Consolidado;
- Despesas com Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida e Dívidas Subordinadas emitidas no Exterior do grupamento Outras Despesas Operacionais para Despesas de Operações de Captação no Mercado – R$ 1.044.292 mil no BB-Banco Múltiplo e R$ 1.040.918 mil no BB-Consolidado;
- Despesas com Demandas Judiciais do grupamento Outras Despesas Administrativas para Outras Despesas Operacionais – R$ 1.346.874mil no BB-Banco Múltiplo e R$ 1.357.334 mil no BB-Consolidado;
- Despesas com Amortização de ágios em investimentos do grupamento Outras Despesas Operacionais para Outras Despesas Administrativas – R$ 556.561 mil no BB-Banco Múltiplo e R$ 632.526 mil no BB-Consolidado.

Demonstração do Resultado

R$ mil

	BB-Banco Múltiplo			BB-Consolidado		
	2º trimestre (2013)			2º trimestre (2013)		
	Divulgado Anteriormente	Reclassificações	Saldos Ajustados	Divulgado Anteriormente	Reclassificações	Saldos Ajustados
RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	56.745.179	3.368.971	94.334.150	103.781.471	3.368.971	107.150.442
Operações de crédito	30.982.242	3.368.971	42.217.218	58.183.290	3.368.971	59.380.261
DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	(40.891.483)	(1.044.292)	(49.343.785)	(70.855.059)	(1.040.918)	(77.709.377)
Operações de captação no mercado	(16.972.139)	(1.044.292)	(21.917.431)	(21.112.133)	(1.040.918)	(22.153.051)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	15.143.179	2.344.679	27.496.699	27.796.618	2.344.253	30.464.849
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	(9.697.182)	(2.344.679)	(11.951.971)	(19.489.944)	(2.344.253)	(72.828.887)
Outras receitas administrativas	(14.457.208)	790.513	(13.666.695)	(15.457.983)	820.839	(15.088.144)
Outras receitas operacionais	10.321.311	(3.368.971)	7.120.340	11.754.548	(3.368.971)	8.385.577
Outras despesas administrativas	(5.748.082)	353.579	(5.394.503)	(9.485.594)	318.119	(9.040.830)

4 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis adotadas pelo Banco do Brasil são aplicadas de forma consistente em todos os períodos apresentados nestas demonstrações contábeis e de maneira uniforme em todas as entidades do Conglomerado.

a) Apuração do Resultado

Em conformidade com o regime de competência, as receitas e as despesas são reconhecidas na apuração do resultado do período a que pertencem e, quando se correlacionam, de forma simultânea, independentemente de recebimento ou pagamento. As operações formalizadas com encargos financeiros pós-fixados são atualizadas pelo critério pro rata die, com base na variação dos respectivos indexadores pactuados, e as operações com encargos financeiros pré-fixados estão registradas pelo valor de resgate, ratificado por conta de rendas a apropriar ou despesas a apropriar correspondentes ao período futuro. As operações indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço pelo critério de taxas correntes.

b) Mensuração a Valor Presente

Os ativos e passivos financeiros estão apresentados a valor presente em função da adoção do regime de competência no reconhecimento das respectivas receitas e despesas de juros.

Os passivos não contratuais, representados essencialmente por provisões para demandas judiciais e obrigações legais, cuja data de desembolso é incerta e não está sob controle do Banco, estão mensurados a valor presente uma vez que são reconhecidos inicialmente pelo valor de desembolso estimado na data da avaliação e são atualizados mensalmente.

c) Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa estão representados por disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira, aplicações em ouro, aplicações em operações compromissadas – posição bancada, aplicações em depósitos interfinanceiros e aplicações em moedas estrangeiras com alta liquidez e risco insignificante de mudança de valor, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

d) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas pelo valor de aplicação ou aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço e ajustadas por provisão para perdas, quando aplicável.

CVM

e) Títulos e Valores Mobiliários – TVM

Os títulos e valores mobiliários adquiridos para formação de carteira própria são registrados pelo valor efetivamente pago, incluindo corretagens e emolumentos, e se classificam em função da intenção da Administração do Banco em três categorias distintas, conforme Circular Bacen nº 3.068/2001:

Títulos para Negociação: títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem negociados ativa e frequentemente, ajustados mensalmente pelo valor de mercado. Suas valorizações e desvalorizações são registradas, respectivamente, em contas de receitas e despesas do período.

Títulos Disponíveis para Venda: títulos e valores mobiliários que poderão ser negociados a qualquer tempo, porém não são adquiridos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados. São ajustados mensalmente ao valor de mercado e suas valorizações e desvalorizações registradas, líquidas dos efeitos tributários, em conta de ajuste de Avaliação Patrimonial no Patrimônio Líquido; e

Títulos Mantidos até o Vencimento: títulos e valores mobiliários que o Banco tem e dispõe de capacidade financeira e intenção para manter até o vencimento. Esses títulos não são ajustados pelo valor de mercado. A capacidade financeira está amparada em projeção do fluxo de caixa que reconsidera a previsibilidade de venda desses títulos.

A metodologia de ajuste a valor de mercado dos títulos e valores mobiliários foi estabelecida com observância a critérios consistentes e verificáveis, que levam em consideração o preço médio de negociação na data da apuração ou, na falta desse, o valor de ajuste diário das operações de mercado futuro divulgados pela Anbima, BM&FBovespa ou o valor líquido provável de realização obtido por meio de modelos de precificação, utilizando curvas de valores futuros de taxas de juros, taxas de câmbio, índices de preços e moedas, todas devidamente aderentes aos preços praticados no período.

Os rendimentos obtidos pelos títulos e valores mobiliários, independente de como estão classificados, são apropriados pro rata dia, observando o regime de competência, até a data do vencimento ou da venda definitiva, pelo método exponencial ou linear, com base nas taxas utilizadas na remuneração e na taxa de aquisição deduzindo no prazo de fluência, reconhecidos diretamente no resultado do período.

As perdas com títulos classificados como disponíveis para venda e como mantidos até o vencimento que não tenham caráter de perdas temporárias são reconhecidas diretamente no resultado do período e passam a compor a nova base de custo do ativo.

Quando da alienação, a diferença apurada entre o valor da venda e o custo de aquisição atualizado pelos rendimentos é considerada como resultado da operação, sendo contabilizada na data da operação como lucro ou prejuízo com títulos e valores mobiliários.

f) Instrumentos Financeiros Derivativos – IFD

Os instrumentos financeiros derivativos são avaliados pelo valor de mercado por ocasião dos balancetes mensais e balanços. As valorizações ou desvalorizações são registradas em contas de receitas ou despesas dos respectivos instrumentos financeiros.

A metodologia de marcação a mercado dos instrumentos financeiros derivativos foi estabelecida com base em critérios consistentes e verificáveis que levam em consideração o preço médio de negociação no dia da apuração ou, na falta desse, por meio de modelos de precificação que traduzam o valor líquido provável de realização.

Os instrumentos financeiros derivativos utilizados para compensar, no todo ou em parte, os riscos decorrentes das exposições às variações no valor de mercado de ativos ou passivos financeiros são considerados instrumentos de proteção (*hedge*) e são classificados de acordo com a sua natureza em:

Hedge de Risco de Mercado: os instrumentos financeiros assim classificados, bem como o item objeto de *hedge*, têm suas valorizações ou desvalorizações reconhecidas em contas de resultado do período; e

Hedge de Fluxo de Caixa: para os instrumentos financeiros enquadrados nessa categoria, a parcela efetiva das valorizações ou desvalorizações registra-se, líquida dos efeitos tributários, na conta Ajustes de Avaliação Patrimonial do Patrimônio Líquido. Entende-se por parcela efetiva aquela em que a variação no item objeto do *hedge*, diretamente relacionada ao risco correspondente, é compensada pela variação no instrumento financeiro utilizado para *hedge*, considerando o efeito acumulado da operação. As demais variações verificadas nesses instrumentos são reconhecidas diretamente no resultado do período.

g) Operações de Crédito, de Arrendamento Mercantil, Adiantamentos sobre Contratos de Câmbio, Outros Créditos com Características de Concessão de Crédito e Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

As operações de crédito, de arrendamento mercantil, adiantamentos sobre contratos de câmbio e outros créditos com características de concessão de crédito são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/1999, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo AA (risco mínimo) e H (risco máximo), bem como a classificação das operações com atraso superior a 15 dias como operações em curso anormal.

As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, inclusive independentemente de seu nível de risco, são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas.

As operações classificadas como nível H, que permanecem nessa classificação por 180 dias, são baixadas contra a provisão existente.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações de operações de crédito já baixadas contra a provisão são classificadas como H e os eventuais ganhos obtidos na renegociação são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos.

A provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa, considerada suficiente pela Administração, atende ao requisito mínimo estabelecido pela Resolução CMN nº 2.682/1999 (Nota 10 m).

h) Tributos

Os tributos são apurados com base nas alíquotas demonstradas no quadro a seguir:

Tributos	Alíquotas
Imposto de Renda (IR) + adicional de 10%	25%
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL [1]	15%
PIS/Pasep [2]	0,65%
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - Cofins [2]	4%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	até 5%

(1) Instituições financeiras, empresas de seguros privados e de capitalização não incluídas no regime cumulativo e corretoras de câmbio e valores mobiliários: 17% até 30/04/2008, 15% até 31/08/2008, 17% até 31/12/2008 e 15% a partir de 01/01/2009; empresas de arrendamento mercantil: 9% até 31/12/2007, 15% até 31/08/2008, 17% até 31/12/2008 e 15% a partir de 01/01/2009; demais empresas: 9% até 31/12/2007, 15% até 31/08/2008 e 9% a partir de 01/09/2008.

(2) Para as instituições não financeiras sediadas no Brasil, as operações são cumulativas, à exceção do PIS/Pasep sobre Juros sobre o Capital Próprio e as Outras Receitas Financeiras, que são não cumulativas.

Os ativos fiscais diferidos (créditos tributários) e os passivos fiscais diferidos são constituídos pela aplicação das alíquotas vigentes dos tributos sobre suas respectivas bases. Para constituição, manutenção e baixa dos ativos fiscais diferidos são observados os critérios estabelecidos pela Resolução CMN nº 3.059/2002, Alterados pelas Resoluções CMN nº 3.355/2006 e CMN nº 4.192/2013, e pelas suplementares por estudo de capacidade de realização.

i) Despesas Antecipadas

Referem-se às aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos benefícios ou prestação de serviços ao Banco ocorrerão durante os exercícios seguintes. As despesas antecipadas são registradas ao custo e amortizadas à medida que forem sendo realizadas.

j) Ativo Permanente

Investimentos: os investimentos em controladas e coligadas com influência significativa ou com participação de 20% ou mais no capital votante e em demais sociedades que fazem parte de um mesmo grupo ou que estejam sob controle comum são avaliados por equivalência patrimonial com base no valor do patrimônio líquido da controlada ou coligada.

Os ágios correspondentes ao valor pago excedente ao valor contábil dos investimentos adquiridos, decorrentes da expectativa de rentabilidade futura, estão sustentados pelas avaliações econômico-financeiras que fundamentaram o preço da compra dos negócios, são amortizados com base nas projeções de resultado anual constantes nos respectivos estudos econômico-financeiros e são submetidos anualmente ao teste de redução ao valor recuperável de ativos.

As demonstrações contábeis das agências e controladas no exterior são adaptadas aos critérios contábeis vigentes no Brasil e convertidas para a moeda Real pelo critério de taxas históricas, conforme previsto nas Circulares Bacen n.º 2.397/1980 e n.º 2.571/1995 e seus efeitos são incorporados no resultado do período.

Os demais investimentos permanentes são avaliados ao custo de aquisição, deduzidos de provisão para perdas por desvalorização (incorridas), quando aplicável.

Imobilizado de Uso: o ativo imobilizado é avaliado pelo custo de aquisição, deduzido da respectiva conta de depreciação, cujo valor é calculado pelo método linear às seguintes taxas anuais: edificações e benfeitorias - 4%; veículos - 20%; sistemas de processamento de dados - 20% e demais itens - 10% (Nota 15).

Diferido: o ativo diferido até registrado ao custo de aquisição ou formação, líquido das respectivas amortizações acumuladas. Contempla, principalmente, os gastos de reestruturação de Empresa e os gastos efetuados até 30.09.2008 em imóveis de terceiros, decorrentes de instalação de dependências e amortizados mediante taxas apuradas com base no prazo de locação; e com aquisição e desenvolvimento de sistemas, amortizados à taxa anual de 10%.

Intangível: o ativo intangível corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção do Banco ou exercidos com essa finalidade, inclusive o fundo de comércio adquirido.

Um ativo satisfaz o critério de identificação de um ativo intangível quando: for separável, ou seja, puder ser separado da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado individualmente ou junto a um contrato, ativo ou passivo relacionado, independente da intenção de uso pela entidade ou resultar de direitos contratuais ou outros direitos legais, independentemente de tais direitos serem transferíveis ou separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

Os ativos intangíveis possuem vida útil definida e referem-se basicamente aos desembolsos para aquisição de direitos para prestação de serviços bancários (direito de gestão de folhas de pagamento), amortizados de acordo com os prazos dos contratos; ágio pago na aquisição de sociedade incorporada (Banco Nossa Caixa), amortizado com base nas projeções de resultado anual constantes no estudo econômico-financeiro; softwares, amortizados pelo método linear à taxa de 10% ao ano a partir da data de sua disponibilidade para uso e, na conta Outros Ativos Intangíveis, o direito de utilização da rede do Banco Postal, que é amortizado de acordo com o prazo contratual. Os ativos intangíveis são ajustados por provisão para perda por desvalorização (impairdade), quando aplicável (Nota 16). A amortização dos ativos intangíveis é contabilizada em Outras Despesas Administrativas.

k) Redução ao Valor Recuperável de Ativos não Financeiros – Imparidade

Ao final de cada período de reporte, o Banco avalia, com base em fontes internas e externas de informação, se há alguma indicação de que um ativo não financeiro possa ter sofrido desvalorização. Se houver indicação de desvalorização, o Banco estima o valor recuperável do ativo, que é o maior entre: i) seu valor justo menos os custos para vendê-lo; e ii) o seu valor em uso.

Independentemente de haver indicação de desvalorização, no mínimo anualmente, o Banco testa o valor recuperável dos ativos intangíveis ainda não disponíveis para uso e com vida útil na aquisição de investimentos. Esse teste pode ser executado a qualquer momento do ano, desde que seja realizado sempre na mesma época.

Se o valor recuperável do ativo for menor que o seu valor contábil, o valor contábil do ativo é reduzido ao seu valor recuperável por meio de uma provisão para perda por imparidade, que é reconhecida no Demonstrativo do Resultado.

Metodologias aplicadas na avaliação do valor recuperável dos principais ativos não financeiros:

Imobilizado de Uso

Terrenos e edificações - na apuração do valor recuperável de terrenos e edificações, são elaborados avaliações técnicas em conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

Sistemas de processamento de dados - na apuração do valor recuperável dos itens relevantes que compõem os sistemas de processamento de dados, são considerados o valor de mercado para itens com valor de mercado disponível ou o valor passível de ser mitigado pelo uso nas operações do Banco para os demais itens, cujo cálculo considera a projeção dos fluxos de caixa dos benefícios decorrentes do uso do ativo em sua vida útil econômica e descontada a valor presente com base na taxa dos Certificados de Depósito Interfinanceiros - CDI.

Outros itens do imobilizado - embora estejam sujeitos à análise de indicativo de perda, os demais itens do imobilizado de uso são individualmente de pequeno valor e, em face da relação custo-benefício, o Banco não avalia o valor recuperável desses itens individualmente. No entanto, o Banco realiza inventário anualmente, onde os itens perdidos ou deteriorados são devidamente baixados na contabilidade.

Investimentos e Ágio na Aquisição de Investimentos

A metodologia de apuração do valor recuperável dos investimentos é dos ágios por expectativa de rentabilidade futura consiste em mensurar o resultado esperado do investimento por meio de fluxo de caixa descontado. Para mensurar esse resultado, as premissas adotadas são baseadas em (i) projeções das operações, resultados e planos de investimentos das empresas; (ii) cenários macroeconômicos desenvolvidos pelo Banco; e (iii) metodologia interna de apuração do custo do capital baseado no modelo *Capital Asset Pricing Model* – CAPM.

Intangível

Direitos de Gestão de Folhas de Pagamento - O modelo de avaliação do valor recuperável dos direitos de gestão de folhas de pagamento está relacionado ao acompanhamento da performance (ou margem), calculada a partir das margens de contribuição de relacionamento dos clientes vinculados a cada contrato, de forma a verificar se as projeções que justificaram a aquisição do ativo correspondem à performance observada. Para os contratos que não atingem a performance esperada, é reconhecida uma provisão para perda por imparidade.

Softwares - Os softwares, substancialmente desenvolvidos internamente de acordo com as necessidades do Banco, são rotineiramente objeto de investimentos para modernização e adequação às novas tecnologias e necessidades dos negócios. Em razão de não haver similares no mercado, bem como do alto custo para se mensurar métricas que permitam o cálculo do seu valor em uso, o teste de recuperabilidade dos softwares consiste em avaliar o seu desempenho para a empresa de forma que, sempre que um software entre em desuso, seu valor é baixado na contabilidade.

CVM

Ágio na Aquisição de Sociedade Incorporada – A metodologia de apuração do valor recuperável do ágio na aquisição do Banco Nossa Caixa, incorporado pelo Banco do Brasil em novembro de 2009, consiste em comparar o valor do ágio pago, deduzido pela amortização acumulada, com o valor presente dos resultados do Banco do Brasil projetados para o Estado de São Paulo, descontados os ativos com vida útil definida. As projeções partem dos resultados observados e avaliam com base nas premissas de crescimento de rentabilidade para o Banco do Brasil e são descontadas pela taxa de custo do capital apurada (ke) pela metodologia interna, baseada no modelo Capital Asset Pricing Model - CAPM.

Outros Ativos Intangíveis – Direito de Utilização de Rede do Banco Postal - A metodologia de apuração do valor recuperável do direito de utilização da rede do Banco Postal consiste em calcular o valor presente dos fluxos de resultado projetados por meio da aferição de aquisição para o Banco Postal, que são projetados com base nos valores realizados e nas premissas definidas no plano de negócios, e são descontados com base na taxa de custo médio ponderado de capital (WACC – Weighted average cost of capital).

As perdas registradas no resultado pelo ajuste ao valor recuperável destes ativos, quando houver, são demonstradas nas respectivas notas explicativas.

l) Benefícios a Empregados

Os benefícios a empregados relacionados a benefícios de curto prazo para os empregados ativos são reconhecidos pelo regime de competência de acordo com os serviços prestados. Os benefícios pós-emprego de responsabilidade do Banco relacionados à complementação de aposentadoria e assistência médica são avaliados de acordo com os critérios estabelecidos na Deliberação CVM n.º 695/2012 (Nota 27). A partir de 30.09.2010, a periodicidade das avaliações passou a ser semestral e não mais anual tendo como data-base 31.12.2009.

Nos planos de contribuição definida, o risco atuarial é o risco dos investimentos são dos participantes. Sendo assim, a contabilização dos custos é desvinculada pelos valores das contribuições de cada período que representam a obrigação do Banco. Consequentemente, nenhum cálculo atuarial é requerido na mensuração da obrigação ou de despesa e não existe ganho ou perda atuarial.

Nos planos de benefício definido, o risco atuarial é o risco dos investimentos recaem parcial ou integralmente na entidade patrocinadora. Sendo assim, a contabilização dos custos exige a mensuração das obrigações e despesas do plano, existindo a possibilidade de ocorrer ganhos e perdas atuariais, podendo originar o registro de um passivo quando o montante das obrigações atuariais ultrapassa o valor dos ativos do plano de benefícios, ou de um ativo quando o montante dos ativos supera o valor das obrigações do plano. Nesta última hipótese, o ativo somente deverá ser registrado quando existirem evidências de que este poderá reduzir relevantemente as contribuições de patrocinadora ou que será reembolsável no futuro.

O Banco reconhece os componentes do custo de benefício definido no próprio período em que for realizado o cálculo atuarial, em conformidade com a Deliberação CVM n.º 695/2013, sendo que:

a) os custos dos serviços correntes e os juros líquidos sobre o valor líquido do passivo (ativo) de benefício definido são reconhecidos no resultado do período; e
b) as remensurações do valor líquido do passivo (ativo) de benefício definido são reconhecidos em outros resultados abrangentes, no patrimônio líquido da empresa.

As contribuições devidas pelo Banco aos planos de assistência médica, em alguns casos, permanecem após a aposentadoria do empregado. Sendo assim, as obrigações do Banco são avaliadas pelo valor presente atuarial das contribuições que serão realizadas durante o período esperado de vinculação dos associados e beneficiários do plano. Tais coberturas são avaliadas e reconhecidas utilizando-se os mesmos critérios dos planos de benefício definido.

O ativo atuarial reconhecido no balanço (Nota 27) refere-se aos ganhos atuariais e sua realização ocorrerá integralmente até o final do plano. Poderão ocorrer realizações parciais desse ativo atuarial, condicionadas ao atendimento dos requisitos da Lei Complementar n.º 109/2001 e da Resolução CGPC n.º 26/2008.

Adoção Inicial da Deliberação CVM n.º 695/2012 – CPC 33 (R1)

Por meio da Deliberação n.º 695/2012, de 19.12.2012, a CVM reconheceu o pronunciamento técnico CPC 33 (R1). As principais alterações são: i) exclusão da possibilidade de utilização do método do corredor; ii) os ganhos e perdas atuariais passam a ser reconhecidos integralmente como ativo ou passivo atuarial, tendo como contrapartida o patrimônio líquido (Ajustes de Avaliação Patrimonial). As remensurações do valor líquido de ativo ou passivo atuarial reconhecidas como Ajustes de Avaliação Patrimonial não devem ser reclassificadas para o resultado no período subsequente; iii) o desaparecimento financeiro do plano passa a ser reconhecido pelo valor líquido com base na taxa de desconto; iv) incluídos de novos requisitos de divulgação nas demonstrações contábeis; e v) o pronunciamento deve ser aplicado de forma retrospectiva, em conformidade com o CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro.

A adoção do referido pronunciamento, aplicável aos exercícios iniciados a partir de 01.01.2013, ocasionou os seguintes efeitos no patrimônio líquido do Banco:

R$ mil

01.01.2013	Plano 1 - Prev.	Plano Assistencial - Prev.	Plano de Aposentadoria - Caixa	Outros Planos	Total
Superávit/(Déficit) no valor atuarial	(61.512)	–	–	(1.721)	(63.233)
Reflexo no passivo atuarial	–	37.631	(1.152.618)	(55.344)	(1.170.331)
Efeito no valor do ativo fiscal diferido	(398.611)	(15.135)	502.918	(265.231)	(176.059)
Efeito no patrimônio líquido	460.123	22.492	(1.651.218)	322.842	(1.845.761)

R$ mil

31.12.2012	Plano 1 - Prev.	Plano Assistencial - Prev.	Plano de Aposentadoria - Caixa	Outros Planos	Total
Reversão no ativo atuarial	(3.441.209)	–	–	–	(3.441.209)
Valorização no passivo atuarial	–	(168.441)	(2.167.372)	(268.478)	(2.604.291)
Efeito no ativo e passivo fiscal diferido	1.376.483	+3.841	1.020.964	77.405	2.478.693
Efeito no patrimônio líquido	(2.064.726)	(64.600)	(1.146.408)	(191.073)	(3.466.807)

Efeitos apresentados de forma retrospectiva conforme Pronunciamento Técnico CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro:

R$ mil

31.12.2011	Plano 1 - Prev.	Plano Assistencial - Prev.	Plano de Aposentadoria - Caixa	Outros Planos	Total
Reversão no ativo atuarial	3.742.934	–	–	–	3.742.934
Valorização no passivo atuarial	–	(160.894)	(1.946.815)	(259.244)	(2.366.953)
Efeito no ativo e passivo fiscal diferido	(1.541.168)	55.135	668.241	166.249	(651.543)
Efeito no patrimônio líquido	2.141.228	(87.759)	(1.278.574)	(93.025)	1.723.754

m) Depósitos e Captações no Mercado Aberto

Os depósitos e captações no mercado aberto são demonstrados pelos valores das exigibilidades e reconhecem, quando aplicável, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base pro rata die.

n) Operações Relacionadas às Atividades de Seguros, Previdência e Capitalização

Apuração do Resultado

Os prêmios de seguros e as despesas de comercialização (ou custos de aquisição diferidos) são contabilizados por ocasião da emissão das apólices ou faturas e reconhecidos no resultado de acordo com o período decorrido de vigência do risco coberto. As receitas de prêmios e as correspondentes despesas de comercialização relativas aos riscos vigentes ainda não emitidos das respectivas apólices são reconhecidas no resultado com bases estimadas

A receita de prêmios de seguros de vida e decorre à dilendia pelo prazo de vigência das apólices de seguros por meio da constituição da provisão de prêmios não ganhos, com base nos prêmios emitidos auferidos.

As receitas de planos de previdência, seguros de vida com cobertura de sobrevivência e capitalização são reconhecidas no resultado quando efetivamente recebidas, tendo como contrapartida a constituição de provisões técnicas, exceto as receitas para cobertura de riscos nos casos de planos de previdência conjugados, as quais devem ser reconhecidas pelo período da vigência do respectivo risco, independente do seu recebimento. As custos de comercialização são diferidos por ocasião da emissão do contrato ou aditivo e apropriados ao resultado de forma linear, pelo prazo médio estimado para a sua recuperação, exceto os relacionados à capitalização.

Provisões Técnicas

As provisões técnicas são constituídas de acordo com as normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), sendo os valores apurados com base em métodos e premissas atuariais.

Seguros

Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG): constituída pelo prêmio do seguro correspondente ao período de risco ainda não decorrido. O cálculo é individual por apólice ou endosso dos contratos vigentes na data base de constituição, pelo método pro rata-die, fornecidos pelo Sase as datas de início e fim da vigência do risco segurado. O fato gerador da constituição dessa provisão é a emissão da apólice/endosso ou início do risco, o que ocorrer primeiro.

Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL): constituída por estimativa de pagamentos prováveis, brutos de resseguros e líquidos de recuperação de cosseguro, com base nas notificações e avisos de sinistros recebidos até a data do balanço, e inclui provisão para os sinistros em discussão judicial, constituída conforme critérios definidos e documentados em nota técnica atuarial. Os valores provisionados são atualizados monetariamente, nos termos da legislação aplicável.

Provisão de Sinistros Ocorridos, mas não Avisados (IBNR – Incurred But Not Reported): constituída em função do montante esperado de sinistros ocorridos em riscos assumidos na carteira e não avisados.

Previdência

Provisão Matemática de Benefícios a Conceder: representa o montante dos prêmios e contribuições aportados pelos participantes, líquido da taxa de carregamento, acrescido dos rendimentos financeiros auferidos nas aplicações dos recursos. Essa provisão refere-se aos participantes cuja percepção dos benefícios ainda não foi iniciada.

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos: refere-se àqueles já em gozo de benefícios.

Capitalização

Provisão Matemática para Capitalização: é calculada sobre o valor nominal dos títulos, atualizada monetariamente de acordo com o indexador e a taxa de juros definida no plano.

Provisão para Resgates: são constituídas pelos valores dos títulos com opção de capitalização financiados e recolhidos, atualizados monetariamente no período entre a data do direito do resgate e a efetiva liquidação.

Provisão para Sorteio a Realizar: é calculada sobre o valor nominal dos títulos com base em notas técnicas atuariais aprovadas pela Susep. A base da provisão é registrada pelo valor equivalente ao risco decorrido, ou seja, o saldo da provisão para sorteio a realizar representa os prêmios correspondentes aos sorteios ainda não realizados.

Provisão de Sorteio a Pagar: é constituída pelos valores dos títulos contemplados em sorteios, atualizados monetariamente no período entre a data do sorteio e a efetiva liquidação.

Teste de adequação de passivos - TAP

Para as operações de seguro, resseguro e de previdência complementar são realizados Testes de Adequação de Passivos conforme regras e procedimentos estabelecidos pela Circular Susep nº 457/2012. O teste de adequação de passivos é realizado semestralmente e tem o objetivo de verificar se as provisões constituídas estão adequadas, devendo essa avaliação ser feita com o uso de estimativas correntes de fluxos de caixa futuros dos contratos.

A metodologia utilizada consistiu a melhor estimativa de todos os fluxos de caixa futuros, levando em conta premissas de cancelamento, sinistralidade, longevidade, anuitização, outras despesas relacionadas às operações e as receitas correntes ao negócio.

Os fluxos de caixa são trazidos a valor presente segundo a Estrutura a Termo das Taxas de Juros (ETTJ) publicada pela Susep, conforme as respectivas garantias oferecidas nos contratos em vigor.

O teste realizado para a data-base de 31.12.2013 não apresentou insuficiência em quaisquer dos grupos de contratos de seguros, resseguros e previdência complementar.

c) Provisões, Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, dos ativos e passivos contingentes e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, aprovado pela Resolução CMN nº 3.823/2009 (Nota 28).

Os ativos contingentes são reconhecidos nas demonstrações contábeis somente quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, usualmente representada pelo trânsito em julgado de ação e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação por outro exigível.

Os passivos contingentes são reconhecidos nas demonstrações contábeis quando, baseado no parecer de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando as mesmas envolverem montantes que possam ser mensurados com suficiente segurança, sendo quantificados quando da citação/notificação judicial e revisados mensalmente, da seguinte forma:

Massificados: processos relativos às causas consideradas semelhantes e usuais, e cujo valor não seja considerado relevante, segundo parâmetro estabelecido por grupo de ação, tipo de órgão legal (Juizados Especial Cível ou Justiça Comum) e reclamante. Para apuração do valor das obrigações nas ações de natureza trabalhista, são considerados os valores médios dos pagamentos de processos encerrados nos últimos 24 meses, corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Nas ações de natureza cível são considerados os valores médios dos pagamentos dos processos encerrados nos últimos 24 meses e, nas ações referentes a planos econômicos, são considerados os valores médios dos pagamentos realizados nos últimos 24 meses.

Individualizados: processos relativos às causas consideradas não usuais ou cujo valor seja considerado relevante pela avaliação de assessores jurídicos. Considera-se o valor indenizatório pretendido, o valor provável de condenação, provas apresentadas e provas produzidas nos autos, jurisprudência sobre a matéria, subsídios fáticos levantados, decisões judiciais que vierem a ser proferidas na ação, classificação e grau de risco de perda da ação judicial.

Os passivos contingentes, de mensuração individualizada, classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, tendo os valores divulgados nas notas explicativas e os classificados como remotos não requerem provisão e nem divulgação.

As obrigações legais (fiscais e previdenciárias) são provisões de obrigações tributárias previstas na legislação, independentemente da probabilidade de sucesso de processos judiciais em andamento, que têm os seus montantes reconhecidos/divulgados nas demonstrações contábeis.

CVM

p) Despesas Associadas a Captações de Recursos

Nas operações de captação de recursos mediante emissão de títulos e valores mobiliários, as despesas associadas são apropriadas ao resultado de acordo com a fluência do prazo da operação e apresentadas como redutoras do passivo correspondente.

q) Outros Ativos e Passivos

Os demais ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidas em base pro rata dia e provisão para perda, quando julgada necessária. Os demais passivos demonstrados incluem os valores conhecidos e mensuráveis, acrescidos, quando aplicável, dos encargos e das variações monetárias e cambiais incorridas em base pro rata dia.

r) Lucro por Ação

A divulgação do lucro por ação é efetuada de acordo com os critérios definidos na Deliberação CVM nº 1.636/2010. O lucro básico e diluído por ação do Banco foi calculado dividindo-se o lucro líquido atribuível aos acionistas pelo número médio ponderado de ações ordinárias, totais, excluídas as ações em tesouraria (Nota 24, e).

5 – INFORMAÇÕES POR SEGMENTO

As informações por segmento foram elaboradas considerando critérios utilizados pela administração na avaliação de desempenho do segmento, na tomada de decisões quanto à alocação de recursos para investimento e outros fins, ao ambiente regulatório e as semelhanças entre produtos e serviços.

As operações do Banco estão divididas basicamente em cinco segmentos: bancário, investimentos, gestão de recursos, seguridade (seguros, previdência e capitalização) e meios de pagamento. Além desses, o Banco participa de outras atividades econômicas, tais como comércios e suporte operacional, que foram agregadas em "Outros Segmentos".

As transações intersegmentos são praticadas em condições e taxas competitivas com as praticadas com terceiros quando aplicável. Essas operações não envolvem riscos anormais de recebimento.

a) Segmento Bancário

Responsável pela parcela mais significativa do resultado do Banco, preponderantemente obtido no Brasil, compreende uma grande diversidade de produtos e serviços, tais como depósitos, operações de crédito, cartões, que são disponibilizados aos clientes por meio dos mais variados canais de distribuição situados no país e no exterior.

As operações do segmento bancário abrangem os negócios com os mercados de varejo, atacado e governo, realizados por meio de rede e equipes de atendimento, e os negócios com microempreendedores e a valor informal, realizados por intermédio de correspondentes bancários.

b) Segmento de Investimentos

Nesse segmento, são realizados negócios no mercado de capitais doméstico, com atuação na intermediação e distribuição de títulos no mercado primário e secundário, além de participações societárias e de prestação de serviços financeiros.

O resultado da intermediação financeira do segmento é obtido por meio de receitas auferidas nas aplicações em títulos e valores mobiliários deduzidas das despesas de captação de recursos junto a terceiros. As participações acionárias existentes estão concentradas nas empresas coligadas e controladas. As receitas de prestação de serviços financeiros resultam de assessorias econômico-financeiras, de underwriting de renda fixa e variável.

c) Segmento de Gestão de Recursos

Responsável essencialmente pelas operações internas à compra, venda, e custodia de títulos e valores mobiliários, administração de carteiras e administração de fundos e clubes de investimento. As receitas são oriundas principalmente das comissões e taxas de administração cobradas dos investidores pela prestação desses serviços.

d) Segmento de Seguros, Previdência e Capitalização

Nesse segmento, são oferecidos produtos e serviços relacionados a seguros de vida, patrimônio e automóvel, planos de previdência complementar e planos de capitalização.

O resultado advém principalmente das receitas com prêmios de seguros emitidos, contribuições de planos de previdência, títulos de capitalização e aplicações em títulos e valores mobiliários, deduzidas das despesas de comercialização, provisões técnicas e despesas com benefícios e resgates.

e) Segmento de Meios de Pagamento

Responsável pela prestação dos serviços de captura, transmissão, processamento e liquidação financeira de transações em meio eletrônico.

As receitas são oriundas principalmente das comissões e taxas de administração cobradas dos estabelecimentos comerciais e bancários pela prestação dos serviços descritos no parágrafo anterior, além das rendas de aluguel, instalação e manutenção de terminais eletrônicos.

f) Outros Segmentos

Compreende os segmentos de suporte operacional e contábeis, que foram agregados por não serem individualmente representativos.

Suas receitas são oriundas principalmente da prestação de serviços não contemplados nos segmentos anteriores, tais como: recuperação de créditos, administração de consórcios, desenvolvimento, fabricação, comercialização, aluguel e integração de equipamentos e sistemas de eletrônica digital, partículas, programas, insumos e suprimentos de informática, além da intermediação de passagens aéreas, hospedagens e organização de eventos.

Composição por segmento

R$ mil

	1º Semestre/2013							
	Bancário	Investimentos	Gestão de Recursos	Seguros, Previdência e Capitalização	Banco de Fomento	Outros Segmentos	Transações entre segmentos	Total
Receitas	75.779.221	599.230	1.669.663	4.142.717	2.444.978	853.259	(2.211.823)	84.296.945
Receita de operações de crédito e arrendamento mercantil	42.508.782	–	–	–	–	–	(140.125)	42.368.657
Resultado de Operações com títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	14.111.000	83.282	34.048	74.170	226.514	80.979	(34.000)	14.575.973
Resultado de operações de câmbio e operações cambiais	1.832.484	–	–	–	18	23	(60)	1.832.465
Participação em coligadas, controladas e joint ventures	–	–	–	1.281.999	–	–	24.211	1.306.210
Receita de prestação de serviços	5.016.497	298.979	899.863	821.201	1.868.748	628.618	(905.981)	8.624.435
Receitas com tarifas bancárias	7.128.648	19.811	159.206	–	–	–	–	7.307.665
Resultado da participação em ganhos e coligadas	368.648	(2.554)	–	–	–	–	–	366.094
Resultado com seguros, previdência e capitalização	–	–	–	1.119.999	–	–	(7.288)	1.112.711
Outras receitas	6.815.261	791.666	575.547	(55.652)	(17.348)	141.023	(1.345.380)	6.905.117
Despesas	(56.618.321)	(459.618)	(302.559)	(2.160.644)	(1.893.382)	(179.454)	2.151.783	(17.629.595)
Despesas de captação no mercado	(21.143.680)	(159.471)	–	–	(5.230)	(13.130)	215.318	(21.447.793)
Despesas com operações de arrendamento mercantil	(8.032.170)	–	–	–	–	(16)	–	(8.132.186)
Despesas de provisão para créditos de liquidação duvidosa	(2.958.411)	–	–	–	(9)	(1.137)	–	(4.959.293)
Despesas com sinistros líquidas de resseguros	–	–	–	(966.000)	–	–	–	(966.000)
Despesas de pessoal	(8.867.264)	(58.680)	(98.119)	(164.413)	(59.379)	(119.173)	3.188	(9.364.050)
Outras despesas administrativas	(8.911.594)	(65.186)	(54.599)	(598.594)	(248.681)	(142.227)	976.648	(9.929.234)
Depreciação	(451.103)	(1.979)	–	(33.000)	(10.703)	(2.754)	–	(499.539)
Amortização de ágio	(9.896)	–	–	(37.000)	(3.666)	(22)	–	(50.584)
Amortização de ativos intangíveis	(1.432.754)	(2)	–	–	(4.653)	(114)	–	(1.437.523)
Amortização de ágio de investimentos	(99.446)	(43.807)	–	(74.971)	–	–	–	(198.224)
Amortização de ágio por diferença de valor de mercado de ativos	(491)	–	–	–	–	–	–	(491)
Despesas de Variações de Participação Societária	(58.446)	–	–	–	–	–	–	(58.446)
Despesas da variação do valor recuperável de ativos	(3.536)	–	–	–	(2.589)	–	–	(6.125)
Outras despesas	(8.633.918)	(110.893)	(147.914)	(160.067)	(753.830)	(310.997)	960.629	(9.956.111)
Lucro antes da tributação e participações	19.160.900	139.612	367.104	1.982.073	551.596	673.805	(60.040)	22.814.050
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro	(6.264.189)	(51.127)	(135.334)	(612.180)	(209.606)	(129.662)	45.000	(7.297.098)
Participações no lucro	(642.279)	–	(362)	(24.181)	(1.513)	(5.133)	–	(673.468)
Participação dos não controladores	(349.139)	–	–	(376.766)	–	(6)	–	(725.911)
Lucro Líquido	11.904.373	88.485	231.408	1.069.046	340.477	538.994	(15.040)	14.117.743
Saldos Patrimoniais								
Ativos	1.177.402.340	2.902.981	955.413	38.808.800	4.980.441	4.047.196	(18.196.842)	1.194.900.329
Investimentos em coligadas e controladas	7.765.039	2.585.427	54	970.980	44.831	–	(8.951.513)	1.837.178
Passivos	1.167.634.132	2.496.581	751.386	33.833.118	4.982.140	1.961.600	(5.000.000)	1.201.060.057

(1) Nas transações intersegmentos, o valor de R$ 83.736 mil refere-se à realização de resultados de parcelas ativadas, no montante de R$ 184.253 mil e à reversão de resultados não realizados de R$ 80.515 mil decorrente da cessão de créditos à Ativos S.A.

(2) Foi ajustado valor fiscal diferido no montante de R$ 5.000 mil proveniente das transações intersegmentos, conforme ativos e resultados não realizados.

(3) Nas transações intersegmentos, o valor de R$ 62.920 mil refere-se a resultados líquidos de efeito tributário, obtidos em operações de cessão de créditos do Banco do Brasil para a Ativos S.A.

R$ mil

	Consolidado						
	Bancário	Investimentos	Gestão de Recursos	Seguros, Previdência e Capitalização	Banco de Fomento	Outros Segmentos	Total
Receitas	168.818.441	1.074.200	1.749.936	6.557.212	3.419.810	1.745.540	(2.971.012)
Receita de operações de crédito e arrendamento mercantil	75.611.923						(256.000)
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	17.144.774	(44.82)	36.256	(34.674)	302.240	(0.625)	(377.000)
Resultado de operações de câmbio e operações cambiais	2.318.672				(6)	48	(96)
Participação em coligadas, controladas e joint ventures	–	–	–	1.281.999	–	–	61.000
Receita de prestação de serviços	14.177.128	998.004	977.607				(822.021)
Receitas com tarifas bancárias	8.150.000	19.004	222.222				
Resultado da participação em coligadas e controladas	370.000	58.107	–	–	–	–	–
Resultado com seguros, previdência e capitalização	–	–	–		–	–	44.000
Outras receitas [3]	(2.954.056)	152.204	302.000	256.000	168.156	870.000	(1.004.000)
Despesas	(131.203.116)	(754.164)	(219.000)	(3.339.000)	(1.350.017)	(1.440.132)	3.000.000
Despesas de captação no mercado	(20.191.132)	(159.679)	–	–	(1.191)	(27.000)	264.000
Despesas com operações de arrendamento mercantil, créditos e obrigações a pagamento mercantil	(12.779.000)	–	–	–	–	(20)	–
Despesas de provisão para créditos de liquidação duvidosa	(4.000.000)	(24)	0	–	(100)	1.000	–
Despesas de pessoal	–	–	–	(1.278.000)	–	–	–
Despesas com sinistros	(17.647.000)	(62.000)	(80.000)	(260.000)	(110.000)	(200.000)	4.971
Outras despesas administrativas	(11.327.000)	(70.000)	(30.000)	(100.000)	(300.000)	(300.000)	1.000.000
Depreciação	(800.000)	(3.000)	–	(22.000)	(1.000)	(4.000)	–
Amortização de ativos	(50.000)	–	–	(20.000)	(5.000)	(3.000)	–
Amortização de ativos intangíveis	(2.547.000)	(10)	–	–	(10.000)	(50)	–
Amortização de ágio de investimentos	(100.000)	(60.000)	–	(120.000)	–	–	–
Amortização de ágio por diferença de valor de mercado de ativos	(491)	–	–	–	–	–	–
Despesas de Variações de Participação Societária	(70.000)	–	–	–	–	–	–
Despesas da variação do valor recuperável de ativos	(3.000)	–	–	–	(2.000)	–	–
Outras despesas	(3.100.000)	(200.000)	(204.000)	(300.000)	(1.000.000)	(500.000)	1.000.000
Lucro antes da tributação e participações [2]	17.207.201	319.171	1.330.000	3.207.211	(450.000)	307.110	(31.000)
Imposto de renda e contribuição social sobre o Lucro [3]	(5.700.200)	(210.000)	(110.000)	(1.070.000)	(200.000)	(70.000)	(9.000)
Participações no Lucro	(2.150.000)	–	(1.000)	(42.120)	(2.000)	(0.000)	–
Participação dos não controladores	(100.000)	–	–	(500.000)	–	(0)	–
Lucro Líquido [4]	11.177.000	102.000	500.000	1.600.000	971.000	237.000	(31.000)
Saldos Patrimoniais							
Ativos	1.177.000.000	3.000.000	900.000	38.000.000	4.000.000	4.000.000	(10.000.000)
Investimentos em coligadas e controladas	7.000.000	2.000.000	60	970.000	44.000	–	(8.000.000)
Passivos	1.167.000.000	3.000.000	140.000	33.000.000	4.000.000	1.000.000	(5.000.000)

(1) Inclui o ganho com a alienação de ações da BB Seguridade no valor de R$ 0.820.000 mil.

(2) Nas transações intersegmentos, o valor de R$ 61.000 mil refere-se à realização de resultados de parcelas ativadas, no montante de R$ 340.422 mil e à reversão de resultados não realizados de R$ 140.572 mil decorrente da cessão de créditos à Ativos S.A.

(3) Foi ajustado valor fiscal diferido no montante de R$ 5.479 mil proveniente das transações intersegmentos, conforme ativos e resultados não realizados.

(4) Nas transações intersegmentos, o valor de R$ 47.125 mil refere-se a resultados líquidos de efeito tributário, obtidos em operações de cessão de créditos do Banco do Brasil para a Ativos S.A.

CVM

R$ mil

	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

6 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

R$ mil

	BB Banco Múltiplo		BB Consolidado	
	31.12.2013	31.12.2012	31.12.2013	31.12.2012
Disponibilidades	10.626.273	11.188.105	11.834.150	12.316.731
Disponibilidades em moeda nacional	9.153.511	7.011.937	[illegible]	8.713.857
Disponibilidades em moeda estrangeira	1.280.582	4.177.172	1.811.320	3.577.804
Aplicações em ouro	—	—	17.820	19.820
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez (1)	62.135.698	46.998.421	59.963.335	45.499.697
Aplicações no mercado aberto – revendas a liquidar – posição bancada	20.118.179	16.228.831	22.624.914	25.760.209
Aplicações em depósitos interfinanceiros	42.017.522	30.769.590	37.127.198	34.517.938
Aplicações em moeda estrangeira	—	—	211.018	218.999
Total	72.665.871	58.186.434	71.797.488	57.866.418

(1) Referem-se às operações com prazo original igual ou inferior a 90 dias.

7 – APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

a) Composição

R$ mil

	BB Banco Múltiplo		BB Consolidado	
	31.12.2013	31.12.2012	31.12.2013	31.12.2012
Aplicações no Mercado Aberto	163.362.084	181.863.588	180.837.739	188.913.863
Revendas a liquidar - posição bancada	20.118.179	16.228.831	22.612.656	32.086.670
Letras Financeiras do Tesouro	579	—	891.266	7.146.040
Letras do Tesouro Nacional	20.000.000	11.282.373	21.659.496	10.603.800
Notas do Tesouro Nacional	—	3.916.088	125.807	8.727.161
Outros títulos	117.561	—	291.089	440.279
Revendas a liquidar - posição financiada	143.244.285	150.604.908	160.291.254	152.381.663
Letras Financeiras do Tesouro	89.412.579	102.322.805	88.523.106	94.440.197
Letras do Tesouro Nacional	54.819.977	44.201.602	48.615.171	43.392.281
Notas do Tesouro Nacional	8.098.862	12.163.282	9.953.241	14.091.422
Outros títulos	265.518	365.039	133.266	395.836
Revendas a liquidar - posição vendida	—	—	163.639	262.039
Títulos públicos federais - Tesouro Nacional	—	—	102.836	242.339
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	61.741.407	60.515.199	43.874.047	29.938.881
Total	255.104.082	242.389.791	231.131.788	219.223.434
Ativo circulante	229.610.874	218.807.701	227.259.441	217.975.217
Ativo não circulante	25.493.208	23.581.090	3.871.345	1.053.217

Notas Explicativas

b) Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

R$ mil

	BB-Banco Múltiplo			BB-Consolidado		
	2ºSem/2013	Exerc/2013	Exerc/2012	2ºSem/2013	Exerc/2013	Exerc/2012
Rendas de Aplicações no Mercado Aberto	8.827.193	19.874.282	14.154.598	4.260.220	15.346.894	14.733.919
Posição bancada	386.108	595.280	592.729	763.065	1.074.280	1.084.600
Posição financiada	8.441.084	19.058.022	13.241.273	9.711.548	15.059.014	13.032.659
Posição vendida	—	—	—	11.447	27.798	16.598
Rendas de Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	1.196.959	2.293.919	1.887.445	295.084	415.303	504.029
Total	10.124.151	18.023.008	16.681.749	9.475.620	17.869.372	14.238.923

Notas Explicativas

8 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS – TVM E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS – IFD

a) Títulos e Valores Mobiliários – TVM

[illegible]

CVM
Fl. nº 110

Notas Explicativas

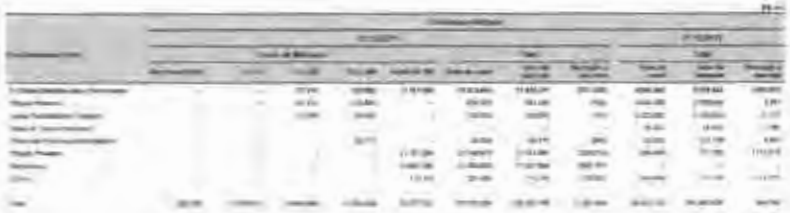

Notas Explicativas

Notas Explicativas

R$ mil

	BB-Banco Múltiplo					
	31.12.2013			31.12.2012		
	Valor Contábil			Valor Contábil		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Por Carteira	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Carteira própria	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Vinculados a compromissos de recompra	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Vinculados ao Banco Central	[illegible]	–	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Vinculados à prestação de garantias	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

R$ mil

	BB-Banco Múltiplo			
	31.12.2013		31.12.2012	
Por Categoria				
Títulos para negociação	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Títulos disponíveis para venda	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Títulos mantidos até o vencimento	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Valor contábil da carteira	[illegible]	100%	[illegible]	100%
Marcação a mercado da categoria 3	[illegible]		[illegible]	
Valor de mercado da carteira	[illegible]		[illegible]	

Notas Explicativas

R$ mil

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1 - Títulos para negociação	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Títulos Públicos	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

CVM
Fl. nº 180

Notas Explicativas

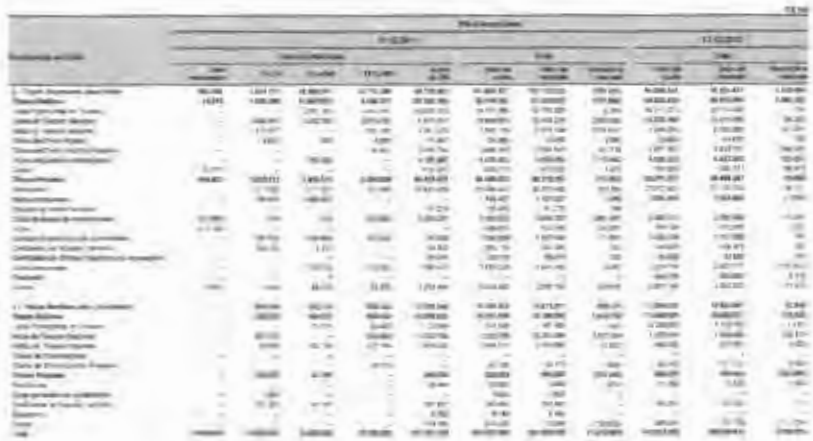

Notas Explicativas

R$ mil

	[illegible]			[illegible]		
	[illegible]			[illegible]		
	[illegible]			[illegible]		
	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

R$ mil

	[illegible]			
	[illegible]		[illegible]	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

b) Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários

R$ mil

	[illegible]			[illegible]		
	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	**[illegible]**	**[illegible]**	**[illegible]**	**[illegible]**	**[illegible]**	**[illegible]**

c) Reclassificação de Títulos e Valores Mobiliários

Em 31 de dezembro de 2013, o Banco Votorantim reclassificou títulos de Letras do Tesouro Nacional, com valor de mercado de R$ 1.900.798 mil, e títulos de Notas do Tesouro Nacional, com valor de mercado de R$ 138.958 mil, passando da categoria "Títulos disponíveis para venda" para a categoria "Mantidos até o vencimento", em decorrência da revisão da intenção da Administração sobre os respectivos títulos. A reclassificação destes títulos não gera impactos no Resultado e no Patrimônio Líquido na respectiva data-base.

d) Instrumentos Financeiros Derivativos – IFD

O Banco do Brasil se utiliza de Instrumentos Financeiros Derivativos para gerenciar, de forma consolidada, suas posições e atender às necessidades dos seus clientes, classificando as posições próprias em destinadas à hedge (de risco de mercado e de risco de fluxo de caixa) e negociação, ambas com limites e alçadas no Banco. A estratégia de hedge das posições patrimoniais está em consonância com as análises macroeconômicas e é aprovada pelo Conselho Diretor.

No mercado de opções, as posições ativas ou compradas têm o Banco como titular, enquanto que as posições passivas ou vendidas têm o Banco como lançador.

Os mesmos utilizados no gerenciamento dos riscos com derivativos são revistos periodicamente e as tomadas de decisões observam a melhor relação risco/retorno, estimando possíveis perdas com base na análise de cenários macroeconômicos.

O Banco conta com ferramentas e sistemas adequados ao gerenciamento dos instrumentos Financeiros Derivativos. A negociação de novos derivativos, padronizados ou não, é condicionada à prévia análise de risco.

A avaliação do risco das subsidiárias é feita individualmente e o gerenciamento de forma consolidada.

O Banco utiliza metodologias estatísticas e simulação para mensurar os riscos de suas posições, incluíveis em derivativos, utilizando modelos de valor em risco, de sensibilidade e análise de estresses.

Riscos

Os principais riscos, inerentes aos instrumentos Financeiros Derivativos, decorrentes dos negócios do Banco e de suas subsidiárias são os de crédito, de mercado, de liquidez e operacional.

Risco de crédito se traduz pela exposição a perdas no caso de inadimplência de uma contraparte no cumprimento de sua parte na operação. A exposição ao risco de crédito nos contratos futuros é minimizada devido à liquidação diária em dinheiro. Os contratos de swaps, registrados na Cetip, estão sujeitos ao risco de crédito caso a contraparte não tenha capacidade ou disposição para cumprir suas obrigações contratuais, enquanto que os contratos de swaps registrados na BM&FBovespa não estão sujeitos ao mesmo risco, tendo em vista que as operações do Banco nessa bolsa possuem a mesma como garantidora.

A exposição de crédito em swap totalizou R$ 546.842 mil (R$ 883.071 mil em 31.12.2012).

Risco de mercado é a possibilidade de perdas causadas por mudanças no comportamento das taxas de juros e de câmbio nos preços de ações e de commodities.

Risco de liquidez de mercado é a possibilidade de perda decorrente da incapacidade de realizar uma transação em tempo razoável e sem perda significativa de valor, devido ao tamanho da transação em relação ao volume via de regra negociado.

Risco operacional denota a possibilidade de perdas financeiras decorrentes de falhas ou inadequação de pessoas, processos e sistemas, ou de fatores, tais como catástrofes ou atividades criminosas.

CVM

Notas Explicativas

Composição da Carteira de Derivativos por Indexador

Notas Explicativas

Notas Explicativas

Notas Explicativas

Composição da Carteira de Derivativos por vencimento (valor referencial)

Composição da Carteira de Derivativos por valor referencial, local de negociação e contraparte (31.12.2013)

Composição da Carteira de Derivativos de Crédito

CVM

A carteira de derivativos de crédito é composta exclusivamente de operações de compra e venda designadas pelo Banco Votorantim. Atualmente é composta por clientes cujo risco é classificado como grau de investimento e, como contraparte, figuram os principais bancos internacionais de mercado destas operações. Para a venda de proteção é aprovado limite de crédito tanto para o cliente risco quanto para a contraparte, conforme as alçadas e fóruns dos comitês de crédito. Amarra-se limite de crédito para o cliente risco pelo valor de referência (notional) do derivativo contabilizando o valorne descontados em garantia.

Para a compra de proteção, opera-se em carteira de trading com cliente risco soberano, principalmente da República Federativa do Brasil. Nesse caso, considera-se a exposição potencial futura para efeito limite da contraparte. A carteira de derivativos de crédito não gerou impactos nos Ativos Ponderados pelo Risco, referentes à exposição pelo risco de crédito (RWA_{DERIV}), para apuração do Índice de Basileia do Banco, uma vez que as intermediárias do Banco Votorantim passaram de ser incluídas no cálculo, conforme determinação do Bacen (Nota 29 I).

Composição da Margem Dada em Garantia de Operações com Instrumentos Financeiros Derivativos

R$ mil

Composição da Carteira de Derivativos Designados para *Hedge*

R$ mil

Hedge de Risco de Mercado				
Hedge de Fluxo de Caixa				

O Banco, para se proteger de eventuais oscilações nas taxas de juros e no câmbio dos seus instrumentos financeiros, contratou operações de derivativos para compensar os riscos decorrentes das exposições às variações no valor de mercado. As operações de hedge foram avaliadas como efetivas, de acordo com o estabelecido na Circular Bacen nº 3.082/2002, cuja comprovação da efetividade do *hedge* corresponde ao intervalo de 80% a 125%.

Ganhos e perdas no resultado dos instrumentos de *hedge* e dos objetos de *hedge*

R$ mil

Notas Explicativas

e) Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos

R$ mil

Swap	(1.758)	367.774	(46.771)	75.425	192.291	(114.833)
Opções	53.998	911.222	168.197	242.115	364.580	162.786
Outras	(1.021.014)	(1.461.125)	(139.777)	(48.144)	(116.241)	(98.044)
Futuros	(2.439)	131.164	(283.588)	21.597	617.272	(1.229.266)
Operações à termo	-	-	-	1.149	3.510	(16.774)
Mercado	(20.922)	(101.548)	(102.648)	4.099	(99.099)	(184.359)
Total	(990.891)	(1.252.513)	(402.588)	296.049	1.166.151	(1.454.489)

9 – RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS

a) Créditos Vinculados

R$ mil

Depósitos compulsórios no Banco Central do Brasil	69.882.236	75.096.256	69.744.046	80.097.905
Obrigatórios sobre recursos à vista	65.216.916	67.931.635	65.216.891	67.645.268
Obrigatórios sobre poupança	15.532.141	20.261.550	25.480.191	29.281.029
Obrigatórios a prazo	16.271.236	18.122.639	16.271.411	18.245.975
Obrigatórios sobre TVM	12.396.077	16.585.833	13.414.844	16.850.911
Recursos em espécie sob [1]	4.697.770	-	4.697.770	-
Recursos de microfinanças	(30.132)	237.934	(31.511)	(30.191)
Sistema Financeiro de Habitação	**2.158.514**	**2.042.868**	**2.158.514**	**2.042.868**
Fundo de compensação de variações salariais	2.324.573	2.153.391	2.324.573	2.153.391
Provisão para perdas em créditos vinculados	(193.855)	(117.467)	(193.855)	(117.467)
Demais	4.256	7.072	4.256	7.072
Recursos Rurais - crédito rural	**167.210**	**176.284**	**167.210**	**176.284**
Total	**72.209.492**	**81.131.488**	**69.957.380**	**82.316.057**
Ativo circulante	72.184.237	81.106.213	69.948.114	82.290.773
Ativo não circulante	5.255	25.275	9.266	25.284

1) Referem-se aos recursos recolhidos ao Bacen em virtude de não terem sido aplicados no crédito rural, conforme Resolução CMN nº 3.932/2010. Os recursos, bem como os rendimentos auferidos pelo Bacen à conta de ex- Banco, estão registrados em Obrigações por Convênios e Repasses (nota 15.c).

CVM
RJ nº 143

b) Resultado das Aplicações Compulsórias

R$ mil

	BB-Banco Múltiplo			BB-Consolidado		
	2º Sem/2013	Exercício 2013	Exercício 2012	2º Sem/2013	Exercício 2013	Exercício 2012
Créditos Vinculados ao Banco Central do Brasil	2.602.402	3.599.977	3.908.965	2.602.271	4.491.958	5.791.333
Encargos sobre outros depósitos	(1.174.224)	(2.197.372)	(2.799.754)	(1.174.824)	(2.199.442)	(2.821.668)
Depósitos de poupança	(766.213)	(1.442.288)	(1.946.594)	(766.213)	(1.967.294)	(1.946.594)
Exigibilidades sobre recursos à prazo	(916.989)	(1.660.207)	(1.753.080)	(916.187)	(1.660.588)	(1.822.592)
Recursos do crédito rural	(4.787)	(10.161)	-	(4.787)	(4.794)	-
Créditos Vinculados ao Sistema Financeiro da Habitação	30.189	97.449	173.491	30.189	97.449	112.491
Recursos do Crédito Imobiliário em SFH	109.631	183.444	173.281	109.631	183.444	112.391
Capitalização de Créditos Imobiliários	(79.472)	(76.095)	190	(79.472)	(76.095)	100
Créditos Vinculados ao Fundo Nacional Contábil rural	12.790	24.415	21.231	12.790	24.415	21.231
Total	2.630.840	4.791.928	4.709.435	2.647.123	4.712.911	5.934.965

10 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO

a) Carteira por Modalidade

R$ mil

	BB-Banco Múltiplo		BB-Consolidado	
	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012
Operações de Crédito [1]	648.782.182	604.733.885	682.802.187	640.254.696
Empréstimos e títulos descontados	220.560.483	203.402.070	229.286.180	221.372.722
Financiamentos	150.135.201	139.302.527	151.892.548	141.616.713
Financiamentos rurais e agroindustriais	145.845.720	142.982.168	150.139.539	145.260.166
Financiamentos imobiliários	91.197.342	82.140.891	94.508.862	83.151.580
Financiamentos de infraestrutura e desenvolvimento	648	779	870	15.807
Operações de crédito vinculadas a cessões [2]	851.813	88.415	927.972	88.415
Outros Créditos com Características de Concessão de Crédito	49.013.251	43.850.855	38.139.505	33.489.699
Operações com cartão de crédito	17.533.561	16.284.437	17.533.567	16.284.437
Arrendamento mercantil financeiro [3]	11.834.048	11.566.398	11.842.002	11.321.699
Outros créditos vinculados à carteira renunciada [4]	14.645.134	5.673.953	6.341.406	5.673.953
Rolo e Barras Sumidas	36.236	101.446	442.423	107.803
Diversos	125.382	224.643	229.418	209.447
Operações de Arrendamento Mercantil	894	12.259	1.164.257	2.910.697
Total da Carteira de Crédito	699.132.347	667.717.561	723.418.950	676.872.079
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(21.142.478)	(18.667.396)	(22.681.823)	(21.219.868)
Provisão para operações de crédito	(20.474.705)	(18.164.078)	(22.681.823)	(20.021.978)
Provisão para outros créditos	(667.773)	(503.318)	(562.516)	(696.207)
Provisão para arrendamento mercantil	-	-	(87.535)	(177.847)
Total de Carteira de Crédito Líquido de Provisões	642.853.329	602.650.165	650.755.116	654.452.210

(1) Em 31.12.2013, no BB-Consolidado, inclui cerca de 180 resgates no montante de R$ 77.691 mil, referentes ao ganho e perda de hedge de operações de crédito, dentro da relação de caixa de derivativos, no Banco Votorantim.

(2) Operações de crédito rotativo com exposição em risco e benefícios da alta inadimplência do cliente e saldo da operação.

(3) Os adiantamentos contratuais de clientes estão registrados como obrigações de outras obrigações.

(4) Operações de crédito adquiridas com retenção dos riscos e benefícios pelos cedentes do ativo financeiro objeto da operação.

b) Receitas de Operações de Crédito

R$ mil

	BB-Banco Múltiplo			BB-Consolidado		
	2º Sem/2013	Exercício 2013	Exercício 2012	2º Sem/2013	Exercício 2013	Exercício 2012
Receitas de Operações de Crédito	39.249.668	67.686.228	62.371.214	38.949.468	74.418.316	69.469.239
Empréstimos e Títulos Descontados	20.902.783	36.369.859	36.378.982	21.794.088	42.082.140	41.020.467
Financiamentos	5.627.791	11.069.210	8.308.732	7.512.566	13.875.962	12.661.248
Financiamentos rurais e agroindustriais	4.358.138	7.948.538	5.696.370	1.278.962	7.987.427	6.983.885
Financiamentos imobiliários	1.021.465	2.034.726	1.918.429	3.745.694	6.140.237	5.747.462
Financiamentos de Fomo - Linha agrícola	2.175.559	3.990.182	3.065.971	2.175.559	3.990.182	3.588.971
Financiamentos de recebíveis cartão parcelado	436.029	872.340	901.500	440.217	882.431	833.168
Financiamentos Habitacionais	648.677	1.434.552	847.356	869.678	1.902.309	852.591
Arrendamento Mercantil Financeiro	126.070	274.909	524.382	399.702	857.864	683.866
Rolo e Barras Sumidas	5.650	17.698	10.180	10.180	29.862	12.219
Demais	44.726	104.424	97.599	102.912	139.819	96.839
Receitas de Arrendamento Mercantil (Nota 10.i)	2.926	12.282	19.301	870.878	1.706.342	1.871.595
Total	39.249.668	67.686.228	62.371.214	39.820.346	76.124.658	71.340.834

(1) Foram renegociados, por meio de inclusão de crédito sem vinculação a atividades não integrantes do Sistema Financeiro Nacional, conforme Resolução CMN nº 3.843/2001, operações baixadas em prejuízo no montante de R$ 40.218 mil no segundo semestre de 2013 (sem impacto) e reavaliadas de R$ 61.677 mil, R$ 91.080 mil e no exercício de 2013 foram creditados no resultado do R$ 91.855 mil) e R$ 115.159 mil no exercício de 2012 (com impacto no resultado de R$ 85.848 mil). O saldo contábil destas operações era de R$ 91.262 mil, R$ 169.345 mil e R$ 72.840 mil, respectivamente.

c) Carteira por Setores de Atividade Econômica

R$ mil

	BB-Banco Múltiplo				BB-Consolidado			
	31/12/2013	%	31/12/2012	%	31/12/2013	%	31/12/2012	%
Setor Público	30.774.459	4,7	12.794.555	2,4	29.243.404	4,6	12.697.819	2,1
Governo	14.090.791	2,5	5.620.868	1,0	14.437.295	2,5	5.525.688	0,9
Administração direta	13.731.151	2,3	5.140.887	1,0	14.197.888	2,3	5.182.467	0,9
Administração indireta	359.640	-	479.981	-	239.407	-	343.221	-
Instituições Empresariais	16.713.788	2,9	7.398.142	1,4	14.843.229	2,5	7.372.611	1,2
Estatais	9.773.667	1,6	3.258.279	0,6	9.299.111	1,5	3.699.875	1,6
Internacionais Estrangeiras	857.918	-	452.251	-	307.055	-	251.725	-
Demais Internas	6.082.203	0,9	3.687.612	0,8	5.237.062	0,9	3.420.737	0,7
Setor Privado	651.393.557	95,3	673.823.007	97,6	594.173.469	93,4	612.774.251	97,9
Rural	118.713.946	19,7	96.346.990	27,1	119.610.185	21,0	99.815.373	16,5
Industrial	115.731.080	20,4	140.113.862	20,8	101.121.942	20,0	139.879.555	20,0
Comércio	83.786.661	15,0	86.112.886	11,0	81.487.742	15,0	69.820.096	11,4
Intermediários financeiros	13.870.884	2,7	5.685.598	1,1	11.941.228	1,8	7.870.801	1,8
Financial Activities	102.139.810	17,5	109.916.962	20,7	120.048.110	19,0	120.180.271	22,0
Serviços	16.119.884	2,1	13.115.752	2,1	16.481.791	3,0	15.187.157	3,0
Demais setores	77.141.992	13,1	80.811.018	23,8	93.944.909	16,0	71.020.818	13,8
Total	699.132.347	100,0	667.717.561	100,0	623.416.873	100,0	625.472.070	100,0

Notas Explicativas

d) Carteira por Níveis de Risco e Prazos de Vencimento

Notas Explicativas

CVM

e) Constituição da Provisão para Operações de Crédito por Níveis de Risco

R$ mil

		BB-Banco Múltiplo							
		31.12.2011				31.12.2012			
Nível de Risco	% Provisão	Carteira de Operações	Provisão Mínima Regulatória	Provisão Adicional [1]	Provisão Constituída	Valor das Operações	Provisão mínima regulatória	Provisão Adicional [1]	Provisão Constituída
AA	A	342.191.153	-	-	-	184.213.220	-	-	-
A	0,5	97.469.679	487.348	30.918	518.266	192.359.551	961.798	61.116	1.022.914
B	1	171.152.471	1.711.525	-	1.711.525	190.891.648	1.908.916	18	1.908.934
C	3	31.882.428	956.473	61.918	1.018.391	32.783.880	983.516	86.381	1.069.897
D	10	3.773.199	377.319	99.780	477.099	7.074.294	707.429	63.729	771.158
E	30	7.178.699	2.153.609	491.506	2.645.115	8.399.478	2.519.843	489.867	3.009.710
F	50	2.649.970	1.324.985	484.152	1.809.137	1.810.564	905.282	228.240	1.133.522
G	70	2.306.396	1.844.709	144.073	1.988.782	1.802.833	1.261.983	195.286	1.457.269
H	100	15.419.837	12.415.337	-	12.415.337	10.815.680	10.815.680	-	10.815.680
Total		686.135.937	19.010.191	1.327.347	20.142.418	827.777.981	17.916.793	1.647.636	19.467.396

(1) Representa a provisão adicional ao mínimo requerido pela Resolução CMN nº 2.682/1999, constituída a partir de avaliação da Administração, mediante aplicação de fator de estresse sobre a carteira de crédito, considerando o histórico de inadimplência das operações, alinhada com a sua política interna.

R$ mil

		BB-Consolidado							
		31.12.2012				31.12.2013			
Nível de Risco	% Provisão	Valor das Operações	Provisão mínima regulatória	Provisão Adicional [1]	Provisão Constituída	Valor das Operações	Provisão mínima regulatória	Provisão Adicional [1]	Provisão Constituída
AA	0	548.119.039	-	-	-	548.530.041	-	-	-
A	0,5	105.077.892	525.387	33.930	559.317	220.655.098	1.103.276	70.555	1.173.831
B	1	176.143.902	1.761.439	1.044	1.762.483	197.926.326	1.979.263	77	1.979.340
C	3	35.557.830	1.066.734	81.201	1.147.935	35.250.923	1.057.528	90.381	1.147.909
D	10	4.638.318	463.832	29.750	493.582	3.756.346	375.635	97.324	472.959
E	30	7.945.134	2.383.540	564.378	2.947.918	5.877.939	1.763.382	491.499	2.254.881
F	50	2.605.351	1.302.675	327.752	1.630.427	3.777.491	1.888.746	328.348	2.217.094
G	70	2.573.272	1.801.290	148.566	1.949.856	2.167.885	1.517.520	176.299	1.693.819
H	100	15.613.848	15.613.848	-	15.613.848	12.346.526	12.346.526	-	12.346.526
Total		823.419.586	25.195.884	1.460.619	26.656.503	866.972.577	25.834.279	1.354.183	27.210.659

(1) Representa a provisão adicional ao mínimo requerido pela Resolução CMN nº 2.682/1999, constituída a partir de avaliação da Administração, mediante aplicação de fator de estresse sobre a carteira de crédito, considerando o histórico de inadimplência das operações, alinhada com a sua política interna.

f) Movimentação da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

Compreende as operações de crédito: arrendamento mercantil e outros créditos com características de concessão de crédito.

R$ mil

	BB-Banco Múltiplo			BB-Consolidado		
	2º Sem/2012	Exercício 2012	Exercício 2013	2º Sem/2012	Exercício 2012	Exercício 2013
Saldo Inicial	19.469.539	18.897.399	17.236.491	21.649.097	21.210.660	19.814.979
Baixas/(Recuperações)	(7.221.420)	(12.994.053)	(15.145.779)	(8.926.298)	(13.915.662)	(15.862.236)
Provisão líquida de reversão	11.023.573	13.414.844	14.750.041	9.245.452	13.549.345	15.862.391
Provisão adicional	277.547	119.431	(684.341)	283.464	410.237	(599.159)
(Atualização cambial - provisão em países)	(3.810)	31.982	7.183	(9.199)	40.191	15.115
Saldos para cessão	(3.469.499)	(13.391.292)	(5.936.305)	(3.469.499)	(12.538.228)	(11.155.081)
Ajuste administrativo [1]	-	-	-	-	-	11.252
Saldo Final	21.162.419	23.142.418	10.067.599	23.661.823	23.661.823	23.216.666

(1) Ajustes de saldo entre conglomerados BB financeiro.

g) Movimentação da Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa

Compreende as provisões para outros créditos sem características de concessão de crédito.

R$ mil

	BB-Banco Múltiplo			BB-Consolidado		
	2º Sem/2012	Exercício 2012	Exercício 2013	2º Sem/2012	Exercício 2012	Exercício 2013
Saldo Inicial	874.481	842.284	758.612	1.862.288	815.846	1.884.733
Baixas/(Recuperações)	54.529	81.288	(107.660)	14.987	90.287	(80.288)
Variação cambial + atualização monetária	154	201	224	(2.488)	(2.282)	(1.840)
Saldos para cessão / outros ajustes	(153.570)	(157.922)	9.808	(199.288)	(20.288)	(80.881)
Saldo Final	775.593	775.593	642.284	668.291	668.291	918.844

h) Carteira de Arrendamento Mercantil Financeiro por Prazo de Vencimento

R$ mil

	BB-Banco Múltiplo		BB-Consolidado	
	31.12.2013	31.12.2012	31.12.2013	31.12.2012
Até 1 ano [1]	-	134	782.219	1.216.147
De 1 a 5 anos	-	420	891.762	788.813
Acima de 5 anos	-	-	3.782	5.688
Total Valor Presente	854	13.289	1.336.267	2.010.647

(1) Inclui os saldos vencidos no período analisado.

i) Resultado das Operações de Arrendamento Mercantil

R$ mil

	BB-Banco Múltiplo			BB-Consolidado		
	2º Sem/2012	Exercício 2012	Exercício 2013	2º Sem/2012	Exercício 2012	Exercício 2013
Receitas de Arrendamento Mercantil	1.846	12.352	10.881	676.678	1.783.243	(871.394)
Arrendamento Financeiro	1.846	12.352	10.881	676.678	1.783.243	1.871.394
Despesas de Arrendamento Mercantil	(3.870)	(11.784)	(17.642)	(739.041)	(1.892.016)	(1.920.316)
Arrendamento Financeiro	(3.870)	(11.784)	(17.642)	(739.041)	(1.892.016)	(1.920.648)
Arrendamento Operacional	-	-	-	(98)	(136)	(136)
Provisão (reversão) de perdas associadas	-	-	-	(2.888)	(2.888)	(4.881)
Total	(2.024)	568	(6.761)	(65.251)	(111.673)	(48.804)

j) Concentração das Operações de Crédito

R$ mil

	31.12.2013	% do total	31.12.2012	% do total
Maior Devedor	15.543.851	0,2	15.043.838	0,3
10 Maiores devedores	88.914.845	10,3	92.711.825	11,2
20 Maiores devedores	97.481.770	14,7	75.250.256	13,1
50 Maiores devedores	124.464.548	26,2	101.809.855	19,9
100 Maiores devedores	156.304.784	33,6	122.845.647	24,2

k) Créditos Renegociados

R$ mil

	BB-Banco Múltiplo			BB-Consolidado		
	1º Semestre/13	Exercício/2013	Exercício/2012	1º Semestre/13	Exercício/2013	Exercício/2012
Créditos Renegociados no Período [1]	11.661.337	34.139.934	32.372.344	19.209.126	37.351.237	38.899.280
Renegociados por dação [2]	1.247.707	2.557.966	2.359.158	1.370.165	2.852.148	2.617.168
Recebidos [3]	10.663.630	31.597.684	29.886.788	17.825.684	34.991.121	32.199.032
Movimentação dos Créditos Renegociados em Atraso:						
Saldo Inicial	**7.818.219**	**6.266.714**	**5.223.838**	**9.225.643**	**7.240.679**	**6.038.910**
Constituições [4]	1.247.707	2.557.966	2.359.158	1.370.165	2.852.148	2.617.168
Reconhecimento e (encontro) de perda	(291.120)	(75.795)	(9.460)	(484.079)	(241.449)	(113.873)
Baixas (Não Dação) [5]	(871.669)	(1.474.972)	(1.306.340)	(884.779)	(1.794.344)	(1.411.566)
Saldo Final [6]	**7.903.136**	**7.273.913**	**6.266.716**	**9.116.914**	**8.182.910**	**7.295.879**
Provisão para créditos de cumprido comprometida com atraso		4.181.705	4.339.824		4.649.480	4.666.285
(%) PCLD sobre a carteira renegociada por atraso		57,5%	69,2%		56,8%	63,9%
Apropriações do Mês de Saldos renegociados por atraso		1.466.990	984.573		1.466.468	1.114.098
(%) Inadimplência sobre a carteira renegociada por atraso		13,5%	15,4%		11,2%	12,5%

(1) Representa o saldo renegociado no período, das operações de atraso, vincendas ou em atraso, incluindo valores decorrentes de antecipações ou mora de agências.

(2) Créditos renegociados no período para composição de dívidas ou créditos de atraso, ou adjudicados pelo cliente.

(3) Créditos renegociados de operações não vencidas para prorrogação, liberação, concessão de novo benefício para liquidação parcial ou integral de operação anterior ou baixado como fluxo de bonificação ou mudança referentes aos prazos de vencimento ou new composição de cronograma originalmente contratado.

(4) Inclui o saldo de R$ 193.511 mil no Banco Múltiplo (R$ 24.643 mil em 31.12.2012) referente a créditos novos renegociados. Não está incluído o valor de R$ 5.915.415 mil (R$ 5.234.986 mil em 31.12.2012) dos créditos prorrogados ou cartões novos com vencimento em negociação vencendo.

l) Informações Complementares

R$ mil

	BB-Banco Múltiplo		BB-Consolidado	
	31.12.2013	31.12.2012	31.12.2013	31.12.2012
Crédito comercial a prazo	156.526.128	147.665.432	160.363.600	158.511.755
Garantias prestadas [1]	12.987.629	10.974.694	13.315.241	13.427.686
Cobertura de provisão constituída	2.192.712	1.614.842	2.174.193	1.634.085
Créditos abertos para importação concedidos	481.978	604.173	538.439	715.220
Recursos vinculados [2]	1.051.460	1.307.402	1.166.697	1.352.710
Operações de crédito concedidas [3]	982.978	1.219.553	982.978	1.219.553

(1) O Banco mantém convênio, registrado em Outras Obrigações – Diversas (Nota 23.e), no montante de R$ 139.781 mil no BB-Banco Múltiplo (R$ 119.787 mil em 31.12.2012) e R$ 144.879 mil no BB-Consolidado (R$ 144.244 mil em 31.12.2012), assinado conforme Resolução nº 2.892/2001.

(2) Em 31.12.2013, não há operações inadimplidas e nem operacionalizadas judicial sobre cobranças sofrer prejuízos ou estão no montante vedados para publicação mesma cobrança.

m) Operações de crédito por linha do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT

R$ mil

Linhas do FAT	TJLP [1]	31.12.2013	31.12.2012
Empresariais e Rural Descontadas		**3.402.797**	**2.829.738**
Proger Urbano Investimento	183/2010	3.402.797	2.829.279
Proger Urbano Capital de Giro	182/2010	0	354
Proger Urbano Empreendedor Popular	512/2008	0	81
Financiamentos		**797.323**	**815.465**
Proger Exportação	237/2008	5.166	994
FAT Giro Setorial Micro e Pequenas Empresas	380/2009	117	1.239
FAT Giro Setorial Varejista 2008	380/2008	–	10
FAT Fomentar Micro e Pequenas Empresas	415/2008	420	3.637
FAT Fomentar Médias e Grandes Empresas	525/2008	1.783	23.231
FAT Taxista	525/2008	148.350	154.439
FAT Turismo - Investimento	515/2012	37.500	18.094
FAT Caminho - Caminhoneiro	192/2012	455.329	612.990
Financiamentos rurais e agroindustriais		**786.593**	**1.009.941**
Proger Rural Custeio	127/2005	2.014	4.030
Proger Rural Investimento	126/2005	66.893	81.605
Pronaf Custeio	132/2007	6.152	13.277
Pronaf Investimento	132/2005	162.139	1.026.764
Giro Rural - Aquisição de Animal	212/2012	32.306	160.168
Giro Rural - Investimento	112/2012	1	160.096
Total		**4.986.813**	**4.711.396**

(1) TJLP: Taxa de Juros de Longo Prazo.

CVM
RJ

11 – OUTROS CRÉDITOS

a) Créditos Específicos

R$ mil

Arrendamento de crédito rural - Tesouro Nacional				
Outros				
Total				

b) Diversos

R$ mil

Nota Tesouro Nacional - Conta Movimento (Nota 25.a)				
Devedores por depósitos em garantia (contingências (Nota 29.c))				
Correspondentes (com cartões de crédito (Nota 10.a))				
Rendas a receber (Nota 27.a)				
Devedores por impostos e contribuições (parcela não circulante (Nota 25.c))				
Impostos e contribuições a recuperar				
Créditos tributários a compensar adquiridos[1] (Nota 15.a)				
Fundos de distribuição de dividendos / Fiscal (Nota 31.f)				
Tesouro Nacional - securitização de dívidas - setor agrícola				
Adiantado de fornecedores				
Títulos a receber e recursos a empregados não financeiros				
Títulos a receber (Nota 8)				
Adiantamentos e pagamentos provisionados de operações com cartões				
Devedores diversos - país				
Créditos sobre ativos adquiridos e operações assumidas em acordo				
Fiscais e créditos a receber - Tesouro Nacional				
Créditos por liquidação de cheques e créditos governamentais				
Adiantamentos e antecipações salariais				
Devedores diversos - exterior				
Devedores por depósitos em garantia - cíveis				
Devedores por compra de ativos e bens				
Adiantamento em Fundo de Garantia de Crédito - FGC				
Outros				
Total				
Ativo circulante				
Ativo não circulante				

(1) Referem-se a valores não creditados, apurados a fim de financiamento de natureza contábil e gestão fiscal, adquiridos pelo Banco com incorporação de parcela considerável em conformidade com a Resolução CMN nº 3.510/2008

12 – CARTEIRA DE CÂMBIO

a) Composição

R$ mil

Ativos Cambiais				
Câmbio comprado a liquidar				
Direitos sobre vendas de câmbio				
(Adiantamentos em moeda nacional recebidos)				
Valores em aquisição empossados a receber				
Rendas a receber de adiantamentos concedidos e de Operações Financeiras				
Total				
Passivos Cambiais				
Câmbio vendido a liquidar				
(Antecipações Importação)				
Obrigações por compras de câmbio				
(Adiantamentos sobre contratos de câmbio)				
Valores em moedas estrangeiras a pagar				
Rendas a apropriar de adiantamentos concedidos				
Total				
Posição comprada				
Posição vendida				
Carteira de Câmbio Líquida				
Contas de Compensação				
Créditos abertos para importação				
Cobertura de exportações confirmadas				

b) Resultado de Operações de Câmbio

R$ mil

Receitas de Variação						
Despesas de Variação						
Resultado de operações de câmbio						

13 – OUTROS VALORES E BENS

R$ mil

	BB-Banco Múltiplo		BB-Consolidado	
	31.12.2012	31.12.2013	31.12.2012	31.12.2013
Bens não de Uso Próprio	**103.950**	**209.147**	**[illegible]**	**[illegible]**
Valores e bens	258	372	152.824	[illegible]
Bens em regime especial	158.203	162.471	140.945	162.587
Imóveis	66.080	105.941	117.123	124.864
Imóveis habitacionais	6.510	23.457	9.664	23.497
Máquinas e equipamentos	4.365	7.236	8.155	8.158
Outros	55	77	7.204	10.511
Material em Estoque	**20.821**	**54.030**	**65.692**	**74.208**
Subtotal	**391.971**	**232.192**	**[illegible]**	**[illegible]**
(Provisão para Desvalorização) [1]	(143.042)	(173.237)	(196.227)	(139.289)
Despesas Antecipadas	**1.190.411**	**2.214.239**	**[illegible]**	**3.847.328**
Despesas de seguros, assinaturas, convenções e capitalização, diferidas [2]	–	–	1.447.946	1.325.645
Comissões pagas a vendas - financiamento de veículos	702	3.471	291.716	370.286
Prêmios por créditos assumidos [3]	625.637	1.056.200	399.107	1.057.801
Gráficos sobre cartões de assinatura (cheque)	952.261	446.386	250.252	446.386
Despesas de produto - programa de alimentação	105.894	100.500	105.980	100.500
Despesas com programa de evacuamento - salinas	86.381	–	86.381	–
Prêmio pago a cliente - possível cancelado	80.808	98.070	80.808	98.070
Diversos	70.134	69.508	168.651	236.278
Total	**1.268.266**	**2.373.166**	**[illegible]**	**[illegible]**
Ativo circulante	626.277	1.145.591	2.075.348	2.502.286
Ativo não circulante	622.052	1.221.575	1.158.988	1.214.504

(1) O Banco reconheceu, no exercício 2012, reversão de provisão para desvalorização de bens não de uso no valor de R$ 29.047 mil (provisão no valor de R$ 13.874 mil no exercício 2012) no BB-Banco Múltiplo e no valor de R$ 14.992 mil (provisão no valor de R$ 13.888 mil no exercício 2012) no BB-Consolidado.

(2) Relativo ao principalmente a comissões pagas em corretoras e representantes para comercialização de produtos.

(3) Os valores são amortizados de acordo com os prazos de vencimento das parcelas dos créditos adquiridos junto a outras instituições financeiras.

14 – INVESTIMENTOS

a) Movimentações nas Participações em Coligadas e Controladas

R$ mil

	[illegible]						[illegible]					
	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

CVM

FL Nº 186

Notas Explicativas

R$ mil

	Ativos	Passivos	Receitas	Lucro ou Prejuízo	Patrimônio Líquido	Participação no Capital Social (%)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

(1) [illegible]
(2) [illegible]
(3) [illegible]
(4) [illegible]
(5) [illegible]
(6) [illegible]
(7) [illegible]
(8) [illegible]
(9) [illegible]
(10) [illegible]

Notas Explicativas

R$ mil

Ativos em 31/12/2013	Capital Social	Patrimônio Líquido Ajustado	Lucro (Prejuízo) Líquido Exercício	Quantidade de Ações (em milhares)		Participação no Capital Social (%)
				Ordinárias	Preferenciais	
No País						
Banco Votorantim S.A.	7.180.762	7.140.982	(313.076)	43.114.890	8.561.043	50
BB Seguridade Participações S.A.	5.640.791	5.806.053	2.366.166	1.225.000	–	66,25
BB Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil	2.291.980	3.715.136	217.073	3.000	–	100
BB Banco de Investimento S.A.	1.827.082	2.786.417	1.347.658	2.941	–	100
Tecnologia Bancária S.A. – Tecban (1)	180.498	246.327	72.264	398.180	–	13,83
BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	116.089	181.501	736.173	500.000	–	100
BB Tecnologia e Serviços S.A.	121.907	171.524	22.089	249.499	249.500	50,87
Cielo S.A.	500.004	112.700	(13.000)	–	6.150	0,1
Companhia Brasileira de Securitização – Companz (2)	90.482	70.196	8.628	8	–	12,12
BB Administradora de Consórcios S.A.	61.530	155.193	145.500	14	–	100
BB Administradora de Cartões de Crédito S.A.	9.930	19.023	24.449	396.399	–	100
BB-Elo Cartões Participações S.A.	405.515	462.719	68.877	9.999	–	100
Cia. Metropolitana Privatize	4.079	10.055	709	863	–	15,82
Besc Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - Banco	9.513	1.351	91	10.199.970	–	50,2
Estruturadora Brasileira de Projetos - EBP	70.519	78.726	9.469	9.999	2.000	11
Cia. Catarinense de Assessoria e Consórcio - CCA	790	473	–	200	530	67
No Exterior						
Banco Patagonia	286.940	1.691.880	668.844	434.101.909	–	50,09
Brasilian American Merchant Bank	344.470	1.022.381	57.301	241.222	–	100
Banco do Brasil AG. Viena (Áustria)	40.695	352.004	19.952	799	–	100
BB Leasing Company Ltd	–	109.823	1.171	1.000	–	100
BB Securities LLC	11.710	96.797	32.356	9.999	–	100
BB Securities	129.081	70.000	(4.725)	999.999	–	100
BB USA Holding Company	–	4.075	(1.169)	5	–	100

(1) Participação direta do BB-Banco Múltiplo em 0,21%.
(2) Participação direta do BB Banco Múltiplo de 0,01%.

b) Outros Investimentos

R$ mil

	BB-Banco Múltiplo		Sub-Consolidado	
	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012
Investimentos por Incentivos Fiscais	10.830	11.999	10.830	11.999
Títulos patrimoniais	59	59	190	190
Ações e cotas	59.913	51.744	62.231	54.261
Outros investimentos [1]	3.997	3.098	1.797.319	1.470.434
Outras participações no exterior	91.937	719	91.937	719
Total	166.697	68.794	2.014.509	1.537.203
(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável	(44.956)	(44.956)	(119.032)	(93.995)

(1) Em 31/12/2013, o investimento da BB Participações S.A. em Cielo S.A. totalizava R$ 1.712.477 mil (R$ 1.395.466 mil em 31/12/2012), referente aos investimentos da Visanet Participações S.A. e da Visanet Coordenação S.A.

c) Ágios na Aquisição de Investimentos

R$ mil

Movimentação dos Ágios	BB-Banco Múltiplo			BB-Consolidado		
	1º Semestre/2013	Movimentação 2013	Saldo em 31/12/2013	1º Semestre/2013	Movimentação 2013	Saldo em 31/12/2013
Saldo inicial	651.264	662.714	999.672	1.510.124	1.972.891	2.196.983
Aquisições [1]	–	–	12.958	16.952	79.408	220.152
Baixas [2]	–	–	–	(90.219)	(94.113)	–
Amortizações [3]	(48.000)	(120.000)	(116.432)	(168.000)	(323.000)	(359.902)
Variação Cambial [4]	(3.797)	(34.469)	(4.627)	(33.197)	(34.500)	(54.427)
Saldo Final	668.147	508.147	882.719	1.075.660	1.079.686	2.072.804

(1) No BB-Banco Múltiplo, refere-se à aquisição da BB Americas em 2012. Nesse 2º sri, no BB-Consolidado, refere-se à aquisição da participação na IRB - Brasil Resseguros S.A. em 2013, Cielo S.A. e das seguradoras Brasilseg, Aliança Fusão Seguros e Previdência S.A. (Atual Tokio Marine Seguradora S.A. em 2013).

(2) Baixa decorrente da reclassificação do investimento da Aliança Fusão.

(3) Registrados em Outras Despesas Administrativas.

(4) Impactos sobre os ágios da BB Americas e do Banco Patagonia.

d) Expectativa de Amortização dos Ágios

R$ mil

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	Após 2019	Total
BB-Banco Múltiplo	99.429	96.811	89.827	86.277	56.264	55.649	25.500	508.147
Banco Votorantim	90.750	87.561	83.486	81.199	–	–	–	296.001
Banco Patagonia	56.907	57.322	56.394	52.720	12.651	12.651	35.996	284.641
BB Investimentos	3.851	3.744	3.585	3.514	3.431	3.349	1.166	26.639
Banco Insurance [1]	(34.750)	(36.204)	(34.771)	(30.341)	(15.214)	(13.419)	(14.227)	(209.026)
Total Ingênio	216.187	209.234	198.521	193.369	57.132	58.230	48.435	1.000.609
Outras participações:								
BB-BI	96.060	93.287	107.670	123.217	141.059	152.709	–	713.964
Cielo	96.594	93.851	107.670	123.217	141.059	152.709	–	715.099
BB Elo Participações	8.588	8.343	8.098	7.853	6.251	6.342	–	45.515
Visa [2]	2.340	10.240	9.999	7.540	6.321	6.342	–	42.540
BB Seguridade Participações S.A.	15.648	15.191	22.264	23.036	25.314	–	–	101.451
Elo Participações	14.088	15.191	22.264	23.036	25.314	–	–	100.493
Brasilseg BB Seguridade Participações S.A.	15.272	15.088	15.827	21.841	–	–	–	78.068
Brasilseg Cielo	15.272	15.088	15.827	21.841	–	–	–	78.068
BB Seguros	17.208	12.071	11.229	10.742	11.048	10.020	3.256	75.574
Brasilseg	15.507	11.022	9.194	8.958	8.256	7.656	–	60.593
IRB Brasil Resseguros	1.701	1.049	2.035	1.784	2.792	2.364	3.256	14.981
Embratel [3]	8.640	8.640	8.640	8.230	4.932	4.932	12.958	56.972
Brasilseg Aliança Fusão Seguros e Previdência S.A.	8.640	8.640	8.640	8.230	4.932	4.932	12.958	56.972
BB-Consolidado	252.764	252.074	273.270	281.618	229.483	229.664	52.229	1.570.102
Efeitos tributários [4]	(91.868)	(89.229)	(148.738)	(110.795)	(86.950)	(86.082)	(20.670)	(634.332)
Total Ingênio	154.896	162.845	124.532	170.823	142.533	143.582	31.559	935.770

(1) 25% de IRPJ e 15% de CSLL para as empresas financeiras e para as empresas não financeiras de seguros, consideradas a contribuição adicional de 10% (art. 3º, § 1º, da Lei nº 12.973, de 13/5/2014) e 15% de CSLL para as demais empresas não financeiras.

(2) Ágio transferido do BB Banco de Investimento para a Elo Participações, posteriormente incorporada pela BB Seguridade (Nota 2.d).

A expectativa de amortização dos ágios gerados nas aquisições de participações societárias respalda-se em projeções de resultado que fundamentam os negócios, elaboradas pelas empresas especializadas ou por área técnica do Banco, contemplando os preços das estimativas e taxas de desconto utilizadas na apuração do valor presente líquido dos fluxos de caixa esperados.

e) Teste de Imparidade dos Ágios

O valor recuperável dos ágios na aquisição de investimentos é determinado com base no valor em uso, calculado pela metodologia de fluxo de caixa descontado, que se fundamenta na projeção de um fluxo de caixa para a empresa investida (unidade geradora de caixa) e na determinação da taxa que irá descontar esse fluxo.

As premissas adotadas para estimar esse fluxo são oriundas em informações públicas, no orçamento e no plano de negócios das empresas avaliadas. As premissas consideram o desempenho atual e passado, bem como o crescimento esperado no respectivo mercado de atuação e em todo ambiente macroeconômico.

CVM

As fluxos de caixa das empresas relacionadas a seguir foram projetados pelo período de dez anos, perpetuando-se a partir do décimo primeiro ano, com taxa de crescimento estabilizada. Para os períodos de fluxo de caixa excedentes aos prazos das projeções dos orçamentos ou planos de negócios as estimativas de crescimento utilizadas estão em linha com aquelas adotadas pelas empresas. A taxa de desconto nominal foi calculada, ano a ano, com base no modelo CAPM (Capital Asset Pricing Model) ajustado ao mercado brasileiro e referenciado em Reais (R$), com exceção do Banco Patagonia, cujo modelo foi ajustado ao mercado argentino e referenciado em Pesos Argentinos (ARS).

Empresas Unidade Geradora de Caixa	Taxa de Crescimento[1]	Taxa de Desconto[2]
Banco Votorantim	5,70%	11,39%
Banco Patagonia	14,50%	26,38%
BB Americas	5,00%	9,62%
Cielo	5,70%	11,62%
Cielo Argentina	5,00%	11,30%
Brasilprev	6,20%	11,30%
Brasilseg	5,00%	11,30%
BB Banco Postalis	6,20%	12,36%
Brasilsaúde Novo Futuro Seguros e Previdência S.A.	0,00%	11,30%

(1) Crescimento nominal na perpetuidade.
(2) Média geométrica (ano-a-ano) anual de projeção, com exceção do BB Americas, que considera média geométrica dos dois anos de projeção.

De acordo com a análise de sensibilidade realizada, não há a indicação de que mudanças em premissas possam fazer o valor contábil das unidades geradoras de caixa exceder o seu respectivo valor recuperável.

O valor recuperável do ágio na aquisição da Cielo é ajustado por meio do valor líquido de venda, com base na cotação das ações de emissão da companhia na BM&FBovespa.

Empresa Unidade Geradora de Caixa	Cotação (R$)[1]
Cielo	R$ 65,83

(1) Preço de fechamento da ação em 30.12.2013.

Nos exercícios de 2012 e 2013, não houve perda por impairment sobre os ágios na aquisição de investimentos.

15 – IMOBILIZADO DE USO

R$ mil

	Balanço Patrimonial							
	31/12/2012	Consolidado 2013			31/12/2013			
	Saldo contábil	Movimentação[1]	Depreciação	Variação cambial	Saldo de custo	Depreciação acumulada	Redução ao valor recuperável acumulada	Saldo contábil
Edificações	7.027.334	1.342.316	(221.356)	(2.815)	8.111.142	(2.190.555)	(8.450)	5.912.137
Móveis e equipamentos de uso	1.380.031	379.330	(585.217)	–	3.807.588	(2.683.332)	–	1.124.256
Sistemas de processamento de dados	1.060.508	445.481	(747.191)	–	4.877.971	(4.140.039)	(490)	737.442
Investimentos em curso	380.108	(291.142)	–	–	88.966	–	–	88.966
Terrenos	180.334	100	–	–	180.434	–	–	180.434
Imóveis	1.107.008	82.513	(24.484)	–	1.165.079	(233.889)	–	931.190
Sistemas de comunicação	161.748	15.201	(24.134)	–	177.949	(160.734)	–	17.215
Sistemas de segurança	82.000	12.000	(7.480)	–	320.000	(194.480)	–	81.520
Sistemas de refrigeração	2.119	2.181	(562)	–	7.324	(3.487)	–	3.837
Móveis e equipamentos em estoque	1.000	(1.337)	–	–	1.000	–	–	1.000
Total	11.731.431	1.946.243	(1.610.424)	(3.019)	13.373.951	(9.806.516)	(11.990)	9.555.445

R$ mil

	Balanço Patrimonial Consolidado							
	31/12/2012	Exercício 2013			31/12/2013			
	Saldo contábil	Movimentação[1]	Depreciação	Variação cambial	Saldo de custo	Depreciação acumulada	Redução ao valor recuperável acumulada	Saldo contábil
Edificações	7.027.334	1.342.316	(221.356)	(2.815)	8.111.142	(2.190.555)	(8.450)	5.912.137
Móveis e equipamentos de uso	1.380.031	379.330	(585.217)	–	3.807.588	(2.683.332)	–	1.124.256
Sistemas de processamento de dados	1.060.508	445.481	(747.191)	–	4.877.971	(4.140.039)	(490)	737.442
Investimentos em curso	380.108	(291.142)	–	–	88.966	–	–	88.966
Terrenos	180.334	100	–	–	180.434	–	–	180.434
Imóveis	1.107.008	82.513	(24.484)	–	1.165.079	(233.889)	–	931.190
Sistemas de comunicação	161.748	15.201	(24.134)	–	177.949	(160.734)	–	17.215
Sistemas de segurança	82.000	12.000	(7.480)	–	320.000	(194.480)	–	81.520
Sistemas de refrigeração	2.119	2.181	(562)	–	7.324	(3.487)	–	3.837
Móveis e equipamentos em estoque	1.000	(1.337)	–	–	1.000	–	–	1.000
Total	11.731.431	2.346.243	(1.610.424)	(3.019)	13.373.951	(9.806.516)	(11.990)	9.555.445

(1) Inclui aquisições e baixas incluídas no fluxo de caixa das atividades de investimento.

15 – INTANGÍVEL

a) Movimentação e Composição

R$ mil

	Balanço Patrimonial Consolidado							
	31/12/2012	Exercício 2013				31/12/2013		
	Saldo contábil	Aquisições	Baixas	Amortização	Variação cambial	Saldo de custo	Amortização acumulada	Saldo contábil
Ativos de gestão de ativos de terceiros[1]	3.418.481	1.624.391	(460.075)	(127.281)	(4)	5.775.286	(2.188.734)	3.586.552
Ágio na aquisição de unidades incorporadas[2]	3.452.515	–	–	(91.840)	–	3.360.675	(1.232.284)	2.128.391
Licenças para softwares[3]	2.442.618	401	(2.231)	(552.180)	–	3.305.120	(1.464.502)	1.840.618
Contratos	753.535	208.736	–	(58.814)	–	1.018.649	(322.988)	695.661
Total	10.616.149	1.795.236	(462.306)	(2.830.140)	(4)	15.009.259	(5.793.254)	11.180.195

(1) Os ativos de Aquisições e Baixas incluem complexos reorganizados no período, em que o saldo líquido contábil é alocado no valor dos contratos adquiridos e baixado sob impacto no resultado.
(2) Referem-se ao ágio pela aquisição do Banco Nossa Caixa, incorporado em novembro/2009.
(3) Referem-se ao custo de direito de utilização de uso de Banco Postal para serviços de correspondente bancário (Nota 31.c).

R$ mil

	Balanço Patrimonial Consolidado							
	31/12/2012	Exercício 2013				31/12/2013		
	Saldo contábil	Aquisições	Baixas	Amortização	Variação cambial	Saldo de custo	Amortização acumulada	Saldo contábil
Ativos de gestão de ativos de terceiros[1]	3.418.481	1.624.391	(460.075)	(127.281)	(4)	5.775.286	(2.188.734)	3.586.552
Ágio na aquisição de unidades incorporadas[2]	3.452.515	–	–	(91.840)	–	3.360.675	(1.232.284)	2.128.391
Licenças para softwares[3]	2.442.618	401	(2.231)	(552.180)	–	3.305.120	(1.464.502)	1.840.618
Contratos	753.535	208.736	–	(58.814)	–	1.018.649	(322.988)	695.661
Total	10.616.149	1.795.236	(462.306)	(2.830.140)	(4)	15.009.259	(5.793.254)	11.180.195

(1) Os ativos de Aquisições e Baixas incluem complexos reorganizados no período, em que o saldo líquido contábil é alocado no valor dos contratos adquiridos e baixado sob impacto no resultado.
(2) Referem-se ao ágio pela aquisição do Banco Nossa Caixa, incorporado em novembro/2009.
(3) Referem-se ao custo de direito de utilização de uso de Banco Postal para serviços de correspondente bancário (Nota 31.c).

b) Estimativa de Amortização

R$ mil

Exercício	2014 (*)	2015	2016	2017	2018	Total
Valores a amortizar	2.142.472	2.189.481	2.140.373	1.998.331	688.525	11.168.182

R$ mil

Exercício	2014 (*)	2015	2016	2017	2018	Total
Valores a amortizar	4.976.277	2.216.624	2.215.154	1.997.708	513.864	11.919.648

(*) O saldo do ativo da obrigação de rede do Banco Postal será amortizado como despesa, em 2014, no montante de R$ 284.918 mil. Em virtude dos aditamentos celebrados entre o Banco do Brasil e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT sobre os valores do investimento na nova modalidade Franqueria, denominada em incumbência (ETI), o prazo de vigência desse benefício foi reduzido durante o 1º trimestre de 2014, motivo pelo qual o montante da despesa de R$ 1.845.822 mil será correspondido em mensalidades decorrentes pelas ETI.

c) Teste de Imparidade

O teste de imparidade do ágio na aquisição do Banco Nossa Caixa, que foi incorporado pelo Banco do Brasil, considera o valor em uso do Banco do Brasil no Estado de São Paulo (unidade geradora de caixa). Os fluxos de caixa têm por base o resultado de 2013 da unidade geradora de caixa, com crescimento pela variação do Produto Interno Bruto (PIB) e do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), projetado por nove anos. Os fluxos foram descontados pelo Custo de Capital Próprio do Banco do Brasil. A taxa de desconto nominal foi calculada, ano a ano, com base no modelo *CAPM (Capital Asset Pricing Model)* ajustado ao mercado brasileiro e referenciado em Reais (R$).

Unidade Geradora de Caixa	Taxa de Desconto	Taxa de Desconto (*)
Banco do Brasil – Estado de São Paulo – Ágio Banco Nossa Caixa	8,76% a.a.	11,94% a.a.

(*) Média geométrica dos anos após a projeção.

De acordo com a análise de sensibilidade realizada, não há a indicação de que mudanças em premissas possam fazer o valor contábil da unidade geradora de caixa exceder o seu respectivo valor recuperável.

Nos exercícios de 2012 e 2013, não houve perda por imparidade sobre o ágio de incorporação.

17 – DEPÓSITOS E CAPTAÇÕES NO MERCADO

a) Depósitos

R$ mil

	31/12/2013	31/12/2012
Depósitos à Vista	73.881.697	72.808.437	73.016.289	72.798.519
Poupança	82.961.256	80.063.990	83.044.782	80.097.003
Depósitos Judiciais	27.427.211	29.632.132	27.395.011	29.759.127
Interfinanceiros	10.049.414	1.902.564	7.072.090	7.986.256
Governo	2.782.405	3.774.201	2.782.405	3.774.201
Moedas estrangeiras	1.266.623	1.139.467	1.266.623	1.139.467
Empréstimos Ligados	774.981	846.233	782.917	924.348
Depósitos do Tesouro Nacional	166.811	554.903	166.811	554.903
Outros Depósitos Judiciais Vinculados	488.913	673.819	527.131	713.080
Compromissos em aberto	751.487	39.272	1.162.841	38.361
Outros	640.284	835.726	640.283	839.725
Depósitos do Passivo	**146.732.187**	**117.744.643**	**146.758.187**	**117.744.643**
Emissão Própria	132.911.782	119.237.326	132.911.782	119.237.326
Passivos Subtotais	7.961.473	7.212.429	7.961.473	7.212.429
Empréstimos Ligados	350.531	244.703	350.531	244.703
Instrumentos de mercado financeiro	15.910	15.910	15.910	15.910
Despesas antecipadas	**33.015.734**	**18.911.133**	**37.135.499**	**18.569.699**
Duplicatas a Pagar	**330.698.722**	**291.927.719**	**347.391.353**	**303.912.820**
Moeda nacional	113.764.875	140.264.756	116.179.467	140.027.821
Judiciais	101.800.005	86.291.240	101.799.005	86.246.240
Moedas estrangeiras	1.900.489	1.900.533	10.163.333	23.678.977
Fundo de Arbitrio ao Trabalhador (FAT) Lei nº 7.998	6.318.990	5.660.861	6.253.860	5.660.861
Financeiras (Nota 17.1)	201.234	169.910	201.234	139.910
Outros	106.803	569.915	159.809	569.013
Total	**483.892.243**	**395.788.775**	**491.013.038**	**372.860.681**
Passivos circulantes	388.416.282	442.874.617	395.782.189	353.251.671
Passivos não circulantes	92.316.995	117.846.158	95.230.849	119.253.216

b) Segregação de Depósitos por Prazo de Exigibilidade

R$ mil

	Sem Vencimento	Até 3 Meses	De 3 a 12 Meses	De 1 a 3 Anos	De 3 a 15 Anos	Acima de 15 Anos	31/12/2013	31/12/2012
Depósitos à Vista (*)	(11.574.211)	18.883.466	5.342.528	11.308.029	(2.344.513)	—	349.199.197	321.921.151
Depósitos de poupança	165.756.181	—	—	—	—	—	165.726.181	147.744.647
Depósitos à vista	73.881.697	—	—	—	—	—	73.881.697	72.808.437
Depósitos interfinanceiros	1.966.042	14.676.108	2.000.018	1.415.266	408.980	5.000	30.815.344	19.811.041
Total	227.923.483	33.559.574	7.342.546	12.723.295	408.980	5.000	619.622.879	562.285.276

(*) Inclui o valor de R$ 111.607.530 mil (R$ 140.231.226 em 31/12/2012) referente à liquidez e prazo com cláusula de recompra antecipada (pagamento de liquidez) considerados na ótica de comportamento histórico.

CVM
RI

	R$ Consolidado							
	Sem Vencimento	Até 3 Meses	3 a 12 Meses	1 a 3 Anos	3 a 5 Anos	Acima de 5 Anos	31/12/2013	31/12/2012
Depósitos a prazo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Depósitos de poupança	[illegible]	—	—	—	—	—	[illegible]	[illegible]
Depósitos a vista	[illegible]	—	—	—	—	—	[illegible]	[illegible]
Depósitos interfinanceiros	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

(1) Valor a vista de R$ 113.214.029 mil (R$ 143.123 mil em 31.12.2012), relativo à depósitos a vista com depósito de recursos adicionais (recebimento de depósito), consolidados de acordo de remuneração mínima.

c) Captações no Mercado Aberto

R$ mil

	DF Banco Múltiplo		R$ Consolidado	
	31.12.2013	31.12.2012	31.12.2013	31.12.2012
Carteira Própria	64.877.872	42.682.532	74.734.092	99.994.120
Títulos privados	14.122.380	5.683.207	41.835.859	19.998.188
Letras Financeiras do Tesouro	27.911.219	15.877.776	16.986.089	32.341.180
Letras do Tesouro Nacional	8.708.882	1.424.848	12.914.134	5.280.100
Títulos no Exterior	2.072.480	1.210.574	2.073.980	1.296.420
Letras do Tesouro Nacional	—	—	1.172.582	3.488.081
Outros	—	—	2.000	999.992
Carteira de Terceiros	164.093.242	109.812.891	164.828.828	160.888.116
Letras Financeiras do Tesouro	80.635.517	27.211.889	84.996.204	112.164.570
Letras do Tesouro Nacional	66.782.742	64.888.772	64.883.070	46.841.918
Notas do Tesouro Nacional	6.023.011	13.186.780	6.480.794	9.088.229
Títulos no Exterior	1.607.080	1.775.181	1.527.642	1.773.821
Carteira de Livre Movimentação	—	—	160.688	194.833
Total	228.789.270	209.014.804	239.454.819	222.799.072
Passivo decorrente	214.914.980	201.227.880	208.208.770	214.968.038
Passivo não decorrente	10.198.588	8.277.762	11.028.808	11.100.594

d) Despesas com Operações de Captação no Mercado

R$ mil

	DF Banco Múltiplo			R$ Consolidado		
	2º Sem/2013	Exercício/2013	Exercício/2012	2º Sem/2013	Exercício/2013	Exercício/2012
Despesas de Captações com Depósitos	(14.820.982)	(20.122.063)	(27.699.510)	(14.815.143)	(27.291.354)	(29.284.382)
Depósitos a prazo	(6.402.868)	(10.281.462)	(19.682.272)	(6.937.758)	(11.327.938)	(19.014.887)
Depósitos a vista	(4.586.770)	(7.703.328)	(5.671.441)	(4.696.096)	(7.703.582)	(6.570.821)
Depósitos de poupança	(4.292.568)	(7.615.086)	(6.857.880)	(5.822.645)	(7.878.350)	(6.861.289)
Depósitos interfinanceiros	(259.229)	(495.159)	(492.399)	(327.142)	(534.034)	(540.345)
Despesas de Captações no Mercado Aberto	(15.215.201)	(17.985.832)	(19.663.792)	(16.771.207)	(18.532.853)	(19.891.279)
Carteira de terceiros	(6.477.177)	(15.091.447)	(15.281.855)	(6.567.802)	(15.092.183)	(14.683.521)
Carteira propria	(1.717.884)	(2.844.885)	(2.880.080)	(2.283.793)	(3.098.213)	(3.279.884)
Carteira de livre movimentação	—	—	(6.278)	(6.734)	(19.658)	(49.841)
Despesas de Captações de Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	(3.648.289)	(6.107.970)	(2.950.999)	(4.888.849)	(7.703.598)	(4.281.016)
Letras de Crédito do Agronegócio - LCA	(2.598.880)	(2.727.544)	(1.088.860)	(2.610.680)	(3.917.448)	(1.181.808)
Letras Financeiras	(808.034)	(1.872.191)	(890.020)	(1.210.484)	(2.192.278)	(1.401.881)
Emissão de títulos a valores mobiliários no exterior	(429.977)	(804.030)	(766.425)	(862.615)	(1.165.270)	(1.727.881)
Despesas com Títulos Subordinados no Exterior	(209.075)	(440.794)	(952.317)	(228.573)	(440.794)	(953.425)
Despesas com Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida	(715.650)	(1.777.464)	(881.074)	(715.650)	(1.226.828)	(677.481)
Outras	(285.540)	(698.193)	(612.918)	(431.078)	(729.898)	(631.422)
Total	(29.419.297)	(46.657.239)	(47.867.421)	(31.457.703)	(56.625.545)	(52.163.486)

Notas Explicativas

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Exercício 2013

a) Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT)

Programa	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Notas Explicativas

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Exercício 2013

O Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT é um fundo especial de natureza contábil e financeira, instituído pela Lei n.º 7.998/1990, vinculado ao Ministério do Trabalho e Emprego - MTE e gerido pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – Codefat. O Codefat é um órgão colegiado, de caráter tripartite e paritário, composto por representantes dos trabalhadores, dos empregadores e do governo.

As principais ações para a promoção do emprego financiadas com recursos do FAT estão estruturadas em torno dos programas de geração de emprego e renda, cujos recursos são alocados por meio dos depósitos especiais, criados pela Lei n.º 8.352/1991, nas instituições financeiras oficiais federais, incorporando, entre outros, o próprio Programa de Geração de Emprego e Renda – Proger, nas modalidades Urbano – Investimento e Capital de Giro – e Rural, o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf, além de linhas especiais tais como FAT Integrar – Rural e Urbano, FAT Giro Setorial – Micro e Pequenas Empresas, FAT Giro Setorial – Médias e Grandes Empresas, FAT Giro Setorial Veículos – Micro e Pequenas Empresas, FAT Giro Setorial Veículos – Médias e Grandes Empresas, FAT Fomentar - Micro e Pequenas Empresas, FAT Fomentar – Médias e Grandes Empresas, FAT Giro Agropecuário, FAT Inclusão Digital, FAT Turista, FAT Turismo Investimento e FAT Turismo Capital de Giro.

Os depósitos especiais do FAT alocados junto ao Banco do Brasil, enquanto disponíveis, são remunerados pela Taxa Média Selic (TMS) pro rata die. À medida que são aplicados nos financiamentos passam a ser remunerados pela Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) durante o período de vigência dos financiamentos. As remunerações sobre os recursos alocados no Banco são recolhidas ao FAT mensalmente, conforme estipulado nas Resoluções Codefat n.º 439/2005 e n.º 480/2006.

f) Fundo de Aval para Geração de Emprego e Renda (Funproger)

O Fundo de Aval para Geração de Emprego e Renda (Funproger) é um fundo especial de natureza contábil, criado em 23.11.1999 pela Lei n.º 9.872/1999, alterada pela Lei n.º 10.360/2001 e pela Lei n.º 11.110/2005, e regulamentado pela Resolução Codefat n.º 409/2004 e alterações posteriores, gerido pelo Banco do Brasil com a supervisão do Codefat/MTE, cujo saldo em 31.12.2013 é de R$ 201.236 mil (R$ 198.510 mil em 31.12.2012).

O objetivo do Funproger é conceder aval a empreendedores que não disponham das garantias necessárias para contratação de financiamentos do Proger Urbano e do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO), mediante o pagamento de uma comissão para a concessão de aval. Para formação do patrimônio do Funproger, foram aportados recursos provenientes da diferença entre a aplicação da TMS e a TJLP na remuneração dos saldos disponíveis de depósitos especiais do FAT. Outras fontes de recursos que compõem o Fundo são as receitas decorrentes de sua operacionalização e a remuneração de suas disponibilidades pelo Banco do Brasil, gestor do Fundo.

CVM
FL Nº 189

18 – OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES

a) Obrigações por Empréstimos

R$ mil

	BB Banco Múltiplo					
	até 90 Dias	de 91 a 360 Dias	de 1 a 3 Anos	de 3 a 5 Anos	31/12/2013	31/12/2012
No Exterior						
Tomadas junto ao Grupo BB no exterior	256.594	2.069.284	17.748.894	—	19.960.721	21.758.281
Tomadas junto a compradores (Exportação)	2.782.189	1.869.756	1.180.918	182.264	16.015.127	3.955.228
Vinculadas a exportações de setor público (1)	—	—	429.631	—	429.631	623.191
Importação	81.748	81.787	47.953	1.000	216.045	295.402
Repasses	4.098	372	—	—	4.440	21.083
Total	3.084.632	12.043.077	16.206.396	183.836	31.892.473	32.554.185
Passivo circulante					19.247.209	13.794.384
Passivo não circulante					12.645.464	18.759.715

(1) Vencimento em abril de 2015 e taxa de 0,00% a.a.

R$ mil

	BB Consolidado					
	até 90 Dias	de 91 a 360 Dias	de 1 a 3 Anos	de 3 a 5 Anos	31/12/2013	31/12/2012
No País	296.363	1.824	1.866	—	298.119	408.533
Tomadas junto ao Tesouro Nacional	256.302	—	—	—	256.302	402.820
Demais fontes de crédito	—	1.824	1.866	—	3.813	5.727
No Exterior	2.739.333	11.440.287	1.839.454	282.129	17.016.660	22.672.206
Tomadas junto a compradores no exterior	2.662.356	11.236.048	1.149.748	311.620	16.164.772	12.407.078
Vinculadas a exportações de setor público (1)	—	—	689.651	—	429.651	623.191
Exportação	64.482	230.843	—	—	294.725	388.791
Importação	72.502	5.396	44.077	1.509	128.584	180.952
Total	3.035.425	11.442.111	1.841.344	280.129	17.315.269	14.087.320
Passivo circulante					11.892.734	12.371.000
Passivo não circulante					7.828.473	1.716.877

(1) Vencimento por até abril de 2015 e taxa de 0,00% a.a.

b) Obrigações por Repasses

Do País – Instituições Oficiais

R$ mil

Programa	Taxas de Remuneração	BB Banco Múltiplo		BB Consolidado	
		31.12.2013	31.12.2012	31.12.2013	31.12.2012
Tesouro Nacional - Crédito Rural		475.380	693.639	699.735	712.279
Proger	TMS (ex-diagnóstico) 1% a 9,00% a.a. e 6,00% a.a. (ex-ajustado)	342.849	479.813	342.849	479.813
Cacau	Pré 6,00% a.a. IGP-M + 3,00% a.a. TJLP + 3,00% a.a.	39.372	56.711	39.372	84.116
Finame	Pré 6,00% a.a. e 8,00% a.a. IGP-DI + 3,00% a.a. IGP-DI + 5,00% a.a.	44.804	80.084	64.804	80.084
Outras		1.Dez	1.Dez	44.731	56.356
SUBTOTAL		32.893.402	46.204.112	43.892.974	51.162.791
Banco do Brasil	Pré 3,00% a.a. e 11,00% a.a. TJLP + 1,00% a.a. e 8,49% a.a. IPCA + 0,47% a.a. e 9,31% a.a. Selic + 0,40% a.a. e 4,00% a.a. var Cambial + 0,80% a.a. e 6,00 % a.a. Pré 0,80% a.a. e 1,99% a.a. TJLP + 0,50% a.a. e 4,00% a.a.	32.893.402	46.204.112	43.892.402	46.204.112
Banco Nordeste	IPCA + 7,00% a.a. e 9,81% a.a. Selic + 1,00% a.a. e 3,00% a.a. Var Cambial + 1,30% a.a. e 3,00% a.a.	—	—	1.000.562	1.478.830
Caixa Econômica Federal		4.219.819	699.892	4.219.819	699.892
Finame		27.526.480	19.484.248	28.677.348	19.484.892
Banco do Brasil	Pré 5,00% a.a. e 8,70% a.a. TJLP + 2,50% a.a. e 5,90% a.a. Var Cambial + 2,50% a.a. e 5,90% a.a.	17.526.480	19.484.248	17.526.480	19.484.892
Banco Nordeste	Pré 6,00% a.a. e 12% a.a. TJLP + 2,50% a.a. e 5,90% a.a. Var Cambial + 2,50% a.a. e 5,90% a.a.	—	—	648.867	1.034.356
Outras Instituições Oficiais		6.993.120	693.892	6.993.120	693.892
Agência Especial Financeira Nacional		3.958.170	—	3.958.170	—
Cooperativas	TMS (ex-diagnóstico) Pré 5,00% a.a. e 9,00% a.a.	911.294	887.917	974.194	887.917
Outros	—	27	193	38	197
Total		64.805.277	68.980.842	87.168.685	85.448.829
Passivo circulante		31.909.173	18.712.900	32.290.743	17.790.000
Passivo não circulante		32.896.104	44.241.942	54.880.942	66.702.902

Do Exterior

R$ mil

	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	11.661.969	3.304.240	23.994	87.911
[illegible]	431	4.531	417	477
Total	11.662.393	3.304.771	24.411	87.988
[illegible]	18.018	164	34.070	181
[illegible]	11.226.645	3.303.956	952	87.307

c) Despesas de Obrigações por Empréstimos e Repasses

R$ mil

	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Despesas de Obrigações por Empréstimos	(2.421.446)	(5.192.111)	(2.170.399)	(1.832.939)	(4.014.160)	(3.410.877)
Despesas de Obrigações por Repasses	(2.491.958)	(4.157.481)	(2.057.388)	(2.260.841)	(4.013.448)	(3.667.966)
SNCR	(1.272.449)	(2.407.436)	(2.064.218)	(1.312.894)	(2.168.152)	(2.111.930)
Do Exterior	(99.113)	(1.466.668)	(26.239)	(661.857)	(1.113.751)	
Fiagro	(36.171)	(115.396)	(68.017)	(211.459)	(502.339)	(113.481)
[illegible]	(80.780)	(83.564)	(173.166)	(52.508)	(68.045)	(129.642)
[illegible]	(25.445)	(36.767)	(21.359)	(25.445)	(38.581)	(21.348)
Outras	(98.000)	(84.461)	(98.171)	(98.035)	(85.921)	(89.171)
Despesas de Obrigações por Recursos no Exterior	(731.431)	(1.738.208)	(1.188.641)	(788.048)	(1.834.188)	(1.284.738)
Despesas de Obrigações por Fundos Financeiros e de Desenvolvimento	(284.147)	(764.283)	(694.532)	(284.147)	(764.283)	(864.532)
Total	(5.938.984)	(12.392.114)	(7.991.079)	(5.342.141)	(11.166.618)	(7.378.299)

19 – RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS

R$ mil

Descrição	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Banco do Brasil							
Programa "Global Medium - Term Notes"							
	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	[illegible]	[illegible]	Libor 6m+0,95%	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Outras emissões							
	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Notas Subordinadas	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Certificados de Depósitos							
[illegible]			[illegible]				
[illegible]			[illegible]		[illegible]		
Letras de Crédito Imobiliário							
Letras de Crédito do Agronegócio							
[illegible]							
[illegible]					[illegible]		
Letras Financeiras							
[illegible]							
[illegible]					[illegible]		
Banco Patagônia							
[illegible]							
[illegible]					[illegible]		
Economia de Propósitos Específicos - SPE no Exterior							
[illegible]							
	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	[illegible]	[illegible]	Libor 6m+6,00%	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	[illegible]	[illegible]	Libor 6m+1,20%	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Banco Votorantim							
Programa "Global Medium - Term Notes"							
[illegible]							
[illegible]					[illegible]		
Credit Linked Note							
[illegible]							
[illegible]					[illegible]		

CVM
RUBRICA

R$ mil

Captações	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	31.12.2013	31.12.2012
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

(1) [illegible]
(2) [illegible]
(3) [illegible]
(4) [illegible]
(5) [illegible]
(6) [illegible]
(7) [illegible]
(8) [illegible]

20 – OUTRAS OBRIGAÇÕES

a) Fiscais e Previdenciárias

R$ mil

	BB Banco Múltiplo		BB Consolidado	
	31.12.2013	31.12.2012	31.12.2013	31.12.2012
Obrigações legais (Nota 28.b)	11.902.594	13.073.716	12.902.594	15.691.840
Passivo fiscal diferido (Nota 25.d)	[illegible]	[illegible]	6.341.777	[illegible]
Impostos e contribuições sobre lucros a pagar	[illegible]	[illegible]	[illegible]	4.541.841
Provisão para demandas fiscais (Nota 28.e)	[illegible]	[illegible]	2.016.584	2.020.124
Impostos e contribuições a recolher	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Provisão para impostos e contribuições sobre lucros	[illegible]	[illegible]	701.527	[illegible]
Outras	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Passivo circulante	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Passivo não circulante	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

b) Fundos Financeiros e de Desenvolvimento

R$ mil

	BB Banco Múltiplo		BB Consolidado	
	31.12.2013	31.12.2012	31.12.2013	31.12.2012
Marinha Mercante	[illegible]	[illegible]	[illegible]	2.252.429
Pasep (1)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Fundos do Governo do Estado de São Paulo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Consolidação da Agricultura Familiar – CAF	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Programa Especial de Crédito para a Reforma Agrária – Procera	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Combate à Pobreza Rural – Nossa Primeira Terra – CPR/NPT	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Terra e Reforma Agrária – BB Banco da Terra	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Outros	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	[illegible]	[illegible]	7.681.422	[illegible]
Passivo circulante	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Passivo não circulante	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

(1) O Banco é administrador do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep), [illegible] Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP.

c) Dívidas Subordinadas

R$ mil

Descrição	Taxa contratual	Remuneração a.a.	Data emissão	Vencimento	31/12/2013	31/12/2012
Banco do Brasil						
Recursos FCO – Fundo Constitucional do Centro-Oeste					10.329.980	10.455.915
Principal					11.120.333	10.945.622
Encargos a apropriar (-)					(790.353)	(657.706)
Encargos a realizar					12.844	15.051
CDBs Subordinados Elegíveis ao Patrimônio de Referência					4.732.883	4.771.559
	100,00%	113,00% do CDI	15/12/2006	15/12/2016	1.440.861	1.384.143
	100,00%	113,00% do CDI	15/08/2008	15/08/2018	2.167.192	2.052.775
	100,00%	113,00% do CDI	15/08/2008	15/08/2018	1.441.111	1.334.641
Dívidas Subordinadas no Exterior					7.344.869	6.872.349
	4,63% a.a.	4,63%	14/12/2004	20/01/2014	715.450	676.219
	9,25% a.a.	9,25%	14/08/2006	01/02/2017	1.344.028	1.266.038
	5,88% a.a.	5,88%	15/01/2013	27/01/2023	2.552.219	2.107.884
	6,00% a.a.	6,00%	09/01/2013	01/05/2023	1.788.858	1.558.648
Letras Financeiras Subordinadas					15.037.362	5.130.589
	5,00% a.a.	100,00% do CDI	30/05/2019	30/05/2019	3.449.084	1.201.358
	5,00% a.a.	111,00% do CDI	01/12/2021	01/12/2021	1.344.800	1.210.944
	5,00% a.a.	111,00% do CDI	15/08/2021	15/08/2021	467.259	421.210
	5,00% a.a.	111,00% do CDI	15/07/2021	15/07/2021	17.107	16.067
	5,00% a.a.	111,00% do CDI	15/08/2021	15/08/2021	381.170	350.000
	5,00% a.a.	111,00% do CDI	15/07/2021	15/07/2021	387.275	351.720
	5,00% a.a.	100,00% do CDI	15/08/2022	15/08/2019	344.996	300.000
	5,00% a.a.	100,00% do CDI	15/07/2021	15/07/2021	131.614	120.000
	5,00% a.a.	IPCA+6,00%	15/08/2021	15/08/2021	43.880	39.791
	5,00% a.a.	111,00% do CDI	15/08/2021	15/08/2021	16.427	15.000
	5,00% a.a.	CDI+1,00%	15/08/2017	15/08/2017	768.373	732.000
	5,00% a.a.	IPCA+5,32%	15/08/2017	15/08/2017	330	314
	5,00% a.a.	IPCA+5,49%	15/07/2019	15/07/2019	1.022.467	931.402
	5,00% a.a.	111,00% do CDI	15/08/2019	15/08/2019	28.750	19.700
	5,00% a.a.	CDI+1,00%	15/08/2019	15/08/2019	382.870	352.000
	5,00% a.a.	CDI+1,10%	15/07/2019	15/07/2019	211.301	193.000
	5,00% a.a.	111,00% do CDI	15/08/2019	15/08/2019	13.451	12.000
	5,00% a.a.	IPCA+1,20%	15/07/2019	15/07/2019	8.944	7.915
	5,00% a.a.	IPCA+5,50%	15/07/2019	15/07/2019	197.788	180.000
	5,00% a.a.	IPCA+5,32%	15/07/2019	15/07/2019	33.536	31.144
	5,00% a.a.	IPCA+5,50%	15/08/2019	15/08/2019	564.648	508.771
	5,00% a.a.	IPCA+5,50%	15/07/2019	15/07/2019	371.771	333.842
	5,00% a.a.	111,00% do CDI	15/08/2019	15/08/2019	113.910	104.000
	5,00% a.a.	111,00% do CDI	15/12/2013	15/12/2013	11.961	10.000
	5,00% a.a.	IPCA+6,24%	15/12/2013	15/12/2013	51.372	29.443
	5,00% a.a.	111,00% do CDI	15/12/2013	15/12/2013	36.215	42.449
	5,00% a.a.	IPCA+6,24%	15/12/2013	15/12/2013	20.210	18.000
	5,00% a.a.	111,00% do CDI	15/12/2013	15/12/2013	22.719	23.000
	5,00% a.a.	Pré 14,91%	15/08/2016	17/12/2018	1.353.539	1.240.000
	5,00% a.a.	111,00% do CDI	31/10/2013	31/12/2018	3.081.870	-
	5,00% a.a.	113,00% do CDI	15/12/2018	15/12/2018	298.424	300.000
Total das Dívidas Subordinadas no BB-Banco Múltiplo					47.284.100	37.130.189

R$ mil

Descrição	Taxa contratual	Remuneração a.a.	Data emissão	Vencimento	31/12/2013	31/12/2012
Banco Votorantim						
CDBs Subordinados Elegíveis ao Patrimônio de Referência					3.671.497	3.091.256
	97,50%	IPCA+5,50%	15/07/2009	15/07/2019	-	118.644
	100,00%	CDI+0,80%	15/08/2008	15/08/2018	418.180	377.597
	7,50%	IPCA+7,50%	15/07/2009	15/07/2019	12.219	11.179
	2,00%	IPCA+5,00%	15/08/2009	15/08/2019	5.281	5.017
	2,50%	IPCA+7,50%	15/07/2009	15/07/2019	3.679	3.372
	10,00%	IPCA+6,00%	15/07/2009	15/07/2019	16.891	15.467
	100,00%	CDI+1,00%	15/07/2009	15/07/2019	105.670	101.000
	100,00%	CDI+1,00%	15/08/2009	15/08/2019	226.467	199.884
Sub Secretariado	1.000 un.	Pré 7,5%	31/12/2010	31/12/2050	1.691.180	1.398.884
Letras Financeiras Subordinadas					1.736.641	1.668.271
	94,00%	CDI+1,00%	15/07/2019	15/07/2019	91.751	84.051
	90,00%	CDI+1,00%	15/08/2019	15/08/2019	20.226	20.000
	224,00%	CDI+1,00%	15/08/2017	15/08/2017	225.236	220.196
	93,00%	IGPM+7,00%	15/08/2017	15/08/2017	46.256	45.000
	7,00%	IPCA+7,00%	15/08/2017	15/08/2017	7.481	7.318
	9,00%	IPCA+7,00%	15/08/2017	15/08/2017	9.605	9.379
	7,00%	IPCA+7,00%	15/08/2017	15/08/2017	17.511	17.000
	90,00%	IPCA+6,00%	15/08/2017	15/08/2017	92.618	90.674
	13,00%	IGPM+7,00%	15/08/2017	15/08/2017	13.104	12.000
	9,00%	IPCA+6,00%	15/08/2017	15/08/2017	9.605	9.379
	27,00%	IPCA+7,00%	15/08/2017	15/08/2017	28.830	28.000
	13,00%	IPCA+6,00%	15/08/2017	15/08/2017	13.104	12.000
	23,00%	IPCA+7,00%	15/08/2017	15/08/2017	24.510	23.000
	13,00%	111,00% do CDI	15/08/2017	15/08/2017	13.481	13.000
	11,00%	IGPM+6,00%	15/08/2017	15/08/2017	10.503	10.000
	220,00%	110,00% do CDI	15/08/2017	15/08/2017	703.903	684.000
	78,00%	230,00% CDI	15/08/2017	15/08/2017	23.510	22.000
	1,00%	IPCA+7,00%	15/08/2017	15/08/2017	-	1.000
	18,00%	IPCA+7,00%	15/08/2018	15/08/2018	-	17.000
	5,00%	IPCA+7,00%	15/08/2018	15/08/2018	-	2.110
	3,00%	IPCA+5,00%	15/08/2018	15/08/2018	-	3.000
	1,00%	IPCA+7,00%	15/08/2018	15/08/2018	1.231	-
	17,00%	IPCA+7,00%	15/08/2018	15/08/2018	16.208	-
	3,00%	IPCA+7,00%	15/08/2018	15/08/2018	3.000	-
	2,00%	IPCA+7,00%	15/08/2018	15/08/2018	2.000	-
	21,00%	IPCA+7,00%	15/08/2018	15/08/2018	20.911	-
Total das Dívidas Subordinadas no Banco Votorantim					5.407.897	4.759.527
Dívidas subordinadas emitidas pelo BB-Banco Múltiplo, em poder de instituições ou veículos, eliminadas no BB-Consolidado					(487)	(2.961)
Total das Dívidas Subordinadas no BB-Consolidado(1)					51.448.347	41.874.170

(1) Remuneradas pela variação percentual (pro rata) do Overnight (Selic/Cetip) e, em menor escala, de instituições financeiras, conforme artigo 5º da Lei nº 7.827/1989.

(2) Remuneradas com base na taxa estabelecida mensalmente pelo Banco Central do Brasil (Bacen), conforme artigo 9º da Lei nº 7.827/1989.

(3) Conceitos flexibilizados anteriormente.

(4) O montante de R$ 32.797.648 mil (R$ 32.480.878 mil em 31.12.2012) computado a nível II do Patrimônio de Referência (PR), abaixo o montante de R$ 18.829.802 mil, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.192/2013 e o montante de R$ 14.217.963 mil de acordo com a Resolução CMN nº 3.444/2007. Conforme determinação do Bacen as dívidas subordinadas emitidas pelo Banco Votorantim não constituem o PR do Banco do Brasil (Nota 26.f).

CVM
FL Nº 191

d) Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida

R$ mil

Descrição	Valor emitido	Remuneração a.a.	Data emissão	31.12.2013	31.12.2012
Nível I - Perpétuo:					
	USD mil	1.000.000	8,50%	2.492.500	2.194.000
	USD mil	750.000	6,25%	01/10/2012	1.869.375	1.645.500
	USD mil	2.000.000	6,25%	9/10/2012	4.738.277	-
	USD mil	1.000.000	6,25%	16/01/2012	2.369.729	2.194.000
Total BB Banco Múltiplo					11.469.881	6.033.500
Valores submetidos ao BB Consolidado					0	(1.250)
Total BB Consolidado					11.469.881	6.032.250
Passivo Contábil					626.246	342.977
Prêmio não Amortizado					10.843.635	5.689.273

Os títulos dos bônus perpétuos, o montante de R$ 10.445.734 mil, compõe o Patrimônio de Referência - PR (R$ 14.484.062 mil em 31.12.2013), sendo o montante de R$ 6.486.750 mil em conformidade com a Resolução CMN n.º 4.192/2013 e o montante de R$ 3.955.984 mil de acordo com a Resolução CMN nº 1.444/2007 (item 29.f).

O bônus emitido em outubro de 2006, no valor de USD 1.500.000 mil, tem opção de resgate por iniciativa do Banco do Brasil (Banco) a partir de 2020 ou em cada pagamento semestral de juros subsequente, desde que autorizado previamente pelo Banco Central do Brasil (Bacen). Caso o Banco não exerça a opção de resgate em outubro de 2020, os juros incidentes sobre os títulos serão corrigidos nessa data para 7,782% mais o preço de negociação dos Títulos do Tesouro Norte-Americano de 10 anos. A partir dessa data, e cada 10 anos, os juros incidentes sobre os títulos serão corrigidos levando-se em consideração o preço de negociação dos Títulos do Tesouro Norte-Americano de 10 anos.

Os bônus emitidos em janeiro e março (reabertura) de 2012, nos valores de USD 1.000.000 mil e USD 750.000 mil, respectivamente, e o bônus emitido em janeiro de 2013, no valor de USD 2.000.000 mil, tiveram, em 27 de setembro de 2013, seus termos e condições alterados com a finalidade de ajustá-los ao regime da Resolução nº 4.192 de 01.03.2013 do Bacen, que regulamenta a implementação de Basileia III no Brasil. As alterações entraram em vigor em 1º de outubro de 2013, quando os instrumentos foram submetidos ao Bacen para a obtenção de autorização para integrarem o Capital Complementar (Nível I) do Banco. A autorização foi concedida em 30 de outubro de 2013.

Caso o Banco não exerça a opção de resgate em abril de 2023 para os bônus emitidos em 2012, e em abril de 2024 para o bônus emitido em 2013, a taxa de juros dos títulos será redefinida naquela data e a cada 10 anos de acordo com o U.S. Treasury de 10 anos vigente na época mais o spread inicial de crédito. Os títulos apresentam as seguintes opções de resgate, sujeitas à autorização prévia do Bacen:

(i) o Banco poderá, a seu critério, resgatar os títulos no todo, mas não em parte, em abril de 2023 para os bônus emitidos em 2012 e em abril de 2024 para o bônus emitido em 2013, ou em cada pagamento semestral de juros subsequente, pelo preço base de resgate;

(ii) o Banco poderá, a seu critério, resgatar os títulos no todo, mas não em parte, após cinco anos da data de emissão desde que anterior a abril de 2023 para os bônus emitidos em 2012 e em abril de 2024 para o bônus emitido em 2013, em função de evento tributário, pelo preço base de resgate;

(iii) o Banco poderá, a seu critério, resgatar os títulos no todo, mas não em parte, após cinco anos da data de emissão e desde que anterior a abril de 2023 para os bônus emitidos em 2012 e em abril de 2024 para o bônus emitido em 2013, em função de evento regulatório, pelo maior valor entre o preço base de resgate e o Make-whole amount.

Os bônus emitidos em outubro de 2009 determinam que o Banco suspenda os pagamentos semestrais de juros sobre vencedores sobre os referidos títulos emitidos (que não serão devidos, nem acumulados) caso:

(i) o Banco não esteja enquadrado ou o pagamento desses encargos não permita que esteja em conformidade com os níveis de adequação de capital, limites operacionais ou seus indicadores financeiros assejam abaixo do nível mínimo exigido pela regulamentação aplicável a bancos brasileiros;

(ii) o Bacen ou as autoridades reguladoras determinem a suspensão dos pagamentos dos referidos encargos;

(iii) algum evento de inadimplência ou falência ocorra;

(iv) alguma inadimplência ocorra; ou

(v) o Banco não tenha distribuído o pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio aos portadores de ações ordinárias referentes ao período de cálculo de tais juros seja acessório.

Os bônus emitidos em janeiro e março de 2012 e em janeiro de 2013 determinam que o Banco suspenda os pagamentos semestrais de juros aos acessórios sobre os referidos títulos vencidos (que não serão devidos, nem acumulados) caso:

(i) os lucros distribuíveis no período não sejam suficientes para a realização do referido pagamento (condição discricionária para o Banco);

(ii) o Banco não esteja enquadrado ou o pagamento desses encargos não permita que esteja em conformidade com os níveis de adequação de capital, limites operacionais ou seus indicadores financeiros assejam abaixo do nível mínimo exigido pela regulamentação aplicável a bancos brasileiros;

(iii) o Bacen ou as autoridades reguladoras determinem a suspensão dos pagamentos dos referidos encargos;

(iv) algum evento de inadimplência ou falência ocorra;

(v) alguma inadimplência ocorra.

De acordo com as regras de Basileia III, os bônus emitidos em janeiro e março de 2012 e em janeiro de 2013 contam com mecanismos de "absorção de perdas" (loss absorption). Além disso, caso o item (i) ocorra, o pagamento de dividendos pelo Banco aos seus acionistas ficará sujeito ao mesmo congelamento determinado pela legislação aplicável até que os pagamentos semestrais de juros aos acessórios sobre os referidos títulos tenham sido retomados integralmente.

O bônus emitido em setembro de 2012, no valor de R$ 6.720.000 mil, está em juros devidos por períodos semestrais. Os juros relativos a cada semestre serão pagos em parcela única, atualizados pela taxa Selic, em até cinco dias úteis contados (i) após a realização do pagamento dos dividendos ou juros sobre o capital próprio do respectivo semestre, ou (ii) após aumento de capital com lucros pertencentes aos acionistas, o que ocorrer antes.

Não ocorrerá pagamento dos encargos financeiros referentes a um determinado semestre enquanto não (i) realizado (i) pagamento ou crédito de dividendos (inclusive sob a forma de juros sobre o capital próprio); ou (ii) aumento de capital com lucros pertencentes aos acionistas, realizado ao mesmo semestre. Os encargos financeiros não pagos não serão acumulados. Caso não seja realizado pagamento ou crédito de dividendos (inclusive sob a forma de juros sobre o capital próprio) ou aumento de capital com lucros pertencentes aos acionistas, até 30 de junho ou 31 de dezembro do exercício social seguinte, conforme o caso, os encargos financeiros que então não houverem sido pagos, deixarão de ser exigíveis definitivamente.

O pagamento dos juros será postergado caso o Banco esteja desenquadrado em relação aos limites operacionais estabelecidos na regulamentação em vigor ou esse pagamento implique o atingido desenquadramento, devendo ser atualizado pela taxa Selic, pro rata temporis, até a efetivação de seu pagamento.

Eventuais amortizações ou resgate da dívida, parciais ou integrais, na hipótese de acordo entre as partes, somente poderão ser realizados se os dividendos estiverem sendo devidamente pagos e previamente autorizados pelo Bacen. O resgate da obrigação, ainda que parcial, somente poderá ocorrer caso o Banco não esteja desenquadrado em relação aos seus limites operacionais estabelecidos na regulamentação em vigor, e ainda, que o resgate não ocasione situação de desenquadramento, sendo o valor devido atualizado dos juros previstos, pro rata temporis, até a efetivação do seu pagamento. A dívida não poderá ser resgatada por iniciativa de Unibanco.

Em caso de dissolução ou liquidação do Banco, o pagamento do principal e encargos da dívida ficará subordinado ao pagamento dos demais passivos. A presente captação foi autorizada pelo Bacen a integrar o patrimônio de referência no nível I até o limite regulamentar (Resolução CMN n.º 4.192/2013), e o restante nos valores mencionados no Nível II, a partir de setembro de 2012.

e) Diversas

R$ mil

Operações com cartão de crédito	17.908.540	15.054.758	17.908.540	15.054.758
Receita a apropriar (Nota 27 a)	8.156.978	10.119.937	8.156.978	10.119.937
Provisões para pagamentos a efetuar	3.823.057	3.727.534	5.144.957	5.063.971
Credores diversos no país	2.345.970	1.873.479	6.172.420	4.812.982
Provisões para demandas cíveis (Nota 28 c)	4.911.210	3.945.980	4.911.852	4.209.112
Provisões para demandas trabalhistas (Nota 28 a)	2.899.477	2.495.691	3.425.747	2.945.356
Recursos vinculados a operações de crédito	1.051.060	1.207.965	1.499.624	1.702.770
Credores diversos no exterior	528.014	86.997	970.109	594.796
Obrigações por convênios oficiais	717.949	1.011.041	717.949	1.011.041
Obrigações por prestação de serviços de pagamentos	892.249	847.891	892.249	847.891
Obrigações por compras compromissos e obrigações fiscais	784.073	940.330	826.076	940.330
Obrigações por aquisição de bens e direitos	611.884	753.281	668.979	753.021
Obrigações por convênios vinculados à receita	288.973	80.411	384.918	1.041.139
Provisões para perdas com o Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS	199.398	217.508	229.004	217.508
Provisões para garantias honradas	139.787	139.787	145.679	144.344
Contingências em Cessões de Crédito	3.911	2.910	3.911	2.910
Outros	1.381.823	1.437.971	1.440.951	1.599.379
Total	**44.761.356**	**42.362.455**	**53.197.948**	**50.971.409**
Passivo circulante	28.817.343	31.279.935	32.871.935	34.888.827
Passivo não circulante	15.944.013	11.082.520	20.326.013	16.082.582

21 – OPERAÇÕES DE SEGUROS, PREVIDÊNCIA E CAPITALIZAÇÃO

a) Créditos das Operações

R$ mil

Conglomerado		
Prêmios Brutos de Seguros a receber	2.232.540	1.952.249
Créditos de operações de seguros com cosseguradoras	1.123.019	960.213
Créditos de operações de seguros com segurados	332.109	80.808
Créditos de operações com resseguradoras	11.252	-
Créditos de operações de previdência complementar	10	1.019
Total	**3.706.930**	**2.993.289**
Ativo circulante	3.706.920	2.991.189
Ativo não circulante	11.181	2.100

b) Provisões Técnicas

R$ mil

Conglomerado		
Seguros	4.722.993	3.393.434
Previdência complementar	43.569.440	38.543.999
Capitalização	5.316.511	4.254.494
Total	77.729.944	66.233.926
Passivo circulante	76.733.982	65.279.674
Passivo não circulante	67.969.962	59.053.752

c) Provisões Técnicas por Produto

R$ mil

Conglomerado		
Seguros	4.722.993	3.393.434
Vida	2.699.913	2.299.222
Saúde	1.890.360	1.511.347
Dpvat	432.220	332.864
Previdência	43.569.440	38.543.999
Plano gerador de contribuição (VGBL)	41.260.103	36.827.143
Plano gerador de benefício livre (PGBL)	19.282.040	16.096.210
Planos tradicionais	4.073.480	4.027.440
Capitalização	5.316.511	4.254.494
Total	77.729.944	66.233.926

CVM

Notas Explicativas

e) Gestão das Provisões Técnicas

e) Resultado Financeiro e Operacional por Segmento

Notas Explicativas

f) Prêmios Retidos de Seguros, Contribuições de Planos de Previdência e Títulos de Capitalização

R$ mil

BB-Consolidado	2º Semestre/2013	Exercício/2013	Exercício/2012
Seguros	**4.890.391**	**7.871.283**	**6.236.435**
Prêmios emitidos	4.766.742	8.511.048	6.956.229
Prêmios de resseguros cedidos	(69.059)	(120.711)	(45.371)
Prêmios cancelados	(17.459)	(25.249)	(17.331)
Prêmios de resseguros cedidos, consórcios e fundos	(512.339)	(586.953)	(650.199)
Previdência	**9.592.330**	**17.381.151**	**13.839.527**
Prêmios emitidos	7.144.577	13.255.659	11.985.137
Contribuições de previdência complementar (exceto VGBL)	1.218.019	3.125.508	1.870.806
Prêmios restituídos	-	-	(33.315)
Capitalização	**2.137.833**	**4.170.181**	**2.583.440**
Comercialização de títulos de capitalização	2.137.833	4.170.181	2.583.440
Total	**14.086.750**	**25.424.025**	**23.402.042**

22 – OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS

a) Receitas de Prestação de Serviços

R$ mil

	BB-Banco Múltiplo			BB-Consolidado		
	2ºSem/2013	Exerc/2013	Exerc/2012	2ºSem/2013	Exerc/2013	Exerc/2012
Rendas de cartões	1.252.917	2.335.473	2.080.305	2.408.707	4.612.754	4.115.898
Administração de fundos	861.486	1.642.786	1.791.328	1.858.008	3.705.263	3.218.787
Cobrança	777.152	1.488.129	1.592.448	723.057	1.411.387	1.319.223
Seguros, previdência e capitalização	180.317	385.229	815.162	566.067	1.158.484	991.482
Operações de crédito e garantias prestadas	333.459	668.162	594.228	372.281	1.271.029	573.161
Arrecadações	445.671	845.071	835.910	448.215	881.848	881.880
Interbancária	371.882	738.882	657.444	371.882	739.082	657.549
Rendas do mercado de capitais	19.449	35.765	21.291	348.594	549.554	453.545
Conta corrente	144.779	318.516	348.481	151.329	423.417	451.501
Tesouro Nacional e administração de fundos oficiais	142.816	277.221	285.714	142.816	277.221	285.714
Taxas de administração de consórcios	-	-	-	141.331	259.497	253.140
De coligadas/controladas não financeiras	-	-	-	184.583	365.747	250.033
Fiscalização e fundos	11.461	21.826	27.227	41.361	81.902	67.859
Outros serviços	275.609	540.084	483.219	562.799	1.142.737	985.279
Total	5.087.711	9.619.542	9.318.896	8.461.436	16.733.939	14.495.551

b) Rendas de Tarifas Bancárias

R$ mil

	3-Banco Múltiplo			4-Consolidado		
	2ºSem/2013	Ex/2013	Ex/2012	2ºSem/2013	Ex/2013	Ex/2012
Pacote de serviços	1.647.107	3.144.466	2.541.849	1.667.151	3.205.429	2.540.552
Operações de crédito e garantias	639.628	1.164.480	1.254.908	699.084	1.288.154	1.467.982
Rendas de tarifas	531.780	947.972	982.329	548.344	975.999	927.587
Administração de fundos de investimento	—	—	34	159.286	302.747	384.889
Transferência de recursos	129.418	253.118	193.977	129.554	243.024	164.973
Cartões de crédito	105.071	203.000	259.119	105.658	207.111	266.790
Outras	77.211	121.466	151.049	65.485	100.972	141.114
Total	**3.057.202**	**5.016.197**	**5.054.711**	**3.374.234**	**6.560.994**	**6.053.011**

c) Despesas de Pessoal

R$ mil

	3-Banco Múltiplo			4-Consolidado		
	2ºSem/2013	Ex/2013	Ex/2012	2ºSem/2013	Ex/2013	Ex/2012
Proventos	(3.003.696)	(7.577.196)	(7.194.184)	(4.166.529)	(9.532.041)	(8.167.137)
Encargos sociais	(1.483.791)	(3.731.399)	(3.525.111)	(1.659.682)	(3.108.686)	(3.872.139)
Previdência complementar - Plano Previ	(1.153.679)	(2.180.344)	(2.144.322)	(1.153.679)	(2.180.344)	(2.144.322)
Benefícios	(1.060.666)	(2.180.710)	(1.996.434)	(1.190.966)	(2.816.466)	(2.146.831)
Remunerações estatutárias [1]	(414.326)	(1.225.462)	(734.619)	(511.032)	(1.225.797)	(726.991)
Participações estatutárias	(212.942)	(389.011)	(329.609)	(216.123)	(389.842)	(327.261)
Honorários de diretores e conselheiros	(19.032)	(35.113)	(29.643)	(32.467)	(72.779)	(42.239)
Treinamento	(31.955)	(64.034)	(61.918)	(62.291)	(98.550)	(59.225)
Total	**(8.374.686)**	**(15.005.529)**	**(14.769.015)**	**(9.564.669)**	**(19.291.102)**	**(18.503.445)**

(1) Valor total pago de R$ 339.620 no exercício de 2013, referente ao ressarcimento ao Banco do Brasil pelo governo do Estado de São Paulo de valores antecipados pelo Banco e à empresária da Nuvo Nova Casa (BRC), grupo A a B, a título de complemento de aposentadoria.

d) Outras Despesas Administrativas

R$ mil

	3-Banco Múltiplo			4-Consolidado		
	2ºSem/2013	Ex/2013	Ex/2012	2ºSem/2013	Ex/2013	Ex/2012
Amortização	(1.487.872)	(3.000.222)	(2.983.582)	(1.534.057)	(3.339.950)	(3.373.882)
Serviços de terceiros	(864.776)	(1.648.861)	(1.783.637)	(957.326)	(1.832.987)	(1.786.870)
Comunicações	(711.664)	(1.387.761)	(1.317.493)	(759.511)	(1.482.331)	(1.312.799)
Transporte	(632.560)	(1.447.310)	(1.171.284)	(666.078)	(1.180.899)	(1.214.879)
Aluguéis	(510.665)	(961.133)	(717.248)	(565.883)	(1.144.751)	(899.134)
Depreciação	(437.522)	(856.041)	(691.216)	(470.481)	(912.223)	(802.864)
Serviços do sistema financeiro	(372.053)	(704.261)	(583.191)	(396.766)	(807.767)	(753.601)
Serviços de vigilância e segurança	(440.778)	(818.524)	(691.876)	(456.169)	(846.812)	(840.938)
Processamento de dados	(572.239)	(1.119.627)	(1.049.778)	(572.599)	(958.222)	(872.611)
Serviços técnicos especializados	(338.740)	(594.998)	(489.955)	(481.982)	(815.401)	(668.118)
Manutenção e conservação de bens	(248.146)	(497.127)	(525.845)	(338.778)	(627.787)	(554.527)
Propaganda e publicidade	(216.847)	(411.995)	(356.237)	(224.288)	(464.284)	(471.791)
Água, energia e gás	(159.102)	(338.078)	(373.333)	(167.947)	(385.058)	(389.838)
Promoções e relações públicas	(182.595)	(330.466)	(306.005)	(188.644)	(360.861)	(330.147)
Material	(67.288)	(122.208)	(126.833)	(78.237)	(144.518)	(140.820)
Seguro de pessoas	(68.650)	(138.477)	(129.662)	(72.875)	(133.360)	(150.666)
Diversas	(392.515)	(834.277)	(447.283)	(583.955)	(990.048)	(810.449)
Total	**(7.541.190)**	**(14.884.489)**	**(13.948.369)**	**(8.065.793)**	**(15.295.759)**	**(14.956.164)**

e) Outras Receitas Operacionais

R$ mil

	3-Banco Múltiplo			4-Consolidado		
	2ºSem/2013	Ex/2013	Ex/2012	2ºSem/2013	Ex/2013	Ex/2012
Atualização de depósito em garantia	743.766	1.325.423	1.142.777	718.699	1.314.094	1.126.716
Alienação de bens recebidos em especial - Fiban	526.057	940.289	1.091.759	428.191	748.295	1.091.758
Ajustes de operações - carteiras repactuadas - Lei 9.703	179.910	361.259	0	180.861	407.794	72.932
Recuperação de encargos e despesas	626.164	1.211.306	1.166.241	679.186	779.909	899.280
Part. - Alienação de ativo imobilizado (Nota 21 e)	134.246	168.171	1.335.234	134.246	168.171	1.335.234
Receitas não-operacionais obrigatórias não-financeiras	—	—	—	297.980	980.652	904.668
Reversão de Outras Provisões	127.490	474.510	91.250	127.090	413.015	151.250
Operações com cartões	188.630	332.164	566.681	194.140	372.264	344.553
Receitas operacionais/Receitas/Receitas de outras operações	—	—	73.611	42.780	238.737	651.910
Dividendos recebidos	19.150	44.600	38.620	11.208	22.650	80.564
Reversão de Provisões - Contingências gerais	2.776	19.171	600.960	7.194	19.114	600.960
Outras [1]	862.239	1.011.348	374.080	1.116.235	1.868.214	1.720.725
Total	**2.760.418**	**4.584.959**	**7.133.340**	**3.818.832**	**7.917.949**	**8.343.879**

(1) Inclui, no 2º Semestre/2013 e no Exercício/2013, o montante de R$ 339.620 (em reais) em razão do programa de aposentadoria e pagamento à vista de Banco Múltiplo – Profit (Anexo 25.c e 29.d).

CVM
RL Nº

f) Outras Despesas Operacionais

R$ mil

	Do Banco Múltiplo			Do Consolidado		
	2ºSem/2013	Exer/2013	Exer/2012	2ºSem/2013	Exer/2013	Exer/2012
Descontos Aos Emissores Vinculados aos Programas	-	-	-	(1.102.709)	(2.148.834)	(1.794.136)
Despesas com Pessoal	(1.744.346)	(3.785.388)	(1.468.674)	(2.057.957)	(4.096.469)	(1.653.586)
Despesas com outros Investidores	(979.679)	(1.973.861)	(1.336.379)	(977.902)	(1.971.078)	(1.335.983)
Participação dos colaboradores nos lucros	(826.801)	(874.330)	(826.446)	(826.801)	(874.330)	(826.446)
Despesas com Benefícios Pós-Emprego	(156.119)	(271.750)	(225.680)	(271.750)	(467.911)	(398.097)
Despesas com Pessoal	(3.822)	(5.864)	(1.518)	(208.199)	(373.274)	(258.510)
Atividades Previdenciárias	(110.707)	(202.196)	(209.612)	(110.223)	(201.196)	(209.612)
Despesas Gerais e Outras Despesas	(120.675)	(237.542)	(199.884)	(119.044)	(236.700)	(232.888)
Amortização de Intangíveis em geral [1]	(161.276)	(230.128)	(214.816)	(164.276)	(235.128)	(214.827)
Ativos de arrendamento mercantil	(158.036)	(210.741)	(214.826)	(158.036)	(210.741)	(214.826)
Perdas decorrentes de risco - crédito com o consumidor	63.836	(179.314)	(144.179)	(62.959)	(178.271)	(145.179)
Redução somas negativas/Reversão/Ajuste de ativos	-	-	(7.164)	(788)	(53.866)	(166.230)
Amortização do CPR Comercial	(9.229)	(40.561)	(39.039)	(10.229)	(40.637)	(39.039)
Comissões BNDES	(14.497)	(27.614)	(23.982)	(16.487)	(27.614)	(23.982)
Despesas com serviços do Sistema	(1.866)	(27.230)	(23.854)	(11.986)	(23.230)	(23.854)
Perdas Ativos Judiciais	(10.897)	(19.038)	(20.216)	(10.897)	(19.038)	(20.216)
Despesas com Pessoal	(5.339)	(10.618)	(10.541)	(10.339)	(18.618)	(13.647)
Outras	(245.038)	(545.946)	(566.599)	(507.504)	(957.299)	(1.028.497)
Total	(2.744.347)	(6.572.330)	(5.483.955)	(6.357.515)	(8.639.540)	(6.449.939)

(1) Referem-se a investimentos e amortização de softwares adquiridos pelas parcerias e ágios comerciais com clientes.
(2) Referem-se a investimentos adquiridos para diversos, cujos valores não a CSLL (conforme nota 23 a).

23 – RESULTADO NÃO OPERACIONAL

R$ mil

	Do Banco Múltiplo			Do Consolidado		
	2ºSem/2013	Exer/2013	Exer/2012	2ºSem/2013	Exer/2013	Exer/2012
Receitas não Operacionais	60.382	19.611.926	1.335.483	351.019	19.366.500	1.412.884
Lucro na alienação de investimentos participação societária [1]	(4)	8.627.827	1.236	351.020	10.618.978	22.952
Lucro na alienação de valores e bens	15.718	45.899	175.424	40.103	116.844	1.230.788
Atualização de provisão para desmobilização de bens arrendados e bens	31.113	62.178	61.625	78.468	168.864	43.019
Ganhos de capital	8.841	14.204	12.972	8.956	17.939	2.941
Ganhos de equidade	5.404	12.358	17.804	5.779	17.447	19.056
Reversão de provisões por operações de arrendamento mercantil	5.742	9.439	15.215	9.764	23.16	15.277
Outras receitas não operacionais	[2] (1)	40.228	11.06	(46.952)	162.826	36.777
Despesas não Operacionais	(24.359)	(62.154)	(168.841)	(62.257)	(169.396)	(353.838)
Prejuízo na alienação de valores e bens	(3.662)	(7.589)	(9.924)	(17.603)	(62.026)	(80.809)
Perdas de capital	(13.666)	(33.182)	(34.023)	(16.626)	(35.516)	(27.315)
Desvalorização de outros ativos não	(6.764)	(22.108)	(69.009)	(15.548)	(43.946)	(97.460)
Outras despesas não operacionais	(267)	(1.111)	(3.785)	(12.479)	(27.708)	(6.880)
Total	36.023	3.557.314	1.237.541	290.538	19.179.104	1.359.072

(1) Valor do exercício 2013 é proveniente à alienação das ações da BB Seguridade S.A. (ex-valor de R$ 8.620 milhões).

24 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Valor Patrimonial e Valor de Mercado por Ação Ordinária

	31.12.2013	31.12.2012
Patrimônio Líquido Atribuído ao Banco (R$ mil)	48.844.728	41.636.248
Valor patrimonial por ação (R$)	24,97	21,91
Valor de mercado por ação ordinária (R$)	24,40	15,90
Patrimônio Líquido Consolidado [1] (R$ mil)	52.224.759	45.486.411

(1) Reconciliação com o Banco do Brasil Nota 34 g).

O valor patrimonial por ação é calculado com base no Patrimônio Líquido do Banco do Brasil.

b) Capital Social

O Capital Social do Banco do Brasil, totalmente subscrito e integralizado, de R$ 54.000.000 mil (R$ 46.400.000 mil em 31.12.2012) está dividido em 2.885.417.020 ações ordinárias nominativas, na forma escritural e sem valor nominal. A União Federal é o maior acionista, detendo o controle.

O aumento do Capital Social no exercício/2013, no valor de R$ 5.600.000 mil, deu-se pela utilização de Reserva Estatutária para Margem Operacional, aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19.12.2013, aguardando autorização pelo Banco Central do Brasil.

O Banco poderá, independentemente de reforma estatutária, por deliberação e nas condições determinadas pela Assembleia Geral dos Acionistas, aumentar o Capital Social até o limite de R$ 110.000.000 mil, mediante a emissão de ações ordinárias, concedendo-se aos acionistas preferência para a subscrição do aumento de capital, na proporção do número de ações que possuírem.

c) Reservas de Reavaliação

As Reservas de Reavaliação, no valor de R$ 4.564 mil (R$ 4.645 mil em 31.12.2012), referem-se às reavaliações de ativos efetuadas por empresas ligadas/controladas.

No exercício de 2013, foram realizadas reservas no montante de R$ 81 mil (R$ 85 mil no exercício de 2012) decorrentes de depreciação, transferidas para a conta Lucros ou Prejuízos Acumulados. Conforme Resolução CMN nº 3.565/2008, o saldo remanescente será revisto na data de sua efetiva realização.

d) Reservas de Capital e de Lucros

R$ mil

	31.12.2013	31.12.2012
Reservas de capital	5.654	7
Reservas de lucros	20.365.566	16.413.044
Reserva legal	4.900.578	4.112.059
Reservas estatutárias	15.464.020	12.300.985
Margem operacional	11.197.518	8.028.178
Equalização de dividendos	4.267.467	4.272.811

A Reserva Estatutária para Margem Operacional tem por finalidade garantir margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações do Banco e é constituída em até 100% do lucro líquido, após as destinações legais, inclusive dividendos, limitada a 80% do capital social.

A Reserva Estatutária para Equalização de Dividendos assegura recursos para o pagamento dos dividendos, sendo constituída pela parcela de até 50% do lucro líquido após as destinações legais, inclusive dividendos, até o limite de 20% do Capital Social.

e) Lucro por Ação

Lucro líquido atribuído aos acionistas (R$ mil)	5.777.068	15.810.371	12.344.477
Número médio ponderado de ações (básico e ajustado)	2.823.479.008	2.544.999.036	2.661.299.000
Lucro por ação básico e diluído (R$)	2,05	6,09	3,46

f) Juros sobre o Capital Próprio/Dividendos

1º Trimestre/2013				
Juros sobre o capital próprio pagos [1]	763.777	0,256	13.05.2013	29.05.2013
Dividendos pagos	279.429	0,094	31.05.2011	31.05.2012
2º Trimestre/2013				
Juros sobre o capital próprio pagos [1]	652.241	0,240	31.08.2013	30.09.2013
Dividendos pagos	2.171.881	0,797	30.08.2013	30.09.2013
3º Trimestre/2013				
Juros sobre o capital próprio pagos [1]	688.279	0,314	11.09.2013	30.09.2013
Dividendos pagos	187.153	0,067	21.11.2011	29.11.2013
4º Trimestre/2013				
Juros sobre o capital próprio pagos [1]	871.829	0,310	11.12.2013	31.12.2013
Dividendos a pagar	280.189	0,100	13.02.2014	28.02.2014
Total destinado aos acionistas no exercício de 2013	6.424.198	2,234		
Juros sobre o capital próprio [1]	2.513.353	1,153		
Dividendos	3.010.225	1,081		
Lucro líquido do período	15.810.371			

1º Trimestre/2012				
Juros sobre o capital próprio pagos [1]	840.399	0,309	30.05.2012	29.05.2013
Dividendos pagos	167.408	0,062	31.05.2011	31.05.2012
2º Trimestre/2012				
Juros sobre o capital próprio pagos [1]	840.329	0,291	31.08.2012	28.09.2012
Dividendos pagos	662.274	0,322	31.08.2012	28.09.2012
3º Trimestre/2012				
Juros sobre o capital próprio pagos [1]	817.999	0,296	14.09.2012	28.09.2012
Dividendos pagos	654.264	0,109	16.11.2012	28.11.2012
4º Trimestre/2012				
Juros sobre o capital próprio pagos [1]	840.930	0,297	12.12.2012	28.12.2012
Dividendos pagos	794.350	0,258	31.05.2013	14.06.2013
Total destinado aos acionistas no exercício de 2012	4.823.548	1,722		
Juros sobre o capital próprio [1]	4.853.782	1,773		
Dividendos	1.970.168	0,599		
Lucro líquido do período	12.259.876			

(1) Valores líquidos de imposto de renda na fonte.

Em conformidade com as Leis n.º 9.249/1995 e n.º 9.430/1996 e com o Estatuto do Banco, a Administração decidiu pelo pagamento aos seus acionistas de juros sobre o capital próprio, imputados ao valor dos dividendos, acrescidos de dividendos adicionais, equivalentes a 40% sobre o lucro líquido.

Os juros sobre o capital próprio são calculados sobre as contas do patrimônio líquido, ajustado e limitados à variação, *pro rata die*, da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), condicionados à existência de lucros computados

antes de sua dedução os dividendos acumulados e reservas de lucros, em montante igual ou superior a duas vezes o seu valor.

Para atendimento à legislação do Imposto de Renda, o montante de juros sobre o capital próprio foi contabilizado na conta Despesas Financeiras e, para fins de elaboração destas demonstrações contábeis, reclassificado para a conta de Lucros ou Prejuízos Acumulados. O total dos juros sobre capital próprio, no exercício de 2013, proporcionou redução na despesa com encargos tributários no montante de R$ 1.325.569 mil (R$ 1.341.517 mil no exercício de 2012).

g) Reconciliação do Lucro Líquido e do Patrimônio Líquido

R$ mil

Banco do Brasil	5.777.068	15.810.371	12.344.478	48.936.029	51.296.699
	5.777.068	15.757.801	12.344.478	48.936.029	51.243.131

h) Ajustes de Avaliação Patrimonial

R$ mil

Títulos Disponíveis para Venda								
Banco do Brasil								
Coligadas e controladas								
Hedge de Fluxo de Caixa								
Coligadas e controladas								
Derivativos/Fluxos destinados a Hedges de Investidas (Nota 27-d)								
Total								

R$ mil

Títulos Disponíveis para Venda								
Banco do Brasil								
Coligadas e controladas								
Hedge de Fluxo de Caixa								
Coligadas e controladas								
Derivativos/Fluxos destinados a Hedges de Investidas (Nota 27-d)								
Total								

i) Participação dos não Controladores

R$ mil

	Exercícios Findos em	
	31/12/2013	31/12/2012
Banco Patagonia S.A.	1.771.445	1.511.113
Brasilprev Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	27	27
Cultivo Termoenergia S.A.	11	11
Alelo Soluções S.A.	2.228.871	—
Participação dos não Controladores	**4.000.354**	**874.187**

j) Participações Acionárias (Quantidade de Ações)

Evolução da quantidade de ações de emissão do Banco em que os acionistas sejam titulares, direta ou indiretamente, de mais de 5% das ações, bem como do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e do Comitê de Auditoria:

Acionistas	30/12/2013		31/12/2012	
	Ações	% Total	Ações	% Total
Grupo Petrobras	1.211.478.552	16,3	1.463.227.180	19,1
Bradesco e Controladas	1.450.497.116	19,5	1.463.440.116	19,1
Vanguard Group, Inc. e Investimentos e Participações	110.890.290	1,5	110.890.290	1,4
Caixa FI Caixa de Consolidação Nacional	68.156.200	0,9	165.662.867	2,2
Fundo Soberano para Investimentos	7.500.000	0,1	7.500.000	0,1
FGO Fundo de Aval/Garantia das Ações	666.909	—	3.666.909	0,1
FIMES/JUC (FI do Sul de Investimento - BB Administração)	—	—	5.000.000	0,1
Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil (Previ)	788.700.510	10,6	297.523.510	3,9
BNDES Participações S.A. - BNDESPar [1]	9.522.940	0,1	9.522.940	0,1
Ações em Tesouraria [2]	59.702.328	0,8	20.309.087	0,3
Outros acionistas	4.551.701.142	60,1	5.461.041.201	72,1
Total	**7.569.411.609**	**100,0**	**7.569.411.609**	**100,0**
Ações em circ.	7.509.491.409	99,2	7.509.491.609	99,7
Ações em tesouraria	59.702.328	0,8	59.702.328	0,8

(1) Ligada ao Controlador (antes das ações de classe A ser comum).
(2) Em 31.12.2013, eram 12.000 ações de classe B (Alelo Preferencial) na BM&FBOVESPA.

	Ações ON [1]	
	31/12/2013	31/12/2012
Conselho de Administração (exceto Presidente do Banco, que consta do Comitê Executivo)	—	9
Diretoria Executiva	68.958	143.921
Comitê de Auditoria	10	10

(1) A participação acionária do Conselho de Administração, Diretoria Executiva e Comitê de Auditoria corresponde, individualmente, a menos de 1% das ações em circulação.

k) Movimentação de Ações em Circulação/*Free Float*

	31/12/2013		31/12/2012	
	Quantidade	%	Quantidade	%
Ações em circulação no início do período	7.509.491.609	99,2	7.717.791.109	99,2
Alienação de ações pela FGO – Administrador em ações	6.666.000		—	
Alienação de ações pela Caixa FI Caixa de Consolidação Nacional	7.314.300		—	
Alienação de ações pela FGHOBTC – Investimento Multinacional	6.960.000		—	
Aquisição de ações - programa de recompra (Nota 24 f)	(96.277.300)		(20.309.087)	
Aquisição de ações - pagamento baseado em ações (Nota 24 m)	(229.981)		(190.180)	
Aquisição de ações pela Previ	(1.496.700)		(148.493)	
Aquisição de ações pela BNDESPar	—		(1.666.000)	
Outras movimentações [1]	12.513		44.700	
Ações em circulação no fim do período [2]	7.509.491.409	99,2	7.509.491.609	99,2
Total (ações)	7.569.411.709	100,0	7.569.411.709	100,0

(1) Refere-se principalmente às movimentações oriundas do Órgãos Técnicos e Consultivos.
(2) Conforme Lei nº 6.404/1976 e regulamentos do Novo Mercado da BM&FBOVESPA, não constituem ações em poder do Conselho de Administração e Diretoria Executiva.

l) Ações em Tesouraria

Em 10 de julho de 2012, o Conselho de Administração aprovou o Programa de Recompra de até 50 milhões de ações, no prazo de até 180 dias contados a partir dessa data, objetivando a aquisição de ações para manutenção em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento sem redução do capital social, visando à geração de valor aos acionistas. Esse programa vigorou até 08 de janeiro de 2013, e foram adquiridas 20.200.000 ações, no montante de R$ 461.246 mil, com custo mínimo, médio e máximo por ação de R$ 18,28, R$ 22,83 e R$ 26,78, respectivamente.

Em 13 de junho de 2013, o Conselho de Administração aprovou o Programa de Recompra de até 50 milhões de ações, nas mesmas condições do programa anterior, porém com vigência de até 365 dias contados a partir dessa data. Até 31 de dezembro de 2013, foram adquiridas 39.277.300 ações, no montante de R$ 857.137 mil, relativamente ao programa de recompra. O custo mínimo, médio e máximo por ação é de R$ 20,34, R$ 23,63 e R$ 25,67, respectivamente.

Em 31 de dezembro de 2013, o Banco possuía 59.702.328 ações em tesouraria, no valor total de R$ 1.324.407 mil, das quais 59.477.300 ações decorrentes dos programas de recompra, 224.981 ações decorrentes de aquisição para pagamento baseado em ações, e 47 ações remanescentes de incorporações.

m) Pagamento Baseado em Ações

Em fevereiro de 2012 foram adquiridas 130.146 ações, todas colocadas em tesouraria, das quais 130.131 ações foram transferidas aos membros da Diretoria Executiva em 08.03.2012. As ações transferidas ficaram bloqueadas para movimentação, conforme cronograma apresentado no quadro a seguir. A primeira parcela estará liberada em 08.03.2013.

Pagamento Baseado em Ações - Cronograma de Desbloqueio	Quantidade de ações	Data de Desbloqueio
Primeira parcela	43.377	08.03.2013
Segunda parcela	43.381	10.03.2014
Terceira parcela	43.381	09.03.2015
Total	**130.131**	

O custo mínimo, médio e máximo por ação é de R$ 27,39, R$ 27,61 e R$ 27,89, respectivamente.

A Resolução CMN nº 3.921 de 25.11.2010, vigente a partir de 2012, que dispõe sobre a política de remuneração de administradores das instituições financeiras, determina que no mínimo 50% da remuneração variável deve ser paga

em ações ou instrumentos baseados em ações, dos quais, pelo menos 40% deve ser diferida para pagamento futuro, com prazo mínimo de três anos, estabelecido em função dos riscos e da atividade do administrador.

Em decorrência dessa Resolução, o Banco do Brasil aprovou nova política de remuneração variável para a Diretoria Executiva, válida a partir do exercício de 2012. Tal política prevê o pagamento de parte da remuneração variável em ações.

No exercício de 2013 o Banco adquiriu 212.901 ações, estas colocadas em tesouraria, para eventual pagamento futuro.

Foram alocadas ainda 19.792 ações em atendimento à política de remuneração variável definida para a Diretoria Executiva da BB DTVM, todas colocadas em tesouraria, das quais 7.112 ações foram transferidas aos membros da Diretoria Executiva e disponibilizadas para movimentação. As demais, 12.680 ações, ficaram em tesouraria para eventual pagamento futuro.

As ações adquiridas pelo Banco e pela BB DTVM para pagamento da remuneração variável totalizaram 224.981. O custo mínimo, médio e máximo por ação é de R$ 23,36, R$ 26,38 e R$ 27,61, respectivamente.

25 – TRIBUTOS

a) Demonstração da Despesa de IR e CSLL

R$ mil

	Consolidado Milhares			BB Consolidado		
	2º Sem/2013	Exercício 2013	Exercício 2012	2º Sem/2013	Exercício 2013	Exercício 2012
Valores Correntes	816.074	(4.660.736)	(6.132.519)	(1.124.669)	(7.771.811)	(6.884.107)
IR e CSLL no país [1]	402.681	(4.616.863)	(4.350.704)	(960.642)	(7.288.118)	(5.901.872)
Impostos de Renda no exterior	(48.917)	(91.085)	(71.695)	(254.592)	(458.014)	(382.235)
Valores Diferidos	**552.330**	**839.784**	**5.160.691**	**1.153.296**	**2.777.877**	**2.812.997**
Passivo Fiscal Diferido	**157.341**	**1.414.289**	**(877.122)**	**695.296**	**(86.816)**	**(745.095)**
Operações de hedge – parte do cálculo a descoberto (overhedge)	(12)	2.404	1.044	79.981	(90.081)	(78.681)
Marcação a mercado	64.743	3.319	(7.886)	(23.617)	158.178	160.673
Outras diferenças	(85.035)	(258.198)	(210.697)	(82.324)	(236.199)	(199.887)
Atualização de depósitos judiciais	(22.671)	(258.198)	(242.581)	(22.671)	(258.198)	(242.581)
Lucros do exterior	158.725	–	–	158.725	–	–
Operações realizadas em bolsa de mercadorias futuro	2.845	(92.972)	–	3.845	(92.972)	–
Créditos tributários [2]	(28.909)	187.333	(81.982)	(28.909)	187.227	(81.982)
Ativo Fiscal Diferido	**(709.654)**	**1.252.594**	**2.015.123**	**(417.758)**	**1.998.127**	**2.458.078**
Diferenças temporárias	(709.830)	1.189.719	1.980.903	(915.757)	(733.881)	2.009.777
Prejuízos fiscais/bases negativas de CSLL	–	–	(1.225)	61.345	887	(1.256)
Marcação a mercado	(80.025)	132.987	82.184	(142.551)	981.968	82.885
Operações realizadas em mercados de liquidação futura	–	(19.429)	(19.739)	–	(19.429)	(19.739)
Total	**(230.169)**	**(3.779.864)**	**(3.994.918)**	**(1.846.934)**	**(5.883.494)**	**(5.830.084)**

(1) Composto na Matriz pelo lucro real, já considerada a adição/exclusão temporária – Nota – Lei nº 12.973/2014 (12) (Nota 25-b)

(2) Conforme artigo 15 da Lei nº 9.430/1996

b) Conciliação dos Encargos de IR e CSLL

R$ mil

	Consolidado Milhares			BB Consolidado		
	2º Sem/2013	Exercício 2013	Exercício 2012	2º Sem/2013	Exercício 2013	Exercício 2012
Resultado Antes dos Tributos e Participações	**6.760.382**	**11.618.722**	**16.855.011**	**5.446.556**	**24.796.979**	**19.638.744**
Encargos anuais de IR (25%) e de CSLL (15%)	(2.705.041)	(4.651.489)	(6.739.403)	(1.980.402)	(9.919.431)	(7.913.698)
Encargo extra-DF	(53.152)	(126.899)	(141.938)	(52.152)	(126.899)	(141.938)
Resultado de participações em controladas e coligadas	1.115.254	2.075.396	1.152.500	116.054	242.214	105.691
Participação de empregados nos lucros	(64.222)	(83.032)	(59.949)	(64.903)	(87.286)	(70.598)
Crédito Tributário Ambiental - Portaria Interministerial	–	–	52.871	–	–	52.871
Outras diferenças Parte Isenta (Nota 25-d)	214.750	214.750	–	107.423	107.423	–
Outras diferenças	(1.154)	444.797	528.750	592.499	1.116.224	528.220
Imposto de Renda e Contribuição Social do período	**(535.144)**	**(2.779.446)**	**(2.694.219)**	**(1.386.554)**	**(8.985.446)**	**(8.045.954)**

c) Despesas Tributárias

R$ mil

	Consolidado Milhares			BB Consolidado		
	2º Sem/2013	Exercício 2013	Exercício 2012	2º Sem/2013	Exercício 2013	Exercício 2012
Cofins	(1.158.710)	(2.253.031)	(2.218.803)	(1.399.280)	(3.173.589)	(2.913.340)
CSSLL	(368.109)	(811.450)	(550.444)	(411.426)	(897.532)	(749.445)
PIS/Pasep	(189.311)	(348.709)	(344.531)	(224.589)	(511.288)	(465.083)
Outras	(46.949)	(85.291)	(80.174)	(160.895)	(244.879)	(229.644)
Total	(1.673.079)	(3.297.749)	(3.193.978)	(2.196.190)	(4.826.488)	(4.357.512)

d) Passivo Fiscal Diferido

R$ mil

	Consolidado Milhares		BB Consolidado	
	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012
Decorrentes de ajustes patrimoniais positivos de títulos de benefícios [1]	1.886.308	3.311.480	3.886.299	5.315.091
Decorrentes da incorporação de reservas (bônus)	416.227	387.228	416.227	387.228
Decorrentes da marcação a mercado	371.917	349.429	372.369	336.804
Decorrentes de créditos recuperados [2]	168.762	219.975	186.780	214.975
Depreciações incentivadas	10.861	12.908	11.181	14.519
Decorrentes da apuração de ganhos de hedging	179	2.999	358.779	251.916
Diferenças de operações em mercados de liquidação futura	16.888	–	16.888	–
Outras	23.502	2.994	123.820	32.487
Total das Obrigações Fiscais Diferidas	**2.891.643**	**4.786.013**	**5.241.771**	**7.152.594**
Imposto de Renda	2.581.823	2.946.832	2.589.314	3.206.998
Contribuição social	1.787.180	2.184.328	1.998.614	2.232.119
Cofins	758.927	852.868	769.133	890.205
PIS/Pasep	123.302	130.485	124.254	134.564

(1) A composição do passivo fiscal diferido sobre ganhos incluídos será reconhecida à medida em que forem pagos (Nota 27)

(2) Conforme artigo 15 da Lei nº 9.430/1996

e) Ativo Fiscal Diferido (Crédito Tributário)

Ativado

R$ mil

	BB-Banco Múltiplo			
	31/12/2012	Exercício 2013		31/12/2013
	Saldo	Constituição	Baixa	Saldo
Diferenças Temporárias	25.022.601	9.264.478	(7.760.982)	26.526.097
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	8.384.739	5.044.127	(3.355.271)	10.073.595
Provisões passivas	4.208.429	2.116.668	(1.661.852)	4.663.245
Ajustes patrimoniais negativos de planos de benefícios	1.240.566	–	(1.240.566)	–
Marcação a mercado	978.881	601.284	(977.965)	602.200
Outras provisões	891.482	172.891	(34.843)	1.029.530
CSLL reconhecida a 15% (MP nº 413 de 2008)	1.021.422	–	(572.515)	448.907
Prejuízo fiscal/Base negativa	44	–	(44)	–
Total dos Créditos Tributários Ativados	**40.396.319**	**17.199.448**	**(15.604.038)**	**42.791.729**
Imposto de Renda	15.823.488	6.840.328	(5.441.790)	17.222.026
Contribuição Social	11.065.315	7.961.068	(4.431.880)	14.594.503
Outras	328.407	232.959	(332.766)	228.600
PIS/Pasep	33.541	17.443	(61.653)	(10.669)

R$ mil

	BB-Consolidado			
	31/12/2012	Exercício 2013		31/12/2013
	Saldo	Constituição	Baixa	Saldo
Diferenças Temporárias	29.527.595	11.515.087	(11.259.174)	29.783.508
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	10.595.803	6.286.744	(5.857.998)	11.024.549
Provisões passivas	7.077.669	3.055.211	(1.551.385)	8.581.495
Ajustes patrimoniais negativos de planos de benefícios	2.282.569	–	(2.311.972)	2.592.541
Marcação a mercado	949.261	1.338.424	(600.995)	1.686.690
Outras provisões	1.158.424	850.208	(78.023)	1.930.609
CSLL reconhecida a 15% (MP nº 413 de 2008)	1.051.420	–	(572.515)	1.464.907
Prejuízo fiscal/Base negativa	80.980	80.980	(11.972)	111.988
Diferenças de Diferimento	945.189	403.338	(144.668)	1.205.859
Total dos Créditos Tributários Ativados	**32.553.984**	**11.999.340**	**(11.983.157)**	**32.460.167**
Imposto de Renda	16.478.328	6.891.113	(6.881.790)	16.487.651
Contribuição Social	11.926.256	4.089.717	(4.025.354)	11.990.619
Outras	857.940	272.921	(411.776)	717.085
PIS/Pasep	91.460	44.589	(87.237)	48.812

Não Ativado

R$ mil

	BB-Banco Múltiplo		BB-Consolidado	
	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013
Créditos Tributários não ativados	638.821	620.362	638.821	620.362
Diferenças temporárias	–	–	87.480	103.231
Perdas no processo Sociedades Anônimas	–	–	–	3.854
Perdas em ajustes negativos de marcação a mercado	–	–	–	525
Total dos Créditos Tributários não Ativados	**638.821**	**620.362**	**726.301**	**728.972**
Imposto de Renda	344.511	352.284	392.201	394.771
Contribuição Social	291.310	268.078	334.100	334.201

Expectativa de Realização

A expectativa de realização dos ativos fiscais diferidos (créditos tributários) registrada se em estudo técnico elaborado em 31.12.2013, sendo o valor presente apurado com base na taxa média de captação do Banco Múltiplo.

R$ mil

	BB-Banco Múltiplo		BB-Consolidado	
	Valor nominal	Valor presente	Valor nominal	Valor presente
Em 2014	5.457.307	5.175.256	7.460.752	6.992.144
Em 2015	5.265.226	3.775.867	7.075.560	5.256.195
Em 2016	5.288.340	3.709.325	6.913.256	4.879.845
Em 2017	3.956.280	2.749.813	5.016.768	3.564.026
Em 2018	–	–	962.881	694.031
Em 2019	–	–	90.980	107.380
Em 2020	–	–	90.480	109.050
Em 2021	–	–	79.138	93.879
Em 2022	–	–	39.239	21.585
Em 2023	1	–	39.681	11.881
Em 2024	–	–	185.518	91.807
Total de Créditos Tributários em 31.12.2013	**25.316.700**	**20.072.829**	**27.455.797**	**23.455.199**

No decorrer do exercício de 2013, obteve-se a realização de créditos tributários no Banco Múltiplo no montante de R$ 11.316,441 mil, correspondente a 257,15% da respectiva projeção de utilização para o período de 2013 que constava no estudo técnico elaborado em 31.12.2012.

A realização dos valores nominais de créditos tributários ativados, considerando a recomposição daqueles baixados durante o trâmite da ação judicial (70%), baseia-se em estudo técnico realizado pelo Banco em 31.12.2013, está projetada para 4 anos, nas seguintes proporções:

	BB-Banco Múltiplo		BB-Consolidado	
	Prejuízo Fiscal/CSLL e Diferenças Temporárias (1)	Provisões Passivas (2)	Prejuízo Fiscal/CSLL e Diferenças Temporárias (1)	Provisões Passivas (2)
Em 2014	85%	13%	73%	27%
Em 2015	85%	27%	78%	22%
Em 2016	–	79%	77%	23%
Em 2017	–	21%	7%	79%
Em 2018	–	–	2%	–
A partir de 2019	–	–	19%	–

(1) Prejuízo acumulado limitado à compensação de 30% sobre lucros tributáveis de IRPJ e CSLL anualmente reconhecidos.
(2) A realização de provisões contabilizadas nas provisões trabalhistas ao processo cíveis, fiscais e previdenciárias.

26 - PARTES RELACIONADAS

Custos com remunerações e outros benefícios atribuídos ao Pessoal Chave da Administração do Banco do Brasil formado pelo Conselho de Administração, Diretoria Executiva, Comitê de Auditoria e Conselho Fiscal

R$ mil

	2º Semestre/2013	Semestre/2013	Exercício/2013
Benefícios de curto prazo	**18.830**	**42.648**	**77.167**
Remuneração	**12.475**	**24.320**	**32.553**
Diretoria Executiva	11.108	21.148	30.031
Comitê de Auditoria	1.150	2.072	2.287
Conselho de Administração	97	211	284
Conselho Fiscal	140	289	391
Previdência (1) (2) (3)	3.193	15.729	6.872
Outros	3.004	7.599	5.811
Benefícios de mesmo nível de emprego	2.968	5.048	9.196
Total	**24.999**	**55.025**	**92.224**

O Banco não oferece benefícios pós-emprego ao Pessoal Chave da Administração, com exceção daqueles que fazem parte do quadro funcional do Banco, participantes do Plano de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil (Previ).

O Banco não concede empréstimos ao Pessoal Chave da Administração, em conformidade com a proibição à tais realização financeira estabelecida pelo Banco Central do Brasil.

Os saldos de contas referentes às transações entre as empresas consolidadas do Banco são eliminados nas Demonstrações Contábeis Consolidadas. Em relação ao acionista controlador, estão incluídas as transações com o Tesouro Nacional e os órgãos da Administração Direta do Governo Federal que mantêm operações bancárias com o Banco.

O Banco realiza transações bancárias com as partes relacionadas, tais como depósitos em conta corrente (não remunerados), depósitos remunerados, captações no mercado aberto, empréstimos (exceto com o Pessoal Chave da Administração) e aquisição de carteiras de operações de crédito. Há ainda contratos de prestação de serviços e de garantias prestadas.

Tais transações são praticadas em condições e taxas comparáveis com as praticadas com terceiros (preços aplicáveis). Essas operações não envolvem riscos anormais de recebimento. Em 26.08.2013, o Banco firmou contrato de mútuo com o Governo Federal no valor de R$ 8.100.000 mil cujos termos e condições estão descritos na nota 20 d.

Os recursos aplicados em títulos públicos federais e os destinados aos fundos e programas oriundos de recursos de Instituições Oficiais estão relacionados nas Notas 8 e 18, respectivamente.

O Banco é patrocinador da Fundação Banco do Brasil (FBB) cujos objetivos são a promoção, apoio, incentivo a patrocínio de ações de âmbito educacional, cultural, social, filantrópico, recreativo/esportivo e de fomento às atividades de pesquisa científico-tecnológica e assistência às comunidades urbanas/rurais. No exercício 2013, o Banco realizou contribuições para a FBB no valor de R$ 115.539 mil (R$ 96.295 mil no exercício de 2012).

As informações referentes aos recursos e demais transações com entidades patrocinadas estão divulgadas na Nota 27.

Em 20.12.2013, foi assinado o Contrato de Compra e Venda de Ações referente à alienação da participação de 19% detida pelo BB Banco de Investimentos S.A. na empresa Baesa Geração de Energia S.A. para o grupo Mecenergia.

Aquisição de Carteiras de Operações de Crédito Cedidas pelo Banco Votorantim

R$ mil

Créditos com características de Varejo e Imobiliário (com coobrigação)	13.177.301	2.257.301
Créditos com características de Varejo e Imobiliário (sem coobrigação)		760.000
Prestação de serviços de cobrança de títulos e tarifas	6.371	194.119

Sumário das Transações com Partes Relacionadas

R$ mil

Ativos							
Aplicações no mercado aberto/interfinanceiro	—	92.191.691	—	—	—	7.286	92.198.977
Títulos e valores mobiliários	—	21.121.483	148.656	—	—	—	21.270.139
Operações de crédito	440.562	2.753	632.695	19.434	—	2.181.425	3.141.869
Créditos e valores a receber de ligadas	—	16.446	22.152	—	—	—	72.481
Demais ativos	—	57.564	11.801.367	891	—	—	12.054.389
Passivos							
Depósitos à vista	844.567	21.264	175.624	1.021	179	731.144	1.644.544
Depósitos em poupança	—	—	—	—	3.668	—	3.668
Depósitos a prazo e obrigações	—	4.546.400	943.971	753	5.845	7.534.421	14.999.202
Captações no mercado aberto	—	9.884.931	1.048.868	—	—	5.118.208	15.868.807
Obrigações por empréstimos e repasses	913.548	31.849.782	—	—	—	14.481.100	46.744.447
Demais passivos (4)	8.284.709	20.299.287	148.638	11.752	—	—	28.758.199
Operações de Crédito Cedidas (5)		1.344.286	8.802.809	—	—	—	8.143.809
			2º Semestre/2013				
Receitas de juros e prestação de serviços	12.312	2.647.513	766.234	4.160	—	361.006	3.791.225
Despesas com captações	(48.746)	(2.711.134)	(12.986)	(6.887)	(172)	(2.993.160)	(5.772.984)
			Exercício/2013				
Receitas de juros e prestação de serviços	26.087	5.852.110	1.546.699	5.802	—	410.975	8.445.993
Despesas com captações	(91.958)	(4.755.728)	(65.456)	(9.349)	(180)	(11.558.870)	(6.481.360)

(1) Tesouro Nacional e órgãos da Administração Direta do Governo Federal.
(2) Empresas relacionadas na Nota 1 (controladas) (1) item (1).
(3) Empresas relacionadas na Nota 1 (controladas em conjunto) (1) item (2).
(4) Empresas relacionadas na Nota 1 (controladas em item (3).
(5) Conselho de Administração, Diretoria Executiva, Comitês de Auditoria e Conselho Fiscal.
(6) Empresas ligadas à companhias de economia mista controladas pelo Governo Federal e a Sistema Nacional de Emprego.
(7) Inclui o Contrato de Instrumento Híbrido de Capital e Dívida - Banco Patrimonial com o Governo Federal (Nota 20 d).
(8) Inclui o Contrato de Aquisição de Linha de Crédito Consignado Rotativo e Mútuo (mútuo) e Banco Votorantim, adquirentes de carteiras de operações de crédito consignado.

R$ mil

	31/12/2013						
	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]
Ativos							
[redacted]	–	23.617.623	–	–	–	–	**23.617.623**
[redacted]	–	43.741	170.440	–	–	–	**214.291**
[redacted]	864.686	20.130	7.026	58	–	2.824.216	**3.716.542**
[redacted]	–	82.182	15.644	–	–	–	**77.826**
[redacted]	–	833.871	1.053.279	411	–	–	**1.355.560**
Passivos							
[redacted]	678.611	10.730	209.942	159	1.654	911.954	**2.891.050**
[redacted]	–	–	–	–	1.525	–	**1.525**
[redacted]	–	1.722.051	917.721	1.025	1.519	3.007.906	**16.750.023**
[redacted]	–	8.245.356	–	–	–	8.070.301	**11.079.657**
[redacted]	910.644	23.320.230	–	–	–	33.685.342	**58.916.216**
[redacted]	4.214.553	957.356	7.900	–	–	19.814	**6.223.623**
[redacted]	–	907.560	6.460.030	–	–	–	**7.367.590**
2º Semestre/2012							
[redacted]	(6.285)	(1.251.660)	75.756	643	–	367.530	**1.033.539**
[redacted]	(44.189)	(1.111.728)	(47.255)	(2.296)	(1.662)	(1.481.445)	**(3.240.564)**
Exercício/2013							
[redacted]	82.374	2.618.548	191.220	1.681	–	514.527	**3.917.919**
[redacted]	(89.462)	(2.112.541)	(1.145.391)	(4.621)	(710)	(1.144.651)	**(8.493.339)**

(1) Tesouro Nacional e Órgãos da Administração Direta do Governo Federal.
(2) Empresas relacionadas na Nota 3 identificadas no item (1).
(3) Empresas relacionadas na Nota 3 identificadas no item (2).
(4) Empresas relacionadas na Nota 3 identificadas no item (3).
(5) Conselho de Administração, Diretoria Executiva, Comitê de Auditoria e Conselho Fiscal.
(6) Empresas coligadas e controladas (e acionistas mais controladas pelo Governo Federal) e entidades vinculadas ao fundo/plano.
(7) Inclui o Contrato de instrumento híbrido de Capital e Dívida – Bônus Perpétuos com o Governo Federal (nota 25.b).
(8) Inclui o Contrato de Abertura de Linha de Crédito Interfederativo Rotativo e Roteiro com o Banco, vinculados, exclusivamente, ao saldo do empréstimo liquidado naquela instituição.

27 – BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

O Banco (o Brasil é patrocinador das seguintes entidades de previdência privada e de saúde complementar, que asseguram a complementação de benefícios de aposentadoria e assistência médica à saúde fundamentais:

	Planos	Benefícios	Classificação
Previ - Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil	Previ Futuro	Aposentadoria e pensão	Contribuição definida
	Plano de Benefícios 1	Aposentadoria e pensão	Benefício definido
	Plano Informe	Aposentadoria e pensão	Benefício definido
Cassi - Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil	Plano de Assistência	Assistência médica	Benefício definido
Funcef - Fundação dos Economiários Federais	Previmais	Aposentadoria e pensão	Contribuição variável
	Regulamento Geral	Aposentadoria e pensão	Benefício definido
	Regulamento Complementar 1	Aposentadoria e pensão	Benefício definido
	Visão B	Aposentadoria e pensão	Benefício definido
	Fixed Unificado de Saúde – PLUS	Assistência médica	Benefício definido
	Flex Unificado de Saúde – PLUS II	Assistência médica	Benefício definido
	Caixa de Assistência Banco Complementar – PAMC	Assistência médica	Benefício definido
Petros - Fundação Petrobras de Seguridade Social	Petros I	Aposentadoria e pensão	Contribuição variável
	Petros de Benefício I	Aposentadoria e pensão	Benefício definido
AMS - Caixa de Assistência dos Empregados dos Sistemas Brasil e Cosesp, da Rebrae e do Fenae	Plano de Saúde	Assistência médica	Contribuição definida
Prevmar - Caixa de Previdência Social	Plano BBP	Aposentadoria e pensão	Benefício definido

Número de participantes abrangidos pelos planos de benefícios patrocinados pelo Banco

	31/12/2013			31/12/2012		
	Nº de participantes			Nº de participantes		
	Ativos	Assistidos	Total	Ativos	Assistidos	Total
Planos de Aposentadoria e Pensão	119.089	164.271	219.360	116.867	157.944	218.861
Plano de Benefícios 1 - Previ	85.649	97.167	174.816	89.826	94.890	152.799
Plano Previ Futuro	70.284	800	70.944	70.000	540	71.183
Plano Informe	–	3.617	3.617	–	4.160	4.160
Outros Planos	31.079	17.321	29.403	27.432	12.324	24.238
Planos de Assistência Médica	**119.089**	**99.449**	**211.071**	**116.234**	**94.283**	**212.767**
Cassi	110.480	91.126	199.606	104.839	86.897	190.897
Outros Planos	10.609	7.923	11.275	11.715	7.386	21.870

Contribuições do Banco para os planos de benefícios

R$ mil

	1º Semestre/2013	Exercício/2013	Exercício/2012
Planos de Aposentadoria e Pensão	**1.290.932**	**2.606.868**	**2.345.791**
Plano de Benefícios 1 - Previ [1]	615.385	1.197.616	1.021.078
Plano Previ Futuro	422.129	881.644	846.270
Plano Informal	69.680	162.972	151.994
Outros Planos	73.738	144.740	125.449
Planos de Assistência Médica	**342.660**	**678.181**	**627.860**
Saúde	267.980	535.762	517.943
Outros Planos	74.677	19.257	109.916
Total	**1.199.574**	**2.606.168**	**2.973.651**

(1) Reflete-se as contribuições relativas aos participantes ativos para Classes 6º e do Plano 1, dentre que estas contribuições ocorrem exclusivamente durante a fase de formação do Fundo Previdencial (Nota 27.1.1) e no Fundo de Contingência (Nota 27.1.2). O Comitê 11 tem um único objetivo a cumprir a partir de quando ocorrerem a constituição de parte adicional e 53,7% do valor gerenciado de pagamento de aposentadoria (exceto aos participantes patrocinados no Banco, até 08.05.1967 que tenham se aposentado e/ou pensionado após esta data, ainda assim participantes que fazem jus ao Plano Informal).

As contribuições do Banco para os planos de benefício durante o 1º semestre de 2014 estão estimadas em R$ 715.347 mil.

Valores reconhecidos no resultado

R$ mil

	1º Semestre/2013	Exercício/2013	Exercício/2012
Planos de Aposentadoria e Pensão	**(119.852)**	**(35.259)**	**1.460.648**
Plano de Benefícios 1 - Previ	334.394	968.911	1.289.234
Plano Previ Futuro	(205.139)	(381.048)	(256.279)
Plano Informal	(75.883)	(162.988)	445.284
Outros Planos	(173.224)	(459.134)	(17.591)
Planos de Assistência Médica	**(714.858)**	**(1.322.981)**	**(1.382.029)**
Saúde	(641.277)	(1.313.246)	(1.381.709)
Outros Planos	(97.567)	(119.462)	(320)
Total	**(833.826)**	**(1.358.139)**	**78.619**

a) Planos de Aposentadoria e Pensão

Previ Futuro (Previ)

Plano destinado aos funcionários do Banco admitidos na empresa a partir de 24.12.1997. Os participantes ativos contribuem com 7% a 17% do salário de participação na Previ. Os percentuais de participação variam em função do tempo de empresa e do nível do salário de participação. Não há contribuição para participantes inativos. O patrocinador contribui com montantes idênticos aos dos participantes, limitado a 14% da folha de salários de participação desses participantes.

Plano de Benefícios 1 (Previ)

Participam os funcionários do Banco que nele se inscreveram até 24.12.1997. Em decorrência do equacionamento, em dezembro de 2000, da paridade entre as contribuições do Banco e dos participantes, foi constituído o Fundo Paridade, cujos recursos vêm sendo utilizados para compensar as contribuições ao plano. Em vista de superávit acumulado, foram suspensas, relativamente a janeiro de 2007, as contribuições dos participantes beneficiários (aposentados e pensionistas) e do patrocinador (Banco do Brasil). Conforme Memorando de Entendimentos firmado entre o Banco do Brasil, Previ e entidades representantes dos beneficiários, o regulamento do Plano 1 foi alterado, suspendendo as contribuições nos exercícios 2011, 2012 e 2013.

Plano Informal (Previ)

É de responsabilidade exclusiva do Banco do Brasil, cujas obrigações contribuem incluem: (a) pagamento de aposentadoria dos participantes fundadores e dos beneficiários dos participantes falecidos até 14.04.1967; (b) pagamento da complementação de aposentadoria aos demais participantes que se aposentaram até 14.04.1967 ou que, na mesma data, já reuniam condições de se aposentar por tempo de serviço e contavam com pelo menos 20 anos de serviço efetivo no Banco do Brasil; e (c) aumento do valor dos proventos de aposentadoria e das pensões além do previsto no plano de benefícios da Previ, decorrente de decisões judiciais e de decisões administrativas em função de reestruturação do plano de cargos e salários e de incentivos criados pelo Banco. Em 11.12.2012, o Banco do Brasil e a Previ formalizaram contrato por meio do qual o Banco do Brasil integralizou, com recursos do Fundo Paridade, 100% das reservas matemáticas relativas ao Grupo Especial, de responsabilidade exclusiva do Banco, cuja operacionalização migrou do Plano Informal para o Plano de Benefícios 1 da Previ. O Grupo Especial abrange os participantes do Plano de Benefícios 1 da Previ, integrantes do paragrafo primeiro da cláusula primeira do contrato de 26.12.1997, que realizaram complementos adicionais de aposentadoria decorrentes de decisões administrativas e/ou decisões judiciais (Nota 27.1).

Previmais (Economus)

Participam desse plano de funcionários oriundos do Banco Nossa Caixa (incorporado pelo Banco do Brasil em 02.11.2009) inscritos a partir de 01.06.2007 e os participantes anteriormente vinculados ao plano de benefícios de Regulamento Geral que optaram pelo saldamento. O custeio para os benefícios de renda e pensão (mínimo e 9% dos salários dos participantes). O plano oferece também benefícios de risco – suplementação de auxílio doença/acidentária ou salário, invalidez e pensão por morte.

Regulamento Geral (Economus)

Plano do qual fazem parte os funcionários oriundos do Banco Nossa Caixa inscritos até 31.07.2006. Plano fechado para novas adesões. Funcionários e patrocinadora contribuem paritariamente em média (um 12,11% sobre o salário de participação).

Regulamento Complementar 1 (Economus)

Destinado aos funcionários oriundos do Banco Nossa Caixa. Oferece os benefícios de complementação do auxílio-doença e pecúlios por morte ou por invalidez. O custeio do plano e de responsabilidade da patrocinadora dos participantes e dos assistidos.

Grupo B' (Economus)

Plano voltado aos funcionários oriundos do Banco Nossa Caixa admitidos no período de 22.01.1974 a 13.05.1975 e seus assistidos. Plano fechado para novas adesões. O nível de benefícios a ser concedido quando da implementação de todas as condições previstas em regulamento, a combinado a parte.

Plano Multifuturo I (Fusesc)

Participam desse plano de funcionários oriundos do Banco do Estado de Santa Catarina – Besc (incorporado pelo Banco do Brasil em 30.09.2008) inscritos a partir de 12.01.2001 e os participantes anteriormente vinculados ao Plano de Benefícios 1 da Fusesc que optaram por este plano. Financeiramente e patrocinadora contribuem paritariamente entre 2,34% e 7% do salário de participação, conforme decisão contributiva de cada participante.

Plano de Benefícios I (Fusesc)

Voltado aos funcionários oriundos do Besc inscritos até 11.01.2003. Plano fechado para novas adesões. Funcionários e patrocinadora contribuem paritariamente em média com 9,59% sobre o salário de participação.

CVM

Plano BEP (Prevbep)

Participam os funcionários oriundos do Banco do Estado do Piauí – BEP (incorporado pelo Banco do Brasil em 30.11.2008). Funcionários e patrocinadora contribuem paritariamente em média com 0,58% sobre o salário de participação.

b) Planos de Assistência Médica

Plano de Associados (Cassi)

O Banco é contribuinte do plano de saúde administrado pela Cassi, que tem como principal objetivo conceder auxílio para cobertura de despesas com a promoção, proteção, recuperação e restituição da saúde do associado e seus beneficiários inscritos. O Banco contribui mensalmente com importância equivalente a 4,0% do valor dos proventos gerais ou do valor total do benefício de aposentadoria ou pensão. A contribuição mensal dos associados e beneficiários de pensão é de 3% do valor dos proventos gerais ou do valor total do benefício de aposentadoria ou pensão, além da coparticipação em alguns procedimentos.

Plano Unificado de Saúde – PLUS (Economus)

Plano dos funcionários oriundos do Banco Nossa Caixa. A participação no plano se dá por meio de contribuição de 1,5% do salário bruto, sem limites, para a cobertura do titular e seus dependentes preferenciais, descontados em folha de pagamento do titular e 10% a título de coparticipação no custeio de cada consulta e exames de baixo custo, realizados pelo titular e seus dependentes (preferenciais e não preferenciais).

Plano Unificado de Saúde – PLUS II (Economus)

Destinado aos funcionários oriundos do Banco Nossa Caixa. A participação no plano se dá por meio de contribuição de 1,5% do salário bruto, sem limites, para a cobertura do titular e seus dependentes preferenciais, descontados em folha de pagamento do titular e 10% a título de coparticipação no custeio de cada consulta e exames de baixo custo, realizados pelo titular e seus dependentes preferenciais e filhos maiores. O plano não prevê a inclusão de dependentes não preferenciais.

Plano de Assistência Médica Complementar – PAMC (Economus)

Voltado para os funcionários oriundos do Banco Nossa Caixa, ativos no Estado de São Paulo. São titulares do plano os empregados aposentados por Invalidez dos Grupos "B" e "C" e os seus dependentes, que participam do custeio na medida de sua utilização e de acordo com tabela progressiva e fase salarial.

Plano SIM Saúde (SIM)

Participam deste plano os funcionários oriundos do Beec, além dos vinculados à outras patrocinadoras (Badesc, Codesc, Bescoi, Fusesc e a própria SIM). A contribuição mensal dos beneficiários titulares ativos é de 3,44% do valor de remuneração bruta, incluindo o 13º salário, dos titulares inativos é de 0,86%, e dos patrocinadores 5,42%. Os beneficiários também contribuem com 0,75% por dependente. O plano também prevê coparticipação em procedimentos ambulatoriais.

c) Fatores de risco

O Banco pode ser requerido a efetuar contribuições extraordinárias para Previ, Economus, Fusesc e Prevbep, o que pode afetar negativamente o resultado operacional.

Os critérios utilizados para apuração da obrigação do Banco com o conjunto de Planos das Entidades Patrocinadas (Previ, Economus, Fusesc e Prevbep) incorporam estimativas e premissas de natureza atuarial e financeira de longo prazo, bem como aplicação e interpretação de normas regulamentares vigentes. Assim, as imprecisões inerentes ao processo de utilização de estimativas e premissas podem resultar em divergências entre o valor registrado e o eventualmente realizado, resultando em impactos negativos ao resultado das operações do Banco.

Notas Explicativas

g.2) Mudanças no valor justo dos ativos do plano

R$ mil

	Plano 1 - Fundo		Plano Previ - Conta		Plano de Aposentadoria - Conta		Outros Planos [1]	
	Exercício 2013	Exercício 2012	Exercício 2013	Exercício 2012	Exercício 2013	Exercício 2012	Exercício 2013	Exercício 2012
Saldo Inicial	13.328.726	12.413.246	-	-	-	-	1.827.423	1.477.197
Rendimento esperado	1.318.511	1.148.271	-	-	-	-	181.000	137.000
Contribuições recebidas	1.121.467	1.311.512	30.196	177.131	106.704	141.111	139.000	12.196
Benefícios pagos durante o exercício social	(2.376.477)	(1.532.104)	(30.196)	(177.131)	(106.704)	(141.111)	(139.000)	(141.000)
Ganho/(perda) atuarial sobre o ativo do plano	(1.138.017)	(11.200.19)	-	-	-	-	(18.423)	(14.773)
Saldo Final	10.253.190	13.328.726	-	-	-	-	1.990.000	1.827.423

[1] Refere-se à somatória dos planos Cassi Previdência, Previ Futuro Comercial, Aposentadoria Complementar I, Aposentadoria Complementar II, Aposentadoria Complementar III, Previ Futuro Quadro A, Previ Futuro Quadro B, Previ Futuro Saldo Mínimo e Cassi Saldo Mínimo.

g.3) Valores reconhecidos no balanço patrimonial

R$ mil

	Plano 1 - Fundo		Plano Previ - Conta		Plano de Aposentadoria - Conta		Outros Planos	
	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012
(-) Valor justo dos ativos do plano	(10.253.190)	(13.328.726)	-	-	-	-	(1.990.000)	(1.827.423)
(-) Valor presente das obrigações atuariais	(10.923.844)	(12.870.442)	(1.246.111)	(1.541.511)	(2.034.370)	(1.111.078)	(2.017.000)	(2.040.000)
(-) Custo/(benefício) líquido não reconhecido	2.670.654	2.541.716	1.246.111	1.541.511	2.034.370	1.111.078	1.027.000	2.212.000
(-) Passivo/(Ativo) líquido apurado [2]	(10.506.380)	(11.657.452)	(1.246.111)	(1.541.511)	(2.034.370)	(1.111.078)	(2.980.000)	(1.655.423)

[2] Valores de passivo ou ativo líquido a ser reconhecido (item 2). A redução ao teto (item 'Ajuste pelo Limite Máximo') é calculada separadamente para cada plano. Para o Plano Previ Futuro Saldo Mínimo, o valor de ativo líquido apurado é igual a zero, pois o valor presente das obrigações é menor que o valor justo dos ativos do plano.

Notas Explicativas

g.4) Perfil de vencimento das obrigações atuariais de benefício definido

R$ mil

	Médias [1]	Planos de Aposentadoria [2]				
		2014 (ano)	1 a 5 (anos)	6 a 10 (anos)	Acima 10 anos	Total
Plano 1 (Fundo)	10,5	1.418.347	5.482.247	10.414.171	30.192.757	47.507.522
Plano Previ (Previ)	10,1	120.000	710.000	1.000.000	3.000.000	4.830.000
Cassi (Cassi)	7,84	150.000	881.000	1.200.000	4.000.000	6.231.000
Aposentadoria Complementar I (Previ)	9,25	300.000	1.800.000	2.700.000	7.000.000	11.800.000
Aposentadoria Complementar II (Previ)	9,25	100.000	600.000	900.000	2.300.000	3.900.000
Previ Futuro Comercial - Previcom	9,25	10.000	60.000	90.000	230.000	390.000
Previ Futuro Quadro A	9,25	1.000.000	6.000.000	9.000.000	23.000.000	39.000.000
Previ Futuro Quadro B	9,25	200.000	1.200.000	1.800.000	4.600.000	7.800.000
Previ Futuro Saldo Mínimo	9,25	4.000	24.000	36.000	92.000	156.000
Cassi Saldo Mínimo	7,84	2.000	12.000	18.000	46.000	78.000
Aposentadoria Previdenciária	9,25	5.000	30.000	45.000	115.000	195.000
Outros Planos (Previ)	9,25	1.000.000	6.000.000	9.000.000	23.000.000	39.000.000

[1] Considera-se a duração do benefício para o cálculo atuarial.

[2] Valores não descontados pelo benefício a ser auferido.

g.5) Detalhamento dos valores reconhecidos no resultado relativos aos planos de benefício definido

R$ mil

	Plano 1 - Fundo			Plano Previ - Conta			Planos de Aposentadoria - Conta			Outros Planos		
	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2011	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2011	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2011	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2011
Custo do serviço corrente	(76.734)	(101.734)	(101.734)	-	-	-	(76.734)	(101.734)	(101.734)	(77.000)	(77.000)	(77.000)
Custo de juros	(1.321.189)	(1.471.189)	(1.171.189)	(33.778)	(60.000)	(177.000)	(220.000)	(176.000)	(220.000)	(210.000)	(180.000)	(210.000)
Rendimento esperado sobre os ativos do plano	1.318.511	1.148.271	1.118.271	-	-	-	-	-	-	181.000	137.000	181.000
Amortização de ganho/(perda) atuarial líquido	-	-	-	-	-	-	(20.000)	-	-	(6.196)	-	(100.000)
Custo de serviço passado, não reconhecido	-	-	-	(6.196)	(6.196)	-	-	-	-	(6.196)	-	-
Despesa com limitação de ativo	-	-	-	-	-	-	(106.704)	(141.111)	(106.704)	(139.000)	(141.000)	(210.000)
Outros acréscimos/(deduções)	-	-	-	-	-	(6.196)	-	-	-	(6.196)	-	-
Despesa/(Receita) reconhecida no ano	(79.412)	(424.652)	(153.652)	(39.974)	(66.196)	(183.196)	(423.438)	(418.845)	(428.438)	(257.392)	(261.000)	(416.000)

CVM

Notas Explicativas

4.6) Valores reconhecidos no patrimônio líquido pela adoção do pronunciamento CPC 33 (R1)

R$

	Reapresentado		Reapresentado		Reapresentado		Reapresentado	
	31/12/2012	01/01/2012	31/12/2012	01/01/2012	31/12/2012	01/01/2012	31/12/2012	01/01/2012
Saldo contábil, apurado								
Efeito Credit								
Custo de custeio patrimonial líquido, de efeito fiscal								

4.7) Composição dos ativos dos planos, apresentados como percentagem do total

	Reapresentado		Reapresentado	
	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012
Renda fixa				
Renda variável				
Investimentos imobiliários				
Empréstimos e financiamentos				
Outros				
Benefícios previstos em seus quantitativos ao ativo				
Os benefícios previstos para [illegible]				
Os benefícios previstos para [illegible]				

Notas Explicativas

4.8) Principais premissas atuariais utilizadas em cada período

	Reapresentado		Reapresentado		Reapresentado		Reapresentado	
	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012
Taxa de desconto (a.a.)								
Taxa esperada de retorno (a.a.)								
Taxa de crescimento nominal dos salários (a.a.)								
Taxa de crescimento nominal dos benefícios (a.a.)								
Taxa de crescimento nominal dos benefícios (a.a.)								
Tábua de mortalidade [1]								
Tábua de mortalidade [2]	Outra tábua ou Própria		Outra tábua ou Própria		Outra tábua ou Própria		Outra tábua ou Própria	

[1] [illegible]
[2] [illegible]

O Banco, para definição dos valores relativos aos planos de benefício definido, utiliza métodos e premissas diferentes daqueles apresentados pelas entidades patrocinadas.

O pronunciamento técnico CPC 33 (R1) detalha a questão da contabilização bem como os efeitos ocorridos ou a ocorrer nas empresas patrocinadoras de planos de benefícios a empregados. Por sua vez, as entidades patrocinadas obedecem às normas emanadas do Ministério da Previdência Social, por intermédio do Conselho de Gestão de Previdência Complementar (CGPC) e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc). As diferenças mais relevantes concentram-se na definição dos valores relativos ao Plano 1 – Previ.

d.9) Diferenças de premissas do Plano 1 – Previ

	Banco	Previ
Taxa real de desconto (a.a.)	6,41%	5%
Tábua de sobrevivência	AT-2000	AT-2000 Suavizada 10%
Avaliação de ativos - Pontos percentuais	Valor de mercado ou fluxo de caixa descontado	Fluxo de caixa descontado
Regime de Capitalização	Crédito Unitário Projetado	Mínimo Agregado

d.10) Conciliação dos valores apurados no Plano 1 - Previ/Banco

R$ mil

	Ativos do Plano		Obrigações Atuariais		Efeito no Superávit	
	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012
Valor presente - Plano	139.417.899	132.282.199	(114.229.749)	(109.108.801)	24.887.150	27.131.837
[illegible]	(3.880.344)	(3.748.868)	(3.880.344)	(3.748.868)	-	
[illegible]	(158.280)	(1.612.754)	(1.560.562)	(1.617.754)	—	
Ajuste no valor das ativos/obrigações [1]	(3.145.756)	5.894.209	-	-	(3.145.756)	5.894.209
[illegible]	—	—	(1.211.139)	(2.921.178)	(1.211.139)	(2.921.178)
Valor líquido - Ativo	**144.429.749**	**143.815.158**	**(113.223.694)**	**(112.413.488)**	**18.207.055**	**31.614.868**

(1) Refere-se principalmente aos ajustes efetuados pelo Banco na apuração do valor justo dos investimentos de Gestão Assistencial e em títulos e valores mobiliários registrados em Operações

d.11) Análise de sensibilidade

As análises de sensibilidade são baseadas na mudança em uma suposição, mantendo todas as outras constantes. Na prática, isso é pouco provável de ocorrer, e as mudanças em algumas das suposições podem ser correlacionadas.

Os métodos utilizados na elaboração da análise de sensibilidade não se alteraram em relação ao período anterior, sendo observadas as atualizações nos parâmetros de taxa de desconto.

R$ mil

		31/12/2012	Taxa Econômica		Crescimento Salarial		Valor de Custo	
			31 Dez	1 Jan	+0,25%	-0,25%	+0,25%	-0,25%
Plano 1 (Previ)	Valor presente das obrigações atuariais	(113.608.801)	(111.999.431)	(113.608.801)	(114.229.749)	(113.008.442)	(114.229.749)	(113.008.442)
	Superávit/déficit no início	(5.499.391)	(5.892.324)	(5.499.391)	(6.112.147)	(5.687.208)	(6.112.147)	(5.687.208)
Plano Misto (Previ)	Valor presente das obrigações atuariais	(1.560.562)	(1.560.562)	(1.560.562)	(1.560.562)	(1.560.562)	(1.560.562)	(1.560.562)
	Superávit/déficit no início	(1.560.562)	(470.782)	(1.560.562)	(470.782)	(1.560.562)	(470.782)	(1.560.562)
Plano de Benefícios Extra	Valor presente das obrigações atuariais	(3.880.344)	(3.748.868)	(3.880.344)	(3.748.868)	(3.880.344)	(3.748.868)	(3.880.344)
	Superávit/déficit no início	(3.880.344)	(3.748.868)	(3.880.344)	(3.748.868)	(3.880.344)	(3.748.868)	(3.880.344)
Suplementação Extra Sistemática	Valor presente das obrigações atuariais	4.004.284	3.868.175	4.004.284	3.868.175	4.004.284	3.868.175	4.004.284
	Superávit/déficit no início	(880.687)	(850.661)	(880.687)	(850.661)	(880.687)	(850.661)	(880.687)
Suplementação Complementar - Extraordinária	Valor presente das obrigações atuariais	(7.160)	(6.917)	(7.160)	(6.917)	(7.160)	(6.917)	(7.160)
	Superávit/déficit no início	(874)	(1.131)	(874)	(1.131)	(874)	(1.131)	(874)
Plano 2 (Previ)	Valor presente das obrigações atuariais	(227.013)	(178.875)	(227.013)	(178.875)	(227.013)	(178.875)	(227.013)
	Superávit/déficit no início	(227.013)	(178.875)	(227.013)	(178.875)	(227.013)	(178.875)	(227.013)
Plano III (Previ)	Valor presente das obrigações atuariais	(13.598)	(12.158)	(13.598)	(12.158)	(13.598)	(12.158)	(13.598)
	Superávit/déficit no início	(13.598)	(12.158)	(13.598)	(12.158)	(13.598)	(12.158)	(13.598)
Planejado (previsto)	Valor presente das obrigações atuariais	(90.118)	(84.488)	(90.118)	(84.488)	(90.118)	(84.488)	(90.118)
	Superávit/déficit no início	(90.118)	(84.488)	(90.118)	(84.488)	(90.118)	(84.488)	(90.118)
Multiplano I (Previ)	Valor presente das obrigações atuariais	(9.444)	(10.498)	(9.444)	(10.498)	(9.444)	(10.498)	(9.444)
	Superávit/déficit no início	(9.444)	(10.498)	(9.444)	(10.498)	(9.444)	(10.498)	(9.444)
Plano II (Previ)	Valor presente das obrigações atuariais	(166.301)	(166.301)	(166.301)	(166.301)	(166.301)	(166.301)	(166.301)
	Superávit/déficit no início	(166.301)	(166.301)	(166.301)	(166.301)	(166.301)	(166.301)	(166.301)
Plano Extra (Previ)	Valor presente das obrigações atuariais	(87.113)	(87.113)	(87.113)	(87.113)	(87.113)	(87.113)	(87.113)
	Superávit/déficit no início	(87.113)	(87.113)	(87.113)	(87.113)	(87.113)	(87.113)	(87.113)

CVM
RJ 169

e) Resumo dos ativos/(passivos) atuariais registrados no Banco

R$ mil

	Ativo Atuarial		Passivo Atuarial	
	31.12.2013	31.12.2012	31.12.2013	31.12.2012
Plano 1 (Previ)	(1.440.464)	(1.427.946)	–	–
Outras reservas (Previ)	–	–	(1.664.111)	(1.491.577)
Plano de Aposentadoria (Cabesp)	–	–	(4.233.579)	(7.717.651)
Benefício Saúde (Economus)	–	–	(351.661)	(753.359)
Benefício Complementar 1 (Economus)	–	–	(134)	(2.537)
Plano 2 e 3 (Economus)	–	–	(207.514)	(351.618)
Outros (Economus)	–	–	(119.550)	(136.716)
Previdbb (Economus)	31.533	–	–	(3.480)
Multifuncional (Futuras)	12.973	4.618	–	–
Plano 1 (Futuras)	18.428	–	–	(4.352)
Plano BEP (Previ)	21.480	18.756	–	–
Total	**(3.544.214)**	**(1.833.487)**	**(6.154.549)**	**(10.719.490)**

f) Destinações do Superávit – Plano 1

R$ mil

	1º Semestre/2013	Exercício/2012	Exercício/2013
Fundos Previdenciais			
Saldo Inicial	748.845	748.845	1.666.373
Atualização	16.152	72.000	63.271
Contribuições ao Plano 1 - patrocinadora	(550.870)	(993.000)	(37.257)
Contribuições adicionais patrocinadora Cesta Extensão *	(81.713)	(81.513)	(1.013.784)
Saldo Final	**172.324**	**172.124**	**748.603**
Fundos de Destinação			
Saldo Inicial	1.221.528	2.213.525	2.654.325
Atualização	81.534	148.911	93.381
Valores transferidos para o Plano 1	–	(225.897)	–
Transferência para o Fundo de Utilização	(66.7 ...)	(1.791.750)	(1.047.801)
Valores destinados para o Plano 1 (Nota 27.f.2)	(525.000)	(525.000)	–
Saldo Final	**–**	**–**	**2.373.525**
Fundos de Contribuição			
Saldo Inicial	126.614	726.027	1.096.400
Atualização	10.627	65.745	102.918
Contribuições do Plano 1	(284.750)	(681.231)	(472.618)
Diferenças/Ajustes para o Plano 1 (Nota 27.f.2)	(529.191)	(291.187)	–
Saldo Final	**–**	**–**	**726.837**
Fundos de Utilização			
Saldo Inicial	5.068.981	5.207.513	5.246.320
Valores transferidos de Fundos de Destinação	691.388	1.750.750	1.047.801
Alocações	732.504	885.442	484.911
Saldo Final	**7.784.194**	**7.784.194**	**6.287.910**
Total dos fundos de destinação do superávit	**7.956.518**	**7.956.318**	**9.188.717**

(*) Refere-se à complementação de 100% das diferenças patrimoniais qualificadas aos compromissos assumidos e equacionados no Cesta Extensão.

f.1) Fundo Paridade

O custeio do plano era mantido, até 15.12.2000, com a contribuição de 2/3 (dois terços) pelo Banco e de 1/3 (um terço) pelos participantes. A partir de 15.12.2000, visando adequar as disposições da Emenda Constitucional n.º 20 (ano), o Banco quanto os participantes passaram a contribuir com 50% cada, sendo inclusive objeto de acordo, possível entre as partes envolvidas, com a devida homologação pela Secretaria de Previdência Complementar.

O custo da implementação da paridade contributiva foi coberto com a utilização do superávit existente no Plano na época. Como efeito desse evento, coube ao Banco, ainda, reconhecer o valor histórico de R$ 2.227,25% mil, os quais foram registrados em Fundos de Destinação Superávit - Previ. Esse valor é corrigido mensalmente com base na meta atuarial (INPC + 5% a.a.), e vem sendo utilizado, desde janeiro de 2007, para compensar eventuais desequilíbrios financeiros na relação entre Reserva a Amortizar e Amortizante Antecipada decorrente do contrato estabelecido com a Previ em 1997, o qual garantiu benefícios complementares aos participantes do Plano 1 admitidos até 14.04.1997 e que não estavam assistidos até aquela data.

f.2) Fundos de Destinação e de Contribuição

Fundo de Destinação

Em 24.11.2010, o Banco assinou Memorando de Entendimentos com as entidades representativas de funcionários e aposentados, visando à destinação e utilização parcial do superávit do Plano, conforme determina a Lei Complementar n.º 109/2001 e Resolução CGPC n.º 26/2008.

Face à aprovação das medidas previstas no Memorando de Entendimento pelo Conselho Deliberativo da Previ, o Banco registrou, em 30.11.2010, em Fundos de Destinação - Previ, o montante de R$ 7.519,058 mil em contrapartida à baixa do valor no subitem de Outros Créditos - Ativo Atuarial, sendo corrigido pela meta atuarial (INPC + 5% a.a.).

Fundo de Contribuição

O Fundo de Contribuição é constituído por recursos transferidos do Fundo de Destinação para fazer frente à suspensão da cobrança de contribuições pelo período de três exercícios, conforme estabelecido no Memorando de Entendimentos. Mensalmente, o valor relativo às contribuições do Banco é transferido para a Reservatória da Previ. O Fundo de Contribuição é corrigido pela meta atuarial (INPC + 5% a.a.).

Reversão dos Fundos de Destinação e de Contribuição

Em dezembro de 2013, o excedente do superávit contabilizado em Reserva de Contingência ficou inferior a 25% das Reservas Matemáticas, exigindo a sua recomposição. Dessa forma, conforme previsto no artigo 18 da Resolução CGPC n.º 26/2008, a utilização da Reserva Especial do plano foi interrompida e os valores correspondentes nos Fundos de Destinação e de Contribuição dos participantes e do patrocinador foram revertidos à Reserva de Contingência.

f.3) Fundo de Utilização

O Fundo de Utilização, constituído por recursos transferidos do Fundo de Destinação, poderá ser utilizado pelo Banco após cumpridas as exigências estabelecidas pela legislação aplicável. O Fundo de Utilização é corrigido pela meta atuarial (INPC + 5% a.a.).

28 – PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES, OBRIGAÇÕES LEGAIS – FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

Ativos Contingentes

Não são reconhecidos ativos contingentes nas demonstrações contábeis, conforme Resolução CMN nº. 3.823/2009. Existem ações processos no conglomerado Banco do Brasil cuja possibilidade de êxito é provável, esses não envolvem valores significativos.

Ações Trabalhistas

O Banco é parte passiva (réu) em processos judiciais trabalhistas movidos, na grande maioria, por ex-empregados ou sindicatos da categoria. As provisões de perdas prováveis representam vários pedidos reconhecidos, como: indenizações, horas extras, descaracterização de jornada de trabalho, adicional de função e representação e outros.

Ações Fiscais

O Banco, e coligadas de seu perfil conservador, está sujeito – em fiscalizações realizadas pelas autoridades tributárias – a questionamentos com relação a tributos, que podem eventualmente gerar autuações, como por exemplo: composição da base de cálculo (i) IRPJ/CSLL (dedutibilidades); e discussão quanto à incidência de tributos, quando da ocorrência de determinados fatos econômicos. A maioria das ações envolve dez autuações versa sobre ISSQN, IRPJ, CSLL, PIS/Cofins, IOF e Contribuições Previdenciárias Patronais. Como garantia de algumas delas, quando necessário, existem penhoras em dinheiro, títulos públicos, os imóveis, ou depósitos judiciais para suspensão da exigibilidade dos tributos em discussão.

Ações de Natureza Cível

Entre as ações judiciais de natureza cível, destacamos as de indenização de diferença de correção monetária de cadernetas de poupança e depósitos judiciais relativos ao período dos Planos Econômicos (Plano Bresser, Plano Verão e Planos Collor I e II).

Embora o Banco do Brasil tenha cumprido a legislação e regulamentação vigentes à época, os referidos processos vêm sendo provisionados, considerando as ações em que o Banco é citado e as correspondentes perspectivas de perdas, consideradas depois de analisada cada demanda, tendo em vista a jurisprudência atual do Superior Tribunal de Justiça - STJ.

Em relação a esses litígios, o Supremo Tribunal Federal - STF suspendeu o andamento dos processos que estavam na fase de conhecimento, até que haja pronunciamento definitivo daquela Corte quanto ao direito discutido.

a) Provisões para Demandas Trabalhistas, Fiscais e Cíveis - Prováveis

Em conformidade com a Resolução CMN n.º 3.823/2009, o Banco constitui provisão para demandas trabalhistas, cíveis e fiscais com risco de perda "provável".

Movimentações nas provisões para demandas trabalhistas, fiscais e cíveis, classificadas como prováveis

R$ mil

	BB Banco Múltiplo			Consolidado		
	2º Sem/2013	Sem/2013	Sem/2012	2º Sem/2013	Sem/2013	Sem/2012
Demandas Trabalhistas						
Saldo Inicial	**2.549.619**	**2.456.221**	**2.346.606**	**3.020.265**	**2.945.466**	**2.814.559**
Constituição	440.511	1.064.336	1.058.979	784.020	1.345.262	1.315.802
Reversão de excesso	(43.999)	(68.418)	(144.598)	(248.074)	(279.698)	(149.681)
Baixa por pagamento	(448.431)	(754.320)	(670.511)	(534.104)	(956.764)	(881.044)
Atualização monetária	181.778	324.480	305.295	193.752	353.995	339.928
Variação cambial/outros Movimentos[1]	-	-	-	52.078	52.078	3.060
Saldo Final	**2.558.477**	**2.549.619**	**2.456.221**	**3.428.747**	**3.420.747**	**3.443.564**
Demandas Fiscais						
Saldo Inicial	181.639	143.883	164.943	2.251.471	2.020.129	1.999.444
Constituição	40.810	59.670	55.048	186.480	667.918	742.200
Reversão por extinção	(7.114)	(14.882)	(10.191)	(91.699)	(90.139)	(191.241)
Baixa por pagamento	(3.991)	(5.444)	(15.816)	(366.018)	(316.901)	(155.910)
Atualização monetária	8.146	8.312	11.899	52.480	59.997	33.635
Variação cambial/outros Movimentos[1]	-	-	-	81.577	89.397	13.611
Saldo Final	**180.490**	**181.539**	**149.884**	**2.218.300**	**2.419.401**	**2.442.739**
Demandas Cíveis						
Saldo Inicial	**5.236.133**	**5.040.840**	**3.240.933**	**5.913.736**	**6.258.171**	**3.413.811**
Constituição	1.180.462	2.683.758	1.660.681	1.295.290	4.014.597	2.170.464
Reversão de excesso	(1.196.230)	(2.849.598)	(364.836)	(1.372.248)	(2.989.420)	(666.649)
Baixa por pagamento	(212.497)	(382.140)	(304.299)	(349.499)	(462.429)	(154.246)
Atualização monetária	797.065	1.223.752	210.367	551.754	836.318	220.741
Saldo Final	**5.811.933**	**5.811.933**	**4.443.846**	**5.811.933**	**5.811.933**	**4.984.121**
Total das Demandas Trabalhistas, Fiscais e Cíveis	**7.550.900**	**7.542.973**	**6.842.951**	**11.458.980**	**11.652.081**	**9.171.424**

(1) Em 2013, R$ 11.046 mil são relativos à incorporação de R$ 71.230 mil de provisões do Banco Votorantim. Em 2012, o valor é relativo à provisão de empresas do Conglomerado.

(2) No 2º semestre/2013, R$ 60.486 mil são provenientes de R$ 0 e R$ 60.486 mil vindos do Banco Votorantim. Em 2013, R$ 60.486 mil são provenientes de R$ 0 e R$ 3.341 mil de incorporação do Banco Votorantim. Em 2012, o valor é proveniente de empresas do Conglomerado.

b) Passivos Contingentes – Possíveis

As demandas trabalhistas, fiscais e cíveis classificadas com risco "possível" são dispensadas de constituição de provisão com base na Resolução CMN n.º 3.823/2009.

Saldos dos passivos contingentes classificados como possíveis

R$ mil

	BB Banco Múltiplo		Consolidado	
	31/12/2013	30/12/2012	31/12/2013	31/12/2012
Demandas Trabalhistas	197.363	94.640	820.070	99.721
Demandas Fiscais[1]	7.691.659	2.987.389	8.660.259	8.205.807
Demandas Cíveis	3.318.127	2.614.467	4.445.760	3.191.519
Total	**11.117.294**	**5.516.797**	**13.926.089**	**11.497.047**

(1) No principal contingenciado, BB inclui um lote de créditos avaliados pela AGU, relativos a recolhimentos de contribuições incidentes sobre algumas parcelas pagas aos empregados do Banco do Brasil, no valor de R$ 2.227.540 mil, verbas de natureza indenizatória e utilização de valores pagos por empregados do Banco do Brasil, no valor de R$ 256.697 mil, e participações nos lucros e resultados de funcionários comissionados, ao período de abril de 2001 a outubro de 2003, no valor de R$ 61.035 mil, e (ii) auxílio de natureza salarial pago a empregados. A base dos depósitos judiciais e diferença de CDI/Selic no montante de R$ 769.153 mil.

RI
CVM

c) Depósitos em Garantia de Recursos

Saldos dos depósitos em garantia constituídos para as contingências:

R$ mil

	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012
Trabalhistas	5.210.884	2.956.350	5.224.880	2.716.139
Cíveis	5.052.284	4.667.844	5.675.302	5.011.280
Tributárias	7.571.548	4.084.418	7.911.020	4.441.185
Total	18.334.696	11.708.612	18.809.401	12.912.147

d) Obrigações Legais

O Banco mantém registrado em Outras Obrigações - Fiscais e Previdenciárias o montante de R$ 12.803.684 mil (R$ 13.681.945 mil em 31.12.2012) relativo às seguintes ações:

Ação Judicial: Imposto de Renda e Contribuição Social

Em fevereiro de 1998, o Banco ingressou com Mandado de Segurança, em curso na 16ª Vara Federal do Distrito Federal, pleiteando a compensação integral dos prejuízos fiscais acumulados de Imposto de Renda e das bases de cálculo negativas de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL). Desde então, o Banco passou a compensar integralmente prejuízos fiscais e bases negativas com o valor devido de Imposto de Renda e de Contribuição Social, reconhecendo dedução integral do montante devido (70% do valor compensado), o que ensejou o depósito do Juízo da 16ª Vara da Justiça Federal do Distrito Federal, determinando a suspensão da exigibilidade dos referidos tributos, nos termos do artigo 151, inciso II, do Código Tributário Nacional (CTN). O mérito da causa foi julgado improcedente em 1ª instância e o Recurso de Apelação interposto pelo Banco foi desprovido pelo Tribunal Regional Federal (TRF) da 1ª Região. A decisão foi impugnada mediante Recurso Extraordinário interposto pelo Banco, em 01.10.2002. Atualmente, o referido recurso do Banco encontra-se aguardando, no TRF da 1ª Região, o julgamento pelo STF de cerca recurso extraordinário (RE nº 591.340), que teve reconhecida a repercussão geral por aquela Corte Suprema.

A compensação dos valores decorrentes de prejuízos fiscais e de CSLL é compensada com outros efeitos a base de cálculos tributários ativados, observada a limitação de 30%.

Os tributos diferidos (IRPJ e CSLL) sobre a atualização dos depósitos judiciais vêm sendo compensados com os créditos tributários decorrentes de trânsito para perda de referida atualização, em conformidade com o art. 1º, inciso II, § 3º, da Resolução CMN nº 3.059/2002, sem efeito no resultado.

Considerada a hipótese de êxito na ação judicial, verificou-se que, em setembro de 2005 e em janeiro de 2008, o Banco teria constituído fato o estoque de Prejuízo Fiscal e CSLL a Compensar, respectivamente. Assim, desde a competência outubro de 2005 e fevereiro de 2008, os valores do IRPJ e da CSLL estão sendo recolhidos integralmente. Além disso, ocorreu a transferência dos recursos de rubrica que registra os depósitos judiciais para a de Disponibilidades. Os créditos tributários relativos aos depósitos judiciais (principal) seriam baixados contra o passivo de IRPJ e CSLL exigível e seria revertida, contra o resultado, a provisão para riscos fiscais relativa à atualização dos depósitos, registrada no valor de R$ 6.090.991 mil.

Por outro lado, considerada a hipótese de perda da ação (situação em que os valores depositados judicialmente seriam convertidos em renda a favor da Fazenda Nacional), são reclassificados, para a rubrica representativa de ativo "IRPJ a compensar" e "CSLL a compensar", as parcelas de créditos tributários de IRPJ sobre prejuízos fiscais e CSLL a compensar, respectivamente, que poderiam ser utilizadas dentro o compatível outubro de 2005 e fevereiro de 2008, observada a limitação de 30%. Esses tributos a compensar, que decorreriam das retificações das Declarações de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica correspondem a R$ 5.167.643 mil, em 31.12.2013, e sua atualização pela Taxa Selic a R$ 1.709.236 mil. Tal valor ajusta a provisão para riscos fiscais relativa à atualização dos depósitos judiciais, de forma que alcançasse o montante necessário para envolver integralmente o risco inerente à hipótese de perda.

Valores relacionados à referida ação

R$ mil

	31/12/2013	31/12/2012
Depósitos Judiciais	14.809.915	13.864.999
Montante tributário (70%)	7.911.011	7.917.011
Atualização monetária	6.180.332	6.180.332
Obrigação Legal – Formação para Provisão Judicial	**12.803.684**	**12.828.637**
Provisão fiscal de IRPJ	3.902.370	3.902.370
Base negativa da CSLL - CSLL a compensar	3.668.940	3.668.940
Provisão para atualização de depósito judicial	5.232.374	5.257.327

Programa de Pagamento ou Parcelamento de Tributos Federais - Leis n.º 11.941/2009 e n.º 12.865/2013

Em novembro de 2013, o Banco do Brasil e suas controladas aderiram ao programa de parcelamento e pagamento à vista de débitos tributários com ambos para liquidação de débitos administrados pela Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), instituído pela Lei nº 12.865/2013, relativos à contribuição para o Programa de Integração Social (PIS) e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep) e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), de que trata o Capítulo I da Lei nº 9.718/1998, devidos por instituições financeiras e companhias seguradoras. O Banco do Brasil, também, utilizou da prerrogativa do artigo 1º da Lei nº 12.865/2013, que reabriu, em 31 de dezembro 2013, o prazo para adesão ao programa previsto na Lei nº 11.941/2009.

Os principais pontos incluídos nesses programas referem-se aos questionamentos: (i) calculo e recolhe o PIS/Pasep e Cofins, sobre o efetivo faturamento, que conceito consta do artigo 2º da Lei Complementar nº 70/1991, afastando-se assim a inconstitucional ampliação da base de cálculo prevenida pelo parágrafo 1º do artigo 3º da Lei nº 9.718/1998; ii) CSLL - Dedutibilidade na base de cálculo do IRPJ, que pleiteou calcular e recolher o imposto de renda devido, deduzido de despesa de CSLL na base de cálculo respectiva, determinada pelo artigo 1º, da Lei nº 9.316/1996, uma vez que essa contribuição representa uma despesa efetiva, necessária e obrigatória à empresa e (iii) IRPJ - Imposto de Renda Retido na Fonte sobre acordos pagos em dissídio coletivo ocorrido ao período 1996/1997.

O total líquido mundial de adesão aos programas foi registrado no grupamento "Outras Receitas Operacionais" (Nota 32.g). O Banco do Brasil não se utilizou de prejuízo fiscal ou base negativa da Contribuição Social na liquidação de juros dos débitos presentes no programa que facultava a Lei nº 12.865/2013.

29 - GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CAPITAL

a) Processo de Gestão de Riscos

O Banco do Brasil considera o gerenciamento de riscos e de capital como um dos valores principais para o processo de tomada de decisão.

No Banco, a gestão integrada dos riscos é realizada de forma totalmente segregada das unidades de negócios. As políticas de gestão de riscos são aprovadas pelo Conselho de Administração. O Comitê de Risco Global (CRG), fórum composto pelo Presidente e Vice-Presidentes, é responsável pela implantação e acompanhamento dessas políticas. Já as diretrizes emanadas do CRG são consolidadas em subcomitês específicos (crédito, mercado e liquidez e operacional), que são fóruns constituídos por Diretorias.

Para conhecer mais sobre o processo de gestão de riscos no Banco do Brasil, acesse o website ri.bb.com.br.

b) Risco de Crédito

Risco de Crédito está associado à possibilidade de perda resultante da incerteza quanto ao recebimento de valores pactuados com tomadores de empréstimos, contrapartes de contratos ou emissores de títulos.

Para se alinhar às melhores práticas de gestão do risco de crédito e auferir a eficiência na gestão de seu capital econômico, o Banco utiliza métricas de risco e de retorno como instrumentos de disseminação da cultura na instituição, presentes em todo o seu processo de crédito.

c) Risco de Liquidez

O risco de liquidez assume duas formas: risco de liquidez de mercado e risco de liquidez de fluxo de caixa (funding). O primeiro corresponde à possibilidade de perda decorrente da incapacidade de realizar uma transação em tempo razoável e sem perda significativa de valor. O segundo está associado à possibilidade de falta de recursos para honrar os compromissos assumidos em função do descasamento entre os ativos e passivos.

d) Risco Operacional

Risco operacional reflete a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Este conceito inclui o risco legal.

e) Risco de Mercado

Risco de Mercado reflete a possibilidade de perdas que podem ser ocasionadas por mudanças no comportamento das taxas de juros, no câmbio, dos preços das ações e dos preços de commodities.

Instrumentos Financeiros – Valor Justo

Instrumentos financeiros registrados em contas patrimoniais, computados ao valor justo:

R$ mil

Determinação do Valor Justo dos Instrumentos Financeiros

Aplicações Interfinanceiras de Liquidez: O valor justo foi obtido pelo desconto dos fluxos de caixa futuros adotando as taxas de juros praticadas pelo mercado em operações semelhantes na data do balanço.

Títulos e Valores Mobiliários: Contabilizados pelo valor de mercado, em conformidade com o estabelecido pela Circular Bacen nº 3.068/2001, excetuando-se desse critério os títulos mantidos até o vencimento. A apuração do valor justo dos títulos, inclusive dos títulos mantidos até o vencimento, deu-se com base nas taxas praticadas junto ao mercado.

Operações de Crédito: As operações remuneradas a taxas pré-fixadas de juros foram estimadas mediante o desconto dos fluxos futuros de caixa, adotando-se, para tanto, as taxas de juros utilizadas pelo Banco para contratação de operações semelhantes na data de balanço. Para as operações desse grupo, remuneradas a taxas pós-fixadas, foi considerado como valor justo o próprio valor contábil devido à equivalência entre os mesmos.

Depósitos Interfinanceiros: O valor justo foi calculado mediante o desconto da diferença entre os fluxos futuros de caixa e as taxas atualmente praticadas no mercado para operações pré-fixadas. No caso de operações pós-fixadas, cujos vencimentos não ultrapassavam 30 dias, o valor contábil foi considerado equivalente ao valor justo.

Depósitos a Prazo: Na apuração do valor justo foram utilizados os mesmos critérios adotados para os depósitos interfinanceiros.

Obrigações por Operações Compromissadas: Para as operações com taxas pré-fixadas, o valor justo foi apurado calculando o desconto dos fluxos de caixa estimados, adotando taxas de desconto equivalentes às taxas praticadas em contratações de operações similares na última data de mercado. Para as operações pós-fixadas, os valores contábeis foram considerados equivalentes ao valor justo.

Operações por Empréstimos e Repasses: Tais operações são exclusivas do Banco, sem similares no mercado. Face às suas características específicas, taxas exclusivas para cada fluxo ingressado e inexistência de mercado ativo a instrumento similar, o valor justo destas operações foi considerado equivalente ao valor contábil.

Outras Obrigações: O valor justo foi apurado por meio do cálculo do fluxo de caixa descontado, considerando as taxas de curva oferecidas no mercado para obrigações cujos vencimentos, riscos e prazos são similares.

Derivativos: Os derivativos são contabilizados pelo valor de mercado, conforme a Circular Bacen n.º 3.082/2002. A apuração do valor de mercado dos derivativos foi estimada de acordo com modelo de precificação interno, utilizando as taxas divulgadas para operações com prazo e indexadores similares, no último dia de negociação do exercício.

Demais Instrumentos Financeiros: Constantes ou não do balanço patrimonial, o valor justo foi equivalente ao valor contábil.

Níveis de Informação Referentes a Ativos e Passivos Mensurados a Valor Justo no Balanço

Conforme os níveis de informação na mensuração ao valor justo, as técnicas de avaliação utilizadas pelo Banco são as seguintes:

Nível 1 – são usados preços cotados em mercados ativos para instrumentos financeiros idênticos. Um instrumento financeiro é considerado como cotado em um mercado ativo se os preços cotados estiverem prontamente e regularmente disponíveis, e de fontes de preços representarem transações de mercado reais e que ocorrem regularmente numa base em que não exista favorecimento entre as partes.

Nível 2 – são usadas outras informações disponíveis, exceto aquelas do Nível 1, onde os preços são cotados em mercados não ativos ou para ativos e passivos similares, ou são usadas outras informações que estão disponíveis ou que podem ser corroboradas pelas informações observadas no mercado para suportar a avaliação dos ativos e passivos.

Nível 3 – são usadas informações na definição do valor justo que não estão disponíveis no mercado. Se o mercado para um instrumento financeiro não estiver ativo, o Banco estabelece o valor justo usando uma técnica de valorização que considera dados internos, mas que seja consistente com as metodologias econômicas aceitas para a precificação de instrumentos financeiros.

Ativos e Passivos Financeiros Mensurados a Valor Justo no Balanço

R$ mil

	[illegible]	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos	197.585.114	109.846.220	77.928.756	580.996
Títulos e valores mobiliários disponíveis para negociação, à valor de mercado	44.526.142	16.952.741	27.452.041	–
Instrumentos financeiros derivativos	1.220.056	–	1.220.056	–
Títulos e valores mobiliários disponíveis para venda, à valor de mercado	151.112.528	91.893.479	58.768.607	450.442
Passivos	1.418.682	–	7.475.952	–
Depósitos com Juros	2.719.842	–	2.719.842	–
Instrumentos financeiros derivativos	2.824.410	–	2.824.410	–

R$ mil

	[illegible]	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos	771.447.214	114.580.286	66.288.677	891.279
Títulos e valores mobiliários disponíveis para negociação, à valor de mercado	70.711.117	56.657.480	14.053.664	–
Instrumentos financeiros derivativos	1.814.780	–	1.211.642	638
Títulos e valores mobiliários disponíveis para venda, à valor de mercado	99.221.417	56.888.839	41.832.171	500.407
Passivos	8.554.356	–	8.554.114	62
Depósitos com Juros	5.714.883	–	5.714.883	–
Instrumentos financeiros derivativos	2.839.442	–	2.839.470	62

Movimentação dos ativos e passivos financeiros mensurados ao valor justo no balanço, classificados como nível 3

R$ mil

	[illegible]	Aquisições	Baixas	Transferências	Ganho (Perda)
Ativos					
Títulos e valores mobiliários disponíveis para negociação, à valor de mercado	–	–	–	–	–
Instrumentos financeiros derivativos	638	244	(422)	(294)	–
Títulos e valores mobiliários disponíveis para venda, à valor de mercado	500.407	290.844	(344.849)	(32.980)	(63.256)
Passivos					
Instrumentos financeiros derivativos	62	–	(4)	(48)	–

R$ mil

	[illegible]	Aquisições	Baixas	Transferências	Ganho (Perda)
Ativos					
Títulos e valores mobiliários disponíveis para negociação, à valor de mercado	–	–	–	–	–
Instrumentos financeiros derivativos	621	–	–	17	638
Títulos e valores mobiliários disponíveis para venda, à valor de mercado	1.489.251	45.744	(924.470)	(54.289)	(56.829)
Passivos					
Instrumentos financeiros derivativos	44.358	–	–	(44.296)	62

Análise de Sensibilidade (Instrução CVM n.º 475/2008)

Alinhado às melhores práticas de mercado, o Banco do Brasil gerencia seus riscos de forma dinâmica, buscando identificar, avaliar, monitorar e controlar as exposições aos riscos de mercado de suas posições próprias. Para isto, o Banco considera os limites de riscos estabelecidos pelos Comitês Estratégicos e possíveis cenários para atuar de forma tempestiva na reversão de eventuais resultados adversos.

O Banco do Brasil, em conformidade com a Resolução CMN nº 3.464/2007 e com a Circular Bacen nº 3.354/2007, e visando maior eficiência na gestão de suas exposições expostas ao risco de mercado, segrega suas operações, inclusive instrumentos financeiros derivativos, da seguinte forma:

I) Carteira de Negociação (Trading Book): formada por todas as operações de posições próprias realizadas com intenção de negociação ou destinadas a hedge da carteira de negociação, para as quais haja a intenção de serem negociadas antes de seu prazo contratual, observadas as condições normais de mercado, e que não contenham restrição de negociabilidade.

II) Carteira de Não Negociação (Banking Book): formada por operações não classificadas na Carteira de Negociação, tendo como característica principal a intenção de manter tais operações até o seu vencimento.

A análise de sensibilidade para todas as operações ativas e passivas do Balanço Patrimonial, em atendimento à Instrução CVM nº 475/2008, não reflete adequadamente a gestão dos riscos de mercado adotada pela Instituição, bem como não representa as práticas contábeis adotadas pelo Banco.

Para determinar a sensibilidade do capital das posições do Banco do Brasil, exceto as posições do Banco Votorantim, aos impactos de movimentos de mercado, foram realizadas simulações com três possíveis cenários, sendo dois deles com consequente resultado adverso para o Banco. Os cenários utilizados estão apresentados como segue:

Cenário I: Situação provável, a qual reflete a percepção da alta administração do BANCO em relação ao cenário com maior probabilidade de ocorrência, para um horizonte de três meses, considerando fatores macroeconômicos e informações de mercado (BM&FBovespa, Anbima, etc.). Premissas utilizadas: taxa de câmbio referencial de R$ 2,39 e aumento da taxa Selic para 10,5% ao ano, com base nas condições de mercado observadas em 31.12.2013.

Cenário II: Situação eventual. Premissas utilizadas: choque de 25% nas variáveis de risco, com base nas condições de mercado observadas em 31.12.2013, sendo consideradas as piores perdas resultantes por fator de risco e, consequentemente, não incorporando a dinâmica de relacionamento entre as variáveis macroeconômicas.

Cenário III: Situação eventual. Premissas utilizadas: choque de 50% nas variáveis de risco, com base nas condições de mercado observadas em 31.12.2013, sendo consideradas as piores perdas resultantes por fator de risco e, consequentemente, não incorporando a dinâmica de relacionamento entre as variáveis macroeconômicas.

No quadro abaixo, encontram-se sensibilizados os resultados para a Carteira de Negociação (Trading), exceto as posições do Banco Votorantim, compostas por títulos públicos e privados, instrumentos financeiros derivativos e recursos captados por meio de operações compromissadas:

R$ mil

Fator de Risco	Descrição	Cenário I			
		Variação em Reais	Resultado	Variação em Reais	Resultado
Taxa de juros	Risco de variação das taxas pré-fixadas em reais	Aumento	(2.880)	Aumento	(69.457)
Cupom de TBF e CDI	Risco de variação de cupons de taxas de juros	Aumento	(3)	Aumento	(8)
Cupom de IPCA	Risco de variação de cupons de índices de preços	Aumento	(1.137)	Aumento	(28.411)
Cupom de Taxa Referencial	Risco de variação de cupons de taxas referenciais	Aumento	–	Aumento	(20)
Taxa de câmbio	Risco de variação das taxas de câmbio	Aumento	(11.884)	Aumento	(297.077)

R$ mil

Fator de Risco	Descrição	Cenário III			
		Variação em Reais	Resultado	Variação em Reais	Resultado
Taxa de juros	Risco de variação das taxas pré-fixadas em reais	Aumento	(19.437)	Aumento	(69.457)
Cupom de TBF e CDI	Risco de variação de cupons de taxas de juros	Aumento	(20)	Aumento	(72)
Cupom de IPCA	Risco de variação de cupons de índices de preços	Aumento	(2.971)	Aumento	(10.691)
Cupom de Taxa Referencial	Risco de variação de cupons de índices referenciais	Aumento	–	Aumento	(20)
Taxa de câmbio	Risco de variação das taxas de câmbio	Aumento	(29.884)	Aumento	(106.577)

Para as operações classificadas na Carteira de Não Negociação, a valorização ou a desvalorização em decorrência de mudanças nas taxas de juros praticadas no mercado, não representam impacto financeiro e contábil significativo sobre o resultado do exercício, isto porque esta carteira é composta, majoritariamente, por operações de crédito (crédito direto ao consumidor, agronegócios, capital de giro, etc.), captações de varejo (depósitos à vista, a prazo e de poupança) e ativos e valores mobiliários, cujo registro contábil é realizado, principalmente, pelas taxas pactuadas na contratação das operações. Adicionalmente, destaca-se o fato dessas carteira apresentar como principal característica a intenção de manter as respectivas operações até o vencimento, não sofrendo, portanto, os efeitos das oscilações em taxa de juros, ou pelo fato dessas operações estarem atreladas naturalmente a outros instrumentos (hedge natural), minimizando dessa forma os impactos em um cenário de estresse.

No quadro abaixo, encontram-se sensibilizados os resultados para a Carteira de Negociação (Trading) e Não Negociação (Banking), das entidades financeiras e não financeiras ligadas ao Banco, exceto as possíveis do Banco Votorantim:

R$ mil

Fator de Risco	Descrição	Cenário I			
		Variação em Reais	Resultado	Variação em Reais	Resultado
Taxa de juros	Risco de variação das taxas pré-fixadas em reais	Aumento	(1.454.224)	Diminuição	–
Cupom de TR		Aumento	(148.643)	Diminuição	–
Cupom de TBF	Risco de variação de cupons de taxas de juros	Aumento	(4.858)	Aumento	(203)
Cupom de TJLP		Aumento	(256)	Aumento	(10.694)
Cupom de TMS e CDI		Aumento	(84.445)	Aumento	(3.534.611)
Cupom de IPC-A		Aumento	(2.714)	Diminuição	–
Cupom de IGP-M	Risco de variação de cupons de índices de preços	Aumento	(1.026)	Diminuição	–
Cupom de IPCA		Aumento	(66.845)	Diminuição	–
Cupom de TR/TJLP		Aumento	(20.131)	Diminuição	–
Cupom de moedas estrangeiras	Risco de variação de cupons em moedas estrangeiras	Aumento	(58.038)	Aumento	(2.428.294)
Taxa de câmbio	Risco de variação das taxas de câmbio	Aumento	(3.211)	Aumento	(134.411)

CVM
RJ Nº 260/13

R$ mil

Fator de Risco	Cenários	Cenário II		Cenário III	
		31.12.2013		31.12.2013	
		Variação de Preço	Resultado	Variação de Preço	Resultado
Taxa de Juros	Risco de variação das taxas pré-fixadas em moeda nacional	Aumento	(2.180.351)	Aumento	(4.647.226)
Cupons de TR		Redução	(1.447.841)	Redução	(3.839.488)
Cupom de TBF	Risco de variação de cupons de taxas flutuantes	Redução	(1.888)	Redução	(4.691)
Cupom de TJLP		Aumento	(21.463)	Redução	(55.287)
Cupons de TMS e CDI		Redução	(35.000)	Redução	(92.750)
Cupom de IGP-M		Aumento	(107.227)	Aumento	(2.224)
Cupons de IGP-DI	Risco de variação de cupons de índices de preços	Aumento	(476)	Aumento	(1.227)
Cupons de IGP-10		Aumento	(164.439)	Aumento	(98.183)
Cupons de IPCA		Aumento	(164.156)	Aumento	(11.286)
Cupons de moedas estrangeiras	Risco de variação de cupons de moedas estrangeiras	Redução	(483.438)	Redução	(1.280.881)
Taxas de Cupons	Risco de variação das taxas de cupons	Redução	(164.834)	Redução	(1.247.448)

R$ mil

Fator de Risco	Cenários	Cenário III			
		31.12.2013		31.12.2013	
		Variação de Preço	Resultado	Variação de Preço	Resultado
Taxa de Juros	Risco de variação das taxas pré-fixadas em moeda nacional	Aumento	(27.140.611)	Aumento	(17.347.180)
Cupons de TR		Redução	(16.892.468)	Redução	(10.795.276)
Cupom de TBF	Risco de variação de cupons de taxas flutuantes	Redução	(8.888)	Redução	(5.679)
Cupons de TJLP		Aumento	(95.000)	Redução	(60.716)
Cupons de TMS e CDI		Redução	(144.316)	Redução	(92.287)
Cupom de IGP-M		Aumento	(427.227)	Aumento	(273.215)
Cupons de IGP-DI	Risco de variação de cupons de índices de preços	Aumento	(476)	Aumento	(1.227)
Cupons de IGP-10		Aumento	(1.375.440)	Aumento	(1.171.183)
Cupons de IPCA		Aumento	(1.635.239)	Aumento	(1.045.753)
Cupons de moedas estrangeiras	Risco de variação de cupons de moedas estrangeiras	Redução	(5.554.556)	Redução	(3.551.111)
Taxas de Cupons	Risco de variação das taxas de cupons	Redução	(647.834)	Redução	(1.247.448)

Os cenários utilizados para elaboração do quadro de análise de sensibilidade devem, necessariamente, utilizar situações de deterioração de, pelo menos, 25% e 50% por variável de risco vista isoladamente, conforme determina a Instrução CVM n.º 475/2008. Logo, a análise conjunta dos resultados fica prejudicada. Por exemplo, choques simultâneos de aumento na taxa prefixada de juros e redução no cupom da TR não são coerentes do ponto de vista macroeconômico.

Especificamente com relação às operações de derivativos existentes na Carteira de Não Negociação, as mesmas não representam risco de mercado relevante para o Banco do Brasil, haja vista que essas posições são originadas, principalmente, para atender às seguintes situações:

- Troca de indexador de remuneração de captações e aplicações de recursos realizadas para atender às necessidades dos clientes;

- *Hedge* de risco de mercado, cujo objeto e sua efetividade estão descritos na Nota 8.c. Tais itens nessa operação: a variação na taxa de juros e na taxa de câmbio não produz efeito no resultado do Banco.

Em 31.12.2013, o Banco do Brasil não possuía qualquer operação classificada como derivativo exótico, conforme descrito na Instrução CVM n.º 475/2008, anexo II.

Participação no Banco Votorantim

Foram realizadas simulações, com três possíveis cenários, sendo dois deles com consequente resultado adverso:

Cenário I: Situação provável, e que reflete a percepção da Alta administração do Banco Votorantim em relação ao período com maior probabilidade de ocorrência. Premissas utilizadas: choque de 1,0% na taxa de câmbio realizável observada em 31.12.2013, e choque paralelo de 0,10% na curva pré-fixada de juros.

Cenário II: Premissas utilizadas: choque paralelo de 25% nas variáveis de risco, com base nas condições de mercado observadas em 31.12.2013, sendo consideradas as piores perdas resultantes por fator de risco e consequentemente não incorporando a dinâmica de relacionamento entre as variáveis macroeconômicas.

Cenário III: Premissas utilizadas: choque paralelo de 50% nas variáveis de risco, com base nas condições de mercado observadas em 31.12.2013, sendo consideradas as piores perdas resultantes por fator de risco e consequentemente não incorporando a dinâmica de relacionamento entre as variáveis macroeconômicas.

Nos quadros a seguir, encontram-se os resultados da Carteira de Negociação das posições do Banco relativas à sua participação no Banco Votorantim:

R$ mil

Fator de Risco	Cenários	Cenário II		Cenário III	
		31.12.2013		31.12.2013	
		Variação de Preço	Resultado	Variação de Preço	Resultado
Taxa de Juros	Risco de variação das taxas pré-fixadas em moeda nacional	Aumento	(181)	Redução	5.098
Cupons de moedas estrangeiras	Risco de variação de cupons cambiais	Aumento	(180)	Aumento	–
Variação cambial	Risco de variação das taxas de câmbio	Aumento	(1.716)	Redução	1.484
Ações negociadas	Risco de variação de preços de ações e índices de ações	Aumento	(6)	Aumento	(177)
Outros	Risco de variação nos demais cupons	Aumento	(36)	Aumento	–

R$ mil

Fator de Risco	Cenários	Cenário II		Cenário III	
		31.12.2013		31.12.2013	
		Variação de Preço	Resultado	Variação de Preço	Resultado
Taxa de Juros	Risco de variação das taxas pré-fixadas em moeda nacional	Aumento	(13.113)	Aumento	(1.287)
Cupons de moedas estrangeiras	Risco de variação de cupons cambiais	Aumento	(3.600)	Aumento	(3.600)
Variação cambial	Risco de variação das taxas de câmbio	Aumento	(41.844)	Aumento	(10.461)
Ações em carteira	Risco de variação de preços de ações e índices de ações	Redução	(777)	Redução	–
Outros	Risco de variação dos demais cupons	Aumento	(3.113)	Aumento	(3.731)

R$ mil

Fator de Risco	Cenários	Cenário III			
		31.12.2013		31.12.2013	
		Variação de Preço	Resultado	Variação de Preço	Resultado
Taxa de Juros	Risco de variação das taxas pré-fixadas em moeda nacional	Aumento	(26.226)	Aumento	(14.574)
Cupons de moedas estrangeiras	Risco de variação de cupons cambiais	Aumento	(7.200)	Aumento	(3.600)
Variação cambial	Risco de variação das taxas de câmbio	Aumento	(83.688)	Aumento	(20.922)
Ações em carteira	Risco de variação de preços de ações e índices de ações	Redução	(1.555)	Redução	(8)
Outros	Risco de variação dos demais cupons	Redução	(6.226)	Redução	(3.731)

Nos quadros a seguir, encontram-se os resultados das Carteiras de Negociação e de Não Negociação das posições do Banco relativas à sua participação no Banco Votorantim:

R$ mil

R$ mil

R$ mil

f) Gerenciamento de Capital

Em 30.06.2011, em linha com o Pilar II de Basileia, o Banco Central do Brasil (Bacen) divulgou a Resolução CMN n.º 3.988, que estabeleceu a necessidade de implementação de estrutura de gerenciamento de capital para as instituições financeiras. Em cumprimento à Resolução, o Banco do Brasil definiu como parte dessa estrutura a Unidade Corporativa e as Diretorias de Gestão de Riscos, de Controladoria e de Finanças. Também, em consonância com a Resolução, o Conselho de Administração indicou o Diretor de Controladoria como responsável pela Gestão de Capital junto ao Bacen.

O Banco do Brasil possui mecanismos que possibilitam a identificação e avaliação dos riscos relevantes incorridos, inclusive aqueles não cobertos pelo Patrimônio de Referência Mínimo Requerido (PRMR) relacionado aos riscos do Pilar I. As políticas e estratégias, bem como o plano de capital, possibilitam a manutenção do capital em níveis compatíveis com os riscos incorridos pela instituição. Os testes de estresse são realizados periodicamente e seus impactos são avaliados sob a ótica de capital. Os relatórios gerenciais de adequação de capital são reportados para as áreas e para os comitês estratégicos intervenientes, consistindo-se em subsídio para o processo de tomada de decisão pela Alta Administração do Banco.

A Resolução CMN n.º 3.988/2011 ainda instituiu a necessidade do Processo Interno de Avaliação da Adequação de Capital (ICAAP), implementado no Banco do Brasil em 30.06.2013. No Banco, a responsabilidade pela coordenação do ICAAP foi atribuída à Diretoria de Gestão de Riscos. Por sua vez, a Diretoria de Controles Internos, área independente e segregada da estrutura de gerenciamento de capital, é a responsável institucional pela validação do ICAAP. Por fim, a Auditoria Interna detém a responsabilidade institucional por avaliar anualmente o processo de gerenciamento de capital.

Para conhecer mais sobre a gestão de capital no Banco do Brasil, acesse o website bb.com.br/ri.

O Índice de Basileia foi apurado segundo os critérios estabelecidos pelas Resoluções CMN n.º 4.192/2013 e n.º 4.193/2013, que tratam do cálculo do Patrimônio de Referência (PR) e do Patrimônio de Referência Mínimo Requerido (PRMR) em relação aos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA), respectivamente, considerando o Banco Votorantim pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP), conforme determinação do Bacen.

Destaca-se que a partir de 01.10.2013 passou a vigorar o conjunto normativo que implementou no Brasil as recomendações do Comitê de Supervisão Bancária de Basileia relativas à estrutura de capital de instituições financeiras, conhecidas por Basileia III. As novas normas adotadas tratam dos seguintes assuntos:

I – nova metodologia de apuração do capital regulamentar, que continua a ser dividido nos níveis I e II, sendo o Nível I composto pelo Capital Principal (deduzido de Ajustes Prudenciais) e Capital Complementar;

II – nova metodologia de apuração da exigência de manutenção de capital, adotando requerimentos mínimos de PR de Nível I e de Capital Principal, e introdução do Adicional de Capital Principal.

O excesso de convencionado utilizado como base para a verificação dos limites operacionais também foi alterado, passando a considerar apenas o Conglomerado Financeiro, de 01.10.2013 até 31.12.2014, e o Conglomerado Prudencial, definido na Resolução CMN n.º 4.280/2013, a partir de 01.01.2015.

Todas as citações ao PR e ao Patrimônio de Referência Exigido (PRE), em datas anteriores a 01.10.2013, referem-se à metodologia de Basileia II e foram apurados segundo os critérios estabelecidos pelas Resoluções CMN n.º 3.444/2007 e n.º 3.490/2007, respectivamente.

CVM
FL. Nº

R$ mil

	31.12.2013	31.12.2012	
	Financeiro	Financeiro	Econômico-Financeiro
PR – Patrimônio de Referência	**118.234.301**	**109.283.842**	**101.825.149**
Nível I	**88.800.393**	**77.089.945**	**75.780.399**
Capital Principal (CP)	81.905.150	66.534.402	65.059.160
Patrimônio líquido	70.897.511	66.560.027	66.098.595
Ajustes prudenciais [1]	(3.482.346)	–	–
Instrumentos de capital emitidos por instituições financeiras [2]	(3.433.446)	–	–
Ativos gerados [3]	(18.699)	–	–
Insuficiência de cobertura [4]	–	(0.844)	(0.844)
Ativo permanente diferido [5]	–	(110.795)	(110.795)
Ajustes ao valor de mercado [6]	–	(780.586)	(780.586)
Capital Complementar [7]	15.588.734	–	–
RCD subordinada em conformidade com a Resolução CMN nº 4.192/2013	5.680.784	–	–
RCD subordinada segundo normas anteriores à Resolução CMN nº 4.192/2013 [8]	9.955.950	11.584.341	11.670.810
Nível II	**29.733.494**	**36.024.529**	**26.074.411**
Dívidas Subordinadas Elegíveis à Capital [9]	27.747.997	32.480.579	22.468.578
Dívidas subordinadas autorizadas em conformidade com a Resolução CMN nº 4.192/2013	18.525.802	–	–
Remanescente elegível do RCD	18.525.802	15.652.973	15.652.973
Dívidas subordinadas elegíveis segundo normas anteriores à Resolução CMN nº 4.192/2013 [10]	18.217.940	19.797.955	14.797.955
Recursos recebidos no período	5.850.929	4.731.128	5.851.028
Recursos recebidos até 2020	1.458.589	1.615.432	1.615.683
Recursos recebidos com prazo Residuais	1.481.029	9.181.146	9.181.144
Dedução do Nível II [11]	(18.989)	–	–
Instrumentos de Captação emitidos por instituições financeiras [12]	(18.989)	–	–
Ajustes ao valor de mercado [6]	–	708.588	708.628
Instrumentos híbridos de capital e dívida [13]	–	2.319.371	2.298.802
Diferenças de mensuração [14]	–	5.841	6.841
Dedução do PR [15]	–	(3.838.598)	(6.518.894)
Insuficiência Exposições ponderadas do PR [16]	–	(3.838.598)	(6.518.894)
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA) [17]	**813.582.980**	**722.149.571**	**727.599.925**
Risco de Crédito (RWA_{PEPR}) [18]	691.441.084	608.406.791	661.804.612
Risco de Mercado (RWA_{MPAD}) [19]	13.276.479	1.884.244	1.884.244
Risco Operacional (RWA_{OPAD}) [20]	58.865.779	51.708.403	64.009.069
Parcela Anual de Resgate Mínima Requerida (PRMR) [21]	**68.666.239**	**70.426.474**	**66.934.661**
Margem sobre o Patrimônio de Referência Mínimo Requerido (PR-PRMR)	**29.755.912**	**30.466.399**	**27.890.240**
Índice de Capital Nível I (Nível I / RWA)	**10,91%**	**10,68%**	**10,56%**
Índice de Capital Principal (CP / RWA) [17]	8,24%	9,08%	8,91%
Índice de Basileia (PR / RWA)	**14,53%**	**15,13%**	**14,00%**

(1) Metodologia vigente a partir de 01.10.2013, conforme Resolução CMN nº 4.192/2013.

(2) Metodologia vigente até 30.09.2013, conforme Resolução CMN nº 3.444/2007.

(3) Conforme Resolução CMN nº 3.444/2007, os Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida – HCD autorizados pelo Bacen a compor o Nível II do PR podiam incluir o 10% (dez por cento) do Ativo de Nível I, deduzido o ajuste valor de HCD. Os HCD que somam atualmente Nível II/Nível I são provisórios (p) (Nível I) do PR.

(4) Os instrumentos autorizados pelo Bacen a compor o PR conforme Resolução CMN nº 3.444/2007 e que não se enquadram aos requisitos exigidos pela Resolução CMN nº 4.192/2013 sofrerão decréscimo de 10% ao ano, de 2013 a 2023, sendo os valores que computarão o PR em 31.12.2012.

(5) Até 30.09.2013 os ativos foram mantidos conforme Resolução CMN nº 3.444/2007 e após 01.10.2013 os valores foram deduzidos conforme Resolução CMN nº 4.192/2013.

(6) Para 31.12.2013, considerados o saldo dos instrumentos de Dívida Subordinada que compõem o PR em 31.12.2012, ajustados/convertidos pelo cronograma de (CC), conforme determina a Resolução CMN nº 4.192/2013.

(7) Conforme Resolução CMN nº 4.192/2013. Para períodos anteriores a 01.10.2013, os valores foram obtidos a partir do Formulário de Referência Bacen, preparado de acordo com a Resolução CMN nº 3.477/2007, o que foi corrigido em Reys.

(8) Conforme alteração promovida pela Circular Bacen nº 3.646/2013, com relação dada pela Circular Bacen nº 3.675/2013, que acrescentou a Circular Bacen nº 3.490/2009. A partir de 31.12.2013 o valor do capital para o cálculo dos limites operacionais (RWA$_{OPAD}$) não contempla a alocação de capital para o consolidado econômico-financeiro (misto).

(9) Em conformidade com a Resolução CMN nº 4.192/2013, considerando a aplicação do fator "F" aos montantes de RWA, sendo "F" igual a 1% no RWA de 01.01.2013 a 31.12.2013; 3,667% do RWA, de 01.01.2014 a 31.12.2014; 6,25% do RWA, de 01.01.2015 a 31.12.2017; 8,333% do RWA, de 01.01.2018 a 31.12.2018; e 9% do RWA, a partir de 01.01.2019. Para períodos anteriores a 31.12.2013, os valores referem-se ao Patrimônio de Referência Bacen e Exigência ajustada de acordo com as normas anteriormente para Resolução CMN nº 3.490/2007.

g) Índice de Imobilização

O Índice de Imobilização em relação ao PR é de 23,47%, exigido para o Consolidado Financeiro, conforme Resolução CMN nº 4.192/2013 e foi ajustado em conformidade com a Resolução CMN nº 2.669/1999.

Em 31.12.2012 o Índice de Imobilização atingiu 25,80% para o Consolidado Financeiro e 21,84% para o Consolidado Econômico-Financeiro, em conformidade com a Resolução CMN nº 2.669/1999. A diferença entre o Índice de Imobilização do Consolidado Financeiro e do Econômico-Financeiro decorre da inclusão de empresas controladas/coligadas não financeiras que dispõem de elevada liquidez e baixo nível de imobilização, com consequente redução do Índice de Imobilização do Consolidado Econômico-Financeiro.

30 – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

R$ mil

	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Lucro Líquido Apresentado na Demonstração do Resultado	5.777.449	15.810.711	12.399.870	5.739.149	15.797.457	12.396.120
Outras Receitas / (Despesas) Abrangentes						
Ajustes de Avaliação Patrimonial (Nota 24.b)	5.139.549	846.344	(6.152.731)	5.139.549	846.664	(6.152.731)
Próprias	6.218.814	2.068.240	(3.150.281)	6.218.814	2.068.240	(3.150.281)
De coligadas e controladas no exterior	(831.186)	(1.188.857)	527.956	(831.186)	(1.188.697)	527.956
De coligadas e controladas	(147.999)	(813.802)	(418.646)	(147.999)	(813.802)	(418.646)
IR e CSLL Relacionados aos (Ganhos)/Perdas não Realizados (Nota 24.b)	(3.548.581)	(921.199)	3.143.541	(3.548.467)	(921.199)	3.143.541
Outros Lucros / (Prejuízos) Abrangentes líquidos de IR e CSLL	4.591.233	10.143	(5.009.190)	4.591.233	10.143	(5.009.190)
Lucro Abrangente	10.368.682	15.820.854	7.390.680	10.330.382	15.807.600	7.386.930
Lucro Abrangente das Participações dos não-Controladores	–	–	–	(37.700)	(13.246)	(3.750)

31 – OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Distribuição de Dividendos e Juros sobre Capital Próprio

O Conselho de Administração, em reunião realizada em 20.02.2013, aprovou a fixação, para o exercício de 2013, do índice de distribuição do resultado (payout) equivalente ao percentual mínimo de 40% do lucro líquido, cumprindo-se a política de pagamento de dividendos e/ou juros sobre capital próprio, em periodicidade trimestral, conforme artigo 46 do Estatuto Social do Banco.

b) Banco Postal

Desde 01.01.2012, o Banco tem acesso à rede de distribuição dos Correios, com cerca de 6,0 mil pontos presentes em 99% dos municípios brasileiros. Por meio desse investimento, o Banco do Brasil entendeu a execução do passo estratégico de estender seus pontos de atendimento para todos os municípios brasileiros.

Em 22.11.2013, o Banco assinou Memorando de Entendimentos não vinculante com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), com a finalidade de avaliar a viabilidade de estabelecer parceria estratégica relativa ao Banco Postal.

A parceria poderá se concretizar mediante a constituição de sociedade de participações e de distribuição financeira, cujo principal objetivo será incrementar o modelo hoje estabelecido entre as empresas, ampliando seu portfólio de produtos e serviços, para aproximá-lo dos modelos internacionais de banco de varejo.

c) Administração de Fundos de Investimentos

Posição dos fundos de investimentos administrados pela BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Patrimônio Administrado	960	949	953.746.910	844.022.133
Fundos de Investimento	557	536	373.029.080	330.873.445
Carteiras Administradas	3	3	19.716.729	13.150.441

d) Informações de Filiais, Subsidiárias e Controladas no Exterior

R$ mil

	BB Banco de Varejo		BB Corretora	
	31.12.2013	31.12.2012	31.12.2013	31.12.2012
Ativo				
Recursos	80.102.419	42.448.282	40.211.788	91.058.871
Tesouraria	57.999.733	72.041.381	104.999.923	87.170.714
Total de Ativo	138.102.179	114.489.663	147.209.688	180.348.585
Passivo				
Grupo BB	77.691.733	28.960.540	17.013.000	72.061.478
Demais	111.190.781	83.485.373	132.813.376	97.864.948
Patrimônio Líquido	5.010.689	4.764.190	5.218.024	7.491.209
Adicional à mensalidade	1.000.000	4.758.000	7.540.000	9.617.501
Participação dos não controladores	—	—	277.439	313.109
Total do Passivo	138.102.179	114.482.103	147.209.688	180.348.585

Lucros	699.764	858.834	868.832	811.359	1.294.230	997.731
Adicional à mensalidade	699.764	858.834	868.832	778.559	1.202.884	861.662
Participações dos não controladores	—	—	—	54.211	152.279	139.169

e) Recursos de Consórcios

R$ mil

	31.12.2013	31.12.2012
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder	190.051	193.854
Obrigações de quota por contemplação	7.287.910	7.564.133
Consorciados - fundo de compensação	5.714.008	6.541.396
Bens contemplados		
Quantidade de grupos administrados	113	101
Quantidade de consorciados ativos	497.591	469.073
Quantidade de bens a entregar a consorciados contemplados	30.190	22.972

Quantidade de bens entregues no período	34.190	71.946	75.419

f) Cessão de Empregados a Órgãos Externos

As cessões para o Governo Federal são regidas pela Lei nº 10.470/2002 e pelo Decreto nº 4.050/2001.

Com ônus para o Banco						
Governo Federal	—	—	—	61	1	79
Governos estaduais	123	13.841	127	12.973	129	21.043
Outras organizações	3	301	3	340	3	1.431
Empresas controladas e coligadas	1	170	1	1.019	1	1.209
Sem ônus para o Banco						
Governo Federal, Estadual e Municipal	281	—	283	—	275	—
Órgãos estaduais (Caixa, Fabb, Prev.) e Governadoria	161	—	161	—	160	—
Empresas pós-funcionárias	87	—	92	—	98	—
Empresas controladas e coligadas	108	—	108	—	107	—
Total	1.556	15.211	1.485	15.554	1.864	23.762

(1) Posição no último dia do semestre.

g) Remuneração de Empregados e Dirigentes

Remuneração mensal paga aos funcionários e à Administração do Banco do Brasil:

R$

Menor Salário	2.043,39	1.462,01
Maior Salário	34.348,23	41.462,15
Salário Médio	6.764,44	5.334,04
Empregados		
Previdenciária	48.173,84	62.244,28
Previdenciária	57.967,31	78.967,04
Diretor	44.985,69	51.223,83
Conselheiros		
Conselho Fiscal	5.060,02	4.411,97
Conselho de Administração	5.060,02	4.411,97
Comitê de Auditoria - Titular	62.127,20	71.751,37

h) Política de Seguros de Valores e Bens

Não obstante o reduzido grau de risco a que estão sujeitos seus ativos, o Banco do Brasil contrata, para seus valores e bens, seguros considerados adequados para cobertura de eventuais sinistros.

Seguros vigentes em 31.12.2013

R$ mil

Banco Consolidado	Valores Cobertos	Vigência Início
Seguro multirisco para as Possibilidades (PBG) (BB Seguros)	1.155.824	2.096
Seguro de vida e acidentes pessoais coletivo para a Diretoria Estatutária	688	131
Diversos	150	1
Total	1.156.250	2.228

(1) Referente à diretoria estatutária e Conselho de Diretoria Executiva.

i) Fundo Nacional de Aviação Civil (FNAC)

Por meio da Lei n.º 12.833, de 20.06.2013, o governo federal estabeleceu que os recursos do FNAC destinados à reestruturação, construção, ampliação ou reforma de aeródromos públicos poderão ser geridos e administrados pelo Banco do Brasil, diretamente ou por suas subsidiárias, conforme definido em ato da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República.

O Decreto n.º 8.024, de 04.06.2013, que regulamenta o funcionamento do FNAC, prevê que os recursos do fundo serão transferidos ao Banco do Brasil conforme programação de aplicação de recursos aprovada pela Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, e do que for estabelecido no contrato. Segundo o decreto, a remuneração a ser recebida pelo Banco, decorrente da prestação dos serviços, será fixada por ato conjunto dos Ministros de Estado da Fazenda e da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República.

No função da gestão dos recursos do FNAC, o Banco do Brasil realizará procedimento licitatório, podendo, em nome próprio ou de terceiros, adquirir bens e contratar obras e serviços de engenharia e quaisquer outros serviços técnicos especializados.

j) Medida Provisória n.º 627

A Medida Provisória n.º 627 (MP 627/2013), de 11.11.2013, altera a legislação tributária federal sobre IRPJ, CSLL, PIS/Pasep e Cofins, em especial com o objetivo de:

- revogar o Regime Tributário de Transição (RTT);
- alterar as normas relativas à dedução dos juros de ativos; e
- disciplinar os aspectos tributários em relação aos critérios e procedimentos contábeis determinados pelas Leis n.º 11.638/2007 e n.º 11.941/2009, as quais buscaram criar mecanismos que possibilitassem o tratamento das normas contábeis brasileiras às internacionais.

Considerando que a MP 627/2013 poderá sofrer alterações significativas por meio de suas possíveis emendas, o Banco aguardará a sua conversão em Lei para uma análise conclusiva.

Entretanto, de acordo com estudos preliminares e à luz do texto vigente da MP 627/2013, não se projetam impactos significativos nas demonstrações contábeis do Banco do Brasil.

Banco do Brasil S.A.

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2013

Notas E KPMG

KPMG Auditores Independentes
SBS - Qd. 02 - B. Q. - Lote 03 - Salas 708 a 711
Edifício João Carlos Saad
70070-120 - Brasília, DF - Brasil
Caixa Postal 8847
70310-970 - Brasília, DF - Brasil

Cn-line 100
Fax
Internet

55 (61) 2104-2400
55 (61) 2104-2400
www.kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Ao
Conselho de Administração, aos Acionistas e aos Administradores do
Banco do Brasil S.A.
Brasília – DF

Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas do Banco do Brasil S.A. ("Banco"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2013 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício e semestre findos naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração do Banco é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis do Banco para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos do Banco. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Notas Ex KPMG

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco do Brasil S.A. em 31 de dezembro de 2013, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício e semestre findos naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Outros assuntos – Demonstração do valor adicionado

Examinamos também a Demonstração do valor adicionado (DVA), individual e consolidada, elaborada sob a responsabilidade da administração do Banco, para o exercício e semestre findos em 31 de dezembro de 2013, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Ênfase

Reapresentação dos valores correspondentes

Conforme mencionado na nota explicativa 3, em decorrência da mudança de política contábil de acordo com o item 173 da Deliberação CVM n.º 695/2012, os ganhos/perdas atuariais dos planos de benefícios a empregados não reconhecidos de acordo com opção da regulamentação contábil em vigor até 31 de dezembro de 2012, foram registrados de forma retrospectiva, conforme Deliberação CVM n.º 592/2009. Os valores correspondentes, relativos ao balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2012 e as informações contábeis correspondentes relativas às demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado (informação suplementar), referentes ao período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2012, apresentados para fins de comparação, foram ajustados, com os efeitos e nas contas contábeis apresentados nas notas 3 (Informações para efeito de comparabilidade), 4.1 e 27 d.6, e estão sendo reapresentados como previsto no CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação do Erro e CPC 26(R1) - Apresentação das Demonstrações Financeiras. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Brasília, 12 de fevereiro de 2014

KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/O-6 F-DF

Giuseppe Masi
Contador CRC 1SP176278/O-3

CVM
FL Nº 365

RESUMO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA

Introdução

O Comitê de Auditoria do Banco do Brasil, órgão estatutário de assessoramento do Conselho de Administração, tem como principais atribuições: revisar, previamente à publicação, o conjunto das demonstrações contábeis e avaliar a efetividade dos sistemas de controle interno e das auditorias interna e independente. O regimento interno do Comitê de Auditoria está disponível no site www.bb.com.br.

O universo de atuação do Comitê compreende o Banco Múltiplo e as seguintes subsidiárias: BB DTVM Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., BB Banco de Investimento S.A., BB Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil, BB Administradora de Cartões de Crédito S.A., BB Administradora de Consórcios S.A. e Besc Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Os administradores do Banco do Brasil e de suas subsidiárias são responsáveis por elaborar e garantir a integridade das demonstrações contábeis, gerir os riscos, manter sistemas de controle interno efetivo e zelar pela conformidade das atividades às normas legais e regulamentares.

A Auditoria Interna responde pela realização de trabalhos periódicos, com foco nos riscos a que o Conglomerado está exposto, avaliando as ações de gerenciamento de riscos e a adequação dos controles internos a partir da verificação de sua qualidade, suficiência, cumprimento e efetividade.

A KPMG Auditores Independentes é responsável pela auditoria das demonstrações contábeis do Banco Múltiplo e das subsidiárias abrangidas pelo Comitê de Auditoria, além de outras empresas que integram o Conglomerado Banco do Brasil. Avalia, também, no contexto dos trabalhos de auditoria sobre as demonstrações contábeis, a qualidade e adequação dos sistemas de controle interno e o cumprimento de dispositivos legais e regulamentares.

Principais Atividades

O Comitê de Auditoria realizou reuniões regulares, em cumprimento ao seu plano de trabalho aprovado pelo Conselho de Administração, com a participação de representantes da administração, auditorias interna e independente e com executivos das principais áreas de negócios, controles internos, gestão de riscos, contabilidade, segurança, jurídica, tecnologia, crédito, finanças, além de trabalhos internos.

Nessas reuniões abordou, em especial, assuntos relacionados aos sistemas de controle interno, aspectos contábeis, provisões, contingências, processos de gestão de riscos e de capital, gestão de recursos de terceiros, dependências externas, soluções tecnológicas e recomendações emitidas pelas auditorias interna e independente e por órgãos externos de fiscalização. Nas situações em que identificou necessidade de melhoria, recomendou aprimoramentos.

Manteve diálogo com as equipes das auditorias interna e independente, oportunidades em que verificou o cumprimento dos seus planejamentos, conheceu os resultados dos principais trabalhos e examinou suas conclusões e recomendações.

O Comitê revisou os relatórios das administrações, demonstrações contábeis e notas explicativas e discutiu com o auditor independente seus relatórios.

Conclusões

Com base nas atividades desenvolvidas e tendo presente as atribuições e limitações inerentes ao escopo de sua atuação, o Comitê de Auditoria concluiu:

a. os sistemas de controle interno são adequados ao porte e à complexidade dos negócios do Conglomerado e objeto de permanente atenção por parte da administração;

b. a auditoria interna é efetiva, independente e responde adequadamente às demandas do Comitê;

c. a auditoria independente é efetiva e não foram identificadas ocorrências que pudessem comprometer sua independência;

d. as demonstrações contábeis do exercício findo em 31/12/2013 foram elaboradas em conformidade com as normas legais e com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central, e refletem, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial e financeira naquela data.

Brasília-DF, 12 de fevereiro de 2014.

Egidio Othon Amos

Coordenador

Antônio Garcia Correia | Elvio Lima Gaspar | Henrique Jager

Notas Explicativas

Demonstrações Contábeis
Exercício 2013

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração do Banco do Brasil S.A. declara que, em reunião desta data, aprovou o Relatório e o resumo do Relatório do Comitê de Auditoria e, de conformidade com o inciso V do art. 142 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, tomou conhecimento e recomendou a aprovação das contas da Diretoria e do Relatório da Administração, todos referentes ao exercício de 2013.

Em 12 de fevereiro de 2014

Adriana Queiroz de Carvalho

Solemir Bandiná

Bernardo Gouthier Macedo

Elvio Lima Gaspar

Henrique Jäger

Rafael Vieira de Matos

Sergio Eduardo Arbulu Mendonça

Notas Explicativas

Demonstrações Contábeis
Exercício 2013

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O CONSELHO FISCAL DO BANCO DO BRASIL S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, procedeu ao exame do Relatório da Administração e das Demonstrações Contábeis, incluindo a proposta de destinação do resultado relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2013 os quais foram aprovados, nesta data, pelo Conselho de Administração.

Com base nos exames efetuados, nas informações e esclarecimentos recebidos no decorrer do exercício e no Relatório dos Auditores Independentes – KPMG Auditores Independentes, sem ressalvas, nesta data expedido, o Conselho Fiscal opina que os referidos documentos estão em condições de ser encaminhados para aprovação da Assembleia Geral dos Acionistas.

Brasília (DF), 12 de fevereiro de 2014.

Aldo Cesar Martins Bueno
Conselheiro

Augusto Carneiro de Oliveira Filho
Conselheiro

Marcos de Andrade Reis Villela
Conselheiro

Marcos Machado Gonçalves
Conselheiro

Paulo José dos Reis Souza
Presidente

CVM
FL. 226

DECLARAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em conformidade com o Artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07.12.2009, declaramos que revisamos as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013 do Banco do Brasil S.A. e, baseado nas discussões subsequentes, concordamos que as Demonstrações refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira correspondentes aos períodos apresentados.

Brasília (DF), 11 de fevereiro de 2014.

Aldemir Bendine
Presidente

Alexandre Corrêa Abreu
Vice-presidente de Negócios de Varejo

Benito da Gama Santos
Vice-presidente de Governo

Geraldo Afonso Dezonne da Silva
Vice-presidente de Tecnologia

Ivan de Souza Monteiro
Vice-presidente de Gestão Financeira e de Relações com Investidores

Osmar Fernandes Dias
Vice-presidente de Agronegócios e Micro e Pequenas Empresas

Paulo Roberto Lopes Ricci
Vice-presidente de Varejo, Distribuições e Operações

Paulo Rogério Caffarelli
Vice-presidente de Atacado, Negócios Internacionais e Private Bank

Robson Rocha
Vice-presidente de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento Sustentável

Walter Malieni Junior
Vice-presidente de Controles Internos e Gestão de Riscos

DECLARAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR SOBRE O RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Em conformidade com o Artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07.12.2009, declaramos que, baseado em nosso conhecimento, no planejamento apresentado pelos auditores e nas discussões subsequentes sobre os resultados de auditoria, concordamos com as opiniões expressas no parecer da KPMG Auditores Independentes, de 12.02.2014, não havendo qualquer discordância.

Brasília (DF), 13 de fevereiro de 2014.

Aldemir Bendine
Presidente

Alexandre Corrêa Abreu
Vice-presidente de Negócios de Varejo

Benito da Gama Santos
Vice-presidente de Governo

Geraldo Afonso Dezonne da Silva
Vice-presidente de Tecnologia

Ivan de Souza Monteiro
Vice-presidente de Gestão Financeira e de Relações com Investidores

Osmar Fernandes Dias
Vice-presidente de Agronegócios e Micro e Pequenas Empresas

Paulo Roberto Lopes Ricci
Vice-presidente de Varejo, Distribuições e Operações

Paulo Rogério Caffarelli
Vice-presidente de Atacado, Negócios Internacionais e Private Bank

Robson Rocha
Vice-presidente de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento Sustentável

Walter Malieni Junior
Vice-presidente de Controles Internos e Gestão de Riscos

Notas Explicativas

Demonstrações Contábeis
Exercício 2013

MEMBROS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE
Aldemir Bendine

VICE-PRESIDENTES
Alexandre Corrêa Abreu
Banito da Gama Santos
Geraldo Afonso Duarte da Silva
Ivan de Souza Monteiro
Osmar Fernandes Dias
Paulo Roberto Lopes Rizzi
Paulo Rogério Caffarelli
Robson Rocha
Walter Malieni Junior

DIRETORES
Adilson do Nascimento Araújo
Admilson Monteiro Garcia
Adriano Maira Rico
Antonio Maurício Maurício
Antonio Pedro da Silva Machado
Carlos Alberto Araujo Netto
Carlos Eduardo Leal Neri
Clenio Severino Tarbelo
Edmar José Castellone
Gualtiro Matsuo Genso
Gustavo Henrique Santos de Souza
Hayton Jurema da Rocha
Ives César Fúlber
Jânio Carlos Epifio Macedo
José Carlos Reis da Silva
José Maurício Pereira Coelho
Luís Antonio Silva Cavalcanti
Luiz Henrique Guimarães de Freitas
Marcelo Augusto Dutra Labuto
Márcio Hamilton Ferreira
Marco Antonio Ascoli Masiero
Marcus Ricardo Lot
Nilson Martiniano Moreira
Raul Francisco Moreira
Sandro José Franco
Sandro Kohler Marcondes
Sergio Pelas

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Adriana Queiroz de Carvalho
Aldemir Bendine
Bernardo Gouthier Macedo
Elvio Lima Gaspar
Henrique Jäger
Rafael Vieira de Matos
Sergio Eduardo Arbulu Mendonça

CONSELHO FISCAL
Paulo José dos Reis Souza
Aldo César Martins Bruno
Augusto Carneiro de Oliveira Filho
Marcos de Andrade Real Vilela
Marcos Machado Guimarães

COMITÊ DE AUDITORIA
Egídio Olmar Ames
Antonio Carlos Correa
Elvio Lima Gaspar
Henrique Jäger

CONTADORIA
Eduardo Cesar Paiva
Contador Geral
Contador CRC-DF 017901/D-5
CPF 541.035.920-87

Daniel André Stieler
Contador CRC-DF 078931/D-2
CPF 391.145.110-53

ITR – Comentário sobre o Comportamento das Projeções Empresariais – Banco Consolidado – 2013

Senhores Acionistas,

Guidance 2013

O *Guidance* para 2013 é apresentado na tabela a seguir. A projeção é elaborada para o ano como um todo, de forma que o acompanhamento ao longo dos trimestres pode ser prejudicado por eventos específicos do período em questão. Os itens patrimoniais foram calculados a partir dos valores registrados em dez/13, ante dez/12. As linhas de resultado são calculadas pela comparação entre os montantes acumulados no ano 2013 em relação ao ano de 2012.

Em 2013, os seguintes indicadores apresentaram desvio em relação ao esperado para o Exercício:

a) Margem Financeira Bruta (MFB): desempenho impactado, principalmente, pelo crescimento da carteira de crédito em linhas de menor risco e pelo aumento do custo de captação em virtude da elevação da taxa média Selic (TMS);
b) Captações Comerciais: resultado decorrente da estratégia de gestão do mix de captação;
c) Crédito PF: menor demanda por parte dos clientes, principalmente nas linhas de empréstimo pessoal;
d) Crédito Agronegócio: elevada demanda, notadamente nas linhas de Investimento e Agroindústria por recursos para safra 2013/2014.

Tabela 1. *Guidance* 2013

Indicadores	Guidance 2013 (%)	Observado 2013 (%)
RSPL Ajustado[1]	14 - 17	15,0
Margem Financeira Bruta	2 - 5	1,8
Captações Comerciais[1]	12 - 16	[illegible]
Carteira de Crédito Pela Ampliada[2]	17 - 21	[illegible]
Pessoa Física	14 - 18	10,0
Pessoa Jurídica	16 - 22	19,5
Agronegócios	24 - 25	[illegible]
PCLD[3]	2,7 - 3,0	2,8
Rendas de Tarifas	10 - 14	10,6
Despesas Administrativas	5 - 8	7,2

1 - A cálculo do RSPL Ajustado [illegible]
2 - Captações Comerciais [illegible]
3 - Carteira de crédito [illegible]
4 - Despesas na PCLD [illegible]

Para o cálculo do RSPL Ajustado, não foram considerados no Patrimônio Líquido do BB os efeitos da atualização de ativos e passivos atuariais, decorrentes da deliberação CVM/695. Dessa forma, o RSPL Ajustado, constante do *Guidance* 2013, é calculado a partir do PL Ajustado indicado na tabela a seguir.

PL Nº 202

CVM

Tabela 2. Patrimônio Líquido Ajustado

R$ (mil)	dez/12	dez/13
Patrimônio Líquido Contábil	**61.489**	**72.223**
Planos de Benefícios	(4.571)	(2.671)
Participações Minoritárias nas Controladas	574	3.698
Patrimônio Líquido Ajustado	**65.486**	**72.197**
Patrimônio Líquido Ajustado – médio	-	**68.846**

As premissas utilizadas na elaboração do *Guidance* 2013, apresentadas no Sumário do Resultado 4T12, continuam válidas.

Guidance 2014

O Guidance para 2014 é apresentado na tabela a seguir. Cabe notar que a projeção é elaborada para o ano, e o acompanhamento ao longo dos trimestres pode ser prejudicado por sazonalidades ou eventos específicos do período em questão.

Tabela 3. Guidance 2014

Indicadores	Guidance 2014 (%)
RSPL Ajustado[1]	12 - 16
Margem Financeira Bruta	3 - 7
Captações Comerciais[2]	14 - 19
Carteira de Crédito Pau Ampliada[3]	14 - 18
Pessoa Física	12 - 16
Pessoa Jurídica	14 - 18
Agronegócios	16 - 22
PCLD[4]	2,7 - 3,1
Rendas de Tarifas	9 - 12
Despesas Administrativas	5 - 9

1 - O gerente do RSPL Ajustado [illegible]
2 - Captações [illegible]
3 - Carteira de crédito [illegible]
4 - Despesas de PCLD [illegible]

Comentário Sobre o Comportamento das Projeções Empresariais – Banco Consolidado – 2013

Premissas do *Guidance*

As estimativas para 2014 foram elaboradas levando em consideração as seguintes premissas:

Premissas influenciadas pela administração:

1. Rentabilização da carteira de clientes como forma de potencializar receitas;
2. Manutenção do atual modelo de negócios, sem considerar novas aquisições e/ou parcerias estratégicas que possam a ser firmadas para exploração de segmentos específicos;
3. Alinhamento da estrutura de custos ao crescimento do volume de negócios;
4. Reajustes nos contratos com fornecedores e acordo coletivo de trabalho, alinhados à prática de mercado.

Premissas que escapam ao controle da administração:

1. Retomada do crescimento mundial;
2. Normalização das condições monetárias nos países desenvolvidos, especialmente nos EUA;
3. Ambiente político doméstico sem ruptura institucional;
4. Manutenção do Brasil no status de grau de investimento;
5. Preservação da atual arquitetura da política macroeconômica: câmbio flutuante, metas para a inflação e disciplina fiscal;
6. Programa de concessões em infraestrutura contribui para elevação gradual da taxa de investimentos no País numa perspectiva de médio e longo prazo;
7. Aumento gradativo do potencial de crescimento da economia brasileira numa perspectiva de médio e longo prazo;
8. Manutenção da taxa média de desemprego em níveis historicamente baixos;
9. Continuidade do processo de inclusão social e distribuição da renda, mas em ritmo mais lento do que o observado no passado recente;
10. Continuidade do movimento de internacionalização das empresas brasileiras;
11. Estabilidade regulatória, inclusive no que concerne às alíquotas de tributos incidentes sobre as atividades do Banco e à legislação trabalhista e previdenciária.

NOVO MERCADO

Em 31.05.2006, o Banco do Brasil assinou com a Bolsa de Valores de São Paulo contrato de adesão ao segmento do Novo Mercado da BM&FBovespa, que reúne um grupo de empresas que adotam, voluntariamente, práticas de governança corporativa adicionais às que são exigidas pela legislação brasileira.

Ressalta-se que o Banco do Brasil, seus Acionistas, Administradores e os Membros do Conselho Fiscal se comprometem a resolver toda e qualquer disputa ou controvérsia relacionada ao Regulamento de Listagem do Novo Mercado por meio da Câmara de Arbitragem do Mercado da BM&FBovespa, conforme cláusula compromissória constante do Estatuto Social do Banco do Brasil.

POSIÇÃO ACIONÁRIA DOS DETENTORES DE MAIS DE 5% DAS AÇÕES DE CADA ESPÉCIE E CLASSE DA COMPANHIA, ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

Composição do Capital - BANCO DO BRASIL S.A.					Posição em 31/12/2013 (Ações Ordinárias e Ações)	
Acionista	Ações Ordinárias		Ações Preferenciais		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
União Federal	1.070.079.890	58,2	–	–	1.070.079.890	38,5
Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - Previ	298.782.914	16,4	–	–	298.782.914	10,4
Ações em Tesouraria	88.702.328	2,0	–	–	88.702.328	3,0
Outros	839.243.758	26,2	–	–	839.243.758	68,6
Total	2.865.417.020	100,0	–	–	2.865.417.020	100,0

DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DA PESSOA JURÍDICA (ACIONISTA DA COMPANHIA), ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

NÃO SE APLICA AO BANCO DO BRASIL S.A.

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

POSIÇÃO DOS CONTROLADORES, ADMINISTRADORES E AÇÕES EM CIRCULAÇÃO

Posição Acionária Consolidada dos Controladores e Administradores e Ações em Circulação - Posição em 31/12/2013						
Acionista	Quantidade de Ações Ordinárias (Em Unidades)	%	Quantidade de Ações Preferenciais (Em Unidades)	%	Quantidade Total de Ações (Em Unidades)	%
Controlador	1.070.079.890	58,2	–	–	1.070.079.890	38,5
Vinculadas ao Controlador	5.522.648	0,2			5.522.648	0,2
BNDES Participações S.A.[1]	5.522.648	0,2			5.522.648	0,2
Administradores	69.915	–	–	–	69.915	–
Conselho de Administração	7	–	–	–	7	–
Diretoria	69.908	–	–	–	69.908	–
Previ	297.582.914	10,4	–	–	297.582.914	10,4
Conselho Fiscal	–	–	–	–	–	–
Ações em Tesouraria[2]	88.702.328	3,0	–	–	88.702.328	3,0
Outros	833.021.235	29,1	–	–	833.021.235	29,1
Total	2.865.417.020	100,0	–	–	2.865.417.020	100,0
Ações em Circulação	833.021.219	29,1	–	–	833.021.219	29,1

(1) Ligada ao Controlador, porém não faz parte do bloco de controle.
(2) Inclui 12.087 ações do Banco do Brasil mantidas na BM&FBVSA.

Posição Acionária Consolidada dos Controladores e Administradores e Ações em Circulação - Posição em 31/12/2012						
Acionista	Quantidade de Ações Ordinárias (Em Unidades)	%	Quantidade de Ações Preferenciais (Em Unidades)	%	Quantidade Total de Ações (Em Unidades)	%
Controlador	1.583.127.788	58,1	–	–	1.583.127.788	38,1
Vinculadas ao Controlador	5.522.648	0,2			5.522.648	0,2
BNDES Participações S.A.[1]	5.522.648	0,2			5.522.648	0,2
Administradores	112.828	–	–	–	112.828	–
Conselho de Administração	6	–	–	–	6	–
Diretoria	112.821	–	–	–	112.821	–
Previ	297.523.314	10,9	–	–	297.523.314	19,4
Conselho Fiscal	–	–	–	–	–	–
Ações em Tesouraria	20.200.047	0,7	–	–	20.200.047	0,7
Outros	848.930.483	29,6	–	–	848.930.483	29,6
Total	2.865.417.020	100,0	–	–	2.865.417.020	100,0
Ações em Circulação	848.930.383	29,6	–	–	848.930.383	29,6

(1) Ligada ao Controlador, porém não faz parte do bloco de controle.

CVM

Pareceres e Declarações / Parecer dos Auditores Independentes - Sem Ressalva

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Ao Conselho de Administração, aos Acionistas e aos Administradores do

Banco do Brasil S.A.

Brasília - DF

Examinamos as demonstrações contábeis consolidadas do Banco do Brasil S.A. ("Banco") e suas controladas, que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2013 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações contábeis consolidadas

A Administração do Banco é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis consolidadas com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis consolidadas estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidências a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessas avaliações de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis consolidadas do Banco para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos do Banco. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis consolidadas tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada do Banco do Brasil S.A. e suas controladas em 31 de dezembro de 2013, e desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), emitidas pelo "International Accounting Standard Board - IASB".

Ênfase

Reapresentação dos valores correspondentes

Conforme mencionado na nota explicativa nº 2(d), em decorrência das mudanças de políticas contábeis adotadas em 2013, os valores correspondentes consolidados, relativos aos balanços patrimoniais consolidados em 31 de dezembro de 2012 e 1 de janeiro de 2012 (derivado das demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2011), e os valores correspondentes relativos às demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa referentes aos exercícios findo em 31 de dezembro de 2012 e 31 de dezembro de 2011, apresentados para fins de comparação, foram ajustados e estão sendo reapresentados como previsto no IAS 8 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro e IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Financeiras. Nossa conclusão não contém modificação relacionada a esse assunto.

Brasília, 25 de março de 2014

KPMG Auditores Independentes

CRC SP-014428/O-6

Giuseppe Masi

Contador CRC SP-176273/O-7

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Conselho de Administração, aos Acionistas e aos Administradores do

Banco do Brasil S.A.

Brasília - DF

Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas do Banco do Brasil S.A. ("Banco"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2013 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício e semestre findos naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração do Banco é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidências a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis do Banco para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos do Banco. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco do Brasil S.A. em 31 de dezembro de 2013, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício e semestre findos naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Outros assuntos - Demonstração do valor adicionado

Examinamos também a Demonstração do valor adicionado (DVA), individual e consolidada, elaborada sob a responsabilidade da administração do Banco, para o exercício e semestre findos em 31 de dezembro de 2013, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Ênfase

Reapresentação dos valores correspondentes

Conforme mencionado na nota explicativa 3, em decorrência da mudança de prática contábil de acordo com o item 173 da Deliberação CVM n.º 695/2012, os ganhos/perdas atuariais dos planos de benefícios a empregados não reconhecidos de acordo com opção da regulamentação contábil em vigor até 31 de dezembro de 2012, foram registrados de forma retrospectiva, conforme Deliberação CVM n.º 592/2009. Os valores correspondentes, relativos ao balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2012 e às informações contábeis correspondentes relativas às demonstrações do resultado, das mutações no patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado (informação suplementar), referentes ao período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2012, apresentados para fins de comparação, foram ajustados, com os efeitos e nas contas contábeis apresentados nas notas 3 (Informações para efeito de comparabilidade) , 4.1 e 27 d.6, e estão sendo reapresentados como previsto no CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro e CPC 26(R1) - Apresentação das Demonstrações Financeiras. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Brasília, 12 de fevereiro de 2014

KPMG Auditores Independentes

CRC SP-014428/O-6 F-DF

Giuseppe Masi

Contador CRC 1SP176273/O-7

Pareceres e Declarações / Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O CONSELHO FISCAL DO BANCO DO BRASIL S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, procedeu ao exame do Relatório de Administração e das Demonstrações Contábeis, incluindo a proposta de destinação do resultado relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2013 os quais foram aprovados, nesta data, pelo Conselho de Administração.

Com base nos exames efetuados, nas informações e esclarecimentos recebidos ao decorrer do exercício e no Relatório dos Auditores Independentes - KPMG Auditores Independentes, sem ressalvas, nesta data expedido, o Conselho Fiscal opina que os referidos documentos estão em condições de ser encaminhados para aprovação da Assembléia Geral dos Acionistas.

Brasília (DF), 12 de fevereiro de 2014

Aldo César Martins Bradco
Conselheiro

Augusto Carneiro de Oliveira Filho
Conselheiro

Marcos de Andrade Bate Vilela
Conselheiro

Marcos Machado Escudeiro
Conselheiro

Paulo José dos Reis Souza
Presidente

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

DECLARAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em conformidade com o Artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07.12.2009, declaramos que revisamos as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013 do Banco do Brasil S.A. e, baseado nas discussões subsequentes, concordamos que tais Demonstrações refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira correspondentes aos períodos apresentados.

Brasília (DF), 11 de fevereiro de 2014

Aldemir Bendine
Presidente

Alexandre Corrêa Abreu
Vice-presidente de Negócios de Varejo

Benito da Gama Santos
Vice-presidente de Governo

Conrado Afonso Dutrias da Silva
Vice-presidente de Tecnologia

Ivão de Souza Monteiro
Vice-presidente de Gestão Financeira e de Relações com Investidores

Osmar Fernandes Dias
Vice-presidente de Agronegócio e Micro e Pequenas Empresas

Paulo Roberto Lopes Rico
Vice-presidente de Varejo, Distribuição e Operações

Paulo Rogério Caffarelli
Vice-presidente de Atacado, Negócios Internacionais e Private Bank

Sabaon Rocha
Vice-presidente de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento Sustentável

Walter Mateus Junior
Vice-presidente de Controles Internos e Gestão de Riscos

CVM
RL Nº 39

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Parecer dos Auditores Independentes

DECLARAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR SOBRE O RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Em conformidade com o Artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07.12.2009, declaramos que, baseado em nosso conhecimento, os planejamento apresentado pelos auditores e nas discussões subsequentes sobre os resultados da auditoria, concordamos com as opiniões expressas no parecer da KPMG Auditores Independentes, de 12.02.2014, não havendo qualquer discordância.

Brasília (DF), 12 de fevereiro de 2014

Aldemir Bendine

Presidente

Alexandre Corrêa Abreu

Vice-presidente de Negócios de Varejo

Banco da Gama Santos

Vice-presidente de Governo

Geraldo Afonso Dassoro da Silva

Vice-presidente de Tecnologia

Ivan de Souza Monteiro

Vice-presidente de Gestão Financeira e de Relação com Investidores

Osmar Fernandes Dias

Vice-presidente de Agronegócios e Micro e Pequenas Empresas

Paulo Roberto Lopes Rêgo

Vice-presidente de Varejo, Distribuições e Operações

Paulo Rogerio Caffarelli

Vice-presidente de Atacado, Negócios Internacionais e Private Bank

Robson Rocha

Vice-presidente de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento Sustentável

Walter Mateo Junior

Vice-presidente de Controles Internos e Gestão de Riscos

Motivos de Reapresentação

Versão	Descrição
2	Atualização do Formulário de Referência (Preparação prévia. Discriminar as alterações posteriormente)
2	Substituição dos Comentários sobre o Comportamento das Projeções Empresariais.
3	Apresentação IFRS 2013
4	Alteração de dados da apresentação IFRS 2013 (DFC e informações por Segmento).

CVM Comissão de Valores Mobiliários

ÍNDICE DE PROCESSO

Processo número: SP-2014-333

Identificação do documento	FLS.
VOLUME I	
MEMO/CVM/GOI-1/Nº080/2014	01
REPRESENTAÇÃO DA UNIÃO NACIONAL DOS ACIONISTAS MINOTARIOS DO BANCO DO BRASIL E ANEXOS	02-14
EMAIL A UNAMIB	16-17
EMAIL AO BANCO DO BRASIL	18-19
RESPOSTA DO BANCO	20-24
RESPOSTA	25-26
DESPACHO	27-28
CONTA DA UNAMIBA, DE 02/12/2014	29-43
DESPACHO	44-46
FORMULÁRIO CADASTRAL 2015	47-48
FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA 2014	49-71
ITR – 30/06/2014	72-114
DFP – 31/12/2013	115-209
VOLUME II	
PROTOCOLO	210-213
PESQUISA POR DENOMINAÇÃO SOCIAL	214-222
Ofício/CVM/SEP/GEA-5/Nº050/2015	223
COMPROVANTE DE ENVIO	224-225
RESPOSTA	226-227
COMPROVANTE DE ENVIO	228
RESPOSTA	229-230
RA/CVM/SEP/GEA-5/Nº039/2015	231-258
Ofício nº 141/2015/CVM/SEP/GEA-5	259-262
COMPROVANTE DE ENVIO	263
DESPACHO	264
MINUTA - APROVAÇÃO	265
RESPOSTA	266-281
Ofício nº 141/2015/CVM/SEP/GEA-5	281-282
COMPROVANTE DE ENVIO E DESPACHO	283

CVM Comissão de Valores Mobiliários

ÍNDICE DE PROCESSO

Processo número: SP-2014-333

Identificação do documento	FLS.
PEDIDO DE VISTA	284
DESPACHO	285
FOLHA PARA DESPACHO	286
Relatório de Análise nº 50/2015/CVM/SEP/GEA-5	287
VISTA DE PROCESSO	282-292
DESPACHO	293
RESPOSTA	294-301
DEAPCHO	302
DESPACHO	303
DESPACHO	304
Despacho - 50i	305
Minuta Aprovada	306
Mtg. 780/15	307
Recibo de Entrega e Despacho	308
E-mails: SFI/SOI/PFE	309

Impresso pelo usuário: Hertz Leal

CVM *Comissão de Valores Mobiliários*

Data/Hora de Emissão
5/3/2015 09:45:59

Processo Nº: SP-2014-333

Data de Instauração	Volume Nº
30/9/2014	2

Assunto

48 - RECLAMAÇÃO DE INVESTIDOR/PÚBLICO EM GERAL

Interessado/Reclamada :

BANCO DO BRASIL S.A.

Requerente/Reclamante :

UNIÃO NACIONAL DOS ACIONISTAS MINORITÁRIOS DO BANCO DO BRASIL (UNAMIBB)

Observações :

DESCRIÇÃO DO ASSUNTO :
Demonstrações Financeiras DFP, Informações Anuais IAN e Informações Trimestrais ITR

Fundamento do Requerimento :

Questionamento da Associação a respeito da publicação do Balanço Patrimonial do Banco do Brasil referente ao 1º Semestre de 2014.

Código CVM : 1023
Razão Social : BCO BRASIL S.A.
CNPJ : 00.000.000/0001-91

Categoria	Dados Econômico-Financeiros		**Consulta**	**Download**
Tipo	Demonstrações Financeiras Anuais Completas			
Data Ref.	31/12/2013	**Data Entrega**	13/02/2014 07:09	Apresentação

Categoria	Dados Econômico-Financeiros		**Consulta**	**Download**
Tipo	Demonstrações Financeiras Anuais Completas			
Data Ref.	31/12/2012	**Data Entrega**	05/03/2013 12:29	Reapresentação

Categoria	Dados Econômico-Financeiros		**Consulta**	**Download**
Tipo	Demonstrações Financeiras Anuais Completas			
Data Ref.	31/12/2011	**Data Entrega**	15/02/2012 14:41	Reapresentação

28.01.2015

CVM
FL. Nº 211

Código CVM : 001023
Razão Social : BANCO DO BRASIL S.A.
CNPJ : 00.000.000/0001-91

Categoria	DFP - ENET - Ativo		Consulta	Download
Data Encerramento	31/12/2013	Data Entrega	25/09/2014 18:24	
Tipo Apresentação	Reapresentação Espontânea	Versão	4.0	
Prot. de entrega	001023DFP31122013040004143O-77			

Categoria	DFP - ENET - Ativo		Consulta	Download
Data Encerramento	31/12/2012	Data Entrega	25/03/2013 20:27	
Tipo Apresentação	Reapresentação Espontânea	Versão	4.0	
Prot. de entrega	001023DFP311220120400025257-65			

Categoria	DFP - ENET - Ativo		Consulta	Download
Data Encerramento	31/12/2011	Data Entrega	09/04/2012 11:47	
Tipo Apresentação	Reapresentação Espontânea	Versão	4.0	
Prot. de entrega	001023DFP311220110400016045-76			

Categoria	DFP - ENET - Ativo		Consulta	Download
Data Encerramento	31/12/2010	Data Entrega	30/04/2011 03:29	
Tipo Apresentação	Reapresentação Espontânea	Versão	3.0	
Prot. de entrega	001023DFP311220100300006945-77			

28.01.2015

Código CVM : 001023
Razão Social : BANCO DO BRASIL S.A.
CNPJ : 00.000.000/0001-91

Categoria	ITR - ENET - Ativo		Consulta	Download
Data Encerramento	30/09/2014	Data Entrega	05/11/2014 08:16	
Tipo Apresentação	Apresentação	Versão	1.0	
Prot. de entrega	001023ITR30092014O100042021-72			

Categoria	ITR - ENET - Ativo		Consulta	Download
Data Encerramento	30/06/2014	Data Entrega	14/08/2014 08:27	
Tipo Apresentação	Apresentação	Versão	1.0	
Prot. de entrega	001023ITR30062014O100040531-72			

Categoria	ITR - ENET - Ativo		Consulta	Download
Data Encerramento	31/03/2014	Data Entrega	07/05/2014 09:18	
Tipo Apresentação	Apresentação	Versão	1.0	
Prot. de entrega	001023ITR31032014O100036799-72			

Categoria	ITR - ENET - Ativo		Consulta	Download
Data Encerramento	30/09/2013	Data Entrega	12/11/2013 09:20	
Tipo Apresentação	Apresentação	Versão	1.0	
Prot. de entrega	001023ITR30092013O100032566-72			

Categoria	ITR - ENET - Ativo		Consulta	Download
Data Encerramento	30/06/2013	Data Entrega	13/08/2013 09:31	
Tipo Apresentação	Apresentação	Versão	1.0	
Prot. de entrega	001023ITR30062013010003046 7-75			

Categoria	ITR - ENET - Ativo		Consulta	Download
Data Encerramento	31/03/2013	Data Entrega	15/05/2013 09:06	
Tipo Apresentação	Apresentação	Versão	1.0	
Prot. de entrega	001023ITR31032013010002746 5-78			

Categoria	ITR - ENET - Ativo		Consulta	Download
Data Encerramento	30/09/2012	Data Entrega	08/11/2012 10:06	
Tipo Apresentação	Apresentação	Versão	1.0	
Prot. de entrega	001023ITR30092012010002221 1-78			

Categoria	ITR - ENET - Ativo		Consulta	Download
Data Encerramento	30/06/2012	Data Entrega	14/08/2012 12:34	
Tipo Apresentação	Reapresentação Espontânea	Versão	2.0	
Prot. de entrega	001023ITR30062012020002047 2-62			

Categoria	ITR - ENET - Inativo		Consulta	Download
Data Encerramento	30/06/2012	Data Entrega	14/08/2012 09:42	
Tipo Apresentação	Apresentação	Versão	1.0	
Prot. de entrega	001023ITR30062012010002044 1-74			

Categoria	ITR - ENET - Ativo		Consulta	Download
Data Encerramento	31/03/2012	Data Entrega	03/05/2012 10:08	
Tipo Apresentação	Apresentação	Versão	1.0	
Prot. de entrega	001023ITR31032012O100016676-71			

Categoria	ITR - ENET - Ativo		Consulta	Download
Data Encerramento	30/09/2011	Data Entrega	03/11/2011 08:59	
Tipo Apresentação	Apresentação	Versão	1.0	
Prot. de entrega	001023ITR30092011O100012306-71			

Categoria	ITR - ENET - Ativo		Consulta	Download
Data Encerramento	30/06/2011	Data Entrega	09/08/2011 09:26	
Tipo Apresentação	Apresentação	Versão	1.0	
Prot. de entrega	001023ITR30062011O100010616-82			

Categoria	ITR - ENET - Ativo		Consulta	Download
Data Encerramento	31/03/2011	Data Entrega	10/05/2011 09:50	
Tipo Apresentação	Apresentação	Versão	1.0	
Prot. de entrega	001023ITR31032011O100007439-70			

CVM *Comissão de Valores Mobiliários*

Pesquisa de Processos por Denominacao Social

Parâmetros da Pesquisa : Nome : *BANCO DO BRASIL* Desde Data : *1/1/2011*

Assunto : * *Todos* * Encaminhado para o C.O.: * *Todos* *

Processo	Abertura	Situação	Interessado Requerente	Assunto
IA-2012-00003	8/6/2012	EM ANDAMENTO	BANCO DO BRASIL S/A	INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
RJ-2011-00982	25/1/2011	ENCERRADO/EXTINT	BANCO DO BRASIL S.A. LYDIA CRISTINA DA SILVA LISCIO	RECLAMAÇÃO DE INVESTIDOR/PÚBLICO EM GERAL
RJ-2011-01016	25/1/2011	EM ANDAMENTO	PREVI - CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO	PROCESSO DE PAGAMENTO FORNECEDOR
RJ-2011-01497	3/2/2011	ARQUIVADO	BANCO DO BRASIL S.A. INSTR 488 / 400 - LF	CONSULTA/RECLAMAÇÃO SRE
RJ-2011-03946	5/4/2011	ARQUIVADO	BANCO DO BRASIL S.A. SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM EMPRESAS	ANÁLISE DE PROPOSTA DE ADMINISTRAÇÃO PARA AGO
RJ-2011-04292	14/4/2011	ENCERRADO/EXTINT	BANCO DO BRASIL S.A. MARTA FUZIOKA	RECLAMAÇÃO DE INVESTIDOR/PÚBLICO EM GERAL
RJ-2011-04544	19/4/2011	ENCERRADO/EXTINT	BANCO DO BRASIL S.A. EMERSON BERNARDO DA SILVA	RECLAMAÇÃO DE INVESTIDOR/PÚBLICO EM GERAL
RJ-2011-04702	25/4/2011	ENCERRADO/EXTINT	BANCO DO BRASIL S.A. MARCO ANTONIO NEPOMUCENO DA COSTA	RECLAMAÇÃO DE INVESTIDOR/PÚBLICO EM GERAL
RJ-2011-04811	27/4/2011	ARQUIVADO	BANCO DO BRASIL S.A. SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM EMPRESAS	AQUISIÇÃO DE SOCIEDADE MERCANTIL POR CIA ABERTA - ART. 256 LEI
RJ-2011-06817	10/6/2011	ENCERRADO/EXTINT	BANCO DO BRASIL S.A. INSTITUTO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL -	RECLAMAÇÃO DE INVESTIDOR/PÚBLICO EM GERAL
RJ-2011-07495	28/6/2011	ENCERRADO/EXTINT	BANCO DO BRASIL S.A. WLADMIR BATISTA DOMINGUES DA SILVA	RECLAMAÇÃO DE INVESTIDOR/PÚBLICO EM GERAL
RJ-2011-07834	5/7/2011	ENCERRADO/EXTINT	BANCO DO BRASIL S.A. BORIS CARNEIRO ZÚNIGA	RECLAMAÇÃO DE INVESTIDOR/PÚBLICO EM GERAL

CVM

Pesquisa de Processos por Denominacao Social

Processo	Abertura	Situação	Interessado Requerente	Assunto
RJ-2011-08422	20/7/2011	ENCERRADO/EXTINT	BANCO DO BRASIL S.A. CRISTIANO DA CONCEICAO	RECLAMAÇÃO DE INVESTIDOR/PÚBLICO EM GERAL
RJ-2011-08625	26/7/2011	ENCERRADO/EXTINT	BANCO DO BRASIL S.A. IZIO KRAUTHAMER	RECLAMAÇÃO DE INVESTIDOR/PÚBLICO EM GERAL
RJ-2011-08904	1/8/2011	ENCERRADO/EXTINT	BANCO DO BRASIL S.A. IRENE AFFONSO LEONE	RECLAMAÇÃO DE INVESTIDOR/PÚBLICO EM GERAL
RJ-2011-09586	17/8/2011	ENCERRADO/EXTINT	BANCO DO BRASIL S.A. ALEXANDRE CÉSAR DOS SANTOS	RECLAMAÇÃO DE INVESTIDOR/PÚBLICO EM GERAL
RJ-2011-10557	12/9/2011	ENCERRADO/EXTINT	BANCO DO BRASIL S.A. UNIÃO NACIONAL DOS ACIONISTAS MINORITÁRIOS DO BANCO DO	RECLAMAÇÃO DE INVESTIDOR/PÚBLICO EM GERAL
RJ-2011-12408	28/10/2011	ARQUIVADO	BANCO NOSSA CAIXA S.A BANCO DO BRASIL S.A.	RECURSO CONTRA APLICAÇÃO MULTA
RJ-2011-12534	1/11/2011	ARQUIVADO	BANCO DO BRASIL S.A. JOÃO MARIA RODRIGUES FERREIRA (P/P KLEBER DIAS MARTINS)	RECLAMAÇÃO DE INVESTIDOR/PÚBLICO EM GERAL
RJ-2011-12656	3/11/2011	ARQUIVADO	GERÊNCIA DE ORIENTAÇÃO AOS INVESTIDORES 1 - GOI-1 BANCO DO BRASIL S.A.	CONSULTA DE PÚBLICO EM GERAL
RJ-2011-12914	8/11/2011	ENCERRADO/EXTINT	BANCO DO BRASIL S.A. SAMUEL LUIZE SARZA	RECLAMAÇÃO DE INVESTIDOR/PÚBLICO EM GERAL
RJ-2011-12917	8/11/2011	ENCERRADO/EXTINT	BANCO DO BRASIL S.A. PABLO MUCELINI	CONSULTA DE PÚBLICO EM GERAL
RJ-2011-13321	18/11/2011	ENCERRADO/EXTINT	BANCO DO BRASIL S.A. SAULO RODRIGO VALERIO	RECLAMACÃO DE INVESTIDOR/PÚBLICO EM GERAL
RJ-2011-13743	2/12/2011	ARQUIVADO	BANCO DO BRASIL S.A. SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM EMPRESAS	ANÁLISE DE INFORMAÇÕES EVENTUAIS DE COMPANHIAS
RJ-2011-14051	12/12/2011	ARQUIVADO	BANCO DO BRASIL S.A. GERÊNCIA DE ESTRUTURA DE MERCADO E SISTEMAS ELETRÔNICOS	CONSULTA DE PARTICIPANTES DO MERCADO

Fl. Nº 216

CVM

Pesquisa de Processos por Denominacao Social

Processo	Abertura	Situação	Interessado Requerente	Assunto
RJ-2011-14090	13/12/2011	ENCERRADO/EXTINT	BANCO DO BRASIL S.A. GILBERTO VIANNA TEIXEIRA	RECLAMAÇÃO DE INVESTIDOR/PÚBLICO EM GERAL
RJ-2011-14305	20/12/2011	ARQUIVADO	BANCO DO BRASIL S.A. GUILLERMO BARRERA FIERRO	RECLAMAÇÃO DE INVESTIDOR/PÚBLICO EM GERAL
RJ-2012-00897	19/1/2012	ARQUIVADO	SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM EMPRESAS BANCO DO BRASIL S.A.	CONSULTA CIA. ABERTA
RJ-2012-01026	24/1/2012	EM ANDAMENTO	PREVI - CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO	PROCESSO DE PAGAMENTO FORNECEDOR
RJ-2012-02222	27/2/2012	EM ANDAMENTO	BANCO DO BRASIL S.A.	CONSULTA DE PARTICIPANTES DO MERCADO
RJ-2012-02259	28/2/2012	ENCERRADO/EXTINT	BANCO DO BRASIL S.A. SERGIO CAMPOS FARIA (P/P LEA DE MELLO SERRA)	RECLAMAÇÃO DE INVESTIDOR/PÚBLICO EM GERAL
RJ-2012-03192	23/3/2012	ENCERRADO/EXTINT	BANCO DO BRASIL S.A. ADALBERTO TAVARES FRAZÃO	CONSULTA DE PÚBLICO EM GERAL
RJ-2012-04221	16/4/2012	ENCERRADO/EXTINT	BANCO DO BRASIL S.A. ALVANIR GOMES	RECLAMAÇÃO DE INVESTIDOR/PÚBLICO EM GERAL
RJ-2012-04265	17/4/2012	ENCERRADO/EXTINT	BANCO DO BRASIL S.A. MARIA STELA GONÇALVES MARTINS	RECLAMAÇÃO DE INVESTIDOR/PÚBLICO EM GERAL
RJ-2012-06259	8/6/2012	ARQUIVADO	SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM EMPRESAS BANCO DO BRASIL S.A.	CONSULTA CIA. ABERTA
RJ-2012-06555	15/6/2012	ENCERRADO/EXTINT	BANCO DO BRASIL S.A. WILSON ROBERTO ANDRADE	RECLAMAÇÃO DE INVESTIDOR/PÚBLICO EM GERAL
RJ-2012-06636	18/6/2012	ENCERRADO/EXTINT	BANCO DO BRASIL S.A. MARINA DE OLIVEIRA NAZARETH	RECLAMAÇÃO DE INVESTIDOR/PÚBLICO EM GERAL
RJ-2012-08822	31/7/2012	ENCERRADO/EXTINT	BANCO DO BRASIL S.A. MARIA GARDENIA EVANGELISTA	RECLAMAÇÃO DE INVESTIDOR/PÚBLICO EM GERAL

CVM

Pesquisa de Processos por Denominacao Social

Processo	Abertura	Situação	Interessado Requerente	Assunto
RJ-2012-09344	10/8/2012	DEFERIDO	BANCO DO BRASIL S.A.	CANCELAMENTO DE CREDENCIAMENTO DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRA
RJ-2012-09882	24/8/2012	ARQUIVADO	SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM EMPRESAS BANCO DO BRASIL S.A.	CONSULTA CIA. ABERTA
RJ-2012-11467	25/9/2012	ARQUIVADO	SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM EMPRESAS BANCO DO BRASIL S.A.	CONSULTA CIA. ABERTA
RJ-2012-12519	16/10/2012	ENCERRADO/EXTINT	BANCO DO BRASIL S.A. ALESSANDRA MARTINS GUALBERTO RIBEIRO	RECLAMAÇÃO DE INVESTIDOR/PÚBLICO EM GERAL
RJ-2012-12827	23/10/2012	ENCERRADO/EXTINT	BANCO DO BRASIL S.A. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	RECLAMAÇÃO DE INVESTIDOR/PÚBLICO EM GERAL
RJ-2012-13005	29/10/2012	ENCERRADO/EXTINT	BANCO DO BRASIL S.A. NEVIO CAMPOS SALGADO	RECLAMAÇÃO DE INVESTIDOR/PÚBLICO EM GERAL
RJ-2012-13428	7/11/2012	ARQUIVADO	SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM EMPRESAS BANCO DO BRASIL S.A.	CONSULTA CIA. ABERTA
RJ-2012-14120	23/11/2012	ENCERRADO/EXTINT	BANCO DO BRASIL S.A. CARLOS NISHIDA MAYRINK GÓES	CONSULTA DE PÚBLICO EM GERAL
RJ-2012-14407	29/11/2012	ENCERRADO/EXTINT	BANCO DO BRASIL S.A. PAULO CÉSAR HORN	CONSULTA DE PÚBLICO EM GERAL
RJ-2013-00177	7/1/2013	EM ANDAMENTO	SDM BANCO DO BRASIL	NORMATIZAÇÃO
RJ-2013-00367	9/1/2013	ARQUIVADO	SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM EMPRESAS BANCO DO BRASIL S.A.	CONSULTA CIA. ABERTA
RJ-2013-01118	23/1/2013	EM ANDAMENTO	PREVI - CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO	PROCESSO DE PAGAMENTO FORNECEDOR
RJ-2013-01239	25/1/2013	ARQUIVADO	SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM EMPRESAS BANCO DO BRASIL S.A.	CONSULTA CIA. ABERTA

CVM

Pesquisa de Processos por Denominacao Social

Processo	Abertura	Situação	Interessado Requerente	Assunto
RJ-2013-03165	11/3/2013	ENCERRADO/EXTINT	BANCO DO BRASIL S.A. FLAVIA RUBINSTEIN HONIGBAUM	CONSULTA DE PÚBLICO EM GERAL
RJ-2013-03405	14/3/2013	ENCERRADO/EXTINT	BANCO DO BRASIL S.A. MARIO MARCOS BARROSO	RECLAMAÇÃO DE INVESTIDOR/PÚBLICO EM GERAL
RJ-2013-04659	16/4/2013	EM ANDAMENTO	BANCO DO BRASIL S.A. SRE	INVESTIGAÇÃO
RJ-2013-04849	22/4/2013	ARQUIVADO	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL -	CONSULTA DE PÚBLICO EM GERAL
RJ-2013-05044	29/4/2013	ENCERRADO/EXTINT	BANCO DO BRASIL S.A. JULIANA MACCARI VOLPATO	RECLAMAÇÃO DE INVESTIDOR/PÚBLICO EM GERAL
RJ-2013-05102	30/4/2013	ARQUIVADO	BANCO DO BRASIL S.A. SRE	PROCEDIMENTO INVESTIGATIVO - ATO ILEGAL OU PRÁTICA NÃO-EQUITATIVA
RJ-2013-05300	6/5/2013	EM ANDAMENTO	FUNDO GARANTIDOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - FGP BANCO DO BRASIL S.A.	CONSULTA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRA
RJ-2013-07362	9/7/2013	ENCERRADO/EXTINT	BANCO DO BRASIL S.A. MADEIREIRA SANTA CECÍLIA LTDA (P/P GERALDO VOLPATO)	CONSULTA DE PÚBLICO EM GERAL
RJ-2013-08150	31/7/2013	ENCERRADO/EXTINT	BANCO DO BRASIL S.A. ANTÔNIO CARVALHO DE SOUSA	CONSULTA DE PÚBLICO EM GERAL
RJ-2013-10771	8/10/2013	ENCERRADO/EXTINT	BANCO DO BRASIL S.A. ROBERTO ABRAMSON	RECLAMAÇÃO DE INVESTIDOR/PÚBLICO EM GERAL
RJ-2013-11178	22/10/2013	EM ANDAMENTO	BANCO DO BRASIL S.A. SRE	PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR - TERMO DE ACUSAÇÃO
RJ-2013-11236	23/10/2013	ENCERRADO/EXTINT	BANCO DO BRASIL S.A. FRANCISCO ANTONIO KIROL	RECLAMAÇÃO DE INVESTIDOR/PÚBLICO EM GERAL
RJ-2013-12242	22/11/2013	ARQUIVADO	BANCO DO BRASIL S.A. SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM EMPRESAS	ANÁLISE DE INFORMAÇÕES EVENTUAIS DE COMPANHIAS

CVM

Pesquisa de Processos por Denominacao Social

Processo	Abertura	Situação	Interessado Requerente	Assunto
RJ-2013-12343	25/11/2013	ENCERRADO/EXTINT	BANCO DO BRASIL S.A. MARIA DIVA DE CASTRO ALBANO	CONSULTA DE PÚBLICO EM GERAL
RJ-2013-12679	28/11/2013	ARQUIVADO	SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM EMPRESAS BANCO DO BRASIL S.A.	CONSULTA CIA. ABERTA
RJ-2013-13281	16/12/2013	EM ANDAMENTO	BANCO DO BRASIL S.A. BANCO DO BRASIL S.A.	IMPUGNAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
RJ-2014-01434	4/2/2014	ARQUIVADO	SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM EMPRESAS BANCO DO BRASIL S.A.	CONSULTA CIA. ABERTA
RJ-2014-02441	25/2/2014	ENCERRADO/EXTINT	BANCO DO BRASIL S.A. 6ª VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES - COMARCA DA CAPITAL/TJRJ	CONSULTA DE PÚBLICO EM GERAL
RJ-2014-02642	28/2/2014	DEFERIDO	BANCO DO BRASIL S.A. BB SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A.	APROVAÇÃO DE PROGRAMA DE DR - DEPOSITARY RECEIPTS
RJ-2014-04196	17/4/2014	ARQUIVADO	FORJAS TAURUS SA CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL -	ADIAMENTO/INTERRUPÇÃO DE AGE
RJ-2014-04908	13/5/2014	ARQUIVADO	FORJAS TAURUS SA CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL -	ADIAMENTO/INTERRUPÇÃO DE AGE
RJ-2014-05203	22/5/2014	ENCERRADO/EXTINT	BANCO DO BRASIL S.A. WELLINGTON DE CASTRO	RECLAMAÇÃO DE INVESTIDOR/PÚBLICO EM GERAL
RJ-2014-09044	27/8/2014	DEFERIDO	BANCO DO BRASIL S.A. BANCO DO BRASIL S.A.	ALTERAÇÃO DE CARACTERÍSTICAS DE PROGRAMA DE DR
RJ-2014-10167	15/9/2014	ARQUIVADO	SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM EMPRESAS BANCO DO BRASIL S.A.	CONSULTA CIA. ABERTA
RJ-2014-10195	16/9/2014	ARQUIVADO	BANCO DO BRASIL S.A. SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM EMPRESAS	ANÁLISE DE OPERAÇÕES - IN CVM 358/02
RJ-2014-13240	24/11/2014	ARQUIVADO	BANCO DO BRASIL S.A. SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM EMPRESAS	ANÁLISE DE OPERAÇÕES - IN CVM 358/02

FL. Nº 219

CVM

Pesquisa de Processos por Denominacao Social

Processo	Abertura	Situação	Interessado Requerente	Assunto
SP-2011-00014	27/1/2011	ENCERRADO/EXTINT	BANCO DO BRASIL S.A. HARUTHUN TERZIAN	RECLAMAÇÃO DE INVESTIDOR/PÚBLICO EM GERAL
SP-2011-00025	8/2/2011	ENCERRADO/EXTINT	BANCO DO BRASIL S.A. EDMUNDO JOSE BRAGA	RECLAMAÇÃO DE INVESTIDOR/PÚBLICO EM GERAL
SP-2011-00070	6/4/2011	ENCERRADO/EXTINT	BANCO DO BRASIL S.A. CLÓVIS PINTO FILHO	RECLAMAÇÃO DE INVESTIDOR/PÚBLICO EM GERAL
SP-2011-00217	14/9/2011	ENCERRADO/EXTINT	BANCO DO BRASIL S.A. NADIM C. LIBBOS	CONSULTA DE PÚBLICO EM GERAL
SP-2011-00250	18/10/2011	ENCERRADO/EXTINT	BANCO DO BRASIL S.A. REGINA SBRIGHI PIMENTEL	RECLAMAÇÃO DE INVESTIDOR/PÚBLICO EM GERAL
SP-2011-00272	21/11/2011	ENCERRADO/EXTINT	BANCO DO BRASIL S.A. JOÃO DELLAI JUNIOR	CONSULTA DE PÚBLICO EM GERAL
SP-2011-00296	9/12/2011	ENCERRADO/EXTINT	BANCO DO BRASIL S.A. JOSE FRANCISCO DA SILVA	RECLAMAÇÃO DE INVESTIDOR/PÚBLICO EM GERAL
SP-2011-00307	27/12/2011	ENCERRADO/EXTINT	BANCO DO BRASIL S.A. ARTHUR ANDRADE DE CARVALHO BRITTO	CONSULTA DE PÚBLICO EM GERAL
SP-2011-00308	27/12/2011	ENCERRADO/EXTINT	BANCO DO BRASIL S.A. MARIA VITORIA DA SILVA	RECLAMAÇÃO DE INVESTIDOR/PÚBLICO EM GERAL
SP-2012-00019	26/1/2012	ENCERRADO/EXTINT	BANCO DO BRASIL S.A. FÁTIMA JOANA SARANTTO PAULA NETO PISSATO	RECLAMAÇÃO DE INVESTIDOR/PÚBLICO EM GERAL
SP-2012-00102	4/4/2012	ENCERRADO/EXTINT	BANCO DO BRASIL S.A. MARCELINO OSAMU TAGUCHI	RECLAMAÇÃO DE INVESTIDOR/PÚBLICO EM GERAL
SP-2012-00133	25/4/2012	ENCERRADO/EXTINT	BANCO DO BRASIL S.A. ROBERTO DE ANDRADE PIRES DA COSTA	RECLAMAÇÃO DE INVESTIDOR/PÚBLICO EM GERAL
SP-2012-00180	12/6/2012	ENCERRADO/EXTINT	BANCO DO BRASIL S.A. ROSIANE MARIA RAMOS	RECLAMAÇÃO DE INVESTIDOR/PÚBLICO EM GERAL

FL. Nº 130

CVM

Pesquisa de Processos por Denominacao Social

Processo	Abertura	Situação	Interessado Requerente	Assunto
SP-2012-00182	12/6/2012	ENCERRADO/EXTINT	BANCO DO BRASIL S.A. LUIZ BALTHAZAR DE ALMEIDA FILHO	RECLAMAÇÃO DE INVESTIDOR/PÚBLICO EM GERAL
SP-2012-00245	17/7/2012	ENCERRADO/EXTINT	BANCO DO BRASIL S.A. EVANI FRANCISCA PALLADINO PECORA (ADV. MARIA CLARA	RECLAMAÇÃO DE INVESTIDOR/PÚBLICO EM GERAL
SP-2012-00278	3/8/2012	ENCERRADO/EXTINT	BANCO DO BRASIL S.A. ANNAMARIA SIMOES CALDAS WOLFF (ADV. ALEXANDRE WOLFF	RECLAMAÇÃO DE INVESTIDOR/PÚBLICO EM GERAL
SP-2012-00477	30/11/2012	ENCERRADO/EXTINT	BANCO DO BRASIL S.A. INES BASSO PROVIN (PROC. MARCOS PROVIN)	CONSULTA DE PÚBLICO EM GERAL
SP-2012-00510	27/12/2012	ENCERRADO/EXTINT	BANCO DO BRASIL S.A. ALIOMAR LUIZ RAMOS VASCONCELOS	CONSULTA DE PÚBLICO EM GERAL
SP-2013-00023	17/1/2013	ENCERRADO/EXTINT	BANCO DO BRASIL S.A. LUCIANA LERRO PIMENTA	RECLAMAÇÃO DE INVESTIDOR/PÚBLICO EM GERAL
SP-2013-00053	23/1/2013	ENCERRADO/EXTINT	BANCO DO BRASIL S.A. KARINE MENDES	CONSULTA DE PÚBLICO EM GERAL
SP-2013-00118	4/3/2013	ENCERRADO/EXTINT	BANCO DO BRASIL S.A. TELMA CATARINA PINTO DE QUEIROZ	CONSULTA DE PÚBLICO EM GERAL
SP-2013-00391	3/9/2013	ENCERRADO/EXTINT	BANCO DO BRASIL S.A. RENATO DA SILVEIRA PALADINO	RECLAMAÇÃO DE INVESTIDOR/PÚBLICO EM GERAL
SP-2013-00487	22/11/2013	ENCERRADO/EXTINT	BANCO DO BRASIL S.A. YOSHIRO AKIYAMA	CONSULTA DE PÚBLICO EM GERAL
SP-2014-00022	27/1/2014	ENCERRADO/EXTINT	BANCO DO BRASIL S.A. CELSO VILLAS BOAS	CONSULTA DE PÚBLICO EM GERAL
SP-2014-00065	11/3/2014	ENCERRADO/EXTINT	BANCO DO BRASIL S.A. SEBASTIAO DE CARVALHO FORTUNATO	RECLAMAÇÃO DE INVESTIDOR/PÚBLICO EM GERAL
SP-2014-00260	4/6/2014	ENCERRADO/EXTINT	FORJAS TAURUS SA CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL -	RECLAMAÇÃO DE INVESTIDOR/PÚBLICO EM GERAL

CVM

Pesquisa de Processos por Denominacao Social

Processo	Abertura	Situação	Interessado Requerente	Assunto
SP-2014-00333	30/9/2014	EM ANDAMENTO	BANCO DO BRASIL S.A. UNIÃO NACIONAL DOS ACIONISTAS MINORITÁRIOS DO BANCO DO	RECLAMAÇÃO DE INVESTIDOR/PÚBLICO EM GERAL
SP-2014-00396	11/11/2014	EM ANDAMENTO	BANCO DO BRASIL S.A. WAGNER FONSECA LIMA	RECLAMAÇÃO DE INVESTIDOR/PÚBLICO EM GERAL
SP-2015-00007	6/1/2015	EM ANDAMENTO	BANCO DO BRASIL S.A. UNIÃO NACIONAL DOS ACIONISTAS MINORITÁRIOS DO BANCO DO	RECLAMAÇÃO DE INVESTIDOR/PÚBLICO EM GERAL

TOTAL DE PROCESSOS : 106

CVM
FL. Nº 221

CVM
R.E. 223

CVM Comissão de Valores Mobiliários

Protegendo quem investe no futuro do Brasil

OFÍCIO/CVM/SEP/GEA-5/nº 050/2015

Rio de Janeiro, 04 de março de 2015.

Ao Senhor
JOSÉ MAURÍCIO PEREIRA COELHO
Diretor de relações com Investidores do
BANCO DO BRASIL
SAUN Quadra 5, Lote B, Torre I, Edifício BB, 13º andar
Asa Norte – Brasília – DF
CEP 70040-912
Telefone (61) 3102-1124
Fax (61) 3102-1435
E-mail: ribb@bb.com.br

ASSUNTO: Processo CVM nº SP-2014-333
Reclamação de Investidor/ Público em Geral
BANCO DO BRASIL S.A.

Senhor Diretor,

Referimo-nos à sua correspondência (Documento 2014/005293) enviada à CVM em função de reclamação apresentada pela União Nacional dos Acionistas Minoritários do Banco do Brasil (UNAMIBB).

A respeito, tendo tomado conhecimento de teor da resposta do Banco do Brasil, a União Nacional dos Acionistas Minoritários do Banco do Brasil (UNAMIBB) protocolou nova reclamação, em 02.12.2014, que enviamos anexa a este ofício.

Solicitamos que V.Sa., caso julgue oportuno acrescentar argumentos ou informações àquelas expostas em sua referida correspondência, manifeste-se acerca da nova reclamação até o dia 18 março de 2015.

A manifestação da Companhia deverá ser encaminhada, via correspondência protocolizada na CVM, bem como para o endereço eletrônico gea-5@cvm.gov.br. Essa manifestação **não** deve, portanto, ser divulgada ao público, via Sistema IPE.

Atenciosamente,

JORGE LUIS DA ROCHA ANDRADE
Gerente de Acompanhamento de Empresas 5

FERNANDO SOARES VIEIRA
Superintendente de Relações com Empresas

CVM

FL. 224

Wallace Braga da Motta

De: Wallace Braga da Motta
Enviado em: quarta-feira, 4 de março de 2015 13:34
Para: 'ribb@bb.com.br'
Cc: GEA-5-Acompanhamento de Empresas 5; Hertz Viana Leal; Adriano Savastano de Sant Anna
Assunto: Ofício 050-2015
Anexos: Documento.pdf; Ofício 050-2015.pdf

Senhor Diretor,

Segue anexa cópia eletrônica do OFÍCIO/CVM/SEP/GEA-5/Nº 050/2015 e Documento.
Peço a gentileza de confirmar o recebimento desta mensagem.

Atenciosamente,

Hertz Leal
Agente Executivo

CVM Comissão de Valores Mobiliários
Hertz Viana Leal
Superintendência de Relações com Empresas (SEP)
Gerência de Acompanhamento de Empresas 5 (GEA-5)
Tel: +55 (21) 3554-8637 | Fax: +55 (21) 3554-8230 | www.cvm.gov.br

CVM

R.E 225 vo

RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DA TRANSMISSÃO

HORA : 03/04/2015 13:37
NOME :
FAX :
TEL :
NÚMERO: D000DBN511483

DIA,HORA	03/04 13:35
NÚMERO DE FAX/NOME	*72*1166#00216131021435
DURAÇÃO	00:00:10
PÁGINAS	01
RESULT.	OK
MODO	NORMAL

CVM

BANCO DO BRASIL

FL. Nº 226

CONTADORIA-COLEGIADO
Documento 2015/005575 #confidencial
Brasília (DF), 13/03/2015

À
Comissão de Valores Mobiliários
Gerência de Acompanhamento de Empresas 5
Superintendência de Relações com Empresas

Senhor Gerente,

Processo CVM nº SP-2014-333 – Reclamação de Investidor/Público em Geral – Banco do Brasil S.A. – Em atenção ao OFÍCIO/CVM/SEP/GEA-5/nº 050/2015, apresentamos nossas considerações a respeito dos comentários da UNAMIBB emitidos sobre nossa correspondência Contadoria-Colegiado 2014/005293, de 20/10/2014:

1. Reafirmamos que o resultado e a posição patrimonial e financeira do Banco do Brasil S.A. (Banco) são rigorosamente apurados com observância das normas contábeis e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (Bacen), do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), da Superintendência de Seguros Privados (Susep) e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), quando aplicável.

2. Todo o processo contábil do Banco, o qual envolve a mensuração de ativos e passivos, a escrituração, a apuração de tributos e a elaboração das demonstrações contábeis, foi auditado pela KPMG Auditores Independentes, que emitiu parecer sem ressalvas.

3. As demonstrações contábeis do Banco são acompanhadas pelo Conselho Fiscal e pelo Comitê de Auditoria, órgãos instituídos com o intuito de garantir no Banco a adoção das melhores práticas de governança corporativa.

4. Adicionalmente, o Banco é empresa integrante do Novo Mercado da Bovespa, que é um segmento destinado à negociação de ações de empresas que adotam voluntariamente práticas de governança corporativa adicionais às que são exigidas pela legislação brasileira.

DIJUR VISTO COPURIADAUD

BANCO DO BRASIL

5. Em relação ao pagamento de impostos, o Banco apura e recolhe os tributos devidos em consonância com a legislação tributária vigente.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais.

DIJUR VISTO CORPJURIDICO SB

Atenciosamente,

Eduardo Cesar Pasa
Contador Geral

CVM

FL Nº 228

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

Sr. José Maurício Pereira Coelho
Diretor de relações com investidores
BANCO DO BRASIL
SAUN Quadra 5, Lote B, Torre I, Edifício BB, 13º andar
Asa Norte – Brasília - DF
CEP: 70040-912
OF/CVM/SEP/GEA-5/050/2015-SP2014-333

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
EMS
SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR
Vivaldo Louzada Azevedo
F9561090
Assistente

Nº DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO E UNIDADE

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT
Lenin Aguiar Jorge
Mat. 8132475-8
Carteiro

CODIGO DE ENTREGA
10 MAR 2015
DR/DSB

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

BANCO DO BRASIL

CVM

CONTADORIA-COLEGIADO 229

Documento 2015/005575 #confidencial
Brasília (DF), 13/03/2015

A
Comissão de Valores Mobiliários
Gerência de Acompanhamento de Empresas 5
Superintendência de Relações com Empresas

Senhor Gerente,

Processo CVM nº SP-2014-333 – Reclamação de Investidor/Público em Geral – Banco do Brasil S.A. – Em atenção ao OFÍCIO/CVM/SEP/GEA-5/nº 050/2015, apresentamos nossas considerações a respeito dos comentários da UNAMIBB emitidos sobre nossa correspondência Contadoria-Colegiado 2014/005293, de 20/10/2014:

1. Reafirmamos que o resultado e a posição patrimonial e financeira do Banco do Brasil S.A. (Banco) são rigorosamente apurados com observância das normas contábeis e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (Bacen), do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), da Superintendência de Seguros Privados (Susep) e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), quando aplicável.

2. Todo o processo contábil do Banco, o qual envolve a mensuração de ativos e passivos, a escrituração, a apuração de tributos e a elaboração das demonstrações contábeis, foi auditado pela KPMG Auditores Independentes, que emitiu parecer sem ressalvas.

3. As demonstrações contábeis do Banco são acompanhadas pelo Conselho Fiscal e pelo Comitê de Auditoria, órgãos instituídos com o intuito de garantir no Banco a adoção das melhores práticas de governança corporativa.

4. Adicionalmente, o Banco é empresa integrante do Novo Mercado da Bovespa, que é um segmento destinado à negociação de ações de empresas que adotam voluntariamente práticas de governança corporativa adicionais às que são exigidas pela legislação brasileira.

DIJUR VISTO COPLURIADRJB

5. Em relação ao pagamento de impostos, o Banco apura e recolhe os tributos devidos em consonância com a legislação tributária vigente.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais.

DIJUR VISTO COPUR/ADPUB

Atenciosamente,

Eduardo Cesar Pasa
Contador Geral

CVM *Comissão de Valores Mobiliários*

PARA: GEA-5
DE: SANDRO CHAGAS

RA/CVM/SEP/GEA-5/Nº 039/2015
DATA: 01/06/2015

ASSUNTO: BANCO DO BRASIL S.A.
Reclamação de Investidor/Público em Geral
Processo nºSP-2014-333

Senhor Gerente,

Referimo-nos à reclamação protocolizada em **18.09.14** pela União Nacional dos Acionistas Minoritários do Banco do Brasil (doravante "reclamante" ou "UNAMIBB") acerca das informações financeiras do Banco do Brasil S.A. (doravante "Companhia" ou "Banco do Brasil"), disponibilizadas Formulário 2ºITR/14.

DOS FATOS

2. Em **18.09.14,** a administração da reclamante protocolizou reclamação, conforme os principais fatos abaixo relacionados (fls. 02 a 13):

a) "questionamos o balanço do Banco do Brasil/2014, 2º semestre";

b) "preliminarmente: são inúmeros os itens não conclusivos e não elucidativos, que se pressupõem como autoexplicativos";

c) "as notas explicativas abordam itens óbvios, nada mencionando sobre as entrelinhas do documento, exatamente aquelas que merecem explicação";

d) "por exemplo, é – dentre outros – muito usado o 'neologismo' contábil 'valor reconhecido', como se um balanço fosse feito para apresentar o resultado que se deseja (tal como se pode fazer em estatística), ou que se fosse possível obter um resultado diferente de 4 numa soma de 2 mais 2";

e) "fica a impressão de que determinados 'valores' são computados ou não de acordo com o critério de quem elabora o balanço, evidentemente de acordo com a empresa";

f) "a presente análise sumaríssima aborda, principalmente, as seguintes contas e subcontas no balanço em causa:"

- Outros créditos – nota explicativa 11 (pág. 65) – balanço patrimonial;
- Ativo circulante/ativo não circulante (pág. 16/17);
- Créditos específicos;
- Alongamento de crédito rural;
- Diversos;
- Tesouro Nacional – equalização de taxas – safras agrícolas;
- Títulos e créditos a receber – Tesouro Nacional;

g) "não há, nas notas explicativas, qualquer menção a essas três contas/subcontas. O assunto não é tratado em nenhuma parte do relatório, nem nos pareceres do conselho fiscal ou da auditoria independente";

h) "as subcontas contidas sob o título geral 'outros créditos' não são distribuídas entre o 'ativo circulante' e o 'ativo não circulante', ou melhor, essa distribuição não é dada a conhecer no relatório";

i) Em consequência, não se pode saber qual a estimativa de liquidez que a instituição tem para os valores nelas contidos (se a curto, médio ou longo prazo);

j) "na hipótese de se considerar liquidez a médio ou, principalmente, a longo prazo – ou seja, fora do período de um balanço anual – os valores teriam influência no 'resultado do exercício' e, consequentemente, no 'patrimônio líquido' apresentados pelos balanços em que passaram a constar";

k) "o termo 'equalização' (de taxas) não explica a origem do crédito a receber. Pressupõe-se que a se refere à diferença entre a taxa de juros cobrada do cliente de crédito agrícola e a estipulada pela instituição para as operações a que se referem. Não há outra explicação lógica possível";

l) "houvesse a intenção de mostrar claramente a que se refere, os termos mais apropriados seriam 'subsídio de juros a receber', 'subsídio a cardo do governo' ou, pelo menos, 'subsídio'";

m) "a falta de qualquer referência ou explicação objetiva obriga a uma incursão em balanços anteriores, a fim de estabelecer uma série histórica que permita deduzir eventuais recebimentos ou a expectativa de prazo de recebimento";

n) "para essa finalidade, coletamos os dados de dez balanços, sendo nove anuais (2005 a 2013) e um semestral (2014), resultando na tabela encaminhada em anexo";

o) "a fim de ensejar comparações e facilitar deduções, coletamos também os dados referentes às seguintes contas e subcontas, conforme expresso nas 'demonstrações de resultado' e nas notas explicativas 10-b[1]";

p) "além do comentário já efetuado acerca da nomenclatura 'equalização de taxas', há que se considerar, com relação ao complemento 'safra agrícola', que deve se referir aos juros contados e lançados aos empréstimos no ano civil, ou seja, no período abrangido pelo balanço";

q) "essa consideração é necessária porque muitos empréstimos rurais são liquidados no ano seguinte ao da contratação. A expressão permite interpretar que os juros estão lançados por todo o período do contrato";

r) "mas, vamos subentender que não é o caso, ou seja, que a receita se refere apenas ao período abrangido pelo balanço";

s) "observa-se na tabela que essa receita começou a ser lançada em 2013, quando registrou também valores para 2012, embora o balanço desse ano não tenha registrado saldo dessa receita. Deve ter ocorrido, em 2013, um 'acerto contábil' do balanço de 2012";

[1] Receitas de Operações Financeiras de Operações de Crédito / b) Receitas de Operações de Crédito / Equalização de Taxas – Safra Agrícola

t) "aparentemente, a receita de que se trata não vinha sendo contabilizada em separado nos anos de 2010 a 2012, sabendo-se que o crédito respectivo junto ao Tesouro Nacional começou a ser lançado em 2010";

u) "a conta/subconta 'outros créditos / diversos / Tesouro Nacional – Equalização de Taxas – Safra Agrícola', que comporta os valores pendentes de recebimento de responsabilidade do Tesouro Nacional, teve movimentação regular em 2010 e 2011, visto que não houve evolução de saldos naqueles anos";

v) "deduz-se que os valores lançados em cada ano foram devidamente cobertos, ou que foi coberto o saldo anterior";

w) "entretanto, a partir de 2012 (considerando o 'acerto' introduzido no balanço de 2013, o 'subsídio' não teria sido pago. Isso fica evidente quando se verifica que o saldo de crédito em 2013 (R$6,3 bilhões) corresponde aproximadamente à soma do crédito de 2012 (R$3,2 bilhões) mais a receita respectiva de 2012 (R$3,3 bilhões)";

x) "aplicando-se o mesmo raciocínio a 2014, vemos que a evolução de saldo de R$6,3 bilhões em 2013 para R$7,9 bilhões em 30 de junho de 2014, é inferior à soma do saldo anterior (R$6,3 bilhões) somada à receita do ano (R$2,4 bilhões), que totalizaria cerca de R$8,7 bilhões, mais as receitas respectivas do 2º semestre";

y) "há, portanto, uma 'diferença' a menor de cerca de R$0,8 bilhão, que poderia ser resultante das seguintes causas (i) recebimento parcial do Tesouro Nacional; (ii) lançamento de receita antecipada";

z) "se não houve uma dessas causas, o balanço em 31/12/14 deverá apresentar saldo de crédito da ordem de R$8,7 bilhões ou superior (se houver e forem acrescidas as respectivas receitas do 2º semestre)";

aa) "qualquer que seja o caso, o saldo de R$7,9 bilhões apresentado em 30.06.14 significa que o Tesouro Nacional deve essa quantia ao Banco do Brasil, a título de subsídios não cobertos";

bb) "examinando outros créditos do Banco do Brasil junto ao Tesouro Nacional, constatamos existência da verba 'alongamento do crédito rural – Tesouro Nacional', que interpretamos corresponder à parcela de custos assumido pelo governo com medidas de carência de pagamentos dos mutuários";

cc) "verifica-se que o saldo dessa conta vem evoluindo gradativamente, desde 2010, quando montava a R$610 milhões, até alcançar o montante de R$1,4 bilhões em 30.06.14". Fica evidente que o Governo não vem cumprindo essa obrigação financeira, deixando-a acumular;

dd) "há, ainda (e pelo menos) outro crédito em favor do BB, sob a classificação 'títulos e créditos a receber – Tesouro Nacional'. Os valores lançados nos balanços de 2005 a 2008 eram mais ou menos estáveis, significando pagamentos parciais ou não, evolução das 'causas' dos débitos. Apresentou, em 2008, o saldo de R$374 milhões";

ee) "entretanto, em 2009, o saldo anterior mais do que dobrou, alcançando R$ 793 milhões (+111%). Em 2010, subiu para R$1,3 bilhões (+64%), sofreu uma pequena redução em 2011 (-19,8%, voltando a subir nos anos subsequentes";

ff) "em 30/06/14, apresenta um saldo de R$1,796 bilhões, o que significa um acréscimo de 30,8% (em um semestre) sobe o ano anterior, e 480% sobre o ano base da pesquisa (2005)";

gg) "não há como fazer qualquer avaliação sobre essa conta porque inexiste, nos balaços, qualquer menção à sua origem e natureza. Aliás, a mesma falta de informações ocorre com a verba 'Alongamento do Crédito Rural'";

hh) "o total desses três créditos do Banco do Brasil junto ao Tesouro Nacional montam a R$11,2 bilhões, numa evolução de 12 vezes o saldo que havia em 2005 (R$0,9 bilhão);

ii) "ressalte-se que as 'receitas de operações de crédito – equalização de taxas – safra agrícola', que ensejaram os 'créditos a receber do tesouro nacional', contribuíram para apuração de lucros sobre os quais o Banco distribuiu dividendos e juros sobre o capital próprio, e ainda pagou 'imposto de renda sobre o lucro líquido'";

jj) "no caso de não recebimento de tais 'créditos', a perda terá sido multiplicada: haverá a perda do capital em si e a perda resultante da distribuição de lucros e JCP e pagamento de imposto de renda sobre a parcela de receita não recebida, que não deveriam ter ocorrido";

kk) "não se sabe que classificação de risco foi atribuída aos créditos havidos junto ao tesouro nacional, para efeito de constituição de provisão por risco. Nenhuma menção é feita a isso no relatório, nem há como saber o critério adotado para enquadramento de risco conforme discriminado em valores na tabela '10 – operações de crédito / e) constituição da provisão para operações de crédito por níveis de risco'";

ll) "caso o tesouro nacional tenha sido enquadrado no nível 'AA' de risco (como é de se esperar), não terá havido provisão para os créditos em causa";

mm) "resta ainda saber se tais créditos estão ou serão sujeitos a correção de valor pela SELIC e mais a remuneração financeira aplicável, quando amortizados ou liquidados";

nn) "no caso contrário, o crédito junto ao tesouro nacional se configura num empréstimo a juros nulos e com reajuste negativo de valor (perda de reavaliação monetária pela SELIC), implicando em dizer que, ao longo do tempo, tende a se tornar igual ou aproximando a zero com relação ao valor real";

oo) "o mais importante: estamos falando de 11,2 bilhões de reais! Ou seja, de 17,3% do patrimônio líquido do Banco (R$64,7 bilhões)";

pp) "algumas das verbas que têm sido incluídas na apuração do lucro líquido não foram 'realizadas' ou têm procedência contestada, como é o caso dos recursos oriundos da PREVI (distribuição de superávit ao patrocinador), reavaliação de ativos da PREVI (como se fosse uma subsidiária), ativos atuariais, créditos tributários, além de receitas de subsídios ainda não 'realizadas'";

qq) "apesar de não ser um cálculo fácil porque cada modificação nas parcelas implica na necessidade de ajustes do imposto de renda, amortizações, provisões, etc., apresentamos (sem tais ajustes) quadro em anexo onde se pode apreciar de forma geral o que seria o lucro líquido sem o concurso de ditas parcelas de realização contestada e ou duvidosa";

rr) "também não consideramos eventuais provisões para risco ou outras deduções. Tratar-se-ia de um preciosismo que, embora obviamente possível e desejável, não corresponde aos objetivos da presente análise";

ss) "sem as receitas em causa, o lucro líquido em cada período seria muito menor do que o apresentado nos balanços. Em 2010 e 2011, a participação de atualização atuarial de ativos da PREVI teve importância enorme na formação do lucro, auxiliada pelas atualizações das destinações de superávit, também da PREVI";

tt) "ressalte-se que essas verbas são registradas como receita operacional, numa demonstração prática de que o Banco considera a PREVI como sendo uma subsidiária. Entretanto, mesmo que o fosse, não poderiam tais valores ser classificados como operacionais, porque a previdência privada não é uma atividade bancária";

uu) "a atividade de previdêucia privada é exercida pelo BB-Previdência Privada e, portanto, as receitas que a empresa aufere com a atividade são registradas no seu próprio balanço";

vv) "a parcela do lucro do Banco sobre suas participações no segmento de previdência privada (R$2,1 bilhões) já está contabilizada em Outras Receitas – Resultado de operações com seguros, previdência e capitalização. Não se mescla, portanto, com as receitas oriundas da PREVI";

ww) "não é claro se as receitas decorrentes da atividade de previdência privada foram transferidas da empresa BB-Previdência Privada para o Banco do Brasil. Se isso não ocorreu, pode estar constando nos balanços das duas empresas";

xx) "a intenção de reforçar as Receitas Operacionais fica mais evidente quando se constata que a Equalização de Taxas – Safra Agrícola, embora não realizadas porque não recebidas do Tesouro Nacional, foram transferidas de Outras Receitas Operacionais para Receitas de Operações de Crédito a partir de 2013, inclusive";

yy) "a questão mais importante, repetimos, é que sobre os lucros apurados são pagos dividendos, juros e imposto de renda. A propósito, caberia uma análise em separado acerca das razões que levaram o Banco a considerar como lucro líquido atribuível aos acionistas um valor superior ao que é apurado no mesmo relatório";

zz) de acordo com tabela em anexo, é demonstrado que, "excluindo-se os recursos alí descritos, o patrimônio líquido do Banco se reduz drasticamente, sendo que a menor relação foi obtida em 2010 (7,2%)";

aaa) "há de se comentar as três fontes de recursos que incrementaram o patrimônio líquido, como segue: Tesouro Nacional[2], PREVI[3] e Créditos Tributários[4]";

---

[2] "embora se possa alegar que a União é confiável e, portanto, sanará o débito que tem junto ao Banco, deve-se considerar que houve sempre um saldo devedor remanescente naquelas contas de ordem de R$5,7 bilhões (média de 2010 a 2012) e que esse saldo elevou-se a R$9 bilhões em 2013, alcançando já os R$11,2 bilhões no 1º semestre de 2014"

[3] "os fundos que têm origem na Caixa de Previdência (ativos atuariais e fundos de destinação de superávit) montaram a média de R$21,7 bilhões no período de 2010 ao 1º semestre de 2014. Em 2012, sem as retificações havidas em 2013, montaram a R$21 bilhões. Com as retificações, somaram R$25 bilhões. A soma ocorreu no 1º semestre de 2014 (R$18 bilhões), devendo-se considerar que não se trata ainda dos números do final do exercício. Os capitais originados da PREVI representaram, no período estudado (2005 ao 2º semestre de 2014) uma média de 33,89% sobre o patrimônio líquido. Ressalte-se que tais recursos não estão sendo reajustados na forma regulamentar";

[4] "seu montante alcançou R$28,2 bilhões no 1º semestre de 2014, significando 39,30% do PL."

bbb) "é de ressaltar que, em todos os anos, os Demais Recursos do Banco variaram de 7,2% em 2010 a 20% no 1º semestre de 2014, o que confirma a grave situação financeira do Banco no período";

ccc) "é possível que, procedendo-se a outros ajustes nas verbas que compuseram o Patrimônio Líquido, o Banco tenha apresentado, pelo menos em 2010, patrimônio líquido negativo, caracterizando quebra";

ddd) "a natureza e origem das verbas expurgáveis da constituição do Patrimônio Líquido demonstram ser indubitável que, sem elas, a fragilidade do Banco se torna crítica";

eee) "ao manter-se inadimplente para com o Banco, o Tesouro Nacional mostra estar insensível ao problema que está sendo causado. Talvez esteja contando com o uso injusto e ilegítimo dos recursos da PREVI, descurando-se inteiramente do problema que resultará para 200 mil associados e pensionistas se os recursos daquela Caixa vierem a se tornar insuficientes";

fff) "e isso é possível pois, para fomentar a geração de recursos que lhe permitam manter o status de inadimplência, o governo impõe à PREVI o ingresso nas aplicações de alto risco, num percentual acima de qualquer bom senso (60%). Aliás, aplicações nas quais o próprio Banco não se atreve a ingressar";

ggg) "talvez seja esse mesmo status de inadimplência a razão pela qual não é julgado um recurso especial impetrado pelo banco já há mais de 12 anos, com referência a Créditos Tributários que concorrem com a PREVI na composição do PL do Banco";

hhh) "não é compreensível que uma causa tão relevante (R$28 bilhões) se torne eterna. E menos ainda que o Banco use um recurso não julgado para manter tais valores em seus balanços";

iii) "em balanços anteriores a auditoria externa se expressou a respeito da situação repetidamente. Nada menciona no balanço em causa. Cansou ou desistiu".

3. Em **20.10.14,** a administração do Banco do Brasil emitiu documento contestando as observações feitas pela reclamante (fls. 21 a 24):

a) "as DFs do Banco do Brasil foram elaboradas a partir de diretrizes contábeis emanadas da Lei das S.A. com observância às normas e instruções do CMN, do BACEN, do CNSP, da SUSEP e da CVM, quando aplicável";

b) "essas DFs são (i) auditadas pela KPMG; (ii) revisadas pelo Comitê de Auditoria[5]; (iii) fiscalizadas pelo BACEN, CVM, TCU e CGU";

c) "informamos ainda que o Banco do Brasil é a única instituição financeira integrante do Novo Mercado da Bovespa";

d) "com relação ao item 'Considerações Gerais' (páginas 2 e 3 da representação)":

[5] "as DFs do semestre findo em 30.06.14 foram elaboradas em conformidade com as normas legais e com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, e refletem, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial e financeira naquela data"

d.1) "o montante de 'Outros Créditos' está segregado em Ativo Circulante e Não Circulante nas duas últimas linhas do quadro da Nota Explicativa 11.b (pg.65)";

d.2) "o termo 'equalização de taxas' já é bastante conhecido no mercado, inclusive na nota explicativa 3 consta: Receitas de Equalização de Taxas – Lei nº8.427/92[6];

d.3) "a equalização, modalidade de subvenção econômica, representa o diferencial de taxas entre o custo de captação de recursos, acrescido dos custos administrativos, nas suas operações ativas, e os encargos cobrados do tomador final do crédito rural";

d.4) "as operações de crédito rural, objeto de equalização, são celebradas diretamente entre o Banco do Brasil e os produtores/cooperativas rurais e taxas subsidiadas, utilizando recursos de conta própria. Assim, o montante contabilizado a título de equalização não representa desembolso, adiantamento ou repasse de recursos pelo Banco, mas o registro da subvenção a ser paga pelo Tesouro Nacional relativa ao diferencial explicitado no parágrafo anterior";

d.5) "o valor da equalização é atualizado pela Taxa Média Selic desde a sua apuração, que ocorre de acordo com a respectiva Portaria, até o pagamento pelo Tesouro Nacional, que é realizado segundo programação orçamentária daquele Órgão, conforme estabelece a legislação, preservando a adequada remuneração do Banco";

d.6) "os valores de equalização são registrados no Ativo – Outros Créditos em contrapartida com Outras Receitas Operacionais, até 2012, passando a ser evidenciadas como Receitas de Operações de Crédito, a partir de 2013, conforme informado na nota explicativa 3";

d.7) "essas receitas são reconhecidas nos períodos a que se referem, independentemente do seu recebimento, conforme determina o Cosif 1.17.2, CPC 00, CPC 30 e artigo 177 da Lei das S.A. Com a adoção desse procedimento, ficam preservados os interesses dos acionistas da Companhia".

e) "com relação ao item 'comentários à tabela', em que é afirmado: 'a receita de equalização da tabela começou a ser lançada em 2013, quando registrou também valores para 2012', informamos que na nota explicativa 3 consta que foram realizadas reclassificações dessas receitas do grupamento Outras Receitas Operacionais para Receitas de Operações de Crédito, a partir de 2013";

f) "com relação ao item 'outras considerações decorrentes do exame parcial do balanço'":

f.1) "o Banco não se manifestará quanto aos 'expurgos' no lucro e no patrimônio líquido realizados pela UNAMIBB, pois estão em desacordo com as práticas contábeis adotadas pelas instituições financeiras (Lei 6.404/76, BACEN, CVM e CPC)";

f.2) "em relação ao comentário de que o BB considerou como 'lucro líquido atribuível aos acionistas' um valor superior ao que é apurado no mesmo relatório, a explicação consta na nota explicativa 24.g e na nota explicativa 5, item 3 do rodapé[7]";

---

[6] "essa lei dispõe sobre a concessão de subvenção econômica nas operações de crédito rural: art.1º- Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, observando o disposto nesta Lei, subvenções econômicas a produtores rurais e suas cooperativas, sob a forma de: I- equalização de preços de produtos agropecuários ou vegetais de origem extrativa; II- equalização das taxas de juros e outros encargos financeiros de operações de crédito rural"

f.3) "em relação ao comentário: 'o balanço de 2013 registra números divergentes dos constantes no balanço de 2012 para as contas assinaladas. Não localizamos qualquer explicação para os acertos inseridos em 2013', o assunto é tratado nas notas explicativas 3[8], 4[9] e 27[10], anexas às DFs de 2013" .

g) "adicionalmente, informamos":

g.1) "os benefícios a empregados relacionados a benefícios de curto prazo para os empregados atuais, são reconhecidos pelo regime de competência de acordo com os serviços prestados. Os benefícios pós-emprego de responsabilidade do Banco, dentre eles Previ, relacionados a complemento de aposentadoria e assistência médica são avaliados de acordo com os critérios estabelecidos na Deliberação CVM nº695/12";

g.2) "o Banco reconhece os componentes de custo de benefício definido no próprio período em que foi realizado o cálculo atuarial, em conformidade com a Deliberação CVM nº695/12, sendo que: os custos dos serviços correntes e os juros líquidos sobre o valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido são reconhecidos no resultado do período; e as remensurações do valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido são reconhecidas em outros resultados abrangentes, no patrimônio líquido da empresa, líquido dos efeitos fiscais";

g.3) "os ativos fiscais diferidos (créditos tributários) e os passivos fiscais diferidos são constituídos pela aplicação das alíquotas vigentes dos tributos sobre as respectivas bases. Para constituição, manutenção e baixa dos ativos fiscais diferidos são observados os critérios estabelecidos pela Resolução CMN nº3.059/02, e estão suportados por estudo de capacidade de realização";

g.4) "em relação aos comentários, na última página d representação, sobre os créditos tributários, no montante de R$28,2 bilhões, há um equívoco na análise desses valores pela UNAMIBB. A causa citada pelo Banco na nota explicativa 28,d refere-se aos valores registrados no grupamento Devedores por Depósitos em Garantia – Ação Judicial, no montante de R$14,9 bilhões, vide nota explicativa 11.b, 4ª linha do quadro";

g.5) "para melhor entendimento sobre os ativos fiscais diferidos 'créditos tributários' no montante de R$28,2 bilhões, consta na nota explicativa 25.e o detalhamento e as movimentações desse ativo, bem como a expectativa de sua realização ao longo do tempo, de acordo com estudo técnico elaborado pelo Banco";

---

[7] "nas transações intersegmentos, o valor de R$ 59.016 mil refere-se à eliminação do resultado não realizado, líquido de efeitos tributários, obtido em operações de cessão de crédito do Banco do Brasil para a Ativos S.A."

[8] "informações para efeito de comparabilidade - As informações financeiras estão sendo apresentadas de forma retrospectiva conforme CPC 23, em decorrência da mudança no CPC 33 (R1) aprovado pela Deliberação CVM n.º 695/2012, que alterou a forma de contabilização do ganho/perda atuarial para o Patrimônio Líquido. Demonstramos a seguir os saldos reapresentados"

[9] "Adoção Inicial da Deliberação CVM n.º 695/12 – CPC 33 (R1) - Por meio da Deliberação n.º 695/12 a CVM recepcionou o CPC 33 (R1). As principais alterações são: i) exclusão da possibilidade de utilização do método do corredor; ii) os ganhos e perdas atuariais passam a ser reconhecidos integralmente como ativo ou passivo atuarial, tendo como contrapartida o PL (Ajustes de Avaliação Patrimonial). As remensurações do valor líquido de ativo ou passivo atuarial reconhecido contra ajustes de avaliação patrimonial não devem ser reclassificadas para o resultado no período subsequente; iii) a despesa/receita financeira do plano passa a ser reconhecida pelo valor líquido com base na taxa de desconto; iv) inclusão de novos requisitos de divulgação nas DFs; e v) o pronunciamento deve ser aplicado de forma retrospectiva, em conformidade com o CPC 23. A adoção do referido pronunciamento, aplicável aos exercícios iniciados a partir de 01.01.2013, ocasionou os seguintes efeitos no PL do Banco"

[10] "Benefícios a Empregados – item d.6 – Valores reconhecidos no patrimônio líquido pela adoção do CPC 33 (R1)"

g.6) "quanto aos devedores por depósitos em garantia – ação judicial, no montante de R$14,9 bilhões, as informações constam na nota explicativa 28.d. Caso o Banco venha a perder essa ação, não haverá impacto no resultado[11]"

4. Em **05.12.14,** a administração da reclamante protocolizou nova correspondência na CVM, contestando os esclarecimentos feitos pelo Banco do Brasil, nos seguintes principais termos (fls. 29 a 37):

a) Item 1 - "não se questiona a atuação dos órgãos mencionados, nem as normas que emitem";

b) Item 2 - "não estão em causa o parecer generalista da KPMG, nem o do Comitê de Auditoria, nem os dos órgãos citados. A representação em referência foi baseada na nossa própria observação de detalhes do balanço";

c) Item 3.a - "a resposta oferecida pelo Banco a esse item não satisfaz ao que foi questionado. Ao contrário, reafirma que os montantes da conta 'outros créditos' estão segregados no ativo circulante e não circulante, confirmando que estão contidos naqueles grupamentos de conta citados pelos totais, sem que se saiba os respectivos montantes (individualizados) das seguintes contas/subcontas, conforme afirmamos na representação";

d) "portanto, consideramos, salvo melhor juízo da CVM, que permanecem sem respostas as nossas dúvidas acerca dos estudos, da certeza ou da estimativa de liquidez que a instituição tem para valores nelas contidos (se curto, médio ou longo prazo), bem como sobre a consequente influência que teriam no resultado do exercício e, consequentemente, no PL apresentados pelos balanços que passaram a constar";

e) "a explicação do Banco sobre o significado de equalização de taxas confirma o entendimento que formamos sobre o termo, tanto quanto à origem quanto à conceituação";

f) Item 3.b – "sem comentários. Não se discute a autoridade do Poder Executivo para conceder subsídios";

g) Item 3.c – "a afirmação de que 'a equalização é uma modalidade de subsídio' confirma o entendimento a qual chegamos por dedução. Reiteramos que a clareza requerida num balanço pressuporia o uso de termos mais elucidativos, tais como 'subsídio de juros a receber', subsídio a cargo do governo' ou, pelo menos, 'subsídio'. Dessa forma, os acionistas minoritários saberiam a que o lançamento se referiria, e saberiam claramente quem seria o devedor";

h) Item 3.d – "o entendimento do banco de que não houve desembolso ou repasse de recursos é, obviamente, correto. Trata-se de uma receita que não foi paga pelo tomador do empréstimo, mas deverá ser paga pelo concedente do benefício, que assumiu o compromisso em lugar do produtor";

---

[11] "Por outro lado, considerada a hipótese de perda da ação (situação em que os valores depositados judicialmente seriam convertidos em renda a favor da Fazenda Nacional), são reclassificadas, para a rubrica representativa de ativo "IRPJ a compensar" e "CSLL a compensar", as parcelas de créditos tributários de IRPJ sobre prejuízos fiscais e CSLL a compensar, respectivamente, que poderiam ser utilizadas desde a competência outubro de 2005 e fevereiro de 2009, observada a limitação de 30%. Esses tributos a compensar, que decorreriam das retificações das Declarações de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica, correspondem a R$ 5.358.505 mil, em 30.06.2014, e sua atualização pela Taxa Selic a R$ 1.957.192 mil. Tal valor ajusta a provisão para riscos fiscais relativa à atualização dos depósitos judiciais, de forma que alcançaria o montante necessário para amparar integralmente o risco inerente à hipótese de perda"

i) "nessas condições, é óbvio que a subvenção a receber é um crédito e, como tal, deve ser tratado. O fato de ser decorrente de lei própria não pode transferir para o Banco – e, por extensão – aos acionistas minoritários, o ônus de eventual inadimplência do estipulante do benefício, sabendo-se que a falta de pagamento tem influência no resultado financeiro da entidade";

j) Item 3.e – "o método de atualização das subvenções ao crédito agrícola é correto. A questão que permanece é a do prazo de pagamento. A dependência de programação orçamentária do Tesouro Nacional, obviamente ligada à existência de recursos, é um risco que os acionistas minoritários assumem em paralelo com os interesses do acionista majoritário, que é também o devedor";

k) "é obvio que o recebimento de créditos implica em aumento de recursos para aplicação na atividade-fim. Se isso não ocorre, há uma clara redução da capacidade de geração de lucros do credor, visto que a atividade bancária não pressupõe a aplicação apenas à taxa SELIC";

l) Item 3.f – "a referência à reclassificação contábil da equalização de taxas, que já havíamos identificados na nota explicativa 3 não corresponde à nossa observação de falta de referências claras sobre a evolução da conta";

m) Item 3.g – "trata-se, aqui, do reconhecimento das receitas de equalização de taxas, como se tivessem sido efetivamente recebidas, independentemente de o terem sido ou não";

n) "a título de justificativa, é mencionado pelo Banco o artigo 177 da Lei das S.A. Entretanto, o citado dispositivo trata especificamente de escrituração, sem abordar a situação em causa";

o) "no seu §6º diz que 'as cias fechadas poderão optar por observar as normas sobre as DFs expedidas pela CVM para as cias abertas'"

p) "não identificamos, também na Lei nº11.941.09, nenhuma alusão específica sobre considerar como recebidas receitas que ainda não o foram";

q) "pesquisando outras normas citadas no documento sob resposta, encontramos que":

- COSIF 1.17.2 – Receitas e Despesas/Regime de Competência – Não encontramos nenhuma alusão ao caso. Em compensação, a alínea 'd' determina:
  - 1.17.2.1 – as receitas e despesas, observando o regime de competência mensal, escrituram-se:
    - as do período corrente, nas adequadas contas de resultado (Circ 1273);
    - as de períodos seguintes (Circ 1273)
- CPC 00 (R1) – não encontramos nenhuma referência ao caso
- CPC 30 – 11 – Mensuração da receita, igualmente não está mencionado o caso. Entretanto, ali está consignado: *"quando o acordo constituir, efetivamente, uma transação de financiamento, o valor justo da receita é calculado a valor presente, ou seja, descontado todos os recebimentos futuros, tomando por base a taxa de juro imputada"*

r) "por outro lado, na alínea 35, o CPC diz

> *35. A entidade deve divulgar:*
> *(a) as políticas contábeis adotadas para o reconhecimento das receitas, incluindo os métodos adotados para determinar o estágio de execução (stage of completion) das transações que envolvam a prestação de serviço;*
> *(b) o montante de cada categoria significativa de receita reconhecida durante o período, incluindo as receitas provenientes de:*
> *(iii) juros;*

s) "ainda no que se refere a esse Comitê, destacamos o que consta no CPC 00":

> *(b) não foram aceitas as sugestões enviadas durante a audiência pública, feita por aqueles órgãos, no sentido de que caberia, na Estrutura Conceitual, com o objetivo da denominada 'manutenção da estabilidade econômica', a possibilidade de postergação de informações sobre certas alterações nos ativos ou nos passivos. Pelo contrário, ficou firmada a posição de que prover prontamente informação fidedigna e relevante pode melhorar a confiança do usuário e assim contribuir para a promoção da estabilidade econômica.*

t) "concluindo os comentários a esse item 3 da resposta do Banco, reiteramos que não identificamos em quaisquer das normas citadas naquele documento, nem a determinação mencionada e nem mesmo qualquer menção do procedimento adotado";

u) Item 4 – "a resposta do Banco é inteiramente insatisfatória. Não foi levada em consideração o teor integral de nossa afirmação";

v) "também não levou em consideração todo o questionamento levantado a partir da tabela sob referência";

w) "a resposta simplificada do Banco tenta limitar a questão ao fato de que registrou no item 3 das notas explicativas a reclassificação contábil nos seguintes termos:

> *Foram realizadas, ainda, as seguintes reclassificações na Demonstração de Resultado:*
> *' Receitas de Equalização de Taxas – Lei n.º 8.427/1992 (Safra Agrícola) do grupamento Outras Receitas Operacionais para Receitas de Operações de Crédito – R$ 1.815.513 mil no BB-Banco Múltiplo e BB-Consolidado;*

x) "é óbvio que o simples fato de consignar o acerto contábil – que constou de nosso relatório – não responde às questões levantadas e, muito menos, pode cobrir o fato de que há uma inadimplência do Tesouro que vem crescendo";

y) Item 5.a – "no que se refere à resposta de que 'o Banco não se manifestará quanto aos expurgos realizados pela UNAMIBB porque estão em desacordo com as práticas contábeis adotadas pelas instituições financeiras', há de se comentar como se segue":

- "em nenhuma parte da Lei das S.A. há a proibição de efetuar acertos contábeis nem a devolução de quantias contestadas";
- "igualmente não é de nosso conhecimento qualquer regulamento do BACEN, da CVM do CPC que contenha tais proibições";

- "o Banco não pode invocar similaridade com procedimentos das demais instituições financeiras nas respectivas demonstrações contábeis, porque aquelas não têm em seus balanços os créditos contestados; principalmente os que se referem à PREVI";
- "se o Banco se diz proibido de efetuar acertos, como pretende apropriar os recursos do Tesouro, se e quando os receber?"

z) Item 5.b - "no que se refere ao Lucro Líquido Atribuível aos Acionistas, os dados e referências às notas explicativas que o Banco menciona na sua resposta correspondem aos que registramos na representação";

aa) "a nota 24.g não esclarece que foi efetuada a dedução de R$ 59 milhões no Lucro Líquido Atribuível aos Acionistas. Em nenhum local do balanço e das notas explicativas encontra-se registrada explicitamente tal dedução";

bb) "assim, permanece, como informação clara de Lucro Líquido Atribuível aos Acionistas, o montante indicado na nota 24.e";

cc) Item 5.c – "no exemplar do balanço 2014-S2 que temos em nosso poder – nem nas demais páginas que contém a referida NE-3 – não consta a seguinte frase citada pelo Banco na sua resposta em causa:

> *As informações financeiras estão sendo apresentadas de forma retrospectiva conforme Pronunciamento Técnico CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, em decorrência da mudança no CPC 33 (R1) aprovado pela Deliberação CVM n.º 695/2012, que alterou a forma de contabilização do ganho/perda atuarial para o Patrimônio Líquido. Demonstramos a seguir os saldos reapresentados*

dd) "o CPC 33 (R1), citado como base do procedimento contábil do Banco nesse aspecto específico, trata de maneira ampla e detalhada sobre a forma de apuração e contabilização de ativos atuariais, com lançamento no ativo ou passivo (circulante ou não circulante), conforme a natureza do saldo que apresentar";

ee) "dada a complexidade do tema, que não é o fulcro de nossa representação, qualquer opinião sobre os números apresentados nos balanços só poderia ser emitida após exame dos cálculos e da aplicação das recomendações contábeis do CPC 33, inclusive no que tange à segregação dos dados referentes aos planos de benefício definido e de contribuição definida";

ff) "ressalte-se que, a cada exercício, são registrados em Outras Receitas Operacionais – na demonstração de resultado, valores expressivos correspondentes a Atualização do Ativo Atuarial. Por exemplo, no ano de 2010, atualização no valor de 4.299.199mil";

gg) Nota explicativa 27 – Benefícios a Empregados: Valores reconhecidos no PL pela adoção do CPC 33 (R1). "a esse respeito, transcrevemos o que contém o item 128 do documento referido, comentário que tem referência também no item anterior:

> *128. Ganhos e perdas atuariais resultam de aumentos ou reduções no valor presente da obrigação de benefício definido em razão de mudanças em premissas atuariais e os ajustes pela experiência. As causas de ganhos e perdas atuariais incluem, por exemplo:*
> *(a) aumentos e reduções inesperadas nas taxas de mortalidade e rotatividade de empregados, antecipação de aposentadoria ou aumento nos salários, benefícios (se os termos formais ou construtivos do plano estabelecerem aumentos de benefícios inflacionários) ou custos médicos;*
> *(b) o efeito de mudanças nas premissas em relação as opções de pagamento de benefícios;*
> *(c) o efeito de mudanças nas estimativas de rotatividade futura de empregados, aposentadoria antecipada ou mortalidade, ou de aumentos nos salários, benefícios (se os termos formais ou construtivos do plano estabelecerem aumentos de benefícios inflacionários) ou custos médicos; e*
> *(d) o efeito de mudanças na taxa de desconto.*

hh) Item 5-d – "sem comentários sobre essa informação adicional alusiva a Benefícios a Empregados relacionados a curto prazo e a empregados atuais, que não consta de nossa representação";

ii) "também sem comentários quanto a essa informação adicional referente aos cálculos dos ativos e passivos fiscais diferidos";

jj) "no que se refere a Créditos Tributários, à parte os detalhamentos dos cálculos efetuados pelo Banco e novamente explicitados na resposta, comentaremos como segue":

- "cabe à Receita Federal aceitar os referidos cálculos e, em assim sendo, desistir da ação judicial em curso desde 1998";
- "caso não ocorra tal aceitação de cálculos e desistência da ação, a causa for julgada favoravelmente ao Banco, a realização desses ativos está prevista (nos cálculos do Banco) para ocorrer de 2014 até 2024";
- "no entanto, esses créditos vêm sendo consignados nos balanços pelo seu valor total, em cada exercício, com evidente influência no PL";
- "se o julgamento da causa for desfavorável ao Banco, haverá um enorme impacto nas contas de resultado, com resultados imprevisíveis, visto que, nessa hipótese, os cálculos estarão condicionados à aceitação da Receita Federal";
- "vale registrar que os auditores independentes se manifestaram sobre o tema nos seus pareceres em vários balanços, alertando para a possibilidade de desfecho negativo ao Banco na ação judicial, e registrando que a utilização de tais créditos está condicionada à geração futura de lucros tributáveis"[12].

[12] Pareceres de 2002 - são mantidos registrados no ativo créditos tributários de IR e CS apurados sobre prejuízos fiscais, diferenças intertemporais e contribuição social a compensar, no montante, em 31.12.02, de R$ 11.781 mi no Banco e R$ 11.847 mi consolidado (2001 – R$ 12.045 mi no Banco e R$ 12.206 mi consolidado), que poderão vir a ser utilizados para fins de compensações fiscais no futuro, condicionados à geração de lucros suficientes para a sua realização. Em função da representatividade dos valores envolvidos, o Banco adotou como procedimento contábil efetuar a baixa do crédito tributário de forma que a despesa de IR e CS no exercício seja, no mínimo, equivalente ao valor apurado pela aplicação da soma das alíquotas vigentes (atualmente 34%) sobre o resultado contábil antes da tributação, independentemente da geração de lucros tributáveis.
O Banco possui liminar visando à compensação integral dos prejuízos fiscais acumulados de IR e das bases negativas de CS. A ação encontra-se

kk) "a despeito das explicações do Banco, que nada acrescentam ao que já está consignado no balanço em causa, continuam sem resposta as principais questões levantadas na representação:"

- "débito do Tesouro Nacional, em ascendência";
- "fragilidade do PL do Banco se não contar com os seguintes recursos: (i) créditos junto ao Tesouro Nacional; (ii) recursos oriundos da PREVI; (iii) créditos tributários; (iv) pagamento de impostos com base nas receitas e no superávit da PREVI".

ll) "isto posto e sem prejuízo de novas consultas à CVM, a UNAMIBB insiste na busca de explicações cabais dessa Comissão, lembrando que a simples resposta do Banco, a título de defesa, não trouxe nenhum esclarecimento que pudesse clarear a matéria, haja vista que não se poderia esperar outra resposta";

5. Em **04.03.15**, foi emitido o OFÍCIO/CVM/SEP/GEA-5/Nº050/15, solicitando a manifestação da administração da Companhia acerca dos pontos acima mencionados pela reclamante (fls. 223).

6. Em **18.03.15**, a administração do Banco do Brasil protocolizou resposta ao OFÍCIO/CVM/SEP/GEA-5/Nº050/15, nos seguintes principais termos:

a) "reafirmamos que o resultado e a posição patrimonial e financeira do Banco são rigorosamente apurados com observância das normas contábeis e instruções do CMN, BACEN, CNSP, SUSEP e CVM, quando aplicável";

b) "todo o processo contábil do Banco envolve a mensuração de ativos e passivos, a escrituração, a apuração de tributos e a elaboração das demonstrações contábeis, foi auditado pela KPMG, que emitiu parecer sem ressalvas";

c) "as demonstrações contábeis do Banco são acompanhadas pelo Conselho Fiscal e pelo Comitê de Auditoria, órgãos instituídos com o intuito de garantir no Banco a adoção das melhores práticas de governança corporativa";

d) "adicionalmente, o Banco é empresa integrante do Novo Mercado da Bovespa, que é um segmento destinado à negociação de ações de empresas que adotam voluntariamente práticas de governança corporativa adicionais às que são exigidas pela legislação brasileira";

e) "em relação ao pagamento de impostos, o Banco apura e recolhe os tributos devidos em consonância com a legislação tributária vigente".

---

atualmente em discussão na esfera judicial e, na hipótese de uma decisão desfavorável ao Banco, a provisão constituída deverá ser complementada até o valor total dos tributos, que representaria, em 31.12.02, o montante aproximado de R$ 1.744 mi (2001 – R$ 1.074 mi). O registro do crédito tributário de valor equivalente ao complemento da provisão, a ser realizado no caso de desfecho negativo ao Banco, estará condicionado à análise da perspectiva de sua realização à época da ativação.

OUTRAS INFORMAÇÕES

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

7. Relataremos, abaixo, a opinião dos auditores no período compreendido entre 2010 e 2014:

Exercício Social	Ressalva?	Ênfase?	Auditor
2010	Não	O Banco possui registrado em seu ativo valor de R$ 9.895 mi (R$ 12.655 mi em 2009) correspondente ao superávit do PREVI apurado com base em critérios definidos pela Administração do Banco, os quais consideramos os mais adequados a serem aplicados na circunstância. Esses critérios incorporam estimativas e premissas de natureza atuarial e financeira de longo prazo, bem como aplicação e interpretações de normas regulamentares em vigor nesta data. Assim, as imprecisões inerentes ao processo de utilização de estimativas e premissas podem resultar em divergências entre o valor registrado e o efetivamente realizado.	KPMG
2011	Não	Não	KPMG
2012	Não	Não	KPMG
2013	Não	Não	KPMG
2014	Não	Não	KPMG

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

8. De acordo com informações do item 15.1/2 do Formulário de Referência ativo de 2014, esta é a atual composição acionária do Banco do Brasil:

Acionista	Ações Ordinárias %	Total de Ações %
Secretaria do Tesouro Nacional	50,73	50,73
Caixa FI Garantia Construção Naval	3,05	3,05
Fundo Fiscal de Inv. e Estabilização	3,86	3,86
Fundo Garantidor para Investimentos	0,26	0,26
Caixa De Previdência Dos Funcionários Do Banco Do Brasil	10,38	10,38
Outros	29,31	29,31
Ações Tesouraria	2,42	2,42
Total	100,00	100,00

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA - FATORES DE RISCO

9. Destacamos, abaixo, as informações apresentadas pela administração da Companhia no item 4.1 (Fatores de Risco) do Formulário de Referência apresentado no começo de 2014 e o atual:

2014 – v.25

b. Riscos relacionados a seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle:

Como acionista controlador do Banco, o Governo Federal pode adotar políticas que ocasionem efeitos adversos sobre o Banco.

O Banco do Brasil é uma sociedade anônima aberta de economia mista que tem o Governo brasileiro, por intermédio do Tesouro Nacional, como acionista controlador. Cabe ao Presidente da República do Brasil indicar o Presidente do Banco, que além de membro da Diretoria Executiva, também é integrante do Conselho de Administração. O Governo Federal, por intermédio dos Ministros de Estado da Fazenda e do Planejamento, Orçamento e Gestão, indica a maioria dos membros do Conselho de Administração.

Por sua vez, cabe ao Conselho de Administração nomear os demais integrantes da Diretoria Executiva do BB, órgão estatutário responsável pela administração dos negócios da empresa.

Conforme previsto no Estatuto Social do Banco do Brasil, na relação com o seu controlador, o Governo Federal, o Banco é contratado para:

(i) executar funções e serviços como agente financeiro do Tesouro Nacional e outras funções designadas em lei;

(ii) implementar ações financeiras de interesse do Governo Federal e executar os programas oficiais do governo através de fundos do Tesouro ou de outra natureza qualquer; e

(iii) prestar garantias a favor do Governo Federal.

O Estatuto Social também prevê que quaisquer ações ou medidas tomadas pelo Banco na qualidade de prestador de serviços contratados pelo Governo Federal estão subordinadas a determinadas garantias, incluindo a colocação de recursos, os quais devem ser suficientes para contingenciar alterações financeiras e compensações pelo serviço prestado pelo Banco, cujo montante não pode ser inferior ao custo do serviço prestado.

Não obstante a existência desses mecanismos no Estatuto Social do Banco, o Governo, na condição de acionista majoritário, pode estabelecer, por intermédio de seus representantes nos órgãos de administração, que o Banco desenvolva atividades negociais que priorizem objetivos estratégicos ou programas de interesse do Governo Federal brasileiro. Ao realizarmos investimentos e incorrermos em custos para a realização de negócios de interesse do Governo Federal poderá ocorrer a possibilidade de que alguns desses negócios sejam concorrentes com os objetivos econômicos e empresariais da nossa atuação em mercado.

As compensações financeiras devidas pelo Tesouro Nacional ao Banco do Brasil, relativas à equalização do crédito rural, sujeitam-se às disponibilidades e à programação orçamentária daquele Órgão.

A equalização, modalidade de subvenção econômica, representa o diferencial de taxas entre o custo de captação de recursos, acrescido dos custos administrativos e tributários a que estão sujeitas as instituições financeiras oficiais e os bancos cooperativos, nas suas operações ativas, e os encargos cobrados do tomador final do crédito rural.

O valor da equalização é atualizado pela Taxa Média Selic desde a sua apuração até o pagamento pelo Tesouro Nacional, que é realizado segundo programação orçamentária daquele Órgão, conforme estabelece a Legislação, preservando assim a adequada remuneração ao Banco.

O Banco está sujeito a políticas públicas emanadas pelo Governo Federal, que afetam o cenário político e econômico brasileiro e que podem demandar alterações nas estratégias e nas políticas do Banco, podendo afetar adversamente suas operações ou perspectivas.

O contexto político e econômico em que o Banco está inserido influencia a rentabilidade e o direcionamento das ações estratégicas do Banco. Alterações nas políticas econômicas (fiscais, monetárias, cambiais ou em outras políticas implementadas pelo Governo Federal) e a eventual instabilidade financeira resultante desses eventos poderão ter efeitos adversos sobre a economia brasileira e sobre os resultados e a estratégia de atuação do Banco.

2014 - v.1
b. Riscos relacionados a seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle:
O Banco está sujeito a políticas públicas emanadas pelo Governo Federal, que afetam o cenário político econômico brasileiro e que podem demandar alterações nas estratégias e nas políticas do Banco, podendo afetar adversamente suas operações ou perspectivas.
O contexto político econômico em que o Banco está inserido influencia a rentabilidade e o direcionamento das ações estratégicas do Banco. Alterações nas políticas econômicas (fiscais, monetárias, cambiais ou em outras implementadas pelo Governo Federal) e a eventual instabilidade financeira resultante desses eventos poderão ter um efeito adverso sobre a economia brasileira e sobre os resultados do Banco. Acrescenta-se que o Governo Federal e o Banco têm autoridade para implementar medidas destinadas a estabelecer níveis adequados de remuneração das operações do Banco com o Governo Federal. Não há garantias de que o Governo Federal manterá a atual estratégia e as políticas com relação ao Banco no futuro. Quaisquer mudanças nessas estratégias e políticas podem afetar adversamente os negócios do Banco.
Como acionista controlador do Banco, o Governo Federal pode adotar políticas que ocasionem efeitos adversos sobre o Banco.
O Banco do Brasil é uma sociedade anônima aberta de economia mista que tem o Governo brasileiro, por intermédio do Tesouro Nacional, como acionista controlador. Cabe ao Presidente da República do Brasil indicar o Presidente do Banco, que além de membro da Diretoria Executiva, também é integrante do Conselho de Administração. O Governo Federal, por intermédio dos Ministros de Estado da Fazenda e do Planejamento, Orçamento e Gestão, indica a maioria dos membros do Conselho de Administração.
Por sua vez, cabe ao Conselho de Administração nomear os demais integrantes da Diretoria Executiva do BB, órgão estatutário responsável pela administração dos negócios da empresa.
Conforme previsto no Estatuto Social do Banco do Brasil, na relação com o seu controlador, o Governo Federal, o Banco é contratado para:
(i) executar funções e serviços como agente financeiro do Tesouro Nacional e outras funções designadas em lei;
(ii) implementar ações financeiras de interesse do Governo Federal e executar os programas oficiais do governo através de fundos do Tesouro ou de outra natureza qualquer; e
(iii) prestar garantias a favor do Governo Federal.
O Estatuto Social também prevê que quaisquer ações ou medidas tomadas pelo Banco na qualidade de prestador de serviços contratados pelo Governo Federal estão subordinadas a determinadas garantias, incluindo a colocação de recursos, os quais devem ser suficientes para contingenciar alterações financeiras e compensações pelo serviço prestado pelo Banco, cujo montante não pode ser inferior ao custo do serviço prestado.
Não obstante a existência desses mecanismos no Estatuto Social do Banco, o Governo, na condição de acionista majoritário, pode estabelecer, por intermédio de seus representantes nos órgãos de administração, que o Banco desenvolva atividades negociais que priorizem objetivos estratégicos ou programas de interesse do Governo Federal brasileiro. Ao realizarmos investimentos e incorrermos em custos para a realização de negócios de interesse do Governo Federal poderá ocorrer a possibilidade de que alguns desses negócios sejam concorrentes com os objetivos econômicos e empresariais da nossa atuação em mercado.

ESTATUTO SOCIAL

10. A função do Banco como instrumento de execução da política creditícia e financeira do Governo está prevista no seu estatuto social:

> *Art. 2º O Banco tem por objeto a prática de todas as operações bancárias ativas, passivas e acessórias, a prestação de serviços bancários, de intermediação e suprimento financeiro sob suas múltiplas formas e o exercício de quaisquer atividades facultadas às instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional.*
>
> *§ 1º O Banco poderá, também, atuar na comercialização de produtos agropecuários e promover a circulação de bens.*
>
> *§ 2º Compete-lhe, ainda, como instrumento de execução da política creditícia e financeira do Governo Federal, exercer as funções que lhe são atribuídas em lei, especialmente aquelas previstas no art. 19 da Lei nº 4.595/64[13], observado o disposto nos arts. 5º e 6º deste Estatuto.*
>
> *Art. 3º A administração de recursos de terceiros será realizada mediante a contratação de sociedade subsidiária ou controlada do Banco.*
>
> *Seção II – Relações com a União*
>
> *Art. 5º O Banco contratará, na forma da lei, diretamente com a União ou com a sua interveniência:*

---

[13] Art. 19. Ao Banco do Brasil S. A. competirá precipuamente, sob a supervisão do CMN e como instrumento de execução da política creditícia e financeira do Governo Federal:

I - na qualidade de Agente, Financeiro do Tesouro Nacional, sem prejuízo de outras funções que lhe venham a ser atribuídas e ressalvado o disposto no art. 8º, da Lei nº 1.628/52:

a) receber, a crédito do Tesouro Nacional, as importâncias provenientes da arrecadação de tributos ou rendas federais e ainda o produto das operações de que trata o art. 49, desta lei; b) realizar os pagamentos e suprimentos necessários à execução do Orçamento Geral da União e leis complementares, de acordo com as autorizações que lhe forem transmitidas pelo Ministério da Fazenda, as quais não poderão exceder o montante global dos recursos a que se refere a letra anterior, vedada a concessão, pelo Banco, de créditos de qualquer natureza ao Tesouro Nacional; c) conceder aval, fiança e outras garantias, consoante expressa autorização legal; d) adquirir e financiar estoques de produção exportável; e) executar a política de preços mínimos dos produtos agropastoris; g) executar o serviço da dívida pública consolidada;

II - como principal executor dos serviços bancários de interesse do Governo Federal, inclusive suas autarquias, receber em depósito, com exclusividade, as disponibilidades de quaisquer entidades federais, compreendendo as repartições de todos os ministérios civis e militares, instituições de previdência e outras autarquias, comissões, departamentos, entidades em regime especial de administração e quaisquer pessoas físicas ou jurídicas responsáveis por adiantamentos, ressalvados o disposto no § 3º deste artigo, as exceções previstas em lei ou casos especiais, expressamente autorizados pelo CMN, por proposta do BACEN;

III - arrecadar os depósitos voluntários, à vista, das instituições de que trata o inciso III, do art. 10, desta lei, escriturando as respectivas contas;

V - receber, com exclusividade, os depósitos de que tratam os artigos 38, item 3º, do Decreto-lei nº 2.627/40, e 1º do Decreto-lei nº 3.956/43, ressalvado o disposto no art. 27, desta lei;

VI - realizar, por conta própria, operações de compra e venda de moeda estrangeira e, por conta do BACEN, nas condições estabelecidas pelo CMN;

IX - financiar a aquisição e instalação da pequena e média propriedade rural, nos termos da legislação que regular a matéria;

X - financiar as atividades industriais e rurais, estas com o favorecimento referido no art. 4º, inciso IX, e art. 53, desta lei;

XI - difundir e orientar o crédito, inclusive as atividades comerciais, suplementando a ação da rede bancária;

a) no financiamento das atividades econômicas, atendendo às necessidades creditícias das diferentes regiões do País; b) no financiamento das exportações e importações.

§ 1º - O CMN assegurará recursos específicos que possibilitem ao Banco do Brasil S. A., sob adequada remuneração, o atendimento dos encargos previstos nesta lei.

I – a execução dos encargos e serviços pertinentes à função de agente financeiro do Tesouro Nacional e às demais funções que lhe forem atribuídas por lei;

II – a realização de financiamentos de interesse governamental e a execução de programas oficiais mediante aplicação de recursos da União ou de fundos de qualquer natureza; e

III – a concessão de garantia em favor da União.

Parágrafo único. A contratação de que trata este artigo fica condicionada, conforme o caso:

I – à colocação dos recursos correspondentes à disposição do Banco e ao estabelecimento da devida remuneração;

II – à prévia e formal definição da adequada remuneração dos recursos a serem aplicados em caso de equalização de encargos financeiros; e

III – à prévia e formal definição da assunção dos riscos e da remuneração, nunca inferior aos custos dos serviços a serem prestados.

NOSSA ANÁLISE

11. Analisamos os fatos apresentados pelo reclamante e as respostas protocolizadas pela administração da Companhia, bem como as informações apresentadas pelo Banco do Brasil nas demonstrações financeiras de 2014, formulários de informações trimestrais 2º e 3ºITR/13 e formulário de referência ativo de 2014.

12. No intuito de facilitar o acompanhamento da análise, selecionamos o que consideramos os pontos principais dos questionamentos, dividindo-os nos tópicos abaixo relacionados.

I- Falta de segregação, em nota explicativa, da conta "outros créditos"

13. O reclamante alega que, na nota explicativa nº11 do Formulário 2ºITR/14, os administradores não efetuaram a segregação entre ativo circulante e não circulante da conta "Alongamento de crédito rural – Tesouro Nacional"[14]:

[14] "não há, nas notas explicativas, qualquer menção a essas três contas/subcontas. O assunto não é tratado em nenhuma parte do relatório, nem nos pareceres do conselho fiscal ou da auditoria independente";

"as subcontas contidas sob o título geral 'outros créditos' não são distribuídas entre o 'ativo circulante' e o 'ativo não circulante', ou melhor, essa distribuição não é dada a conhecer no relatório";

"não se pode saber qual a estimativa de liquidez que a instituição tem para os valores nelas contidos (se a curto, médio ou longo prazo)";

11 – OUTROS CRÉDITOS

a) Créditos Específicos

R$ mil

	BB-Banco Múltiplo			BB-Consolidado		
	30.06.2014	31.12.2013	30.06.2013	30.06.2014	31.12.2013	30.06.2013
Alongamento de crédito rural - Tesouro Nacional	1.468.760	1.390.451	1.323.842	1.468.760	1.390.451	1.323.842
Outros	–	–	–	631	–	194
Total	**1.468.760**	**1.390.451**	**1.323.842**	**1.469.391**	**1.390.451**	**1.324.036**

14. Ao analisarmos o balanço patrimonial do Banco do Brasil em **30.06.14,** encontramos registrado no ativo não circulante, rubrica "créditos específicos" no valor de R$1.468.760mil:

BALANÇO PATRIMONIAL

Em milhares de Reais

ATIVO							
Outros Créditos		34.911.289	49.940.889	64.591.837	44.791.909	66.215.685	58.080.721
Carteira de câmbio	(Nota 12.a)	–	–	282.712	741	849	283.634
Rendas a receber		32.980	33.509	32.890	33.054	34.474	33.893
Negociação e intermediação de valores		998.729	998.007	998.981	1.095.368	1.011.668	790.135
Créditos específicos	(Nota 11.a)	1.468.760	1.390.451	1.323.842	1.469.391	1.390.451	1.324.036
Créditos de operações de seguros, previdência e capitalização	(Nota 23.a)	–	–	–	18.063	17.331	2.429
Diversos	(Nota 11.b)	36.718.348	50.917.316	62.939.430	42.455.622	64.163.270	56.254.142
(Provisão para outros créditos)		(299.139)	(403.591)	(573.028)	(317.861)	(423.339)	(592.547)

15. Desta forma, entendemos não restar dúvidas de que o montante mencionado na nota explicativa nº11 estaria registrado no ativo não circulante. Portanto, não haveria qualquer questionamento adicional a ser feito com relação a esse tópico.

II- Equalização de Taxas – Safra Agrícola / Créditos com o Tesouro Nacional

16. Em boa parte de suas correspondências, o reclamante alega ter encontrado dificuldades em compreender as demonstrações financeiras da Companhia. Dos fatos mencionados, destacamos:

a) os questionamentos acerca da nomenclatura utilizada em algumas contas[15];

[15] "preliminarmente: são inúmeros os itens não conclusivos e não elucidativos, que se pressupõem como autoexplicativos";

"as notas explicativas abordam itens óbvios, nada mencionando sobre as entrelinhas do documento, exatamente aquelas que merecem explicação";

"por exemplo, é – dentre outros – muito usado o 'neologismo' contábil 'valor reconhecido', como se um balanço fosse feito para apresentar o resultado que se deseja (tal como se pode fazer em estatística), ou que se fosse possível obter um resultado diferente de 4 numa soma de 2 mais 2";

"fica a impressão de que determinados 'valores' são computados ou não de acordo com o critério de quem elabora o balanço, evidentemente de acordo com a empresa";

"o termo 'equalização' (de taxas) não explica a origem do crédito a receber. Pressupõe-se que a se refere à diferença entre a taxa de juros cobrada do cliente de crédito agrícola e a estipulada pela instituição para as operações a que se referem. Não há outra explicação lógica possível";

"houvesse a intenção de mostrar claramente a que se refere, os termos mais apropriados seriam 'subsídio de juros a receber', 'subsídio a cargo do governo' ou, pelo menos, 'subsídio'".

b) as dificuldades em entender a rotina de funcionamento de algumas operações executadas pelo Banco, em particular no que diz respeito ao procedimento intitulado "equalização de taxas"[16].

17. Por oportuno, entendemos que as demonstrações financeiras de uma companhia aberta devem ser elaboradas e apresentadas para usuários externos em geral, tendo em vista suas finalidades distintas e necessidades diversas. As demonstrações financeiras devem fornecer informações que sejam úteis na tomada de decisões econômicas e avaliações por parte dos usuários em geral.

18. De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 00, as demonstrações financeiras devem ser elaboradas de modo a satisfazerem as necessidades comuns da maioria dos seus usuários, uma vez que quase todos eles utilizam essas informações para a tomada de decisões econômicas, tais como:

> *(a) decidir quando comprar, manter ou vender instrumentos patrimoniais;*
> *(b) avaliar a administração da entidade quanto à responsabilidade que lhe tenha sido conferida e quanto à qualidade de seu desempenho e de sua prestação de contas;*
> *(c) avaliar a capacidade de a entidade pagar seus empregados e proporcionar-lhes outros benefícios;*
> *(d) avaliar a segurança quanto à recuperação dos recursos financeiros emprestados à entidade;*
> *(e) determinar políticas tributárias;*
> *(f) determinar a distribuição de lucros e dividendos;*
> *(g) elaborar e usar estatísticas da renda nacional; ou*
> *(h) regulamentar as atividades das entidades.*

19. Ainda em relação ao CPC 00, este aprovou a Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro que emite, no item QC32, a seguinte orientação:

---

[16] "além do comentário já efetuado acerca da nomenclatura 'equalização de taxas', há que se considerar, com relação ao complemento 'safra agrícola', que deve se referir aos juros contados e lançados aos empréstimos no ano civil, ou seja, no período abrangido pelo balanço";

"mas, vamos subentender que não é o caso, ou seja, que a receita se refere apenas ao período abrangido pelo balanço";

"aparentemente, a receita de que se trata não vinha sendo contabilizada em separado nos anos de 2010 a 2012, sabendo-se que o crédito respectivo junto ao Tesouro Nacional começou a ser lançado em 2010";

"a conta/subconta 'outros créditos/diversos/Tesouro Nacional – Equalização de Taxas – Safra Agrícola', que comporta os valores pendentes de recebimento de responsabilidade do Tesouro Nacional, teve movimentação regular em 2010 e 2011, visto que não houve evolução de saldos naqueles anos";

"deduz-se que os valores lançados em cada ano foram devidamente cobertos, ou que foi coberto o saldo anterior";

"aplicando-se o mesmo raciocínio a 2014, vemos que a evolução de saldo de R$6,3 bi em 2013 para R$7,9 bi em 30.06.14, é inferior à soma do saldo anterior (R$6,3 bi) somada à receita do ano (R$2,4 bi), que totalizaria cerca de R$8,7 bi, mais as receitas respectivas do 2º semestre";

"há, portanto, uma 'diferença' a menor de cerca de R$0,8 bilhão, que poderia ser resultante das seguintes causas (i) recebimento parcial do Tesouro Nacional; (ii) lançamento de receita antecipada";

"se não houve uma dessas causas, o balanço em 31/12/14 deverá apresentar saldo de crédito da ordem de R$8,7 bilhões ou superior (se houver e forem acrescidas as respectivas receitas do 2º semestre)";

"não há como fazer qualquer avaliação sobre essa conta porque inexiste, nos balanços, qualquer menção à sua origem e natureza. Aliás, a mesma falta de informações ocorre com a verba 'Alongamento do Crédito Rural'";

"resta ainda saber se tais créditos estão ou serão sujeitos a correção de valor pela SELIC e mais a remuneração financeira aplicável, quando amortizados ou liquidados";

> *"relatórios contábil-financeiros são elaborados para usuários que têm conhecimento razoável de negócios e de atividades econômicas e que revisem e analisem a informação diligentemente. Por vezes, mesmo os usuários bem informados podem sentir a necessidade de procurar ajuda de consultor para compreensão da informação sobre um fenômeno econômico complexo".*

20. A administração da Companhia, ao ser instada a se manifestar, apresentou a seguinte explicação acerca da modalidade "equalização de taxas":

a) "o termo 'equalização de taxas' já é bastante conhecido no mercado";

b) "representa o diferencial de taxas entre o custo de captação de recursos, acrescido dos custos administrativos, nas suas operações ativas, e os encargos cobrados do tomador final do crédito rural";

c) "as operações de crédito rural, objeto de equalização, são celebradas diretamente entre o Banco do Brasil e os produtores/cooperativas rurais e taxas subsidiadas, utilizando recursos de conta própria. Assim, o montante contabilizado a título de equalização não representa desembolso, adiantamento ou repasse de recursos pelo Banco, mas o registro da subvenção a ser paga pelo Tesouro Nacional relativa ao diferencial explicitado no parágrafo anterior";

d) "o valor da equalização é atualizado pela Taxa Média Selic desde a sua apuração, que ocorre de acordo com a respectiva Portaria, até o pagamento pelo Tesouro Nacional, que é realizado segundo programação orçamentária daquele Órgão, conforme estabelece a legislação, preservando a adequada remuneração do Banco".

21. Com efeito, podemos constatar que não se trata de algo novo ou desconhecido do ambiente relacionado à atividade bancária. A Lei que instituiu a modalidade "equalização de taxas" (Lei nº8.427) foi promulgada em maio de 1992.

22. Ainda sobre a "Equalização de Taxas – Safra Agrícola", o reclamante faz várias observações acerca de uma suposta inadimplência do Tesouro Nacional em quitar seus débitos junto ao Banco do Brasil[17], além da natureza dos valores concernentes a "Créditos a Receber do Tesouro Nacional[18]"

---

[17] "qualquer que seja o caso, o saldo de R$7,9 bilhões apresentado em 30.06.14 significa que o Tesouro Nacional deve essa quantia ao Banco do Brasil, a título de subsídios não cobertos";

"examinando outros créditos junto ao Tesouro Nacional, constatamos existência da verba 'alongamento do crédito rural – Tesouro Nacional', que interpretamos corresponder à parcela de custos assumido pelo governo com medidas de carência de pagamentos dos mutuários";

"fica evidente que o Governo não vem cumprindo essa obrigação financeira, deixando-a acumular";

[18] "há, ainda (e pelo menos) outro crédito em favor do BB, sob a classificação 'títulos e créditos à receber – Tesouro Nacional'. Os valores lançados nos balanços de 2005 a 2008 eram mais ou menos estáveis, significando pagamentos parciais ou não, evolução das 'causas' dos débitos. Apresentou, em 2008, o saldo de R$374 mi";

"entretanto, em 2009, o saldo anterior mais do que dobrou, alcançando R$ 793 mi (+111%). Em 2010, subiu para R$1,3 bi (+64%), sofreu uma pequena redução em 2011 (-19,8%), voltando a subir nos anos subsequentes";

"em 30/06/14, apresenta um saldo de R$1,796 bi, o que significa um acréscimo de 30,8% (em um semestre) sobre o ano anterior, e 480% sobre o ano base da pesquisa (2005)".

"não há como fazer qualquer avaliação sobre essa conta porque inexiste, nos balanços, qualquer menção à sua origem e natureza. Aliás, a mesma falta de informações ocorre com a verba 'Alongamento do Crédito Rural'";

23. Neste ponto, cabe-nos destacar o papel desempenhado pelo Banco do Brasil na execução da política de crédito e financiamento desenvolvida pelo Governo Federal, conforme mencionado no §2º do artigo 2º do seu estatuto social[19] e nas notas explicativas do Formulário 2ºITR de 2014:

> *"Como instrumento de execução da política creditícia e financeira do Governo Federal, compete ao Banco exercer as seguintes funções atribuídas nas leis brasileiras, sob a supervisão do Conselho Monetário Nacional: (i) ser o agente financeiro do Tesouro Nacional; (ii) ser o principal executor dos serviços bancários de interesse do Governo Federal, inclusive suas autarquias; (iii) arrecadar depósitos voluntários, à vista, das instituições financeiras; (iv) executar os serviços de compensação de cheques e outros papéis; (v) realizar operações de compra e venda de moeda estrangeira por conta própria e, nas condições estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, por conta do Banco Central do Brasil; (vi) realizar recebimentos ou pagamentos e outros serviços de interesse do Banco Central do Brasil; (vii) financiar a aquisição e instalação da pequena e média propriedade rural; (viii) difundir e orientar o crédito, entre outras atribuições"*

24. Ao analisarmos as contas "Tesouro Direto – equalização de taxas – safra agrícola" e "receita de equalização de taxas", vemos uma progressão significativa desde o exercício social de 2010 até o presente momento:

	2014	2013	2012	2011	2010
Tesouro Direto - equalização de taxas - safra agrícola	10.914.595	6.333.283	3.228.136	3.519.364	3.493.439
Variação	72%	96%	-8%	1%	0%
Receita de equalização de taxas	5.454.108	3.990.782	3.388.971	2.487.737	2.444.924
Variação	37%	18%	36%	2%	0%

25. Apesar de não visualizarmos informações adicionais acerca desses créditos em nota explicativa, a administração da Companhia incluiu, no item 4.1 do Formulário de Referência de 2014 (Fatores de Risco), as seguintes informações abaixo relacionadas:

> **As compensações financeiras devidas pelo Tesouro Nacional ao Banco do Brasil, relativas à equalização do crédito rural, sujeitam-se às disponibilidades e à programação orçamentária daquele Órgão.**
> A equalização, modalidade de subvenção econômica, representa o diferencial de taxas entre o custo de captação de recursos, acrescido dos custos administrativos e tributários a que estão sujeitas as instituições financeiras oficiais e os bancos cooperativos, nas suas

[18] o total desses três créditos do Banco do Brasil junto ao Tesouro Nacional somam a R$11,2 bi, numa evolução de 12 vezes o saldo que havia em 2005 (R$0,9 bi);

[19] § 2º Compete-lhe, ainda, como instrumento de execução da política creditícia e financeira do Governo Federal, exercer as funções que lhe são atribuídas em lei, especialmente aquelas previstas no art. 19 da Lei nº 4.595/64, observado o disposto nos arts. 5º e 6º deste Estatuto.

operações ativas, e os encargos cobrados do tomador final do crédito rural.

O valor da equalização é atualizado pela Taxa Média Selic desde a sua apuração até o pagamento pelo Tesouro Nacional, que é realizado segundo programação orçamentária daquele Órgão, conforme estabelece a Legislação, preservando assim a adequada remuneração ao Banco.

26. Verificamos, também, que os créditos detidos com o Tesouro Nacional apresentaram variação significativa entre os exercícios sociais de 2013 e 2014:

R$ mil

	31.12.2014						
	Controlador[1]	Controladas[2]	Controle conjunto[3]	Coligadas[4]	Pessoal chave da administração[5]	Outras partes relacionadas[6]	Total
Ativo							
Empréstimos a instituições financeiras	-	64.763.332	15.259.733	-	-	-	80.023.065
Ativos financeiros	-	45.379.081	129.205	-	-	-	45.508.286
Empréstimos a clientes	-	136.470	715.424	85.546	-	25.481.303	26.418.743
Outros ativos[7]	14.729.647	97.570	2.284.034	-	-	-	17.111.245
Total	**14.729.647**	**110.376.453**	**18.388.396**	**85.546**	**-**	**25.481.303**	**169.061.338**

	31.12.2013						
	Controlador[1]	Controladas[2]	Controle conjunto[3]	Coligadas[4]	Pessoal chave da administração[5]	Outras partes relacionadas[6]	Total
Ativo							
Empréstimos a instituições financeiras	-	42.181.937	11.772.354	-	-	7.086	53.961.037
Ativos financeiros	-	21.421.483	166.656	-	-	-	21.588.139
Empréstimos a clientes	-	8.702	436.590	95.429	-	22.272.921	22.804.702
Outros ativos[7]	9.097.436	102.909	201.855	551	-	-	9.402.751
Total	**9.097.436**	**63.711.761**	**12.571.435**	**95.980**	**-**	**22.280.007**	**107.756.609**

(1) Controlador – compreende o Tesouro Nacional (STN), representando a União Federal e órgãos da Administração Direta do Governo Federal.

(2) Controladas – compreendem as empresas relacionadas na Nota 8.

(3) *Joint Ventures* – compreendem as empresas relacionadas na Nota 25.

(4) Coligadas – compreendem as empresas relacionadas na Nota 25.

(5) Pessoal Chave da Administração – Conselho de Administração, Diretoria Executiva, Comitê de Auditoria e Conselho Fiscal.

(6) Inclui as transações mais significativas com empresas públicas e sociedades de economia mista controladas pelo Governo Federal, tais como: Petrobras, CEF, BNDES, Eletrobras, Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, Fundo de Aval para Geração de Emprego e Renda – Funager, Fundo de Defesa da Economia Cafeeira – Funcafé. Além dessas, entidades vinculadas aos funcionários e entidades patrocinadas: Cassi, Previ e outras.

(7) As transações com o Controlador referem-se a títulos e créditos a receber do Tesouro Nacional.

(8) Inclui o Contrato de Instrumento Híbrido e Capital de Dívida – Bônus Perpétuo com o Governo Federal, reclassificado em 26.09.2014 para o Patrimônio Líquido (Nota 36 c).

(9) Inclui o Contrato de Abertura de Linha de Crédito Interbancário Rotativo a liberar com o Banco Votorantim.

27. Há, nas notas explicativas, poucas informações a respeito dos saldos detidos contra o Tesouro Nacional.

28. Neste ponto, o Pronunciamento Técnico CPC 05 isenta, no seu item 25[20], a divulgação de transações e saldos com partes relacionadas entre uma companhia aberta e o ente estatal, quando são observadas certas circunstâncias:

> *Entidades relacionadas com o Estado*
>
> *25. A entidade que reporta a informação está isenta das exigências de divulgação do item 18[21] no tocante a transações e saldos mantidos com partes relacionadas, incluindo compromissos, quando a parte for:*
>
> *(a) um ente estatal que exerça o controle, de modo pleno ou compartilhado, ou que exerça influência significativa sobre a entidade que reporta a informação; e*
>
> *(b) outra entidade que seja parte relacionada, pelo fato de o mesmo ente estatal deter o controle, de modo pleno ou em conjunto, ou exercer influência significativa, sobre ambas as partes (a entidade que reporta a informação e a outra entidade).*

29. Os valores em questão, apesar de relevantes individualmente, aproximam-se de 1% do ativo total do Banco do Brasil, conforme demonstrado no quadro abaixo:

		31/12/2014	31/12/2013
A	Ativo Total	1.381.154.731	1.224.458.597
B	Tesouro Direto - equalização de taxas - safra agrícola	10.914.595	6.333.283
C	Outros Ativos	14.729.641	9.097.436
	B/A	0,8%	0,5%
	C/A	1,1%	0,7%

30. Contudo, ressaltamos que o Pronunciamento Técnico CPC 00 orienta os administradores de uma companhia aberta a observarem aspectos como a relevância e a materialidade na divulgação da informação contábil:

> *QC11. A informação é material se a sua omissão ou sua divulgação distorcida (misstating) puder influenciar decisões que os usuários tomam com base na informação contábil-financeira acerca de entidade específica que reporta a informação. Em outras palavras, a materialidade é um aspecto de relevância específico da*

[20] IAS 24 (tradução) "25 Uma entidade que reporta está isenta dos requisitos de divulgação do parágrafo 18 em relação a transações com partes relacionadas e saldos em aberto, incluindo compromissos, com:

(a) um governo que tenha controle ou controle conjunto da entidade que reporta ou influência significativa sobre ela; e (b) outra entidade que seja uma parte relacionada porque o mesmo governo tem o controle ou controle conjunto tanto da entidade que reporta quanto da outra entidade ou influência significativa sobre elas".

[21] 18. Se a entidade tiver realizado transações entre partes relacionadas durante os períodos cobertos pelas demonstrações contábeis, a entidade deve divulgar a natureza do relacionamento entre as partes relacionadas, assim como as informações sobre as transações e saldos existentes, incluindo compromissos, necessárias para a compreensão dos usuários do potencial efeito desse relacionamento nas demonstrações contábeis. Esses requisitos de divulgação são adicionais aos referidos no item 17. No mínimo, as divulgações devem incluir:

(a) montante das transações; (b) montante dos saldos existentes, incluindo compromissos, e: (i) seus prazos e condições, incluindo eventuais garantias, e a natureza da contraparcela a ser utilizada na liquidação; e (ii) detalhes de quaisquer garantias dadas ou recebidas; (c) provisão para créditos de liquidação duvidosa relacionada com o montante dos saldos existentes; e (d) despesa reconhecida durante o período relacionada a dívidas incobráveis ou de liquidação duvidosa de partes relacionadas.

> *entidade baseado na natureza ou na magnitude, ou em ambos, dos itens para os quais a informação está relacionada no contexto do relatório contábil-financeiro de uma entidade em particular. Consequentemente, não se pode especificar um limite quantitativo uniforme para materialidade ou predeterminar o que seria julgado material para uma situação particular.[nosso grifo]*

31. Além disso, o inciso III do §5º do artigo 176 da Lei das S.A.[22] estabelece que as notas explicativas devem fornecer "informações adicionais não indicadas nas próprias demonstrações financeiras e consideradas necessárias para uma apresentação adequada".

32. Há que se considerar, ainda, o disposto no item 26 do CPC 05:

> *26. Se a entidade que reporta a informação aplicar a isenção do item 25, ela deve divulgar o que segue acerca de saldos mantidos e transações aos quais se refere o item 25:*
>
> *(a) o nome do ente estatal e a natureza de seu relacionamento com a entidade que reporta a informação (por exemplo, controle, pleno ou compartilhado, ou influência significativa);*
>
> *(b) a informação que segue, em detalhe suficiente, para possibilitar a compreensão dos usuários das demonstrações contábeis da entidade dos efeitos das transações com partes relacionadas nas suas demonstrações contábeis:[nosso grifo]*
>
> *(i) natureza e montante de cada transação individualmente significativa; e*
>
> *(ii) para outras transações que no conjunto são significativas, mas individualmente não o são, uma indicação qualitativa e quantitativa de sua extensão. Tipos de transações incluem aquelas enumeradas no item 21.*

33. Assim sendo, entendemos que a administração da Companhia, mesmo amparada pelo que dispõe o item 25 do Pronunciamento Técnico CPC 05, deve avaliar a necessidade de aprimorar as informações acerca das operações e créditos detidos com o Tesouro Nacional, à luz das orientações do item QC11 do Pronunciamento Técnico CPC 00, da letra "b" do item 26 do Pronunciamento Técnico CPC 05 e do inciso III do §5º do artigo 176 da Lei das S.A.

III- Lucro Atribuível aos Acionistas

34. O reclamante relata que "a nota 24.g não esclarece que foi efetuada a dedução de R$ 59 milhões no Lucro Líquido Atribuível aos Acionistas. Em nenhum local do balanço e das notas explicativas encontra-se registrada explicitamente tal dedução".

---

[22] Art. 176. Ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as seguintes demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a situação do patrimônio da companhia e as mutações ocorridas no exercício:

§ 5º As notas explicativas devem:

I – apresentar informações sobre a base de preparação das demonstrações financeiras e das práticas contábeis específicas selecionadas e aplicadas para negócios e eventos significativos; II – divulgar as informações exigidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil que não estejam apresentadas em nenhuma outra parte das demonstrações financeiras; III – fornecer informações adicionais não indicadas nas próprias demonstrações financeiras e consideradas necessárias para uma apresentação adequada; e

g) Conciliação do Lucro Líquido e do Patrimônio Líquido

R$ mil

	Lucro Líquido		Patrimônio Líquido		
	1º Semestre/2014	1º Semestre/2013	30.06.2014	31.12.2013	30.06.2013
Banco do Brasil	5.565.190	10.033.321	69.442.420	69.889.729	62.927.717
Resultado não realizado	(59.016)	(4.527)	(392.448)	(333.432)	(265.925)
Participações dos não controladores	-	-	2.740.853	2.938.498	3.479.122
Consolidado	5.506.174	10.028.794	71.790.825	72.494.795	64.721.314

35. Assim, segundo seu entendimento, "permaneceria, como informação clara de Lucro Líquido Atribuível aos Acionistas, o montante indicado na nota 24.e":

e) Lucro por Ação

	1º Semestre/2014	1º Semestre/2013
Lucro líquido atribuível aos acionistas (R$ mil)	5.565.190	10.033.321
Número médio ponderado de ações (básico e diluído)	2.823.466.670	2.848.665.273
Lucro por ação (básico e diluído) (R$)	1,99	3,53

36. Conforme podemos observar, há a menção, na nota 24.g, de que parcela do lucro do exercício não teria sido realizado (R$59 milhões).

37. Na nota de rodapé nº3, que compõe o quadro do item "f" da nota explicativa nº5, há a informação da natureza do lucro não realizado:

> (3) Nas transações intersegmentos, o valor de R$ 59.016 mil refere-se à eliminação do resultado não realizado, líquido de efeitos tributários, obtido em operações de cessão de crédito do Banco do Brasil para a Ativos S.A.

38. Desta forma, entendemos que não caberia esclarecimentos adicionais a serem feitos à administração da Companhia acerca desse tópico.

IV- Receitas não realizadas

39. Por fim, questiona o reclamante acerca de eventuais receitas que não teriam sido realizadas, derivadas, principalmente, de recursos da PREVI e de Créditos Tributários[23].

40. Por oportuno, os auditores independentes da Companhia incluíram, em seus pareceres nos exercícios sociais anteriores a 2010, parágrafos de ênfase quanto aos créditos fiscais diferidos registrados. Parágrafos de ênfase referentes ao superávit atuarial da PREVI

[23] algumas das verbas que têm sido incluídas na apuração do lucro líquido não foram 'realizadas' ou têm procedência contestada, como é o caso dos recursos oriundos da PREVI (distribuição de superávit ao patrocinador); reavaliação de ativos da PREVI (como se fosse uma subsidiária), ativos atuariais, créditos tributários, além de receitas de subsídios ainda não 'realizadas'

também foram observados no mesmo período, até as demonstrações financeiras de 2010[24]. A partir do exercício social de 2011, não foram observadas mais ênfases.

41. Não encontramos, a princípio, fatos que pudessem indicar a necessidade de uma análise mais profunda a respeito desses tópicos no âmbito deste processo, considerando, além da opinião dos auditores independentes, a supervisão específica feita pelo Banco Central do Brasil nesta Companhia.

CONCLUSÃO

42. Considerando os fatos mencionados nos §§ 15, 33, 38 e 41, retro, propomos o envio de ofício à administração do Banco do Brasil e a devolução do presente processo à Superintendência de Orientação e Proteção aos Investidores – SOI, para análise e providências que julgar cabíveis.

Atenciosamente,

SANDRO LS CHAGAS
Inspetor - GEA-5

De acordo, à SEP, em 1 /06/2015.

JORGE LUIS DA ROCHA ANDRADE
Gerente de Acompanhamento de Empresas – 5

De acordo. À GEA-5, oficie-se a Companhia e devolva o processo para encaminhamento à SOI.
Em 1 /06/2015.

FERNANDO SOARES VIEIRA
Superintendente de Relações com Empresas

[24] O Banco possui registrado em seu ativo valor de R$ 9.895 mi (R$ 12.655 mi em 2009) correspondente ao superávit do PREVI apurado com base em critérios definidos pela Administração do Banco, os quais consideramos os mais adequados a serem aplicados na circunstância. Esses critérios incorporam estimativas e premissas de natureza atuarial e financeira de longo prazo, bem como aplicação e interpretações de normas regulamentares em vigor nesta data. Assim, as imprecisões inerentes ao processo de utilização de estimativas e premissas podem resultar em divergências entre o valor registrado e o efetivamente realizado.

CVM Comissão de Valores Mobiliários
Protegendo quem investe no lugar do Brasil

Ofício nº 141/2015/CVM/SEP/GEA-5

Rio de Janeiro, 1º de junho de 2015

Ao Senhor
JOSÉ MAURÍCIO PEREIRA COELHO
Diretor de Relações com Investidores de
BANCO DO BRASIL S.A.
SAUN Quadra 5, Lote B, Torre I, Edifício BB – 13º andar, Asa Norte
Brasília - DF
CEP: 60420-280
Telefone: (61) 3102-1124
Fax: (61) 3102-1435
E-mail: ribb@bb.com.br

ASSUNTO: Reclamação de Investidor/Público em Geral
Demonstrações financeiras de 2014
Processo CVM nº SP/2014-333

Senhor Diretor,

1. Referimo-nos ao processo em epígrafe, às correspondências encaminhadas pelo Banco do Brasil em 20 de outubro de 2014 e 18 de março de 2015, além das demonstrações financeiras do exercício social de 2014.

2. Por oportuno, verificamos que as contas "Tesouro Direto – equalização de taxas – safra agrícola" e "receita de equalização de taxas", tiveram a progressão desde o exercício social de 2010 até 2014, como descrita abaixo:

	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Tesouro Direto - equalização de taxas - safra agrícola	10.914.595	6.333.283	3.228.136	3.519.364	3.493.439
Variação	72%	96%	-8%	1%	0%
Receita de equalização de taxas	5.454.108	3.990.782	3.388.971	2.487.737	2.444.924
Variação	37%	18%	36%	2%	0%

3. No Formulário de Referência de 2014, a administração da Companhia incluiu, no item 4.1 (Fatores de Risco), as seguintes informações:

> **As compensações financeiras devidas pelo Tesouro Nacional ao Banco do Brasil, relativas à equalização do crédito rural, sujeitam-se às disponibilidades e à programação orçamentária daquele Órgão.**
> A equalização, modalidade de subvenção econômica, representa o diferencial de taxas entre o custo de captação de recursos, acrescido dos custos administrativos e tributários a que estão sujeitas as instituições financeiras oficiais e os bancos cooperativos, nas suas operações ativas, e os encargos cobrados do tomador final do crédito rural.
> O valor da equalização é atualizado pela Taxa Média Selic desde a sua apuração até o pagamento pelo Tesouro Nacional, que é realizado segundo programação orçamentária daquele Órgão, conforme estabelece a Legislação, preservando assim a adequada remuneração ao Banco.

4. Verificamos, também, que os créditos detidos com o Tesouro Nacional apresentaram variação entre os exercícios sociais de 2013 e 2014, como descrito abaixo:

R$ mil

	31.12.2014						
	Controlador[1]	Controladas[2]	Controle conjunto[3]	Coligadas[4]	Pessoal chave da administração[5]	Outras partes relacionadas[6]	Total
Ativo							
Empréstimos a instituições financeiras		64.763.332	15.259.733	-		-	80.023.065
Ativos financeiros		45.379.081	129.205	-	-	-	45.508.286
Empréstimos a clientes	-	136.470	715.424	85.546	-	25.481.303	26.418.743
Outros ativos [7]	14.729.641	97.570	2.284.034	-	-	-	17.111.245
Total	**14.729.641**	**110.376.453**	**18.388.396**	**85.546**	**-**	**25.481.303**	**169.061.338**

	31.12.2013						
	Controlador[1]	Controladas[2]	Controle conjunto[3]	Coligadas[4]	Pessoal chave da administração[5]	Outras partes relacionadas[6]	Total
Ativo							
Empréstimos a instituições financeiras	-	42.181.597	11.772.354		-	7.086	53.961.037
Ativos financeiros		21.421.483	166.656			-	21.588.139
Empréstimos a clientes	-	5.762	430.590	95.429	-	22.272.921	22.804.702
Outros ativos [7]	9.097.436	102.909	201.835	551	-	-	9.402.731
Total	**9.097.436**	**63.711.751**	**12.571.435**	**95.980**	**-**	**22.280.007**	**107.756.609**

[illegible] Rua Cincinato Braga, 340 - 2º, 3º e 4º Andares - CEP: 01333-010 - Bela Vista - São Paulo - SP - Brasil - Tel.: (11) 21462000
[illegible] Regional de Brasília - [illegible] Corporate Financial Center - S-404 - 4º Andar - CEP: 70712-900 - Brasília - DF - Brasil - Tel.: [illegible]

(1) Controlador – compreende o Tesouro Nacional (STN), representando a União Federal e órgãos da Administração Direta do Governo Federal
(2) Controladas – compreendem as empresas relacionadas na Nota 6
(3) *Joint Ventures* – compreendem as empresas relacionadas na Nota 25
(4) Coligadas – compreendem as empresas relacionadas na Nota 25
(5) Pessoal Chave da Administração – Conselho de Administração, Diretoria Executiva, Comitê de Auditoria e Conselho Fiscal
(6) Inclui as transações mais significativas com empresas públicas e sociedades de economia mista controladas pelo Governo Federal, tais como Petrobras, CEF, BNDES, Eletrobras, Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, Fundo de Aval para Geração de Emprego e Renda – Funproger, Fundo de Defesa da Economia Cafeeira – Funcafé. Além dessas, entidades vinculadas aos funcionários e entidades patrocinadas: Cassi, Previ e outras.
(7) As transações com o Controlador referem-se a títulos e créditos a receber do Tesouro Nacional
(8) Inclui o Contrato de Instrumento Híbrido e Capital de Dívida – Bônus Perpétuo com o Governo Federal, reclassificado em 28.08.2014 para o Patrimônio Líquido (Nota 36 c)
(9) Inclui o Contrato de Abertura de Linha de Crédito Interbancário Rotativo a liberar com o Banco Votorantim

5. Em que pese o disposto no item 25 do Pronunciamento Técnico CPC 05, o item 26 do CPC 05 orienta o administrador que prepara as informações contábeis acerca da qualidade das informações disponibilizadas ao público:

> *26. Se a entidade que reporta a informação aplicar a isenção do item 25, ela deve divulgar o que segue acerca de saldos mantidos e transações nos quais se refere o item 25:*
>
> *(a) o nome do ente estatal e a natureza de seu relacionamento com a entidade que reporta a informação (por exemplo, controle, pleno ou compartilhado, ou influência significativa);*
>
> *(b) a informação que segue, em detalhe suficiente, para possibilitar a compreensão dos usuários das demonstrações contábeis da entidade dos efeitos das transações com partes relacionadas nas suas demonstrações contábeis:[nosso grifo]*
>
> *(i) natureza e montante de cada transação individualmente significativa; e*
>
> *(ii) para outras transações que no conjunto são significativas, mas individualmente não o são, uma indicação qualitativa e quantitativa de sua extensão. Tipos de transações incluem aquelas enumeradas no item 21.*

6. No mesmo sentido, o Pronunciamento Técnico CPC 00 orienta os administradores de uma companhia aberta a observarem aspectos como a relevância e a materialidade na divulgação da informação contábil:

> *QC11. A informação é material se a sua omissão ou sua divulgação distorcida (misstating) puder influenciar decisões que os usuários tomam com base na informação contábil-financeira acerca de entidade específica que reporta a informação. Em outras palavras, a materialidade é um aspecto de relevância específico da entidade baseado na natureza ou na magnitude, ou em ambos, dos itens para os quais a informação está relacionada no contexto do relatório contábil-financeiro de uma entidade em particular. Consequentemente, não se pode especificar um limite quantitativo uniforme para materialidade ou predeterminar o que seria julgado material para uma situação particular.[nosso grifo]*

7. Além disso, o inciso III do §5º do artigo 176 da Lei das S.A. estabelece que as notas explicativas devem fornecer "informações adicionais não indicadas nas próprias demonstrações financeiras e consideradas necessárias para uma apresentação adequada".

8. Em razão do exposto e considerando as informações divulgadas pela Companhia nos Fatores de Risco de seu Formulário de Referência (2014, v.23), as informações prestadas nas correspondências mencionadas no primeiro parágrafo deste ofício, e tendo em vista, dentre outros, os critérios mencionados no item 27 do Pronunciamento Técnico 05, recomendamos que a administração do Banco do Brasil avalie, quando da elaboração das próximas informações financeiras, a necessidade de aprimorar, nas notas explicativas, as informações acerca das operações e créditos detidos com o Tesouro Nacional.

Atenciosamente,

JORGE LUÍS DA ROCHA ANDRADE
Gerente de Acompanhamento de Empresas 5

FERNANDO SOARES VIEIRA
Superintendente de Relações com Empresas

000263

Wallace Braga da Motta

De:	Wallace Braga da Motta
Enviado em:	segunda-feira, 8 de junho de 2015 11:18
Para:	'ribb@bb.com.br'
Cc:	Sandro Luiz Silva das Chagas; GEA-5-Acompanhamento de Empresas 5; Hertz Viana Leal
Assunto:	Ofício 141-2015
Anexos:	Ofício 141-2015.pdf

Senhor Diretor,

Segue anexa cópia eletrônica do Ofício nº 141/2015/CVM/SEP/GEA-5.
Peço a gentileza de confirmar o recebimento desta mensagem.

Atenciosamente,

Hertz Leal
Agente Executivo

CVM
Hertz Viana Leal
Superintendência de Relações com Empresas (SEP)
Gerência de Acompanhamento de Empresas 5 (GEA-5)
Tel: +55 (21) 3554-0637 | Fax: +55 (21) 3554-0230 | www.cvm.gov.br

CVM

FL. Nº 264

CVM Comissão de Valores Mobiliários

BRASIL

DESPACHO GEA-5

DATA: 08.06.15

PROCESSO CVM SP-2014-333

À SEP,

Após o envio do Ofício nº141/2015/CVM/SEP/GEA-5, sugiro o envio do processo em referência à SOI, conforme despacho à folha 258.

JORGE LUÍS DA ROCHA ANDRADE
Gerente de Acompanhamento de Empresas 5

De acordo, à SOI, em 08/06/15.

Fernando Soares Vieira
Superintendente de Relações com Empresas

À GOI. 2

Ao [illegible],
p/ comunicar o deslinde do processo ao requerente

12/06/15

WAGNER R. R. P. SOUZA
Gerente de Orientação aos Investidores (GOI-2)
Matrícula CVM nº 7.001.209

Para possuir [illegible]. Destaco que a reclamada já foi orientada pela SEP (fls 259/264).

09/06/15

José Alexandre Cavalcanti Vasco
Superintendente de Proteção e Orientação aos Investidores
Mat. CVM: 7.000.969

Gilson Nascimento Maia

De: GOI-2 - Orientação a Investidores SP
Enviado em: quarta-feira, 17 de junho de 2015 10:08
Para: Gilson Nascimento Maia
Assunto: ENC: Minuta - Demanda de Investidor - Resposta - Processo CVM SP2014/0333 - Msg XXXX/2015
Anexos: Minuta_Resposta.docx; Oficio.pdf

De acordo.
At,
Wagner

De: Gilson Nascimento Maia
Enviada em: terça-feira, 16 de junho de 2015 09:53
Para: GOI-2 - Orientação a Investidores SP
Cc: Gilson Nascimento Maia
Assunto: Minuta - Demanda de Investidor - Resposta - Processo CVM SP2014/0333 - Msg XXXX/2015

Ao GOI-2,

m anexo, minuta de resposta ao requerente para apreciação, a qual sugiro que seja convertida em PDF para envio da versão final.

Att,

Gilson

Gilson Nascimento Maia

De:	EXP-GOI2
Enviado em:	quarta-feira, 17 de junho de 2015 10:24
Para:	'unamibb@unamibb.com.br'
Assunto:	CVM - Demanda de Investidor - Resposta - Processo CVM SP2014/0333 - Msg 0550/2015
Anexos:	Oficio.pdf; CVM_Resposta.pdf

Processo CVM SP2014/0333
Demanda de Investidor - Resposta
Msg Nº: 0550/15
Requerente: União Nacional dos Acionistas Minoritários do Banco do Brasil (UNAMIBB)
Requerido: Banco do Brasil S.A.

Prezado senhor Altair de Castro Pereira, presidente da União Nacional dos Acionistas Minoritários do Banco do Brasil,

1. Referimo-nos à reclamação protocolizada em 18.09.14 pelo senhor como representante da União Nacional dos Acionistas Minoritários do Banco do Brasil (doravante "UNAMIBB") acerca das informações financeiras do Banco do Brasil S.A. (doravante "Companhia" ou "Banco do Brasil"), disponibilizadas Formulário 2ºITR/14.
2. O caso foi analisado pela área técnica desta Comissão, a Superintendência de Relações com Empresas ("SEP"), componente organizacional responsável por: coordenar, supervisionar e fiscalizar os registros de companhias abertas e de outros emissores, bem como sua atualização; e propor e fiscalizar a observância de normas sobre atividades relacionadas aos registros e a divulgação de informações pelas companhias abertas e outros emissores e sobre operações especiais.
3. A análise dos fatos encontra-se em anexo, no arquivo CVM_Resposta.pdf, que culminou na expedição do Ofício nº 141/2015/CVM/SEP/GEA-5 ao Banco do Brasil S.A, também em anexo no arquivo Oficio.pdf.
4. Acreditamos que as informações prestadas são suficientemente esclarecedoras e não observamos outras providências a serem tomadas no âmbito do Processo Administrativo CVM SP2014/0333, razão pela qual ele será encerrado.
5. A propósito, o acesso aos autos, para vista e cópia, é franqueado ao senhor, bastando fazer pedido por meio do Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) - http://sistemas.cvm.gov.br/?SAC

Atenciosamente,

Gerência de Orientação aos Investidores (GOI-2)
Superintendência de Proteção e Orientação aos Investidores
Comissão de Valores Mobiliários
E-mail: exp-goi2@cvm.gov.br | Site: www.cvm.gov.br

Processo CVM SP2014/0333
Demanda de Investidor - Resposta
Msg Nº: 0550/15
Requerente: União Nacional dos Acionistas Minoritários do Banco do Brasil (UNAMIBB)
Requerido: Banco do Brasil S.A.

Prezado Senhor,

1. Referimo-nos à reclamação protocolizada em 18.09.14 pelo senhor como representante da União Nacional dos Acionistas Minoritários do Banco do Brasil (doravante "UNAMIBB") acerca das informações financeiras do Banco do Brasil S.A. (doravante "Companhia" ou "Banco do Brasil"), disponibilizadas Formulário 2ºITR/14.

Dos Fatos

2. Em 18.09.14, o senhor protocolizou reclamação, conforme os principais fatos abaixo relacionados:

a) "questionamos o balanço do Banco do Brasil/2014, 2º semestre";

b) "preliminarmente: são inúmeros os itens não conclusivos e não elucidativos, que se pressupõem como autoexplicativos";

c) "as notas explicativas abordam itens óbvios, nada mencionando sobre as entrelinhas do documento, exatamente aquelas que merecem explicação";

d) "por exemplo, é – dentre outros – muito usado o 'neologismo' contábil 'valor reconhecido', como se um balanço fosse feito para apresentar o resultado que se deseja (tal como se pode fazer em estatística), ou que se fosse possível obter um resultado diferente de 4 numa soma de 2 mais 2";

e) "fica a impressão de que determinados 'valores' são computados ou não de acordo com o critério de quem elabora o balanço, evidentemente de acordo com a empresa";

f) "a presente análise sumarissima aborda, principalmente, as seguintes contas e subcontas no balanço em causa:"

- Outros créditos – nota explicativa 11 (pág. 65) – balanço patrimonial;
- Ativo circulante/ativo não circulante (pág. 16/17);
- Créditos específicos;
- Alongamento de crédito rural;
- Diversos;
- Tesouro Nacional – equalização de taxas – safras agrícolas;
- Títulos e créditos a receber – Tesouro Nacional;

g) "não há, nas notas explicativas, qualquer menção a essas três contas/subcontas. O assunto não é tratado em nenhuma parte do relatório, nem nos pareceres do conselho fiscal ou da auditoria independente";

h) "as subcontas contidas sob o título geral 'outros créditos' não são distribuídas entre o 'ativo circulante' e o 'ativo não circulante', ou melhor, essa distribuição não é dada a conhecer no relatório";

i) Em consequência, não se pode saber qual a estimativa de liquidez que a instituição tem para os valores nelas contidos (se a curto, médio ou longo prazo);

j) "na hipótese de se considerar liquidez a médio ou, principalmente, a longo prazo – ou seja, fora do período de um balanço anual – os valores teriam influência no 'resultado do exercício' e, consequentemente, no 'patrimônio líquido' apresentados pelos balanços em que passaram a constar";

k) "o termo 'equalização' (de taxas) não explica a origem do crédito a receber. Pressupõe-se que a se refere à diferença entre a taxa de juros cobrada do cliente de crédito agrícola e a estipulada pela instituição para as operações a que se referem. Não há outra explicação lógica possível";

l) "houvesse a intenção de mostrar claramente a que se refere, os termos mais apropriados seriam 'subsídio de juros a receber', 'subsídio a cargo do governo' ou, pelo menos, 'subsídio'";

m) "a falta de qualquer referência ou explicação objetiva obriga a uma incursão em balanços anteriores, a fim de estabelecer uma série histórica que permita deduzir eventuais recebimentos ou a expectativa de prazo de recebimento";

n) "para essa finalidade, coletamos os dados de dez balanços, sendo nove anuais (2005 a 2013) e um semestral (2014), resultando na tabela encaminhada em anexo";

o) "a fim de ensejar comparações e facilitar deduções, coletamos também os dados referentes às seguintes contas e subcontas, conforme expresso nas 'demonstrações de resultado' e nas notas explicativas 10-b[1]";

p) "além do comentário já efetuado acerca da nomenclatura 'equalização de taxas', há que se considerar, com relação ao complemento 'safra agrícola', que deve se referir aos juros contados e lançados aos empréstimos no ano civil, ou seja, no período abrangido pelo balanço";

q) "essa consideração é necessária porque muitos empréstimos rurais são liquidados no ano seguinte ao da contratação. A expressão permite interpretar que os juros estão lançados por todo o período do contrato";

r) "mas, vamos subentender que não é o caso, ou seja, que a receita se refere apenas ao período abrangido pelo balanço";

s) "observa-se na tabela que essa receita começou a ser lançada em 2013, quando registrou também valores para 2012, embora o balanço desse ano não tenha registrado saldo dessa receita. Deve ter ocorrido, em 2013, um 'acerto contábil' do balanço de 2012";

[1] Receitas de Operações Financeiras de Operações de Crédito / b) Receitas de Operações de Crédito / Equalização de Taxas – Safra Agrícola

t) "aparentemente, a receita de que se trata não vinha sendo contabilizada em separado nos anos de 2010 a 2012, sabendo-se que o crédito respectivo junto ao Tesouro Nacional começou a ser lançado em 2010";

u) "a conta/subconta 'outros créditos / diversos / Tesouro Nacional – Equalização de Taxas – Safra Agrícola', que comporta os valores pendentes de recebimento de responsabilidade do Tesouro Nacional, teve movimentação regular em 2010 e 2011, visto que não houve evolução de saldos naqueles anos";

v) "deduz-se que os valores lançados em cada ano foram devidamente cobertos, ou que foi coberto o saldo anterior";

w) "entretanto, a partir de 2012 (considerando o 'acerto' introduzido no balanço de 2013, o 'subsídio' não teria sido pago. Isso fica evidente quando se verifica que o saldo de crédito em 2013 (R$6,3 bilhões) corresponde aproximadamente à soma do crédito de 2012 (R$3,2 bilhões) mais a receita respectiva de 2012 (R$3,3 bilhões)";

x) "aplicando-se o mesmo raciocínio a 2014, vemos que a evolução de saldo de R$6,3 bilhões em 2013 para R$7,9 bilhões em 30 de junho de 2014, é inferior à soma do saldo anterior (R$6,3 bilhões) somada à receita do ano (R$2,4 bilhões), que totalizaria cerca de R$8,7 bilhões, mais as receitas respectivas do 2º semestre";

y) "há, portanto, uma 'diferença' a menor de cerca de R$0,8 bilhão, que poderia ser resultante das seguintes causas (i) recebimento parcial do Tesouro Nacional; (ii) lançamento de receita antecipada";

z) "se não houve uma dessas causas, o balanço em 31/12/14 deverá apresentar saldo de crédito da ordem de R$8,7 bilhões ou superior (se houver e forem acrescidas as respectivas receitas do 2º semestre)";

aa) "qualquer que seja o caso, o saldo de R$7,9 bilhões apresentado em 30.06.14 significa que o Tesouro Nacional deve essa quantia ao Banco do Brasil, a título de subsídios não cobertos";

bb) "examinando outros créditos do Banco do Brasil junto ao Tesouro Nacional, constatamos existência da verba 'alongamento do crédito rural – Tesouro Nacional', que interpretamos corresponder à parcela de custos assumido pelo governo com medidas de carência de pagamentos dos mutuários";

cc) "verifica-se que o saldo dessa conta vem evoluindo gradativamente, desde 2010, quando montava a R$610 milhões, até alcançar o montante de R$1,4 bilhões em 30.06.14". Fica evidente que o Governo não vem cumprindo essa obrigação financeira, deixando-a acumular;

dd) "há, ainda (e pelo menos) outro crédito em favor do BB, sob a classificação 'títulos e créditos a receber – Tesouro Nacional'. Os valores lançados nos balanços de 2005 a 2008 eram mais ou menos estáveis, significando pagamentos parciais ou não, evolução das 'causas' dos débitos. Apresentou, em 2008, o saldo de R$374 milhões";

ee) "entretanto, em 2009, o saldo anterior mais do que dobrou, alcançando R$ 793 milhões (+111%). Em 2010, subiu para R$1,3 bilhões (+64%), sofreu uma pequena redução em 2011 (-19,8%, voltando a subir nos anos subsequentes";

ff) "em 30/06/14, apresenta um saldo de R$1,796 bilhões, o que significa um acréscimo de 30,8% (em um semestre) sobre o ano anterior, e 480% sobre o ano base da pesquisa (2005)";

gg) "não há como fazer qualquer avaliação sobre essa conta porque inexiste, nos balaços, qualquer menção à sua origem e natureza. Aliás, a mesma falta de informações ocorre com a verba 'Alongamento do Crédito Rural'";

hh) "o total desses três créditos do Banco do Brasil junto ao Tesouro Nacional montam a R$11,2 bilhões, numa evolução de 12 vezes o saldo que havia em 2005 (R$0,9 bilhão);

ii) "ressalte-se que as 'receitas de operações de crédito – equalização de taxas – safra agrícola', que ensejaram os 'créditos a receber do tesouro nacional', contribuíram para apuração de lucros sobre os quais o Banco distribuiu dividendos e juros sobre o capital próprio, e ainda pagou 'imposto de renda sobre o lucro líquido'";

jj) "no caso de não recebimento de tais 'créditos', a perda terá sido multiplicada: haverá a perda do capital em si e a perda resultante da distribuição de lucros e JCP e pagamento de imposto de renda sobre a parcela de receita não recebida, que não deveriam ter ocorrido";

kk) "não se sabe que classificação de risco foi atribuída aos créditos havidos junto ao tesouro nacional, para efeito de constituição de provisão por risco. Nenhuma menção é feita a isso no relatório, nem há como saber o critério adotado para enquadramento de risco conforme discriminado em valores na tabela '10 – operações de crédito / e) constituição da provisão para operações de crédito por níveis de risco'";

ll) "caso o tesouro nacional tenha sido enquadrado no nível 'AA' de risco (como é de se esperar), não terá havido provisão para os créditos em causa";

mm) "resta ainda saber se tais créditos estão ou serão sujeitos a correção de valor pela SELIC e mais a remuneração financeira aplicável, quando amortizados ou liquidados";

nn) "no caso contrário, o crédito junto ao tesouro nacional se configura num empréstimo a juros nulos e com reajuste negativo de valor (perda de reavaliação monetária pela SELIC), implicando em dizer que, ao longo do tempo, tende a se tornar igual ou aproximando a zero com relação ao valor real";

oo) "o mais importante: estamos falando de 11,2 bilhões de reais! Ou seja, de 17,3% do patrimônio líquido do Banco (R$64,7 bilhões)";

pp) "algumas das verbas que têm sido incluídas na apuração do lucro líquido não foram 'realizadas' ou têm procedência contestada, como é o caso dos recursos oriundos da PREVI (distribuição de superávit ao patrocinador), reavaliação de ativos da PREVI (como se fosse uma subsidiária), ativos atuariais, créditos tributários, além de receitas de subsídios ainda não 'realizadas'";

qq) "apesar de não ser um cálculo fácil porque cada modificação nas parcelas implica na necessidade de ajustes do imposto de renda, amortizações, provisões, etc., apresentamos (sem tais ajustes) quadro em anexo onde se pode apreciar de forma geral o que seria o lucro líquido sem o concurso de ditas parcelas de realização contestada e ou duvidosa";

rr) "também não consideramos eventuais provisões para risco ou outras deduções. Tratar-se-ia de um preciosismo que, embora obviamente possível e desejável, não corresponde aos objetivos da presente análise";

ss) "sem as receitas em causa, o lucro líquido em cada período seria muito menor do que o apresentado nos balanços. Em 2010 e 2011, a participação de atualização atuarial de ativos da

PREVI teve importância enorme na formação do lucro, auxiliada pelas atualizações das destinações de superávit, também da PREVI";

tt) "ressalte-se que essas verbas são registradas como receita operacional, numa demonstração prática de que o Banco considera a PREVI como sendo uma subsidiária. Entretanto, mesmo que o fosse, não poderiam tais valores ser classificados como operacionais, porque a previdência privada não é uma atividade bancária";

uu) "a atividade de previdência privada é exercida pelo BB-Previdência Privada e, portanto, as receitas que a empresa aufere com a atividade são registradas no seu próprio balanço";

vv) "a parcela do lucro do Banco sobre suas participações no segmento de previdência privada (R$2,1 bilhões) já está contabilizada em Outras Receitas – Resultado de operações com seguros, previdência e capitalização. Não se mescla, portanto, com as receitas oriundas da PREVI";

ww) "não é claro se as receitas decorrentes da atividade de previdência privada foram transferidas da empresa BB-Previdência Privada para o Banco do Brasil. Se isso não ocorreu, pode estar constando nos balanços das duas empresas";

xx) "a intenção de reforçar as Receitas Operacionais fica mais evidente quando se constata que a Equalização de Taxas – Safra Agrícola, embora não realizadas porque não recebidas do Tesouro Nacional, foram transferidas de Outras Receitas Operacionais para Receitas de Operações de Crédito a partir de 2013, inclusive";

yy) "a questão mais importante, repetimos, é que sobre os lucros apurados são pagos dividendos, juros e imposto de renda. A propósito, caberia uma análise em separado acerca das razões que levaram o Banco a considerar como lucro líquido atribuível aos acionistas um valor superior ao que é apurado no mesmo relatório";

zz) de acordo com tabela em anexo, é demonstrado que, "excluindo-se os recursos ali descritos, o patrimônio líquido do Banco se reduz drasticamente, sendo que a menor relação foi obtida em 2010 (7,2%)";

aaa) "há de se comentar as três fontes de recursos que incrementaram o patrimônio líquido, como segue: Tesouro Nacional[2], PREVI[3] e Créditos Tributários[4]";

bbb) "é de ressaltar que, em todos os anos, os Demais Recursos do Banco variaram de 7,2% em 2010 a 20% no 1º semestre de 2014, o que confirma a grave situação financeira do Banco no período";

ccc) "é possível que, procedendo-se a outros ajustes nas verbas que compuseram o Patrimônio Líquido, o Banco tenha apresentado, pelo menos em 2010, patrimônio líquido negativo, caracterizando quebra";

---

[2] "embora se possa alegar que a União é confiável e, portanto, saldará o débito que tem junto ao Banco, deve-se considerar que houve sempre um saldo devedor remanescente naquelas contas de ordem de R$5,7 bilhões (média de 2010 a 2012) e que esse saldo elevou-se a R$9 bilhões em 2013, alcançando já os R$11,2 bilhões no 1º semestre de 2014"

[3] "os fundos que têm origem na Caixa de Previdência (novos aumentos e fundos de destinação de superávit) montaram a média de R$21,7 bilhões no período de 2010 ao 1º semestre de 2014. Em 2012, sem as retificações havidas em 2013, montaram a R$21 bilhões. Com as retificações, somaram R$25 bilhões. A soma ocorreu no 1º semestre de 2014 (R$18 bilhões), devendo-se considerar que não se trata ainda dos números do final do exercício. Os capitais originados da PREVI representaram, no período estudado (2005 ao 2º semestre de 2014) uma média de 33,8% sobre o patrimônio líquido. Ressalte-se que tais recursos não estão sendo reajustados na forma regulamentar".

[4] "seu montante alcançou R$26,2 bilhões no 1º semestre de 2014, significando 39,30% do PL".

ddd) "a natureza e origem das verbas expurgáveis da constituição do Patrimônio Líquido demonstram ser indubitável que, sem elas, a fragilidade do Banco se torna crítica";

eee) "ao manter-se inadimplente para com o Banco, o Tesouro Nacional mostra estar insensível ao problema que está sendo causado. Talvez esteja contando com o uso injusto e ilegítimo dos recursos da PREVI, descurando-se inteiramente do problema que resultará para 200 mil associados e pensionistas se os recursos daquela Caixa vierem a se tornar insuficientes";

fff) "e isso é possível pois, para fomentar a geração de recursos que lhe permitam manter o status de inadimplência, o governo impõe à PREVI o ingresso nas aplicações de alto risco, num percentual acima de qualquer bom senso (60%). Aliás, aplicações nas quais o próprio Banco não se atreve a ingressar";

ggg) "talvez seja esse mesmo status de inadimplência a razão pela qual não é julgado um recurso especial impetrado pelo banco já há mais de 12 anos, com referência a Créditos Tributários que concorrem com a PREVI na composição do PL do Banco";

hhh) "não é compreensível que uma causa tão relevante (R$28 bilhões) se torne eterna. E menos ainda que o Banco use um recurso não julgado para manter tais valores em seus balanços";

iii) "em balanços anteriores a auditoria externa se expressou a respeito da situação repetidamente. Nada menciona no balanço em causa. Cansou ou desistiu".

3. Em 06.10.14, a Superintendência de Proteção e Orientação aos Investidores ("SOI") solicitou ao Banco do Brasil manifestação sobre os fatos narrados.

4. Em 20.10.14, a administração do Banco do Brasil emitiu documento contestando as observações feitas pelo senhor:

a) "as DFs do Banco do Brasil foram elaboradas a partir de diretrizes contábeis emanadas da Lei das S.A. com observância às normas e instruções do CMN, do BACEN, do CNSP, da SUSEP e da CVM, quando aplicável";

b) "essas DFs são (i) auditadas pela KPMG; (ii) revisadas pelo Comitê de Auditoria[5]; (iii) fiscalizadas pelo BACEN, CVM, TCU e CGU";

c) "informamos ainda que o Banco do Brasil é a única instituição financeira integrante do Novo Mercado da Bovespa";

d) "com relação ao item 'Considerações Gerais' (páginas 2 e 3 da representação)":

d.1) "o montante de 'Outros Créditos' está segregado em Ativo Circulante e Não Circulante nas duas últimas linhas do quadro da Nota Explicativa 11.b (pg.65)";

d.2) "o termo 'equalização de taxas' já é bastante conhecido no mercado, inclusive na nota explicativa 3 consta: Receitas de Equalização de Taxas – Lei nº8.427/92[6];

---

[5] "as DFs do semestre findo em 30/06/14 foram elaboradas em conformidade com as normas legais e com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, e refletem, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial e financeira naquela data".

[6] "essa lei dispõe sobre a concessão de subvenção econômica nas operações de crédito rural. Art 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, observando o disposto nesta Lei, subvenções econômicas a produtores rurais e suas cooperativas, sob a forma de: I - equalização de preços de produtos agropecuários ou vegetais de origem extrativa; II - equalização das taxas de juros e outros encargos financeiros de operações de crédito rural".

d.3) "a equalização, modalidade de subvenção econômica, representa o diferencial de taxas entre o custo de captação de recursos, acrescido dos custos administrativos, nas suas operações ativas, e os encargos cobrados do tomador final do crédito rural";

d.4) "as operações de crédito rural, objeto de equalização, são celebradas diretamente entre o Banco do Brasil e os produtores/cooperativas rurais e taxas subsidiadas, utilizando recursos de conta própria. Assim, o montante contabilizado a título de equalização não representa desembolso, adiantamento ou repasse de recursos pelo Banco, mas o registro da subvenção a ser paga pelo Tesouro Nacional relativa ao diferencial explicitado no parágrafo anterior";

d.5) "o valor da equalização é atualizado pela Taxa Média Selic desde a sua apuração, que ocorre de acordo com a respectiva Portaria, até o pagamento pelo Tesouro Nacional, que é realizado segundo programação orçamentária daquele Órgão, conforme estabelece a legislação, preservando a adequada remuneração do Banco";

d.6) "os valores de equalização são registrados no Ativo – Outros Créditos em contrapartida com Outras Receitas Operacionais, até 2012, passando a ser evidenciadas como Receitas de Operações de Crédito, a partir de 2013, conforme informado na nota explicativa 3";

d.7) "essas receitas são reconhecidas nos períodos a que se referem, independentemente do seu recebimento, conforme determina o Cosif 1.17.2, CPC 00, CPC 30 e artigo 177 da Lei das S.A. Com a adoção desse procedimento, ficam preservados os interesses dos acionistas da Companhia".

e) "com relação ao item 'comentários à tabela', em que é afirmado: 'a receita de equalização da tabela começou a ser lançada em 2013, quando registrou também valores para 2012', informamos que na nota explicativa 3 consta que foram realizadas reclassificações dessas receitas do grupamento Outras Receitas Operacionais para Receitas de Operações de Crédito, a partir de 2013";

f) "com relação ao item 'outras considerações decorrentes do exame parcial do balanço'":

f.1) "o Banco não se manifestará quanto aos 'expurgos' no lucro e no patrimônio líquido realizados pela UNAMIBB, pois estão em desacordo com as práticas contábeis adotadas pelas instituições financeiras (Lei 6.404/76, BACEN, CVM e CPC)";

f.2) "em relação ao comentário de que o BB considerou como 'lucro líquido atribuível aos acionistas' um valor superior ao que é apurado no mesmo relatório, a explicação consta na nota explicativa 24.g e na nota explicativa 5, item 3 do rodapé[7]";

f.3) "em relação ao comentário: 'o balanço de 2013 registra números divergentes dos constantes no balanço de 2012 para as contas assinaladas. Não localizamos qualquer explicação para os acertos inseridos em 2013', o assunto é tratado nas notas explicativas 3[8], 4[9] e 27[10], anexas às DFs de 2013".

---

[6] "nas transações intersegmentos, o valor de R$ 59.016 mil refere-se à eliminação do resultado não realizado, líquido de efeitos tributários, obtido em operações de cessão de crédito do Banco do Brasil para a Ativos S.A."

[7] "informações para efeito de comparabilidade – As informações financeiras estão sendo apresentadas de forma retrospectiva conforme CPC 23, em decorrência da mudança no CPC 33 (R1) aprovado pela Deliberação CVM n.º 695/2012, que alterou a forma de contabilização do ganho/perda atuarial para o Patrimônio Líquido. Demonstramos a seguir os saldos reapresentados:"

g) "adicionalmente, informamos":

g.1) "os benefícios a empregados relacionados a benefícios de curto prazo para os empregados atuais, são reconhecidos pelo regime de competência de acordo com os serviços prestados. Os benefícios pós-emprego de responsabilidade do Banco, dentre eles Previ, relacionados a complemento de aposentadoria e assistência médica são avaliados de acordo com os critérios estabelecidos na Deliberação CVM nº695/12";

g.2) "o Banco reconhece os componentes de custo de benefício definido no próprio período em que foi realizado o cálculo atuarial, em conformidade com a Deliberação CVM nº695/12, sendo que: os custos dos serviços correntes e os juros líquidos sobre o valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido são reconhecidos no resultado do período; e as remensurações do valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido são reconhecidas em outros resultados abrangentes, no patrimônio líquido da empresa, líquido dos efeitos fiscais";

g.3) "os ativos fiscais diferidos (créditos tributários) e os passivos fiscais diferidos são constituídos pela aplicação das alíquotas vigentes dos tributos sobre as respectivas bases. Para constituição, manutenção e baixa dos ativos fiscais diferidos são observados os critérios estabelecidos pela Resolução CMN nº3.059/02, e estão suportados por estudo de capacidade de realização";

g.4) "em relação aos comentários, na última página d representação, sobre os créditos tributários, no montante de R$28,2 bilhões, há um equívoco na análise desses valores pela UNAMIBB. A causa citada pelo Banco na nota explicativa 28.d refere-se aos valores registrados no grupamento Devedores por Depósitos em Garantia – Ação Judicial, no montante de R$14,9 bilhões, vide nota explicativa 11.b, 4ª linha do quadro";

g.5) "para melhor entendimento sobre os ativos fiscais diferidos 'créditos tributários' no montante de R$28,2 bilhões, consta na nota explicativa 25.e o detalhamento e as movimentações desse ativo, bem como a expectativa de sua realização ao longo do tempo, de acordo com estudo técnico elaborado pelo Banco";

g.6) "quanto aos devedores por depósitos em garantia – ação judicial, no montante de R$14,9 bilhões, as informações constam na nota explicativa 28.d. Caso o Banco venha a perder essa ação, não haverá impacto no resultado[11]".

---

[9] "Adoção Inicial da Deliberação CVM nº 695/12 – CPC 33 (R1) - Por meio da Deliberação nº 695/12 a CVM recepcionou o CPC 33 (R1). As principais alterações são: i) exclusão da possibilidade de utilização do método do corredor; ii) os ganhos e perdas atuariais passam a ser reconhecidos integralmente como ativo ou passivo atuarial, tendo como contrapartida o PL (Ajustes de Avaliação Patrimonial). As remensurações do valor líquido de ativo ou passivo atuarial reconhecido contra ajustes de avaliação patrimonial não devem ser reclassificadas para o resultado no período subsequente; iii) a despesa/receita financeira do plano passa a ser reconhecida pelo valor líquido com base na taxa de desconto; iv) inclusão de novos requisitos de divulgação nas DFs, e v) o pronunciamento deve ser aplicado de forma retrospectiva, em conformidade com o CPC 23. A adoção do referido pronunciamento, aplicável aos exercícios iniciados a partir de 01.01.2013, ocasionou os seguintes efeitos no PL do Banco"

[10] "Benefícios a Empregados – item d.b – Valores reconhecidos no patrimônio líquido pela adoção do CPC 33 (R1)"

[11] "Por outro lado, considerada a hipótese de perda da ação (situação em que os valores depositados judicialmente seriam convertidos em renda a favor da Fazenda Nacional), são reclassificadas, para a rubrica representativa de ativo "IRPJ a compensar" e "CSLL a compensar", as parcelas de créditos tributários de IRPJ sobre prejuízos fiscais e CSLL a compensar, respectivamente, que poderiam ser utilizadas desde a competência outubro de 2009 e fevereiro de 2009, observada a limitação de 30%. Esses tributos a compensar, que decorreriam das retificações das Declarações de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica, correspondem a R$ 5.358.505 mil, em 30.06.2014, e sua atualização pela Taxa Selic a R$ 1.957.192 mil. Tal valor ajusta a provisão para riscos fiscais relativa à atualização dos depósitos judiciais, de forma que alcançaria o montante necessário para amular integralmente o risco inerente à hipótese de perda"

5. Em 05.11.2014, o teor da resposta foi levado ao seu conhecimento, através da mensagem Nº 1382-2014.

6. Em 05.12.14, o senhor protocolizou nova correspondência na CVM, contestando os esclarecimentos feitos pelo Banco do Brasil, nos seguintes principais termos:

a) Item 1 - "não se questiona a atuação dos órgãos mencionados, nem as normas que emitem";

b) Item 2 - "não estão em causa o parecer generalista da KPMG, nem o do Comitê de Auditoria, nem os dos órgãos citados. A representação em referência foi baseada na nossa própria observação de detalhes do balanço";

c) Item 3.a - "a resposta oferecida pelo Banco a esse item não satisfaz ao que foi questionado. Ao contrário, reafirma que os montantes da conta 'outros créditos' estão segregados no ativo circulante e não circulante, confirmando que estão contidos naqueles grupamentos de conta citados pelos totais, sem que se saiba os respectivos montantes (individualizados) das seguintes contas/subcontas, conforme afirmamos na representação";

d) "portanto, consideramos, salvo melhor juízo da CVM, que permanecem sem respostas as nossas dúvidas acerca dos estudos, da certeza ou da estimativa de liquidez que a instituição tem para valores nelas contidos (se curto, médio ou longo prazo), bem como sobre a consequente influência que teriam no resultado do exercício e, consequentemente, no PL apresentados pelos balanços que passaram a constar";

e) "a explicação do Banco sobre o significado de equalização de taxas confirma o entendimento que formamos sobre o termo, tanto quanto à origem quanto à conceituação";

f) Item 3.b – "sem comentários. Não se discute a autoridade do Poder Executivo para conceder subsídios";

g) Item 3.c – "a afirmação de que 'a equalização é uma modalidade de subsídio' confirma o entendimento a qual chegamos por dedução. Reiteramos que a clareza requerida num balanço pressuporia o uso de termos mais elucidativos, tais como 'subsídio de juros a receber', subsídio a cargo do governo' ou, pelo menos, 'subsídio'. Dessa forma, os acionistas minoritários saberiam a que o lançamento se referiria, e saberiam claramente quem seria o devedor";

h) Item 3.d – "o entendimento do banco de que não houve desembolso ou repasse de recursos é, obviamente, correto. Trata-se de uma receita que não foi paga pelo tomador do empréstimo, mas deverá ser paga pelo concedente do benefício, que assumiu o compromisso em lugar do produtor";

i) "nessas condições, é óbvio que a subvenção a receber é um crédito e, como tal, deve ser tratado. O fato de ser decorrente de lei própria não pode transferir para o Banco – e, por extensão – aos acionistas minoritários, o ônus de eventual inadimplência do estipulante do benefício, sabendo-se que a falta de pagamento tem influência no resultado financeiro da entidade";

j) Item 3.e – "o método de atualização das subvenções ao crédito agrícola é correto. A questão que permanece é a do prazo de pagamento. A dependência de programação orçamentária do Tesouro Nacional, obviamente ligada à existência de recursos, é um risco que os acionistas minoritários assumem em paralelo com os interesses do acionista majoritário, que é também o devedor";

k) "é obvio que o recebimento de créditos implica em aumento de recursos para aplicação na atividade-fim. Se isso não ocorre, há uma clara redução da capacidade de geração de lucros do credor, visto que a atividade bancária não pressupõe a aplicação apenas à taxa SELIC";

l) Item 3.f – "a referência à reclassificação contábil da equalização de taxas, que já havíamos identificados na nota explicativa 3 não corresponde à nossa observação de falta de referências claras sobre a evolução da conta";

m) Item 3.g – "trata-se, aqui, do reconhecimento das receitas de equalização de taxas, como se tivessem sido efetivamente recebidas, independentemente de o terem sido ou não";

n) "a título de justificativa, é mencionado pelo Banco o artigo 177 da Lei das S.A. Entretanto, o citado dispositivo trata especificamente de escrituração, sem abordar a situação em causa";

o) "no seu §6º diz que 'as cias fechadas poderão optar por observar as normas sobre as DFs expedidas pela CVM para as cias abertas'"

p) "não identificamos, também na Lei nº11.941.09, nenhuma alusão específica sobre considerar como recebidas receitas que ainda não o foram";

q) "pesquisando outras normas citadas no documento sob resposta, encontramos que":

- COSIF 1.17.2 – Receitas e Despesas/Regime de Competência – Não encontramos nenhuma alusão ao caso. Em compensação, a alínea 'd' determina:
  - 1.17.2.1 – as receitas e despesas, observando o regime de competência mensal, escrituram-se:
    - as do período corrente, nas adequadas contas de resultado (Circ 1273);
    - as de períodos seguintes (Circ 1273)
- CPC 00 (R1) – não encontramos nenhuma referência ao caso
- CPC 30 – 11 – Mensuração da receita, igualmente não está mencionado o caso. Entretanto, ali está consignado: "*quando o acordo constituir, efetivamente, uma transação de financiamento, o valor justo da receita é calculado a valor presente, ou seja, descontado todos os recebimentos futuros, tomando por base a taxa de juro imputada*"

r) "por outro lado, na alínea 35, o CPC diz

> *35. A entidade deve divulgar:*
> *(a) as políticas contábeis adotadas para o reconhecimento das receitas, incluindo os métodos adotados para determinar o estágio de execução (stage of completion) das transações que envolvam a prestação de serviço;*
> *(b) o montante de cada categoria significativa de receita reconhecido durante o período, incluindo as receitas provenientes de:*
> *(iii) juros;*

s) "ainda no que se refere a esse Comitê, destacamos o que consta no CPC 00":

> *(b) não foram aceitas as sugestões enviadas durante a audiência pública, feita por aqueles órgãos, no sentido de que caberia na*

Estrutura Conceitual, com o objetivo da denominada 'manutenção da estabilidade econômica', a possibilidade de postergação de informações sobre certas alterações nos ativos ou nos passivos. Pelo contrário, ficou firmada a posição de que prover prontamente informação fidedigna e relevante pode melhorar a confiança do usuário e assim contribuir para a promoção da estabilidade econômica

t) "concluindo os comentários a esse item 3 da resposta do Banco, reiteramos que não identificamos em quaisquer das normas citadas naquele documento, nem a determinação mencionada e nem mesmo qualquer menção do procedimento adotado";

u) Item 4 – "a resposta do Banco é inteiramente insatisfatória. Não foi levada em consideração o teor integral de nossa afirmação";

v) "também não levou em consideração todo o questionamento levantado a partir da tabela sob referência";

w) "a resposta simplificada do Banco tenta limitar a questão ao fato de que registrou no item 3 das notas explicativas a reclassificação contábil nos seguintes termos:

Foram realizadas, ainda, as seguintes reclassificações na Demonstração de Resultado:
- Receitas de Equalização de Taxas – Lei nº 8.427/1992 (Safra Agrícola) do grupamento Outras Receitas Operacionais para Receitas de Operações de Crédito – R$ 1.815.513 mil no BB Banco Múltiplo e BB-Consolidado;

x) "é óbvio que o simples fato de consignar o acerto contábil – que constou de nosso relatório – não responde às questões levantadas e, muito menos, pode cobrir o fato de que há uma inadimplência do Tesouro que vem crescendo";

y) Item 5.a – "no que se refere à resposta de que 'o Banco não se manifestará quanto aos expurgos realizados pela UNAMIBB porque estão em desacordo com as práticas contábeis adotadas pelas instituições financeiras', há de se comentar como se segue":

- "em nenhuma parte da Lei das S.A. há a proibição de efetuar acertos contábeis nem a devolução de quantias contestadas";
- "igualmente não é de nosso conhecimento qualquer regulamento do BACEN, da CVM do CPC que contenha tais proibições";
- "o Banco não pode invocar similaridade com procedimentos das demais instituições financeiras nas respectivas demonstrações contábeis, porque aquelas não têm em seus balanços os créditos contestados: principalmente os que se referem à PREVI";
- "se o Banco se diz proibido de efetuar acertos, como pretende apropriar os recursos do Tesouro, se e quando os receber?"

z) Item 5.b - "no que se refere ao Lucro Líquido Atribuível aos Acionistas, os dados e referências às notas explicativas que o Banco menciona na sua resposta correspondem aos que registramos na representação";

aa) "a nota 24.g não esclarece que foi efetuada a dedução de R$ 59 milhões no Lucro Líquido Atribuível aos Acionistas. Em nenhum local do balanço e das notas explicativas encontra-se registrada explicitamente tal dedução";

bb) "assim, permanece, como informação clara de Lucro Líquido Atribuível aos Acionistas, o montante indicado na nota 24.e";

cc) Item 5.c – "no exemplar do balanço 2014-S2 que temos em nosso poder – nem nas demais páginas que contém a referida NE-3 – não consta a seguinte frase citada pelo Banco na sua resposta em causa:

> *As informações financeiras estão sendo apresentadas de forma retrospectiva conforme Pronunciamento Técnico CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, em decorrência da mudança no CPC 33 (R1) aprovado pela Deliberação CVM nº 695/2012, que alterou a forma de contabilização do ganho/perda atuarial para o Patrimônio Líquido. Demonstramos a seguir os saldos reapresentados*

dd) "o CPC 33 (R1), citado como base do procedimento contábil do Banco nesse aspecto específico, trata de maneira ampla e detalhada sobre a forma de apuração e contabilização de ativos atuariais, com lançamento no ativo ou passivo (circulante ou não circulante), conforme a natureza do saldo que apresentar";

ee) "dada a complexidade do tema, que não é o fulcro de nossa representação, qualquer opinião sobre os números apresentados nos balanços só poderia ser emitida após exame dos cálculos e da aplicação das recomendações contábeis do CPC 33, inclusive no que tange à segregação dos dados referentes aos planos de benefício definido e de contribuição definida";

ff) "ressalte-se que, a cada exercício, são registrados em Outras Receitas Operacionais – na demonstração de resultado, valores expressivos correspondentes a Atualização do Ativo Atuarial. Por exemplo, no ano de 2010, atualização no valor de 4.299.199mil";

gg) Nota explicativa 27 – Benefícios a Empregados: Valores reconhecidos no PL pela adoção do CPC 33 (R1). "a esse respeito, transcrevemos o que contém o item 128 do documento referido, comentário que tem referência também no item anterior:

> *128. Ganhos e perdas atuariais resultam de aumentos ou reduções no valor presente da obrigação de benefício definido em razão de mudanças em premissas atuariais e os ajustes pela experiência. As causas de ganhos e perdas atuariais incluem, por exemplo:*
> *(a) aumentos e reduções inesperadas nas taxas de mortalidade e rotatividade de empregados, antecipação de aposentadoria ou aumento nos salários, benefícios (se os termos formais ou construtivos do plano estabelecerem aumentos de benefícios inflacionários) ou custos médicos.*
> *(b) o efeito de mudanças nas premissas em relação às opções de pagamento de benefícios.*
> *(c) o efeito de mudanças nas estimativas de rotatividade futura de empregados, aposentadoria antecipada ou mortalidade, ou de aumentos nos salários, benefícios (se os termos formais ou*

consistentes do plano estabelecerem aumentos de benefícios inflacionários) ou custos médicos; e
(d) o efeito de mudanças na taxa de desconto.

hh) Item 5-d – "sem comentários sobre essa informação adicional alusiva a Benefícios a Empregados relacionados a curto prazo e a empregados atuais, que não consta de nossa representação";

ii) "também sem comentários quanto a essa informação adicional referente aos cálculos dos ativos e passivos fiscais diferidos";

jj) "no que se refere a Créditos Tributários, à parte os detalhamentos dos cálculos efetuados pelo Banco e novamente explicitados na resposta, comentaremos como segue":

- "cabe à Receita Federal aceitar os referidos cálculos e, em assim sendo, desistir da ação judicial em curso desde 1998";
- "caso não ocorra tal aceitação de cálculos e desistência da ação, a causa for julgada favoravelmente ao Banco, a realização desses ativos está prevista (nos cálculos do Banco) para ocorrer de 2014 até 2024";
- "no entanto, esses créditos vêm sendo consignados nos balanços pelo seu valor total, em cada exercício, com evidente influência no PL";
- "se o julgamento da causa for desfavorável ao Banco, haverá um enorme impacto nas contas de resultado, com resultados imprevisíveis, visto que, nessa hipótese, os cálculos estarão condicionados à aceitação da Receita Federal";
- "vale registrar que os auditores independentes se manifestaram sobre o tema nos seus pareceres em vários balanços, alertando para a possibilidade de desfecho negativo ao Banco na ação judicial, e registrando que a utilização de tais créditos está condicionada à geração futura de lucros tributáveis"[12];

kk) "a despeito das explicações do Banco, que nada acrescentam ao que já está consignado no balanço em causa, continuam sem resposta as principais questões levantadas na representação:"

- "débito do Tesouro Nacional, em ascendência";
- "fragilidade do PL do Banco se não contar com os seguintes recursos: (i) créditos junto ao Tesouro Nacional; (ii) recursos oriundos da PREVI; (iii) créditos tributários; (iv) pagamento de impostos com base nas receitas e no superávit da PREVI".

ll) "isto posto e sem prejuízo de novas consultas à CVM, a UNAMIBB insiste na busca de explicações cabais dessa Comissão, lembrando que a simples resposta do Banco, a título de

---

[12] Parecer de 2002 - dos montantes registrados no ativo créditos tributários de IR e CS apurados sobre prejuízos fiscais, diferenças intertemporais e contribuição social a compensar, no montante, em 31.12.02, de R$ 11.781 mi no Banco e R$ 11.847 mi consolidado (2001 – R$ 12.045 mi no Banco e R$ 12.206 mi consolidado), que poderão vir a ser utilizados para fins de compensações fiscais no futuro, condicionados à geração de lucros suficientes para a sua realização. Em função da representatividade dos valores envolvidos, o Banco adotou como procedimento contábil efetuar a baixa do crédito tributário de forma que a despesa de IR e CS no exercício seja, no mínimo, equivalente ao valor apurado pela aplicação da soma das alíquotas vigentes (atualmente 34%) sobre o resultado contábil antes da tributação, independentemente da geração de lucros tributáveis.
O Banco possui liminar visando à compensação integral dos prejuízos fiscais acumulados de IR e das bases negativas de CS. A ação encontra-se atualmente em discussão na esfera judicial e, na hipótese de uma decisão desfavorável ao Banco, a provisão constituída deverá ser complementada até o valor total dos tributos, que representaria, em 31.12.02, o montante aproximado de R$ 1.744 mi (2001 – R$ 1.074 mi). O registro do crédito tributário de valor equivalente ao complemento da provisão, a ser revertido no caso de desfecho negativo ao Banco, estará condicionado à análise da perspectiva de sua realização à época da ativação.

defesa, não trouxe nenhum esclarecimento que pudesse clarear a matéria, haja vista que não se poderia esperar outra resposta";

7. Dada a contestação, a SOI resolveu encaminhar o assunto para a Superintendência de Relações com Empresas ("SEP"), componente organizacional responsável por: coordenar, supervisionar e fiscalizar os registros de companhias abertas e de outros emissores, bem como sua atualização; e propor e fiscalizar a observância de normas sobre atividades relacionadas aos registros e a divulgação de informações pelas companhias abertas e outros emissores e sobre operações especiais.

8. A seguir, relatamos ao senhor os procedimentos adotados pela SEP no presente caso e as conclusões a que se chegou a área técnica:

9. Em 04.03.15, a SEP solicitou a manifestação da administração da Companhia acerca dos pontos acima mencionados pelo senhor.

10. Em 18.03.15, a administração do Banco do Brasil protocolizou resposta nos seguintes principais termos:

a) "reafirmamos que o resultado e a posição patrimonial e financeira do Banco são rigorosamente apurados com observância das normas contábeis e instruções do CMN, BACEN, CNSP, SUSEP e CVM, quando aplicável";

b) "todo o processo contábil do Banco envolve a mensuração de ativos e passivos, a escrituração, a apuração de tributos e a elaboração das demonstrações contábeis, foi auditado pela KPMG, que emitiu parecer sem ressalvas";

c) "as demonstrações contábeis do Banco são acompanhadas pelo Conselho Fiscal e pelo Comitê de Auditoria, órgãos instituídos com o intuito de garantir no Banco a adoção das melhores práticas de governança corporativa";

d) "adicionalmente, o Banco é empresa integrante do Novo Mercado da Bovespa, que é um segmento destinado à negociação de ações de empresas que adotam voluntariamente práticas de governança corporativa adicionais às que são exigidas pela legislação brasileira";

e) "em relação ao pagamento de impostos, o Banco apura e recolhe os tributos devidos em consonância com a legislação tributária vigente".

OUTRAS INFORMAÇÕES

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

11. Abaixo transcrevemos a opinião dos auditores no período compreendido entre 2010 e 2014:

Exercício Social	Ressalva?	Ênfase?	Auditor
2010	Não	O Banco possui registrado em seu ativo valor de R$ 9.895 mi (R$ 12.655 mi em 2009) correspondente ao superávit do PREVI	KPMG

		apurado com base em critérios definidos pela Administração do Banco, os quais consideramos os mais adequados a serem aplicados na circunstância. Esses critérios incorporam estimativas e premissas de natureza atuarial e financeira de longo prazo, bem como aplicação e interpretações de normas regulamentares em vigor nesta data. Assim, as imprecisões inerentes ao processo de utilização de estimativas e premissas podem resultar em divergências entre o valor registrado e o efetivamente realizado.	
2011	Não	Não	KPMG
2012	Não	Não	KPMG
2013	Não	Não	KPMG
2014	Não	Não	KPMG

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

12. De acordo com informações do item 15.1/2 do Formulário de Referência ativo de 2014, esta é a atual composição acionária do Banco do Brasil:

Acionista	Ações Ordinárias %	Total de Ações %
Secretaria do Tesouro Nacional	50,73	50,73
Caixa Fl Garantia Construção Naval	3,05	3,05
Fundo Fiscal de Inv. e Estabilização	3,86	3,86
Fundo Garantidor para Investimentos	0,26	0,26
Caixa De Previdência Dos Funcionários Do Banco Do Brasil	10,38	10,38
Outros	29,31	29,31
Ações Tesouraria	2,42	2,42
Total	100,00	100,00

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA - FATORES DE RISCO

13. Destaca-se, abaixo, as informações apresentadas pela administração da Companhia no item 4.1 (Fatores de Risco) do Formulário de Referência apresentado no começo de 2014 e o atual:

2014 – v.23
b. Riscos relacionados a seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle:
Como acionista controlador do Banco, o Governo Federal pode adotar políticas que ocasionem efeitos adversos sobre o Banco.
O Banco do Brasil é uma sociedade anônima aberta de economia mista que tem o Governo brasileiro, por intermédio do Tesouro Nacional, como acionista controlador. Cabe ao Presidente da República do Brasil indicar o Presidente do Banco, que além de membro da Diretoria Executiva, também é integrante do Conselho de Administração. O Governo Federal, por intermédio dos Ministros de Estado da Fazenda e do Planejamento, Orçamento e Gestão, indica a maioria dos membros do Conselho de Administração.
Por sua vez, cabe ao Conselho de Administração nomear os demais integrantes da Diretoria Executiva do BB, órgão estatutário responsável pela administração dos negócios da empresa.

Conforme previsto no Estatuto Social do Banco do Brasil, na relação com o seu controlador, o Governo Federal, o Banco é contratado para:

(i) executar funções e serviços como agente financeiro do Tesouro Nacional e outras funções designadas em lei;

(ii) implementar ações financeiras de interesse do Governo Federal e executar os programas oficiais do governo através de fundos do Tesouro ou de outra natureza qualquer; e

(iii) prestar garantias a favor do Governo Federal.

O Estatuto Social também prevê que quaisquer ações ou medidas tomadas pelo Banco na qualidade de prestador de serviços contratados pelo Governo Federal estão subordinadas a determinadas garantias, incluindo a colocação de recursos, os quais devem ser suficientes para contingenciar alterações financeiras e compensações pelo serviço prestado pelo Banco, cujo montante não pode ser inferior ao custo do serviço prestado.

Não obstante a existência desses mecanismos no Estatuto Social do Banco, o Governo, na condição de acionista majoritário, pode estabelecer, por intermédio de seus representantes nos órgãos de administração, que o Banco desenvolva atividades negociais que priorizem objetivos estratégicos ou programas de interesse do Governo Federal brasileiro. Ao realizarmos investimentos e incorrermos em custos para a realização de negócios de interesse do Governo Federal poderá ocorrer a possibilidade de que alguns desses negócios sejam concorrentes com os objetivos econômicos e empresariais da nossa atuação em mercado.

As compensações financeiras devidas pelo Tesouro Nacional ao Banco do Brasil, relativas à equalização do crédito rural, sujeitam-se às disponibilidades e à programação orçamentária daquele Órgão.

A equalização, modalidade de subvenção econômica, representa o diferencial de taxas entre o custo de captação de recursos, acrescido dos custos administrativos e tributários a que estão sujeitas as instituições financeiras oficiais e os bancos cooperativos, nas suas operações ativas, e os encargos cobrados do tomador final do crédito rural.

O valor da equalização é atualizado pela Taxa Média Selic desde a sua apuração até o pagamento pelo Tesouro Nacional, que é realizado segundo programação orçamentária daquele Órgão, conforme estabelece a Legislação, preservando assim a adequada remuneração ao Banco.

O Banco está sujeito a políticas públicas emanadas pelo Governo Federal, que afetam o cenário político e econômico brasileiro e que podem demandar alterações nas estratégias e nas políticas do Banco, podendo afetar adversamente suas operações ou perspectivas.

O contexto político e econômico em que o Banco está inserido influencia a rentabilidade e o direcionamento das ações estratégicas do Banco. Alterações nas políticas econômicas (fiscais, monetárias, cambiais ou em outras políticas implementadas pelo Governo Federal) e a eventual instabilidade financeira resultante desses eventos poderão ter efeitos adversos sobre a economia brasileira e sobre os resultados e a estratégia de atuação do Banco.

2014 - v.1

b. Riscos relacionados a seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle:

O Banco está sujeito a políticas públicas emanadas pelo Governo Federal, que afetam o cenário político econômico brasileiro e que podem demandar alterações nas estratégias e nas políticas do Banco, podendo afetar adversamente suas operações ou perspectivas.

O contexto político econômico em que o Banco está inserido influencia a rentabilidade e o direcionamento das ações estratégicas do Banco. Alterações nas políticas econômicas (fiscais, monetárias, cambiais ou em outras implementadas pelo Governo Federal) e a eventual instabilidade financeira resultante desses eventos poderão ter um efeito adverso sobre a economia brasileira e sobre os resultados do Banco. Acrescenta-se que o Governo Federal e o Banco têm autoridade para implementar medidas destinadas a estabelecer níveis adequados de remuneração das operações do Banco com o Governo Federal. Não há garantias de que o Governo Federal manterá a atual estratégia e as políticas com relação ao Banco no futuro. Quaisquer mudanças nessas estratégias e políticas podem afetar adversamente os negócios do Banco.

Como acionista controlador do Banco, o Governo Federal pode adotar políticas que ocasionem efeitos

adversos sobre o Banco.

O Banco do Brasil é uma sociedade anônima aberta de economia mista que tem o Governo brasileiro, por intermédio do Tesouro Nacional, como acionista controlador. Cabe ao Presidente da República do Brasil indicar o Presidente do Banco, que além de membro da Diretoria Executiva, também é integrante do Conselho de Administração. O Governo Federal, por intermédio dos Ministros de Estado da Fazenda e do Planejamento, Orçamento e Gestão, indica a maioria dos membros do Conselho de Administração.

Por sua vez, cabe ao Conselho de Administração nomear os demais integrantes da Diretoria Executiva do BB, órgão estatutário responsável pela administração dos negócios da empresa.

Conforme previsto no Estatuto Social do Banco do Brasil, na relação com o seu controlador, o Governo Federal, o Banco é contratado para:

(i) executar funções e serviços como agente financeiro do Tesouro Nacional e outras funções designadas em lei;

(ii) implementar ações financeiras de interesse do Governo Federal e executar os programas oficiais do governo através de fundos do Tesouro ou de outra natureza qualquer; e

(iii) prestar garantias a favor do Governo Federal.

O Estatuto Social também prevê que quaisquer ações ou medidas tomadas pelo Banco na qualidade de prestador de serviços contratados pelo Governo Federal estão subordinadas a determinadas garantias, incluindo a colocação de recursos, os quais devem ser suficientes para contingenciar alterações financeiras e compensações pelo serviço prestado pelo Banco, cujo montante não pode ser inferior ao custo do serviço prestado.

Não obstante a existência desses mecanismos no Estatuto Social do Banco, o Governo, na condição de acionista majoritário, pode estabelecer, por intermédio de seus representantes nos órgãos de administração, que o Banco desenvolva atividades negociais que priorizem objetivos estratégicos ou programas de interesse do Governo Federal brasileiro. Ao realizarmos investimentos e incorrermos em custos para a realização de negócios de interesse do Governo Federal poderá ocorrer a possibilidade de que alguns desses negócios sejam concorrentes com os objetivos econômicos e empresariais da nossa atuação em mercado.

ESTATUTO SOCIAL

14. A função do Banco como instrumento de execução da política creditícia e financeira do Governo está prevista no seu estatuto social:

> *Art. 2º O Banco tem por objeto a prática de todas as operações bancárias ativas, passivas e acessórias, a prestação de serviços bancários, de intermediação e suprimento financeiro sob suas múltiplas formas e o exercício de quaisquer atividades facultadas às Instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional.*
>
> *§ 1º O Banco poderá, também, atuar na comercialização de produtos agropecuários e promover a circulação de bens.*
>
> *§ 2º Compete-lhe, ainda, como instrumento de execução da política creditícia e financeira do Governo Federal, exercer as funções que lhe são atribuídas em lei, especialmente aquelas previstas no art. 19 da Lei nº 4.595/64[3], observado o disposto nos arts. 5º e 6º deste Estatuto.*

---

[3] Art. 19. Ao Banco do Brasil S. A. competirá precipuamente, sob a supervisão do CMN e como instrumento de execução da política creditícia e financeira do Governo Federal:

I - na qualidade de Agente Financeiro do Tesouro Nacional, sem prejuízo de outras funções que lhe venham a ser atribuídas e ressalvado o disposto no art. 8º, da Lei nº 1628/52;

Art. 3º A administração de recursos de terceiros será realizada mediante a contratação de sociedade subsidiária ou controlada do Banco.

Seção II – Relações com a União

Art. 5º O Banco contratará, na forma da lei, diretamente com a União ou com a sua interveniência.

I – a execução dos encargos e serviços pertinentes à função de agente financeiro do Tesouro Nacional e às demais funções que lhe forem atribuídas por lei;

II – a realização de financiamentos de interesse governamental e a execução de programas oficiais mediante aplicação de recursos da União ou de fundos de qualquer natureza; e

III – a concessão de garantia em favor da União.

Parágrafo único. A contratação de que trata este artigo fica condicionada, conforme o caso:

I – à colocação dos recursos correspondentes à disposição do Banco e ao estabelecimento da devida remuneração;

II – à prévia e formal definição da adequada remuneração dos recursos a serem aplicados em caso de equalização de encargos financeiros; e

III – à prévia e formal definição da assunção dos riscos e da remuneração, nunca inferior aos custos dos serviços a serem prestados.

ANÁLISE

15. A SEP analisou os fatos apresentados pelo senhor e as respostas protocolizadas pela administração da Companhia, bem como as informações apresentadas pelo Banco do Brasil

---

a) receber, a crédito do Tesouro Nacional, as importâncias provenientes da arrecadação de tributos ou rendas federais e ainda o produto das operações de que trata o art. 49, desta lei; b) realizar os pagamentos e suprimentos necessários à execução do Orçamento Geral da União e leis complementares, de acordo com as autorizações que lhe forem transmitidas pelo Ministério da Fazenda, as quais não poderão exceder o montante global dos recursos a que se refere a letra anterior, vedada a concessão, pelo Banco, de créditos de qualquer natureza ao Tesouro Nacional; c) conceder aval, fiança e outras garantias, consoante expressa autorização legal; d) adquirir e financiar estoques de produção exportável; e) executar a política de preços mínimos dos produtos agropastoris; g) executar o serviço da dívida pública consolidada;

II - como principal executor dos serviços bancários de interesse do Governo Federal, inclusive suas autarquias, receber em depósito, com exclusividade, as disponibilidades de quaisquer entidades federais, compreendendo as repartições de todos os ministérios civis e militares, instituições de previdência e outras autarquias, comissões, departamentos, entidades em regime especial de administração e quaisquer pessoas físicas ou jurídicas responsáveis por adiantamentos, ressalvados o disposto no § 5º deste artigo, as exceções previstas em lei ou casos especiais expressamente autorizados pelo CMN, por proposta do BACEN;

III - arrecadar os depósitos voluntários, à vista, das instituições de que trata o inciso III, do art. 10, desta lei, escriturando as respectivas contas;

V - receber, com exclusividade, os depósitos de que tratam os artigos 38, item 3º, do Decreto-lei nº 2.627/40, e 1º do Decreto-lei nº 5.956/43, ressalvado o disposto no art. 27, desta lei;

VI - realizar, por conta própria, operações de compra e venda de moeda estrangeira e, por conta do BACEN, nas condições estabelecidas pelo CMN;

IX - financiar a aquisição e instalação da pequena e média propriedade rural, nos termos da legislação que regular a matéria;

X - financiar as atividades industriais e rurais, estas com o favorecimento referido no art. 4º, inciso IX, e art. 53, desta lei;

XI - difundir e orientar o crédito, inclusive às atividades comerciais suplementando a ação da rede bancária;

a) no financiamento das atividades econômicas, atendendo às necessidades creditícias das diferentes regiões do País; b) no financiamento das exportações e importações.

§ 1º - O CMN assegurará recursos específicos que possibilitem ao Banco do Brasil S. A., sob adequada remuneração, o atendimento dos encargos previstos nesta lei.

nas demonstrações financeiras de 2014, formulários de informações trimestrais 2º e 3ºITR/13 e formulário de referência ativo de 2014.

16. No intuito de facilitar o acompanhamento da análise, foi selecionado abaixo o que foi considerado como os pontos principais dos questionamentos, dividindo-os nos tópicos abaixo relacionados.

I- Falta de segregação, em nota explicativa, da conta "outros créditos"

17. O senhor alega que, na nota explicativa nº11 do Formulário 2ºITR/14, os administradores não efetuaram a segregação entre ativo circulante e não circulante da conta "Alongamento de crédito rural – Tesouro Nacional"[14]:

11 – OUTROS CRÉDITOS

a) Créditos Específicos

R$ mil

	BB-Banco Múltiplo			BB-Consolidado		
	30.06.2014	31.12.2013	30.06.2013	30.06.2014	31.12.2013	30.06.2013
Alongamento de crédito rural - Tesouro Nacional	1.468.760	1.290.451	1.323.842	1.468.760	1.290.451	1.323.842
Outros	–	–	–	631	–	194
Total	1.468.760	1.290.451	1.323.842	1.469.391	1.290.451	1.324.036

18. Analisando-se o balanço patrimonial do Banco do Brasil em 30.06.14, encontra-se registrado no ativo não circulante, rubrica "créditos específicos" no valor de R$1.468,760mil:

BALANÇO PATRIMONIAL

Em milhares de Reais

ATIVO		BB-Banco Múltiplo			BB-Consolidado		
		30.06.2014	31.12.2013	30.06.2013	30.06.2014	31.12.2013	30.06.2013
Outros Créditos		38.911.299	38.662.899	54.484.847	44.791.998	50.375.905	60.980.134
Carteira de câmbio	(Nota 12.a)	–	–	362.712	743	869	33.814
Rendas a receber		32.509	35.588	33.469	80.764	54.844	51.063
Negociação e intermediação de valores		936.729	909.897	898.981	1.605.398	1.311.880	784.135
Créditos específicos	(Nota 11.a)	1.468.760	1.290.451	1.323.842	1.468.391	1.290.451	1.324.036
Créditos de operações de seguros, previdência e capitalização	(Nota 31.a)	–	–	–	92.953	87.591	5.428
Diversos	(Nota 11.b)	36.749.508	36.811.516	52.836.438	42.403.633	49.193.270	58.294.143
(Provisão para outros créditos)		(1.295.199)	(1.355.553)	(1.970.575)	(1.847.494)	(2.022.399)	(2.502.625)

19. Desta forma, não restam dúvidas de que o montante mencionado na nota explicativa nº11 estaria registrado no ativo não circulante. Portanto, não haveria qualquer questionamento adicional a ser feito com relação a esse tópico.

II- Equalização de Taxas – Safra Agrícola / Créditos com o Tesouro Nacional

[14] "não há, nas notas explicativas, qualquer menção a essas três contas/subcontas. O assunto não é tratado em nenhuma parte do relatório, nem nos pareceres do conselho fiscal ou da auditoria independente".

"as subcontas contidas sob o título geral 'outros créditos' não são distribuídas entre o 'ativo circulante' e o 'ativo não circulante' ou, melhor, essa distribuição não é dada a conhecer no relatório".

"não se pode saber qual a extensão de liquidez que a instituição tem para os valores nelas contidos (se a curto, médio ou longo prazo)".

20. Em boa parte de suas correspondências, o senhor alega ter encontrado dificuldades em compreender as demonstrações financeiras da Companhia. Dos fatos mencionados, destacam-se:

a) os questionamentos acerca da nomenclatura utilizada em algumas contas[15];

b) as dificuldades em entender a rotina de funcionamento de algumas operações executadas pelo Banco, em particular no que diz respeito ao procedimento intitulado "equalização de taxas"[16].

21. Por oportuno, entendemos que as demonstrações financeiras de uma companhia aberta devem ser elaboradas e apresentadas para usuários externos em geral, tendo em vista suas finalidades distintas e necessidades diversas. As demonstrações financeiras devem fornecer informações que sejam úteis na tomada de decisões econômicas e avaliações por parte dos usuários em geral.

22. De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 00, as demonstrações financeiras devem ser elaboradas de modo a satisfazerem as necessidades comuns da maioria dos seus usuários, uma vez que quase todos eles utilizam essas informações para a tomada de decisões econômicas, tais como:

> *(a) decidir quando comprar, manter ou vender instrumentos patrimoniais;*

---

[15] "preliminarmente, não raramente os itens não conclusivos e não elucidativos, que se pressupõem como autoexplicativos";

"as notas explicativas abordam itens óbvios, nada mencionando sobre as entrelinhas do documento, exatamente aquelas que merecem explicação";

"por exemplo, é – dentre outros – muito usado o 'neologismo' contábil 'valor recebendo', como se um balanço fosse feito para apresentar o resultado que se deseja (tal como se pode fazer em estatística), ou que se fosse possível obter um resultado diferente de 4 numa soma de 2 mais 2";

"fica a impressão de que determinados 'valores' são computados ou não de acordo com o critério de quem elabora o balanço, evidentemente de acordo com a empresa";

"o termo 'equalização' (de taxas) não explica a origem do crédito a receber. Pressupõe-se que a se refere à diferença entre a taxa de juros cobrada do cliente de crédito agrícola e a estipulada pela instituição para as operações a que se referem. Não há outra explicação lógica possível";

"houvesse a intenção de mostrar claramente a que se refere, os termos mais apropriados seriam 'subsídio de juros a receber', 'subsídio a cargo do governo' ou, pelo menos, 'subsídio'";

[16] "além do comentário já efetuado acerca da nomenclatura 'equalização de taxas', há que se considerar, com relação ao complemento 'safra agrícola', que deve se referir aos juros contados e lançados aos empréstimos no ano civil, ou seja, no período abrangido pelo balanço";

"mas, vamos subentender que não é o caso, ou seja, que a receita se refere apenas ao período abrangido pelo balanço";

"aparentemente, a receita de que se trata não vinha sendo contabilizada em separado nos anos de 2010 a 2012, sabendo-se que o crédito respectivo junto ao Tesouro Nacional começou a ser lançado em 2010";

"a conta/subconta 'outros créditos/diversos/Tesouro Nacional – Equalização de Taxas – Safra Agrícola', que comporta os valores pendentes de recebimento de responsabilidade do Tesouro Nacional, teve movimentação regular em 2010 e 2011, visto que não houve evolução de saldos naqueles anos";

"deduz-se que os valores lançados em cada ano foram devidamente cobertos, ou que foi coberto o saldo anterior";

"aplicando-se o mesmo raciocínio a 2014, vamos que a evolução de saldo de R$6,3 bi em 2013 para R$7,9 bi em 30.06.14, é inferior a soma do saldo anterior (R$6,3 bi) somada à receita do ano (R$2,4 bi), que totalizaria cerca de R$8,7 bi, mais as receitas respectivas do 2º semestre";

"há, portanto, uma 'diferença' a menor de cerca de R$0,8 bilhão, que poderia ser resultante das seguintes causas: (i) recebimento parcial do Tesouro Nacional; (ii) lançamento de receita antecipada";

"se não houve uma dessas causas, o balanço em 31/12/14 deverá apresentar saldo de crédito da ordem de R$8,7 bilhões ou superior (se houver e forem acrescidas as respectivas receitas do 2º semestre)";

"não há como fazer qualquer avaliação sobre essa conta porque mesmo, nos balanços, qualquer menção à sua origem e natureza. Aliás, a mesma falta de informações ocorre com a verba 'Alongamento do Crédito Rural'";

"resta ainda saber se tais créditos serão ou serão sujeitos a correção de valor pela SELIC e mais a remuneração financeira aplicável, quando amortizados ou liquidados";

(b) avaliar a administração da entidade quanto à responsabilidade que lhe tenha sido conferida e quanto à qualidade de seu desempenho e de sua prestação de contas;
(c) avaliar a capacidade de a entidade pagar seus empregados e proporcionar-lhes outros benefícios;
(d) avaliar a segurança quanto à recuperação dos recursos financeiros emprestados à entidade;
(e) determinar políticas tributárias;
(f) determinar a distribuição de lucros e dividendos;
(g) elaborar e usar estatísticas da renda nacional; ou
(h) regulamentar as atividades das entidades.

23. Ainda em relação ao CPC 00, este aprovou a Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro que emite, no item QC32, a seguinte orientação:

"relatórios contábil-financeiros são elaborados para usuários que têm conhecimento razoável de negócios e de atividades econômicas e que revisem e analisem a informação diligentemente. Por vezes, mesmo os usuários bem informados podem sentir a necessidade de procurar ajuda de consultor para compreensão da informação sobre um fenômeno econômico complexo"

24. A administração da Companhia, ao ser instada a se manifestar, apresentou a seguinte explicação acerca da modalidade "equalização de taxas":

a) "o termo 'equalização de taxas' já é bastante conhecido no mercado";

b) "representa o diferencial de taxas entre o custo de captação de recursos, acrescido dos custos administrativos, nas suas operações ativas, e os encargos cobrados do tomador final do crédito rural";

c) "as operações de crédito rural, objeto de equalização, são celebradas diretamente entre o Banco do Brasil e os produtores/cooperativas rurais e taxas subsidiadas, utilizando recursos de conta própria. Assim, o montante contabilizado a título de equalização não representa desembolso, adiantamento ou repasse de recursos pelo Banco, mas o registro da subvenção a ser paga pelo Tesouro Nacional relativa ao diferencial explicitado no parágrafo anterior";

d) "o valor da equalização é atualizado pela Taxa Média Selic desde a sua apuração, que ocorre de acordo com a respectiva Portaria, até o pagamento pelo Tesouro Nacional, que é realizado segundo programação orçamentária daquele Órgão, conforme estabelece a legislação, preservando a adequada remuneração do Banco".

25. Com efeito, podemos constatar que não se trata de algo novo ou desconhecido do ambiente relacionado à atividade bancária. A Lei que instituiu a modalidade "equalização de taxas" (Lei nº8.427) foi promulgada em maio de 1992.

26. Ainda sobre a "Equalização de Taxas – Safra Agrícola", o senhor faz várias observações acerca de uma suposta inadimplência do Tesouro Nacional em quitar seus débitos

junto ao Banco do Brasil[17], além da natureza dos valores concernentes a "Créditos a Receber do Tesouro Nacional[18]".

27. Neste ponto, cabe-nos destacar o papel desempenhado pelo Banco do Brasil na execução da política de crédito e financiamento desenvolvida pelo Governo Federal, conforme mencionado no §2º do artigo 2º do seu estatuto social[19] e nas notas explicativas do Formulário 2ºITR de 2014:

> *"Como instrumento de execução da política creditícia e financeira do Governo Federal, compete ao Banco exercer as seguintes funções atribuídas nas leis brasileiras, sob a supervisão do Conselho Monetário Nacional: (i) ser o agente financeiro do Tesouro Nacional; (ii) ser o principal executor dos serviços bancários de interesse do Governo Federal, inclusive suas autarquias; (iii) arrecadar depósitos voluntários, à vista, das instituições financeiras; (iv) executar os serviços de compensação de cheques e outros papéis; (v) realizar operações de compra e venda de moeda estrangeira por conta própria e, nas condições estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, por conta do Banco Central do Brasil; (vi) realizar recebimentos ou pagamentos e outros serviços de interesse do Banco Central do Brasil; (vii) financiar a aquisição e instalação da pequena e média propriedade rural; (viii) difundir e orientar o crédito, entre outras atribuições"*

28. Ao analisarmos as contas "Tesouro Direto – equalização de taxas – safra agrícola" e "receita de equalização de taxas", vemos uma progressão significativa desde o exercício social de 2010 até o presente momento:

	1014	2013	2012	2011	2010
Tesouro Direto - equalização de taxas - safra agrícola	10.914.595	6.333.283	3.228.136	3.519.364	3.493.439
Variação	72%	96%	-8%	1%	0%
Receita de equalização de taxas	5.454.108	3.990.782	3.388.971	2.487.737	2.444.924
Variação	37%	18%	36%	2%	0%

---

[17] "qualquer que seja o caso, o saldo de R$7,9 milhões apresentado em 30.06.14 significa que o Tesouro Nacional deve essa quantia ao Banco do Brasil, a título de subsídios não cobertos".

"examinando outros créditos junto ao Tesouro Nacional, constatamos existência da verba 'alongamento do crédito rural – Tesouro Nacional', que interpretamos corresponder à parcela de custos assumida pelo governo com medidas de carência de pagamentos dos mutuários".

"fica evidente que o Governo não vem cumprindo essa obrigação financeira, deixando-a acumular".

[18] "há, ainda (e pelo menos) outro crédito em favor do BB, sob a classificação 'títulos e créditos a receber – Tesouro Nacional'. Os valores lançados nos balanços de 2005 a 2008 eram mais ou menos estáveis, significando pagamentos parciais ou não, evolução das 'causas' dos débitos. Apresentou, em 2008, o saldo de R$374 mi".

"cresceram, em 2009, o saldo anterior mais do que dobrou, alcançando R$ 793 mi (+111%). Em 2010, subiu para R$1.3 bi (+64%), sofreu uma pequena redução em 2011 (-19,8%), voltando a subir nos anos subsequentes".

"em 30/06/14, apresenta um saldo de R$1.796 bi, o que significa um acréscimo de 30,8% (em um semestre) sobre o ano anterior, e 480% sobre o ano base da pesquisa (2005)".

"não há como fazer qualquer avaliação sobre esta conta porque inexiste, nos balanços, qualquer menção à sua origem e natureza. Aliás, a mesma falta de informações ocorre com a verba 'Alongamento do Crédito Rural'".

"o total desses três créditos do Banco do Brasil junto ao Tesouro Nacional montam a R$11,2 bi, numa evolução de 12 vezes o saldo que havia em 2005 (R$0,9 bi)".

[19] § 2º Compete-lhe, ainda, como instrumento de execução da política creditícia e financeira do Governo Federal, exercer as funções que lhe são atribuídas em lei, especialmente aquelas previstas no art. 19 da Lei nº 4.595/64, observado o disposto nos arts. 5º e 6º deste Estatuto.

29. Apesar de não visualizarmos informações adicionais acerca desses créditos em nota explicativa, a administração da Companhia incluiu, no item 4.1 do Formulário de Referência de 2014 (Fatores de Risco), as seguintes informações abaixo relacionadas:

> **As compensações financeiras devidas pelo Tesouro Nacional ao Banco do Brasil, relativas à equalização do crédito rural, sujeitam-se às disponibilidades e à programação orçamentária daquele Órgão.**
> A equalização, modalidade de subvenção econômica, representa o diferencial de taxas entre o custo de captação de recursos, acrescido dos custos administrativos e tributários a que estão sujeitas as instituições financeiras oficiais e os bancos cooperativos, nas suas operações ativas, e os encargos cobrados do tomador final do crédito rural.
> O valor da equalização é atualizado pela Taxa Média Selic desde a sua apuração até o pagamento pelo Tesouro Nacional, que é realizado segundo programação orçamentária daquele Órgão, conforme estabelece a Legislação, preservando assim a adequada remuneração ao Banco.

30. Verificamos, também, que os créditos detidos com o Tesouro Nacional apresentaram variação significativa entre os exercícios sociais de 2013 e 2014:

R$ mil

	31.12.2014						
	Controlador[1]	Controladas[2]	Controle conjunto[3]	Coligadas[4]	Pessoal chave da administração	Outras partes relacionadas[5]	Total
Ativo							
Empréstimos a instituições financeiras	-	64.763.332	15.259.733	-	-	-	80.023.065
Ativos financeiros		40.379.081	129.205	-			40.508.286
Empréstimos a clientes		136.470	715.424	85.548	-	25.481.303	26.418.745
Outros ativos[6]	14.728.641	97.570	2.264.054	-	-	-	17.090.265
Total	**14.728.641**	**110.376.453**	**18.368.396**	**85.548**	**-**	**25.481.303**	**164.040.341**

	31.12.2013						
	Controlador[1]	Controladas[2]	Controle conjunto[3]	Coligadas[4]	Pessoal chave da administração	Outras partes relacionadas[5]	Total
Ativo							
Empréstimos a instituições financeiras	-	42.181.597	11.772.354	-	-	7.086	53.961.037
Ativos financeiros		21.421.463	166.656	-	-	-	21.588.119
Empréstimos a clientes		5.762	430.690	98.429	-	22.272.921	22.807.802
Outros ativos[6]	9.097.436	102.809	201.355	561	-	-	9.402.737
Total	**9.097.436**	**63.711.781**	**12.571.436**	**98.990**	**-**	**22.280.007**	**107.760.650**

(1) Controlador – compreende o Tesouro Nacional (STN), representando a União Federal e órgãos da Administração Direta do Governo Federal.
(2) Controladas – compreendem as empresas relacionadas na Nota 5.
(3) Joint Ventures – compreendem as empresas relacionadas na Nota 25.
(4) Coligadas – compreendem as empresas relacionadas na Nota 25.
(5) Pessoal Chave da Administração – Conselho de Administração, Diretoria Executiva, Comitê de Auditoria e Conselho Fiscal.
(6) Inclui as transações mais significativas com empresas públicas e sociedades de economia mista controladas pelo Governo Federal, tais como Petrobras, CEF, BNDES, Eletrobras, Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, Fundo de Aval para Geração de Emprego e Renda – Funproger, Fundo de Defesa da Economia Cafeeira – Funcafé. Além-dessas, entidades vinculadas aos funcionários e entidades patrocinadas: Cassi, Previ e outras.
(7) As transações com o Controlador referem-se a títulos e créditos a receber do Tesouro Nacional.
(8) Inclui o Contrato de Instrumento Híbrido e Capital de Dívida – Bônus Perpétuo com o Governo Federal, reclassificado em 26.08.2014 para o Patrimônio Líquido (Nota 36 c).
(9) Inclui o Contrato de Abertura de Linha de Crédito Interbancário Relativo à Ibesa com o Banco Votorantim.

31. Há, nas notas explicativas, poucas informações a respeito dos saldos detidos contra o Tesouro Nacional.

32. Neste ponto, o Pronunciamento Técnico CPC 05 isenta, no seu item 25[20], a divulgação de transações e saldos com partes relacionadas entre uma companhia aberta e o ente estatal, quando são observadas certas circunstâncias:

> *Entidades relacionadas com o Estado*
>
> *25. A entidade que reporta a informação está isenta das exigências de divulgação do item 18[21] no tocante a transações e saldos mantidos com partes relacionadas, incluindo compromissos, quando a parte for:*
>
> *(a) um ente estatal que exerça o controle, de modo pleno ou compartilhado, ou que exerça influência significativa sobre a entidade que reporta a informação; e*
>
> *(b) outra entidade que seja parte relacionada, pelo fato de o mesmo ente estatal deter o controle, de modo pleno ou em conjunto, ou exercer influência significativa, sobre ambas as partes (a entidade que reporta a informação e a outra entidade).*

33. Os valores em questão, apesar de relevantes individualmente, aproximam-se de 1% do ativo total do Banco do Brasil, conforme demonstrado no quadro abaixo:

		31/12/2014	31/12/2013
A	Ativo Total	1.381.154.731	1.224.458.597
B	Tesouro Direto - equalização de taxas - safra agrícola	10.914.595	6.333.283
C	Outros Ativos	14.729.641	9.097.436

[20] IAS 24 (tradução) "25 Uma entidade que reporta está isenta dos requisitos de divulgação do parágrafo 18 em relação a transações com partes relacionadas e saldos em aberto, incluindo compromissos, com:

(a) um governo que tenha controle ou controle conjunto da entidade que reporta ou influência significativa sobre ela; e (b) outra entidade que seja uma parte relacionada porque o mesmo governo tem o controle ou controle conjunto tanto da entidade que reporta quanto da outra entidade ou influência significativa sobre elas".

[21] 18. Se a entidade tiver realizado transações entre partes relacionadas durante os períodos cobertos pelas demonstrações contábeis, a entidade deve divulgar a natureza do relacionamento entre as partes relacionadas, assim como as informações sobre as transações e saldos existentes, incluindo compromissos, necessárias para a compreensão dos usuários do potencial efeito desse relacionamento nas demonstrações contábeis. Esses requisitos de divulgação são adicionais aos referidos no item 17. No mínimo, as divulgações devem incluir:

(a) montante das transações; (b) montante dos saldos existentes, incluindo compromissos, e: (i) seus prazos e condições, incluindo eventuais garantias, e a natureza da contrapartida a ser utilizada na liquidação; e (ii) detalhes de quaisquer garantias dadas ou recebidas; (c) provisão para créditos de liquidação duvidosa relacionada com o montante dos saldos existentes; e (d) despesa reconhecida durante o período relacionada a dívidas incobráveis ou de liquidação duvidosa de partes relacionadas.

	B/A	0,8%	0,5%
	C/A	1,1%	0,7%

34. Contudo, ressaltamos que o Pronunciamento Técnico CPC 00 orienta os administradores de uma companhia aberta a observarem aspectos como a relevância e a materialidade na divulgação da informação contábil:

> *QC11 A informação é material se a sua omissão ou sua divulgação distorcida (misstating) puder influenciar decisões que os usuários tomam com base na informação contábil-financeira acerca de entidade específica que reporta a informação. Em outras palavras, a materialidade é um aspecto de relevância específico da entidade baseado na natureza ou na magnitude, ou em ambos, dos itens para os quais a informação está relacionada no contexto do relatório contábil-financeiro de uma entidade em particular. Consequentemente, não se pode especificar um limite quantitativo uniforme para materialidade ou predeterminar o que seria julgado material para uma situação particular.[nosso grifo]*

35. Além disso, o inciso III do §5º do artigo 176 da Lei das S.A.[22] estabelece que as notas explicativas devem fornecer "informações adicionais não indicadas nas próprias demonstrações financeiras e consideradas necessárias para uma apresentação adequada".

36. Há que se considerar, ainda, o disposto no item 26 do CPC 05:

> *26. Se a entidade que reporta a informação aplicar a isenção do item 25, ela deve divulgar o que segue acerca de saldos mantidos e transações aos quais se refere o item 25:*
>
> *(a) o nome do ente estatal e a natureza de seu relacionamento com a entidade que reporta a informação (por exemplo, controle, pleno ou compartilhado, ou influência significativa);*
>
> *(b) a informação que segue, em detalhe suficiente, para possibilitar a compreensão dos usuários das demonstrações contábeis da entidade dos efeitos das transações com partes relacionadas nas suas demonstrações contábeis:[nosso grifo]*
>
> *(i) natureza e montante de cada transação individualmente significativa; e*
>
> *(ii) para outras transações que no conjunto são significativas, mas individualmente não o são, uma indicação qualitativa e quantitativa de sua extensão. Tipos de transações incluem aquelas enumeradas no item 21.*

---

[22] Art. 176. Ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as seguintes demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a situação do patrimônio da companhia e as mutações ocorridas no exercício:

§ 5º As notas explicativas devem:

I – apresentar informações sobre a base de preparação das demonstrações financeiras e das práticas contábeis específicas selecionadas e aplicadas para negócios e eventos significativos; II – divulgar as informações exigidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil que não estejam apresentadas em nenhuma outra parte das demonstrações financeiras; III – fornecer informações adicionais não indicadas nas próprias demonstrações financeiras e consideradas necessárias para uma apresentação adequada; e

37. Assim sendo, entendemos que a administração da Companhia, mesmo amparada pelo que dispõe o item 25 do Pronunciamento Técnico CPC 05, deve avaliar a necessidade de aprimorar as informações acerca das operações e créditos detidos com o Tesouro Nacional, à luz das orientações do item QC11 do Pronunciamento Técnico CPC 00, da letra "b" do item 26 do Pronunciamento Técnico CPC 05 e do inciso III do §5º do artigo 176 da Lei das S.A.

III- Lucro Atribuível aos Acionistas

38. O senhor relata que "a nota 24.g não esclarece que foi efetuada a dedução de R$ 59 milhões no Lucro Líquido Atribuível aos Acionistas. Em nenhum local do balanço e das notas explicativas encontra-se registrada explicitamente tal dedução".

g) Conciliação do Lucro Líquido e do Patrimônio Líquido

R$ mil

	Lucro Líquido		Patrimônio Líquido		
	1º Semestre/2014	1º Semestre/2013	30.06.2014	31.12.2013	30.06.2013
Banco do Brasil	5.685.190	10.030.021	68.442.450	69.889.729	62.807.717
Resultado não realizado	(59.016)	(4.307)	(392.448)	(333.432)	(285.525)
Participações dos não controladores	-	-	2.740.653	2.698.458	2.479.122
Consolidado	5.906.174	10.038.794	71.790.825	72.324.759	64.721.314

39. Assim, segundo seu entendimento, "permaneceria, como informação clara de Lucro Líquido Atribuível aos Acionistas, o montante indicado na nota 24.e":

e) Lucro por Ação

	1º Semestre/2014	1º Semestre/2013
Lucro líquido atribuível aos acionistas (R$ mil)	5.565.158	10.030.021
Número médio ponderado de ações (básico e diluído)	2.803.466.870	2.844.895.279
Lucro por ação (básico e diluído) (R$)	1,99	3,53

40. Conforme podemos observar, há a menção, na nota 24.g, de que parcela do lucro do exercício não teria sido realizado (R$59 milhões).

41. Na nota de rodapé nº3, que compõe o quadro do item "f" da nota explicativa nº5, há a informação da natureza do lucro não realizado:

> (3) Nas transações intersegmentos, o valor de R$ 59.016 mil refere-se à eliminação do resultado não realizado, líquido de efeitos tributários, obtido em operações de cessão de crédito do Banco do Brasil para a Ativos S.A.

42. Desta forma, entendemos que não caberia esclarecimentos adicionais a serem feitos à administração da Companhia acerca desse tópico.

IV- Receitas não realizadas

43. Por fim, questiona o senhor acerca de eventuais receitas que não teriam sido realizadas, derivadas, principalmente, de recursos da PREVI e de Créditos Tributários[23].

44. Por oportuno, os auditores independentes da Companhia incluíram, em seus pareceres nos exercícios sociais anteriores a 2010, parágrafos de ênfase quanto aos créditos fiscais diferidos registrados. Parágrafos de ênfase referentes ao superávit atuarial da PREVI também foram observados no mesmo período, até as demonstrações financeiras de 2010[24]. A partir do exercício social de 2011, não foram observadas mais ênfases.

45. Não encontramos, a princípio, fatos que pudessem indicar a necessidade de uma análise mais profunda a respeito desses tópicos no âmbito deste processo, considerando, além da opinião dos auditores independentes, a supervisão específica feita pelo Banco Central do Brasil nesta Companhia.

Conclusão

46. Considerando os fatos mencionados nos §§ 15, 33, 38 e 41, retro, a SEP propôs o envio de ofício à administração do Banco do Brasil, conforme arquivo Ofício.pdf em anexo.

47. Acreditamos que as informações prestadas são suficientemente esclarecedoras e não observamos outras providências a serem tomadas no âmbito do Processo Administrativo CVM SP2014/0333, razão pela qual ele será encerrado.

48. A propósito, o acesso aos autos, para vista e cópia, é franqueado ao senhor, bastando fazer pedido por meio do Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) - http://sistemas.cvm.gov.br/?SAC

Atenciosamente,

Gerência de Orientação aos Investidores (GOI-3)
Superintendência de Proteção e Orientação aos Investidores
Comissão de Valores Mobiliários
E-mail: exp-goi2@cvm.gov.br | Site: www.cvm.gov.br

[23] algumas das verbas que têm sido incluídas na apuração do lucro líquido não foram "realizadas" ou têm procedência contestada, como é o caso dos recursos oriundos da PREVI (distribuição de superávit ao patrocinador), reavaliação de ativos da PREVI (como se fosse uma subsidiária), ativos atuariais, créditos tributários, além de receitas de subsídios ainda não 'realizadas'.

[24] O Banco possui registrado em seu ativo valor de R$ 9.895 mi (R$ 12.655 mi em 2009) correspondente ao superávit do PREVI apurado com base em critérios definidos pela Administração do Banco, os quais consideramos os mais adequados a serem aplicados na circunstância. Esses critérios incorporam estimativas e premissas de natureza atuarial e financeira de longo prazo, bem como aplicação e interpretação de normas regulamentares em vigor nesta data. Assim, as imprecisões inerentes ao processo de utilização de estimativas e premissas podem resultar em divergências entre o valor registrado e o efetivamente realizado.

CVM Comissão de Valores Mobiliários
Protegendo quem investe no futuro do Brasil

Ofício nº 141/2015/CVM/SEP/GEA-5

Rio de Janeiro, 1º de junho de 2015

Ao Senhor
JOSÉ MAURÍCIO PEREIRA COELHO
Diretor de Relações com Investidores de
BANCO DO BRASIL S.A.
SAUN Quadra 5, Lote B, Torre I, Edifício BB – 13º andar, Asa Norte
Brasília - DF
CEP: 60420-280
Telefone: (61) 3102-1124
Fax: (61) 3102-1435
E-mail: ribb@bb.com.br

ASSUNTO: Reclamação de Investidor/Público em Geral
Demonstrações financeiras de 2014
Processo CVM nº SP/2014-333

Senhor Diretor,

1. Referimo-nos ao processo em epígrafe, às correspondências encaminhadas pelo Banco do Brasil em 20 de outubro de 2014 e 18 de março de 2015, além das demonstrações financeiras do exercício social de 2014.

2. Por oportuno, verificamos que as contas "Tesouro Direto – equalização de taxas – safra agrícola" e "receita de equalização de taxas", tiveram a progressão desde o exercício social de 2010 até 2014, como descrita abaixo:

Tesouro Direto - equalização de taxas - safra agrícola	10.914.595	6.333.283	3.228.136	3.519.364	3.493.439
Variação	72%	96%	-8%	1%	0%
Receita de equalização de taxas	5.454.108	3.990.782	3.388.971	2.487.737	2.444.924
Variação	37%	18%	36%	2%	0%

3. No Formulário de Referência de 2014, a administração da Companhia incluiu, no item 4.1 (Fatores de Risco), as seguintes informações:

> **As compensações financeiras devidas pelo Tesouro Nacional ao Banco do Brasil, relativas à equalização do crédito rural, sujeitam-se às disponibilidades e à programação orçamentária daquele Órgão.**
> A equalização, modalidade de subvenção econômica, representa o diferencial de taxas entre o custo de captação de recursos, acrescido dos custos administrativos e tributários a que estão sujeitas as instituições financeiras oficiais e os bancos cooperativos, nas suas operações ativas, e os encargos cobrados do tomador final do crédito rural.
> O valor da equalização é atualizado pela Taxa Média Selic desde a sua apuração até o pagamento pelo Tesouro Nacional, que é realizado segundo programação orçamentária daquele Órgão conforme estabelece a Legislação, preservando assim a adequada remuneração ao Banco.

4. Verificamos, também, que os créditos detidos com o Tesouro Nacional apresentaram variação entre os exercícios sociais de 2013 e 2014, como descrito abaixo:

R$ mil

	31.12.2014						
	Controlador[1]	Controlada[2]	Controle conjunto[3]	Coligadas[4]	Pessoal chave da administração[5]	Outras partes relacionadas[6]	Total
Ativo							
Empréstimos a instituições financeiras	-	64.763.332	15.259.733	-	-	-	80.023.065
Ativos financeiros	-	45.379.081	129.205	-	-	-	45.508.286
Empréstimos a clientes	-	136.470	715.424	85.546	-	25.481.303	26.418.743
Outros ativos [7]	14.729.641	97.570	2.284.034	-	-	-	17.111.245
Total	**14.729.641**	**110.376.453**	**18.388.396**	**85.546**	**-**	**25.481.303**	**169.061.339**

	31.12.2013						
	Controlador[1]	Controlada[2]	Controle conjunto[3]	Coligadas[4]	Pessoal chave da administração[5]	Outras partes relacionadas[6]	Total
Ativo							
Empréstimos a instituições financeiras	-	42.181.597	11.772.354		-	7.086	53.961.037
Ativos financeiros	-	21.421.483	166.656	-	-	-	21.588.139
Empréstimos a clientes	-	5.762	430.590	95.429	-	22.272.921	22.804.702
Outros ativos [7]	9.097.436	102.909	201.835	551	-	-	9.402.731
Total	**9.097.436**	**63.711.751**	**12.571.435**	**95.980**	**-**	**22.280.007**	**107.756.609**

Rua Sete de Setembro, 111 - 2º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20050-901 - Brasil Tel.: (21) 32338686 - http://www.cvm.gov.br
Superintendência Regional de São Paulo: Rua Cincinato Braga, 340 - 2º, 3º e 4º andares - CEP: 01333-010 - Bela Vista - São Paulo - SP - Brasil - Tel.: (11) 21462000
Superintendência Regional de Brasília: SCN Q. 02 - Bl. A - Fil. Corporate Financial Center - S.401 - 4º Andar - CEP: 70712-900 - Brasília - DF - Brasil - Tel.: (61) 33211010 - 33211011

(1) Controlador – compreende o Tesouro Nacional (STN), representando a União Federal e órgãos da Administração Direta do Governo Federal
(2) Controladas – compreendem as empresas relacionadas na Nota 5
(3) *Joint Ventures* – compreendem as empresas relacionadas na Nota 20
(4) Coligadas – compreendem as empresas relacionadas na Nota 25
(5) Pessoal Chave da Administração – Conselho de Administração, Diretoria Executiva, Comitê de Auditoria e Conselho Fiscal
(6) Inclui as transações mais significativas com empresas públicas e sociedades de economia mista controladas pelo Governo Federal, tais como: Petrobras, CEF, BNDES, Eletrobras, Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, Fundo de Aval para Geração de Emprego e Renda – Funproger, Fundo de Defesa da Economia Cafeeira – Funcafé. Além dessas, entidades vinculadas aos funcionários e entidades patrocinadas: Cassi, Previ e outras
(7) As transações com o Controlador referem-se a títulos e créditos a receber do Tesouro Nacional
(8) Inclui o Contrato de Instrumento Híbrido e Capital de Dívida – Bônus Perpétuo com o Governo Federal, reclassificado em 28.08.2014 para o Patrimônio Líquido (Nota 36 c)
(9) Inclui o Contrato de Abertura de Linha de Crédito Interbancário Rotativo a liberar com o Banco Votorantim

5. Em que pese o disposto no item 25 do Pronunciamento Técnico CPC 05, o item 26 do CPC 05 orienta o administrador que prepara as informações contábeis acerca da qualidade das informações disponibilizadas ao público:

> *26. Se a entidade que reporta a informação aplicar a isenção do item 25, ela deve divulgar o que segue acerca de saldos mantidos e transações aos quais se refere o item 25:*
>
> *(a) o nome do ente estatal e a natureza de seu relacionamento com a entidade que reporta a informação (por exemplo, controle, pleno ou compartilhado, ou influência significativa);*
>
> *(b) a informação que segue, em detalhe suficiente, para possibilitar a compreensão dos usuários das demonstrações contábeis da entidade dos efeitos das transações com partes relacionadas nas suas demonstrações contábeis:[nosso grifo]*
>
> *(i) natureza e montante de cada transação individualmente significativa; e*
>
> *(ii) para outras transações que no conjunto são significativas, mas individualmente não o são, uma indicação qualitativa e quantitativa de sua extensão. Tipos de transações incluem aquelas enumeradas no item 21.*

6. No mesmo sentido, o Pronunciamento Técnico CPC 00 orienta os administradores de uma companhia aberta a observarem aspectos como a relevância e a materialidade na divulgação da informação contábil:

> *QC11. A informação é material se a sua omissão ou sua divulgação distorcida (misstating) puder influenciar decisões que os usuários tomam com base na informação contábil-financeira acerca de entidade específica que reporta a informação. Em outras palavras, a materialidade é um aspecto de relevância específico da entidade baseado na natureza ou na magnitude, ou em ambos, dos itens para os quais a informação está relacionada no contexto do relatório contábil-financeiro de uma entidade em particular. Consequentemente, não se pode especificar um limite quantitativo uniforme para materialidade ou predeterminar o que seria julgado material para uma situação particular.[nosso grifo]*

7. Além disso, o inciso III do §5º do artigo 176 da Lei das S.A. estabelece que as notas explicativas devem fornecer "informações adicionais não indicadas nas próprias demonstrações financeiras e consideradas necessárias para uma apresentação adequada".

8. Em razão do exposto e considerando as informações divulgadas pela Companhia nos Fatores de Risco de seu Formulário de Referência (2014, v.23), as informações prestadas nas correspondências mencionadas no primeiro parágrafo deste ofício, e tendo em vista, dentre outros, os critérios mencionados no item 27 do Pronunciamento Técnico 05, recomendamos que a administração do Banco do Brasil avalie, quando da elaboração das próximas informações financeiras, a necessidade de aprimorar, nas notas explicativas, as informações acerca das operações e créditos detidos com o Tesouro Nacional.

Atenciosamente,

JORGE LUIS DA ROCHA ANDRADE
Gerente de Acompanhamento de Empresas 5

FERNANDO SOARES VIEIRA
Superintendente de Relações com Empresas

Gilson Nascimento Maia

De: EXP-GOI2
Enviado em: quarta-feira, 17 de junho de 2015 10:25
Para: Gilson Nascimento Maia
Assunto: ENC: CVM - Demanda de Investidor - Resposta - Processo CVM SP2014/0333 - Msg 0550/2015

-----Mensagem original-----
De: postmaster@cvm.gov.br [mailto:postmaster@cvm.gov.br] Enviada em: quarta-feira, 17 de junho de 2015 10:24
Para: EXP-GOI2
Assunto: Retransmitidas: CVM - Demanda de Investidor - Resposta - Processo CVM SP2014/0333 - Msg 0550/2015

A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:

unamibb@unamibb.com.br

ssunto: CVM - Demanda de Investidor - Resposta - Processo CVM SP2014/0333 - Msg 0550/2015

PARA EXP-2
EM DEVOLUÇÃO
TRATA-SE DE QUESTIONAMENTO DA UNAMIBB SOBRE SUPOSTAS IRREGULARIDADES NOS DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS
AS SUPOSTAS IRREGULARIDADES FORAM ANALISADAS PELA SEP (FOLHAS 231 A 253) QUE CONCLUIU PELO ENVIO DE OFÍCIO À COMPANHIA (FOLHAS 257 A 262)
NESTA DATA, FOI ENVIADA MSG 550/15 À UNAMIBB COM AS CONCLUSÕES DA SEP (FOLHAS 266 A 282)
NÃO OBSERVO OUTRAS AÇÕES A SERE-M TOMADAS
GM 17/06/15

GILSON NASCIMENTO MAIA
Analista de Mercado
Mat. CVM 7.001.571

EM BRANCO

Wagner Roberto Roxo de Pádua Souza

De: Centro de Consultas
Enviado em: sexta-feira, 19 de junho de 2015 12:28
Para: GOI-2 - Orientação a Investidores SP
Cc: SOI-Orientacao a Investidores; GOI-1-Orientação aos Investidores 1; Noemia da Silva; André Francisco Tadeu Silva
Assunto: Pedido de Vista SP-2014-333

CVM
Fl. 284

À GOI-2,

Por motivo de segurança operacional, reenviamos o SAC de protocolo **51416831** (cópia abaixo) respondido por meio de direcionamento a essa gerência na presente data, para providências cabíveis, considerando se tratar de pedido de vista e cópia de processos que tramitam nesse componente.

Lembramos da necessidade de que o mesmo seja instruído aos processos em questão no âmbito da apreciação de tal pedido.

Atenciosamente,

Gerência de Orientação aos Investidores 1

Centro de Consultas (GOI-1/SOI)
Comissão de Valores Mobiliários
Tel: +55 (21) 3554-8390 | **Fax**: +55 (21) 3554-8211
Site: www.cvm.gov.br

De: sistemaweb@cvm.gov.br [mailto:sistemaweb@cvm.gov.br]
Enviada em: sexta-feira, 19 de junho de 2015 12:26
Para: isamusa@uol.com.br
Assunto: Resposta Técnico GOI-1 - Gerência de Orientação aos Investidores 1

Prezado(a) Senhor(a) . **ISA MUSA DE NORONHA**

Um atendimento no SAI requisitado pelo Senhor(a) foi finalizado
O resultado está abaixo.

Atenciosamente,

Superintendência de Proteção e Orientação aos Investidores
COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Usuário		
Nome ISA MUSA DE NORONHA (134.227.236-68)	**Email** isamusa@uol.com.br	**Telefone** (31) 98616376
Endereço R Jacuí 1288 casa Cachoeirinha - BELO HORIZONTE/MG		
CEP 31130540		
Nº do Protocolo 51416831	**Nº do Atendimento** 160443	**Data da Consulta** 17/06/2015 13:28:44

Atendimento	
Tipo de Atendimento:	Consulta
Tipo de Participante Reclamado:	Cia
Tipo de Assunto:	Andamento de Processo sobre Companhias
Relacionamento com o Participante:	Investidor

Participante Reclamado:	BANCO DO BRASIL S.A. 00.000.000/0001-91
Email do responsável pela companhia aberta:	Não cadastrado
Autorizada cópia à reclamada:	Não
Descrição do Atendimento:	SOLICITO ACESSO A TODO O PROCESSO CVM SP 2014 0333 - PODEM ENVIAR PARA O E-MAIL unamibh@unamibh.com.br - isamuza@uol.com.br OU PELO CORREIO UNAMIBB AV DO CONTORNO 6437 SALA 301 30110-039 BELO HORIZONTE MG

Resultado do atendimento	
Área Responsável pelo Atendimento:	GOI-1 - Gerência de Orientação aos Investidores 1
Técnico Responsável pelo Atendimento:	BERNARDO AUGUSTO BRONSTEIN
Resultado do Atendimento:	Assunto encaminhado à área técnica da CVM
Observações sobre resultado do atendimento:	Senhora Isa, Informamos que a sua solicitação será instruída no processo em questão, com vistas à apreciação do pedido à luz da Deliberação CVM nº 481/05. Tão logo haja manifestação a respeito de área competente, a senhora será notificada. Atenciosamente, Centro de Consultas Gerência de Orientação aos Investidores 1 Superintendência de Proteção e Orientação aos Investidores COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Favor não responder ao endereço que remeteu este email.

CVM
Fl. 285

CVM *Comissão de Valores Mobiliários*

FOLHA PARA DESPACHO

No Processo Nº UD **SP-2014-333** Volume **2**

Despachos

Data : 19/6/2015 15:49:07 **Responsável :** WAGNER ROBERTO ROXO DE PÁDUA SOUZA

Texto :

Ao Senhor Superintendente da SOI,
Opino pela concessão de acesso aos autos, na íntegra, para representante da parte reclamante, em atenção ao pleito que se encontra na fl. 284.
Respeitosamente,

À SEP

Estou de acordo com o fornecimento de cópia dos autos, na íntegra, ao requerente, não tendo visto informações protegidas por sigilo para o pré-reclamante, entendo que, no âmbito do procedimento atualmente entre áreas em atenção especificamente à Deliberação CVM nº 98/05, cabe consultar a SEP, que decidiu a demanda no mérito, nos termos do RA de fls. 231 a 258.

26/06/15

José Alexandre Cavalcanti Vasco
Superintendente de Proteção e Orientação aos Investidores
Mat. CVM: 2.000.989

ESTA FOLHA DEVE SER:

1. **NUMERADA, conforme seqüência do processo;**
2. **ASSINADA PELO AUTOR, contendo seu nome completo, matrícula/CVM e assinatura.**
3. **ALOCADA APÓS A MATÉRIA QUE A ORIGINOU.**
4. **EMITIDA TANTAS QUANTO NECESSÁRIO**

CVM
2267

CVM *Comissão de Valores Mobiliários*

FOLHA PARA DESPACHO

No Processo Nº UD **SP-2014-333** Volume **2**

Despachos

À GEA-5 , para providências.

Em 29/06/15

FERNANDO SOARES VIEIRA
Superintendente de Relações com Empresas
Matr. CVM 7.691.590

ESTA FOLHA DEVE SER:

1. **NUMERADA, conforme seqüência do processo;**
2. **ASSINADA PELO AUTOR, contendo seu nome completo, matrícula/CVM e assinatura.**
3. **ALOCADA APÓS A MATÉRIA QUE A ORIGINOU.**
4. **EMITIDA TANTAS QUANTO NECESSÁRIO**

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

237

Relatório de Análise nº 050/2015/CVM/SEP/GEA-5

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2015.

Assunto: Reclamação de Investidor/Público em Geral
Banco do Brasil S.A.
Processo CVM nºSP-2014-333

Senhor Gerente,

Referimo-nos ao pedido de vistas do processo em epígrafe, protocolizado em **17.06.15**, sobre o qual a Superintendência de Orientação e Proteção aos Investidores – SOI solicitou a manifestação da SEP, tendo em vista a análise feita por meio do RA/CVM/SEP/GEA-5/Nº039/15.

A respeito, considerando os documentos acostados nos autos do processo, entendemos não haver óbices para a concessão da vista, pelo que propomos a devolução do processo à SOI, para as providências que julgar cabíveis.

Atenciosamente,

SANDRO LS CHAGAS
INSPETOR – GEA-5

À SEP. De acordo, em 30/06/2015,

JORGE LUIS DA ROCHA ANDRADE
Gerente de Acompanhamento de Empresas 5

À SOI. De acordo, em 30/06/2015,

FERNANDO SOARES VIEIRA
Superintendente de Relações com Empresas

À SOI-1/Gerência Consultiva
Para providências.
01/07/15
José Alexandre Cavalcanti Vasco
Superintendente de Proteção e
Orientação aos Investidores
Matrícula CVM: 7.000.969

Bernardo Augusto Bronstein

De: Centro de Consultas
Enviado em: quarta-feira, 1 de julho de 2015 16:06
Para: 'unamibb@unamibb.com.br'; 'isamusa@uol.com.br'
Assunto: Processo CVM SP-2014-333

Senhor(a) Isa,

Informamos que o(s) processo(s) epigrafado(s) já encontra(m)-se disponível(is) para vista e retirada de cópia no Centro de Consultas da **CVM-RJ**, situado à Rua Sete de Setembro, nº 111 / 5º Andar, Centro, RJ, das ***10h às 12h30 e de 14h30 às 17h***.

Também é possível solicitar para efetuar a retirada da(s) cópia(s) na **CVM-SP**, situado à Rua Cincinato Braga, 340 – 2º andar – SP, nos mesmos horários, bastando responder este email com sua solicitação.

Caso deseje o envio das cópias dos autos pelos **Correios**, favor responder este email solicitando a GRU para pagamento do valor das cópias em papel ou enviar 3 CD-Rs para o Centro de Consultas da CVM-RJ no endereço acima informado para a gravação da cópia digital.

Caso não seja o próprio requerente da vista a vir efetuar a vista e retirada da(s) cópia(s) do(s) processo(s), o procurador/representante deverá trazer/entregar autorização, procuração ou substabelecimento apresentando documento original com foto bem como fotocópia da identidade do requerente original .

Para cópia em meio digital, solicitamos o favor de trazer pelo menos 3 **CD-Rs (NÃO DVD-Rs)** para gravação do(s) mesmo(s).

Para cópia em papel o custo unitário é de R$ 0,10 (dez centavos) e, caso o número de cópias seja superior a 100, ultrapassando o valor de R$ 10,00 (dez reais), será necessário pagamento de GRU para apresentação antes da confecção das cópias.

A cópia / digitalização só é feita no momento da retirada do(s) processo(s).

Atenciosamente,

Bernardo Augusto Bronstein
Centro de Consultas (GOI-1/SOI)
Comissão de Valores Mobiliários
Tel: +55 (21) 3554-8390 | **Fax**: +55 (21) 3554-8211 | **Site**: www.cvm.gov.br

CVM
FL. Nº 289

TERMO DE REPRODUÇÃO DIGITAL DE PROCESSO

Nº do Processo reproduzido: **SP-2014-333**
Reprodução: **Total**

Servidor Responsável pelo Acompanhamento da Reprodução do Documento		
Nome	**Matrícula CVM**	**Rubrica**
Bernardo A. Bronstein	7.001.655	

Nesta data, este processo (**SP-2014-333**) foi reproduzido digitalmente, conforme acima informado, pelo solicitante abaixo identificado, estando ciente do sigilo a que está sujeito o assunto.

Nome Completo: Ebenezer Walter Araujo do Nascimento (conforme documentação juntada aos autos)
Identidade / Órgão Emissor: 537.320 HTB-PE
Assinatura:

Obs.: Se não houver manifestação em contrário no prazo de até 10 dias úteis fica automaticamente confirmado o recebimento da cópia entregue exatamente da forma como foi reproduzida acima indicado, sem folhas ou documentos faltantes.

Rio de Janeiro, 28/7/2015.

CVM
FL. Nº 210

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: UNIÃO NACIONAL DOS ACIONISTAS MINORITÁRIOS DO BANCO DO BRASIL – UNAMIBB, CGC/MF 22.442.479/0001-59, com sede na Av. do Contorno, 6437, sala 301, CEP 30110-039, Belo Horizonte(MG), representado por seu Diretor Presidente Dr. **ALTAIR DE CASTRO PEREIRA**, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado em Belo Horizonte.

OUTORGADO: Ebenézer Walter Araujo do Nascimento, Cart. Identidade: 537.320 - SSP-Pe CPF: 005.344.474-49 com endereço residencial, Rua Ismar Prates, 67 - casa 7 - Cond. Acqua Residence - Litoral Norte - Lauro de Freitas (BA) - CEP: 42700-000.

PODERES e FINS: A instituição OUTORGANTE confere ao OUTORGADO, em caráter irrevogável e irretratável, todos os poderes necessários para representação plenipotenciária, **atuação junto a Comissão de Valores Mobiliários no Processo CVM SP-2014-333**, AUTORIZADO A RETIRAR CÓPIAS E PARA TANTO LEVARÁ CD-RS, para a gravação dos mesmos. ficando, assim, o outorgado, investido formalmente de quaisquer poderes que venham a ser exigidos para a representação da outorgante, sempre observando-se a finalidade pela qual se procede, no resguardo dos interesses e direitos dos Acionistas Minoritários do Banco do Brasil S.A.

Belo Horizonte(MG), 28 de julho de 2015.

OUTORGANTE Altair de Castro Pereira
Presidente da União Nacional dos acionistas Minoritários do Banco do Brasil - UNAMIBB

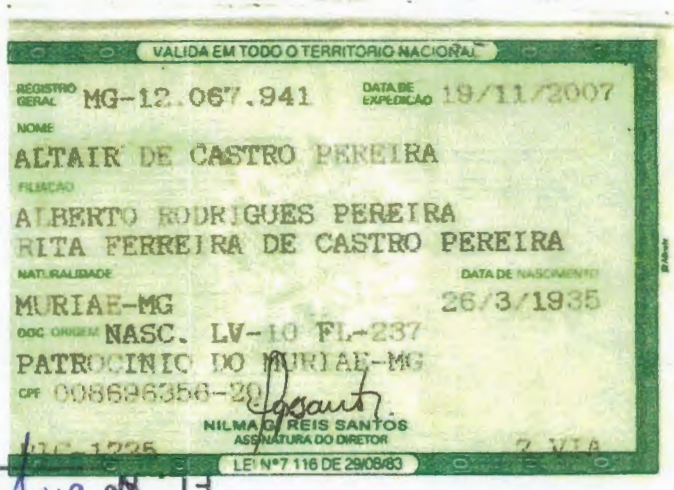
VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-12.067.941 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/11/2007

NOME
ALTAIR DE CASTRO PEREIRA

FILIAÇÃO
ALBERTO RODRIGUES PEREIRA
RITA FERREIRA DE CASTRO PEREIRA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
MURIAE-MG 26/3/1935

DOC ORIGEM NASC. LV-10 FL-237
PATROCINIO DO MURIAE-MG

CPF 008626356-20

NILMA DOS REIS SANTOS
ASSINATURA DO DIRETOR

2 VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CVM
FL. Nº 39

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 537.320

DATA DE EXPEDIÇÃO 13/02/2014

NOME
<< EBENEZER WALTER ARAUJO DO NASCIMENTO >>

FILIAÇÃO
<< MANOEL GUILHERME DO NASCIMENTO >>
<< SEVERINA ARAUJO DO NASCIMENTO >>

DATA DE NASCIMENTO
26/11/1941

NATURALIDADE
GRAVATÁ - PE

DOC. ORIGEM << 074971 01 55 1990 2 00058 177
0030314 18 RECIFE-PE >>

CPF
005.344.474-49

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

F-59 74.051 - 3122

CARTEIRA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

FC-6

CVM *Comissão de Valores Mobiliários*

FOLHA PARA DESPACHO

No Processo Nº UD **SP-2014-333** Volume **2**

Despachos

Data : 31/7/2015 12:12:20 **Responsável :** BERNARDO AUGUSTO BRONSTEIN

Texto :

À GOI-2,

Solicitação de vista e cópia atendida conforme termo de reprodução de processo juntado aos autos.

Ao Andre,

P/ extinguir o processo, pois as providências cabíveis foram tomadas, nos termos de resposta enviada com o requerimento em 17.06.2015 (fls. 266 a 282).

03/08/2015

WAGNER R. R. P. SOUZA
Gerente de Orientação aos Investidores (GOI-2)
Matrícula CVM nº 7.001.200

Bernardo Augusto Bronstein
Agente Executivo
Mat. CVM 7.001.655

Processo extinto.

ANDRÉ F. TADEU SILVA
Agente Executivo
Matr. CVM nº 7.001.455

À GOI-2
Senhor Gerente,
Os fls. 274 a 301 juntada cópia do Banco do Brasil, em atenção ao Ofício nº 141/15-SEP/GEA5.
Em: 06/08/15

ESTA FOLHA DEVE SER:

1. **NUMERADA, conforme seqüência do processo;**
2. **ASSINADA PELO AUTOR, contendo seu nome completo, matrícula/CVM e assinatura.**
3. **ALOCADA APÓS A MATÉRIA QUE A ORIGINOU.**
4. **EMITIDA TANTAS QUANTO NECESSÁRIO**

BANCO DO BRASIL

SOI/CVM
Prot. Nº 175
DATA 3 / 8 / 15

CVM/SOI/GOI-2
Protocolo nº 360
Data 6 / 8 / 15

CONTADORIA-GEVID/DECON
Documento 2015/005944 #Interna
Brasília (DF), 28/07/2015

CVM
FL. 294

À
Comissão de Valores Mobiliários
Gerência de Acompanhamento de Empresas 5
Superintendência de Relações com Empresas

Senhor Gerente,

Processo CVM nº SP-2014-333 – Reclamação de Investidor/Público em Geral – Banco do Brasil S.A. – Em atenção ao Ofício nº 141/2015/CVM/SEP/GEA-5, de 01.06.2015, apresentamos nossas considerações a respeito da recomendação dessa entidade para avaliar, quando da elaboração das próximas informações financeiras, a necessidade de aprimorar, nas notas explicativas, as informações acerca das operações e créditos detidos com o Tesouro Nacional:

1. Reafirmamos que o resultado e a posição patrimonial e financeira do Banco do Brasil S.A. (Banco) são rigorosamente apurados com observância das normas contábeis e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (Bacen), do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), da Superintendência de Seguros Privados (Susep) e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), quando aplicável.

2. Primeiramente, informamos que os créditos detidos com o Tesouro Nacional mencionados no item 4 do Ofício nº 141/2015 incluem a conta "Tesouro Nacional – equalização de taxas – safra agrícola – Lei nº 8.427/1992" citada no item 2 do referido ofício, conforme evidenciado no quadro "Sumário das Transações com Partes Relacionadas, item de rodapé nº 7", da Nota Explicativa 26 – Partes Relacionadas, anexo 01 (*página 113 das "Notas explicativas às demonstrações financeiras do Banco do Brasil S.A. para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil", arquivadas nessa CVM, documento "notas explicativas" constante da DFP de 31.12.2014*).

3. O item de rodapé mencionado acima remete à Nota Explicativa 11.a e 11.b (páginas 72 e 73, anexo 02), onde é citada a Lei nº 8.427/1992, que dispõe sobre a concessão de subvenção econômica nas operações de crédito rural. Em nosso entendimento, o fato de mencionar a referida lei complementa a informação ao investidor sobre a natureza desses créditos a receber do Tesouro Nacional, e ainda, vai ao encontro à orientação técnica OCPC 07 que recomenda que não deve ser repetidos, nas notas explicativas, os textos dos atos normativos, podendo ser feitas apenas menções aos números e nomes dos documentos.

CVMDF_000955 Gerencia de Documentacao DF 29/Jul/2015 14:18 #1/1

MISTO Papel FSC FSC® C114317

À SOI.

Sugiro que este documento seja acostado aos autos do Processo RSP-2014-333.

em 03/8/2015.

Jorge Luis da Rocha Andrade
Gerente de Acompanhamento
de Empresas-5
Mat. 7.000.973

À GOL2

Para providência, porquanto o processo foi encaminhado a esta Superintendência em 31/07/15. Pelo teor, acredito que o processo deverá retornar à SEP. Estou a disposição.

03/08/15

José Alexandre Cavalcanti Vasco
Superintendente de Proteção e
Orientação aos Investidores
Mat. CVM: 7.000.969

Ao Gilson,
p/ análise.

06/08/15

WAGNER R. R. P. SOUZA
Gerente de Orientação
aos Investidores(GOI-2)
Matrícula CVM nº 7.001.209

4. Nesse sentido, em nosso entendimento, a Nota Explicativa nº 26, bem como a menção ao número da lei que dispõe sobre a concessão de subvenção econômica, na Nota Explicativa nº 11, são suficientes para possibilitar a compreensão dos usuários das demonstrações contábeis sobre a natureza e o montante das transações do Banco do Brasil com o Tesouro Nacional, conforme requerido pelo pronunciamento CPC 05.

5. Acrescenta-se ainda, conforme informado no item 3 do Ofício nº 141/2015, as informações prestadas pelo Banco ao mercado por meio do Formulário de Referência (documento previsto na Instrução CVM nº 480/09 que foi concebido para ser um dos principais documentos periódicos do emissor, ao reunir informações relevantes para a compreensão e avaliação da companhia e dos valores mobiliários por ela emitidos, tais como, atividades desenvolvidas, fatores de risco, informações sobre os administradores e sobre sua remuneração, estrutura de capital, dados financeiros, comentários dos administradores sobre tais dados, valores mobiliários emitidos e operações com partes relacionadas) arquivado nesta CVM:

"Seção 4 – Fatores de Risco

b. Riscos relacionados a seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle:

Como acionista controlador do Banco, o Governo Federal pode adotar políticas que ocasionem efeitos adversos sobre o Banco.
O Banco do Brasil é uma sociedade anônima aberta de economia mista que tem o Governo brasileiro, por intermédio do Tesouro Nacional, como acionista controlador. Cabe ao Presidente da República do Brasil indicar o Presidente do Banco, que além de membro da Diretoria Executiva, também é integrante do Conselho de Administração. O Governo Federal, por intermédio dos Ministros de Estado da Fazenda e do Planejamento, Orçamento e Gestão, indica a maioria dos membros do Conselho de Administração.
Por sua vez, cabe ao Conselho de Administração nomear os demais integrantes da Diretoria Executiva do BB, órgão estatutário responsável pela administração dos negócios da empresa.
Conforme previsto no Estatuto Social do Banco do Brasil, na relação com o seu controlador, o Governo Federal, o Banco é contratado para:
(i) executar funções e serviços como agente financeiro do Tesouro Nacional e outras funções designadas em lei;
(ii) implementar ações financeiras de interesse do Governo Federal e executar os programas oficiais do governo através de fundos do Tesouro ou de outra natureza qualquer; e
(iii) prestar garantias a favor do Governo Federal.
O Estatuto Social também prevê que quaisquer ações ou medidas tomadas pelo Banco na qualidade de prestador de serviços contratados pelo Governo Federal estão subordinadas a determinadas garantias, incluindo a colocação de recursos, os quais devem ser suficientes para contingenciar alterações financeiras e compensações pelo serviço prestado pelo Banco, cujo montante não pode ser inferior ao custo do serviço prestado.
Não obstante a existência desses mecanismos no Estatuto Social do Banco, o Governo, na condição de acionista majoritário, pode estabelecer, por intermédio de seus representantes nos órgãos de administração, que o Banco desenvolva atividades negociais que priorizem objetivos estratégicos ou programas de interesse do Governo Federal brasileiro. Ao realizarmos investimentos e incorrermos em custos para a realização de negócios de interesse do Governo Federal poderá ocorrer a possibilidade de que alguns desses negócios sejam concorrentes com os objetivos econômicos e empresariais da nossa atuação em mercado.

As compensações financeiras devidas pelo Tesouro Nacional ao Banco do Brasil, relativas à equalização do crédito rural, sujeitam-se às disponibilidades e à programação orçamentária daquele Órgão.
A equalização, modalidade de subvenção econômica, representa o diferencial de taxas entre o custo de captação de recursos, acrescido dos custos administrativos e tributários a que estão sujeitas as instituições financeiras oficiais e os bancos cooperativos, nas suas operações ativas, e os encargos cobrados do tomador final do crédito rural.
O valor da equalização é atualizado pela Taxa Média Selic desde a sua apuração até o pagamento pelo Tesouro Nacional, que é realizado segundo programação orçamentária daquele Órgão, conforme estabelece a Legislação, preservando assim a adequada remuneração ao Banco.

O Banco está sujeito a políticas públicas emanadas pelo Governo Federal, que afetam o cenário político e econômico brasileiro e que podem demandar alterações nas estratégias e nas políticas do Banco, podendo afetar adversamente suas operações ou perspectivas.
O contexto político e econômico em que o Banco está inserido influencia a rentabilidade e o direcionamento das ações estratégicas do Banco. Alterações nas políticas econômicas (fiscais, monetárias, cambiais ou em outras políticas implementadas pelo Governo Federal) e a eventual instabilidade financeira resultante desses eventos poderão ter efeitos adversos sobre a economia brasileira e sobre os resultados e a estratégia de atuação do Banco."

MISTO
Papel
FSC FSC® C114317

CVM
FL. 296

6. Não obstante o entendimento acima, em face de dúvidas suscitadas por integrante do mercado acionário, bem como sugestão dessa autarquia para avaliar a necessidade de aprimoramento das informações prestadas, comunicamos que será incluído parágrafo na Nota Explicativa "Partes Relacionadas" com breve resumo acerca das operações e créditos detidos com o Tesouro Nacional, nas próximas demonstrações contábeis elaboradas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro – IFRS e nas elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Bacen.

7. Informamos ainda que, nas próximas demonstrações contábeis elaboradas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro – IFRS, além da inclusão do parágrafo citado acima, as transações com o Tesouro Nacional serão evidenciadas da mesma forma apresentada nas demonstrações contábeis elaboradas de acordo com as normas do Bacen, segregando na Nota Explicativa "Outros Ativos e Outros Passivos" os valores a receber do Tesouro em "alongamento de crédito rural", "equalização de taxas – safra agrícola – Lei n.º 8.427/1992" e "outros valores a receber". Dessa forma, na Nota Explicativa "Partes Relacionadas" será alterado o item de rodapé nº 7 (destacado no item 4 do Ofício nº 141/2015) para que contenha a mesma informação em ambas demonstrações contábeis (vide anexo 02).

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Eduardo Cesar Pasa
Contador Geral

Daniel André Stieler
Gerente Executivo

MISTO
Papel
FSC FSC® C114317

CVM
FL. 297

Ofício nº 141/2015/CVM/SEP/GEA-5

Rio de Janeiro, 1º de junho de 2015

Ao Senhor
JOSÉ MAURÍCIO PEREIRA COELHO
Diretor de Relações com Investidores de
BANCO DO BRASIL S.A.
SAUN Quadra 5, Lote B, Torre I, Edifício BB – 13º andar, Asa Norte
Brasília - DF
CEP: 60420-280
Telefone: (61) 3102-1124
Fax: (61) 3102-1435
E-mail: ribb@bb.com.br

ASSUNTO: Reclamação de Investidor/Público em Geral
Demonstrações financeiras de 2014
Processo CVM nº SP/2014-333

Senhor Diretor,

1. Referimo-nos ao processo em epígrafe, às correspondências encaminhadas pelo Banco do Brasil em 20 de outubro de 2014 e 18 de março de 2015, além das demonstrações financeiras do exercício social de 2014.

2. Por oportuno, verificamos que as contas "Tesouro Direto – equalização de taxas – safra agrícola" e "receita de equalização de taxas", tiveram a progressão desde o exercício social de 2010 até 2014, como descrita abaixo:

	2014	*2013*	*2012*	*2011*	*2010*
Tesouro Direto - equalização de taxas - safra agrícola	10.914.595	6.333.283	3.228.136	3.519.364	3.493.439
Variação	72%	96%	-8%	1%	0%
Receita de equalização de taxas	5.454.108	3.990.782	3.388.971	2.487.737	2.444.924
Variação	37%	18%	36%	2%	0%

3. No Formulário de Referência de 2014, a administração da Companhia incluiu, no item 4.1 (Fatores de Risco), as seguintes informações:

> **As compensações financeiras devidas pelo Tesouro Nacional ao Banco do Brasil, relativas à equalização do crédito rural, sujeitam-se às disponibilidades e à programação orçamentária daquele Órgão.**
> A equalização, modalidade de subvenção econômica, representa o diferencial de taxas entre o custo de captação de recursos, acrescido dos custos administrativos e tributários a que estão sujeitas as instituições financeiras oficiais e os bancos cooperativos, nas suas operações ativas, e os encargos cobrados do tomador final do crédito rural.
> O valor da equalização é atualizado pela Taxa Média Selic desde a sua apuração até o pagamento pelo Tesouro Nacional, que é realizado segundo programação orçamentária daquele Órgão, conforme estabelece a Legislação, preservando assim a adequada remuneração ao Banco.

4. Verificamos, também, que os créditos detidos com o Tesouro Nacional apresentaram variação entre os exercícios sociais de 2013 e 2014, como descrito abaixo:

R$ mil

	31.12.2014						
	Controlador[1]	Controladas[2]	Controle conjunto[3]	Coligadas[4]	Pessoal chave da administração	Outras partes relacionadas[5]	Total
Ativo							
Empréstimos a instituições financeiras	-	64.763.332	15.259.733	-	-	-	80.023.065
Ativos financeiros	-	45.379.081	129.205	-	-	-	45.508.286
Empréstimos a clientes	-	136.470	715.424	85.546	-	25.481.303	26.418.743
Outros ativos [7]	14.729.641	97.570	2.284.034	-	-	-	17.111.245
Total	**14.729.641**	**110.376.453**	**18.388.396**	**85.546**	**-**	**25.481.303**	**169.061.338**

	31.12.2013						
	Controlador[1]	Controladas[2]	Controle conjunto[3]	Coligadas[4]	Pessoal chave da administração	Outras partes relacionadas[5]	Total
Ativo							
Empréstimos a instituições financeiras	-	42.181.597	11.772.354	-	-	7.086	53.961.037
Ativos financeiros	-	21.421.483	166.656	-	-	-	21.588.139
Empréstimos a clientes	-	5.762	430.590	95.429	-	22.272.921	22.804.702
Outros ativos [7]	9.097.436	102.909	201.835	551	-	-	9.402.731
Total	**9.097.436**	**63.711.751**	**12.571.435**	**95.980**	**-**	**22.280.007**	**107.756.609**

(1) Controlador – compreende o Tesouro Nacional (STN), representando a União Federal e órgãos da Administração Direta do Governo Federal.
(2) Controladas – compreendem as empresas relacionadas na Nota 5.
(3) *Joint Ventures* – compreendem as empresas relacionadas na Nota 25.
(4) Coligadas – compreendem as empresas relacionadas na Nota 25.
(5) Pessoal Chave da Administração – Conselho de Administração, Diretoria Executiva, Comitê de Auditoria e Conselho Fiscal.
(6) Inclui as transações mais significativas com empresas públicas e sociedades de economia mista controladas pelo Governo Federal, tais como: Petrobras, CEF, BNDES, Eletrobras, Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, Fundo de Aval para Geração de Emprego e Renda – Funproger, Fundo de Defesa da Economia Cafeeira – Funcafé. Além dessas, entidades vinculadas aos funcionários e entidades patrocinadas: Cassi, Previ e outras.
(7) As transações com o Controlador referem-se a títulos e créditos a receber do Tesouro Nacional.
(8) Inclui o Contrato de Instrumento Híbrido e Capital de Dívida – Bônus Perpétuo com o Governo Federal, reclassificado em 28.08.2014 para o Patrimônio Líquido (Nota 36.c).
(9) Inclui o Contrato de Abertura de Linha de Crédito Interbancário Rotativo a liberar com o Banco Votorantim.

5. Em que pese o disposto no item 25 do Pronunciamento Técnico CPC 05, o item 26 do CPC 05 orienta o administrador que prepara as informações contábeis acerca da qualidade das informações disponibilizadas ao público:

> *26. Se a entidade que reporta a informação aplicar a isenção do item 25, ela deve divulgar o que segue acerca de saldos mantidos e transações aos quais se refere o item 25:*
>
> *(a) o nome do ente estatal e a natureza de seu relacionamento com a entidade que reporta a informação (por exemplo, controle, pleno ou compartilhado, ou influência significativa);*
>
> *(b) a informação que segue, em detalhe suficiente, para possibilitar a compreensão dos usuários das demonstrações contábeis da entidade dos efeitos das transações com partes relacionadas nas suas demonstrações contábeis: [nosso grifo]*
>
> *(i) natureza e montante de cada transação individualmente significativa; e*
>
> *(ii) para outras transações que no conjunto são significativas, mas individualmente não o são, uma indicação qualitativa e quantitativa de sua extensão. Tipos de transações incluem aquelas enumeradas no item 21.*

6. No mesmo sentido, o Pronunciamento Técnico CPC 00 orienta os administradores de uma companhia aberta a observarem aspectos como a relevância e a materialidade na divulgação da informação contábil:

> *QC11. A informação é material se a sua omissão ou sua divulgação distorcida (misstating) puder influenciar decisões que os usuários tomam com base na informação contábil-financeira acerca de entidade específica que reporta a informação. Em outras palavras, a materialidade é um aspecto de relevância específico da entidade baseado na natureza ou na magnitude, ou em ambos, dos itens para os quais a informação está relacionada no contexto do relatório contábil-financeiro de uma entidade em particular. Consequentemente, não se pode especificar um limite quantitativo uniforme para materialidade ou predeterminar o que seria julgado material para uma situação particular. [nosso grifo]*

7. Além disso, o inciso III do §5º do artigo 176 da Lei das S.A. estabelece que as notas explicativas devem fornecer "informações adicionais não indicadas nas próprias demonstrações financeiras e consideradas necessárias para uma apresentação adequada".

8. Em razão do exposto e considerando as informações divulgadas pela Companhia nos Fatores de Risco de seu Formulário de Referência (2014, v.23), as informações prestadas nas correspondências mencionadas no primeiro parágrafo deste ofício, e tendo em vista, dentre outros, os critérios mencionados no item 27 do Pronunciamento Técnico 05, recomendamos que a administração do Banco do Brasil avalie, quando da elaboração das próximas informações financeiras, a necessidade de aprimorar, nas notas explicativas, as informações acerca das operações e créditos detidos com o Tesouro Nacional.

Atenciosamente,

JORGE LUÍS DA ROCHA ANDRADE
Gerente de Acompanhamento de Empresas 5

FERNANDO SOARES VIEIRA
Superintendente de Relações com Empresas

ANEXO 1

CVM

FL. 299

Aquisição de Carteiras de Operações de Crédito Cedidas pelo Banco Votorantim

	Exercício/2014	Exercício/2013
Cessão com retenção substancial de riscos e benefícios (com coobrigação)	10.368.449	13.177.301
Resultado não realizado líquido de efeitos tributários (saldo)	46.415	136.373

Sumário das Transações com Partes Relacionadas

	31.12.2014						
	Controlador (1)	Controladas (2)	Controle conjunto (3)	Coligadas (4)	Pessoal chave da administração (5)	Outras partes relacionadas (6)	Total
Ativos							
Aplicações em depósitos interfinanceiros	--	64.763.332	530.948	--	--	--	65.294.280
Títulos e valores mobiliários	--	45.379.081	129.205	--	--	--	45.508.286
Operações de crédito	--	136.470	715.424	85.546	--	25.481.303	26.418.743
Valores a receber de ligadas	--	50.480	14.022	--	--	--	64.502
Outros ativos (7)	14.729.641	47.090	16.998.797	--	--	--	31.775.528
Passivos							
Depósitos à vista	434.785	14.362	218.328	121	104	1.769.191	2.436.891
Depósitos em poupança	--	--	--	--	1.704	207.993	209.697
Depósitos a prazo remunerados	--	10.079.244	3.909.158	--	1.672	16.252.664	30.242.738
Captações no mercado aberto	--	6.783.048	3.735.579	--	--	2.842.272	13.360.899
Obrigações por empréstimos e repasses	284.612	48.350.388	--	--	--	88.870.865	137.505.865
Outros passivos	310.139	46.160.229	7.519	18.528	--	184.523	46.680.938
Garantias e Outras Coobrigações (8)	--	3.058.388	6.800.000	--	--	--	9.858.388
2º Semestre/2014							
Rendas de juros e prestação de serviços	2.970.858	4.337.945	1.266.918	635	--	1.149.083	9.725.439
Despesas com captação	(508)	(4.543.931)	(207.947)	(18.242)	(108)	(3.061.226)	(7.832.062)
Exercício/2014							
Rendas de juros e prestação de serviços	5.468.940	7.390.129	2.447.498	1.307	--	2.071.969	17.379.843
Despesas com captação	(38.976)	(6.823.500)	(257.621)	(29.867)	(356)	(4.841.793)	(11.992.113)

(1) Tesouro Nacional e órgãos da Administração Direta do Governo Federal.
(2) Empresas relacionadas na Nota 3 identificadas no item (1).
(3) Empresas relacionadas na Nota 3 identificadas no item (2).
(4) Empresas relacionadas na Nota 3 identificadas no item (3).
(5) Conselho de Administração, Diretoria Executiva, Comitê de Auditoria e Conselho Fiscal.
(6) Inclui as transações mais significativas com empresas públicas e sociedades de economia mista controladas pelo Governo Federal, tais como: Petrobrás, CEF, BNDES, Eletrobras, Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, Fundo de Aval para Geração de Emprego e Renda – Funproger, Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - Funcafé. Além disso, entidades vinculadas aos funcionários e entidades patrocinadas: Cassi e Previ.
(7) As transações com o Controlador referem-se às operações de alongamento de crédito rural – Tesouro Nacional (nota 11.a), equalização de taxas – safra agrícola, títulos e créditos a receber do Tesouro Nacional (nota 11.b).
(8) Inclui o Contrato de Abertura de Linha de Crédito Interbancário Rotativo a liberar com o Banco Votorantim.

CVM
FL. 300

m) Operações de crédito por linha do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT

	TADE[1]	31.12.2014	31.12.2013
Empréstimos e títulos descontados		**3.369.930**	**3.402.755**
Proger Urbano Investimento	18/2005	3.369.908	3.402.707
Proger Urbano Capital de Giro	15/2005	9	20
Proger Urbano Empreendedor Popular	01/2006	13	28
Financiamentos		**690.573**	**707.323**
Proger Exportação	27/2005	12.052	5.169
FAT Giro Setorial Micro e Pequenas Empresas	08/2006	–	113
FAT Fomentar Micro e Pequenas Empresas	11/2006	–	428
FAT Fomentar Médias e Grandes Empresas	12/2006	–	1.787
FAT Taxista	02/2009	258.634	195.550
FAT Turismo – Investimento	01/2012	163.091	97.950
FAT Turismo - Capital de Giro	02/2012	256.796	406.326
Financiamentos rurais e agroindustriais		**291.653**	**780.592**
Proger Rural Custeio	02/2006	1.835	2.504
Proger Rural Investimento	13/2005	23.807	46.809
Pronaf Custeio	04/2005	3.626	8.162
Pronaf Investimento	05/2005	254.633	700.728
Giro Rural - Aquisição de Títulos	03/2005	7.747	22.385
Giro Rural - Fornecedores	14/2006	5	4
Total		**4.352.156**	**4.890.670**

(1) TADE: Termo de Alocação de Depósito Especial.

11 – OUTROS CRÉDITOS

a) Créditos Específicos

	BB Banco Múltiplo		BB Consolidado	
	31.12.2014	31.12.2013	31.12.2014	31.12.2013
Alongamento de crédito rural - Tesouro Nacional	1.549.300	1.390.451	1.549.300	1.390.451
[redacted]	–	–	787	–
Total	**1.549.300**	**1.390.451**	**1.550.087**	**1.390.451**

ANEXO 2

CVM

FL. 301

b) Diversos

	BB Banco Múltiplo		BB Consolidado	
	31.12.2014	31.12.2013	31.12.2014	31.12.2013
Ativo fiscal diferido - Crédito tributário (Nota 25.e)	24.193.724	22.312.756	29.500.564	27.461.707
Devedores por depósitos em garantia - contingências (Nota 28.c)	20.677.150	16.250.494	23.256.148	18.496.440
Operações com cartões de crédito (Nota 10.a) [1]	19.925.427	17.533.567	20.257.650	17.800.194
Devedores por depósitos em garantia - ação judicial (Nota 28.d)	15.418.982	14.606.013	15.418.982	14.606.013
Tesouro Nacional - equalização de taxas - safra agrícola - Lei n.º 8.427/1992	10.914.595	6.333.283	10.914.595	6.333.283
Imposto de renda e contribuição social a compensar	8.878.585	11.996.386	10.435.285	13.225.990
Fundos de destinação do superávit - Previ (Nota 27.f)	8.274.132	7.966.278	8.274.132	7.966.278
Créditos vinculados a operações adquiridas (Nota 10.a) [2]	14.664.270	14.240.134	8.212.988	9.241.406
Ativos atuariais (Nota 27.e)	6.233.307	15.544.218	6.233.307	15.544.218
Aquisição de recebíveis	3.991.029	4.200.708	3.991.029	4.200.708
Títulos e créditos a receber - empresas não financeiras	--	--	3.940.801	4.016.626
Títulos e créditos a receber - outros	1.412.782	1.349.593	2.581.984	2.406.375
Títulos e créditos a receber - Tesouro Nacional	2.265.746	1.373.702	2.265.746	1.373.702
Devedores diversos – país [1]	1.519.239	1.232.332	2.054.404	1.576.201
Títulos e créditos a receber - ECT - Banco Postal [3]	1.985.128	--	1.985.128	--
Adiantamento a empresas processadoras de transações com cartões	2.405.945	2.278.509	1.758.968	2.277.876
Direitos por aquisição de royalties e créditos governamentais	1.226.441	1.116.919	1.226.441	1.116.919
Prêmios sobre créditos vinculados a operações adquiridas em cessão	2.056.693	2.559.304	1.143.583	1.671.864
Adiantamentos e antecipações salariais	276.306	281.522	305.609	315.353
Devedores diversos - exterior	126.167	179.638	245.015	269.082
Devedores por depósitos em garantia - outros	8.375	12.807	178.967	164.241
Devedores por compra de valores e bens	51.367	61.847	51.896	62.009
Outros	491.178	777.275	552.356	1.087.482
Total	**146.996.568**	**142.207.285**	**154.785.578**	**151.213.967**
Ativo circulante	98.221.116	83.189.969	99.851.614	87.030.697
Ativo não circulante	48.775.452	59.017.316	54.933.964	64.183.270

(1) Em 31.12.2013, no BB Consolidado, foram reclassificadas do grupamento "Devedores diversos - país" para o grupamento "Operações com cartões de crédito", no montante de R$ 266.627 mil, as faturas de cartão de crédito a receber dos clientes do Banco Votorantim.

(2) Refere-se a carteiras de crédito consignado e de financiamento de veículos concedidos a pessoas físicas, adquiridas pelo Banco com coobrigação do cedente, contabilizadas em conformidade com a Resolução CMN n.º 3.533/2008.

(3) Recebíveis oriundos da nova parceria entre o Banco do Brasil e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, pela utilização da rede Banco Postal (Nota 16. a).

CVM *Comissão de Valores Mobiliários*

FOLHA PARA DESPACHO

No Processo Nº UD **SP-2014-333** Volume **2**

Despachos

Data : 7/8/2015 12:45:44 **Responsável :** GILSON NASCIMENTO MAIA

Texto :

Ao GOI-2,

A carta do Banco do Brasil às folhas 294 até 301 é uma resposta ao Ofício Nº 141/2015/CVM/SEP/GEA-5 (folhas 259 até 263).

Sugiro encaminhar o processo à SEP para ciência do teor da resposta e providências que julgar cabíveis.

At,

Ao Senhor Superintendente de SOI,

Proponho o encaminhamento do processo p/ a SEP, para as providências que julgar cabíveis, na forma do despacho acima.

07/08/15

WAGNER R. R. P. SOUZA
Gerente de Orientação
aos Investidores(GOI-2)
Matrícula CVM nº 7.001.209

À SEP

Para providências

12/08/15

José Alexandre Cavalcanti Vasco
Superintendente de Proteção e
Orientação aos Investidores
Mat. CVM: 7.080.969

ESTA FOLHA DEVE SER:

1. **NUMERADA, conforme seqüência do processo;**
2. **ASSINADA PELO AUTOR, contendo seu nome completo, matrícula/CVM e assinatura.**
3. **ALOCADA APÓS A MATÉRIA QUE A ORIGINOU.**
4. **EMITIDA TANTAS QUANTO NECESSÁRIO**

CVM
L. Nº 303.

CVM *Comissão de Valores Mobiliários*

FOLHA PARA DESPACHO

No Processo Nº UD **SP-2014-333** Volume **2**

Despachos

À GEA-5, para providências.

Em 12/08/15

FERNANDO SOARES VIEIRA
Superintendente de Relações com Empresas
Matr. CVM 7.001.000

ESTA FOLHA DEVE SER:

1. **NUMERADA, conforme seqüência do processo;**
2. **ASSINADA PELO AUTOR, contendo seu nome completo, matrícula/CVM e assinatura.**
3. **ALOCADA APÓS A MATÉRIA QUE A ORIGINOU.**
4. **EMITIDA TANTAS QUANTO NECESSÁRIO**

CVM Comissão de Valores Mobiliários

BRASIL

DESPACHO GEA-5

DATA: 10.08.2015

PROCESSO CVM RJ-2014-2692

À SEP,

O processo em referência foi objeto de análise, constante do RA/CVM/SEP/GEA-5 nº 039/2015 (fls. 231/258), que resultou no envio do Ofício nº 141/2015/CVM/SEP/GEA-5 (fls. 259/262), por meio do qual foi recomendado à administração do Banco do Brasil S.A. que avaliasse, quando da elaboração das próximas demonstrações financeiras, a necessidade de aprimorar, nas notas explicativas, a divulgação de informações acerca das operações e créditos detidos junto ao Tesouro Nacional.

Em 06 de agosto de 2015, o Banco do Brasil S.A. encaminhou resposta ao referido ofício, por meio da qual informou que, em face das dúvidas suscitadas por integrante do mercado acionário e da recomendação da CVM, adotaria medidas no sentido de aprimorar a divulgação de informações nas próximas demonstrações financeiras (fls. 294/296).

O processo foi encaminhado novamente à SEP, para a adoção de eventuais providências julgadas cabíveis em função da resposta da companhia aberta.

Considerando o teor da resposta e o compromisso do Banco do Brasil S.A. de adotar as providências mencionadas, em atenção à recomendação contida no Ofício nº 141/2015/CVM/SEP/GEA-5, entendo não caber a adoção de providências adicionais.

Em vista disso, sugiro a devolução do processo à SOI, para conhecimento e providências que julgar cabíveis.

JORGE LUÍS DA ROCHA ANDRADE
Gerente de Acompanhamento de Empresas 5

À SOI, de acordo, em 13/08/2015

FERNANDO SOARES VIEIRA
Superintendente de Relações com Empresas

CVM *Comissão de Valores Mobiliários*

FOLHA PARA DESPACHO

No Processo Nº UD **SP-2014-333** Volume **2**

Despachos

À GOI-2

Comunicar ao Banco do Brasil.

14/08/15

José Alexandre Cavalcanti Vasco
Superintendente de Proteção e
Orientação aos Investidores
Mat. CVM: 7.000.969

Ao Gilson,
p/ providenciar.

21/8/15

WAGNER R. R. P. SOUZA
Gerente de Orientação
aos Investidores(GOI-2)
Matrícula CVM nº 7.001.209

ESTA FOLHA DEVE SER:

1. **NUMERADA, conforme seqüência do processo;**
2. **ASSINADA PELO AUTOR, contendo seu nome completo, matrícula/CVM e assinatura.**
3. **ALOCADA APÓS A MATÉRIA QUE A ORIGINOU.**
4. **EMITIDA TANTAS QUANTO NECESSÁRIO**

CVM
FL. Nº 2065

Gilson Nascimento Maia

De: GOI-2 - Orientação a Investidores SP
Enviado em: terça-feira, 25 de agosto de 2015 12:19
Para: Gilson Nascimento Maia
Assunto: RES: CVM - Processo SP2014/0333 - Resposta - Msg XXXX/2015

De acordo.

De: Gilson Nascimento Maia
Enviada em: terça-feira, 25 de agosto de 2015 11:08
Para: GOI-2 - Orientação a Investidores SP
Cc: Gilson Nascimento Maia
Assunto: CVM - Processo SP2014/0333 - Resposta - Msg XXXX/2015

Ao GOI-2,

Minuta de resposta ao requerido do processo, para apreciação.

At,

Gilson

Processo CVM SP2014/0333
Resposta
Mensagem XXXX/2015

Prezado Senhor

1. Referimo-nos à carta protocolada pelo Banco do Brasil S.A. em 29/07/2015 nesta Comissão em resposta ao Ofício Nº 141/2015/CVM/SEP/GEA-5, de 01/06/2015.
2. A carta foi levada ao conhecimento da Superintendência de Relações com Empresas (SEP), componente organizacional que expediu o ofício supracitado. Considerando o teor da resposta e o compromisso do Banco do Brasil S.A. em adotar as providências mencionadas no Ofício, a SEP entende não haver providências adicionais a serem tomadas no âmbito do Processo Administrativo CVM SP2014/0333.
3. Por esta razão, comunicamos o encerramento do citado processo.

Atenciosamente,

Gerência de Orientação aos Investidores (GOI-2)
Superintendência de Proteção e Orientação aos Investidores
Comissão de Valores Mobiliários
E-mail: exp-goi2@cvm.gov.br | Site: www.cvm.gov.br

307

Gilson Nascimento Maia

De: EXP-GOI2
Enviado em: terça-feira, 25 de agosto de 2015 12:33
Para: 'RIBB@BB.COM.BR'
Assunto: CVM - Processo SP2014/0333 - Resposta - Msg 0786/2015

Processo CVM SP2014/0333
Resposta
Mensagem 0786/2015

Prezado Senhor

1. Referimo-nos à carta protocolada pelo Banco do Brasil S.A. em 29/07/2015 nesta Comissão em resposta ao Ofício Nº 141/2015/CVM/SEP/GEA-5, de 01/06/2015.
2. A carta foi levada ao conhecimento da Superintendência de Relações com Empresas (SEP), componente organizacional que expediu o ofício supracitado. Considerando o teor da resposta e o compromisso do Banco do Brasil S.A. em adotar as providências mencionadas no Ofício, a SEP entende não haver providências adicionais a serem tomadas no âmbito do Processo Administrativo CVM SP2014/0333.
3. Por esta razão, comunicamos o encerramento do citado processo.

Atenciosamente,

Gerência de Orientação aos Investidores (GOI-2)
Superintendência de Proteção e Orientação aos Investidores
Comissão de Valores Mobiliários
E-mail: exp-goi2@cvm.gov.br | Site: www.cvm.gov.br

Gilson Nascimento Maia

De: EXP-GOI2
Enviado em: terça-feira, 25 de agosto de 2015 12:34
Para: Gilson Nascimento Maia
Assunto: ENC: CVM - Processo SP2014/0333 - Resposta - Msg 0786/2015

-----Mensagem original-----
De: Microsoft Outlook
Enviada em: terça-feira, 25 de agosto de 2015 12:34
Para: EXP-GOI2
Assunto: Retransmitidas: CVM - Processo SP2014/0333 - Resposta - Msg 0786/2015

A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:

'RIBB@BB.COM.BR' (RIBB@BB.COM.BR) <mailto:RIBB@BB.COM.BR>

Assunto: CVM - Processo SP2014/0333 - Resposta - Msg 0786/2015

AO GOI-2,

ENVIADO MSG AO REQUERIDO CONFORME DESPACHO À FOLHA 305, ENTENDO NÃO HAVER PROVIDÊNCIAS ADICIONAIS A SEREM TOMADAS

25/08/15

GILSON NASCIMENTO MAIA
Analista de Mercado
Mat. CVM 7.001.571

Ao André,
P/ extinguir novamente o processo, pois a manifestação do requerido foi apreciada pelo SEP, a qual informou não restar providência a ser tomada (fls. 294 a 304). Ademais, o requerido foi cientificado sobre a decisão do SEP (fls. 305 a 307).

25/8/15.

WAGNER R. R. P. SOUZA
Gerente de Orientação aos Investidores (GOI-2)
Matrícula CVM nº 7.001.209

Processo extinto.

ANDRÉ F. TADEU SILVA
Agente Executivo
Matr. CVM nº 7.001.433

CVM
FL. 309

Wagner Roberto Roxo de Pádua Souza

De: SFI-Fiscalização Externa
Enviado em: quarta-feira, 8 de junho de 2016 12:20
Para: Julya Sotto Mayor Wellisch
Cc: PTE - Leonardo Porciúncula Gomes Pereira; CGP - Gabinete; SGE-Geral; ASC-Comunicação; GOI-2 - Orientação a Investidores SP; GOI-1-Orientação aos Investidores 1; Alexandre Pinheiro dos Santos; Thiago Paiva Chaves; SEP Relações com Empresas; SPS - Superintendência de Processos Sancionadores; SFI-Fiscalização Externa; SIN-Relações com Investidores; SMI-Relações com o Mercado; SOI-Orientacao a Investidores; SNC-Normas Contábeis; Jose Alexandre Vasco
Assunto: RES: RES: Solicitação de informações - Comissão de Impeachment do Senado

Caros,

Não há em nossos arquivos quaisquer procedimentos relacionados ou que tangenciem o tema *"investigação e responsabilização relativos às chamadas 'pedaladas fiscais'"*.

Grato,

40 ANOS CVM
Mario Luiz Lemos
SFI - Superintendência de Fiscalização Externa
Comissão de Valores Mobiliários
Tel : +55 (21) 3554-8309 | **Site** : www.cvm.gov.br

De: Alexandre Pinheiro dos Santos
Enviada em: quarta-feira, 8 de junho de 2016 10:32
Para: Julya Sotto Mayor Wellisch; Thiago Paiva Chaves; SEP Relações com Empresas; SPS - Superintendência de Processos Sancionadores; SFI-Fiscalização Externa; SIN-Relações com Investidores; SMI-Relações com o Mercado; SOI-Orientacao a Investidores; SNC-Normas Contábeis; Jose Alexandre Vasco
Cc: PTE - Leonardo Porciúncula Gomes Pereira; CGP - Gabinete; SGE-Geral; ASC-Comunicação; GOI-2 - Orientação a Investidores SP; GOI-1-Orientação aos Investidores 1
Assunto: RE: RES: Solicitação de informações - Comissão de Impeachment do Senado

Obrigado, Vasco!

---- Jose Alexandre Vasco escreveu ----

Com certeza. A GOI-2 vai levantar os processos de reclamação e a GOI-1 eventuais demandas eletrônicas pelo SAC.

At.
Vasco

De: Julya Sotto Mayor Wellisch
Enviada em: quarta-feira, 8 de junho de 2016 09:43
Para: Thiago Paiva Chaves; Alexandre Pinheiro dos Santos; SEP Relações com Empresas; SPS - Superintendência de Processos Sancionadores; SFI-Fiscalização Externa; SIN-Relações com Investidores; SMI-Relações com o Mercado; SOI-Orientacao a Investidores; SNC-Normas Contábeis
Cc: PTE - Leonardo Porciúncula Gomes Pereira; CGP - Gabinete; SGE-Geral; ASC-Comunicação
Assunto: RES: Solicitação de informações - Comissão de Impeachment do Senado

Considerando o teor desse Ofício 141/2015, entendo ser necessário enviar ao Senado cópia integral do Processo SP 2014/333.
Pelo SAP, ele foi encerrado na GOI-2. Você providencia, por favor, Vasco?!

Obrigada!

Att.,

Julya.

Julya Sotto Mayor Wellisch
Procuradora-Chefe
Procuradoria Federal Especializada
Comissão de Valores Mobiliários
(55 21) 3554-8272
(55 21) 98778-8525
julya@cvm.gov.br

De: Thiago Paiva Chaves
Enviada em: quarta-feira, 8 de junho de 2016 09:39
Para: Julya Sotto Mayor Wellisch; Alexandre Pinheiro dos Santos; SEP Relações com Empresas; SPS - Superintendência de Processos Sancionadores; SFI-Fiscalização Externa; SIN-Relações com Investidores; SMI-Relações com o Mercado; SOI-Orientacao a Investidores; SNC-Normas Contábeis
Cc: PTE - Leonardo Porciúncula Gomes Pereira; CGP - Gabinete; SGE-Geral; ASC-Comunicação
Assunto: RES: Solicitação de informações - Comissão de Impeachment do Senado

O terceiro é o Ofício 141/2015, encaminhei agora só pra você.

Thiago Paiva Chaves
Superintendente Regional de Brasília / SRB
Comissão de Valores Mobiliários
Tel : +55 (61) 3327-2041 | **Fax** : +55 (61) 3327-2034 | **Site** : www.cvm.gov.br

---

De: Julya Sotto Mayor Wellisch
Enviada em: quarta-feira, 8 de junho de 2016 09:36
Para: Alexandre Pinheiro dos Santos; SEP Relações com Empresas; SPS - Superintendência de Processos Sancionadores; SFI-Fiscalização Externa; SIN-Relações com Investidores; SMI-Relações com o Mercado; SOI-Orientacao a Investidores; SNC-Normas Contábeis; Thiago Paiva Chaves
Cc: PTE - Leonardo Porciúncula Gomes Pereira; CGP - Gabinete; SGE-Geral; ASC-Comunicação
Assunto: RES: Solicitação de informações - Comissão de Impeachment do Senado

Prezados,

Bom dia!
Vou centralizar as respostas das superintendências e preparar a minuta de ofício PTE.

Fernando,

Por favor, você pode confirmar quantos ofícios você nos encaminhou para subsidiar a resposta ao Senado? Pelos registros que tenho foram apenas 2 (435/14 e 232/16), com as respectivas respostas. Mas, o Thiago mencionou 3 ofícios.

CVM Comissão de Valores Mobiliários

ÍNDICE DE PROCESSO

Processo número: SP-2014-333

Identificação do documento	FLS.
VOLUME II	
PROTOCOLO	210-213
PESQUISA POR DENOMINAÇÃO SOCIAL	214-222
Ofício/CVM/SEP/GEA-5/Nº050/2015	223
COMPROVANTE DE ENVIO	224-225
RESPOSTA	226-227
COMPROVANTE DE ENVIO	228
RESPOSTA	229-230
RA/CVM/SEP/GEA-5/Nº039/2015	231-258
Ofício nº 141/2015/CVM/SEP/GEA-5	259-262
COMPROVANTE DE ENVIO	263
DESPACHO	264
MINUTA - APROVAÇÃO	265
RESPOSTA	266-281
Ofício nº 141/2015/CVM/SEP/GEA-5	281-282
COMPROVANTE DE ENVIO E DESPACHO	283
PEDIDO DE VISTA	284
DESPACHO	285
FOLHA PARA DESPACHO	286
Relatório de Análise nº 50/2015/CVM/SEP/GEA-5	287
VISTA DE PROCESSO	282-292
DESPACHO	293
RESPOSTA	294-301
DEAPCHO	302
DESPACHO	303
DESPACHO	304
Despacho - SOI	305
MINUTA APROVADA	306
MSG 706/15	307
RECIBO DE ENTREGA E DESPACHO	308
E-mails: SFI/SOI/PFE	309

Impresso pelo usuário: Hertz Leal